



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	1
Ministério das Cidades	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7
Ministério das Comunicações	8
Ministério da Cultura	10
Ministério da Defesa	11
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	20
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	22
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	22
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	22
Ministério da Educação	23
Ministério do Esporte	98
Ministério da Fazenda	100
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	114
Ministério da Igualdade Racial	115
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	116
Ministério da Justiça e Segurança Pública	120
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	127
Ministério de Minas e Energia	129
Ministério das Mulheres	131
Ministério do Planejamento e Orçamento	131
Ministério de Portos e Aeroportos	131
Ministério dos Povos Indígenas	132
Ministério da Previdência Social	134
Ministério das Relações Exteriores	135
Ministério da Saúde	136
Ministério do Trabalho e Emprego	140
Ministério dos Transportes	158
Banco Central do Brasil	173
Ministério Público da União	184
Tribunal de Contas da União	185
Poder Legislativo	185
Poder Judiciário	186
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	192
Ineditoriais	210

.....Esta edição é composta de 287 páginas

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 953162/2023, Nº Processo: 00268000670202390, Concedente: Presidência da República, Conveniente: INSTITUTO PANAPANA - CENTRO DE INOVACAO, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E EDUCACAO CNPJ nº 12487684000187, Objeto: Realização de cursos profissionalizantes de tecnologias voltados para a juventude do estado de Alagoas que tenham entre 15 e 29 anos, Valor Total: R\$ 325.841,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 325.841,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000015, Valor: R\$ 325.841,00, PTRES: 237136, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024, Data de Assinatura: 28/12/2023, Signatários: Concedente: RONALD LUIZ DOS SANTOS CPF nº ***.964.287-**, Conveniente: CAMILA SANTOS DE SIQUEIRA CPF nº ***.021.911-**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 110161

Nº Processo: 00404002466202300. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio técnico especializado e de revisão de texto, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as unidades da AGU em Brasília, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800, Sig - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110161-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agu.gov.br.

RODRIGO JORG PFEILSTICKER
Superintendente de Administração da 1ª Região

(SIASGnet - 15/01/2024) 110161-00001-2024NE000096

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 110102

Número do Contrato: 8/2021.
Nº Processo: 00592.000558/2019-91.
Pregão. Nº 9/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO. Contratado: 07.834.090/0001-65 - DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 8/2021, por 12 meses, contemplando-se o período de 28/1/2024 a 27/1/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 28/01/2024 a 27/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.844,19. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 110816

Nº Processo: 00170.003403/2023-53.
Inexigibilidade Nº 90015/2023. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL/PR. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Constitui objeto deste contrato a distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) contratante, obedecidas às determinações contidas no art. 74, caput, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no art. 8º, inciso vii, e § 2º, inciso ii, da lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do sistema de comunicação de governo do poder executivo federal - sicom..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 12/01/2024 a 12/01/2029. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 110816

Número do Contrato: 53/2022.
Nº Processo: 53115.019144/2020-61.
Concorrência. Nº 1/2021.
Contratante: SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL/PR.
Contratado: 61.704.482/0004-06 - AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.
Objeto: O termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços no percentual de 25 % (vinte e cinco) por cento do valor inicial do contrato, nos termos previstos no subitem 4.5 da cláusula quarta - valor contratual e recursos orçamentários, correspondente a R\$ 112.500.000,00 (cento e doze milhões e quinhentos mil reais).. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 562.500.000,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 110816

Número do Contrato: 51/2022.
Nº Processo: 53115.019144/2020-61.
Concorrência. Nº 1/2021.
Contratante: SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL/PR.
Contratado: 04.784.569/0002-27 - CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA..
Objeto: O termo aditio tem objeto o acrescimento de serviços, no percencual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato,, nos termos previstos no subitem 4.5 da cláusula quarta valor contratua e recursos orçamentários, correspondente a r R\$ 112.500.000,00 (cento e doze milhões e quinhentos reais).
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 562.500.000,00.
Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Aquisição EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0156/2023. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/MF sob o nº 05.207.424/0001-45. Objeto: Fornecimento de 30(trinta) televisores UHD 4k 65. Do Valor Total: R\$ 134.970,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e setenta reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos com início a contar da assinatura. Assinatura: 29/12/2023. Processo: 0556/2023.

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação nº 2, de 12 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2024, Seção 3, página 2:
Onde se lê: "(...) Art. 3º Os candidatos convocados deverão agendar a entrega da documentação cadastral e a realização do exame médico admissional até o dia 26 de janeiro de 2023, (...)".
Leia-se: "(...) Art. 3º Os candidatos convocados deverão agendar a entrega da documentação cadastral e a realização do exame médico admissional até o dia 26 de janeiro de 2024, (...)".

AVISO

Foi publicada em 15/1/2024 a edição extra nº 10-A do *DOU*. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).



EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe conferem os art. 12 e 487 do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e, tendo em vista o disposto na Portaria conjunta MGI/MAPA nº 35, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 04 de outubro de 2023, na Portaria conjunta nº 36, de 05 de outubro de 2023, publicada em 09 de outubro de 2023, e nas alíneas “f” e “i” do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003; e art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019 e, Medida Provisória nº 1.186, de 11 de setembro de 2023, resolve:

Retificar a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para os postos de trabalho de Técnico de Laboratório, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme homologação do Edital SE/MAPA nº 1, de 11 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ: POSTO DE TRABALHO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Classificação Final	Lotação	Nome	Tipo Vaga
1	CAMPINAS - SP	AMARILIS DE FATIMA DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	CAMPINAS - SP	MONICA CRUZ VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	CAMPINAS - SP	SILVIA HELENA BRANDAO DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	CAMPINAS - SP	CAROLINE DOMINGOS ALVES ESMIRELLI	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	CAMPINAS - SP	BRENDA MIRANDA DOS SANTOS	NEGRO
1	PORTO ALEGRE - RS	DENISE LUCKEI DE MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	RECIFE - PE	MATEUS PEIXOTO DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	RECIFE - PE	ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	NEGROS
2	RECIFE - PE	MATEUS PEIXOTO DE JESUS	NEGROS

LEIA-SE: POSTO DE TRABALHO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Classificação Final	Lotação	Nome	Tipo Vaga
1	CAMPINAS - SP	AMARILIS DE FATIMA DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	CAMPINAS - SP	MONICA CRUZ VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	CAMPINAS - SP	SILVIA HELENA BRANDAO DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	CAMPINAS - SP	CAROLINE DOMINGOS ALVES ESMIRELLI	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	CAMPINAS - SP	BRENDA MIRANDA DOS SANTOS	NEGRO
1	PORTO ALEGRE - RS	DENISE LUCKEI DE MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA

IRAJÁ LACERDA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 921108/2021. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE TRACUNHAEM, CNPJ nº 10167310000159. Termo Aditivo (TA) de aumento de contrapartida. Valor Total: R\$ 185.976,82, Valor de Contrapartida: R\$ 185.976,82, Vigência: 30/12/2021 a 30/08/2024. Data de Assinatura: 30/12/2021. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: ALUIZIO XAVIER DA SILVA, CPF nº ***.480.204-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2024 ao Convênio Nº 911563/2021. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE GUACUI, CNPJ nº 27174135000120. Aditivo da acréscimo de contrapartida de 95.000,00. Valor Total: R\$ 95.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 95.000,00, Vigência: 17/11/2021 a 17/07/2024. Data de Assinatura: 17/11/2021. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: MARCOS LUIZ JAUHAR, CPF nº ***.616.977-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000004/2024 ao Convênio Nº 907451/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, CNPJ nº 08078958000107. Solicitação de aporte maior de contrapartida. Valor Total: R\$ 51.520,00, Valor de Contrapartida: R\$ 51.520,00, Vigência: 31/12/2020 a 10/09/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: FRANCISCO FELIPE DA SILVA, CPF nº ***.926.964-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2024 ao Convênio Nº 914114/2021. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE CAMPINA DAS MISSOES, CNPJ nº 87612859000130. Alteração da Contrapartida Financeira aportada pelo Município(contratado) e do Valor Total do Investimento do Convênio 914114/2021 Proposta Nº 033.313 com o Ministério da Agricultura e Abastecimento -. Valor Total: R\$ 49.866,67, Valor de Contrapartida: R\$ 49.866,67, Vigência: 30/12/2021 a 03/07/2025. Data de Assinatura: 30/12/2021. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: CARLOS JUSTEN, CPF nº ***.805.600-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2024 ao Convênio Nº 938390/2022. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE JURUTI, CNPJ nº 05257555000137. AUMENTO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 53.727,78. Valor Total: R\$ 53.727,78, Valor de Contrapartida: R\$ 53.727,78, Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 31/12/2022. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA, CPF nº ***.739.492-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convenio n. 946672-2023, N. Processo 21000.074529/2023-34, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Conveniente: MUNICIPIO DE PALMEIRAS-BA, CNPJ 13.922.638/0001-21, Objeto: AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AO MUNICIPIO DE PALMEIRAS-BA, Valor Total: R\$ 770.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 R\$ 764.000,00, Crédito orçamentario: Num. Empenho: 2023NE000369, Valor: R\$ 764.000,00, PTRES: 224768, Fonte Recursos: 1000000000, ND: 444042, Vigencia: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatarios: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF: ***.896.617-**, Conveniente: RICARDO OLIVEIRA GUIMARAES CPF: ***.283.865-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA, nas suas atribuições torna-se sem efeitos as publicações do dia 12/01/2023, no DOU SEÇÃO 3, páginas 11 e 12, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convênio nº 947891, N. processo 21000.032688/2023-61, Conveniente: Aroeiras/PB, Valor Total: R\$ 434.666,67, Valor de Contrapartida: R\$ 52.666,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 – R\$ 382.000,00, Crédito orçamentario: Num. Empenho: 2023NE000463, Valor: R\$ 382.000,00, PTRES: 217210, Fonte Recursos: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 31.12.2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatarios: Concedente FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF: ***896.617***, Conveniente: DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO, CPF ***289.004*** e Convênio N. 942481/2023, N. processo 21000.054758/2023-13, Conveniente Miguel Pereira/RJ, Valor Total: R\$ 407.340,67, Valor da Contrapartida R\$ 510,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 – R\$ 406.830,00, Crédito orçamentario: Num. Empenho: 2023NE800102, Valor: R\$ 406.830,00, PTRES: 224768, Fonte Recursos: 1000000000, ND 444042 Vigência: 31.12.2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatarios: Concedente FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF: ***896.617***, Conveniente: ANDRE PINTO DE AFONSECA, CPF ***415.067***.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 945418-2023, Nº Processo 21000.045927/2023-43, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Conveniente: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA-SC, CNPJ 95.951.323/0001-77, Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Santa Terezinha - SC., Valor Total: R\$ 288.550,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.050,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 – R\$ 286.500,00, Crédito orçamentario: Num. Empenho: 2023NE000348, Valor: R\$ 286.500,00, PTRES: 217357, Fonte Recursos: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatarios: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF: ***.896.617-**, Conveniente: GENIR ANTONIO JUNCKES CPF: ***.225.289-**.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 12/2022 publicado no D.O de 30/08/2023, Seção 3|PAGINA|. |RETIFICACAO|

(COMPASNET 4.0 - 15/01/2024).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

RAYANE DE OLIVEIRA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024011600002



SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO Nº 002/2017. Processo nº 21028.013875/2017-90. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais. CONTRATADO: Josewesley Pereira Filho, CPF nº ***.314.306-**. Objeto: Prorrogação Contratual. Legislação: alínea f, inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; art. 5º da Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19 de julho de 2017 e a data homologação do resultado final do processo seletivo (Edital ESAF nº 77, de 14 de novembro de 2017, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017); Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 e da Nota Técnica nº 6777/2019-MP, de 23.04;2019; em respeito aos termos da Lei nº 13.996, de 5 de maio de 2020 e da Lei nº 14.323, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 subsequente, Seção 1 e com base na Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União em 30 subsequente. Vigência da prorrogação: 06/12/2023 até 06/12/2024.

CONTRATO Nº 006/2017. Processo nº 21028.014058/2017-59. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais. CONTRATADO: Nara Lúcia Vitalino de Melo, CPF nº ***.201.466-**. Objeto: Prorrogação Contratual. Legislação: alínea f, inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; art. 5º da Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19 de julho de 2017 e a data homologação do resultado final do processo seletivo (Edital ESAF nº 77, de 14 de novembro de 2017, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017); Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 e da Nota Técnica nº 6777/2019-MP, de 23.04;2019; em respeito aos termos da Lei nº 13.996, de 5 de maio de 2020 e da Lei nº 14.323, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 subsequente, Seção 1 e com base na Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União em 30 subsequente. Vigência da prorrogação: 11/12/2023 até 11/12/2024.

CONTRATO Nº 007/2017. Processo nº 21028.014065/2017-51. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais. CONTRATADO: Sabrina Belo Heidenreich, CPF nº ***.992.626-**. Objeto: Prorrogação Contratual. Legislação: alínea f, inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; art. 5º da Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19 de julho de 2017 e a data homologação do resultado final do processo seletivo (Edital ESAF nº 77, de 14 de novembro de 2017, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017); Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 e da Nota Técnica nº 6777/2019-MP, de 23.04;2019; em respeito aos termos da Lei nº 13.996, de 5 de maio de 2020 e da Lei nº 14.323, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 subsequente, Seção 1 e com base na Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União em 30 subsequente. Vigência da prorrogação: 11/12/2023 até 11/12/2024.

CONTRATO Nº 010/2017. Processo nº 21028.014134/2017-26. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais. CONTRATADO: Élvia Rocha Vieira, CPF nº ***.484.416-**. Objeto: Prorrogação Contratual. Legislação: alínea f, inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; art. 5º da Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19 de julho de 2017 e a data homologação do resultado final do processo seletivo (Edital ESAF nº 77, de 14 de novembro de 2017, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017); Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 e da Nota Técnica nº 6777/2019-MP, de 23.04;2019; em respeito aos termos da Lei nº 13.996, de 5 de maio de 2020 e da Lei nº 14.323, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 subsequente, Seção 1 e com base na Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União em 30 subsequente. Vigência da prorrogação: 13/12/2023 até 13/12/2024.

CONTRATO Nº 011/2017. Processo nº 21028.014135/2017-71. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais. CONTRATADO: Gilson Albino de Souza, CPF nº ***.468.806-**. Objeto: Prorrogação Contratual. Legislação: alínea f, inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; art. 5º da Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19 de julho de 2017 e a data homologação do resultado final do processo seletivo (Edital ESAF nº 77, de 14 de novembro de 2017, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017); Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 e da Nota Técnica nº 6777/2019-MP, de 23.04;2019; em respeito aos termos da Lei nº 13.996, de 5 de maio de 2020 e da Lei nº 14.323, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 subsequente, Seção 1 e com base na Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União em 30 subsequente. Vigência da prorrogação: 13/12/2023 até 13/12/2024.

CONTRATO Nº 012/2017. Processo nº 21028.014159/2017-20. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais. CONTRATADO: Lídia Teodoro Santos Augusto, CPF nº ***.342.336-**. Objeto: Prorrogação Contratual. Legislação: alínea f, inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; art. 5º da Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19 de julho de 2017 e a data homologação do resultado final do processo seletivo (Edital ESAF nº 77, de 14 de novembro de 2017, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017); Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 e da Nota Técnica nº 6777/2019-MP, de 23.04;2019; em respeito aos termos da Lei nº 13.996, de 5 de maio de 2020 e da Lei nº 14.323, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 subsequente, Seção 1 e com base na Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União em 30 subsequente. Vigência da prorrogação: 13/12/2023 até 13/12/2024.

CONTRATO Nº 017/2017. Processo nº 21028.014290/2017-97. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais. CONTRATADO: Natália Lourenço Romanholi, CPF nº ***.007.046-**. Objeto: Prorrogação Contratual. Legislação: alínea f, inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; art. 5º da Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19 de julho de 2017 e a data homologação do resultado final do processo seletivo (Edital ESAF nº 77, de 14 de novembro de 2017, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017); Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 e da Nota Técnica nº 6777/2019-MP, de 23.04;2019; em respeito aos termos da Lei nº 13.996, de 5 de maio de 2020 e da Lei nº 14.323, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 subsequente, Seção 1 e com base na Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União em 30 subsequente. Vigência da prorrogação: 15/12/2023 até 15/12/2024.

CONTRATO Nº 020/2017. Processo nº 21028.014344/2017-14. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais. CONTRATADO: Emily da Hora Aguiar, CPF nº ***.998.536-**. Objeto: Prorrogação Contratual. Legislação: alínea f, inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; art. 5º da Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19 de julho de 2017 e a data homologação do resultado final do processo seletivo (Edital ESAF nº 77, de 14 de novembro de 2017, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017); Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 e da Nota Técnica nº 6777/2019-MP, de 23.04;2019; em respeito aos termos da Lei nº 13.996, de 5 de maio de 2020 e da Lei nº 14.323, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 subsequente, Seção 1 e com base na Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União em 30 subsequente. Vigência da prorrogação: 18/12/2023 até 18/12/2024.

CONTRATO Nº 023/2017. Processo nº 21028.014389/2017-99. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais. CONTRATADO: Isadora Lopes Carneiro, CPF nº ***.926.256-**. Objeto: Prorrogação Contratual. Legislação: alínea f, inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; art. 5º da Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19 de julho de 2017 e a data homologação do resultado final do processo seletivo (Edital ESAF nº 77, de 14 de novembro de 2017, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017); Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 e da Nota Técnica nº 6777/2019-MP, de 23.04;2019; em respeito aos termos da Lei nº 13.996, de 5 de maio de 2020 e na Lei nº 14.323, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 subsequente, Seção 1 e com base na Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União em 30 subsequente. Vigência da prorrogação: 19/12/2023 até 19/12/2024.

CONTRATO Nº 024/2017. Processo nº 21028.014415/2017-89. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais. CONTRATADO: Max Augusto de Figueiredo, CPF nº ***.590.036-**. Objeto: Prorrogação Contratual. Legislação: alínea f, inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; art. 5º da Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19 de julho de 2017 e a data homologação do resultado final do processo seletivo (Edital ESAF nº 77, de 14 de novembro de 2017, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017); Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 e da Nota Técnica nº 6777/2019-MP, de 23.04;2019; em respeito aos termos da Lei nº 13.996, de 5 de maio de 2020 e na Lei nº 14.323, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 subsequente, Seção 1 e com base na Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União em 30 subsequente. Vigência da prorrogação: 20/12/2023 até 20/12/2024.

CONTRATO Nº 027/2017. Processo nº 21028.014683/2017-09. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais. CONTRATADO: Natália Carolina Coutinho Lara, CPF nº ***.544.296-**. Objeto: Prorrogação Contratual. Legislação: alínea f, inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; art. 5º da Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19 de julho de 2017 e a data homologação do resultado final do processo seletivo (Edital ESAF nº 77, de 14 de novembro de 2017, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017); Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 e da Nota Técnica nº 6777/2019-MP, de 23.04;2019; em respeito aos termos da Lei nº 13.996, de 5 de maio de 2020 e da Lei nº 14.323, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 subsequente, Seção 1 e com base na Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União em 30 subsequente. Vigência da prorrogação: 29/12/2023 até 29/12/2024.

CONTRATO Nº 040/2020. Processo nº 21028.000315/2020-71. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais. CONTRATADO: Carolina Fontes Prezotto, CPF nº ***.207.788-**. Objeto: Prorrogação Contratual. Legislação: alínea f, inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; art. 5º da Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19 de julho de 2017 e a data homologação do resultado final do processo seletivo (Edital ESAF nº 77, de 14 de novembro de 2017, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017); Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 e da Nota Técnica nº 6777/2019-MP, de 23.04;2019; em respeito aos termos da Lei nº 13.996, de 5 de maio de 2020, na Lei nº 14.323, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 subsequente, Seção 1 e em cumprimento à decisão liminar do Mandado de Notificação e Intimação referente ao processo nº 1083887-08.2021.4.01.3800 da 16ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais e com base na Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União em 30 subsequente. Vigência da prorrogação: 08/01/2024 até 08/01/2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1/2024

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal-SIPOV/DDA/SFA-SC, no desempenho de suas atribuições previstas no Artigo nº 268, do Regimento da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, anexo a Portaria/MAPA nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União-DOU, Seção "1", edição de 13/04/2018, e em conformidade ao que estabelece o Artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, c/c o Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007, que regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e a Portaria/MAPA nº 715, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção "2", de 25/01/2019, e ainda, considerando a impossibilidade de comunicação via postal, ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, em face da interessada estar estabelecida em local incerto e não sabido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA, a empresa GENESLAB Classificação Vegetal Ltda., CNPJ/ME nº 11.566.351/0013-14, na pessoa de seu(s) representante(s) legalmente constituído(s), com sede no endereço informado a rua João Pereira Liberato, nº 221, bairro Rossio Grande, município de São Francisco do Sul/SC, a COMPARECER no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil a da publicação do presente Edital, na sede da Superintendência da Agricultura e Pecuária em Santa Catarina, na cidade de São José/SC, à rua João Grumiché, nº 117, Bloco "D", bairro Kobrasol, para tomar conhecimento da NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº SC-20023-21056-X/2023, relativa ao Auto de Infração nº SC-2122-07/2019, Lavrado em 7 de agosto de 2019, objeto do processo administrativo 21050.005916/2019-59, instaurado junto a este Órgão Fiscalizador, ficando estabelecido de que o não comparecimento até a data acima aprazada implicará na continuidade do processo à revelia, incluindo-se a adoção das demais medidas administrativas cabíveis, bem como, o encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição do débito em Dívida Ativa da União

JULIANO SIMIONI
Auditor Fiscal Federal Agropecuário Chefe da
SIPOV/DDA/SFA-SC

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 130067

Nº Processo: 21052012144202378. Objeto: Prestação do serviço de Serviços Telefônico Fixo Comutado - STFC, plataforma de PABX Virtual, Unidade de Resposta Audível (URA) e Central Atendimento, formando uma solução de comunicação unificada, hospedada em Datacenter da Contratada em proveito da sede da SFA-SP, na Rua Treze de Maio, nº 1558, bairro Bela Vista, São Paulo, CEP 01327-002, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 16/01/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Treze de Maio, 1558, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/130067-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

INGRID FERNANDES DE AZEVEDO
Agente Administrativo

(SIASGnet - 15/01/2024) 130067-00001-2023NE000350



SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO
CEARÁ
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS E SANIDADE
VEGETAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação e Convocação

A Chefe do Serviço de Inspeção, Fiscalização e Sanidade Vegetal - SIFISV/DDA/SFA-CE, no uso de suas atribuições como autoridade notificadora, conferidas na Portaria nº 428, de 09/06/2010 e de acordo com a Lei nº 7802, de 11/07/1989, regulamentada pelo Decreto nº 4074/2002, de 04 de janeiro de 2002, considerando que se trata de caso com interessados indeterminados, desconhecidos ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica abaixo identificada, a COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Ceará, em Fortaleza/CE, até 20 dias após a publicação deste edital, para tomar conhecimento do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/0009/DF/2021, de 09/11/2021 referente ao processo 21000.068079/2021-89.

Empresa: CAIÇARA FOODS INDUSTRIA & COMERCIO LTDA

CNPJ: 29.903.753/0001-99

Endereço: Rua São Roque, A, 440, Lagoa Redonda - Fortaleza/CE

Após o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação deste edital, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal. Local de comparecimento: SIFISV/DDA/SFA-CE - Av. dos Expedicionários, 3442 - Fátima - Fortaleza/CE - Fone: (85) 3455-9206.

SHIRLEY MARIA DA SILVA MAPURUNGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação e Convocação

A Chefe do Serviço de Inspeção, Fiscalização e Sanidade Vegetal - SIFISV/DDA/SFA-CE, no uso de suas atribuições como autoridade notificadora, conferidas na Portaria nº 428, de 09/06/2010 e de acordo com a Lei nº 7802, de 11/07/1989, regulamentada pelo Decreto nº 4074/2002, de 04 de janeiro de 2002, considerando que se trata de caso com interessados indeterminados, desconhecidos ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica abaixo identificada, a COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Ceará, em Fortaleza/CE, até 20 dias após a publicação deste edital, para tomar conhecimento do Auto de Infração 003/2610/CE/2023, referente ao processo 21000.071269/2023-45.

Empresa: GRECHI MADEIREIRA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 31.468.911/0001-71

Endereço: RODOVIA GUMERCINDO MOURA NUNES, S/N - KM 4 TÉRREO GALPÃO

BAIRRO VARGEM GRANDE DE SOTURNO

CEP: 29.321-000 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

Após o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação deste edital, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal. Local de comparecimento: SIFISV/DDA/SFA-CE - Av. dos Expedicionários, 3442 - Fátima - Fortaleza/CE - Fone: (85) 3455-9206.

SHIRLEY MARIA DA SILVA MAPURUNGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação e Convocação

A Chefe do Serviço de Inspeção, Fiscalização e Sanidade Vegetal - SIFISV/DDA/SFA-CE, no uso de suas atribuições como autoridade notificadora, conferidas na Portaria nº 428, de 09/06/2010 e de acordo com a Lei nº 7802, de 11/07/1989, regulamentada pelo Decreto nº 4074/2002, de 04 de janeiro de 2002, considerando que se trata de caso com interessados indeterminados, desconhecidos ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica abaixo identificada, a COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Ceará, em Fortaleza/CE, até 20 dias após a publicação deste edital, para tomar conhecimento do TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº CE-22028-00053-5/2023, referente ao processo 21000.024988/2022-96.

Empresa: UNIVERSO DO AGRONEGÓCIO E REP. LTDA

CNPJ: 12.319.278/0001-05

Endereço: RUA LAGOINHA - S/N - QUADRA 2 - AQUIRAZ/CE

Após o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação deste edital, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal. Local de comparecimento: SIFISV/DDA/SFA-CE - Av. dos Expedicionários, 3442 - Fátima - Fortaleza/CE - Fone: (85) 3455-9206.

SHIRLEY MARIA DA SILVA MAPURUNGA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2024 publicado no D.O de 2024-01-16, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 04/10/2023. . Leia-se: Assinatura: 05/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO
PIAUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 130021

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 21038.000595/2019-64.

Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/PI. Contratado: 07.111.745/0001-77 - TOP ARCONDICIONADO LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos e equipamentos de refrigeração, patelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 31.01.2024 e encerramento em 31.12.2024. Vigência: 31/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 89.383,51. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO Nº 21040.001279/2022-66

O Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no Estado do Rio Grande do Norte, MANOEL DE FREITAS NETO, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, §4º da Lei nº 9.784/1999, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção, Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal,

localizado à Av. Engenheiro Hildebrando de Góis nº 150, Edifício Fernando Costa Ribeiro, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59010-700, das (09:00 às 11:00h). e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do Processo nº 21040.001279/2022-66, referente infrações à Lei nº 8.918/1994, regulamentada pelo Decreto nº 6.871/2009:

SEVERINO DO RAMO DA SILVA 05154440498, CNPJ 43.098.499/0001-24, NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 21112/2643/RN/2024, de 12/01/2024, PROCESSO SEI/MAPA Nº 21040.001279/2022-66.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do teor do processo em pauta. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, a ciência fica configurada e o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

MANOEL DE FREITAS NETO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS
GERAIS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 54/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21181001219202310. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, com qualificação operacional e fornecimento de peças, em cinco equipamentos sistemas de cromatografia gasosa e espectrometria de massas, todos da marca Agilent em atendimento ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG.

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA

Chefe do Setor de Compras

(SIDE - 15/01/2024) 130058-00001-2023NE800049

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO
PAULO

EXTRATO DE COMODATO Nº 2/2024 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000485/2022-18.

Pregão Nº 22/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 32.466.113/0001-73 - CHECK-POINTS BRASIL SOLUCOES DIAGNOSTICAS COMERCIO E IM. Objeto: Empréstimo gratuito de equipamento.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 63.283,68. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000146/2023-12.

Pregão Nº 6/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 63.982.896/0001-71 - ABASE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Aquisição de kits e insumos de Biologia Molecular.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/01/2024 a 12/01/2025. Valor Total: R\$ 861.915,00. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 88/2024 - UASG 130010

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 21000.010409/2021-47.

Pregão. Nº 3/2020. Contratante: COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAV.CACAUEIRA/DF. Contratado: 13.258.951/0001-07 - STYLUS SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº 14/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/02/2024 a 15/02/2025, nos termos do art.57, (ii), da lei nº 8.666/93.. Vigência: 16/02/2024 a 15/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.184.556,36. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE COMPROMISSO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças, vinculado ao acordo de cooperação técnica, celebrado entre Embrapa e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, registrado no SAIC/Embrapa sob o nº 10200.16/0065-2, em 06/07/2021. Partes: Embrapa Agroenergia - CNPJ: 00.348.003/0017-88 e CAROLINA MEDEIROS ROMERA. Objeto: Permitir ao Bolsista a utilização da infraestrutura da Unidade 239004 na execução do seu projeto. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 15/01/2024 a 31/01/2024. Data de Assinatura: 15/01/2024. Signatários: Alexandre Alonso Alves - Chefe-Geral, Bruno Galvêas Laviola - Chefe Adjunto de P&D, pela Embrapa Agroenergia, e Carolina Medeiros Romera, Bolsista.

EXTRATO DE COMPROMISSO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças, vinculado ao acordo de cooperação técnica, celebrado entre Embrapa e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, registrado no SAIC/Embrapa sob o nº 10200.16/0065-2, em 06/07/2021. Partes: Embrapa Agroenergia - CNPJ: 00.348.003/0017-88 e GUSTAVO ALVES DE SOUZA MARQUES. Objeto: Permitir ao Bolsista a utilização da infraestrutura da Unidade 239004 na execução do seu projeto. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 15/01/2024 a 29/02/2024. Data de Assinatura: 15/01/2024. Signatários: Alexandre Alonso Alves - Chefe-Geral, Bruno Galvêas Laviola - Chefe Adjunto de P&D, pela Embrapa Agroenergia, e Gustavo Alves de Souza Marques, Bolsista.

EXTRATO DE COMPROMISSO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças, vinculado ao acordo de cooperação técnica, celebrado entre Embrapa e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, registrado no SAIC/Embrapa sob o nº 10200.16/0065-2, em 06/07/2021. Partes: Embrapa Agroenergia - CNPJ: 00.348.003/0017-88 e NATÁLIA MORENO VIANA. Objeto: Permitir ao Bolsista a utilização da infraestrutura da Unidade 239004 na execução do seu projeto. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 15/01/2024 a 29/02/2024. Data de Assinatura: 15/01/2024. Signatários: Alexandre Alonso Alves - Chefe-Geral, Bruno Galvêas Laviola - Chefe Adjunto de P&D, pela Embrapa Agroenergia, e Natália Moreno Viana, Bolsista.



EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 010/2023 da Embrapa Agroindústria de Alimentos. Pregão Eletrônico nº 06/2023. Processo nº 21152.000471/2023-59. Fornecedor Beneficiário: Visomes Comercial Metrologica Ltda. (CNPJ 00.567.892/0001-07). Objeto: Contratação Eventual da Prestação de Serviços de Calibração de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório da Embrapa Agroindústria de Alimentos, durante o período de 01 (hum) ano. Valor Registrado: R\$ 100.586,50 (cem mil e quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 30/08/2023. Vigência: 12/01/2024 a 12/01/2025. Signatários: Edna Maria Morais Oliveira, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos; Min Lin Chang Costa, Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Agroindústria de Alimentos; e Rodoval Raimundo Filho, Representante Legal da Visomes Comercial Metrologica Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e GHS Artex Construções, Serviços e Reformas EIRELI. Objeto: Prorrogação de Prazo do Contrato de Prestação de Serviços Comuns de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva, com Fonecimento de Mão de Obra e Materiais. Unidade Gestora: 135020. Valor Global Estimado: Não se aplica. Vigência: 30/12/2023 a 26/06/2024. Data da Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Edna Maria Morais Oliveira, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos; Min Lin Chang Costa, Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Agroindústria de Alimentos; e Leandro Pires Benevenuto, Sócio-Diretor da GHS Artex Construções, Serviços e Reformas EIRELI.

EMBRAPA ALGODÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de compromisso; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e a bolsista Ana Mônica Teixeira da Silva Saraiva; SAIC 20100.24/0007-4; Objeto: execução do Projeto 935 -FAPED/CNPA/ABRAPA - 20100.22/0004-3; data de assinatura: 11/01/2024; vigência: 15/01/2024 a 30/04/2024; Signatários: Nair Helena Castro Arriel, Chefe Geral e Luiz Gonzaga Chitarra, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento pela Embrapa, Robert Eugene Schaffert- Diretor Executivo FAPED e Ana Mônica Teixeira da Silva Saraiva, bolsista FAPED.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças. Partes: Embrapa Algodão; Instituição Pública de Fomento CNPq; a bolsista CNPq: Bárbara Brena Ferreira Ayres; SAIC 20100.24/0001-7; Objeto: Projeto Sistema de monitoramento remoto de pragas para as culturas do algodão e soja; Data assinatura: 08/01/2024; Vigência: 09/01/2024 a 30/10/2024; Fundamentação Legal: Lei 5.851 de 07.12.1972. Unidade Gestora: 201004. Signatários: Nair Helena Castro Arriel, Chefe Geral e Luiz Gonzaga Chitarra, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento pela Embrapa e a bolsista Bárbara Brena Ferreira Ayres.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de compromisso; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e a bolsista Jordana Dias da Silva Furtado; SAIC 20100.24/0006-6; Objeto: execução do Projeto 935-FAPED/CNPA/ABRAPA-20100.22/0004-3; data de assinatura: 11/01/2024; vigência: 15/01/2024 a 30/04/2024; Signatários: Nair Helena Castro Arriel, Chefe Geral e Luiz Gonzaga Chitarra, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento pela Embrapa, Robert Eugene Schaffert- Diretor Executivo FAPED e Jordana Dias da Silva Furtado, bolsista FAPED.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de compromisso; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e o bolsista Josivaldo da Silva Galdino; SAIC 20100.24/0004-1; Objeto: execução do Projeto 935-FAPED/CNPA/ABRAPA-20100.22/0004-3; data de assinatura: 09/01/2024; vigência: 10/01/2024 a 30/04/2024; Signatários: Daniel da Silva Ferreira, Chefe Geral em exercício e Luiz Gonzaga Chitarra, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento pela Embrapa, Robert Eugene Schaffert- Diretor Executivo FAPED e Josivaldo da Silva Galdino bolsista FAPED.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de compromisso; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e o bolsista Rennan Fernandes Pereira; SAIC 20100.24/0005-8; Objeto: execução do Projeto 935 -FAPED/CNPA/ABRAPA - 20100.22/0004-3; data de assinatura: 11/01/2024; vigência: 15/01/2024 a 30/04/2024; Signatários: Nair Helena Castro Arriel, Chefe Geral e Luiz Gonzaga Chitarra, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento pela Embrapa, Robert Eugene Schaffert- Diretor Executivo FAPED e Rennan Fernandes Pereira, bolsista FAPED.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de compromisso; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e o bolsista Wellerson Leite de Andrade; SAIC 20100.24/0003-3; Objeto: execução do Projeto 935-FAPED/CNPA/ABRAPA-20100.22/0004-3; data de assinatura: 09/01/2024; vigência: 10/01/2024 a 30/04/2024; Signatários: Daniel da Silva Ferreira, Chefe Geral em exercício e Luiz Gonzaga Chitarra, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento pela Embrapa, Robert Eugene Schaffert- Diretor Executivo FAPED e Wellerson Leite de Andrade bolsista FAPED.

EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL

EXTRATOS DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças. Partes: Embrapa Agrossilvipastoril e a bolsista Larissa Silva de Moraes, CPF 065.***.***-89. A bolsista utilizará a infraestrutura da Embrapa para a execução do Plano de Trabalho Individual (anexo I), contribuindo para a execução e em estrita observância ao PROJETO/ATIVIDADE intitulado "Sistemas silvipastoris para aumento da produtividade de leite e mitigação das emissões de GEE no sul da Amazônia de interesse da Embrapa, doravante denominado simplesmente PROJETO. Data da assinatura: 08/01/2024. Vigência: 08/01/2024 a 08/04/2024. O projeto será desenvolvido na infraestrutura da Embrapa Agrossilvipastoril. Fundamentação legal: Lei 5.851, de 07.12.1972. Unidade Gestora: 240002. Signatários: Laurimar Gonçalves Vendrusculo, Chefe-Geral e Rafael Major Pitta - Chefe Adjunto de Pesquisa, pela Embrapa e a bolsista Larissa Silva de Moraes.

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças. Partes: Embrapa Agrossilvipastoril e a bolsista Julia Benevides Roschel da Cruz, CPF 497.***.***-37. A bolsista utilizará a infraestrutura da Embrapa para a execução do Plano de Trabalho Individual (anexo I), contribuindo para a execução e em estrita observância ao PROJETO/ATIVIDADE intitulado "Sistemas silvipastoris para aumento da produtividade de leite e mitigação das emissões de GEE no sul da Amazônia de interesse da Embrapa, doravante denominado simplesmente PROJETO. Data da assinatura: 10/01/2024. Vigência: 10/01/2024 a 10/04/2024. O projeto será desenvolvido na infraestrutura da Embrapa Agrossilvipastoril. Fundamentação legal: Lei 5.851, de 07.12.1972. Unidade Gestora: 240002. Signatários: Laurimar Gonçalves Vendrusculo, Chefe-Geral e Rafael Major Pitta - Chefe Adjunto de Pesquisa, pela Embrapa e a bolsista Julia Benevides Roschel da Cruz.

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças. Partes: Embrapa Agrossilvipastoril e a bolsista Jamila da Silva Barros, CPF 036.***.***-62. A bolsista utilizará a infraestrutura da Embrapa para a execução do Plano de Trabalho Individual (anexo I), contribuindo para a execução e em estrita observância ao PROJETO/ATIVIDADE intitulado "Sistemas silvipastoris para aumento da produtividade de leite e mitigação das emissões de GEE no sul da Amazônia de interesse da Embrapa, doravante denominado simplesmente PROJETO. Data da assinatura: 08/01/2024. Vigência: 08/01/2024 a 08/04/2024. O projeto será desenvolvido na infraestrutura da Embrapa Agrossilvipastoril. Fundamentação legal: Lei 5.851, de 07.12.1972. Unidade Gestora: 240002. Signatários: Laurimar Gonçalves Vendrusculo, Chefe-Geral e Rafael Major Pitta - Chefe Adjunto de Pesquisa, pela Embrapa e a bolsista Jamila da Silva Barros.

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças. Partes: Embrapa Agrossilvipastoril e o bolsista Cleber Roberto Tavares, CPF 060.***.***-30. O bolsista utilizará a infraestrutura da Embrapa para a execução do Plano de Trabalho Individual (anexo I), contribuindo para a execução e em estrita observância ao PROJETO/ATIVIDADE intitulado "Sistemas silvipastoris para aumento da produtividade de leite e mitigação das emissões de GEE no sul da Amazônia de interesse da Embrapa, doravante denominado simplesmente PROJETO. Data da assinatura: 08/01/2024. Vigência: 08/01/2024 a 08/04/2024. O projeto será desenvolvido na infraestrutura da Embrapa Agrossilvipastoril. Fundamentação legal: Lei 5.851, de 07.12.1972. Unidade Gestora: 240002. Signatários: Laurimar Gonçalves Vendrusculo, Chefe-Geral e Rafael Major Pitta - Chefe Adjunto de Pesquisa, pela Embrapa e o bolsista Cleber Roberto Tavares.

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo Aditivo N° 01 ao Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças, celebrado entre o Centro de Pesquisa de Arroz e Feijão - Embrapa Arroz e Feijão CNPJ n.00.348.003/0014-35, e o bolsista VALDEIR CELESTINO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF:114.318.916-73; Objeto: permitir ao Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura, vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo essa liberalidade os bens e equipamentos da área de Pesquisa e Desenvolvimento. Período de 04/01/2024 a 31/01/2025; Data de assinatura: 11/01/2024. Signatários Elcio Perpétuo Guimarães, Chefe Geral - Embrapa Arroz e Feijão.

EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Parecer Jurídico Referencial nº 65/2022, de 18/05/2022; Partes: Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos - Embrapa Caprinos e Ovinos (Contratante) - CNPJ/MF 00.348.003/0072-04 e a Empresa 51.075.051 Evermondo Lopes de Sousa (Contratada) - CNPJ/MF 51.075.051/0001-13; Objeto: prestação de serviço de intermediação e agenciamento de transporte de passageiros, por meio de Táxi Convencional; Modalidade de Licitação: Contratação Direta por Dispensa nº 047/2023 - Embrapa Caprinos e Ovinos; Fonte do Recurso: 1444000000; Valor Global Estimado: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais); Data de Assinatura: 21/12/2023; Vigência: de 21/12/2023 a 21/12/2024; Signatários: Pela Embrapa, Dra. Ana Clara Rodrigues Cavalcante, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, Dr. Dr. Caetano Silva Filho, Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Caprinos e Ovinos, e Evermondo Lopes de Sousa, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Parecer Jurídico Referencial nº 65/2022, de 18/05/2022; Partes: Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos - Embrapa Caprinos e Ovinos (Contratante) - CNPJ/MF 00.348.003/0072-04 e a Empresa Marisa de V. Ferreira - ME (Contratada) - CNPJ/MF 07.709.172/0001-88; Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos do tipo motocicletas com fornecimento de peças para atendimento parcelado de acordo com as demandas da unidade da embrapa caprinos e ovinos; Modalidade de Licitação: Contratação Direta por Dispensa nº 059/2023 - Embrapa Caprinos e Ovinos; Fonte do Recurso: 1444000000; Valor Global Estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Data de Assinatura: 19/12/2023; Vigência: de 19/12/2023 a 19/12/2024; Signatários: Pela Embrapa, Dra. Ana Clara Rodrigues Cavalcante, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, Dr. Caetano Silva Filho, Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Caprinos e Ovinos, e Marisa de Vasconcelos Ferreira, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Parecer Jurídico Referencial nº 65/2022, de 18/05/2022; Partes: Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos - Embrapa Caprinos e Ovinos (Contratante) - CNPJ/MF 00.348.003/0072-04 e a Empresa Thiago Carneiro de Carvalho - ME (Contratada) - CNPJ/MF 24.099.390/0001-67; Objeto: prestação de serviço de produção de material de comunicação visual, em impressão offset ou digital; Modalidade de Licitação: Contratação Direta por Dispensa nº 048/2023 - Embrapa Caprinos e Ovinos; Fonte do Recurso: 1444000000; Valor Global Estimado: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); Data de Assinatura: 10/01/2024; Vigência: de 10/01/2024 a 10/01/2025; Signatários: Pela Embrapa, Dra. Ana Clara Rodrigues Cavalcante, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, Dr. Caetano Silva Filho, Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Caprinos e Ovinos, e Thiago Carneiro de Carvalho, pela Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; Parecer Jurídico nº 116315/2023, de 22/12/2023; Partes: Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos - Embrapa Caprinos e Ovinos (Conveniente) - CNPJ/MF 00.348.003/0072-04, Embrapa Gado de Leite (Conveniente) - CNPJ/MF 00.348.003/0013-54, a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE (Conveniente) - CNPJ/MF 20.320.503/0001-51, e S3chem LTDA (Conveniente) - CNPJ/MF 34.897.193/0001-47; Objeto: integração de esforços entre as Partes para a execução de atividades conjuntas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em consonância com o projeto intitulado "PROCESSO INDUSTRIAL PARA ESCALONAMENTO DE PRODUÇÃO DO ATIVO "COMPOSIÇÃO NANOPARTICULADA CONTENDO ANTIBIÓTICOS PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAMAMÁRIA DE USO ANIMAL"; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte do Recurso: Empresa S3chem Ltda e Sistema Embrapa de Gestão - SEG; Valor Global: R\$ 760.581,60 (Setecentos e sessenta mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); Data de Assinatura: 11/01/2024; Vigência: de 11/01/2024 a 11/01/2026; Signatários: Pela Embrapa, Dra. Ana Clara Rodrigues Cavalcante, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, Dr. Cícero Cartaxo de Lucena, Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia da Embrapa Caprinos e Ovinos, Elizabeth Nogueira Fernandes, Chefe Geral da Embrapa Gado de Leite, e Jorge Fernando Pereira, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Gado de Leite, Douglas Daniel Vieira da Silva, e Paulo Victor da Motta Conceição, pela S3chem LTDA, e Rodrigo Gava, pela FUNARBE.



EMBRAPA CLIMA TEMPERADO**EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA**

Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - CNPJ: 00.348.003/0001-10, por intermédio de suas Unidades Descentralizadas: Embrapa Clima Temperado de CNPJ 00.348.003/0137-94 e Embrapa Soja de CNPJ 00.348.003/0042-99; Embrapa Pecuária Sul de CNPJ 00348.003/0052-60; Embrapa Algodão de CNPJ 00.348.003/044-50; Embrapa Pesca e Aquicultura de CNPJ 00.348.003/0019-40; a Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal - FAPEG de CNPJ 03.438.169/0001-16 e a RIMA INDUSTRIAL S.A. de CNPJ 18.279.158/0009-65. Objeto: O presente Acordo de parceria objetiva a integração de esforços entre as Partes para a execução de atividades conjuntas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em consonância com o projeto intitulado Avaliação do Filme Fitoprotetor BR para uso agrícola - Fase II - Cultura da Soja, doravante denominado simplesmente Projeto, e na forma do Plano de Trabalho (Anexo I). Acordo assinado em 15/01/2024. Signatários: José Dias Vianna Filho e Ana Paula Schneid Afonso da Rosa pela Embrapa Clima Temperado; Alexandre Lima Nepomuceno e Adeney de Freitas Bueno pela Embrapa Soja; Estefânia Damboriarena e Maurício Marini Kopp pela Embrapa Pecuária Sul; Nair Helena Castro Arriel e Luiz Gonzaga Chitarra pela Embrapa Algodão; Luciano do Carmo Rocha e Alexandre Uhlmann pela Embrapa Pesca e Aquicultura; Luiz Clóvis Belarmino pela FAPEG e Ricardo Antônio Vicintin pela RIMA S.A.

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Distrato do Contrato residencial funcional; Contratante: Embrapa Clima Temperado- CNPJ: 00.348.003/0137-94. Contratado: Giovani Gouveia Vieira- matrícula 315616; CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Distrato: O contrato do imóvel nº 162 situado na Estação Experimental Terras Baixas, registro patrimonial nº 17202703, firmado entre as partes, em 13.05.2021, fica distratado a partir de 06.11.2023, não produzindo nenhum efeito legal, a contar da referida data. CLÁUSULA SEGUNDA - Da Quitação: As partes outorgam mútua e geral quitação, para nada existirem, uma da outra em relação ao contrato em extinção. Data de assinatura: 03.01.2024; Signatários: Sr. Jose Dias Vianna Filho e Sr. Waldyr Stumpf Junior - Representantes da Embrapa Clima Temperado e Sr. Giovani Gouveia Vieira.

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Distrato do Contrato residencial funcional; Contratante: Embrapa Clima Temperado- CNPJ: 00.348.003/0137-94. Contratado: Telmo Luiz de Araújo -matrícula 232686; CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Distrato: O contrato do imóvel nº 163 situado na Estação Experimental Terras Baixas, registro patrimonial nº 17202704, firmado entre as partes, em 24.05.2021, fica distratado a partir de 14.11.2023, não produzindo nenhum efeito legal, a contar da referida data. CLÁUSULA SEGUNDA - Da Quitação: As partes outorgam mútua e geral quitação, para nada existirem, uma da outra em relação ao contrato em extinção. Data de assinatura: 02.01.2024; Signatários: Sr. Jose Dias Vianna Filho e Sr. Waldyr Stumpf Junior - Representantes da Embrapa Clima Temperado e Sr. Telmo Luiz de Araújo

EMBRAPA COCAIS**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato; Partes: Embrapa Cocais, CNPJ: 00.348.003/0022-45 e Seguros SURA S.A., CNPJ: 33.065.699/0001-27; Objeto: Prestação de Serviços de Seguros de Veículos; Vigência: 12/01/2024 a 12/01/2025; Data da Assinatura: 12/01/2024; Valor Global R\$ 21.000,00; Signatários: Allyson Veras Brito Evangelista e Viviane Santos da Silva, pela Embrapa Cocais, e Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, pela Seguros SURA S.A.

EMBRAPA FLORESTA**EXTRATO DE DISTRATO**

Espécie: Termo de Distrato ao Contrato de Cooperação Técnica, SAIC 21500.18/0045-6-01. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52, Colombo/PR; Indústria de Erva Mate Yacuy Ltda, CNPJ 16.726.607/0001-93, Canoinhas/SC. Objeto: distratar o Contrato de Cooperação Técnica, celebrado em 10/07/2018, registrado no SAIC/Embrapa sob nº 21500.18/0045-6, a partir da data de assinatura do presente Termo. Data de assinatura: 12/01/2024. Modalidade de Licitação/Fonte de Recursos/Valor Global: não se aplicam. Signatários: Erich Gomes Schaitza e Marclio José Thomazini, Embrapa Florestas; Luis Cesar Fuck, Indústria de Erva Mate Yacuy Ltda.

EMBRAPA GADO DE CORTE**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Compromisso de Bolsista, vinculado ao Acordo Geral de Parceria celebrado em 29/11/2019 entre a Embrapa e a Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária e Ambiental - FUNDAPAM sob o nº 10200.19/0065-9. Partes: Embrapa Gado de Corte - CNPGC e Maria Eduarda Filgueiras Fernandes; Objeto: Permitir à Bolsista a utilização da infraestrutura vinculada a Embrapa Gado de Corte - CNPGC, com a finalidade exclusiva de apoiá-la na execução de projeto; Modalidade Licitatória: não se aplica; Valor Global: não se aplica; Data da assinatura: 12/01/2024. Vigência: 12/01/2024 a 28/09/2024. Signatários: Antonio do Nascimento Ferreira Rosa, Chefe-Geral, e Sandro Silvio Pinheiro, Chefe-Adjunto de Administração, pela Embrapa, e Simone Rodrigues dos Santos Silva, pela FUNDAPAM e Maria Eduarda Filgueiras Fernandes, como Bolsista.

EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo de Ajuste para Cessão e Reconhecimento Mútuo de Direitos Autorais: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) CNPJ 00.348.003/0116-60 e os autores do conjunto de obras destinadas à Capacitações on-line, denominada "Agricultura Digital"; Objeto: firmar o Termo de Ajuste para Cessão e Reconhecimento de Direitos Autorais. Data da assinatura: 27/12/2023. Vigência: a partir da data de sua assinatura, vinculando a Embrapa e os(as) Autores(as), bem como seus herdeiros e sucessores, pelo prazo de proteção autoral da Obra previsto na Lei nº 9.610/98. Signatários: Stanley Robson de Medeiros Oliveira - Chefe Geral e Vitor Henrique Vaz Mondo - Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia, pela Embrapa e Autores do Conjunto de obras destinadas à capacitações on-line, denominada "Agricultura Digital".

EMBRAPA TERRITORIAL**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Compromisso de Bolsista; Partes: Embrapa Territorial; Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; e a Bolsista Sarah Aparecida Montrazio, CPF nº ***.543.728-**, Objeto: Execução do Projeto intitulado: Projeto 1152-FAPED/CNPM/FALMAGGI - 34800.23/0021-0, a ser desenvolvido na Embrapa Territorial; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135050; Fonte de recursos: não aplicável; Valor global: não aplicável; Vigência: 15/01/2024 a 31/08/2024; Data da assinatura: 15/01/2024; Signatários: Luís Gonzaga Alves de Souza - Chefe-Geral em exercício e Carlos Alberto de Carvalho, Chefe-Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento em exercício, pela Embrapa, Robert Eugene Schaffert, Presidente/Diretor, pela Fundação de Apoio e, Sarah Aparecida Montrazio, Bolsista.

EMBRAPA PANTANAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Extrato de Contrato; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Pantanal e a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP; CNPJ: 24.602.765/0001-60; Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento Parcelado de Produtos Hortifrutigranjeiros para a Embrapa Pantanal, Conforme Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023-Embrapa Pantanal; Processo SEI nº 21191.000826/2023-43; Valor Global R\$ 8.911,86; Vigência: 12 (doze) Meses; Signatários: Suzana Maria de Salis, Chefe-Geral da Embrapa Pantanal, e Regina Célia Rachel, Chefe-Adjunta de Administração, Ambos Pela Embrapa Pantanal; e Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá, Pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Pantanal e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME; CNPJ: 24.596.082/0001-47; Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento Parcelado de Produtos Hortifrutigranjeiros para a Embrapa Pantanal, Conforme Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023-Embrapa Pantanal; Processo SEI nº 21191.000827/2023-98; Contrato SAIC nº 22600.24/0002-6; Valor Global R\$ 8.947,00; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: Suzana Maria de Salis, Chefe-Geral da Embrapa Pantanal, e Regina Celia Rachel, Chefe-Adjunto de Administração, Ambos Pela Embrapa Pantanal; e Suleiman Antar Suleiman Mohammed, Pela Contratada.

EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE 03 (TRÊS) HECTARES DE MUDAS DE ARACHIS BRS OQUIRA; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a empresa Legado Pastos Consorciados LTDA; CNPJ/MF nº 47.371.169/0004-11; Objeto: Prestação de Serviços de plantio de 3 (três) hectares de mudas enraizadas de Arachis BRS Oquira (amendoim forrageiro), com fornecimento de 30.000 mudas, a máquina transplantadora e a assistência técnica; Fonte de Recurso: Tesouro Nacional; Modalidade de Licitação: Dispensa; Unidade Gestora: 135024; Valor global: R\$21.600,00; Vigência: até 13/01/2025; Data da assinatura: 13/01/2024; Signatários: Alexandre Berndt, Nizael Francislei Rosa, pela Embrapa e Bruno Grossi Costa Homem, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE UMA CÂMARA FRIA; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a empresa Moisés da Silva Máquinas LTDA; CNPJ/MF nº 67.681.940/0001-64; Objeto: Prestação de Serviços de instalação e montagem de câmara climatizada em um ambiente interno do prédio de laboratórios; Fonte de Recurso: Tesouro Nacional; Modalidade de Licitação: Dispensa; Unidade Gestora: 135024; Valor global: R\$31.120,00; Vigência: até 02/05/2024; Data da assinatura: 13/01/2024; Signatários: Alexandre Berndt, Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi, pela Embrapa e Moisés da Silva, pela Contratada.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**

A Embrapa Suínos e Aves torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nr. 018/2023; Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos laboratoriais para a Embrapa Suínos e Aves, Embrapa Florestas e Embrapa Trigo; Empresas vencedoras: Locus do Brasil Ltda., CNPJ: 05.094.718/0001-08, Valor Global: R\$ 55.430,00; M&B Comercio e Distribuição Ltda. ME, CNPJ: 47.417.848/0001-84; Valor Global: R\$ 82.084,10; Vitrine Ambientes Para Escritório Ltda., CNPJ: 05.684.135/0001-37; Valor Global: R\$ 24.444,00; Licita Mais Commercial Ltda., CNPJ: 47.876.177/0001-10; Valor global: R\$ 17.031,25; Cianotec Equipamentos Científicos Ltda., CNPJ: 43.876.910/0001-45; Valor global: R\$ 8.400,00; IDM Soluções Publicas Ltda., CNPJ: 16.684.742/0001-13; Valor global: R\$ 9.891,00; Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda., CNPJ: 30.037.851/0001-70; Valor global: R\$ 236.000,00; Betaquímica Equipamentos para Laboratório Ltda.; CNPJ: 48.706.431/0001-02; Valor global: R\$ 32.868,00; Merck S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50; Valor global: R\$ 396.218,91; Rednov Ferramentas Ltda, CNPJ: 45.769.285/0001-68; Valor global: R\$ 6.283,25; Labone Tecnologia Ltda., CNPJ: 08.893.965/0001-62; Valor global: R\$ 33.856,00; Lutech Cientifica Industria e Comercio Ltda, CNPJ: 44.702.299/0001-00; Valor Global: R\$ 20.562,00; Nova Analítica Importação e Exportação Ltda., CNPJ: 67.774.679/0001-47; Valor global: R\$ 1.435.000,00; Elber Industria de Refrigeração Ltda., CNPJ: 81.618.753/0001-67; Valor global: R\$ 8.955,00; Valor Global da Ata: R\$ 2.389.663,51.

LUIZITA SALETE SUZIN MARINI
Chefe Adjunta de Administração
Substituta

Ministério das Cidades**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023**

Informa a reabertura de prazos do Edital supra. Objeto: Serviço de desinsetização e desratização. Recebimento de propostas até as 13:59 do dia, abertura de propostas as 14 horas do dia, inicio da disputa as 14:15 do dia. Propostas em licitacoes-e.com.br. Inf: (51) 3363-8247 ou jose.oliveira@trensurb.gov.br. Proc. 958.0000492/2023-29.

JOSÉ OLIVEIRA
Pregoeiro



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 240224

Número do Contrato: 1/2023.
 Nº Processo: 01242.000458/2022-01.
 Pregão: Nº 6/2021. Contratante: CENTRO NAC.DE MONIT.E ALERT.DE DESASTRES NATU.
 Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO LTDA. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo ao contrato n.º 01/2023, o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratual em decorrência de alteração quantitativa, com fundamento no artigo 65, inciso i, alíneas "a" e "b", da lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.. Vigência: 13/12/2023 a 05/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.250,00. Data de Assinatura: 13/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 240224

Número do Contrato: 3/2020.
 Nº Processo: 01242.000470/2019-10.
 Pregão: Nº 1/2020. Contratante: CENTRO NAC.DE MONIT.E ALERT.DE DESASTRES NATU.
 Contratado: 13.593.220/0001-18 - PAULISTANA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditando pelo período de 05 de agosto de 2023 até 05 de fevereiro de 2024.. Vigência: 05/08/2023 a 05/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 386.790,24. Data de Assinatura: 03/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 240224

Número do Contrato: 10/2022.
 Nº Processo: 01242.000256/2021-70.
 Contratante: CENTRO NAC.DE MONIT.E ALERT.DE DESASTRES NATU. Contratado: 77.423.499/0001-74 - MAXILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O valor do contrato n.º 10/2022 será repactuado nos termos contratuais, passando o valor mensal referente a produtividade dos serviços que inclui 04 (quatro) postos de trabalho de R\$ 20.167,50 (vinte mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 21.274,26 (vinte e um mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos); sendo o reajuste do atual valor anual de R\$ 242.010,00 (duzentos e quarenta e dois mil dez reais) para R\$ 255.291,12 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e doze centavos).. Vigência: 03/10/2022 a 04/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 255.291,12. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

EDITAL Nº 4 - CTI, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE PESQUISADOR E TECNOLÓGISTA

O Diretor Substituto do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER (CTI) torna público que os locais de aplicação das provas escritas objetivas, referentes ao concurso público de provas para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Pesquisador, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, e de Tecnólogo, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, ambos do Plano de Carreiras para a Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, para lotação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cti_23, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas escritas objetivas terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 28 de janeiro de 2024, às 14 horas (horário local).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cti_23, a partir do dia 19 de janeiro de 2024, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 15 do Edital nº 1 - CTI, de 6 de outubro de 2023, e neste edital.

FERNANDO ELY

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 9.300/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; com o art. 5º, inciso XIX, do Decreto 5.591/05 e com a Portaria nº 4128/2020/SEI-MCTI, de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Requerente: Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais -ICB / UFMG

Processo: 01250.026862/2017-30

CQB: 038/97

Assunto: Solicitação de parecer para alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio.

Ementa: O Responsável Legal pelo Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais - ICB/UFMG, Dr. Ricardo Gonçalves, solicita à CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança da instituição. O ato formal com a alteração da CIBio, PORTARIA Nº 8844, de 28/09/2023, foi emitido pelo Responsável Legal da instituição para a inclusão de Antônio Carlos Pinheiro de Oliveira e Ludmilla Parreiras Campos. A composição proposta consta dos seguintes especialistas: Juliana Alves da Silva (Presidente), Antônio Carlos Pinheiro de Oliveira, Erna Geessien Kroon, Jordana Graziela Alves Coelho Reis, Ludmilla Parreiras Campos, Maria Aparecida Campana Pereira, Renata Barbosa Peixoto, Ricardo Nascimento Araújo.

A presente alteração será analisada de acordo com as normativas legais vigentes pelo Presidente da CTNBio, o qual avalia se a nova composição está apta para gerir as atividades de biossegurança contidas no Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB. Este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acaoinformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO

Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 9.307/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e inciso XIV do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.000524/2024-76

Requerente: GDM Genética do Brasil Ltda

CQB: 367/13

Assunto: Solicitação de Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança

- CQB

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da GDM Genética do Brasil Ltda, Dr. Gaspar Malone, solicita avaliação da CTNBio para extensão de CQB para inclusão de quatro instalações denominadas: Telado 7; Telado 8; Telado 9; e Telado 10. Todas as instalações ficam localizadas na Unidade Operativa de Porto Nacional/TO, compreendendo as atividades pesquisa em regime de contenção, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, transporte com plantas geneticamente modificadas da classe de risco 01. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio da Plataforma FALA. BR, pelo sítio eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO

Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 9.309/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e inciso XIV do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.000239/2024-55

Requerente: Corteva Agriscience do Brasil Ltda.

CQB: 13/97

Assunto: Solicitação de Atualização de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB para exclusão de instalação de unidade operativa da empresa.

Ementa: O presidente substituto da Comissão Interna de Biossegurança da Corteva Agriscience do Brasil Ltda., Sr. Vlader Cordioli, com base no disposto na Resolução Normativa 37 da CTNBio, solicita a exclusão da instalação denominada casa de vegetação da Unidade Operativa de Sorriso, localizada na Rodovia BR 163, KM 727, Zona Rural, Sorriso/MT. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio da Plataforma FALA. BR, pelo sítio eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO

Coordenador da CTNBio

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 10/2023

O Instituto Nacional de Tecnologia-INT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao procedimento licitatório - modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº10/2023, que tem por objeto a "contratação de serviços de engenharia para realização de mudança de layout da sala 626 e troca de piso do corredor do 6º andar", foi vencedora a empresa PARGO ENGENHARIA LTDA pelo valor de R\$ 225.870,00.

EMERSON ROCHA

Pregoeiro

(SIDEAC - 15/01/2024) 240104-00001-2023NE800014

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 113201

Nº Processo: 01341.005911/2023-20.

Pregão Nº 42/2023. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR.

Contratado: 27.778.168/0001-89 - K2 IT LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/01/2024 a 12/01/2027. Valor Total: R\$ 468.500,00. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2024 (CTTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA o representante legal da FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL (CNPJ 02.806.229/0001-43), que se encontra em local incerto e não sabido, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE nº 029/2023 em razão de irregularidade detectada na prestação de contas do Convênio 01.02.0068.00 (SIAFI 470506) pactuado entre a Finep e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL para execução do objeto UM MODELO DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO INTEGRADO E PARTICIPATIVO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CIDADES AMAZÔNICAS. A razão que deu ensejo à deflagração deste processo administrativo foi decorrente das seguintes irregularidades: I - Dano decorrente da ausência de apresentação de documentos fiscais comprobatórios das despesas no valor de R\$ 85.197,25 e II - Dano decorrente da não comprovação do aporte regular da contrapartida da conveniente no valor proporcional de R\$ 128.222,05. Os fundamentos de direito constam nos art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto 93.872/1986; art. 8º da Lei 8.443/1992; art. 7º, inciso XIII, art. 30 e art. 38, inciso II, alíneas d e e, da Instrução Normativa STN 01/1997; Cláusula V.2, Cláusula VIII.1, alíneas c e k, Cláusula XIII.1, alíneas b e c e Cláusula XIV.2, alínea b do convênio 01.02.0068.00, subitens 9.4.3 e 9.4.4 do ACÓRDÃO Nº 3235/2017 - TCU - 2ª Câmara e subitem 9.2 do ACÓRDÃO nº 8449/2020 - TCU - 2ª Câmara. Por essas razões, a CPTCE concede o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, para que apresente os seus argumentos de defesa ou comprove, perante esta Concedente, a restituição aos cofres do FNDCT do débito no valor de R\$ 951.179,84 (Novecentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Este valor já está atualizado monetariamente e com juros legais pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União até o dia 12/01/2024. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade do processo de TCE, em conformidade com a legislação vigente.

TALITA TAVARES
Coordenadora da Comissão Permanente
de Tomada de Contas Especial - CTTCE
Substituta

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA CIENTÍFICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA CNPQ Nº 25/2021

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme a Portaria CNPq Nº 1.254, de 9 de março de 2023 o resultado da Chamada CNPq 25/2021 - Pós-Doutorado Júnior - PDJ 2021 (Prorrogação de bolsa). As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/8939298611954815>

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2024.

OLIVAL FREIRE JUNIOR
Diretor (a) Científico - DCTI

DIRETORIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
E DE ANÁLISE DOS RESULTADOS DO FOMENTO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO FOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa - CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - BENEFICIÁRIO: Lucas Compassi Severo - PROCESSO: 407344/2022-5 - OBJETIVO: Constitui o objeto do presente termo aditivo, a mudança de Instituição de Execução do Projeto da Universidade Federal do Pampa - (UNIPAMPA) para o Instituto Tecnológico de Aeronáutica - (ITA), DATA DA FIRMATURA: 15/01/2024 - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Murilo Marques da Silva, Coordenador substituto eventual de Apoio ao Fomento - COAFO - PO CNPq Nº 101, Pelo beneficiário o próprio.

SERVIÇO DE APOIO PARA BOLSAS NO PAÍS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 721/2024/SEABP/COAFO/CGARF/DASD

Pelo presente fica notificada a Sra. Juanita Miluska Buendía Muñoz, CPF: ***.282.041-** a cobrança documental do Relatório Técnico Final e prestação de contas processo técnico nº 132705/2020-6 encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, realize a apresentação do documento. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SETCE, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2024.

PEDRO EUSTAQUIO PEREIRA PERES

Chefe do Serviço de Apoio para Bolsas no País - SEABP
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no § 1º do art. 110 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, por se encontrarem em lugar incerto e ignorado, resolve INTIMAR por meio do presente Edital o(s) interessado(s) a seguir relacionado(s), nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, para, assim querendo, apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de até 10 (dez) dias corridos, conforme o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, contado da data da publicação deste edital, no que tange aos fatos e fundamentos verificados durante a instrução do Processo de Aplicação de Sanção Contratual nº 53524.000082/2023-44. As Alegações Finais, caso interpostas, poderão ser apresentadas na unidade da Anatel mais próxima ou por meio de peticionamento eletrônico, bastando, para tanto, efetuar o registro de Usuário Externo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na página da Anatel, no endereço www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno, e deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa, acompanhadas de documento que comprove tal condição, sob pena de seu não

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL,
INTERNACIONAL E INOVAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.254, de 09 de março de 2023, o resultado da Chamada Pública ATPA - Água - ALIANÇA TROPICAL DE PESQUISA DA ÁGUA - BRASIL - AUSTRÁLIA (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/9208745133803632>

Em 15 de janeiro de 2024.
DALILA ANDRADE OLIVEIRA
Diretora de Cooperação Institucional, Internacional
e Inovação - DCOI

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Rescisão a contar de 15 de janeiro de 2024.

Contratante: Ministério das Comunicações.

Contratado: Davi de Lima

Fundamento: Inciso II, art. 12 da Lei n.º 8.745, de 1993.

Processo: 53115.000230/2024-23.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA,
COMUNITÁRIA E ESTATALCOORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO
PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EDITAL Nº 31/2024/SEI-MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, e, ainda, o que consta no processo nº 53115.009400/2020-10, vem, pelo presente Edital, NOTIFICAR a L DE J DOS SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.836.233/0001-36, do Resultado Preliminar da Fase de Habilitação do processo de outorga do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de BURITICUPU/MA, disposto na Nota Técnica nº 11930/2023/SEI-MCOM e no Despacho de Decisão nº 1379/2023, facultando a interposição de recurso relativo à fase de habilitação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital. A Resposta/documentação deverá ser remetida através do caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom, ou à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco R - Anexo Oeste - 3º Andar - Sala 307 - CEP: 70.044-900.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 413001

Número do Contrato: 62/2022.

Nº Processo: 53500.067940/2021-47.

Inexigibilidade. Nº 11/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 69.112.514/0001-35 - PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 62/2022 - anatel, pelo período de 20 (vinte) meses, de 10/02/2024 a 09/10/2025; o reajuste dos preços do contrato nº 62/2022 a partir de 17/01/2023, no montante de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), referente à variação do índice de custo da tecnologia da informação - icti no período de janeiro/2022 a dezembro/2022; e a inclusão da cláusula de vedação ao nepotismo. Vigência: 10/02/2024 a 09/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.676,80. Data de Assinatura: 04/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 413001

Número do Contrato: 181/2022.

Nº Processo: 53500.016309/2022-61.

Pregão. Nº 16/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 05.505.390/0001-75 - FUNDACAO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS - FIPT. Objeto: Nº do processo: 53500.064471/2023-76; espécie: termo aditivo ao contrato nº 181/2022 n. 01/2023, que entre si celebram a agência nacional de telecomunicações e a fundação de apoio ao instituto de pesquisas tecnológicas - fipt e o instituto de pesquisas tecnológicas do estado de são paulo s.a. - ipt - cnpj nº 05.505.390/0001-75 e 60.633.674/0001-55. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 181/2022 - anatel, pelo período de 12 (doze) meses, de 29/12/2023 a 28/12/2024; e a inclusão da cláusula de vedação ao nepotismo.. Vigência: 29/12/2023 a 28/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 717.751,99. Data de Assinatura: 20/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2023).



conhecimento, fazendo referência ao número do processo em tela. A Agência utiliza o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a gestão dos processos eletrônicos, que podem ser consultados na Pesquisa Pública do SEI, disponível em <http://www.anatel.gov.br/institucional/processos-administrativos>, indicando sempre o correspondente processo administrativo. No caso de eventual dificuldade, orienta-se o registro de pedido de vista processual por meio do site: <https://apps.anatel.gov.br/AnatelConsumidor/>. O processo prosseguirá independente de manifestação nos autos.

Processo	Interessado	CNPJ/CPF	Conduta Infracional	Dispositivos Infringidos	Sanções Previstas
53524.000082/2023-44	WASH AIR ENGENHARIA LTDA	40.461.441/0001-05	não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	item 8.1.5 do Aviso de Dispensa Eletrônica 1 (9655330). Dispensa Eletrônica Nº 010/2022-Anatel (UASG: 413005)	Item 8.2. b) do Aviso de Dispensa Eletrônica 1 (9655330) - Dispensa Eletrônica Nº 010/2022-Anatel (UASG: 413005), penalidade de multa limitada ao mínimo de 0,5% e ao máximo de 10% calculado sobre o valor estimado do item a ser contratado (R\$ 87.892,71).

OTAVIO BARBOSA DA SILVA SOARES

COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 701/2023

Processo n.º 53508.001561/2020-33.

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, por motivo de falecimento do autuado MATUSALEM DA SILVA GIL, inscrito(a) no CPF sob o n.º 007.598.547-00, nos termos do §1º, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 612/2013, INTIMA possíveis interessados do CANCELAMENTO DO CRÉDITO REFERENTE A MULTA APLICADA dos autos do processo citado, em razão do óbito do autuado antes do trânsito em julgado administrativo. O pedido de vista/cópia poderá ser solicitado pela página da Anatel: <https://apps.anatel.gov.br/anatelconsumidor/>

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2024

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução n. 612, de 29 de abril de 2013, NOTIFICA os autorizados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, manifestação de interesse por nova outorga de autorização de uso de radiofrequências. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção da respectiva autorização, por cassação, ao término de sua vigência, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997. A manifestação deve ser enviada à Gerência Regional dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, localizada à Rua Joaquim Bandeira, 492 - Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.160-290.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

CPF/CNPJ	INTERESSADO	SERVIÇO	VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA	Processo
08.682.908/0001-34	AEROCUBE DA PARAIBA	LIMITADO MÓVEL AERONÁUTICO	14/11/2018	53532.003371/2023-04
06.148.344/0001-29	CBM CONSTRUÇÕES LTDA	LIMITADO MÓVEL AERONÁUTICO	13/08/2018	53532.003373/2023-95
06.148.344/0001-29	CBM CONSTRUÇÕES LTDA	LIMITADO MÓVEL MARÍTIMO	09/04/2017	53532.003373/2023-95

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 81/2023 - UASG 413012

Nº Processo: 53578.001776/2023-73. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-AM. Contratado: 22.267.917/0001-90 - AC GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato original, tendo em vista a inexecução total do objeto contratual. Por força da rescisão, a contratante dá por terminado, a partir da data da publicação do presente termo de rescisão unilateral, o contrato original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a rescisão e sem prejuízo das sanções previstas contratualmente. Ficam ressalvados do presente dispositivo os encargos ou pendências porventura existentes em favor da Anatel até a data da rescisão do contrato. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigos 137, inciso I e 138, inciso I. Data de Rescisão: 16/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 82/2023 - UASG 413012

Nº Processo: 53581.000249/2023-92. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-AM. Contratado: 22.267.917/0001-90 - AC GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato original, tendo em vista a inexecução total do objeto contratual. Por força da rescisão, a contratante dá por terminado, a partir da data da publicação do presente termo de rescisão unilateral, o contrato original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a rescisão e sem prejuízo das sanções previstas contratualmente. Ficam ressalvados do presente dispositivo os encargos ou pendências porventura existentes em favor da Anatel até a data da rescisão do contrato. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigos 137, inciso I e 138, inciso I. Data de Rescisão: 16/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 83/2023 - UASG 413012

Nº Processo: 53584.000095/2023-17. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-AM. Contratado: 22.267.917/0001-90 - AC GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato original, tendo em vista a inexecução total do objeto contratual. Por força da rescisão, a contratante dá por terminado, a partir da data da publicação do presente termo de rescisão unilateral, o contrato original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a rescisão e sem prejuízo das sanções previstas contratualmente. Ficam ressalvados do presente dispositivo os encargos ou pendências porventura existentes em favor da Anatel até a data da rescisão do contrato. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigos 137, inciso I e 138, inciso I. Data de Rescisão: 16/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2023

A Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, torna público o resultado do pregão eletrônico Nº 25/2023, declarando vencedora a empresa M D L SERVICOS GERAIS LTDA.

GEORGE ARNAUD TORK FACANHA
Gerente de Compras e Contratos

(SIDECE - 15/01/2024) 925150-02600-2024NE000018

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG

EXTRATO DE CONVÊNIO

TC nº 29719/2019 Data da Assinatura: 23/12/2019 Nome do Conveniente: Município de Fervedouro - Nome da AGC: SAO PEDRO DO GLORIA - Vigência: 05/01/2020 a 04/01/2025 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de São Pedro do Glória, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 1.420,29 - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40. Conta: 9401-3 Bco: 001 - Agência: 0026-4 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº: 22/2023; Nome da Conveniente: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC VILA APARECIDA; Vigência: 01/01/2024 a 01/01/2029; Objeto: Conjugação esforços, no intuito de proporcionar ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS à população da localidade de Vila Aparecida - Capão Bonito/SP, por meio de Agência de Correios Comunitária AGC Vila Aparecida; Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros as partes. Não havendo previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação Legal: Lei 13.303/2016, na Portaria Interministerial n.º 2.729/2021, de 28 de maio de 2021, do Ministério Supervisor; Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Instrução Normativa n.º 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000;

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 SE/SPI

Aquisição de Empilhadeiras e Paletes para Agências Correios Empresas (CEM), por meio do Sistema de Registro de Preços ID 1035359. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> até 24/01/24 às 8h e início da disputa às 9h. Informações pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br e telefone: (51) 3220 8725, no horário de 8h às 17h

RITA WALÉRIA SCHMIDT
Gerente de Licitações SE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023 SE/SPI

Aquisição de rack fixo e suporte para guarda/recarga celular. ID 1022451. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> até 24/01/24 às 13h e início da disputa às 14h. Informações pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br e telefone: (51) 3220 8725, no horário de 8h às 17h

RITA WALÉRIA SCHMIDT
Gerente de Licitações SE/RS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 RS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 35/2020 da AGC CASCATA, sob a gestão da Prefeitura Municipal de Pelotas, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.455.531/0001-57. Objeto: adequar o texto e fundamentação legal do Acordo de Cooperação Técnica da Agência de Correios Comunitária - AGC Cascata, em conformidade com as normas sobre a matéria: Lei n.º 13.303/2016, na Portaria Interministerial n.º 2.729/2021, de 28 de maio de



2021, do Ministério Supervisor, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016. 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 36/2020 da AGC CERRITO, sob a gestão da Prefeitura Municipal de Pelotas, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.455.531/0001-57. Objeto: adequar o texto e fundamentação legal do Acordo de Cooperação Técnica da Agência de Correios Comunitária - AGC Cerrito, em conformidade com as normas sobre a matéria: Lei n.º 13.303/2016, na Portaria Interministerial n.º 2.729/2021, de 28 de maio de 2021, do Ministério Supervisor, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 37/2020 da AGC MONTE BONITO, sob a gestão da Prefeitura Municipal de Pelotas, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.455.531/0001-57. Objeto: adequar o texto e fundamentação legal do Acordo de Cooperação Técnica da Agência de Correios Comunitária - AGC Monte Bonito, em conformidade com as normas sobre a matéria: Lei n.º 13.303/2016, na Portaria Interministerial n.º 2.729/2021, de 28 de maio de 2021, do Ministério Supervisor, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 38/2020 da AGC QUILOMBO, sob a gestão da Prefeitura Municipal de Pelotas, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.455.531/0001-57. Objeto: adequar o texto e fundamentação legal do Acordo de Cooperação Técnica da Agência de Correios Comunitária - AGC Quilombo, em conformidade com as normas sobre a matéria: Lei n.º 13.303/2016, na Portaria Interministerial n.º 2.729/2021, de 28 de maio de 2021, do Ministério Supervisor, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 39/2020 da AGC RINCÃO DA CRUZ, sob a gestão da Prefeitura Municipal de Pelotas, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.455.531/0001-57. Objeto: adequar o texto e fundamentação legal do Acordo de Cooperação Técnica da Agência de Correios Comunitária - AGC Rincão da Cruz, em conformidade com as normas sobre a matéria: Lei n.º 13.303/2016, na Portaria Interministerial n.º 2.729/2021, de 28 de maio de 2021, do Ministério Supervisor, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 40/2020 da AGC SANTA SILVANA, sob a gestão da Prefeitura Municipal de Pelotas, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.455.531/0001-57. Objeto: adequar o texto e fundamentação legal do Acordo de Cooperação Técnica da Agência de Correios Comunitária - AGC Santa Silvana, em conformidade com as normas sobre a matéria: Lei n.º 13.303/2016, na Portaria Interministerial n.º 2.729/2021, de 28 de maio de 2021, do Ministério Supervisor, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 41/2020 da AGC TRIUNFO, sob a gestão da Prefeitura Municipal de Pelotas, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.455.531/0001-57. Objeto: adequar o texto e fundamentação legal do Acordo de Cooperação Técnica da Agência de Correios Comunitária - AGC Triunfo, em conformidade com as normas sobre a matéria: Lei n.º 13.303/2016, na Portaria Interministerial n.º 2.729/2021, de 28 de maio de 2021, do Ministério Supervisor, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 AM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24000022/2024 SE/AM

Prestação de Serviços Continuados de Apoio às Unidades Operacionais, relativos às etapas dos processos de logística integrada, tratamento e encaminhamento de objetos nacionais e internacionais, com prevalência de mão de obra, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme condições previstas no Edital e em seus Apêndices e Anexos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> ID: 1035778, até 07/02/24 às 09h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (61) 2141-6153, no horário de 8h às 18h.

PABLO BATISTA CARVALHO
Gerente Corporativo de Licitações CS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Acordo nº: 217/2023; Data da assinatura: 28/12/2023, Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC TORICUEIJE; Vigência: 02/05/2023 a 02/05/2028; Objeto: 1.1. Correção do Nome na 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS, Item 1.1 de AGROVILA CEL. JOÃO PONCE DE ARRUDA, para TORICUEIJE referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 217/2023, através de Agência de Correios Comunitária - AGC TORICUEIJE. Recursos Financeiros A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria MCOM n.º 2.729, de 28 de maio de 2021, do Ministério Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 PB

AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 1/2024

Na publicação do Edital 01/2024, publicado no DOU do dia 11/01/2024, Seção 3, página 11, onde se lê: O presente Chamamento Público tem como objeto a Contratação de pessoas jurídicas ou físicas que exercem atividade empresarial para a prestação de serviços relacionados à operação de canal de atendimento denominado Ponto de Coleta, conforme condições, localidades, exigências e especificações estabelecidas pelos Correios no Edital e seus anexos. UF: PB; Município: João Pessoa. Informações pelo e-mail: pontodecoleta.pb@correios.com.br ou telefone: (83) 3216-3696, no horário de 9h às 17h., leia-se: O presente Chamamento Público tem como objeto a Contratação de pessoas jurídicas ou físicas que exercem atividade empresarial para a prestação de serviços relacionados à operação de canal de atendimento denominado Ponto de Coleta, conforme condições, localidades, exigências e especificações estabelecidas pelos Correios no Edital e seus anexos. UF: PB; Município: João Pessoa. Informações e obtenção do Edital e seus anexos em www.correios.com.br; início do acolhimento dos cadastramentos: 22/01/2024. Informações pelo e-mail: pontodecoleta.pb@correios.com.br ou telefone: (83) 3216-3696, no horário de 9h às 17h.

GISELE CRISTINE PEREIRA DA PAIVA
Chefe da Seção de Gestão de Contratos e Orçamento
SE/PB

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CORREGEDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, designada pela Portaria - PRT/CS/SCORG nº 142/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 213, Seção 2, página 7, de 09/11/2023, por ato do Superintendente Executivo de Corregedoria, com competência delegada por meio da Portaria PRT/PRESI-367/2023, pelo Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 16, §2º da Instrução Normativa nº 13/2019 - CGU, de 12/08/2019, valendo-se, ainda, do disposto nos artigos 6º, § 3º e 7º, caput do Decreto nº 11.129/2022, de 11/07/2022, combinados com o artigo 256 do Código de Processo Civil, haja vista tratar-se de interessado com domicílio incerto ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica A P M DA FONSECA LTDA, CNPJ 13.669.451/0001-68, pelo presente Edital, por seu representante legalmente constituído, a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte a data desta publicação, DEFESA ESCRITA nos autos do PAR - NUP 53180.028491/2023-43, que se encontra disponibilizado no SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI, ou caso, deseje, poderá encaminhar via SEDEX, por meio do endereço: SBN - Quadra 01, Bloco A, 19º andar, Ala Sul, Corregedoria Sede-CORSE, Ed. Sede dos Correios, Brasília/DF - CEP 70002-900.

DANIELLE ALVES RODRIGUES
Presidente da Comissão de Processo Administrativo de
Responsabilização - PAR CS

Ministério da Cultura

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI: 72031.011686/2021-41. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Sociedade Amigos da Cinemateca (SAC). OBJETO E FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a inserção de atividades para assegurar o tratamento de materiais audiovisuais para o Depósito Legal de obras financiadas com recursos administrados pela Agência Nacional do Cinema - ANCINE, mediante o repasse de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no exercício de 2023, e ajustar o Programa de Trabalho e demais providências detalhadas no presente aditivo. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O MinC repassará à SAC recursos financeiros no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) à conta da ação 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998), conforme as Notas de Empenho nº 2023NE000048 e 2023NE000049. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2023. ASSINAM: Pelo Ministério da Cultura: MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO, Ministra de Estado da Cultura, e JOELMA OLIVEIRA GONZAGA, Secretária do Audiovisual, e pela Sociedade Amigos da Cinemateca: MARIA DORA GENIS MOURÃO, Diretora Geral, e MARCO ANTONIO LEONARDO ALVES - Diretor Administrativo Financeiro.

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 950427/2023, Nº Processo: 01400021309202398, Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Conveniente: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA CNPJ nº 07811509000163, Objeto: Realização de oficinas culturais gratuitas de artesanato, balé infantil, e violão popular, fomentando a arte e a cultura para a promoção da diversidade cultural, entre crianças, jovens, adultos e idosos, no município de Contagem., Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000051, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 226903, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024, Data de Assinatura: 29/12/2023, Signatários: Concedente: MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG CPF nº ***.510.871-**, Conveniente: JOSE ALFREDO DA SILVA CPF nº ***.616.576-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 950368/2023, Nº Processo: 01400021771202395, Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Conveniente: 'ORTC' ORGANIZACAO CULTURAL REMANESCENTES DE TIA CIATA CNPJ nº 11425933000147, Objeto: Realizar Eventos e Oficinas para a promoção da Cultura Popular e Tradicional na Pequena África - Zona Portuária do RJ, Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 400.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000052, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 226923, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024, Data de Assinatura: 29/12/2023, Signatários: Concedente: MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG CPF nº ***.510.871-**, Conveniente: GRACI MARY MOREIRA DA SILVA CPF nº ***.053.307-**.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 343028

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 01458.000087/2022-23.
Dispensa. Nº 5/2023. Contratante: CENTRO LUCIO COSTA - CLC. Contratado: 42.271.429/0001-63 - FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 01/2023, por mais 12 meses, iniciando em 31/12/2023 e terminando em 31/12/2024, podendo, por interesse das partes, ser renovado por períodos sucessivos, nos termos do inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.709.055,48. Data de Assinatura: 31/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/12/2023).

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 343026

Nº Processo: 01450006803202337. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de forma contínua, para viabilização de eventos, envolvendo o planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução, apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura, sob demanda, na sede do IPHAN, Superintendências e Unidades Especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Seps 702/902, Bloco C, Torre A, Centro Empr.brasilia 50, Asa Sul, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/343026-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A licitação será dividida em 4 (quatro) grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

PAULO ALVES FERREIRA FILHO
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 15/01/2024) 343026-40401-2024NE000001



SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 343038

Nº Processo: 01419.000004/2023-43.
Pregão Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM RORAIMA - RR.
Contratado: 23.080.111/0001-50 - A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução, pela contratada, de o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para os serviços continuados no âmbito da superintendência do iphan em roraima de 01 (hum) motorista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital nº 01/2023 e seus anexos, com a finalidade de atender às necessidades da contratante.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2024. Valor Total: R\$ 77.074,44. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2023 publicado no D.O de 2024-01-16, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 97.240,56. Leia-se: Valor Total: R\$ 97.791,36.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2023 publicado no D.O de 2024-01-16, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 231.599,76. Leia-se: Valor Total: R\$ 245.730,72.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023 - UASG 344042

Nº Processo: 01430.000237/2023-98. Contratação Direta Nº 90788/2023 (Inexigibilidade). Contratante: FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL. Contratado: 03.698.620/0005-68 - EMPRESA GREEN4T SOLUCOES TI S.A.. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, monitoramento remoto, abrangendo manutenção preventiva, preditiva, corretiva, programada, emergencial e evolutiva, com fornecimento de peças e consumíveis, dos sistemas e subsistemas pertencentes ao ambiente físico seguro, do tipo Sala-Cofre certificada segundo ABNT NBR 15247 e ABNT NBR 60529, além de serviços sob demanda, nos termos da tabela abaixo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 21/12/2023 a 21/12/2024. Valor Total: R\$ 838.200,61. Data de Assinatura: 21/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 344042

Nº Processo: 01430.000388/2023-46. Contratação Direta Nº 90780/2023. Contratante: FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL. Contratado: 33.683.111/0001-07- SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a prestação dos serviços técnicos especializados descritos no anexo Descrição dos Serviços deste contrato. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2028. Valor Total: R\$ 93.680,46. Data de Assinatura: 10/01/2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 344041

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 01420.101198/2021-01.
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES. Contratado: 69.112.514/0001-35 - PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.. Objeto: Prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 003/2022, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, e nos termos do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/1993. Vigência: 21/01/2024 a 21/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.309,55. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

Ministério da Defesa

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo Aditivo nº 01/2024, ao Termo de Cessão de Uso nº 01/CENSIPAM/2019, Processo no 60090.000625/2018-79, firmado entre o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam e o Comando de Artilharia do Exército (Cmdo Art. Ex.), OBJETO: transferir ao CESSIONÁRIO o direito de uso do imóvel e as responsabilidades afetas à sua manutenção e conservação, por meio de Cessão de Uso Gratuita, de parte do terreno localizado no Campo de Instrução de Formosa (CIF), de área de 1400.00 m2, VIGÊNCIA: 60 meses, podendo ser prorrogado e alterado mediante a termo aditivos, desde que não ocorra alteração do objeto. DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024, SIGNATÁRIOS: SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN, Diretor-Geral substituto do Censipam e Coronel WAGNER PYERRE ESTEVES DE LIMA, Ordenador de Despesas do Cmdo Art Ex.

COMANDO DA AERONÁUTICA

COMANDO DE PREPARO

II COMANDO AÉREO REGIONAL

BASE AÉREA DE FORTALEZA

3º TERMO ADITIVO AO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 1/BAFZ2021 - UASG 120014

Número do Contrato: 001/BAFZ/2021.
Nº Processo: 67221.004567/2020-83.
Inexigibilidade nº 98/BAFZ/2020. Contratante: BASE AÉREA DE FORTALEZA. Contratado: 34.028.316/0010-02 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Despesa nº 001/BAFZ/2021, com guarida no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na prestação de serviços postais exclusivos, na forma de monopólio, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.000,00. Data de assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

COMANDO-GERAL DE APOIO

CENTRO LOGÍSTICO

COMISSÃO AERONÁUTICA BRASILEIRA EM WASHINGTON

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/CABW-DIRSA/2023

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington (CABW). CONTRATADA: TELEMEDIK INNOVA HEALTH SOLUTIONS. Nº DO CONTRATO: 001/CABW-DIRSA/2023. ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação. PAG: 67102.230800/2023-81. OBJETO: Aquisição de 04 Transportable Exam Station (TES), para utilização pelo hospital de Campanha da Força Aérea Brasileira. VALOR DO CONTRATO: US\$ 360.732,12. NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2023. VIGÊNCIA: 15/01/2024 a 15/01/2025.

COMANDO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE ENSINO

ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 120060

Número do Contrato: 31/2022.
Nº Processo: 67510.013413/2022-99.
Concorrência. Nº 1/2022. Contratante: ACADEMIA DA FORCA AEREA. Contratado: 08.377.693/0001-48 - CELTA INFRAESTRUTURA LTDA. Objeto: 1.1.1. Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 031/AFA/2022, por 90 (noventa) dias, para atualização do cronograma físico financeiro.. Vigência: 18/12/2023 a 17/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.935.361,06. Data de Assinatura: 15/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2024).

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 120025

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 67441.003718/2021-72.
Inexigibilidade. Nº 4/2021. Contratante: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR. Contratado: 05.776.188/0001-88 - INTO - INSTITUTO DE ORTOPEDIA DE BARBACENA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido instrumento por 12 (doze) meses com fulcro na cláusula sétima. 3º termo aditivo.. Vigência: 20/12/2023 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 20/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 120025

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 67441.010378/2022-17.
Inexigibilidade. Nº 4/2022. Contratante: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR. Contratado: 35.615.589/0002-06 - INSTITUTO DE CLINICA E CIRURGIA SANTA CATARINA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido instrumento por 12 (doze) meses com fulcro na cláusula sétima. 2º termo aditivo.. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 20/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 120025

Número do Contrato: 5/2022.
Nº Processo: 67441.009868/2022-71.
Inexigibilidade. Nº 5/2022. Contratante: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR. Contratado: 21.177.373/0001-02 - HOSPITAL EVANDRO RIBEIRO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido instrumento por 12 (doze) meses com fulcro na cláusula sétima. 2º termo aditivo.. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 20/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 120025

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 67550.002071/2023-96.
Inexigibilidade. Nº 2/2023. Contratante: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR. Contratado: 05.935.736/0001-75 - NUCLEO ESPECIALIZADO EM RADIODIAGNOSTICO E DOCUMENTACA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido instrumento por 12 (doze) meses com fulcro na cláusula sétima. 1º termo aditivo.. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 20/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/EPCAR/2023

O Ordenador de Despesas Delegado da EPCAR torna público aos interessados a homologação do Pregão Eletrônico nº 42/EPCAR/2023, cujo objeto é a aquisição eventual de MATERIAL PERMANENTE PARA A BANDA DE MÚSICA DA EPCAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Foram vencedoras as empresas: MR CUNHA COMERCIO E VAREJO EM GERAL LTDA – CNPJ: 37.093.491/0001-72 (Item 01); 52.087.159 JOICE DOS REIS SILVA – CNPJ: 52.087.159/0001-99 (Item 02); VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.186,00.

JOEL DE CASTRO SALES Cel Av

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 146/2023

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/01/2024, .Entrega das Propostas: a partir de 10/01/2024, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/01/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão Onerosa de Uso de imóvel destinado à exploração de serviços de Barbearia.

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 15/01/2024) 120016-00001-2024NE800064



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA
AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2023

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/12/2023, para 31/01/2024, às 10h00, no seguinte Endereço: Estr. do Galeão, 3.300 - Galeão - Ilha do Governador. Galeão - Ilha do Governador RIO DE JANEIRO - RJ. Objeto: Contratação de obra de implantação de barramento redundante de energia elétrica da KF do DTCEA-GL.

MARCUS VINICIUS SILVA COUTINHO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 15/01/2024) 120195-00001-2024NE000845

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 67106002810202398, foi habilitado o participante MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A.

BRUNO COUTO DE ALMEIDA
Presidente da Cpl

(SIDE - 15/01/2024) 120195-00001-2024NE000001

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 120024

Nº Processo: 67532.007252/2022-46.
Pregão Nº 45/2023. Contratante: CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA - CIAAR. Contratado: 30.810.138/0001-17 - ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital. Conforme Contrato nº 018/GAPLS-CIAAR/2023. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/01/2024 a 07/09/2024. Valor Total: R\$ 68.602,97. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 120633

Nº Processo: 003683/2023-00.
Pregão Nº 128/2023. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO. Contratado: 18.843.645/0001-51 - TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço de internet com link dedicado para a sede do gap-sp, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 19.320,00. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/GAPDF-CENIPA/2023 - UASG 120625

Nº Processo: 67285.000354/2023-81. Dispensa Nº 019/GAP-DF/2023.
Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 51.637.448/0001-51 - 51.637.448 ESPEDITO JUNIO CANDIDO GOMES. Objeto: Contratação de licença de uso de Software Ispring SUITE para o CENIPA, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 04/01/2024 a 04/01/2029. Valor Total do Contrato: R\$ 5.910,00. Data de Assinatura: 04/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 120625

Número do Contrato: 001/GAPDF-CENIPA/2022. Nº Processo: 67012.000419/2021-36.
Pregão Nº Pregão 096/GAP-DF/2021. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 025581570 - TELEFONICA BRASIL S.A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 001/GAPDF-CENIPA/2022 por 12 (doze) meses, conforme solicitado por meio do subprocesso nº 2245, de 27 de outubro de 2023. Contemplando-se nesta ocasião o período de 22/02/2024 a 21/02/2025, nos termos do Art 57, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993. Vigência: 22/02/2024 a 21/02/2025. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 5.855,86. Data de Assinatura: 04/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2024).

GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/12/2023. Objeto: Contratação de reforma da subestação 2265 E-064 do Grupamento de Apoio do Galeão, para atender às necessidades de manutenção de aeronaves.

HUMBERTO RUBIN NETO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 15/01/2024) 120645-00001-2024NE000001

GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nrs 402; 403 e 404/2023;
O Grupamento de Apoio dos Afonsos, de acordo com o art. 5, inciso VII, do Decreto 7.892, de 23/01/2013, torna publico o Registro de Precos para Contratacao de servicos de transporte de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, no sistema de porta a porta, referente a ata assinada em 30/10/2023 com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura, conforme Pregao nr 024/2023, como segue: AMC MUDANCAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 07.960.360/0001-84, para os itens 5 e 7, total: R\$ 1.818.000,00; D ANTUNES PINHEIRO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 23.312.012/0001-57, para os itnes 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10 e12 total: R\$ 8.346.836,00 e REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 10.781.353/0001-20, para o item 11, total R\$ 1.496.250,00.

A Ata de Registro de Precos, na integra, encontra-se disponivel no endereco eletrcnico www.comprasnet.gov.br, UASG 120623.

SHEILA FERNANDES SALES Coronel Intendente
Ordenadora de Despesas

SUBDIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESAS Nº 27/BANT/2020

Nº Processo: 67302.028054/2020-68.
Inexigibilidade. Nº 33/2020. Contratante: BASE AÉREA DE NATAL. Contratado: 01.487.456/0001-90 - BRASECO S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 11.772,00. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2024).

GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 120632

Número do Contrato: 20/2021.
Nº Processo: 67437.011787/2021-19.
Inexigibilidade. Nº 1/2022. Contratante: HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE RECIFE. Contratado: 10.797.579/0001-19 - CLINICA DE FRATURAS E REABILITACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do termo de credenciamento 020/harf/2021 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 10/12/2023 a 10/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 10/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 120632

Número do Contrato: 45/2022.
Nº Processo: 67437.010757/2022-76.
Inexigibilidade. Nº 55/2022. Contratante: HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE RECIFE. Contratado: 24.793.359/0001-21 - PETRI PETROLINA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do termo de credenciamento 045/harf/2022 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 12/12/2023 a 12/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2023).

GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/GAP-AF/CENDOC/2023 - UASG 120623

Nº Processo: 67241.005702/2022-31.
Pregão Nº 34/2022. Contratante: 00.394.429/0051-70 - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA AERONÁUTICA - CENDOC. Contratado: 26.160.104/0001-57 - VERAS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a execução de serviços comuns de engenharia para manutenção e conservação de bens imóveis, com o objetivo de realizar adaptações no Hangar 3 do Centro de Documentação da Aeronáutica - CENDOC, fins receber os setores DOP e DTE do extinto SEGECAE. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/12/2023 a 16/06/2024. Valor Total: R\$ 376.314,14. Data de Assinatura: 19/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

COMANDO DO EXÉRCITO

COMANDO LOGÍSTICO

BASE DE APOIO LOGÍSTICO

DEPÓSITO CENTRAL DE MUNIÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/01/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários para o Depósito Central de Munição. Total de Itens Licitados: 00044 Novo Edital: 16/01/2024 das 09h00 às 12h00 e de13h00 às 15h00. Endereço: Estrada Rj 127 Km 06 Paracambi-rj PARACAMBI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON MENDES DIAS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 15/01/2024) 160246-00001-2024NE000001

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023 - UASG 160069

Nº Processo: 65492.013090/2023-54.
Pregão Nº 14/2023. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 34.274.233/0001-02 - VIBRA ENERGIA S.A. Objeto: Aquisição de combustíveis. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total: R\$ 22.516.172,83. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 160069

Número do Contrato: 179/2020.
Nº Processo: 64447.021977/2020-56.
Pregão. Nº 13/2020. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 00.444.232/0004-81 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 02/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.517.430,30. Data de Assinatura: 01/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 160069

Número do Contrato: 179/2020.
Nº Processo: 64447.021977/2020-56.
Pregão. Nº 13/2020. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 00.444.232/0004-81 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 31/10/2023 a 02/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.517.430,30. Data de Assinatura: 18/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2023).



**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 15/2023**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64447053936202371. , publicada no D.O.U de 08/12/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de viaturas operacionais. Novo Edital: 16/01/2024 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Qg do Exército, Bloco F, Térreo - Setor Militar Urbano Smu - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CRISTIANO ANDRADE ROCHA
Chefe da Dalc

(SIDE - 15/01/2024) 160069-00001-2023NE001775

**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 172/2023 - UASG 160482**

Nº Processo: 64307.114423/2023-49.

Inexigibilidade Nº 52/2023. Contratante: COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.

Contratado: 41.680.660/0001-48 - CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSIO FORMA LTDA. Objeto: Prestação de serviço em fisioterapia..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 15/01/2024 a 14/01/2025. Valor Total: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 27/2023**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 28/12/2023, .Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2023, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2024, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia hospitalar

ROSALINA DE SOUZA AMARAL
Ordenadora de Despesas

(SIDE - 15/01/2024) 160537-00001-2024NE000001

**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160348**

Nº Processo: 64043005458202255.

Pregão Nº 4/2023. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 09.192.266/0001-58 - IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada no ramo de execução dos serviços de defesa e sinalização viária, com fornecimento dos materiais e demais insumos, ferramentas e equipamentos específicos, veículos, máquina e mão de obra.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/11/2023 a 13/11/2024. Valor Total: R\$ 123.953,06. Data de Assinatura: 14/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 160348

Nº Processo: 64043005458202253.

Pregão Nº 4/2023. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 00.221.068/0001-09 - SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada no ramo de execução dos serviços de defesa e sinalização viária, com fornecimento dos materiais e demais insumos, ferramentas e equipamentos específicos, veículos, máquina e mão de obra.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/11/2023 a 13/11/2024. Valor Total: R\$ 792.950,38. Data de Assinatura: 14/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 160348

Nº Processo: 64043010887202325.

Pregão Nº 33/2023. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 46.756.549/0001-01 - P A R FRANCA INFORMATICA. Objeto: Aquisição de cimento portland cp-ii f 32.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/12/2023 a 19/12/2024. Valor Total: R\$ 25.570,00. Data de Assinatura: 20/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 32/2019 - UASG 160348

Nº Processo: 64043.004002/2019-72. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 05.884.660/0001-04 - UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA. Objeto: o presente termo tem por objeto a rescisão amigável do 3º termo aditivo ao contrato nº 32/2019 que tem como objeto a contratação de serviços continuados de gestão compartilhada de frota (grupo 1), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, celebrado em 18/10/2022. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 18/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

**12ª REGIÃO MILITAR
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - UASG 160018**

Nº Processo: 64156007018202346. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Solução de Impressão Corporativa (Outsourcing de Impressão) para o 12º Batalhão de Suprimento. . Total de Itens Licitados: 4. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Bittencourt, 55 - Bairro Compensa i, Compensa - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160018-5-00017-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160018-00001-2024NE000102

**COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

NUP: 64279.001768/2024-07

Por determinação do §4º, do art. 22, Portaria nº 1.845, de 29 SET 22, tendo em vista que o Sr. IGOR FEITOSA, encontra-se em lugar incerto e não sabido, dá-se ciência da Sindicância instaurada, pela Portaria nº 332 - SIND-Dano-AuxPA-AsseApAsJurd/1ª RM, de 31 AGO 23, por edital, para apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa em razão da ocorrência de pagamentos de pensão efetuados em favor da ex-pensionista civil ZILENE XAVIER VILAR, após o advento do seu óbito em 06 NOV 19. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, notifica-se o interessado para comparecer à inquirição, na qualidade de sindicada, no dia 18 JAN 24 às 09:00h, no Almoarifado do Comando da 1ª Região Militar, situado na Praça Duque de Caxias, nº 25, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ."

1º Sgt ANDRÉ FREITAS ANNUNCIACÃO
Sindicante

**1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA****AVISO DE PENALIDADE**

PROCESSO: 64301.015669/2023-99

O COMANDO DA 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA, UG 160111, torna público que foi aplicada à Empresa RF COMÉRCIO ARMARINHO LTDA, CNPJ Nº 44.173.852/0001-00, a penalidade de Suspensão de Licitar e Contratar no âmbito do Exército Brasileiro, pelo prazo de 6 (seis) meses, pela inexecução das obrigações decorrentes da Nota de Empenho nº 2023NE490, de 18 ABR 23, UG 160111, do Cmdo 4ª Bda Inf L Mth, e ter sido considerada culpada em Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 24, de 17 OUT 23, com fulcro no inciso III, do art. 87, da Lei 8.666/93.

Juiz de Fora-MG, 15 de janeiro de 2024.
Cel UBIRAJARA PANIZZI DE SOUZA

32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 160247**

Nº Processo: 64098009311202380. Objeto: Aquisição de mobiliário para o 32º BIL Mth.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Duque de Caxias, S/n, Vila Militar, - Petrópolis/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160247-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS OTAVIO MACEDO DE SOUSA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/01/2024) 160247-00001-2024NE800001

**COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024 - UASG 160175**

Nº Processo: 64685008864202303. Objeto: Contratação do serviço para cessão de uso de atividade de apoio (Barbearia) para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/01/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Praca Olavo Bilac, S/n - Varadouro, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160175-5-90035-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FELIPE RIBEIRO DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/01/2024) 160175-00001-2024NE000001

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160339**

Número do Contrato: 37/2020.

Nº Processo: 64039.012134/2019-37. Inexigibilidade. Nº 2/2020. Contratante: 1º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 00.000.000/0128-74 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual, que tem como objeto cessão de uso, a título oneroso, de área de imóvel de propriedade da união, com uma área de 6,25 m², localizada nas dependências desta om, para funcionamento de um caixa eletrônico do banco do brasil s/a.. Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.210,72. Data de Assinatura: 06/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2023).



EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 160339

Número do Contrato: 36/2020.
 Nº Processo: 00000.000000/0000-00.
 Contratante: 1º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 055.324.114-17 - PEDRO EPAMINONDAS LOPES NETO. Objeto: Reajuste de 25 % (vinte e cinco por cento), através da solicitação pelo proprietário e no parecer técnico do fiscal de contrato, conforme conta no diex nº 262-sec tec/1º bec, do dia 23 de outubro de 2023, pelo valor acumulado no período de 12 (doze) meses. Reajustando o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), firmado no contrato acima supra citado, será reajustado para o valor de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais).. Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 01/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2023).

6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 160036

Número do Contrato: 32/2021.
 Nº Processo: 64299.014778/2021-13.
 Pregão. Nº 14/2021. Contratante: COMANDO DA 6ª REGIAO MILITAR. Contratado: 37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 32/2021, conforme estabelecida na cláusula primeira, por 12 (doze) meses, cujo novo prazo passa a ser de 27/11/2023 a 26/11/2024, nos termos constantes no art 57 da lei 8.666/93.. Vigência: 27/11/2023 a 26/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 867.009,60. Data de Assinatura: 27/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2023).

10ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 64579005905202228, foram habilitados os participantes CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA e inabilitados MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, PHD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CESAR BRAGA DE HOLANDA OSORIO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECE - 15/01/2024) 160050-00001-2024NE000001

40º BATALHÃO DE INFANTARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 160041

Nº Processo: 64065000141202436. Objeto: Contratação de serviço de manutenção de máquina e equipamento e dedetização. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: 40 Bi - Br 226 Km 03 - Venancios, Licit40@gmail.com - Crateús/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160041-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADRIANO MARTINELLI
 Autoridade Competente

(SIASGnet - 15/01/2024) 160041-00001-2024NE000001

COMANDO MILITAR DO NORTE

23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

23º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 2/2023 - UASG 160520
 Número do Contrato: 2/2023. Pregão eletrônico nº 9/2023. Nº do Processo: 64144.006797/2023-00. Cedente: 23º Batalhão Logístico de Selva. Cessionário: Rosa Katharine Cruz Bezerra (Vending Machine Marabá), CNPJ 51.490.825/0001-72. Objeto: Contrato de Cessão de Uso onerosa destinada à instalação de uma Máquina de Autoatendimento "Vending Machine". Fundamento Legal: Parágrafo único, do art. 61, da Lei 8666/93 e Portaria DEC/C Ex nº 200, de 3 de dezembro de 2020. Vigência: 22/12/2023 a 22/12/2024. Data da assinatura: 22/12/2023.

51º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 062 – Sind/51ºBIS, de 10 de agosto de 2023, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Senhor LUIZ AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA, cujo endereço é incerto e não sabido, portador da Idt Nº 080472077, ex-militar do 51º BIS, licenciado e encostado unicamente para fim de tratamento do problema de saúde, conforme Boletim de Acesso Restrito Nr 77, de 29/09/2022, do 51º BIS, sobre a solução da Sindicância instaurada pela Portaria em epígrafe, que se encontra nas dependências do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, situado à Rodovia Presidente Médice, s/nº, Alberto Soares, Altamira-PA.

Altamira-PA, 16 de janeiro de 2024.
 2º Ten CRISTHIAN PEREIRA PINHEIRO
 Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 056 – Sind/51ºBIS, de 10 de agosto de 2023, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Senhor FELIPE VIEIRA ALENCAR, cujo endereço é incerto e não sabido, portador da Idt Nº 0801741372, ex-militar do 51º BIS, licenciado e encostado unicamente para fim de tratamento do problema de saúde, conforme Boletim de Acesso Restrito Nr 49, de 28/06/2022, do 51º BIS, sobre a solução da Sindicância instaurada pela Portaria em epígrafe, que se encontra nas dependências do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, situado à Rodovia Presidente Médice, s/nº, Alberto Soares, Altamira-PA.

Altamira-PA, 16 de janeiro de 2024.
 1º TEN IAN CARLOS SARAIVA
 Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 058 – Sind/51ºBIS, de 10 de agosto de 2023, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Senhor FLÁVIO LIMA DE SOUZA, cujo endereço é incerto e não sabido, portador do CPF Nº 035.135.242-26, ex-militar do 51º BIS, licenciado e encostado unicamente para fim de tratamento do problema de saúde, conforme Boletim de Acesso Restrito Nr 107, de 06/12/2018, do 51º BIS, sobre a solução da Sindicância instaurada pela Portaria em epígrafe, que se encontra nas dependências do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, situado à Rodovia Presidente Médice, s/nº, Alberto Soares, Altamira-PA.

Altamira-PA, 16 de janeiro de 2024.
 2º TEN CRISTHIAN PEREIRA PINHEIRO
 Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 060 – Sind/51º BIS, de 10 de agosto de 2023, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Senhor JOALY ALMEIDA DOS REIS, cujo endereço é incerto e não sabido, portador da Idt Nº 0801780271, ex-militar do 51º BIS, licenciado e encostado unicamente para fim de tratamento do problema de saúde, conforme Boletim de Acesso Restrito Nr 11, de 02/02/2023, do 51º BIS, sobre a solução da Sindicância instaurada pela Portaria em epígrafe, que se encontra nas dependências do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, situado à Rodovia Presidente Médice, s/nº, Alberto Soares, Altamira-PA.

Altamira-PA, 16 de janeiro de 2024.
 2º TEN CRISTHIAN PEREIRA PINHEIRO
 Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 061 – Sind/51º BIS, de 10 de agosto de 2023, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Senhor LUCAS SOUZA DE LIMA, cujo endereço é incerto e não sabido, portador da Idt No 0804372373, ex-militar do 51º BIS, licenciado e encostado unicamente para fim de tratamento do problema de saúde, conforme Boletim de Acesso Restrito Nr 59, de 27/07/2022, do 51º BIS, sobre a solução da Sindicância instaurada pela Portaria em epígrafe, que se encontra nas dependências do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, situado à Rodovia Presidente Médice, s/nº, Alberto Soares, Altamira-PA.

Altamira-PA, 16 de janeiro de 2024.
 2º TEN CRISTHIAN PEREIRA PINHEIRO
 Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 063 – Sind/51ºBIS, de 10 de agosto de 2023, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Senhor MALEKE NASCIMENTO SOUSA, cujo endereço é incerto e não sabido, portador da Idt Nº 0804378776/MD, ex-militar do 51º BIS, licenciado e encostado unicamente para fim de tratamento do problema de saúde, conforme publicado em Boletim de Acesso Restrito Nr 41, de 12/05/2020, do 51º BIS, sobre a solução da Sindicância instaurada pela Portaria em epígrafe, que se encontra nas dependências do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, situado à Rodovia Presidente Médice, s/nº, Alberto Soares, Altamira-PA.

Altamira-PA, 16 de janeiro de 2024.
 1º Ten RENATO BARBOSA DE CARVALHO JUNIOR
 Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 064 – Sind/51ºBIS, de 10 de agosto de 2023, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Senhor RAIFRAN VIEIRA DE SOUZA, cujo endereço é incerto e não sabido, portador da Idt Nº 0805232071, ex-militar do 51º BIS, licenciado e encostado unicamente para fim de tratamento do problema de saúde, conforme Boletim de Acesso Restrito Nr 41, de 12/05/2023, do 51º BIS, sobre a solução da Sindicância instaurada pela Portaria em epígrafe, que se encontra nas dependências do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, situado à Rodovia Presidente Médice, s/nº, Alberto Soares, Altamira-PA.

Altamira-PA, 16 de janeiro de 2024
 1º Ten RENATO BARBOSA DE CARVALHO JUNIOR
 Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 065 – Sind/51ºBIS, de 10 de agosto de 2023, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Senhor RICHARDSON JÚNIOR COSTA VILA REAL, cujo endereço é incerto e não sabido, portador da Idt Nº 0803097278, ex-militar do 51º BIS, licenciado e encostado unicamente para fim de tratamento do problema de saúde, conforme Boletim de Acesso Restrito Nr 49, de 28/06/2022, do 51º BIS, sobre a solução da Sindicância instaurada pela Portaria em epígrafe, que se encontra nas dependências do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, situado à Rodovia Presidente Médice, s/nº, Alberto Soares, Altamira-PA.

Altamira-PA, 16 de janeiro de 2024
 1º Ten RENATO BARBOSA DE CARVALHO JUNIOR
 Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 067 – Sind/51ºBIS, de 10 de agosto de 2023, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Senhor TÁSIO ROBERTO MOURA LIMA, cujo endereço é incerto e não sabido, portador da Idt Nº 5679315PC-PA, CPF Nº 013.468.722-10, ex-militar do 51º BIS, licenciado e encostado unicamente para fim de tratamento do problema de saúde, conforme publicado em aditamento Nr 3 ao Boletim Interno Nr 22, de 31 de janeiro de 2019, do 51º BIS, sobre a solução da Sindicância instaurada pela Portaria em epígrafe, que se encontra nas dependências do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, situado à Rodovia Presidente Médice, s/nº, Alberto Soares, Altamira-PA.

Altamira-PA, 16 de janeiro de 2024
 1º Ten RENATO BARBOSA DE CARVALHO JUNIOR
 Sindicante



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 069 – Sind/51ºBIS, de 10 de agosto de 2023, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Senhor VALTER JÚNIOR OLIVEIRA FERREIRA, cujo endereço é incerto e não sabido, portador da Idt Nº 0804417376/MD, ex-militar do 51º BIS, licenciado e encostado unicamente para fim de tratamento do problema de saúde, conforme Boletim de Acesso Restrito Nr 41, de 12/05/2020, do 51º BIS, sobre a solução da Sindicância instaurada pela Portaria em epígrafe, que se encontra nas dependências do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, situado à Rodovia Presidente Médice, s/nº, Alberto Soares, Altamira-PA.

Altamira-PA, 16 de janeiro de 2024
2º Sgt ATILA PIRES BAHIA
Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 071 – Sind/51ºBIS, de 10 de agosto de 2023, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Senhor WARLISSON CORRÊA DE OLIVEIRA, cujo endereço é incerto e não sabido, portador da Idt Nº 7624198 PC/PA, inscrito no CPF: 700.412.942-03, ex-militar do 51º BIS, licenciado e encostado unicamente para fim de tratamento do problema de saúde, conforme Boletim de Acesso Restrito Nr 97, de 03/12/2021, do 51º BIS, sobre a solução da Sindicância instaurada pela Portaria em epígrafe, que se encontra nas dependências do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, situado à Rodovia Presidente Médice, s/nº, Alberto Soares, Altamira-PA.

Altamira-PA, 16 de janeiro de 2024.
2º Sgt ATILA PIRES BAHIA
Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 070 – Sind/51ºBIS, de 10 de agosto de 2023, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Senhor WANDERSON MATTOS DE MELO, cujo endereço é incerto e não sabido, portador da Idt Nº 0801739376, ex-militar do 51º BIS, licenciado e encostado unicamente para fim de tratamento do problema de saúde, conforme Boletim de Acesso Restrito Nr 51, de 05/07/2022, do 51º BIS, sobre a solução da Sindicância instaurada pela Portaria em epígrafe, que se encontra nas dependências do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, situado à Rodovia Presidente Médice, s/nº, Alberto Soares, Altamira-PA.

Altamira-PA, 16 de janeiro de 2024.
2º Sgt ATILA PIRES BAHIA
Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 059 – Sind/51ºBIS, de 10 de agosto de 2023, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Senhor JANILTON DAVID GIL, cujo endereço é incerto e não sabido, portador da Idt Nº 0108599077, ex-militar do 51º BIS, licenciado e encostado unicamente para fim de tratamento do problema de saúde, conforme Boletim de Acesso Restrito Nr 82, de 18/10/2022, do 51º BIS, sobre a solução da Sindicância instaurada pela Portaria em epígrafe, que se encontra nas dependências do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, situado à Rodovia Presidente Médice, s/nº, Alberto Soares, Altamira-PA.

Altamira-PA, 16 de janeiro de 2024.
2º Ten CRISTHIAN PEREIRA PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 054 – Sind/51ºBIS, de 10 de agosto de 2023, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Senhor CAIO MARCOS SILVA CLOTH, cujo endereço é incerto e não sabido, portador da Idt Nº 0803649870/MD, ex-militar do 51º BIS, licenciado e encostado unicamente para fim de tratamento do problema de saúde, conforme Boletim de Acesso Restrito Nr 41, de 12/05/2020, do 51º BIS, sobre a solução da Sindicância instaurada pela Portaria em epígrafe, que se encontra nas dependências do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, situado à Rodovia Presidente Médice, s/nº, Alberto Soares, Altamira-PA.

Altamira-PA, 16 de janeiro de 2024.
1º Ten IAN CARLOS SARAIVA
Sindicante

8ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por se encontrar em endereço incerto, não conhecido ou por não ter sido encontrada no endereço físico e eletrônico cadastrado na Unidade de Vinculação, o Comando da 8ª Região Militar vem, por meio desta publicação, informar à pensionista MARIA OLGARINA DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF nº 008.081.152-35, que, por intermédio do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 58-SindAsseApAsJurd-Cmdo 8ª RM, de 26 de outubro de 2023, concluiu-se que a mesma não faz jus ao benefício de pensão especial, por não estar enquadrada como dependente do ex-combatente, segundo a Lei nº 8.059/90, assim, terá seu título de pensão especial cancelado e será excluída do sistema de pagamento do Exército.

BELÉM-PA, 16 de janeiro de 2024.
GEN DIV ALCÍO ALVES ALMEIDA E COSTA
Comandante da 8ª Região Militar

COMANDO MILITAR DO OESTE

18ª BRIGADA DE INFANTARIA DE PANTANAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 160146

Nº Processo: 64297003114202319. Objeto: Contratação de serviços para realização de manutenção de equipamentos de cozinha industrial, limpeza e desentupimento de fossa séptica, dedetização e limpeza de caixa da água, destinado a atender o Comando 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal e UG Participante.. Total de Itens Licitados: 176. Edital: 16/01/2024 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Avenida General Rondon, Nº. 1735 - Bairro Dom Bosco, Bairro Dom Bosco - Corumbá/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160146-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO WANDERLEY
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160146-00001-2024NE000001

4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
4ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 160150

Nº Processo: 64419008369202336. Objeto: Aquisição de material de construção e elétrico para atender as necessidades da 4ª Cia E Cmb Mec. Total de Itens Licitados: 145. Edital: 16/01/2024 das 09h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h59. Endereço: Rua Tenente Ary Rodrigues, 252 - Centro, - Jardim/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160150-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VITOR PACHECO SOARES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/01/2024) 160150-00001-2024NE000001

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160530

Número do Contrato: 19/2020.

Nº Processo: 65303.002738/2020-02.

Pregão. Nº 6/2020. Contratante: BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO CMO. Contratado: 02.595.980/0001-48 - SANAGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Objeto: Alteração da Clausula Segunda (Vigência). Vigência: 23/12/2023 a 23/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.199,96. Data de Assinatura: 22/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).

COMANDO MILITAR DO PLANALTO

ARTILHARIA DIVISIONÁRIA

6º GRUPO DE MÍSSEIS E FOGUETES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 160479

Número do Contrato: 3/2020.

Nº Processo: 64572.002617/2017-14.

Inexigibilidade. Nº 5/2019. Contratante: COMANDO DE ARTILHARIA DO EXERCITO. Contratado: 10.457.717/0003-82 - LABORATORIO LABIN-MED LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a extensão contratual nº 03/2020 do cmdo art ex, por 12(doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/01/2024 a 15/01/2025. Vigência: 16/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 160479

Número do Contrato: 14/2020.

Nº Processo: 64572.002617/2017-14.

Inexigibilidade. Nº 5/2019. Contratante: COMANDO DE ARTILHARIA DO EXERCITO. Contratado: 32.604.048/0001-03 - CENTRO DE REFERENCIA EM REABILITACAO DANIELLE KIMIYO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 04/2020 do cmdo art ex, por 12(doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/01/2024 a 15/01/2025. Vigência: 16/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/01/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais e Equipamentos de Atendimento Pré-Hospitalar (APH Tático) relacionados à Saúde Operacional referente à Base Administrativa do Comando de Operações Especiais, em prol do Comando de Operações Especiais (C Op Esp). Total de Itens Licitados: 00095 Novo Edital: 16/01/2024 das 09h30 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Av. Salvador S/nr Jardim Guanabara Goiania-go GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2024, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO GUIMARAES DE SIQUEIRA
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do
Comando de Operações Especiais

(SIDECE - 15/01/2024) 160098-00001-2024NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2023

O Ordenador de Despesas do Comando de Operações Especiais, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Pregão 36/2023, para eventual aquisição de material médico hospitalar e de fisioterapia para as Unidades Militares do Comando de Operações Especiais. Empresas vencedoras: CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 22.575.793/0001-00, AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 19.876.529/0001-00.

FERNANDO GUIMARÃES DE SIQUEIRA - CEL
Ordenador de despesas do CMDO OP ESP

(SIDECE - 15/01/2024) 160098-00001-2024NE000001



3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
22º BATALHÃO DE INFANTARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 160547

Nº Processo: 64061008058202364. Objeto: Aquisição de material permanente para a Formação Básica de Saúde do 22º BI, localizado na cidade de Palmas-TO. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 16/01/2024 das 09h30 às 10h00 e das 10h01 às 11h30. Endereço: Fazenda Brejo Comprido, Área 1, Zona Rural, Cx p 61, - Palmas/TO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160547-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/01/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDMUR BENITES RAMOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/01/2024) 160547-02061-2024NE002061

11ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/01/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar de consumo, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Brasília - HMAB. Total de Itens Licitados: 00320 Novo Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h00. Endereço: Quadra Residencial de Oficiais - Setor Militar Urbano BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/02/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUANA SAMPAIO SEIXAS DOURADO
Pregoeira

(SIDE - 15/01/2024) 160088-00001-2024NE000001

COMANDO MILITAR DO SUDESTE
COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - UASG 160518

Nº Processo: 64146006573202370. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 16/01/2024 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Estrada Dos Remédios 2135 - Itaim, Itaim - Taubaté/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/160518-5-00049-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WAGNER GONCALVES DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/01/2024) 160518-00001-2024NE000001

2ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160488

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 64287.170391/2022-66.
Dispensa. Nº 1/2023. Contratante: COMANDO DA 2 REGIAO MILITAR. Contratado: 64.917.818/0001-56 - ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME. Objeto: Renovação contratual da associação amigos metroviários dos excepcionais - ame, serviços de apoio técnico administrativo por portadores de deficiência física para o serviço de fiscalização de produtos controlados (sfpc). Vigência: 16/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 726.287,16. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

2ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
11ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAVIO HENRIQUE MATTOS MOREIRA, respondendo pelo Comando da 11 Brigada de Infantaria Mecanizada, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem possa interessar que com base no art. 26, paragrafo 4, da Lei n 9784/99, considerando que restaram frustradas as tentativas de intimacao direta, INTIMA o Sr ANTONIO ELIVAN DE ARAUJO, CPF 215.268.608-05, CR 806243, para que compareca ao Cmdo da 11 Bda Inf Mec/Secao de Fiscalizacao de Produtos Controlados 2.08, Na Av. Soldado Passarinho s/n, Jardim Chapadao, Campinas SP, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar desta publicacao.

Campinas/SP, 15 de janeiro de 2024.
Cel - EDUARDO MENDONCA DUBUGRAS
Ordenador de Despesas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAVIO HENRIQUE MATTOS MOREIRA, respondendo pelo Comando da 11 Brigada de Infantaria Mecanizada, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem possa interessar que com base no art. 26, paragrafo 4, da Lei n 9784/99, considerando que restaram frustradas as tentativas de intimacao direta, INTIMA o Sr LINDOMAR ALVES RODRIGUES, CPF 003.536.886-14, CR 467926, para que compareca ao Cmdo da 11 Bda Inf Mec/Secao de Fiscalizacao de Produtos Controlados 2.08, Na Av. Soldado Passarinho s/n, Jardim Chapadao, Campinas SP, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar desta publicacao.

Campinas/SP, 15 de janeiro de 2024.
Cel - EDUARDO MENDONCA DUBUGRAS
Ordenador de Despesas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAVIO HENRIQUE MATTOS MOREIRA, respondendo pelo Comando da 11 Brigada de Infantaria Mecanizada, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem possa interessar que com base no art. 26, paragrafo 4, da Lei n 9784/99, considerando que restaram frustradas as tentativas

de intimacao direta, INTIMA o Sr MARIO FRANCA JUNIOR, CPF 721.349.098-20, CR 30909, para que compareca ao Cmdo da 11 Bda Inf Mec/Secao de Fiscalizacao de Produtos Controlados 2.08, Na Av. Soldado Passarinho s/n, Jardim Chapadao, Campinas SP, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar desta publicacao.

Campinas/SP, 15 de janeiro de 2024.
Cel - EDUARDO MENDONCA DUBUGRAS
Ordenador de Despesas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAVIO HENRIQUE MATTOS MOREIRA, respondendo pelo Comando da 11 Brigada de Infantaria Mecanizada, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem possa interessar que com base no art. 26, paragrafo 4, da Lei n 9784/99, considerando que restaram frustradas as tentativas de intimacao direta, INTIMA o Sr RAFAEL ROSA PITTA LAURIA, CPF 348.898.808-28, CR 531120, para que compareca ao Cmdo da 11 Bda Inf Mec/Secao de Fiscalizacao de Produtos Controlados 2.08, Na Av. Soldado Passarinho s/n, Jardim Chapadao, Campinas SP, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar desta publicacao.

Campinas/SP, 15 de janeiro de 2024.
CEL - EDUARDO MENDONCA DUBUGRAS
Ordenador de Despesas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAVIO HENRIQUE MATTOS MOREIRA, respondendo pelo Comando da 11 Brigada de Infantaria Mecanizada, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem possa interessar que com base no art. 26, paragrafo 4, da Lei n 9784/99, considerando que restaram frustradas as tentativas de intimacao direta, INTIMA o Sr RENATO CHARLES DA SILVA OLIVEIRA, CPF 229.404.008-22, CR 490885, para que compareca ao Cmdo da 11 Bda Inf Mec/Secao de Fiscalizacao de Produtos Controlados 2.08, Na Av. Soldado Passarinho s/n, Jardim Chapadao, Campinas SP, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar desta publicacao.

Campinas/SP, 15 de janeiro de 2024.
CEL - EDUARDO MENDONCA DUBUGRAS
Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DO SUL
COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17004/2023 - UASG 160395

Nº Processo: 642920044535/2022-51.
Pregão Nº 17/2022. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL.
Contratado: 09.144.019/0001-86 - ATLANTIC MUDANCAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de transporte nacional de bagagem, veículo do tipo automóvel e motocicleta, com abrangência Nacional, Intermunicipal ou Interestadual, sempre com seguro específico, porta a porta partindo das localidades que abrangem o Comando do Comando Militar do Sul, RS.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/11/2023 a 11/03/2024. Valor total meramente estimativo: R\$ 275.000,00. Data de Assinatura: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

3ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160399

Nº Processo: 64582.008634/2023-94.
Pregão Nº 16/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE. Contratado: 01.449.930/0006-02 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.. Objeto: é a aquisição de equipamento médico-hospitalar para os serviços de cirurgia vascular, hemodinâmica, radiologia intervencionista, neurorradiologia e eletrofisiologia intervencionista do hospital militar de área de porto alegre - hmapa.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2023 a 30/12/2023. Valor Total: R\$ 3.576.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MOT nº 001/2021-CRO 3 (UASG 160396)
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 014/2023-CRO 3
1) Contratante: Comissão Regional de Obras 3 - CRO 3; 2) Contratado: Leticia Garcia Fonseca; 3) Cargo: Arquiteta; 4) Vigência do Contrato: 03/01/2024 a 02/04/2024; 5) Data da Assinatura: 02/01/2024. ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA - Ten Cel - Ordenador de Despesa da CRO 3 - Porto Alegre/RS, 2 de janeiro de 2024.

5ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2023 - UASG 160219

Nº Processo: 64317085407202312.
Dispensa Nº 46/2023. Contratante: COMANDO 5ª REGIAO MILITAR. Contratado: 09.570.162/0001-30 - INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicação em jornal de grande circulação na região do paraná para fins de publicidade legal de licitações do comando da 5ª região militar.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 1.080,00. Data de Assinatura: 02/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª REGIÃO MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 160192

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 64183.000497/2019-66.
Pregão. Nº 6/2019. Contratante: BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5ª RM. Contratado: 11.966.640/0001-77 - BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Alteração das cláusulas do Contrato 03/2019: Cláusula Segunda – Vigência e a Cláusula Terceira – Preço. Vigência: 14/11/2023 a 13/11/2024. Valor Mensal Atualizado do Contrato: R\$ 2.812,04. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.744,48. Data de Assinatura: 04/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2023).

5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

28º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

EXTRATO DO CONTRATO 03/2023 – UASG 160441

Nr do Processo: 64559.005080/2022-80. Pregão Eletrônico N° 15/2022. Contratante; 28ª Grupo de Artilharia de Campanha. Contratado: 19.654.843/0001-30 - MARCOS FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto:O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, de acordo com a 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES deste edital, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na discriminação do objeto Termo Aditivo. Vigência: 18/12/2023 à 24/03/2024). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.348,64 Data da Assinatura: 18/12/2023.

5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA

5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE BLINDADO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90012/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/01/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GLP, gasolina e óleo diesel

DIEGO DA SILVA AGOSTINI
Ordenador de Despesas

(SIDE - 15/01/2024) 160448-00001-2024NE000001

5º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - UASG 160234

Nº Processo: 64163003106202380. Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente para atender as demandas do Setor de Aprovisionamento do 5º Regimento de Carros de Combate e da 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada.. Total de Itens Licitados: 138. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Deputado Ivan Ferreira do Amaral, S/ Nº, Bom Jesus, - Rio Negro/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/160234-5-00023-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANIEL LONGHI CANEPELE
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/01/2024) 160234-00001-2024NE000001

3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

19º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 160418

Nº Processo: 64687004142202351. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Duque de Caxias Nº367- Centro - Santa Rosa, - Santa Rosa/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160418-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os itens devem ser cotados de acordo com o Anexo I do Edital..

PEDRO ANDRE PIMENTA UCHOA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/01/2024) 160418-00001-2024NE000001

2ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023 - UASG 160438

Nº Processo: 64280.007977/2022-55. Inexigibilidade Nº 1/2023. Contratante: COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA. Contratado: 48.821.636/0001-20 - ROSE MARY PEREIRA CASTANHO. Objeto: Prestação de serviço na área de psicóloga aos usuários do fusex, em proveito dos pacientes ao posto médico da guarnição de uruguaiana(pmguu).. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Caput. Vigência: 06/01/2023 a 05/01/2024. Valor Total: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 06/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

3ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 2/2018 publicada no D.O.U de 01/02/2019, Seção 3, Pág. 20 , Onde se lê: Processo nº: 00806870000230698. Justificativa: Por preencher os requisitos do caput do art 25, da lei 8.666/93 e por aceitar remuneração da tabela CBHPM 5ª Edição.. Declaração de Inexigibilidade em 17/12/2018. NELHO DA MATA. Od. Ratificação de Inexigibilidade em 17/12/2018. FLAVIO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA. Cmt 9ª Rm. Leia-se: Processo nº: 64159007499202360. Justificativa: Por preencher os requisitos do caput do art 25, da lei 8.666/93 e por concordar com o Edital de Credenciamento 01/2023.. Declaração de Inexigibilidade em 29/12/2023. JOSE ANTONIOPEREIRA MACHADO. Od. Ratificação de Inexigibilidade em 29/12/2023. PEDRO ALEXANDRE LESSA VARANDAS. Cmt Rm.

(SIDE - 15/01/2024) 160521-00001-2024NE000001

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2018 publicada no D.O.U de 01/02/2019, Seção 3, Pág. 20 , Onde se lê: Processo nº: 0080687.00003194. Justificativa: Por preencher os requisitos do caput do art 25, da lei 8.666/93 e por aceitar remuneração de 80% da tabela AMB/99.. Declaração de Inexigibilidade em 17/12/2018. NELHO DA MATA. Od. Ratificação de Inexigibilidade em 17/12/2018. FLAVIO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA. Cmt 9ª Rm. Leia-se: Processo nº: 64159006319202322. Justificativa: Por preencher os requisitos do caput do art 25, da lei 8.666/93 e por concordar com o Edital de Credenciamento 01/2023.. Declaração de Inexigibilidade em 29/12/2023. JOSE ANTONIOPEREIRA MACHADO. Od. Ratificação de Inexigibilidade em 29/12/2023. PEDRO ALEXANDRE LESSA VARANDAS. Cmt Rm.

(SIDE - 15/01/2024) 160521-00001-2024NE000001

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 5/2018 publicada no D.O.U de 29/05/2019, Seção 3, Pág. 21 , Onde se lê: Processo nº: 80678005283201881. Justificativa: Por preencher os requisitos do caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.. Declaração de Inexigibilidade em 02/01/2019. NELHO DA MATA. Od. Ratificação de Inexigibilidade em 02/01/2019. FLAVIO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA. Cmt Interino 9ª Rm. Leia-se: Processo nº: 64159007911202341. Justificativa: Por preencher os requisitos do caput do art 25, da lei 8.666/93 e por concordar com o Edital de Credenciamento 01/2023.. Declaração de Inexigibilidade em 29/12/2023. JOSE ANTONIOPEREIRA MACHADO. Od. Ratificação de Inexigibilidade em 29/12/2023. PEDRO ALEXANDRE LESSA VARANDAS. Cmt Interino 9ª Rm.

(SIDE - 15/01/2024) 160521-00001-2024NE000001

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 9/2020 publicada no D.O.U de 09/12/2020, Seção 3, Pág. 25 , Onde se lê: Processo nº: 64159006687202028. Justificativa: Inexistência de prestadores de serviços de otorrinolaringologia cadastrados na região.. Declaração de Inexigibilidade em 08/12/2020. ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA. Od. Ratificação de Inexigibilidade em 08/12/2020. DANIEL PENHABENTO DA SILVA. Aux Salc. Leia-se: Processo nº: 64159007738202381. Justificativa: Por preencher os requisitos do caput do art 25, da lei 8.666/93 e por concordar com o Edital de Credenciamento 01/2023.. Declaração de Inexigibilidade em 29/12/2023. JOSE ANTONIOPEREIRA MACHADO. Od. Ratificação de Inexigibilidade em 29/12/2023. PEDRO ALEXANDRE LESSA VARANDAS. Cmt Rm.

(SIDE - 15/01/2024) 160521-00001-2024NE000001

6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA

4º BATALHÃO LOGÍSTICO

AVISO DE PENALIDADE

O comandante do 4 Batalhao Logistico, em cumprimento ao Art. 87 da Lei 8.666/93, torna publico a notificacao da empresa DISTRIBUIDORA R&R SUL BRASIL LTDA, CNPJ 43.259.504/0001-33, qualificada no Pregão Eletronico nr 06/2022 – gerenciado pela B ADM GU SM(160413), da aplicação da suspensao temporaria de participacao em licitacao e impedimento de contratar com a Administracao, pelo período de 1 (um) ano, de acordo com inciso III, do artigo 87 da lei 8.666/1993, conforme decisao fundamentada da autoridade no processo de NUP: 64127.008033/2023-59.

TEN CEL - JONAS MOLZ
Ordenador de Despesas do 4 B Log

4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 3ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 160396

Nº Processo: 64327002424202311. Objeto: Instalação do SPDA do Posto Central de Abastecimento no 4º RCC, em Rosário do Sul - RS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sete Setembro, 332 - Centro Historico, Centro Histórico - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160396-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/02/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Slc@cro3.eb.mil.br.

ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA
Ordenador de Despesas da Cro3

(SIASGnet - 15/01/2024) 160396-00001-2024NE000001

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIRETORIA DE FABRICAÇÃO

ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 36/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/12/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de componentes de EVN visando nacionalização.

CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 15/01/2024) 160285-00001-2024NE000001

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023. Processo nº 653.390.03619/2023-02 Adesão ao Pregão 05/2021, UASG: 160292. Contratante: Departamento de Educação e Cultura do Exército, CNPJ: 00.394.452/0270-52. Contratado: LBR Soluções em Tecnologia LTDA, CNPJ: 23.646.559/0001-99. Objeto: Contrato de serviços de instalação, desinstalação. Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados. Fundamento Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 14/12/2023 a 13/03/2024. Valor global R\$37.382,80. Fonte:00001 -171423-339039.

CEL. ELISSANDRO OLIVEIRA E SILVA
Ordenador de Despesas do DECEX

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023. Processo nº 653.390.03619/2023-02 Adesão ao Pregão 05/2021, UASG: 160292. Contratante: Departamento de Educação e Cultura do Exército, CNPJ: 00.394.452/0270-52. Contratado: CSTEC Comércio de Materiais LTDA, CNPJ: 30.306.579/0001-86. Objeto: Contratação de serviços de instalação, desinstalação. Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados. Fundamento Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 14/12/2023 a 13/03/2024. Valor global R\$37.382,80. Fonte:00001 -171423-339039.

CEL. ELISSANDRO OLIVEIRA E SILVA
Ordenador de Despesas do DECEX



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
FÁBRICA DE ITAJUBÁ

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00189/2023 publicado no D.O de 2023-12-12, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 725.700,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 731.993,04.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 168006

Nº Processo: 2023/00003/168006. Objeto: Gêneros Alimentícios, conforme Termo de Referência 002/2023 DVAP/SEPAL. Total de Itens Licitados: 196. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 7.500, Benfica - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/168006-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Pregao.fjf@imbel.gov.br.

PEDRO MOREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/01/2024) 168006-16501-2024NE000001

COMANDO DA MARINHA

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 780000

Nº Processo: 780000/2023-027/00.

Dispensa Nº 118/2023. Contratante: COMANDO DE OPERACOES NAVAIS. Contratado: 04.622.116/0001-13 - ALGAR MULTIMIDIA S/A. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de telecomunicações a fim de prover conexão à internet por meio de link dedicado de internet com velocidade de 100 mbps via fibra óptica pelo período de 12 (doze) meses, oferta mínima de 10 ips externos fixos (públicos e válido), suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, mediante contato telefônico com contato direto ao suporte que serão prestados nas condições estabelecidas no contrato. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 01/10/2023 a 01/10/2024. Valor Total Anual: R\$ 15.600,00. Data de Assinatura: 30/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA

BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - UASG 791800

Nº Processo: 63105004585202383. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, via sistema de registro de preços, para a contratação de serviços Manobra de Peso com utilização/operação de guindastes, com Operador e Ajudante qualificados, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 16/01/2024 das 09h00 às 11h30 e das 13h15 às 13h30. Endereço: Ilha de Mocangue S/n, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/791800-5-00026-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARLON RAMOS DE ARAUJO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/01/2024) 791800-00001-2024NE000319

1º DISTRITO NAVAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2024

Cadastramento para Profissionais para prestacao do Servico Militar Voluntario (SMV), como Pracas da 2a Classe da Reserva da Marinha do Brasil.

O Comando do 1 Distrito Naval (Com1DN), no uso de suas atribuicoes, torna publica a abertura de inscricoes e estabelece normas especificas para o processo seletivo para convocacao de profissionais de nivel medio, de ambos os sexos, para a prestacao do Servico Militar Voluntario (SMV) como Praca de 2a Classe da Reserva da Marinha (RM2), de acordo com o disposto nas Leis n 4.375/1964 (Lei do Servico Militar), alterada pela Lei n 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e n 6.880/1980 (Estatuto dos Militares) e nos Decretos n 4.780/2003 (Regulamento da Reserva da Marinha), a fim de complementar o efetivo de praças de carreira na prestacao de servicos especiais na area de jurisdicao do 1DN, no Estado do Rio de Janeiro.

As instrucoes para o cadastramento e os requisitos exigidos estao disponiveis na pagina do Com1DN, na INTERNET, no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/com1dn/smv/smv-med-resumo>

Rio de Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2024.
Comandante RENATO GARCIA ARRUDA
Vice-Almirante

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2024

Cadastramento para Profissionais para prestacao do Servico Militar Voluntario (SMV) de Atletas de Alto Rendimento, como Pracas da 2a Classe da Reserva da Marinha do Brasil.

O Comando do 1 Distrito Naval (Com1DN), no uso de suas atribuicoes, torna publica a abertura de inscricoes e estabelece normas especificas para o processo seletivo para convocacao de profissionais de nivel medio ou nivel fundamental, de ambos os sexos, para a prestacao do Servico Militar Voluntario (SMV) como Praca de 2a Classe da Reserva da Marinha (RM2), de acordo com o disposto nas Leis n 4.375/1964 (Lei do Servico Militar), alterada pela Lei n 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e n 6.880/1980 (Estatuto dos Militares) e nos Decretos n 4.780/2003 (Regulamento da Reserva da Marinha), para o exercicio de atividades na area de Treinamento Fisico Militar, em complemento as necessidades do Quadro Auxiliar Tecnico de Pracas (QATP), do Corpo Auxiliar de Pracas (CAP), na area de jurisdicao, como atletas de Alto Rendimento do Programa Olímpico da Marinha - PROLIM

As instrucoes para o cadastramento e os requisitos exigidos estao disponiveis na pagina do Com1DN, na INTERNET, no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/com1dn/smv/smv-med-resumo>

Rio de Janeiro, RJ, 15 de janeiro de 2024.
Comandante RENATO GARCIA ARRUDA
Vice-Almirante

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

processo: 62002.009497/2023-63 ata de registro de preços nº 110/2023 contratante: Comando do 1º Distrito Naval; Contratada: ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE ME; CNPJ:14.694.736/0001-11; objeto: Contratação de serviço de locação, montagem e desmontagem de materiais para realização de eventos. Valor Global: R\$ 1.636.140,00; Data de Assinatura do ARP: 05/12/2023. Vigência: 05/12/2023 a 05/12/2024. Procedimento licitatório realizado em: 03/11/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

processo: 62002.009497/2023-63 ata de registro de preços nº 111/2023 Contratante: Comando do 1º Distrito Naval; Contratada: MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; CNPJ:18.608.503/0001-00; objeto: Contratação de serviço de locação, montagem e desmontagem de materiais para realização de eventos. Valor Global: R\$ 1.636.140,00; Data de Assinatura do ARP: 05/12/2023. Vigência: 05/12/2023 a 05/12/2024. Procedimento licitatório realizado em: 03/11/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

processo: 62002.009497/2023-63 ata de registro de preços nº 112/2023 Contratante: Comando do 1º Distrito Naval; Contratada: CARIOCA SOLUTION LTDA; CNPJ:22.567.346/0001-09; objeto: Contratação de serviço de locação, montagem e desmontagem de materiais para realização de eventos. Valor Global: R\$ 106.500,00; Data de Assinatura do ARP: 29/11/2023. Vigência: 29/11/2023 a 29/11/2024. Procedimento licitatório realizado em: 03/11/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

processo: 62002.009497/2023-63 ata de registro de preços nº 113/2023 Contratante: Comando do 1º Distrito Naval; Contratada: INMOVING EVENTOS EIRELI; CNPJ:27.245057/0001-07; objeto: Contratação de serviço de locação, montagem e desmontagem de materiais para realização de eventos. Valor Global: R\$ 3.600,00; Data de Assinatura do ARP: 29/11/2023. Vigência: 29/11/2023 a 29/11/2024. Procedimento licitatório realizado em: 03/11/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

processo: 62002.009497/2023-63 ata de registro de preços nº 114/2023 Contratante: Comando do 1º Distrito Naval; Contratada: MBS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; CNPJ:43.619.143/0001-99; objeto: Contratação de serviço de locação, montagem e desmontagem de materiais para realização de eventos. Valor Global: R\$ 708.356,00; Data de Assinatura do ARP: 29/11/2023. Vigência: 29/11/2023 a 29/11/2024. Procedimento licitatório realizado em: 03/11/2023.

2º DISTRITO NAVAL

BASE NAVAL DE ARATU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerenciador: BASE NAVAL DE ARATU; Espécie: Ata de Registro de Precos 001/2024 do Pregao Eletronico 032/2023; registro de preços para futura e eventual aquisição de 40 (quarenta) conjuntos de duplos rolamentos, 12 (doze) placas de poliamida de 1" e 24 (vinte e quatro) placas de poliamida de 5/8", pela seção de Docagem e Apoio Industrial (BNA-63), para uso nos guinchos da plataforma elevatória do Sistema Elevador de Navios (SELENA), da Base Naval de Aratu (BNA), para atender às necessidades da BNA, dos navios lotados no Complexo Naval de Aratu, dos meios navais subordinados ao Comando do 2º Distrito Naval (Com2DN) e dos navios em trânsito pela área do Com2DN, nas docagens e desdocagens através daquele sistema, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital por período de 12 meses a contar da assinatura; Registrada: FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 33.658.130/0001-75 ; Valor Total Global R\$ 361.563,84. Data da Assinatura: 15/01/2024.

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 782802

Nº Processo: 60677001649202401. Objeto: Contratação de serviços de empresas especializadas em manutenções gerais, preventivas ou corretivas de máquinas, motores de embarcações, equipamentos e estruturas, relacionados aos meios navais sob responsabilidade das divisões de máquinas, convés ou embarcações, para atenderem as demandas dos meios navais subordinados ao ComGptPatNavL e do SSN-2, nos termos da tabela abaixo, conforme Termo de Referência n.º 02/2024, do CelMSa.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Estrada da Base Naval, S/n, Sao Tome de Paripe/salvador-ba, São Tomé de Paripe - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/782802-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergências entre a descrição do objeto constante do Edital e a descrição deste objeto no sítio de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras, prevalecerá sempre, a descrição do Edital e seus anexos e apêndices, conforme estipulado no instrumento convocatório.

UBIRAJARA DE JESUS SANTANA FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 12/01/2024) 782802-00001-2024NE002024

4º DISTRITO NAVAL

BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicação do Pregão Eletrônico nº 25/2023, Processo nº 63042.001872/2023-13. Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a serem utilizados pelos servidores civis e militares desta Base Naval de Val de Cães (BNVC), Empresas Registradas: Ata nº 01/2024 - LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ: 01.424.128/0001-45, valor: R\$ 10.915,00, Ata nº 02/2024 - 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.108.702/0001-07, valor: R\$ 192.037,20, Ata nº 03/2024 - CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 14.566.765/0001-06, valor: R\$ 27.700,00, Ata nº 04/2024 - G.R. LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ: 26.992.486/0001-85, valor: R\$ 47.936,00, Ata nº 05/2024 - R.P FERRAGENS LTDA, CNPJ: 29.309.583/0001-19, valor: R\$ 12.000,00, Ata nº 06/2024 - DIVINO COMERCIO LTDA, CNPJ: 51.372.643/0001-05, valor: R\$ 17.177,40, Ata nº 07/2024 - FENIX CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 52.270.919/0001-07, valor: R\$ 1.450,00. Data da assinatura: 11/01/2024, Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2024.



5º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 63467/2023-003/00; Contratante: Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí, CNPJ 00.394.502/0467-21; Credenciado: Rafael Baldissera Clínica Odontológica Ltda, CNPJ: 31.254.363/0001-87; Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde para prestação de serviços Odontológicos, aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha na área de abrangência desta Organização Militar conforme Edital de Credenciamento nº 01/2023, número do processo: 63467.004555/2023-68; Data de assinatura: 15/01/2024; vigência de 19/12/2023 a 19/12/2024.

7º DISTRITO NAVAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2023 - UASG 787000 - COM7DN

Nº Processo: 62055.006693/2023-61.
Acordo de Cooperação Nº 001/2023 COMANDO DO 7.DN.
01.661.693/0001-26, - Clube de Golfe de Brasília. Objeto: é a execução de ação conjunta, com interesses mútuos dos partícipes, visando desenvolver atividades relacionadas a prática de golfe na Marinha do Brasil, a fim de contribuir para a divulgação do esporte e elevação do Brasil como potência olímpica, a ser executado nos campos de golfe do Clube de Golfe de Brasília, situado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Asa Sul, Trecho 2, Lote 02, Brasília/DF, para praticantes vinculados a Marinha do Brasil, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.
Fundamento Legal: LEI 13.019 / 2014 - Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2026. Data de Assinatura: 10/01/2024.

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2023 - UASG 742050

Nº Processo: 63230.006910/2023-15.
Dispensa Nº 207/2023. Contratante: CENTRO DE INTENDENCIA TECNOLOGICO DA MARINHA.
Contratado: 47.272.665/0001-18 - EXTIN AMBIENTAL LTDA. Objeto: Serviços de limpeza de tubulação da rede de esgoto pelo sistema de hidrojateamento e sucção a vácuo, com destinação final dos resíduos, para atender a necessidade do centro tecnológico da marinha em são paulo - ctmsp.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 19.504,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2023 - UASG 742050

Nº Processo: 63230.007730/2023-42.
Dispensa Nº 227/2023. Contratante: CENTRO DE INTENDENCIA TECNOLOGICO DA MARINHA.
Contratado: 48.227.743/0001-25 - 48.227.743 SILVANA SANTOS GARCIA. Objeto: Serviços comuns de engenharia para realização de obras civis e de impermeabilização no galpão de rejeitos localizado no centro experimental de aramar - cea.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 18.400,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

DIRETORIA DE ENSINO

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 762600

Número do Contrato: 6/2022.
Nº Processo: 63008.000810/2022-20.
Pregão. Nº 2/2022. Contratante: CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo de vigência e execução do termo de contrato no 62600/2022-06/00, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/10/2023 a 30/10/2024, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 31/10/2023 a 30/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.978,24. Data de Assinatura: 31/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2023).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 21/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de pintura para o Paio do Mestre do CIAA

PATRICIA OLIVEIRA DA COSTA GREGORIO
Auxiliar

(SIDECE - 15/01/2024) 762600-00001-2023NE000039

ESCOLA NAVAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 762400

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 63099.004303/2022-93.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: ESCOLA NAVAL. Contratado: 08.210.265/0001-26 - DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 62400/2023-001/00, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/02/2024 a 24/02/2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 25/02/2024 a 24/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

DIRETORIA DE SAÚDE
CENTRO LOGÍSTICO DE SAÚDE
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 765741

Nº Processo: 63071003295202357.
Adesão Nº 765741-11/2023. Contratante: LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA.
Contratado: 01.355.919/0001-60 - HANNA E ROSE SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Termo de contrato de nº 765741/2024-002/00, cujo objeto é contratação de serviços comuns de engenharia de segurança eletrônica para instalação, configuração e manutenção de circuitos de monitoramento e gravação de imagens de segurança e sensoriamento. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 139.590,00. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 765720

Número do Contrato: 13/2022.
Nº Processo: 63148.004991/2020-05.
Inexigibilidade. Nº 8/2020. Contratante: HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS. Contratado: 34.090.066/0001-31 - EMAD - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA. Objeto: Alteração no texto do contrato original da cláusula décima - do preço, onde houve reajuste.
a composição do preço está baseada no ipca-ibge, acumulado dos 24 meses, com percentual de 19,2515 % sobre o valor mensal de R\$ 413.750,00 (quatrocentos e treze mil setecentos e cinquenta reais), e valor anual de R\$ 4.965.000,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e cinco mil reais) que é o valor contido no contrato inicial.
o valor estimado do contrato, após o reajuste, passará ao importe mensal estimado de R\$ 493.403,00 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e três reais) e o valor anual estimado passou a ser de R\$ 5.920.835,95 (cinco milhões novecentos e vinte mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).. Vigência: 20/12/2023 a 20/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.920.835,95. Data de Assinatura: 20/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2023).

SECRETARIA-GERAL

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº 63271.000248/2023-03; Edital Nº 001/2024; Contratante: Comissão Naval Brasileira na Europa; CNPJ 00.394.502/0271-82; Modalidade: Pregão Eletrônico;
: Aquisição de sobressalentes para o Navio Doca Multipropósito Bahia (Repetição dos itens desertos da Licitação nº 010/2023); Fundamento legal: Portaria GM-MD nº 5.175/2021; Total de itens licitados: 18; Valor Estimado da Aquisição a ser Licitada: USD 78.618,44; Data de emissão do Edital: 15/01/2024; Data limite para recebimento das propostas iniciais: 25/01/2024 às 12h00 (horário local Londres, Inglaterra); Autoridade autorizadora: Edital disponível no site www.bncc.org.uk.

CMG (IM) Ricardo Mello Nogueira
Ordenador de Despesas

DIRETORIA DE FINANÇAS

PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 773202

Número do Contrato: 27/2022.
Nº Processo: 63438.002987/2022-09.
Inexigibilidade. Nº 1/2022. Contratante: PAGADORIA DO PESSOAL DA MARINHA -PAPEM-OM. Contratado: 33.608.308/0001-73 - MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A. Objeto: Alterações de cláusulas contratuais. Vigência: 12/01/2024 a 02/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 111/2023

O Hospital das Forças Armadas torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 111/2023, Processo Administrativo nº 60550.035732/2023-11, foi considerado FRACASSADO, em razão das propostas apresentadas estarem acima do valor estimado (valor máximo aceitável), cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de OPME para a Seção Traumatologia-Ortopedia, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Demais informações no sítio governamental <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES
Ordenador de despesas do HFA

(SIDECE - 15/01/2024) 112408-00001-2024NE800225

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2024 ao Convênio Nº 937050/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Conveniente: MUNICIPIO DE CACOAL, CNPJ nº 04092714000128. Aumento no valor da contrapartida financeira, a cargo do conveniente. Valor Total: R\$ 296.109,00, Valor de Contrapartida: R\$ 296.109,00, Vigência: 31/12/2022 a 10/12/2026. Data de Assinatura: 31/12/2022. Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY, CPF nº ***.290.567-**, Conveniente: ADAILTON ANTUNES FERREIRA, CPF nº ***.452.772-**.

**Ministério do Desenvolvimento Agrário e
Agricultura Familiar**

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2023, ao Convênio Nº 880596/2018. Convenientes: Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Unidade Gestora: 490011, Conveniente: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG, CNPJ nº 19198118000102. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 357.145,00, Valor de Contrapartida: 7.145,00, Vigência: 28/12/2018 a 15/05/2024. Data de Assinatura: 15/01/2024. Assina: Pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar / MOISES SAVIAN - SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2024

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 21/2024 celebrado entre a Superintendência Regional do Incra no Estado da Bahia e o Instituto Madre Terra. Objetivo: credenciar o Instituto Madre Terra para poder celebrar possíveis e futuros Acordos de Cooperação, conforme a Instrução Normativa nº 139, de 8 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos operacionais e administrativos para a concessão, acompanhamento e fiscalização das modalidades de Crédito Habitacional e Reforma Habitacional, regulamentados pelo Decreto nº 11.586/2023, visando a disponibilização de equipe técnica habilitada para elaboração de projetos arquitetônico e de engenharia, acompanhamento e execução das obras das unidades habitacionais na área de jurisdição da Superintendência Regional do Incra no Estado da Bahia, na forma do inciso III do artigo 5º do Decreto 11.586, de 28 de junho de 2023. Vigência: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 10/01/2024. Assinado por, Superintendente Regional do Incra no Estado da Bahia CARLOS JOSÉ BARBOSA BORGES e MANOEL TELES DA CRUZ Presidente do Instituto Madre Terra. (Processo SEI Nº 54000.000109/2024-51)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Nordeste do Para, vem notificar a AMBIENTE CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA e o socio-administrador PAULO SERGIO GOES DE OLIVEIRA, por considera-lo em lugar ignorado, incerto e inacessível, em face do debito no valor histórico de R\$162.763,99 (cento e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e tres reais e noventa e nove centavos), referente ao pagamento de RPV - Requisição de Pequeno Valor, apos sentença de Reclamação Trabalhista ajuizada por empregado dessa Empresa. Os notificados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicacao, deverao efetuar o recolhimento do valor atualizado monetariamente e acrescidos de juros. O nao recolhimento ou solicitacao de parcelamento do debito no prazo estabelecido ensejara a cobrança judicial, inclusao no Cadastro Informativo de creditos nao quitados do setor publico federal (CADIN) e Divida Ativa da Uniao. O detalhamento das informacoes, esclarecimentos de quaisquer duvidas, assim como emissao de GRU - Guia de Recolhimento da Uniao para pagamento ou parcelamento do debito, poderao ser obtidos com a Divisao Operacional na Sede da SR(PA/NE), Rodovia Murucutum (Estrada da CEASA) s/n - Bairro Souza, CEP: 66.610-903, Belem - PA.

Em 15 de janeiro de 2024
MANOEL RAIMUNDO CARVALHO MORAES

**DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA OFERTA**

COMUNICADO MOC Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A Superintendência de Gestão da Oferta (Sugof) informa sobre **NORMATIVOS EM VIGOR (SUMÁRIO):** Substituir Títulos: 08 doc. 3 e 59 Safra 2023/2024.

TÍTULO 08 – Doc. 3 – Cálculo da Sobretaxa e do Seguro da Conab – Alterou:
Adotar a seguinte fórmula para o valor da sobretaxa ou do seguro: VSP (valor a ser pago em R\$/kg) = V (índice da tabela abaixo) x Q (quantidade) x P (no caso de seguro, adotar os valores do TÍTULO 11; para outros produtos, os índices a seguir: 0,0015 arroz, feijão, milho, soja, sorgo e trigo; 0,0005 farinha de mandioca; 0,00075 algodão, juta/malva e sisal; 0,00025 embalagens).

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 16/01/2024 A 31/01/2024
CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL

PRODUTOS (1)	CENTRO OESTE				SUDESTE				SUL			
	DF	GO	MS	MT	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	SC	
Algodão em Pluma	-	8,8200	-	8,3473	-	-	-	-	-	-	-	
Arroz em Casca (1)	2,6550	2,4800	2,6550	2,8300	2,4650	2,3000	2,4650	2,6300	2,9200	2,5500	2,2100	
Farinha de Mandioca	4,8900	-	2,6000	3,0000	-	5,9150	-	3,1464	2,9766	-	2,9000	
Fécula de Mandioca	-	-	2,8729	-	-	-	-	3,4901	3,2934	-	-	
Feijão Comum	5,3353	4,8083	5,0000	4,5168	5,8333	5,7432	-	5,9745	5,1680	5,5622	4,5000	
Milho em Grãos	0,9800	0,9400	0,8200	0,7200	1,2500	1,1500	1,1467	1,0400	0,8600	1,0200	0,9900	
Soja (3)	2,1333	1,9785	2,0922	1,9855	-	2,2860	-	2,1758	2,0268	2,1515	2,0858	
Sorgo	0,7000	0,7400	0,5700	0,6700	-	0,6700	-	-	-	0,6800	-	
Trigo	1,3667	1,3500	1,0500	-	-	1,3558	-	1,2500	1,1062	1,0628	1,0948	
Uva Comum a 15º Brix	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4000	-	
Vinho Comum Superior (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,4983	-	
Vinho Vinífera (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0506	-	
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 16/01/2024 A 31/01/2024
NORTE, NORDESTE

PRODUTOS (1)	NORDESTE								NORTE							
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO
Algodão em Pluma	-	8,6907	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz em Casca (2)	1,9700	2,2400	2,2400	2,5900	2,2400	2,2400	2,1600	2,2400	2,2400	3,3300	3,3300	3,3300	3,3300	3,3300	3,3300	3,3300
Farinha de Mandioca	3,7000	4,2000	3,0000	6,6300	5,1000	3,6000	3,8000	4,0484	4,1667	2,8000	4,0000	-	9,2778	-	-	4,2300
Feijão Comum	-	5,1173	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,0000
Juta/Malva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,9000	-	4,9000	-	-	-
Milho em Grãos	1,4200	1,1300	1,1117	1,1600	1,1117	1,6700	1,2900	1,1117	1,1117	1,1000	1,0700	1,2500	1,0700	0,8600	1,0700	1,0700
Soja	-	2,0708	-	2,1175	-	-	2,1750	-	-	-	-	-	2,3000	1,7667	-	2,0790
Sisal – Tipo 2	-	3,1500	-	-	3,6000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	1,8867	1,8867	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000



(1) Produtos não especificados: Adotar o Preço Mínimo Básico (ou Valor do Financiamento, para produtos que não dispõem de Preço Mínimo); (2) Arroz beneficiado em Itaquai/MA: R\$ 5,3885 /kg;

(3) Preços especiais para Paranaguá/PR: R\$ 2,3583 /kg e Rio Grande/RS: R\$ 2,4333 /kg; (4) Em R\$/Unidade/polipropileno – 100 g.

TÍTULO 59 – Normas Específicas de Borracha Natural – Safra 2023/2024 – Alterou: .
PREÇOS DE REFERÊNCIA POR PRODUTO

Borracha de Campo		
Látex de campo 31% de DRC	LC	3,27
Coágulo virgem a granel 53% de DRC / Cernambi virgem a granel (CVG) com 53% de DRC (*)	CVG	4,30

(*) Preço base. Para calcular o preço dos demais teores de umidade, dividir o preço de R\$ 4,30 por 53 e multiplicar pelo teor de umidade em questão.

6) PREÇOS MÍNIMOS: O Preço Mínimo básico foi fixado pela Portaria MAPA N.º 595, de 04/07/2023 em:

a) R\$ 4,30 por quilo para o Coágulo Virgem a Granel 53% de DRC; ou, Cernambi virgem a granel CVG com 53% de DRC (*);

b) R\$ 3,27 para o quilo Látex de Campo 31% de DRC, sendo base para cálculo dos preços de referência indicados acima.

WELLINGTON SILVA TEIXEIRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Adm. nº 21205.000201/2018-18. Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2019. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: MRH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 12.326.061/0001-22. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato Administrativo nº 107/2019, conforme anuência da Contratada e § 1º do Art. 510 do RLC da CONAB. Assinam pela Contratante: Eduardo Henrique Santos da Silva - Superintendente Regional Substituto e Luís Edmundo Pinto Cabral - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Mauro Ricardo de Oliveira - Responsável Lega

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95001/2024 - UASG 135182

Nº Processo: 21445.002495/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, sem mão de obra exclusiva, para atender as necessidades da Superintendência Regional da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab no Estado de Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 1671, Bairro Santo Antônio, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/135182-5-95001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser baixado dos sites www.compras.gov.br e www.conab.gov.br ou solicitado à Pregoeira, através do e-mail mg.cpl@conab.gov.br ou adquirido na sede da Conab, situada na Avenida Prudente de Moraes, nº 1671 - Bairro Santo Antônio - BH/MG.

JAQUELINE DE MORAES GOMES
Pregoeira

(SIASGnet - 15/01/2024) 135182-22211-2024NE000028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 21207.000060/2013-17. Pregão Eletrônico nº 01/2023. Contrato Administrativo Conab nº 33125450/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0078-60. Contratada: Titan Engenharia LTDA, CNPJ: 14.556.222/0001-08. Objeto: Contratação de uma empresa especializada em obras e serviços de engenharia, visando a demolição/reparação do telhado de um Armazém simples da Unidade Armazenadora de Ananindeua/PA, que prestará os serviços nas condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo do Edital. Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, Lei nº 13.303/2016 e demais legislações pertinentes. Vigência: 06 (seis) meses, contada da data de sua assinatura. Valor estimado do contrato: R\$ 151.795,01 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo). Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 339039, PTRES: 225318, Fonte de Recursos: 1444A002NQ, conforme Nota de Empenho n.º 2023NE000275, de 30/12/2023. Assinam pela Contratante: Rosanna de Angelis Vallinoto Costa - Superintendente Regional e Gilvan Pereira Brito - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Dickson Lopes de Lima Júnior - Sócio Administrador. Data da Assinatura: 11/01/2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SUREG-PR Nº 8/2023

A Companhia Nacional de Abastecimento, através da Superintendência Regional do Paraná, código UASG 135265, nos autos do processo nº 21450.000406/2022-88, e por intermédio da Pregoeira designado pelo ATO de Superintendência nº 042 de 11/04/2023, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico SUREG-PR nº 008/2023 para seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de rolamentos, retentores, mancais e buchas, necessários para manutenção de equipamentos em geral da UA-Ponta Grossa. Lote 1: em favor de NEW PARTS COMERCIAL LTDA, CNPJ 35.653.751.0001-91 pelo valor de R\$ 53.848,68. Lote 2: em favor de NEW PARTS COMERCIAL LTDA, CNPJ 35.653.751.0001-91 pelo valor R\$ 8.704,90. Lote 3: CS MOTORES LTDA, CNPJ 41.663743/0001-29, pelo valor de R\$ 55.148,34.

CLAUDIO WATANABE
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO Nº 11/2023

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21450000684202154. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em locação de veículos automotivos, sem mão de obra exclusiva, para atender as atividades da Superintendência Regional da CONAB no Estado do Paraná, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital

CLAUDIO HIDEKI WATANABE
Pregoeiro

(SIDE - 15/01/2024) 135265-22211-2024NE000028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 21220.000367/2021-41. Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2022. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0386-68. Contratada: EMPRESA RDA LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:07.415.392/0001-07. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e retificar a vigência do Contrato Original em relação ao fim da vigência. Fundamentação Legal: Art. 488 e Art. 462 do RLC - Conab NOC 10.901. Nota de Empenho 2022NE000413. Vigência: 13/01/2024 a 13/01/2025. Data da Assinatura: 12/01/2024. Assina pela Contratante: Danilo Rocha Brito Viana - Superintendente Regional e Alessandro Mendes da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: José de Jorge de Sousa Dias- Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo 21453.000630/2023-21. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: COOP AGRICOLA AGUA SANTA LTDA, CNPJ: 93.458.222/0015-39, MUNICÍPIO: CASEIROS/RS, CDA(s): 76.7556.0008-8 e 76.7556.0009-6. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo Conab nº 0236/1992, com inclusão da Cláusula da Garantia. Fundamento Legal: Decreto no 1.102, de 21/11/1903; Lei no 9.973, de 29/05/2000; Decreto no 3.855, de 03/07/2001. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 11/01/2024. Responsáveis Legais: Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves - Superintendente Regional Substituto e Jordano Luis Girardi - Gerente de Operações Substituto. Pela Depositária: Roberto Jose Felini - Vice-Presidente e Orildo Germano Belegante - Presidente e Fiel Depositário.

Processo 21453.000628/2023-51. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: COOP AGRICOLA AGUA SANTA LTDA, CNPJ: 93.458.222/0006-48, MUNICÍPIO: SANTA CECÍLIA DO SUL/RS, CDA(s): 76.7556.0005-3. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo Conab nº 0236/1992, com inclusão da Cláusula da Garantia. Fundamento Legal: Decreto no 1.102, de 21/11/1903; Lei no 9.973, de 29/05/2000; Decreto no 3.855, de 03/07/2001. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 11/01/2024. Responsáveis Legais: Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves - Superintendente Regional Substituto e Jordano Luis Girardi - Gerente de Operações Substituto. Pela Depositária: Roberto Jose Felini - Vice-Presidente e Orildo Germano Belegante - Presidente e Fiel Depositário.

Processo 21453.000627/2023-15. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: COOP AGRICOLA AGUA SANTA LTDA, CNPJ: 93.458.222/0021-87, MUNICÍPIO: LAGOA VERMELHA/RS, CDA(s): 76.7556.0017-7. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo Conab nº 0236/1992, com inclusão da Cláusula da Garantia. Fundamento Legal: Decreto no 1.102, de 21/11/1903; Lei no 9.973, de 29/05/2000; Decreto no 3.855, de 03/07/2001. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 11/01/2024. Responsáveis Legais: Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves - Superintendente Regional Substituto e Jordano Luis Girardi - Gerente de Operações Substituto. Pela Depositária: Roberto Jose Felini - Vice-Presidente e Orildo Germano Belegante - Presidente e Fiel Depositário.

Processo 21453.000626/2023-62. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: COOP AGRICOLA AGUA SANTA LTDA, CNPJ: 93.458.222/0024-20, MUNICÍPIO: CAMARGO/RS, CDA(s): 76.7556.0014-2. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo Conab nº 0236/1992, com inclusão da Cláusula da Garantia. Fundamento Legal: Decreto no 1.102, de 21/11/1903; Lei no 9.973, de 29/05/2000; Decreto no 3.855, de 03/07/2001. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 11/01/2024. Responsáveis Legais: Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves - Superintendente Regional Substituto e Jordano Luis Girardi - Gerente de Operações Substituto. Pela Depositária: Roberto Jose Felini - Vice-Presidente e Orildo Germano Belegante - Presidente e Fiel Depositário.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 21219.000335/2023-47. Contrato Administrativo nº 08/2023. Dispensa de Licitação nº 12/2023. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ/MF: 26.461.699/0383-15. Contratada: MODIFIC MÓVEIS, INFORMÁTICA E ELETRO LTDA, CNPJ/MF: 19.111.762/0001-93. Objeto: Aquisição de poltronas giratórias, com espaldar alto, padrão presidente, revestida na cor verde com preto, para suprir a necessidade da Superintendência Regional de Rondônia. Data da assinatura: 19/12/2023. Vigência: 19/12/2023 a 19/12/2024. Fundamento Legal: Art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, a Lei nº 13.303/2016 e demais legislações pertinentes. Declaração de Dispensa de Licitação: em 14/12/2023 - por Carlos Eduardo Dias - Gerente da Gerência de Finanças e Administração. Valor global: R\$ 26.075,00 (vinte e seis mil e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: PT: 225313, Natureza de Despesa: 449052, Fonte de Recursos:1050000052, PI: ADMIN UN. Assinam pela CONAB: Anderson Conceição Gomes - Superintendente Regional Substituto e Carlos Eduardo Dias - Gerente da Gerência de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Johnwoey Ramos de Araújo, Administrador-Proprietário.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de papelaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e nos anexos do Edital Prazo: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos do art. 117 do Manual de Procedimentos e Regulamento de Licitações e Contratos da CEASAMINAS. Empresa adjudicada e homologada: PAPELARIA OURO LTDA, CNPJ 07.266.248/0001-48, vencedora com o valor global de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na sede da CEASAMINAS.

AVISO DE FATO RELEVANTE

Publicação do Manual de Compras

A CEASAMINAS, de forma a possibilitar a sistematização e padronização dos procedimentos de compras, comunica a aprovação da versão atualizada do seu Manual de Procedimentos e Regulamento de Compras e Licitações, contendo Capítulos de I a IX, com 178 Artigos, o qual entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. O Manual está disponível no endereço eletrônico www.ceasaminas.com.br, na aba acesso à informação, institucional, bases jurídicas internas.

Contagem/MG, 15 de janeiro de 2024.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 086/22-2310-2308-06-030-04-1 ao Contrato nº 086/22-2310-2304-06-030-04-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2022. Processo nº 086/22. Objeto: Contratação de serviços - Vigilância desarmada para as unidades armazenadoras da CEAGESP - Lote 3 e 5. Objeto do Termo Aditivo: a repactuação e reajuste dos valores contratados, os valores anteriores e a atualização da garantia contratual. Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 66.700.295/0001-17. Valor Global de: R\$ 7.901.225,52 (sete milhões, novecentos e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Cláusula Terceira. Vigência: Permanece inalterada. Data de Assinatura: 08/01/2024.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE RESCISÃO

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA
Projeto BRA/IICA/17/001

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12300199 em 02/01/2024

SIGNATÁRIOS: Gabriel Delgado - Representante do IICA no Brasil e Cecília Jorge Dino (CPF: ***.988.781-***)

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOlhIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Segundo aditivo ao Termo de Fomento nº 901565/2020 (Processo nº 71000.016437/2020-65). OBJETO: Prorrogação da vigência ao Termo de Fomento nº 901565/2020, VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00, DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020. VIGÊNCIA: 22/12/2020 A 22/12/2023. SIGNATÁRIO: Concedente: SAMIO FALCÃO MENDES, Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas-DEPAD, CPF ***536.033-**, Conveniente: JOSE LUIZ DE MENEZES, CPF ***088.335 -**.

ESPÉCIE: Segundo aditivo ao Termo de Fomento nº 901325/2020 (Processo nº 71000.015787/2020-12). OBJETO: Prorrogação da vigência ao Termo de Fomento nº 901325/2020, VALOR GLOBAL: R\$ 700.000,00, DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020. VIGÊNCIA: 22/12/2020 A 22/12/2023. SIGNATÁRIO: Concedente: SAMIO FALCÃO MENDES, Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas-DEPAD, CPF ***536.033-**, Conveniente: JOSE LUIZ DE MENEZES, CPF ***088.335 -**.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 1

AO CONTRATO OCS Nº 10/2021

CONTRATADO: MZ CONSULT - SERVICOS E NEGÓCIOS LTDA. (CNPJ nº MZ CONSULT - SERVICOS E NEGÓCIOS LTDA).

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

OBJETO: prestação de serviços necessários para a reformulação do portal de relações com investidores (RI) do BNDES, contemplando proposta de novo Portal de RI, desenvolvimento, hospedagem e manutenção do portal de RI, incluindo ferramenta de gerenciamento de envios de correspondências eletrônicas, suporte à realização de teleconferências (webcast), e serviços de tradução de RI, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela contratada. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogar, por meio epistolar, a vigência do Contrato OCS nº 010/2021, de 28/01/2021, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28/01/2024.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3102200020.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Parecer Referencial emitido na Nota AJ1/JULIC nº 081/2021, de 09/04/2021.

AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO: da Superintendente da AMC2 do BNDES, em 09/01/2024, no âmbito da IP AMC2/DERI nº 01/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2023 - PRÊMIO LUIZ GAMA DE DIREITOS HUMANOS

PROCESSO SEI Nº 00135.228144/2023-06.

ESPÉCIE: Retificação do Edital nº 4/2023.

O MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 4/2023 do Prêmio Luiz Gama de Direitos Humanos, que trata da correção dos Art. 3º, § 21; Art. 4º, § 1º e a inclusão no Art. 3º dos § 21 e § 22. DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 15/1/2024. O Edital Retificado, contendo as respectivas alterações, estará disponível no link: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/participacao-social/editais>.

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA

Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 810005

Número do Contrato: 6/2022.

Nº Processo: 00135.229864/2021-19.

Pregão. Nº 18/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 19/01/2024 encerrando-se em 18/01/2025, nos termos do art. 57, §1º da Lei 8.666/93; ACRESCER 1,5777% (um vírgula cinco mil setecentos e setenta e sete por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, correspondente a 21 (vinte e um) computadores, representados pelo montante de R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993; ALTERAR a Cláusula Terceira - PREÇO, em função do acréscimo; Vigência: 19/01/2024 a 18/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.231.400,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 810005

Número do Contrato: 44/2022.

Nº Processo: 00135.210483/2022-47.

Pregão. Nº 18/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº 44/2022, por mais 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/01/2024 encerrando-se em 11/07/2024, nos termos do art. 57, §1º da lei 8.666/93.. Vigência: 12/01/2024 a 11/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 841.500,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 810005

Número do Contrato: 62/2022.

Nº Processo: 00135.213555/2022-16.

Pregão. Nº 18/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº 62/2022, por mais 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/01/2024 encerrando-se em 11/07/2024, nos termos do art. 57, §1º da lei 8.666/93.. Vigência: 12/01/2024 a 11/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 428.400,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 810005

Número do Contrato: 20/2019.

Nº Processo: 00135.200972/2019-95.

Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 24.913.412/0001-80 - BR BPO TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.. Objeto: Conceder a repactuação do contrato nº 20/2019, passando o valor global estimado de r\$ 58.261.111,10 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil cento e onze reais e dez centavos), para r\$ 60.660.494,09 (sessenta milhões, seiscentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e nove centavos), resultando no valor global, para 12 (doze) meses de execução contratual de r\$ 24.264.197,63 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), com base na convenção coletiva de trabalho 2023/2023 - sindicato dos trabalhadores em telecomunicacoes, no estado de goias - sintelgo e o sindicato das empresas de informatica, telecomunicacoes e similares do estado de goias - sindinformatica, - número de registro no mte: nº go000567/2023, a contar de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 cuja data-base da categoria é em 01º de janeiro.

valor do apostilamento: r\$ 2.399.382,98 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos) em adição ao valor global atual do contrato.. Vigência: 23/12/2019 a 22/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.264.197,63. Data de Assinatura: 05/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2024).

VISITE O
MUSEU DA
IMPrensa

Aberto de segunda a sexta,
das 8h às 17h, e aos sábados,
das 10h às 14h



Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EDITAL Nº 1/2024

PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA (EAD)

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA (EAD), autorizado pelo Portaria nº 964 de 01/09/2017, para o preenchimento de 390 (trezentos e noventa) vagas, com ingresso no primeiro semestre de 2024, nos seguintes polos: polo INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos e nos polos: IFG - Instituto Federal de Goiás, UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, UEPA - Universidade do Estado do Pará, UFAM - Universidade Federal do Amazonas, UFBA - Universidade Federal da Bahia, UFC - Universidade Federal do Ceará, UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados, UFLA - Universidade Federal de Lavras, UFPB - Universidade Federal da Paraíba, UFPR - Universidade Federal do Paraná, UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul e IFSP - Instituto Federal de São Paulo.

A versão completa desse Edital e as demais informações estão disponíveis no endereço eletrônico www.gov.br/ines.

Rio de Janeiro, RJ 15 de janeiro de 2024
SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024 - UASG 152005

Nº Processo: 23121000460202361. Objeto: Contratação de serviços diários de limpeza, asseio e conservação, incluindo jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender aos Departamentos do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/01/2024 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Das Laranjeiras 232, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/152005-5-90000-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

OSEAS COSTA OLIVEIRA NETO
Assistente em Administração

(SIASGnet - 15/01/2024) 152005-00001-2024NE800004

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

NO CURSO ENGENHARIA CIVIL DAS UNIDADES DE ARAXÁ-MG E BELO HORIZONTE-MG - ANO 2024 - 1º SEMESTRE

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 2.027, de 16 de novembro de 2023 e, ainda, as Deliberações CD/CEFET-MG nº47, de 14 de dezembro de 2023 e CD/CEFET-MG nº48, de 14 de dezembro de 2023, faz saber aos interessados que no período de 16 de janeiro a 28 de janeiro de 2024, estarão abertas, exclusivamente por meio da internet, as inscrições ao processo seletivo do 1º semestre do ano letivo de 2024 para o preenchimento das 80 (oitenta) vagas para ingresso no curso de graduação em Engenharia Civil das Unidades de Araxá-MG e Belo Horizonte-MG, observando as regras especificadas no presente Edital e demais instrumentos normativos aplicáveis. No âmbito interno, o Processo Seletivo será realizado sob a organização da Coordenação de Processos Seletivos - COPEVE.

1. O Processo Seletivo de Graduação do Curso de Engenharia Civil das Unidades de Araxá-MG e Belo Horizonte-MG está aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que realizaram uma das três últimas edições do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2021, ENEM 2022 ou ENEM 2023 e que tenham obtido no mínimo 100,0 (cem) pontos na prova de Redação e no mínimo 100,0 (cem) pontos em cada uma das demais provas (Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias).

2. Os resultados deste Processo Seletivo de Graduação do Curso de Engenharia Civil 2024.1 das Unidades de Araxá-MG e Belo Horizonte-MG serão válidos para o preenchimento das 80 (oitenta) vagas oferecidas para ingresso nos referidos cursos, no 1º semestre do ano letivo de 2024, contemplando a Lei 12.711/2012 que versa sobre a Reserva de Vagas.

3. O preenchimento do requerimento de inscrição para o Processo Seletivo do Curso de Graduação em Engenharia Civil 2024.1 das Unidades de Araxá-MG e Belo Horizonte-MG será realizado exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico www.processoseletivo.cefetmg.br e as inscrições serão gratuitas.

4. Todas as informações necessárias ao candidato estarão disponíveis na página da COPEVE no endereço eletrônico www.processoseletivo.cefetmg.br.

5. É de inteira responsabilidade do candidato realizar consultas periódicas ao local oficial na Internet para acompanhamento de todas as fases, atos administrativos, decisões, informativos, comunicados e resultados relacionados ao presente processo seletivo.

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
Diretor-Geral do CEFET-MG
Em Exercício

MOACIR FELIZARDO DE FRANÇA FILHO
Diretor de Graduação

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Extrato nº 11/2024 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.043838/2023-63. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 601/2023. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED (CNPJ: 17.503.475/0001-01). Signatários: PATTERSON PATRICIO DE SOUZA e FELIPE JOSÉ FONSECA ATTÍE. Vigência do Acordo: 29/11/2023 a 28/11/2028.

Extrato nº 12/2024 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.000134/2024-87. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 10/2024. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE MG, GO, TO, DF. (CNPJ: 17.364.803/0001-28). Signatários: PATTERSON PATRICIO DE SOUZA e ALFREDO BRANDÃO HORSTH. Vigência do Acordo: 03/01/2024 a 02/01/2029.

Extrato nº 13/2024 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.001004/2024-61. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 14/2024. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e TME PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ: 20.542.666/0001-89). Signatários: PATTERSON PATRICIO DE SOUZA e ALEXANDRE MARTINS COMASTRI. Vigência do Acordo: 03/01/2024 a 02/01/2029.

Extrato nº 14/2024 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.000565/2024-43. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 5/2024. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e CONSTRUTORA MONTVERT LTDA (CNPJ: 24.263.500/0001-84). Signatários: PATTERSON PATRICIO DE SOUZA e HELEN BARRETO LARA. Vigência do Acordo: 09/01/2024 a 08/01/2029.

Extrato nº 15/2024 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.000409/2024-82. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 7/2024. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS LTDA (CNPJ: 04.947.516/0001-07). Signatários: PATTERSON PATRICIO DE SOUZA e CLAYTON COSTA LIMA. Vigência do Acordo: 04/01/2024 a 03/01/2029.

Extrato nº 16/2024 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.000717/2024-16. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 9/2024. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e BH PISOS ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 05.814.451/0001-86). Signatários: PATTERSON PATRICIO DE SOUZA e MARCELO DIAS BRUM. Vigência do Acordo: 08/01/2024 a 07/01/2029.

Extrato nº 17/2024 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.000337/2024-73. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 609/2023. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e LAVS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA (CNPJ: 49.633.107/0001-66). Signatários: ANDRE RODRIGUES MONTICELI e LAVÍNIA BATISTA. Vigência do Acordo: 19/12/2023 a 18/12/2028.

Extrato nº 18/2024 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.000715/2024-19. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 8/2024. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e AMBEV S/A (CNPJ: 07.526.557/0063-02). Signatários: LUCILIA PEREIRA DE OLIVEIRA e RODRIGO PERIM REAL. Vigência do Acordo: 08/01/2024 a 07/01/2029.

Extrato nº 19/2024 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.000819/2024-23. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 11/2024. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e CASTLE SECURITY SERVICES LTDA (CNPJ: 48.050.826/0001-91). Signatários: PATTERSON PATRICIO DE SOUZA e MARCIO LUIZ SILVA SA. Vigência do Acordo: 05/01/2024 a 04/01/2029.

Extrato nº 20/2024 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.000704/2024-39. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 15/2024. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ROCHA LIMA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 32.720.372/0001-89). Signatários: PATTERSON PATRICIO DE SOUZA e SAMUEL ROCHA LIMA. Vigência do Acordo: 08/01/2024 a 07/01/2029.

Extrato nº 21/2024 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.061838/2023-45. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 4/2024. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e JOALHERIA BRANDÃO LTDA (CNPJ: 31.092.123/0002-04). Signatários: FLAVIO JOSE DE ARAUJO MATEUS e DIEGO HENRIQUE BRANDÃO. Vigência do Acordo: 27/12/2023 a 26/12/2028.

Extrato nº 22/2024 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.060833/2023-03. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 6/2024. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e SARA RIBEIRO ARAUJO (CPF: 118.XXX.XXX-04). Signatários: NATAL JUNIO PIRES e SARA RIBEIRO ARAUJO. Vigência do Acordo: 11/12/2023 a 10/12/2028.

Extrato nº 23/2024 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.001096/2024-80. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 17/2024. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e MG ESCAL LTDA (CNPJ: 14.111.321/0001-78). Signatários: PATTERSON PATRICIO DE SOUZA e ADÃO DIAS DOS SANTOS. Vigência do Acordo: 10/01/2024 a 09/01/2029.

Extrato nº 24/2024 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.001088/2024-33. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 16/2024. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 13.576.654/0001-00). Signatários: LUANA APARECIDA BARBOSA BRAGA e ADELSON CAMPOS DA CUNHA. Vigência do Acordo: 09/01/2024 a 08/01/2029.

COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS CENTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155628

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 23774.000010/2022-11.

Pregão. Nº 27/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS CENTRO. Contratado: 09.423.108/0001-61 - KIOTO AMBIENTAL LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é: 1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/02/2024 a 01/02/2025, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. Reajustar os preços dos custos não decorrentes da mão de obra com base índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA (IBGE) apurado no período compreendido entre 12/2022 a 11/2023, nos termos do item 19 do Termo de Referência do Pregão SRP 027/2021 (UASG 153167), bem como do estabelecido no art. 40, XI, artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 1993 e nos termos da Cláusula Sexta do Contrato 02/2022. Ficam reajustados os valores dos itens do contrato, a partir do dia 02/12/2023, no índice de correção de 1,0468354%, valor percentual correspondente a 4,68%, conforme IPCA (IBGE), apurado no período compreendido entre 12/2022 e 11/2023, nos termos do item 19 do Termo de Referência do Pregão SRP nº 27/2021. Com o presente termo aditivo, o valor mensal da contratação passa ser, a partir de 02/12/2023, de R\$ 5.334,42, perfazendo o valor anual de R\$ 64.013,06. Nota de empenho: 2024NE000001. Vigência: 01/02/2024 a 01/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.013,06. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

CAMPUS HUMAITÁ II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155629

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 23776.000223/2021-34.

Pregão. Nº 4/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS HUMAITÁ II. Contratado: 34.834.293/0001-24 - OH PROJETOS - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 002/2022 pelo período de 01/02/2024 a 01/04/2024, e o prazo de execução do contrato nº 02/2022 pelo período de 21/11/2023 a 01/02/2024, firmado entre as partes em 31/01/2023, conforme previsto no item 2.3 da cláusula segunda.os termos do inciso ii, §1º do art. 57 da lei nº 8.666/93 e da cláusula segunda do termo de contrato 02/2021. Vigência: 01/02/2024 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 93.317,28. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 838093/2016. Processo nº 23034.011258/2016-15.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)-PR, CNPJ nº 05.012.896/0001-42.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 838093/2016, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 306 dias: de 11/01/2024 a 11/11/2024.
Data e Assinaturas: 30/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e SALETE PAULINA MACHADO SIRINO - Reitora.

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 807225/2014. Processo nº 23400.000028/2014-43.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)-PR, CNPJ nº 77.902.914/0001-72.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 807225/2014, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 362 dias: de 11/01/2024 a 06/01/2025.
Data e Assinaturas: 30/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e FÁBIO HERNANDES - Reitor.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 894188/2019. Processo nº 23034.026439/2019-99.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade do Estado do Amapá-AP, CNPJ nº 08.186.277/0001-62.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 894188/2019, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 384 dias: de 13/01/2024 a 30/01/2025.
Data e Assinaturas: 11/01/2024, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e KÁTIA PAULINO DOS SANTOS - Reitora.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 909052/2020. Processo nº 23034.023697/2020-57.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINAS DO TOCANTINS-TO, CNPJ nº 25.062.282/0001-82.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 909052/2020, base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e suas alterações.

Vigência: 402 dias: de 01/01/2024 a 05/02/2025.
Data e Assinaturas: 30/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e ADEMAR VELOSO DE CARVALHO - Presidente.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 908053/2020. Processo nº 23034.033844/2020-05.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, CNPJ nº 33.540.014/0001-57.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 908053/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 240 dias: de 31/12/2023 a 26/08/2024.
Data e Assinaturas: 29/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e MARIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO - Reitor.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 907081/2020. Processo nº 23034.023606/2020-83.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS (UNITINS) - TO, CNPJ nº 01.637.536/0001-85.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 907081/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 425 dias: de 31/12/2023 a 27/02/2025.
Data e Assinaturas: 29/12/2023, FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - Presidente do FNDE e AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor.

Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 658468/2009. Processo nº 23400.012825/2009-14.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado do Rio Grande do Norte-RN, representado pela Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)-RN, CNPJ nº 08.241.804/0001-94.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 658468/2009, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 241 dias: de 06/01/2024 a 02/09/2024.
Data e Assinaturas: 29/12/2023, FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - Presidente do FNDE e MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA - Secretária.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 904214/2020. Processo nº 23034.008430/2020-30.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN)-RN, CNPJ nº 08.258.295/0001-02.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 904214/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 339 dias: de 30/12/2023 a 02/12/2024.
Data e Assinaturas: 28/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE - Reitora.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 904201/2020. Processo nº 23034.013353/2020-30.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)-SP, CNPJ nº 48.031.918/0001-24.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 904201/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 412 dias: de 31/12/2023 a 14/02/2025.
Data e Assinaturas: 28/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e PASQUAL BARRETTI - Reitor.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 904987/2020. Processo nº 23034.014039/2020-74.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÁ-PR, CNPJ nº 77.845.287/0001-85.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 904987/2020, baseado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e suas alterações.

Vigência: 90 dias: de 30/12/2023 a 28/03/2024.
Data e Assinaturas: 29/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e VILMA DOS SANTOS GUIMARÃES - Presidente.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 906698/2020. Processo nº 23034.020662/2020-66.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJ, CNPJ nº 33.540.014/0001-57.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 906698/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 60 dias: de 31/12/2023 a 28/02/2024.
Data e Assinaturas: 29/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e MARIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO - Reitor.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 904447/2020. Processo nº 23034.013329/2020-09.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-BA, CNPJ nº 14.485.841/0001-40.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 904447/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 339 dias: de 30/12/2023 a 02/12/2024.
Data e Assinaturas: 29/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA - Reitora.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 908072/2020. Processo nº 23034.023460/2020-76.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, CNPJ nº 33.540.014/0001-57.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 908072/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 240 dias: de 01/01/2024 a 27/08/2024.
Data e Assinaturas: 30/12/2023, FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - Presidente do FNDE e MARIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO - Reitor.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 908066/2020. Processo nº 23034.034129/2020-81.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)-PR, CNPJ nº 05.012.896/0001-42.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 908066/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 376 dias: de 01/01/2024 a 10/01/2025.
Data e Assinaturas: 28/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e SALETE PAULINA MACHADO SIRINO - Reitora.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 881281/2018. Processo nº 23034.015641/2018-12.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Goiás-GO, CNPJ nº 01.112.580/0001-71.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 881281/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 407 dias: de 04/01/2024 a 13/02/2025.
Data e Assinaturas: 28/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO - Reitor.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 881290/2018. Processo nº 23034.017674/2018-99.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS)-TO, CNPJ nº 01.637.536/0001-85.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 881290/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 381 dias: de 06/01/2024 a 20/01/2025.
Data e Assinaturas: 29/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 905862/2020. Processo nº 23034.014035/2020-96.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA-PR, CNPJ nº 01.487.427/0001-29.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 905862/2020, base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e suas alterações.

Vigência: 402 dias: de 01/01/2024 a 05/02/2025.
Data e Assinaturas: 29/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e CLEONIR GONÇALVES MENDES - Presidente.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 908921/2020. Processo nº 23034.023773/2020-24.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA (UEPB) - PB, CNPJ nº 12.671.814/0001-37.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 908921/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 386 dias: de 01/01/2024 a 20/01/2025.
Data e Assinaturas: 28/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e CÉLIA REGINA DINIZ - Reitora.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 908915/2020. Processo nº 23034.020947/2020-05.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA-PR, CNPJ nº 80.614.860/0001-54.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 908915/2020, base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e suas alterações.



Vigência: 407 dias: de 01/01/2024 a 10/02/2025.

Data e Assinaturas: 29/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e JOÃO RINALDO DE LIMA - Presidente.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 907098/2020. Processo nº 23034.033071/2020-59.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - RS, CNPJ nº 04.732.975/0001-65.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 907098/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 366 dias: de 31/12/2023 a 30/12/2024.

Data e Assinaturas: 28/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e FERNANDO GUARAGNA MARTINS - Reitor.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 904210/2020. Processo nº 23034.013654/2020-63.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - MS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 904210/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 377 dias: de 31/12/2023 a 10/01/2025.

Data e Assinaturas: 28/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 905382/2020. Processo nº 23034.024050/2020-42.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, CNPJ nº 33.540.014/0001-57.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 905382/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 240 dias: de 31/12/2023 a 26/08/2024.

Data e Assinaturas: 28/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e MARIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO - Reitor.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 905839/2020. Processo nº 23034.020219/2020-95.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS - PR, CNPJ nº 07.860.255/0001-73.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 905839/2020, base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e suas alterações.

Vigência: 207 dias: de 31/12/2023 a 24/07/2024.

Data e Assinaturas: 28/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e VILSON DETZ DOLA - Presidente.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 905387/2020. Processo nº 23034.023462/2020-65.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, CNPJ nº 33.540.014/0001-57.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 905387/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 240 dias: de 31/12/2023 a 26/08/2024.

Data e Assinaturas: 28/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e MARIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO - Reitor.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 905843/2020. Processo nº 23034.014085/2020-73.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJ, CNPJ nº 33.540.014/0001-57.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 905843/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 240 dias: de 31/12/2023 a 26/08/2024.

Data e Assinaturas: 28/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e MARIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO - Reitor.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 903120/2020. Processo nº 23034.014840/2020-10.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA)-CE, CNPJ nº 06.740.864/0001-26.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 903120/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 341 dias: de 30/12/2023 a 04/12/2024.

Data e Assinaturas: 29/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Reitor.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 904208/2020. Processo nº 23034.013816/2020-63.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PE, CNPJ nº 11.022.597/0001-91.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 904208/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 60 dias: de 30/12/2023 a 27/02/2024.

Data e Assinaturas: 29/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI - Reitora.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 905859/2020. Processo nº 23034.008583/2020-87.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS-MG, CNPJ nº 65.172.579/0001-15.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 905859/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 385 dias: de 29/12/2023 a 16/01/2025.

Data e Assinaturas: 29/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e LAVÍNIA ROSA RODRIGUES - Reitora.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 905858/2020. Processo nº 23034.008577/2020-20.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS-MG, CNPJ nº 65.172.579/0001-15.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 905858/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 385 dias: de 29/12/2023 a 16/01/2025.

Data e Assinaturas: 28/12/2023, FLÁVIA DE HOLANDA SCHMIDT - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e LAVÍNIA ROSA RODRIGUES - Reitora.

Espécie: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 702525/2010. Processo nº 23400.013770/2009-51.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, CNPJ nº 33.540.014/0001-57.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 908072/2020, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 240 dias: de 01/01/2024 a 27/08/2024.

Data e Assinaturas: 30/12/2023, FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - Presidente do FNDE e MARIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO - Reitor.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorrogação De Ofício ao Convênio nº 782788/2013, celebrado com a Fundação Universidade de Pernambuco - PE.

Objeto: Prorrogar, De Ofício, a vigência do Convênio nº 782788/2013, por mais 283 (duzentos e oitenta e três) dias, contados a partir da data de inclusão da vistoria inserida pelos fiscais da obra no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), registrada em 13/03/2023 (SEI 3905140), para o pagamento da terceira parcela no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme aprovado pelo Ofício_In nº 3546339/2023/COMOB (SEI 3546339), motivado pelo atraso no repasse do valor a cargo do concedente.

O prazo de vigência começará em 09/01/2024 e expirará em 17/10/2024.

Data e Assinatura: 03/01/2024 - FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - Presidente do FNDE.

Prorrogação De Ofício ao Convênio nº 891707/2019, celebrado com a Universidade do Estado do Amapá - AP.

Objeto: Prorrogar, De Ofício, a vigência do Convênio nº 891707/2019, por mais 332 (trezentos e trinta e dois) dias, considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 44, de 17 de novembro de 2023.

O prazo de vigência começará em 06/01/2024 e expirará em 02/12/2024.

Data e Assinatura: 03/01/2024 - FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - Presidente do FNDE.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

SEGURO PRESTAMISTA

PROCESSO Nº 23034.058166/2017-80

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, torna público, por meio da Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios - DIGEF, que realizará PROCEDIMENTO PARA HABILITAÇÃO DE SEGURADORAS, com o objetivo de ofertar seguro prestamista para a cobertura do crédito, nas hipóteses de sinistro em caso de morte ou invalidez permanente, do estudante financiado pelo Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, em conformidade com o art. 6º-D da Lei nº 10.260/2001, e as exigências previstas neste edital. O presente edital tem por objeto realizar o chamamento público para habilitar seguradoras a ofertarem apólices de seguro para garantir a quitação do saldo devedor do contrato de financiamento concedido por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, nos casos de morte ou invalidez permanente do estudante financiado, a ser contratado pelo próprio estudante, logo após a assinatura do contrato de financiamento do Fies, conforme as especificações constantes. Os documentos relativos à habilitação deverão ser entregues a partir da data de divulgação deste edital, até a data limite de 24 de janeiro de 2024. O edital correspondente está disponível aos interessados no endereço eletrônico www.gov.br/fnde em seu inteiro teor. Dúvidas poderão ser dirimidas via e-mail: digef@fnde.gov.br.

JULIANA ISABELLI MIGUEL COELHO

Presidente do FNDE

Substituta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 153173

Nº Processo: 23034021937202321. Objeto: Registro de Preço Nacional para futura e eventual aquisição de Kits de Materiais Escolares pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 250. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor Bancário Sul Quadra 2 Edifício Fnde, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/153173-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

NIVALDA DOS SANTOS ALMEIDA

Equipe de Licitação

(SIASGnet - 15/01/2024) 153173-15253-2024NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158156

Número do Contrato: 24/2022.

Nº Processo: 23244.006155/2022-14.

Inexigibilidade. Nº 1/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE. Contratado: 30.094.876/0002-96 - RICCO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/09/2023 a 28/09/2024.. Vigência: 29/09/2023 a 29/09/2024. Valor Total do Aditivo: R\$ 175.800,00.

Cobertura Orçamentária: 2023NE000277. Assinado eletronicamente por: Rosana Cavalcante dos Santos, reitora do IFAC e Sérgio Pessoa, representante da contratada. Data de Assinatura: 28/09/2023.

(COMPASNET 4.0 - 28/09/2023).



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158147**

Número do Contrato: 8/2023.
Nº Processo: 23041.029845/2022-10.
Modalidade da Licitação: Pregão. Nº 19/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS. Contratado: 17.532.856/0001-00 - A. DE GUSMAO LYRA NETO LTDA. Objeto: Registrar a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 08/2023-reitoria; a alteração do contrato, para atualização da razão social da contratada e o reajuste do valor do contrato em sentido estrito (por índice).. Vigência: 01/02/2024 a 01/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 59.870,28. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158150**

Nº Processo: 23228.002271/2023-35.
Pregão Nº 34/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ. Contratado: 42.601.647/0001-19 - SABOR PEREGRINO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de lanches ao corpo discente do Ifap - campus Macapá, campus Santana e campus avançado Oiapoque, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/01/2024 a 08/07/2026. Valor Total: R\$ 356.064,00. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 158150

Nº Processo: 23228.002269/2023-66.
Pregão Nº 29/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ. Contratado: 65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de impressoras, com garantia e suporte técnico on-site de 48 (quarenta e oito) meses, cujas especificações estão descritas no anexo I e II (termo de referência e especificações técnicas) do Edital PE - SRP nº 29/2023 T.R.T 8ª Região. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/01/2024 a 05/01/2028. Valor Total: R\$ 58.190,00. Data de Assinatura: 05/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23228.000259.2023-96
Ata de Registro de Preços nº 15/2023 - IFAP.
Objeto: Registro de preços para a Registro de preço para aquisição de aparelho, equipamento, material e insumo educativo e esportivo em atendimento às demandas da Reitoria e seus campi do Ifap,- agenda 2023.
Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - Reitoria. UASG: 158150
Fornecedor: T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.542.512/0001-20
Item Registrado: 23
Fundamento Legal: Lei nº 14.113/2021, Decreto 10.024/2019, 8.538/2015 e Pregão 18/2023.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Data da Assinatura: 15/1/2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 14/2023**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23443013757202354. , publicada no D.O.U de 21/12/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos de automação e segurança para atender as bibliotecas do IFAM. Novo Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Ferreira Pena,1109 ,centro MANAUS - AMEntrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIVALDO DA CRUZ SOARES
Pregoeiro

(SIDE - 15/01/2024) 158142-26403-2024NE000999

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 158145**

Número do Contrato: 5/2022.
Nº Processo: 23278.010078/2020-30.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA. Contratado: 76.659.820/0001-51 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: Segundo termo de apostilamento ao contrato - reajuste anual. Vigência: 08/02/2022 a 08/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.880,86. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 158145

Número do Contrato: 8/2021.
Nº Processo: 23278.010075/2020-04.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA. Contratado: 05.775.256/0001-94 - PROQUEST LATIN AMERICA SERVICOS E PRODUTOS PARA ACESSO A INFORMACAO LTDA.. Objeto: Terceiro termo de apostilamento ao contrato - reajuste anual. Vigência: 03/02/2021 a 03/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 78.132,21. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

CAMPUS JEQUIÉ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 158588**

Nº Processo: 23459.000019/2024-59.
Dispensa Nº 22/2023. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS JEQUIE.
Contratado: 20.068.809/0001-62 - ASSOCIACAO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA -. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023.
Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 15/01/2024 a 14/01/2025. Valor Total: R\$ 13.885,35. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

CAMPUS PAULO AFONSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158585**

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23442.002325/2022-47.
Pregão. Nº 6/2022. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS PAULO AFONSO. Contratado: 08.794.171/0001-41 - SOLONTEC SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 02/2022 por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 22/01/2024 e término em 21/01/2025, conforme preceitua o art. 2, item 2.1 do contrato celebrado com a solontec serviços de limpeza e transportes eireli, para a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, jardinagem e copeiragem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme pregão srp nº 06/2022, e do processo nº 23442.002325/2022-47. Vigência: 22/01/2024 a 21/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 481.613,40. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 156060**

Nº Processo: 23847.000009/2024-40.
Pregão Nº 12/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA- STO ANTONIO JESUS. Contratado: 10.774.803/0001-57 - CONTRATE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação dos serviços continuados de limpeza, conservação e outros, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025. Valor Total: R\$ 350.099,16. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 17/2022 PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Teixeira de Freitas e VIVIANE FONTES DA SILVA - OBJETO: Rescisão de Contrato de Professor Substituto - FUNDAMENTO: Lei nº 8.745/1993, Art. 12, Inciso I. DATA DA RESCISÃO: 31/12/2023. (Processo 23327.253309.2023-18).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**IFB CAMPUS SÃO SEBASTIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 152144**

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23512.000639/2020-72.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: IFB - CAMPUS SAO SEBASTIAO. Contratado: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 02/2021, conforme previsto na sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 25/01/2024 a 25/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.757,60. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024 - UASG 158125**

Nº Processo: 23348.007059/2023-06.
Pregão Nº 20/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 26.722.189/0001-10 - CERRADO VIAGENS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem e serviços correlatos, para atender as demandas das unidades do ifms e órgãos participantes nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 7,20. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158125

Número do Contrato: 142/2019.
Nº Processo: 23348.004185/2019-14.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: 1.1 o presente termo aditivo de prorrogação de prazo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual com início em 20/01/2024 e término em 20/01/2025. 2.1 o valor unitário do contrato reajustado é de r\$ 32,76 (trinta e dois reais e setenta e seis centavos) a partir de 01/10/2023 , perfazendo o valor total mensal estimado de r\$ 851,76 (oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), e para 12 (doze) meses estimado de r\$ 10.221,12 (dez mil, duzentos e vinte e um reais e doze centavos). à contratada será pago o valor retroativo de r\$ 24,16 (vinte e quatro reais e dezesseis centavos), referente ao período de 01/10/2023 a 30/11/2023, proporcionalmente.. Vigência: 20/01/2024 a 20/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.781,20. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).



CAMPUS CONCÓRDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 158125

N. Processo: 23351.008081/2023-14. Dispensa N. 263/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA. Contratado: 50.429.810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVICIO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.. Objeto: Contratacao de servico de dosimetria de radiacao ionizante e concessao de direito de uso de porta dosimetro para o IFC Campus Concórdia. Fundamento Legal: LEI 8.666/1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025. Valor Total: R\$ 903,36. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 158461

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 23351.000883/2019-91.
Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS CONCORDIA. Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: Reajustar os valores do contrato em referência, em razão da variação do percentual de correção do período pretendido, que tem início em 14/03/2019, (data limite de apresentação da proposta pela empresa), será utilizado o índice de março/2022 como marco inicial deste cálculo.. Vigência: 22/04/2023 a 21/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.524,16. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 158461

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 23351.000883/2019-91.
Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS CONCORDIA. Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: Reajustar os valores do contrato em referência, em razão da variação do percentual de correção do período pretendido, que tem início em 14/03/2019, (data limite de apresentação da proposta pela empresa), será utilizado o índice de março/2022 como marco inicial deste cálculo.. Vigência: 22/04/2023 a 21/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 99,21. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS BOA VIAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 158968

Nº Processo: 23822.001908/2023-67.
Pregão Nº 8/2023. Contratante: CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE.
Contratado: 20.189.604/0001-35 - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de limpeza, lavagem e desinfecção de cisterna, caixa d'água e poços tubulares nas instalações do ifce - campus boa viagem, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 10.278,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 158968

Nº Processo: 23822.001908/2023-67.
Pregão Nº 8/2023. Contratante: CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE.
Contratado: 10.220.264/0001-04 - CENTRO INTEGRADO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de análise físico-química e microbiológica para o controle da qualidade da água nas instalações do ifce campus boa viagem, garantindo todos os insumos e equipamentos necessários, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 5.400,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

CAMPUS TIANGUÁ

DE RETIFICACAO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158956 - CAMPUS TIANGUA

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23491.002326/2020-44.
retificação da publicação do termo aditivo feita no dia 10 de janeiro de 2023, seção 3, pág. 60. Onde se ler: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158956 - CAMPUS TIANGUA. Leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158956 - CAMPUS TIANGUA Pregão. Nº 5/2020. Contratante: CAMPUS TIANGUA/IFCE. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 02/2021, para prestação do serviço de seguro total para os veículos automotores do IFCE campus Tianguá e reajuste dos valores contratuais, em razão das alterações na tabela IPCA de novembro de 2022, com fundamento a cláusula 6ª do contrato.. Vigência: 27/01/2023 a 27/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.602,48. Data de Assinatura: 05/01/2023

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 19/2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo-Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da Licitação Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2023-UASG nº 158151, processo SIPAC nº 23147.005440/2023-99, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Laboratório Multidisciplinar para os Componentes Curriculares de Biologia, Física, Química e Matemática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades do Instituto Federal do Espírito Santo, Reitoria/campi e participantes, tendo como vencedora Empresa: CONECTA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 09.242.037/0001-09 - Situada a Rua Anne Frank, 4905 - Boqueirão Curitiba - PR, CEP 81730-010, telefone (41) 3203-0228 - Responsável: PAULO ROBERTO COELHO - CPF: 554.775.859-00-RG:74538984 SESP/PR. Para os itens, quantidade e valores que seguem: item 1 - Quantidade unitária 293, Valor Unitário R\$ 80.285,00, Valor Total R\$ 23.523.505,00; item 2 - Quantidade unitária 299, Valor Unitário R\$ 57.360,00, Valor Total R\$ 17.150.640,00; item 3 - Quantidade unitária 290, Valor Unitário R\$ 57.657,00, Valor Total R\$ 16.720.530,00; e item 4 - Quantidade unitária 291, Valor Unitário R\$ 42.768,00, Valor Total R\$ 12.445.488,00. Registramos que os itens 05,06 e 07 tiveram suas propostas desclassificadas pela equipe técnica(itens fracassados). Valor Total do fornecedor: R\$ 69.840.163,00; Valor Total da Ata: R\$ 69.840.163,00 (sessenta e nove milhões e oitocentos

e quarenta mil, cento e sessenta e três reais). O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano (15/01/2024 a 14/01/2025), contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e mediante a anuência do fornecedor. Esta publicação equivale a publicação do extrato da Ata de Registros de Preços. Os autos do processo na íntegra e atualizado permanecerão com vista franqueada aos interessados no link https://sipac.ifes.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=134106

JADIR JOSE PELA

(SIDECA - 15/01/2024) 158151-26406-2024NE001111

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158429

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 23186.001859/2021-49.
Pregão. Nº 33/2021. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS V.N. DO IMIGR. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.097,60. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

CAMPUS CARIACICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158421

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 23152.000502/2021-73.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS CARIACICA. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência do presente contrato para 13/01/2024 a 12/01/2026, cujo valor anual passará para R\$ 28.342,52 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).. Vigência: 13/01/2024 a 12/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.342,52. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

CAMPUS IBATIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 158428

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 23184.000269/2020-14.
Pregão. Nº 7/2020. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS IBATIBA. Contratado: 03.265.996/0001-55 - TRANSEGUR SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2021, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 01/02/2025, nos termos da Lei 8.666/93. Vigência: 02/02/2024 a 01/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 306.075,84. Data de Assinatura: 04/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2024).

CAMPUS ITAPINA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 158424

Nº Processo: 23154.001319/2020-33. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS ITAPINA. Contratado: 11.505.046/0001-89 - TRANSCOLAR COMERCIO E SERVICOS PADUENSE LTDA. Objeto: Decisão de rescisão unilateral por parte do ifes-campus itapina, com aplicação da penalidade multa no valor de R\$ 5.500,84 (cinco mil e quinhentos reais e oitenta e quatro centavos) e suspensão de licitar e impedimento de contratar com o instituto federal do espírito santo pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme cláusula 19.6 do termo de referência relacionado ao contrato 05/2021.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 158424

Nº Processo: 23154.000931/2022-73. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS ITAPINA. Contratado: 21.895.435/0001-11 - ILHA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Decisão por parte do diretor geral do ifes-campus itapina de aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o instituto federal do espírito santo pelo prazo de 18 (dezoito) combinado com a aplicação de penalidade de multa no valor de R\$39.118,26 (trinta e nove mil, cento e dezoito reais e vinte e seis centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, pela inexecução parcial do objeto, nos termos do incisos ii e iii do art. 87, da lei 8.666/93, e item 14.1, 14.1.2 e 14.1.3 do contrato nº 02/2022.. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: I. Data de Rescisão: 20/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

CAMPUS PIÚMA

RETIFICACAO

NO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 4/2021 publicado no D.O de 16/01/2024, Seção 3|PAGINA|. |RETIFICACAO|

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

CAMPUS CENTRO SERRANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158885

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 23544.000228/2023-52.
Pregão. Nº 25/2022. Contratante: INST.FED.ESPIRITO SANTO/CAMPUS CENTRO SERRANO. Contratado: 21.639.300/0001-95 - CONNECT ESTAGIOS LTDA. Objeto: Os objetos do presente termo aditivo são:
a) prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2023, firmado em 15/02/2023, para prestação de serviços de agente de integração, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/02/2024 a 15/02/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.
b) reajustar os preços mediante aplicação do ipca/ibge (índice de preços ao consumidor amplo do instituto brasileiro de geografia e estatística), acumulado de novembro de 2022 a novembro de 2023, perfazendo um percentual de 4,68%, conforme previsão no item 15 do termo de referência e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 15/02/2024 a 15/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 677,28. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 158124

Número do Contrato: 18/2022.
Nº Processo: 23726.000233/2022-46.
Contratante: IF GOIANO. Contratado: 08.531.933/0001-17 - ABC SERVICOS GERAIS LTDA., Firmado com IF Goiano Campus Trindade, Objeto: Repactuação do contrato 18/2022, por força da convenção coletiva do trabalho registrada no mte sob o número srt00397/2023, de 23/11/2023, com data base 01/06/2023.. Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 116.978,88. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Aditivo ao Contrato nº 06/2021 - UASG 158124
Processo nº 23216.002173.2020-94
Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE CNPJ
Contratada: 00.799.205/0001-89
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
CNPJ Contratante: 10.651.417/0001-78
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 06/2021 por 170 dias
Prazo de vigência: 12/01/2021 a 30/06/2024.
Fundamento legal: Leis n. 10.973/04 e n. 8.666/93
Data da assinatura: 27/12/2023

CAMPUS DA CIDADE DE ANÁPOLIS

EDITAL Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Geral Substituto do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1.541/2023, publicada na edição do Diário Oficial da União do dia 03 de julho de 2023, torna público e homologa o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 41, de 07 de novembro de 2023, publicado na edição do Diário Oficial da União do dia 09 de novembro de 2023, conforme a seguir:

Área/Disciplina: FÍSICA - AC - 20H

Número de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
15	Éder Dourado dos Santos	50	73	123,00	1ª
28	Raissa Freire Santos de Paiva	40	80	120,00	2ª
18	Lauriane Gomes Santin Oliveira	50	69	119,00	3ª

EDMAR CAMILO COTRIM
Diretor-Geral Substituto do Câmpus Anápolis do IFG

CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

EDITAL Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, nomeado pela Portaria nº 1.685, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Prorrogar por 01 (um) ano o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados relacionados abaixo:

Edital	Publicação no D.O.U.	Prorrogar até
Edital de Homologação nº 01/2023, de 15/02/2023	Publicação no D.O.U. de 16/02/2023	Prorrogar até 16/02/2025
Edital de Homologação nº 05/2023, de 25/04/2023	Publicação no D.O.U. de 26/04/2023	Prorrogar até 26/04/2025

SANDRO RAMOS DE LIMA
Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

CAMPUS BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158284

Nº Processo: 23249.044487/2023-20.
Pregão Nº 1/2023. Contratante: INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS BARRA DO CORDA.
Contratado: 26.077.955/0001-30 - BRUNO ARAUJO DOS PASSOS. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar e manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 273.421,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 158296

Nº Processo: 23249.030105/2023-81.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS S.R.MANGABEIRAS.
Contratado: 11.458.915/0001-61 - N JANE L MORAIS. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de refeições (lanche, almoço, jantar) mediante a concessão onerosa de espaço público referente à área física do restaurante e da cantina do ifma campus são raimundo das mangabeiras.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/12/2023 a 19/12/2024. Valor Total: R\$ 839.995,20. Data de Assinatura: 15/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 158153

Nº Processo: 23723.000472/2023-15.
Dispensa Nº 90625/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIAS.
Contratado: 05.146.507/0001-71 - G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S - EPP. Objeto: Contratação de serviços de adequação na subestação e realização de infraestrutura de ligação do sistema fotovoltaico na rede elétrica para o Câmpus Senador Canedo. Dispensa de licitação 90625/2024 UASG 158153 (Condução Senador Canedo). Processo 23723.000472/2023-15.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 99.812,97. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 158153

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 23372.001860/2020-90.
Pregão. Nº 11/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIAS. Contratado: 11.921.270/0001-51 - JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 03/2021, firmado entre as partes acima qualificadas em 05/01/2021, nos termos previstos em sua cláusula segunda, na forma do artigo 57, inciso ii da lei nº 8.666/93. Vigência: 11/01/2024 a 11/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.080.528,30. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158492

Nº Processo: 23192.001583/2023-86.
Dispensa Nº 25/2023. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CAMPO N. PARECIS.
Contratado: 09.626.435/0001-10 - MEDEIROS & CURVO LTDA. Objeto: Contratação remanescente de prestação de serviços de auxiliar rural, oficial de serviços gerais, apoio administrativo, cozinheiro, ajudante de cozinha, jardineiro, para atender o instituto federal de educação, ciência e tecnologia de mato grosso - campos campo novo, conforme especificações do termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 08/01/2024 a 08/01/2025. Valor Total: R\$ 1.236.550,32. Data de Assinatura: 04/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 158144

Nº Processo: 23192.001481/2023-61.
Pregão Nº 33/2023. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CAMPO N. PARECIS.
Contratado: 26.585.506/0001-01 - VOAR TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/01/2024 a 02/01/2025. Valor Total: R\$ 45.950,80. Data de Assinatura: 07/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG 158492

Número do Contrato: 5/2022.
Nº Processo: 23192.001168/2021-61.
Pregão. Nº 21/2020. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CAMPO N. PARECIS.
Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto aditar em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato no 05/2022 de prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis.. Vigência: 01/02/2024 a 01/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

CAMPUS SORRISO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 158950

Nº Processo: 23444.000956/2023-92.
Dispensa Nº 7/2023. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS SORRISO.
Contratado: 13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa de serviço terceirizado para o cargo de servente braçal/homem do campo (trabalhador agropecuário), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2024. Valor Total: R\$ 110.839,92. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).



EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 158950

Nº Processo: 23444.000956/2023-92.
Dispensa Nº 7/2023. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS SORRISO.
Contratado: 06.059.231/0001-57 - PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa de serviço terceirizado para o cargo de oficial de serviços gerais, recepcionista e apoio administrativo (contínuo), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2024. Valor Total: R\$ 432.260,64. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158970

Nº Processo: 23748.000029/2024-39.
Pregão Nº 47/2023. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS PRIMAVERA DO LEST.
Contratado: 09.210.284/0001-15 - PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços terceirizado contínuos de motorista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/02/2024 a 05/08/2025. Valor Total: R\$ 336.528,00. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2023 - UASG 158132

Nº Processo: 23347.006216/2023-68.
Pregão Nº 19/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL.
Contratado: 14.509.513/0001-37 - REZENDE E CARVALHO LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados, sob demanda, de capina, roçagem manual e mecanizada em solo natural e gramado, poda, supressão e extração de árvores para atender o instituto federal de educação, ciência e tecnologia de mato grosso do sul (ifms).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/12/2023 a 22/12/2025. Valor Total: R\$ 608.410,51. Data de Assinatura: 22/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

CAMPUS OURO PRETO

EDITAL Nº 69/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 29/04/2022, publicada no DOU de 02/05/2022, Seção 2, pág. 48, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Edital nº 69, de 1º de dezembro de 2023, destinado à seleção de candidato para atuar como professor substituto, área Química, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Preto, de acordo com a seguinte classificação:

CANDIDATOS APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA							
Classificação	Número de Inscrição	Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Situação	Área de Atuação / Disciplina
1º	91588	LUCIANA DE ALMEIDA FRAGA	92,0	69,1	161,1	Aprovada	Química
2º	91652	JULIANA APARECIDA AGUILAR	75,0	77,3	152,3	Aprovada	Química
3º	91627	ELISON PATRICIO CHAVES	75,0	75,8	150,8	Aprovado	Química
4º	91553	ROBERTA CONDE DE ASSIS	50,5	85,6	136,1	Aprovada	Química
5º	91603	DANIELA RIBEIRO SILVA	54,2	63,0	117,2	Aprovada	Química
CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/14)							
Classificação	Número de Inscrição	Nome	Prova de Títulos	Apresentação Oral do Projeto	Nota Final	Situação	Área de Atuação / Disciplina
Não houve candidatos aprovados.							
CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9508/2018)							
Classificação	Número de Inscrição	Nome	Prova de Títulos	Apresentação Oral do Projeto	Nota Final	Situação	Área de Atuação / Disciplina
Não houve candidatos aprovados.							

Em 15 de janeiro de 2024
HUGO RAFAEL NOGUEIRA GOMES
Diretor Geral
Substituto

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158476

Número do Contrato: 62/2023.
Nº Processo: 23214.000279/2023-16.
Pregão. Nº 19/2023. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS S.J.EVANGELISTA.
Contratado: 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato nº 62/2023, conforme documentos anexos ao processo sei nº 23214.002250/2023-79. Vigência: 05/01/2024 a 01/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.104.040,66. Data de Assinatura: 05/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158476

Número do Contrato: 62/2023.
Nº Processo: 23214.000279/2023-16.
Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS S.J.EVANGELISTA. Contratado: 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA. Objeto: Repactuação dos preços do contrato nº 62/2023, nos termos previstos no contrato, conforme documentos anexos ao processo sei nº 23214.001794/2023-13. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.104.040,66. Data de Assinatura: 23/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158476

Número do Contrato: 55/2021. Nº Processo: 23214.000639/2021-18. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS S.J.EVANGELISTA. Contratado: 61.602.199/0276-65 - COMPANHIA ULTRAGAZ S A. Objeto: Reajuste dos preços do contrato nº 55/2021, conforme documentos anexos ao processo sei nº 23214.001387/2022-25. Vigência: 08/09/2021 a 08/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.540,80. Data de Assinatura: 25/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2022).

CAMPUS COXIM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23347.006416.2023-11. Extrato do Contrato nº 01/2024, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS COXIM, CNPJ nº 10.673.078/0006-35 e a empresa ANGELA MARCIA ANUNCIACÃO - MEI, CNPJ nº 47.657.312/0001-36. OBJETO: Concessão administrativa de uso de espaço físico, a título oneroso, sob o critério de menor preço por grupo de itens (cardápio mínimo), do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), Campus Coxim, com início na data de 01/02/2024 e término em 01/02/2026. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso III, alínea a. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 158122

Número do Contrato: 50/2019.
Nº Processo: 23208.004798/2019-56.
Inexigibilidade. Nº 23/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS. Contratado: 53.113.791/0001-22 - TOTVS S.A.. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 50/2019/rer. Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 113.148,51. Data de Assinatura: 11/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - UASG 158122

Nº Processo: 23214002320202399. Objeto: Implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de mobiliários (camas e armários), destinados as moradias estudantis do IFMG - Campus São João Evangelista, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00. Endereço: Avenida Primeiro de Junho, 1043, Centro - São João Evangelista/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158122-5-00038-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/02/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e outros anexos estão disponíveis para download no GOV.BR/COMPRAS e também no endereço <https://sisplan.ifmg.edu.br/processo/licitateca..>

GRACILANE ELINAIDE DE LIMA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 15/01/2024) 158122-26409-2023NE800133

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158121

Número do Contrato: 9/2022.
Nº Processo: 23414.004100/2021-81.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG. Contratado: 00.349.280/0001-48 - EXPERTS INFORMATICA LTDA. Objeto: Reajuste de preços do contrato original, com efeitos a partir de 25/02/2023, respaldado na variação do índice de custo da tecnologia da informação (icti). Vigência: 24/02/2022 a 25/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 114.366,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

CAMPUS ARAÇUAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 158441

Nº Processo: 23391.000952/2023-77.
Pregão Nº 56/2023. Contratante: INST.FED DO NORTE DE MG/CAMPUS ARACUAI.
Contratado: 00.944.944/0001-17 - EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 60.816,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).



CAMPUS JANUÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2023- Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADO: Josiane Ferreira de Sousa OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 17/01/2024 a 16/07/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantem-se em vigor as demais Clausulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 09 de janeiro de 2024; Liliana Aparecida Vieira Pêgo, pelo Contratante Josiane Ferreira de Sousa, Contratado.

CAMPUS SALINAS
EXTRATO CONTRATO

ESPECIE: Contrato de prestação de serviços nº 26/ 2024 - Lei nº 8.745 / 1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: Evane Celestino Silveira; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente a Classe D- I, Nível 1- 40 horas semanais - Vencimento Básico + RT ESPECIALIZAÇÃO; VIGÊNCIA: 15/01/2024 A 26/03/2024, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 15/01/2024; GUILHERME MENDES DE ALMEIDA CARVALHO, pelo Contratante e EVANE CELESTINO SILVEIRA, Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CAMPUS ANANINDEUA

EDITAL Nº 11, DE 4 DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei no 8.745/93 e suas alterações, Lei no 12.772/12, Decreto no 7.312/10, Portaria no 6310, de 09/11/2023, publicada no DOU de 09/11/2023 e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos do Campus Ananindeua torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL dos candidatos (as) inscritos (as) por área.

GEOGRAFIA:

CANDIDATO / PROVA DIDÁTICA / PROVA DE TÍTULOS / Resultado Final / Situação
LUCAS FIGUEIREDO SOARES 92,67 39,00 76,57 APROVADO/CLASSIFICADO
ERICA RENATA PACHECO FARIAS 86,33 50,00 75,43 APROVADA
ANTONIO ARTHUR CRUZ DO NASCIMENTO 99,00 17,00 74,40 APROVADO
DANUSA DI PAULA NASCIMENTO DA ROCHA 92,00 20,00 70,40 APROVADA
ANDERSON CARLOS FONTES DA SILVA 84,50 29,00 67,85 APROVADO

INFORMÁTICA I:

CANDIDATO / PROVA DIDÁTICA / PROVA DE TÍTULOS / Resultado Final / Situação
ANTONIO SOARES LOBATO 99,00 18,00 74,70 APROVADO/CLASSIFICADO
ALEXANDRE ABREU DE FREITAS 93,60 23,00 72,42 APROVADO
JOSÉ ANTONIO SARMANHO DOS SANTOS FREIRE 74,66 24,00 59,46 APROVADO

INFORMÁTICA II:

CANDIDATO / PROVA DIDÁTICA / PROVA DE TÍTULOS / Resultado Final / Situação
RODRIGO MEDEIROS COSTA 93,66 29 74,26 APROVADO/CLASSIFICADO
DIEGO HORTENCIO DOS SANTOS 87,16 13 64,91 APROVADO

WALBER JOSUÉ MIRANDA MOREIRA
Diretor Geral Substituto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 02/2023; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): LUCAS GOMES NÓBREGA; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 02/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 02/01/2024, NEILOR CESAR DOS SANTOS, pela Contratante, LUCAS GOMES NÓBREGA, Contratado(a).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 158009

Número do Contrato: 22/2020.

Nº Processo: 23411.003678/2020-60.

Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/ REITORIA. Contratado: 03.229.363/0001-91 - BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA. Objeto: Reajustar o valor contratual, de acordo com o índice nacional de preços ao consumidor

amplo - ipca de setembro/2022 a agosto/2023 no importe de 4,61 %, conforme cláusula sexta do

contrato principal, com efeitos a partir de 23/09/2023.. Vigência: 27/03/2020 a 26/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 189.430,17. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DO EDITAL Nº 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral Substituto do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 657 de 07 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 09 de junho de 2021, seção 2, página 24, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Curitiba, área: Administração, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Curitiba, através de através do e-mail pss.curitiba@ifpr.edu.br, do dia 12/01/2024 ao dia 26/01/2024, conforme item 2 do Edital 6/2024;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3 do Edital 6/2024, no período de 12 a 18 de janeiro de 2024;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,19 (Cinquenta e um Reais e Dezenove centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://reitoria.ifpr.edu.br/trabalhe-noifpr/processoseletivo-simplificado/professor-substituto/> e no site <https://ifpr.edu.br/curitiba/editais/concursos-e-processos-seletivos/em-andamento/>.

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 6/2024.

ROGÉRIO DOMINGOS DE SIQUEIRA

EDITAL Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral Substituto do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 657 de 07 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 09 de junho de 2021, seção 2, página 24, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Curitiba, área: Filosofia, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Curitiba, através de através do e-mail pss.curitiba@ifpr.edu.br, do dia 12/01/2024 ao dia 26/01/2024, conforme item 2 do Edital 5/2024;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3 do Edital 5/2024, no período de 12 a 18 de janeiro de 2024;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,19 (Cinquenta e um Reais e Dezenove centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://reitoria.ifpr.edu.br/trabalhe-noifpr/processoseletivo-simplificado/professor-substituto/> e no site <https://ifpr.edu.br/curitiba/editais/concursos-e-processos-seletivos/em-andamento/>.

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 5/2024.

ROGÉRIO DOMINGOS DE SIQUEIRA

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158396

Nº Processo: 23411.023319/2023-71.

Pregão Nº 18/2023. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS FOZ DO IGUAÇU.

Contratado: 21.700.911/0001-00 - VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Aquisição de veículo oficial, para atender demanda do campus foz do iguaçu do instituto federal do paraná, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 225.000,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

CAMPUS IRATI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 154674 - IFPR/CAMPUS IRATI

Nº Processo: 23411.000273/2024-01.

Pregão Eletrônico nº 38/2023 da UASG 158009.

Contratante: Instituto Federal do Paraná/Campus Irati.

CNPJ do Contratante: 10.652.179/0013-59.

Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda..

CNPJ da Contratada: 79.283.065/0003-03.

Objeto: Contratação de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas - item 34, posto de Motorista - para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do Campus Irati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, que compreenderá, além dos serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas suas dependências e que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PE 38/2023 da UASG 158009.

Fundamento Legal: Lei 10.520/2002.

Vigência: 15/02/2024 a 14/10/2025.

Valor mensal: R\$ 11.911,40 (onze mil e novecentos e onze reais e quarenta centavos).

Valor Total: R\$ 238.228,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais).

Nota de Empenho: 2024NE000008.

Fonte: 1000.000000 - Recursos Livres da União.

Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 154674 - IFPR/CAMPUS IRATI

Nº Processo: 23411.000273/2024-01.

Pregão Eletrônico nº 38/2023 da UASG 158009.

Contratante: Instituto Federal do Paraná/Campus Irati.

CNPJ do Contratante: 10.652.179/0013-59.

Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda..

CNPJ da Contratada: 79.283.065/0003-03.

Objeto: Contratação de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas - item 34, posto de Motorista - para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do Campus Irati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, que compreenderá, além dos serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas suas dependências e que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PE 38/2023 da UASG 158009.

Fundamento Legal: Lei 10.520/2002.

Vigência: 15/02/2024 a 14/10/2025.

Valor mensal: R\$ 11.911,40 (onze mil e novecentos e onze reais e quarenta centavos).

Valor Total: R\$ 238.228,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais).

Nota de Empenho: 2024NE000008.

Fonte: 1000.000000 - Recursos Livres da União.

Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).



CAMPUS LONDRINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023 - UASG 154699

Nº Processo: 23411.021979/2023-18.

Tomada de Preços Nº 6/2023. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS LONDRINA. Contratado: 32.967.822/0001-32 - INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da obra de reforma do ginásio de esportes e do vestiário do campus no que se refere à acessibilidade, para atendimento às necessidades do Instituto Federal do Paraná - Campus avançado Astorga, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 1.641.137,52. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS BELO JARDIM

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 13/2022

Declaramos vencedora do Pregão Eletrônico SRP 13/2022 a empresa INOVA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 37.180.769/0001-49, com o melhor valor global da ATA SRP de R\$ 36.458,80.

JARBAS DE SOUZA FERREIRA

Pregoeiro

(SIDE - 15/01/2024) 158478-26418-2024NE800000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 59/2023 - Espécie: Extrato de Registro de Preços nº 01/2024 IFPI CACOC. Processo Administrativo 23183.000267/2023-04. Pregão SRP 59/2023 SRP. Validade: 12(dozes) meses. Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e outros itens de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração para atender as necessidades dos diversos Campi do Instituto Federal do Piauí. EMPRESAS VENCEDORAS: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 05.808.979/0001-42, (itens 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85 e 86) no valor de R\$ 44.227,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e sete reais); LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 87, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 166) no valor de R\$ 1.083.784,02 (um milhão e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos); VISÃO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 00.855.265/0001-71, (itens 28 e 29) no valor R\$ 31.212,00 (trinta e um mil e duzentos e doze reais); LEANDRO ALVES DA SILVA, CNPJ Nº 26.618.846/0001-83, (item 174) no valor de R\$ 6.909,00 (seis mil e novecentos e nove reais); ALANDRO PEREIRA SILVA, CNPJ Nº 40.848.691/0001-00, (itens 36, 37 e 93) no valor de R\$ R\$ 214.265,35 (duzentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); ARMY BATERIAS LTDA, CNPJ 37.902.352/0001-42, (item 163) no valor de R\$ 34.840,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais); DANIEL ROSA LOPES 25949024893, CNPJ Nº 47.334.422/0001-67, (item 167) no valor de R\$ 5.328,40 (cinco mil e trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 30.866.576/0002-88, (itens 126 e 129) no valor de R\$ 14.897,30 (quatorze mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos); REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755, CNPJ Nº 36.336.388/0001-43, (itens 164, 172 e 173) no valor de R\$ 10.195,96 (dez mil, cento e noventa e cinco reais e seis centavos); S & K INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 03.655.629/0001-68, (item 165) no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 47.305.688/0001-81, (item 52) no valor de R\$ 4.285,05 (quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos); ALEXANDRE FREIRE, CNPJ Nº 39.334.587/0001-00, (itens 88, 178 e 179) no valor de R\$ 16.567,50 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor Global da contratação em SRP: R\$ 1.467.231,58 (um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2023. Paulo Borges da Cunha - Reitor do IFPI.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 79/2023

Torna-se publico o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 79/2023 - cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materi ali gráfico promocional padronizado, trofeu e outros. CNPJ 86.913.951/0001-77 - R. SILVA SOUZA LTDA- ITEM 1, 2 E 3 - TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 133.051,00; CNPJ 13.759.849/0001-95 - INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA - ITEM 8, 9, 10 E 11 - TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 37.794,20; CNPJ 14.623.076/0001-88 - ACARTE COM ÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - ITEM 4 E 6 - TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 91.500,00; CNPJ 17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGI TAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA/EPP - ITEM 5 - TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 14.000,00.

ANTONIO FRANCISCO MARTINS FORTES

Pregoeiro

(SIDE - 15/01/2024) 158146-26431-2024NE800023

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 59/2023

Retificação

A autoridade superior do IFPI, o Reitor, comunica o resultado do Pregão 59/2023, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente e outros itens em favor das EMPRESAS: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 05.808.979/0001-42, (itens 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85 e 86) no valor de R\$ 44.227,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e sete reais); LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 87, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 166) no valor de R\$ 1.083.784,02 (um milhão e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos); VISÃO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 00.855.265/0001-71, (itens 28 e 29) no valor R\$ 31.212,00 (trinta e um mil e duzentos e doze reais); LEANDRO ALVES DA

SILVA; CNPJ Nº 26.618.846/0001-83, (item 174) no valor de R\$ 6.909,00 (seis mil e novecentos e nove reais); ALANDRO PEREIRA SILVA, CNPJ Nº 40.848.691/0001-00, (itens 36, 37 e 93) no valor de R\$ R\$ 214.265,35 (duzentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); ARMY BATERIAS LTDA, CNPJ 37.902.352/0001-42, (item 163) no valor de R\$ 34.840,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais); DANIEL ROSA LOPES 25949024893, CNPJ Nº 47.334.422/0001-67, (item 167) no valor de R\$ 5.328,40 (cinco mil e trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 30.866.576/0002-88, (itens 126 e 129) no valor de R\$ 14.897,30 (quatorze mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos); REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755, CNPJ Nº 36.336.388/0001-43, (itens 164, 172 e 173) no valor de R\$ 10.195,96 (dez mil, cento e noventa e cinco reais e seis centavos); S & K INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 03.655.629/0001-68, (item 165) no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 47.305.688/0001-81, (item 52) no valor de R\$ 4.285,05 (quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos); ALEXANDRE FREIRE, CNPJ Nº 39.334.587/0001-00, (itens 88, 178 e 179) no valor de R\$ 16.567,50 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor Global da contratação em SRP: R\$ 1.467.231,58 (um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) ata de Assinatura: 11 de dezembro de 2023. Paulo Borges da Cunha - Reitor do IFPI.

ARMANDO DE SOUZA FERREIRA

Pregoeiro

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 327/2023 - UASG 158155

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 23421.004153/2021-11.

Dispensa. Nº 26/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN. Contratado: 02.852.277/0001-78 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO RN. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 003/2022-proad/ifrn, por 02 (dois) meses, com termo inicial em 05 de janeiro de 2024 e termo final em 28 de fevereiro de 2024.. Vigência: 05/01/2024 a 28/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 701.020,00. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2023).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 142/2023 - UASG 158155

Nº Processo: 23421.002697/2023-01. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN. Contratado: 23.389.955/0001-88 - ATEK TEM SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato nº 142/2023-proad/ifrn, com efeitos a partir de 15/01/2024.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Data de Rescisão: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

CAMPUS IPANGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - DG/IP/RE/IFRN

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 09/2023-DG/IP/IFRN, - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, Campus Ipanguaçu. Contratada: LIANE FERREIRA DA TRINDADE MARIZ. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do CONTRATO Nº 09/2023 - DG/IP/RE/IFRN, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 23037.000957.2023-39. Vigência: 20/01/2024 a 19/07/2024. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Data de Assinatura: 08/01/2024 - Assinado por CARLOS ANTÔNIO BARROS E SILVA JÚNIOR - Contratante e LIANE FERREIRA DA TRINDADE MARIZ - Contratada.

CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 152711

Número do Contrato: 13/2021.

Nº Processo: 23466.001218/2020-61.

Contratante: INST. FED. DO RN / CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA. Contratado: 08.334.385/0001-35 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE. Objeto: Indicar o valor e a dotação orçamentária do contrato nº 13/2021-PROAD/IFRN para o período de 18 de janeiro de 2024 à 18 de janeiro de 2025, em estrita obediência ao parágrafo 10, anexo ix, da instrução normativa nº 05/2017-mp, de 26 de maio de 2017. Vigência: 18/01/2021 a 01/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 96.300,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

CAMPUS PARNAMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 10/2023

O IFRN torna público o resultado parcial do pregão 10/2023 da UASG 15276, referente a contratação de serviços de terceirização. A empresa CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ18.043.439/0001-67, foi declarada vencedora dos itens 3 e 8 da licitação.

IVES BRUNO DE LIMA SILVA

Assistente em Administração

(SIDE - 15/01/2024) 152756-26435-2024NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS CANOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescindir, a pedido, a partir de 24 de janeiro de 2024 o Contrato de locação de Serviços Didático-Pedagógicos nº 10/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Canoas e a contratada Luana Lazzari, nos termos do artigo 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.



CAMPUS RIO GRANDE

EDITAL Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor-Geral em Exercício do CAMPUS RIO GRANDE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS VAGAS

Vagas (AC)	Vagas (PPP*)	Vagas (PcD*)	CH semanal	Área/Disciplina	Requisito exigido
02			40 horas	Área: Engenharia Mecânica Disciplinas: ** Modalidades: Curso superior, curso técnico integrado e curso técnico subsequente.	***

*Não haverá reserva imediata de cota para negros e pessoas com deficiência, em função do quantitativo de vagas oferecidas.

**Introdução à Ciência e Tecnologia dos Materiais; Conformação Mecânica; Materiais de Construção Mecânica e Ensaios de Materiais; Elementos de Máquinas I e II; Usinagem de Materiais I e II; Tecnologia da Soldagem I e II; Fabricação Mecânica I e II; Tecnologia Mecânica I e II; Caldeiraria; Metrologia.

***Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou de Materiais ou Graduação em Engenharia Mecânica Naval ou Graduação em Engenharia Mecânica Empresarial ou Superior em Tecnologia de Fabricação Mecânica ou Superior em Tecnologia de Processos Metalúrgicos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: de 17/01/2024 a 30/01/2024.

2.2 - Local: as inscrições serão realizadas por meio eletrônico através do e-mail cogep@riogrande.ifrs.edu.br

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 - A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de prova de títulos e de desempenho didático.

3.2 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos.

3.3 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

3.4 - O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do IFRS-Campus Rio Grande: (<https://ifrs.edu.br/riogrande/editais/>).

CLEITON PONS FERREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158157

Número do Contrato: 18/2023.

Nº Processo: 23270.003585/2023-30.

Dispensa. Nº 90067/2023. Contratante: REITORIA. Contratado: 06.220.430/0001-03 - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTACAO CIENTIFICA - FACC. Objeto: Substituir o plano de trabalho, o qual passará a ser considerado o constante no 1º termo aditivo ao contrato 18/2023. Vigência: 11/01/2024 a 21/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 350.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023 - UASG 158148

Nº Processo: 23243009871202336. Objeto: Aquisição de uniformes para subsidiar a Política de Assistência Estudantil. Total de Itens Licitados: 174. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Calama, Nº 4.985, Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/editais/158148-5-00060-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 09h40 no site www.gov.br/compras.

FABIANE JUVENAL DE LIMA RODRIGUES
Pregoeira

(SIASGnet - 12/01/2024) 158148-26241-2024NE080000

CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 5 publicada no DOU nº 190, seção 3, p.56, publicado no DOU de 4 de outubro de 2023, onde se lê: INÍCIO: 02/10/2023. Leia-se: INÍCIO: 05/10/2023.

CAMPUS VILHENA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

Espécie: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 01/2024, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Vilhena e Willian Flavio Batista de Vargas. Área Engenharia Elétrica. AMPARO LEGAL: inciso II, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, Lei nº 12.772/12. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40 horas semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração padrão do cargo efetivo integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, informamos que o mesmo apresentou o título de Aperfeiçoamento. Período: 15/01/2024 a 14/01/2025. ASSINAM: Claudia Aparecida Prates, CPF: 351.004.192-53, pelo contratante e Willian Flávio Batista de Vargas, CPF: 022.230.882-60, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024

Espécie: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 02/2024, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Vilhena e Jonathan Bryan Velten Pereira. Área Arquitetura. AMPARO LEGAL: inciso II, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, Lei nº 12.772/12. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40 horas semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração padrão do cargo efetivo integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, informamos que o mesmo apresentou o título de Especialização. Período: 15/01/2024 a 14/03/2024. ASSINAM: Claudia Aparecida Prates, CPF: 351.004.192-53, pelo contratante e Jonathan Bryan Velten Pereira, CPF: 979.929.252-20, Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158342

Número do Contrato: 6/2022.

Nº Processo: 23243.010989/2021-45.

Pregão. Nº 73/2021. Contratante: INST.FED.RONDONIA/CAMPUS VILHENA. Contratado: 20.221.687/0001-00 - GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR LTDA. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, manutenção ar-condicionado e refrigeração, incluindo retirada e/ou instalação, sem dedicação de mão de obra. Vigência: 13/01/2024 a 13/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 194.040,67. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

CAMPUS BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 158350

Nº Processo: 23229.000995/2023-34.

Dispensa Nº 4/2023. Contratante: INST.FED.RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA.

Contratado: 07.895.712/0001-65 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023/cbv, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Valor r\$ 73.649,16, processo 23229000995202334..

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. Valor Total: R\$ 73.649,16. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 158350

Nº Processo: 23229.000849/2023-17.

Pregão Nº 13/2023. Contratante: INST.FED.RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA.

Contratado: 21.896.864/0001-03 - SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. Objeto: Aquisição de centrais de ar condicionado incluindo os serviços de instalação, conforme as condições estabelecidas no edital, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. Valor r\$ 692.030,00 processo 23229.000849.2023-17.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 692.030,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2023 - UASG 158350

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 23229.000503/2019-24.

Pregão. Nº 14/2019. Contratante: INST.FED.RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA. Contratado: 17.341.270/0001-69 - STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/02/2024 a 02/02/2025, nos termos do art 25,ii, da lei n.º 8.666 de 1993. Vigência: 02/02/2024 a 02/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.900,00. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2024).

CAMPUS NOVO PARAÍSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158351

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 23230.000197/2022-92.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2022. Contratante: INST.FED.RORAIMA - CAMPUS NOVO PARAISO. Contratado: 02.154.693/0001-00 - PROJECTA PROJETOS E CONSTRUcoes DE EDIFICIOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação de seu prazo de vigência, no interesse da administração, sem ônus para o erário, com fulcro no artigo 58, inc. I, art. 80, inc. Iv, e art. 86 da lei nº 8.666/1993. Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18/01/2024.. Vigência: 18/01/2024 a 18/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.325.861,42. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 23292.045447/2022-09 Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I No 02/2023/GAB/IFSC celebrado entre o Instituto Federal de Santa Catarina, a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina e a empresa Sensorweb serviços de Tecnologia da Informacao SA. OBJETO: a prorrogação da vigência do ACORDO DE PARCERIA até 30/06/2024. SIGNATÁRIOS: Maurício Gariba Junior, reitor do IFSC, Douglas Pesavento, Diretor Executivo da Sensorweb Serviços de Tecnologia da Informação SA e Angela de Espindola da Silveira, Gerente Executiva da FEESC.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2024. Professor Substituto. Edital de processo seletivo simplificado nº 35/2023. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/0001-60 Contratação de André Silva Bender CPF: 425.XXX.700-34 Objeto: Contratação de professor substituto em favor do Câmpus Tubarão/SC- Vigência: 06/02/2024 a 12/07/2024 e demais alterações posteriores. Data da assinatura: 12/01/2024. Assinatura das partes: Maurício Gariba Junior - Reitor - André Silva Bender - Professor Substituto.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1154/2024 - UASG 158154

Nº Processo: 23307.002144/2023-56.

Dispensa Nº 90235/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO.

Contratado: 20.320.503/0001-51 - FUNDACAO ARTHUR BERNARDES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por parte da FUNARBE, de gerência administrativa e financeira e de apoio logístico e operacional necessárias à execução do projeto "Compartilhando Saberes e Inovação na Ciberultura (COSAIC)", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 12/01/2024 a 11/01/2026. Valor Total: R\$ 3.640.998,02. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).



EXTRATO DE CONTRATO Nº 3154/2024 - UASG 158154

Nº Processo: 23305.021618/2023-89.
Dispensa Nº 90245/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO.
Contratado: 20.320.503/0001-51 - FUNDACAO ARTHUR BERNARDES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por parte da FUNARBE, de gerência administrativa e financeira e de apoio logístico e operacional necessárias à execução do projeto "ENVELHECER NOS TERRITÓRIOS", a ser executado nos termos do plano de trabalho anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 12/01/2024 a 12/06/2025. Valor Total: R\$ 450.000,00. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 158134

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 23707.000244/2019-59.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: A.prorrogação o prazo de vigência do contrato nº 07/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/12/2023 a 30/12/2024, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993.
b. O reajuste de 4,82% no valor contratual com base no índice ipca, dos últimos 12 meses, sendo o acumulado alusivo ao período entre out/2022 a out/2023, conforme cláusula sexta do instrumento contratual, com fulcro no art. 65, §8º, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.310,27. Data de Assinatura: 26/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CAMPUS FLORESTA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-12-28, Seção 3. Onde se lê: Contratada: TIM BRASIL SERVICOS E PARTICIPACOES S.A - 02.600.854/0001-34. . Leia-se: Contratada: TIM S A - 02.421.421/0001-11.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

CAMPUS OURICURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158570

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 23416.000216/2022-11.
Pregão. Nº 14/2022. Contratante: IF SERTAO PE/CAMPUS OURICURI. Contratado: 14.188.651/0001-61 - BARROS MIRANDA MONITORAMENTO E TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 01/2023, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93 e do disposto no anexo IX da in seges/mp nº 05/2017, com início na data de 06/02/2024 e término em 06/02/2025.. Vigência: 06/02/2024 a 06/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 477.915,96. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158123

Número do Contrato: 79/2022.
Nº Processo: 23355.001854/2022-11.
Pregão. Nº 26/2022. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 10.427.965/0001-19 - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. Objeto: Realizar a supressão de 05 (cinco) postos referentes ao item 12 do pregão nº 26/2022- campus Muriaé, conforme ofício interno nº 2483 / 2023 - bbccadfin, calculado com base na redução da área de limpeza, conforme planilha anexa ao ofício nº 2060 / 2023 - bbcscontr, a redução de alguns materiais e o acréscimo de outros, de acordo com a solicitação protocolada no sipac sob o nº 23355.001999/2023-94, o que representará um percentual de 9,84% (nove vírgula trinta e quatro por cento) de supressão no valor total do contrato, com base no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/1993 referente a prestação de serviços de limpeza.. Vigência: 16/01/2024 a 14/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.626.626,22. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 158123

Nº Processo: 23222002918202389. Objeto: Contratação de serviços de Apoio à Organização de Formaturas a serem realizadas no Câmpus Rio Pomba. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Dr. José Sebastião da Paixão, Lindo Vale - Rio Pomba/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158123-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

FRANCIS VIEIRA BERNARDINO
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/01/2024) 158123-26411-2023NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158305

Número do Convênio: 2/2020.
Nº Processo: 23344.001120/2020-91.
Lei nº 13.019, de 2014. / Conveniente/Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS INCONFIDENTES. Conveniado/Contratado: 07.737.191/0001-18 - COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS EMPREENDEDORES DA EAFI LT. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação supramencionado, pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições, quantidades e especificações estabelecidas no instrumento original. Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2023. Sem repasse financeiro. Data de Assinatura: 07/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 158137

Nº Processo: 23343.004206/2023-28.
Dispensa Nº 40/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG. Contratado: 03.049.886/0001-56 - FADEMA - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSAO, PESQUISA, ENSINO PROF. Objeto: Contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24,Inciso xiii, da lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA para o gerenciamento das atividades do centro colaborador em alimentação e nutrição escolar – CECANE, cabendo a coordenação técnica, monitoramento de atividades e demais atividades relacionadas ao programa.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: VIII. Vigência: 15/05/2024 a 15/01/2026. Valor Total: R\$ 2.600.552,02. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 158137

Nº Processo: 23500.001626/2023-01.
Dispensa Nº 90146/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG. Contratado: 19.838.804/0001-92 - COOP REG PROD DE LEITE DE SERRANIA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - pnae..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IV - Alinea: E. Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Valor Total: R\$ 152.150,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158137

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 23343.002814/2022-17.
Pregão. Nº 19/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Acrescer 25% (vinte e cinco por cento), ao valor inicial do item 6 do contrato, que corresponde ao valor de R\$ 74.992,50 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) do valor global do contrato.. Vigência: 15/01/2024 a 11/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 851.319,15 . Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158137

Número do Contrato: 24/2020.
Nº Processo: 23501.000520/2020-29.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 24/2020 por mais 12 (doze) meses, de 17/01/2024 a 17/01/2025.. Vigência: 18/01/2024 a 17/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.170,94. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EDITAL Nº 5/2024 - GAB/IFSULDEMINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Avaliação de Currículos e Apresentação Oral destinado à contratação de Professor Visitante na área de Agronomia, nos termos da Lei 8.745/93 e suas alterações. As inscrições têm o valor de R\$ 100,00 e somente serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: www.ifsuldeminas.edu.br/concurso, no período de 16 de janeiro de 2024 até às 23h59 do dia 05 de fevereiro de 2024.

O contratado deverá atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no IFSULDEMINAS, ligadas à sua área de formação. A remuneração inicial deverá ser correspondente à Classe DIV, nível IV, carga horária de 40 horas, Doutorado (R\$ 12.994,13), acrescidos dos benefícios previstos na legislação. A Contratação do candidato classificado dar-se-á de acordo com o interesse do IFSULDEMINAS, apenas pelo período necessário para suprir as necessidades institucionais, sendo no mínimo de um mês. A duração do contrato, incluindo suas eventuais prorrogações, será limitada a 24 meses. Edital completo disponível em www.ifsuldeminas.edu.br/concurso.

CLEBER AVILA BARBOSA

EDITAL Nº 10/2024 - GAB/IFSULDEMINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Prova de Títulos destinado à contratação de professor substituto para o Campus Passos, nos termos da Lei 8.745/93 e suas alterações. Área - Moda, 1 vaga, Regime de Trabalho 20 ou 40 horas. As inscrições são gratuitas e somente serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: www.ifsuldeminas.edu.br/concurso, no período de 16 de janeiro de 2024 até às 23h59 do dia 29 de janeiro de 2024.

O contratado terá de ministrar aulas nos ensinamentos Básico, Técnico, Tecnológico e Superior oferecidos pelo IFSULDEMINAS em disciplinas ligadas à sua área de formação ou de acordo com a necessidade do IFSULDEMINAS. A remuneração inicial deverá ser correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação. Para carga horária de 20 horas: Especialização - 2.681,35, Mestrado - 3.046,99. Doutorado - 3.839,21. Para carga horária de 40 horas: Especialização - 3.924,53. Mestrado - 4.692,37. Doutorado - 6.356,02. A Contratação do candidato classificado dar-se-á de acordo com o interesse do IFSULDEMINAS, apenas pelo período necessário para suprir as necessidades institucionais, sendo no mínimo de um mês. A duração do contrato, incluindo suas eventuais prorrogações, será limitada a 24 meses. Edital completo disponível em www.ifsuldeminas.edu.br/concurso.

CLEBER ÁVILA BARBOSA

CAMPUS MUZAMBINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 601/2024 - UASG 158303

Nº Processo: 23346.000617/2023-14.
Pregão Nº 607/2023. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO. Contratado: 10.943.478/0001-09 - CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em reforma de telhados, incluindo materiais e serviço, conforme projeto básico..
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total: R\$ 561.351,71. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).



EXTRATO DE CONTRATO Nº 602/2024 - UASG 158303

Nº Processo: 23346.001004/2023-02.
Pregão Nº 607/2023. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO.
Contratado: 33.658.130/0001-75 - FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Objeto:
Contratação de serviços continuados de manutenção predial.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 15/01/2024 a
15/01/2025. Valor Total: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão do Contrato Nº 7/2022/CGP/PSO/REI/IFTO;
RESCINDENTE: Campus Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia do Tocantins; RESCINDIDO: Cristiano Alves Barros;
OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade
Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto;
MOTIVO: por iniciativa do CONTRATADO;
DATA DA RESCISÃO: 12/01/2024.
Assinatura: Hosana Maria Ribeiro, pelo Rescindente e Cristiano Alves Barros, pelo Rescindido.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

EDITAL DE 15 DE JANEIRO DE 2024

RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 1/2024 DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFAPE

O Reitor Pro Tempore em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - UFAPE, no uso das atribuições, torna pública a Retificação ao Edital nº01/2024 de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto com lotação na UFAPE, publicado no DOU em 12 de janeiro de 2023, Seção 03, na forma seguinte:
No subitem 4.1
Onde se lê:

Universidade	Disciplinas	Vaga	RT*	Perfil do Candidato	AC*
UFAPE	Biofísica e Bioquímica	01	20h	Graduação em Medicina Veterinária	AC
UFAPE	Embalagem de Alimentos; Tecnologia de Bebidas; Higiene e Legislação na Indústria de Alimentos; Projetos Industrial II	01	20h	Graduação em Engenharia de Alimentos ou graduação em Tecnologia de Alimentos	AC
UFAPE	Química Geral e Fundamentos da Química Analítica; Obstetrícia Veterinária e Inspeção de leite e produtos derivados.	01	20h	Graduação em Medicina Veterinária com experiência nas áreas de inspeção, obstetrícia e em laboratório e análise química	AC

Leia-se:

Universidade	Disciplinas	Vaga	RT*	Perfil do Candidato	AC*
UFAPE	Biofísica e Bioquímica IV	01	20h	Graduação em Medicina Veterinária ou em licenciatura ou bacharelado em Ciências Biológicas ou em Zootecnia.	AC
UFAPE	Embalagem de Alimentos; Tecnologia de Bebidas; Higiene e Legislação na Indústria de Alimentos; Projetos Industrial II	01	20h	Graduação em Engenharia de Alimentos ou em Tecnologia de Alimentos ou em Agroindústria.	AC
UFAPE	Química Geral e Fundamentos da Química Analítica; Obstetrícia Veterinária e Inspeção de leite e produtos derivados.	01	20h	Graduação em Medicina Veterinária com experiência nas áreas de inspeção, obstetrícia e em laboratório e análise química	AC

Ficando inalterados os demais itens.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 04
Nº Processo: 23087.010991/2022-45
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: RAFAELA FIGEIREDO RODRIGUES
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 35/2022- Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 03-02-2024 a 02-08-2024
Data da assinatura: 12-01-2024

Espécie: Termo Aditivo nº 01
Nº Processo: 23087.015115/2023-96
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratado: MARCEL AZEVÊDO BATISTA D'ALEXANDRIA
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 35/2023- Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 21-02-2024 a 31-07-2024
Data da assinatura: 12-01-2024

Espécie: Termo Aditivo nº 01
Nº Processo: 23087.015198/2023-13
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratado: KAROLINE PEREIRA BRANCO
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 34/2023- Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 21-02-2024 a 20-08-2024
Data da assinatura: 12-01-2024

Espécie: Termo Aditivo nº 01
Nº Processo: 23087.014603/2023-86
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: FELLIPE GUILHERME REY DE SOUZA
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 36/2023- Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 21-02-2024 a 22-03-2024
Data da assinatura: 11-01-2024

Espécie: Termo Aditivo nº 01
Nº Processo: 23087.015961/2023-14
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratado: MARIA LUISA MONTEIRO MARTINS
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 38/2023- Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 01-03-2024 a 25-04-2024
Data da assinatura: 11-01-2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

RETIFICAÇÃO

No Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO, publicado em 12/01/2024, Edição 9, Seção 3, Página 40. No título, onde está escrito EDITAL Nº 47 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023/DGP-REI - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO, leia-se EDITAL Nº 5 DE 11 DE JANEIRO DE 2024/DGP-REI - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO.

CAMPUS PARACATU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2024 - UASG 158099

Nº Processo: 23203.003820/2023-77.
Dispensa Nº 90078/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO.
Contratado: 00.487.928/0001-42 - COPYCENTRO LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de outsourcing de impressão, digitalização e reprodução de caráter local e com acesso via rede local (tcp/ip) na modalidade franquia mínima mensal de páginas mais excedentes para o campus paracatu..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 10/01/2024 a 09/01/2025. Valor Total: R\$ 38.304,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

MÁCIO FARIAS DE MOURA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas torna público que encontram-se abertas inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, Nível de Mestrado na área de concentração em Biotecnologia, com as seguintes linhas de pesquisa: 1) Biomoléculas; 2) Reaproveitamento de Resíduos Agroindustriais.

a) Seleção: Análise do currículo Lattes ou curriculum vitae, em caráter classificatório.

b) Nº Vagas: 12 vagas - UNIFAL-MG.

c) Localização: Alfenas/MG.

As inscrições serão realizadas de 16/01/2024 a 09/02/2024.

Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>. Edital na íntegra disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiotec>.

FERNANDA BORGES DE ARAÚJO PAULA
Em exercício

DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada pelo seu Diretor de Processos Seletivos, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, da Lei 12.618/12, do Decreto nº 6.593/08, do Decreto nº 9.739/19, Alterado pelo Decreto nº 11.211/22 do Decreto nº 7.485/11, alterado pelo Decreto nº 8.259/14, especialmente o § 2º do Art. 10, do Decreto nº 7808/12, da Portaria/SNPC/MPS/ Nº 44/13, da Lei nº 12.772/12 com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, da Lei nº 12.990/2014, Instrução Normativa MGI nº 23/2023, da Portaria nº 10.041/2021/ME, do Decreto nº 9.508/2018 e da Resolução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 27/2018 e suas alterações, bem como das normas que regem este edital. 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O presente Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Magistério Superior será regido por este Edital e será realizado pela DIPS (Diretoria de Processos Seletivos) da UNIFAL-MG. 1.2. O certame visa ao preenchimento de vagas destinadas à Unidade Acadêmica conforme descritas no Quadro 1 pelos candidatos nele habilitados e aprovados, considerados aptos em exame de saúde e que atendam aos demais requisitos para investidura no cargo, conforme Anexo XIV deste edital, obedecida a ordem de classificação. 1.2.1. Devido ao insuficiente número de vagas destinadas ao cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas com deficiência e aos negros, previsto no Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90 e Decreto nº 9.508/2018, bem como no Art. 1º, da Lei nº 12.990/2014, respectivamente. 1.2.1.1. Na hipótese de surgimento de vagas que atendam ao indicado no Quadro 01 em número suficiente para observância do percentual de vagas reservadas, os critérios, orientações e as normas para preenchimento estão descritos no Anexo II. 1.2.1.2. No ato da inscrição o candidato deverá informar se deseja concorrer a uma vaga reservada (deficiente ou negro) que porventura surgir na vigência deste certame. 1.2.1.3. Candidatos que não enquadram



no item 1.2.1.1 ou não desejam concorrer uma futura vaga reservada não devem seguir as orientações descritas no Anexo II no que se refere às vagas reservadas. 1.3. A UNIFAL-MG não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento, alimentação e hospedagem do candidato. 1.4. A UNIFAL-MG não fará confirmação de inscrição ou convocação para participação no certame por e-mail, por carta, telegrama ou telefone, salvo por motivo de força maior. Toda e qualquer informação será publicada no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior> e/ou será disponibilizada no sistema de inscrições, na área do candidato. 1.5. Datas, horários e locais indicados poderão sofrer alterações por motivo de força maior, no interesse da Instituição, cabendo ao candidato acompanhar as publicações no endereço eletrônico indicado no item 1.4. 1.6. Todos os horários citados neste Edital, retificações e avisos complementares são de acordo com o horário oficial de Brasília-DF. 1.7. Este Edital, seus anexos, demais comunicados e normas serão publicados no endereço eletrônico indicado no item 1.4.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Quadro 01

Cargo: Professor de Magistério Superior	
Área de atuação	Unidades Curriculares de Pesquisa Operacional I, Pesquisa Operacional II, Projeto de Fábricas, Sistemas de Informações Gerenciais, Gestão de Projeto de Software, Prototipagem e Projeto Computacional, Simulação Computacional da Produção, Confiabilidade em Produtos e Processos, Métodos de Otimização de Projeto e Produção e Tecnologias Sustentáveis, Projetos Socioambientais; bem como atuar e auxiliar na proposição de optativas curriculares relacionadas às áreas de conhecimento deste concurso, nos cursos oferecidos na Universidade. Serão atribuições também, atuar periodicamente nas componentes curriculares de Projeto Final de Curso (PFC), Projetos Multidisciplinares, Atividades Curriculares de Extensão (ACEEx) e Estágio Obrigatório, além de outras que possam ser incorporadas aos cursos da Universidade.
Lotação/Unidade Acadêmica	Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) - Poços de Caldas/MG.
Escolaridade e Titulação exigidas para posse	Graduação em Engenharia de Produção com Doutorado em Engenharia de Produção.
Área	Engenharias III
Subárea	Não se aplica.
Número de vagas (Ampla Concorrência)	01
Regime	40h DE (Dedicação Exclusiva).

2.1. ATRIBUIÇÕES: São as atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa e à extensão, que indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e às atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente. O docente deverá, obrigatoriamente, assumir a responsabilidade de outras disciplinas e/ou unidades curriculares, além das previstas no presente edital, sempre que demandado pela Universidade, desde que tenha qualificação para tal e haja disponibilidade de carga horária. 3. DA REMUNERAÇÃO DO CARGO 3.1. O ingresso dar-se-á nos termos da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações. A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal possui a seguinte composição: Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme valores vigentes estabelecidos no Anexo III da Lei nº 13.325/2016 e conforme o Quadro 2. Acresce-se a esses valores o Auxílio Alimentação estabelecido pela legislação vigente.

Quadro 2

Regime de Trabalho	40h DE	
Vencimento Básico	R\$ 4.875,18*	
	Retribuição por Titulação	Total
Doutorado	R\$ 5.606,46	R\$ 10.481,64

*O vencimento básico corresponde à Classe A, Nível 1.

4. DAS INSCRIÇÕES

Quadro 03

Período data de inscrição e pagamento da taxa	Das 8h do dia 16/01/2024 até às 18h do dia 08/03/2024
Local de inscrição	Exclusivamente online, pelo endereço eletrônico https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes
Taxa de inscrição	R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais)
Divulgação das inscrições homologadas	Até o dia 27/03/2024 no endereço eletrônico https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior

*O pagamento da inscrição encerra-se no último dia da inscrição. 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. 4.1.1. Ao se inscrever neste concurso, o candidato consente e autoriza, livre e integralmente, a utilização, tratamento e demais procedimentos previstos no Consentimento, constantes do Anexo XV deste Edital. 4.2. Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, serão reabertas as inscrições observando o cronograma e a titulação/escolaridade mínima exigida para a posse constantes no Anexo III. 4.3. Será concedida isenção da taxa de inscrição: a) aos candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; e b) aos candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018, do Decreto nº 6.135/2007, e do Decreto nº 6.593/2008. 4.3.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o subitem 4.3 estará sujeito a: 1. cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; 2. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; 3. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação. 4.3.2. O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos deste edital. Os procedimentos, condições e prazos para solicitação de isenção da taxa de inscrição constam do Anexo IV. 4.3.3. Será assegurado o direito de inscrição às pessoas com necessidades especiais, no concurso público para o provimento de cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre e normas estabelecidas. 4.4. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá observar e cumprir, sob pena de indeferimento, os procedimentos constantes do Anexo II, assim como: a) No ato da inscrição, nos campos indicados no Sistema de Inscrição da UNIFAL-MG, informar as condições especiais necessárias para a realização das provas; b) Enviar cópia do parecer/laudo de equipe multiprofissional e/ou médico, emitido com menos de 90 dias a contar do início das inscrições, como meio de comprovação da condição de deficiência, exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), impreterivelmente até o término das inscrições, e apresentar aos aplicadores de prova o parecer/laudo original no dia da primeira prova, para conferência. 4.5. O atendimento às condições especiais solicitadas pelo candidato para realizar as provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. Não sendo possível o atendimento, o candidato será informado via e-mail e/ou sistema de inscrições, onde deverá consultar em até 7 (sete) dias úteis antes da realização da primeira prova. 4.6. O candidato que deseje concorrer a uma vaga reservada para pessoas com deficiência, que porventura surgir na vigência deste certame, deverá observar e cumprir, sob pena de indeferimento, os procedimentos constantes do Anexo II, assim como: a) No ato da inscrição, no campo indicado no Sistema de Inscrição da UNIFAL-MG, informar o tipo de deficiência; b) Enviar cópia do parecer/laudo de equipe multiprofissional e/ou médico, emitido com menos de 90 dias a contar do início das inscrições, como meio de comprovação da condição de deficiência, exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), Aba "Upload" / "Meus Uploads" / "Documentos" / "Laudo para concorrer às vagas para deficiência",

impreterivelmente até o término das inscrições. 4.7. A candidata que necessitar de atendimento especial na condição de LACTANTE deverá observar os procedimentos descritos no Anexo II, item 3. 4.8. A UNIFAL-MG não se responsabilizará por inscrição e/ou pedido de atendimento especial não recebidos por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 4.9. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição via fax, correio eletrônico, postal, condicional ou extemporânea. 4.10. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, exceto em casos de anulação ou cancelamento do concurso por conveniência da Administração. 4.11. A lista de candidatos inscritos e que tenham feito o pagamento da inscrição será disponibilizada no endereço <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>, em até 02(dois) dias úteis antes da data de realização da primeira prova. 4.12. Datas, horários, local de realização da(s) prova(s) e relação de pontos a serem avaliados serão divulgados no Anexo I.

5. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS 5.1. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos em todas as fases do processo, exceto na prova de títulos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identificação. 5.1.1. Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer até o horário estipulado para início da(s) prova(s). 5.2. Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenha o número de identidade que lhes deu origem. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro. 5.2.1. Para efeitos de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhidas suas impressões digitais. 5.3. É vedado portar e/ou usar qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, diskman, mp3, ipod, agenda eletrônica, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), durante a realização das provas. 5.3.1. Poderá ser solicitado ao candidato que mantenha os cabelos presos e as orelhas descobertas, bem como solicitar a retirada de algum adereço ou objeto que o candidato esteja usando e/ou portando. 5.3.2. Será permitido o uso de: 1. notebook pessoal, sem acesso à internet, apenas na(s) Prova(s) subsequente(s) à Prova Escrita, desde que utilize apenas o plano de aula e o material didático entregues à banca examinadora, conforme item 8.9.1 deste Edital. 2. computador, caso a Unidade Acadêmica opte pela realização da prova escrita em computador. 5.4. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas vedadas pelo item 5.3 ou de modo a fraudar o concurso será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso. 5.5. Todos os materiais a serem utilizados nas provas em que se exige a apresentação oral do candidato deverão ser lacrados na presença dos candidatos e visados pelos membros da banca examinadora e pelo candidato. 5.6. O candidato deverá seguir rigorosamente as medidas de prevenção à Covid-19 estabelecidas pela UNIFAL-MG, publicadas na página do concurso, sob pena de ser eliminado do certame em caso de descumprimento.

6. DAS PROVAS 6.1. O Concurso Público de provas e títulos consistirá das seguintes avaliações com os respectivos valores:

Fase	Prova	Caráter	Valor	Pontuação mínima para classificação
1ª	Prova escrita	Eliminatória	10,0	7,0
2ª	Prova didática	Eliminatória	10,0	7,0
3ª	Defesa de projeto	Eliminatória	10,0	7,0
4ª	Prova de títulos	Classificatória	10,0	-

7. DA PROVA ESCRITA 7.1. O candidato deverá assinar apenas no local indicado na capa do caderno de provas. 7.2. A Prova Escrita, de caráter estritamente individual, objetiva avaliar o candidato quanto ao domínio do tema sorteado, à objetividade, à clareza e à organização textual, bem como quanto ao uso correto da Língua Portuguesa, e será avaliada em conformidade com o Anexo V. 7.3. Versará sobre um ponto igual para todos os candidatos, entre os constantes em uma relação única de 10 (dez) pontos do conteúdo programático no Anexo I. 7.4. Terá duração máxima de 4 (quatro) horas para a sua realização, sendo facultado ao candidato utilizar-se dos 60 (sessenta) minutos iniciais para consulta a quaisquer materiais bibliográficos impressos e/ou manuscritos, com direito a anotações não utilizáveis para a escrita da prova. 7.5. A critério da Unidade Acadêmica onde o docente será lotado, a prova escrita poderá ser realizada por meio de Editor de textos (Word ou Libre Office Write) em computador sorteado no momento da prova. 7.5.1. Caso a Unidade Acadêmica defina que a prova escrita seja realizada no computador, as Normas Complementares para a sua realização serão publicadas em até 3 (três) dias úteis após o término das inscrições. 7.5.2. O candidato que se sentir impossibilitado de usar computador deverá informar a opção pela prova impressa, por e-mail à dips@unifal-mg.edu.br, 02 (dois) dias úteis após a publicação das Normas Complementares, conforme item 7.5.1. 7.5.3. No caso de a prova escrita ser manuscrita, somente serão avaliadas as provas respondidas à caneta (tinta azul ou preta), sendo desconsiderada(s) na avaliação a(s) parte(s) respondida(s) a lápis ou com outra cor de caneta. 7.5.4. Os 2 (dois) últimos candidatos somente poderão retirar-se do local simultaneamente para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação da prova escrita. 7.5.5. A correção da prova escrita pela banca examinadora se dará em sessão não pública e em ambiente seguro. 7.5.5.1. Considera-se ambiente seguro aquele em que é proibido o porte e o uso de aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação analógica ou digital. 7.6 A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de desidentificação, de modo a ser avaliada e corrigida sem o conhecimento do nome do candidato. 7.6.1 O processo de desidentificação da prova escrita se dará 10 (dez) minutos antes do seu início. 7.6.2 Após conferir seus dados e ler as instruções na capa do caderno da prova, os candidatos deverão assinar em campo específico, destacá-la e entregá-la para os aplicadores. 7.6.3 Os aplicadores recolherão todas as capas e, juntamente com a lista de chamada, deverão ser lacradas na presença dos candidatos, com assinatura de termo de fechamento do envelope. 7.6.4 Quaisquer marcas identificadoras realizadas pelos candidatos no espaço destinado à transcrição da prova escrita ensejará a não correção dessa prova e consequentemente, a eliminação do candidato do Concurso. 7.6.5 No dia da prova didática, juntamente com o sorteio da ordem de apresentação, será feita a abertura do envelope contendo as capas e a lista de chamada da prova escrita na presença dos candidatos. 7.6.6 O processo de desidentificação será dispensado quando comparecer somente 01 (um) candidato para a prova escrita.

8. DA PROVA DIDÁTICA 8.1. A prova didática será gravada em áudio e vídeo pela UNIFAL-MG, e as gravações ficarão armazenadas na Instituição, num prazo de 6 (seis) anos, estabelecido pela Legislação vigente. 8.2. São vedadas a anotação em material impresso ou digital e a gravação em áudio e/ou vídeo da prova didática por qualquer pessoa presente à sessão pública de realização da prova. 8.2.1. A banca examinadora, antes de iniciar a prova, deverá orientar os presentes informando-os dessas vedações e solicitar que todos os presentes mantenham desligados seus aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos e guardados qualquer material que possa ser usado para anotações. 8.3. A prova didática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos. 8.4. Somente participarão da prova didática os candidatos que forem aprovados na prova escrita. 8.5. Os critérios para avaliação da prova didática constam do Anexo VI. 8.6. A prova didática, com duração prevista entre 50 (cinquenta) minutos e 60 (sessenta) minutos, versará sobre um ponto do conteúdo programático, único para todos os candidatos, da mesma lista de 10 (dez) pontos da prova escrita. 8.6.1. O candidato que deixar de cumprir a duração exigida receberá nota 0 (zero) no quesito cumprimento de tempo. 8.7. O sorteio do ponto do Conteúdo Programático para a prova didática ocorrerá imediatamente após o sorteio do ponto para a prova escrita, sendo observado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio e a realização da prova didática. 8.7.1. Caso o ponto sorteado seja o mesmo da prova escrita, um novo sorteio deverá ser realizado. 8.8. Será permitido ao candidato o uso de quaisquer recursos didáticos próprios ou disponíveis na sala reservada para a apresentação da aula. 8.9. A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da prova didática. 8.9.1. No momento do sorteio, todos os candidatos deverão entregar à banca examinadora de 03 (três) a 5 (cinco) vias impressas do plano de aula, observando o quantitativo de membros titulares da banca examinadora, e o material didático a ser utilizado, incluindo CD/DVD ou pen drive ou recurso similar, os quais serão lacrados e visados pela banca examinadora e pelo candidato na presença de todos. 8.9.2. O candidato que não apresentar o Plano de Aula ou deixar de entregar o número de vias



estipulado no item 8.9.1 será desclassificado. 8.10. Durante a prova didática são proibidas a interação do candidato com a banca examinadora e a arguição do candidato pela banca.

9. DA DEFESA DE PROJETO 9.1. Somente participarão da Defesa de Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão os candidatos que forem aprovados na prova didática. 9.2. As Normas Complementares para a defesa do projeto integrado de ensino, pesquisa e extensão constam do Anexo I. 9.3. Os critérios de avaliação do projeto proposto constam do Anexo VII. 9.4. O candidato deverá entregar 3 (três) ou 5 (cinco) vias impressas do projeto, observando o número de membros titulares da banca examinadora. 9.5. O candidato que não entregar o projeto no início da prova didática ou que não comparecer à prova de defesa do projeto será excluído do certame. 9.6. A ordem de apresentação dos candidatos será feita por sorteio, no horário previsto para o início da realização da prova de defesa do projeto. 9.7. A sessão de apresentação e defesa terá a duração de até 15 (quinze) minutos para apresentação oral e até 45 (quarenta e cinco) minutos para arguição. A sessão será pública, vedada a participação dos demais candidatos. 9.8. A prova será gravada em áudio e vídeo pela UNIFAL-MG e as gravações ficarão armazenadas na Instituição, num prazo de 6 (seis) anos, estabelecido pela Legislação vigente.

10. DA PROVA DE TÍTULOS 10.1. A prova de títulos será realizada em sessão não pública e constará da análise da pontuação do Currículo vitae do candidato pela banca examinadora, no formato dos itens constantes no Anexo IX e no Anexo X, acompanhado dos correspondentes documentos devidamente numerados. 10.1.1. Será realizada na última fase do certame e somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na última prova de caráter eliminatório. 10.2. O Currículo vitae deverá ser apresentado em 1 (uma) via, impressa e encadernada, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, impressos e na ordem dos itens do Anexo IX. 10.2.1. O Currículo vitae deverá ser entregue à banca examinadora no ato do sorteio da ordem de apresentação da prova didática. 10.2.2. A banca examinadora não está autorizada a receber Currículo vitae e documentos comprobatórios que estejam em desacordo com os itens 10.2 e 10.2.1. 10.2.3. Será atribuída a nota zero à prova de títulos do candidato que não entregar nenhum documento comprobatório. 10.2.4. O candidato deverá entregar, com o Currículo vitae, o Anexo IX preenchido e rubricado indicando a pontuação pretendida em cada item. 10.2.4.1. O Anexo IX (Formulário para avaliação de Títulos) está disponível neste Edital e também no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/formularios> para download. 10.2.4.2. O candidato que não entregar currículo e/ou documentação comprobatória e/ou Anexo IX preenchido e rubricado conforme instruído neste edital receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos. 10.3. Para comprovação dos títulos, o candidato poderá observar as orientações constantes no Anexo X. 10.3.1. Não é necessária a autenticação dos documentos comprobatórios em cartório. 10.4. Para efeito de pontuação do(s) título(s), considerar-se-á: 10.4.1. Área do concurso: Engenharias III 10.4.2. Área correlata: não serão consideradas para fins de pontuação na prova de títulos.

11. DO JULGAMENTO DAS PROVAS, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO FINAL A) Do Julgamento das provas 11.1. Cada examinador, no ato de julgar, atribuirá a cada uma das provas (escrita, didática e defesa de projeto) nota de 0 (zero) a 10 (dez), por prova de cada candidato, após a realização e apreciação de cada uma delas. 11.2. A avaliação da prova de títulos se baseará nos Anexos IX e X, cabendo à banca examinadora avaliar os títulos devidamente comprovados e observar a atribuição de pesos em cada dimensão, conforme o Art. 38 § 3º da Resolução Consuni nº 27/2018, observando lotação/Depto/Unidade/Campus da vaga. 11.2.1. A avaliação de títulos será feita, dentro de cada dimensão, cabendo ao candidato que obteve maior pontuação naquela dimensão a nota máxima na mesma dimensão e aos demais candidatos, nota proporcional na mesma dimensão. 11.2.2. A nota final da prova de títulos de cada candidato será a soma das suas notas normalizadas em cada dimensão multiplicadas pelo peso atribuído pela Lotação/Depto/Unidade/Campus da vaga para cada uma dessas dimensões dividido por 100 (cem). 11.2.3. A banca examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para entregar as notas de cada uma das provas, por meio do Sistema de Notas, ao Setor competente, o qual divulgará o resultado em seu sítio eletrônico. B) Da Classificação Final 11.3. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do somatório das notas obtidas em cada prova. 11.4. Em caso de empate, será aplicado o Art. 27, da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate, o candidato que tiver obtido a maior nota na prova didática, na prova escrita, na prova de títulos e houver exercido efetivamente a função de Jurado no Tribunal do Júri, nesta ordem de prioridade. 11.5. A classificação final do certame será publicada no prazo de até 8 (dias) dias úteis após o encerramento das provas no sítio eletrônico da UNIFAL-MG. C) Da Aprovação 11.6. Serão considerados habilitados para o cargo de Professor de Magistério Superior os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) em cada uma das provas eliminatórias. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da somatória das notas obtidas. 11.7. Serão aprovados até 05 (cinco) candidatos em cada vaga descrita no Quadro 1, no certame, de acordo com o Art. 39 e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019. 11.7.1. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do § 3º, do Art. 39, do Decreto nº 9.739/2019. 11.8. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata os itens 11.7 e 11.7.1, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, de acordo com o § 1º, do Art. 39, do Decreto nº 9.739/2019. D) Do Resultado Final 11.9. O resultado final do certame, referente a cada vaga descrita no Quadro 1, será publicado no sítio eletrônico da UNIFAL-MG, homologado pelo Consuni e publicado no Diário Oficial da União, de acordo com a legislação vigente.

12. DA BANCA EXAMINADORA 12.1. O certame será julgado por uma banca examinadora composta por 3 (três) ou por 5 (cinco) docentes como membros titulares e 2 (dois) suplentes, sendo o 1º (primeiro) suplente, de preferência, um docente da UNIFAL-MG. A banca examinadora terá pelo menos 1 (um) membro titular externo, salvo exceção justificada pela Unidade Acadêmica (§ 2º, do Art. 26, da Resolução Consuni 27/2018). A composição da banca será indicada pela Unidade Acadêmica e aprovada pelo Reitor. 12.2. Os membros da banca examinadora serão escolhidos entre professores ou ex-professores de ensino superior, da grande área ou da área ou da subárea do concurso ou área correlata, de titulação igual ou superior àquela do concurso. 12.2.1. Nenhum membro da banca examinadora poderá: a) guardar grau de parentesco até o terceiro grau; b) ser enteado; c) ser ou ter sido sócio com interesses comerciais diretos; d) ser ou ter sido orientador(a)/orientado(a) do candidato e e) ter publicação técnico-científica em coautoria nos últimos 10 (dez) anos com os candidatos. 12.3. A banca examinadora será divulgada, no sítio eletrônico da UNIFAL-MG: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>, em até 3 (três) dias antes do início da primeira prova. 12.4. A banca examinadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico e da dimensão pedagógica pertinente ao certame. 12.5. As atribuições da banca examinadora constam do Anexo XI.

13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA BANCA EXAMINADORA 13.1. Caberá impugnação ao edital do certame e/ou da Banca Examinadora. 13.1.1. O prazo para impugnação do edital será de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do início das inscrições. 13.1.2. O prazo para impugnação da Banca Examinadora será no primeiro dia útil após a sua divulgação; 13.1.2.1. O pedido de impugnação da Banca Examinadora será analisado pela Unidade Acadêmica, no prazo de até 02 (dois) dias úteis. 13.2. O pedido de impugnação do edital e/ou da Banca Examinadora deverá ser endereçado à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, mediante requerimento formal por escrito ao Reitor, acompanhado das respectivas razões, juntamente com documentos comprobatórios, e deverá ser enviado exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), Aba "Upload" / "Meus Uploads" / "Documentos" / "Impugnação do Edital", "Impugnação da Banca Examinadora". 13.3. O Reitor decidirá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento na Reitoria. 13.4. A decisão do pedido de impugnação do Edital e/ou da Banca Examinadora será publicada no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>, relativo ao presente certame. 13.5. Não caberá recurso da decisão do pedido de impugnação do Edital e/ou da Banca Examinadora. 13.6. Não serão aceitos pedidos de impugnação por meios diferentes do estabelecido neste Edital.

14. DAS VISTAS DAS PROVAS E DOS RECURSOS A) Das vistas de provas 14.1. Os procedimentos, prazos e condições para pedido de vista de provas constam do Anexo XII. B) Dos Recursos 14.2. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado de cada prova, após a sua divulgação, no primeiro dia útil, das 8h às 17h, endereçado à Diretoria

de Processos Seletivos - DIPS, enviado exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), Aba "Upload" / "Meus Uploads" / "Documentos" / "Recurso contra Resultado da Prova (Escrita, Didática, Defesa de Projeto e Títulos)". 14.2.1. Procedimentos, condições e prazos para interposição e análise de recursos constam do Anexo XIII.

15. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO E DEMAIS CONDIÇÕES 15.1. O candidato classificado aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital tem direito à nomeação, observados os prazos e procedimentos constantes da legislação pertinente, a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do certame. 15.2. Os requisitos, prazos e condições para a investidura do cargo constam do Anexo XIV.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 16.1. Observando a data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, por disciplina/lotação, o prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, mediante requisição expressa da Unidade Acadêmica solicitante. 16.2. O resultado final do Concurso Público será homologado por disciplina/lotação e só poderá ser anulado ou revogado por ilegalidade ou por interesse público. 16.3. No interesse da UNIFAL-MG, o certame poderá ser reaberto quando não houver candidato aprovado, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 16.4. A critério da Administração, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento em quaisquer campos da UNIFAL-MG ou por outras Instituições Federais de Ensino Superior, respeitada a rigorosa ordem de classificação, desde que o aproveitamento seja para as mesmas disciplinas ou disciplinas afins, possuam a mesma escolaridade e titulação exigidas neste edital e haja autorização expressa do Reitor da UNIFAL-MG. A não aceitação não implicará a desclassificação do candidato. 16.5. Os candidatos aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço como professor substituto, sendo contratados, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº.1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação. 16.6. O candidato classificado deverá manter seus dados atualizados no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 16.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União. 16.8. O currículo e os documentos comprobatórios entregues à banca examinadora para fins da prova de títulos não serão devolvidos ao candidato. 16.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>. 16.10. Será excluído do concurso o candidato que: I - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; II - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame; III - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da banca examinadora ou Comissão Organizadora; IV - for apanhado em flagrante, durante a realização da prova, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal; V - identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma que não seja a forma definida na Folha de rosto e nas Folhas de Resposta da Prova Escrita. 16.11. Ainda que não haja recurso, o Reitor pode avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado. 16.12. Normas complementares, anexos, editais complementares e quaisquer comunicados que venham a ser publicados integram este Edital e encontrar-se-ão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>. 16.13. O docente admitido na condição de professor efetivo deverá participar, a partir do primeiro semestre de exercício profissional na UNIFAL-MG, das atividades do PRODOC (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente), conforme previsto no Art. 7º e suas alíneas da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 029/2015. 16.14. Maiores informações poderão ser obtidas na DIPS pelo e-mail: dips@unifal-mg.edu.br ou pelo telefone (35) 3701-9290 / 9291 de segunda a sexta, das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min. 16.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Consuni.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA
Diretor de Processos Seletivos

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153038

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 23066.042273/2021-03.

Pregão. Nº 47/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 06.039.956/0001-83 - ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA. Objeto: 1.1.1. Renovar o contrato por mais 12 (doze) meses, portanto, até 18/01/2025, com valor total de R\$ 38.184,50 (trinta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 18/01/2024 a 18/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.184,50. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

RETIFICAÇÃO

Retificação nº 3/2024.

No Edital nº 05/2023 - Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União nº 242, de 21/12/2023, Seção 3, pág. 85, onde se lê: Estão sendo oferecidas 65 vagas no total, sendo 52 vagas para Ampla Concorrência e 13 vagas reservadas para pessoa autodeclarada Negra, leia-se: Estão sendo oferecidas 64 vagas no total, sendo 51 vagas para Ampla Concorrência e 13 vagas reservadas para as pessoas autodeclaradas Negras;

Onde se lê: FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo - 2 vagas, Leia-se: FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo - 1 vaga.

As demais informações constantes do edital ficam mantidas sem alterações.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 110/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/12/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Licitação para contratação de empresa de especializada para a realização de contrato de manutenção corretiva e preventiva 32 (trinta e dois) Ventiladores Pulmonares, com reposição integral de peça e respectivos acessórios, pelo prazo de 12 (doze) meses, para os setores da UTI Pediatria e Unidades Cardiovasculares do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, 1º Andar, Ondina, Cep: 40170-115, Campos Universitário Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/01/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BARBARA HELENA LOPO DE SOUZA
Núcleo de Licitação

(SIDECA - 15/01/2024) 150247-15223-2024NE800100



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023 - UASG 150247

Nº Processo: 23066079574202346. Objeto: Registro de Preços - 116/2023 - para eventual aquisição de PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação.. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, 1º Andar, Ondina, Cep: 40170-115, Campos Universitário, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-00116-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BARBARA HELENA LOPO DE SOUZA
Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 15/01/2024) 150247-15223-2024NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 158195

Nº Processo: 23096.076973/2023-06. Pregão Nº 44/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 80.243.769/0001-70 - AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de e espectrofotômetro conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 8.800,00. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 158195

Número do Contrato: 47/2021. Nº Processo: 23096.040565/2021-46. Pregão. Nº 23/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 22.622.743/0001-36 - NESUL GRUPOS GERADORES LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato ufcg/prgaf nº 47/2021, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 02 grupos geradores de energia, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.718,61. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO
E TECNOLÓGICO - CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

Processo nº 23067.059317/2023-88

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.260 de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019 e da Resolução nº 09/CEPE de 10/12/1986, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológica, Classe DI, regido pela Lei nº 8.112/1990, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para a Coordenadoria ou Unidade, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA FEDERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA - NDC

SETOR DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	VAGA
Educação Infantil	Classe DI	40h/DE	01

DA QUALIFICAÇÃO

2. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação, obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC e, no caso de ter sido obtido em outro país, revalidado no Brasil, o qual deverá atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia

DA INSCRIÇÃO

3. A inscrição far-se-á, exclusivamente, mediante o e-mail da Unidade interessada, para o qual deverão ser encaminhados todos os documentos referentes a inscrição, no período das 8 (oito) horas do dia 05 de fevereiro de 2024 até às 17 (dezessete) horas do dia 23 de março de 2024:

Unidade Universitária Federal de Educação Infantil Núcleo de Desenvolvimento da Criança - E-mail: ndc@ufc.br - Telefone: (85) 3366-9666

4. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante "Requerimento de Inscrição" dirigido ao Diretor do Centro interessado, conforme o caso, disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, corretamente preenchido e contendo todas as informações solicitadas. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar para o e-mail da Unidade interessada, informados no item anterior, os seguintes documentos, conforme o disposto no artigo 4º da Resolução nº 09/1986-CEPE, do artigo 2º do Decreto nº 12.990/2014 e do inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018:

a) Requerimento de Inscrição, acima mencionado;

b) cópia do documento de identificação com fotografia;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, observado o disposto no item 2 do presente Edital;

d) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor R\$ 121,88 (cento e vinte reais e oitenta e oito centavos), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Portal SIAFI, disponível no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (Unidade Gestora: 153045; Gestão: 15224; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15304515224253; CPF e Nome do Contribuinte: refere-se ao candidato);

e) laudo médico, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 6.1;

f) Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas negras, tendo em vista o disposto no subitem 7.1;

4.1. "O Requerimento de Inscrição", assim como os demais Requerimentos utilizados quando da realização da inscrição e mencionados nos itens 4 e 5 do presente Edital, são acessados no endereço eletrônico www.progep.ufc.br no caminho: Concursos e Processos Seletivos > Legislação e Formulários > Formulários e Requerimento de Inscrição.

4.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

4.3. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

4.4. O candidato deverá obter no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br: o programa do concurso, as fichas de avaliação das provas e a tabela para avaliação de títulos.

4.5. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 09/1986/CEPE e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

4.6. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato através do e-mail da Unidade interessada, constante do item 3 do presente Edital.

4.7. A candidata lactante que deseje amamentar o filho, de até 06 (seis) meses, durante a prova escrita, deverá solicitá-lo, no ato da inscrição, mediante "Requerimento Candidata Lactante", disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br. O Requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail da Unidade interessada, disponibilizado para inscrição no item 3 do presente Edital. A candidata deverá providenciar acompanhante para o filho que ficará em sala reservada, para onde a candidata se deslocará para a amamentação, acompanhada por uma fiscal.

4.8. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado na realização das provas poderá solicitar adaptações razoáveis, no ato da inscrição, mediante "Requerimento Tratamento Diferenciado-Candidato com Deficiência" disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas que necessitará, conforme o disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto nº 9.508/2018. O Requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail da Unidade interessada, disponibilizado para inscrição no item 3 do presente Edital.

4.9. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, de até 01 (uma) hora, para realização da prova escrita, deverá solicitá-lo, no ato da inscrição, no "Requerimento Tempo Adicional-Candidato com Deficiência", disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, justificando e anexando parecer de médico especialista nos impedimentos apresentados, conforme o disposto no artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 9.508/2018. O Requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail da Unidade interessada, disponibilizado para inscrição no item 3 do presente Edital.

5. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do "Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição" disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br.

5.1. O "Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição" deverá ser encaminhado para o e-mail da Unidade interessada, disponibilizado para inscrição no item 3 do presente Edital, no período das 8 (oito) horas do dia 05 de fevereiro de 2024 até às 17 (dezesete) horas do dia 07 de fevereiro de 2024.

5.2. O Coordenador da Unidade interessada, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato, o deferimento ou não da solicitação, até as 17 (dezesete) horas do dia 14 de fevereiro de 2024, utilizando o e-mail do candidato informado no citado Requerimento.

5.3. Podem requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 13.656/2018, os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual ao meio salário mínimo nacional e/ou os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, mediante envio da Declaração de Doador.

5.4. O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção do pagamento da taxa de inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, estará sujeito a: cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 13.656/2018.

DA RESERVA DE VAGAS

6. Pode concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, o candidato que se enquadrar nas categorias citadas no Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 de 20/12/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004.

6.1. O candidato deverá indicar no "Requerimento de Inscrição", documento disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, anexar o laudo médico, conforme o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018, e observar se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência declarada. O laudo médico deverá ser legível, original ou cópia autenticada, e atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome e CPF do candidato e o nome e o CRM do médico que forneceu o laudo médico.

6.2. As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, na forma do §2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, bem como na forma do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018. O percentual será observado na hipótese de provimento, quando do surgimento de novas vagas, para o mesmo setor de estudo, no prazo de validade do concurso.

6.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, esse quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 1º do Decreto nº 9508/2018 e parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

6.4. O candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, caso aprovado, será avaliado por Equipe Multiprofissional para comprovação da deficiência declarada e da aptidão para o exercício do cargo pretendido, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018. O candidato deverá se informar, utilizando o e-mail da Unidade interessada, constante do item 3 do presente Edital, sobre o dia, horário e local que deverá comparecer a Equipe Multiprofissional, bem como sobre os documentos que deverá apresentar.

6.5. O candidato que concorre às vagas reservadas para pessoas com deficiência concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas à ampla concorrência, do mesmo setor de estudo, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.6. Após a posse no cargo, o candidato nomeado em vaga reservada à pessoa com deficiência, não poderá arguir a deficiência declarada para justificar a concessão de aposentadoria.

7. Podem concorrer à reserva de vagas para pessoas negras aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

7.1. O candidato deverá indicar no "Requerimento de Inscrição" que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, anexar o Termo de Autodeclaração, documentos disponíveis no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 12.990/2014.

7.2. As pessoas negras serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas, na forma do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014. O percentual será observado na hipótese de provimento, quando do surgimento de novas vagas, para o mesmo setor de estudo, no prazo de validade do concurso.

7.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme o disposto no § 2º do artigo 1º da Lei nº 12990/2014.

7.4. O candidato que concorre às vagas reservadas para pessoas negras concorrerá concomitantemente às vagas reservadas à ampla concorrência, do mesmo setor de estudo, de acordo com a sua classificação no concurso.

7.5. Será facultado ao candidato desistir de concorrer à reserva de vagas para pessoas negras, mediante Requerimento a ser encaminhado para o e-mail da Coordenadoria ou Unidade interessada, disponibilizado para inscrição no item 3 do presente Edital, até as 17 (dezesete) horas do último dia do período de inscrição.

7.6. O candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, terá a sua Autodeclaração avaliada por Comissão de Heteroidentificação, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU de 10/04/2018. Referida Comissão emitirá parecer sobre a confirmação ou não da Autodeclaração, considerando, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, com a presença do candidato.

7.7. O procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou, excepcionalmente e por decisão motivada, telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

7.8. O candidato deverá se informar, utilizando o e-mail da Unidade interessada, constante do item 3 do presente Edital, sobre a data, horário e local que deverá comparecer à Comissão de Heteroidentificação, bem como os documentos que deverá apresentar. O candidato que não comparecer será eliminado do concurso público, conforme o disposto no parágrafo 5º do artigo 8º da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG.

7.9. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. O candidato que se recusar à realização da filmagem será eliminado do concurso público, conforme dispõe o artigo 10 da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG.

7.10. O parecer da Comissão de Heteroidentificação será divulgado no local de inscrição. Será eliminado do concurso público o candidato cuja Autodeclaração não for confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, de acordo com o artigo 11 da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG.

7.11. Caberá recurso à Comissão Recursal do parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação, quando não certificada a veracidade da Autodeclaração de candidatos autodeclarados pretos ou pardos, que concorrem à reserva de vagas para pessoas negras, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 04 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/04/2018, publicada no DOU de 10/04/2018. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da Unidade interessada, disponibilizado para inscrição no item 3 do presente Edital, nos 02 (dois) dias úteis após a divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação. O resultado do recurso será divulgado no local de inscrição e/ou endereço eletrônico.

DAS PROVAS

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas e avaliação de títulos, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 6º ao 8º da Resolução nº 09/1986-CEPE:

- escrita;
- didática;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas escrita e didática e da avaliação de títulos obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver de qualquer membro da Comissão Julgadora nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer uma das provas, excetuando-se a avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. Nas provas escrita e didática, de caráter eliminatório e classificatório, serão atribuídas notas, pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros.

8.3. Na avaliação de títulos, de caráter somente classificatório, serão atribuídos pontos de acordo com a tabela específica da Coordenadoria ou Unidade interessada, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato dividido por 10 (dez), admitindo-se pontuação fracionada.

8.4. A pontuação final será obtida pela soma de todas as notas atribuídas a prova escrita e a prova didática, individualmente, por cada membro da Comissão Julgadora, acrescida da pontuação atribuída a avaliação de títulos, por cada membro da Comissão Julgadora, individualmente.

8.5. A primeira prova deverá ocorrer no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 10.041/2021 do Ministério da Economia, publicada no DOU de 20/08/2021.

8.6. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.7. A prova didática será realizada em sessão pública, gravada para efeito de registro, avaliação e recurso, vedada a presença de concorrente.

8.8. Para participar da avaliação de títulos o candidato deverá entregar o memorial em 03 (três) vias, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.9. A entrega do memorial de que trata o subitem anterior se dará no local de realização da provas, no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da prova didática.

8.10. Serão considerados impedidos de participar da comissão Julgadora:

- cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo separado judicialmente, divorciado ou desfeita a união;
- ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- sócio de candidato em atividade profissional;
- orientador acadêmico em curso de pós-graduação stricto sensu, ou supervisor de estágio pós-doutoral realizado pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- coautor de publicação com algum dos candidatos, nos últimos 5 (cinco) anos;
- pessoa que esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato inscrito ou seu respectivo cônjuge ou companheiro;
- amigo íntimo ou inimigo de qualquer um dos candidatos, ou de seu cônjuge, companheiro, parentes e afins, até o terceiro grau.

8.11. Cada candidato poderá solicitar ao Presidente da Comissão Julgadora, no prazo de até vinte e quatro horas após a divulgação do resultado das provas, vista ou cópia das suas provas e/ou de suas fichas de avaliação e requerer, de forma fundamentada, a reavaliação da pontuação atribuída à sua prova, mediante Requerimento protocolado diretamente na secretaria da Unidade interessada, não tendo este pedido efeito suspensivo. O mesmo procedimento deverá ser adotado no que se refere à avaliação de títulos.

8.12. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, conforme prevê o artigo 16 da Resolução nº 09/1986-CEPE, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da aprovação do resultado do concurso pelo Conselho do Centro interessado, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo.

DA CLASSIFICAÇÃO

9. Os candidatos serão classificados, na ordem decrescente, da pontuação final, obtida na forma do subitem 8.4, observado o disposto nos artigos 11 e 12 da Resolução nº 09/1986-CEPE, até o limite de 05 aprovados, conforme o disposto no anexo II do Decreto nº 9.739/2019. Caso haja candidatos aprovados para vagas reservadas, o resultado deverá ser divulgado em 03 (três) listas, conforme o tipo de vagas

Nº de Vagas ofertadas no Edital	Nº Máximo de Candidatos Classificados por Tipo de Vagas			Total
	ampla concorrência	reserva para pessoas negras	reserva para pessoas deficientes	
01	03	01	01	05

9.1. Os candidatos não classificados na forma prevista no item 9, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

9.2. Após a utilização dos critérios de desempate previstos no subitem 9.5, todos os candidatos empatados na última classificação de aprovados, por tipo de vagas, de que trata o item 9, serão considerados aprovados.

9.3. O provimento das vagas, por setor de estudo, obedecerá a seguinte ordem: ampla, ampla, negro, ampla, deficiente.

9.4. A vaga reservada e não ocupada por candidato que concorre às vagas reservadas será preenchida por candidato aprovado, para o mesmo setor de estudo, que concorre às vagas previstas para a ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

9.5. Na classificação dos candidatos, caso haja igualdade no total de pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando preferência ao candidato que:

- possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- obtiver o maior número de pontos obtidos com a soma das notas da prova didática atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora;
- obtiver o maior número de pontos obtidos com a soma das notas da prova escrita atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora;



- d) obter o maior número de pontos obtidos com a soma da pontuação da avaliação de títulos atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.
- DO RESULTADO**
10. A classificação final dos aprovados será homologada pelo Reitor e publicada, mediante edital no Diário Oficial da União, em lista única, contendo todos os candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência e, se houver, para as vagas da reserva, na forma do disposto no item 9.
- DO PRAZO DE VALIDADE**
11. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.
- DAS NOMEAÇÃO/POSSE E EXERCÍCIO**
12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar que atende, além do requisito de titulação prevista no item 2 do presente Edital, às exigências estipuladas no artigo 5º da Lei nº 8112/1990, publicada no DOU de 19/04/1991, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.
13. O candidato selecionado ingressará no nível 1 da Classe DI, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo vencimento de R\$ 4.875,18 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), acrescido da Retribuição por Titulação (RT), que depende da titulação do candidato aprovado (aperfeiçoamento: R\$ 487,51 - especialização: R\$ 975,04 - mestrado: R\$ 2.437,59 - doutorado: R\$ 5.606,46), nos termos das Leis nº 12.772/2012 e 13.325/2016.
14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída em quaisquer dos 3 (três) turnos de trabalho, de acordo com a programação estabelecida pela Coordenadoria ou Unidade interessada.
15. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, 64 (sessenta e quatro) horas de atividades previstas no Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.
16. São atribuições do cargo de professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico as atividades de ensino, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.
- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
17. Não será permitida remoção, a pedido do servidor docente, antes de decorridos 36 (trinta e seis) meses da data de entrada em exercício, ou seja, antes do término do estágio probatório, conforme dispõe o parágrafo 5º da Portaria nº 3.022/2018 do Magnífico Reitor.
18. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.
19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.
- Reitoria da Universidade Federal do Ceará,

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Termo de Convênio entre a Universidade Federal do Ceará, (Brasil) e a Universidade de Vechta (Alemanha). A área de cooperação inclui, sob consentimento mútuo e condições apropriadas, qualquer programa oferecido e proposto por qualquer das partes como desejável, executável e que venha a contribuir para o fomento e o desenvolvimento de relações de cooperação entre as duas partes convenientes. A duração do acordo até 27/11/2028. PROCESSO: 23067.047533/2023-81. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Prof.dr. Custódio Luis Silva de Almeida (Reitor),Pela University Of Vechta, Prof. Dr. Verena Puietzner (President of the University of Vechta).

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001-31, situada à Avenida da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta cidade de Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, no uso de suas atribuições legais, fundada em fatos supervenientes à abertura do certame, por conveniência, com fulcro nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, bem como na Súmula 473/STF, decide REVOGAR o Pregão Presencial nº 68/2023, destinado à concessão onerosa de espaço físico para exploração comercial de quiosque localizado na área 3 do Centro de Humanidades.

Fortaleza-CE, 15 de janeiro 2024.
JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 153045**

Nº Processo: 23067.056707/2023-04.
Dispensa Nº 90184/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.
Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros necessários à formação e execução do projeto de extensão sob o título: XX Congresso Internacional sobre Patologia e Recuperação das Construções, bem como na captação e no recebimento direto destes recursos financeiros, sem que haja o ingresso dos mesmos na conta única do tesouro nacional da UFC.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total: R\$ 322.996,67. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Processo nº 23067.033432/2023-22
Processo: 23067.033432/2023-22 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Física/CC - Partes: Universidade Federal do Ceará e Wanêssa Façanha da Silva - Vigência: 26.12.2023 a 06.07.2024 - Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Wanêssa Façanha da Silva (contratado(a)).
Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068.064803/2023-16.
Dispensa Nº 87/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prestação de apoio ao projeto de extensão denominado "projeto de extensão certificação de proficiência em línguas estrangeiras".
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 12/01/2024 a 12/02/2026. Valor Total: R\$ 1.600.000,00. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 153046

Número do Contrato: 68/2021.
Nº Processo: 23068.031320/2020-84.
Pregão. Nº 73/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 05.970.357/0001-16 - KARISTEN COMERCIO E SERVICOS MECANICOS E ELETRICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência e acréscimo de 0,7% do valor. Vigência: 31/12/2023 a 30/12/2024. Valor do acréscimo: R\$ 19.908,47. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.019.116,56. Data de Assinatura: 07/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 153046

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 23068.000235/2018-50.
Concorrência. Nº 8/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 22.350.092/0001-72 - GM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência e do prazo de execução. Vigência: 01/01/2024 a 31/03/2024. Prazo de execução: Até 31/12/2023. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL Nº 15/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO - SSE;
Área de Concentração: ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL (OEB) - SSE;
Número de Vagas: 01 (uma);
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;
Classe: Assistente.

Período de inscrição: 29/01/2024 a 20/02/2024.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069.188621/2023-11.
Pregão Nº 96/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.
Contratado: 17.134.673/0001-37 - ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de câmara fria de congelamento de produtos cárneos e derivados, de acordo com a nbr 15.374 de 06/2006, para atender as demandas da divisão de alimentação e nutrição (dan) do restaurante universitário (ru) da universidade federal fluminense.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 17/01/2024 a 15/07/2024. Valor Total: R\$ 64.800,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 89/2023**

A Universidade Federal Fluminense torna público resultado do Pregão Eletrônico 89/2023, UASG 150182, referente à permissão de uso de espaço físico em caráter precário para exploração comercial de lanchonete junto aos Prédios dos Blocos B, C e E do Campus Gragoatá, cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 28.685.343/0001-56 - VITTA - SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA, 01, 02, 03. O valor global da licitação foi de R\$ 93,636. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

JOAO GILBERTO TORRES ARANHA
Pregoeiro

(SIDECE - 15/01/2024)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205.035484/2023-10.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 11/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.
Contratado: 09.383.469/0001-21 - PAULO CEZAR BORSATTI LTDA. Objeto: Realização das obras de "Adequações Acessibilidade do Passeio Público de Acesso ao Campus Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul"; (CATSER: 1619 - Código: 5191003000032) com serviços pavimentação, pintura e paisagismo; com 824,80 m2 de área externa de intervenção, a serem executadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Vigência: 17/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 209.992,40. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).



EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 158517

Nº Processo: 23205.016936/2023-56.
Pregão Nº 10/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.
Contratado: 08.022.270/0001-05 - BISCHOFF & CIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos, em aparelhos de ar condicionado tipo split e renovadores de ar, instalados nos Campuses de Chapecó/SC e Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2024 a 14/07/2026. Valor Total: R\$ 635.668,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EDITAL Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO REGULAR DA GRADUAÇÃO UFFS/2024

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), de acordo com a Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) Nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de candidatos para ocupação das vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2024 nos campi Chapecó (SC), Laranjeiras do Sul e Realeza (PR), Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo (RS), se dará por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2023, observando também o disposto na Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa do MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, e a Resolução Nº 6/2012, alterada pela Resolução Nº 8/2016 da Câmara de Graduação (CGRAD) do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS.

1 Para concorrer às vagas oferecidas nos cursos de graduação presenciais da UFFS em 2024, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023 para, posteriormente, efetuar sua inscrição no Processo Seletivo, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares da UFFS.

2 A inscrição deverá ser realizada no site do SiSU (sisu.mec.gov.br), no período divulgado pelo MEC, sendo de responsabilidade do candidato a realização da inscrição e a veracidade das informações prestadas.

3 Cabe ao interessado observar as informações constantes no Termo de Adesão da UFFS ao SiSU, o cronograma do processo seletivo, divulgados pelo MEC no site sisu.mec.gov.br e pela UFFS, no site <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs> e demais editais e normas complementares divulgados pela UFFS.

4. Os cursos de graduação, o número de vagas, documentação para matrícula são divulgados no Edital de inscrição da UFFS, bem como no Termo de Adesão ao SiSU 2024.

5 O resultado da chamada regular dos candidatos classificados pelo SiSU será divulgado por meio de publicação no site sisu.mec.gov.br e <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs>.

6. As chamadas de lista de espera do SiSU serão realizadas pela UFFS e divulgadas exclusivamente no site <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs>.

7 O período para apresentação dos documentos de matrícula dos candidatos convocados consta no cronograma do edital de abertura de inscrições do processo seletivo.

8 O formato e demais procedimentos para envio dos documentos de matrícula serão apresentados nos respectivos editais de convocação.

9 A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o processo seletivo.

10 Os editais, as orientações, documentação para matrícula, formulários, cronograma, Termo de Adesão e demais documentos estarão disponíveis para consulta no site <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs>, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23205.009380/2023-41. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ: 11.234.780/0001-50. Contratada: ALICERCE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS, CNPJ: 16.369.253/0001-77. Finalidade: Citar o representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar recurso acerca da aplicação das sanções de multa no valor de R\$ 70.700,83 e Impedimento de Contratar e Licitar com a União por 12 meses, decorrente de descumprimentos no RDC Eletrônico nº 07/2022 e Contrato 41/2022. As penalidades foram registradas no SICAF em 19/07/2023. O processo encontra-se à disposição para consulta na Reitoria da UFFS, onde deverá ser retirada a Guia de Recolhimento da União (GRU), para pagamento da multa aplicada, podendo ser solicitado pelo e-mail: proad.dpas@uffs.edu.br. Fundamento Legal: art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23205.009369/2023-81. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ: 11.234.780/0001-50. Contratada: ALICERCE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS, CNPJ: 16.369.253/0001-77. Finalidade: Citar o representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar recurso acerca da aplicação das sanções de multa no valor de R\$ 31.949,09 e Impedimento de Contratar e Licitar com a União por 12 meses, decorrente de descumprimentos no RDC Eletrônico nº 07/2022 e Contrato 40/2022. As penalidades foram registradas no SICAF em 12/07/2023. O processo encontra-se à disposição para consulta na Reitoria da UFFS, onde deverá ser retirada a Guia de Recolhimento da União (GRU), para pagamento da multa aplicada, podendo ser solicitado pelo e-mail: proad.dpas@uffs.edu.br. Fundamento Legal: art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23205.006132/2023-49. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ: 11.234.780/0001-50. Contratada: ALICERCE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS, CNPJ: 16.369.253/0001-77. Finalidade: Citar o representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar recurso acerca da aplicação das sanções de multa no valor de R\$ 45.000,57 e Impedimento de Contratar e Licitar com a União por 12 meses, decorrente de descumprimentos no RDC Eletrônico nº 09/2022 e Contrato 42/2022. As penalidades foram registradas no SICAF em 17/07/2023. O processo encontra-se à disposição para consulta na Reitoria da UFFS, onde deverá ser retirada a Guia de Recolhimento da União (GRU), para pagamento da multa aplicada, podendo ser solicitado pelo e-mail: proad.dpas@uffs.edu.br. Fundamento Legal: art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23205.007723/2023-33. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ: 11.234.780/0001-50. Contratada: ALICERCE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS, CNPJ: 16.369.253/0001-77. Finalidade: Citar o representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar recurso acerca da aplicação das sanções de multa no valor de R\$ 47.025,89 e Impedimento de Contratar e Licitar com a União por 12 meses, decorrente de descumprimentos no RDC Eletrônico nº 08/2022 e Contrato 29/2022. As penalidades foram registradas no SICAF em 19/07/2023. O processo encontra-se à disposição para consulta na Reitoria da UFFS, onde deverá ser retirada a Guia de Recolhimento da União (GRU), para pagamento da multa aplicada, podendo ser solicitado pelo e-mail: proad.dpas@uffs.edu.br. Fundamento Legal: art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23205.015924/2023-12. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ: 11.234.780/0001-50. Contratada: ALICERCE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS, CNPJ: 16.369.253/0001-77. Finalidade: Citar o representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar recurso acerca da aplicação das sanções de multa no valor de R\$ 66.339,20 e Impedimento de Contratar e Licitar com a União por 12 meses, decorrente de descumprimentos no RDC Eletrônico nº 04/2022 e Contrato 27/2022. As penalidades foram registradas no SICAF em 26/07/2023. O processo encontra-se à disposição para consulta na Reitoria da UFFS, onde deverá ser retirada a Guia de Recolhimento da União (GRU), para pagamento da multa aplicada, podendo ser solicitado pelo e-mail: proad.dpas@uffs.edu.br. Fundamento Legal: art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.030660/2023-91.
Pregão Nº 121/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.
Contratado: 46.860.452/0001-44 - CAELI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviços comuns de engenharia, para execução de serviços de reforma/construção de calçadas acessíveis no campus samambaia da universidade federal de goiás, localizado na cidade de goiânia - go.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 17/01/2024 a 29/07/2024. Valor Total: R\$ 782.000,00. Data de Assinatura: 13/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 45/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento e manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de informatizado e integrado via web com utilização de cartão magnético.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró Reitor de Administração e Finanças

(SIDECA - 15/01/2024) 153052-15226-2024NE000001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 42/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 1/2024

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, no que se refere ao Edital de Condições Específicas n. 42/2023, cujo extrato foi publicado no D.O.U. em 21/12/2023, seção 3, resolve CANCELAR o Processo Seletivo Simplificado para 01 (uma) vaga, 40 horas, área: Didática e Estágio Supervisionado da Educação Infantil e Séries Iniciais, da Faculdade de Educação (FE)/Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia (23070.071720/2023-26), devido à confirmação de prorrogação do contrato da atual professora substituta da área (23070.039289/2021-61). Os candidatos inscritos no PSS deverão requerer o reembolso da taxa de inscrição à direção da unidade acadêmica.

JESIEL FREITAS CARVALHO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Especie: Convênio UFG 003/2024. Processo 23070.064523/2023-51. Objeto: Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da PRIMUS ENGENHARIA. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e PRIMUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Assinatura: 10/01/2024. Validade: 10/01/2024 a 09/01/2029.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023 - UASG 158658

Nº Processo: 23422.000154/2024-11.
Pregão Nº 29/2023. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO-LATINO-AMERICANA.
Contratado: 84.938.430/0002-20 - ICAVEL VEICULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos oficiais.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/01/2024 a 12/01/2025. Valor Total: R\$ 962.000,00. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023 - UASG 158658

Nº Processo: 23422.000073/2024-11.
Pregão Nº 21/2023. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO-LATINO-AMERICANA.
Contratado: 22.590.302/0001-08 - LUCAS MATEUS DRESSLER DE BARROS 09431890984. Objeto: Aquisição de peças component es de tic.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 20.160,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2023 - UASG 158658

Nº Processo: 23422.000073/2024-11.
Pregão Nº 21/2023. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO-LATINO-AMERICANA.
Contratado: 65.529.489/0001-39 - COMPUSSET INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de peças component es de tic.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 9.387,40. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023 - UASG 158658

Nº Processo: 23422.000120/2024-27.
Pregão Nº 21/2023. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO-LATINO-AMERICANA.
Contratado: 36.469.275/0001-16 - SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA. Objeto: Aquisição de peças e componentes tic.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 1.576,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).



EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2023 - UASG 158658

Nº Processo: 23422.000120/2024-27.
Pregão Nº 21/2023. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO-LATINO-AMERICANA.
Contratado: 01.804.159/0001-21 - ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de peças e componentes tic.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 4.900,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2023 - UASG 158658

Nº Processo: 23422.000017/2024-87.
Pregão Nº 24/2023. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO-LATINO-AMERICANA.
Contratado: 19.232.404/0001-39 - SOLAR MINAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de reservatórios termicos de água (boilers).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 144.389,79. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023 - UASG 158658

Nº Processo: 23422.000140/2024-06.
Pregão Nº 21/2023. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO-LATINO-AMERICANA.
Contratado: 36.924.105/0001-84 - WS INFORTEC COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de peças e componentes tic.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 35.040,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2023 - UASG 158658

Número do Contrato: 48/2019.
Nº Processo: 23422.018478/2019-49.
Pregão. Nº 41/2019. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO-LATINO-AMERICANA.
Contratado: 49.786.401/0001-08 - SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Vigência: 14/01/2024 a 14/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.818,46. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 23422.022026/2023-48.
O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições, comunica que comunica que transitou em julgado administrativo a dívida oriunda da aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União por 06 Meses, pela prática da conduta descrita na alínea "c" do Contrato 27/2023, e Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, visto a inexecução total do objeto; Considerando que o contrato tem o valor de R\$ 14.000,00, o valor da multa perfaz o total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). A penalidade ora aplicada tem como sancionada a empresa 50.407.086 ERICO FELIPE SOUZA RIBEIRO, CNPJ nº.50.407.086/0001-40 e encontra amparo no Art 156 da Lei 14.133/2022, assim como toma por base o art. 155 da mesma Lei e o item 11.2 ii e 11.2iv do Contrato (firmado por decorrência da Dispensa 30/2023), pois ao não executar os serviços contratados, inexecutou totalmente as obrigações assumidas no item 7.1.1 do Termo de Referência.

Fica o devedor notificado para que no prazo de 30 dias corridos, a contar desta publicação, proceda com o efetivo recolhimento da GRU. Alertamos que o não pagamento no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN, nos serviços de proteção ao crédito, como o SPC, Serasa e afins, assim como seguir para os trâmites de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial através da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia Geral da União. Os autos do Processo Administrativo, que contém toda documentação aqui referenciada, estão disponíveis para consulta no link https://sig.unila.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=60914; no portal da UNILA utilizando o número do processo supracitado; ou junto ao Departamento de Contratos - Decon, via eletrônica por e-mail decon@unila.edu.br ou no protocolo da Unila que se encontra na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos nº. 1000 em Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85870-901. Ante o exposto, fica a empresa devidamente cientificada da aplicação de sanção nos termos deste aviso.

EDILAINÉ LOVATTO DONATO
Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 156678

Nº Processo: 23854.002847/2023-88.
Pregão Nº 19/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.
Contratado: 17.399.472/0001-61 - SOLUTION SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, insumos, máquinas e equipamentos necessários ao atendimento das necessidades da universidade federal de jataí (ufj), nos câmpus riachuelo, jatobá e unidades dispersas, todos localizados no município de jataí-go a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em modelo de contrato por desempenho/resultado.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/01/2024 a 09/01/2025. Valor Total: R\$ 1.714.861,37. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 156678

Número do Contrato: 57/2022.
Nº Processo: 23854.001369/2022-16.
Pregão. Nº 7/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ. Contratado: 43.559.523/0001-85 - CLAUDIANE SILVA ARAUJO. Objeto: Prorrogação do contrato 57/2022 para o período de 09/01/2024 a 08/01/2025. Vigência: 09/01/2024 a 08/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 68.772,00. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - UASG 153061

Nº Processo: 23071011690202399. Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço físico pertencente à Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, visando à exploração comercial serviços de alimentação por meio de cantina e máquinas automáticas de vendas, para atender a demanda de alunos, servidores e visitantes.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153061-5-00079-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital estará disponível para download no site do compras.gov.br: aba "Serviços do Fornecedor", item "Dispensa/Licitação Eletrônica (Novo). Havendo divergências entre a especificação que consta em edital e a do sistema do Compras, deverá ser considerada a constante em edital..

PRISCILA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

(SIASgnet - 15/01/2024) 153061-15228-2024NE800058

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 153032

Nº Processo: 23090.000672/2023-53.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 2/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Contratado: 30.152.520/0001-80 - SABATO CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS - LTDA. Objeto: Adequação da infraestrutura de vias de acesso e estacionamentos da universidade, com pavimentação asfáltica. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: III. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 3.289.670,36. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 2/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Juliano Félix Castro. Objeto: magistério no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$3.046,99 (três mil quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível O1. Autorização interna: Pareceres da CPPD nº 1251/2023 e 1637/2023. Vigência: 09/01/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 09/01/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.262918/2023-05.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 09/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Ana Carolina Gonzaga Pires. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1935/2023. Vigência: 10/04/2023 a 31/07/2024. Data da assinatura: 11/01/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.263826/2023-34.

Nº 10/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Bárbara Regina Altivo. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1903/2023. Vigência: 09/10/2023 a 31/07/2024. Data da assinatura: 11/01/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.272395/2023-05.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 2/2024- Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Esdras de Campos França. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1859/2023. Vigência: 20/04/2022 a 19/04/2024. Data da assinatura: 05/01/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.266778/2023-36.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 08/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Victor Rezende Moreira. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1983/2023. Vigência: 23/06/2023 a 31/07/2024. Data da assinatura: 11/01/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.273069/2023-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 11/2024- Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Pedro Henrique Silva Coutinho. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1881/2023. Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2024. Data da assinatura: 11/01/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.269194/2023-12.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
COLÉGIO TÉCNICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153295

Número do Contrato: 37/2020.
Nº Processo: 23072.051056/2019-01.
Dispensa. Nº 37/2020. Contratante: COLEGIO TECNICO/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo a alteração da cláusula dez do contrato nº 37/2020, na forma da cláusula segunda deste aditivo, o acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$349.729,73 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) e do ressarcimento pelas despesas operacionais da fundação, no valor de R\$ 26.229,73 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), bem como a prorrogação da vigência e do prazo de execução contratual até 14 de janeiro de 2026, a contar de 14 de janeiro de 2024, na forma da cláusula terceira. Vigência: 14/01/2024 a 14/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.165.037,84. Data de Assinatura: 13/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2024).

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

BIBLIOTECA

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de doação nº 1/2024. Doador: Marlon Vinícius Brisola. CPF nº 491.934.306-04. Donatária: Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Federal de Minas Gerais (FACE/UFMG), CNPJ nº 17.217.985/0022-39. Objeto: doação de livros. Quantidade: 1 título (2 exemplares), valor total: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). Fundamento Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril e Instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS Marlon Vinícius Brisola (Doador) e Faculdade de Ciências Econômicas/UFMG (Donatário). DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023 - UASG 158717

Nº Processo: 23520.009240/2023-09. Inexigibilidade Nº 90056/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 03.984.954/0001-74 - MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA. Objeto: Aquisição de licenças vitalícias de softwares para elaboração de projetos da área de engenharias, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2024 a 15/02/2025. Valor Total: R\$ 106.248,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 524.11.0224 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA-UFOB CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a MV POWER-ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 37.364.162/0001-19 Objeto: Proporcionar aos alunos da UFOB, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Vigência: 11/01/2024 a 10/01/2029. Data da assinatura: 11/01/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 521.11.0224 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA-UFOB CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a 49.32.639 ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA CNPJ: 49.329.639/0001-04 Objeto: Proporcionar aos alunos da UFOB, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Vigência: 05/01/2024 a 04/01/2029. Data da assinatura: 05/01/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 6/2023

Processo 23204.012052/2023-32 - Convênio nº 006/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa (Conveniente), CNPJ 11.118.393/0001-59; Fundação de Integração Amazônica - FIAM (Interveniente), CNPJ: 23.778.639/0001-06 e o Instituto Juruti Sustentável - IJUS (Concedente), CNPJ: 11.081.152/0001-82. Objeto: Prestação de consultoria técnica especializada para desenvolver peças técnicas, construção de metodologias, realizar capacitações, pesquisas e aplicação de ferramentas para o observatório dos indicadores de sustentabilidade de Juruti. Signatários: pela UFOPA - ALDENIZE RUELA XAVIER, Reitora; pelo IJUS - MARIA RAIMUNDA MELO DA SILVA, Diretor-Presidente e pela FIAM - OTTO NARRY TAVARES DA SILVA, Diretor-Presidente. Valor total a ser repassado: R\$ 53.666,67 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis mil e sessenta e sete centavos). Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir de 30/12/2023. Data de assinatura: 26/12/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023 - UASG 153063

Nº Processo: 23073.090070/2023-98. Dispensa Nº 80070/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do projeto de extensão: programa de formação continuada para profissionais da educação básica na perspectiva da educação integral em tempo integral - ufpa - região norte.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 16/01/2024 a 30/08/2024. Valor Total: R\$ 1.531.662,27. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023 - UASG 153063

Nº Processo: 23073.094187/2023-86. Dispensa Nº 84187/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do projeto de extensão: avaliação e monitoramento do desempenho dos serviços de saúde bucal no sistema único de saúde na população ribeirinha. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 16/01/2024 a 18/06/2025. Valor Total: R\$ 2.551.850,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023 - UASG 153063

Nº Processo: 23073.090749/2023-87. Dispensa Nº 80749/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do projeto de extensão: projeto gaia - gênero, agroecologia e igualdade na amazônia - mulheres do campo, da cidade, da floresta e das águas com justiça social e sustentabilidade na amazônia tocantina. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 16/01/2024 a 31/05/2024. Valor Total: R\$ 176.000,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023 - UASG 153063

Nº Processo: 23073.086830/2023-62. Dispensa Nº 86830/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do projeto de extensão: diagnóstico, mapeamento e geração de produtos da cadeia da pesca e de sistema agroflorestal na comunidade tradicional de pesca de jubim, arquipélago do marajó, salvaterra/pa. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 16/01/2024 a 31/10/2025. Valor Total: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 22/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023 - UASG 153063

Nº Processo: 23073.073882/2023-79.

Dispensa Nº 73882/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.

Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do projeto de extensão: pesca artesanal e extensão pesqueira na Amazônia (paexpa): pesquisa-ação com comunidades tradicionais pesqueiras artesanais para subsidiar o programa nacional de extensão pesqueira.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 16/01/2024 a 29/11/2025. Valor Total: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 093882/2023. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA); Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Objeto: Estabelecer o compromisso dos partícipes em colaborar com o desenvolvimento de ações e facilitação de diálogos no território da Amazônia Legal Brasileira nos temas de Políticas Públicas Integradas de Ensino, Pesquisa e Extensão voltada a Capacitação, Assistência e Assessoramento Técnico em Regularização Fundiária Urbana, Prevenção de Conflitos Socioambientais e Melhorias Habitacionais e Sanitárias de Interesse Social, observando os termos da Lei Federal 11.888/2008, doravante denominado de Programa Integra ATHIS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 12.378/10; Lei nº 10.257/01; Lei Federal nº 11.888/08; Lei nº 10.257/08; Lei nº 14.133/21. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação em imprensa oficial. Data de Assinatura: 29/12/2023. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa; e Nadia Somekh, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 092775/2023. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade de Caldas, Colombia Objeto: Estabelecer e desenvolver relações de cooperação internacional entre ambas as Instituições através da colaboração acadêmica, científica e cultural. Vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante o consentimento mútuo das partes. Data de Assinatura: 25/09/2023. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa; e Fabio Hernando arias Orozco.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 027317/2023. Partes: Universidade Federal do Pará (Ufpa); Universidade do Estado do Pará (Uepa); e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp). Objeto: Sétimo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2018, que tem por objeto o estabelecimento de valor de contribuição financeira, com alteração no plano de aplicação (Anexo I), para custeio da gestão e manutenção física e lógica da infraestrutura da Rede MetroBel, referente ao exercício 2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$146.233,88 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). Foro: Justiça Federal de Belém-Pa. Assinaturas: Gilmar Pereira da Silva, pela Ufpa; Clay Anderson Nunes Chagas, pela Uepa; e Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

EXTRATO DE ACORDO DE DOAÇÃO

Processo: 061868/2023. Partes: Universidade Federal do Pará (Ufpa); Fundação de amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) e Stichting Benevolentia. Objeto: Apoiar o projeto: Articulação em Rede: Clínicas de Direitos Humanos na Amazonia, que será implementado pela Ufpa, em conformidade com os termos e condições estabelecidos nos Anexos A a D do presente acordo de doação. Valor: EUR150,000.00 (aproximadamente R\$799.894,00 - setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais). Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa; e Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado abaixo:

Escola de Aplicação, para o tema Educação Inclusiva, processo nº 23073.072777/2023-12, objeto do Edital nº 244, de 26/10/2023, publicado no Diário Oficial da União em 27/10/2023.

1º Lugar: Adrianny Costa da Silva;

2º Lugar: Claudete Sales da Silva;

3º Lugar: Maria Elenilda dos Santos;

4º Lugar: Agatha Leticia Eugenio da Luz - Cota Cor.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e suas alterações, nº 12.990/2014, da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, do Decreto nº 9.508/2018 e da Resolução nº. 5.644/2023 - CONSEPE, conforme abaixo:

Quadro n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos
Escola de Aplicação	Educação Geral- Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil	1	40 horas	Graduação em Licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação Stricto Sensu.
	Física	1	40 horas	Graduação em Licenciatura Plena em Física com ou sem Pós-Graduação (Stricto ou Lato Sensu).

Período de Inscrição: 18/01/2024 a 31/01/2024.

Local de Inscrição, edital completo, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra na página do CEPs: <http://www.ceps.ufpa.br>.

GILMAR PEREIRA DA SILVA



EDITAL Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e suas alterações, nº 12.990/2014, da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, do Decreto nº 9.508/2018 e da Resolução nº 5.644/2023 - CONSEPE, conforme abaixo:

Quadro n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos
Campus Universitário de Salinópolis - Faculdade de Física	Física Geral e Ensino de Física	1	40 horas	Graduação em Licenciatura em Física; ou Mestrado ou Doutorado em Física ou áreas afins.
Campus Universitário do Marajó-Breves - Faculdade de Educação e Ciências Humanas	Libras	1	40 horas	Licenciatura em Letras Libras; ou Licenciatura em Letras Libras e Língua Portuguesa; ou Licenciatura em Letras Libras - Língua Portuguesa como segunda língua - L2; e Pós-graduação (Stricto ou Lato Sensu) que o habilite para o ensino de Libras.

Período de Inscrição: 18/01/2024 a 31/01/2024.

Local de Inscrição, edital completo, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra na página do CEPES: <http://www.ceps.ufpa.br>.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CESSÃO

NUMERO DO TERMO DE CESSAO DE USO: 04/2023. CEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. Cessionária: BODE E BRASA RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 39.357.459/0001-10. Objeto: 1o Termo Aditivo ao Termo de Cessao de Uso UFPB/SOF n. 04/2023. Correcao. O presente termo aditivo tem por objetivo a correcao de erro formal na clausula terceira a fim de disciplinar a vigencia do Termo de Cessao de uso. A vigencia do Termo correspondera Ao período de 27/02/2023 a 27/02/2024. Data de Assinatura: 15/02/2023.

EXTRATO DE CESSÃO

NUMERO DO TERMO DE CESSAO DE USO: 05/2023. CEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. Cessionária: BODE E BRASA RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 39.357.459/0001-10. Objeto: 1o Termo Aditivo ao Termo de Cessao de Uso UFPB/SOF n. 05/2023. Correcao. O presente termo aditivo tem por objetivo a correcao de erro formal na clausula terceira a fim de disciplinar a vigencia do Termo de Cessao de uso. A vigencia do Termo correspondera Ao período de 27/02/2023 a 27/02/2024. Data de Assinatura: 15/02/2023.

EXTRATO DE CESSÃO

NUMERO DO TERMO DE CESSAO DE USO: 07/2023. CEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. Cessionária: FABIANA GILZA VASCONCELOS ALVES 07372261457, CNPJ: 48.408.228/0001-41. Objeto: 1o Termo Aditivo ao Termo de Cessao de Uso UFPB/SOF n. 07/2023. Correcao. O presente termo aditivo tem por objetivo a correcao de erro formal na clausula terceira a fim de disciplinar a vigencia do Termo de Cessao de uso. A vigencia do Termo correspondera ao período de 27/02/2023 a 27/02/2024. Data de Assinatura: 15/02/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153079

Número do Contrato: 90/2022.

Nº Processo: 23075.069859/2022-89.

Pregão. Nº 98/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 10.996.691/0001-89 - VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na repactuação de valores decorrentes de convenções coletivas de trabalho siemaco e sinduscon e dos reajustes de valores referente ao salário-mínimo nacional e regional/pr (grupo 02) e da tarifa de transporte público urbano na cidade de curitiba/pr. As alterações promovidas pela repactuação do contrato, resultaram no acréscimo no valor total global (24 meses) do contrato de R\$ 1.329.405,96 o que representa de 7,81% percentuais, do valor inicial atualizado do contrato de R\$ 17.023.958,38. Assim o valor total do contrato passará para R\$ 18.353.364,34.. Vigência: 15/01/2024 a 22/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.353.364,34. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 153079

Número do Contrato: 95/2023.

Nº Processo: 23075.025609/2022-37.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 29.739.737/0008-89 - ELEVADORES OTIS LTDA. Objeto: Presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valores referentes aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 86 sistemas de elevadores instalados nos diversos campi da ufpr. Reajustar, conforme cláusula sexta do contrato nº 95/2023, em 4,68% percentuais, tendo como base o ipca (ibge) acumulado e correspondente ao período de dezembro de 2022 a novembro de 2023. A partir de 10/01/2024, o valor total do contrato passa de R\$ 196.999,92, para R\$ 206.219,52.. Vigência: 10/01/2023 a 09/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 206.219,52. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

EDITAL DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2024 - (CURSO DE MESTRADO)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos avisa que se encontrarão abertas no período das 10h do dia 23 de janeiro de 2024 até às 23h59 do dia 23 de fevereiro de 2024, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2024 (Curso de Mestrado).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 8, de 15/01/2024 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br.

ELTON BRUNO SOARES DE SIQUEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo nº 23076.077021/2023-74. / Convênio nº 96/2023-UFPE, firmado em 20/07/2023, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a Ulsan Technopark - Fine Chemical and Material Technical Institute, Coreia do Sul. / Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo, através dos meios apropriados como: 1. Intercâmbio de estudantes; 2. Intercâmbio de docentes e pesquisadores; 3. Intercâmbio de informação e de publicações acadêmicas; 4. Desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos; 5. Desenvolvimento de programas de ensino e extensão conjuntos; 6. Promoção de palestras e simpósios; e 7. Co-tutela de teses. / Vigência: 05 (cinco) anos contados da data da sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; Ulsan Technopark Fine Chemical and Material Technical Institute: Dr. ILL Hwan Kim - Managing Director.

Processo nº 23076.076661/2023-94. / Convênio nº 97/2023-UFPE, firmado em 17/07/2023, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a OHYOUNG Inc., Coreia do Sul. / Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo, através dos meios apropriados como: 1. Intercâmbio de estudantes; 2. Intercâmbio de docentes e pesquisadores; 3. Intercâmbio de informação e de publicações acadêmicas; 4. Desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos; 5. Desenvolvimento de programas de ensino e extensão conjuntos; 6. Promoção de palestras e simpósios; e 7. Co-tutela de teses. / Vigência: 05 (cinco) anos contados da data da sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; OHYOUNG Inc.: Jinwook Chung - Rector/President.

Processo nº 23076.095364/2023-95. / Convênio nº 98/2023-UFPE, firmado em 23/11/2023, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a Universidade do Minho, Portugal. / Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo, através dos meios apropriados como: 1. Intercâmbio de estudantes; 2. Intercâmbio de docentes e pesquisadores; 3. Intercâmbio de informação e de publicações acadêmicas; 4. Desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos; 5. Desenvolvimento de programas de ensino e extensão conjuntos; 6. Promoção de palestras e simpósios; e 7. Co-tutela de teses. / Vigência: 05 (cinco) anos contados da data da sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; Universidade do Minho: Prof. Rui Vieira de Castro - Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23007.00001754/2023-37 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado(a): VICTOR BORGES CARNEIRO. CPF: 85XXXXX7554. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato de Professor Substituto. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 4º, parágrafo único, inciso I. Vigência: 06/01/2024 a 17/07/2024. Data de assinatura: 03/01/2024.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 40/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23007023065202344. , publicada no D.O.U de 19/12/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão de uso de imóvel público para prestação de serviços de alimentação, com vistas ao funcionamento de estabelecimento do tipo lanchonete no interior Campus do Centro de Ciências da Saúde - (CCS), na cidade de Santo Antônio de Jesus BA, Novo Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, 710 - Centro Centro - CRUZ DAS ALMAS - BA Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2024, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JORGE CONCEICAO DE ALMEIDA

Chefe do Núcleo de Gestão de Licitação

(SIDEAC - 15/01/2024) 158092-26351-2024NE800125

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato; PROCESSO Nº 23077.185237/2023-68; THE BOARD OF TRUSTEES OF THE ROYAL BOTANIC GARDENS, KEW - RBG KEW. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Alocar recursos financeiros adicionais e alterar o Plano de Trabalho. Valor Adicionado: R\$ 97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais). Data de assinatura: 11/01/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.958/94. ASSINAM pela RBG KEW: Alexandre Antonelli (Diretor de Ciência), pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em Exercício), pela FUNPEC: Aldo Aloísio Dantas da Silva (Vice-Diretor).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 153103

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 23077.040752/2018-52.

Pregão. Nº 22/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Acrescentar 25% do valor atualizado do contrato de serviços de gestão de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e seus implementos, a ser realizado com auxílio de sistema de gestão e informação web. Vigência: 21/12/2023 a 12/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.625.000,00. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2024 - UASG 153103

Número do Contrato: 45/2018.

Nº Processo: 23077.071196/2017-85.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 30/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 12.805.036/0001-21 - MULTCOM CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Acrescer serviços excedentes ao contrato construção do prédio de medicina multicampi, no ceres, em caicó/rn. Vigência: 11/01/2024 a 21/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.263.356,33. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 153103

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 05100.003525/2017-20.
Pregão. Nº 7/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
Contratado: 05.399.623/0001-00 - FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA. Objeto: Prorrogar e acrescentar 4,505940% ao contrato de serviços de digitalização de documentos de assentamento funcional digital (afd), no que tange o acervo físico legado, para as unidades pagadoras (upags) dos órgãos/entidades da administração pública de modo a atender o escopo do projeto de assentamento funcional digital (afd). Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 275.941,50. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Acordo de Parceria. INOVA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 01.842.082/0001-84. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DA UNIDADE EMBRAPPII METRÓPOLE DIGITAL. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto de Pesquisa intitulado: Módulo de Automação Veicular Inova. Valor: R\$ 448.703,96 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 427.491,72 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) de recursos financeiros, dos quais R\$ 331.443,72 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) serão provenientes da empresa INOVA e R\$ 96.048,00 (noventa e seis mil e quarenta e oito reais) serão provenientes da UNIDADE EMBRAPPII METRÓPOLE DIGITAL, e R\$ 21.212,24 (vinte e um mil, duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos, em recursos econômicos, não financeiros da UNIDADE EMBRAPPII METRÓPOLE DIGITAL. Vigência 09 (nove) meses contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 12/01/2024. PROCESSO Nº 23077.162481/2023-52; Fundamento Legal: Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional n.º 85/2015, Lei n.º 10.973/2004, Lei n.º 13.243/2016 e Decreto n.º 9.283/2018); a Lei n.º 8.958/94 e o Decreto n.º 7.423/2010; a Lei n.º 9.279/96 e o Decreto n.º 1.355/94; a Lei n.º 8.248/91; a Lei n.º 10.176/2001; a Lei n.º 11.077/2004 e o Decreto n.º 5.906/2006; Lei n.º 8.159/91, Decreto n.º 7.845/2012 e Decreto n.º 1.263/94; Resolução n.º 130/2018- CONSEPE/UFRN, Resolução Conjunta n.º 001/2022-CONSEPE/CONSAD/UFRN e Resolução n.º 005/2022- CONSEPE/UFRN. ASSINAM pela INOVA: RUDINEI SUZIN (Sócio Administrador), pela UFRN / UNIDADE EMBRAPPII METRÓPOLE DIGITAL: José Daniel Diniz Melo (Reitor) e Itamir de Moraes Barroca Filho (Responsável pela UNIDADE EMBRAPPII METRÓPOLE DIGITAL) e pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2024
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no interesse da Administração, torna público que o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Denominação Professor Adjunto A, Edital RF Nº. 08/2022, de 16 de Fevereiro de 2022, publicado no D.O.U. em 21 de Fevereiro de 2022, processo nº 23078.524973/2019-50, realizado na área de Direito Penal, do Departamento de Ciências Penais da Faculdade de Direito, terá seu prazo de validade prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 21 de Fevereiro de 2024.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 153114

Processo: 23078.546175/2023-65.
Inexigibilidade da Licitação nº 90078/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.
Contratado: 42.960.470/0001-47 - EBSCO INTERNATIONAL INC. Objeto: contratação de base de dados PressReader. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. Valor Total: USD 16,200.00 (Resultado da conversão: R\$ 79.209,90. Data cotação utilizada: 10/01/2024). Data de Assinatura: 10/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 153114

Processo: 23078.563483/2023-55.
Inexigibilidade da Licitação nº 90078/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.
Contratado: 42.960.470/0001-47 - EBSCO INTERNATIONAL INC. Objeto: contratação de assinatura da base de dados sage research methods(SRM). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: USD 8,100.95 (Resultado da conversão: R\$ 39.609,595. Data cotação utilizada: 10/01/2024). Data de Assinatura: 10/01/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 23079.260737/2023-76.
Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços n. 25788 (Escola de Química).
Contratante: GT QUIMICA SOLUCOES ANALISES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 14.841.512/0001-95.
Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: Avaliações Químicas em Petróleos e Derivados (GT Química).
Valor Total: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
Vigência: 3 (Três) Anos..
Data de Assinatura: 09/01/2024.
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE ACORDO

Processo: 23079.249003/2023-36.
Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0125244.23.9.
Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: Desenvolver metodologia de análise de desempenho de sistemas de Controle Preditivo e Otimização.
Valor Total: 999.936,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e seis reais) em 1 (uma) parcela.
Vigência: 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de sua celebração.
Data de Assinatura: 03/12/2023.
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 153115

Número do Contrato: 45/2022.
Nº Processo: 23079.206340/2022-58.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparável do processo sei nº 23079.235755/2021-58 e tem por objeto repactuar o valor do termo de contrato nº 45/2022, correspondente às alterações promovidas pela convenção coletiva de trabalho 2023/2024 rj000850/2023, com vigência de 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, da categoria profissional utilizada na prestação dos serviços contratados, em razão da alteração das alíquotas médias do pis e cofins, bem como devido ao decreto rio nº 51914 de 02 de janeiro de 2023, o qual fixou a tarifa do transporte público no município do rio de janeiro, estando o procedimento de acordo com o artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, consoante à possibilidade elencada na cláusula sexta do termo de contrato em referência.. Vigência: 29/05/2022 a 29/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 716.949,12. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 153115

Número do Contrato: 27/2020.
Nº Processo: 23079.004237/2019-70.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 09.445.502/0001-09 - SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.. Objeto: O presente termo de apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparável do processo sei nº 23079.004237/2019-70 e tem por objeto repactuar o valor do termo de contrato nº 27/2020, como reflexo das alterações promovidas pelo decreto rio nº 51.914/2023, que reajustou o valor da tarifa do transporte público municipal, pela convenção coletiva de trabalho 2023/2024 rj000850/2023, com vigência de 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, das categorias profissionais utilizadas na prestação dos serviços contratados, e pela variação acumulada do índice nacional de preços ao consumidor amplo (ipca/ibge), que incidiu sobre os preços dos insumos não relacionados à mão de obra, estando o procedimento, em pauta, de acordo com o artigo 57, § 4º, da instrução normativa nº 05/2017 seges, consoante à possibilidade elencada na cláusula sexta do termo de contrato em referência.. Vigência: 17/08/2020 a 16/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.651.212,92. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SISU 2024 - 1ª EDIÇÃO

Processo nº 23853.016347/2023-33
A REITORIA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, Professora Doutora Antonia Marília Medeiros Nardes, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do Art. 8 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018 e a Portaria Reitoria/UFR nº 104, de 30 de setembro de 2021, e considerando as disposições da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023; Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012; Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012; Decreto nº 11.781, de 14 de novembro de 2023; Portaria MEC nº 2.027, de 16 de novembro de 2023 e o Edital MEC nº 22 de 26 de dezembro de 2023 publicado em 29 de dezembro de 2023, Sistema de Seleção Unificada - SISU Processo Seletivo - Primeira Edição de 2024, Resolução CONSEPE/UFR nº 15, de 31 de outubro de 2022 e demais normas internas desta Instituição, torna público o presente Edital que trata dos procedimentos para seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Rondonópolis para o ingresso no ano letivo de 2024 (primeiro e segundo semestres).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de estudantes que trata este edital utilizará as notas do ENEM 2023, conforme Termo de Adesão assinado junto ao Sistema Integrado de Seleção Unificada 2024 (SISU/MEC) - 1ª Edição, publicado no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

1.2. É dever do candidato tomar conhecimento das informações constantes do Termo de Adesão desta instituição no SISU publicados no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

1.3. O referido Termo de Adesão está disponibilizado no sítio eletrônico da UFR - <https://ufr.edu.br/ingresso/> contendo as seguintes informações:

1.3.1. Os cursos e turnos participantes do SISU, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

1.3.2. O número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023);

1.3.3. Os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidas pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno; e,

1.3.4. Os documentos obrigatórios para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos pela Portaria Normativa nº 18 - MEC, de 11 de outubro de 2012 e o que está estabelecido na Portaria Normativa nº 09, de 05 de maio de 2017, que altera a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.

1.3.4.1. Os candidatos autodeclarados Pretos, Pardos, Quilombolas e Indígenas das vagas de LB_PPI, LI_PPI, LB_Q e LI_Q (ver item 2 do Edital) serão avaliados presencialmente pela Comissão Institucional de Heteroidentificação da UFR, conforme procedimentos constantes no anexo III.

1.3.4.2. Os candidatos PCDs LB_PCD e LI_PCD (ver item 2 do Edital) serão avaliados presencialmente pela Comissão de Avaliação de Elegibilidade e Inclusão da UFR, conforme procedimentos constantes no anexo II.

1.4. O presente edital contém os seguintes anexos:

1.4.1. ANEXO I - PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS (LB_EP, LB_PPI, LB_PCD e LB_Q) - COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA.

1.4.2. ANEXO II- PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LB_PCD e LI_PCD) - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E INCLUSÃO.

1.4.3. ANEXO III - PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS (LB_PPI, LI_PPI, LB_Q e LI_Q) - COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

1.4.4. ANEXO IV - QUADRO GERAL DE VAGAS DOS CURSOS REGULARES DE GRADUAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SISU 2024 1ª EDIÇÃO (Modalidade Presencial).

1.5. Após a pré-matricula on-line ser deferida, de acordo com a ordem de classificação pela quantidade de vagas oportunizadas, o candidato será considerado matriculado institucionalmente.

1.5.1. A UFR poderá convocar os candidatos a apresentarem documentos originais junto à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (Registro Escolar), bem como convocar para apresentar outros documentos ou para realização de entrevistas.

1.6. O envio de toda a documentação para pré-matricula será realizado por meio eletrônico (plataforma de gestão de ingresso on-line).

1.7. É dever do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao Processo Seletivo SISU 2024 1ª Edição, bem como, o cumprimento dos prazos conforme cronograma disponível na página de Ingresso, no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>.



DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 1.213 na UFR distribuídas nas seguintes ações afirmativas e demais vagas, a saber:

2.1.1. LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) - 42 vagas.

2.1.2. LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) - 221 vagas.

2.1.3. LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) - 23 vagas.

2.1.4. LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) - 37 vagas.

2.1.5. LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) - 216 vagas.

2.1.6. LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) - 23 vagas.

2.1.7. LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) 29 vagas.

2.1.8. LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) - 29 vagas.

2.1.9. AC: Ampla concorrência - 593 vagas.

2.2. A UFR adotará no presente edital a forma de ingresso pela sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral de todos/as os/as candidatos/as por notas, independentemente de modalidade de concorrência.

2.2.1. Caso o/a candidato/a inscrito/a nas vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023) não consiga a vaga por nota na classificação geral, concorrerá às vagas reservadas conforme inscrição efetivada.

2.3. Os cursos, com os respectivos turnos, a distribuição das vagas, inclusive as reservadas, encontram-se no Quadro Geral de Vagas dos Cursos Regulares da Graduação constante do Anexo IV deste Edital.

DA INSCRIÇÃO NO SISU

3.1. Para concorrer às vagas ofertadas pela UFR o candidato deverá ter participado do ENEM 2023 e se inscrever no Processo Seletivo SISU 2024 - 1ª Edição, regido pelo Edital MEC nº 22 de 26 de dezembro de 2023 publicado em 29 de dezembro de 2023.

3.2. A inscrição no processo seletivo SISU 2024 - 1ª Edição implica na tácita aceitação dos termos deste Edital, bem como do conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, nos editais divulgados pela SESU/MEC e das informações constantes do Termo de Adesão 1ª Edição 2024.

3.3. A inscrição do candidato no processo seletivo do SISU 2024 - 1ª Edição, implica o consentimento da utilização e da divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2023, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no SISU.

DAS CHAMADAS

4.1. As chamadas para matrícula obedecerão rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com o tipo de vaga ao qual optou, ressalvado o disposto no artigo 26 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012 que trata da Lista de Espera.

4.2. O Processo Seletivo SISU - 1ª Edição 2024 será constituído de 1 (uma) única chamada regular. As demais chamadas serão realizadas pela UFR, de acordo com o item 4.4 e 4.5.

4.3. O resultado da chamada regular será divulgado pelo MEC no dia 30 de janeiro de 2024. O candidato poderá consultar o resultado da chamada regular na página do Sisu na internet, no endereço eletrônico <https://accessuonline.mec.gov.br/sisu> e complementado com informações disponibilizadas no endereço eletrônico da UFR <https://ufr.edu.br/ingresso>.

4.4. As demais chamadas para matrícula serão publicadas pela UFR na página institucional <https://ufr.edu.br/ingresso/> (SISU 2024), em datas a serem divulgadas posteriormente no mesmo endereço eletrônico.

4.5. A UFR realizará apenas duas chamadas para matrícula, além da chamada regular, utilizando dados da lista de espera.

4.6. Uma vez iniciadas as atividades acadêmicas, caberá análise do Colegiado de Curso quanto ao ingresso do estudante no período acadêmico vigente da chamada ou em períodos acadêmicos subsequentes.

4.7. Em caso de impossibilidade de ingresso no período acadêmico em que houve a chamada, o Colegiado de Curso deverá indicar trancamento de matrícula do estudante em caráter especial reservando a garantia de sua vaga para início dos estudos em período letivo subsequente.

4.7.1. A possibilidade de trancamento prevista no item 4.7. é de competência exclusiva do Colegiado de Curso.

4.7.2. O trancamento de matrícula não será permitido no período letivo de ingresso salvo às exceções permitidas pela Resolução CONSEPE/UFR nº 15 de 31/10/2022.

DA PRÉ-MATRÍCULA

5.1. A pré-matrícula da chamada regular do Processo Seletivo SISU 2024 - 1ª Edição acontecerá no período de 01 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024.

5.2. As datas para pré-matrícula das demais chamadas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/> no menu Cronograma da página de ingresso da UFR, no Processo Seletivo SISU 2024 - 1ª Edição, assim como todas as informações relativas a este processo seletivo.

5.3. Os candidatos selecionados em quaisquer das chamadas para pré-matrícula deverão acessar o Sistema de Ingresso, disponibilizado no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>, mediante cadastro prévio feito com base nos dados fornecidos pelo SISU/MEC, e optar proceder com o envio on-line da documentação exigida de acordo com o tipo de vaga para o qual foi selecionado, nas datas e horários estabelecidos pela UFR.

5.4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

5.5. É terminantemente proibido realizar a pré-matrícula fora do prazo estabelecido.

5.6. A UFR não se responsabilizará por pré-matrícula on-line realizada ou alterada por meio de engenharia social, bem como por aquela não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do CANDIDATO acompanhar a situação de sua pré-matrícula.

5.7. Toda a documentação on-line deverá ser enviada na forma de arquivos digitalizados (.pdf, .jpg ou .jpeg), de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis com tamanho máximo de 5Mb cada.

5.7.1. Entende-se por boa qualidade o arquivo que esteja dentro dos formatos permitidos e que possibilite a clara identificação das informações ali contidas.

5.7.2. Entende-se por informação legível os arquivos em que o documento digitalizado não possua cortes e rasuras e em que a integridade das informações esteja nítida e sem sombras.

5.7.3. O candidato é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos anexados.

5.8. Para pré-matrícula na UFR todos os candidatos deverão enviar, conforme item 5.7, obrigatoriamente a seguinte documentação, frente e verso (quando houver) de identificação pessoal e de escolaridade - documentos a serem digitalizados e hospedados no Sistema de Gestão de Ingresso disponibilizado no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

5.8.1. Documento Oficial com foto;
5.8.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5.8.3. Comprovante de residência atualizado;
5.8.4. Certidão de Quitação Eleitoral na situação de quite com a justiça eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2022) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula);
5.8.5. Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, apresentação obrigatória para maiores de 18 anos na data da matrícula.

5.8.6. Certificado Escolar ou Diploma de conclusão do Ensino Médio;
5.8.7. Histórico Escolar de conclusão do ensino médio devidamente registrado pela instituição de ensino.

5.9. Em caso de candidato estrangeiro enviar, conforme item 5.7, obrigatoriamente a seguinte documentação, frente e verso (quando houver) - documentos a serem digitalizados e hospedados no Sistema de Gestão de Ingresso, disponibilizado no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>

5.9.1. Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal;

5.9.2. Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte;

5.9.3. Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior);

5.9.4. Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula;

5.9.5. Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

5.9.6. Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação;

5.9.7. Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR.

5.10. Documentos a serem preenchidos e enviados digitalmente, conforme item 5.7:

5.10.1. Formulário de Inscrição, a ser preenchido eletronicamente no Sistema de Ingresso.

5.11. Além da documentação exigida no item 5.8, os candidatos que concorrem às vagas reservadas para ações afirmativas deverão enviar os documentos obrigatórios para comprovação dos requisitos necessários em cada modalidade de concorrência.

5.12. A documentação exigida para os estudantes que concorrem às vagas reservadas para ações afirmativas da UFR consta nos Anexos deste Edital.

5.13. O não envio, por parte do candidato, de qualquer documento exigido para a pré-matrícula implicará a perda da vaga para a qual foi selecionado.

5.14. O candidato que não comprovar por meio de documentação exigida neste Edital a conclusão do ensino médio terá a pré-matrícula indeferida.

5.15. Durante o procedimento de pré-matrícula é de responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Inscrição, preenchido eletronicamente, disponível no Sistema de Gestão de Ingresso, no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>, em conformidade com o Termo de Adesão da 1ª edição do SISU 2024 e as orientações presentes na página de ingresso da UFR.

DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela UFR para: concorrer às vagas de ações afirmativas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 (alterada pela Lei nº 14.723, de 13/11/2023) e na Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016; ou concorrer com base na ação afirmativa da UFR de Bonificação Estadual em decorrência do disposto na Resolução CONSEPE nº 15 de 31/10/2022, sob pena de caso selecionado, perder o direito à vaga.

6.2. Reconhece-se como escola pública a instituição educacional conceituada pelo art. 19 da Lei 9.394/96, ou seja, aquela, criada ou incorporada, mantida ou administrada pelo Poder Público (Municipal, Estadual ou Federal).

6.3. Não se enquadram nas ações afirmativas reservadas para a escola pública os candidatos que porventura concluíram parcial (dependências de um ou mais componentes curriculares) ou integralmente o ensino médio em escolas privadas, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com bolsas de estudo.

6.3.1. O candidato que cursar simultaneamente o ensino médio em escolas públicas e privadas ou que tenham cursado apenas em escolas privadas e obtiveram a Certificação do Ensino Médio por meio do ENCEEJA ou exame similar, visando burlar o sistema de cotas, terá a matrícula cancelada, em conformidade com o disposto na Ação Civil Pública nº 0812986-23.2020.4.05.8100

6.4. Para as categorias de ingresso que envolvam a apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal per capita deverão ser observados o disposto na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, Termo de Adesão da UFR e o Anexo I deste Edital.

6.5. Para as demais categorias que não envolvem a apuração e comprovação de renda familiar bruta mensal per capita, deverão ser observados também o Termo de Adesão da UFR publicado no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

6.6. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, deverão observar os procedimentos definidos no Anexo III deste Edital;

6.7. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência também deverão observar o disposto no Anexo II deste Edital.

6.8. Os candidatos que optarem por concorrer com o uso da Bonificação Estadual deverão observar a exigência de ter cursado integralmente o ensino médio em instituições de ensino situadas no estado de Mato Grosso.

DA LISTA DE ESPERA

7.1. As vagas eventualmente remanescentes ao final da chamada regular do processo seletivo do SISU referentes à primeira edição de 2024 serão preenchidas por meio da utilização da LISTA DE ESPERA disponibilizada pelo SISU à UFR, observado o item 4.5.

7.2. Para constar na LISTA DE ESPERA que trata o item 7.1, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar na página oficial do SISU o interesse na vaga da UFR, durante o período especificado pelo MEC.

7.3. O cronograma do Processo Seletivo SISU 2024 - 1ª edição, é constantemente atualizado no endereço eletrônico (<https://ufr.edu.br/ingresso/>). É dever do candidato se atentar para as alterações.

7.4. A manifestação de interesse para constar NA LISTA DE ESPERA no sistema SISU MEC assegura ao CANDIDATO apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SISU para a qual a manifestação foi efetuada, estando a sua matrícula ou os seus registros acadêmicos condicionados à existência de vaga, no limite de até duas chamadas, e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

DA RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS

8.1. São responsabilidades exclusivas dos candidatos:

8.1.1. Certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas no subitem 2.1 a 2.3. deste Edital.

8.1.2. A observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SISU/2024, bem como o envio dos documentos exigidos para a pré-matrícula.

8.1.3. Acompanhar por meio do Portal do SISU no endereço <https://accessuonline.mec.gov.br/sisu> e no site eletrônico da UFR, no endereço <https://ufr.edu.br/ingresso/>, eventuais alterações do processo seletivo do SISU 2024 - 1ª edição.



8.1.4. Observância das datas e horários de atendimento, bem como demais procedimentos para a matrícula nos editais e nas atualizações diárias no sítio da UFR, acessando a página de ingresso no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

DA PERDA DE VAGA OU CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

9.1. Haverá a perda da vaga ou cancelamento da matrícula nas seguintes situações:

9.1.1. Quando o candidato não enviar quaisquer dos documentos exigidos para a pré-matrícula on-line no prazo estabelecido para pré-matrícula, bem como aqueles enviados fora do padrão e ilegíveis, conforme item 5.7.

9.1.2. Quando na data da pré-matrícula o candidato não comprovar a conclusão do Ensino Médio.

9.1.2.1. Quando a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico não obtiver a validação dos documentos de comprovação de conclusão do Ensino Médio (Certificado ou Diploma e Histórico Escolar devidamente registrado) junto às escolas que expediram os documentos, conforme cronograma.

9.1.3. Quando o candidato, após matriculado institucionalmente, não comparecer nos primeiros 10 (dez) dias letivos sem apresentar qualquer justificativa junto à Coordenação do Curso de Graduação.

9.1.4. Ao final do período letivo de ingresso do estudante no respectivo curso, aquele que não obtiver aproveitamento em pelo menos um componente curricular (disciplina) e, ainda não efetivar a renovação de matrícula online por meio do sistema acadêmico SUAP, no período letivo subsequente.

9.1.5. Candidatos que descumpriram a Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que trata da duplicidade de vínculo acadêmico com Instituições Públicas de Ensino Superior, em especial o Art. 3º A instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso após publicação das pré-matrículas INDEFERIDAS, conforme previsto em cronograma.

10.2. O recurso será interposto exclusivamente por meio eletrônico no Sistema de Gestão de Ingresso, disponibilizado no endereço eletrônico (<https://ufr.edu.br/ingresso/>), observadas as especificidades contidas nos anexos deste edital.

10.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar pelo site do processo seletivo a publicação do resultado dos INDEFERIDOS e as datas previstas em cronograma para interposição do(s) recurso(s).

10.4. Se mantido o resultado de INDEFERIMENTO, não caberá nova interposição de recurso administrativo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo CANDIDATO, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento de competência exclusiva da UFR, que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará no cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

11.1.2. Todas as operações de tratamento de dados pessoais conduzidas durante o Processo Seletivo - Primeira Edição de 2024 da Universidade Federal de Rondonópolis ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, ao caso, a Lei 13.709/2018 (denominada LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto neste Edital.

11.1.3. A Universidade Federal de Rondonópolis tomará todas as medidas administrativas e sistêmicas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.

11.1.3.1. Os candidato(a)s que se inscreverem no presente edital autorizam a Universidade Federal de Rondonópolis (mediante aceite no formulário de inscrição) a encaminhar informes de oportunidades de vagas previstas em outros editais que tratam de processos seletivos de ingresso da UFR.

11.1.4. Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas Universidade Federal de Rondonópolis, mediante requisição procedente do(a) mesmo(a) ou, especialmente, quando estes não forem mais necessários para as finalidades do presente Edital, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV de seu Capítulo II.

11.2. A UFR publicará a convocação para ingresso dos matriculados no período letivo, respeitando-se o número de vagas ofertadas no período acadêmico e por curso específico, ficando sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocatórias publicadas diariamente na página de ingresso, no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/> quanto ao Processo seletivo SISU 2024 - 1ª edição.

11.3. É vedada ao candidato a escolha do período/semestre de ingresso

11.4. O candidato deverá estar ciente que os cursos de graduação da UFR poderão oferecer atividades práticas e de estágio em turnos diversificados de funcionamento do curso.

11.5. O Certificado de Conclusão de Ensino Médio poderá ser substituído pelo Atestado de Conclusão para os candidatos que concluíram o ensino médio no ano letivo 2023.

11.6. A UFR não fará reserva de vagas para candidatos que não concluírem o Ensino Médio até a data da pré-matrícula, salvo disposição em contrário.

11.7. A UFR poderá proceder com o remanejamento das vagas em que esgotar a lista de espera, em conformidade com a Portaria MEC nº 18/2012, observado o item 4.5 deste edital.

11.8. As vagas remanescentes deste processo seletivo serão disponibilizadas para outras formas de ingresso a serem publicadas na página de ingresso no sítio eletrônico da UFR.

11.8.1. Entende-se por vagas remanescentes aquelas não preenchidas ao final das chamadas previstas neste Edital.

11.9. Quaisquer alterações nesse edital e/ou editais complementares serão publicadas no sítio eletrônico da UFR <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

11.10. Os casos omissos serão analisados e decididos pelas instâncias da UFR envolvidas no processo seletivo SISU 2024, de acordo com suas atribuições institucionais.

ANTONIA MARILIA MEDEIROS NARDES

ANEXO I

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS (LB EP / LB PPI / LB Q / LB PCD)

Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR disponibiliza os procedimentos para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita aos candidatos inscritos nas categorias que envolvam renda per capita no processo seletivo SISU 2024 1ª Edição, de acordo com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e Portaria Normativa MEC nº 19 de 6 novembro de 2014.

I - DO ATO DE SUBMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE E DO FORMULÁRIO DE DADOS PARA CALOUROS DISPONÍVEL NO SISTEMA DE INGRESSO

1. Os candidatos inscritos nas ações afirmativas que versam sobre Renda Familiar Bruta Mensal per capita no processo seletivo SISU 2024 devem atentar-se para as informações abaixo.

2. O formulário eletrônico disponível no sistema de ingresso (<https://ufr.edu.br/ingresso/>) terá estrutura de cadastro e conterá um conjunto de informações de renda do grupo familiar do candidato.

3. O envio da documentação será de forma on-line mediante submissão ao sistema de ingresso.

4. O candidato é responsável por todas as informações declaradas no ato de submissão da documentação para análise, em especial pelas informações que constam no Rol de documentos do presente edital. A qualquer momento, o candidato poderá ser convocado para comprovar e/ou esclarecer todas as informações.

I - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA

5. Para comprovar renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo, conforme Lei nº 12.711/2012 (alterada pela Lei nº 14.723, de 13/11/2023), o candidato deverá apresentar:

5.1. Comprovante de Inscrição ou a folha Resumo do CadÚnico, que apresente de forma objetiva o rendimento familiar per capita em documento que deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em meucadunico.cidadania.gov.br e cadunico.dataprev.gov.br ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Informações sobre: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>). O referido comprovante, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir:

- Nome do candidato;
- Data de nascimento do candidato;
- Número de Identificação Social (NIS) do candidato;
- Nome da mãe do candidato;
- Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato;
- Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,0 SM (um salário-mínimo);
- Cadastro atualizado nos últimos 24 meses, ou com a opção "SIM";
- Município/UF onde está cadastrado;
- Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CadÚnico divergente do especificado.

II - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

6. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure os princípios do contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula pela UFR, incorrendo às sanções penais, civis e administrativas eventualmente cabíveis;

7. As datas e novos cronogramas para apuração de renda das demais chamadas do Processo Seletivo SISU 2024 - administradas pela UFR (lista de espera) serão publicadas e atualizadas no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

8. É de competência do candidato acompanhar os prazos e resultados de recurso no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

9. Em caso de omissão e/ou falsidade de documentos e/ou de declarações, o candidato estará sujeito a penalidades legais, podendo levar à perda da vaga e o enquadramento previsto no artigo 299 do Código Penal.

10. O descumprimento do estabelecido neste edital poderá levar ao indeferimento.

11. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Homologação e Acompanhamento de Matrículas por Ações Afirmativas, e, se necessário, com prévia consulta à PROEXA/DAE/UFR e à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico/UFR.

ANEXO II

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LB PCD / LI PCD) - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E INCLUSÃO

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA:

1. Candidatos que pretendam fazer uso das prerrogativas que são facultadas à pessoa com deficiência pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, deverão se inscrever no Sistema de Ingresso (na página <https://ufr.edu.br/ingresso/>) e:

a) postar no Sistema de Ingresso, na página <https://ufr.edu.br/ingresso/> no ato da inscrição/pré-matrícula on-line o LAUDO MÉDICO, além de toda documentação exigida neste Termo de Adesão UFR/SISU/2024 1ª Edição;

b) após encerrado o período de inscrições, todos os candidatos serão convocados para se apresentar presencialmente na UFR para a Comissão de Avaliação de Elegibilidade e Inclusão.

2. Para candidatos com transtorno do espectro autista, poderão apresentar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) nos termos dispostos no art. 3-A da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012.

2.1. Caso o candidato com transtorno do espectro autista não possua a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, deve apresentar o LAUDO MÉDICO, conforme descrito nos itens 3 e 3.1 desse anexo.

3. Para terem direito a concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, os candidatos deverão enviar, obrigatoriamente, laudo médico legível, assinado por médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e, obrigatoriamente, as limitações impostas pela(s) deficiência(s). Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização, número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), de acordo com o modelo constante na seção II deste Anexo.

3.1. Somente serão aceitos laudos médicos emitidos nos últimos 12 meses.

4. Candidatos com deficiência e que concorrem nas ações afirmativas de renda deverão se atentar aos demais procedimentos e documentações exigidos para comprovação da elegibilidade, em conformidade com este edital.

DA VERIFICAÇÃO DO LAUDO MÉDICO:

5. A Comissão de Avaliação de Elegibilidade e Inclusão, designada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação por meio de portaria, é responsável pela análise da documentação e efetuará a verificação do laudo médico à luz da legislação aplicável.

5.1. Em caso de necessidade, a Comissão poderá solicitar, a qualquer momento, documentação ou exames complementares, bem como convocar o candidato para entrevistas a fim de dirimir possíveis dúvidas.

5.2. Caso a Comissão solicite exames complementares para subsidiar a análise serão aceitos os realizados nos últimos 24 meses.

6. No ato da pré-matrícula o candidato deverá enviar: via Sistema de Ingresso, a documentação digitalizada para comprovação do disposto no item 1.

7. A documentação médica comprobatória será encaminhada para a Comissão de Avaliação de Elegibilidade e Inclusão, que fará a análise e emitirá decisão deferindo ou indeferindo a elegibilidade.

8. As pré-matrículas dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência somente serão homologadas mediante parecer de deferimento emitido pela Comissão de Avaliação de Elegibilidade e Inclusão.

9. Será desclassificado do Processo Seletivo SISU - 1ª Edição 2024 à vaga reservada (LB PCD ou LI PCD) na UFR, permanecendo na classificação geral por nota, o candidato que:

9.1. Tiver a documentação indeferida pela Comissão de Avaliação de Elegibilidade e Inclusão e tiver seu nome publicado na lista de INDEFERIDOS;

9.2. Apresentar laudo médico que não atenda aos requisitos especificados no item 3 deste Anexo;

9.3. Não comparecer à entrevista, após convocado pela Comissão de Avaliação de Elegibilidade e Inclusão;

9.4. Não for considerado pessoa com deficiência, na ocasião da entrevista;

9.5. Ser eliminado do Processo Seletivo SISU - 1ª Edição 2024 à vaga reservada (LB PCD ou LI PCD) na UFR, o candidato que for comprovada a má fé no cumprimento das exigências contidas nos itens 9.1 a 9.4 deste anexo II.

10. Caberá recurso após publicação dos INDEFERIDOS, conforme previsto em cronograma.

10.1. O recurso será interposto exclusivamente por meio eletrônico no Sistema de Ingresso 2024 (<https://ufr.edu.br/ingresso/>), observadas as especificidades contidas nos anexos deste edital.

10.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar pelo site do processo seletivo a publicação do resultado dos INDEFERIDOS e as datas previstas em cronograma para recurso.

10.3. Se mantido o resultado de INDEFERIMENTO, não caberá novo recurso administrativo.



11. Depois de homologada a matrícula, se verificada, a qualquer tempo, a inverdade dos dados declarados ou a inconsistência dos mesmos o discente estará sujeito ao cancelamento de sua matrícula e à consequente perda da vaga.

12. É de responsabilidade do candidato se manter diariamente em constante atenção às informações publicadas na página de ingresso no endereço <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

DA ELEGIBILIDADE PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

13. Entende-se por pessoa com deficiência aquela que apresenta, a longo prazo, impedimento de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015; MPF-PFDC, 2014).

14. Com o objetivo de orientar a verificação da elegibilidade do candidato em relação à vaga para a qual concorre no âmbito dos Processos Seletivos para os cursos de graduação da UFR, é necessário observar o disposto no Decreto nº 5.296 (Brasil, 2004), no Decreto nº 5.626, na Lei nº 12.764 (BRASIL, 2012b) e na Lei 13.146 (BRASIL, 2015).

15. Como disposto no artigo 2º da Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

16. Para efeitos conceituais e operacionais de verificação nos processos seletivos, serão observadas as seguintes definições:

16.1. Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (BRASIL, 2004, Artigo 5º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea a);

16.2. Deficiência Auditiva - considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (BRASIL, 2005, Artigo 20, Parágrafo Único).

16.3. Surdez - considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras (BRASIL, 2005, Artigo 2º).

16.4. Deficiência Visual - a deficiência visual se refere a uma limitação sensorial que, mesmo com a utilização de correções (Óculos, cirurgias, etc.), anula ou reduz a capacidade de ver, abrangendo vários graus de campo e acuidade visual, permitindo várias classificações da redução da visão: a) cegueira: a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; b) baixa visão: que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção Óptica; c) casos específicos: os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (BRASIL, 2004, Artigo 5º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea c);

16.5. Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual (raciocínio, aprendizagem, resolução de problemas) significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades e comportamentos adaptativos, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho. (AMERICAN ASSOCIATION ON INTELLECTUAL AND DEVELOPMENTAL DISABILITIES, 2010).

16.6. Deficiência múltipla: a associação, no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiências (intelectual/visual/auditiva/ física), com comprometimentos que acarretam consequências no seu desenvolvimento global e na sua capacidade adaptativa. (BRASIL, 2004, Artigo 5º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea e);

16.7. Transtorno do espectro autista - pessoa com síndrome clínica caracterizada nas seguintes formas, a saber:

16.7.1. Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

16.7.2. Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos (BRASIL, 2012b, Artigo 1º, Parágrafo 2º, incisos I e II).

17. Não poderão concorrer às cotas que trata a Lei 13.409 (BRASIL, 2016) candidatos com transtornos de aprendizagem e específicos de desenvolvimento de habilidades escolares, dislexia, transtornos mentais, comportamentais, hipercinéticos, deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino aprendizagem que requeiram atendimento especializado e candidatos com distúrbios de aprendizagem e/ou transtornos específicos de desenvolvimento.

18. As situações elegíveis e não elegíveis para se pleitear uma vaga reservada para pessoa com deficiência estão descritas na seção I, deste Anexo.

SEÇÃO I

ELEGIBILIDADE: QUEM PODERÁ CONCORRER AO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS?
Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Nos termos deste edital, com base nos documentos legais expressos neste edital, são características de cada deficiência, as descritas a seguir:
Pessoa com deficiência física:
Pessoa com alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º). Caso haja encurtamento de membro, será considerado apenas quando for maior que 4 cm (Quadro nº 7, Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999).
Pessoa Surda ou com deficiência auditiva:
Pessoa com perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).
Pessoa com Deficiência Visual:
- Pessoa com cegueira é a que apresenta qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

- Pessoa com baixa visão é aquela que apresenta acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º);
- Para efeitos deste edital e com base na Constituição Federal de 1988 (art. 37, VIII), na Lei n. 8.112/1990 (art. 5º, § 2º), no Decreto n. 3.298/1999 (arts. 3º, 4º, III, e 37), que orientaram a Súmula nº 377 (Terceira Seção, em 22.4.2009 DJe 5.5.2009, ed. 355), os candidatos com visão monocular têm direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência. Sobre a visão monocular, considera-se que o candidato nessa condição padece de deficiência visual univalente, comprometedoras das noções de profundidade e distância e implica limitação superior à deficiência parcial que afete os dois olhos.
Pessoa com Deficiência Intelectual ou Mental:
- Pessoa com funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho; (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º)
Pessoa com surdocegueira:
Pessoa com deficiência única que apresenta características peculiares como graves perdas auditiva e visual, levando quem a possui a ter formas específicas de comunicação para ter acesso a lazer, educação, trabalho e vida social. Não há necessariamente uma perda total dos dois sentidos. A surdocegueira pode ser identificada como sendo de vários tipos: cegueira congênita e surdez adquirida; surdez congênita e cegueira adquirida; cegueira e surdez congênitas; cegueira e surdez adquiridas; baixa visão com surdez congênita; baixa visão com surdez adquirida (MEC/SEESP, 2010).
Pessoa com transtorno do espectro autista:
É considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela com síndrome clínica caracterizada na forma do seguinte:
I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;
II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.
A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. (Lei nº 12.764/2012, art. 1º).
Pessoa com deficiência múltipla:
Associação de duas ou mais deficiências (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º)
NÃO ELEGIBILIDADE: QUEM NÃO PODERÁ CONCORRER AO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)?
Com base na legislação vigente, NÃO poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital:
a) pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);
b) pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);
c) pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9);
d) pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): a) Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39);
Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99);
e) pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado;
f) pessoa com mobilidade reduzida, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º); e
g) pessoas que cursaram parcial ou completamente o Ensino Médio em instituições privadas de ensino.

SEÇÃO II
FORMULÁRIO ORIENTADOR PARA EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Formulário orientador para emissão de Laudo Médico destinado a Bancas de Verificação nos Processos Seletivos para Ingresso em Instituições Públicas de Ensino Superior que destinam reserva de vagas para candidatos com deficiência
Nome completo do(a) candidato(a):
RG do(a) candidato(a):
CPF do(a) candidato(a):
Especificação da deficiência:
Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID):
Expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias:
Nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo:

ANEXO III

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS (LB PPI / LI PPI / LB Q / LI Q) - COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Compete à Comissão Institucional de Heteroidentificação conduzir o procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros (pretos/as e pardos/as), indígenas e quilombolas sendo a mesma designada pela Reitoria por meio de Portaria.

1.2. A autodeclaração do/a candidato/a goza da presunção relativa de veracidade.

1.3. A Comissão Institucional de Heteroidentificação será constituída com representantes titulares e respectivos suplentes vinculados à promoção da pauta étnico-racial e do combate ao racismo:

I - três servidores que compõe o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas;



II - dois servidores que compõe a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
 III - três representantes dos movimentos sociais - Negro, Quilombola e Indígena;
 IV - um servidor docente;
 V - um servidor técnico-administrativo;
 VI - quatro discentes, sendo um deles representante do Diretório Central dos Estudantes; e
 VII - um servidor com formação em direito, configurando-se em:
 a) Comissão Institucional de Heteroidentificação da Universidade Federal de Rondonópolis.

1.3.1. A Portaria de designação dos membros da Comissão Institucional de Heteroidentificação é pública, sendo resguardado o sigilo dos nomes dos cinco membros da banca quando em exercício de suas atividades, podendo ser disponibilizada aos órgãos de controle interno e externo, se devidamente requerida.

1.3.2. A Comissão Institucional de Heteroidentificação deverá ter seus representantes distribuídos por variação de: raça, etnia, cor e paridade de gênero, para garantir a composição baseada no princípio da equidade.

1.3.3. Os membros da Comissão Institucional de Heteroidentificação assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação.

1.3.4. No procedimento de análise da aferição de candidatos, um total de cinco membros da Comissão Institucional de Heteroidentificação deverá ser distribuído de maneira equitativa, sendo homologadas mediante a aceitação de pelo menos três membros, por meio de registro em instrumento próprio (vídeo gravado no ato da verificação presencial e ata/formulário), sendo vedada à Comissão deliberar na presença do(s) candidato(s).

1.4. A Autodeclaração de candidato Indígena e a documentação de candidato Quilombola será aferida por meio da conferência dos documentos acerca de seu pertencimento étnico e pela avaliação presencial, em sessão gravada, junto à Comissão Institucional de Heteroidentificação.

1.5. A Autodeclaração de candidato Negro (Preto ou Pardo) - (Modelo de declaração constante no final desse Anexo III) será aferida por meio da avaliação presencial, em sessão gravada, junto à Comissão Institucional de Heteroidentificação.

1.5.1. A Comissão Institucional de Heteroidentificação utilizará de procedimento com base em critério de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação de pessoa negra, declarem estas serem pretas ou pardas, considerando, tão somente, os aspectos fenotípicos do/a candidato/a (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais) que identifiquem o/a candidato/a como pertencente ao grupo que, historicamente, tem sido alvo de racismo contra negros/as.

1.5.2. Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do/a candidato/a não serão considerados em hipótese alguma para os fins de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação de pessoa autodeclarada negra (preta ou parda).

1.6. Em hipótese alguma a Comissão Institucional de Heteroidentificação fará os procedimentos de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação por procuração.

1.7. Para efeitos conceituais e operacionais, serão observadas as seguintes definições:

1.7.1. Procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação: a identificação por terceiros da condição autodeclarada, sendo que o procedimento de heteroidentificação é complementar à autodeclaração (Resolução CONSUNI/UFR nº 61, de 30 de novembro de 2022).

1.7.2. População negra: o conjunto de pessoas negras que se autodeclaram pretas ou pardas, considerando os quesitos raça/cor usados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), se trata de uma política em consonância com o Estatuto da Igualdade Racial que tem por objetivo garantir à população negra a efetivação de igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate ao racismo e demais formas de discriminação étnica, religiosa, cultural e histórica. Há que se considerar que na sociedade brasileira a identidade negra é um processo construído historicamente a partir da diáspora africana provocada por um sistema-mundo capitalista, racista, escravocrata gerador de violências, de desigualdades sociorraciais e do racismo estrutural e institucional que tem seus marcadores em fenótipos físicos negros, tornando a população negra alvo fatal das desigualdades sociorraciais, de racismo e discriminações raciais em todos os setores sociais.

1.7.3. As ações afirmativas são políticas que integram programas e políticas de Estado ou de determinações institucionais, com as finalidades de corrigir ou dirimir as desigualdades sociorraciais e de gênero produzidas pelo racismo e pelo sistema escravista e por processos excludentes do passado e do presente, e permitir o acesso à educação, à saúde, à moradia, ao emprego, à justiça, aos bens culturais, à participação política, e à reparação histórica.

2. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO: DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS; E DA DOCUMENTAÇÃO DE CANDIDATOS QUILOMBOLAS

2.1. Todos os processos seletivos que contemplam cotas para Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas deverão obrigatoriamente submeterem à avaliação da Comissão Institucional de Heteroidentificação.

2.2. Todos os candidatos, que se autodeclarem Pretos, Pardos, Indígenas ou Quilombolas no ato da inscrição/pré-matrícula nos processos seletivos para ingresso em cursos de graduação da Universidade Federal de Rondonópolis, deverão ser avaliados em duas etapas pelos membros da Comissão Institucional de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarada pelo candidato.

2.2.1. Os procedimentos de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação ocorrerão em duas etapas:

I - envio de autodeclaração assinada do candidato Preto, Pardo ou Indígena e da documentação do candidato Quilombola no sistema de ingresso disponível no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/> - etapa 1;

II - avaliação presencial do candidato - etapa 2.

2.2.2. O candidato será considerado Preto, Pardo, Indígena ou Quilombola, apenas se for aprovado pela Comissão Institucional de Heteroidentificação nas duas etapas.

3. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL/HETEROIDENTIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS/AS INDÍGENAS

3.1. A Universidade Federal de Rondonópolis convocará, para procedimento presencial de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação, os candidatos autodeclarados indígenas inscritos e com agendamento efetivado no formulário eletrônico disponível em <https://ufr.edu.br/ingresso/> que não tenham conseguido a vaga na classificação geral por nota.

3.2. Os/as candidatos/as que se inscreverem para as vagas reservadas às cotas para indígenas nos cursos de graduação da UFR, para realizar a pré-matrícula e conforme edital, além dos documentos exigidos para os/as demais candidatos/as, deverão apresentar para identificação étnica apenas um dos documentos abaixo:

- Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
- Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou
- Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
- Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
- Declaração de Pertencimento Étnico para pessoa Indígena, conforme modelo da UFR, assinada por três lideranças da comunidade indígena, com número de identidade, endereço e telefone de contato (Modelo de declaração constante no final desse Anexo III).

3.3. Os documentos devem ser enviados em formato digitalizado (.pdf, .jpg, ou .jpeg) no Sistema de Ingresso, apresentando as informações de forma legível, e o arquivo deve conter tamanho máximo de 5mb. O Sistema de Ingresso deve ser acessado a partir da página de ingressos da UFR, acessando o endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

3.4. A entrega da Declaração de Pertencimento Étnico para pessoa Indígena deverá ser realizada no ato da pré-matrícula on line no Sistema de Gestão de Ingresso da UFR, disponibilizado no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

3.5. O/a candidato/a indígena que não enviar para a Comissão Institucional de Heteroidentificação a documentação especificada no item 3.2, ou o/a candidato/a cuja Autodeclaração for indeferida na avaliação presencial, inclusive após recurso, será considerado INDEFERIDO com consequente DESCLASSIFICAÇÃO no Processo Seletivo SISU 2024 - 1ª Edição da vaga reservada (LB PPI / LI PPI) na UFR, permanecendo como candidato na classificação geral por nota.

3.6. Para comprovação da veracidade da autodeclaração do/a candidato/a como indígena será realizado, após a efetivação do encaminhamento eletrônico da autodeclaração e documentação, procedimento presencial de averiguação da documentação original pela Comissão Institucional de Heteroidentificação.

4. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL/HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS)

4.1. A Universidade Federal de Rondonópolis convocará, para procedimento presencial de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação, os candidatos autodeclarados negros/as (pretos/as ou pardos/as) inscritos e com agendamento efetivado no formulário eletrônico disponível em <https://ufr.edu.br/ingresso/> que não tenham conseguido a vaga na classificação geral por nota.

4.2. O procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação deste edital será executado em duas etapas.

4.2.1. A Etapa 1 - do procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação da pessoa negra (preta ou parda) será realizado por meio do envio eletrônico no Sistema de Gestão de Ingresso, no ato da inscrição/pré-matrícula, da Autodeclaração e do atendimento das convocatórias para a verificação presencial, conforme edital. O Sistema de Ingresso deve ser acessado a partir da Página de Ingressos da UFR, no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

4.2.2. A Etapa 2 - constitui-se de procedimento presencial, na Universidade Federal de Rondonópolis, de verificação de pertencimento de étnico-racial/heteroidentificação.

4.2.3. O procedimento presencial de verificação de pertencimento de étnico-racial/heteroidentificação será gravado pela Universidade Federal de Rondonópolis e o/a candidato/a deverá ler a seguinte frase:

Eu, dizer o nome completo (civil e social, se for o caso) CPF dizer o número, inscrito/a no Processo Seletivo SISU 2024 - 1ª edição, da UFR me considero negro/a, portanto, me autodeclaro dizer a opção: (preto/a ou pardo/a).

4.2.4. O vídeo do procedimento de pertencimento de étnico-racial/heteroidentificação será gravado e ficará sob a guarda da UFR, e observará as seguintes especificações:

- Posição frontal: rosto de frente, completamente visível e centralizado;
- Boa iluminação: lâmpada acesa, posicionando o rosto do candidato (a) a favor da luz;
- Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem;
- O candidato (a) deve estar sem maquiagem;
- Não serão usados filtros de edição;
- O candidato (a) não deverá usar adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);

4.2.5. As formas e critérios de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação de preto/a ou pardo/a considerarão apenas os aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais) dos/as candidatos/as.

4.2.6. A Comissão Institucional de Heteroidentificação consultará o documento de identificação pessoal (frente e verso), especialmente o verso onde consta a foto, para confirmar se a foto anexada na pré-matrícula corresponde a imagem do/a candidato/a.

4.2.7. Será indeferido/a do Processo Seletivo o/a candidato/a que se apresentar à Comissão Institucional de Heteroidentificação para o procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial fora dos padrões estabelecidos no item 4.2.4 deste anexo.

4.2.8. Não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

4.2.9. O/a candidato/a preto/a ou pardo/a, cuja Autodeclaração e agendamento não for encaminhada na etapa 1, será considerado INDEFERIDO com consequente DESCLASSIFICAÇÃO no Processo Seletivo SISU 2024 1ª Edição da vaga reservada (LB PPI ou LI PPI) da UFR, permanecendo como candidato(a) na classificação geral por nota.

4.2.10. O/a candidato/a preto/a ou pardo/a, devidamente inscrito que não se apresentar presencialmente à Comissão Institucional de Heteroidentificação, para procedimentos de verificação de pertencimento étnico-racial na Etapa 2, será considerado INDEFERIDO.

4.2.11. O(a)s candidato(a)s autodeclarados preto/a(s) ou pardo/a(s) que não forem aprovados pela Comissão Institucional de Heteroidentificação na Etapa 2, por não atenderem aos aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais) exigidos no edital que rege o Processo Seletivo SISU 2024 1ª Edição na UFR, terão a sua autodeclaração não homologada, cabendo recurso conforme cronograma deste edital.

5. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL/HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS/AS QUILOMBOLAS

5.1. A Universidade Federal de Rondonópolis convocará os/as candidatos/as inscritos e com agendamento efetivado no formulário eletrônico disponível em <https://ufr.edu.br/ingresso/> para as vagas reservadas às cotas para quilombolas (LB Q ou LI Q) nos cursos de graduação da UFR, que não tenham conseguido a vaga na classificação geral por nota, para realizar a pré-matrícula e conforme edital, além dos documentos exigidos para os/as demais candidatos/as, deverão apresentar para identificação étnica os documentos abaixo:

a) Declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares em que conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença;

b) Declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente, com a assinatura do presidente, reconhecida em cartório, na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade.

c) Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhada de cópia autenticada da ata da reunião dos membros da comunidade quilombola.

5.2. Os documentos dispostos no item 5.1 devem ser enviados em formato digitalizado (.pdf, .jpg, ou .jpeg) no Sistema de Ingresso, apresentando as informações de forma legível, e o arquivo deve conter tamanho máximo de 5mb cada. O Sistema de Ingresso deve ser acessado a partir da página de ingressos da UFR, acessando o endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

5.2.1. A entrega da documentação comprobatória de Quilombola deverá ser realizada no ato da inscrição/pré-matrícula on line no Sistema de Gestão de Ingresso da UFR, disponibilizado no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

5.3. O/a candidato/a quilombola que não enviar para a Comissão Institucional de Heteroidentificação a documentação especificada no item 5.1, ou o/a candidato/a cuja documentação original for indeferida na avaliação presencial, inclusive após recurso, será considerado INDEFERIDO com consequente DESCLASSIFICAÇÃO no Processo Seletivo SISU 2024 - 1ª Edição da vaga reservada (LB Q ou LI Q) da UFR, permanecendo como candidato/a na classificação geral por nota.

5.4. Para comprovação da documentação do/a candidato/a como quilombola será realizado, após a efetivação do encaminhamento eletrônico da documentação, procedimento presencial de averiguação da documentação original pela Comissão Institucional de Heteroidentificação.



6. DO RESULTADO

6.1. No procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação em caso de indeferimento do/a candidato/a constará o termo INDEFERIDO, quando da divulgação do resultado na página <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

6.2. As deliberações da Comissão Institucional de Heteroidentificação terão validade apenas para o Edital do Processo Seletivo SISU 1ª Edição 2024 na UFR, não servindo para outras finalidades.

6.3. Em caso de indeferimento do pertencimento étnico-racial/heteroidentificação, o/a candidato/a poderá recorrer da decisão da Comissão Institucional de Heteroidentificação, em até dois dias úteis da publicação da RCI - Relação de Candidatos Indeferidos, de acordo com o cronograma do Processo Seletivo SISU - 1ª Edição 2024, que será publicado e atualizado constantemente no menu Cronograma, constante na página do SISU 2024, no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso após publicação dos INDEFERIDOS, conforme previsto em cronograma.

7.2. O recurso será interposto exclusivamente por meio eletrônico na página de ingresso SISU 2024 (<https://ufr.edu.br/ingresso/>).

7.3. É de responsabilidade do/a candidato/a acompanhar pelo site do processo seletivo a publicação do resultado dos INDEFERIDOS e as datas previstas em cronograma para recurso.

7.4. O/a candidato/a poderá interpor recurso, via Sistema de Ingresso e mediante exposição fundamentada e documentada, contra a decisão da Comissão Institucional de Heteroidentificação, a partir da divulgação do resultado e de acordo com o cronograma do Processo Seletivo SISU 2024 - 1ª Edição, publicado e atualizado constantemente no menu Cronograma na página <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

7.5. O recurso deverá ser direcionado diretamente à Comissão Institucional de Heteroidentificação, via Sistema de Ingresso (<https://ufr.edu.br/ingresso/>).

7.6. Os recursos interpostos serão avaliados, por cinco membros que não tenham participado da primeira avaliação presencial, por meio de análise: das informações contidas no processo de recurso, do parecer, da foto de identificação do candidato e do vídeo do/a candidato/a no processo de procedimento presencial de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação realizado pela Comissão Institucional de Heteroidentificação.

7.7. A não homologação da autodeclaração, na fase inicial e na fase de recurso, deverá ser devidamente motivada, indicando-se no parecer da Comissão Institucional de Heteroidentificação qual ou quais características fenotípicas (para candidatos Pretos e Pardos) não foram observadas ou quais documentos (Indígenas e Quilombolas) não foram entregues.

7.8. Após análise do recurso, não sendo homologada a autodeclaração do candidato, o mesmo será considerado INDEFERIDO com consequente DESCLASSIFICAÇÃO no Processo Seletivo SISU 2024 1ª Edição para as vagas reservadas (LB PPI ou LI PPI ou LB Q ou LI Q) da UFR, permanecendo como candidato/a na classificação geral por nota, não cabendo novo recurso administrativo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Depois de homologada a matrícula, se verificada, a qualquer tempo, seja mediante denúncia, seja por ação administrativa, a não veracidade dos dados declarados ou a inconsistência dos mesmos, o/a discente estará sujeito/a ao regimento disciplinar discente, mediante o devido processo administrativo e resguardado o contraditório e a ampla defesa.

8.2. Todo o procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação registrado será integralmente arquivado junto à unidade de registro escolar da UFR, podendo ser utilizado a qualquer momento para os fins previstos no Edital, sendo preservado o sigilo do mesmo.

8.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Institucional de Heteroidentificação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO
(INDÍGENA)

NÓS, Autoridades/Lideranças indígenas do povo _____ abaixo assinadas(os), localizado no Município de _____, Estado _____,

DECLARAMOS, nos termos do Edital do Processo Seletivo SISU 2024 da UFR, de ___/___/2024, Anexo III, item 2.1 Do Procedimento de Verificação de Pertencimento Étnico-racial, junto à Universidade Federal de Rondonópolis que (nome do(a) candidato(a) _____, Nome Social _____, RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, nascido(a) em ___/___/_____, candidato(a) ao ingresso na UFR pelo SISU/2024, é INDÍGENA e mantém vínculo de participação na Comunidade _____, pertencente ao Povo Indígena _____, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida Comunidade. Declaramos, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por nós, acima descrita, com vistas ao ingresso pela modalidade SISU/UFR, são de nossa inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, datamos e assinamos.

_____, ____ / ____ / 20____.

Local e data

Autoridade/Liderança 1:
Nome: _____
RG nº _____ CPF nº _____
Endereço: _____ Telefone: _____

Assinatura
Autoridade/Liderança 2:
Nome: _____
RG nº _____ CPF nº _____
Endereço: _____ Telefone: _____

Assinatura
Autoridade/Liderança 3:
Nome: _____
RG nº _____ CPF nº _____
Endereço: _____ Telefone: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

AUTO DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL
(NEGRO/NEGRA)

Eu, _____, Nome Social _____, RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) ao ingresso nos cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), pelo Processo Seletivo SISU 2024 referente ao ano/semestre de ingresso _____, DECLARO, nos termos da Resolução CONSUNI/UFR nº 61, de 30 de novembro de 2022, junto à UFR que sou NEGRO(A) e me reconheço _____ (preto(a)/pardo(a)). Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de reserva de vagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, asseguro a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ / ____ / ____.

Local e data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV

QUADRO GERAL DE VAGAS DOS CURSOS REGULARES DE GRADUAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SISU 2024 - 1ª EDIÇÃO (MODALIDADE PRESENCIAL) QUADRO SINTÉTICO DE VAGAS

CAMPUS	CURSOS	VAGAS
Campus Universitário de Rondonópolis - Sede	23	1.213
TOTAL	23	1.213

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS

CURSO	VAGAS	TURNOS DE FUNCIONAMENTO	INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	REGIME ACADÊMICO
ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado Resolução Consepe nº 44, de 15 de dezembro de 2023 Código e-MEC: 1127343 Carga Horária: 3.000h	1º Semestre 53	Noturno	8 a 12 semestres	Crédito semestral
	2º Semestre 55	Matutino	8 a 12 semestres	Crédito semestral
AGRONOMIA - Bacharelado Resolução Consepe nº 35, de 16 de agosto de 2023 Código e-MEC: 1656049 Carga Horária: 3.600h	1º Semestre 40	Integral (Matutino e Vespertino)	10 a 15 semestres	Crédito semestral
BIBLIOTECONOMIA - Bacharelado Resolução Consepe nº 04, de 22/01/2007 (Curso está em reestruturação, que passará a ser semestral) Código e-MEC: 41673 Carga Horária: 2.625h	1º Semestre 43	Noturno	4 a 8 anos	Seriado anual
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado Resolução Consepe nº 76 de 8/10/2012 Código e-MEC: 1188880 Carga Horária: 3.618h	1º Semestre 38	Integral (Matutino e Vespertino)	8 a 12 semestres	Crédito semestral
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura Resolução Consepe nº 75 de 8/10/2012 Código e-MEC: 32 Carga Horária: 2.872h	2º Semestre 38	Noturno	8 a 12 semestres	Crédito semestral



CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Bacharelado Resolução Consepe nº 86, de 26/06/2017 Código e-MEC: 21 Carga Horária: 3.056h	1º Semestre 50	Noturno	8 a 12 semestres	Crédito semestral
	2º Semestre 50	Noturno	8 a 12 semestres	Crédito semestral
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Bacharelado Resolução CONSUNI nº 15, de 12 de agosto de 2020, que reestrutura o Projeto Pedagógico de Curso constante na Resolução Consepe nº 81, de 27/04/2009 Código e-MEC: 123052 Carga Horária: 3.032h	2º Semestre 43	Noturno	8 a 12 semestres	Crédito semestral
	2º Semestre 43	Noturno	8 a 12 semestres	Crédito semestral
ENFERMAGEM - Bacharelado Resolução Consepe nº 58, de 04/07/2011 Código e-MEC: 100804 Carga Horária: 4.080h	1º Semestre 30	Integral (Matutino e Vespertino)	9 a 14 semestres	Crédito semestral
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL - Bacharelado Resolução CONSEPE/UFR nº 42, de 17 de novembro de 2023 Código e-MEC: 100800 Carga Horária: 3600h	1º Semestre 43	Integral (Matutino e Vespertino)	8 a 12 semestres	Crédito semestral
	2º Semestre 43	Integral (Matutino e Vespertino)	8 a 12 semestres	Crédito semestral
ENGENHARIA DE SOFTWARE - Bacharelado Resolução CONSEPE/UFR nº 38, de 17 de novembro de 2023 Código e-MEC: 1662063 Carga Horária: 3200h	2º Semestre 50	Noturno	8 a 12 semestres	Crédito semestral
	1º Semestre 43	Integral (Matutino e Vespertino)	9 a 18 semestres	Crédito semestral
ENGENHARIA MECÂNICA - Bacharelado Resolução CONSEPE nº 27 de 31/03/2008 Código e-MEC: 100802 Carga Horária: 4.020h	2º Semestre 43	Integral (Matutino e Vespertino)	9 a 18 semestres	Crédito semestral
	1º Semestre 60	Noturno	8 a 12 semestres	Crédito semestral
GEOGRAFIA - Licenciatura Resolução Consepe nº 39, de 10/03/2017 Código e-MEC: 24 Carga Horária: 3.200h	1º Semestre 45	Noturno	8 a 12 semestres	Crédito semestral
HISTÓRIA - Licenciatura Resolução CONSEPE/UFR nº 36, de 14/09/2023 Código e-MEC: 25 Carga Horária: 3.200h	1º Semestre 48	Matutino	8 a 12 semestres	Crédito semestral
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Licenciatura Resolução Consepe nº 75, de 24/06/2019 Resolução Consepe nº 121, de 11/08/2009 Resolução Consepe nº 130/2017 Código e-MEC: 22837 Carga Horária: 3320h	1º Semestre 35	Noturno	8 a 12 semestres	Crédito semestral
	2º Semestre 35	Vespertino	8 a 12 semestres	Crédito semestral
LETRAS - LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA Resolução CONSEPE/UFR nº 39, de 17/11/23 Código e-MEC: 101054 Carga Horária: 3.200h	1º Semestre 40	Integral (Matutino e Vespertino - podendo ter atividades no período noturno)	12 a 18 semestres	Crédito Semestral
MATEMÁTICA - Licenciatura Resolução CONSEPE nº 140, de 24/10/2019 Código e-MEC: 34 Carga Horária: 3.090h	1º Semestre 54	Vespertino	8 a 12 semestres	Crédito Semestral
MEDICINA - Bacharelado Resolução Consepe nº 6, de 26/02/2018 Código e-MEC: 1261971 Carga Horária: 7.552h	1º Semestre 40	Integral (Matutino e Vespertino)	10 a 15 semestres	Crédito Semestral
PEDAGOGIA - Licenciatura Resolução Consepe nº 10, de 25/02/2019 Código e-MEC: 23 Carga Horária: 3.240h	1º Semestre 50	Noturno	8 a 12 semestres	Crédito semestral
PSICOLOGIA - Bacharelado Resolução Consepe nº 76, de 24/06/2019 Código e-MEC: 84854 Carga Horária: 4.000h	1º Semestre 33	Integral (Matutino e Vespertino)	10 a 15 semestres	Crédito semestral
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado Resolução CONSEPE/UFR nº 40, de 17 de novembro de 2023 Código e-MEC: 1128077 Carga Horária: 3.008	2º Semestre 33	Integral (Matutino e Vespertino)	10 a 15 semestres	Crédito semestral
	1º Semestre 33	Integral (Matutino e Vespertino)	10 a 15 semestres	Crédito semestral
ZOOTECNIA - Bacharelado Resolução CONSEPE nº 51 de 09/07/2018 Código e-MEC: 62906 Carga Horária: 3.856h	1º Semestre 33	Integral (Matutino e Vespertino)	10 a 15 semestres	Crédito semestral

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23082.029717/2023-71. Espécie: Protocolo de Intenções para criação do Observatório Recife de Igualdade de Gênero celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, a PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP, CNPJ nº 10.847.721/0001-95 e a UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO -UPE, CNPJ nº 11.022.597/0001-91. Objeto: O objeto deste Protocolo de Intenções entre a Prefeitura da Cidade do Recife e as Universidades do Consórcio Pernambuco Universitas consiste na criação do "Observatório Recife de Igualdade de Gênero". Vigência: 02 (dois) anos contados a partir assinatura. Data da assinatura: 16/10/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 15/2023

Objeto: CONVÊNIO DE APOIO INSTITUCIONAL Nº 15/2023. Plataforma TransfereGov nº 953423/2023. Processo Administrativo nº 23083.077627/2023-86. Partes: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRJ, CNPJ: 29.427.465/0001-05; Fundação de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - FAPUR, CNPJ: 01.606.606/0001-38. Objeto: Contratação da FAPUR para gerir financeiramente e administrativamente o Projeto de Ensino Pesquisa e Extensão intitulado: Formação e implantação de unidades pedagógicas e solidárias em agricultura urbana e periurbana no distrito de Xerém, Duque de Caxias - RJ. Valor: R\$ 500.018,28. Vigência: 28/12/2023 a 28/06/2025. Assinatura: 28/12/2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 22/2023

Objeto: CONVÊNIO DE APOIO INSTITUCIONAL Nº 22/2023. Plataforma TransfereGov nº 954427/2023. Processo Administrativo nº 23083.047945/2023-12. Partes: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRJ, CNPJ: 29.427.465/0001-05; Fundação de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - FAPUR, CNPJ: 01.606.606/0001-38. Objeto: Contratação da FAPUR para gerir financeiramente e administrativamente o Projeto de Ensino Pesquisa e Extensão intitulado Comissão Permanente da Política Institucional pela Diversidade, Gênero, Etnia/Raça e Inclusão (CPID). Valor: R\$ 100.000,00. Vigência: 29/12/2023 a 01/03/2025. Assinatura: 29/12/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 000250/2024 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA e Francisco Mailson de Lima Cavalcante. Objetivo: Prestação de serviço como Professor Substituto. Valor: a contratante pagará a contratada como remuneração mensal, o valor correspondente à Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1, Carga Horária Semanal 40 horas, da carreira de Professor de Magistério Superior, compatível com a titulação apresentada no ato da contratação, na conformidade da Lei nº. 8.745/93, reajustando-a, nas mesmas épocas e bases. Vigência: 09/01/2024 a 31/03/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2023 - UASG 153163

Nº Processo: 23080.051735/2023-59. Dispensa Nº 547/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA. Objeto: Apoio administrativo e financeiro para execução do projeto de pesquisa intitulado "Produção, caracterização e avaliação biológica de poli-éter-éter-cetona sulfonado para aplicação em implantodontia", financiado pelo International Team of Implantology - ITI. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 21/12/2023 a 02/11/2024. Valor Total: R\$ 24.560,99. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2023 - UASG 153163

Nº Processo: 23080.054507/2023-31. Dispensa Nº 552/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 83.566.299/0001-73 - FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS. Objeto: Apoio administrativo e financeiro para execução do projeto de desenvolvimento institucional intitulado "Programa de apoio administrativo para a permanência estudantil - centro de material e instrumental do Centro de Ciências da Saúde", financiado pela Universidade Federal de Santa Catarina. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 10/01/2024 a 15/10/2027. Valor Total: R\$ 17.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2023 - UASG 153163

Nº Processo: 23080.070085/2023-41. Dispensa Nº 555/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA. Objeto: Apoio administrativo e financeiro para execução do projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento e implantação da telerradiologia do sistema de telemedicina e telessaúde (stt) na rede EBSEH", financiado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH). Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 09/01/2024 a 11/12/2024. Valor Total: R\$ 2.000.000,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).



EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2023 - UASG 153163

Nº Processo: 23080.021570/2023-91.
Dispensa Nº 538/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.
Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA. Objeto: Apoio administrativo e financeiro para execução do projeto de pesquisa intitulado "Genômica estrutural de macrófitas aquáticas e ecologia da lontra neotropical visando à conservação do ecossistema Lagoa do Peri", financiado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 11/01/2024 a 21/11/2024. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2023 - UASG 153163

Nº Processo: 23080.061039/2023-51.
Dispensa Nº 518/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.
Contratado: 82.895.327/0001-33 - FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Apoio administrativo e financeiro para execução do projeto de extensão intitulado "Implantação do laboratório de conservação e restauração de documentos do TRT-12", financiado pela Universidade Federal de Santa Catarina através do termo de execução descentralizada firmado com o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª região. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 12/01/2024 a 13/11/2024. Valor Total: R\$ 86.746,99. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 153163

Número do Contrato: 184/2021.
Nº Processo: 23080.041756/2021-02.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA. Objeto: Remanejamento orçamentário, sem alteração do valor global. Vigência: 09/01/2024 a 25/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 820.000,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
COORDENADORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E
PROPRIEDADE INTELECTUAL
NÚCLEO DE APOIO A PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2023

Contrato nº 139/2023 a transferência de tecnologia não patenteada, não patenteável ou de Know-How, a título oneroso, sem exclusividade, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos direitos para uso, desenvolvimento, produção, exploração comercial, prestação de serviços ou obtenção de qualquer vantagem econômica relacionada à TECNOLOGIA intitulada "Biopolímero Multifuncional para Uso em Cultivos Vegetais", doravante denominada TECNOLOGIA, cuja titularidade é atribuída à CONTRATADA e à CONTRATANTE na proporção de 95% (noventa e cinco por cento) e 5% (cinco por cento), respectivamente. Com anuência da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, conforme às normas das Leis nº 9.279/96, 10.973/04 e 13.243/16, regulamentadas pelo Decreto nº 9.283/2018, e 10.406/02 - Código Civil e 14.133/2021, no que couber. Vigência por 20 anos a contar da data de assinatura. Processo 23081.151203/2023-19.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Acordo de Parceria PD&I nº CTPI 016/2023 para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica firmado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DA ERVA-MATE - IBRAMATE, Associação Privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.790.306/0001-91, representado neste ato por seu Presidente, Alberto Tomelero; a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM, inscrita no CNPJ 95.591.764/0001-05, representada pelo seu Reitor, Luciano Schuch e a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS, inscrita no CNPJ 74.704.008/0001-75, representada por sua Presidente, Ana Rita Facchini. Objeto: a cooperação técnica e científica entre os participantes para desenvolver o projeto intitulado Seleção de clones e desenvolvimento de tecnologias de propagação de erva-mate por miniestaquia, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 22/12/2025. Fundamento Legal: Lei 8.958/94, Lei 8.666/93 e Lei 10.973/04. Processo Administrativo n. 23081.141920/2023-24.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo nº 23089.035463/2023-60

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 7.853/1989, de 24/10/1989, nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 9.784, de 29/01/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018; nº 13.709/2018, de 14/08/2018; Lei nº 13.872, de 17/9/2019; os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, nº 9.508/2018, de 24/09/2018 e nº 9.739/2019, de 28/03/2019; as Portarias nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Instrução Normativa nº 1, de 27/08/2019 do Ministério da Economia; Portaria nº 10.041 de 19 de agosto de 2021 do Ministério da Economia; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponíveis em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, alterada pela Resolução nº 190/2020/ Conselho Universitário, de 17/11/2020 e o instituído no presente Edital, torna pública o Extrato do Edital de Abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Provas e Títulos para o cargo de Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo, campus Baixada Santista:

Cargo	Área / Subárea	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho	Prazo do Contrato
Professor Substituto	A Serviço Social /Serviço Social-	Graduado na(s) área(s) de: Serviço Social. Doutor na(s) área(s) de Serviço Social ou Ciências Humanas.	02-	40h	O contrato terá vigência de 06(seis) meses, ou até o retorno do titular da vaga se este ocorrer antes

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição
R\$ 3.412,63-	R\$ 2.943,39-	R\$ 6.356,02-	R\$658,00	R\$ 158,90-	17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024

CONDIÇÕES GERAIS:

- O Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior Substituto, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal de São Paulo.
- A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br/> ;
- O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.
- Para que chegue ao conhecimento de todos é emitido o presente extrato que após publicado terá o objeto (Edital de Abertura) disponibilizado no sitio da Instituição com todas as informações e ou condições, não podendo ser alegado o desconhecimento.

ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS FRANCO

EDITAL Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo nº 23089.034400/2023-96

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 7.853/1989, de 24/10/1989, nº 8.112/90, de 11/12/1990; nº 9.784, de 29/01/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014; nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018; nº 13.709/2018, de 14/08/2018; Lei nº 13.872, de 17/9/2019; os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, nº 9.508/2018, de 24/09/2018 e nº 9.739/2019, de 28/03/2019; as Portarias nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Instrução Normativa nº 1, de 27/08/2019 do Ministério da Economia; Portaria nº 10.041 de 19 de agosto de 2021 do Ministério da Economia; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponíveis em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, alterada pela Resolução nº 190/2020/ Conselho Universitário, de 17/11/2020 e o instituído no presente Edital, torna pública o Extrato do Edital de Abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Provas e Títulos para o cargo de Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo, campus Baixada Santista:

Cargo	Área/Subárea	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho	Prazo do Contrato
Professor Substituto	A Fisioterapia/Fisioterapia Supervisionado em Fisioterapia Cardiovascular/Estágio	Graduado na área de Fisioterapia. Título de Mestre nas áreas de Fisioterapia ou Ciências da Saúde ou Cardiologia ou Cirurgia Cardiovascular	01	40 horas semanais-	O contrato terá vigência de 06(seis) meses, ou até o retorno do titular da vaga se este ocorrer antes

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição
R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37	R\$ 658,00	R\$ 117,31	17 de janeiro a 31 de janeiro de 2024

CONDIÇÕES GERAIS:

- O Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior Substituto, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal de São Paulo.
- A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br/> ;
- O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.
- Para que chegue ao conhecimento de todos é emitido o presente extrato que após publicado terá o objeto (Edital de Abertura) disponibilizado no sitio da Instituição com todas as informações e ou condições, não podendo ser alegado o desconhecimento.

ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS FRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

EDITAL Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O VICE-REITOR, no exercício do cargo de REITOR, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, regido Edital nº 04/2023 publicado no Diário Oficial da União - DOU em 04/04/2023 e retificado no DOU em 06/04/2023, para a área e para exercício no campus descrito abaixo:

ÁREA: ARTES
Campus Sosígenes Costa
Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nota Final	Nome
1ª	202303003889	5,5	MARIANA NOVAES DE MEDEIROS
2ª	202303003908	5,2	RICARDO CAMPOS DE CARVALHO E SILVA

Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nota Final	Nome
1ª	202303003908	5,2	RICARDO CAMPOS DE CARVALHO E SILVA

FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EDITAL RETIFICADO DE SELEÇÃO Nº 28 -UNIFESSPA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR MEIO DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA O ANO DE 2024.

O Reitor da UNIVERSIDADE DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA) no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições de ensino técnico de nível médio; o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência; a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino; a Portaria Normativa MEC nº 19, de 6 de novembro de 2014 e o Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017 que alteram a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012; a Portaria nº 493, de 22 de maio de 2020, que altera a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012 e dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada (SISU); a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, que altera as Portarias Normativas do MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e nº 493, de 22 de maio de 2020; a Nota Técnica do IBGE nº 01, de 14 de março de 2018 que trata da Releitura dos dados de pessoas com deficiência no Censo Demográfico 2010 à luz das recomendações do Grupo de Washington; Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021 que altera a Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018 e regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros; bem como demais dispositivos legais pertinentes em vigor, torna público que a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, para ingresso no ano de 2024 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SISU), observando o seguinte:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital rege o Processo Seletivo de 2024 para ingresso nas vagas dos cursos de graduação da UNIFESSPA destinados aos candidatos inscritos no SISU 2024.1, com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2023.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato:

1.2.1. Verificar as informações constantes do Termo de Adesão da UNIFESSPA, divulgado no sítio eletrônico do CEPS/UNIFESSPA (<https://ceps.unifesspa.edu.br>); contendo as seguintes informações:

I. Os cursos e turnos participantes do SISU, com os respectivos números de vagas;

II. O número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;

III. Os pesos e as notas mínimas estabelecidos pelos respectivos cursos da UNIFESSPA para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno; e

IV. A documentação básica para a realização da habilitação dos candidatos selecionados, inclusive aquela necessária à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos pelas Portarias Normativas citadas no preâmbulo deste Edital;

1.2.2. Observar os procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SISU, bem como os respectivos horários de atendimento na UNIFESSPA e a apresentação dos documentos exigidos para o cadastramento/habilitação e matrícula.

1.2.3. Acompanhar, nos portais do SISU (SISU - Sistema de Seleção Unificada (mec.gov.br)) e do CEPS/UNIFESSPA (<https://ceps.unifesspa.edu.br>), eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SISU 2024.

1.3. A inscrição do estudante no processo seletivo referente ao SISU 2024.1 implica:

I. O consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM 2023, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no SISU;

II. A declaração do conhecimento e concordância expressa com as normas estabelecidas na Portaria nº 493, de 22 de maio de 2020 e nos editais divulgados pela Secretaria de Educação Superior (SESU) do Ministério da Educação (MEC) e pela UNIFESSPA a respeito do processo seletivo, bem como das informações constantes do Termo de Adesão da UNIFESSPA ao SISU 2024.1; e

III. A autorização para que a UNIFESSPA possa consultar informações financeiras junto ao Banco Central do Brasil, no caso dos candidatos que concorrerem às Cotas de Renda;

1.4. A operacionalização das inscrições no SISU, o processamento e a divulgação da chamada regular e a operacionalização das inscrições na Lista de Espera do SISU são de responsabilidade do SISU/MEC e serão divulgados no endereço eletrônico SISU - Sistema de Seleção Unificada (mec.gov.br);

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. O SISU 2024.1 oferecerá vagas para ingresso no ano de 2024 da UNIFESSPA, distribuídas entre os diversos cursos de acordo com o ANEXO 01 (Quadro de Vagas) deste edital.

2.2. Somente poderão ocupar as vagas definidas no subitem 2.1 os candidatos portadores de certificado de conclusão do ensino médio ou documentos oficiais equivalentes que comprovem a conclusão do ensino médio no ato da habilitação na UNIFESSPA.

2.3. Não será permitido nenhuma alteração ou correção dos dados da escolha de modalidade de concorrência após o encerramento das inscrições.

2.3.1. O candidato que cursou algum dos anos do ensino médio em escola privada, mesmo que na condição de bolsista integral, e se inscrever, de forma equivocada, em modalidade de concorrência destinada às cotas previstas na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 estará, automaticamente, eliminado do processo seletivo, sendo vedada a possibilidade de alteração da referida modalidade para Ampla Concorrência.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DAS NOTAS

3.1. A nota final dos candidatos do SISU 2024.1 da UNIFESSPA será obtida pela média ponderada das notas do ENEM 2023, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Portaria nº 2514, de 26 de dezembro de 2023.

3.1.1. Aos candidatos que cursaram pelo menos um ano do ensino médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os Campi da UNIFESSPA, conforme relação constante no anexo da Portaria nº 2514, de 26 de dezembro de 2023, será atribuído 20% (vinte por cento) de bônus sobre a nota do ENEM 2023, na modalidade de Ampla Concorrência.

3.1.2. O candidato que receber o bônus deverá apresentar o comprovante do requisito no ato da Habilitação, conforme especificado no subitem 5.9.

3.1.3. Não será permitida a exclusão ou inclusão da solicitação do bônus de 20% após o encerramento das inscrições.

3.1.4. Os candidatos que NÃO cursaram pelo menos um ano do ensino médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os Campi da UNIFESSPA, conforme relação constante no anexo da Portaria nº 2514, de 26 de dezembro de 2023, que solicitarem o bônus de 20%, de forma equivocada, estarão, automaticamente, eliminados do processo seletivo, sendo vedada a possibilidade de alteração para Ampla Concorrência sem bônus.

3.2. Será considerado eliminado do SISU 2024.1 da UNIFESSPA o candidato que obtiver, em qualquer prova, nota inferior à pontuação mínima definida na Portaria nº 2514, de 26 de dezembro de 2023 para o curso desejado.

3.3. Para cada curso que oferece vagas no SISU 2024.1, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final do ENEM, calculada de acordo com o subitem 3.1, até o número de vagas ofertadas;

3.4. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da 1ª chamada serão preenchidas mediante utilização da lista de espera disponibilizada pelo SISU 2024.1 e posterior consulta de manifestação de interesse, conforme estabelecido na seção 6 deste Edital.

3.5. Para constar na lista de espera da qual trata o subitem 3.4, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar sua inscrição na lista de espera no portal do SISU e, posteriormente, manifestar seu interesse na vaga da UNIFESSPA pelo endereço eletrônico Cadastro On-line 2024 (unifesspa.edu.br) durante o período especificado no cronograma de inscrição, seleção e cadastramento dos candidatos definido pela SESU/MEC e UNIFESSPA, respectivamente.

4. AÇÕES AFIRMATIVAS

4.1. A UNIFESSPA adotará a política de ações afirmativas baseada na reserva de vagas definida pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017 e pelas Portarias Normativas MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012; a Portaria nº 493, de 22 de maio de 2020 e Resolução CONSEPE/UNIFESSPA nº 532, de 29 de agosto de 2021 em conformidade com o Termo de Adesão.

4.1.1. Das vagas ofertadas em cada curso, metade serão destinadas à ampla concorrência e metade serão distribuídas nas seguintes cotas:

I. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) (LB_PPI/CECR);

II. Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) (LB_Q/CEQR);

III. Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) (LB_PCD/CER_PCD);

IV. Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) (LI_EP/CE);

V. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) (LB_EP/CER);

VI. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda, que tenham

VII. cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) (LI_PPI/CEC);

VIII. Candidatos autodeclarados quilombolas, independente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) (LI_Q/CEQ);

IX. Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) (LI_PCD/CE_PCD);

X. Candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) (LI_EP/CE);

4.1.2. Das vagas destinadas à ampla concorrência, serão reservadas 2 (duas) vagas, de cada curso de graduação, destinadas exclusivamente à Pessoa com Deficiência (PcD), de acordo com Resolução CONSEPE/UNIFESSPA nº 532, de 29 de agosto de 2021.

4.1.2.1. Candidatos com deficiência (Resolução CONSEPE/UNIFESSPA nº 532, de 29 de agosto de 2021), que independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou privadas; (eu acho que essa vaga sai da ampla concorrência, pela forma como o texto está distribuído, pode passar a ideia de que as 2 vagas saíram do 50% das cotas).

4.1.3. Ação afirmativa própria com bonificação de acréscimo de 20% na nota final do ENEM dos alunos que tenham cursado pelo menos um ano do ensino médio nas escolas dos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os Campi da UNIFESSPA: Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, São Félix do Xingu e Santana do Araguaia; e dos municípios que integram as regiões de influência das cidades de Imperatriz-MA e Araguaína-TO, disponível através do link a seguir: Resolução CONSEPE/UNIFESSPA nº 532, de 29 de agosto de 2021.

4.1.4. Compete, exclusivamente, ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas, perdendo o direito à vaga o candidato que se declarar beneficiário de ação afirmativa e não apresentar a comprovação necessária no momento da habilitação institucional.

4.2. As vagas, que trata a Resolução CONSEPE/UNIFESSPA nº 532, de 29 de agosto de 2021, reservadas às pessoas com deficiências, não ocupadas por estes candidatos, serão direcionadas aos candidatos de ampla concorrência, caso a lista de espera do público específico tenha sido esgotada.

5. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1. A Habilitação Institucional dos candidatos selecionados nas chamadas do SISU 2024.1 ocorrerá em datas e horários a serem divulgados no site do CRCA da UNIFESSPA (CRCA - Página inicial (unifesspa.edu.br)).

5.2. Os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação completa no ato da habilitação, sendo vedada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues com cópias legíveis e originais para conferência conforme descritos a seguir:

DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

I. Cadastro Acadêmico, na página eletrônica Cadastro On-line 2024 (<https://coc.unifesspa.edu.br>), preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3x4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.

II. Cédula de Identidade (RG);

III. CPF (Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF);

IV. Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação eleitoral) - Obrigatório para maiores de 18 anos;

V. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;



VI. Comprovante de residência recente;
 VII. Histórico Escolar do Ensino Médio;
 VIII. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

IX. Certidão de nascimento ou casamento.
 5.3.O candidato beneficiado por ação afirmativa baseada na reserva de vagas definida pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 deverá, no momento da habilitação, além dos documentos exigidos no subitem 5.2, comprovar sua condição de beneficiado, por meio do Histórico Escolar do Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal, sob pena de perda da vaga.

5.3.1. Não têm direito à vaga os candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em:

a) escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral, ou em outros países;

b) escolas do sistema S, SESI, SESC, SENAI, SENAC, que não são consideradas escolas públicas para o sistema de cotas. São escolas administradas de forma independente, apesar de prestarem serviços de interesse público, não são ligadas a nenhuma das esferas do governo.

5.4. Para os candidatos beneficiados por ação afirmativa baseada na reserva de vagas definida Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 que tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenham cursado nenhuma parte do ensino médio em escolas privadas ou qualquer outro tipo de escola que não seja da rede pública brasileira, mesmo gratuita, deverá ser apresentado o certificado e histórico escolar de conclusão de ensino médio emitido por instituições reconhecidas e os documentos relacionados no subitem 5.2.

5.5.O candidato que tenha se declarado como beneficiário da ação afirmativa para pretos, pardos ou indígenas, além dos documentos exigidos nos subitens 5.2, 5.3 ou 5.4, deverá assinar uma autodeclaração étnico-racial sujeitando-se à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração.

5.5.1. Os candidatos convocados a ocuparem as vagas de que trata este item, deverão, obrigatoriamente, comparecer no local, data e horário estipulados para validação da condição autodeclarada (Autodeclaração) como pessoa negra (preta ou parda), que será realizada por intermédio de procedimento de heteroidentificação pela Comissão Permanente para Diversidade, Heteroidentificação e Etnicidade constituída nos termos da Portaria UNIFESSPA nº 1.177 de 07 de agosto de 2020 e conforme a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021 que altera a Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018 e regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros. É de inteira responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado obedecendo ao cronograma a ser publicado no sítio do CRCA - Página inicial (unifesspa.edu.br). Essa etapa é obrigatória e o não comparecimento do candidato acarretará na perda de sua vaga na UNIFESSPA.

5.5.2. A Comissão Permanente para Diversidade, Heteroidentificação e Etnicidade constituirá Bancas de Heteroidentificação compostas por estudiosos, profissionais e pesquisadores da área, com comprovada experiência em estudos e/ou atuação em questões étnico-raciais, instituídas para o fim específico de aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) optante pela vaga de cotista racial, em procedimento de heteroidentificação étnico-racial complementarmente à autodeclaração étnico-racial firmada pelo(a) candidato(a), utilizando exclusivamente o critério fenotípico. Caso seja necessário, por decisão da banca de heteroidentificação, os candidatos também poderão passar por avaliação telepresencial/videoconferência (via plataforma Google Meet).

5.5.2.1. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do nariz e dos lábios, e o formato do rosto, etc., as quais combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a sua condição de beneficiário de vaga reservada para candidato negro (preto ou pardo).

5.5.2.2. A ascendência do candidato não será considerada, em nenhuma hipótese, para os fins de validação da sua autodeclaração étnico-racial.

5.5.3. Para candidatos indígenas que concorrerem à modalidade destinada às pessoas pretas, pardas e indígenas, além da documentação comum a todos os candidatos, apresentar a seguinte documentação:

5.5.3.1. Declaração de Autorreconhecimento (modelo será disponibilizado no edital de habilitação no endereço crca.unifesspa.edu.br), assinada pelo candidato.

5.5.3.2. Declaração de Pertencimento assinada por, pelo menos, 3 lideranças (modelo será disponibilizado no edital de habilitação no endereço crca.unifesspa.edu.br), assinada pelo candidato.

5.6. Dos candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012).

5.6.1. Para candidatos quilombolas que concorrerem à modalidade destinada às pessoas quilombolas, além da documentação comum a todos os candidatos, apresentar a seguinte documentação:

5.6.1.1. Declaração de Autorreconhecimento (modelo será disponibilizado no edital de habilitação no endereço crca.unifesspa.edu.br), assinada pelo candidato.

5.6.1.2. Declaração de Pertencimento assinada por, pelo menos, 3 lideranças (modelo será disponibilizado no edital de habilitação no endereço crca.unifesspa.edu.br), assinada pelo candidato.

5.7. Dos candidatos declarados baixa renda, deverão apresentar, além dos documentos exigidos nos subitens 5.2, 5.3 ou 5.4, os comprovantes de renda, RG e CPF de todos os membros do núcleo familiar, demonstrando assim que a renda familiar bruta mensal por pessoa é igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo.

5.7.1. Dos filhos menores, deve-se apresentar, além do RG e CPF (do menor), certidão de nascimento (do menor); dos menores sob guarda do núcleo familiar, deve-se apresentar documento judicial que comprove a guarda.

5.7.2. Apresentar os documentos listados a seguir de acordo com a categoria que se enquadram:

Trabalhadores Assalariados

§ Documentos relacionados no subitem 5.2;

§ Contracheques, os três últimos, pelo menos;

§ Declaração de IRPF (2022/2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF ou Declaração de Isento do IRPF;

§ CTPS registrada e atualizada;

§ Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

§ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

Atividade Rural

§ Documentos relacionados no subitem 5.2;

§ Declaração de Trabalhador Rural;

§ Declaração de IRPF (2022/2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (2022/2023) ou Declaração de Isento do IRPF;

§ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, quando houver (2022/2023);

§ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

§ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

§ Notas fiscais de vendas.

Aposentados e Pensionistas

§ Documentos relacionados no subitem 5.2;

§ Extrato mais recente do pagamento de benefício;

§ Declaração de IRPF (2020/2021) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (2022/2023);

§ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

Autônomos e Profissionais Liberais

§ Declaração de Trabalhador Autônomo;

§ Documentos relacionados no subitem 5.2;

§ Declaração de IRPF (2022/2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (2022/2023);

§ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

§ Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

§ Extratos bancários dos últimos três meses.

Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

§ Documentos relacionados no subitem 5.2.

§ Declaração de IRPF (2022/2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (2022/2023);

§ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

§ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Candidato sem Renda Familiar

§ Documentos relacionados no subitem 5.2.

§ Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.

§ Candidato ou Familiar Desempregado

§ CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão);

§ Declaração de IRPF (2022/2023) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (2022/2023);

§ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

§ Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

5.8.O candidato que tenha se declarado como beneficiário da ação afirmativa para pessoas com deficiência, além dos documentos exigidos nos subitens 5.2, 5.3 ou 5.4, devem apresentar os documentos que comprovem a situação de Pessoa com Deficiência emitido nos últimos 12 meses que antecedem a habilitação.

I. A análise dos documentos apresentados pelos candidatos do SiSU 2024.1, para comprovar a condição de pessoa com deficiência será realizada por Bancas de Verificação da Unifesspa compostas por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, instituídas para este fim;

II. As Bancas de Verificação farão as análises dos documentos de acordo com a legislação (Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015) que versa sobre o acesso ao ensino superior como beneficiário de cota de pessoa com deficiência e realizará, nas datas e horários especificados em edital próprio, uma sessão de entrevista com os (as) candidatos (as);

III. Ao apresentarem-se às bancas de verificação, deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos comprobatórios da condição de pessoa com deficiência, mencionados no termo de adesão da Unifesspa ao SiSU 2024.1 e abaixo relacionados:

a. Pessoas com Deficiência Física: - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a habilitação institucional da Unifesspa, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. Exames adicionais que complementem a comprovação da condição de deficiência especificada no Laudo realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;

b. Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem habilitação institucional da Unifesspa, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. Obrigatoriamente apresente o exame de Audiometria para candidatos com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;

c. Pessoas com Deficiência Visual: - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem habilitação institucional da Unifesspa, por oftalmologista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;

d. Pessoas com Deficiência Intelectual: Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem habilitação institucional da Unifesspa, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. Apresentar obrigatoriamente laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo. - Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno DSM-5;

e. Pessoas Surdocegos (as): - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem habilitação institucional da Unifesspa, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. Exame de Audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. - Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;



f. Pessoas com Transtorno do Espectro Autista: - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem habilitação institucional da Unifesspa, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo;

g. Pessoas com Deficiência múltipla: - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem habilitação institucional da Unifesspa, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. - Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. O (s) referido(s) exame(s) deverão ter sido realizados nos últimos doze meses e deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s);

5.8.1.O candidato que tenha se declarado como beneficiário da ação afirmativa para pessoas com deficiência na condição de preto, pardo ou indígena, além dos documentos exigidos nos subitens 5.2, 5.3 ou 5.4, deverão entregar também os documentos exigidos nos subitens 5.5 e 5.7.

5.8.2.O candidato que tenha se declarado como beneficiário da ação afirmativa para pessoas com deficiência, declarados também como baixa renda, além dos documentos exigidos nos subitens 5.2, 5.3 ou 5.4, deverão entregar também os documentos exigidos nos subitens 5.6 e 5.7.

5.8.3.O candidato que tenha se declarado como beneficiário da ação afirmativa para pessoas com deficiência na condição de preto pardo ou indígena, declarados também como baixa renda, além dos documentos exigidos nos subitens 5.2, 5.3 ou 5.4, deverão entregar também os documentos exigidos nos subitens 5.5, 5.6 e 5.7.

5.9. Da comprovação da bonificação: o candidato beneficiado deverá entregar, no momento da habilitação, além dos documentos relacionados no subitem 5.2, o Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia legível e original), comprovando que cursou pelo menos um ano do ensino médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os Campi da Unifesspa: Marabá, Rondon do Pará, Xinguaçu, São Félix do Xingu e Santana de Araguaia; e dos municípios que integram as regiões de influência das cidades de Imperatriz - MA e Araguaína - TO, conforme relação estabelecida na Portaria nº 2514, de 26 de dezembro de 2023.

5.10. Após a Habilitação Institucional o candidato receberá cronograma de matrícula que deverá ser efetivada diretamente na Faculdade do curso em que foi aprovado e habilitado.

5.10.1. Caso o candidato não efetue sua matrícula, perderá o vínculo Institucional.

5.11. A habilitação dos aprovados e classificados será realizada pelo CRCA de forma Remota ou Presencial, sendo definida em edital próprio a ser publicado no endereço eletrônico CRCA - Página inicial (<https://crca.unifesspa.edu.br>).

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA

6.1. Caso existam vagas não ocupadas após a habilitação relativas às chamadas do SiSU ou vagas liberadas em razão da desistência de candidatos, o Centro de Registro e Controle Acadêmico da Unifesspa, procederá da seguinte maneira:

6.1.1. Convocará os candidatos subsequentes classificados no SiSU 2024.1, selecionados em lista de espera, para confirmar seu interesse em permanecer na referida lista de espera da UNIFESSPA. O candidato deverá confirmar interesse no endereço eletrônico: Cadastro On-line 2024 (<https://coc.unifesspa.edu.br>).

6.1.2. Os candidatos que não confirmarem seu interesse serão excluídos da lista, e consequentemente a lista será recalculada e publicada no endereço eletrônico CRCA - Página inicial (<https://crca.unifesspa.edu.br>).

6.1.3. As informações referentes à lista de espera após confirmação de interesse, inclusive a relação de convocados, não serão divulgadas na página do SiSU, nem em qualquer outro veículo de comunicação do Ministério da Educação, sendo exclusivamente divulgadas na página CRCA - Página inicial (<https://crca.unifesspa.edu.br>).

6.2. A UNIFESSPA reserva o direito de convocar um número de candidatos maior do que o de vagas existentes somente para compor o quadro de reserva de vagas, sem que essa ação gere o direito de preenchimento da vaga pelo candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inclusão em cadastro de reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso na UNIFESSPA, presente ou futuro.

7.2. Em caso de não preenchimento das vagas reservadas ou das cotas e não havendo mais candidatos aprovados dentro da reserva ou cota, as vagas serão direcionadas à cota mais próxima e, por fim, aos candidatos de ampla concorrência.

7.3. A fim de se manter atualizado com informações mais precisas e detalhadas do Processo Seletivo, o candidato deve acessar as páginas oficiais da instituição nos seguintes canais de comunicação: <https://ceps.unifesspa.edu.br>, <https://crca.unifesspa.edu.br> e <https://unifesspa.edu.br>, não se embasando apenas nas publicações (status, feed, perfil, etc.) das redes sociais.

7.4. Para utilizar os serviços fornecidos pela Unifesspa é necessário o fornecimento de alguns Dados Pessoais e, ao navegar ou utilizar alguma de nossas plataformas, alguns Dados Pessoais poderão ser coletados. Esses dados serão utilizados conforme descrito na Política de Privacidade (Portaria UNIFESSPA nº 424, de 09 de abril de 2021), de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.5. A UNIFESSPA não se compromete com a publicação de relações de candidatos convocados pela imprensa nem por qualquer outro veículo de comunicação ou divulgação.

O anexo 1 com o Quadro completo de vagas ofertadas no SiSU 2024 encontra-se publicado no site <https://ceps.unifesspa.edu.br/>

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 30 de novembro de 2023.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 1/2024

A Reitora da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, nomeada pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente, no uso de suas atribuições, retifica o Edital nº 01/2024 de Concurso Público, publicado no DOU de 03/01/2024, seção 3, páginas 56 a 64, conforme segue:

Onde se lê:

2. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Datas/períodos	Eventos
03/01/2024 a 17/01/2024	Período de inscrição.
03/01/2024 a 14/01/2024	Período de inscrição - com isenção de taxa.
15/01/2024	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.
18/01/2024	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial.
18/01/2024	Data limite para pagamento da taxa de inscrição.
23/01/2024	Divulgação da Lista de Inscritos.
24/01/2024 a 25/01/2024	Prazo para recorrer caso não constar o nome do candidato na lista de deferimento da inscrição.
29/01/2024	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras, data, horário e local de realização das provas.

4.1. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos no item 2, serão abertas automaticamente, no período abaixo, inscrições para candidatos com os seguintes pré-requisitos:

(...)

CRONOGRAMA DE REABERTURA	
Datas/períodos	Eventos
26/01/2024 a 09/02/2024	Período de inscrição.
26/01/2024 a 06/02/2024	Período de inscrição - com isenção de taxa.
07/02/2024	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.
14/02/2024	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial.
14/02/2024	Data limite para pagamento da taxa de inscrição.
19/02/2024	Divulgação da Lista de Inscritos.
20/02/2024 a 21/02/2024	Prazo para recorrer caso não constar o nome do candidato na lista de deferimento da inscrição.
23/02/2024	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras, data, horário e local de realização das provas.

(...)

Leia-se:

2. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Datas/períodos	Eventos
03/01/2024 a 24/01/2024	Período de inscrição.
03/01/2024 a 18/01/2024	Período de inscrição - com isenção de taxa.
19/01/2024	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.
25/01/2024	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial.
25/01/2024	Data limite para pagamento da taxa de inscrição.
31/01/2024	Divulgação da Lista de Inscritos.
01/02/2024 a 02/02/2024	Prazo para recorrer caso não constar o nome do candidato na lista de deferimento da inscrição.
06/02/2024	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras, data, horário e local de realização das provas.

4.1. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos no item 2, serão abertas automaticamente, no período abaixo, inscrições para candidatos com os seguintes pré-requisitos:

(...)

CRONOGRAMA DE REABERTURA	
Datas/períodos	Eventos
05/02/2024 a 26/02/2024	Período de inscrição.
05/02/2024 a 21/02/2024	Período de inscrição - com isenção de taxa.
22/02/2024	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.
27/02/2024	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial.
27/02/2024	Data limite para pagamento da taxa de inscrição.
01/03/2024	Divulgação da Lista de Inscritos.
04/03/2024 a 05/03/2024	Prazo para recorrer caso não constar o nome do candidato na lista de deferimento da inscrição.
08/03/2024	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras, data, horário e local de realização das provas.

(...)

MARINALVA VIEIRA BARBOSA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 153035

Nº Processo: 23085.016188/2023-15.

Dispensa Nº 16188/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO.

Contratado: 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra de operação e de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, conforme necessidade da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão nº 52/2022 e seus anexos.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 16/01/2024 a 01/07/2024. Valor Total: R\$ 1.716.009,60. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 153035

Nº Processo: 23085.011843/2021-87. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 21.563.421/0001-09 - RCR AMBIENTAL LTDA. Objeto: A Rescisão Unilateral do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra de operação e de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, conforme necessidade da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. Dos motivos: Em razão do descumprimento de obrigações legais e contratuais, conforme documentos acostados nos autos do processo administrativo nº 23085.011843/2021-87 e do processo administrativo de apuração de responsabilidade (PAAR) nº 23085.014884/2023-97. Fundamento legal: Lei 8.666/93 (inciso II do artigo 58, inciso I do artigo 79 e inciso XII do artigo 78). Data de rescisão: 16/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158565**

Nº Processo: 23282.019834/2023-70.
Dispensa Nº 90084/2023. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA.
Contratado: 27.652.712/0001-41 - FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSAO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDU. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de gerenciamento administrativo financeiro dos recursos inerentes ao projeto intitulado "Implementação do I Curso de Defensores Populares", nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 12/01/2024 a 12/01/2025. Valor Total: R\$ 1.306.159,52. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**EDITAL Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 17/01/2024 a 02/02/2024, para o preenchimento de 1 (uma) vaga, na UTFPR, Campus Cornélio Procópio, localizado na Avenida Alberto Carazzai, nº 1640, Centro, Cornélio Procópio - PR, para a carreira de Professor do Magistério Federal Substituto, na área/subárea de Linguística, Letras e Artes/Letras, nos termos do Edital Nº 001/2024-PS-CP e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos#b_start=0. (Processo SEI nº 23064.000554/2024-43)

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos#b_start=0, ou presencialmente no campus para o qual a vaga se destina.

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais).

1.3 O período de contratação será de 06 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo (R\$ 3.412,63), para o regime de 40 horas semanais, acrescido de Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada, sendo R\$ 511,90 para especialização, R\$ 1.279,74 para mestrado e R\$ 2.943,39 para doutorado.

MARCELO KUSMA
Diretor de Gestão de Pessoas

CÂMPUS DOIS VIZINHOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 153991**

Número do Contrato: 4/2021.
Nº Processo: 23064.002317/2021-74.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: UTFPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS. Contratado: 78.983.798/0001-26 - SATI TELECOM LTDA.. Objeto: Alteração da cláusula segunda-vigência. Vigência: 15/01/2024 a 01/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 94.622,86. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

CÂMPUS LONDRINA**AVISO DE PENALIDADE**

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, através da Portaria do Diretor Geral nº 243, de 29 de dezembro de 2023, torna pública a aplicação da sanção, prevista no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com registro no SICAF, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da presente data de publicação, e multa no valor de R\$ 104,00 (cento e quatro reais), à empresa REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.673.263/0001-86, conforme o Processo nº 23064.045571/2023-29.

MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor Geral Substituto

CÂMPUS PATO BRANCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 153177**

Número do Contrato: 38/2022.
Nº Processo: 23064.052347/2022-11.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2022. Contratante: UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO. Contratado: 20.141.411/0001-04 - CONSTRUTORA SIGMA LTDA. Objeto: Alterar a cláusula segunda - vigência - 2.1 o prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no projeto básico, com início na data de 20/01/2023 e encerramento em 29/02/2024.. Vigência: 15/01/2024 a 29/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 828.503,80. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 155007**

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 23477.053375/2017-28.
Pregão. Nº 14/2018. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES. Contratado: 92.559.830/0001-71 - GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 17/01/2023 e encerramento em 16/01/2024, com fundamento no artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/1993; a alteração do item 6 do termo de referência, anexo do edital, com fulcro no artigo 65, inciso ii, alínea d, da lei nº 8.666/1993, de modo que a taxa de administração seja 0 (zero), tendo como referência o valor total do benefício atual, em observância ao disposto no artigo 3º, inciso i, da lei nº 14.442/2022. as partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do termo de contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto constante no processo sei 23477018266/2022-21. Nessa hipótese, a contratante deverá providenciar a pronta extinção do termo de contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à contratada direito à indenização.. Vigência: 17/01/2023 a 16/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 195.216.035,04. Data de Assinatura: 06/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2023).

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 155022**

Nº Processo: 23536.007685/2021-13.
Pregão Nº 84/2023. Contratante: EBSERH HC-UFPE.
Contratado: 09.445.502/0001-09 - SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de produção e distribuição de alimentação por via oral e enteral para pacientes (adultos e infantis), acompanhantes legalmente instituídos, residentes e alunos da graduação em regime de plantão de 12 horas, do hospital das clínicas da universidade federal de pernambuco – filial da ebserh, englobando o preparo da refeição nas dependências do hospital e a distribuição nos leitos/refeitórios, com dedicação exclusiva de mão de obra e execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades do citado órgão..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. Valor Total: R\$ 10.494.108,48. Data de Assinatura: 26/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 155022

Nº Processo: 23536.013262/2023-96.
Pregão Nº 116/2023. Contratante: EBSERH HC-UFPE.
Contratado: 14.041.700/0001-39 - IMMAX SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, por um período de 01 (um) ano, prorrogáveis por até 05 (cinco) anos em 01 (um) angiógrafo marca: siemens, modelo: artis zee floor, série 137306, tombamento: 763.355 pertencente a unidade de diagnóstico por imagem (udi) do hc-ufpe/ebserh..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/01/2024 a 12/01/2025. Valor Total: R\$ 336.000,00. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 155011**

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23521.014782/2020-32.
Pregão. Nº 94/2020. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM. Contratado: 05.039.025/0001-12 - GTS SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 09/02/2024 a 08/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 319.956,44. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA**AVISO DE PRORROGAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 65/2023 - UASG 156654**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, filial Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFU/EBSERH), convoca interessadas para a participação em Chamamento Público cujo objeto é a Contratação de empresa Especializada para Realização de Exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética com Sedação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e em seus anexos. A data limite para o envio das propostas foi prorrogada até às 23h59min do dia 21/01/2024, as quais deverão ser encaminhadas através do e-mail ulic-hc-ufu@ebserh.gov.br.

O Edital nº 65/2023 de Chamamento Público e seus anexos podem ser solicitados através do e-mail ulic-hc-ufu@ebserh.gov.br e também estão disponíveis na página de Chamamento Públicos do HC-UFU/Ebserh, no link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufu/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>. (INCOM - 15/01/2024) 156654-26443-2023NE000002.

JANAINA FERNANDES CARDOSO
Agente de Licitações

FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 155901**

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 23762.018782/2020-79.
Pregão. Nº 64/2021. Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 07.067.001/0001-00 - AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 26/01/2024 e encerramento em 25/01/2025, com fundamento nos artigos 147, caput, 149, inciso i, e 150, todos do rlc 2.0. Vigência: 26/01/2024 a 25/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.674,12. Data de Assinatura: 26/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 155901

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 23110.035892/2018-55.
Pregão. Nº 154/2018. Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 00.512.932/0001-13 - QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.. Objeto: O presente 6º termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato 4/2019, nas mesmas condições anteriormente pactuadas, por mais 90 dias, de 25/01/2024 a 24/04/2024.. Vigência: 25/01/2024 a 24/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 326.449,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 155012**

Nº Processo: 23525020922202314. Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE - PASTAS PARA PRONTUÁRIO E ETIQUETAS, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Marechal Campos, Nº 1355, Santa Cecília - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

SELI STORCH RODRIGUES
Agente de Licitações

(SIASGnet - 15/01/2024) 155012-26443-2024NE800218



FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 56/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/12/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Aquisição de MMH e Comodatos com fornecimento de itens em comodato, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário da Grande Dourados - HUGD, vinculado à Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD. Total de Itens Licitados: 00087 Novo Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 11h11 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, Nº 558, Altos do Indaiá, Dourados/ms Altos do Indaiá - DOURADOS - MS. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/01/2024, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANA ALICE DE LIMA
Técnica em Contabilidade/pregoeira

(SIDE - 15/01/2024) 155016-26443-2024NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155017

Número do Contrato: 7/2023.
Nº Processo: 23530.013344/2022-18.
Dispensa. Nº 5/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 04.086.552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual no importe de R\$ 4.321,08 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e oito centavos) com aplicação do índice 3,85% (ipca). Vigência: 19/01/2024 a 18/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 116.558,52. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 91/2023

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de Insumos para o Bloco Cirúrgico (manopla e acessórios compatíveis com Foco Baumer, itens para carro de anestesia GE/DATEX, anuscópio, borrachas de vedação, cabo bipolar para videolaparoscopia, campos cirúrgicos, caneta de aspiração e coagulação, capa para câmera de vídeo, cateter cistometria, cateter duplo j, cesta para extração de cálculo, clipe de titânio, coletores de água (water trap), compressa neurocirúrgica...Entrega das Propostas: a partir de 29/12/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/01/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RODOLFO CAVALLARI DE FARIA
Agente de Licitação

(SIDE - 15/01/2024) 155903-26443-2024NE000123

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 155903

Nº Processo: 23765014185202398. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Conjuntos de Diálise Peritoneal para pacientes assistidos pelo Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh, com cessão de equipamentos em comodato. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

RODOLFO CAVALLARI DE FARIA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 15/01/2024) 155903-26443-2024NE000123

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 155911

Nº Processo: 23819.003455/2022-81.
Pregão Nº 1101/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFRÉE E GUINLE. Contratado: 04.842.765/0001-20 - NETWAY TELECOM LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de conexão de internet, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento às necessidades do hospital universitário gaffrée e guinle - hugg-unirio/ebserh, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas expressas em edital, por grupo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus encartes..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/01/2024 a 05/01/2025. Valor Total: R\$ 6.000,01. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 155911

Nº Processo: 23819.000674/2023-90.
Pregão Nº 1076/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFRÉE E GUINLE. Contratado: 15.467.874/0001-20 - AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação serviço de engenharia não continuados (por escopo) para fornecimento de solução para circuito fechado de tv (cftv), por ip, poe, composta por equipamentos para monitoramento por imagens, cabeamento estruturado, equipamentos de armazenamento com gerenciamento integrado, instalação, configuração, transferência de conhecimento, garantia, suporte técnico em garantia on-site, entre outros serviços e produtos necessários para a solução do hospital universitário gaffrée e guinle (hugg/ebserh), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus encartes..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/01/2024 a 05/10/2024. Valor Total: R\$ 346.063,38. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 51/2023 - UASG 155911

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 23819.001826/2020-29.
Inexigibilidade. Nº 42/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFRÉE E GUINLE. Contratado: 05.944.604/0005-33 - EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA.. Objeto: A) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 08/01/2024 e encerramento em 08/01/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlc 1.1.; Vigência: 08/01/2024 a 08/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.200,00. Data de Assinatura: 19/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2023 - UASG 155911

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 23102.001982/2019-22.
Pregão. Nº 1049/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFRÉE E GUINLE. Contratado: 29.341.468/0001-21 - RENAL-TEC-INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.. Objeto: A prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 05 de fevereiro de 2024 e encerramento em 05 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 57, inciso ii e § 4º, da lei n.º 8.666/1993.. Vigência: 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.917.305,86. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2023).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 1107/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço comum, de natureza continuada, para uma solução de telefonia contendo: Central PABX VoIP, com licenciamento para 500 ramais, instalado em máquinas virtuais ou equipamentos físicos (appliance), na infraestrutura do Data Center do HUGG, serviço mensal de ramais telefônicos incluindo aparelhos telefônicos IP em regime de comodato e licenças para softphone IP.

RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA
Agente de Licitação

(SIDE - 15/01/2024) 155911-15255-2024NE000015

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2023 - UASG 155911

Número do Contrato: 17/2022.
Nº Processo: 23819.005950/2021-44.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFRÉE E GUINLE. Contratado: 33.250.713/0002-43 - H STRATTNER E CIA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o reajuste do preço do contrato nº 17/2022 correspondente a variação do ipca (ibge) compreendido entre o período de 08/2022 a 07/2023 e considerando a negociação ao reajuste (doc. Sei nº 35070224 e 35114202).. Vigência: 19/08/2022 a 19/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.306,25. Data de Assinatura: 02/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2023 - UASG 155911

Número do Contrato: 27/2022.
Nº Processo: 23819.001135/2022-97.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFRÉE E GUINLE. Contratado: 33.373.325/0001-79 - ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 27/2022 decorrente das alterações definidas na convenção coletiva de trabalho - cct da categoria envolvida na execução do seu objeto, com efeitos financeiros a partir dos seguintes marcos
proposta de repactuação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2023 (32999610) no valor mensal de R\$ 145.619,86.
proposta de repactuação com efeitos financeiros a partir de 01/03/2023 (32999617) no valor mensal de R\$ 148.645,25.
proposta de repactuação com efeitos financeiros a partir de 01/05/2023 (32999624) no valor mensal de R\$ 149.101,25.
proposta de repactuação com efeitos financeiros a partir de 01/08/2023 (32999639) no valor mensal de R\$ 151.824,11.
proposta de repactuação (custos não-renováveis) com efeitos financeiros a partir de 07/11/2023 (34856240), no valor mensal de R\$ 149.678,31.. Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.108.139,71. Data de Assinatura: 19/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2023 - UASG 155911

Número do Contrato: 9/2020.
Nº Processo: 23819.000511/2020-64.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFRÉE E GUINLE. Contratado: 31.344.070/0001-90 - COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o reajuste do preço do contrato nº 09/2020 correspondente a variação do ipca/ibge compreendido entre o período de 03/2022 a 02/2023 (doc. Sei nº 34843302).. Vigência: 25/03/2020 a 25/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.006,70. Data de Assinatura: 02/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 26/2023 - UASG 155911

Número do Contrato: 7/2020.
Nº Processo: 23102.004178/2019-03.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFRÉE E GUINLE. Contratado: 00.331.788/0031-34 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o reajuste do preço do contrato nº 07/2020 correspondente a 5,784840% da variação do ipca compreendido entre 01/2022 a 12/2022, conforme negociação feita com a empresa (doc. sei nº 27268305). Vigência: 16/03/2020 a 16/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 122.654,45. Data de Assinatura: 19/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2023 - UASG 155911

Número do Contrato: 11/2022.

Nº Processo: 23819.002181/2021-22.

Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 04.375.510/0001-02 - MENDES DOS SANTOS REFEICOES COLETIVAS SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a desconsiderar as informações inserida no item 1.1. Do 2º termo de apostilamento ao contrato nº 011/2022, que seriam objeto de correção do item 3.1 do 2º termo aditivo ao contrato nº 011/2022, e inseri-las na forma que se segue:

onde se lê:

"3.1. O valor mensal da contratação é de R\$598.274,09 (quinhentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$7.042.967,91 (sete milhões, quarenta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) "

leia-se:

"3.1. O valor mensal da contratação é de R\$586.914,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e quatorze reais) perfazendo o valor anual de R\$7.042.967,91 (sete milhões, quarenta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)". Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.042.967,91. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 155013**

Nº Processo: 23526026615202337. Objeto: Aquisição de medicamentos quimioterápicos e adjuvantes terapêuticos (Parte II).. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis, Petrópolis - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/155013-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE TALLES DA SILVA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 12/01/2024) 155013-26443-2024NE800132

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 155013**

Nº Processo: 23526027233202321. Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar para a especialidade de Otorrinolaringologia (fresas e lâminas de shaver), com comodato de equipamento (Parte II).. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis, Petrópolis - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/155013-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE TALLES DA SILVA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 15/01/2024) 155013-26443-2024NE800132

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 - UASG 155013**

Nº Processo: 23526018257202399. Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso geral (Parte B-I).. Total de Itens Licitados: 138. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/155013-5-00115-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO NUNES FILHO
Agente de Licitação

(SIASGnet - 15/01/2024) 155013-26443-2024NE800132

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**EXTRATO DE CONTRATO**

Órgão Superior: Ministério da Educação Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Nº do Contrato: 1129958

Pregão eletrônico Nº: 0590/23 Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 153029 SEI HCPA 23092.011919/2023-47

Nome do Contratado: CM HOSPITALAR S.A

Nº CNPJ: 12.420.164/0021-09

Objeto: Material médico hospitalar - ataduras, compressas, gaze, algodão e esparadrapo.

Período de Vigência: O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 29.250,96 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Recursos Finan.: Fonte nº 1002000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999.

Fundamento Legal: nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Situação do Contrato: ativo

Empenho: 2024NE503914 03/01/2024

Data de Assinatura: 15/01/2024

Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhora Adriane Patricia Felipe de Mattos, CPF 009.603.669/97.

Órgão Superior: Ministério da Educação

Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Nº do Contrato: 1131593

Pregão eletrônico Nº: 0590/23

Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 153029 SEI HCPA 23092.011919/2023-47

Nome do Contratado: ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTR LTDA

Nº CNPJ: 54.858.014/0009-27

Objeto: Material médico hospitalar - ataduras, compressas, gaze, algodão e esparadrapo.

Período de Vigência: O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 74.296,80 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Recursos Finan.: Fonte nº 1002000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999.

Fundamento Legal: nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Situação do Contrato: ativo

Empenho: 2024NE503912 03/01/2024

Data de Assinatura: 27/12/2023

Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhora Patricia Arpagaus Libron, CPF 343.172.538-44.

Órgão Superior: Ministério da Educação

Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Nº do Contrato: 1131558

Pregão eletrônico Nº: 0590/23

Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 153029 SEI HCPA 23092.011919/2023-47

Nome do Contratado: JS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nº CNPJ: 42.040.380/0001-38

Objeto: Material médico hospitalar - ataduras, compressas, gaze, algodão e esparadrapo.

Período de Vigência: O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 2.595.500,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Recursos Finan.: Fonte nº 1002000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999.

Fundamento Legal: nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Situação do Contrato: ativo

Empenho: 2024NE503915 03/01/2024

Data de Assinatura: 27/12/2023

Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Julio Cesar Rabaldo da Silveira, CPF 033.274.720-41.

Órgão Superior: Ministério da Educação

Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Nº do Contrato: 1131713

Pregão eletrônico Nº: 0590/23

Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 153029 SEI HCPA 23092.011919/2023-47

Nome do Contratado: MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIR. HOSP. EIRELI

Nº CNPJ: 48.939.276/0001-66

Objeto: Material médico hospitalar - ataduras, compressas, gaze, algodão e esparadrapo.

Período de Vigência: O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 252.562,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

Recursos Finan.: Fonte nº 1002000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999.

Fundamento Legal: nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Situação do Contrato: ativo

Empenho: 2024NE503906 03/01/2024

Data de Assinatura: 27/12/2023

Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Anísio Lopes de Mello Filho, CPF 075.718.106-63.

Órgão Superior: Ministério da Educação

Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Nº do Contrato: 1131744

Pregão eletrônico Nº: 0590/23

Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 153029 SEI HCPA 23092.011919/2023-47

Nome do Contratado: STOCK MED S.A

Nº CNPJ: 06.106.005/0001-80

Objeto: Material médico hospitalar - ataduras, compressas, gaze, algodão e esparadrapo.

Período de Vigência: O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 63.604,80 (sessenta e três mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).

Recursos Finan.: Fonte nº 1002000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999.

Fundamento Legal: nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Situação do Contrato: ativo

Empenho: 2024NE503911 03/01/2024

Data de Assinatura: 28/12/2023

Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Milton Junior Mainardi, CPF 007.945.350-38.

Órgão Superior: Ministério da Educação

Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Nº do Contrato: 1131818

Pregão eletrônico Nº: 0590/23

Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 153029 SEI HCPA 23092.011919/2023-47

Nome do Contratado: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nº CNPJ: 06.294.126/0001-00

Objeto: Material médico hospitalar - ataduras, compressas, gaze, algodão e esparadrapo.

Período de Vigência: O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 2.202.114,00 (dois milhões, duzentos e dois mil, cento e quatorze reais).

Recursos Finan.: Fonte nº 1002000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999.

Fundamento Legal: nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



Situação do Contrato: ativo
 Empenho: 2024NE503909 03/01/2024
 Data de Assinatura: 27/12/2023
 Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Marco Antônio Fleck, CPF 341.548.250-20.
 Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Contrato: 1131832
 Pregão eletrônico Nº: 0590/23
 Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 153029 SEI HCPA 23092.011919/2023-47
 Nome do Contratado: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Nº CNPJ: 02.881.877/0004-07
 Objeto: Material médico hospitalar - ataduras, compressas, gaze, algodão e esparadrapo.
 Período de Vigência: O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.
 Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).
 Recursos Finan.: Fonte nº 1002000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999.
 Fundamento Legal: nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 Situação do Contrato: ativo
 Empenho: 2024NE503913 03/01/2024
 Data de Assinatura: 02/01/2024
 Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Marcos Barreto, CPF 180.191.928-32.
 Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Contrato: 1131854
 Pregão eletrônico Nº: 0590/23
 Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 153029 SEI HCPA 23092.011919/2023-47
 Nome do Contratado: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 Nº CNPJ: 74.913.278/0001-96
 Objeto: Material médico hospitalar - ataduras, compressas, gaze, algodão e esparadrapo.
 Período de Vigência: O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.
 Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 17.081,60 (dezesete mil, oitenta e um reais e sessenta centavos).
 Recursos Finan.: Fonte nº 1002000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999.
 Fundamento Legal: nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 Situação do Contrato: ativo
 Empenho: 2024NE503910 03/01/2024
 Data de Assinatura: 28/12/2023
 Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Felipe Petineli Ambrózio, CPF 676.204.180-91.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 154177 SEI HCPA-23092.000382/2024-71- MEDICAMENTO - FOSAPRETITANTO
 Contratado: VIVA FARMACEUTICA SA CNPJ: 10447355000187
 R\$ 8.450,00 Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16
 Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999
 Nota de Empenho: 2024NE504507 12/01/2024
 Autorização: 12/01/2024 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos
 Ratificação: 15/01/2024 por Jorge Luis Bajerski - Diretor Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 1134285 AO CONTRATO Nº 0887425
 Contratada: INTELLYONE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 01.942.883/0001-11
 Fonte nº: 1000000000 Grupo da Despesa nº: 349039; Programa de Trabalho nº 123025013408600439999
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Nota de Empenho: 2024NE501920 03/01/2024
 Data de Assinatura: 04/01/2024 Nº do Processo: 150560 SEI HCPA 23092.010965/2022-48
 Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 0887425, que tem como objeto a prestação de serviços de Gateway de SMS (Short Message System), com API (Application Programming Interface - Interface de Programação de Aplicativos") para integração aos sistemas do HCPA, por mais 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024; Reajustar os valores no percentual de 4,68%.Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhora Fabiane Peixoto Criscuoli, CPF 732.119.070-68.
 Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 1135719 AO CONTRATO Nº 1110737
 Contratada: ACTS DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 04.534.176/0001-84
 Fonte nº: 1002000000 Grupo da Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 103025018858500439999
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).Nota de Empenho: 2024NE503603 03/01/2024
 Data de Assinatura: 11/01/2024 Nº do Processo: 153083 SEI HCPA 23092.012727/2023-58
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade ajustar a quantidade contratada de acordo com a vigência do contrato de 24 meses, bem como, ajustar o valor do contrato nº 1110737, que tem como objeto o fornecimento de bolsa para criopreservação de hemoderivados, de forma que, o item 2.1. da Clausula Segunda, fica com a seguinte redação: O HCPA pagará à FORNECEDORA a importância consignada no extrato de valores em anexo, com valor total de R\$ 610.228,32 (seiscientos e dez mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Farley Karinn da Silva Castro, CPF 986.101.476-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 1120829 AO CONTRATO Nº 0608334
 Contratada: FLEURY S.A.
 CNPJ: 60.840.055/0001-31
 Fonte nº: 1049A001MS Grupo da Despesa nº: 349039; Programa de Trabalho nº 123025013408600439999
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 Nota de Empenho: 2024NE500406 03/01/2024
 Data de Assinatura: 14/01/2024
 Nº do Processo: 147515 SEI HCPA 23092.007648/2021-63
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato nº 0608334, que tem como objeto a prestação de Serviços de laboratório de apoio, por mais 24 meses a partir 07 dezembro de 2023. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Bernardino Marques de Figueiredo Filho, CPF 170.761.908-50.
 Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 1135693 AO CONTRATO Nº 1126086
 Contratada: MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 72.568.587/0001-40
 Fonte nº: 1002000000 Grupo da Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 103025118858500439999
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 Nota de Empenho: 2024NE503805 03/01/2024
 Data de Assinatura: 05/01/2024
 Nº do Processo: 153096 SEI HCPA 23092.012369/2023-83
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade retificar a planilha de frequência com as quantidades de insumos informada na Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato nº 1126086, de forma que, onde constou: quantidade anual, leia-se: quantidade para 24 meses. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Andre Ricardo de Souza Cestari, CPF 533.355.110-34.
 Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 1135695 AO CONTRATO Nº 1126089
 Contratada: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 06.294.126/0001-00
 Fonte nº: 1002000000 Grupo da Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 103025118858500439999
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 Nota de Empenho: 2024NE503806 03/01/2024
 Data de Assinatura: 04/01/2024
 Nº do Processo: 153096 SEI HCPA 23092.012369/2023-83
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade retificar a planilha de frequência com as quantidades de insumos informada na Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato nº 1126089, de forma que, onde constou: quantidade anual, leia-se: quantidade para 24 meses. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Marco Antônio Fleck, CPF 341.548.250-20.
 Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 1135702 AO CONTRATO Nº 1126093
 Contratada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
 CNPJ: 21.551.379/0008-74
 Fonte nº: 1002000000 Grupo da Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 103025118858500439999
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 Nota de Empenho: 2024NE503807 03/01/2024
 Data de Assinatura: 04/01/2024
 Nº do Processo: 153096 SEI HCPA 23092.012369/2023-83
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade retificar a planilha de frequência com as quantidades de insumos informada na Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato nº 1126093, de forma que, onde constou: quantidade anual, leia-se: quantidade para 24 meses. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhora Luana Oliveira Lucena, CPF 228.694.578-04.
 Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 1135706 AO CONTRATO Nº 1126104
 Contratada: WEL DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. P/ A SAUDE LTDA.
 CNPJ: 11.318.264/0001-04
 Fonte nº: 1002000000 Grupo da Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 103025118858500439999
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 Nota de Empenho: 2024NE503808 03/01/2024
 Data de Assinatura: 08/01/2024
 Nº do Processo: 153096 SEI HCPA 23092.012369/2023-83
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade retificar a planilha de frequência com as quantidades de insumos informada na Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato nº 1126104, de forma que, onde constou: quantidade anual, leia-se: quantidade para 24 meses. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Welton Everson Lüttke, CPF 621.096.000-63.
 Órgão Superior: Ministério da Educação



Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 1135709 AO CONTRATO Nº 1126123
 Contratada: LABORATORIOS B BRAUN S/A
 CNPJ: 31.673.254/0010-95
 Fonte nº: 1002000000 Grupo da Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 103025118858500439999
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 Nota de Empenho: 2024NE503811 03/01/2024
 Data da Assinatura: 15/01/2024
 Nº do Processo: 153096 SEI HCPA 23092.012369/2023-83
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade retificar a planilha de frequência com as quantidades de insumos informada na Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato nº 1126123, de forma que, onde constou: quantidade anual, leia-se: quantidade para 24 meses. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhora Regina Santos Ammiratti, CPF 330.200.468-07.
 Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 1135714 AO CONTRATO Nº 1126141
 Contratada: HOSPIDEZ COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 13.063.042/0001-13
 Fonte nº: 1002000000 Grupo da Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 103025118858500439999
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 Nota de Empenho: 2024NE503811 03/01/2024
 Data da Assinatura: 09/01/2024
 Nº do Processo: 153096 SEI HCPA 23092.012369/2023-83
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade retificar a planilha de frequência com as quantidades de insumos informada na Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato nº 1126141, de forma que, onde constou: quantidade anual, leia-se: quantidade para 24 meses. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Cassiano Rafael Bertolotti, CPF 934.292.310-00.
 Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 1135716 AO CONTRATO Nº 1126149
 Contratada: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 37.541.551/0001-72
 Fonte nº: 1002000000 Grupo da Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 103025118858500439999
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 Nota de Empenho: 2024NE503813 03/01/2024

Data da Assinatura: 04/01/2024
 Nº do Processo: 153096 SEI HCPA 23092.012369/2023-83
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade retificar a planilha de frequência com as quantidades de insumos informada na Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato nº 1126149, de forma que, onde constou: quantidade anual, leia-se: quantidade para 24 meses. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhora Thaiza Rozola Zanovello, CPF 349.134.338-06.
 Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO 1138737 AO CONTRATO Nº 0362245
 Contratada: Roche Diagnóstica Brasil Ltda
 CNPJ: 30.280.358/0006-90
 Fonte nº: 1002000000 Grupo da Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 103025118858500439999
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 Nota de Empenho: 2024NE500260 03/01/2024
 Data da Assinatura: 04/01/2024
 Nº do Processo: 144305 SEI HCPA 23092.207653/2020-93
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato nº 0362245, que tem como objeto a locação de 2 (dois) equipamentos para realização de exames de sorologia de doadores, por mais 12 meses, a partir de 15 de janeiro de 2024; Reajustar os preços no percentual de 4,81% o valor da locação do item 07: LOCAÇÃO DE DOIS (2) EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SOROLOGIA DE DOADORES, valor mensal R\$15.127,64, valor mensal ajustado R\$15.855,28, valor total anual R\$190.263,35. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Ari Bazilio da Silva, CPF 337.842.898-86.
 Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO 1138741 AO CONTRATO Nº 0362236
 Contratada: Roche Diagnóstica Brasil Ltda
 CNPJ: 30.280.358/0006-90
 Fonte nº: 1002000000 Grupo da Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 103025118858500439999
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 Nota de Empenho: 2024NE500259 03/01/2024
 Data da Assinatura: 12/01/2024
 Nº do Processo: 144305 SEI HCPA 23092.207653/2020-93
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato nº 0362236, que tem como objeto o fornecimento de insumos para realização de exames de sorologia de doadores, por mais por mais 12 meses, a partir de 15 de janeiro de 2024; Reajustar no percentual de 4,81% os valores unitários. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Ari Bazilio da Silva, CPF 337.842.898-86.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 0029/24 - Registro de Preços de Materiais de Engenharia - Filtro para Osmose Reversa Portátil.
 Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 24/01/2024, às 09:00 horas.
 Data e Horário de Disputa: dia 24/01/2024, às 10:00 horas.
 A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.
 MARCUS MANKE OLIVEIRA
 Coordenador da Comissão de Licitações

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), no uso de suas atribuições e para os fins previstos no § 4º do art. 26 da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 c/c o art. 5º da Portaria CAPES nº 264, de 20 de dezembro de 2019, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improficua a tentativa de intimação por meio de mensagem eletrônica e/ou por via postal, e com a finalidade de esgotar as providências de cobrança administrativa, por manter-se silente, por encontrar-se em lugar incerto ou desconhecido, por não atualizar os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, não procurados e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA o respectivo responsável listado no Anexo I para a ciência da Notificação Administrativa (NA) relativa ao Processo Administrativo (PA) aberto contra ele em decorrência de irregularidade na concessão de créditos recebidos por esta Fundação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, apresente defesa por escrito, solicite parcelamento ou efetue o pagamento do débito atualizado por Guia de Recolhimento da União (GRU) com o envio do comprovante de recolhimento à CAPES. Para maiores informações, o responsável deverá entrar em contato com o Setor de Cobranças da CAPES pelo e-mail: dcad@capes.gov.br. Além disso, comunicamos que os valores do débito são atualizados mensalmente e manter-se silente no atendimento dessa notificação implicará a continuidade da pendência junto à CAPES, a inscrição do CPF do responsável no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias corridos, no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) e execução judicial do débito, nos termos da legislação atual. Os prazos serão considerados após a publicação desse edital.

LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JUNIOR
 Presidente da CAPES - Substituto

Anexo I

Responsável	CPF	Informações Básicas do Débito	Valor Original do Débito	Valor Atual do Débito	Data da Atualização
LUIZ FELIPE DE CASTRO E SILVA VIDAL	***.571.664-**	Programa: PRODUÇÃO - Programa de Formação Doutoral Docente PA: [SEI 23038.006366/2014-74] NA: [SEI 1510934]	R\$ 32.400,00	R\$ 73.893,09	05/01/2024

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE CONCESSÃO

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES
 Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JUNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
FABIO CARNEIRO STERZELECKI	XXX.752.009-XX	88881.909404/2023-01	PRAPG 1027/2024	80.000,00	DE: 15/01/2024 A: 31/10/2028	2023NE006516 (I) 2023NE006333 (C)
FERNANDES ANTONIO DE ALMEIDA	XXX.394.394-XX	88881.909678/2023-01	PRAPG 1029/2024	80.000,00	DE: 15/01/2024 A: 31/10/2028	2023NE006154 (I) 2023NE006402 (C)
JOCYLEIA SANTANA DOS SANTOS	XXX.505.201-XX	88881.909680/2023-01	PRAPG 1030/2024	60.000,00	DE: 15/01/2024 A: 31/10/2028	2023NE006138 (I) 2023NE006392 (C)
RENATO ALEXANDRE COSTA DE SANTANA	XXX.886.264-XX	88881.909422/2023-01	PRAPG 1028/2024	80.000,00	DE: 15/01/2024 A: 31/10/2028	2023NE006497 (I) 2023NE006294 (C)



KATIA KARINA DO MONTE SILVA MACHADO	XXX.668.284-XX	88881.930940/2023-01	PDPG-CONSOLIDACAO-3-4 1026/2024	25.000,00	DE: 15/01/2024 A: 28/02/2027	2023NE006744 (C)
ALINE MARIA DA SILVA	XXX.293.718-XX	88881.930568/2023-01	PDPG-CONSOLIDACAO-3-4 1021/2024	25.000,00	DE: 15/01/2024 A: 28/02/2027	2023NE006778 (C)
THALES SOUSA	XXX.104.036-XX	88881.930914/2023-01	PDPG-CONSOLIDACAO-3-4 1024/2024	25.000,00	DE: 15/01/2024 A: 28/02/2027	2023NE006749 (C)
MICHELLY PEREIRA DE SOUSA CORDAO	XXX.368.704-XX	88881.909452/2023-01	PRAPG 1025/2024	80.000,00	DE: 15/01/2024 A: 31/10/2028	2023NE006220 (I) 2023NE006480 (C)
ISAAC BARROS TAVARES DA SILVA	XXX.609.184-XX	88881.909588/2023-01	PRAPG 1022/2024	80.000,00	DE: 15/01/2024 A: 31/10/2028	2023NE006198 (I) 2023NE006378 (C)
FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO	XXX.597.334-XX	88881.930465/2023-01	PDPG-CONSOLIDACAO-3-4 1023/2024	25.000,00	DE: 15/01/2024 A: 28/02/2027	2023NE006774 (C)
PAULO ROBERTO ANTUNES DE MELLO AFFONSO	XXX.280.047-XX	88881.909597/2023-01	PRAPG 1031/2024	80.000,00	DE: 15/01/2024 A: 31/10/2028	2023NE006163 (I) 2023NE006410 (C)

EXTRATO DE CONCESSÃO

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JÚNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
FABIO CARNEIRO STERZELECKI	XXX.752.009-XX	88881.909404/2023-01	PRAPG 1027/2024	80.000,00	DE: 15/01/2024 A: 31/10/2028	2023NE006516 (I) 2023NE006333 (C)
FERNANDES ANTONIO DE ALMEIDA	XXX.394.394-XX	88881.909678/2023-01	PRAPG 1029/2024	80.000,00	DE: 15/01/2024 A: 31/10/2028	2023NE006154 (I) 2023NE006402 (C)
JOCYLEIA SANTANA DOS SANTOS	XXX.505.201-XX	88881.909680/2023-01	PRAPG 1030/2024	60.000,00	DE: 15/01/2024 A: 31/10/2028	2023NE006138 (I) 2023NE006392 (C)
RENATO ALEXANDRE COSTA DE SANTANA	XXX.886.264-XX	88881.909422/2023-01	PRAPG 1028/2024	80.000,00	DE: 15/01/2024 A: 31/10/2028	2023NE006497 (I) 2023NE006294 (C)
KATIA KARINA DO MONTE SILVA MACHADO	XXX.668.284-XX	88881.930940/2023-01	PDPG-CONSOLIDACAO-3-4 1026/2024	25.000,00	DE: 15/01/2024 A: 28/02/2027	2023NE006744 (C)
ALINE MARIA DA SILVA	XXX.293.718-XX	88881.930568/2023-01	PDPG-CONSOLIDACAO-3-4 1021/2024	25.000,00	DE: 15/01/2024 A: 28/02/2027	2023NE006778 (C)
THALES SOUSA	XXX.104.036-XX	88881.930914/2023-01	PDPG-CONSOLIDACAO-3-4 1024/2024	25.000,00	DE: 15/01/2024 A: 28/02/2027	2023NE006749 (C)
MICHELLY PEREIRA DE SOUSA CORDAO	XXX.368.704-XX	88881.909452/2023-01	PRAPG 1025/2024	80.000,00	DE: 15/01/2024 A: 31/10/2028	2023NE006220 (I) 2023NE006480 (C)
ISAAC BARROS TAVARES DA SILVA	XXX.609.184-XX	88881.909588/2023-01	PRAPG 1022/2024	80.000,00	DE: 15/01/2024 A: 31/10/2028	2023NE006198 (I) 2023NE006378 (C)
FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO	XXX.597.334-XX	88881.930465/2023-01	PDPG-CONSOLIDACAO-3-4 1023/2024	25.000,00	DE: 15/01/2024 A: 28/02/2027	2023NE006774 (C)
PAULO ROBERTO ANTUNES DE MELLO AFFONSO	XXX.280.047-XX	88881.909597/2023-01	PRAPG 1031/2024	80.000,00	DE: 15/01/2024 A: 31/10/2028	2023NE006163 (I) 2023NE006410 (C)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JÚNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS	XXX.558.552-XX	88881.707386/2022-01	PDPG-CONSOLIDACAO-3-4 2167/2022	DE: 28/02/2026 PARA: 15/01/2024	15/01/2024
ADRIANA APARECIDA DRAGONE SILVEIRA	XXX.143.448-XX	88881.880561/2023-01	PAEP 2359/2023	DE: 31/05/2024 PARA: 15/01/2024	15/01/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: ALEXANDRE MARAFON FAVERO - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS, Substituto e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
MARIANA FERREIRA DE SOUZA	XXX.441.479-XX	88881.692654/2022-01	PDPG-POSDOC 2838/2022	DE: 28/02/2026 PARA: 11/01/2024	11/01/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: ALEXANDRE MARAFON FAVERO - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
MARIANA FERREIRA DE SOUZA	XXX.441.479-XX	88881.692654/2022-01	PDPG-POSDOC 2838/2022	DE: 48.000,00 PARA: 12.000,00	11/01/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JÚNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
ADRIANA APARECIDA DRAGONE SILVEIRA	XXX.143.448-XX	88881.880561/2023-01	PAEP 2359/2023	DE: 32.961,57 PARA: 32.961,00	15/01/2024

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: RUI VICENTE OPPERMANN - DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
PAULO NAKATANI	XXX.922.919-XX	88881.311880/2018-01	CAPES-PRINT 2846/2018	DE: 31/10/2024 PARA: 29/12/2023	29/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: IDELAZIL CRISTINA DO NASCIMENTO - DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, Substituta e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
CARLOS MOREIRA MIQUELINO ELETO TORRES	XXX.985.026-XX	88881.628274/2021-01	PROBRAL 176/2022	DE: 31/12/2025 PARA: 31/12/2023	31/12/2023



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: RUI VICENTE OPPERMANN - DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, substituto e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
RUBIA MARIA MONTEIRO WEFFORT	XXX.285.559-XX	88881.156529/2017-01	NUFFIC 861/2018	DE: 199.432,00 PARA: 182.199,00	15/01/2024
PAULO NAKATANI	XXX.922.919-XX	88881.311880/2018-01	CAPES-PRINT 2846/2018	DE: 58.497,00 PARA: 52.500,00	29/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: IDELAZIL CRISTINA DO NASCIMENTO - DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, substituta e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
CARLOS MOREIRA MIQUELINO ELETOR TORRES	XXX.985.026-XX	88881.628274/2021-01	PROBRAL 176/2022	DE: 140.000,00 PARA: 65.000,00	31/12/2023
MARCIA CRISTINA FERREIRA GONCALVES	XXX.071.207-XX	88881.198834/2018-01	PROBRAL 445/2019	DE: 197.280,00 PARA: 150.000,00	31/12/2023

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.049117/2022-32.

Dispensa Nº 90373/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.

Contratado: 13.153.160/0001-12 - SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA. Objeto:

Contratação de serviços comuns de engenharia para a reforma do Laboratório de Pesquisa em Materiais Cerâmicos - LPMC da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 17/01/2024 a 16/05/2024. Valor Total: R\$ 68.887,21. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA, CNPJ: 01.263.896/0015-60. Objeto: cooperação entre os Partícipes na área de ensino, pesquisa e extensão, por meio de treinamentos, trocas de experiências e prestação recíproca de assistência, bem como intercâmbio de pesquisadores, professores e técnicos, especificamente no que se refere à colaboração para a execução de atividades acadêmicas de ensino de pós-graduação e de pesquisa científica desenvolvidas em conjunto por discentes e docentes da UFAM e discentes e pesquisadores/docentes do INPA nas dependências do INPA e da UFAM. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da assinatura: 15/01/2024. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Henrique dos Santos Pereira, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 36/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventuais contratações de empresas especializadas para a prestação de serviços comuns de engenharia na Universidade Federal do Amazonas UFAM, com ênfase em manutenção predial, de forma continuada e sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), nas unidades situadas em Manaus/AM, Itacoatiara/AM, Parintins/AM, Benjamin Constant/AM e Humaitá/AM, conforme condições, quantidades e exigências do Termo de Referência e anexos.

BRENDA DE JESUS MORAES ARAUJO
Pregoeira

(SIDE - 15/01/2024) 154039-00001-2024NE000242

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14186/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.141860/2023-14.

Dispensa Nº 14186/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB.

Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMIENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: "revitalização do programa a3p - agenda ambiental na administração pública".

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 13/01/2024 a 13/07/2024. Valor Total: R\$ 666.684,00. Data de Assinatura: 13/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13590/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.135902/2023-88.

Dispensa Nº 13590/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB.

Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMIENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "força nacional do sus", oriundo do termo de execução descentralizada nº 148/2023, celebrado entre o ministério da saúde - ms, e a universidade de Brasília, em 29/12/2023..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 13/01/2024 a 13/12/2026. Valor Total: R\$ 2.700.000,00. Data de Assinatura: 13/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154040

Número do Contrato: 10240/2020.

Nº Processo: 23106.102401/2020-72.

Dispensa. Nº 10240/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB.

Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMIENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O objeto do presente termo aditivo altera a cláusula sexta - do valor, forma de pagamento e dotação orçamentária do contrato, com acréscimo de novo aporte de recursos, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso i e no art. 65, ii da lei n.º 8.666/93. O valor do presente contrato fica acrescido em R\$ 124.979,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais), totalizando o valor de R\$ 2.108.487,00 (dois milhões, cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), que será repassado à contratada conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.. Vigência: 24/11/2023 a 27/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.108.487,00. Data de Assinatura: 24/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2023).

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Processo: 23106.002618/2024-15.

Partícipes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e VIA6 S/A (CNPJ nº 07.158.049/0001-16).

Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Vigência: de 15/01/2024 a 14/01/2029.

Assinam o Prof. John Lenon Cardoso Gardenghi (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e os Srs. Mario Luis Santos Vilela e Ronaldo de Souza Bahia Martins (representantes legal da empresa)

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Processo: 23106.144742/2023-68.

Partícipes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e CRIA INCUBATOR LTDA (CNPJ nº 51.853.718/0001-61).

Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Vigência: de 12/01/2024 a 11/01/2029.

Assinam o Prof. John Lenon Cardoso Gardenghi (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Rodrigo Martins Espindola (representante legal da empresa)

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 17, DE 11 DE JANEIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 17/2024 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 484, publicado no Diário Oficial da União de 07/11/2023 / Unidade Acadêmica: CET/UnB / Área: Turismo / Candidatos Aprovados: 1. Anastasiya Golets; 2. Lauro Almeida de Moraes.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

Decana de Gestão de Pessoas

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 23106.140411/2019-72

Partícipes: Universidade de Brasília - UNB, Associação Nacional de Equoterapia - ANDE-BRASIL e a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE

Objeto: Execução do Curso de Especialização em Equoterapia na modalidade à distância (EAD).

Assinatura: 12/01/2024.

Vigência: De 13/05/2024 a 13/05/2026.

Profª. Márcia Abrahão Moura - CPF: 334.590.531-00 - Reitora da Fundação Universidade de Brasília - FUB, o Sr. Jorge Dornelles Passamani - CPF: 236.425.564-34 representante da ANDE-BRASIL e a Sra Sandramara Matias Chaves - CPF:167.056.881-49, representantes da FUNAPE.

Espécie: TERMO ADITIVO

Processo: 23106.131674/2020-24

Partícipes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Université Grenoble-Alpes, França.

Objetivo: Acordo adicional nº1 de prorrogação do acordo de co-tutela da doutoranda Vega Rodriguez Jenifer Andrea assinado em 28/01/2023.

Assinatura: 11/01/2024

Vigência: de 01/10/2023 até 30/09/2024.

Representantes:

Jenifer Andrea Vega Rodriguez, Doutouranda, UnB.

Nathalie Vallée, Orientadora da Tese, UGA.

Prof. Dr. Thiago Costa Chacon, Orientador da Tese, UnB.

Nicolas Marchand, Diretor do laboratório GIPSA, UGA.

Profa. Dra. Rosineide Magalhães de Sousa, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística, UnB.

Laure Gardelle, Diretora da Escola de Doutorado LLSH, UGA.

Prof. Dr. Virgílio Pereira de Almeida, Secretário de Assuntos Internacionais, UnB.

Pierre Lemonde, Diretor do Colegiado de Doutorado, UGA.

ESPÉCIE: ACORDO DE COTUTELA

Processo: 23106.127623/2022-60

Partícipes: Universidade de Brasília e Universitat Politècnica de València (UPV), Espanha.

Objetivo: Cotutela do doutorando Rodrigo Morency Arouca Barbosa (UnB - UPV).

Assinatura: 11/12/2023.

Vigência: De 11/12/2023 a 30/06/2025

O Senhor Virgílio Pereira de Almeida (Secretário de Assuntos Internacionais da UnB) Rodrigo Moureny Arouca Barbosa (Beneficiário UnB), Fernando Raimundo González Ladrón de Guevara (Supervisor de Tese UPV), Amalia Raquel Pérez-Nebra (Supervisora de Tese UnB), Lynne Paula Yenush (Presidente da Comissão Permanente da Escola de Doutorado UPV), Solange Alfinito (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação UnB), José Esteban Capilla Romá (Reitor UPV).

Espécie: CONVÊNIO

Processo: 23106.128676/2023-89

Partícipes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), 01.567.601/0001-43, Federal, Brasil.

Objetivo: Convênio de Estágio entre a Universidade de Brasília e a Universidade Federal de Goiás.

Assinatura: 06/12/2023

Vigência: de 06/12/2023 a 06/12/2028

Representantes: Maria do Socorro Mendes Gomes; Decana de Gestão de Pessoas; Universidade de Brasília e Angelita Pereira de Lima; Reitora; Universidade Federal de Goiás.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 154503

Nº Processo: 23006.012998/2023-35.

Dispensa Nº 90252/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC.

Contratado: 30.473.381/0001-97 - MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção em microscópio Leica DM5500.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: III - Alínea: A. Vigência: 12/01/2024 a 10/05/2024. Valor Total: R\$ 2.849,00. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato Administrativo por tempo determinado Nº 45/2023

CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

CONTRATADA: Andressa Wiebusch OBJETO: Professora Substituta, junto ao Departamento de Educação e Humanidades. VALOR: Remuneração equivalente à de Professor Adjunto A, nível 1, com Doutorado, em regime de 40 horas semanais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/01/2024 à 14/01/2025 DATA DA ASSINATURA:20/12/2023. ASSINAM: Lucia Campos Pellanda, Reitora da UFCSPA e Andressa Wiebusch, Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154032

Número do Contrato: 61/2022.

Nº Processo: 23103.213636/2021-08.

Pregão. Nº 17/2022. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE. Contratado: 04.660.166/0001-95 - UMA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual pelo prazo de setenta (70) dias, para vigor de 19-05-2024 a 28-07-2024, prorrogar o prazo de execução em sessenta(60)dias, para vigor de 20-01-2024 a 19-03-2024. Acréscimos ao contrato original, visando à execução de serviços complementares, no valor de R\$ 16.295,67 (dezesesseis mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), representando o percentual de 14,17% (quatorze vírgula dezessete por cento), alterar o cronograma de pagamento. Vigência: 12/01/2024 a 28/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 131.295,67. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2023 - UASG 154032

Número do Contrato: 16/2018.

Nº Processo: 23103.002996/2018-72.

Pregão. Nº 12/2018. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE. Contratado: 10.364.152/0002-08 - LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.. Objeto: Proceder a prorrogação em caráter excepcional do contrato original pelo prazo de cento e oitenta (180) dias ou até a conclusão dos atos administrativos necessários à conclusão da nova contratação. Vigência: 29/01/2024 a 26/07/2024. Data de Assinatura: 15/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Espécie: Processo Administrativo nº 23005.005080/2023-40

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, por meio da Pró-Reitoria de Administração, considerando as infrutíferas tentativas de intimação da Interessada em endereço conhecido e constantes nos cadastros oficiais da empresa NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 09.455.740/0001-97, intima a interessada para, querendo, nos termos do art. 109, I, "f", da Lei 8.666/93, interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, dirigido ao Reitor da UFGD, a partir da publicação deste, em face do DESPACHO DECISÓRIO Nº 36/2023 – PRAD, que aplicou sanção de multa pelo atraso no cumprimento de obrigações trabalhistas, no processo administrativo instaurado para apurar infração administrativa na forma de falhar na execução do contrato 23/2021, decorrente da adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico nº 52/2021, processo licitatório nº 23005.014653/2021-64, com os autos em epígrafe à disposição mediante consulta pública pelo endereço eletrônico: <https://servicos-publicos.ufgd.edu.br/protocolo>

ANDRESSA CECÍLIA ALMEIDA BACHEGA CASARI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 23/2022.

Nº Processo: 23115.035101/2021-42.

Dispensa. Nº 23/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento do plano de trabalho do contrato da fundação de apoio para a prestação de serviço de apoio técnico e estrutural para a execução do projeto de extensão intitulado: "apoio à elaboração, implantação e gestão de agroindústrias: geração de emprego e renda em áreas de reforma agrária nas regiões norte e nordeste – brasil.". Vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.398.348,47. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2024).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 0862522/2024 PROCESSO N.º 23115.020499/2023-84. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JORGE ALBERTO MENDES SEREJO. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 012/2023. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 0860122/2024 PROCESSO N.º 23115.000735/2024-27. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RAINA CATERINA COELHO ARRAIS. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 205/2023. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.



EDITAL Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE nº 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para os Seletivos serão aceitas inscrições de candidatos Graduados, conforme consta em cada área do Anexo Único deste Edital, no período de 16 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os pré-requisitos de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Titulação	Regime de Trabalho	Vencimento		
		Vencimento Básico R\$	Retribuição por Titulação R\$	Vencimento Total R\$
Doutor	40 horas	R\$ 3.412,63	R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02
Mestre	40 horas	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37
Especialista	40 horas	R\$ 3.412,63	R\$ 511,90	R\$ 3.924,53

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA	ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO	PRÉ-REQUISITOS	RT	Nº DE VAGAS
Coordenação do Curso de Enfermagem - Campus de Pinheiro E-mail: coord.enf.pinheiro@ufma.br	Assistência de enfermagem nas redes de atenção à saúde	Graduação em Enfermagem e pós-graduação em qualquer área da saúde.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais/Biologia - Campus de Bacabal E-mail: ccnb.cbba@ufma.br	Biologia / Biologia Geral	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências Naturais/Biologia e Pós-graduação stricto sensu em Biologia.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária E-mail: eas@ufma.br	Engenharia Ambiental e Sanitária	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Pós-graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Engenharia de Transportes - CCET E-mail: cengt.ccet@ufma.br	Engenharia / Engenharia de Transportes	Graduação em Engenharia de Transportes ou Engenharia Naval ou Engenharia Portuária ou Engenharia de Pesca ou Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação ou Engenharia Química e Pós-graduação em Engenharia ou Transportes.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais - Campus de Pinheiro E-mail: cclcn.bio@ufma.br	Tópicos de matemática	Licenciatura em Matemática e Pós-graduação stricto sensu nas áreas Exatas.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Medicina - Campus de Pinheiro E-mail: ccmp@ufma.br	AMF I - Aspectos Morfofuncionais do ser Humano / Anatomia	Graduação em Medicina ou Odontologia ou Farmácia ou Enfermagem ou Educação Física ou Fisioterapia e Pós-graduação stricto sensu em qualquer área da saúde.	40 horas	01
	Práticas Médica V - Ginecologia / Obstetrícia	Graduação em Medicina e Pós-Graduação stricto sensu em qualquer área da saúde.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Turismo - Campus de São Bernardo E-mail: cbtur@ufma.br	Ciências Sociais Aplicadas / Turismo	Graduação em Turismo e/ou Hotelaria ou Administração e Pós-graduação em qualquer área das Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	40 horas	01
Departamento de Comunicação Social - CCSO E-mail: dcs@ufma.br	Comunicação / Jornalismo	Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social - Jornalismo e Pós-Graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01
	Rádio e Televisão	Graduação em Rádio e TV ou Comunicação Social - Rádio e TV e Pós-Graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01
Departamento de Educação II - CCSO E-mail: dee2.ccs@ufma.br	Educação Especial	Graduação em Pedagogia e Pós-graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01
	Política e Planejamento Educacional	Graduação em Pedagogia e Pós-graduação stricto sensu em Educação.	40 horas	01
Departamento de Enfermagem - CCBS E-mail: deenf.ccb@ufma.br	Enfermagem Geral / Enfermagem no contexto do cuidado hospitalar	Graduação em Enfermagem e Pós-graduação stricto sensu em Enfermagem ou em área da saúde.	40 horas	01
Departamento de Matemática - CCET E-mail: demat@ufma.br	Matemática / Tópicos de Matemática	Graduação em Matemática ou Estatística ou Engenharia e Pós-Graduação em Matemática ou Estatística ou Engenharia.	40 horas	01
Departamento de Música - CCH E-mail: demus.cch@ufma.br	Piano	Graduação em Música e Pós-graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01
	Musicalização / Estruturação Musical	Graduação em Música e Pós-graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01
Departamento de Letras - CCH E-mail: deler.cch@ufma.br	Letras / Língua Inglesa	Graduação em Letras/Inglês ou Português/Inglês e Pós-Graduação stricto sensu em Letras.	40 horas	01
Departamento de Geociências E-mail: marcelino.farias@ufma.br	Geografia e produção do espaço	Graduação em Geografia e Pós-graduação stricto sensu em Geografia ou Desenvolvimento Socioespacial e Regional ou Desenvolvimento Socioeconômico ou Agroecologia ou Políticas Públicas ou Educação ou Desenvolvimento e Meio Ambiente ou Cultura e Sociedade e Biodiversidade e Biotecnologia.	40 horas	01
Departamento de Turismo e Hotelaria - CCSO E-mail: detuh@ufma.br	Turismo e Hotelaria	Graduação em Turismo e Hotelaria ou Graduação em Turismo ou Hotelaria e Pós-graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01
Coordenação do curso de Engenharia de Pesca - Campus de Pinheiro E-mail: eng.pesca@ufma.br	Ciências Agrárias	Graduação em Engenharia de Pesca ou Biologia ou Oceanografia ou Ciências Aquáticas e Pós-graduação stricto sensu em Recursos Pesqueiros ou Engenharia de Pesca ou Oceanografia ou Ciências Ambientais ou Biodiversidade.	40 horas	01
Departamento de Educação Física - CCBS E-mail: def.ccb@ufma.br	Educação Física	Graduação em Educação Física e Pós-graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física/Pinheiro E-mail: edfpinheiro@ufma.br	Educação Física	Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura Plena em Educação Física e Pós-graduação stricto sensu em Educação Física ou Saúde ou Educação ou Biotecnologia ou Interdisciplinar em Cultura e Sociedade ou Políticas Públicas.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Zootecnia/Chapadinha E-mail: cczoo.ccaa@ufma.br	Zootecnia	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma ou Zootecnia ou Medicina Veterinária e Pós-graduação em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia - CCET E-mail: bct@ufma.br	Engenharia Ambiental e Sanitária	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil ou Gestão Ambiental e Pós-graduação stricto sensu em Meio ambiente ou Saneamento ou Recursos Hídricos ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil com ênfase em recursos hídricos ou saneamento.	40 horas	01
	Ciências Exatas e da Terra / Matemática	Graduação em Matemática e Pós-graduação stricto sensu em Matemática ou Estatística ou Matemática Computacional ou Matemática Aplicada ou Matemática Profissional ou Engenharia Matemática.	40 horas	01

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17567.

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

PROCESSO EBSERH SEI nº 23523.049030/2023-15

OBJETO Dispensa de Licitação - Inciso IV do Art. 29 da Lei nº 13.303/2016 (Itens fracassados) - Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME (stent periférico reta 06mm, 07mm, e 08mm, compat. c/ guia 0.035, e introdutor percutâneo femoral 12 F), para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, um complexo hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I.

OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.

PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: DE 16/01/2024, ÀS 09H00, ATÉ 18/01/2024 ÀS 23H59 - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. Edital e demais informações disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufma/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: licitacao@huufma.br.

Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: Email: licitacao@huufma.br, Telefone (s): (98) 2109-1071/ 1088/ 6450.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUUFMA, CPNJ 15.126.437/0004-96

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro - CEP: 65.020-070 - São Luís - Maranhão
Tel./ Fax: (098) 2109-1071/ 2109-1088/ 2109-1245/ 2109-6450
E-mail: licitacao.huufma.br

São Luís -MA, 15 de Janeiro de 2024.

VÂNIA DA SILVA MAIA

Chefe da Unidade de Planejamento de Licitação/HU-UFMA

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2024

PROCESSO EBSERH SEI nº 23523.049474/2023-51

OBJETO Aquisição de anel para anuloplastia mitral, semi-rígido 28mm, para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I

OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.

PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: DE 16/01/2024, ÀS 09H00, ATÉ 18/01/2024 ÀS 23H59 - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. Edital e demais informações disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufma/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: licitacao@huufma.br.

Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: Email: licitacao@huufma.br, Telefone (s): (98) 2109-1071/ 1088/ 6450.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUUFMA, CPNJ 15.126.437/0004-96

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro - CEP: 65.020-070 - São Luís - Maranhão
Tel./ Fax: (098) 2109-1071/ 2109-1088/ 2109-1245/ 2109-6450
E-mail: licitacao.huufma.br

São Luís-MA, 15 de Janeiro de 2024.

VÂNIA DA SILVA MAIA

Chefe da Unidade de Planejamento de Licitação/HU-UFMA

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024

PROCESSO EBSERH SEI nº 23523.045060/2023-52

OBJETO Aquisição direcionada de produtos para saúde, do tipo: OPME - AQUISIÇÃO DE LENTES INTRAOCULARES para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I.

OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.

PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: DE 16/01/2024, ÀS 09H00, ATÉ 18/01/2024 ÀS 23H59 - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. Edital e demais informações disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufma/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: licitacao@huufma.br.

Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: Email: licitacao@huufma.br, Telefone (s): (98) 2109-1071/ 1088/ 6450.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUUFMA, CPNJ 15.126.437/0004-96

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro - CEP: 65.020-070 - São Luís - Maranhão
Tel./ Fax: (098) 2109-1071/ 2109-1088/ 2109-1245/ 2109-6450
E-mail: licitacao.huufma.br

São Luís (MA), 15 de Janeiro de 2024.

VÂNIA DA SILVA MAIA

Chefe da Unidade de Planejamento de Licitação/HU-UFMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/FUFMT/2023

Processo: 23108.101430/2023-40. Espécie: Contrato Nº 128/FUFMT/2023. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação Uniselva. Objeto: contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar à CONTRATANTE, serviços de apoio administrativo e de gestão financeira necessários à consecução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional intitulado Estruturação dos Serviços de Inspeção Municipal via Consórcio para equivalência ao SISBI-POA, com objetivo de estruturar os serviços de Inspeção Municipal viabilizando a criação do consórcio de municípios do Rio Cuiabá apoiando as ações da garantia da qualidade e segurança de alimentos, buscando o desenvolvimento das cadeias produtivas de produtos de origem animal e registro no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA). Assinatura: 10/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da FUFMT e Carlos Eduardo Guerreiro Silva, Superintendente da Fundação Uniselva.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 2, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no uso de suas atribuições Legais, em cumprimento à determinação da Reitora e de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.745/1993 e a autorização constante na Portaria Interministerial MEC/MPDG número 173, de 20/06/2017 e na PORTARIA MEC nº 1034, de 30/08/2017, torna público o Edital de Homologação destinado contratação por tempo determinado, para o cargo de TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS/TEMPORÁRIO, e nos termos que dispõe o Edital de Abertura de Processo Seletivo de 29/09/2023, publicado no D.O.U. de 10/10/2023, - seção 3, página 143, resolve:

I - Homologar o Processo seletivo simplificado para contratação Temporária de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais, conforme segue:

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a contar da publicação;

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
YURI CAMILA ROSA MIRANDA SANTOS	APROVADO	1º
ALENICE ESMERALDA DE SOUZA PAULA	APROVADO	2º
CLAUDIA DE OLIVEIRA	APROVADO	3º
SHEILA BENEDITA DA SILVA BARBOSA	APROVADO	4º
HELDER HENRIQUE SILVA SIQUEIRA	APROVADO	5º

TÚLIO ADRIANO ALVES GONTIJO

Coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154054

Número do Contrato: 8/2022.

Nº Processo: 23104.000217/2022-71.

Pregão. Nº 52/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.

Contratado: 13.777.340/0001-75 - RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA ME.

Objeto: 1.1 - o objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 3 (três) meses, do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de engenharia nº 08/2022, conforme previsto na cláusula segunda. - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 19.01.2024 e término em 19.04.2024.. Vigência: 19/01/2024 a 19/04/2024. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo Simplificado de Adesão nº 05/2023-UFMS. Processo nº 23104.024507/2023-91. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e empresa incubada BIG DADOS - Plataforma de Ciência de Dados para Água, Energia e Gás. Objeto: 2.1 - Alterar a redação da Cláusula Quinta - Da Contrapartida Obrigatória passando a constar a seguinte redação: 5.1 - A incubada recolherá, mensalmente, a contrapartida obrigatória financeira no valor de R\$ 100,00, pelo uso do espaço coworking, localizado na SEEMP/AGINOVA, no Setor 01, Bloco 03 da Cidade Universitária, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, e pela participação no Programa de Incubação da PIME/UFMS. Data de assinatura: 13.01.2024. Vigência: 13.01.2024 a 19.09.2026. Assinam: O Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine pela "UFMS" e o representante legal pela empresa incubada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 02/2024-UFMS, Processo nº 23104.017187/2023-12, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa Ludwig Biotecnologia LTDA. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual Aquisição de produtos químicos e reagentes em geral - parte III para atendimento a diversas unidades e laboratórios da UFMS, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 46/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 10.01.2024. Vigência: 25.01.2024 a 25.01.2025. Valor: R\$175.468,43. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 2 / 2024

Na publicação do EDITAL PROGEP Nº 87 de 21 de dezembro de 2023, publicado no DOU em 22/12/2023, seção 3, pgs. 129 a 137,

ONDE SE LÊ:

5.2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, das 9h (nove horas) do dia 29 de janeiro de 2024 às 17h (dezessete horas) do dia 04 de março de 2024, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP - Edital ??/2023, ...

LEIA-SE:

5.2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, das 9h (nove horas) do dia 29 de janeiro de 2024 às 17h (dezessete horas) do dia 04 de março de 2024, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP - Edital 87/2023, ...

ACRÉSCIMO

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.15. O prazo para impugnação desse edital é de 10 (dez) dias a contar da publicação dessa retificação no DOU. O formulário de impugnação, disponível no endereço eletrônico do concurso, acompanhado dos documentos que comprovem a alegação do impugnante deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail: concursos@fundep.com.br, com o título "Impugnação do Edital - 87/2023". Eventuais alterações do edital, decorrentes de impugnação, serão publicadas no DOU e divulgadas no endereço eletrônico do concurso.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

VICE-REITOR da UFOP



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA PARA FINS DE CONCESSÃO DE TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA OS MÉDICOS RESIDENTES DE CLÍNICA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.
Processo SEI nº 23109.007560/2023-87. Este Acordo estabelece a cooperação entre os participantes visando o oferecimento de Treinamentos em Serviços para os médicos residentes do Curso Lato-Sensu em Residência Médica de Clínica Médica sob coordenação da Escola de Medicina da UFOP, como prática pedagógica de caráter sistemático, nas dependências do HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURO PRETO (HSCOP), conforme atividades previstas no Plano de Trabalho anual, aprovado pelas partes. Data de assinatura: 14 de agosto de 2023. Assinaram: Pelo UFOP; Cláudia Aparecida Marlière de Lima e pelo Hospital Santa da Casa de Misericórdia de Ouro Preto; Marcelo Sérgio Gonçalves de Oliveira.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154359

Número do Contrato: 40/2020.
Nº Processo: 23100.017141/2020-91.
Inexigibilidade. Nº 99/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 01.404.158/0018-38 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses e reajuste do valor anual contratado através do IPCA de 5,43768%. Vigência: 18/01/2024 a 17/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 76.580,20. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL CAP Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal, torna pública a homologação do resultado final do certame regido pelo Edital CAP nº 020/2023:

1. LISTA GERAL DE CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA:

UNIDADE / PROCESSO	ÁREA	VAGAS / CH	APROVADOS CLASSIFICAÇÃO / NOME / RESULTADO FINAL
01 Centro de Engenharias - CENG/ 23110.001799/2023-12	Controle e Matemática	01/40h	1- LUCAS CIELO BORIN - 9,1 2- MARIO RICARDO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR - 6,8** 3- WAGNER BARRETO DA SILVEIRA* - 6,1**
02 Centro de Integração do Mercosul - CIM/ 23110.026996/2023-36	Ciências Agrárias	01/40h	RECURSOS EM ANÁLISE
03 Faculdade de Medicina - FAMED 23110.025037/2023-01	Atenção Básica à Saúde	01/40h	NENHUMA INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
04 Faculdade de Medicina - FAMED 23110.024928/2023-32	Ginecologia e Obstetrícia	01/20h	1- SUELYN CRISTINA PORTALUPI RAMOS - 9,6
05 Faculdade de Medicina - FAMED 23110.031305/2022-35	Psiquiatria e Psicologia Médica	01/20h	NENHUM CANDIDATO INSCRITO

*Candidato concorrente à reserva de vagas destinadas aos candidatos negros

**Parágrafo único do art. 28 da Resolução 55/2023

2. LISTA GERAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA RESERVA PARA CANDIDATOS NEGROS:

CLASS.	NOME	APROVEITAMENTO	UNIDADE/ PROCESSO	ÁREA
1	WAGNER BARRETO DA SILVEIRA - 6,1	83,18%	Centro de Engenharias - CENG/ 23110.001799/2023-12	Controle e Matemática

3. LISTA GERAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA RESERVA PARA PCD:

Não há.

JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR
Coordenador de Administração de Pessoal PROGEP/UFPEL

ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.062876/2023-96.
Pregão Nº 28/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS OFICIAIS, TRATORES, MÁQUINAS ROÇADEIRAS E GRUPO GERADORES, PERTENCENTES A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, NO CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (FLORIANO/PIAUÍ), COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PIAUÍ E OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. Valor Total: R\$ 133.406,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 23111.090147/2018-24.
Pregão. Nº 23/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 15.556.957/0001-96 - LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 06/2019, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii do artigo 57 da lei 8.666/93, com início na data de 14/01/2024 e término em 14/01/2025.
Poderá haver encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.. Vigência: 14/01/2024 a 14/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.050.203,08. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL CAP Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2024
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE - EDITAL CAP Nº 20/2022

Processo nº 23110.038162/2022-92

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas, em conformidade com o art. 37, III da Constituição Federal, torna pública a prorrogação por mais 1 (um) ano, do prazo de validade do Edital de Seleção de Professor Substituto abaixo descrito, a contar do término do período de validade anterior, conforme segue:

Edital de Abertura	Edital de Homologação	Validade Inicial	Nova Validade
020/2022 Publicado no DOU em 04/10/2022	002/2023 Publicado no DOU em 09/01/2023	25/01/2024	25/01/2025

JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR
Coordenador de Administração de Pessoal
PROGEP/UFPEL

ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154042

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 23116.009777/2018-75.

Pregão. Nº 139/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 11.916.389/0001-36 - AMBY SERVICE LTDA. Objeto: Prorrogação extraordinária do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2019. Vigência: 29/01/2024 a 28/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.370,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

de Extrato de Rescisão Contratual de Professor Substituto

Nº 21/DAP/2023 -

ESPÉCIE: Retificar o extrato de Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto, publicado no Oficial da União em 21.11.2023, edição 220, seção: 3, página 73:

Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Contratado(a) CAMILA ANDRINE HUNOFF

Onde se lê: OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato a partir de 07.11.2023 (...)

Leia-se: OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato a partir de 08.12.2023 (...)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2023 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.037254/2023-16.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 10/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.
Contratado: 32.496.213/0001-42 - BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Obra de reforma e adequação de caminhos e estacionamentos acessíveis nas áreas sul e norte da universidade federal de são carlos – ufscar, campus são carlos,.
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: I. Vigência: 18/12/2023 a 18/12/2024. Valor Total: R\$ 739.180,78. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 14/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2023 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.037254/2023-16.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 10/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.
Contratado: 32.496.213/0001-42 - BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Obra de reforma e adequação de caminhos e estacionamentos acessíveis nas áreas sul e norte da universidade federal de são carlos – ufscar, campus são carlos,.
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: I. Vigência: 18/12/2023 a 18/12/2024. Valor Total: R\$ 739.180,78. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 14/01/2024).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL CPD Nº 41, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, Edital 041/2023, na área de Educação Matemática, para o Departamento de Matemática e Estatística (DEMAT), edital publicado no DOU de 20/09/2023, seção 3, págs. 80-87, retificado no DOU de 05/12/2023, seção 3, pág. 119 e torna público seu resultado, a saber:

Vaga de ampla concorrência	
Classificação	Candidato
1º lugar	Flávia Cristina Duarte Pôssas Grossi

Vaga reservada para candidato que se autodeclarou negro. (Não há reserva imediata de vaga)	
Classificação	Candidato
Não houve candidato inscrito.	

Vaga reservada para pessoa com deficiência. (Não há reserva imediata de vaga)	
Classificação	Candidato
Não houve candidato inscrito.	

(Processo 23122.035920/2023-62)

LUCAS RESENDE AARÃO

EDITA DE DE 15 DE JANEIRO DE 2024
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 1 (um) ano, a validade do concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, Edital CPD 018/2022, publicado no DOU de 29/09/2022 - seção 3, págs. 109-115, retificado no DOU de 06/10/2022, seção 3, pág. 101 e no DOU de 29/12/2022 - seção 3, pág. 140, conforme abaixo discriminado:

EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	CONCURSO PÚBLICO FICA VÁLIDO ATÉ:
CPD 018/2022 - MÚSICA SUBÁREA TROMPETE	DOU de 31/01/2023, seção 3, pág. 79	31/01/2024	31/01/2025

LUCAS RESENDE AARÃO

EDITAL DE 15 DE JANEIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PSS Nº 3/2024

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o Edital PSS 003/2024 que estabelece as diretrizes para a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas e de provas e títulos, destinado à contratação de Professor Substituto para a UFSJ, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, na Orientação Normativa SRH nº 5/2009, na Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, no Decreto nº 7.485/2011, no Decreto nº 8.259/2014, no Decreto nº 9.508/2018 e no Decreto nº 9.739/2019, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período:

Área de Atuação: Línguas Estrangeiras Modernas - Língua Inglesa e Linguística Aplicada. Vagas: 1 (uma). Duração prevista do contrato: a duração do contrato será de acordo com a origem da vaga disponível no edital. Remuneração: Vencimento Básico: (20h/s) R\$3.046,99/(40h/s) R\$4.692,37, acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio- transporte, nos termos da legislação vigente. Atribuições: Ministrar aulas nos cursos oferecidos na UFSJ, em disciplinas ligadas à área de formação ou afins exigida no Edital, além de desempenhar outras atividades correlatas. A prorrogação do contrato é permitida desde que o período total do contrato não exceda 2 (dois) anos, conforme Lei nº 8.745/1993. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico delac@ufsj.edu.br, no período de 22 de janeiro de 2024 a 2 de fevereiro de 2024. Valor: R\$ 30,00. O inteiro teor do edital, bem como, avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo simplificado estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufsj.edu.br/secop/docentes.php>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE DE 15 DE JANEIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PSS Nº 4/2024

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o Edital PSS 004/2024 que estabelece as diretrizes para a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas e de provas e títulos, destinado à contratação de Professor Substituto para a UFSJ, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, na Orientação Normativa SRH nº 5/2009, na Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, no Decreto nº 7.485/2011, no Decreto nº 8.259/2014, no Decreto nº 9.508/2018 e no Decreto nº 9.739/2019, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período:

Área de Atuação: Microbiologia. Vagas: 1 (uma). Duração prevista do contrato: a duração do contrato será de acordo com a origem da vaga disponível no edital. Remuneração: Vencimento Básico: (20h/s) R\$3.839,21/(40h/s) R\$ 6.356,02, acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio- transporte, nos termos da legislação vigente. Atribuições: Ministrar aulas nos cursos oferecidos na UFSJ, em disciplinas ligadas à área de formação ou afins exigida no Edital, além de desempenhar outras atividades correlatas. A prorrogação do contrato é permitida desde que o período total do contrato não exceda 2 (dois) anos, conforme Lei nº 8.745/1993. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico deceb@ufsj.edu.br, no período de 22 de janeiro de 2024 a 2 de fevereiro de 2024. Valor: R\$ 30,00. O inteiro teor do edital, bem como, avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo simplificado estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufsj.edu.br/secop/docentes.php>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 024/2023, com extrato publicado no D.O.U. em 21/11/2023, Edital de Prorrogação nº 01, publicado na página do Edital em 28/11/2023 e Edital Complementar nº 01, publicado na página do Edital em 14/12/2023, conforme informações que seguem:

Departamento de Serviço Social/ Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.045986/2023-70
Matérias de Ensino	Fundamentos do Trabalho Profissional
Disciplinas	Fundamentos Históricos e Teórico Metodológicos do Serviço Social III; Oficina de Instrumentalidade Profissional I e II; Pesquisa Social e Serviço Social; Seminário Temático I; Serviço Social e Processo de Trabalho
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: LARYSSA GABRIELLA GONÇALVES DOS SANTOS - 76,60
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 154050

Número do Contrato: 60/2022.
Nº Processo: 23113.013530/2022-46.
Concorrência. Nº 8/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.
Contratado: 13.799.540/0001-29 - J.A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVICOS LTDA.
Objeto: Retificar a cláusula terceira do 5º termo aditivo. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 290.628,96. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2023 - UASG 154419

Nº Processo: 23101.003636/2023-75.
Tomada de Preços Nº 2/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.
Contratado: 41.759.790/0001-70 - TARUMA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da granja de suínos do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) sob tutoria Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), localizada na zona rural da cidade de Araguaína - TO (to - 421, km 06).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: II. Vigência: 17/01/2024 a 17/05/2024. Valor Total: R\$ 164.119,22. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 36/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/12/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço continuado de coleta, transporte externo, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde do Grupo "A" e subgrupos A1, A2, A3 e A4 (Biológico), do Grupo "B" (Químico) e do Grupo "E" (perfurocortantes) produzidos pelas unidades dos Campus de Araguaína (UFNT), Gurupi, Palmas e Porto Nacional da (UFT) Total de Itens Licitados: 00010 Novo Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av. 15, Alcno 14 - Campus Universitário de Palmas PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JEFFERSON MARQUES NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDE - 15/01/2024) 154419-26251-2023NE800232

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 154421

Nº Processo: 23402.039855/2023-06.

Pregão Nº 10/2023. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO.

Contratado: 03.459.842/0001-02 - FABIANO CORREIA LEAL. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é o fornecimento de água mineral e vasilhames, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, destinados ao campus petrolina sede.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 32.940,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE REGISTRO ESCOLARAVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, CNPJ, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 948 diplomas no período de 01/07/2023 a 31/12/2023, no(s) seguinte(s) livro(s) de registro(s) e sequências numéricas: Campus Viçosa - Livro 45 - registros nº 46899 a nº 47561, Campus Viçosa - Livro 46 - registros nº 47562 a nº 47626, Campus Florestal - Livro 2 - registros nº 1313 a nº 1407, Campus Rio Paranaíba - Livro 2 - registros nº 2315 a nº 2400, Campus Rio Paranaíba - Livro 3 - registros nº 2401 a nº 2439. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://www2.dti.ufv.br/conacweb/scripts/consultaPublicaDiplomasRegistradosNaUFV.php>

Viçosa - MG, 15 de janeiro de 2024
EDSON MARTINHO RAMOS
Diretor de Registro Escolar

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL Nº 1/2024
RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 4/2023

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do pedido de reclassificação da candidata Luiza Mascarello, conforme IN nº 02/2019, torna público, a Reclassificação do Resultado Final do Edital nº 04/2023, referente ao Concurso público para o Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Campus Viçosa (23114.920629/2023-91).

onde se lê:

CAMPUS: VIÇOSA
CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	RODRIGO DE OLIVEIRA LARA	109	CLASSIFICADO
2	LÍCIA DE CASTRO DAVID	109	CLASSIFICADO
3	VITOR COELHO RIBEIRO	104	CLASSIFICADO
4	YKARU GOMES WAGNER	104	CLASSIFICADO
5	FÁDEO DINIZ PINTO	102	CLASSIFICADO
6	RODRIGO LOPES DA SILVA	101	LISTA DE ESPERA
7	ALEXANDRE SARAIVA SOARES	101	LISTA DE ESPERA
8	DAVID DE OLIVEIRA	100	LISTA DE ESPERA
9	VICTOR DIAS FONSECA	99	LISTA DE ESPERA
10	ANNA PAULA ALMEIDA SALES	99	LISTA DE ESPERA
11	RIZIANE FERREIRA GOMES	98	LISTA DE ESPERA
12	PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA	98	LISTA DE ESPERA
13	OZIAS MARCELINO DOS REIS	98	LISTA DE ESPERA
14	JOÃO EDUARDO DE SOUZA TRINDADE	97	LISTA DE ESPERA
15	BIANCA APARECIDA RODRIGUES	97	LISTA DE ESPERA
16	PATRICIA OLIVEIRA ANDRADE	97	LISTA DE ESPERA
17	SARAH ALVES ZUANON	97	LISTA DE ESPERA
18	CAMILA SANTANA BARBOSA	97	LISTA DE ESPERA
19	MATHEUS RODRIGUES BERRAUT FERREIRA	96	LISTA DE ESPERA
20	RAFAEL AUGUSTO FERREIRA	96	LISTA DE ESPERA
21	LEANDRO DA SILVA SANT ANNA	95	LISTA DE ESPERA
22	MARIA ROMÉRIA DA SILVA	95	LISTA DE ESPERA
23	JULIA MARTHA MUCIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	95	LISTA DE ESPERA



RESERVA DE VAGA: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORDEM	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	RAISSA SANTANA SERRA	98	CLASSIFICADO
2	ISABELA CASTRO DUTRA DA SILVA	87	LISTA DE ESPERA
3	LUIZA MIQUELÃO SILVA RIBEIRO	87	LISTA DE ESPERA
4	RAFAELA ARAÚJO DE OLIVEIRA LANNA	83	LISTA DE ESPERA
5	VICTOR DAMÁZIO COSTA E SOUZA	82	LISTA DE ESPERA

RESERVA DE VAGA: CANDIDATO NEGRO

ORDEM	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	ADRIELE APARECIDA GOMES DE BEM	94	CLASSIFICADO
2	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	92	LISTA DE ESPERA
3	ADRIANA MARCELINA LOPES DIAS DE PAULA	91	LISTA DE ESPERA
4	DANILO DO CARMO SALES	91	LISTA DE ESPERA
5	DANIEL DO CARMO SALES	91	LISTA DE ESPERA

Leia-se:

CAMPUS: VIÇOSA

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	LÍCIA DE CASTRO DAVID	109	CLASSIFICADO
2	VITOR COELHO RIBEIRO	104	CLASSIFICADO
3	YKARU GOMES WAGNER	104	CLASSIFICADO
4	FÁDEO DINIZ PINTO	102	CLASSIFICADO
5	RODRIGO LOPES DA SILVA	101	CLASSIFICADO
6	ALEXANDRE SARAIVA SOARES	101	LISTA DE ESPERA
7	DAVID DE OLIVEIRA	100	LISTA DE ESPERA
8	VICTOR DIAS FONSECA	99	LISTA DE ESPERA
9	ANNA PAULA ALMEIDA SALES	99	LISTA DE ESPERA
10	RIZIANE FERREIRA GOMES	98	LISTA DE ESPERA
11	PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA	98	LISTA DE ESPERA
12	OZIAS MARCELINO DOS REIS	98	LISTA DE ESPERA
13	JOÃO EDUARDO DE SOUZA TRINDADE	97	LISTA DE ESPERA
14	BIANCA APARECIDA RODRIGUES	97	LISTA DE ESPERA
15	PATRICIA OLIVEIRA ANDRADE	97	LISTA DE ESPERA
16	SARAH ALVES ZUANON	97	LISTA DE ESPERA
17	CAMILA SANTANA BARBOSA	97	LISTA DE ESPERA
18	MATHEUS RODRIGUES BERRAUT FERREIRA	96	LISTA DE ESPERA
19	RAFAEL AUGUSTO FERREIRA	96	LISTA DE ESPERA
20	LEANDRO DA SILVA SANT ANNA	95	LISTA DE ESPERA
21	MARIA ROMÉRIA DA SILVA	95	LISTA DE ESPERA
22	JULIA MARTHA MUCIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	95	LISTA DE ESPERA
23	RODRIGO DE OLIVEIRA LARA*	109	LISTA DE ESPERA

*Candidato solicitou reclassificação

RESERVA DE VAGA: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORDEM	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	RAISSA SANTANA SERRA	98	CLASSIFICADO
2	ISABELA CASTRO DUTRA DA SILVA	87	LISTA DE ESPERA
3	LUIZA MIQUELÃO SILVA RIBEIRO	87	LISTA DE ESPERA
4	RAFAELA ARAÚJO DE OLIVEIRA LANNA	83	LISTA DE ESPERA
5	VICTOR DAMÁZIO COSTA E SOUZA	82	LISTA DE ESPERA

RESERVA DE VAGA: CANDIDATO NEGRO

ORDEM	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	ADRIELE APARECIDA GOMES DE BEM	94	CLASSIFICADO
2	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	92	LISTA DE ESPERA
3	ADRIANA MARCELINA LOPES DIAS DE PAULA	91	LISTA DE ESPERA
4	DANILO DO CARMO SALES	91	LISTA DE ESPERA
5	DANIEL DO CARMO SALES	91	LISTA DE ESPERA

MARCOS RIBEIRO FURTADO

CAMPUS FLORESTAL

AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

O CAMPUS UFV-FLORESTAL, torna público o registro de preços a seguir: Processo: 23114.919956/2023-08- Pregão SRP nº 140/2023: eventual contratação de empresa especializada para decoração e cerimonial para as formaturas da Universidade Federal de Viçosa, campus Florestal. Vigência: 12 meses a partir da publicação no DOU.

Ata: 523/2023 - Beneficiário: LOCAFLEX SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 06.788.019/0001-20- Itens 1, 3, 4, 5 e 6 - Valor total: R\$ 158.760,00; Ata: 524/2023 - Beneficiário: PROATIVA EVENTOS LTDA - CNPJ: 33.921.734/0001-62- Item 2 - Valor total: R\$ 35.800,00. Assinatura: 15/01/2024. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br.

ANTÔNIO CÉZAR PEREIRA CALIL

Diretor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 32, DE 15 DE JANEIRO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 04 de 09 de janeiro de 2024, publicado no DOU 10 de janeiro de 2024, convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 174/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 04 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PROFESSOR SUBSTITUTO - ASSISTENTE A / 20 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: BIBLIOTECONOMIA/ BIBLIOTECONOMIA

Candidato Aprovado
1º aprovado - Janaína Fernandes Guimarães Polonini

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);

2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

JOSÉ DA COSTA FILHO

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPE ou AGIPLAN;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteados, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

.1 FOTO 3X4

. DATA DO 1º EMPREGO

. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. ***

***Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II
RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE: 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE: 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

Tipo Sanguíneo e Fator RH

2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE: ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 2 anos (a contar da data de realização)

Mamografia

6) Exame apenas para o cargo de docente:

VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 4, de 09 de janeiro de 2024, que trata da homologação do resultado final Processo Seletivo Simplificado para Área/Disciplina: Biblioteconomia/Biblioteconomia, do Departamento de Biblioteconomia, no Centro de Ciências Humanas e Sociais, publicado no DOU Diário Oficial da União - Edição 7 - Seção 3 - Página 53, de 10/01/2024, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

Onde se lê:

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Leia-se:

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

No Quadro de Candidatos Aprovados, onde se lê:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Janaína Fernandes Guimarães Polonini	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
2º Lugar	Claudia Barbosa dos Santos de Souza	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
3º Lugar	Amanda Christina Salomão Manguiera	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
4º Lugar	Ana Paula Lima dos Santos	7,3 (sete inteiros e três décimos)
5º Lugar	Vinícius Ribeiro Soares dos Santos	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Leia-se:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Janaína Fernandes Guimarães Polonini	9,2 (nove inteiros e dois décimos)



2º Lugar	Claudia Barbosa dos Santos de Souza	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
3º Lugar	Amanda Christina Salomão Mangueira	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
4º Lugar	Ana Paula Lima dos Santos	7,3 (sete inteiros e três décimos)
5º Lugar	Vinicius Ribeiro Soares dos Santos	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
6º Lugar	Fabiana de Melo Amaral Gonçalves Pinto	7,1 (sete inteiros e um décimo)

JOSÉ DA COSTA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023 - UASG 154043

Nº Processo: 23117.009996/2022-21.

Dispensa Nº 32/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.

Contratado: 21.238.738/0001-61 - FUNDACAO DE APOIO UNIVERSITARIO. Objeto: Apoio administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto: Curso de Pós - Graduação Lato Sensu – Especialização em Ciências Avícolas (Turma VI).

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 19/01/2024 a 19/07/2026. Valor Total: R\$ 302.200,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo aditivo ao convênio técnico científico, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO. PROCESSO: 23117.036674/2018-78. OBJETO: Prorrogação para até 31 de dezembro de 2025. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Município, o Prefeito Paulo Rodrigues Rocha, e pela UFU/PROEXC, o Pró-Reitor Hélder Eterno da Silveira.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 11/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 3/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 03/2024.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Filosofia.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Filosofia	1 (uma)	Doutorado em Filosofia	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Filosofia Medieval, Filosofia Geral: Problemas Metafísicos, Introdução à Filosofia, disciplinas da área de licenciatura em Filosofia e quaisquer outras disciplinas de Filosofia determinadas pelo Instituto de Filosofia.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Determinismo e Liberdade: teorias da ação na idade média.

1.5.2. Relação entre fé e razão nos pensadores medievais.

1.5.3. Filosofia da natureza na idade média: criação e tempo.

1.5.4. O problema dos universais e a translatio studiorum: o encontro entre as filosofias grega, bizantina, árabe e latina.

1.5.5. Provas de existência de Deus.

1.5.6. A alma cognoscente: teorias do intelecto na idade média.

1.5.7. Lógica e linguagem na idade média.

1.5.8. Concepções de metafísica na idade média.

1.5.9. Sujeito e objeto de ciência: a virada metafísica na Segunda Escolástica.

1.5.10. As origens escolásticas da Filosofia Moderna

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. AERTSEN, J. Medieval Philosophy as Transcendental Thought: From Philip the Chancellor (ca. 1225) to Francisco Suarez. Leiden: Brill Academic Publishers, 2012.

1.6.2. ANSELMUS, Opera omnia. Ed. F. S. Schmitt. Stuttgart, Frommann, 1984. Ed. de 1946-1961 em 2 vols. (Vol 1. Monologion, Proslogion).

1.6.3. AUGUSTINUS HIPONENSIS Opera omnia, opera et studio monachorum ordinis Sancti Benedicti e congregatione S. Mauri. PL, 32-47. Turnhout, Brepols, [1841- 1849]

1982-1993. 16 vols. PL 32 (volume 32 - Confessionum, De Magistro).

1.6.4. AVICENA, O livro da alma (Kitab al-Nafs), Rio de Janeiro: Globo, 2010. Tradução, introdução e notas de Miguel Attie Filho.

1.6.5. BOEHNER, PHILOTHEUS & GILSON, ETIENNE. Historia da filosofia cristã : desde as origens ate Nicolau de Cusa. Petropolis/ RJ: Vozes, 2004.

1.6.6. COURTINE, JEAN-FRANÇOIS. Suárez et le systeme de la Metaphysique, Paris: PUF, 1990

1.6.7. DE LIBERA, ALAIN. A filosofia medieval. São Paulo, SP: Loyola, 2004.

1.6.8. _____ La querelle des universaux: de Platon a la fin du Moyen âge, Paris: Points, 2014

1.6.9. GHISALBERTI, ALESSANDRO. Guilherme de Ockham. Porto Alegre/RS: EDIPUCRS, 1997.

1.6.10. GILSON, ETIENNE. A filosofia na idade média. São Paulo/SP: M. Fontes, 2001; tradução Eduardo Brandão.

1.6.11. _____. Introdução ao estudo de Santo Agostinho. São Paulo/SP: Discurso: Paulus, 2006.

1.6.12. _____. Le thomisme : introduction a la philosophie de Saint Thomas D'Aquin. Paris: Vrin, 1972.

1.6.13. GUILLELMUS DE OCKHAM, Opera philosophica I: Summa logicae. Ediderunt Ph. Boehner, G.

1.6.14. Gál et S. Brown. St. Bonaventure, NY, UP, 1974. 76*-899 p.

1.6.15. HOENEN, M. & SCHNEIDER, JAKOB J. & WIELAND, GEORG. Philosophy and Learning: Universities in Middle Ages. Leiden/New York/Koln: Brill, 1995.

1.6.16. IOANNES DUNS SCOTUS, Ioannis Duns Scoti Opera omnia. Studio et cura commissionis scotisticae ad fidem codicum edita praeside C. Balie. Civitas Vaticana, Typis Polyglottis Vaticanis, 1950. T.II. Ordinatio. Liber Primus. Distinctiones prima et secunda.

1.6.17. MARENBOON, JOHN. Medieval Philosophy: an historical and philosophical introduction. Londres/Nova Iorque: Routledge, 2007

1.6.18. NASCIMENTO, CARLOS ARTHUR RIBEIRO DO. O que é filosofia medieval. São Paulo/SP: Brasiliense, 1992.

1.6.19. PASNAU, ROBERT & VAN DIKE, CHRISTINA (eds.). The Cambridge History of medieval philosophy, Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

1.6.20. PIETRO ABELARDO, Scritti di logica. (Logica ingredientibus). Ed. Mario Dal Pra. Firenze, La Nuova Italia, 1954-1969. XXXIX+330 p

1.6.21. SANCTI THOMAE AQUINATIS, Opera omnia iussu impensa Leonis XIII P. M. edita, Summae theologiae, Ex Typographia Polyglotta S. C. de Propaganda Fide, Romae, 1888-1906; tomos 1-12.

1.6.22. SUAREZ, FRANCISCO. Disputas Metafísicas I-III. São Paulo/Madamu, 2022. (tradução de Carlos Arthur Ribeiro do Nascimento)

1.6.23. TORREL, JEAN-PIERRE. Santo Tomás de Aquino: vida e obra. São Paulo/SP: Loyola, 2006.

1.6.24. XAVIER, MARIA LEONOR L. O. (Coord.). A Questão de Deus na História da Filosofia. I. Sintra: Zéfiro / FCT / CFUL, 2008.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 03/2024, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao

número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 16/02/2024 às 14h59 do dia 22/02/2024, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 23/02/2024,

passando a qualificação mínima exigida a ser: Mestrado em Filosofia.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Defesa de projeto	Classificatório	3
4ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/03/2023	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	23/04/2024	8h00	Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Sorteio público do tema da prova didática	23/04/2024	8h15	Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Entrega do plano de aula para a prova didática	Os candidatos deverão entregar um roteiro sucinto do plano de aula de, no máximo, 01 lauda, para cada membro da banca, antes do início da sua aula.		
Prova didática	24/04/2024	8h00	Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Entrega projeto	09/05/2024	das 09h00 às 17h00	Campus Santa Mônica, bloco 1U, secretaria da direção na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Sorteio da ordem das defesas de projeto.	10/05/2024	8h00	Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.



Defesa de projeto	10/05/2024	08h30	Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Entrega dos títulos	27/04/2023	Das 00:00 h até às 23:59 h	Pelo e-mail: secretaria@ifilo.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s) e tradução de um texto em latim.

3.2.A prova será realizada no formato presencial.

3.3.O sorteio do tema da dissertação e do texto a ser traduzido ocorrerá anteriormente à realização da prova.

3.4.Em relação a tradução:

3.4.1.O(a) candidato(a) deverá mostrar aptidão para traduzir textos em língua latina para o português - requisito prático indispensável para o Professor de Filosofia Medieval;

3.4.2. O texto sorteado será proveniente de um livro que conta da bibliografia do concurso;

3.4.3.Não haverá tempo de preparação para a tradução;

3.4.4.Durante a realização da tradução, o(a) candidato(a) só poderá consultar os dicionários disponibilizados pela Comissão Julgadora;

3.4.5. Durante a realização da tradução, o(a) candidato(a) não poderá fazer uso de nenhum aparelho eletrônico, nem poderá consultar anotações, apostilas ou livros, além dos dicionários disponibilizados pela Comissão Julgadora.

3.5.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema proposto	I. Conhecimento do conteúdo do tema proposto (05 pontos); II. Domínio conceitual do assunto (05 pontos); III. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico (05 pontos); III. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema devidamente citado e referenciado (05 pontos).	20 pontos
2	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (05 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (05 pontos).	10 pontos
3	Sistematização e coerência dos argumentos	I. Capacidade de argumentação e articulação clara e coerente no desenvolvimento do tema (05 pontos); II. Capacidade planejamento e estruturação do texto em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (05 pontos).	10 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (05 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (05 pontos)	10 pontos
5	Correção da tradução	I. Capacidade de traduzir o conteúdo do texto (08 pontos); II. Capacidade de traduzir os argumentos do texto (07 pontos); III. Capacidade de traduzir a articulação dos argumentos do texto (05 pontos).	20 pontos
6	Domínio da terminologia técnica	I. Capacidade de traduzir a terminologia técnica (05 pontos); II. Capacidade de dispor de modo adequado a terminologia técnica (05 pontos).	10 pontos
7	Clareza de Expressão	I. Capacidade de traduzir com clareza (05 pontos); II. Capacidade de traduzir de modo articulado e coerente (05 pontos).	10 pontos
8	Correção no uso da língua portuguesa	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (05 pontos); II. Capacidade de traduzir o texto com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (05 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: quadro, giz e apagador.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato pode utilizar folhas ou cadernos com anotações e/ou livros impressos.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: O candidato não poderá utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico.

4.5.Os candidatos deverão entregar um roteiro sucinto do plano de aula de, no máximo, 01 lauda, conforme o item 2.2 Cronograma previsto.

4.6.A prova deverá ser feita na língua Portuguesa.

4.7.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema proposto	I. Conhecimento do conteúdo do tema proposto (15 pontos) II. Domínio conceitual do assunto (15 pontos); II. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico (10 pontos).	40 pontos
2	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de expor o tema de forma coerente e abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (15 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (15 pontos).	30 pontos
3	Articulação do tema em função do tempo de exposição	I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos. Receberá 10 (dez) pontos o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos; II. Capacidade de planejamento e estruturação da exposição em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza de expressão	I. Habilidade na expressão oral e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de expor de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5.DEFESA DE PROJETO

5.1.A prova será realizada no formato presencial.

5.2.Tipo de projeto: Os candidatos devem entregar, conforme o cronograma, para cada membro da banca, uma cópia do projeto de no máximo dez páginas a ser desenvolvido concomitante com a docência, que mostre o seu engajamento na vida universitária, a sua capacidade de pesquisa, de produção acadêmica e seu potencial de contribuição para a formação dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação.

5.3.Cada membro da comissão julgadora terá até 25 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

5.4. Não haverá apresentação oral do projeto antes da arguição.

5.5.Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema do projeto	I. Antecedentes acadêmicos que sustentem o projeto proposto (15 pontos); II. Conhecimento do tema (15 pontos); III. Domínio conceitual (10 pontos); IV. Adequação do referencial bibliográfico para o desenvolvimento do projeto (10 pontos).	50 pontos
2	Potencial de contribuição para a produção acadêmica	I. Fecundidade do projeto para a elaboração de livros, capítulos de livros e/ou artigos científicos (10 pontos); II. Fecundidade do projeto para a participação do docente em eventos acadêmicos (10 pontos).	20 pontos
3	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	I. O desenvolvimento do Projeto qualifica o docente para integrar o quadro de professores da Pós-Graduação (10 pontos); II. O desenvolvimento do projeto permite que o professor tenha orientandos de iniciação científica e participe de grupos de estudos (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

6.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3.Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de Títulos: Filosofia Medieval.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores



Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência docente na graduação e/ou pós-graduação em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	6 pontos por semestre	
2	Atuação docente no ensino fundamental e médio em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3 pontos por ano	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação em comissão de Ética	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	
2	Consultoria ou participação em comissões ou conselhos na área de recursos humanos ou relacionadas a atividades editoriais no campo da filosofia.	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Direção ou coordenação de curso, instituto ou departamento; coordenação de projeto de pesquisa ou ensino; presidência, direção ou coordenação de entidade acadêmica	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3 pontos por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista área de filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	4 pontos por evento	
2	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista em qualquer área	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com no mínimo Qualis B1 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia ou capítulo de livro na área de Filosofia com pontuação mínima do Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	7 pontos por publicação	
2	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com no mínimo Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do texto, capa, sumário e ISBN	20 pontos por publicação	
3	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com Qualis L3 ou L4 (estrato inferior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do texto, capa, sumário e ISBN	7 pontos por publicação	
4	Tradução de capítulos de livro ou de artigo na área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização do texto, capa, sumário e ISSN ou ISBN	2 ponto por publicação	
5	Artigos ou capítulos de livros da área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização do texto, capa, sumário e ISSN ou ISBN	3 pontos por publicação	
6	Publicação de resenha em periódico ou livro da área de Filosofia que atenda os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do texto, capa, sumário e ISSN ou ISBN	1 ponto por publicação	
7	Apresentação de comunicação, palestra, conferência ou minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	1 ponto evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores.

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	30 pontos
2	Experiência profissional não docente	10 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	30 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
	Total	100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 03/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL PROGEP Nº 1/2024
CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Universidade Federal de Uberlândia, mediante as normas estabelecidas neste edital.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) às Unidades Especiais de Ensino da Universidade Federal de Uberlândia, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.1.1.Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

1.2.Será publicado um edital complementar para cada vaga, o qual disporá, entre outros, sobre as modalidades de avaliação e cronograma.

1.3.O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Universidade, após a convocação dos demais candidatos.

1.4.Este edital, os editais complementares com as especificações de cada seleção, e as demais informações, bem como os resultados, convocações e outros, deverá ser divulgado no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>.

1.5.Ao se inscrever em algum certame, o candidato:

1 - declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital, e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

2 - compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

3 - autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

2.REGIME JURÍDICO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1.O concurso destina-se a provimento de cargos de Professor do Magistério Federal do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

2.2.O regime jurídico do professor investido em cargo efetivo será o da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.3.O regime de trabalho poderá ser de:

1 - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais;

2 - 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, observado o que dispõe o artigo 21 da Lei 12.772/2012; ou

3 - excepcionalmente, 40 (quarenta) horas semanais, sem Dedicação Exclusiva, conforme § 1º do Art. 20 da Lei nº 12.772/2012, hipótese em que o candidato empossado poderá exercer outra atividade, pública ou privada, desde que comprovada a compatibilidade horária, conforme legislação pertinente.

2.4.São atribuições do cargo de professor as atividades de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e gestão institucional, além daquelas previstas em legislação específica, constantes de planos de trabalho e de programas elaborados pelas Unidades Acadêmicas ou Unidades Especiais de Ensino, ou de atos emanados de órgãos ou autoridades competentes e demais disposições do artigo 173 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, e outras obrigações decorrentes da legislação federal ou da normatização interna da Instituição.

2.4.1.No exercício de suas atribuições o professor incumbir-se-á de:

1 - participar da elaboração da proposta pedagógica de sua Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino;

2 - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino;

3 - zelar pela aprendizagem dos alunos;

4 - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

5 - ministrar, com frequência obrigatória, as aulas que lhe forem designadas pela sua Unidade, nos dias letivos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, da Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino;

6 - colaborar com as atividades de articulação da UFU com a comunidade; e,

7 - realizar atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica constantes de planos de trabalho e de programas elaborados pela Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino.

3.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO

3.1.O concurso será realizado para o provimento das seguintes vagas:

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	ESEBA	Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia-MG	Matemática	1 (uma)	Licenciatura Plena em Matemática	Dedicação Exclusiva

3.2.Para avaliação da qualificação mínima exigida, será considerada a Tabela de Áreas do Conhecimento/Avaliação, divulgada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e os registros dos cursos e programas na Plataforma Sucupira.

4.REMUNERAÇÃO DO CARGO

4.1.A remuneração do candidato aprovado no concurso público e investido no cargo efetivo de Professor será composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme tabelas abaixo, nos termos do Anexo III da Lei nº 12.772/2012.

4.1.1.O professor receberá ainda Auxílio-Alimentação, no valor de R\$ 658,00, para aqueles em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Dedicação Exclusiva (DE)

Classe / Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
D I	Graduação	R\$ 4.875,18	---	R\$ 4.875,18
	Aperfeiçoamento		R\$ 487,51	R\$ 5.362,69
	Especialização		R\$ 975,04	R\$ 5.850,22
	Mestrado		R\$ 2.437,59	R\$ 7.312,77
	Doutorado		R\$ 5.606,46	R\$ 10.481,64

5.INScrições DOS CANDIDATOS

5.1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2.As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 15 horas do dia 23/01/2024 e encerrando-se às 14h59 do dia 07/02/2024. Informações sobre as inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico acima, por meio da opção <Atendimento>, função <Solicitar Atendimento>. As solicitações poderão ser verificadas por meio da função <Minhas Solicitações>.

5.3.No ato de inscrição, não serão exigidos documentos de comprovação de titulação ou outros que configurem requisitos à contratação ou investidura no cargo.

5.4.O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até o dia 08/02/2024. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

5.4.1.No caso de abertura de novo período de inscrições, conforme item 5.6, o pagamento deverá ser efetuado até o dia 23/02/2024.

5.4.2.O valor da taxa de inscrição não será restituído, exceto nos casos de invalidação ou revogação do processo seletivo por conveniência ou interesse da Universidade.

5.5.A UFU não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica relacionados a terceiros que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Em caso de falhas técnicas no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, as inscrições serão prorrogadas pelo mesmo período em que o site ficar inoperante. A divulgação da prorrogação será feita no próprio site através de publicação realizada pela Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.

5.6.Restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, poderá ser aberto novo período de inscrições com exigência de titulação inferior àquela exigida inicialmente, nos termos definidos em cada edital complementar.

5.7.O candidato deverá preencher no ato da inscrição os formulários disponíveis no link de inscrição do Concurso, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

5.8.Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

5.9.A DIRPS divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição.

5.10.Da publicação do indeferimento da inscrição caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à DIRPS, por meio do endereço recurso@dirps.ufu.br.

5.11.Candidato de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.11.1.A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, entre os dias 23/01/2024 e 01/02/2024, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico. Em caso de prorrogação das inscrições conforme estabelecido em cada edital complementar, a isenção deverá ser solicitada entre os dias 16/02/2024 e 19/02/2024.

5.11.2.O candidato de baixa renda que ainda não possuir o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.

5.11.3.O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico até 07 (sete) dias antes do início das inscrições.

5.11.4.Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.11.5.Caberá ao candidato realizar consulta no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, por meio dos <Detalhes de sua inscrição>, após acesso com seu CPF e senha pessoal, para verificar o resultado de seu pedido de isenção da taxa de inscrição, no primeiro dia útil após os prazos estabelecidos no item 5.11.1.

5.11.6.O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no item 5.4 deste edital.

5.11.7.O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem 5.4, terá sua inscrição indeferida.

5.11.8.O comprovante de pagamento deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.

5.11.9.Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição realizadas fora do Sistema de Inscrição On-Line e fora do período de solicitação.

5.11.10.O candidato poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no Sistema de Inscrição On-Line, acessando os <Detalhes de sua inscrição>, disponível no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, em até 3 (três) dias úteis a partir da data em que o boleto foi pago. Só será efetivada a inscrição cujo pagamento for confirmado pela UFU.

5.11.11.Caso o pagamento do candidato não tenha sido confirmado, ele deverá entrar em contato com a DIRPS, por meio da opção <Atendimento - Solicitar Atendimento> na página inicial do endereço <https://www.portalselecao.ufu.br/>.

5.12.Candidato doador de medula óssea poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

5.12.1.A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, entre os dias 23/01/2024 e 01/02/2024, e a comprovação realizada com upload de documento comprobatório de efetiva doação, expedido por estabelecimento credenciado e reconhecido pelo Ministério da Saúde, digitalizado em formato PDF. O candidato somente prosseguirá no processo de inscrição após a correta inserção do documento na plataforma. Em caso de prorrogação das inscrições conforme estabelecido em cada edital complementar, a isenção deverá ser solicitada entre os dias 16/02/2024 e 19/02/2024.

5.12.2.Caberá ao candidato realizar consulta no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, por meio dos <Detalhes de sua inscrição>, após acesso com seu CPF e senha pessoal, para verificar o resultado de seu pedido de isenção da taxa de inscrição, no primeiro dia útil após os prazos estabelecidos no item 5.12.1.

5.12.3.O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no item 5.4 deste edital.

5.12.4.O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem 5.4, terá sua inscrição indeferida.

5.12.5.O comprovante de pagamento deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.

5.12.6.Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição realizadas fora do Sistema de Inscrição On-Line e fora do período de solicitação.

5.12.7.O candidato poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no Sistema de Inscrição On-Line, acessando os <Detalhes de sua inscrição>, disponível no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, em até 3 (três) dias úteis a partir da data em que o boleto foi pago. Só será efetivada a inscrição cujo pagamento for confirmado pela UFU.

5.12.8.Caso o pagamento do candidato não tenha sido confirmado, ele deverá entrar em contato com a DIRPS, por meio da opção <Atendimento - Solicitar Atendimento> na página inicial do endereço <https://www.portalselecao.ufu.br/>.

5.13.Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que tratam os itens 5.11 e 5.12 estará sujeito a:

1 - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

2 - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; ou

3 - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.14.O candidato que necessitar de Atendimento Especializado poderá solicitar, no ato da inscrição, na etapa <Atendimento>, o auxílio ou o recurso de acessibilidade de que necessitar, de acordo com as seguintes opções:

1 - caderno de questões com fonte ampliada;

2 - auxílio para leitura;

3 - Tradutor-Interprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para sanar eventuais dúvidas ou fornecer informações sobre o Concurso Público durante a aplicação da prova, sempre que solicitado pelo candidato surdo ou com deficiência auditiva;

4 - tempo adicional para realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme art. 4º, §2º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018;



- 5 - auxílio para transcrição;
 - 6 - local de fácil acesso interno e externo;
 - 7 - mobiliário acessível;
 - 8 - uso de aparelho auditivo;
 - 9 - necessidade de alimentação periódica; ou
 - 10 - outros (seguido de detalhamento no Requerimento de Atendimento Especializado).
- 5.14.1. Sob pena de indeferimento do atendimento requerido, o candidato deverá enviar, via upload, na etapa <Documentos> do sistema de inscrição, categoria <Requerimento de Atendimento Especializado & Documentação Comprobatória>, cópia digitalizada de:
- 1 - Requerimento de Atendimento Especializado para a realização das provas, disponibilizado em <https://www.portalselecao.ufu.br>, preenchido e assinado, especificando o auxílio ou o recurso de acessibilidade de que necessitar e a condição que motiva a solicitação; e
 - 2 - Laudo médico, emitido nos últimos seis meses. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID10), que justifique o Atendimento Especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), registro do Ministério da Saúde (RMS) ou registro de órgão competente.
- 5.14.2. No requerimento deverão ser especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização das provas. Na ausência do laudo médico ou do requerimento, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.
- 5.14.3. A UFU divulgará o resultado da solicitação dos candidatos que necessitarem de Atendimento Especializado na opção <Detalhes da sua inscrição>, acessada no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, na página do edital.
- 5.14.4. A UFU não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.
- 5.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar Atendimento Específico nos termos deste Edital, informando a opção <Lactante> na etapa <Atendimentos> do sistema de inscrição. Além de solicitar atendimento específico para tal fim, deverá encaminhar, via upload, na etapa <Documentos> do sistema de inscrição, categoria <Requerimento de Atendimento Específico & Documentação Comprobatória>, cópia digitalizada de:
- 1 - certidão de nascimento da criança;
 - 2 - documento de identidade do(a) acompanhante; e
 - 3 - Requerimento de Atendimento Específico para realização das provas, disponibilizado no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, preenchido e assinado.
- 5.15.1. A candidata lactante deverá levar, nos dias de prova, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda do lactente (criança) durante a realização das provas. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova, pois a UFU não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de prova sem a presença de um acompanhante adulto responsável.
- 5.15.2. A candidata lactante poderá amamentar o(a) filho(a) por até 30 (trinta) minutos a cada intervalo de 2 (duas) horas, conforme Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019. O tempo despendido na amamentação será compensado em igual período com ampliação do tempo de realização das provas. Caso a candidata solicite o Atendimento Específico e tenha seu pedido deferido, mas, no dia da prova não leve o lactente com o acompanhante, não terá direito à ampliação do tempo.
- 5.15.3. É vedado ao acompanhante da criança o acesso às salas de provas.
- 5.15.4. O acompanhante deverá cumprir as obrigações constantes neste edital e submeter-se ao detector de metais. Caso não cumpra as obrigações constantes neste edital, não poderá permanecer nas dependências de realização das provas.
- 5.15.5. Qualquer contato entre a candidata lactante e o acompanhante responsável, durante a realização das provas, deverá ser presenciado por um aplicador.
- 5.15.6. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante após o fechamento dos portões.
- 5.15.7. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
- 5.16. De acordo com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril 2016, o candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero), que desejar atendimento pelo nome social na divulgação dos resultados, homologação e eventual nomeação, deverá informá-lo na etapa <Atendimentos> do sistema de inscrição e enviar, via upload, na etapa <Documentos>, categoria <Requerimento De Atendimento Específico & Documentação Comprobatória>:
- 1 - Requerimento de Atendimento Específico para realização das provas, disponibilizado no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, preenchido e assinado;
 - 2 - fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco, que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro e sem uso de óculos escuros ou artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares; e
 - 3 - cópia da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial válido com foto.
- 5.16.1. Os documentos de que trata o item 5.16 devem conter todas as especificações citadas e serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados inválidos para comprovação do atendimento.
- 5.16.2. A UFU reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
- 5.16.3. Quando das publicações no Diário Oficial da União e nas listas de publicações no site da UFU o nome social será acompanhado do nome civil, que será utilizado para fins administrativos internos.
- 5.17. Para fins de Atendimento Especializado ou Específico, não serão considerados válidos documentos apresentados por correio eletrônico, pelos Correios ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.
- 5.18. A UFU não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
- 5.19. Não serão aceitas solicitações de atendimento especializado e específico fora do período de inscrição.
- 5.20. A UFU divulgará a relação de atendimentos especializados e (ou) específicos deferidos na Ficha do Candidato.
6. PROVAS E TÍTULOS
- 6.1. O Concurso Público de Provas e Títulos poderá ser composto das seguintes modalidades de avaliação, conforme cada edital complementar:
- 1 - prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
 - 2 - prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
 - 3 - prova prática, de caráter eliminatório e/ou classificatório;
 - 4 - prova oral, de caráter eliminatório e/ou classificatório;
 - 5 - defesa de projeto, de caráter eliminatório e/ou classificatório; e
 - 6 - análise de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório.
- 6.1.1. Cada prova será avaliada em até 100 (cem) pontos e terá um peso entre 1 (um) e 3 (três) na nota final do candidato, sendo que a análise de títulos e experiência profissional terá sempre peso 1 (um).
- 6.1.2. No caso da prova didática, prática, oral e defesa de projeto, a ordem de realização das provas de cada candidato será fixada por sorteio específico para cada uma.
- 6.1.2.1. Não será realizado sorteio para a prova prática caso seja possível sua realização de forma simultânea por todos os candidatos.
- 6.2. Todos os candidatos deverão apresentar domínio da norma padrão do idioma definido para cada prova.
- 6.3. As provas previstas no item 6.1 poderão ser organizadas em fases eliminatórias, a critério da Unidade, conforme dispuser o edital complementar.
- 6.3.1. Ao término de cada fase serão publicadas as notas de todas as provas que a compuseram, e será disponibilizado prazo para vista de prova e interposição de recurso por parte dos(as) candidatos(as).
- 6.3.2. A fase seguinte do certame, se houver, será realizada apenas após a apreciação, pela Comissão Julgadora, dos recursos interpostos.
- 6.3.3. Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) em uma fase poderão participar da fase seguinte, se houver.
- 6.3.4. Poderá ocorrer a aglutinação de fases, dependendo do número de inscrições deferidas, conforme disposto em cada edital complementar.
- 6.3.5. No caso de aglutinação, as fases reunidas serão consideradas como uma única fase para fins do disposto nos subitens 6.3.1 a 6.3.3.
- 6.4. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.
- 6.4.1. Caso o candidato ou seu procurador não compareça na entrega dos títulos, será atribuída nota 0 (zero) nesta avaliação, não acarretando em eliminação do candidato.
- 6.5. As provas serão realizadas nas datas prováveis indicadas em cada edital complementar, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).
- 6.6. Os critérios de avaliação de cada prova serão definidos nos editais complementares.
- 6.7. A prova didática, a prova oral, a prova prática e a defesa de projeto, quando houver, deverão ser realizadas em sessão pública, de assistência vedada aos(às) demais candidatos(as), e ser gravadas em áudio e vídeo, para fins de registro, avaliação e recurso.
- 6.7.1. O conteúdo das gravações não poderá ser consultado por terceiros estranhos ao concurso, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2013.
- 6.8. No caso de impossibilidade de realização presencial das provas previstas no inciso II a V do item 6.1, especialmente em decorrência de restrições sanitárias referentes à pandemia de COVID-19, poderão ser realizadas provas em formato remoto, desde que atendidos os seguintes requisitos:
- 1 - o sorteio da ordem de realização das provas e de temas e/ou questões deverá ser realizado com a presença de todos os candidatos, com exceção do previsto no § 4º do art. 28 da Resolução CONDIR nº 2, de 2021;
 - 2 - o sorteio deverá ser realizado por meio de procedimento manual ou eletrônico idôneo, com apresentação de todos os itens que comporão o sorteio, para conferência dos candidatos;
 - 3 - os itens sorteados deverão ser apresentados para verificação dos candidatos;
 - 4 - somente poderão ter acesso à sala virtual de prova os componentes da comissão julgadora e o candidato que fará a prova naquele momento, sendo vedado o acesso aos demais candidatos;
 - 5 - o candidato deverá comprovar sua identidade por meio de apresentação de documento oficial com foto antes da realização da prova;
 - 6 - os sorteios e as provas deverão ser gravados em áudio e vídeo para registro, avaliação e recurso;
 - 7 - no caso de falha técnica ou instabilidade que impossibilite a realização da prova, e que não seja de responsabilidade do candidato, a comissão julgadora deverá agendar novo horário para a realização ou continuação da prova; e
 - 8 - os procedimentos para as provas remotas deverão ser publicados no site do certame, com instruções claras para os candidatos referentes às datas, horários e formas de acesso.
- 6.9. Todas as atividades de aplicação das provas obedecerão às indicações e recomendações do Comitê Municipal de Enfrentamento à COVID-19 e do Comitê de Monitoramento à COVID-19 UFU, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde devido à pandemia de COVID-19.
- 6.9.1. Por ocasião das provas, o candidato deverá:
- 1 - verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na Ficha do Candidato;
 - 2 - submeter-se, à identificação, a ser realizada pelos fiscais, sem contato físico, podendo ser solicitado, nesse momento, que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto e permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara; e
 - 3 - manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação, no caso de ter cabelos compridos.
- 6.9.2. Além das instruções previstas no item 6.9.1, deverá ser observado o seguinte:
- 1 - É opcional comparecer ao local de aplicação usando máscara cobrindo boca e nariz e portando máscaras reservas, para possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
 - 2 - O armazenamento das máscaras ocorrerá em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
 - 3 - É opcional permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação das provas;
 - 4 - As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material;
 - 5 - O candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe da DIRPS;

- 6 - O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente;
- 7 - As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos;
- 8 - A DIRPS não fornecerá máscaras, frascos de álcool em gel ou garrafas de água aos candidatos;
- 9 - A DIRPS disponibilizará aos colaboradores frascos de álcool gel em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros para todos; e
- 10 - Cada candidato deverá levar água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente.
- 6.9.3. Antes, durante e após a aplicação das provas, serão adotadas as seguintes medidas:
- 1 - Os locais de prova (piso, mesas, maçanetas, cadeiras e outros) serão limpos com sabão ou detergente neutro, água e ação mecânica (escovar, esfregar) para remover a sujeira, detritos e outros materiais de superfícies. Após a conclusão do processo de limpeza, a desinfecção será realizada para inativar (ou seja, matar) os patógenos e outros microrganismos em superfícies. Para a desinfecção serão utilizados:
- 1) limpeza das superfícies com sabão e água ou detergente usando ação mecânica;
 - 2) limpeza das superfícies com Hipoclorito de sódio (alvejante) na concentração de 0,1% (1.000 ppm);
 - 3) Álcool com concentração de, pelo menos, 70% para superfícies que podem ser danificadas pelo hipoclorito de sódio; e
 - 4) limpeza e desinfecção dos locais imediatamente antes do início das atividades e após a realização das provas.
- 2 - Portas e janelas permanecerão abertas durante a aplicação das provas;
- 3 - O lixo será retirado sempre que necessário durante a realização das provas e acondicionado em recipientes e local apropriados, evitando lixeiras cheias;
- 4 - Pisos, pias, sanitários e maçanetas serão limpos com material apropriado antes da abertura dos portões e após a finalização de cada dia de trabalho;
- 5 - Lâmpadas permanecerão acesas para evitar o toque nos interruptores;
- 6 - O uso dos banheiros não excederá a um 1/3 (um terço) da capacidade do local, sempre utilizados em cabines alternadas;
- 7 - Os candidatos farão higienização das mãos antes de ir ao banheiro e ao voltar para a sala com uso de álcool 70%;
- 8 - Cartazes informativos deverão ser fixados na entrada e interior dos banheiros lembrando as normas de higiene.
- 6.10. Prova Escrita
- 6.10.1. A prova escrita consistirá na resolução de questões (objetivas e/ou discursivas) e/ou em dissertação sobre tema(s) pertinente(s) aos conteúdos programáticos, conforme definido em cada edital complementar.
- 6.10.1.1. No caso de questões, poderá ser elaborado, pela comissão julgadora, um grupo de questões abrangendo todo o conteúdo programático, ou poderá haver sorteio de questões individuais dentre aquelas elaboradas pela comissão, ou ainda sorteio de um grupo de questões dentre os grupos elaborados pela comissão.
- 6.10.2. No dia da prova escrita será instaurada uma sessão de abertura, na qual serão feitos procedimentos de identificação dos(as) candidatos(as), apresentação de instruções para a realização da prova e entrega dos materiais necessários.
- 6.10.2.1. A sessão de abertura será realizada na data provável de 17/03/2024 às 10h10, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>). O bloco e sala para a sessão de abertura serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
- 6.10.2.2. O portão de acesso às salas do Bloco Informados na ficha do candidato, será aberto às 09h15 e fechado às 10h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência para garantir sua entrada.
- 6.10.2.3. Após o fechamento dos portões de acesso às salas do Bloco Informados na ficha do candidato, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura será até às 10h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.
- 6.10.2.4. Os candidatos que não comparecerem ou se atrasarem para a sessão de abertura serão considerados eliminados.
- 6.10.3. Quando necessário, será realizado sorteio de tema(s) e/ou questão(ões) pela DIRPS, de acordo com as seguintes fases:
- 1 - apresentação de todos o(s) tema(s) e/ou questão(ões) do programa, em papel ou meio eletrônico idôneo, para a conferência dos candidatos;
 - 2 - sorteio manual ou por processo eletrônico de tema(s) e/ou questão(ões) do programa;
 - 3 - apresentação, com leitura ou projeção visual do(s) tema(s) e/ou questão(ões) sorteado(s); e
 - 4 - conferência do(s) tema(s) e/ou questão(ões) sorteado(s), inclusive daqueles que foram descartados.
- 6.10.4. Encerrado o sorteio, será lavrado termo de regularidade que deverá ser assinado ao final por 03 (três) candidatos presentes (caso o setor tenha menos de 3 candidatos, todos deverão assinar o termo). Será dada ao candidato a oportunidade de registrar eventuais ocorrências em termo próprio.
- 6.10.5. A prova escrita será aplicada exclusivamente pela DIRPS e terá início imediatamente após o encerramento da sessão de abertura ou do sorteio de tema(s) e/ou questão(ões), quando houver.
- 6.10.6. A Prova Escrita deverá ser feita à mão, em letra legível, com caneta esferográfica com corpo transparente de tinta azul, exclusivamente.
- 6.10.7. Serão disponibilizadas a cada candidato 4 (quatro) folhas pautadas com a sua identificação, totalizando 8 (oito) páginas numeradas, além de uma folha de rascunho, de uso opcional.
- 6.10.8. Não haverá substituição das folhas de respostas por erros do candidato.
- 6.10.9. Não serão disponibilizadas folhas adicionais aos candidatos.
- 6.10.10. A folha de rascunho não será corrigida e o candidato deverá entregá-la junto com as folhas de resposta.
- 6.10.11. O candidato deverá portar documento de identidade e caneta esferográfica (tinta azul, com corpo transparente) e a Ficha do Candidato para realizar a prova escrita.
- 6.10.11.1. Serão considerados Documentos de Identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares; carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem; carteira nacional de habilitação; carteira de trabalho; carteira funcional; passaporte ou outro documento oficial com foto. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.
- 6.10.11.2. Para efeitos de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhidas suas impressões digitais.
- 6.10.12. O candidato deverá permanecer no local de aplicação da prova escrita por no mínimo uma hora após seu início e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.
- 6.10.13. Durante a realização da prova escrita serão vedados:
- 1 - a comunicação entre os candidatos;
 - 2 - a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;
 - 3 - a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;
 - 4 - a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no edital;
 - 5 - a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido;
 - 6 - qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita;
 - 7 - a emissão de qualquer tipo de som produzido por aparelhos eletrônicos;
 - 8 - a realização de quaisquer anotações na Folha de Respostas, Folha de Rascunho ou no Caderno de Questões antes de autorizado pelos fiscais; e
 - 9 - a provocação de qualquer tumulto, prejudicando o regular andamento da prova, ou a recusa a atender ao que for solicitado pelos fiscais.
- 6.10.13.1. Estão compreendidos entre os equipamentos/materiais de uso vedado: telefones, celulares, relógios (digital ou analógico), bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrives, aparelhos de mp3 ou similares, aparelhos eletrônicos ou similares, calculadora, lápis, borracha, régua, estiletes, corretores líquidos, impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares, bolsas, chapéus, bottons, broches, pulseiras, colares, brincos; cabelos longos soltos, armas de qualquer espécie.
- 6.10.13.2. Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver declarado necessidade auditiva no ato da inscrição e enviado comprovação médica, de acordo com o estabelecido no item 5.13.
- 6.10.13.3. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas vedadas pelo item 6.10.13, será imediatamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.
- 6.10.14. Os critérios de avaliação da prova escrita deverão ser baseados nos seguintes itens:
- 1 - uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s) e/ou questões da prova;
 - 2 - respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova;
 - 3 - desenvolvimento objetivo do(s) tema(s);
 - 4 - articulação das ideias; e
 - 5 - adequada fundamentação teórica na abordagem do(s) tema(s) e/ou questões da prova.
- 6.10.15. A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova escrita, com base no tema ou questões da prova, que apresente aos candidatos o que deveria ser respondido para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério. O espelho estará disponível na data de publicação do resultado desta etapa avaliativa.
- 6.11. Prova Didática
- 6.11.1. A prova didática consistirá na apresentação de aula sobre um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e, no máximo, trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa, e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, podendo haver um acréscimo de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora.
- 6.11.2. A ordem de apresentação dos candidatos deverá ser definida por sorteio, a ser realizado antes do sorteio dos temas.
- 6.11.3. Caso o número de candidatos impeça a realização das provas didáticas num mesmo dia, será realizado um novo sorteio de tema para cada novo dia de prova, respeitando-se o prazo de 24 horas entre um sorteio e outro.
- 6.11.3.1. No caso previsto no item 6.11.3, somente participarão de cada sorteio de tema os candidatos que farão a prova no dia correspondente.
- 6.11.4. A critério da Unidade, poderá ser sorteado um tema para cada candidato, com antecedência de 24 horas do início de sua prova. Esta sistemática será definida em cada edital complementar.
- 6.11.5. O sorteio do(s) tema(s) da prova didática será realizado respeitando-se os seguintes procedimentos:
- 1 - apresentação pública de todos os temas do programa, em papel ou meio eletrônico, para a conferência dos candidatos;
 - 2 - sorteio manual ou por processo eletrônico pelos membros da comissão julgadora, do(s) tema(s) do programa; e
 - 3 - apresentação, com leitura ou projeção visual, a partir do tema sorteado, da questão ou do objeto da prova.
- 6.11.6. Os critérios de avaliação da prova didática deverão ser baseados nos seguintes itens:
- 1 - plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame;
 - 2 - atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo;
 - 3 - desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova;
 - 4 - respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova;
 - 5 - respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos;
 - 6 - adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova;
 - 7 - cumprimento do plano de aula apresentado; e
 - 8 - uso de variedade de métodos e técnicas de ensino.
- 6.11.7. A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova didática, com base no tema sorteado, que apresente aos candidatos o que deveria ser apresentado para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério. O espelho estará disponível na data de publicação do resultado desta etapa avaliativa.
- 6.12. Prova Oral
- 6.12.1. A prova oral consistirá em arguição do(a) candidato(a) pela comissão julgadora, sobre tema(s) e/ou questões derivados do conteúdo programático definido no edital.

- 6.12.2.A duração da prova será estabelecida no edital complementar, a critério da Unidade, observado o máximo de 50 minutos por candidato(a).
- 6.12.3.A ordem de realização da prova oral deverá ser definida por sorteio. Caso haja sorteio de tema(s) e/ou questão(ões), deverão ser observados os procedimentos dos itens 6.10.3 a 6.10.5.
- 6.12.4.Os critérios de avaliação da prova oral deverão ser baseados nos seguintes itens:
- 1 - uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s) e/ou questões sorteado(s) para a prova;
 - 2 - organização de ideias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico;
 - 3 - clareza na exposição do tema e das ideias;
 - 4 - articulação das ideias;
 - 5 - desenvolvimento do tema e adequada fundamentação teórica;
 - 6 - respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova; e
 - 7 - respeito ao tempo estipulado.
- 6.12.5.A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova oral, com base no tema sorteado, que apresente aos candidatos o que deveria ser apresentado para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério. O espelho estará disponível na data de publicação do resultado desta etapa avaliativa.
- 6.13.Prova Prática
- 6.13.1.A prova prática consistirá na execução de procedimento(s), visando avaliar a capacidade prática do(a) candidato(a) em atividades necessárias ao processo de ensino, pesquisa e extensão, conforme a especificidade da área.
- 6.13.2.A sistemática da prova prática será definida no edital complementar, que deverá indicar, entre outros, os instrumentos, os aparelhos ou as técnicas a serem utilizadas, os materiais que serão disponibilizados aos(as) candidatos(as), produto final ou outro meio de aferição da prova, o tempo de duração da prova e os critérios de avaliação.
- 6.13.3.Não sendo possível a realização da prova prática de todos os(as) candidatos(as) de forma concomitante, a ordem de realização da prova deverá ser definida por sorteio, com antecedência mínima de 15 minutos do início da prova do(a) primeiro(a) candidato sorteado(a).
- 6.13.4.Os critérios de avaliação deverão considerar particularmente os princípios de impessoalidade e objetividade.
- 6.13.5.A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova prática, que apresente aos candidatos o que deveria ser apresentado para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério. O espelho estará disponível na data de publicação do resultado desta etapa avaliativa.
- 6.14.Defesa de Projeto
- 6.14.1.A defesa de projeto consistirá em avaliação de um projeto artístico e/ou profissional e/ou de extensão e/ou ensino e/ou pesquisa, relacionado à área do certame, apresentado pelo(a) candidato(a), com arguição pela comissão julgadora.
- 6.14.2.A critério da Unidade, poderá haver apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição.
- 6.14.3.O tipo de projeto deverá ser definido pela Unidade e especificado no edital complementar.
- 6.14.4.A ordem de realização da defesa de projeto deverá ser definida por sorteio, com antecedência mínima de 15 minutos do início da defesa do(a) primeiro(a) candidato(a) sorteado(a).
- 6.14.5.Os critérios de avaliação do projeto deverão ser baseados nos seguintes itens:
- 1 - fundamentação teórica, histórica, conceitual, técnica, artística ou científica do projeto e o seu domínio por parte do(a) candidato(a);
 - 2 - relevância científica, acadêmica, social, técnica ou artística dos objetivos do projeto para a área do conhecimento do certame; e
 - 3 - relevância, exequibilidade e criatividade da metodologia contida no projeto para a área do conhecimento do certame.
- 6.15.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional
- 6.15.1.A análise de títulos acadêmicos e experiência profissional será realizada como fase posterior às demais provas, e somente serão avaliados os títulos dos aprovados nas demais fases. O candidato deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.
- 6.15.1.1.Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em meio eletrônico, conforme orientação prevista no edital, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados.
- 6.15.2.Serão pontuadas as seguintes categorias:
- 1 - títulos acadêmicos;
 - 2 - experiência docente;
 - 3 - experiência profissional não docente, na área do certame;
 - 4 - experiência em gestão acadêmica;
 - 5 - atividades de extensão; e
 - 6 - produção intelectual, compreendendo produção científica, técnica, artística ou cultural na área do certame.
- 6.15.3.Cada edital complementar definirá a pontuação de cada item a ser avaliado e a pontuação máxima de cada categoria, observado o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 50 (cinquenta) pontos, e a somatória de 100 (cem) pontos.
- 6.15.3.1.Os itens que excederem a pontuação máxima definida para a categoria não serão considerados, e sua pontuação não poderá ser computada em outra categoria.
- 6.15.4.Na análise dos títulos acadêmicos a pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 6.15.5.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
- 6.15.6.Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.
- 6.15.7.Somente será aceito título de graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC e pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, se nacional.
- 6.15.8.Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - e a legislação pertinente e complementar.
- 6.15.9.Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.
- 6.15.10.Serão admitidos somente documentos comprobatórios apresentados até a data-limite fixada.
- 6.15.11.Cada título será pontuado uma única vez.
- 7.NOTAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL
- 7.1.Cada examinador atribuirá, individualmente, uma nota em número inteiro, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, para cada prova de cada candidato.
- 7.2.A nota de cada candidato em cada prova será obtida pela média aritmética simples da pontuação atribuída pelos examinadores, calculada com duas casas decimais.
- 7.2.1.Havendo discrepância superior a 20% (vinte por cento) entre a nota de um(a) avaliador(a) e a média das notas de cada prova, a comissão julgadora deverá reavaliar a prova, podendo manter a nota atribuída anteriormente, mediante justificativa registrada em ata.
- 7.3.A nota da análise de títulos será obtida pela pontuação atribuída pelos examinadores.
- 7.4.A classificação geral dos candidatos, nos editais complementares, será feita em listagem única, pela ordem decrescente da soma das notas obtidas em cada prova, multiplicadas pelos respectivos pesos. A quantidade de classificados deverá observar o disposto no Decreto nº 9.739, de 2019, conforme Anexo I deste edital.
- 7.5.Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:
- 1 - tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
 - 2 - tiver maior nota na(s) prova(s) de maior peso; e
 - 3 - tiver maior idade.
- 7.6.Será considerado desclassificado do Concurso Público o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos em alguma prova eliminatória.
- 7.7.Somente serão computadas e consideradas, para a classificação final, as notas dos candidatos aprovados em todas as provas eliminatórias.
- 8.COMISSÃO JULGADORA
- 8.1.O Concurso Público será avaliado por Comissão Julgadora constituída por no mínimo 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, todos professores(as) com vínculo ativo com instituição de ensino superior, com titulação igual ou superior à exigida no certame.
- 8.1.1.A presidência da comissão julgadora será exercida preferencialmente por docente da UFU.
- 8.1.2.A Comissão Julgadora deverá ter no mínimo um membro efetivo e um suplente de outra instituição de ensino superior ou, excepcionalmente, de outra Unidade da UFU, desde que de área correlata à do certame. Em caso de impossibilidade de atuação do membro externo titular, este deverá ser substituído pelo membro externo suplente.
- 8.2.A comissão julgadora será nomeada pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, conforme indicação do Conselho da Unidade.
- 8.2.1.A portaria de nomeação será divulgada no sítio oficial da UFU em até 20 (vinte) dias após o deferimento das inscrições.
- 8.3. Será considerado impedido o membro da comissão julgadora que, em relação a algum(a) candidato(a):
- 1 - seja cônjuge, companheiro(a), ou parente consanguíneo, civil ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau civil;
 - 2 - tenha atuado como procurador(a);
 - 3 - esteja litigando judicial ou administrativamente, ou com respectivo cônjuge ou companheiro(a);
 - 4 - tenha sido orientador(a) ou coorientador(a) em processo de titulação acadêmica em nível de mestrado, doutorado ou em estágio de pós-doutoramento;
 - 5 - seja empregador(a) ou empregado(a), superior ou inferior hierárquico;
 - 6 - seja herdeiro(a) presuntivo(a) ou donatário(a);
 - 7 - seja credor(a) ou devedor(a), ou de seu cônjuge, companheiro(a), ou de parentes deste(a), em linha reta, ou colateral, até o terceiro grau civil;
 - 8 - tenha publicado, produzido, participado de projetos de extensão ou pesquisa, nos cinco anos anteriores ao certame;
 - 9 - tenha aconselhado sobre qualquer aspecto do certame; ou
 - 10 - tenha recebido dádivas ou presentes.
- 8.3.1.O membro da comissão julgadora poderá ainda declarar seu impedimento por motivo de foro íntimo.
- 8.4.O membro da comissão julgadora deverá declarar seu impedimento, abstendo-se de atuar, caso incorra em alguma das hipóteses previstas no item 8.3.
- 8.5.Os membros da Comissão Julgadora deverão assinar uma declaração atestando a inexistência de impedimentos.
- 8.6.Poderá ser arguida a suspeição de membro da comissão julgadora que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguns(mas) dos(as) candidatos(as), ou com seu cônjuge, companheiro(a), ou parentes deste(a), em linha reta, ou colateral, até o terceiro grau civil.
- 8.7.O impedimento ou a suspeição cessarão com a desistência ou qualquer forma de eliminação, do Concurso público, da pessoa que os causou.
- 8.8.A impugnação da comissão julgadora, endereçada ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, deverá ser apresentada por escrito e protocolada junto à DIRPS, que fará os encaminhamentos às autoridades competentes e demais procedimentos pertinentes.
- 8.8.1.O prazo para pedido de impugnação de membro (s) da Comissão Julgadora será de 05 (cinco) dias corridos após divulgação da portaria de nomeação da mesma.
- 8.8.2.Caso a impugnação seja indeferida, cabe recurso ao Reitor, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.
- 8.8.3.Sendo confirmado o impedimento, deverá ser nomeado novo membro em substituição, para atender ao disposto no item 8.1.
- 8.9.A Comissão Julgadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico do Concurso Público.
- 8.10.A Comissão Julgadora deverá lavrar ata do certame, preferencialmente em meio eletrônico, com relato detalhado de todo o seu desenvolvimento, com menção, de forma clara e objetiva, dos critérios adotados para correção das provas e atribuição de notas aos candidatos. Ao final do concurso público, a Comissão Julgadora deverá encaminhar o processo à DIRPS para divulgação do resultado final.
- 9.VISTAS DE PROVAS E RECURSOS
- 9.1.A vista de prova consistirá na disponibilização de cópias digitais dos documentos redigidos pelo próprio candidato ou das gravações de suas provas, espelhos e gabaritos, quando houver. Não haverá, neste momento, espaço para considerações, contraditas, argumentações ou reconsideração pela Comissão Julgadora.
- 9.2.As datas para vista das provas serão estabelecidas na divulgação do resultado de cada fase. Os requerimentos de vista deverão ser enviados para o endereço recurso@dirps.ufu.br.



9.3.A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o candidato, e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica para gravação em mídia a ser fornecida pelo próprio candidato.

9.4.O candidato poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.4.1.Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica agendará data e hora para que o acesso seja realizado, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias.

9.4.2.O acesso à prova escrita de outros candidatos será realizado mediante fornecimento de cópia digitalizada ao candidato que tenha sua solicitação deferida.

9.4.3.Não será franqueada ao candidato cópia dos vídeos das provas dos demais candidatos, em respeito ao direito de imagem, restringindo-se o acesso ao seu conteúdo no recinto da Universidade.

9.5.Será permitido ao candidato apresentar recurso para cada prova do concurso, quanto ao conteúdo das questões e/ou temas ou à correção e avaliação feitas pela comissão julgadora. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à DIRPS pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br.

9.5.1.Os recursos poderão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação, pela DIRPS, após a realização de todas as vistas ou acesso a documentos solicitados, da respectiva etapa.

9.5.2.O recurso será encaminhado à Comissão Julgadora para avaliação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.5.3.Caso o recurso seja acolhido em sua totalidade, a comissão julgadora fará as alterações necessárias na avaliação e/ou nota do(a) candidato(a).

9.5.4.Caso o recurso não seja acolhido, ou acolhido apenas em parte, o parecer da comissão julgadora será encaminhado ao(à) Reitor(a) para decisão final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.6.As respostas aos recursos serão enviadas exclusivamente em meio eletrônico ao candidato ou seu procurador.

9.7.Os requerimentos de vista ou os recursos deverão conter identificação do candidato (nome completo, CPF e número de inscrição) e do número do edital, e poderão ser feitos pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído.

9.8.A pontuação referente a questões porventura anuladas será atribuída a todos os candidatos, independentemente de haverem recorrido.

10.RESERVA DE VAGAS

10.1.Haverá reserva de vagas no concurso público regido por este edital, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

10.1.1.Temporariamente, em atendimento ao acordo firmado com o Ministério Público Federal, este edital reserva 50% das vagas previstas no item 3.1, na proporção 2:1 entre a reserva para os negros e a reserva para as pessoas com deficiência, respectivamente, conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021.

10.1.2.Aos classificados fora das vagas previstas no edital e na eventual existência de futuras vagas durante o prazo de validade do concurso, a reserva de vagas será aplicada ao 3º e 4º lugar para candidatos(as) negros(as) e ao 5º lugar para candidatos(as) com deficiência, conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021.

10.1.3.Caso a divisão prevista no item 10.2 resulte em número fracionado, os quantitativos de cada reserva serão aumentados para o primeiro número inteiro subsequente no caso de fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), e reduzidos para o primeiro número inteiro antecedente no caso de fração inferior a 0,5 (cinco décimos).

10.2.O número de vagas reservadas será calculado sobre o total de vagas previsto neste edital, independentemente de localidade ou área/subárea/especialidade.

10.2.1.Somente poderão concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) que fizerem essa opção no momento da inscrição, conforme estabelecido no edital.

10.2.2.Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão também, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no certame.

10.3.Em caso de cláusula de barreira, as pessoas negras que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência não deverão ser contabilizadas no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas a pessoas negras, conforme previsto em edital complementar para aquela fase. (art. 9 da IN 23/2023)

10.3.1.O número de candidatos às vagas reservadas considerados aprovados em cada fase do certame será igual ao número de candidatos considerados aprovados na lista de ampla concorrência (art. 10 da IN 23/2023), se não houver candidatos deficientes. Havendo candidatos deficientes aplica-se a proporção definida no item 10.1.1.

10.4.Não havendo candidatos(as) aprovados(as) para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

10.5.As vagas reservadas serão destinadas às áreas/subáreas dos certames em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as), conforme os critérios definidos em cada edital complementar.

10.5.1.Quando o número de candidatos(as) negros(as) ou com deficiência aprovados(as) for superior ao número de vagas reservadas, serão selecionados(as) para estas vagas aqueles(as) que obtiverem o melhor desempenho, independentemente da área/subárea ou unidade acadêmica para a qual tenham concorrido.

10.5.2.O desempenho do(a) candidato(a) será mensurado pela posição em sua área/subárea e, em caso de empate, por um escore dado pela divisão entre a nota obtida pelo(a) candidato(a) e a maior nota obtida em sua área/subárea, calculado com três casas decimais.

10.5.3.Em caso de empate no escore, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

1 - tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia da inscrição, conforme a Lei nº 10.741, de 2003;

2 - obtiver maior nota na(s) prova(s) de maior peso; e

3 - tiver maior idade.

11.VAGAS RESERVADAS às pessoas COM DEFICIÊNCIA

11.1.Serão reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas previstas neste edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, observado ainda o disposto no item 10.2, em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do Art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508, de 2018, devendo ser observada a compatibilidade entre as atribuições do cargo de professor e a deficiência declarada.

11.1.1.Temporariamente, a reserva de vagas segue o disposto no item 10, conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021.

11.2.O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá escolher a área a que pretende concorrer e declarar, no ato da inscrição, possuir deficiência, nos termos da legislação, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade.

11.2.1.O candidato deverá ainda apresentar documento de comprovação da deficiência, nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

11.3.O candidato que, no período das inscrições, não tenha requerido esta condição, não poderá fazê-lo posteriormente e, conseqüentemente, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

11.4.Conforme o § 3º do Art. 1º do Decreto nº 9.508, de 2018, caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) na reserva de vagas, conforme dispõe o § 2º do Art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 1990.

11.5.Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência, caso aprovados no concurso público, serão convocados antes da posse para submeter-se a avaliação pela Junta Médica Oficial da UFU, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência nos termos do Art. 5º do Decreto nº 9.508/2018, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo.

11.5.1.Para fins da avaliação de que trata o item 11.5, o candidato será convocado uma única vez. O não comparecimento caracterizará a sua desistência da condição de concorrente às vagas de pessoas com deficiência.

11.6.Compete à Junta Médica Oficial da UFU a aferição da compatibilidade entre a deficiência diagnosticada e o exercício normal das atribuições do cargo.

11.7.A reprovação pela Junta Médica Oficial da UFU ou o não comparecimento à avaliação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

11.8.Caberá recurso da decisão da Junta Médica Oficial no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do resultado da avaliação médica. O recurso deverá ser encaminhado à Junta Médica Oficial e o resultado será divulgado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.9.O candidato com deficiência reprovado pela Junta Médica Oficial da UFU por não ter sido considerado deficiente figurará na lista de classificação geral na vaga à qual concorreu, desde que conste na relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o que determina o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019.

11.10.O candidato qualificado pela Junta Médica Oficial da UFU com deficiência que figure na lista de classificação geral dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência permanecerá concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

11.11.Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

11.11.1.Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

11.12.O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/2018, participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

11.13.Em caso de não preenchimento de vaga reservada, em virtude de desistência de candidato, contra-indicação na avaliação médica ou por outro motivo, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

11.14.Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso público.

11.15.A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

11.16.O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste concurso público, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, além de responder, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato. Na hipótese de já ter sido nomeado, ficará sujeito à anulação deste ato após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo, igualmente, de outras sanções cabíveis.

11.17.Após a investidura do candidato com deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria nem de reabilitação, visto que deve ser compatível com o exercício do cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

12.VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

12.1.Serão reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas previstas neste edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, observado ainda o disposto no item 10.2, em cumprimento à Lei nº 12.990, de 2014.

12.1.1.Temporariamente, a reserva de vagas segue o disposto no item 10, conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021.

12.2.O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas a candidatos negros deverá escolher a área a que pretende concorrer e se autodeclarar preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, assinalando esta opção no ato da inscrição, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade.

12.2.1.O candidato que, no período das inscrições, não tenha requerido esta condição, não poderá fazê-lo posteriormente, e, conseqüentemente, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

12.3.Conforme o § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990, de 2014, caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 12.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

12.4.Os candidatos que se autodeclararem preto ou pardo, caso aprovados no concurso público, serão convocados para submeter-se a procedimento de heteroidentificação por Comissão da UFU designada para tal fim, com competência deliberativa, conforme Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

12.4.1.A convocação ocorrerá após a divulgação do Resultado Final e antes da sua Homologação, através de lista de convocação publicada na página do processo seletivo <https://www.portalselecao.ufu.br>.

12.5.Compete à Comissão, a qualificação do candidato como preto ou pardo, considerando os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato. Para tanto, o candidato deverá se apresentar, com cabelos soltos, sem maquiagem ou acessórios que dificultem a visualização.

12.6.Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às pessoas negras, caso classificados no concurso público, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, e deverão comparecer a priori no Bloco 3P, prédio da Reitoria no Campus Santa Mônica, para entrevista com a Comissão de Heteroidentificação UFU, designada para tal fim conforme Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.



12.7.Excepcionalmente e por decisão motivada da Instituição Federal de Ensino, o procedimento de heteroidentificação poderá ser telepresencial, sendo de responsabilidade do candidato providenciar um local com iluminação natural, silencioso e privativo, sem interrupções de terceiros, e uma conexão de internet estável, que permita a transmissão de som, imagens nítidas e sem quebras ou interrupções, com equipamento adequado, como, por exemplo, computador e notebook, que disponha de câmera e, se possível, fone de ouvido.(art. 18 da IN 23/2023)

12.8.O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas. (art. 15 da IN 23/2023). Para fins da verificação de que trata o item 12.4, o candidato será convocado uma única vez.

12.9.O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. O candidato que se recusar a participar da filmagem para fins de heteroidentificação será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas. (art.22 da IN 23/2023)

12.10.Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento serão classificados como ampla concorrência, desde que tenha obtido nota suficiente para constar nesta lista e restem satisfeitas as condições de habilitação estabelecidas no edital, exceto nos casos em que as circunstâncias revelarem indícios de fraude ou falsidade da autodeclaração.

12.11.O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da heteroidentificação, no qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

12.12.Caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado provisório da avaliação no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Heteroidentificação recursal (art. 28 da IN 23/2023) e enviados à Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente (DIPAD), pelo e-mail dipad@progep.ufu.br. O resultado definitivo será divulgado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

12.13.Em sua decisão, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa prejudicada. (art. 29 da IN 23/2023)

12.14.O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação também será publicado no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

12.15.As hipóteses de eliminação do candidato da lista de classificados para as vagas reservadas aos negros não ensejarão o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

12.16.A autodeclaração terá validade somente para o certame para o qual o interessado se inscreveu, não podendo ser aproveitada em outras inscrições ou processos seletivos.

12.17.Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que fizerem a opção pela reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas pela Lei nº 12.990/2014, bem como às vagas destinadas à ampla concorrência, podendo, ainda, se for o caso, concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência (Lei nº 8.112/90, art. 5º, §2º), de acordo com a sua classificação no concurso, desde que atendidas as demais regras deste edital.

12.18.O candidato negro e com deficiência, optante das respectivas vagas reservadas, que for aprovado dentro do número de vagas oferecidas a candidatos com deficiência, não será considerado para preenchimento das vagas reservadas aos negros, e vice-versa.

12.19.O candidato que optar por se declarar negro para concorrer às vagas reservadas concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

12.20.Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

12.21.Em caso de não preenchimento de vaga reservada, em virtude de desistência de candidato, contra-indicação na avaliação médica ou por outro motivo, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

12.22.Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a negros, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

12.23.A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, devendo ser considerada a relação entre o número total de vagas, inclusive as que surgirem após a publicação do edital (art. 11 da IN 23/2023).

12.24.O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase do certame, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, além de responder, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato. Na hipótese de já ter sido nomeado, ficará sujeito à anulação deste ato após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo, igualmente, de outras sanções cabíveis. (art. 26 da IN 23/2023)

13.REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

13.1.O candidato aprovado no concurso público será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- 1 - ter nacionalidade brasileira. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos. Se estrangeiro, ser portador de visto permanente;
- 2 - no caso de brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 - no caso de brasileiro, estar em dia com os deveres do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 4 - ser portador da titulação mínima exigida obtida em curso credenciado e reconhecido nos termos da legislação pertinente, conforme disposto no edital específico;
- 5 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada perante a Divisão de Saúde Ocupacional da UFU; e
- 6 - não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo outra penalidade disciplinar.

13.2.Conforme Ofício Circular nº 1/2019 e Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR/ME, poderão ser aceitos como comprovação da titulação documentos provisórios, desde que atendido o seguinte:

- 1 - declaração expressa da conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para aquisição da titulação;

e

- 2 - comprovação do início do processo de expedição e registro do diploma pelo setor competente da instituição.

13.3.Nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão, no caso de graduação, serem revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, e nas hipóteses de Mestrado e de Doutorado, serem reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;

13.4.Será exigida do candidato a apresentação de documentos suficientes a comprovação do cumprimento das exigências supramencionadas, especialmente:

- 1 - Cópia da Cédula de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com comprovante ou protocolo do requerimento do visto de permanência no país;
- 2 - Cópia do Título de Eleitor (para brasileiros natos ou naturalizados);
- 3 - Prova de quitação com a justiça eleitoral e com o serviço militar, quando couber (para brasileiros natos ou naturalizados); e
- 4 - Cópia da documentação comprobatória da qualificação mínima exigida para o Concurso.

14.DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1.O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de cada homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

14.2.Será excluído do certame o candidato que:

- 1 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 2 - valendo-se da condição de servidor público, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame;
- 3 - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Julgadora ou aplicador das provas;
- 4 - durante a realização da prova for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- 5 - identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma; ou
- 6 - não atender as determinações regulamentares da Universidade.

14.3.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na Universidade. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

14.4.Ainda que não haja recurso, pode o Reitor avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado.

14.5.Todos os fatos e os atos referentes aos concursos deverão ser registrados em processo administrativo próprio.

14.6.Em nenhuma hipótese serão restituídas aos candidatos cópias de documentos.

14.7.Os candidatos aprovados neste concurso poderão ser aproveitados por outros Órgãos ou Entidades do Poder Público Federal, observados os requisitos previstos na legislação vigente, em especial as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), e desde que:

- 1 - o provimento seja em cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o certame, com iguais denominação e descrição, e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres;
- 2 - sejam exigidos os mesmos requisitos de habilitação acadêmica e profissional; e
- 3 - sejam observadas a ordem de classificação e a finalidade ou destinação prevista no edital.

14.8.Caberá impugnação a este edital, endereçada à PROGEP e protocolada junto à DIRPS, pelo email recurso@dirps.ufu.br, no prazo de 05 (cinco) dias, contatos da publicação do edital específico no Diário Oficial da União.

14.8.1.As respostas às impugnações ao edital e à Comissão julgadora, bem como as respostas aos recursos de cada uma das fases do certame, serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico aos requerentes.

14.9.O resultado final do Concurso público será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e publicado no Diário Oficial da União.

14.10.A verificação da destinação das vagas reservadas será feita antes da homologação do resultado daquelas áreas/subáreas em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as).

14.11.Será feita uma homologação para cada área/subárea prevista no item 3, com a constituição de listas independentes de classificados.

14.12.Incorporar-se-ão a este edital, naquilo que com ele forem compatíveis, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

14.12.1.Em caso de conflito entre as informações complementares e o disposto neste edital, , devem prevalecer as disposições do edital.

14.13.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 12/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 3/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 03/2024.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Química.

1.2.Campus de atuação: Patos de Minas, localizado na cidade de Patos de Minas/MG.

1.3.Descrição da vaga:



Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Química / Química Analítica	1 (uma)	Graduação em Química e Doutorado em Química ou Ciências	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Cromatografia Líquida de Alta Eficiência: Fundamentos, Instrumentação e Aplicações em Química Analítica

1.5.2. Cromatografia Gasosa: Fundamentos, Instrumentação e Aplicações em Química Analítica

1.5.3. Eletroforese Capilar: Fundamentos, Instrumentação e Aplicações em Química Analítica

1.5.4. Espectrofotometria de Absorção Molecular no UV-VIS: Fundamentos, Instrumentação e Aplicações em Química Analítica

1.5.5. Espectrometria de Fluorescência Molecular no UV-VIS: Fundamentos, Instrumentação e Aplicações em Química Analítica

1.5.6. Espectrometria de Absorção Atômica: Fundamentos, Instrumentação e Aplicações em Química Analítica

1.5.7. Espectrometria de Emissão Atômica: Fundamentos, Instrumentação e Aplicações em Química Analítica

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. COLLINS, C. H., BRAGA, G. L., BONATO, P. S., Fundamentos de Cromatografia, Campinas: Ed. da UNICAMP, 2006.

1.6.2. HARRIS, D. C. Análise Química Quantitativa (6a ed.), Rio de Janeiro, LTC, 2005.

1.6.3. SKOOG, D. A., LEARY, J. J. Princípios de Análise Instrumental (6a ed.). Bookman, Porto Alegre, 2009.

1.6.4. SKOOG, D. A., WEST, D. M., HOLLER, F. J., Fundamentos de Química Analítica, 7a ed., São Paulo, Cengage Learning, 2006.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Defesa de Projeto	Eliminatório e classificatório	1
4ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/03/2024	10:10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	08/04/2024	09:00	Auditório do Bloco 51 UFU-Campus Santa Mônica - Bloco 51 - Av. João Naves de Ávila - 2121, Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Sorteio público do tema da prova didática	08/04/2024	09:00	Auditório do Bloco 51 UFU-Campus Santa Mônica - Bloco 51 - Av. João Naves de Ávila - 2121, Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Entrega do plano de aula para a prova didática	09/04/2024	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da prova didática	Auditório do Bloco 51 UFU-Campus Santa Mônica - Bloco 51 - Av. João Naves de Ávila - 2121, Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Prova didática	09/04/2024	09:00	Auditório do Bloco 51 UFU-Campus Santa Mônica - Bloco 51 - Av. João Naves de Ávila - 2121, Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Sorteio da ordem de apresentação das defesas de projeto.	10/04/2024	08:30	Auditório do Bloco 51 UFU-Campus Santa Mônica - Bloco 51 - Av. João Naves de Ávila - 2121, Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Defesa de projeto	10/04/2024	09:00	Auditório do Bloco 51 UFU-Campus Santa Mônica - Bloco 51 - Av. João Naves de Ávila - 2121, Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Entrega dos títulos	08/04/2024	08:30	Auditório do Bloco 51 UFU-Campus Santa Mônica - Bloco 51 - Av. João Naves de Ávila - 2121, Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Coesão, coerência e correção textual	I. Habilidade da expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta; domínio da língua portuguesa com relação a ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal e vocabulário técnico referente ao tema da prova (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que há uma associação consistente e coerente entre os elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
2	Consistência Teórica/Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (10 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (5 pontos); VI. Adequação bibliográfica utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo(a) candidato(a) (5 pontos).	50 pontos
3	Objetividade	I. Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova escrita (5 pontos).	5 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações abordadas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos); III. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos).	30 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) quadro branco e projetor multimídia com entradas VGA e HDMI.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá portar notebook próprio com entradas adequadas às disponibilizadas no local de prova. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, ou quaisquer materiais imagéticos.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(a) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.5. A prova deverá ser realizada na língua portuguesa.

4.6. O(A) candidato(a) deverá entregar, de forma impressa, uma cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora antes do início da sua apresentação da prova didática.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Aula (Redigido para prova didática)	I. Coesão e consistência interna do plano de aula (3 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos e metodologia propostos (3 pontos); IV. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Domínio do conteúdo (10 pontos); III. Relação da teoria e prática (10 pontos)	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias	I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); III. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	I. Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal com ausência de vícios de linguagem; correção gramatical (8 pontos); II. Motivação e movimentação no espaço tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado; habilidade para o ambiente acadêmico (7 pontos).	15 pontos
5	Uso adequado de recursos didáticos	Uso adequado de recursos didáticos - como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro branco - para auxiliar no desenvolvimento do tema da prova de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos).	10 pontos
6	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 ponto, 59 minutos: 1 ponto, 58 minutos: 2 pontos, 57 minutos: 3 pontos, 56 minutos: 4 pontos, 55 minutos: 5 pontos, 54 minutos: 6 pontos, 53 minutos: 7 pontos, 52 minutos: 8 pontos, 51 minutos: 9 pontos, 40-50 minutos: 10 pontos, 39 minutos: 9 pontos, 38 minutos: 8 pontos, 37 minutos: 7 pontos, 36 minutos: 6 pontos, 35 minutos: 5 pontos, 34 minutos: 4 pontos, 33 minutos: 3 pontos, 32 minutos: 2 pontos, 31 minutos: 1 ponto, Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
Total			100 pontos

5. DEFESA DE PROJETO

5.1. A prova será realizada no formato presencial.

5.2. Tipo de projeto: pesquisa.

5.3. O candidato deverá apresentar um projeto de pesquisa na área do conteúdo programático do concurso.



- 5.4. Entrega do projeto: Não haverá necessidade de entrega de projeto na forma de texto. A defesa do projeto será realizada no formato apresentação oral seguido de arguição.
 5.5. Haverá apresentação oral do projeto antes da arguição. O candidato disporá de até 30 minutos para apresentação.
 5.6. Cada membro da comissão julgadora terá até 15 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.
 5.7. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Relevância e atualidade do tema adequado ao conteúdo programático do concurso	I. Fundamentação teórica e justificativa (5 pontos); II. Conhecimento do estado da arte ligado ao conteúdo programático do concurso (10 pontos).	15
2	Originalidade da proposta adequado ao conteúdo programático do concurso	I. Relevância científica dentro do estado da arte na área (15 pontos).	15
3	Conhecimento, experiência e publicações na área ligada ao conteúdo programático do concurso	I. Experiência prévia dentro do tema proposto (5 pontos); II. Domínio de aspectos técnicos-científicos (10 pontos).	15
4	Metodologia a ser utilizada	I. Clareza na apresentação dos métodos a serem utilizados (5 pontos); II. Exequibilidade dos métodos (5 pontos); III. Conhecimento para captação de recursos para execução do projeto (5 pontos).	15
5	Viabilidade de possíveis cooperações local, regional, nacional e internacional	I. Existência de parcerias pré-estabelecidas (10 pontos); II. Participação de redes de pesquisa (5 pontos).	15
6	Qualidade dos resultados e impactos esperados	I. Impactos da pesquisa em caráter local, nacional e internacional (5 pontos); II. Publicações esperadas (5 pontos).	10
7	Previsão de orientações de alunos no nível de graduação e pós-graduação	I. Abrangência na formação de recursos humanos em diferentes níveis (10 pontos).	10
8	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: I. Respeito ao tempo de 30 minutos: será atribuído 5 pontos II. Para cada minuto acima deste tempo: será descontado 1 ponto	5
TOTAL			100

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser impressos e apresentados presencialmente na unidade. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos apresentados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu na área de química	Serão pontuadas as produções comprovadas por apresentação da carteira de trabalho assinada pela Instituição de Ensino Superior (cópia)	0,10 ponto para cada 20 horas aula	
2	Orientação de aluno em estágio supervisionado	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,05 ponto por orientação	
3	Orientação de trabalho de conclusão de curso	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,1 ponto por orientação	
4	Orientação de aluno de iniciação científica	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,2 ponto por orientação	
5	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,25 ponto por orientação	
6	Orientação de dissertação de mestrado	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,5 ponto por orientação	
7	Orientação de tese de doutorado	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	1,0 ponto por orientação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação como coordenador de laboratório químico em Indústria	Declaração da chefia imediata e cópia de documento de registro trabalhista	3 pontos por ano	
2	Atuação como técnico de laboratório em Indústria e/ou laboratório de ensino em química	Declaração da chefia imediata e cópia de documento de registro trabalhista	1 ponto por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu)	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	
2	Direção de unidade acadêmica ou administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	3 pontos por ano	
3	Chefe de setor ou departamento de unidade acadêmica ou administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,0 ponto por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Declaração da instituição responsável (cópia)	2,0 pontos por projeto	
2	Participação em projetos de extensão e/ou de prestação de serviços	Declaração da instituição responsável (cópia)	1,0 ponto por projeto	
3	Curso de extensão ministrado	Declaração da instituição responsável (cópia)	1,5 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial com fator de impacto JCR maior ou igual a 4,2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,5 pontos por artigo	
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial com fator de impacto JCR maior ou igual a 3,2 e inferior a 4,2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,0 pontos por artigo	
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial com fator de impacto JCR maior ou igual a 2,2 e inferior a 3,2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,5 ponto por artigo	
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial com fator de impacto JCR maior ou igual a 1,2 e inferior a 2,2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,0 ponto por artigo	
5	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial com fator de impacto JCR maior ou igual a 0,5 e inferior a 1,2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,75 ponto por artigo	
6	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial com fator de impacto JCR inferior a 0,5	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	
7	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional ou internacional	Cópia da página inicial do trabalho	0,05 ponto por resumo	
8	Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à área do concurso	Cópia da página inicial do livro e do capítulo	0,5 ponto por capítulo	
9	Participação de comissão julgadora de eventos científicos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional	Declaração assinada da organização do evento (cópia)	0,1 ponto por participação	
10	Participação de comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas	Declaração assinada da organização do evento (cópia)	0,1 ponto por evento	
11	Participação em conselho editorial	Declaração assinada da editora (cópia)	0,1 ponto por semestre	
12	Participação como membro titular em bancas de estágio supervisionado	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,1 ponto por participação	
13	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de curso	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,1 ponto por participação	
14	Participação como membro titular em bancas de dissertação de mestrado	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,3 ponto por participação	
15	Participação como membro titular em bancas de tese de doutorado	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,5 ponto por participação	
16	Patente registrada	Cópia com número de registro de órgão	2,0 pontos por patente	
17	Palestras, seminários, conferências ou minicursos proferidos em congressos, simpósios ou outros eventos científicos nacionais ou internacionais	Comprovante de apresentação emitido pelo evento (cópia)	0,1 ponto por atividade	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7. disposições finais

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 03/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA



EDITAL PROGEP Nº 13/2024
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 3/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 03/2024.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO
 - 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Elétrica.
 - 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
 - 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia Biomédica	1 (uma)	Graduação em Engenharia Biomédica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações ou Ciências da Computação e Doutorado na área de Engenharia Biomédica ou Engenharia Elétrica.	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas na área de Engenharia Biomédica e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Avaliação de Tecnologias em Saúde

1.5.1.1. Desenhos de estudo

1.5.1.2. Revisão sistemática com e sem metanálise

1.5.1.2.1. Medidas de efeito em metanálise

1.5.1.2.2. Razão de risco ou risco relativo

1.5.1.2.3. Razão de chance (odds ratio - OR)

1.5.1.2.4. Diferença de risco

1.5.1.2.5. Número necessário para tratar (number needed to treat - NNT)

1.5.1.2.6. Diferença das médias

1.5.1.2.7. Diferença ponderada das médias

1.5.1.2.8. Gráfico de florestas

1.5.1.3. Parecer técnico-científico

1.5.1.4. Equipamentos médico-assistenciais

1.5.1.5. Avaliação econômica em saúde

1.5.2. Imagens Médicas

1.5.2.1. Raios X e aplicações médicas

1.5.2.1.1. Princípios de formação de imagem digital por raios X

1.5.2.1.2. Radiografia analógica e digital, mamografia analógica e digital, tomossíntese digital mamária, tomografia computadorizada

1.5.2.2. Ultrassonografia

1.5.2.2.1. Transdutores

1.5.2.2.2. Modos de operação (Modo A, Modo B e Modo M)

1.5.2.3. Ressonância magnética

1.5.2.3.1. Princípios de formação de imagem por ressonância magnética (slice selection, espaço K, codificação de frequência e codificação de fase)

1.5.3. Engenharia Clínica

1.5.3.1. Estrutura básica do sistema de saúde

1.5.3.2. Segurança no ambiente hospitalar

1.5.3.3. Procedimentos para aquisição de equipamentos biomédicos

1.5.3.4. Gerenciamento de tecnologias

1.5.3.4.1. Programas de controle e de manutenção de equipamentos

1.5.3.4.2. Indicadores de manutenção

1.5.3.5. Gestão da qualidade em estabelecimento assistencial de saúde

1.5.3.5.1. Acreditação hospitalar

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. DIRETRIZES METODOLÓGICAS. Elaboração de Estudos para Avaliação de Equipamentos médico-assistenciais. 1 ed. 2013.

<https://rebrats.saude.gov.br/diretrizes-metodologicas?download=66:elaboracao-de-estudos-para-avaliacao-de-equipamentos-medico-assistenciais>

1.6.2. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Diretrizes metodológicas : Diretriz de Avaliação Econômica. 2. ed. 2014. <https://rebrats.saude.gov.br/diretrizes-metodologicas?download=4:diretrizes-metodologicas-diretriz-de-avaliacao-economica-2-edicao>

1.6.3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Elaboração de revisão sistemática e meta-análise de ensaios clínicos randomizados. 2020. <https://rebrats.saude.gov.br/diretrizes-metodologicas?download=130:diretrizes-metodologicas-elaboracao-de-revisao-sistemica-e-meta-analise-de-ensaios-clinicos-randomizadosrandomizados>

1.6.4. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Elaboração de Pareceres Técnico-Científicos. 2021. <https://rebrats.saude.gov.br/diretrizes-metodologicas?download=131:diretrizes-metodologicas-de-pareceres-tecnico-cientificos>

1.6.5. Dawson B, Trapp RG. Basic & Clinical Biostatistics. New York: McGraw-Hill; 2004

1.6.6. Chang, Y., Phillips, M.R., Guymer, R.H. et al. The 5-min meta-analysis: understanding how to read and interpret a forest plot. Eye 36, 673-675 (2022). <https://doi.org/10.1038/s41433-021-01867-6>

1.6.7. SAMEI, Ehsan; PECK, Donald J. Hendee's physics of medical imaging. John Wiley & Sons, 2019.

1.6.8. MAIER, Andreas et al. (Ed.). Medical imaging systems: An introductory guide. 2018.

1.6.9. HOBBI, Russell K.; ROTH, Bradley J. Intermediate physics for medicine and biology. 5th ed., Springer, 2015.

1.6.10. DEY, Nilanjan. Classification Techniques for Medical Image Analysis and Computer Aided Diagnosis. Academic Press, 2019.

1.6.11. SINHA, G. R.; PATEL, Bhagwati Charan. Medical Image Processing. PHI Learning Pvt. Ltd., 2014.

1.6.12. BRITO, L. F. M. Segurança aplicada às instalações hospitalares. 5. ed. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2011.

1.6.13. FELDMAN, L. B. Gestão de risco e segurança hospitalar: prevenção de danos ao paciente, notificação, auditoria de risco, aplicabilidade de ferramentas, monitoramento. 2. ed. São Paulo: Martinari, c2009.

1.6.14. COUTO, R.; PEDROSA, C.; GRILLO, T. M. Hospital - Acreditação e gestão em saúde. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

1.6.15. CZAPSKI, C. A. Qualidade em Estabelecimentos de Saúde. São Paulo: SENAC, 1999.

1.6.16. D'INNOCENZO, M. (Coord.). Indicadores, auditorias, certificações: ferramentas de qualidade para gestão em saúde. 2. ed. São Paulo: Martinari, 2010.

1.6.17. DAVID, Y. Clinical Engineering. Boca Ranton: CRC Press, 2003.

1.6.18. DYRO, J. F. Clinical Engineering Handbook. New York: Elsevier Academic Press, 2004.

1.6.19. SOUZA, A. F. Gestão de manutenção em serviços de saúde. São Paulo: Blucher, 2010.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1,5
3ª Fase:	Defesa de projeto	Classificatório	2
4ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/03/2024	10:10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	01/04/2024	08:00	Sala Azul ou Vermelho, Anexo do Bloco 3N, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	01/04/2024	08:30	Sala Azul ou Vermelho, Anexo do Bloco 3N, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	02/04/2024	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da prova didática	Sala Azul ou Vermelho, Anexo do Bloco 3N, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Prova didática	02/04/2024	08:30	Sala Azul ou Vermelho, Anexo do Bloco 3N, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do projeto escrito	17/04/2024	Das 08:00 às 17:00	Enviar para o e-mail coceb@eletrica.ufu.br
Sorteio da ordem de apresentação das defesas de projeto.	17/04/2024	08:00	Sala Azul ou Vermelho, Anexo do Bloco 3N, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG CEP: 38408-100
Defesa de projeto	18/04/2024	08:30	Sala Azul ou Vermelho, Anexo do Bloco 3N, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	22/04/2024	Das 08:00 às 17:00	Enviar para o e-mail coceb@eletrica.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.



3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	1. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema (7 pontos); 2. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); 3. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); 4. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos).	30
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	1. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); 2. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema (10 pontos); 3. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	1. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); 2. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); 3. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); 4. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos).	40
Total			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: computador; datashow ou TV para projeção; quadro e pincéis.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: notas de aula; material para alunos; cronômetro; material impresso; computador pessoal.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: É vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de ponto eletrônico/escuta.

4.5.O(A) candidato(a) deverá entregar de forma impressa uma cópia do plano de aula para membro da Comissão Julgadora no horário e data conforme definido no cronograma.

4.6.A prova deverá ser realizada na língua portuguesa.

4.7.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	1. Objetivos e metodologia propostos (8 pontos); 2. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	1. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); 2. Domínio do conteúdo (10 pontos); 3. Relação entre a teoria e prática (10 pontos).	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias	1. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); 2. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias conceitas e conteúdos abordados (10 pontos); 3. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	1. Expressão oral; o uso formal e correto da língua portuguesa, com ausência de vícios de linguagem (8 pontos); 2. Motivação e capacidade de retenção de atenção dos estudantes (7 pontos).	15 pontos
5	Uso de recursos didáticos	Uso adequado de recursos didáticos, como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro, para auxiliar no desenvolvimento do tema de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos).	10 pontos
6	Tempo de Apresentação	Receberá pontuação máxima 10(dez) pontos, o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.	10 pontos
Total			100 pontos

5.DEFESA DE PROJETO

5.1.A prova será realizada no formato presencial.

5.2.Tipo de projeto: profissional e pesquisa.

5.3. O projeto e a defesa deverão ser feitos na língua portuguesa.

5.4. O projeto deverá incorporar os seguintes itens:

5.4.1.Descrição da trajetória profissional, justificando como a experiência obtida nesta trajetória poderá contribuir com a melhoria dos cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia Biomédica da UFU.

5.4.2.Descrição de como pretende se engajar nas atividades de ensino de graduação e pós-graduação e gestão.

5.4.3.Plano de atuação em pesquisa dentro da área do concurso.

5.5.O projeto deverá ter no máximo 30 páginas de acordo com as normas da ABNT.

5.6.O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora, em um único arquivo no formato PDF, nas datas e horários especificados no cronograma, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: coceb@eletrica.ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO.

5.7. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos para apresentação do projeto: computador; datashow ou TV para projeção; quadro e pincéis.

5.8. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: cronômetro; material.

5.9. Recursos que não poderão ser utilizados: é vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de ponto eletrônico/escuta.

5.10.Haverá apresentação oral do projeto antes da arguição. O candidato disporá de até 30 minutos para apresentação.

5.11.Cada membro da comissão julgadora terá até 10 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

5.12.Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Arguição Oral	Serão avaliados: I: Capacidade de argumentação durante a arguição (15 pontos); II: Nível de conhecimento das exigências dos cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia Biomédica da UFU (10 pontos).	25
2	Excelência da proposta quanto aos impactos para a melhoria dos cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia Biomédica da UFU	Serão avaliados: I: Adequação da proposta no que diz respeito à atualização, qualidade e impacto na área do concurso (15 pontos); II: Contribuição da proposta frente às necessidades presentes e futuras dos cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia Biomédica da UFU (15 pontos).	30
3	Resultados e Impactos esperados para o ensino, pesquisa e gestão na área de Engenharia Biomédica	Serão avaliados: I - Impacto no ensino (10 pontos); II - Impacto na pesquisa (10 pontos); III - Impacto na gestão acadêmica (10 pontos).	30
4	Colaborações existentes nacionais e internacionais	Serão avaliados: I - Parcerias internacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto* (3 pontos); II - Parcerias nacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto* (2 pontos). * As colaborações devem ser comprovadas por meio da inclusão de comprovantes (prova de publicação ou projeto de pesquisa, ensino ou pesquisa em conjunto) anexados junto à documentação de títulos e declarados no Currículo Lattes.	5
5	Expressão oral, escrita e domínio aos padrões de língua culta	Serão avaliados: I - Respeito aos padrões de língua culta pelo candidato (o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) (5 pontos); II - Organização do projeto escrito e da apresentação oral (5 pontos).	10
Total			100 pontos

6.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail coceb@eletrica.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Docs Concurso - Candidato NOME DO CANDIDATO.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação (stricto ou lato sensu)	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade competente, indicando o período e a descrição das atividades desenvolvidas.	0,50 ponto/disciplina/ semestre completo	
2	Exercício profissional nas áreas do concurso	Cópia da carteira de trabalho ou portaria ou declaração do empregador que indique a função e o período de exercício.	0,10 ponto/ mês completo	
3	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, ou ata de defesa contendo o nome do orientador e do aluno, ou cópia das primeiras páginas do referido trabalho indicando o nome do aluno, do orientador e a data de defesa e informação do repositório eletrônico para verificação de autenticidade.	0,25 ponto/aluno	
4	Orientação concluída de iniciação científica	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa ou por autoridade competente. A comprovação deve incluir o nome do orientador, do orientando e do período em que a orientação foi realizada.	0,25 ponto/aluno/mês completo	



5	Orientação concluída de Mestrado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador.	0,50 ponto / aluno
6	Orientação concluída de Doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador.	1 ponto / aluno

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Exercício profissional em área correlata ao Concurso.	Cópia da Carteira de Trabalho, ou de declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	1,5 ponto por ano	
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada em área correlata ao Concurso.	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	0,5 ponto por item	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Curso de Pós-graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Programa ou do Conselho da Unidade.	1,0 ponto por ano	
2	Coordenação de Curso de graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Curso ou do Conselho da Unidade.	1,0 ponto por ano	
3	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes	Documentação emitida pela coordenação de curso, ou pela unidade acadêmica ou por autoridade competente.	0,5 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pela Instituição ou órgão superior.	Documentação emitida pela coordenação de curso, ou pela unidade acadêmica, ou por autoridade competente, ou pelo órgão financiador.	2 pontos por projeto	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado na Instituição.	Documentação emitida pela coordenação de curso, ou pela unidade acadêmica, ou por autoridade competente, ou pelo órgão financiador.	1 ponto por projeto	
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento.	Documentação emitida pela coordenação de curso, ou pela unidade acadêmica, ou por autoridade competente, ou pelo órgão financiador.	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade.	Documentação emitida pela coordenação de curso, ou pela unidade acadêmica, ou por autoridade competente, ou pelo órgão financiador.	1,0 ponto por evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de trabalhos em anais de eventos nacionais, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo.	2 pontos por artigo	
2	Publicação de trabalhos em anais de eventos internacionais, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo.	4 pontos por artigo	
3	Publicação de trabalhos em periódicos científicos nacionais, com corpo editorial, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo.	6 pontos por artigo	
4	Publicação de trabalhos em periódicos científicos internacionais, com corpo editorial, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo.	8 pontos por artigo	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7. disposições finais

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 03/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 14/2024
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 3/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 03/2024.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de História.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
História Moderna e Contemporânea	1 (uma)	Graduação em História e Doutorado em História	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: História Econômica Geral; História do Ocidente Moderno; História Contemporânea dos processos comunicativos. Outras disciplinas distribuídas pelo Conselho do INHIS e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Renascimento e reformas religiosas

1.5.2. Mercantilismo e expansão europeia

1.5.3. Formação do Estado Absolutista

1.5.4. Revolução Inglesa do sec. XVII

1.5.5. Ciência e técnica na Europa Moderna

1.5.6. Revolução Francesa e cultura política

1.5.7. Industrialização e transformações do mundo do trabalho

1.5.8. Estados nacionais e imperialismo

1.5.9. Revolução Russa e comunismo no século XX

1.5.10. Totalitarismos do século XX

1.5.11. Estado de bem-estar social e neoliberalismo

1.5.12. Conflitos globais no século XX

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. ANDERSON, Benedict R. Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a

1.6.2. difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

1.6.3. ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado absolutista. 3. ed. São Paulo: Brasiliense,

1.6.4. 1995.

1.6.5. ARRIGHI, Giovanni. O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso

1.6.6. tempo. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora UNESP, 1996.

1.6.7. ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras,

1.6.8. 1989.

1.6.9. BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

1.6.10. _____ Modernidade e holocausto. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

1.6.11. BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. O novo espírito do capitalismo. São Paulo:

1.6.12. Martins Fontes, 2009

1.6.13. CHESNAIS, François. A Mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

1.6.14. DARTON, Robert. Boemia literária e revolução: o submundo das letras no

1.6.15. antigo regime. São Paulo: Companhia das Letras, 1987

1.6.16. FRIEDEN, Jeffrey A. Capitalismo global: história econômica e política do século

1.6.17. XX. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.



- 1.6.18.DAVIS, Mike. Holocaustos coloniais: a criação do terceiro mundo. Rio de Janeiro: 1.6.19. Editora Record, 2002.
- 1.6.20.DELUMEAU, Jean. A civilização do Renascimento. Lisboa: Editorial Estampa, 1984.
- 1.6.21.ELIAS, Norbert. A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da 1.6.22. realza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- 1.6.23.FERRO, Marc. História das colonizações. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.
- 1.6.24.Solicitação de Concurso Público - Prof. Efetivo 1 (4936676) SEI 23117.076047/2023-37 / pg. 2
- 1.6.25.FITZPATRICK, Sheila. A revolução Russa. São Paulo: Todavia, 2017.
- 1.6.26.GARIN, Eugenio. Ciência e vida civil no renascimento italiano. São Paulo: Ed. da 1.6.27. UNESP, 1996
- 1.6.28.GINZBURG, Carlo. O queijo e os vermes. O cotidiano e as ideias de um moleiro 1.6.29. perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- 1.6.30.GRUZINSKI, Serge; BERNAND, Carmen. História do novo mundo: da descoberta à 1.6.31. conquista, uma experiência europeia (1492-1550). 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2001
- 1.6.32.HALL, Rupert. A revolução na ciência. Lisboa: Edições 70, 1988.
- 1.6.33.HILL, Christopher. O mundo de ponta-cabeça: ideias radicais durante a revolução 1.6.34. inglesa de 1640. São Paulo: Companhia das Letras, 1987
- 1.6.35. O século das revoluções. São Paulo: Editora UNESP, 2012.
- 1.6.36.HOBBSAWM, E. J. A era do capital: 1848-1875. Trad. de Luciano Costa Neto; Rio de 1.6.37. Janeiro: Paz e Terra, 2000. HOBBSAWM, E. J.
- 1.6.38. A era dos Impérios: 1875-1914. Trad. de Sieni Maria Campos e 1.6.39. Yolanda Steidel de Toledo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- 1.6.40. A era das revoluções: Europa 1789-1848. 25. ed. São Paulo: Paz 1.6.41. e Terra, 2012.
- 1.6.42.HUNT, Lynn. Política, cultura e classe na Revolução Francesa. São Paulo: 1.6.43. Companhia das Letras, 2007
- 1.6.44.JUDT, Tony. Pós-guerra: uma história da Europa desde 1945. Rio de Janeiro: 1.6.45. Objetiva, 2008.
- 1.6.46.LANDES, David S. Prometeu desacorrentado: transformação tecnológica e 1.6.47. desenvolvimento industrial na Europa Ocidental, desde 1750 até a nossa 1.6.48. época. Trad. de Vera Ribeiro; Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.
- 1.6.49.LATOUR, Bruno. Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica. Rio 1.6.50. de Janeiro: Editora 34, 1994.
- 1.6.51.LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. A nova razão do mundo: ensaio sobre a 1.6.52. sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.
- 1.6.53.PAXTON, Robert. A anatomia do fascismo. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- 1.6.54.PIKETTY, Thomas. O capital no século XXI. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
- 1.6.55.POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens da nossa época. 2. ed. Rio de 1.6.56. Janeiro: Campus, 2000 REIS . Daniel A. As Revoluções Russas e o Socialismo 1.6.57. Soviético. São Paulo: Ed. da UNESP, 2003.
- 1.6.58.REIS. Daniel. A.; FERREIRA, Jorge; Zenha, Celeste (org.). O Século XX, o tempo das 1.6.59. certezas: da formação do capitalismo à Primeira Guerra Mundial. Rio de 1.6.60. Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- 1.6.61.REIS, Daniel A. (Org.) O Século XX, o tempo das dúvidas: do declínio das 1.6.62. utopias às globalizações. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000
- 1.6.63.REIS. Daniel A. FERREIRA, Jorge; ZENHA, Celeste (org.). O Século XX, o tempo das 1.6.64. certezas: da formação do capitalismo à Primeira Guerra Mundial. Rio de 1.6.65. Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- 1.6.66.RODNEY, Walter. Como a Europa subdesenvolveu a África. São Paulo: Boitempo, 1.6.67. Solicitação de Concurso Público - Prof. Efetivo 1 (4936676) SEI 23117.076047/2023-37 / pg. 3, 2022.
- 1.6.68.ROSSI, Paolo. A ciência e a filosofia dos modernos: aspectos da revolução 1.6.69. científica. São Paulo: Ed. da UNESP, c1992
- 1.6.70.SAID, Edward W. Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: 1.6.71. Companhia das Letras, 2007.
- 1.6.72.SKINNER, Quentin. As Fundações do pensamento político moderno. São Paulo: 1.6.73. Companhia das Letras, 1996.
- 1.6.74.STONE, Lawrence. Causas da Revolução Inglesa. Bauru, SP: Edusc, 2000.
- 1.6.75.THOMPSON, E.P. A formação da classe operária inglesa. Rio de Janeiro, Paz e 1.6.76. Terra, 1987
- 1.6.77.TODOROV, Tzvetan. Os inimigos íntimos da democracia. São Paulo: Companhia 1.6.78. das Letras, 2013.
- 1.6.79.TREVOR-ROPER, Hugh. Religião, reforma e transformação social. Lisboa: 1.6.80. Presença, 1972
- 1.6.81.VOVELLE, Michel. A Revolução Francesa. Lisboa: Edições 70, 2007
- 1.6.82. A Revolução Francesa contra a Igreja: da razão ao ser 1.6.83. supremo. Rio de Janeiro: Zahar, c1989.
- 1.6.84.WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. El moderno sistema mundial. 6. ed. México: 1.6.85. Siglo Veintiuno, 2005
- 1.6.86.WOOD, E. Origem do capitalismo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/03/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	06/05/2024	09h00	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Bloco 1H, sala 1H48
Sorteio público do tema da prova didática	06/05/2024	09h20	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Bloco 1H, sala 1H48
Entrega do plano de aula para a prova didática	O/a candidato DEVERÁ entregar, no início da aula, o Plano de Aula impresso, para cada membro da banca.		
Prova didática	07/05/2024	10h00	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Bloco 1H, sala 1H55
Entrega dos títulos	06/05/2024	Das 00h00 às 23h59	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: inhis@ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	1. Consistência explícita do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (6 pontos); 2. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (6 pontos); 3. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (6 pontos); 4. Focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (6 pontos); 5. Contextualização histórica do tema abordado (6 pontos).	30 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio das normas gramaticais vigentes	1. Coesão textual (10 pontos); 2. Correção ortográfica e gramatical (10 pontos);	20 pontos
3	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	1. Capacidade de problematização (10 pontos); 2. Adequação do seqüenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (10 pontos); 3. Suficiência de informações compreensão do texto produzido (10 pontos).	30 pontos
4	Adequação da bibliografia utilizada	1. Adequação da bibliografia utilizada, diálogo com/entre autores e autoras (20 pontos).	20 pontos
Total			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: quadro, giz.



4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: qualquer material pertinente à aula. Caso o(a) candidato(a) opte pela apresentação com utilização de recursos audiovisuais deverá utilizar seu próprio equipamento.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao (à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares e quaisquer tipos de aparelho com comunicação externa.

4.6. O/a candidato DEVERÁ entregar, no início da aula, o Plano de Aula impresso, para cada membro da banca.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado. Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	1. Domínio do conteúdo e utilização correta dos conceitos (20 pontos); 2. Adequação da bibliografia utilizada (20 pontos).	40 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: 1. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos: será atribuído 10 pontos. 2. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 2 pontos.	10 pontos
3	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação	1. Suficiente ciência e clareza na argumentação durante apresentação em associação com a demonstração de capacidade para conduzir o aprendizado ativo do/a estudante (20 pontos); 2. Capacidade de realizar a progressão do tema com acréscimo de novas ideias e problematização (20 pontos).	40 pontos
4	Apresentação do Plano de Aula	1. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento do formato da aula (5 pontos); 2. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: inhis@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: CONCURSO INHIS 2024.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência docente em ensino superior em disciplinas de graduação ou pós-graduação, cujo conteúdo programático aborde temáticas próprias à subárea de Moderna e Contemporânea	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto/semestre	
2	Orientação de alunos de graduação em Projetos de ensino, pesquisa ou extensão, na subárea de Moderna e Contemporânea	Cópia de declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou diretor do Centro ou documento do órgão de fomento ou de registro do projeto, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,3 ponto/semestre	
3	Desenvolvimento de projetos de ensino ou pesquisa relacionados à subárea de Moderna e Contemporânea	Cópia da declaração emitida pelo diretor escolar ou órgão superior	0,5 ponto/semestre	
4	Orientação de trabalho de conclusão de curso na subárea de Moderna e Contemporânea	Cópia de declaração emitida pelo coordenador do Curso ou autoridade superior	0,2 ponto/semestre	
5	Orientação de Mestrado e Doutorado na subárea de Moderna e Contemporânea	Cópia de declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,3 ponto/semestre	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência profissional em Museus e Centros de Documentação	Digitalização de declaração emitida da instituição indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por ano completo	
2	Estágio de Pós Doutorado concluído	Digitalização de declaração emitida da instituição indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2 pontos por semestre completo	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas, ou a portaria de nomeação e revogação	0,5 ponto/ semestre	
2	Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização de declaração emitida da instituição indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas, ou a portaria de nomeação e revogação	0,5 ponto/ semestre	
3	Gestão de Museus, Centros de Documentação e Órgãos Correlatos, coordenação de pós-graduação lato sensu	Digitalização de declaração emitida da instituição indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas, ou a portaria de nomeação e revogação	0,5 ponto/ semestre	
4	Participação em Banca de Concurso Público, Processo Seletivo ou Comissão Julgadora	Digitalização de declaração ou ata emitida da instituição indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,2 ponto/ por participação	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento	Digitalização de declaração emitida pela instituição indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por participação	
2	Coordenação de projeto de extensão com financiamento	Digitalização de declaração emitida pela instituição indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2,0 pontos por participação	
3	Participação em Projetos de Extensão sem financiamento	Digitalização de declaração emitida pela instituição indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,2 ponto por participação	
4	Participação em Projetos de Extensão com financiamento	Digitalização de declaração emitida pela instituição indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto por participação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo, original e completo sobre a temática da História Moderna e Contemporânea, publicado em periódico com corpo editorial e com avaliação nos estratos A, ou equivalente, no Qualis da CAPES.	Cópia da capa, da ficha catalográfica ou folha de rosto, do ISSN, do sumário e da primeira folha do artigo e comprovação da indexação.	5,0 pontos/artigo	
2	Artigo, original e completo sobre a temática da História Moderna e Contemporânea, publicado em periódico com corpo editorial e com avaliação nos estratos B, ou equivalente, no Qualis da CAPES.	Cópia da capa, da ficha catalográfica ou folha de rosto, do ISSN, do sumário e da primeira folha do artigo e comprovação da indexação	3,0 pontos/artigo	
3	Artigo, original e completo sobre a temática da História Moderna e Contemporânea, publicado em periódico com corpo editorial e com avaliação no Qualis CAPES.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, do sumário e da primeira folha do artigo	0,5 ponto/ trabalho	
4	Publicação de trabalho completo sobre a temática da História Moderna e Contemporânea em anais de reunião científica nacional	Cópia da capa, da ficha catalográfica, do sumário e da primeira folha do artigo	0,1 ponto/ trabalho	
5	Publicação de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas ou posfácio ou apresentação de obras em geral relacionadas à temática da História Moderna e Contemporânea	Cópia da capa, da ficha catalográfica ou folha de rosto, do ISSN ou ISBN, do sumário e da primeira folha do artigo.	0,2 ponto/ publicação	
6	Publicação de livro sobre a temática da História Moderna e Contemporânea	Cópia da capa, da ficha catalográfica, do ISBN, do sumário do livro.	3,0 pontos/ Publicação	
7	Publicação de capítulo de livro sobre a temática da História Moderna e Contemporânea.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, do ISBN, do sumário e da primeira folha do artigo	3,0 pontos/ Publicação	
8	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionados a subárea de História Moderna e Contemporânea	Cópia da capa, da ficha catalográfica, do ISBN e do sumário	1,0 ponto/ Publicação	



9	Publicação de material didático, paradidático, hipermediático (texto, áudio e/ou vídeo) sobre divulgação científica em mídias variadas para o público, relacionados a subárea de História Moderna e Contemporânea	Cópia da capa, da ficha catalográfica, do ISBN ou ISSN e do sumário. URL no caso do material digital/on-line	1,0 ponto por produção
10	Palestras, conferências, mesa redonda, minicursos e simpósios em eventos científicos de âmbito nacional ou internacional relacionados a área de História Moderna e Contemporânea	Comprovado por certificado emitido pelo evento em que a atividade foi realizada.	0,5 ponto/ Palestras, conferências, mesa redonda, minicursos ou simpósios
11	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares sobre a temática de História Moderna ou Contemporânea como membro de comissão	Comprovado por certificado emitido pelo evento em que a atividade foi realizada ou declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,5 ponto/comissão

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores.

6. disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 03/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL PROGEP Nº 2/2024
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 1/2024**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 01/2024.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Escola de Educação Básica.

1.2. Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Matemática	1 (uma)	Licenciatura Plena em Matemática	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Matemática e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. O trabalho pedagógico do professor na organização de situações desencadeadoras de aprendizagem por meio de jogos para o ensino de números racionais no ensino fundamental.

1.5.2. A importância da apropriação do conceito de número e do sistema de numeração decimal para aprendizagem do controle de variação de quantidades, por meio de situações-problemas no ensino fundamental.

1.5.3. O erro como possibilidade para reorganização de ações pedagógicas na apropriação do conhecimento do pensamento algébrico no ensino fundamental.

1.5.4. O ensino de estatística na perspectiva investigativa: do planejamento à divulgação de resultados na realização de uma pesquisa no ensino fundamental.

1.5.5. O uso de tecnologias para apropriação de conceitos geométricos no ensino fundamental: limites e possibilidades.

1.5.6. O conhecimento historicamente elaborado pela humanidade para o ensino de grandezas e medidas no ensino fundamental.

1.5.7. A realização de experimentos baseados em fenômenos e/ou práticas sociais para a compreensão de conceitos probabilísticos no ensino fundamental.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

1.6.2. _____. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 07 de jul. 22.

1.6.3. _____. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa: Quantificação, Registros e Agrupamentos. Brasília, 2014. 88p.

1.6.4. _____. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa: Construção do Sistema de Numeração Decimal. Brasília, 2014. 88p.

1.6.5. _____. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa: Operações na resolução de problemas. Brasília, 2014. 88p.

1.6.6. _____. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa: Geometria. Brasília, 2014. 96p.

1.6.7. _____. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: Educação Estatística. Brasília, 2014. 80p.

1.6.8. _____. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10639.htm>. Acesso em: 1 de jul. 2022.

1.6.9. _____. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em:

1.6.10.5 abr. 2018.

1.6.11. _____. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União 2015; 7 jul.

1.6.12. CARAÇA, B. J. Conceitos fundamentais da Matemática. 1.ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 2000.

1.6.13. CURY, H. N. Análise de erros: o que podemos aprender com as respostas dos alunos. - 2. ed.; 1. reimp. - Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

1.6.14. DANTE, L. R.; VIANA, F. Telaris Essencial: Matemática: 6º ano ao 9º ano / Luiz Roberto Dante, Fernando Viana. -- 1. ed. -- São Paulo : Ática, 2022.

1.6.15. GIOVANNI JÚNIOR, J. R. A conquista: matemática: 1º ao 5º ano: ensino fundamental: anos iniciais. - 1. ed. - São Paulo : FTD, 2021.

1.6.16. FONSECA, M. C. F. R. Educação Matemática de Jovens e Adultos-Especificidades, desafios e contribuições. Autêntica, 2016.

1.6.17. GRANDO, R. C. O Jogo e a matemática no contexto da sala de aula. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2008.

1.6.18. IFRAH, G. Os números: história de uma grande invenção. 10.ed. São Paulo, SP: Editora Globo, 2001.

1.6.19. ITACARAMBI, R. R. Resolução de problemas: construção de uma metodologia: (ensino fundamental I) - São Paulo: Editora Livraria da Física, 2010.

1.6.20. JENKINS, H. Cultura da convergência. Aleph, 2015.

1.6.21. KENSKI, V. M. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. Campinas: Papyrus, 2012.

1.6.22. LOPES, C. E. O ensino da estatística e da probabilidade na educação básica e a formação dos professores. Cad. CEDES, vol. 28, n.74, p.57-73, jan./abr., 2008. Disponível em: Acesso em: 24 nov. 2014.

1.6.23. LOPES, A. R. L. V.; GOLIN, A. L.; GIACOMELLI, C. P.; KLEIN, M. L. Ensinar e aprender o conceito de número nos anos iniciais: o clube de matemática. ACTIO, Curitiba, v. 4, n. 3, p. 652-674, set./dez. 2019. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/actio/article/view/10597>>. Acesso em: 14 de dez. 2020.

1.6.24. MORETTI, V. D.; SOUZA, N. M. M. de. Educação Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: princípios e práticas pedagógicas. - 1. ed. - São Paulo: Cortez, 2015. - (Coleção biblioteca básica de alfabetização e letramento).

1.6.25. MORETTI, V. D.; RADFORD, L. Pensamento Algébrico nos Anos Iniciais: Diálogos e Complementaridades entre a Teoria da Objetivação e a Teoria Histórico-Cultural (Organizadores) - São Paulo: Livraria da Física, 2021.

1.6.26. MOURA, M. O. de. O jogo e a Construção do Conhecimento Matemático. Série Ideias n. 10, São Paulo: FDE, 1992. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_10_p045-053_c.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2023.

1.6.27. MOURA, M. O.; LOPES, A. R. L. V.; ARAUJO, E. S.; CEDRO, W. L. Atividades para o ensino de Matemática nos anos iniciais da Educação Básica. Volume I: Estatística (organizadores), 2018. Disponível em: <<http://www.labeleduc.fe.usp.br/wp-content/uploads/Ebook-Livro1EstatisticaMarco2021.pdf>>. Acesso em: 12 de dez. 2023.

1.6.28. _____. Atividades para o ensino de Matemática nos anos iniciais da Educação Básica. Volume II: Medidas (organizadores), 2018. Disponível em: <<http://www.labeleduc.fe.usp.br/wp-content/uploads/Ebook-Livro2MedidasMarco2021.pdf>>. Acesso em: 12 de dez. 2023.

1.6.29. _____. Atividades para o ensino de Matemática nos anos iniciais da Educação Básica. Volume III: Números e Operações. (organizadores), 2018. Disponível em: <http://www.labeleduc.fe.usp.br/wp-content/uploads/e-book_livro3-N%C3%BAmorosOpera%C3%A7%C3%B5es-FINAL-16jan2019.pdf>. Acesso em: 12 de dez. 2023.

1.6.30. _____. Atividades para o ensino de Matemática nos anos iniciais da Educação Básica. Volume IV: Geometria. (organizadores), 2018. Disponível em: <<http://www.labeleduc.fe.usp.br/wp-content/uploads/Ebook-Livro4GeometriaMarco2021.pdf>>. Acesso em: 12 de dez. 2023.

1.6.31. PINTO, N. B. O erro como estratégia didática: estudo do erro no ensino de matemática elementar. 2ª edição. Campinas, SP: Papyrus, 2009.

1.6.32. RODRIGUES, T. D. Educação matemática inclusiva. Interfaces da Educação, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 84-92, 2010. DOI: 10.26514/inter.v1i3.620. Disponível em: <<https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/620>>. Acesso em: 15 dez. 2023.

1.6.33. SMOLE, K. S.; DINIZ, M. I. (Orgs.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

1.6.34. TOLEDO, M.; TOLEDO, M. Teoria e prática de matemática: como dois e dois. São Paulo: FTD, 2009.

1.6.35. VILAS BÓAS, S. G.; CONTI, K. C.. Base Nacional Comum Curricular: um olhar para Estatística e Probabilidade nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Ensino Em Re-Vista, 2018, 25(4), 984-1003. Disponível em: <<https://doi.org/10.14393/ER-v25n3e2018-8>>. Acesso em 12 de dez. 2023.

1.6.36. YOKOYAMA, L. A. Matemática e Síndrome de Down. Rio de Janeiro, RJ: Editora Ciência Moderna, 2014.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08 (oito) para negros. Para a terceira fase serão classificados os 10 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 05(cinco) vagas para a ampla concorrência, 03(três) para negros e 02(duas) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 05(cinco) para a ampla concorrência e 05(cinco) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/03/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	22/04/2024	08:00	Sala 1N303, Escola de Educação Básica - Universidade Federal de Uberlândia, Campus FAEFI/UFU (Faculdade de Educação Física e Fisioterapia) Endereço: R. Adutora São Pedro, 40 - Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785
Sorteio público do tema da prova didática	22/04/2024	08:00	Sala 1N303, Escola de Educação Básica - Universidade Federal de Uberlândia, Campus FAEFI/UFU (Faculdade de Educação Física e Fisioterapia) Endereço: R. Adutora São Pedro, 40 - Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785
Entrega do plano de aula para a prova didática	23/04/2024	O(A) candidato(a) deverá entregar de forma impressa uma cópia do plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da sua prova didática.	Sala 1N303, Escola de Educação Básica - Universidade Federal de Uberlândia, Campus FAEFI/UFU (Faculdade de Educação Física e Fisioterapia) Endereço: R. Adutora São Pedro, 40 - Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785
Prova didática	23/04/2024	08:00	Sala 1N303, Escola de Educação Básica - Universidade Federal de Uberlândia, Campus FAEFI/UFU (Faculdade de Educação Física e Fisioterapia) Endereço: R. Adutora São Pedro, 40 - Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785
Entrega dos títulos	13/05/2024	Das 07:00 às 23:59	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail eseba@ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.Todas as etapas do concurso serão presenciais. Inclusive os sorteios de ordem de realização e de temas.

2.2.3.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em questões discursivas e dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita.	10,0 pontos
2	Consistência teórica	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e conceitual, fundamentadas em autores da área.	15,0 pontos
3	Domínio do tema	Será avaliado o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato.	15,0 pontos
4	Capacidade de contextualização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema.	15,0 pontos
5	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de refletir acerca de questões problematizadoras elaboradas, articulada com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	15,0 pontos
6	Capacidade de compreensão, análise e síntese	Será avaliada a capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados. Respeitando o limite da prova (mínimo de 02 laudas e máximo de 04 laudas), sem prejuízo ao tratamento do tema.	10,0 pontos
7	Coesão e coerência textual.	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto.	10,0 pontos
8	Correção textual.	Será avaliado o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	10,0 pontos
Total			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3.Recurso que serão disponibilizados para os candidatos: Projetor multimídia (com entrada HDMI), sem notebook; quadro branco; pincel, apagador.

4.4.Recurso que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato poderá utilizar os materiais e recursos que julgar necessário, sendo o funcionamento dos mesmos de sua inteira responsabilidade.

4.5.Recurso que NÃO poderão ser utilizados: No caso do uso de recursos eletrônicos no momento da prova didática, o candidato não poderá utilizá-lo com a finalidade de estabelecer comunicação externa.

4.6.O(A) candidato(a) deverá entregar de forma impressa uma cópia do plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da sua prova didática.

4.7.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I - Domínio do conteúdo (10 pontos); II - Relação da teoria e prática (5 pontos); III - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)	25,0 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto, 59 minutos: 1 ponto, 58 minutos: 2 pontos, 57 minutos: 3 pontos, 56 minutos: 4 pontos, 55 minutos: 5 pontos, 54 minutos: 6 pontos, 53 minutos: 7 pontos, 52 minutos: 8 pontos, 51 minutos: 9 pontos, tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, 39 minutos: 9 pontos, 38 minutos: 8 pontos, 37 minutos: 7 pontos, 36 minutos: 6 pontos, 35 minutos: 5 pontos, 34 minutos: 4 pontos, 33 minutos: 3 pontos, 32 minutos: 2 pontos, 31 minutos: 1 ponto, tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10,0 pontos
3	Didática	I - plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame; (10,0 pontos) II - atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo; (10,0 pontos) III - desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova; (10,0 pontos) IV - respeito à norma padrão do idioma estabelecido para a prova; (5,0 pontos) V - adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova; (10,0 pontos) VI - cumprimento do plano de aula apresentado; (10,0 pontos) VII - uso de variedade de métodos, recursos e técnicas de ensino. (10,0 pontos)	65,0 pontos
Total			100 pontos

5.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail eseba@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Público Matemática Eseba 2024/o nome completo do candidato.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência no Ensino Fundamental na área de Matemática	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,5 ponto por mês	
2	Docência no Ensino Médio na área de Matemática	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,3 ponto por mês	
3	Docência no Ensino Técnico e/ou profissionalizante	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,3 ponto por mês	
4	Docência no Ensino Superior e/ou na Pós-Graduação na área de Matemática	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,2 ponto por mês	
5	Orientação de alunos em projetos de ensino ou pesquisa com ou sem bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares) nos últimos 5 anos.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,2 ponto por mês	
6	Orientação de estágio supervisionado, estágio profissionalizante, iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, monografia, especialização, mestrado e doutorado, tutoria em programa de pós-graduação nos últimos 5 anos.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,5 ponto por estudante	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência em preceptoria na área do certame.	Digitalização da declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Supervisor da Instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto por semestre	
2	Experiência profissional de apoio escolar a estudantes da educação especial em sala de aula.	Digitalização da declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Supervisor da Instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 ponto por semestre	
3	Tutor em EAD (Educação a Distância) em curso da área do certame	Digitalização da declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Supervisor da Instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,2 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Cargos de Direção e/ou vice-direção administrativa em Unidades/Instituições de ensino.	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável.	1 ponto por ano	
2	Coordenação pedagógica ou administrativa na área do certame.	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável.	1 ponto por ano	
3	Cargo de supervisão pedagógica ou administrativa na área do certame.	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável.	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de curso Técnico/Graduação ou Pós- Graduação (lato sensu ou stricto sensu)	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável.	0,5 ponto por ano	
5	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável.	1,0 ponto por participação	
6	Membro de Comissões/Colegiados/Conselhos Superiores	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável.	1,0 ponto por participação	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Orientação de alunos em ações extensionistas com ou sem bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares).	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,2 por mês	
2	Coordenação de ações extensionistas.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	2,0 pontos por projeto	
3	Participação como membro de ações extensionistas.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,5 ponto por participação	
4	Palestras, curso, minicursos, oficinas e similares ministrados em ações extensionistas, na área do certame.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,5 por participação	
5	Participação em ações extensionistas na área do certame.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,2 por participação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico- científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial.	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo, com comprovação do corpo editorial.	5 pontos por artigo	
2	Publicação de livro e/ou capítulo de livro, de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica, desde que não inserido em anais de congressos ou eventos.	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	2,5 pontos por produção	
3	Editoração/organização de livros, de anais de eventos, coleções, periódicos ou dossiês de periódicos.	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	2,5 pontos por produção	
4	Premiação ou menção honrosa de trabalhos científicos em eventos científicos.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,5 por premiação	
5	Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas.	Digitalização da declaração do Coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento.	0,5 ponto por participação	
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	0,5 ponto por produção	
7	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica.	Digitalização do resumo ou do resumo expandido e da folha de rosto do meio de divulgação específico de resumo, no caso do resumo não ser expandido. Não serão pontuadas as publicações pontuadas no item 6 desta tabela.	0,3 ponto por produção	
8	Participação como membro titular em bancas de defesa ou de qualificação de trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado e tese de doutorado.	Digitalização da declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período que foram desenvolvidas	2,0 pontos por participação	
9	Palestras, mesa redonda, oficina, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios e/ou eventos científicos nacionais e/ou internacionais	Digitalização do certificado emitido pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e o período que foram desenvolvidas	0,5 ponto por participação	
10	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica.	Digitalização do certificado do meio de divulgação do trabalho assinado pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento científico, indicando descrição da atividade e a data do evento.	0,5 ponto por apresentação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado	Cópia do certificado devidamente reconhecido ou ata da defesa da tese aprovada, acompanhada da comprovação do reconhecimento do curso.	20 pontos	
Mestrado	Cópia do certificado devidamente reconhecido ou ata da defesa da dissertação aprovada, acompanhada da comprovação do reconhecimento do curso.	10 pontos	
Especialização Lato Sensu	Cópia do certificado de conclusão do curso em instituição devidamente credenciada pelo MEC ou histórico escolar comprovando o mínimo de 360 horas e documento comprobatório do credenciamento da IES pelo MEC	05 pontos	

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 01/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 3/2024 CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal de Uberlândia, mediante as normas estabelecidas neste edital.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) às Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.



1.1.1. Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

1.2. Será publicado um edital complementar para cada vaga, o qual disporá, entre outros, sobre as modalidades de avaliação e cronograma.

1.3. O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Universidade, após a convocação dos demais candidatos.

1.4. Este edital, os editais complementares com as especificações de cada seleção, e as demais informações, bem como os resultados, convocações e outros, deverá ser divulgado no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>.

1.5. Ao se inscrever em algum certame, o candidato:

1 - declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital, e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

2 - compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

3 - autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

2. REGIME JURÍDICO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1. O concurso destina-se a provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, conforme a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

2.2. O regime jurídico do professor investido em cargo efetivo será o da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.3. O regime de trabalho poderá ser de:

1 - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais;

2 - 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, observado o que dispõe o artigo 21 da Lei 12.772/2012; ou

3 - excepcionalmente, 40 (quarenta) horas semanais, sem Dedicação Exclusiva, conforme § 1º do Art. 20 da Lei nº 12.772/2012, hipótese em que o candidato empossado poderá exercer outra atividade, pública ou privada, desde que comprovada a compatibilidade horária, conforme legislação pertinente.

2.4. São atribuições do cargo de professor as atividades de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e gestão institucional, além daquelas previstas em legislação específica, constantes de planos de trabalho e de programas elaborados pelas Unidades Acadêmicas ou Unidades Especiais de Ensino, ou de atos emanados de órgãos ou autoridades competentes e demais disposições do artigo 173 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, e outras obrigações decorrentes da legislação federal ou da normatização interna da Instituição.

2.4.1. No exercício de suas atribuições o professor incumbir-se-á de:

1 - participar da elaboração da proposta pedagógica de sua Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino;

2 - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino;

3 - zelar pela aprendizagem dos alunos;

4 - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

5 - ministrar, com frequência obrigatória, as aulas que lhe forem designadas pela sua Unidade, nos dias letivos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, da Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino;

6 - colaborar com as atividades de articulação da UFU com a comunidade; e,

7 - realizar atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica constantes de planos de trabalho e de programas elaborados pela Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino.

3. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO

3.1. O concurso será realizado para o provimento das seguintes vagas:

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	Instituto de Filosofia	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Filosofia / Lógica, Filosofia da Ciência ou Filosofia da Linguagem	1 (uma)	Graduação em Filosofia com Doutorado em Filosofia	Dedicação Exclusiva
2	Instituto de Filosofia	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Filosofia	1 (uma)	Doutorado em Filosofia	Dedicação Exclusiva
3	Instituto de Química	Patos de Minas, localizado na cidade de Patos de Minas-MG	Química / Química Analítica	1 (uma)	Graduação em Química e Doutorado em Química ou Ciências	Dedicação Exclusiva
4	Instituto de História	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	História Moderna e Contemporânea	1 (uma)	Graduação em História e Doutorado em História	Dedicação Exclusiva
5	Faculdade de Engenharia Elétrica	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Engenharia Biomédica	1 (uma)	Graduação em Engenharia Biomédica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações ou Ciências da Computação e Doutorado na área de Engenharia Biomédica ou Engenharia Elétrica	Dedicação Exclusiva

3.2. Para avaliação da qualificação mínima exigida, será considerada a Tabela de Áreas do Conhecimento/Avaliação, divulgada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e os registros dos cursos e programas na Plataforma Sucupira.

4. REMUNERAÇÃO DO CARGO

4.1. A remuneração do candidato aprovado no concurso público e investido no cargo efetivo de Professor será composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme tabelas abaixo, nos termos do Anexo III da Lei nº 12.772/2012.

4.1.1. O professor receberá ainda Auxílio-Alimentação, no valor de R\$ 658,00, para aqueles em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais (com ou sem Dedicação Exclusiva) ou no valor de R\$ 329,00, para aqueles em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Dedicação Exclusiva (DE)

Classe / Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A / Auxiliar	Graduação	R\$ 4.875,18	---	R\$ 4.875,18
A / Auxiliar	Aperfeiçoamento		R\$ 487,51	R\$ 5.362,69
A / Auxiliar	Especialização		R\$ 975,04	R\$ 5.850,22
A / Assistente-A	Mestrado		R\$ 2.437,59	R\$ 7.312,77
A / Adjunto-A	Doutorado		R\$ 5.606,46	R\$ 10.481,64

40 horas semanais

Classe / Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A / Auxiliar	Graduação	R\$ 3.412,63	---	R\$ 3.412,63
A / Auxiliar	Aperfeiçoamento		R\$ 255,94	R\$ 3.668,57
A / Auxiliar	Especialização		R\$ 511,90	R\$ 3.924,53
A / Assistente-A	Mestrado		R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37
A / Adjunto-A	Doutorado		R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02

20 horas semanais

Classe / Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A / Auxiliar	Graduação	R\$ 2.437,59	---	R\$ 2.437,59
A / Auxiliar	Aperfeiçoamento		R\$ 121,88	R\$ 2.559,47
A / Auxiliar	Especialização		R\$ 243,76	R\$ 2.681,35
A / Assistente-A	Mestrado		R\$ 609,40	R\$ 3.046,99
A / Adjunto-A	Doutorado		R\$ 1.401,62	R\$ 3.839,21

5. INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 15 horas do dia 23/01/2024 e encerrando-se às 14h59 do dia 07/02/2024. Informações sobre as inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico acima, por meio da opção <Atendimento>, função <Solicitar Atendimento>. As solicitações poderão ser verificadas por meio da função <Minhas Solicitações>.

5.3. No ato de inscrição, não serão exigidos documentos de comprovação de titulação ou outros que configurem requisitos à contratação ou investidura no cargo.

5.4. O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até o dia 08/02/2024. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

5.4.1. No caso de abertura de novo período de inscrições, conforme item 5.6, o pagamento deverá ser efetuado até o dia 23/02/2024.

5.4.2. O valor da taxa de inscrição não será restituído, exceto nos casos de invalidação ou revogação do processo seletivo por conveniência ou interesse da Universidade.

5.5. A UFU não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica relacionados a terceiros que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Em caso de falhas técnicas no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, as inscrições serão prorrogadas pelo mesmo período em que o site ficar inoperante. A divulgação da prorrogação será feita no próprio site através de publicação realizada pela Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.

5.6. Restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, poderá ser aberto novo período de inscrições com exigência de titulação inferior àquela exigida inicialmente, nos termos definidos em cada edital complementar.

5.7. O candidato deverá preencher no ato da inscrição os formulários disponíveis no link de inscrição do Concurso, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

5.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

5.9. A DIRPS divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição.

5.10. Da publicação do indeferimento da inscrição caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à DIRPS, por meio do endereço recurso@dirps.ufu.br.

5.11. Candidato de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.11.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, entre os dias 23/01/2024 e 01/02/2024, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico. Em caso de prorrogação das inscrições conforme estabelecido em cada edital complementar, a isenção deverá ser solicitada entre os dias 16/02/2024 e 19/02/2024.

5.11.2. O candidato de baixa renda que ainda não possuir o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.

5.11.3. O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico até 07 (sete) dias antes do início das inscrições.



- 5.11.4. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 5.11.5. Caberá ao candidato realizar consulta no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, por meio dos <Detalhes de sua inscrição>, após acesso com seu CPF e senha pessoal, para verificar o resultado de seu pedido de isenção da taxa de inscrição, no primeiro dia útil após os prazos estabelecidos no item 5.11.1.
- 5.11.6. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no item 5.4 deste edital.
- 5.11.7. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem 5.4, terá sua inscrição indeferida.
- 5.11.8. O comprovante de pagamento deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.
- 5.11.9. Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição realizadas fora do Sistema de Inscrição On-Line e fora do período de solicitação.
- 5.11.10. O candidato poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no Sistema de Inscrição On-Line, acessando os <Detalhes de sua inscrição>, disponível no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, em até 3 (três) dias úteis a partir da data em que o boleto foi pago. Só será efetivada a inscrição cujo pagamento for confirmado pela UFU.
- 5.11.11. Caso o pagamento do candidato não tenha sido confirmado, ele deverá entrar em contato com a DIRPS, por meio da opção <Atendimento - Solicitar Atendimento> na página inicial do endereço <https://www.portalselecao.ufu.br/>.
- 5.12. Candidato doador de medula óssea poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.
- 5.12.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, entre os dias 23/01/2024 e 01/02/2024, e a comprovação realizada com upload de documento comprobatório da efetiva doação, expedido por estabelecimento credenciado e reconhecido pelo Ministério da Saúde, digitalizado em formato PDF. O candidato somente prosseguirá no processo de inscrição após a correta inserção do documento na plataforma. Em caso de prorrogação das inscrições conforme estabelecido em cada edital complementar, a isenção deverá ser solicitada entre os dias 16/02/2024 e 19/02/2024.
- 5.12.2. Caberá ao candidato realizar consulta no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, por meio dos <Detalhes de sua inscrição>, após acesso com seu CPF e senha pessoal, para verificar o resultado de seu pedido de isenção da taxa de inscrição, no primeiro dia útil após os prazos estabelecidos no item 5.12.1.
- 5.12.3. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no item 5.4 deste edital.
- 5.12.4. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem 5.4, terá sua inscrição indeferida.
- 5.12.5. O comprovante de pagamento deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.
- 5.12.6. Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição realizadas fora do Sistema de Inscrição On-Line e fora do período de solicitação.
- 5.12.7. O candidato poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no Sistema de Inscrição On-Line, acessando os <Detalhes de sua inscrição>, disponível no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, em até 3 (três) dias úteis a partir da data em que o boleto foi pago. Só será efetivada a inscrição cujo pagamento for confirmado pela UFU.
- 5.12.8. Caso o pagamento do candidato não tenha sido confirmado, ele deverá entrar em contato com a DIRPS, por meio da opção <Atendimento - Solicitar Atendimento> na página inicial do endereço <https://www.portalselecao.ufu.br/>.
- 5.13. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que tratam os itens 5.11 e 5.12 estará sujeito a:
- 1 - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
 - 2 - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; ou
 - 3 - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 5.14. O candidato que necessitar de Atendimento Especializado poderá solicitar, no ato da inscrição, na etapa <Atendimento>, o auxílio ou o recurso de acessibilidade de que necessitar, de acordo com as seguintes opções:
- 1 - caderno de questões com fonte ampliada;
 - 2 - auxílio para leitura;
 - 3 - Tradutor-Interprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para sanar eventuais dúvidas ou fornecer informações sobre o Concurso Público durante a aplicação da prova, sempre que solicitado pelo candidato surdo ou com deficiência auditiva;
 - 4 - tempo adicional para realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme art. 4º, §2º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018;
 - 5 - auxílio para transcrição;
 - 6 - local de fácil acesso interno e externo;
 - 7 - mobiliário acessível;
 - 8 - uso de aparelho auditivo;
 - 9 - necessidade de alimentação periódica; ou
 - 10 - outros (seguido de detalhamento no Requerimento de Atendimento Especializado).
- 5.14.1. Sob pena de indeferimento do atendimento requerido, o candidato deverá enviar, via upload, na etapa <Documentos> do sistema de inscrição, categoria <Requerimento de Atendimento Especializado & Documentação Comprobatória>, cópia digitalizada de:
- 1 - Requerimento de Atendimento Especializado para a realização das provas, disponibilizado em <https://www.portalselecao.ufu.br>, preenchido e assinado, especificando o auxílio ou o recurso de acessibilidade de que necessitar e a condição que motiva a solicitação; e
 - 2 - Laudo médico, emitido nos últimos seis meses. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID10), que justifique o Atendimento Especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), registro do Ministério da Saúde (RMS) ou registro de órgão competente.
- 5.14.2. No requerimento deverão ser especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização das provas. Na ausência do laudo médico ou do requerimento, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.
- 5.14.3. A UFU divulgará o resultado da solicitação dos candidatos que necessitarem de Atendimento Especializado na opção <Detalhes da sua inscrição>, acessada no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, na página do edital.
- 5.14.4. A UFU não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.
- 5.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar Atendimento Específico nos termos deste Edital, informando a opção <Lactante> na etapa <Atendimentos> do sistema de inscrição. Além de solicitar atendimento específico para tal fim, deverá encaminhar, via upload, na etapa <Documentos> do sistema de inscrição, categoria <Requerimento de Atendimento Específico & Documentação Comprobatória>, cópia digitalizada de:
- 1 - certidão de nascimento da criança;
 - 2 - documento de identidade do(a) acompanhante; e
 - 3 - Requerimento de Atendimento Específico para realização das provas, disponibilizado no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, preenchido e assinado.
- 5.15.1. A candidata lactante deverá levar, nos dias de prova, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda do lactente (criança) durante a realização das provas. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova, pois a UFU não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de prova sem a presença de um acompanhante adulto responsável.
- 5.15.2. A candidata lactante poderá amamentar o(a) filho(a) por até 30 (trinta) minutos a cada intervalo de 2 (duas) horas, conforme Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019. O tempo despendido na amamentação será compensado em igual período com ampliação do tempo de realização das provas. Caso a candidata solicite o Atendimento Específico e tenha seu pedido deferido, mas, no dia da prova não leve o lactente com o acompanhante, não terá direito à ampliação do tempo.
- 5.15.3. É vedado ao acompanhante da criança o acesso às salas de provas.
- 5.15.4. O acompanhante deverá cumprir as obrigações constantes neste edital e submeter-se ao detector de metais. Caso não cumpra as obrigações constantes neste edital, não poderá permanecer nas dependências de realização das provas.
- 5.15.5. Qualquer contato entre a candidata lactante e o acompanhante responsável, durante a realização das provas, deverá ser presenciado por um aplicador.
- 5.15.6. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante após o fechamento dos portões.
- 5.15.7. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
- 5.16. De acordo com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril 2016, o candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero), que desejar atendimento pelo nome social na divulgação dos resultados, homologação e eventual nomeação, deverá informá-lo na etapa <Atendimentos> do sistema de inscrição e enviar, via upload, na etapa <Documentos>, categoria <Requerimento De Atendimento Específico & Documentação Comprobatória>:
- 1 - Requerimento de Atendimento Específico para realização das provas, disponibilizado no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, preenchido e assinado;
 - 2 - fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco, que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro e sem uso de óculos escuros ou artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares; e
 - 3 - cópia da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial válido com foto.
- 5.16.1. Os documentos de que trata o item 5.16 devem conter todas as especificações citadas e serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados inválidos para comprovação do atendimento.
- 5.16.2. A UFU reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
- 5.16.3. Quando das publicações no Diário Oficial da União e nas listas de publicações no site da UFU o nome social será acompanhado do nome civil, que será utilizado para fins administrativos internos.
- 5.17. Para fins de Atendimento Especializado ou Específico, não serão considerados válidos documentos apresentados por correio eletrônico, pelos Correios ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.
- 5.18. A UFU não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
- 5.19. Não serão aceitas solicitações de atendimento especializado e específico fora do período de inscrição.
- 5.20. A UFU divulgará a relação de atendimentos especializados e (ou) específicos deferidos na Ficha do Candidato.
- ## 6. PROVAS E TÍTULOS
- 6.1. O Concurso Público de Provas e Títulos poderá ser composto das seguintes modalidades de avaliação, conforme cada edital complementar:
- 1 - prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
 - 2 - prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
 - 3 - prova prática, de caráter eliminatório e/ou classificatório;
 - 4 - prova oral, de caráter eliminatório e/ou classificatório;
 - 5 - defesa de projeto, de caráter eliminatório e/ou classificatório; e
 - 6 - análise de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório.
- 6.1.1. Cada prova será avaliada em até 100 (cem) pontos e terá um peso entre 1 (um) e 3 (três) na nota final do candidato, sendo que a análise de títulos e experiência profissional terá sempre peso 1 (um).
- 6.1.2. No caso da prova didática, prática, oral e defesa de projeto, a ordem de realização das provas de cada candidato será fixada por sorteio específico para cada uma.
- 6.1.2.1. Não será realizado sorteio para a prova prática caso seja possível sua realização de forma simultânea por todos os candidatos.
- 6.2. Todos os candidatos deverão apresentar domínio da norma padrão do idioma definido para cada prova.
- 6.3. As provas previstas no item 6.1 poderão ser organizadas em fases eliminatórias, a critério da Unidade, conforme dispuser o edital complementar.
- 6.3.1. Ao término de cada fase serão publicadas as notas de todas as provas que a compuseram, e será disponibilizado prazo para vista de prova e interposição de recurso por parte dos(as) candidatos(as).
- 6.3.2. A fase seguinte do certame, se houver, será realizada apenas após a apreciação, pela Comissão Julgadora, dos recursos interpostos.
- 6.3.3. Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) em uma fase poderão participar da fase seguinte, se houver.
- 6.3.4. Poderá ocorrer a aglutinação de fases, dependendo do número de inscrições deferidas, conforme disposto em cada edital complementar.
- 6.3.5. No caso de aglutinação, as fases reunidas serão consideradas como uma única fase para fins do disposto nos subitens 6.3.1 a 6.3.3.

6.4.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

6.4.1.Caso o candidato ou seu procurador não compareça na entrega dos títulos, será atribuída nota 0 (zero) nesta avaliação, não acarretando em eliminação do candidato.

6.5.As provas serão realizadas nas datas prováveis indicadas em cada edital complementar, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

6.6.Os critérios de avaliação de cada prova serão definidos nos editais complementares.

6.7.A prova didática, a prova oral, a prova prática e a defesa de projeto, quando houver, deverão ser realizadas em sessão pública, de assistência vedada aos(às) demais candidatos(as), e ser gravadas em áudio e vídeo, para fins de registro, avaliação e recurso.

6.7.1.O conteúdo das gravações não poderá ser consultado por terceiros estranhos ao concurso, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2013.

6.8.No caso de impossibilidade de realização presencial das provas previstas no inciso II a V do item 6.1, especialmente em decorrência de restrições sanitárias referentes à pandemia de COVID-19, poderão ser realizadas provas em formato remoto, desde que atendidos os seguintes requisitos:

1 - o sorteio da ordem de realização das provas e de temas e/ou questões deverá ser realizado com a presença de todos os candidatos, com exceção do previsto no § 4º do art. 28 da Resolução CONDIR nº 2, de 2021;

2 - o sorteio deverá ser realizado por meio de procedimento manual ou eletrônico idôneo, com apresentação de todos os itens que comporão o sorteio, para conferência dos candidatos;

3 - os itens sorteados deverão ser apresentados para verificação dos candidatos;

4 - somente poderão ter acesso à sala virtual de prova os componentes da comissão julgadora e o candidato que fará a prova naquele momento, sendo vedado o acesso aos demais candidatos;

5 - o candidato deverá comprovar sua identidade por meio de apresentação de documento oficial com foto antes da realização da prova;

6 - os sorteios e as provas deverão ser gravados em áudio e vídeo para registro, avaliação e recurso;

7 - no caso de falha técnica ou instabilidade que impossibilite a realização da prova, e que não seja de responsabilidade do candidato, a comissão julgadora deverá agendar novo horário para a realização ou continuação da prova; e

8 - os procedimentos para as provas remotas deverão ser publicados no site do certame, com instruções claras para os candidatos referentes às datas, horários e formas de acesso.

6.9.Todas as atividades de aplicação das provas obedecerão às indicações e recomendações do Comitê Municipal de Enfrentamento à COVID-19 e do Comitê de Monitoramento à COVID-19 UFU, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde devido à pandemia de COVID-19.

6.9.1.Por ocasião das provas, o candidato deverá:

1 - verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na Ficha do Candidato;

2 - submeter-se, à identificação, a ser realizada pelos fiscais, sem contato físico, podendo ser solicitado, nesse momento, que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto e permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara; e

3 - manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação, no caso de ter cabelos compridos.

6.9.2.Além das instruções previstas no item 6.9.1, deverá ser observado o seguinte:

1 - É opcional comparecer ao local de aplicação usando máscara cobrindo boca e nariz e portando máscaras reservas, para possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

2 - O armazenamento das máscaras ocorrerá em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

3 - É opcional permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação das provas;

4 - As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material;

5 - O candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe da DIRPS;

6 - O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente;

7 - As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos;

8 - A DIRPS não fornecerá máscaras, frascos de álcool em gel ou garrafas de água aos candidatos;

9 - A DIRPS disponibilizará aos colaboradores frascos de álcool gel em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros para todos; e

10 - Cada candidato deverá levar água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente.

6.9.3. Antes, durante e após a aplicação das provas, serão adotadas as seguintes medidas:

1 - Os locais de prova (piso, mesas, maçanetas, cadeiras e outros) serão limpos com sabão ou detergente neutro, água e ação mecânica (escovar, esfregar) para remover a sujeira, detritos e outros materiais de superfícies. Após a conclusão do processo de limpeza, a desinfecção será realizada para inativar (ou seja, matar) os patógenos e outros microrganismos em superfícies. Para a desinfecção serão utilizados:

1) limpeza das superfícies com sabão e água ou detergente usando ação mecânica;

2) limpeza das superfícies com Hipoclorito de sódio (alvejante) na concentração de 0,1% (1.000 ppm);

3) Álcool com concentração de, pelo menos, 70% para superfícies que podem ser danificadas pelo hipoclorito de sódio; e

4) limpeza e desinfecção dos locais imediatamente antes do início das atividades e após a realização das provas.

2 - Portas e janelas permanecerão abertas durante a aplicação das provas;

3 - O lixo será retirado sempre que necessário durante a realização das provas e acondicionado em recipientes e local apropriados, evitando lixeiras cheias;

4 - Pisos, pias, sanitários e maçanetas serão limpos com material apropriado antes da abertura dos portões e após a finalização de cada dia de trabalho;

5 - Lâmpadas permanecerão acesas para evitar o toque nos interruptores;

6 - O uso dos banheiros não excederá a um 1/3 (um terço) da capacidade do local, sempre utilizados em cabines alternadas;

7 - Os candidatos farão higienização das mãos antes de ir ao banheiro e ao voltar para a sala com uso de álcool 70%;

8 - Cartazes informativos deverão ser fixados na entrada e interior dos banheiros lembrando as normas de higiene.

6.10.Prova Escrita

6.10.1.A prova escrita consistirá na resolução de questões (objetivas e/ou discursivas) e/ou em dissertação sobre tema(s) pertinente(s) aos conteúdos programáticos, conforme definido em cada edital complementar.

6.10.1.1.No caso de questões, poderá ser elaborado, pela comissão julgadora, um grupo de questões abrangendo todo o conteúdo programático, ou poderá haver sorteio de questões individuais dentre aquelas elaboradas pela comissão, ou ainda sorteio de um grupo de questões dentre os grupos elaborados pela comissão.

6.10.2.No dia da prova escrita será instaurada uma sessão de abertura, na qual serão feitos procedimentos de identificação dos(as) candidatos(as), apresentação de instruções para a realização da prova e entrega dos materiais necessários.

6.10.2.1.A sessão de abertura será realizada na data provável de 17/03/2024 às 10h10, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>). O bloco e sala para a sessão de abertura serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.

6.10.2.2.O portão de acesso às salas do Bloco informados na ficha do candidato, será aberto às 09h15 e fechado às 10h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência para garantir sua entrada.

6.10.2.3.Após o fechamento dos portões de acesso às salas do Bloco informados na ficha do candidato, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura será até às 10h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

6.10.2.4.Os candidatos que não comparecerem ou se atrasarem para a sessão de abertura serão considerados eliminados.

6.10.3.Quando necessário, será realizado sorteio de tema(s) e/ou questão(ões) pela DIRPS, de acordo com as seguintes fases:

1 - apresentação de todos o(s) tema(s) e/ou questão(ões) do programa, em papel ou meio eletrônico idôneo, para a conferência dos candidatos;

2 - sorteio manual ou por processo eletrônico de tema(s) e/ou questão(ões) do programa;

3 - apresentação, com leitura ou projeção visual do(s) tema(s) e/ou questão(ões) sorteado(s); e

4 - conferência do(s) tema(s) e/ou questão(ões) sorteado(s), inclusive daqueles que foram descartados.

6.10.4.Encerrado o sorteio, será lavrado termo de regularidade que deverá ser assinado ao final por 03 (três) candidatos presentes (caso o setor tenha menos de 3 candidatos, todos deverão assinar o termo). Será dada ao candidato a oportunidade de registrar eventuais ocorrências em termo próprio.

6.10.5.A prova escrita será aplicada exclusivamente pela DIRPS e terá início imediatamente após o encerramento da sessão de abertura ou do sorteio de tema(s) e/ou questão(ões), quando houver.

6.10.6.A Prova Escrita deverá ser feita à mão, em letra legível, com caneta esferográfica com corpo transparente de tinta azul, exclusivamente.

6.10.7.Serão disponibilizadas a cada candidato 4 (quatro) folhas pautadas com a sua identificação, totalizando 8 (oito) páginas numeradas, além de uma folha de rascunho, de uso opcional.

6.10.8.Não haverá substituição das folhas de respostas por erros do candidato.

6.10.9.Não serão disponibilizadas folhas adicionais aos candidatos.

6.10.10.A folha de rascunho não será corrigida e o candidato deverá entrega-la junto com as folhas de resposta.

6.10.11.O candidato deverá portar documento de identidade e caneta esferográfica (tinta azul, com corpo transparente) e a Ficha do Candidato para realizar a prova escrita.

6.10.11.1.Serão considerados Documentos de Identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares; carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem; carteira nacional de habilitação; carteira de trabalho; carteira funcional; passaporte ou outro documento oficial com foto. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.

6.10.11.2.Para efeitos de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhidas suas impressões digitais.

6.10.12.O candidato deverá permanecer no local de aplicação da prova escrita por no mínimo uma hora após seu início e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

6.10.13.Durante a realização da prova escrita serão vedados:

1 - a comunicação entre os candidatos;

2 - a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;

3 - a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;

4 - a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no edital;

5 - a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido;

6 - qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita;

7 - a emissão de qualquer tipo de som produzido por aparelhos eletrônicos;

8 - a realização de quaisquer anotações na Folha de Respostas, Folha de Rascunho ou no Caderno de Questões antes de autorizado pelos fiscais; e

9 - a provocação de qualquer tumulto, prejudicando o regular andamento da prova, ou a recusa a atender ao que for solicitado pelos fiscais.

6.10.13.1.Estão compreendidos entre os equipamentos/materiais de uso vedado: telefones, celulares, relógios (digital ou analógico), bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrives, aparelhos de mp3 ou similares, aparelhos eletrônicos ou similares, calculadora, lápis, borracha, régua, estiletes, corretores líquidos, impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares, bolsas, chapéus, bottons, broches, pulseiras, colares, brincos; cabelos longos soltos, armas de qualquer espécie.

6.10.13.2.Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver declarado necessidade auditiva no ato da inscrição e enviado comprovação médica, de acordo com o estabelecido no item 5.13.



6.10.13.3.O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas vedadas pelo item 6.10.13, será imediatamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.

6.10.14.Os critérios de avaliação da prova escrita deverão ser baseados nos seguintes itens:

- 1 - uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s) e/ou questões da prova;
- 2 - respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova;
- 3 - desenvolvimento objetivo do(s) tema(s);
- 4 - articulação das ideias; e
- 5 - adequada fundamentação teórica na abordagem do(s) tema(s) e/ou questões da prova.

6.10.15.A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova escrita, com base no tema ou questões da prova, que apresente aos candidatos o que deveria ser respondido para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério. O espelho estará disponível na data de publicação do resultado desta etapa avaliativa.

6.11.Prova Didática

6.11.1.A prova didática consistirá na apresentação de aula sobre um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e, no máximo, trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa, e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, podendo haver um acréscimo de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora.

6.11.2.A ordem de apresentação dos candidatos deverá ser definida por sorteio, a ser realizado antes do sorteio dos temas.

6.11.3.Caso o número de candidatos impeça a realização das provas didáticas num mesmo dia, será realizado um novo sorteio de tema para cada novo dia de prova, respeitando-se o prazo de 24 horas entre um sorteio e outro.

6.11.3.1.No caso previsto no item 6.11.3, somente participarão de cada sorteio de tema os candidatos que farão a prova no dia correspondente.

6.11.4.A critério da Unidade, poderá ser sorteado um tema para cada candidato, com antecedência de 24 horas do início de sua prova. Esta sistemática será definida em cada edital complementar.

6.11.5.O sorteio do(s) tema(s) da prova didática será realizado respeitando-se os seguintes procedimentos:

- 1 - apresentação pública de todos os temas do programa, em papel ou meio eletrônico, para a conferência dos candidatos;
- 2 - sorteio manual ou por processo eletrônico pelos membros da comissão julgadora, do(s) tema(s) do programa; e
- 3 - apresentação, com leitura ou projeção visual, a partir do tema sorteado, da questão ou do objeto da prova.

6.11.6.Os critérios de avaliação da prova didática deverão ser baseados nos seguintes itens:

- 1 - plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame;
- 2 - atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo;
- 3 - desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova;
- 4 - respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova;
- 5 - respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos;
- 6 - adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova;
- 7 - cumprimento do plano de aula apresentado; e
- 8 - uso de variedade de métodos e técnicas de ensino.

6.11.7.A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova didática, com base no tema sorteado, que apresente aos candidatos o que deveria ser apresentado para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério. O espelho estará disponível na data de publicação do resultado desta etapa avaliativa.

6.12.Prova Oral

6.12.1.A prova oral consistirá em arguição do(a) candidato(a) pela comissão julgadora, sobre tema(s) e/ou questões derivados do conteúdo programático definido no edital.

6.12.2.A duração da prova será estabelecida no edital complementar, a critério da Unidade, observado o máximo de 50 minutos por candidato(a).

6.12.3.A ordem de realização da prova oral deverá ser definida por sorteio. Caso haja sorteio de tema(s) e/ou questão(ões), deverão ser observados os procedimentos dos itens 6.10.3 a 6.10.5.

6.12.4.Os critérios de avaliação da prova oral deverão ser baseados nos seguintes itens:

- 1 - uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s) e/ou questões sorteado(s) para a prova;
- 2 - organização de ideias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico;
- 3 - clareza na exposição do tema e das ideias;
- 4 - articulação das ideias;
- 5 - desenvolvimento do tema e adequada fundamentação teórica;
- 6 - respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova; e
- 7 - respeito ao tempo estipulado.

6.12.5.A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova oral, com base no tema sorteado, que apresente aos candidatos o que deveria ser apresentado para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério. O espelho estará disponível na data de publicação do resultado desta etapa avaliativa.

6.13.Prova Prática

6.13.1.A prova prática consistirá na execução de procedimento(s), visando avaliar a capacidade prática do(a) candidato(a) em atividades necessárias ao processo de ensino, pesquisa e extensão, conforme a especificidade da área.

6.13.2.A sistemática da prova prática será definida no edital complementar, que deverá indicar, entre outros, os instrumentos, os aparelhos ou as técnicas a serem utilizadas, os materiais que serão disponibilizados aos(as) candidatos(as), produto final ou outro meio de aferição da prova, o tempo de duração da prova e os critérios de avaliação.

6.13.3.Não sendo possível a realização da prova prática de todos os(as) candidatos(as) de forma concomitante, a ordem de realização da prova deverá ser definida por sorteio, com antecedência mínima de 15 minutos do início da prova do(a) primeiro(a) candidato sorteado(a).

6.13.4.Os critérios de avaliação deverão considerar particularmente os princípios de impessoalidade e objetividade.

6.13.5.A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova prática, que apresente aos candidatos o que deveria ser apresentado para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério. O espelho estará disponível na data de publicação do resultado desta etapa avaliativa.

6.14.Defesa de Projeto

6.14.1.A defesa de projeto consistirá em avaliação de um projeto artístico e/ou profissional e/ou de extensão e/ou ensino e/ou pesquisa, relacionado à área do certame, apresentado pelo(a) candidato(a), com arguição pela comissão julgadora.

6.14.2.A critério da Unidade, poderá haver apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição.

6.14.3.O tipo de projeto deverá ser definido pela Unidade e especificado no edital complementar.

6.14.4.A ordem de realização da defesa de projeto deverá ser definida por sorteio, com antecedência mínima de 15 minutos do início da defesa do(a) primeiro(a) candidato(a) sorteado(a).

6.14.5.Os critérios de avaliação do projeto deverão ser baseados nos seguintes itens:

- 1 - fundamentação teórica, histórica, conceitual, técnica, artística ou científica do projeto e o seu domínio por parte do(a) candidato(a);
- 2 - relevância científica, acadêmica, social, técnica ou artística dos objetivos do projeto para a área do conhecimento do certame; e
- 3 - relevância, exequibilidade e criatividade da metodologia contida no projeto para a área do conhecimento do certame.

6.15.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

6.15.1.A análise de títulos acadêmicos e experiência profissional será realizada como fase posterior às demais provas, e somente serão avaliados os títulos dos aprovados nas demais fases. O candidato deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

6.15.1.1.Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em meio eletrônico, conforme orientação prevista no edital, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados.

6.15.2.Serão pontuadas as seguintes categorias:

- 1 - títulos acadêmicos;
- 2 - experiência docente;
- 3 - experiência profissional não docente, na área do certame;
- 4 - experiência em gestão acadêmica;
- 5 - atividades de extensão; e
- 6 - produção intelectual, compreendendo produção científica, técnica, artística ou cultural na área do certame.

6.15.3.Cada edital complementar definirá a pontuação de cada item a ser avaliado e a pontuação máxima de cada categoria, observado o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 50 (cinquenta) pontos, e a somatória de 100 (cem) pontos.

6.15.3.1.Os itens que excederem a pontuação máxima definida para a categoria não serão considerados, e sua pontuação não poderá ser computada em outra categoria.

6.15.4.Na análise dos títulos acadêmicos a pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.15.5.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

6.15.6.Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

6.15.7.Somente será aceito título de graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC e pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, se nacional.

6.15.8.Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - e a legislação pertinente e complementar.

6.15.9.Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

6.15.10.Serão admitidos somente documentos comprobatórios apresentados até a data-limite fixada.

6.15.11.Cada título será pontuado uma única vez.

7.NOTAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL

7.1.Cada examinador atribuirá, individualmente, uma nota em número inteiro, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, para cada prova de cada candidato.

7.2.A nota de cada candidato em cada prova será obtida pela média aritmética simples da pontuação atribuída pelos examinadores, calculada com duas casas decimais.

7.2.1.Havendo discrepância superior a 20% (vinte por cento) entre a nota de um(a) avaliador(a) e a média das notas de cada prova, a comissão julgadora deverá reavaliar a prova, podendo manter a nota atribuída anteriormente, mediante justificativa registrada em ata.

7.3.A nota da análise de títulos será obtida pela pontuação atribuída pelos examinadores.

7.4.A classificação geral dos candidatos, nos editais complementares, será feita em listagem única, pela ordem decrescente da soma das notas obtidas em cada prova, multiplicadas pelos respectivos pesos. A quantidade de classificados deverá observar o disposto no Decreto nº 9.739, de 2019, conforme Anexo I deste edital.

7.5.Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- 1 - tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- 2 - tiver maior nota na(s) prova(s) de maior peso; e
- 3 - tiver maior idade.

7.6.Será considerado desclassificado do Concurso Público o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos em alguma prova eliminatória.

7.7.Somente serão computadas e consideradas, para a classificação final, as notas dos candidatos aprovados em todas as provas eliminatórias.



8.COMISSÃO JULGADORA

8.1.O Concurso Público será avaliado por Comissão Julgadora constituída por no mínimo 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, todos professores(as) com vínculo ativo com instituição de ensino superior, com titulação igual ou superior à exigida no certame.

8.1.1.A presidência da comissão julgadora será exercida preferencialmente por docente da UFU.

8.1.2.A Comissão Julgadora deverá ter no mínimo um membro efetivo e um suplente de outra instituição de ensino superior ou, excepcionalmente, de outra Unidade da UFU, desde que de área correlata à do certame. Em caso de impossibilidade de atuação do membro externo titular, este deverá ser substituído pelo membro externo suplente.

8.2.A comissão julgadora será nomeada pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, conforme indicação do Conselho da Unidade.

8.2.1.A portaria de nomeação será divulgada no sítio oficial da UFU em até 20 (vinte) dias após o deferimento das inscrições.

8.3. Será considerado impedido o membro da comissão julgadora que, em relação a algum(a) candidato(a):

1 - seja cônjuge, companheiro(a), ou parente consanguíneo, civil ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau civil;

2 - tenha atuado como procurador(a);

3 - esteja litigando judicial ou administrativamente, ou com respectivo cônjuge ou companheiro(a);

4 - tenha sido orientador(a) ou coorientador(a) em processo de titulação acadêmica em nível de mestrado, doutorado ou em estágio de pós-doutoramento;

5 - seja empregador(a) ou empregado(a), superior ou inferior hierárquico;

6 - seja herdeiro(a) presuntivo(a) ou donatário(a);

7 - seja credor(a) ou devedor(a), ou de seu cônjuge, companheiro(a), ou de parentes deste(a), em linha reta, ou colateral, até o terceiro grau civil;

8 - tenha publicado, produzido, participado de projetos de extensão ou pesquisa, nos cinco anos anteriores ao certame;

9 - tenha aconselhado sobre qualquer aspecto do certame; ou

10 - tenha recebido dádivas ou presentes.

8.3.1.O membro da comissão julgadora poderá ainda declarar seu impedimento por motivo de foro íntimo.

8.4.O membro da comissão julgadora deverá declarar seu impedimento, abstendo-se de atuar, caso incorra em alguma das hipóteses previstas no item 8.3.

8.5.Os membros da Comissão Julgadora deverão assinar uma declaração atestando a inexistência de impedimentos.

8.6.Poderá ser arguida a suspeição de membro da comissão julgadora que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguns(mas) dos(as) candidatos(as), ou com seu cônjuge, companheiro(a), ou parentes deste(a), em linha reta, ou colateral, até o terceiro grau civil.

8.7.O impedimento ou a suspeição cessarão com a desistência ou qualquer forma de eliminação, do Concurso público, da pessoa que os causou.

8.8.A impugnação da comissão julgadora, endereçada ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, deverá ser apresentada por escrito e protocolada junto à DIRPS, que fará os encaminhamentos às autoridades competentes e demais procedimentos pertinentes.

8.8.1.O prazo para pedido de impugnação de membro (s) da Comissão Julgadora será de 05 (cinco) dias corridos após divulgação da portaria de nomeação da mesma.

8.8.2.Caso a impugnação seja indeferida, cabe recurso ao Reitor, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

8.8.3.Sendo confirmado o impedimento, deverá ser nomeado novo membro em substituição, para atender ao disposto no item 8.1.

8.9.A Comissão Julgadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico do Concurso Público.

8.10.A Comissão Julgadora deverá lavrar ata do certame, preferencialmente em meio eletrônico, com relato detalhado de todo o seu desenvolvimento, com menção, de forma clara e objetiva, dos critérios adotados para correção das provas e atribuição de notas aos candidatos. Ao final do concurso público, a Comissão Julgadora deverá encaminhar o processo à DIRPS para divulgação do resultado final.

9.VISTAS DE PROVAS E RECURSOS

9.1.A vista de prova consistirá na disponibilização de cópias digitais dos documentos redigidos pelo próprio candidato ou das gravações de suas provas, espelhos e gabaritos, quando houver. Não haverá, neste momento, espaço para considerações, contraditas, argumentações ou reconsideração pela Comissão Julgadora.

9.2.As datas para vista das provas serão estabelecidas na divulgação do resultado de cada fase. Os requerimentos de vista deverão ser enviados para o endereço recurso@dirps.ufu.br.

9.3.A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o candidato, e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica para gravação em mídia a ser fornecida pelo próprio candidato.

9.4.O candidato poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.4.1.Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica agendará data e hora para que o acesso seja realizado, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias.

9.4.2.O acesso à prova escrita de outros candidatos será realizado mediante fornecimento de cópia digitalizada ao candidato que tenha sua solicitação deferida.

9.4.3.Não será franqueada ao candidato cópia dos vídeos das provas dos demais candidatos, em respeito ao direito de imagem, restringindo-se o acesso ao seu conteúdo no recinto da Universidade.

9.5.Será permitido ao candidato apresentar recurso para cada prova do concurso, quanto ao conteúdo das questões e/ou temas ou à correção e avaliação feitas pela comissão julgadora. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à DIRPS pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br.

9.5.1.Os recursos poderão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação, pela DIRPS, após a realização de todas as vistas ou acesso a documentos solicitados, da respectiva etapa.

9.5.2.O recurso será encaminhado à Comissão Julgadora para avaliação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.5.3.Caso o recurso seja acolhido em sua totalidade, a comissão julgadora fará as alterações necessárias na avaliação e/ou nota do(a) candidato(a).

9.5.4.Caso o recurso não seja acolhido, ou acolhido apenas em parte, o parecer da comissão julgadora será encaminhado ao(à) Reitor(a) para decisão final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.6.As respostas aos recursos serão enviadas exclusivamente em meio eletrônico ao candidato ou seu procurador.

9.7.Os requerimentos de vista ou os recursos deverão conter identificação do candidato (nome completo, CPF e número de inscrição) e do número do edital, e poderão ser feitos pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído.

9.8.A pontuação referente a questões porventura anuladas será atribuída a todos os candidatos, independentemente de haverem recorrido.

10.RESERVA DE VAGAS

10.1.Haverá reserva de vagas no concurso público regido por este edital, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

10.1.1.Temporariamente, em atendimento ao acordo firmado com o Ministério Público Federal, este edital reserva 50% das vagas previstas no item 3.1, na proporção 2:1 entre a reserva para os negros e a reserva para as pessoas com deficiência, respectivamente, conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021.

10.1.2.Quantitativo de vagas imediatas

Ampla Concorrência	Vagas para candidatos negros (N)	Vagas para candidatos com deficiência (PCD)	Total de vagas
2	2	1	5

10.1.3.Caso a divisão prevista no item 10.2 resulte em número fracionado, os quantitativos de cada reserva serão aumentados para o primeiro número inteiro subsequente no caso de fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), e reduzidos para o primeiro número inteiro antecedente no caso de fração inferior a 0,5 (cinco décimos).

10.2.O número de vagas reservadas será calculado sobre o total de vagas previsto neste edital, independentemente de localidade ou área/subárea/especialidade.

10.2.1.Somente poderão concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) que fizerem essa opção no momento da inscrição, conforme estabelecido no edital.

10.2.2.Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão também, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no certame.

10.3.Em caso de cláusula de barreira, as pessoas negras que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência não deverão ser contabilizadas no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas a pessoas negras, conforme previsto em edital complementar para aquela fase. (art. 9 da IN 23/2023)

10.3.1.O número de candidatos às vagas reservadas considerados aprovados em cada fase do certame será igual ao número de candidatos considerados aprovados na lista de ampla concorrência (art. 10 da IN 23/2023), se não houver candidatos deficientes. Havendo candidatos deficientes aplica-se a proporção definida no item 10.1.1.

10.4.Não havendo candidatos(as) aprovados(as) para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

10.5.As vagas reservadas serão destinadas às áreas/subáreas dos certames em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as), conforme os critérios definidos em cada edital complementar.

10.5.1.Quando o número de candidatos(as) negros(as) ou com deficiência aprovados(as) for superior ao número de vagas reservadas, serão selecionados(as) para estas vagas aqueles(as) que obtiverem o melhor desempenho, independentemente da área/subárea ou unidade acadêmica para a qual tenham concorrido.

10.5.2.O desempenho do(a) candidato(a) será mensurado pela posição em sua área/subárea e, em caso de empate, por um escore dado pela divisão entre a nota obtida pelo(a) candidato(a) e a maior nota obtida em sua área/subárea, calculado com três casas decimais.

10.5.3.Em caso de empate no escore, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

1 - tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia da inscrição, conforme a Lei nº 10.741, de 2003;

2 - obtiver maior nota na(s) prova(s) de maior peso; e

3 - tiver maior idade.

11.VAGAS RESERVADAS às pessoas COM DEFICIÊNCIA

11.1.Serão reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas previstas neste edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, observado ainda o disposto no item 10.2, em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do Art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508, de 2018, devendo ser observada a compatibilidade entre as atribuições do cargo de professor e a deficiência declarada.

11.1.1.Temporariamente, a reserva de vagas segue o disposto no item 10, conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021.

11.2.O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá escolher a área a que pretende concorrer e declarar, no ato da inscrição, possuir deficiência, nos termos da legislação, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade.

11.2.1.O candidato deverá ainda apresentar documento de comprovação da deficiência, nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

11.3.O candidato que, no período das inscrições, não tenha requerido esta condição, não poderá fazê-lo posteriormente e, conseqüentemente, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

11.4.Conforme o § 3º do Art. 1º do Decreto nº 9.508, de 2018, caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) na reserva de vagas, conforme dispõe o § 2º do Art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 1990.

11.5.Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência, caso aprovados no concurso público, serão convocados antes da posse para submeter-se a avaliação pela Junta Médica Oficial da UFU, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência nos termos do Art. 5º do Decreto nº 9.508/2018, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo.

11.5.1.Para fins da avaliação de que trata o item 11.5, o candidato será convocado uma única vez. O não comparecimento caracterizará a sua desistência da condição de concorrente às vagas de pessoas com deficiência.

11.6.Compete à Junta Médica Oficial da UFU a aferição da compatibilidade entre a deficiência diagnosticada e o exercício normal das atribuições do cargo.

11.7.A reprovação pela Junta Médica Oficial da UFU ou o não comparecimento à avaliação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

11.8.Caberá recurso da decisão da Junta Médica Oficial no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do resultado da avaliação médica. O recurso deverá ser encaminhado à Junta Médica Oficial e o resultado será divulgado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.9.O candidato com deficiência reprovado pela Junta Médica Oficial da UFU por não ter sido considerado deficiente figurará na lista de classificação geral na vaga à qual concorreu, desde que conste na relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o que determina o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019.



11.10.O candidato qualificado pela Junta Médica Oficial da UFU com deficiência que figure na lista de classificação geral dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência permanecerá concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

11.11.Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

11.11.1.Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

11.12.O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/2018, participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

11.13.Em caso de não preenchimento de vaga reservada, em virtude de desistência de candidato, contraindicação na avaliação médica ou por outro motivo, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

11.14.Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso público.

11.15.A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

11.16.O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste concurso público, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, além de responder, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato. Na hipótese de já ter sido nomeado, ficará sujeito à anulação deste ato após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo, igualmente, de outras sanções cabíveis.

11.17.Após a investidura do candidato com deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria nem de reabilitação, visto que deve ser compatível com o exercício do cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

12.VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

12.1.Serão reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas previstas neste edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, observado ainda o disposto no item 10.2, em cumprimento à Lei nº 12.990, de 2014.

12.1.1.Temporariamente, a reserva de vagas segue o disposto no item 10, conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021.

12.2.O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas a candidatos negros deverá escolher a área a que pretende concorrer e se autodeclarar preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, assinalando esta opção no ato da inscrição, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade.

12.2.1.O candidato que, no período das inscrições, não tenha requerido esta condição, não poderá fazê-lo posteriormente, e, conseqüentemente, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

12.3.Conforme o § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990, de 2014, caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 12.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

12.4.Os candidatos que se autodeclararem preto ou pardo, caso aprovados no concurso público, serão convocados para submeter-se a procedimento de heteroidentificação por Comissão da UFU designada para tal fim, com competência deliberativa, conforme Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

12.4.1.A convocação ocorrerá após a divulgação do Resultado Final e antes da sua Homologação, através de lista de convocação publicada na página do processo seletivo <https://www.portalselecao.ufu.br>.

12.5.Compete à Comissão, a qualificação do candidato como preto ou pardo, considerando os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato. Para tanto, o candidato deverá se apresentar, com cabelos soltos, sem maquiagem ou acessórios que dificultem a visualização.

12.6.Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às pessoas negras, caso classificados no concurso público, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, e deverão comparecer a priori no Bloco 3P, prédio da Reitoria no Campus Santa Mônica, para entrevista com a Comissão de Heteroidentificação UFU, designada para tal fim conforme Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.

12.7.Excepcionalmente e por decisão motivada da Instituição Federal de Ensino, o procedimento de heteroidentificação poderá ser telepresencial, sendo de responsabilidade do candidato providenciar um local com iluminação natural, silencioso e privativo, sem interrupções de terceiros, e uma conexão de internet estável, que permita a transmissão de som, imagens nítidas e sem quebras ou interrupções, com equipamento adequado, como, por exemplo, computador e notebook, que disponha de câmera e, se possível, fone de ouvido.(art. 18 da IN 23/2023)

12.8.O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas. (art. 15 da IN 23/2023). Para fins da verificação de que trata o item 12.4, o candidato será convocado uma única vez.

12.9.O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. O candidato que se recusar a participar da filmagem para fins de heteroidentificação será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas. (art.22 da IN 23/2023)

12.10.Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento serão classificados como ampla concorrência, desde que tenha obtido nota suficiente para constar nesta lista e restem satisfeitas as condições de habilitação estabelecidas no edital, exceto nos casos em que as circunstâncias revelarem indícios de fraude ou falsidade da autodeclaração.

12.11.O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da heteroidentificação, no qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

12.12.Caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado provisório da avaliação no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Heteroidentificação recursal (art. 28 da IN 23/2023) e enviados à Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente (DIPAD), pelo e-mail dipad@progep.ufu.br. O resultado definitivo será divulgado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

12.13.Em sua decisão, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa prejudicada. (art. 29 da IN 23/2023)

12.14.O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação também será publicado no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

12.15.As hipóteses de eliminação do candidato da lista de classificados para as vagas reservadas aos negros não ensejarão o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

12.16.A autodeclaração terá validade somente para o certame para o qual o interessado se inscreveu, não podendo ser aproveitada em outras inscrições ou processos seletivos.

12.17.Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que fizerem a opção pela reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas pela Lei nº 12.990/2014, bem como às vagas destinadas à ampla concorrência, podendo, ainda, se for o caso, concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência (Lei nº 8.112/90, art. 5º, §2º), de acordo com a sua classificação no concurso, desde que atendidas as demais regras deste edital.

12.18.O candidato negro e com deficiência, optante das respectivas vagas reservadas, que for aprovado dentro do número de vagas oferecidas a candidatos com deficiência, não será considerado para preenchimento das vagas reservadas aos negros, e vice-versa.

12.19.O candidato que optar por se declarar negro para concorrer às vagas reservadas concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

12.20.Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

12.21.Em caso de não preenchimento de vaga reservada, em virtude de desistência de candidato, contraindicação na avaliação médica ou por outro motivo, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

12.22.Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a negros, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

12.23.A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, devendo ser considerada a relação entre o número total de vagas, inclusive as que surgirem após a publicação do edital (art. 11 da IN 23/2023).

12.24.O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase do certame, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, além de responder, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato. Na hipótese de já ter sido nomeado, ficará sujeito à anulação deste ato após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo, igualmente, de outras sanções cabíveis. (art. 26 da IN 23/2023)

13.REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

13.1.O candidato aprovado no concurso público será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

1 - ter nacionalidade brasileira. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos. Se estrangeiro, ser portador de visto permanente;

2 - no caso de brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais;

3 - no caso de brasileiro, estar em dia com os deveres do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

4 - ser portador da titulação mínima exigida obtida em curso credenciado e reconhecido nos termos da legislação pertinente, conforme disposto no edital específico;

5 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada perante a Divisão de Saúde Ocupacional da UFU; e

6 - não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo outra penalidade disciplinar.

13.2.Conforme Ofício Circular nº 1/2019 e Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR/ME, poderão ser aceitos como comprovação da titulação documentos provisórios, desde que atendido o seguinte:

1 - declaração expressa da conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para aquisição da titulação;

e

2 - comprovação do início do processo de expedição e registro do diploma pelo setor competente da instituição.

13.3.Nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão, no caso de graduação, serem revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, e nas hipóteses de Mestrado e de Doutorado, serem reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;

13.4.Será exigida do candidato a apresentação de documentos suficientes a comprovação do cumprimento das exigências supramencionadas, especialmente:

1 - Cópia da Cédula de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com comprovante ou protocolo do requerimento do visto de permanência no país;

2 - Cópia do Título de Eleitor (para brasileiros natos ou naturalizados);

3 - Prova de quitação com a justiça eleitoral e com o serviço militar, quando couber (para brasileiros natos ou naturalizados); e

4 - Cópia da documentação comprobatória da qualificação mínima exigida para o Concurso.

14.DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1.O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de cada homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

14.2.Será excluído do certame o candidato que:

1 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

2 - valendo-se da condição de servidor público, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame;

3 - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Julgadora ou aplicador das provas;

4 - durante a realização da prova for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal;



- 5 - identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma; ou
6 - não atender as determinações regulamentares da Universidade.
- 14.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na Universidade. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 14.4. Ainda que não haja recurso, pode o Reitor avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado.
- 14.5. Todos os fatos e os atos referentes aos concursos deverão ser registrados em processo administrativo próprio.
- 14.6. Em nenhuma hipótese serão restituídas aos candidatos cópias de documentos.
- 14.7. Os candidatos aprovados neste concurso poderão ser aproveitados por outros Órgãos ou Entidades do Poder Público Federal, observados os requisitos previstos na legislação vigente, em especial as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), e desde que:
- 1 - o provimento seja em cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o certame, com iguais denominação e descrição, e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres;
 - 2 - sejam exigidos os mesmos requisitos de habilitação acadêmica e profissional; e
 - 3 - sejam observadas a ordem de classificação e a finalidade ou destinação prevista no edital.
- 14.8. Caberá impugnação a este edital, endereçada à PROGEP e protocolada junto à DIRPS, pelo email recurso@dirps.ufu.br, no prazo de 05 (cinco) dias, contatos da publicação do edital específico no Diário Oficial da União.
- 14.8.1. As respostas às impugnações ao edital e à Comissão julgadora, bem como as respostas aos recursos de cada uma das fases do certame, serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico aos requerentes.
- 14.9. O resultado final do Concurso público será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e publicado no Diário Oficial da União.
- 14.10. A verificação da destinação das vagas reservadas será feita antes da homologação do resultado daquelas áreas/subáreas em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as).
- 14.11. Será feita uma homologação para cada área/subárea prevista no item 3, com a constituição de listas independentes de classificados.
- 14.12. Incorporar-se-ão a este edital, naquilo que com ele forem compatíveis, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.
- 14.12.1. Em caso de conflito entre as informações complementares e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do edital.
- 14.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 5/2024
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 3/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 3/2024.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO
 - 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Filosofia.
 - 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.
 - 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Filosofia / Lógica, Filosofia da Ciência ou Filosofia da Linguagem.	1 (uma)	Graduação em Filosofia com Doutorado em Filosofia.	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Lógica, Filosofia da Ciência, Filosofia da Linguagem, Introdução à Filosofia, disciplinas da área de licenciatura em Filosofia e quaisquer outras disciplinas de Filosofia determinadas pelo Instituto e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Três leis ou princípios tradicionais da Lógica: não-contradição, terceiro excluído e identidade. Seu significado para a chamada Lógica Clássica e para a Filosofia da Ciência (aspectos ontológicos e epistemológicos), bem como a sua justificação e expressabilidade na Lógica Contemporânea.
- 1.5.2. Língua, pensamento, realidade extralinguística: uma questão clássica da Filosofia da Linguagem e o texto das Categorias de Aristóteles. O debate e a recepção crítica mais recente (Trendelenburg, Bonitz, Brentano, Benveniste etc.).
- 1.5.3. O surgimento das Lógicas não-Clássicas (a Lógica Multivalente, a Lógica Intuicionista e a Lógica Paraconsistente): o seu significado e a sua relevância filosófica (aspectos relativos à Filosofia da Ciência, à Ontologia, à Teoria do Conhecimento etc.).
- 1.5.4. O critério de verdade de Aristóteles, o critério dito pragmático, o critério dito sociológico (aceitação pela maioria), a verdade como consistência (não-contradição) e a definição de verdade de acordo com Tarski. A importância e o significado filosófico de tais critérios, sobretudo na Filosofia da Ciência.
- 1.5.5. O programa de Hilbert, a crise nos fundamentos da Matemática no início do século XX e os teoremas de incompletude de Gödel, sua relevância filosófica. O surgimento da Metamatemática.
- 1.5.6. A Filosofia Analítica da Linguagem em confronto com a tradição clássica e moderna: continuidade e ruptura.
- 1.5.7. Os prelúdios da Lógica e da Filosofia da Ciência: dialética e ciência em Platão. O nascimento da Filosofia da Ciência no seio da Lógica: os Segundos Analíticos de Aristóteles. A nova importância adquirida pelo experimento nas ciências naturais (revolução galileiana) e as repercussões desse fato para o papel da Lógica na ciência (princípios e hipóteses).
- 1.5.8. A presença da Lógica em quatro escolas recentes do pensamento matemático: a versão contemporânea do platonismo, o logicismo, o formalismo e o intuicionismo e desenvolvimentos posteriores. O caso exemplar da questão dos paradoxos.
- 1.5.9. A Lógica e a sua função no que diz respeito, por um lado, à correção do discurso e à preservação e transmissão da verdade no interior das teorias científicas e, por outro lado, aos testes que podem conduzir à falsificação de tais teorias.
- 1.5.10. Tópicos da Lógica na Filosofia: a axiomática e suas transformações no decorrer da história, o atomismo lógico, Frege e o surgimento da Lógica Contemporânea, críticas à Lógica.

1.6. Referencial bibliográfico: (As indicações bibliográficas que seguem não são exaustivas, nem excludentes. O objetivo é fornecer títulos de obras que, se consultadas, poderão ser úteis aos candidatos).

- 1.6.1. AGAZZI, E. (a cura di). Logica Matematica e Logica Filosofica. Brescia: La Scuola, 1990.
- 1.6.2. AGAZZI, E. La logique et le problème de la rigueur. In: VUILLEMIN, J. (org.). Mérites et limites des méthodes logiques en philosophie. Paris: J. Vrin, 1986, p. 17-47.
- 1.6.3. AUROUX, S. La Philosophie du langage. Paris: PUF 1996.
- 1.6.4. BARATIN, M.; DESBORDES, F. L'analyse linguistique dans l'antiquité classique. Paris: Klincksieck, 1981.
- 1.6.5. BLANCHÉ, R. A axiomática. Lisboa: Editorial Presença, 1987.
- 1.6.6. BLANCHÉ, R. História da Lógica de Aristóteles a Bertrand Russell. Lisboa: Edições 70, 1985.
- 1.6.7. BOCHENSKI, I. M. Historia de la lógica formal. Madrid: Editorial Gredos, 1985.
- 1.6.8. BORSCHKE, T. (Hrsg.). Klassiker der Sprachphilosophie. Von Platon bis Noam Chomsky. München: C. H. Beck, 1996.
- 1.6.9. BRANQUINHO, J.; GOMES, N. G.; MURCHO, D. (ed.). Enciclopédia de termos lógico-filosóficos. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- 1.6.10. CAMBIANO, G. Filosofia e scienza nel mondo antico. Torino: Loescher, 1986.
- 1.6.11. CELLUPRICA, V. La Logica antica. Torino: Loescher, 1987.
- 1.6.12. COSTA, N. C. A. da. Ensaios sobre os fundamentos da Lógica. São Paulo: Hucitec, 1994.
- 1.6.13. DE MAURO, T. Introduzione alla semantica. Roma-Bari: Laterza, 1989.
- 1.6.14. GRANGER, G. La théorie aristotélicienne de la science. Paris: Aubier, 1976.
- 1.6.15. HALE, B.; WRIGHT, C. A Companion to the Philosophy of Language. Blackwell: Oxford, 1997.
- 1.6.16. HUISMAN, B.; RIBES, F. (éd.). Les philosophes et le langage: 2 tomes. Paris: SEDES, 1986.
- 1.6.17. ILDEFONSE, F.; LALLOT, J. Introduction. In: Aristote. Catégories. Paris: Seuil, 2002.
- 1.6.18. KNEALE, M.; KNEALE, W. O desenvolvimento da Lógica. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980.
- 1.6.19. LAUGIER, S.; WAGNER, P. (org.). Philosophie des sciences. Vol. I: Théories, expériences et méthodes. Vol. II: Naturalismes et réalismes. Paris: J. Vrin, 2004.
- 1.6.20. LAURIER, D. Introduction à la Philosophie du Langage. Liège: P. Mardaga, 1993.
- 1.6.21. LO PIPARO, F. Aristotele e il linguaggio. Roma-Bari: Laterza, 2007.
- 1.6.22. LOSEE, J. A Historical Introduction to the Philosophy of Science. Oxford University Press, 1972.
- 1.6.23. MIGNUCCI, M. La teoria aristotelica della scienza. Firenze: G. C. Sansoni, 1965.
- 1.6.24. MARACCHIA, S. Breve storia della Logica Antica. Roma: Euroma-La Goliardica, 1987.
- 1.6.25. MOREL, P.- M. (éd.). Platon e l'objet de la science. Bordeaux: Presses Universitaires, 1996.
- 1.6.26. MUGNAI, M. La Logica da Leibniz a Frege. Torino: Loescher, 1982.
- 1.6.27. NAGEL, E.; NEWMAN, J. R. Prova de Gödel. São Paulo: Perspectiva, 1973.
- 1.6.28. NEWTON-SMITH, W. H. (Ed.). A Companion to the Philosophy of Science. Blackwell: Oxford, 2000.
- 1.6.29. PAGLIARO, A. Nuovi saggi di critica semantica. Messina-Firenze: G. D'Anna, 1971.
- 1.6.30. PUTNAM, HILARY. Mind, Language and Reality - Philosophical Papers, Volume 2. Cambridge University Press: Cambridge, 1975.
- 1.6.31. RUNGGALDIER, E. Analytischer Sprachphilosophie. Stuttgart: Kolhammer, 1990.
- 1.6.32. VERNANT, D. Introduction à la philosophie de la logique. Bruxelles: Pierre Mardaga, 1986.
- 1.6.33. WAGNER, P. (org.). Les philosophes et la science. Paris: Gallimard, 2002.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 3/2024, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 16/02/2024 às 14h59 do dia 22/02/2024, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 23/02/2024, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Filosofia com Mestrado em Filosofia.

2. modalidades de avaliação

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Defesa de projeto	Classificatório	3
4ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1



2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/03/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	23/04/2024	08h00	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 - Uberlândia/MG
Sorteio público do tema da prova didática	23/04/2024	09h15	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 - Uberlândia/MG
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	24/04/2024	das 10h00 às 16h00	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 - Uberlândia/MG
Sorteio público da ordem de realização da defesa de projeto.	10/05/2024	08h00	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 - Uberlândia/MG
Defesa de projeto	10/05/2024	08h30	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 - Uberlândia/MG
Entrega dos títulos	27/04/2024	Das 00h00 às 23h59	secretaria@ifilo.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.Prova escrita

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s), dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema proposto.	I. Conhecimento do conteúdo do tema proposto (10 pontos); II. Domínio conceitual do assunto (10 pontos); III. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico (10 pontos); IV. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema devidamente citado e referenciado (10 pontos).	40 pontos
2	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (10 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (10 pontos).	20 pontos
3	Sistematização e coerência dos argumentos	I. Capacidade de argumentação e articulação clara e coerente no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de planejamento e estruturação do texto em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (10 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (10 pontos).	20 pontos
Total			100 pontos

4.Prova didática

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro, giz e apagador.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato pode utilizar folhas ou cadernos com anotações e/ou livros impressos.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: O candidato não poderá utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico.

4.5.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6.Para esta prova os candidatos deverão entregar um roteiro sucinto do plano de aula de, no máximo, 01 lauda.

4.7.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema proposto	I. Conhecimento do conteúdo do tema proposto - 15 pontos II. Domínio conceitual do assunto - 15 pontos III. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico - 10 pontos	40 pontos
2	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de expor o tema de forma coerente e abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (15 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (15 pontos).	30 pontos
3	Articulação do tema em função do tempo de exposição	I. Receberá pontuação máxima 10 (dez) pontos o candidato cuja exposição for entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos. II. Capacidade de planejamento e estruturação da exposição em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão oral e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de expor de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5.Defesa de projeto

5.1.A prova será realizada no formato presencial.

5.2.Tipo de projeto: Os candidatos devem entregar cópia impressa para cada membro da comissão, um projeto de pesquisa de no máximo dez páginas a ser desenvolvido concomitante com a docência, que mostre o seu engajamento na vida universitária, a sua capacidade de pesquisa, de produção acadêmica e seu potencial de contribuição para a formação dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação na área de Lógica, Filosofia da Ciência e Filosofia da Linguagem.

5.3.Cada membro da comissão julgadora terá até 25 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(a) candidato(a) para resposta.

5.4.Não haverá apresentação oral do projeto pelo candidato antes da arguição.

5.5.Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema do projeto	I. Antecedentes acadêmicos que sustentem o projeto proposto(15 pontos) II. Conhecimento do conteúdo do projeto proposto (15 pontos) III. Domínio conceitual do assunto (10 pontos) IV. Adequação do referencial bibliográfico para o desenvolvimento do projeto (10 pontos).	50 pontos
2	Potencial de contribuição para a produção acadêmica	I. Fecundidade do projeto para a elaboração de livros, capítulos de livros e/ou artigos científicos (10 pontos); II. Fecundidade do projeto para a participação do docente em eventos acadêmicos (10 pontos).	20 pontos
3	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	I. O desenvolvimento do Projeto qualifica o docente para integrar o quadro de professores da Pós-Graduação (10 pontos); II. O desenvolvimento do projeto permite que o professor tenha orientandos de iniciação científica e participe de grupos de estudos (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

6.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

6.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3.Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de Títulos: Lógica, Filosofia da Ciência e Filosofia da Linguagem

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência docente na graduação e/ou pós-graduação em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	6 pontos por semestre	
2	Atuação docente no ensino fundamental e médio em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3 pontos por semestre	



Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação em comissão de Ética	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	
2	Consultoria ou participação em comissões ou conselhos relacionados a atividades editoriais no campo da filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Direção ou coordenação de curso, instituto ou departamento; coordenação de projeto de pesquisa, ensino, presidência, direção ou coordenação de entidade acadêmica	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3 pontos por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista área de filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	4 pontos por evento	
2	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista em qualquer área	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com no mínimo Qualis B1 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia, ou capítulo de livro na área de Filosofia com pontuação mínima do Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	7 pontos por publicação	
2	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com no mínimo Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do texto, capa, sumário e ISBN	20 pontos por publicação	
3	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com Qualis L3 ou L4 (estrato inferior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do texto, capa, sumário e ISBN	7 pontos por publicação	
4	Tradução de capítulos de livro ou de artigo na área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização do texto, capa, sumário e ISSN ou ISBN	2 ponto por publicação	
5	Artigos ou capítulos de livros da área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização do texto, capa, sumário e ISSN ou ISBN	3 pontos por publicação	
6	Publicação de resenha em periódico ou livro da área de Filosofia que atenda os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização do texto, capa, sumário e ISSN ou ISBN	2 ponto por publicação	
7	Apresentação de comunicação, palestra, conferência ou minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	1 ponto evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	30 pontos
2	Experiência profissional não docente	10 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	30 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
	Total	100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado em filosofia	Cópias de Diplomas ou Certificados de Conclusão de Doutorado, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição, na área do concurso	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

7. disposições finais

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 3/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 4/2024 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Instrução Normativa SEDGG/ME nº 1, de 27 de agosto de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Universidade Federal de Uberlândia, conforme extrato do Edital nº 4/2024, com sua publicação na íntegra no website <http://www.portalselecao.ufu.br> e especificações abaixo.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Número da área	Nº do Edital Complementar	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	Edital PROGEP nº 8/2024	Instituto de Letras e Linguística	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG	Tradução	1 (uma)	Graduação (bacharelado ou licenciatura) em Tradução ou Letras, com Mestrado em Tradução ou Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras (Inglês).	40 (Quarenta) horas semanais
2	EDITAL PROGEP Nº 6/2024	Faculdade de Matemática	Santa Mônica, Umuarama e Glória, localizados na cidade de Uberlândia / MG	Matemática	2 (duas)	Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ensino de Ciências e Matemática ou Estatística ou Ciência da Computação ou Física ou Engenharias	40 (Quarenta) horas semanais
3	Edital PROGEP nº 7/2024	Instituto de Geografia	Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo - MG	Área de Avaliação: Geociências Subárea: - Geociências Especialidades: 10701001 - Geologia 10701087 - Metalogenia	1 (uma)	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica e Mestrado em Geociências ou Geologia	40 (Quarenta) horas semanais
4	Edital PROGEP nº 10/2024	Instituto de Química	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG	Química/Química Geral	1 (uma)	Graduação em Química	40 (Quarenta) horas semanais
5	Edital PROGEP nº 9/2024	Instituto de Artes	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG	Artes Visuais/Corpo e Ensino de Arte	1 (uma)	Graduação em Artes Plásticas, Artes Visuais ou Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas e Mestrado em Artes ou Educação	40 (Quarenta) horas semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 4/2024 e nos editais complementares, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 15 horas do dia 23/01/2024 e encerrando-se às 14h59 do dia 07/02/2024. Informações sobre as inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico acima, por meio da opção <Atendimento>, função <Solicitar Atendimento>. As solicitações poderão ser verificadas por meio da função <Minhas Solicitações>.

No ato de inscrição, não serão exigidos documentos de comprovação de titulação ou outros que configurem requisitos à contratação ou investidura no cargo.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até o dia 08/02/2024. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

Restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, poderá ser aberto novo período de inscrições com exigência de titulação inferior àquela exigida inicialmente, nos termos definidos em cada edital complementar. No caso de abertura de novo período de inscrições, o pagamento deverá ser efetuado até o dia 23/02/2024.



A sessão de abertura será realizada na data provável de 17/03/2024 às 10h10, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>). O bloco e sala para a sessão de abertura serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.

Conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021, serão reservadas 03(três) vagas daquelas previstas neste edital, sendo 02(duas) para os negros e 01(uma) para as pessoas com deficiência, respectivamente.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.portalselecao.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/2024

O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea b do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre os procedimentos de registro no cadastro de débito inferior no sistema e-tce e no CADIN, na forma da Lei 10.522/2002, tendo em vista a rejeição da prestação de contas do Termo de Compromisso nº 0902964-86, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Associação Esportiva e Cultural Forrobol Esporte e Arte e a tentativa de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - 2ª andar, Sala 206 Setor Sudoeste CEP 770673-150, Brasília/DF.

Nº Processo	Instrumento	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58000.011759/2016-73	0902964-86	Associação Esportiva e Cultural Forrobol Esporte e Arte	08.751.516/0001-80	OFÍCIO Nº 317/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/TCE
58701.002052/2009-40	0902964-86	Otávio José Lima Pereira	630.438.666-49	317/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/TCE

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE) ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

MAURÍCIO AZEREDO

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2024

O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea b do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre registro no cadastro de débito inferior no e-tce e no CADIN, na forma da Lei 10.522/2002 atinente a rejeição da prestação de contas do Termo de Compromisso nº 0801334-95, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Esportiva e Cultural Forrobol Esporte e Arte, tendo em vista a tentativa de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - 2ª andar, Sala 206, Setor Sudoeste CEP 770673-150, Brasília/DF.

Nº Processo	Instrumento	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58000.006101/2008-30	0801334-95	Associação Esportiva e Cultural Forrobol Esporte e Arte Otávio José Lima Pereira	08.751.516/0001-80 630.438.666-49	OFÍCIO Nº 316/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/TCE

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE) ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

MAURÍCIO AZEREDO

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2024

O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea b do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre registro do débito inferior no sistema e-tce e no CADIN, na forma da Lei 10.522/2002, atinente à rejeição da prestação de contas do Termo de Compromisso nº 1306714-10, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Clube Esportivo Recreativo Anitense-SC, tendo em vista a tentativa de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - 2ª andar, Sala 206, Setor Sudoeste CEP 770673-150, Brasília/DF.

Nº Processo	Instrumento	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58701.007643/2013-90	1306714-10	Clube Esportivo Recreativo Anitense-SC	07.816.783/0001-25	OFÍCIO Nº 248/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/TCE

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, ensejará o registro do débito inferior no sistema e-tce e no CADIN, na forma da Lei 10.522/2002.

MAURÍCIO AZEREDO

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2024

O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea b do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre registro no cadastro de débito inferior no sistema e-tce e no CADIN, na forma da Lei 10.522/2002, tendo em vista a rejeição da prestação de contas do Termo de Compromisso nº 1611918-51, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Federação de Skate do Paraná e a tentativa de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - 2ª andar, Sala 206, Setor Sudoeste CEP 770673-150, Brasília/DF.

Nº Processo	Instrumento	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58000.011759/2016-73	1611918-51	Federação de Skate do Paraná	01.600.737/0001-08	OFÍCIO Nº 274/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/TCE

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE) ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

MAURÍCIO AZEREDO

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 880647/2018. Processo n.º 58000.012781/2018-01.

Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Bagé/RS - CNPJ: 88.073.291/0001-99.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 880647/2018.

Vigência: 27/12/2018 a 30/09/2024.

Data de Assinatura: 11/01/2024.

Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**, Conveniente: DIVALDO VIEIRA LARA - Prefeito Municipal de Bagé/RS - CPF: ***.384.690-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 909946/2021. Processo n.º 71000.034473/2021-91.

Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Morungaba/SP - CNPJ: 45.755.238/0001-65.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 909946/2021.

Vigência: 27/12/2021 a 01/04/2025.

Data de Assinatura: 29/12/2023.

Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**, Conveniente: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Morungaba/SP - CPF: ***.416.748-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 941094/2023, Processo nº 71000.029634/2023-97.

Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Pantano Grande/RS - CNPJ: 91.342.667/0001-28.

Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento.

Vigência: 29/06/2023 a 25/07/2024.

Data de Assinatura: 09/01/2024.

Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 941217/2023, Processo nº 71000.029640/2023-44.

Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RS - CNPJ: 98.661.366/0001-06.

Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento.

Vigência: 04/07/2023 a 14/08/2024.

Data de Assinatura: 09/01/2024.

Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 941108/2023, Processo n.º 71000.030507/2023-31.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Confederação Brasileira de Artes Marciais Chinesas - Kung- Fu - CNPJ: 11.417.606/0001-43.
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Vigência: 11/09/2023 a 09/05/2025.
Data da Assinatura: 05/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 941205/2023, Processo n.º 71000.030613/2023-14.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Associação Brasileira de Capoeira Arte de Luanda - CNPJ: 05.564.445/0001-18.
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Vigência: 04/08/2023 a 05/03/2025.
Data da Assinatura: 05/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 941296/2023, Processo n.º 71000.030812/2023-22.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital - CNPJ: 05.295.446/0001-04.
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Vigência: 01/08/2023 a 02/03/2025.
Data da Assinatura: 05/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 940986/2023, Processo n.º 71000.030941/2023-11.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Organização Popular de Articulação e Assessoria - CNPJ: 07.230.884/0001-10.
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Vigência: 26/07/2023 a 25/02/2025.
Data da Assinatura: 05/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 940839/2023, Processo n.º 71000.030958/2023-78.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Assistência a Infância de Santos Gota de Leite - CNPJ: 58.222.910/0001-07.
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Vigência: 26/07/2023 a 27/03/2025.
Data da Assinatura: 05/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 940841/2023, Processo n.º 71000.032190/2023-77.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Jardim Sport Clube - CNPJ: 08.085.736/0001-11.
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Vigência: 01/08/2023 a 29/10/2024.
Data da Assinatura: 05/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 940916/2023, Processo n.º 71000.033525/2023-74.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Federação Candanga de Karate Independente - CNPJ: 26.738.744/0001-00.
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Vigência: 02/10/2023 a 30/10/2024.
Data da Assinatura: 05/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 910256/2021, Processo nº 71000.034116/2021-23.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS - CNPJ: 03.501.509/0001-06.
Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento.
Vigência: 28/12/2021 a 08/12/2024.
Data da Assinatura: 09/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 909975/2021, Processo nº 71000.034342/2021-12.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal - CNPJ: 02.977.827/0001-85.
Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento.
Vigência: 31/12/2021 a 17/09/2024.
Data da Assinatura: 09/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 915337/2021, Processo nº 71000.034802/2021-02.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS - CNPJ: 88.488.366/0001-00.
Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento.
Vigência: 30/12/2021 a 03/03/2024.
Data da Assinatura: 11/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 909899/2021, Processo nº 71000.038271/2021-19.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal - CNPJ: 02.977.827/0001-85.
Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento.
Vigência: 23/12/2021 a 09/12/2024.
Data da Assinatura: 09/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 930764/2022, Processo nº 71000.039441/2022-63.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Chuí/RS - CNPJ: 01.606.399/0001-11.
Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento.
Vigência: 29/11/2022 a 17/07/2024.
Data da Assinatura: 09/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 911135/2021, Processo nº 71000.040494/2021-46.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Senador Sá/CE - CNPJ: 07.598.642/0001-83.
Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento.
Vigência: 29/12/2021 a 02/06/2025.
Data da Assinatura: 09/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 911174/2021, Processo nº 71000.040554/2021-21.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo/SP - CNPJ: 46.523.239/0001-47.
Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento.
Vigência: 31/12/2021 a 16/08/2024.
Data da Assinatura: 09/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 916026/2021, Processo nº 71000.040829/2021-26.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Caçapava/SP - CNPJ: 45.189.305/0001-21.
Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento.
Vigência: 31/12/2021 a 15/02/2024.
Data da Assinatura: 09/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 916340/2021, Processo nº 71000.041004/2021-29.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Alegre/ES - CNPJ: 27.174.101/0001-35.
Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento.
Vigência: 31/12/2021 a 02/01/2025.
Data da Assinatura: 09/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 916775/2021, Processo nº 71000.041097/2021-91.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS - CNPJ: 88.488.366/0001-00.
Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento.
Vigência: 31/12/2021 a 07/02/2024.
Data da Assinatura: 09/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 903428/2020, Processo nº 71000.041116/2020-07.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ - CNPJ: 31.846.892/0001-70.
Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento.
Vigência: 16/12/2020 a 16/10/2025.
Data da Assinatura: 09/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 942525/2023, Processo n.º 71000.050800/2023-14.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Vilelas Sport Center Social/DF - CNPJ: 12.621.666/0001-46.
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Vigência: 02/10/2023 a 31/10/2024.
Data da Assinatura: 05/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 943806/2023, Processo n.º 71000.060623/2023-84.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Centro de Formação de Atletas Braúno - CNPJ: 08.449.626/0001-91.
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Vigência: 05/09/2023 a 03/06/2025.
Data da Assinatura: 05/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 918393/2021, Processo nº 71000.068170/2021-72.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Canoas/RS - CNPJ: 88.577.416/0001-18.
Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento.
Vigência: 30/12/2021 a 02/11/2024.
Data da Assinatura: 09/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 920313/2021, Processo nº 71000.072285/2021-61.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Mirabela/MG - CNPJ: 18.017.376/0001-74.
Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento.
Vigência: 30/12/2021 a 14/06/2024.
Data da Assinatura: 09/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 922127/2021, Processo nº 71000.072347/2021-35.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Marilac/MG - CNPJ: 18.409.193/0001-02.
Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento.
Vigência: 31/12/2021 a 04/03/2025.
Data da Assinatura: 09/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 920311/2021, Processo nº 71000.088289/2021-61.
Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Nova América/GO - CNPJ: 01.135.409/0001-88.
Embasamento Legal: Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, inciso VI do capítulo II, da Formalização do Instrumento.
Vigência: 31/12/2021 a 07/05/2024.
Data da Assinatura: 09/01/2024.
Assina: Pelo Ministério do Esporte - PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.920.781-**.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTES DE ALTO DESEMPENHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 920068/2021. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, CNPJ nº 45.132.495/0001-40. Objeto: Prorrogação da vigência do convênio nº 920068/2021, para execução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado. Vigência: 20/12/2021 a 21/03/2024. Data de Assinatura: 12/01/2024. Signatários: Concedente: IZIANE CASTRO MARQUES, CPF nº 689.967.132-87, Conveniente: MARIO CELSO BOTION, CPF nº 016.083.028-14. Processo: 71000.012332/2021-18.

Ministério da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Alteração contratual ao contrato 3410/OC-BR
ESPÉCIE: Alteração Nº 2 ao Contrato de Empréstimo nº 3410/OC-BR, celebrado em 01 de agosto de 2017, para o financiamento parcial do "Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville". PARTES: O Município de Joinville/SC e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. GARANTIDOR: A República Federativa do Brasil - RFB. PROCESSO Nº: 17944.001652/2014-18. DATA DE CELEBRAÇÃO: 12 de janeiro de 2024. REPRESENTANTES: Pelo Município, o Sr. Prefeito, ADRIANO BORNESCHIN SILVA; pelo BID, o Sr. Representante no Brasil, MORGAN DOYLE; e pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79-2023/PGFN/CAFIN

SEXAGÉSIMA QUARTA NOVAÇÃO
ESPÉCIE: Contrato nº 79/2023/PGFN/CAFIN/ da Sexagésima Quarta Novação de Dívida. PARTES: a União e a Caixa Econômica Federal-CAIXA; VALOR: 12.375.843,77 (doze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) PROCESSO SEI Nº: 17944.103925/2023-59, DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de janeiro de 2024. REPRESENTANTES: pela União, PRISCILA MATOS OLIVEIRA ZAMPROGNA, Procuradora da Fazenda Nacional; pela CAIXA; FERNANDO CORDEIRO MORALES, Superintendente Nacional da SUMOB, FRANCISCO DE ASSIS SOUZA PAZ, Gerente Nacional da GEOPE.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

AVISO DE PENALIDADE

O COORDENADOR-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSTITUTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10168.720.059/2021-00, resolve:
Tornar público que foi aplicada à Empresa Damovo do Brasil S.A, inscrita no CNPJ sob nº 56.795.362/0001-70, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Cláusula Décima Quinta, parágrafo segundo e item 1 do Contrato RFB/Copol nº 22/2017, multa no valor total de R\$ 704.929,55 (setecentos e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 1ª REGIÃO FISCAL

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 9/2018 publicado no D.O de 16/01/2024, Seção 3|PAGINA|. |RETIFICACAO|

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 4ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 170058

Nº Processo: 13083132482202330. Objeto: Prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de abastecimento e manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva), mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes e estabelecimentos credenciados. Obs: Valor estimado no sistema apenas para a classificação, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 1.836.147,31.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Alfredo Lisboa, 1152, 2º Andar, Bairro do Recife Antigo, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/170058-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELTON KLEBER DA SILVA
Chefe do Selic04

(SIASGnet - 15/01/2024) 170010-00001-2024NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAGUAÍ

AVISO DE PENALIDADE

Considerando não ter sido localizada no endereço registrado nos sistemas informatizados da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), levo ao conhecimento público que foram imputadas à empresa MATHEUS ANDRADE DA SILVA 70148271111, CNPJ 35.038.826/0001-24, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com a RFB pelo prazo de 02 (dois) anos, cumulada com a aplicação de multa administrativa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mínimo do lote nº 36, com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93, e no item 11.1.3 do edital de licitação nº 0717800/005/2019. A referida multa, no valor de R\$ 16.000,00, deverá ser recolhida por meio de DARF no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, sob o código de receita 3397.

O interessado dispõe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, para apresentação de recurso ao Delegado, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8666/93 e no item 13.2 do edital de leilão nº 0717800/005/2023. Neste mesmo prazo, será franqueada vista ao processo ao representante da empresa ou pessoa legalmente autorizada, no endereço Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, S/Nº, Ilha da Madeira, Itaguaí - RJ, Cep 23826-600, Prédio Institucional, ou por meio de consulta ao portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte).
Processo administrativo nº 10120.756856/2021-63

Em 15 de janeiro de 2024
FÁBIO DA COSTA MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 170533

Número do Contrato: 5/2022.
Nº Processo: 10814.720388/2022-61.
Dispensa. Nº 72022/2022. Contratante: ALFANDEGA DA RFB EM SAO PAULO. Contratado: 10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA. Objeto: Revisão dos valores do contrato alf/spo 05/2022, e o acréscimo, a partir de 1º de janeiro de 2024, de mais 02 (dois) postos de ajudante geral e 01 (um) posto de recepcionista ao contrato. Para o período de 12 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024. A partir de 01 de janeiro de 2024, com o acréscimo de 02 (dois) postos de ajudante geral e 01 (um) posto de recepcionista ao contrato alf/spo n.º 05/2022, o valor mensal passa a ser a quantia de R\$111.481,87, o que corresponde a um aumento quantitativo de 12,35 por cento do valor do contrato, perfazendo o valor total de R\$1.194.729,61 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) para o período de 12 meses (12 de fevereiro de 2023 até 11 de fevereiro de 2024).. Vigência: 01/01/2024 a 11/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.194.729,61. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Tendo em vista o art. 87 da Lei 8.666/93, e os itens 11.1, 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 do Edital nº 0817900/04/2023 (Lotes 122, 154, 167 e 201), e visando garantir o contraditório e a ampla e prévia defesa ao interessado, intimo a pessoa jurídica WORD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.774.606/0001-73 por não ter sido localizada em seu endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal, para, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de Intimação, a contrapor suas razões de defesa com relação às irregularidades apontadas no Processo Administrativo nº 15771.722064/2023-14.

O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Intimação deverá ser feito digitalmente e diretamente no processo, por meio de solicitação de juntada, no Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) no site da Receita Federal do Brasil.

KAREN ILCA IGUCHI



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2023

Torna-se público que foi adjudicado e homologado o pregão eletrônico DRF/SAE nº 05/2023 (SRP), cujo vencedor foi a empresa Frac Limpeza, Asseio e Conservação Predial Ltda, CNPJ nº 10.528.510/0001-90, pelo valor global mensal de R\$ 83.290,39.

VAGNER RENATO AVALOS DE PAULO
Pregoeiro

Dias: 15/01/2024 e 16/01/2024

(SIDEIC - 15/01/2024) 170147-00001-2024NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
10ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 170177

Nº Processo: 11000.727428/2022-33.
Pregão Nº 14/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF. Contratado: 05.293.074/0001-87 - VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de operação de 4 equipamentos de raios x, do tipo escâner móvel, marca nucetech, modelo mt1213lh, utilizados para inspeção de unidades de carga e veículos, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2025. Valor Total: R\$ 2.894.349,84. Data de Assinatura: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 170177

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 16648.720018/2019-74.
Pregão. Nº 4/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF. Contratado: 00.976.595/0001-15 - LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 677.088,96. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 170177

Número do Contrato: 13/2022.
Nº Processo: 11000.721435/2022-21.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF. Contratado: 08.147.193/0001-10 - ECOTOTAL SISTEMAS DE GESTAO LTDA. Objeto: 1º reajuste. Vigência: 08/09/2022 a 07/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.116.100,00. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS

EDITAL Nº 1/2024

A Secretaria do Tesouro Nacional, com fundamento na Portaria/MGI nº 3.721, de 18 de julho de 2023, torna pública a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 40 (quarenta) vagas para o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, observado o prazo de validade do certame.

1.2 O prazo de validade do Concurso é de 1 (um) ano, contados da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

1.3 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, 10% (dez por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência, providas na forma do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

1.4 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, 20% (vinte por cento) serão reservadas aos candidatos negros, com fundamento na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

1.5 A inscrição do candidato implicará a ciência plena e integral dos termos deste Edital, de seus anexos, de eventuais alterações e da legislação vigente.

2. DO CONCURSO

2.1 O Concurso será realizado em etapa única e abrangerá as seguintes fases:

I - Provas Objetivas e Prova Discursiva, todas de caráter eliminatório e classificatório;

II - Procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica para aqueles que concorrerem, respectivamente, à reserva de vagas para candidatos negros e para candidatos com deficiência.

2.2 Os editais e demais documentos relativos ao Concurso serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

2.3 A Prova Objetiva e a Prova Discursiva serão realizadas em todas as capitais do País e o procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica serão realizadas na cidade de aplicação das provas objetivas e discursivas.

2.4 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades onde serão realizadas as provas do Concurso, conforme item 2.3, a FGV reserva-se o direito de alocar os candidatos em cidades próximas às determinadas para a aplicação das provas.

2.5 A FGV e a Secretaria do Tesouro Nacional não assumem quaisquer responsabilidades quanto ao deslocamento e à hospedagem dos candidatos.

2.6 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo encaminhar e-mail para concursosstn@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após sua publicação, com indicação do Edital a que se refere. Após esse período, o prazo estará precluso.

3. DO CARGO

3.1 A denominação, áreas de atuação, escolaridade, requisitos e o número de vagas para o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle estão estabelecidos na tabela a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS	CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE			ESCOLARIDADE
		VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS	
Econômico-financeira	18	12	2	4	Superior
Econômico-financeira (Contratações)	2	2	-	-	
Contábil	7	5	1	1	
Tecnologia da Informação (Operação e Infraestrutura)	5	4	-	1	
Tecnologia da Informação (Transformação Digital)	8	5	1	2	

3.2 Para investidura no cargo, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Ser aprovado no concurso;

b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

c) Estar em gozo dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

e) Estar quite com as obrigações eleitorais;

f) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;

g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial designada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do MF;

i) Apresentar, às suas expensas, certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal, Estadual, Militar Federal e Eleitoral, expedidas, no máximo, há 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

j) Apresentar, às suas expensas, folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia do Distrito Federal e/ou dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida há, no máximo, 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;



- k) Apresentar declaração do órgão ou entidade pública a que esteja vinculado, se for o caso, registrando que o candidato:
- k.1) Tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter incidido nos artigos 132, 135 e 137, todos da Lei nº 8.112/1990 (penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão), nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores; e
- k.2) Está ou não respondendo a procedimento administrativo disciplinar de qualquer espécie.
- l) Apresentar declaração firmada pelo próprio candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por improbidade administrativa, crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de cargo ou de destituição de função pública;
- m) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadorias ou pensões de qualquer ente da federação;
- n) Autorizar acesso aos dados de bens e rendas, na forma determinada pela STN;
- o) Submeter-se, quando convocado, a exame de higidez física e mental para comprovação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e para a posse, conforme referido na alínea h deste item;
- p) Providenciar, às suas expensas, os exames que venham a ser solicitados para fins do exame de higidez física e mental, bem como outros exames complementares necessários à conclusão do referido exame, conforme referido nas alíneas h e o deste item; e
- q) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse;
- r) Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.
- 3.2.1 Estará impedido de tomar posse o candidato:
- a) Ex-servidor demitido ou destituído de cargo em comissão, na vigência do prazo de incompatibilidade para investidura em cargo público federal, conforme previsto no artigo 137 da Lei nº 8.112/1990;
- b) Que não atenda a quaisquer dos requisitos mencionados no item 3.2; ou
- c) Que tenha praticado qualquer ato desabonador de sua conduta, detectado por meio dos documentos por ele apresentados ou por diligência realizada pela FGV ou pela STN.
- 3.3 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 3.2, e outros que sejam definidos em editais futuros, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original. Será tornada sem efeito a nomeação de candidato que não preencher os requisitos exigidos para investidura no cargo.
- 3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, a Portaria nº 726, de 19 de outubro de 2018 que institui o Código de Ética da Secretaria Nacional do Tesouro e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.
- 3.5 A remuneração inicial para o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle é de R\$20.924,80. O valor refere-se a Classe A, Padrão I, do Anexo IV, da Lei 11.890, de 24 de dezembro de 2008.
- 3.6 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990), e às normas legais e infralegais que disponham sobre a carreira de Finanças e Controle.
4. DAS INSCRIÇÕES
- 4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das 16h do dia 29 de janeiro de 2024 até às 16h do dia 04 de março de 2024, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF. O valor da taxa de inscrição para o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>, consoante as seguintes observações:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 29 de janeiro de 2024 até às 16h do dia 04 de março de 2024, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF;
- b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
- c) selecionar em qual capital deseja realizar a Prova Objetiva e a Prova Discursiva, conforme disposto no item 2.3;
- d) imprimir e guardar a Guia de Recolhimento da União (GRU) relativa à taxa de inscrição, que será gerada automaticamente após o envio do requerimento de inscrição;
- e) pagar a GRU em qualquer banco ou por meio eletrônico, até o dia 05 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições;
- f) após a confirmação da inscrição pela FGV, o comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a guarda desse documento.
- 4.3 A FGV não se responsabilizará por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 4.4 O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 05 de março de 2024.
- 4.5 Após às 16h do dia 04 de março de 2024, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.6 Os candidatos inscritos poderão reimprimir a GRU, caso necessário, até as 23h59, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, do dia 05 de março de 2024, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.7 O pagamento da taxa de inscrição após o dia 05 de março de 2024, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRU e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.8 Não será aceito comprovante de agendamento bancário como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.
- 4.9 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC ou TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.10 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento da GRU ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo constante da alínea e do item 4.2.
- 4.11 Quando do pagamento da GRU, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e de inscrição nela registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou por terceiros no pagamento da GRU invalidarão a inscrição, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 4.12 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição nos termos da seção 5 deste Edital.
- 4.13 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.14 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro Concurso.
- 4.15 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento. Igualmente, implica a ciência quanto à realização das provas nas datas e nos prazos estipulados.
- 4.16 Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, poderão ser anuladas, a qualquer tempo, a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, ainda que após o término das etapas do processo de seleção.
- 4.16.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação, como de seu nome, do número do registro geral ou do número do cadastro da pessoa física (CPF), ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.17 Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada por meio do sistema de inscrições on-line da FGV pela data e pela hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.18 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento, revogação ou anulação do Concurso.
- 4.19 O comprovante de inscrição e/ou do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.20 Após a homologação da inscrição, não será aceita a solicitação de alteração dos dados nela contidos.
- 4.21 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listas e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, condição de pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio de mecanismos de busca.
5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- 5.1 Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016/2022, e aos amparados pela Lei nº 13.656/2018, que garante isenção ao doador de medula, mediante solicitação e comprovação conforme descrito neste Edital.
- 5.2 A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada no período entre 16h do dia 29 de janeiro de 2024 e 16h do dia 31 de janeiro de 2024, de acordo com o horário oficial de Brasília, quando da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn> devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e fazer o upload (imagem do original) dos seguintes documentos comprobatórios de sua condição de hipossuficiência econômica:
- a) inscrição no CadÚnico;
- b) declaração em que conste ser membro de família cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o CadÚnico (conforme Anexo III), legível e assinada.
- 5.2.1 Para comprovar a condição de doador de medula óssea, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos no momento da inscrição:
- a) cópia da cédula de Identidade;
- b) comprovante da doação ou da inscrição como doador, mediante apresentação de certidão ou cartão de doador voluntário de medula óssea (REDOME), expedidos por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo estado ou pelo município, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo Órgão emissor, e o nome legível e completo da assinante.
- 5.3 Não serão aceitos documentos enviados por fax, correio eletrônico, via postal, entregues pessoalmente na sede da FGV e/ou outras vias que não a expressamente prevista no item 5.2.
- 5.4 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado o pagamento de outra inscrição, terá sua isenção cancelada.
- 5.5 As informações prestadas no requerimento de inscrição e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do Concurso, em qualquer de suas fases, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 5.6 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garantem o benefício ao interessado, que dependerá de análise e deferimento por parte da FGV.
- 5.7 O fato de o candidato participar de algum programa social do governo federal (ProUni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.8 O não cumprimento de qualquer das etapas de solicitação de isenção da taxa de inscrição, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação de isenção fora do período fixado implicarão a eliminação automática do candidato do processo de isenção.
- 5.9 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 5.10 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.



5.11 A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

5.12 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn> e imprimindo a GRU para pagamento conforme os prazos descritos na seção 4 deste Edital.

5.13 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos nas alíneas a e b do item 4.2 estará automaticamente excluído do Concurso.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso aquelas que se enquadrem nas categorias listadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista) e no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), observando, no que houver regulamentação, conforme o parágrafo único do art. 39 da Lei nº 13.846/2019, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

6.1.1 Serão reservadas aos candidatos com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, de acordo com o Decreto 9.508/2018, desde que os candidatos assim se declarem com base em laudo médico ou parecer (imagem do documento original), no qual deve constar com nitidez, no mínimo, a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura), a categoria da deficiência e o diagnóstico com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 deste Edital (imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição), das 16h do dia 29 de janeiro de 2024 até às 16h do dia 04 de março de 2024, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

6.1.3.1 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o candidato passar por Perícia Médica promovida por equipe multiprofissional.

6.1.3.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

6.1.4 O laudo médico ou parecer específico deverá conter:

a) a categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa da deficiência;

b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;

c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;

d) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;

e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.

6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado na seção 7 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do art. 3º e nos §§ e caput do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

6.3 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

6.3.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

6.3.2 A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida após recurso para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

6.4 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, caso aprovado no Concurso, constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.

6.4.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursosstn@fgv.br, até a data da aplicação das Provas Objetivas e Discursivas, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material no ato da inscrição.

6.5 A classificação e a aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, quando convocado, submeter-se a Perícia Médica, que será promovida por equipe multiprofissional, a ser realizada na cidade de aplicação das Provas Objetivas e Discursivas.

6.5.1 O resultado preliminar da Perícia Médica será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

6.5.2 O candidato que for reprovado na Perícia Médica poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

6.5.3 O resultado definitivo da Perícia Médica será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

6.6 A não observância do disposto no item 6.5, o não enquadramento na Perícia Médica da deficiência declarada ou o não comparecimento a esta acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

6.7 Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na Perícia Médica, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso, continuará figurando apenas na lista de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do Concurso.

6.8 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

6.9 O candidato não eliminado do Concurso que tiver a deficiência declarada confirmada na forma do subitem 6.3.2 será convocado para Perícia Médica, realizada por equipe multiprofissional da banca da FGV, composta por 3 (três) profissionais capacitados e atuantes nas áreas de deficiência que o candidato apresentar, que emitirão parecer nos termos dos incisos do parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 9.508/2018.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até às 16h do dia 04 de março de 2024, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.1 Para a concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original). Após a data constante do item 7.1, a solicitação será indeferida, salvo nos casos supervenientes. A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

7.1.3 Nos casos supervenientes, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 04 de março de 2024, o candidato deverá enviar solicitação desse atendimento via correio eletrônico concursosstn@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou parecer específico que justifique o pedido.

7.1.4 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação decorra de orientação médica (laudo médico ou parecer específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.

7.1.5 O fornecimento do laudo médico ou parecer (imagem do documento original) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou parecer específico terá validade somente para este Concurso.

7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial.

7.2.1 Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.

7.2.2 Terá o direito ao disposto no subitem 7.2.1 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.

7.2.3 A idade da criança será comprovada mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante a realização das provas.

7.2.4 Deferida a solicitação de que trata o item 7.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

7.2.5 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

7.2.6 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho.

7.2.7 Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

7.2.8 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite de 1 (uma) hora.

7.2.9 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.3 A relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

7.3.2 A relação definitiva dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

7.4 Os candidatos que apresentem doenças infectocontagiosas supervenientes à data referida no item 7.1 deverão comunicar o fato à FGV por meio do endereço eletrônico concursosstn@fgv.br tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão identificar-se ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico ou parecer, tendo direito a atendimento especial.

7.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à inspeção por detector de metais durante a realização das provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do item 7.4. Esses candidatos deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e dos laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

7.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo pelo e-mail concursosstn@fgv.br até às 16h do dia 04 de março de 2024, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

7.7 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no item 7.6, tais como via postal, telefone ou fax.

7.8 O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de atendimento especial para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso.

7.9 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos médicos apresentados para requerimento de atendimento especial, visto que poderá ser requerida a apresentação deles a qualquer tempo.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

8.1 Serão reservadas aos candidatos negros que autodeclarem tal condição quando da inscrição, na forma da Lei nº 12.990/2014 e nos termos da Portaria Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 20% (vinte por cento) das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso.



8.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 8.1 resulte em número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

8.2 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição, o desejo de participar do Concurso nessa condição, observado o período de inscrição disposto na alínea a do item 4.2.

8.2.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte por concorrer às vagas reservadas.

8.2.2 A relação preliminar dos candidatos inscritos para as vagas reservadas para negros será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

8.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que forem aprovados no Concurso serão convocados por meio de Edital, a ser publicado em momento oportuno no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>, para Procedimento de Heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo.

8.3.1 O Procedimento de Heteroidentificação será realizado presencialmente na cidade de aplicação da prova objetiva e discursiva, com os candidatos autodeclarados negros aprovados nas provas, por uma comissão especial a ser instituída pela FGV para esse fim.

8.3.2 Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão mencionada no subitem 8.3.1.

8.3.3 O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação munido do formulário de autodeclaração (Anexo IV), a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia) e cópia da certidão de nascimento. As cópias serão retidas pela comissão mencionada no subitem 8.3.1. Informações adicionais constarão da convocação para o Procedimento de Heteroidentificação.

8.3.4 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos.

8.4 O indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Heteroidentificação e recusa a realizar a filmagem do procedimento, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, passando o candidato a constar apenas na lista de classificação geral.

8.5 Os candidatos negros com deficiência poderão inscrever-se concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

8.6 O candidato que declarar indevidamente ser negro quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursosstn@fgv.br até a data da prova para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material no ato da inscrição.

8.7 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

9. DAS PROVAS OBJETIVAS E DA PROVA DISCURSIVA

9.1 As Provas Objetivas e a Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas em todas as capitais do país, na data provável de 02 de junho de 2024.

9.2 As provas serão aplicadas em dois turnos, sendo:

a) no período da manhã, das 8h até 12h, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF: Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos; e

b) no período da tarde, das 14h30 até 18h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Prova Discursiva.

9.3 As questões das Provas Objetivas e da Prova Discursiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.

9.4 Os locais para realização das Provas Objetivas e Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

9.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local onde fará as provas e o comparecimento no horário determinado.

9.6 Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas, às 7h30 no turno da manhã e às 14h no turno da tarde, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

9.7 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso.

10. DA PROVA OBJETIVA

10.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais será composta por 40 (quarenta) questões e a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos será composta de 70 (setenta) questões, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma correta.

10.2 O quadro abaixo apresenta as disciplinas e o número de questões para cada área de conhecimento do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, bem como o respectivo peso e pontuação:

PROVAS	DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				MÍNIMO POR DISCIPLINA	MÍNIMO POR PROVA
Conhecimentos Gerais (comum a todas as áreas de conhecimento)	Finanças Públicas e Administração Financeira e Orçamentária	10	2	2	20 (40%)
	Língua Portuguesa	8	1	1	
	Direito Administrativo e Administração Pública	8	1	1	
	Direito Constitucional	7	1	1	
	Estatística	7	1	1	
Conhecimentos Específicos					
Área de Conhecimento					
Contábil	Contabilidade Pública	40	2	2	56 (40%)
	Contabilidade Geral	10	2	2	
	Contabilidade de Custos	10	2	2	
	Demonstrativos Fiscais	10	2	2	
Econômico-Financeira	Economia Brasileira	10	2	2	56 (40%)
	Economia do Setor Público	10	2	2	
	Administração Financeira e Orçamentária	20	2	2	
	Finanças	10	2	2	
	Macroeconomia	10	2	2	
	Microeconomia	10	2	2	
Econômico-Financeira Contratações	Economia Brasileira	10	2	2	56 (40%)
	Economia do Setor Público	10	2	2	
	Administração Financeira e Orçamentária	20	2	2	
	Licitações e Contratos	30	2	2	
Tecnologia da Informação Operações e Infraestrutura	Segurança da Informação	20	2	2	56 (40%)
	Gestão de Serviços de TI	15	2	2	
	Banco de Dados	15	2	2	
	Redes de Computadores	10	2	2	
	Sistemas de Computação	10	2	2	
Tecnologia da Informação Transformação Digital	Cultura Digital	25	2	2	56 (40%)
	Governança de TI	15	2	2	
	Análise de Negócio	15	2	2	
	Banco de Dados e Gestão da Informação	15	2	2	

10.3 Será atribuída nota zero à questão objetiva que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no cartão de respostas, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.

10.4 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

10.5 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções para preenchimento do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

10.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

10.7 O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais, em especial o seu nome, o seu número de inscrição, a sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

10.8 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar o cartão de respostas ao fiscal de aplicação. O candidato que descumprir tal regra será eliminado do Concurso.

10.9 As imagens dos cartões de respostas serão divulgadas para os candidatos em página de consulta individual no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>, após a divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas. As imagens ficarão disponíveis por 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação do resultado final do Concurso.

10.10 Após o prazo determinado no item 10.9, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

10.11 As Provas Objetivas serão compostas por 40 questões de conhecimentos gerais, que valerão 50 pontos, e 70 questões de conhecimentos específicos, que valerão 140 pontos.

10.12 Será reprovado e eliminado do Concurso o candidato que obtiver nota inferior a 95 pontos, considerando o conjunto das provas objetivas, respeitados os pesos e a pontuação mínima por disciplina/prova.

11. DA PROVA DISCURSIVA

11.1 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em 1 (uma) Redação, a ser respondida de 40 (quarenta) até 60 (sessenta) linhas, totalizando 60 (sessenta) pontos, na forma de texto dissertativo-argumentativo sobre tema atual.

11.2 A Prova Discursiva de Redação deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

11.3 Será atribuída nota zero à questão da Prova Discursiva que:

a) for escrita de forma diversa daquela especificada no item 11.2 em parte ou em sua totalidade;

b) estiver em branco; e/ou

c) apresentar letra ilegível.

11.4 A folha de textos definitivos da Prova Discursiva não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e automática eliminação deste Concurso.



11.5 Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Discursiva de Redação. Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não serão considerados na avaliação.

11.5.1 Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.

11.5.2 A transcrição do texto da questão para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões.

11.5.3 Será reprovado na Prova Discursiva de Redação e eliminado do Concurso o candidato que obtiver nota inferior a 24 (vinte e quatro) pontos.

11.5.4 O espaço para rascunho é de uso facultativo e não será considerado válido para fins de correção.

11.5.5 Em caso de fuga do tema, de não haver texto, de erro de preenchimento ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na Redação.

11.5.6 O candidato que não devolver sua folha de texto definitivo será eliminado do concurso.

11.5.7 A Redação será corrigida segundo o critério da tabela a seguir:

PARTE 1 - ESTRUTURA TEXTUAL GLOBAL		
(A) ABORDAGEM DO TEMA		24 pontos
Considera a capacidade de o candidato selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.		
(B) PROGRESSÃO TEXTUAL		24 pontos
Considera a capacidade de o candidato mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes.		
PONTUAÇÃO MÁXIMA - PARTE 1		48 pontos
PARTE 2 - CORREÇÃO GRAMATICAL		
A correção gramatical será considerada sob o aspecto da melhor expressão escrita do ponto de vista comunicativo, ou seja, de sua adequação à situação comunicativa.		
	PONTUAÇÃO	DEDUÇÃO POR CADA ERRO
(A) SELEÇÃO VOCABULAR	4 pontos	0,4 ponto
Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.		
(B) NORMA CULTA	8 pontos	0,8 ponto
Considera problemas gerais de construção frasal, do ponto de vista comunicativo.		
PONTUAÇÃO MÁXIMA - PARTE 2		12 pontos

11.6 Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme os critérios estabelecidos no quadro abaixo, respeitados os empatados na última colocação:

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE CORREÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE DE CORREÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE DE CORREÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS
Econômico-financeira	120	20	40
Econômico-financeira (Contratações)	20	10 (*)	10 (*)
Contábil	50	10	10
Tecnologia da Informação (Operação e Infraestrutura)	40	10 (*)	10
Tecnologia da Informação (Transformação Digital)	50	10	20

(*) Nos casos em que não há vaga imediata prevista, foi considerada a quantidade mínima de correção das Provas de Redação, para eventual surgimento de vagas durante o prazo de validade do concurso público.

11.6.1 Considerando que os candidatos negros e PCDs concorrem concomitantemente às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla concorrência, se aprovados dentro do número de correções previsto para ampla concorrência nos termos do item 11.6 estes candidatos não serão computados para efeito do preenchimento das correções destinadas às listagens reservadas.

11.6.2 Na insuficiência de candidatos negros e/ou com deficiência aprovados para a correção das provas discursivas no quantitativo previsto na tabela do item 11.6, a diferença será transferida à ampla concorrência.

11.6.3 O candidato cuja Prova Discursiva não for corrigida na forma do item 11.6 estará automaticamente eliminado e não terá classificação no Concurso.

11.7 O resultado preliminar da Prova Discursiva será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

11.8 O resultado final da Prova Discursiva será divulgado após a análise dos eventuais recursos contra o resultado preliminar.

12. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DA PROVA DISCURSIVA

12.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

12.1.1 Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas, às 7h30 no turno da manhã e às 14h no turno da tarde, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

12.1.2 A partir do fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.

12.1.3 A partir do fechamento dos portões, é vedado ao candidato usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição. O candidato deverá dirigir-se diretamente à sua sala, identificar-se e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas, para, então, aguardar na sala o início da avaliação.

12.1.4 A abertura dos envelopes de provas será testemunhada por 02 (dois) candidatos, que terão os nomes registrados na Ata de sala, além de colhidas suas respectivas assinaturas.

12.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

12.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

12.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no item 12.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso.

12.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes. O candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.3.2 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identidade suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.4 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

12.4.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico de seu cartão de respostas e/ou da folha de textos definitivos.

12.4.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

12.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

12.6 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 2 (duas) horas após o seu início.

12.6.1 A inobservância do item 12.6 acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.

12.6.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no item 12.6, deverá assinar Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência do Concurso.

12.6.3 Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem a prova deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 3 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata de sala, além de colhidas suas respectivas assinaturas.

12.6.4 A regra do subitem 12.6.3 poderá ser relativizada em casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Concurso, ocasião em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

12.7 Iniciada a prova, o candidato não poderá sair da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar à sala de realização das provas em hipótese alguma.

12.8 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões ao final do tempo regular de prova ou caso sua saída ocorra nos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término da prova.

12.8.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas, a folha de textos definitivos e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no item 12.8.

12.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo as hipóteses previstas expressamente neste Edital.

12.9.1 Quando, por qualquer razão fortuita, a aplicação das provas sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para realizá-las, em garantia à isonomia do Concurso.

12.9.2 Os candidatos afetados por eventuais atrasos na aplicação das provas ou interrupções deverão permanecer no local de prova. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem do tempo para realização da prova será interrompida.

12.10 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

12.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e/ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, materiais impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

12.12 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 player, notebook, tablet, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, carteira, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha.

12.12.1 A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 12.12 no dia de realização das provas.

12.12.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

12.12.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

12.12.4 No dia da realização das provas, o candidato que necessite portar arma deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá desmuniar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.



12.12.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, o candidato deverá recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope porta-objetos não reutilizável fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante a realização da prova e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de prova.

12.12.6 É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo a embalagem não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente ser rompida após a saída do local de provas.

12.13 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio durante a realização das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, material com anotações ou materiais impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 12.12;
- d) desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou os demais candidatos;
- e) não entregar o material das provas devidamente assinado ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) for surpreendido portando anotações em papéis ou qualquer meio que não os permitidos para a realização da prova;
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
- n) não permitir ser submetido ao detector de metais;
- o) não permitir a coleta de sua impressão digital;
- p) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
- q) receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões.

12.14 Com vistas à garantia da isonomia e da lisura do Concurso, no dia de realização das Provas Objetivas e da Prova Discursiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas e dos sanitários.

12.14.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

12.15 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas ou nas dependências do local de provas.

12.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.17 Quando, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

12.18 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

13. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

13.1 A nota final será a soma das notas obtidas nas Provas Objetivas e na Prova Discursiva.

13.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na lista dos candidatos remanescentes no Concurso.

13.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência ou cotas para negros), observados os critérios de desempate deste Edital.

13.4 O candidato negro e/ou com deficiência concorrerá concomitantemente à vaga reservada e à vaga destinada à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Concurso.

13.5 O candidato negro e/ou com deficiência, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante nas listas específicas, por cargo/atribuição, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

13.6 O candidato negro e/ou com deficiência aprovado dentro do número de vagas destinado à ampla concorrência não será considerado para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

13.7 As vagas reservadas para candidatos inscritos na lista de negros e/ou na lista de pessoa com deficiência que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação da lista de ampla concorrência.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior número de pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior número de pontos na Prova Discursiva;
- d) obtiver maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Gerais de Finanças Públicas e Administração Financeira e Orçamentária;
- e) obtiver maior número de pontos na disciplina de conhecimentos gerais de Direito Administrativo e Administração Pública;
- f) tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- g) tiver a maior idade.

14.2 Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea f do item 14.1, serão aceitos atestados, certidões, declarações ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, no caso da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

14.2.1 Para fins de verificação do critério mencionado no item 14.2, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório no link de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

15. DOS RECURSOS

15.1 O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar das Provas Objetivas e Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

15.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar, contra o resultado preliminar das Provas Objetivas ou contra o resultado preliminar da Prova Discursiva disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do gabarito preliminar, do resultado preliminar das Provas Objetivas ou do resultado preliminar da Prova Discursiva, conforme o caso.

15.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar das Provas Objetivas, o resultado preliminar das Provas Objetivas ou o resultado preliminar da Prova Discursiva, o candidato deverá usar formulários próprios, disponibilizados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>, respeitando as respectivas instruções.

15.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

15.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou com informações incompletas será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.

15.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar das Provas Objetivas, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

15.3.4 Quando a análise de recurso resultar na anulação de questão de Prova Objetiva, a pontuação correspondente à referida questão será atribuída a todos os candidatos.

15.3.5 Quando houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar das Provas Objetivas, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

15.3.7 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

15.3.8 Todos os recursos serão analisados e as respectivas respostas serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.

15.3.9 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico, pelos Correios ou por qualquer meio diverso daquele estabelecido no item 15.3, assim como recursos fora do prazo.

15.3.10 Os recursos identificados com dados do candidato não serão analisados.

15.3.11 Não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da fase.

15.4 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

15.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca Examinadora.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

16.1 O resultado final será homologado pela Secretaria do Tesouro Nacional, mediante publicação no Diário Oficial da União, obedecida a legislação pertinente, não se admitindo recurso desse resultado.

16.2 Somente serão considerados aprovados no concurso os candidatos habilitados e classificados nas Provas Objetivas e na Prova Discursiva, bem como nas eventuais etapas subsequentes, na forma estabelecida neste Edital. Tais candidatos estarão aptos a serem nomeados, observada a ordem de classificação final e o prazo de validade do concurso.

16.3 A nomeação dos candidatos com deficiência e dos candidatos negros aprovados e classificados no Concurso observará a proporcionalidade prevista em lei, considerado o número de vagas previsto na tabela do item 3.1.

16.4 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto na tabela do item 3.1 serão nomeados para preenchimento das vagas existentes de acordo com a ordem de classificação.

16.4.1 Os candidatos aprovados além do número inicial de vagas indicado no item 3.1 poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria do Tesouro Nacional, ser nomeados no decorrer do prazo de validade do concurso, desde que haja dotação orçamentária e cargos vagos para esse fim.

16.5 O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 3.2 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, no ato da posse, todos os documentos e certidões exigidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

16.6 O candidato nomeado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva.

16.7 Para efeito de início da contagem do prazo de validade do Concurso, será considerada a publicação da homologação indicada no item 1.2.

16.8 O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.

16.9 Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

16.10 O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos do item 3.2 deste Edital será excluído automaticamente do Concurso, perdendo seu direito à vaga.

16.10.1 Da mesma forma, será considerado desistente e excluído automaticamente do Concurso o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

16.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do resultado final do Concurso.

16.12 A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o disposto no artigo 39, artigo 39, §1º e no Anexo II do Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, de acordo com o quantitativo de vagas em cada cargo/área de conhecimento.

16.13 Os candidatos aprovados, depois de nomeados, serão lotados e terão exercício na Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em Brasília - DF.



17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 17.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/stn>.
- 17.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso por meio do telefone 0800-2834628, do e-mail concursosstn@fgv.br.
- 17.4 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, o seu e-mail e os contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail concursosstn@fgv.br.
- 17.4.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de dados e endereço dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à Secretaria do Tesouro Nacional. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 17.5 As despesas decorrentes da participação no Concurso, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 17.6 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a comissão do concurso.
- 17.7 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 17.8 A inscrição e a participação do candidato no Concurso implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).
- 17.8.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada exclusivamente à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso.
- 17.8.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal, os quais preveem que a investidura em cargos públicos depende de aprovação em Concurso Público; (b) execução de contrato entre a Secretaria do Tesouro Nacional e a FGV para os fins de condução do certame; e (c) garantia da lisura e da prevenção à fraude nos Concursos Públicos.
- 17.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

MARIA BETÂNIA GONÇALVES XAVIER
Subsecretária de Assuntos Corporativos

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODAS AS ÁREAS):

FINANÇAS PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1. Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas. 2. Visão clássica das funções do Estado. Evolução das funções do Governo. 3. Falhas de mercado, bens públicos e externalidades. O papel do Governo. 4. Os objetivos da política fiscal. Políticas alocativas, distributivas e de estabilização. 5. O financiamento dos gastos públicos - tributação e equidade. Tipos de tributos. 6. Conceito de déficit público; financiamento do déficit. 7. Resultado Fiscal do Governo (Necessidade de Financiamento do Setor Público - NFSP): Resultado Primário e Resultado Nominal. 8. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000): princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro. Anexo de Metas Fiscais. Anexo de Riscos Fiscais. Receita Corrente Líquida. Renúncia de receita. Geração da Despesa e Despesa Obrigatória de Caráter Continuado. Vedações. Instrumentos de transparência. 9. Finanças públicas no Brasil - experiências recentes a partir de 1970. 10. Conceitos e papel do orçamento público. Evolução do orçamento no Brasil. 11. Unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional. Sistemas federais de administração financeira, contábil e orçamentária. 12. A execução do orçamento público. As fases da execução orçamentária e financeira. Empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão, interpretação e reescrita de textos. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

DIREITO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 2. Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 3. Ausência de competência: agente de fato. 4. Poderes da Administração. Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. 6. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração pública direta e indireta. 7. Fatos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 8. Ato administrativo. 9. Licitações. 10. Contratos administrativos. 11. Parcerias Público-Privadas. 12. Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 13. Tribunal de Contas da União e suas atribuições. 14. Responsabilidade civil do Estado. 15. Agentes públicos. 16. Regime jurídico: servidor público estatutário, empregado público e ocupante de cargo em comissão. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 17. Controle da Administração Pública. 18. Improbidade administrativa. 19. A Administração Pública Brasileira: processo evolutivo; reformas administrativas, seus princípios, objetivos, resultados e ensinamentos; patrimonialismo, burocracia e gerencialismo. 20. A atual conformação da Administração Pública em face dos preceitos constitucionais e legais; aspectos contemporâneos da gestão pública. 21. Governabilidade, governança e accountability. 22. Governo eletrônico e transparência. Princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital. A Lei 14.129/2021. A Lei de Acesso à Informação: Lei 12.527/2011. Decreto nº 7.724/2012 (Regulamenta a Lei nº 12.527/2011) e Decreto nº 8.777/2016 (Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal). 23. Privacidade e proteção de dados pessoais. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD: Lei 13.709/2018. 24. Código de ética profissional do servidor civil do poder executivo federal. Código de Ética da Secretaria do Tesouro Nacional: Portaria STN nº 726, de 19 de outubro de 2018. 25. Lei anticorrupção: Lei 12.846/2013. 26. Serviços públicos. Direito dos usuários de serviços públicos: Lei 13.460/2017. 27. Atuação do Estado no Domínio Econômico. 28. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Arts. 20 a 30, do Decreto-Lei nº 4.657/42) e respectivo regulamento (Decreto nº 9.830/19).

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Os poderes do Estado e as respectivas funções. 3. Interpretação da Constituição e Controle de Constitucionalidade. Normas constitucionais e inconstitucionais. 4. Emenda, reforma e revisão constitucional. 5. Análise do princípio hierárquico das normas. 6. Princípios fundamentais da CF/88. 7. Direitos e garantias fundamentais. 8. Organização do Estado político-administrativo. 9. Administração Pública na CF/88 (art. 37 a 41). 10. Organização dos Poderes. O Poder Legislativo. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O Controle Externo e o Sistema de Controle Interno. O Poder Executivo e o Poder Judiciário. O Ministério Público. 11. Sistema Tributário Nacional. 12. Finanças Públicas: normas gerais e orçamento público. 13. As Políticas Públicas na CF/88.

ESTATÍSTICA: 1. Descrição univariada: população e amostra; estatística descritiva e inferencial; classificação e caracterização de uma variável estatística; níveis de mensuração; dados em série e agrupados; distribuições de frequências; histograma e polígono de frequências; medidas de tendência central; medidas de variabilidade absoluta e relativa; medidas de assimetria e curtose. 2. Descrição de variações: índices, fatores e taxas; índices de preços e de quantidades pelo critério de Laspeyres e Paasche; poder aquisitivo e deflacionamento. 3. Fundamentos da Teoria da Probabilidade: experimento aleatório; espaço amostra e eventos; os principais conceitos de probabilidade e os teoremas fundamentais do cálculo; probabilidade condicional; independência de eventos; teorema de Bayes. 4. Variáveis aleatórias unidimensionais discretas: conceito de variável aleatória; função de probabilidade e função de distribuição; valor esperado e desvio padrão de variável aleatória discreta; modelos probabilísticos discretos: Binomial e Poisson. 5. Variáveis aleatórias unidimensionais contínuas: função de densidade e função de distribuição; valor esperado e desvio padrão de variável aleatória contínua; modelos probabilísticos contínuos; distribuição Normal; distribuição T de Student; distribuição F de Snedecor e distribuição qui-quadrado. 6. Variável aleatória bidimensional: independência de variáveis aleatórias; covariância e independência linear; o coeficiente de correlação de Pearson. 7. Amostragem e estimação: estimador, estimativa e distribuições amostrais; distribuição amostral da média; distribuição amostral da proporção; características de um bom estimador. 8. Intervalos de confiança: intervalo para a média populacional; intervalo para a proporção; cálculo do tamanho da amostra para os intervalos de confiança para média e proporção. 9. Testes de Hipóteses: tipos de erros; significância e potência de um teste; testes sobre a média e a proporção populacionais. 10. Análise de variância de classificação simples. 11. Modelo de Regressão Linear Simples e Múltipla: pressupostos básicos; estimadores de Mínimos Quadrados e suas propriedades; testes de significância; coeficientes de determinação; coeficiente de determinação ajustado; estimação de formas linearizáveis; predição por regressão simples e múltipla.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ECONÔMICO-FINANCEIRA

ECONOMIA BRASILEIRA: 1. Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do milagre econômico. 2. A crise dos anos oitenta. Debate sobre causas da inflação. Tentativas de combate à inflação. 3. Reformas estruturais da década de 90. Abertura, privatizações e reforma do Estado. 4. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. 5. O ajuste de 1999. 6. Instrumentos de financiamento do setor público. 7. Contexto e Impactos da LRF nas Finanças Públicas dos governos federais, estaduais e municipais. 8. Distribuição de renda e pobreza: causas e consequências de sua evolução a partir de 1995.

ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO: 1. O setor público no equilíbrio macroeconômico: Visão clássica versus visão keynesiana. 2. O setor público na economia: externalidades; indivisibilidades; bens meritórios; monopólio natural; mercados imperfeitos. 3. Bens públicos: conceito de bens públicos; modelo de Lindhal; modelo de Tiebout; modelo de Samuelson; modelo de Musgrave. 4. Tributação: conceito e tipos de Tributos; tributação e equidade social; tributação e eficiência econômica. 5. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: Conceitos de déficit público (primário, operacional e nominal); efeito Tanzi; dívida pública. 6. Curva de Laffer e o financiamento por meio de senhoriação. 7. Conhecimento de sustentabilidade do endividamento público. 8. Federalismo fiscal no Brasil: conhecimentos de federalismo; harmonização tributária e equalização fiscal; novos arranjos federativos. 9. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1. Orçamento público. Receita e despesa públicas. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo o Manual Técnico do Orçamento. Exercício financeiro. 2. A elaboração do orçamento público. Proposta orçamentária. 3. A execução do orçamento público. As fases da execução orçamentária e financeira. Empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. 4. Conta única do Tesouro Nacional. Programação financeira. Limites e Contingenciamentos. Descentralização de créditos. 5. Créditos adicionais. 6. Renúncia de Receitas. 7. Suprimento de fundos. 8. Operações de crédito - normas gerais. Operações de crédito externas. Operações de arrendamento mercantil. 9. Planejamento: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. 10. Dívida ativa.

FINANÇAS: 1. Estrutura e Funcionamento do Sistema Financeiro Nacional. 2. Introdução à análise de Investimentos: valor presente líquido e taxa interna de retorno. 3. Tipos de títulos financeiros: bônus, letras e notas do Tesouro, títulos privados de renda fixa, ações ordinárias e preferenciais, instrumentos derivativos: opções, futuros, swaps. 4. Mercados financeiros: índices de mercados, tipos de ordem, margem, bolsas de valores, mercado de títulos de renda fixa, tipos de operadores. 5. Noções sobre risco e retorno. 6. Teoria da taxa de juros e os preços dos bônus; as diferentes taxas: à vista, futura, curva de rendimentos (yield); a estrutura a termo da taxa de juros. 17. Gerência de carteiras de renda fixa: duração, convexidade, swaps. 18. Derivativos: opções e futuros: definições e avaliação de preço. 19. Diversificação de carteira, minimização de riscos. 20. Análise de risco de mercado: Valor em Risco (Value at Risk - VAR), teste de estresse e cenários.

MACROECONOMIA: 1. Introdução: conceitos básicos, identidades fundamentais, formas de mensuração do produto e da renda nacional. 2. Modelo keynesiano, multiplicador. 3. A Síntese Neoclássica: o modelo IS/LM; oferta e demanda agregadas, Curva de Phillips. 4. Modelo Pós-Keynesiano de fragilidade financeira. 5. Modelos de Crescimento Econômico. 6. Escolha Intertemporal com Incerteza: Consumo, Investimento, Dívida Pública, Crescimento Ótimo, Sistemas de Previdência. 7. Política Fiscal: diferentes visões teóricas, objetivos, instrumentos, coordenação com política monetária. 8. Política Monetária: agregados monetários, impactos da dívida pública na liquidez do sistema financeiro, esterilização, impactos cambiais. 9. Moeda: criação e destruição de moeda, multiplicador dos meios de pagamento, objetivos e instrumentos de política monetária, política monetária e derivativos. 10. Inflação e Estabilização: metas de inflação, déficit público, senhoriação, indexação. 11. Regimes cambiais. 12. Investimento Público: Histórico e seu Papel na economia brasileira.

MICROECONOMIA: 1. Teoria do consumidor. 2. Teoria da firma. 3. Incerteza, utilidade esperada, aversão e risco, demanda por seguros. 4. Teoria de mercados: Concorrência perfeita. Monopólio e oligopólio. 5. Teoria dos jogos: jogos em forma estendida e estratégica, estratégias mistas. Conceitos de solução, dominância e dominância iterada, equilíbrio de Nash. 6. Falhas de mercado: informação assimétrica, incerteza e desenho de contratos; o problema do agente e do principal; seleção adversa; incentivos e risco moral (moral hazard). 7. Externalidades e bens públicos. 8. Modelo de troca simples, caixa de Edgeworth, equilíbrio Walrasiano, primeiro e segundo teoremas do bem-estar, eficiência de Pareto.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ECONÔMICO-FINANCEIRA CONTRATAÇÕES

ECONOMIA BRASILEIRA: 1. Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do milagre econômico. 2. A crise dos anos oitenta. Debate sobre causas da inflação. Tentativas de combate à inflação. 3. Reformas estruturais da década de 90. Abertura, privatizações e reforma do Estado. 4. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. 5. O ajuste de 1999. 6. Instrumentos de financiamento do setor público. 7. Contexto e Impactos da LRF nas Finanças Públicas dos governos federais, estaduais e municipais. 8. Distribuição de renda e pobreza: causas e consequências de sua evolução a partir de 1995.

ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO: 1. O setor público no equilíbrio macroeconômico: Visão clássica versus visão keynesiana. 2. O setor público na economia: externalidades; indivisibilidades; bens meritórios; monopólio natural; mercados imperfeitos. 3. Bens públicos: conceito de bens públicos; modelo de Lindhal; modelo de Tiebout; modelo de Samuelson; modelo de Musgrave. 4. Tributação: conceito e tipos de Tributos; tributação e equidade social; tributação e eficiência econômica. 5. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: Conceitos de déficit público (primário, operacional e nominal); efeito Tanzi; dívida pública. 6. Curva de Laffer e o financiamento por meio de senhoriação. 7. Conhecimento de sustentabilidade do endividamento público. 8. Federalismo fiscal no Brasil: conhecimentos de federalismo; harmonização tributária e equalização fiscal; novos arranjos federativos. 9. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80.



ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1. Orçamento público. Receita e despesa públicas. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo o Manual Técnico do Orçamento. Exercício financeiro. 2. A elaboração do orçamento público. Proposta orçamentária. 3. A execução do orçamento público. As fases da execução orçamentária e financeira. Empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. 4. Conta única do Tesouro Nacional. Programação financeira. Limites e Contingenciamentos. Descentralização de créditos. 5. Créditos adicionais. 6. Renúncia de Receitas. 7. Suprimento de fundos. 8. Operações de crédito - normas gerais. Operações de crédito externas. Operações de arrendamento mercantil. 9. Planejamento: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. 10. Dívida ativa.

LICITAÇÕES E CONTRATOS: 1 Licitações, contratos administrativos, convênios e acordos. 1.1 Leilão. 1.2 Compras e o Sistema de Registro de Preços. 1.3 Dispensa e inexigibilidade. 1.4 Planejamento e execução: Plano de contratação, projeto, projeto básico, estudo técnico preliminar e projeto executivo. 1.5 Regime de licitações e alterações, revogação e anulação, hipóteses e efeitos. 1.6 Tratamento diferenciado, favorecido, direito de preferência e margem de preferência. 1.7 Orçamento base de referência. 1.8 Previsão orçamentária e financeira. 1.9 Parcelamento do objeto. 1.10 Fracionamento de despesas. 1.11 Contratos Administrativos: noções gerais, formalização, cláusulas necessárias, cláusulas exorbitantes, prestação de garantia, duração dos contratos, prorrogação de prazos, nulidade, execução, alteração dos contratos, inexecução e rescisão contratual. 1.12 Procedimento licitatório: edital de licitação; publicação; impugnações; habilitação; julgamento de propostas; homologação; revogação e anulação da licitação; adjudicação. 1.13 Contratação de serviços com alocação de mão de obra. 1.14 Sanções Administrativas, tutela judicial e aspectos penais. 1.15 Recursos administrativos. 1.16 Acordos Administrativos. 1.17 Fiscalização contratual. 1.18 Legislação: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão; Decretos federais de nº 7.546/2011; 7.892/2012; 9.507/2018; 3.555/2000; 10.024/2019; 10.947/2022; 11.246/2022; 11.461/2022; 11.462/2023; 11.430/2023; 11.531/2023; Instruções Normativas: IN SEGES/MGI nº 8, de 23 de março de 2023; IN SEGES/MGI nº 58, de 8 de agosto de 2022.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTÁBIL

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1. Legislação e noções gerais: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo CFC (NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 01 a NBC TSP 28), Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 4.320/1964, 1.4 Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 93.872/1986, Decreto nº 6.976/2009 (Sistema de Contabilidade Federal), Decreto nº 10.540/2020, e alterações posteriores. 2. 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 2.1 Parte Geral: 2.1.1 Aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 2.1.2. Características qualitativas. 2.1.3. Critérios gerais de evidenciação nas Demonstrações Contábeis. 2.2 Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários: 2.2.1 Receita Orçamentária. 2.2.2 Despesa Orçamentária. 2.2.3 Fonte ou Destinação de Recursos. 2.3. Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais: 2.3.1 Elementos das demonstrações contábeis. 2.3.2. Mensuração de ativos e passivos. 2.3.3. Caixa e equivalentes de caixa. 2.3.4. Estoques. 2.3.5. Ativos biológicos e produto agrícola. 2.3.6. Propriedades para investimento. 2.3.7. Investimento em coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (ECC). 2.3.8. Combinações no setor público. 2.3.9. Acordos em conjunto. 2.3.10. Ativo imobilizado. 2.3.11. Ativo intangível. 2.3.12. Redução ao valor recuperável. 2.3.13. Receita de transação sem contraprestação. 2.3.14. Receita de transação com contraprestação. 2.3.15. Custos de empréstimos. 2.3.16. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 2.3.17. Apropriação de 13º salário e férias. 2.3.18. Reflexo patrimonial das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). 2.3.19. Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio. 2.3.20. Evento subsequente. 3.21. Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. 2.4. Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): 2.4.1. Aspectos Gerais do PCASP. 2.4.2. Estrutura do PCASP. 2.5. Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicado ao Setor Público (DCASP): 2.5.1 Introdução. 2.5.2. Balanço orçamentário. 2.5.3. Balanço financeiro. 2.5.4. Balanço patrimonial. 2.5.5. Demonstração das Variações Patrimoniais. 2.5.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa. 2.5.7. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 2.5.8. Notas explicativas às DCASP. 2.5.9. Consolidação das demonstrações contábeis. 3. Manual SIAFI (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi>): 3.1. Macrofunções: 020305 - Conta Única do Tesouro Nacional, 020307 - Transferências Voluntárias, 020315 - Conformidade Contábil, 020317 - Restos a Pagar, 020347 - Aplicações Financeiras, 020352 - Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). 3.2. Outros Procedimentos: 021112 - Dívida Ativa da União, 021121 - Suprimento de Fundos, 021138 - Diversos Responsáveis, 021142 - Folha de Pagamento. 3.3. Facilidade para Utilização do SIAFI: 021213 - Rotina para Emissão de Nota de Empenho.

CONTABILIDADE GERAL: 1. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Equação Fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Apuração de resultados. Partidas dobradas. 2. Escrituração: Conceito e métodos - lançamento contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras. Escrituração de Operações com Mercadorias. Métodos de Avaliação de Estoques. Apuração do Custos das operações com Mercadorias. 3. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. Elaboração. Classificação das contas, critérios de avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço de acordo com a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações e modificações e com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis). 4. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e modificações. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias Vendidas ou dos Serviços Prestados e do Lucro Bruto. Apuração do Resultado do Exercício, antes e depois da Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social e participações e apuração do lucro líquido do exercício. Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CONTABILIDADE DE CUSTOS: 1. Contabilidade financeira e contabilidade gerencial. Evolução da contabilidade de custos. Relação entre contabilidade de custos, contabilidade financeira e contabilidade gerencial. 2. Terminologia da contabilidade de custo. Gasto, investimento, despesa, custo e perda. Objeto de custos e centro de custos. Custo direto e indireto. Custo fixo e variável. 3. Mensuração de custos. Acumulação de custos: por ordem de produção e por processo. Métodos de custeio: custeio por absorção parcial e integral, custeio variável. Custeio baseado em atividades - activity-based costing (ABC). Custeio baseado em atividades direcionado pelo tempo - time-driven activity-based costing (TDABC). 4. Implantação do sistema de custos. Dificuldades e obstáculos na implantação. Relevância da departamentalização dos custos. Cadeia de valor da entidade e sua relevância para a informação de custos. Informação de custos financeira e não financeira. Relação custo-benefício do sistema. 5. Gestão de custos. Usuários da informação de custos. Propósitos da informação de custos. Informação de custos para planejamento, controle e tomada de decisão. Margem de contribuição. Ponto de equilíbrio contábil, financeiro e econômico. 6. Contabilidade de custos no setor público. Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 34 - Custos no Setor Público.

DEMONSTRATIVOS FISCAIS: 14.ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF): 1. Parte I - Anexo de Riscos Fiscais (ARF). 1.1. Conceito. 1.2. Particularidades. 2. Parte II: Anexo de Metas Fiscais (AMF). 2.1. Conceito. 2.2. Particularidades. 2.3. Limites e Restrições Institucionais. 3. Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). 3.1 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida. 3.4. Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias. 3.5. Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominal. 3.6. Anexo 8 - Demonstrativo da Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). 3.7. Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). 4. Parte IV - Relatório de Gestão Fiscal (RGF). 4.1. Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal. 4.2. Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida. 4.3. Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito. 4.4. Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.

ÁREA DE CONHECIMENTO: TI - OPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1. Gestão de segurança da informação: classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso, segurança de serviços terceirizados. 2. Gestão de riscos: planejamento, identificação e análise de riscos, plano de continuidade de negócio. Norma complementar nº 04/IN01/DSIC/GSIPR. 3. Política de segurança da informação: processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Norma complementar nº 03/IN01/DSIC/GSIPR. 4. Sistemas de Backup: tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups. 5. Dispositivos de segurança de redes de computadores: firewalls, detectores de intrusão (IDS e IPS), proxies, NAT, sniffers. 6. Ataques a redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes, Norma Complementar nº 08/IN01/DSIC/GSIPR tipos de ataques (spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing). 7. Malwares: vírus de computador, cavalo de Tróia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worm. 8. Segurança na Internet: virtual private networks, segurança em servidores WWW, SMTP, POP, FTP e DNS. 9. Criptografia: princípios, aplicações, algoritmos simétricos e assimétricos, certificação e assinatura digital, ICP-Brasil: conceitos, funcionamento, estrutura. 10. NBR ISO/IEC 27002:2022: estrutura, objetivos e conceitos gerais. 11. NBR ISO/IEC 27001:2022: estrutura, objetivos e conceitos gerais. 12. Tratamento de informação em ambiente de computação em nuvem: Norma Complementar nº 14/IN01/DSIC/GSIPR.

GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI: 1. ABNT NBR ISO/IEC 20000-1:2018: estrutura, objetivos e conceitos gerais. 2. Cadeia de valor de serviço - ITIL v4: conceitos básicos, estrutura e objetivos; planejamento; melhoria; engajamento; design e transição; obter e construir; entrega e suporte; dimensões do gerenciamento de serviços; infraestrutura como serviço (IaaS). 3. Sistemas Públicos de Informação: 4. Governo Eletrônico: ePING e eMAG. 5. Contratação de bens e serviços de TI: aspectos específicos da contratação de bens e serviços de TI; Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022; elaboração de termos de referências e/ou projetos básicos para contratação de bens e serviços de TI; acompanhamento de contratos de TI. 6. SISP: Finalidade, organização e competências; Decreto 7579/2011.

BANCO DE DADOS: 1. Fundamentos: finalidades, níveis de abstração, modelagem de dados e modelagem funcional. 2. Administração de banco de dados: fundamentos, organização de arquivos, técnicas de armazenamento, métodos de acesso, tipos de bancos de dados, projeto de bancos de dados, níveis de abstração de modelos de dados, metadados, normalização, linguagens de definição e de manipulação de dados, administração e tuning de banco de dados Oracle. 3. Soluções de suporte à decisão: Data Warehouse, OLAP, Business Intelligence (BI), Data Lake, Data Mining e Big Data. 4. Ferramentas de Banco de Dados: configuração e administração de banco de dados: Oracle, DB2, SQL Server e PostgreSQL. 5. Bancos de Dados Distribuídos.

REDES DE COMPUTADORES: 1. Comunicação de dados: tipos e meios de transmissão, técnicas básicas de comunicação, técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células, topologias de redes de computadores, Internet, Intranet, Extranet, modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP. 2. Tecnologias e protocolos de redes locais: padrões Ethernet, endereçamento IP, máscara de rede, protocolos (IP, ARP, ICMP, UDP, TCP, FTP, SMTP). 3. Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs, bridges, switches, roteadores, gateways). 4. Configuração e gerenciamento de serviços de rede Windows e Linux: DNS, DHCP, FTP, servidores WEB, servidores de arquivos, serviço de diretório LDAP e AD. 5. Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, agentes e gerentes, MIB, gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações, qualidade de serviço (QoS). 6. Tecnologias de redes de longa distância: frame relay, ATM e MPLS. 7. Estrutura da Internet. 8. Redes sem fio (wireless): conceitos, protocolos (802.1x, EAP, WEP, WPA, WPA2). 9. Computação em nuvem: conceitos, tipologias, componentes de arquitetura e Infraestrutura como Código (IaC).

SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO: 1. Sistemas operacionais: arquiteturas, gerenciamento de sistemas de arquivos, características dos sistemas operacionais corporativos das famílias Windows. 2. Linux: fundamentos, instalação, comandos básicos, administração. 3. Consolidação de servidores: conceitos e arquitetura. 4. Infraestrutura de virtualização. 5. Servidor de aplicação Java/JBoss: conceitos, arquitetura, tipos de interface. 6. Monitoramento: Aplicações, Servidores Físicos e Virtuais. 7. Containers: Conceitos e Orquestração. 8. Arquitetura de aplicações: cliente/servidor, Arquitetura Orientada a Serviços (SOA), camadas e barramentos.

ÁREA DE CONHECIMENTO: TI - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

CULTURA DIGITAL: 1. Conceitos fundamentais e evolução da transformação digital. 2. Desenvolvimento de cultura digital: conceitos e fundamentos. 3. Internet das Coisas (IoT): conceitos, fundamentos e aplicações. 4. Inteligência Artificial: conceitos, fundamentos e aplicações; processamento de linguagem natural; Engenharia de Prompt; Machine Learning e redes neurais. 5. Computação em Nuvem: conceitos, fundamentos e aplicações. 6. Blockchain: conceitos, fundamentos e aplicações. 7. Realidade Aumentada e Virtual: conceitos, fundamento e aplicações. 8. SOA e Web Services: conceitos básicos, UDDI, WSDL, WSIL, SOAP e WS-I. 9. Governo Digital: Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. 10. Indicadores de Transformação Digital: OCDE Going Digital Toolkit, conceitos, dimensões e temas; GovTech Maturity Index (GTMI) 2022, metodologia e indicadores.

GOVERNANÇA DE TI: 1. Governança de TI: ABNT NBR ISO/IEC 38500:2018. 2. COBIT 2019: conceitos; princípios e metodologia. 3. Cadeia de valor de serviço - ITIL v4: conceitos básicos, estrutura e objetivos; planejamento; melhoria; engajamento; design e transição; obter e construir; entrega e suporte; dimensões do gerenciamento de serviços. 4. PMBOK 7ª Edição (Project Management Body of Knowledge): Conceitos e fundamentos; princípios de gerenciamento de projetos; domínios de desempenho. 5. Gerenciamento ágil de projetos de software com SCRUM. 6. Sistemas Públicos de Informação: SIAFI e Tesouro Direto. 7. Governo Eletrônico: ePING e eMAG. 3.1. 8. Contratação de bens e serviços de TI: aspectos específicos da contratação de bens e serviços de TI; Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022; elaboração de termos de referências e/ou projetos básicos para contratação de bens e serviços de TI; acompanhamento de contratos de TI. 9. SISP: Finalidade, organização e competências; Decreto 7579/2011.

ANÁLISE DE NEGÓCIO: 1. Conceitos básicos. 2. Identificação e delimitação de processos de negócio. 3. Técnicas de análise de negócio. 4. Modelagem de processos de negócio. 5. Integração de processos de negócio. 6. BABOK Versão 3 (Business Analysis Body of Knowledge): conceitos chave, áreas de conhecimento, tarefas, técnicas e competências fundamentais. 7. Engenharia de requisitos: conceitos básicos; técnicas de elicitação de requisitos; especificação de requisitos; gerenciamento de requisitos e técnicas de validação de requisitos. 8. Metodologias de Design Thinking: conceitos e fundamentos. 9. Visualização de dados: conceitos básicos, análise visual, e sistemas de informações geográficas (GIS). 10. Automação de processos: BPMS, no-code e low-code.

BANCO DE DADOS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO: 1. Fundamentos: finalidades, níveis de abstração, modelagem de dados e modelagem funcional. 2. Administração de dados: fundamentos: dado, informação, conhecimento e inteligência; modelos de dados; níveis de abstração de modelos de dados; metadados; normalização; linguagens de definição e de manipulação de dados. 3. Administração de banco de dados: fundamentos, sistemas de gerenciamento de banco de dados, organização de arquivos, técnicas de armazenamento, métodos de acesso, tipos de bancos de dados e projeto de bancos de dados. 4. Análise de dados para suporte à decisão: Business Intelligence (BI), Data Lake, Data Mining e Big Data: conceitos, fundamentos e aplicações. 5. Privacidade e ética no uso de dados: conceitos, fundamentos e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

As atribuições do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle constam do art. 22, da Lei nº 9.625/1998.

Art. 22. São atribuições do ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle o planejamento, a supervisão, a coordenação, a orientação e a execução:

I - no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, das atividades de avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, da análise da qualidade do gasto público e da avaliação da gestão dos administradores públicos federais, utilizando como instrumentos a auditoria e a fiscalização;

II - no âmbito do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, das atividades de registro, tratamento, controle e acompanhamento das operações patrimoniais e contábeis relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial da União, com vistas à elaboração de demonstrações contábeis do setor público nacional;



III - no âmbito do órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal, das atividades de programação financeira da União, da administração de direitos e haveres, de garantias e de obrigações de responsabilidade do Tesouro Nacional, da orientação técnico-normativa referente à execução orçamentária e financeira e do monitoramento das finanças dos entes federativos;

IV - no âmbito do órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, das atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades na esfera do Poder Executivo federal;

V - das atividades de gestão das dívidas públicas mobiliária e contratual, interna e externa, de responsabilidade direta ou indireta do Tesouro Nacional;

VI - das atividades relacionadas à análise e à disseminação de estatísticas fiscais, da gestão do patrimônio de fundos e programas sociais e das diretrizes de política fiscal do governo federal;

VII - das atividades de monitoramento das finanças dos entes federativos, do controle das transferências financeiras constitucionais e da consolidação das contas dos entes da Federação;

VIII - das atividades de transparência pública e de ouvidoria no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU); e

IX - de outras atividades necessárias ao cumprimento da missão institucional e ao funcionamento do Ministério da Fazenda e do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU).

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço - o qual é abaixo indicado - e possuindo a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR: _____

CANDIDATO: _____

RENDA: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender à seção 8 do Edital, para o cargo/área de atuação _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 173030

Nº Processo: 19957.012915/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra para 1 (um) posto de copeira (CBO nº 5134-25), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/01/2024 das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Sete de Setembro, 111 - 28 Andar - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/173030-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANILO FERREIRA SALES
Gerente de Licitações e Contratos - em Exercício

(SIASGnet - 15/01/2024) 173030-17202-2024NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditamento ao Convênio de Cooperação celebrado entre a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão em 13.12.2011
Objeto: Inclusão de cláusulas específicas para tratar da Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e de sigilo
Data da Assinatura: 15/01/2024
Vigência: Conforme estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica
Signatários: João Pedro Barroso do Nascimento, Presidente da CVM, e Gilson Finkelsztain, Presidente da B3 S.A.

GERÊNCIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditamento ao Convênio de Cooperação celebrado entre a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão em 16.12.2013
Objeto: Inclusão de cláusulas específicas para tratar da Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e de sigilo
Data da Assinatura: 15/01/2024
Vigência: Conforme estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica
Signatários: João Pedro Barroso do Nascimento, Presidente da CVM, e Gilson Finkelsztain, Presidente da B3 S.A.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 173039

Número do Contrato: 16/2021.
Nº Processo: 15414.607716/2021-81.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - RJ. Contratado: 11.777.162/0001-57 - BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.. Objeto: O coordenador-geral substituto de finanças, orçamento e patrimônio da susep autoriza o reajuste do contrato nº 16/2021, firmado com a basis tecnologia da informacao s.a., inscrita no cnpj - mf sob o nº 11.777.162/0001-57, como consta do processo susep nº 15414.607716/2021-81.

com base na cláusula sexta do contrato nº 16/2021, e tendo como fundamentos legais o art. 61 da instrução normativa seges nº 05/2017 e o art. 65 da lei nº 8.666/1993, após a aplicação do iciti/ipea acumulado de 12 meses - nos períodos de 04 de setembro/2022 a 04 de setembro/2023, o valor unitário do pes, a partir de 04/09/2023, fica reajustado em aproximadamente 2,8154% (dois inteiros e oito mil, cento e cinquenta

e quatro milésimo por cento), passando de R\$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 124,92 (cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

assim, a despesa total estimada do contrato fica acrescida de R\$ 59.721,24 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e vinte quatro centavos), sendo R\$ 16.533,80 (dezesseis mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos), referentes ao exercício de 2023, e R\$ 43.187,43 (quarenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), referentes ao exercício de 2024.

o valor global estimado do contrato altera-se de R\$ 2.121.234,57 (dois milhões, cento e vinte e um mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 2.180.955,81 (dois milhões, cento e oitenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).. Vigência: 03/11/2021 a 03/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.873.800,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

DIRETORIA TÉCNICA 1

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS

EDITAL ELETRÔNICO Nº 21/2023/CGRAJ/DIR1/SUSEP

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 15414.602988/2017-16,

INTIMA APPROVE FUNILARIA, PINTURA E ESTÉTICA LTDA., CNPJ nº 21.254.989/0001-30, e seu responsável solidário, JOSÉ EUDES GUIMARÃES SILVA, CPF n.º 586.264-**, que se encontram em local incerto e não sabido, a conhecerem sua decisão que em 20 de setembro de 2021, na forma do disposto no art. 122, inciso I, e art. 126 da Resolução CNSP nº 243, de 2011, julgou SUBSISTENTE o processo lavrado contra esta sociedade e, por consequência, aplicou a penalidade de multa prevista no art. 17, da Resolução CNSP nº 243, de 2011, no valor de R\$ 114.772,00, por infração ao disposto no parágrafo único do art. 757 do Código Civil, combinado com os arts. 24 e 113 do Decreto-Lei nº 73, de 1966. Não obstante, tornou EXTINTA a penalidade em face da pessoa jurídica, sujeitando o seu pagamento ao responsável solidário, José Eudes Guimarães Silva, à citada multa.

Nos termos da legislação em vigor, ficam NOTIFICADOS do direito de interpor recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização - CRSNSP, no período de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação, nos termos do art. 119, combinado com o inciso IV, do art. 120, da Resolução CNSP nº 393, de 2020. Caso haja renúncia do direito de interpor o recurso, poderá, no mesmo período, pagar o valor de R\$ 86.079,00, já deduzido o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) da multa aplicada, consoante as disposições dos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 155, da Resolução CNSP nº 393, de 2020.

Decorrido o período de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação, sem que tenha sido providenciado o respectivo pagamento, serão os autos do processo em epígrafe enviados a Procuradoria Federal instalada na SUSEP para procedimento de inscrição na Dívida Ativa da União, consoante o disposto no §4º, do art. 4º, da Resolução CNSP nº 393, de 2020.

Informo ainda que, a falta de pagamento, no prazo previsto na legislação em vigor, poderá gerar a inscrição do débito nos serviços de proteção ao crédito, como o SPC, o Serasa e afins, e obriga à inscrição do referido débito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados do recebimento deste ofício.

As informações sobre acesso aos autos poderão ser obtidas no site da SUSEP no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/solicitacao-de-acesso-a-processos-administrativos-da-susep> e informações sobre como fazer o peticionamento eletrônico constam no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/usuario-externo-sei>.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO



EDITAL ELETRÔNICO Nº 22/2023/CGRAJ/DIR1/SUSEP

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Susep nº 15414.612126/2021-70,

INTIMA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AOS AMIGOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM SETE LAGOAS - ABRASETE, CNPJ nº 09.012.120/0001-83, e de Sr. Randal Ricardo Almeida do Carmo, CPF nº ***.482.696-**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 139 da Resolução CNSP nº 393, de 2020, a conhecerem sua decisão de 06 de outubro de 2023, que julgou EXTINTO, sem julgamento do mérito, o processo lavrado em face dessa sociedade.

As informações sobre acesso aos autos poderão ser obtidas no site da SUSEP no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/solicitacao-de-acesso-a-processos-administrativos-da-susep> e informações sobre como fazer o peticionamento eletrônico constam no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/usuario-externo-sei>.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

EDITAL ELETRÔNICO Nº 23/2023/CGRAJ/DIR1/SUSEP

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo SUSEP nº 15414.612823/2023-92, INTIMA ULYSSES PEREIRA GOMES, CPF nº ***.273.741-**, que se encontra em local incerto e não sabido, a conhecer de sua decisão que em 20 de setembro de 2023, na forma do disposto no art. 131, inciso I, e art. 136 da Resolução CNSP nº 393, de 2020, julgou SUBSISTENTE o processo lavrado contra sua pessoa e, por consequência, aplicou a penalidade de multa prevista no art. 58, da Resolução CNSP nº 243, de 2011, no valor de R\$ 5.000,00, por infração ao disposto na alínea "b", do art. 125, do Decreto Lei nº 73, de 1966, combinado com o inciso II, do art. 21, da Circular SUSEP nº 510, de 2015.

Nos termos da legislação em vigor, fica NOTIFICADA(O) do seu direito de interpor recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização - CRSNSP, no período de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação, nos termos do art. 119, combinado com o inciso IV, do art. 120, da Resolução CNSP nº 393, de 2020. Caso haja renúncia do direito de interpor o recurso, poderá, no mesmo período, pagar o valor de R\$ 3.750,00, já deduzido o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) da multa aplicada, consoante as disposições dos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 155, da Resolução CNSP nº 393, de 2020.

Decorrido o período de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação, sem que tenha sido providenciado o respectivo pagamento, serão os autos do processo em epígrafe enviados a Procuradoria Federal instalada na SUSEP para procedimento de inscrição na Dívida Ativa da União, consoante o disposto no §4º, do art. 4º, da Resolução CNSP nº 393, de 2020.

Informe ainda que, a falta de pagamento, no prazo previsto na legislação em vigor, poderá gerar a inscrição do débito nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, o Serasa e afins, e obriga à inscrição do referido débito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados do recebimento deste ofício.

As informações sobre acesso aos autos poderão ser obtidas no site da SUSEP no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/solicitacao-de-acesso-a-processos-administrativos-da-susep> e informações sobre como fazer o peticionamento eletrônico constam no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/usuario-externo-sei>.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
939879/22	MCIDADES	PM LONDRINA/PR	Altera contrap: R\$ 930.689,14	T Aditivo:15/01/2024
939686/22	MCIDADES	PM MAUA DA SERRA/PR	Altera contrap: R\$ 221.429,76	T Aditivo:15/01/2024
873352/2018	MCIDADES	PM Ourinhos/SP	Altera Contrapartida: R\$ 118.582,81	Termo Aditivo: 15/01/2024
922497/21	MCIDADES	PM Mesópolis/SP	Altera contrap: R\$ 23.353,47	T Aditivo:10/01/2024
924624	MDS	PM Pinhalzinho/SC	Altera contrap: R\$ 127.006,79	T.Aditivo 12/01/2024
1063131-94/2018	MESP	PM Coribe/BA	Altera Vig.: 31/01/2024	Ex officio: 15/01/2024
820113/15	MCIDADES	PM Três Ranchos/GO	Altera vigência: 30/04/2024	T Aditivo:29/12/2023
787711/13	MESP	PM Iporá/GO	Altera vigência: 30/06/2024	T Aditivo:29/12/2023
900566/20	MCIDADES	PM Senador Canedo/GO	Altera vigência: 30/06/2024	T Aditivo:29/12/2023
874305/18	MESP	PM Senador Canedo/GO	Altera vigência: 30/09/2024	T Aditivo:29/12/2023
0424395-38/14	MCIDADES	PM Senador Canedo/GO	Altera vigência: 01/03/2024	T Aditivo:29/12/2023
863156/17	MDASCF/CAIXA	PM Alto Santo/CE	Altera vigência: 30/09/2024	T Aditivo: 31/12/2023
912106/21	MESP	PM Lagoa Vermelha/RJ	Altera vigência: 30/04/2025	T Aditivo:15/01/2024
899112/20	MTUR	PM Lagoa Vermelha/RJ	Altera vigência: 30/04/2025	T Aditivo:15/01/2024
0349083-73/10	MS	FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM/RS	Altera vigência: 30/04/2025	T Aditivo:15/01/2024
921698/21	MCIDADES	PM Viçosa/MG	Altera contrap: R\$ 70.995,09	T Aditivo:15/01/2024
923653/21	MIDR	PM Olaria/MG	Altera contrap: R\$ 384,59	T Aditivo:15/01/2024
906825/20	MIDR	PM MULUNGU/PB	Altera vigência: 30/09/2024	T Aditivo:31/12/2023
894466/19	MCIDADES	PM Natal/RN	Altera vigência: 30/06/2024	T Aditivo:29/12/2023
892741/19	MAP	PM Iracema/RR	Altera vigência: 18/02/2024	T Aditivo:15/01/2024
943551/2023	MCIDADES	PM Buritizal/SP	Altera contrap: R\$ 13.483,34	T Aditivo: 15/01/2024
931567/22	MCIDADES	PM Goioerê/PR	Altera Contrap.: 681,00	T.Aditivo: 12/01/2024
930945/22	MESP	PM Santa Cruz do Sul/RS	Altera contrap: R\$ 330.731,65	T Aditivo:12/01/2024
917395/21	MAP	PM Desterro do Melo/MG	Altera contrap: R\$ 9.725,70	T Aditivo:15/01/2024
890599/19	MCIDADES	PM Ewbank da Câmara/MG	Altera vigência: 30/09/2024	T Aditivo:15/01/2024

1024.699-50/2015	MCIDADES	PM OLINDA/PE	Altera vigência: 20/06/2024	T Aditivo:15/01/2024
880487/18	MESP	PM EMAS/PB	Altera vigência: 30/09/2024	T Aditivo:15/01/2024
866697/2018	MCIDADES	PM APIÁI/SP	Altera vigência: 31/05/2024	T Aditivo:15/01/2024
880445/18	MCIDADES	PM EMAS/PB	Altera vigência: 30/09/2024	T Aditivo:15/01/2024
939652/22	MCIDADES	PM Coronel Xavier Chaves/MG	Altera contrap: R\$ 239,10	T Aditivo:15/01/2024
887386/19	MTUR	PM SOUSA/PB	Altera vigência: 31/07/2024	T Aditivo:15/01/2024
829741/16	MCIDADES	PM SOUSA/PB	Altera vigência: 31/07/2024	T Aditivo:15/01/2024
939960/22	MCIDADES	PM Farroupilha/RS	Altera contrap: R\$ 18.759,52	T Aditivo:12/01/2024
885442/19	MCIDADES	PM SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB	Altera vigência: 23/06/2024	T Aditivo:15/01/2024
870702/18	MTUR	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - SETUREL/PE	Altera vigência: 30/12/2024	T Aditivo:29/12/2023
0265201-24/08	MTUR	PM Bom Jardim da Serra/SC	Altera contrap: R\$ 634.100,59	T Aditivo:12/01/2024
0233271-97/07	MCIDADES	PM Jequié/BA	Altera vigência: 31/08/2024	T Aditivo:31/12/2023
CR 851716/17 1.046.722-17/2017	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SALGUEIRO/PE	Altera vigência: 30/01/2024	T Aditivo:29/12/2023
889297/19	MCIDADES	SINFRA/PM Guaratã/MT	Altera contrap: R\$ 82.640,55	T Aditivo:15/01/2024
0281371-11/08	MTUR	PM Jaciara/MT	Altera vigência: 30/04/2023	T Aditivo:29/12/2023
894483/19	MCIDADES	PM Planalto da Serra/MT	Altera vigência: 30/06/2024	T Aditivo:29/12/2023
912408/21	MIDR	PM Caicó/RN	Altera contrap: R\$ 31.451,22	T Aditivo:12/01/2024
906000/20	MCIDADES	PM Jandaíra/RN	Altera vigência: 31/03/2024	T Aditivo:29/12/2023
906607/20	MIDR	PM Fernando Pedroza/RN	Altera vigência: 31/03/2024	T Aditivo:29/12/2023
845259/17	MCIDADES	PM João Câmara/RN	Altera vigência: 30/06/2024	T Aditivo:31/12/2023
847689/17	MTUR	PM João Câmara/RN	Altera vigência: 30/06/2024	Ex-Oficio:31/12/2023
846139/17	MCIDADES	PM João Câmara/RN	Altera vigência: 30/06/2024	T Aditivo:31/12/2023
885185/19	MCIDADES	PM Governador Dix-Sept Rosado/RN	Altera vigência: 31/08/2024	T Aditivo:10/01/2024
899134/20	MTUR	P M Leopoldina/MG	Altera vigência: 07/08/2024	T.Aditivo: 12/01/2024
904273/20	MIDR	PM Eirunepé/AM	Altera vigência: 25/08/2024	T Aditivo:29/12/2023
907185/20	MCIDADES	PM PIUMA/ES	Altera vigência: 30/03/2024	T Aditivo:30/12/2023
875969/18	MTUR	PM Porto de Pedras/AL	Altera vigência: 29/02/2024	Ex-Oficio:31/12/2023
929218/22	MCIDADES	PM Vargem Alegre/MG	Altera contrap: R\$ 501,27	T Aditivo:12/01/2024
939046/22	MAP	PM Santa Efigênia de Minas/MG	Altera contrap: R\$ 20.032,80	T Aditivo:12/01/2024
834828/2016	MCIDADES	P.M. Italva/RJ	Altera contrapartida: R\$120.192,98	Termo Aditivo: 29/12/2023
834828/2016	MCIDADES	P.M. Italva/RJ	Altera vigência: 30/06/2024	Termo Aditivo: 30/12/2023
853814/17	MDASCF	PM SAO JOAO DO IVAI/PR	Altera vigência: 31/03/2024	T Aditivo:28/12/2023
870781/18	MTUR	PM Bacurituba/MA	Altera vigência: 29/03/2024	T Aditivo:29/08/2023
855543/17	MIDR	PM Bacurituba/MA	Altera vigência: 29/03/2024	T Aditivo:22/12/2023
908037/20	MAP	PM Divino de São Lourenço/ES	Altera vigência: 30/06/2024	T Aditivo:30/12/2023
816585/15	MCIDADES	PM SANTO AMARO/BA	Altera vigência: 05/05/2024	T Aditivo:01/12/2023
0350808-53/11	MCIDADES	ESTADO DA PARAÍBA/PB	Altera vigência: 01/07/2024	T Aditivo:12/01/2024
0322632-41/10	MCIDADES	PM Camapuã/MS	Altera vigência: 23/07/2024	T Aditivo:11/01/2024
893293/19	MCIDADES	PM SANTA INÊS/PB	Altera vigência: 31/05/2024	T Aditivo:28/12/2023
931926/22	MCIDADES	PM Rochedo/MS	Altera contrap: R\$ 36.869,50	T Aditivo:12/01/2024
893954/19	MIDR	PM Nova Brasília/MT	Altera vigência: 27/06/2024	T Aditivo:26/12/2023

CENTRALIZADORA NACIONAL CONTRATAÇÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 0330/2024. Processo Administrativo nº 5688.01.0030.01/2024 Objeto: Patrocínio do projeto VITÓRIA STONE FAIR - THE BRAZILIAN DESIGN & BUSINESS SHOW; Contratada: Milanez & Milaneze S/A; CNPJ: 32.403.065/0001-74; Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por intermédio de sua Centralizadora Nacional de Contratações - CECOT, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Valor Global: R\$ 190.000,00; Enquadramento legal: Contratação Direta conforme art. 27, parágrafo 3º, da Lei 13.303/2016. Vigência: 12/01/2024 à 02/05/2024. Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2024.



Processo: 5688.01.1115.0/2023; Contrato nº 005/2024; Registro de Preços para prestação de serviços comuns de pintura nas unidades de uso da CAIXA na área de abrangência do Item 5 - Tocantins; Contratada: PLS Engenharia Ltda.; CNPJ(MF) 32.326.184/0001-70 SAP (900461723); Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF; CNPJ (MF) 00.360.305/5614-83; Cadastro de Reserva: Não; Valor global: R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais); Pregão Eletrônico nº 479/5688-2023; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, incluídas nesse prazo eventuais prorrogações; Data de assinatura 11/01/2024.

AVISOS DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO CAIXA N 008/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem e controle de pragas, visando atender as unidades da Caixa nos estados de Sergipe e Alagoas, pelo prazo de 20 (vinte) meses. Credenciamento: até às 10:00 horas do dia 06/02/2024. Recebimento das propostas: até às 11:00 horas do dia 06/02/2024. Recebimento dos lances: das 14:00 horas até às 14:10 horas do dia 06/02/2024. Processo Administrativo: 5688.01.1737.0/2023. Todos os horários são de Brasília/DF. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Contato e-mail: cecot07@caixa.gov.br.

ERIKA DE OLIVEIRA BUCHMEIER
Licitadora

LICITAÇÃO CAIXA Nº 562/2023

A CAIXA informa que esta licitação será realizada por meio de sistema eletrônico na internet. Processo: 5688.01.1770.0/2023; Objeto: Prestação de serviços comuns de transporte, tratamento e custódia de valores para unidades CAIXA, unidades lotéricas (UL), correspondentes CAIXA Aqui (CCA) e Clientes, no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul, Item I - Três Lagoas e Item II - Roteiros Especiais - MS, para o período de 24 (vinte e quatro) meses; Data/horário de credenciamento: até as 09h00min do dia 06/02/2024. Data/horário do recebimento das propostas: até as 10h00min do dia 06/02/2024. Data/horário do recebimento dos lances: Item I - Três Lagoas das 14h00min às 14h30min do dia 06/02/2024; Item II Roteiros Especiais das 16h00min às 16h30min do dia 06/02/2024. Disponibilização do edital no endereço: <http://licitacoes.caixa.gov.br>; opção Pesquisa de Certame, selecionar Pregão Eletrônico, selecionar Licitação CAIXA, selecionar Comprador CAIXA, em certame informar o número 0562, em ano informar 2023, e clicar em pesquisar. Contato: e-mail licitacoes.bu@caixa.gov.br.

MARCOS AGUIAR SILVA
Licitor

CENTRALIZADORA NACIONAL GESTÃO FORMAL DE CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo - Rerratificação contrato 90150/2018 de locação de imóvel para uso da AGÊNCIA JARDIM AGUA BOA/MS, um prédio situado na Rua Hayel Bom Faker, 505, Quadra 110, LT 18A, Jardim Água Boa, Dourados/MS, por 60 (sessenta) meses, de 22/03/2023 até 21/03/2028; nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e Lei 13.303/2016. Proc. Adm. 7071.01.229/2013; Valor Mensal do Aluguel: R\$ 20.000,00; Locadora IMOBILIÁRIA PEDRA VIVA - INCORPORADORA & ADMINISTRADORA LTDA CNPJ 09.575.511/0001-06; Assinatura: 10/01/2024 RUBRICA: 5704-01

ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5944/2023 para Acréscimo de serviços. PROCESSO: 5688.01.1172.0/2022. OBJETO: Fornecimento e instalação de portas de segurança com detector de metais PSDM, do tipo giratórias e semi-giratórias, incluindo assistência técnica on site, com reposição de peças, componentes e acessórios e operação de trade-in de equipamentos obsoletos, para atendimento às Unidades da CAIXA na Região Sul ITEM V. EMPRESA: POTTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS. DE SEGURANÇA LTDA. - CNPJ: 10.820.097/0001-32. ACRÉSCIMO GLOBAL: R\$70.082,00 (setenta mil, oitenta e dois reais). NOVO VALOR GLOBAL: R\$430.230,00 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e trinta reais). ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 81, § 1º da Lei nº 13.303/2016. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3106-01 - Equipamentos de Segurança, conforme pré-comprometimento SAP nº 8000022023. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024. ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 7964/2023 para Acréscimo de serviços. PROCESSO: 5688.01.1172.0/2022. OBJETO: Fornecimento e instalação de portas de segurança com detector de metais PSDM, do tipo giratórias e semi-giratórias, incluindo assistência técnica on site, com reposição de peças, componentes e acessórios e operação de trade-in de equipamentos obsoletos, para atendimento às Unidades da CAIXA na Região Sul ITEM V. EMPRESA: POTTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS. DE SEGURANÇA LTDA. - CNPJ: 10.820.097/0001-32. ACRÉSCIMO GLOBAL: R\$94.164,00 (noventa e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais). NOVO VALOR GLOBAL: R\$430.230,00 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e trinta reais). ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 81, § 1º da Lei nº 13.303/2016. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3106-01 - Equipamentos de Segurança, conforme pré-comprometimento SAP nº 8000022025. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

Segundo Termo Aditivo de Repactuação de Preços, contrato 2221/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, jardinagem e controle de pragas, incluindo todos materiais e insumos necessários, visando atender unidades da CAIXA nos estados do Amapá e Pará; contratada: LIFE WORK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDAI, CNPJ 05.502.021/0001-29, valor estimado da repactuação: R\$ 504.882,44, período 26/09/2023 a 31/12/2024, enquadramento legal: a Lei n.º 13.303/2016, art.69, inciso III, processo administrativo 5688.01.2329.0/2022, termo aditivo assinado em 09/01/2024.

1º Termo Aditivo - Renovação contrato 90162/2019 de locação de imóvel para uso da AGÊNCIA SANTA RITA DE CÁSSIA, um prédio situado à PRAÇA RUI BARBOSA, n 330, CENTRO, SANTA RITA DE CÁSSIA/BA CEP 47.150-000, por 60 (sessenta) meses, de 27/04/2024 até 26/04/2029; índice de reajuste anual IGP-M/FGV ou IPCA, o que for menor, a ser aplicado 12 meses após a renovação, nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e Lei 13.303/2016. Proc. Adm. 7075.01.0025/2012; Valor Mensal do Aluguel: R\$ 8.400,00; Locadora: ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL CPF 071.900.345-87; Assinatura: 12/01/2024 RUBRICA: 5704-01.

4º Termo Aditivo - Renovação contrato 90206/2019 de locação de imóvel para uso da AGÊNCIA GASPAS, um prédio situado na RUA AUGUSTO BEDUSCHI, n 87, CENTRO, GASPAS/SC CEP 89.110-901, por 60 (sessenta) meses, de 02/06/2024 até 01/06/2029; nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e Lei 13.303/2016. Proc. Adm. 7068.01.4764.01/2012; Valor Mensal do Aluguel: R\$ 42.959,57; Locadora: JOB S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ 11.003.576/0001-29; assinatura: 12/01/2024 RUBRICA: 5704-01.

CENTRALIZADORA NACIONAL MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE VENDA COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - CPA/RE LICITAÇÃO CAIXA DISPUTA ABERTA Nº 0026 / 0323 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEMAB, torna público aos interessados que vende, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram os imóveis de sua propriedade, discriminados no Anexo II do edital. O edital de Licitação CAIXA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, está à disposição dos interessados de 16/01/2024 a 04/02/2024, em horário bancário, na(s) Agências da CAIXA situadas em todo o território nacional, na página da CAIXA no endereço www.caixa.gov.br; no escritório do leiloeiro EDUARDO SCHMITZ, situado na Rua Jordânia, 507, sala 02, Nações Balneário Camboriú/SC - CEP 88.338-240 e no site www.clicleiloes.com.br. O certame realizar-se-á em 05/02/2024, 10:00h, exclusivamente no site do leiloeiro - www.clicleiloes.com.br. A divulgação do resultado oficial do certame disputa aberta é efetuada a partir do dia 14/02/2024, nos mesmos locais onde foi divulgado o edital. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, leva os imóveis à Venda Direta a partir das 12:00 horas do dia 21/02/2024. Outras informações nos telefones 0800 000 1986, no horário de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00h, e-mail comercial@clicleiloes.com.br. CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

MYCHELLE LOPES BARBOSA
GERENTE DE CENTRALIZADORA S.E.

CENTRALIZADORA NACIONAL SAÚDE CAIXA

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: MEDICAL SANTA INES LTDA, CNPJ: 12.146.120/0001-80; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em serviços de CLINICA MEDICA, MEDICINA INTERNA, ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, PROCTOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA, RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM, ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: UNIMED COSTA VERDE RJ, CNPJ: 36.540.979/0002-19; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em serviços de CIRUR.GERAL, CIRUR.APARELHO DIGESTIVO, CLINICA MEDICA, MEDICINA INTERNA, DERMATOLOGIA, ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA, PATOLOGIA CLÍNICA, PNEUMOLOGIA, RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM, ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOPATOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: INSTITUTO DE PSICOLOGIA DIA LTDA, CNPJ: 44.895.831/0001-44; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em serviços de NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLINICA MEDICA LOURENCO DIAS LTDA., CNPJ: 12.589.931/0001-56; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em serviços de OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA, ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR, RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM, ORTOPEdia, TRAUMATOLOGIA, CIRUR.GERAL, CIRUR.APARELHO DIGESTIVO, DERMATOLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, HEMATOLOGIA, PEDIATRIA, ANESTESIOLOGIA, NEUROCIURURGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, PROCTOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, GERAL - MÉDICA, ENDOCRINOLOGIA, GERIATRIA, GERONTOLOGIA, CIRURGIA PLÁSTICA, FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: ASSOCIACAO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA MANAUS CNPJ: 83367342000767; ESPECIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo de Aditamento referente a inclusão de procedimentos para atendimento exclusivo de beneficiária, do Programa de Assistência Medica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

Contratante: Caixa Econômica Federal; Contratado: Beneficência Nipo Brasileira, CNPJ: 60.992.427/0006-50. Espécie: Prestação de Serviços de Saúde; Vigência: determinada conforme termo de credenciamento; Objeto: Termo Aditivo referente ao reajuste da Tabela de Procedimentos 2023. Modalidade: Credenciamento; Habilitação: PAMS.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATANTE e o CENTRO GASTROENTEROLOGICO, CONTRATADO; CNPJ: 06.763.168/0001-35, ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar; OBJETO: Reajuste Anual 2023 - Tabela Hospitalar de Procedimentos, com vigência a partir de 01/10/2023, SAÚDE CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO PAMS CAIXA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, daqui por diante denominada CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando, por meio da CESAD CENTRALIZADORA NACIONAL SAÚDE CAIXA, DF, processo de habilitação com recebimento de propostas com vistas a credenciar entidade na localidade abaixo, para prestação dos seguintes serviços: Saúde CAIXA - Programa de Assistência Médica Supletiva - credenciamento em CIRUR.GERAL, CIRUR.APARELHO DIGESTIVO, GASTROENTEROLOGIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA, CLINICA MEDICA, MEDICINA INTERNA, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO para o município de FOZ DO IGUAÇU/PR. A relação de documentos necessários estará disponível mediante requisição enviada por meio de solicitação junto à Central Saúde Caixa, opção Fale Conosco (www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco). A documentação completa deve ser entregue durante o período de vigência deste edital, que corresponde ao 1º(primeiro) dia subsequente à publicação até 13/02/2024, mediante a abertura e envio por meio de protocolo junto à Central Saúde Caixa, opção Fale Conosco (www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco).

ALEXANDRE ILION VICENTINI
Gerente de Centralizadora



GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BELÉM - PA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 953381/2023, firmado pelo Município de Abaetetuba-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social - suas - reforma de centro de referência de assistência social - cras; Programa Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Valor: R\$ 408.000,00; dos recursos: R\$ 400.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 082445031219G0001, NE 2023NE000485, de 22/12/2023 e R\$ 8.000,00 de contrapartida. Vigência 21/12/2026 - 12/01/2024 JOSIANE DA SILVA ARAÚJO e FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 953383/2023, firmado pelo Município de Abaetetuba-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social - suas - reforma de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Programa Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Valor: R\$ 306.000,00; dos recursos: R\$ 300.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 082445031219G0001, NE 2023NE000487, de 22/12/2023 e R\$ 6.000,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2026 - 12/01/2024 JOSIANE DA SILVA ARAÚJO e FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 953385/2023, firmado pelo Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social - suas - reforma de centro de referência de assistência social - cras; Programa Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Valor: R\$ 510.311,10; dos recursos: R\$ 500.305,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 082445031219G0001, NE 2023NE000488, de 22/12/2023 e R\$ 10.006,10 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 - 15/01/2024 JOSIANE DA SILVA ARAÚJO e FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.

Contrato de Repasse nº 953382/2023, firmado pelo Município de Abaetetuba-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social - suas - reforma de centro de referência de assistência social - cras; Programa Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Valor: R\$ 306.000,00; dos recursos: R\$ 300.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 550015, Gestão 0001, Programa de Trabalho 082445031219G0001, NE 2023NE000486, de 22/12/2023 e R\$ 6.000,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2026 - 12/01/2024 JOSIANE DA SILVA ARAÚJO e FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.

RETIFICAÇÃO

No Contrato de Repasse nº 954178/2023, Contratante MIDR/CAIXA, Contratado ESTADO DO PARA-PA, DOU de 10/01/2024, seção 3, página 60, onde se lê " CONFORME DECRETO ESTADUAL 327/2012" , leia-se CONFORME DECRETO ESTADUAL 2.766/2022 . CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Gerência Executiva de Governo de Pará

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BRASÍLIA - DF

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Repasse nº 950040/2023, firmado pelo Município de Novo Gama-GO, CNPJ 01.629.276/0001-04; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação no município de novo gama - go; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 970.000,00; dos recursos: R\$ 960.019,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE002161, de 29/11/2023 e R\$ 9.981,00 de contrapartida. Vigência 12/01/2027 - 12/01/2024 Lenilda Nunes Souto e Carlos Alves dos Santos.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 955499/2023, firmado pelo Município de Novo Gama-GO, CNPJ 01.629.276/0001-04; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação no município de Novo Gama-GO.; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 4.835.000,00; dos recursos: R\$ 4.785.919,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T17004, NE 2023NE003592, de 31/12/2023 e R\$ 49.081,00 de contrapartida. Vigência 12/01/2024 - 12/01/2028 Lenilda Nunes Souto e Carlos Alves dos Santos.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 954266/2023, firmado pelo Município de Novo Gama-GO, CNPJ 01.629.276/0001-04; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação em estrada vicinal no município de Novo Gama - GO.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 1.934.356,00; dos recursos: R\$ 1.912.356,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 206082217005X0001, NE 2023NE001307, de 27/12/2023 e R\$ 22.000,00 de contrapartida. Vigência 12/01/2024 - 12/01/2027 Lenilda Nunes Souto e Carlos Alves dos Santos.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CARUARU - PE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 953384/2023, firmado pelo Município de BEZERROS-PE, CNPJ 10.091.510/0001-75; junto à União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto reforma e construção de infraestrutura no polo cultural de serra negra, no município de Bezerros/PE.; Programa A Hora do Turismo; Valor: R\$ 1.500.000,00; dos recursos: R\$ 1.441.714,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695222310V00001, NE 2023NE000208, de 22/12/2023 e R\$ 58.286,00 de contrapartida. Vigência 15/01/2027 - 15/01/2024 EMERSON GOMES DE ALMEIDA e MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FEIRA DE SANTANA - BA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 953833/2023, firmado pelo Município de FÁTIMA-BA, CNPJ 13.393.152/0001-43; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação em paralelepípedo de via pública, com drenagem superficial, na zona urbana do município de Fátima/BA; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 1.446.714,00; dos recursos: R\$ 1.441.714,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE003069, de 26/12/2023 e R\$ 5.000,00 de contrapartida. Vigência 05/11/2026 - 31/12/2023 ELISA DA CUNHA BOINA e FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FORTALEZA - CE

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada neste ato por sua Gerência Executiva de Governo Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, publica na forma da lei para fazer saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica COMUNICADO o Senhor FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, CPF 430.272.453-68, Ex-Prefeito, que em 08/08/2023, foi apurado o valor do débito em decorrência da Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União - Não execução do objeto, Contrato de Repasse nº. 0327961-43/2010 - Convênio Tgov 737092, celebrado com Município de Paracuru, tendo por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para Drenagem no município de Paracuru CE e que o valor imputado a Vossa Senhoria, decorrente da responsabilização, atualizado até a data de 16/01/2024, perfaz o montante de R\$ 191.026,60 (cento e noventa e um mil, vinte e seis reais e sessenta centavos). O citado processo foi registrado sob o nº 023.178/2023-0 no Sistema e-TCE, do Tribunal de Contas da União, que visa instauração, tramitação e autuação de processos de Tomada de Contas Especial (TCE), bem como o cadastramento de débitos resultantes de dispensa de instauração de TCE, para análise e providências pelo órgão de controle interno do Governo Federal, conforme disposto na Portaria-TCU nº 122/2018.

SILVIO JOSÉ CONCEIÇÃO
GERENTE DE FILIAL

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada neste ato por sua Gerência Executiva de Governo Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, publica na forma da lei para fazer saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica COMUNICADO o Senhor JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA, CPF 662.911.513-91, Ex-Secretário Geral, que em 11/03/2022, foi apurado o valor do débito em decorrência da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União - Não consecução dos objetivos pactuados, relativo ao Contrato de Repasse nº. 0278204-25/2008, celebrado com a Associação de Cooperação Agrícola do Ceará, tendo por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para Assessoria Territorial e Capacitação e que o valor imputado a Vossa Senhoria, decorrente da responsabilização, atualizado até a data de 16/01/2024, perfaz o montante de R\$ 189.760,50 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). O citado processo foi registrado sob o nº 003.991/2022-9, no Sistema e-TCE, do Tribunal de Contas da União, que visa instauração, tramitação e autuação de processos de Tomada de Contas Especial (TCE), bem como o cadastramento de débitos resultantes de dispensa de instauração de TCE, para análise e providências pelo órgão de controle interno do Governo Federal, conforme disposto na Portaria-TCU nº 122/2018.

SILVIO JOSÉ CONCEIÇÃO
GERENTE DE FILIAL

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada neste ato por sua Gerência Executiva de Governo Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, publica na forma da lei para fazer saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica COMUNICADO o Senhor FRANCISCO FLAVIO PEREIRA BARBOSA, CPF 841.796.273-53, Ex-Secretário Geral, que em 11/03/2022, foi apurado o valor do débito em decorrência da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União - Não consecução dos objetivos pactuados, relativo ao Contrato de Repasse nº 0278204-25/2008, celebrado com a Associação de Cooperação Agrícola do Ceará, tendo por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para Assessoria Territorial e Capacitação e que o valor imputado a Vossa Senhoria, decorrente da responsabilização, atualizado até a data de 16/01/2024, perfaz o montante de R\$ 189.760,50 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). O citado processo foi registrado sob o nº 003.991/2022-9, no Sistema e-TCE, do Tribunal de Contas da União, que visa instauração, tramitação e autuação de processos de Tomada de Contas Especial (TCE), bem como o cadastramento de débitos resultantes de dispensa de instauração de TCE, para análise e providências pelo órgão de controle interno do Governo Federal, conforme disposto na Portaria-TCU nº 122/2018

SILVIO JOSÉ CONCEIÇÃO
GERENTE DE FILIAL

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO ITABUNA - BA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 953852/2023, firmado pelo Município de Taperoá-BA, CNPJ 13.850.342/0001-42; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação asfáltica em buç sob paralelo no município de Taperoá/BA.; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 970.000,00; dos recursos: R\$ 960.019,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 0001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE003087, de 26/12/2023 e R\$ 9.981,00 de contrapartida. Vigência 31/03/2026 - 30/12/2023 Allan Bruno Martins Cantuária e Christianne Mary Pereira Guimarães.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO JOÃO PESSOA - PB

AVISO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

No Contrato de Repasse (CR) N 1067041-29/2019, SICONS 895605, entre Ministério dos Esportes e a Prefeitura Municipal de Imaculada/PB, no Diário Oficial da União (DOU) de 11/01/2024, seção 3, página 11. A alteração contratual fica cancelada.

IVAN AUGUSTO DOS SANTOS REIS E SILVA
Assistente Junior



GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MANAUS - AM

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 955237/2023, firmado pelo Município de Tabatinga-AM, CNPJ 04.011.805/0001-91; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto implantação de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de tabatinga/am; Programa Saneamento Básico; Valor: R\$ 772.341,00; dos recursos: R\$ 115.101,15, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1751222200TM0001, NE 2023NE003512, de 30/12/2023, e R\$ 652.239,85 nos exercícios subsequentes e R\$ 5.000,00 de contrapartida. Vigência 11/01/2027 - 11/01/2024 HAMILTON CESAR PACHECO BANDEIRA e SAUL NUNES BEMERGUY.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 951029/2023, firmado pelo Município de Tabatinga-AM, CNPJ 04.011.805/0001-91; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação em via urbana no município de tabatinga/am; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 4.805.919,00; dos recursos: R\$ 4.785.919,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE002287, de 07/12/2023 e R\$ 20.000,00 de contrapartida. Vigência 11/01/2028 - 11/01/2024 HAMILTON CESAR PACHECO BANDEIRA e SAUL NUNES BEMERGUY.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 950934/2023, firmado pelo Município de Tabatinga-AM, CNPJ 04.011.805/0001-91; junto à União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto reforma e construção de infraestrutura no centro cultural no município de tabatinga/am.; Programa A Hora do Turismo; Valor: R\$ 980.019,00; dos recursos: R\$ 960.019,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695222310V00001, NE 2023NE000149, de 07/12/2023 e R\$ 20.000,00 de contrapartida. Vigência 11/01/2027 - 11/01/2024 HAMILTON CESAR PACHECO BANDEIRA e SAUL NUNES BEMERGUY.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 947816/2023, firmado pelo Município de Tabatinga-AM, CNPJ 04.011.805/0001-91; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social - suas - construção de centro de referência especializado para população em situação de rua - centro pop; Programa Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Valor: R\$ 758.495,00; dos recursos: R\$ 753.495,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 082445031219G0001, NE 2023NE000283, de 26/10/2023 e R\$ 5.000,00 de contrapartida. Vigência 11/01/2027 - 11/01/2024 HAMILTON CESAR PACHECO BANDEIRA e SAUL NUNES BEMERGUY.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 947815/2023, firmado pelo Município de Tabatinga-AM, CNPJ 04.011.805/0001-91; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social - suas - construção de centro de referência de assistência social - cras; Programa Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Valor: R\$ 975.505,00; dos recursos: R\$ 965.505,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 082445031219G0001, NE 2023NE000282, de 26/10/2023 e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 11/01/2027 - 11/01/2024 HAMILTON CESAR PACHECO BANDEIRA e SAUL NUNES BEMERGUY.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO NATAL - RN

RETIFICAÇÃO

Contrato: 955359/2023 Contratante: Ministério do Turismo/CAIXA Contratado:

Município de Baía Formosa/RN, DOU Nº 09 de 09/01/2024, seção 3, Pag. 108, Onde se lê:

Vigência 13/12/2023 29/12/2023 ; Leia-se: Vigência: 13/12/2026 30/12/2023 .

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUIS - MA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 952701/2023, firmado pelo Município de Presidente Dutra - MA, CNPJ 06.138.366/0001-08; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação asfáltica no município de Presidente Dutra/MA; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 7.906.946,00; dos recursos: R\$ 7.898.946,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 0001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE002585, de 19/12/2023 e R\$ 8.000,00 de contrapartida. Vigência 26/12/2027 - 27/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e RAIMUNDO ALVES CARVALHO.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO UBERLÂNDIA - MG

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato de Repasse nº 937605/2022/MCIDADES/CAIXA. CONTRATANTE: União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADO: Município de Cascalho Rico/MG, CNPJ 18.259.374/0001-91; Objeto termo de rescisão. Fundamentação legal: artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da rescisão 12 de janeiro de 2024.

GERÊNCIA NACIONAL TRAJETÓRIA DO EMPREGADO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Portaria nº 236/2024 publicada no DOU de 12/01/2024, Edição 9, Seção 2, página 37, retificamos para fazer constar: onde se lê para exercício na Presidência da República. Art. 2 O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitante"; leia-se para exercício no cargo de Técnico Parlamentar DAS 5 na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3 A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021. Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

CARLOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES
Presidente

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2024

Contrato nº 00001/2024. Contratante: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA. CNPJ nº 04.527.335/0001-13. Contratada: TOTVS S.A., CNPJ nº 53.113.791/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de suporte técnico presencial, customização, manutenção, implantação, consultoria, treinamento dos módulos dos Sistemas, incluindo os módulos da solução ERP RM TOTVS. Valor total estimado para a contratação é de até R\$ 2.173.575,30 (dois milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Vigência: 15.01.2024 a 14.01.2025. Data da assinatura: 15.01.2024. Assinaturas: pela Contratante: Fernando Damata Pimentel e Martvs Antonio Alves das Chagas e pela Contratada: Alcinei de Oliveira e Márcio Huri Nobre de Souza.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175260 /2024 - UASG 806030

Processo Nº SERPRO-PTI-2023/00049. INEXIGIBILIDADE Nº: 01179/2023. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 03.339.370/0001-46 - INTERACT SOLUTIONS LTDA. Objeto: Serviços técnicos especializados para atender a Solução de Modelagem e Gestão Integradora de Processos (Software SA – Strategic Adviser). Vigência: 12/01/2024 a 11/01/2026. Data da Assinatura: 12/01/2024. Valor total: R\$ 367.112,52.

REGIONAL RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175206/2024 - UASG 803040

Processo Nº: SERPRO-PMT-2023/00001. Pregão Nº: 01151/2023. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 26.574.036/0001-72 - WA SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Medicina do Trabalho em Saúde Ocupacional - SERPRO Recife. Data da Assinatura: 03/01/2024. Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2029. Valor total: R\$ 1.073.999,40. Valos anual: R\$ 214.799,88

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 175212/2024 – UASG 803042

Contrato RG Nº 58417/2017. Processo Nº: 02314/2016. DISPENSA Nº: 02314/2016. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 00.489.828/0111-90 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICO. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 30/01/2024 a 29/01/2025. Data da Assinatura: 12/01/2024. Valor do contrato: R\$ 24.339,00.

BANCO DO BRASIL S/A

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

AVISO DE ALTERAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2023/04545 - (7421 Cesup Contratações SP); OBJETO: Contratação de solução de segurança de Controle de Acesso à Rede (Network Access Control - NAC), para 400.000 (quatrocentas mil) licenças, com suporte técnico pelo período de 60 meses.; publicada no D.O.U. de 29.12.2023, Seção 3, Página 209 O edital foi alterado e a errata encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço <https://licitacoes-e.com.br> por meio do número de licitação 1035972. Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 06.02.2024

MAYARA BARREIRA FLAUSINO
Responsável da Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2023/04275 (8558) - Gerência de Contratações - Brasília (DF); OBJETO: Contratação de serviços de publicidade a serem prestados por 4 (quatro) Agências de Propaganda para o Banco do Brasil S.A. e demais empresas que integram o Conglomerado Banco do Brasil, inclusive as que vierem integrá-lo, publicada no D.O.U. de 29.11.2023, Seção 3, Página 118.

O edital foi alterado e a errata encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> por meio do número de licitação 1029702. Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 25.03.2024.

ÉBER CIQUEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação



AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Com base no inciso III do art. 29 da Lei 13.303/2016, foi ratificada a dispensa de licitação 2023/412803V(9055), pelo Comitê de Administração do CESUP Avaliações e Patrimônio para Venda Direta do imóvel localizado no município do Rio de Janeiro-RJ, Melhor descrito na transcrição 92092 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro RJ, para GIOVANI GRANATO CPF: 729.249.696-20; Valor Total da Compra: R\$ 1.341.000,00; RATIFICAÇÃO em: 27.12.2023.

Com base no inciso III do art. 29 da Lei 13.303/2016, foi ratificada a dispensa de licitação 2023/412806V(9055), pelo Comitê de Administração do CESUP Avaliações e Patrimônio para Venda Direta do imóvel localizado no município de Avaré-SP, Melhor descrito na matrícula 44925 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Avaré SP, para EZIO APARECIDO RIBEIRO - CPF-752.101.778-15; Valor Total da Compra: R\$ 87.500,00; RATIFICAÇÃO em: 11.01.2024.

Com base no inciso III do art. 29 da Lei 13.303/2016, foi ratificada a dispensa de licitação 2024/401001V(9055), pelo Comitê de Administração do CESUP Avaliações e Patrimônio para Venda Direta do imóvel localizado no município de Aparecida-SP, Melhor descrito na matrícula 3.411 do ORI de Aparecida SP, para AC&R TÊXTIL INDÚSTRIA DE MALHAS LTDA- CNPJ- 29.196.956.0001/92; Valor Total da Compra: R\$ 1.985.000,00; RATIFICAÇÃO em: 11.01.2024.

NOELI GONÇALVES SANTANA DA CRUZ RODRIGUES

Gerente

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação Eletrônica: DGCO 00009/2024; firmado em 09/01/2024; Favorecido: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA; OBJETO: Fornecimento de soluções de tecnologia Rocket.Chat; Modalidade: Licitação Eletrônica nº 2023/78; Vigência:12 meses; Valor: R\$ 2.505.342,40.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato - DGCO nº 00681/2023, firmado em 15/01/2024, Favorecido: WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA; Objeto: Prestação de serviço especializado para diagnóstico comparativo do plano complementar de previdência BBTS Prev, com escopo definido para entrega única. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016; Vigência: 90 dias; Valor: R\$ 49.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00012/2023, firmado em 17/01/2023, Favorecido: NETSAFE CORP LTDA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16/01/2025 e ratificação dos preços unitários. Fundamento Legal: art. 71 e art. 69, inc. III da Lei nº 13.303/2016; Valor: R\$ 3.210,508,78.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00006/2021, firmado em 25/01/2021. Favorecido: CLARO S.A. Objeto: acréscimo de 25% sobre a demanda prevista, atualização da Cláusula de Garantia contratual e inclusão da cláusula - Due Diligence. Fundamento Legal: art. 81 inc. I e II da Lei nº 13.303/2016. Valor: R\$ 8.645.860,62.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00347/2022, firmado em 13.01.2023, Favorecido: CENTRO MÉDICO DE CHECK UP LTDA.; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15.01.2025, repactuação de preços e atualização da cláusula de garantia; Fundamento Legal: art. 71 e art. 69, inc. III da Lei nº 13.303/2016; Valor: R\$ 590.642,81.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00372/2022, firmado em 13.01.2023, Favorecido: CENTRO MÉDICO DE CHECK-UP LTDA.; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15.01.2025 e repactuação de preços; Fundamento Legal: art. 71 e art. 69, inc. III da Lei nº 13.303/2016; Valor: R\$ 75.487,14.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/02

OBJETO: Locação de 02 (dois) grupos moto geradores para atender as dependências da BB Tecnologia e Serviços nas filiais Goiânia/GO e Pirai/RJ, com instalação, prestação de serviços técnicos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de materiais e insumos que se façam necessários, respeitando e Acordo com Nível de Serviço (ANS) a ser definido, para garantir a continuidade operacional das unidades em casos de interrupção do abastecimento da rede elétrica convencional; Realização do certame dia 06/02/2024 às 10h30min;

Edital completo em 16/01/2024 que deve ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br; www.bbts.com.br ou pelo e-mail licitacoes@bbts.com.br.

ÍTALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA

Autoridade Competente

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

AVISO DE PENALIDADE

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. comunica o julgamento do Processo Administrativo nº 2023/279, com a aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O BANCO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS (período de 04/01/2024 a 04/01/2026), à empresa MÚLTIPLA TELEATENDIMENTO E MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ: 19.898.607/0001-69, em razão de irregularidades cometidas na execução do CONTRATO Nº 2022/111, em conformidade com a Cláusula Décima Quinta - Das Sanções, inciso I.9, do Contrato e art. 168, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste.

Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2024.

LUÍSA GUERRA RIZZO

Gerente da Central de Fiscalização Administrativa de Contratos
Em exercício

AVISO DE PENALIDADE

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. comunica o julgamento do Processo Administrativo nº 2023/289, com a aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O BANCO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS (período de 04/01/2024 a 04/01/2026), à empresa MÚLTIPLA TELEATENDIMENTO E MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ: 19.898.607/0001-69, em razão de irregularidades cometidas na execução do CONTRATO Nº 2022/097, em conformidade com a Cláusula Décima Quinta - Das Sanções, inciso I.9, do Contrato e art. 168, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste.

Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2024.

LUÍSA GUERRA RIZZO

Gerente da Central de Fiscalização Administrativa de Contratos
Em exercício

AVISO DE PENALIDADE

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. comunica o julgamento do Processo Administrativo nº 2023/290, com a aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O BANCO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS (período de 04/01/2024 a 04/01/2026), à empresa MÚLTIPLA TELEATENDIMENTO E MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ: 19.898.607/0001-69, em razão de irregularidades cometidas na execução do CONTRATO Nº 2021/382, em conformidade com a Cláusula Décima Quinta - Das Sanções, inciso I.9, do Contrato e art. 168, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste.

Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2024.

LUÍSA GUERRA RIZZO

Gerente da Central de Fiscalização Administrativa de Contrato
Em exercício

AVISO DE DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. comunica o DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO, efetivado a partir do EDITAL DE LEILÃO Nº 2012/203, firmado com o Sr. VICENTE CARNEIRO DE CARVALHO, CPF Nº 057.888.703-72, com a consequente perda do valor de R\$ 763,50 (setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), já recebidos por esta Instituição a título de sinal e princípio de pagamento, em razão de irregularidades praticadas durante a execução do processo de transferência do bem arrematado, apuradas por meio do Processo Administrativo nº 2022/048, em conformidade com o item 5. Das Condições e Prazos de Entrega, subitem 5.1.2.1 e item 7. Das Condições Gerais, subitem 7.5, do citado Edital de Leilão.

Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2024.

LUÍSA GUERRA RIZZO

Gerente da Central de Fiscalização Administrativa de Contratos
Em exercício

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

ARQUIVO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 200247

Nº Processo: 08227000417202324. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Solução de armazenamento de dados (Storage), tipo Híbrido, com capacidade líquida mínima de 1000 TeraBytes, contemplando implantação, configuração, treinamento, atualizações e garantia por 60 meses. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/01/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça da República Nº 173 - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200247-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/01/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

KATIA SILVA DE CASTRO

Pregoeira

(SIASGnet - 15/01/2024) 200247-00001-2024NE900049



**SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2023**

Sagraram-se vencedoras a empresa WES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 08.438.039/0001-05 para o GRUPO 4, a empresa EXECUTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CONSTRUÇÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.438.039/0001-05 para o GRUPO 5 e a empresa LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, CNPJ nº 40.801.863/0001-82 para o GRUPO 9.

GUILHERME SOUTO DA CUNHA LEITE ARAUJO
Pregoeiro

(SIDECA - 15/01/2024)

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 24/2023**

Sagrou-se vencedora do Pregão 24/2023 a empresa QUALITY GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 04.011.050/0001-25.

GUILHERME SOUTO DA CUNHA LEITE ARAUJO
Pregoeiro

(SIDECA - 15/01/2024)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 170607**

Nº Processo: 19995.105725/2023. Objeto: Registro de preço de serviço de clipping para monitoramento de publicações de interesse do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) e demais órgãos do arranjo colaborativo. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 16/01/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bl. f Anexo B, Sala 442 Zona Civico, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/170607-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CRISTINA SERRAO GONCALVES
Pregoeira

(SIASGnet - 15/01/2024) 170607-00001-2024NE000001

**DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS E UNIDADES
DESCENTRALIZADAS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO
DO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 170207**

Número do Contrato: 8/2022.

Nº Processo: 10283.100130/2022-90.

Pregão. Nº 6/2019. Contratante: GERENCIA REG. DE ADMINISTRACAO DO ME-AMAZONAS. Contratado: 12.891.300/0001-97 - JF TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

prorrogação da vigência contratual de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025; revisão contratual para adequação de enquadramento de convenção coletiva de trabalho ao sindicato correto para a categoria diferenciada de motorista (sindespécial); e repactuação dos valores contratuais de acordo com a convenção coletiva de trabalho 2022/2023 - am000421/2022 e convenção coletiva de trabalho 2023/2024 - am000344/2023.. Vigência: 15/01/2024 a 14/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 142.128,48. Data de Assinatura: 13/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 170207

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 10283.100397/2019-81.

Pregão. Nº 6/2019. Contratante: GERENCIA REG. DE ADMINISTRACAO DO ME-AMAZONAS. Contratado: 07.928.761/0001-57 - S L DOS R MORAES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

prorrogação da vigência contratual de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025; revisão contratual para adequação de enquadramento de convenção coletiva de trabalho ao sindicato correto para a categoria diferenciada de motorista (sindespécial); e repactuação dos valores contratuais de acordo com a convenção coletiva de trabalho 2022/2023 - am000421/2022 e convenção coletiva de trabalho 2023/2024 - am000344/2023.. Vigência: 15/01/2024 a 14/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 127.731,84. Data de Assinatura: 14/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2024).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 170175**

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 11080.100049/2022-59.

Pregão. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.ADM.DO ME-RIO GRANDE SUL. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Empresa especializada no fornecimento de serviços de telefonia fixa comutada - stfc - na modalidade local, longa distância nacional(ddd), longa distância internacional, fixo-fixo e fixo móvel.. Vigência: 02/02/2024 a 02/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 123.778,20. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - UASG 238014**

Processo nº 44103.005426/2021-18; Contrato nº 01.035085.2023; Pedido de Compra nº 036572; Contratada: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI; CNPJ: 21.308.480/0001-22. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Principal, para acrescer 02 (duas) unidades de Certificado Digital A1 (Servidor WEB SSL/TLS ICPBRASIL, na ordem de 22,22% (vinte e dois virgula vinte e dois por cento) do valor total do contrato. Valor estimado do Termo Aditivo R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); Data da assinatura: 09/01/2024; Fundamentação Legal: art. 81, inciso II e §1º da Lei nº 13.303/2016.

Processo nº 44103.005426/2021-18; Contrato nº 01.035535.2023; Pedido de Compra nº 036573; Contratada: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI; CNPJ: 21.308.480/0001-22. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Principal, para acrescer 03 (três) unidades de Certificado Digital A1, sendo 2 (dois) do tipo Servidor WEB SSL/TLS WILD CARD) e 1 (um) do Servidor WEB SSL/TLS ICP-BRASIL, o que corresponde a 20% (vinte por cento) do item 1 e 25% (vinte e cinco por cento) do item 7 do contrato. Valor estimado do Termo Aditivo R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais); Data da assinatura: 09/01/2024; Fundamentação Legal: art. 81, inciso II e §1º da Lei nº 13.303/2016.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 898/2023**

De acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, sagrou-se vencedora desta licitação, sendo adjudicado o respectivo objeto, a empresa SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA. - CNPJ nº 05.468.417/0001-05, com o menor preço total de R\$ 8.998.080,00 (oito milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitenta reais).

WALLACE GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 15/01/2024) 238014-07048-2024NE021772

Ministério da Igualdade Racial**GABINETE DA MINISTRA****EXTRATO DE ADESÃO**

Processo SEI Nº: 21290.204516/2023-88. Espécie: Termo de Adesão e Compromisso. Participes: a União, por intermédio do Ministério da Igualdade Racial, e o Município de Jacaré - SP. Objeto: Adesão do Município de Jacaré - SP ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial na modalidade de Gestão Básica e a definição de obrigações e responsabilidades, com a finalidade de implementar as políticas de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial em todo país. Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2024. Vigência: O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência ilimitada, observado o que dispõe a cláusula nona do termo de adesão. Signatários: Anielle Francisco da Silva, Ministra da Igualdade Racial, Izaías José de Santana, Prefeito do Município de Jacaré - SP, e Girlane Dias dos Santos, Subsecretária de Igualdade e de Direitos Humanos.

EXTRATO DE ADESÃO

Processo SEI Nº: 21290.204565/2023-11. Espécie: Termo de Adesão e Compromisso. Participes: a União, por intermédio do Ministério da Igualdade Racial, e o Município de Tupã - SP. Objeto: Adesão do Município de Tupã - SP ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial na modalidade de Gestão Básica e a definição de obrigações e responsabilidades, com a finalidade de implementar as políticas de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial em todo país. Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2024. Vigência: O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência ilimitada, observado o que dispõe a cláusula nona do termo de adesão. Signatários: Anielle Francisco da Silva, Ministra da Igualdade Racial, Caio Kanji Pardo Aoque, Prefeito do Município de Tupã - SP, e Júlio Teixeira, Gestor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

EXTRATO DE ADESÃO

Processo SEI Nº: 21290.203271/2023-71. Espécie: Termo de Adesão e Compromisso. Participes: a União, por intermédio do Ministério da Igualdade Racial, e o Município de Caxias - MA. Objeto: Adesão do Município de Caxias - MA ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial na modalidade de Gestão Básica e a definição de obrigações e responsabilidades, com a finalidade de implementar as políticas de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial em todo país. Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2024. Vigência: O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência ilimitada, observado o que dispõe a cláusula nona do termo de adesão. Signatários: Anielle Francisco da Silva, Ministra da Igualdade Racial, Fábio José Gentil Pereira Rosa, Prefeito do Município de Caxias - MA, Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Ivanilson Carvalho, Supervisor de Projetos.

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Espécie: Memorando de Entendimento. Processo SEI/MIR nº 21290.204393/2023-85. Espécie: Memorando de Entendimento celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), um órgão subsidiário das Nações Unidas estabelecido pela Assembleia Geral de acordo com a resolução 3019 (XXVII) de 18 de dezembro de 1972. Objeto: Fornecer uma estrutura de cooperação e facilitar a colaboração entre as Partes em áreas de interesse comum, sobretudo na promoção da igualdade racial e de gênero no Brasil, nos temas de juventude negra, produção de dados e informações, saúde sexual e reprodutiva e direitos de mulheres e jovens, dignidade menstrual e geração de oportunidades, levando em consideração os três resultados transformadores em população e desenvolvimento sustentável. Vigência: Este MoU permanecerá em vigor, contado da data de sua assinatura. Não haverá transferência de recursos financeiros entre os parceiros, para a execução do presente Memorando de Entendimento. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2023. Signatários: Anielle Francisco da Silva - Ministra da Igualdade Racial, Florbela Fernandes - Fundo de População das Nações Unidas.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2024 ao Convênio Nº 910497/2021. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530000. Conveniente: MUNICIPIO DE XINGUARA, CNPJ nº 04144150000120. Readequação do Plano de Trabalho, com a redução do valor total do convênio, mediante supressão da contrapartida financeira e do repasse financeiro. Valor Total: R\$ -83.721,89, Valor de Contrapartida: R\$ -4.333,79, Vigência: 20/01/2022 a 20/01/2025. Data de Assinatura: 31/12/2021. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº ***.186.624-**, Conveniente: MOACIR PIRES DE FARIA, CPF nº ***.346.930-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2024 ao Convênio Nº 867931/2018. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530000. Conveniente: MUNICIPIO DE BARCARENA, CNPJ nº 05058458000115. Prorrogação vigência. Valor Total: R\$ 606.388,99, Valor de Contrapartida: R\$ 35.993,84, Vigência: 29/02/2024 a 27/08/2024. Data de Assinatura: 31/12/2018. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº ***.186.624-**, Conveniente: JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES, CPF nº ***.152.902-**.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024

TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 59414.000430/2020-26 ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2023 CEST-SE DNOCS- 07/2024 - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2023 CEST-SE que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0012-04 e o Instituto Social Fazendo Bem CNPJ 32.766.560/0001-48; Objeto: O desenvolvimento de Ações de Apoio a Pequenos Produtores Rurais em comunidades rurais do município de Arauá no Estado de Sergipe.; Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014; Data da Assinatura: 12/01/2024. Assinam: Daniel Rezende Campos Silva, Coordenador Estadual da CEST/SE e Rafael Meneguesso Lima, Presidente da Associação; Processo nº 59414.000430/2020-26. Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59004.002417/2022-33. 4º Termo Aditivo ao contrato nº BRA10/1514/40190/2022, firmado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e a GD - Gestão & Desenvolvimento Empresarial LTDA, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica - PCT SUDAM - PNUD BRA 21/005, processo SEI Nº 59004.002306/2020-65. OBJETO: Aditar o contrato nº BRA10/1514/40190/2022, a fim de ampliar a vigência do instrumento para 20/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59004.002417/2022-33. 5º Termo Aditivo ao contrato nº BRA10/1514/40190/2022, firmado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e a GD - Gestão & Desenvolvimento Empresarial LTDA, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica - PCT SUDAM - PNUD BRA 21/005, processo SEI Nº 59004.002306/2020-65. OBJETO: Aditar o contrato nº BRA10/1514/40190/2022, a fim de ampliar a vigência do instrumento para 10/06/2024.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.002749/2023-06. ESPÉCIE: Contrato nº 0.0281.00/2023, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a atualização de 12 (doze) licenças do software ArcGIS Desktop e módulos, bem como atualização do software ArcGIS Enterprise Standard (Windows) Up to Four Cores License, reativação de Licenças de Manutenção Inativa, não elegível ao Catálogo de Preços e dependente de Proposta Comercial, manutenção de licenças atualizadas anteriormente aos últimos 2 anos (última atualização realizada em 2015, 2017 e 2019), visando atualização para mais um ano e Serviços Especializados - Cod. SGD, com suporte e manutenção por 12 meses. A descrição pormenorizada dos serviços está contida no Termo de Referência juntado à peça 100 do Processo 59500.002749/2023-06-e. PRAZO: prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da emissão da ordem de fornecimento, prorrogáveis por igual período até o limite de 60 meses. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 640.820,70 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão à conta da classificação funcional programática 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Plano Orçamentário 0005, Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional, sob gestão da Área de Administração e Tecnologia, na Categoria Econômica 3 - Despesa Corrente, conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 125/2023-C.00, peça 110, eDOC 12E2BEDE do Processo n. 59500.002749/2023-06-e. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024 - MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da Codevasf. ANNA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO - Gerente Executiva da Área de Administração e Tecnologia - AA - Codevasf. ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM - Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO

PROCESSO: 59500.002655/2021-67. ESPÉCIE: Contrato nº 0.467.00/2021. CONTRATADA: Construservice C Empreendimentos Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de execução de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), em vias urbanas e rurais de municípios diversos inseridos na área de atuação da Codevasf, no Estado do Tocantins/TOJUSTIFICATIVA / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Em função do atraso ocasionado pela contratada na execução do objeto referente ao Contrato 0.467.00/2021, ao não atendimento à fiscalização no que concerne à apresentação dos projetos executivos dos 8 municípios contemplados e documentos correlatos, bem como à solicitação de adequações realizada pelo Tribunal de Contas da União, conforme detalhado na Nota Técnica nº 084/2023/10/GTR/CODEVASF constante à peça nº 218 deste processo. INTERROMPER A PARTIR DE: 30/11/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único do art. 8º, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.002468/2019-69. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.163.00/2020, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Basis Tecnologia da Informação S/A. DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula Sétima do Contrato nº 0.163.00/2020, referente reajustamento, que considerou a data de assinatura de contrato como marco para o início da contagem da anualidade para efeito de aplicação de reajuste, em desacordo com o disposto no art. 3º, § 1º da lei 10.192/2001, que estabelece a data da apresentação da proposta ou do orçamento, como marco para início da contagem da anualidade, passando ter a seguinte redação: 7. Cláusula Sétima - reajustamento Conforme subitem 15.9, do Termo de Referência, Anexo I do Edital, o valor poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de um ano a contar da data de apresentação da proposta, mediante manifestação expressa da contratada, tendo como limite máximo a variação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, ocorrida nos dozes meses anteriores ao reajuste, conforme fórmula abaixo. O reajuste calculado deverá sem encaminhado a contratante para análise e posterior aprovação.

IR = (ICTI mês renovação - ICTI mês base x 100) / ICTI mês base Onde: IR corresponde ao índice de reajustamento; ICTI mês renovação corresponde ao valor do ICTI referente ao mês da renovação; ICTI mês base corresponde ao valor do ICTI referente a data de apresentação da proposta. DO PAGAMENTO RETROATIVO: Fica autorizado o pagamento de retroativo no contrato 0.163.00/2020 no valor de R\$ 26.505,34 (vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), sendo que a cobertura orçamentária será feita por meio da Nota de Empenho nº 2020NE800584 (peça 41, página 31), datada de 31/12/2020. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da Codevasf. ANNA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO - Gerente-Executiva da Área de Administração e Tecnologia da CODEVASF. ANTÔNIO MIGUEL NEGRELLI - Basis Tecnologia da Informação S/A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.002468/2019-69. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.195.00/2020, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Basis Tecnologia da Informação S/A. DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula Sétima do Contrato nº 0.195.00/2020, referente reajustamento, que considerou a data de assinatura de contrato como marco para o início da contagem da anualidade para efeito de aplicação de reajuste, em desacordo com o disposto no art. 3º, § 1º da lei 10.192/2001, que estabelece a data da apresentação da proposta ou do orçamento como marco para início da contagem da anualidade, passando ter a seguinte redação: 7. Cláusula Sétima - reajustamento Conforme subitem 15.9, do Termo de Referência, Anexo I do Edital, o valor poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de um ano a contar da data de apresentação da proposta, mediante manifestação expressa da contratada, tendo como limite máximo a variação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, ocorrida nos dozes meses anteriores ao reajuste, conforme fórmula abaixo. O reajuste calculado deverá sem encaminhado a contratante para análise e posterior aprovação IR = (ICTI mês renovação - ICTI mês base x 100) / ICTI mês base Onde: IR corresponde ao índice de reajustamento; ICTI mês renovação corresponde ao valor do ICTI referente ao mês da renovação; ICTI mês base corresponde ao valor do ICTI referente a data de apresentação da proposta. DO PAGAMENTO RETROATIVO: Fica autorizado o pagamento de retroativo no contrato 0.195.00/2020, no valor de R\$ 75.176,22 (setenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), sendo que a cobertura orçamentária será feita por meio da Nota de Empenho nº 2021NE460102 (peça 75), datada de 08/09/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da Codevasf. ANNA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO - Gerente-Executiva da Área de Administração e Tecnologia da CODEVASF. ANTÔNIO MIGUEL NEGRELLI - Basis Tecnologia da Informação S/A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.002468/2019-69. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.586.00/2021, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Basis Tecnologia da Informação S/A. DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula Sétima do Contrato nº 0.586.00/2021, referente reajustamento, que considerou a data de assinatura de contrato como marco para o início da contagem da anualidade para efeito de aplicação de reajuste, em desacordo com o disposto no art. 3º, § 1º da lei 10.192/2001, que estabelece a data da apresentação da proposta ou do orçamento como marco para início da contagem da anualidade, passando ter a seguinte redação: 7. Cláusula Sétima - reajustamento Conforme subitem 15.9, do Termo de Referência, Anexo I do Edital, o valor poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de um ano a contar da data de apresentação da proposta, mediante manifestação expressa da contratada, tendo como limite máximo a variação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, ocorrida nos dozes meses anteriores ao reajuste, conforme fórmula abaixo. O reajuste calculado deverá sem encaminhado a contratante para análise e posterior aprovação. IR = (ICTI mês renovação - ICTI mês base x 100) / ICTI mês base Onde: IR corresponde ao índice de reajustamento; ICTI mês renovação corresponde ao valor do ICTI referente ao mês da renovação; ICTI mês base corresponde ao valor do ICTI referente a data de apresentação da proposta. DO PAGAMENTO RETROATIVO: Fica autorizado o pagamento de retroativo no contrato 0.586.00/2021 no valor de R\$ 2.257,85 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), sendo que a cobertura orçamentária será feita por meio da Nota de Empenho nº 2021NE460182 (peça 269), datada de 09/12/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da Codevasf. ANNA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO - Gerente-Executiva da Área de Administração e Tecnologia da CODEVASF. ANTÔNIO MIGUEL NEGRELLI - Basis Tecnologia da Informação S/A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.002468/2019-69. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.163.00/2020, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Basis Tecnologia da Informação S/A. DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo visa alterar a prorrogação do prazo de vigência. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por este instrumento, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 0.163.00/2020, que tem por objetivo a prestação de serviços técnicos especializados de fábrica de software para o desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação, por um período de 2 (dois) meses, a partir de 12 de janeiro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da Codevasf. ANNA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO - Gerente-Executiva da Área de Administração e Tecnologia da CODEVASF. ANTÔNIO MIGUEL NEGRELLI - Basis Tecnologia da Informação S/A.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 59500.003103/2023-38

ESPÉCIE: A Gerente-Executiva da Área de Administração e Tecnologia da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, do Regimento Interno da Codevasf, e nas atribuições conferidas pela Resolução nº 176/2023 de 17/02/2023. DETERMINA

I - Com amparo na alínea "b", do inciso I, da Resolução nº 176, de 17 de fevereiro de 2023, no artigo art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016, no Parecer Jurídico Referencial nº 05/2022 (peça 02 do processo 59500.000170/2022-10-e), na Nota Técnica Nº 005/2023 - AA/GSA/UAD (peça 06), no Comprovante de Adjudicação/Homologação - PR/SL/USC (peça 13), no Despacho nº 39/2024-AA (peça 24) e no Relatório da Dispensa 9/2023 (peça 25), do processo 59500003748/2023-71-e, autoriza a realização da despesa, por dispensa de licitação, no valor unitário de R\$ 18,94 (dezoito reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 568,20 (quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), junto à empresa Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA - ME - CNPJ nº 36.310.930/0001-99, tendo por objeto a aquisição de 30 pacotes com 25 folhas de etiqueta adesiva - código 6288, a ser utilizado pela sede da Codevasf.

II - A despesa correrá à conta das classificações funcional e programática 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, PO 0002 - Custeio Administrativo da Codevasf, Categoria Econômica 3-Despesas Correntes, sob gestão da Área de Administração e Tecnologia - AA, cujo Atestado de Disponibilidade Orçamentária é dispensado, conforme autorizado pelo Diretor-Presidente, por meio de despacho a CI nº 61/2018-AE, de 19/11/2018.

Em 11 de janeiro de 2024.

ANNA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Gerente-executiva da Área de Administração e Tecnologia -
AA - CODEVASF.

AVISO DE REVOGAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 24/2020 - UASG 195006

Nº Processo: 59560000596202005 . Fica revogado a licitação supracitada , publicada no D.O.U de 16/10/2020 . Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para complementação e recuperação do Sistema de Abastecimento de Água em comunidades rurais no município de Remanso, no estado da Bahia.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-presidente

(SIDE - 15/01/2024) 195006-11201-2024NE400700

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 59500.002584/2022-83.

ESPÉCIE: ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 0.0230.00/2023.

DO OBJETO: A Companhia de Desenvolvimento dos vales do São Francisco e do Parnaíba-Codevasf, AUTORIZA o início da execução do Contrato nº 0.0230.00/2023, execução de pavimentação em bloco intertravado de concreto, no estado do Rio Grande do Norte, conforme quantitativos estimados na planilha de custos referentes ao Lote 4: Pavimentação em bloco intertravado de concreto, resultado da licitação realizada nos termos do Edital nº 77/2022 - Pregão Eletrônico, oriundo do processo administrativo nº 59500.002584/2022-83, cuja execução está a cargo da empresa Nabla Construções LTDA, inscrita sob CNPJ nº 06.866.305/0001-67

Início da execução dos serviços: 16/01/2024

Final da vigência do contrato: 16/01/2025

Valor do contrato: R\$ 2.865.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais).A presente ordem de serviço se refere à execução do objeto contratual nos municípios Lajes e Portalegre, no estado do Rio Grande do norte. O início dos serviços em outros municípios a serem contemplados pelo contrato 0.0230.00/2023 fica condicionado à emissão de ordem de serviço específica, a ser emitida posteriormente à apresentação de todos os documentos previstos no "Procedimento de Enquadramento das Vias Para Obras de Pavimentação", aprovado por meio da Resolução nº 535, de 13 de junho de 2022.

O início das obras está condicionado à emissão das licenças e das autorizações ambientais necessárias, conforme previsto em lei, para a garantia da regularidade dos serviços que serão realizados.

Os serviços contratados serão executados em fiel observância ao Contrato nº 0.0230.00/2023 e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 59500.002584/2022-83. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD - Codevasf.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.003321/2023-53-e

ESPÉCIE: Contrato nº 1.1221.00/2023, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a COMPANHIA NACIONAL de abastecimento - CONAB, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. OBJETO: Prestação de serviços de armazenagem guarda e conservação máquinas, equipamentos e outros adquiridos com recursos de emenda par parlamentar , na Unidade Armazenadora de propriedade da CONTRATADA, situada à Rua Francisco Peres de Souza, 381 - Bairro Vila Exposição - Montes Claros/MG. VALOR: R\$ 51.475,29. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de 30/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº ***.021.516-**, e pela contratada o Sr. Gilson Pereira do Rosário, CPF nº ***.599.796-**.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº 59510.3663/2023-73 ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento nº 1.0262/2023. contratada:COLHEITA E CELEIROS LTDA, CNPJ nº 26.378.348/0001-00 OBJETO: equipamentos de corte e costura. VALOR: R\$ 47.502,00. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024. SIGNATÁRIO: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº ***.021.516-**.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 59520.002007/2023-34-e

ESPECIE: Contrato nº 2.0487.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a empresa MAXIMINO DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.585.539/0001-64; Objeto: execução de passagens molhadas em diversos municípios localizados na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, item único do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 42/2023 - 2ª SR; Prazo de vigência contratual: 18 meses; Valor: R\$ 479.000,00; Recurso: Programa de trabalho 20.608.2217.00SX.0001 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional; Data: 10.01.2024; Assinam: João Ferreira Gomes Neto - Superintendente Regional Substituto da 2ª/SR e Rodrigo Maximino dos Santos - MAXIMINO DOS SANTOS & CIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 59520.002012/2023- 47-e

ESPECIE: Contrato nº 2.0485.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a empresa DUPLA INCORPORACOES & CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF

35.412.200/0001-36; Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para execução de recuperação das vias laterais do Canal Principal do Perímetro Público de Irrigação do Baixo de Irecê, entre os km 27,02 e km 42, no município de Xique Xique, na área de abrangência 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia, Pregão Eletrônico nº 46/2023; Prazo de vigência contratual: 210 dias; Valor: R\$ 948.961,97; Recurso: Programa de trabalho 20.607.2217.5314.0029 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê - no Estado da Bahia; Data: 03.01.2024; Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR e Paulo Roberto Siqueira da Silva, CPF 038.489.405-40 - DUPLA INCORPORAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: nº 59520.002064/2023-13-e

ESPECIE: Contrato nº 2.0484.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a empresa TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.206.625/0001-89; Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da estrada de acesso ao Projeto de Irrigação Formoso - estrada 2, em Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia - Edital nº 47/2023; Prazo de vigência contratual: 273 dias; Valor: R\$ 5.795.753,64; Recurso: Programa de trabalho 20.607.2217.00TD.0001; Data: 12.01.2024; Assinam: João Ferreira Gomes Neto - Superintendente Regional Substituto da 2ª/SR e Edimundo Pereira da Silva - TECPLAN.

PROCESSO: nº 59520.002075/2023-01-e

ESPECIE: Contrato nº 2.0493.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a empresa LEMARC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.490/0001-80; Objeto: contratação para Requalificação da Praça Dr. Lauro Farani, no município de Brumado/BA, na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia - ITEM 04; Edital nº 49/2023; Prazo de vigência contratual: 07 meses; Valor: R\$ 121.570,03; Recurso: Programa de trabalho 15.451.2217.00VH.0001; Data: 05.01.2024; Assinam: João Ferreira Gomes Neto - Superintendente Regional Substituto da 2ª/SR e Leandro Martins Cardoso - LEMARC.

PROCESSO: nº 59520.002075/2023-01-e

ESPECIE: Contrato nº 2.0491.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a empresa LEMARC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.490/0001-80; Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para construção de 01 (uma) Praça no Bairro Olhos D'água, no município de Brumado/BA, na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia - ITEM 03; Edital nº 49/2023; Prazo de vigência contratual: 09 meses; Valor: R\$ 661.302,50; Recurso: Programa de trabalho 15.451.2217.00VH.0001; Data: 05.01.2024; Assinam: João Ferreira Gomes Neto - Superintendente Regional Substituto da 2ª/SR e Leandro Martins Cardoso - LEMARC.

PROCESSO: nº 59520.002075/2023-01-e

ESPECIE: Contrato nº 2.0490.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a empresa LEMARC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.490/0001-80; Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para construção de 01 (uma) Praça no Bairro Urbis II, no município de Brumado/BA, na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia - ITEM 02; Edital nº 49/2023; Prazo de vigência contratual: 07 meses; Valor: R\$ 363.704,78; Recurso: Programa de trabalho 15.451.2217.00VH.0001; Data: 05.01.2024; Assinam: João Ferreira Gomes Neto - Superintendente Regional Substituto da 2ª/SR e Leandro Martins Cardoso - LEMARC.

EXTRATOS DE DOAÇÕES

PROCESSO: 59520.001451/2023-32-e ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0578.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a COOPERATIVA AGRICOLA DE PAU BRASIL LTDA - COOAP, inscrita no CNPJ/MF 42.183.855/0001-45; Objeto: Trator agrícola e grade aradora; Valor total R\$ 200.150,00; DATA: 28/11/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, Eliomar Santos Melo - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.002166/2023-39-e ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0864.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a COOPERATIVA AGRICOLA DE PAU BRASIL LTDA - COOAP, inscrita no CNPJ/MF 42.183.855/0001-45; Objeto: Carreta agrícola; Valor total R\$ 14.250,00; DATA: 22/12/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, Eliomar Santos Melo - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.002288/2023-25-e ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0886.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e o MUNICIPIO DE IBITIARA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.781.828/0001-76; Objeto: Retroescavadeira e pá carregadeira frontal; Valor total R\$ 329.900,00; DATA: 26/12/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, Wilson dos Santos Souza - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.002020/2023-93-e ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0773.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e o MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA, inscrita no CNPJ/MF 13.880.711/0001-40; Objeto: Micro-ônibus; Valor total R\$ 320.000,00; DATA: 12/12/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, José Benedito Rocha Aragão- Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.001722/2023-50-e ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0817.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA MATA E ADJACENCIAS, inscrita no CNPJ/MF 06.888.759/0001-39; Objeto: Trator agrícola, grade aradora e carreta agrícola; Valor total R\$ 221.150,01; DATA: 26/12/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, Divaldo Chaves - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.002198/2023-34-e ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0846.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO DISTRITO DE MISSAO - ASPROLEM, inscrita no CNPJ/MF 22.745.326/0001-80; Objeto: Tubos de PVC de 50 mm; Valor total R\$ 14.602,50; DATA: 26/12/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, Domingos Carlos Domingues - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.002296/2023-71-e ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0890.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e o MUNICIPIO DE UIBAI, inscrito no CNPJ/MF 14.140.701/0001-30; Objeto: Trator Agrícola e Arado reversível hidráulico; Valor total R\$ 196.400,00; DATA: 28/12/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, Ubiraci Rocha Levi - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.002147/2023-11-e

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0822.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIACAO DOS MORADORES DE TAMBORIL, inscrita no



CNPJ/MF nº 43.945.080/0001-60; Objeto: Carreta Agrícola; Valor total R\$ 21.000,01; DATA: 26/12/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, Cristiano de Castro Fagundes - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.002144/2023-79-e
ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0819.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TAMBORIL, inscrita no CNPJ/MF nº 43.945.080/0001-60; Objeto: Trator Agrícola, Grade Aradora; Valor total R\$ 200.150,00; DATA: 26/12/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, Cristiano de Castro Fagundes - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.002102/2023-38-e
ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0793.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BOM SUCESSO GAMELEIRA, inscrita no CNPJ/MF b 48.158.818/0001-63; Objeto: Grade Aradora; Valor total R\$ 20.985,00; DATA: 12/12/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, Genildo de Aquino Henrique - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.002101/2023-93-e
ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0821.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BOM SUCESSO GAMELEIRA, inscrita no CNPJ/MF b 48.158.818/0001-63; Objeto: Trator Agrícola e Roçadeira hidráulica; Valor total R\$ 201.710,00; DATA: 12/12/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, Genildo de Aquino Henrique - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.002036/2023-04-e
ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0781.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DA COMUNIDADE DE PORTO NOVO, inscrita no CNPJ/MF b 16.430.696/0001-26; Objeto: reservatórios de água; Valor total R\$ 25.830,00; DATA: 26/12/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, Alex de Oliveira Silva Bomfim - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.001400/2023-19-e
ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0553.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a Associação DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MAMONA DE AMERICA DOURADA, inscrita no CNPJ/MF 42.744.195/0001-24; Objeto: Grade Niveladora; Valor total R\$ 39.900,00; DATA: 25/07/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, Adelson Rodrigues Macedo - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.001174/2023-68-e
ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0650.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO RECIFE DOS CARDOSOS DO MUNICIPIO DE IBITITA - BA, inscrita no CNPJ/MF 45.967.310/0001-18; Objeto: Kits de corte e costura, Freezer e kits de irrigação; Valor total R\$ 158.270,00; DATA: 12/12/2023. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, Eudes Cardoso Pereira - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.001784/2023-61-e
ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0689.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MATO VERDE, inscrita no CNPJ/MF 13.905.617/0001-06; Objeto: Trator, grade aradora e roçadeira; Valor total R\$ 224.460,00; DATA: 01/11/2023. Assinam: João Ferreira Gomes Neto - Superintendente Regional Substituto da 2ª/SR, Reinivaldo Mendes de Souza - Representante legal da Donatária.

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001602/2023-33-e ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 3.0296.00/2023, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Antigos Moradores e Ex Funcionários da Usina Maravilhado Engenho Folgado, inscrito sob o CNPJ: 45.385.706/0001-57, no Município de Goiana no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 01 (um) Trator Agrícola, 4x4, 75 CV, New Holland - tombamento nº 309.771-1 - CHASSI: NH1594468; 01 (uma) Grade Aradora - tombamento nº 309.817-6, avaliados no total de R\$ 213.050,00 (duzentos e treze mil e cinquenta reais), pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 342, de 04/08/2023, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001602/2023-33-e. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023. ASSINAM: JOSÉ COSTA BARROS, Superintendente Regional Substituto da Codevasf 3ª/SR e Edjailson Felix Viana, Presidente da Associação.

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001633/2023-94-e ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0508.00/2023, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Criadores e Produtores de Leite do Município de Granito - ASSOCIOLITE, inscrita sob o CNPJ: 19.022.449/0001-66, no Município de Granito, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 1 (uma) retroescavadeira - tombamento nº 321.132-0 - CHASSI XUG08703CNPA00363, avaliada no valor total de R\$ 354.900,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 357, de 18/08/2023, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001633/2023-94-e. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional da Codevasf 3ª/SR e Antônio Santana Filho, Presidente da Associação.

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001185/2023-29-e ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 3.0280.00/2023, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Cooperativa Cooperagro da Mata, inscrita sob o CNPJ: 44.659.968/0001-08, no Município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 01 (um) Trator Agrícola, 4x4, 75 CV, New Holland, modelo TT4.75 - tombamento nº 309.770-4 - CHASSI: NH1597668; e 01 (uma) Grade Aradora - tombamento nº 321.064-2, avaliados no valor total de R\$ 213.050,00 (duzentos e treze mil e cinquenta reais), pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 318, de 28/07/2023, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001185/2023-29-e. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023. ASSINAM: José Costa Barros, Superintendente Regional Substituto da Codevasf 3ª/SR e José Edinelson de Barros, Presidente da Cooperativa.

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.000369/2023-71-e ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 3.0294.00/2023, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, inscrito sob o CNPJ: 10.830.301/0001-04, no Município de Petrolina no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 1 (um) trator agrícola, Solis 75RX, novo, 4x4, 75 CV, tombamento: 321.451-2, CHASSI: CYWDJ1246825MS, e 1 (um) arado reversível, tombamento: 321.649-7, avaliados no total de R\$ 193.900,00 (cento e noventa e três mil e novecentos reais), pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 337, de 04/08/2023, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.000369/2023-71-e. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo, Superintendente Regional da Codevasf 3ª/SR e Maria Leopoldina Veras Camelo, Reitora.

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001138/2023-85-e ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0507.00/2023, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Município de Carnaubeira da Penha, inscrita sob o CNPJ: 35.444.991/0001-86, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 1 (uma) retroescavadeira, tombamento nº 321.254-1, CHASSI: XUG08703KPPA00886, avaliada no valor total de R\$ 354.900,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 352, de 11/08/2023, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001138/2023-85-e. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional da Codevasf 3ª/SR e Elizio Soares Filho, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001610/2023-80-e ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0502.00/2023, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Município de São Bento do Una, inscrita sob o CNPJ: 10.091.577/0001-00, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 2 (duas) roçadeiras hidráulicas - tombamentos nº 321.692-3 e 321.693-0, 2 (dois) arados reversíveis - tombamentos nº 321.642-8 e 321.643-5, avaliados no valor total de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais), pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 344, de 11/08/2023, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001610/2023-80-e. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional da Codevasf 3ª/SR e Pedro Alexandre Medeiros de Souza, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.000367/2023-82-e ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0505.00/2023, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Município de São José do Egito, inscrito sob o CNPJ: 11.354.180/0001-26, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 1 (uma) retroescavadeira - tombamentos nº 321.156-4, CHASSI: XUG08703CNPA00693, 1 (um) trator agrícola 4x4, 75 CV, NEW HOLLAND - tombamentos nº 321.125-8, CHASSI: NHNTT475ZND605004, 1 (uma) grade aradora - tombamento nº 321.062-8, 1 (um) sulcador - tombamento nº 321.256-5, e 1 (uma) roçadeira - tombamento nº 321.700-3, avaliados no valor total de R\$ 580.450,00 (quinhentos e oitenta mil e quatrocentos e cinquenta reais), pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 346, de 11/08/2023, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.000367/2023-82-e. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2023. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional da Codevasf 3ª/SR e Evandro Perazzo Valadares, Presidente da Associação.

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001714/2023-94-e ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0522.00/2023, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação Comunitária de Desenvolvimento da Várzea do Meio e Sítios Vizinhos - ACDV, inscrita sob o CNPJ: 17.312.163/0001-02, no Município de Bodocó, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 1 (uma) retroescavadeira - tombamento nº 321.144-7 - CHASSI XUG08703LNPA00360, avaliada no valor total de R\$ 354.900,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 379, de 23/08/2023, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001714/2023-94-e. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional da Codevasf 3ª/SR e Simone Tavares Leandro, Presidente da Associação.

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO, publicado no D.O.U. nº 10, de 15/01/2024, Seção 3, página 92, onde se lê: " PROCESSO: 59530.001142/2022-62-e", leia-se: " 59530.000054/2024-13-e".

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001986/2021-11. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.227.00/2021, firmado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0005-50 e a empresa VIBAL Construções e Serviços Ltda., CNPJ nº 32.815.029/0001-18. OBJETO: Aditar o prazo para execução dos serviços em 90 (noventa) dias, contados a partir de 25/12/2023, passando seu vencimento para 24/03/2024 e ratificar as demais cláusulas e condições. RECURSOS: programa de trabalho nº 15.244.2217.00SX.0028 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no Estado de Sergipe, categoria econômica 4, PTRES 2077972. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023. ASSINAM: Thomas Jefferson França da Costa/Superintendente Regional da 4ª/SR da CODEVASF e Ivandir Brilhante de Araújo Júnior/Contratada.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.002241/2023-95 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0713.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Cooperativa de Trabalho Recicla Jaguarari, CNPJ: 43.613.826/0001-39, estabelecida no município de Jaguarari/BA. OBJETO: Doação de equipamentos para atividade de coleta seletiva de materiais recicláveis, contendo: 01 (uma) prensa enfardadeira vertical 15 toneladas; 01 (uma) empilhadeira hidráulica manual garfo fixo 0,5 tonelada de carga; 02 (duas) balanças eletrônicas com capacidade para 500 kg; 05 (cinco) carrinhos tipo plataforma, com capacidade de carga



para 800 kg; 10 (dez) triciclos de reciclagem com carreta; 50 (cinquenta) big bags com rafia de alta resistência, com capacidade individual para 1.000 kg. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 120.458,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.002258/2023-42 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0719.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Campo Novo - ASCOPACAN, CNPJ: 04.231.936/0001-84, estabelecida no município de Araci/BA. OBJETO: Doação de 01 (um) trator agrícola 75 CV, marca Yanmar Solis; 01 (uma) carreta agrícola com dois eixos e quatro rodas, marca IAC, modelo CAM 6000, cor azul, com capacidade para 6.000 (seis mil) kg; e 01 (uma) grade aradora de controle remoto 14 discos x 26", marca Romha. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 207.365,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.002342/2023-66 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0746.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Fundação Divina Pastora (Escola Técnica Família Agrícola Divina Pastora), CNPJ: 14.815.153/0001-00, estabelecida no município de Mundo Novo/BA. OBJETO: Doação de 01 (um) trator agrícola 75 CV, marca Yanmar Solis; 01 (uma) carreta agrícola com dois eixos e quatro rodas, marca IAC, modelo CAM 6000, cor azul, com capacidade para 6.000 (seis mil) kg; e 01 (uma) grade aradora de controle remoto 14 discos x 26", marca Romha. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 207.365,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.002380/2023-19 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0758.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação dos Jovens Produtores e Agricultores do Povoado de Baraúnas, CNPJ: 46.327.662/0001-71, estabelecida no município de Inhambupe/BA. OBJETO: Doação de 01 (um) trator agrícola 75 CV, marca Yanmar Solis; e 01 (um) arado tipo reversível hidráulico. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 186.800,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.002384/2023-05 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0762.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação dos Piscicultores e Pesqueiros da Fazenda Oiteiro, CNPJ: 16.876.886/0001-71, estabelecida no município de Abaré/BA. OBJETO: Doação de 01 (um) trator agrícola 75 CV, marca Yanmar Solis; 01 (uma) grade aradora de controle remoto 14 discos x 26", marca Romha; e 01 (uma) carreta agrícola com dois eixos e quatro rodas, marca IAC, modelo CAM 6000, cor azul, com capacidade para 6.000 (seis mil) kg. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 201.700,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.002524/2023-37 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0804.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação dos Produtores Rurais da Aduara - APRA III, CNPJ: 16.449.209/0001-77, estabelecida no município de Jaguarari/BA. OBJETO: Doação de: 01 (uma) máquina ensiladeira com motor diesel e reboque, montada sobre chassis; e 110.000 (cento e dez mil) mudas de palma forrageira das variedades miúda, orelha de elefante e gigante. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 61.970,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.002038/2023-19 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0656.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Cooperativa Agrícola Mista do Projeto Onça, CNPJ: 00.509.220/0001-45, estabelecida no município de Taperoá/BA. OBJETO: Doação de 01 (um) trator agrícola 90 CV, marca Yanmar Solis; e 01 (uma) grade aradora de controle remoto 14 discos x 26", marca Romha. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 194.865,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência nº 000005/2023 ao Convênio nº 869185/2018. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195012. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA, CNPJ nº 06554240000114. prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2023, passando seu vencimento para 31/12/2024. Valor Total: R\$ 251.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 14/06/2018. Signatários: Concedente: MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO, CPF nº ***.596.303-**, Conveniente: CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA, CPF nº ***.264.033-**.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 8.0224.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA. Processo nº 59580.000018/2023-56. OBJETO: Contratação de Serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ, no Município de Fortuna/MA, conforme item 1 da Ata do Edital nº 12/2023- 8ª/SR. O valor total deste contrato é de R\$ 1.858.250,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), consoante o despacho 44/2024 (peça 36). Autorizada pela Resolução Regional Nº 537 de 29 de dezembro de 2023 pelo Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e Jose Lauro De Castro Moura - Representante legal. ASS CLÓVIS LUIS PAZ OLIVEIRA CAR Superintendente Regional da CODEVASF

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 8.0234.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA. Processo nº 59580.000002/2024-43. OBJETO: Contratação de Serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ, no Município de Colinas/MA, conforme item 2 da Ata do Edital nº 12/2023- 8ª/SR. O valor total deste contrato é de R\$ 7.009.550,00 (sete milhões e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), consoante o despacho 18/2024 (peça 39). Autorizada pela Resolução Regional Nº 537 de 29 de dezembro de 2023 pelo Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e Jose Lauro De Castro Moura - Representante legal. ASS CLÓVIS LUIS PAZ OLIVEIRA CAR Superintendente Regional da CODEVASF

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 8.0235.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA. Processo nº 59580.000004/2024-32. OBJETO: Contratação de Serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ, no Município de Olho D'água das Cunhãs - MA, conforme item 1 da Ata do Edital nº 12/2023- 8ª/SR. O valor total deste contrato é de R\$ 1.910.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais), consoante o despacho 20/2024 (peça 37). Autorizada pela Resolução Regional Nº 537 de 29 de dezembro de 2023 pelo Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e Jose Lauro De Castro Moura - Representante legal. ASS CLÓVIS LUIS PAZ OLIVEIRA CAR Superintendente Regional da CODEVASF

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 8.0239.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA. Processo nº 59580.000008/2024-11. OBJETO: Contratação de Serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ, no Município de Lago Verde/MA, conforme item 4 da Ata do Edital nº 12/2023- 8ª/SR. O valor total deste contrato é de R\$ 1.910.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais), consoante o despacho 36/2024 (peça 37). Autorizada pela Resolução Regional Nº 537 de 29 de dezembro de 2023 pelo Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e Jose Lauro De Castro Moura - Representante legal. ASS CLÓVIS LUIS PAZ OLIVEIRA CAR Superintendente Regional da CODEVASF

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 8.0243.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA. Processo nº 59.580.000017/2024-10. OBJETO: Contratação de Serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ, no Município de Igarapé Grande/MA, conforme item 1 da Ata do Edital nº 12/2023- 8ª/SR. O valor total deste contrato é de R\$ 1.858.250,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), consoante despacho 43/2024 (peça 36). Autorizada pela Resolução Regional Nº 537 de 29 de dezembro de 2023 pelo Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e Jose Lauro De Castro Moura - Representante legal. ASS CLÓVIS LUIS PAZ OLIVEIRA CAR Superintendente Regional da CODEVASF

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO**EXTRATO DE DOAÇÃO**

PROCESSO Nº 59504.000685/2023-61-e ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0007.00/2024 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE AMARALINA/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 1 (uma) Caminhonete, tombamento nº 316.352-0, no valor total de R\$ 213.890,00 (duzentos e treze mil e oitocentos e noventa reais), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000864/2023-06-e ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0744.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE CAVALCANTE/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 1 (um) Trator-Agrícola, tombamento nº 315.928-2, no valor total de R\$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais) ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - JOÃO PESSOA/PB**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº 59512.000282/2023-12. ESPÉCIE Acordo de Cooperação Técnica nº 13.0010.00/2023, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PB. DO OBJETO: O presente acordo de cooperação técnica, tem por objeto a conjugação de esforços para o acompanhamento da execução e da fiscalização dos serviços dos sistemas simplificados de saneamento rural com a instalação de módulos sanitários rurais no município de ÁGUA BRANCA, estado da Paraíba. DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação e execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por iniciativa de todos os partícipes, mediante celebração de Termo Aditivo ao presente instrumento, na forma autorizada no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023. IRLIN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL - 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. EVERTON FIRMINO BATISTA- Prefeito - Município de Água Branca - PB.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 59512.000275/2023-11. ESPÉCIE Acordo de Cooperação Técnica nº 13.0006.00/2023, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB. DO OBJETO: O presente acordo de cooperação técnica, tem por objeto a conjugação de esforços para o acompanhamento da execução e da fiscalização dos serviços dos sistemas simplificados de saneamento rural com a instalação de módulos sanitários rurais no município de BONITO DE SANTA FÉ, estado da Paraíba. DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação e execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por iniciativa de todos os partícipes, mediante celebração de Termo Aditivo ao presente instrumento, na forma autorizada no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023. IRLIN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL - 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. ANTÔNIO LUCENA FILHO - Prefeito - Município Bonito de Santa Fé - PB

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 59512.000257/2023-39. ESPÉCIE Acordo de Cooperação Técnica nº 13.0007.00/2023, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA -PB. DO OBJETO: O presente acordo de cooperação técnica, tem por objeto a conjugação de esforços para o acompanhamento da execução e da fiscalização dos serviços dos sistemas simplificados de saneamento rural com a instalação de módulos sanitários rurais no município de



CATINGUEIRA, estado da Paraíba. DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação e execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por iniciativa de todos os partícipes, mediante celebração de Termo Aditivo ao presente instrumento, na forma autorizada no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023. IRLIN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL - 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR - Prefeito - Município de Catingueira - PB

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 59512.000274/2023-76. ESPÉCIE Acordo de Cooperação Técnica nº 13.0005.00/2023, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-PB. DO OBJETO: O presente acordo de cooperação técnica, tem por objeto a conjugação de esforços para o acompanhamento da execução e da fiscalização dos serviços dos sistemas simplificados de saneamento rural com a instalação de módulos sanitários rurais no município de SANTA INÊS, estado da Paraíba. DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação e execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por iniciativa de todos os partícipes, mediante celebração de Termo Aditivo ao presente instrumento, na forma autorizada no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023. IRLIN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL - 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- Prefeito - Município de Santa Inês - PB.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 59512.000272/2023-87. ESPÉCIE Acordo de Cooperação Técnica nº 13.0004.00/2023, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB. DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica, tem por objeto a conjugação de esforços para o acompanhamento da execução e da fiscalização dos serviços dos sistemas simplificados de saneamento rural com a instalação de módulos sanitários rurais no município de SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, estado da Paraíba. DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação e execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por iniciativa de todos os partícipes, mediante celebração de Termo Aditivo ao presente instrumento, na forma autorizada no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023. IRLIN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL - 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA- Prefeita - Município de São José do Brejo do Cruz - PB.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 59512.000292/2023-58. ESPÉCIE Acordo de Cooperação Técnica nº 13.0011.00/2023, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB. DO OBJETO: O presente acordo de cooperação técnica, tem por objeto a conjugação de esforços para o acompanhamento da execução e da fiscalização dos serviços dos sistemas simplificados de saneamento rural com a instalação de módulos sanitários rurais no município de SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, estado da Paraíba. DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação e execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por iniciativa de todos os partícipes, mediante celebração de Termo Aditivo ao presente instrumento, na forma autorizada no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023. IRLIN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL - 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. ADRIANO JERONIMO WOLFF- Prefeito - Município de São Sebastião do Umbuzeiro - PB.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000164/2023-12. ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0007.00/2023, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO TAUÁ - TEIXEIRA - PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA os bens avaliados no valor total de R\$ 214.450,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais) e pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir relacionado: 1(uma) Grade Aradora 14 discos de 26, tombamento nº 330.437-4 e 1(um) Trator Agrícola de 75 CV, Chassi nº NHNTT475ZNF614482, tombamento nº 330.626-6. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023. IRLIN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. Pedro Gonçalo Bento - Presidente - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO TAUÁ - TEIXEIRA - PB.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000268/2023-19. ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0070.00/2023, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total de R\$ 394.220,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e vinte reais) e pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir relacionado: 1(uma) Retroescavadeira, chassi XUG08703APPA01834, tombamento nº 342.524-8. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023. IRLIN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. MANASSES GOMES DANTAS - Prefeito - Município de Baraúna - PB.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000273/2023-21. ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0074.00/2023, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total de R\$ 394.220,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e vinte reais) e pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir relacionado: 1(uma) Retroescavadeira, chassi XUG08703HPPA01836, tombamento nº 342.526-2. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023. IRLIN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito - Município de Junco do Seridó - PB.

14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - FORTALEZA/CE**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 14.0002.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA. PROCESSO: nº 59511.000130/2023-20-e. OBJETO: Contratação e empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua de auxiliar de serviços gerais, copeiragem e recepcionista em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados na Sede da 14ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada em Fortaleza/C- MA, no valor total de R\$ 130.966,69 (Centro e trinta mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Conforme autorizado através da Resolução Regional n. 11 de 28 de dezembro de 2023 do Comitê de Gestão Executiva da CODEVASF. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024. ASSINAM: Marlos Costa Andrade, Superintendente Regional da 14ª SR - CODEVASF e Marcelo Santos de Andrade - Representante.

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 200005**

Nº Processo: 08006.000528/2023-35. Pregão Nº 16/2023. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 23.031.618/0001-14 - DAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para os equipamentos de infraestrutura de armazenamento de dados do Ministério da Justiça - MJ, 24x7x365 (24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano), inclusive feriados, com monitoramento, manutenções preventivas, corretivas, evolutivas e preditivas, incluindo o custo de reposição de peças e componentes, atualização de software/firmware, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 186.960,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200005

Número do Contrato: 91/2020. Nº Processo: 08006.001022/2019-67. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 806030 - SERPRO - SEDE - BRASÍLIA. Objeto: Reajustar em 6,215% o valor do contrato em cumprimento ao que dispõe o Item 13 - Do Reajuste de Preços do Projeto Básico, conforme o Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI. Vigência: 02/01/2021 a 02/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.444.124,40. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200005

Número do Contrato: 31/2019. Nº Processo: 08006.001140/2018-94. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 04.238.297/0001-89 - 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.. Objeto: Reajustar em 3,14% o valor do contrato em cumprimento ao que dispõe o Item 18 - Reajuste do Termo de Referência, Anexo I do Edital PE nº 10/2019, conforme o Índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI. Vigência: 24/09/2019 a 24/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 667.170,41. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

POLÍCIA FEDERAL**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 200334**

Nº Processo: 08200023881202397. Objeto: Aquisição de alimento completo para cães (raça animal).. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 04, - Bloco c - Edifício Multibrasil Corporate, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: VALOR TOTAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG 200334): R\$209.950,0000, conforme TR. Informações Gerais de Participação conforme Edital e Termo de Referência. Itens 2 e 4: Cota reservada para ME e EPP, art. 48, inc. III, da LC nº 123, de 2006. Itens 5 a 15: Participação Exclusiva para ME e EPP, art. 48 da LC nº 123, de 2006..

DANILO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/01/2024) 200334-00001-2024NE000318

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2023 publicado no D.O de 2023-10-17, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 8.342.850,48. Leia-se: Valor Total: R\$ 7.905.432,59. Onde se lê: Vigência: 12/10/2023 a 14/06/2025. Leia-se: Vigência: 11/10/2023 a 14/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 200382**

Número do Contrato: 3/2021. Nº Processo: 08240.006968/2020-81. Pregão. Nº 16/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 04.613.668/0001-65 - L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2021-SR/PF/AM, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/01/2024 a 28/01/2025, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 28/01/2024 a 28/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.123,08. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 200392**

Nº Processo: 08270014778202322. Objeto: Contratação de serviços continuados de fornecimento de mão de obra especializada, sob demanda, de Recepcionista e Assistente Administrativo para atender às necessidades da Superintendência de Polícia Federal no Ceará atuando no Aeroporto Internacional Pinto Martins e no Shopping Iguatemi Bosque em Fortaleza/CE.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 11h00. Endereço: Avenida Borges de Melo, 820, Aeroporto - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200392-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

RENAN FURTADO LIMA
Agente de Contratação

(SIASGnet - 15/01/2024) 200392-00001-2024NE000014



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 200338

Nº Processo: 08280.014882/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza e conservação do Prédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, bem como o serviço de jardinagem e lavador de carros.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 17/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Sais Quadra 07 Lote 23, Setor Policial Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200338-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/02/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As condições e exigências estão estabelecidas nos documentos em anexo..

JESSICA MEDEIROS UAQUI
Pregoeira

(SIASGnet - 15/01/2024) 200338-00001-2024NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 200394

Nº Processo: 08420.007545/2023-11. Pregão Nº 13/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 06.538.799/0001-50 - JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de motorista profissional, com carteira nacional de habilitação (cnh) na categoria "d". Posto com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/01/2024 a 12/01/2025. Valor Total: R\$ 219.792,96. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 200360

Nº Processo: 08500.013856/2020-78. Tomada de Preços Nº 2/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 04.272.538/0001-06 - M.R. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção, em alvenaria, de uma nova guarita de controle de veículos e pedestres na portaria número 2 (p2), incluindo sua cobertura metálica, bem como de uma rampa de acesso para pessoas com deficiência (pcd), na superintendência regional de polícia federal em são paulo. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 11/05/2025. Valor Total: R\$ 363.026,61. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2023

Processo n.º 08662.000026/2022-90 -

A SPRF-GO, órgão integrante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico n.º 7/2023 (SRP), referente à contratação de serviços técnicos especializados de operação de infraestrutura de TIC e de atendimento ao usuário de TIC, especificamente para os serviços de Segurança de TIC e Suporte ao Usuário nas Superintendências da Polícia Rodoviária Federal em Goiás, Distrito Federal, São Paulo e Minas Gerais, bem como em suas unidades, declarando como vencedoras do certame as empresas: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, para o Grupo 1 (itens 1 e 2), pelo melhor lance de R\$ 320.258,0000; COMPULAB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 86.789.674/0001-32, para o Grupo 2 (itens 6 e 7), pelo melhor lance de R\$ 400.000,0000, e para o Grupo 3 (itens 3 e 5), pelo melhor lance de R\$ 346.400,0000; e COMERCIAL LENA LTDA, CNPJ 57.135.675/0001-65, para o Grupo 4 (itens 4 e 8), pelo melhor lance de R\$ 359.200,1300. Os autos encontram-se com vista franqueada a todos os interessados na sede da repartição licitante.

FÁBIO SOUTO DE SOUZA PEDROSA
Superintendente Regional Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EDITAL Nº 1/2024

LEILÃO-PB, Processo nº 08663.000254/2024-11:

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba - SRPRF/PB, através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, NOTIFICA os AGENTES FINANCEIROS, ARRENDATÁRIOS e/ou ENTIDADES CREDORAS dos veículos discriminados abaixo, para que, havendo interesse, promovam suas retiradas dos pátios contratados pela SRPRF/PB após a devida regularização e quitação dos débitos vinculados aos mesmos, bem como as despesas de remoção e diárias de estadia, sob pena de serem levados a leilão, inclusive como sucata ferrosa por quilograma, caso não sejam retirados em 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação e permaneça por mais de 60 (sessenta) dias da data dos respectivos recolhimentos aos pátios PRF. O presente edital de notificação encontra-se fundamentado nos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no art. 5º da Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016. Este edital também encontra-se disponível no site: <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/paraiba>

WELLINGTON LISBOA DE SENA
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão

EDITAL Nº 2/2024

LEILÃO-PB, Processo nº 08663.000254/2024-11:

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba - SPRF/PB, através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, NOTIFICA os proprietários, responsáveis, condutores dos veículos, para que, havendo interesse, promovam suas retiradas do pátio contratado pela SPRF/PB na cidade de Santa Rita/PB, após a devida regularização e quitação dos débitos vinculados aos mesmos, bem como as despesas de remoção e diárias de estadia, sob pena de serem levados a leilão, inclusive como sucata ferrosa por quilograma, caso não sejam retirados em 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação e permaneça por mais de 60 (sessenta) dias da data dos respectivos recolhimentos aos pátios PRF. O presente edital de notificação encontra-se fundamentado nos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no art. 5º da Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016. Este edital também encontra-se disponível no site: <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/paraiba>

WELLINGTON LISBOA DE SENA
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão

EDITAL Nº 3/2024

LEILÃO-PB, Processo nº 08663.000254/2024-11:

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba - SPRF/PB, através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, NOTIFICA os proprietários, responsáveis, condutores dos veículos, para que, havendo interesse, promovam suas retiradas do pátio contratado pela SPRF/PB na cidade de Campina Grande/PB, após a devida regularização e quitação dos débitos vinculados aos mesmos, bem como as despesas de remoção e diárias de estadia, sob pena de serem levados a leilão, inclusive como sucata ferrosa por quilograma, caso não sejam retirados em 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação e permaneça por mais de 60 (sessenta) dias da data dos respectivos recolhimentos aos pátios PRF. O presente edital de notificação encontra-se fundamentado nos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no art. 5º da Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016. Este edital também encontra-se disponível no site: <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/paraiba>

WELLINGTON LISBOA DE SENA
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão

EDITAL Nº 4/2024

LEILÃO-PB, Processo nº 08663.000254/2024-11:

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba - SPRF/PB, através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, NOTIFICA os proprietários, responsáveis, condutores dos veículos, para que, havendo interesse, promovam suas retiradas do pátio contratado pela SPRF/PB na cidade de Patos/PB, após a devida regularização e quitação dos débitos vinculados aos mesmos, bem como as despesas de remoção e diárias de estadia, sob pena de serem levados a leilão, inclusive como sucata ferrosa por quilograma, caso não sejam retirados em 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação e permaneça por mais de 60 (sessenta) dias da data dos respectivos recolhimentos aos pátios PRF. O presente edital de notificação encontra-se fundamentado nos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no art. 5º da Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016. Este edital também encontra-se disponível no site: <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/paraiba>

WELLINGTON LISBOA DE SENA
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão

EDITAL Nº 5/2024

LEILÃO-PB, Processo nº 08663.000254/2024-11:

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba - SPRF/PB, através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, NOTIFICA os proprietários, responsáveis, condutores dos veículos, para que, havendo interesse, promovam suas retiradas do pátio contratado pela SPRF/PB na cidade de Cajazeiras/PB, após a devida regularização e quitação dos débitos vinculados aos mesmos, bem como as despesas de remoção e diárias de estadia, sob pena de serem levados a leilão, inclusive como sucata ferrosa por quilograma, caso não sejam retirados em 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação e permaneça por mais de 60 (sessenta) dias da data dos respectivos recolhimentos aos pátios PRF.

O presente edital de notificação encontra-se fundamentado nos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no art. 5º da Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016. Este edital também encontra-se disponível no site: <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/paraiba>

WELLINGTON LISBOA DE SENA
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200119

Número do Contrato: 22/2022.

Nº Processo: 08660.018643/2022-61.

Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 01.781.151/0001-97 - PETBRAZIL CLINICA VETERINARIA LTDA. Objeto: Repactuação dos valores contratuais. Vigência: 05/12/2022 a 04/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 937.964,52. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 0864000011202441

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.

Os dados são apresentados na seguinte sequência: CPF/CNPJ do infrator, número do auto de infração, data da infração, enquadramento da infração, data limite para apresentação da Defesa de Autuação.

Infrações ao Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT:
00572717202, G002092217, 12/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
03987364000367, G002092218, 12/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
00572717202, G002092219, 12/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
04402277000100, G000912332, 12/11/2023, art. 43, §7º, XI - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
19443433000140, G000912323, 12/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
04402277000100, G000912324, 12/11/2023, art. 43, §6º, XXIII - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
19443433000140, G000912325, 12/11/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
04402277000100, G000912326, 12/11/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
19443433000140, G000912327, 12/11/2023, art. 43, §4º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
04402277000100, G000912328, 12/11/2023, art. 43, §7º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
19443433000140, G000912329, 12/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
04402277000100, G000912330, 12/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
19443433000140, G000912331, 12/11/2023, art. 43, §3º, XVII - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;



00572717202, G000179442, 12/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
 03987364000448, G000179443, 12/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
 21456570000160, G002656090, 12/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
 55483564001005, G002656091, 12/11/2023, art. 43, §6º, XXXVII - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
 21456570000160, G002656092, 12/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
 55483564001005, G002656093, 12/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
 14505945000170, G002232057, 12/11/2023, art. 43, §2º, IX - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
 33337122007725, G002232058, 12/11/2023, art. 43, §6º, XXVIII - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
 14505945000170, G002232059, 12/11/2023, art. 43, §3º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
 33337122007725, G002232060, 12/11/2023, art. 43, §6º, XXV - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
 14505945000170, G002232061, 12/11/2023, art. 43, §2º, IX - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
 33337122007725, G002232062, 12/11/2023, art. 43, §6º, XXVIII - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
 33337122007725, G002232063, 12/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
 14505945000170, G002232064, 12/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 12/03/2024;
 36454810000165, G002682119, 13/11/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 07704914000344, G002682120, 13/11/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 36454810000165, G002682121, 13/11/2023, art. 43, §3º, V - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 07704914000344, G002682122, 13/11/2023, art. 43, §6º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 36454810000165, G002682123, 13/11/2023, art. 43, §3º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 07704914000344, G002682124, 13/11/2023, art. 43, §6º, V - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 36454810000165, G002682125, 13/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 07704914000344, G002682126, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 36454810000165, G002685457, 13/11/2023, art. 43, §2º, XV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 07704914000344, G002685458, 13/11/2023, art. 43, §6º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 36454810000165, G002685459, 13/11/2023, art. 43, §3º, X - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 07704914000344, G002685460, 13/11/2023, art. 43, §6º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 04053228000524, G002650150, 13/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 01466091000460, G002650151, 13/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 75100818000185, G002650152, 13/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 07857168000400, G002650153, 13/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 09535606000600, G001544798, 13/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 81525354000151, G002479929, 13/11/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 81525354000151, G002479930, 13/11/2023, art. 43, §2º, XXI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 81525354000151, G002479931, 13/11/2023, art. 43, §4º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 81525354000151, G002479932, 13/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 81525354000151, G002479933, 13/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 03705253000159, G002676681, 13/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 11520211000252, G000744712, 13/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 49599666000105, G001466512, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXXI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 49599666000105, G001466514, 13/11/2023, art. 43, §6º, VIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 49599666000105, G001466516, 13/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 49599666000105, G001466518, 13/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 49599666000105, G001466520, 13/11/2023, art. 43, §7º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 49599666000105, G001466522, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 03261204000174, G002755925, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 03261204000174, G002755927, 13/11/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 03261204000174, G002756460, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXXI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 03261204000174, G002756462, 13/11/2023, art. 43, §6º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 03261204000174, G002756464, 13/11/2023, art. 43, §6º, V - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 03261204000174, G002756466, 13/11/2023, art. 43, §7º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 06890941000124, G000744713, 13/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 04637026000104, G001552971, 13/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 64277247000302, G001552972, 13/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 04637026000104, G001552973, 13/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 64277247000302, G001552974, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXXVII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 05862704000197, G002756467, 13/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 13592298000118, G002756468, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 05862704000197, G002756469, 13/11/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 13592298000118, G002756470, 13/11/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;

05862704000197, G002756471, 13/11/2023, art. 43, §2º, XXI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 13592298000118, G002756472, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXXI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 05862704000197, G002756473, 13/11/2023, art. 43, §4º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 13592298000118, G002756474, 13/11/2023, art. 43, §7º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 05862704000197, G002756475, 13/11/2023, art. 43, §3º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 13592298000118, G002756476, 13/11/2023, art. 43, §6º, V - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 05862704000197, G002756477, 13/11/2023, art. 43, §3º, IX - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 13592298000118, G002758002, 13/11/2023, art. 43, §6º, XVII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 05862704000197, G002758003, 13/11/2023, art. 43, §3º, XI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 13592298000118, G002758004, 13/11/2023, art. 43, §7º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 05862704000197, G002758005, 13/11/2023, art. 43, §3º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 13592298000118, G002758006, 13/11/2023, art. 43, §7º, V - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 64277247000302, G001552970, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 04637026000104, G001552969, 13/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 02494950000145, G002682343, 13/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 02494950000145, G002682344, 13/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 02494950000145, G002682345, 13/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 40972900000115, G000544205, 13/11/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 05411176000311, G000544206, 13/11/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 23373000000302, G000109773, 13/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 23373000000302, G000109774, 13/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 31035404000144, G002167803, 13/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 01789121000470, G002167804, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 31035404000144, G002167805, 13/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 01789121000470, G002167806, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXXVII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 31035404000144, G002167807, 13/11/2023, art. 43, §4º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 31035404000144, G002167808, 13/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 31035404000144, G002167809, 13/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 31035404000144, G002167810, 13/11/2023, art. 43, §2º, XVIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 01789121000470, G002167811, 13/11/2023, art. 43, §7º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 01789121000470, G002167812, 13/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 97003913704, G001520471, 13/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 33337122021396, G001520472, 13/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 00864727000117, G002070286, 13/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 18176658000114, G002070287, 13/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 18176658000114, G002070288, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXXIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 00864727000117, G002070289, 13/11/2023, art. 43, §4º, XI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 00864727000117, G002070290, 13/11/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 18176658000114, G002070291, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXXII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 03092852000144, G000544207, 13/11/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 34274233009584, G000544208, 13/11/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 03092852000144, G000544209, 13/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 34274233009584, G000544210, 13/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 04198401000159, G000584844, 13/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 05759383000108, G000584845, 13/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 04198401000159, G000584846, 13/11/2023, art. 43, §3º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 05759383000108, G000584847, 13/11/2023, art. 43, §6º, VIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 09494467000100, G002503361, 13/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 04481061000179, G000259244, 13/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 23373000001376, G000361860, 13/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 34274233009584, G000361861, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXXVII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 18245827000120, G000544211, 13/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 33453598005273, G000544212, 13/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 04144462000133, G001756609, 13/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 29115474000160, G001756610, 13/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 04144462000133, G001756611, 13/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 29115474000160, G001756612, 13/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 04144462000133, G001756613, 13/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 29115474000160, G001756614, 13/11/2023, art. 43, §7º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;



04144462000133, G001756615, 13/11/2023, art. 43, §2º, IX - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 29115474000160, G001756616, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXVIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 04144462000133, G001756617, 13/11/2023, art. 43, §2º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 29115474000160, G001756618, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 29115474000160, G001756619, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXVIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 07483266000181, G001215079, 13/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 04169215001406, G001215080, 13/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 29291184002707, G001969766, 13/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 60744463001080, G001969767, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXXVII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 29291184002707, G001969768, 13/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 04144462000133, G000109775, 13/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 60744463001080, G001969769, 13/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 29115474000160, G000109776, 13/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 04144462000133, G000109777, 13/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 29115474000160, G000109778, 13/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 04144462000133, G000109779, 13/11/2023, art. 43, §4º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 29115474000160, G000109780, 13/11/2023, art. 43, §7º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 04144462000133, G000109781, 13/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 29115474000160, G000109782, 13/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 07420446000114, G002725118, 13/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 02909530000425, G002725119, 13/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 07420446000114, G002732148, 13/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 02909530000425, G002732149, 13/11/2023, art. 43, §7º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 07420446000114, G002732150, 13/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 02909530000425, G002732151, 13/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 07420446000114, G002732152, 13/11/2023, art. 43, §4º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 88473731000103, G000259245, 13/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 42150391003862, G000259246, 13/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 02284444000121, G002676682, 13/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 02284444000121, G002676683, 13/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 02284444000121, G002676684, 13/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 07337714000139, G002758007, 13/11/2023, art. 43, §2º, XXI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 07337714000139, G002758009, 13/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 07337714000139, G002758011, 13/11/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 07337714000139, G002758013, 13/11/2023, art. 43, §3º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 07337714000139, G002758015, 13/11/2023, art. 43, §3º, VIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 77792174000169, G001969770, 13/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 00331788004025, G001969771, 13/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 43513346000104, G000939717, 13/11/2023, art. 43, §2º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 33453598012059, G000939718, 13/11/2023, art. 43, §6º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 43513346000104, G000939719, 13/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 33453598012059, G000939720, 13/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 03069924000132, G000361862, 13/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 22849328000110, G000248727, 13/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 22849328000110, G000248728, 13/11/2023, art. 43, §2º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 00822213000107, G002758017, 13/11/2023, art. 43, §2º, XX - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 00822213000107, G002758018, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXIV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 00822213000107, G002758019, 13/11/2023, art. 43, §2º, XXI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 00822213000107, G002758020, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXXI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 00822213000107, G002758021, 13/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 00822213000107, G002758022, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXXVII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 00822213000107, G002758023, 13/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 00822213000107, G002758024, 13/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 00822213000107, G002758025, 13/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 00822213000107, G002758026, 13/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 92644483001319, G001520473, 13/11/2023, art. 43, §4º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 27177953000186, F000006083, 13/11/2023, art. 43, §2º, XXI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 14429795000162, G000544213, 13/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 14429795000162, G000544214, 13/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;

14429795000162, G000544215, 13/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 27177953000186, F000006084, 13/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 27177953000186, F000006085, 13/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 07056543000170, G001624602, 13/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 07056543000170, G001624603, 13/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 06980064000425, G001624604, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXXVII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 07056543000170, G001624605, 13/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 06980064000425, G001642348, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 07056543000170, G001642349, 13/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 06980064000425, G001643076, 13/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 27177953000186, F000006086, 13/11/2023, art. 43, §4º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 92644483001319, G001520474, 13/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 34274233010590, G001520475, 13/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 29291184002707, G002676685, 13/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 29291184002707, G002676686, 13/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 29291184002707, G002676687, 13/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 29291184002707, G002676688, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXXVII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 29291184002707, G002676689, 13/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 29291184002707, G002676690, 13/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 27177953000186, F000006087, 13/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 18450238000184, G002727889, 13/11/2023, art. 43, §3º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 18450238000184, G002727890, 13/11/2023, art. 43, §6º, V - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 18450238000184, G002727891, 13/11/2023, art. 43, §2º, XXI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 18450238000184, G002727892, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXXI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 18450238000184, G002727893, 13/11/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 18450238000184, G002727894, 13/11/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 18450238000184, G002727895, 13/11/2023, art. 43, §3º, XI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 18450238000184, G002727896, 13/11/2023, art. 43, §7º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 85152197000137, F000006088, 13/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 26116167000106, G001665435, 13/11/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 03237583006440, G001665436, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXXII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 26116167000106, G001643077, 13/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 26116167000106, G001643078, 13/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 03237583006440, G001643079, 13/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 09452900000144, G000584848, 13/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 09452900000144, G000584849, 13/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 09452900000144, G000584850, 13/11/2023, art. 43, §3º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 09452900000144, G000584851, 13/11/2023, art. 43, §6º, VIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 03748318000143, G002732153, 13/11/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 05470445000159, G002732154, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXXII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 03748318000143, G002732155, 13/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 03748318000143, G002732156, 13/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 05470445000159, G002732157, 13/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 03748318000143, G002732158, 13/11/2023, art. 43, §4º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 03748318000143, G002732584, 13/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 05470445000159, G002732585, 13/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 33000167036645, G000584852, 13/11/2023, art. 43, §6º, VIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 33000167036645, G000584853, 13/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 34120132000179, G001520476, 13/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 34274233009584, G001520477, 13/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 01857439000106, G000744714, 13/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 01857439000360, G000744715, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 01857439000106, G000744716, 13/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 01857439000360, G000744717, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXXVII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 01857439000106, G000744718, 13/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 01857439000360, G000744719, 13/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 01857439000106, G000744720, 13/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 01857439000360, G000744721, 13/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024; 01857439000106, G000744722, 13/11/2023, art. 43, §3º, XI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;



01857439000360, G000744723, 13/11/2023, art. 43, §7º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 01610798000156, G002167813, 13/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 01610798000156, G002167814, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 01610798000156, G002169090, 13/11/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 01610798000156, G002169091, 13/11/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 01610798000156, G002204662, 13/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 01610798000156, G002204663, 13/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 01610798000156, G002204664, 13/11/2023, art. 43, §3º, XI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 01610798000156, G002204665, 13/11/2023, art. 43, §7º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 01610798000156, G002204666, 13/11/2023, art. 43, §2º, XV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 01610798000156, G002204667, 13/11/2023, art. 43, §6º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 01610798000156, G002205133, 13/11/2023, art. 43, §2º, XVIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 01610798000156, G002205134, 13/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 03748318000143, G002732586, 13/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 05470445000159, G002734759, 13/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 07420446000114, G002734760, 13/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 02909530000425, G002734762, 13/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 45236791000191, G002187225, 13/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 45236791023485, G002204064, 13/11/2023, art. 43, §6º, XXXVII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 45236791000191, G002204065, 13/11/2023, art. 43, §3º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 45236791023485, G002204066, 13/11/2023, art. 43, §6º, VIII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 19643617000153, G002173983, 13/11/2023, art. 43, §4º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 02805889001696, G002184004, 13/11/2023, art. 43, §7º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 19643617000153, G002184005, 13/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 02805889001696, G002216909, 13/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 33445347000105, G000939715, 13/11/2023, art. 43, §2º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 34274233009584, G000939716, 13/11/2023, art. 43, §6º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 03945337000160, G000327412, 13/11/2023, art. 43, §3º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 03945337000160, G000327413, 13/11/2023, art. 43, §2º, IX - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 03945337000160, G000327414, 13/11/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 03945337000160, G000327415, 13/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 02184341000270, G001466523, 13/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 02184341000270, G001466524, 13/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 02184341000270, G001643914, 13/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 02184341000270, G001643915, 13/11/2023, art. 43, §3º, V - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 02184341000270, G001643916, 13/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 02184341000270, G001643917, 13/11/2023, art. 43, §2º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 34984609000164, G001290459, 13/11/2023, art. 43, §3º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 34984609000164, G001290460, 13/11/2023, art. 43, §6º, V - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 06951302000121, G000202962, 13/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 06948101000175, G000599766, 13/11/2023, art. 43, §3º, XII - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 06948101000175, G000599767, 13/11/2023, art. 43, §4º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 10693887000285, G000599768, 13/11/2023, art. 43, §7º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 06948101000175, G000599769, 13/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 06948101000175, G000599770, 13/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 10693887000285, G000599771, 13/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 06948101000175, G000599772, 13/11/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 10693887000285, G000599773, 13/11/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 57786659000132, G002676691, 14/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 57786659000132, G002676692, 14/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 00972696000541, G002373267, 14/11/2023, art. 43, §3º, XX - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 00972696000541, G002373268, 14/11/2023, art. 43, §3º, XI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 00972696000541, G002373269, 14/11/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 00972696000541, G002373270, 14/11/2023, art. 43, §3º, X - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 00972696000541, G002373271, 14/11/2023, art. 43, §6º, XV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 00972696000541, G002373272, 14/11/2023, art. 43, §7º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 00972696000541, G002373273, 14/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 00972696000541, G002373274, 14/11/2023, art. 43, §1º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 00972696000541, G002373275, 14/11/2023, art. 43, §2º, XVIII - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

00972696000541, G002373276, 14/11/2023, art. 43, §2º, XV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 00972696000541, G002373277, 14/11/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 19235732000199, G002383379, 14/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 33000167104403, G002383380, 14/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 29291184000682, G000361864, 14/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 29291184000682, G000361866, 14/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 12464833000192, G000109783, 14/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 33453598001014, G000109784, 14/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 42586974002435, G001520479, 14/11/2023, art. 43, §7º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 06092854000121, G002561175, 14/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 01452651000770, G002561176, 14/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 09521059000361, G001520481, 14/11/2023, art. 43, §7º, XI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 05018233000135, F000006089, 14/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 15012389000162, G002490734, 14/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 15012389000162, G002490735, 14/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 29291184000682, G000361868, 14/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 05018233000135, G001756620, 14/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 05018233000135, G000259247, 14/11/2023, art. 43, §2º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 05018233000135, G000259248, 14/11/2023, art. 43, §2º, IX - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 05018233000135, G000259249, 14/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 05018233000135, G000259250, 14/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 05018233000135, G001756621, 14/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 05018233000135, G001756622, 14/11/2023, art. 43, §3º, V - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 32368678000118, G001801399, 14/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 10464146000141, G001801400, 14/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 13331807000159, G000654238, 14/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 08070508012184, G000654239, 14/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 46201083000188, G002763041, 14/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 46201083000188, G002763042, 14/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 46201083000188, G002763043, 14/11/2023, art. 43, §4º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 09494467000100, G002503362, 13/11/2023, art. 43, §4º, I - Res. 5998/22 ANTT, 13/03/2024;
 05282460000173, G002177578, 14/11/2023, art. 43, §4º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 02724209000204, G000538118, 14/11/2023, art. 43, §3º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 34274233028880, G000538119, 14/11/2023, art. 43, §6º, V - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 30757976000174, G001801401, 14/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 30757976000174, G001801402, 14/11/2023, art. 43, §3º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 55753578000100, G002522498, 14/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 34274233027809, G002522499, 14/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 55753578000100, G002522500, 14/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 34274233027809, G002522501, 14/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 02938886000144, G002461286, 14/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 22102357000202, G002125962, 14/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 02909530000182, G002461287, 14/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 49025695000155, G000538120, 14/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 60619202003406, G000538121, 14/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 49871213000188, G001520482, 14/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 60619202006502, G001520483, 14/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 62379813000191, G002478801, 14/11/2023, art. 43, §4º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 02448248000145, G000163202, 14/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 02448248000145, G000163203, 14/11/2023, art. 43, §3º, XII - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 35413530000146, G001801403, 14/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 03987364000103, G001801404, 14/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 06007800000110, G000584855, 14/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 00411133000150, G000361869, 14/11/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 28356533000120, G000361870, 14/11/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 00411133000150, G000361871, 14/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 28356533000120, G000361872, 14/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 39235916000166, G000109785, 14/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;
 39235916000166, G000109786, 14/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;



03939028000187, G002339546, 14/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

34274233032993, G002339547, 14/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

03939028000187, G002339548, 14/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

34274233032993, G002339549, 14/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

03939028000187, G002339550, 14/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

34274233032993, G002350280, 14/11/2023, art. 43, §6º, XXXVII - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

03939028000187, G002350281, 14/11/2023, art. 43, §4º, IX - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

34274233032993, G002350282, 14/11/2023, art. 43, §6º, XXII - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

03939028000187, G002350283, 14/11/2023, art. 43, §2º, XX - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

34274233032993, G002350284, 14/11/2023, art. 43, §6º, XXIV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

17776751000105, G002461288, 14/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

34274233032993, G002461289, 14/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

17776751000105, G002461290, 14/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

34274233032993, G002519841, 14/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

00972696000541, G002373278, 14/11/2023, art. 43, §7º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

00972696000541, G002373279, 14/11/2023, art. 43, §6º, XXXII - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

00972696000541, G002373280, 14/11/2023, art. 43, §6º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

00972696000541, G002373281, 14/11/2023, art. 43, §4º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

00972696000541, G002373282, 14/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

17195231000281, G000584854, 14/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

00972696000541, G002373283, 14/11/2023, art. 43, §6º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

00972696000541, G002373284, 14/11/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

00950001000105, G002491163, 14/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

23361306001302, G002491164, 14/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

10492887000136, G002478802, 14/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

09255903000198, G002478803, 14/11/2023, art. 43, §4º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

08746932000190, G002259297, 14/11/2023, art. 43, §4º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

15062166000100, G001365933, 14/11/2023, art. 43, §3º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

11204487000140, G002259298, 14/11/2023, art. 43, §4º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

00472805003072, G002259299, 14/11/2023, art. 43, §7º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

11204487000140, G002259300, 14/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

00472805003072, G002259301, 14/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

11204487000140, G002259302, 14/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

00472805003072, G002259303, 14/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

10398739000157, G002519842, 14/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

34274233032993, G002519843, 14/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

10398739000157, G002519844, 14/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

34274233032993, G002519845, 14/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

39790488000133, G002634421, 14/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

01125282000469, G002634422, 14/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

13921537000136, G000744724, 14/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

13921537000136, G000744725, 14/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

13921537000136, G000744726, 14/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

13921537000136, G000744727, 14/11/2023, art. 43, §7º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

01774681000108, G002519846, 14/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

12884672000196, G002519847, 14/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

01774681000108, G002519848, 14/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

04464746000107, G000106960, 14/11/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

21539359000101, G000106961, 14/11/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

04464746000107, G000106962, 14/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

21539359000101, G000106963, 14/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

07535966000172, G002597115, 14/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

17642024000147, G002597116, 14/11/2023, art. 43, §6º, XXIII - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

07535966000172, G002597117, 14/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

17642024000147, G002597118, 14/11/2023, art. 43, §7º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

07535966000172, G002597119, 14/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

17642024000147, G002597120, 14/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

07535966000172, G002597121, 14/11/2023, art. 43, §3º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

17642024000147, G002597122, 14/11/2023, art. 43, §6º, V - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

07535966000172, G002597123, 14/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

17642024000147, G002602529, 14/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

56385834000117, G000164351, 14/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

56385834000117, G000164352, 14/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

27527744000115, G002431906, 14/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

00127703000185, G000105218, 14/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

33453598032327, G000105219, 14/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

43347575000279, G002578593, 14/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

43712202000179, G002578592, 14/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

01349764004066, G002671653, 14/11/2023, art. 43, §6º, V - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

19631052000194, G002672126, 14/11/2023, art. 43, §3º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

19631052000194, G002672127, 14/11/2023, art. 43, §4º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

07769106000101, G000222625, 14/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

34274233041399, G000222626, 14/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

30845573000187, G002634423, 14/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

07769106000101, G000222627, 14/11/2023, art. 43, §4º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

07769106000101, G000222628, 14/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

33337122011404, G000222629, 14/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

22702924000172, G000349292, 14/11/2023, art. 43, §2º, XXI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

05482271000659, G000349293, 14/11/2023, art. 43, §6º, XXXI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

22702924000172, G000349294, 14/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

05482271000659, G000349295, 14/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

39124797000174, G002180369, 14/11/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

01898598000493, G002180370, 14/11/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

39124797000174, G002180371, 14/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

01898598000493, G002181001, 14/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

05705849000184, G002513566, 14/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

34597955000785, G002517066, 14/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

05023528000108, G002548678, 14/11/2023, art. 43, §3º, XII - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

29863420000183, G001520478, 14/11/2023, art. 43, §4º, VIII - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

29863420000183, G001520480, 14/11/2023, art. 43, §3º, XVII - Res. 5998/22 ANTT, 14/03/2024;

Infrações ao Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF nº 15/2022, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95:

42492659000152, D000109287, 12/11/2023, Art. 99, XI, 12/03/2024;

42492659000152, D000109288, 12/11/2023, Art. 99, VI, b, 12/03/2024;

42492659000152, D000109289, 12/11/2023, Art. 99, VI, c, 12/03/2024;

16666775000130, D000109290, 12/11/2023, Art. 99, VI, c, 12/03/2024;

08002791000109, D000318709, 13/11/2023, Art. 99, VI, b, 13/03/2024;

08002791000109, D000318710, 13/11/2023, Art. 99, XI, 13/03/2024;

Infrações relativas à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoolicas - Lei 11.705/08:

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 200115

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 08656.026670/2020-13.

Pregão: Nº 11/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM MINAS GERAIS. Contratado: 22.688.729/0001-35 - PONTUAL SERVICOS EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 458.598,35. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).



SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 08016.012849/2023-63: Pregão nº 29/2023. Objeto: Registra a aquisição de notebooks e periféricos para atender às necessidades e objetivos estratégicos da Secretaria Nacional de Políticas Penais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Contrato número 02/2024-SENAPPEN, Vigência: 12/01/2024 a 12/01/2025. Data da Assinatura: 12/01/2024. Fornecedor: NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA- CNPJ 41.786.083/0001-73. Valor Global: R\$ 262.380,00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 08016.006748/2023-53: Pregão nº 47/2023. Objeto: Registra a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, mediante intermediação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Contrato número 03/2024-SENAPPEN, Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Data da Assinatura: 11/01/2024. Fornecedor: TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ 03.506.307/0001-57. Valor Global: R\$ 1.317.079,40

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 08016.004564/2022-78: Pregão nº 19/2023. Objeto: Registra a aquisição de notebooks e periféricos para atender às necessidades e objetivos estratégicos da Secretaria Nacional de Políticas Penais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Contrato número 03/2024-SENAPPEN, Vigência: 12/01/2024 a 12/01/2025. Data da Assinatura: 12/01/2024. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA- CNPJ 07.953.689/0001-18. Valor Global: R\$ 942.000,00.

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 954113/2023, Nº Processo: 08016026865202333, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP CNPJ nº 33863335000192, Objeto: Contratação de equipes multiprofissionais para atuar nos processos de classificação pessoas privadas de liberdade sob custódia da SEAP/RN e estruturação de espaços para atuação destes profissionais., Valor Total: R\$ 934.037,10, Valor de Contrapartida: R\$ 933,10, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 933.104,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000254, Valor: R\$ 122.000,00, PTRES: 228260, Fonte Recurso: 3050000149, ND: 443042, Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2025, Data de Assinatura: 29/12/2023, Signatários: Concedente: RAFAEL VELASCO BRANDANI CPF nº ***.146.406-**, Conveniente: HELTON EDI XAVIER DA SILVA CPF nº ***.929.154-**.

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200600

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 08118.001733/2022-70.
Pregão. Nº 52/2022. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS. Contratado: 22.468.832/0001-70 - COENE GESTAO EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: 1.1 o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do período de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, a contar de 17/01/2024 a 17/01/2025, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 17/01/2024 a 17/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 175.000,00. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200600

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 08118.001689/2022-06.
Pregão. Nº 61/2022. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS. Contratado: 26.852.970/0001-09 - SERVPLAN - SERVICOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA. Objeto: 1.1 o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do período de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2024 a 16/01/2025, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 254.592,04. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200602

Número do Contrato: 22/2023.
Nº Processo: 08019.002969/2021-61.
Pregão. Nº 9/2023. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM MOSSORO - RN. Contratado: 97.519.353/0001-34 - CONSTRUTORA DANTAS E SERVICOS RAFAEL MOREIRA LTDA. Objeto: O objeto deste instrumento consiste na prorrogação do prazo de execução do serviço por mais 03 (três) meses, a contar de 15/01/2024 a 15/04/2024.. Vigência: 15/01/2024 a 17/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 575.452,60. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 58/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/12/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de CFTV para atender a execução descentralizada de programa federal (PRONASCI PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA), por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o inciso IV do Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 2023. Total de Itens Licitados: 00012 Novo Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Scn Q.03, Ed. Multibrasil Corporate Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/01/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CAIO VITORINO SOARES
Pregoeiro

(SIDEC - 15/01/2024) 200326-00001-2024NE800156

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 200326

Nº Processo: 08016.018449/2022. Objeto: Aquisição de 119 escâneres corporais para inspeção de segurança por ondas milimétricas.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Scn Q.03, Ed. Multibrasil Corporate, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

CAIO VITORINO SOARES
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/01/2024) 200326-00001-2024NE800156

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200331

Número do Contrato: 82/2022.
Nº Processo: 08020.001293/2021-59.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP. Contratado: 04.196.935/0014-60 - GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.. Objeto: Aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (rpas - drones), com demais itens acessórios e coletores de dados geoespaciais, no qual figuram como órgãos partícipes a extinta secretaria de operações integradas - seopi, atual diretoria de operações integradas e inteligência- diopi e a secretaria nacional de segurança pública - senasp, ambas do ministério da justiça e segurança pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência (20179523), anexo do edital.. Vigência: 12/12/2023 a 22/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.582.650,00. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2023).

RETIFICAÇÃO

Em referência ao Extrato do Edital de Convocação nº 1/2024 (PROJETO BRA/20/016 - Processo nº 08020.010706/2023-58 - publicado no Diário Oficial da União de 15/01/2024, Edição nº 10, Seção 3, página 100, onde se lê:

No âmbito do Projeto BRA/20/016 - Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos, a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAD/MJSP), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), torna pública a presente convocação:

Leia-se:

No âmbito do Projeto BRA/20/016 - Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos, a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP/MJSP), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), torna pública a presente convocação:

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº: 08020.007703/2023-37. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica SENASP nº 36/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil, visando estabelecer parceria para colaboração e cooperação na realização do Projeto de Busca de Pessoas Desaparecidas, o qual faz parte das iniciativas de implementação da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, instituída pela Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019, e visa fornecer soluções e iniciativas que impactem positivamente na busca e na resolução de casos de desaparecimento de pessoas, na sistematização dos dados e nos fluxos de informações, bem como a garantia de pronta resposta aos casos de extrema prioridade, definidos em Protocolo de Análise de Risco. Data de assinatura: 15/01/2024. Vigência: 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura. Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. Signatários: FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR, Secretário Nacional de Segurança Pública e LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS, Chefe de Polícia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 03/2023/SENASP - REDEMAIS. OBJETO: adesão da Guarda Civil Municipal de Campina Grande do Sul/PR à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS. Signatários: FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR - Secretário Nacional de Segurança Pública, BIHL ELERIAN ZANETTI - Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul/PR e CRISTIANO DA CUNHA DUARTE - Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS. Data de Assinatura: 15/12/2023. Vigência: 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. Processo nº 08000.021986/2023-68.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Espécie: Termo de Doação nº 594/2023 - Processo nº 08020.012246/2023-01. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR NO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 13.927.801/0001-49.

Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 594/2023, em referência. Data da assinatura: 10/01/2024.

Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e BRUNO SOARES REIS, Prefeito do Município de Salvador no Estado da Bahia.

Valor: R\$ 893.200,00 (oitocentos e noventa e três mil e duzentos reais).

Espécie: Termo de Doação nº 6/2024 - Processo nº 08020.000124/2024-44.

Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA NO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.869/0001-64.

Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 6/2024, em referência.

Data da assinatura: 11/01/2024.

Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e JOÃO PESSOA LEAL, Prefeito do Município de Teresina no Estado do Piauí.

Valor: R\$ 510.400,00 (quinhentos e dez mil e quatrocentos reais).

Espécie: Termo de Doação nº 11/2024 - Processo nº 08020.000161/2024-52.

Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON NO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 11/2024, em referência.

Data da assinatura: 10/01/2024.

Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA, Prefeita do Município de Timon no Estado do Maranhão.



Valor: R\$ 382.800,00 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).
Espécie: Termo de Doação nº 568/2023 - Processo nº 08020.012145/2023-21.
Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60.
Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.417.005/0001-86.
Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 568/2023, em referência.
Data da assinatura: 10/01/2024.
Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública- DGFNSP/SENASP/MJSP e RAFAEL VALDOMIRO GREGA DE MACEDO, Prefeito do Município de Curitiba no Estado do Paraná.
Valor: R\$ 765.600,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

DIRETORIA DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO
DIVISÃO DE ANÁLISE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000007/2024 ao Convênio Nº 880092/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200330. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA -SEJUSP, CNPJ nº 05487631000109. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 513.974,00, Valor de Contrapartida: R\$ 13.974,00, Vigência: 20/02/2024 a 20/02/2025. Data de Assinatura: 28/12/2018. Signatários: Concedente: LARISSA ABDALLA BRITTO, CPF nº ***.844.602-**, Conveniente: ROGERIO GRECO, CPF nº ***.898.787-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2024 ao Convênio Nº 880018/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200331. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 01409606000148. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 698.454,77, Valor de Contrapartida: R\$ 48.454,77, Vigência: 11/02/2024 a 11/12/2024. Data de Assinatura: 28/12/2018. Signatários: Concedente: LARISSA ABDALLA BRITTO, CPF nº ***.844.602-**, Conveniente: RENATO BRUM DOS SANTOS, CPF nº ***.375.761-**.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.000233/2024-11. Requerentes: Terracom Concessões e Participações Ltda. e Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. Advogados: Bernardo Cascão, Luiz Antonio Galvão, André Luís Menegatti, Matheus Augusto G. Barreto e Maria Julia Medina Pena. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: captação, tratamento e distribuição de água (CNAE 3600-6/01) e gestão de redes de esgoto (CNAE: 3701-1/00).

FELIPE NEIVA MUNDIM
Superintendente-Adjunto substituto

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2023

O Pregoeiro do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 08/2023, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, orgânicos e indiferenciados, gerados nas dependências do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e do Ministério da Cultura, localizados no Bloco "B", Esplanada dos

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1/2024 - SUPES-CE

Processo nº 02007.001821/2021-61 O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital INTIMA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, em conformidade com o art. 80 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 2 DE JUNHO DE 2023, a se manifestarem nos autos dos respectivos processos sancionadores ambientais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação.

INTERESSADO	CPF/CGC	Nº PROCESSO	Nº AI
AG Distribuidora de Pescados e Crustáceos	28.515.293/0001-69	02007.002126/2023-89	AI FRZ69KT9
Atlântico Pescados e Mariscos Ltda	29.092.214/0001-17	02007.001825/2022-21	AI STY949ZL
Autor Desconhecido	-	02007.003348/2023-19	TE I2NKH1J1
CLX Participações LTDA	12.515.395/0001-44	02007.001937/2022-81	AI JQCQIV6J
Comercial VF Suprema e Distribuição	03.523.771/0001-51	02007.002351/2023-15	AI YRCDBMVI
Empresa de Terrenos	07.236.938/0001-54	02007.002499/2023-50	AI 7706FCPR
Fabiano de Sousa Azevedo	739.227.303-53	02007.001604/2023-33	AI COXS8QHO
Ítalo Matheus Cruz de Abreu	063.464.763-60	02007.002726/2022-66	AI A7P0609H
José Ronaldo Alexandre dos Santos	574.426.063-34	02007.002573/2022-57	AI AIMCNGCQ
Liliane Queiroz da Silva	29.296.946/0001-29	02007.002041/2023-09	AI 69RZ96NF
Marcelino Ferreira Nascimento	021.142.283-55	02007.003027/2008-85	AI 479699/D
Maria Eloiza Menezes Sales	968.118.543-91	02007.002572/2022-11	AI SDPU5AK1
Sousa Beneficiamento e Extração de Minerais	16.844.883/0001-56	02007.002278/2023-81	AI 63DIDL96

Com base no disposto no DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008., V.S.ª esta notificado para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração (art 96 §5º, inciso I), ou aderir a uma das soluções legais possíveis para o encerramento do processo (art 96 §5º, inciso II).

O requerimento de adesão imediata, a ser realizado preferencialmente como petição intercorrente dentro do sistema SEI-IBAMA, conterá a confissão irrevogável e irretroatável do débito, indicado pelo autuado, decorrente de multa ambiental consolidada na data do requerimento(art 97-B, inciso I do decreto 6514/2008), a desistência de impugnar judicial ou administrativamente a autuação ambiental ou de prosseguir com eventuais impugnações ou recursos administrativos e ações judiciais que tenham por objeto o auto de infração discriminado no requerimento(art 97-B, inciso II do decreto 6514/2008) e a renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais possam ser fundamentadas as impugnações e os recursos administrativos e das ações judiciais supra(art 97-B, inciso III do decreto 6514/2008).

Quaisquer requerimentos deverão conter a qualificação completa do autuado e de seu representante legal ou procurador (art 89, inciso I da IN 19/2023), a indicação de meio eletrônico (endereço eletrônico) do autuado ou de seu representante legal ou procurador utilizado para receber notificações eletrônicas(art 89, inciso II da IN 19/2023) e a opção por uma das soluções legais (art 89, inciso III da IN 19/2023).

Para realizar o peticionamento e ter acesso ao inteiro teor do Processo Administrativo na qualidade de Usuário Externo do SEI-IBAMA, o autuado ou seu representante deverá realizar o cadastro no site <http://www.ibama.gov.br/consultas/documentos-e-processos-eletronicos>. Após essa etapa, deve-se encaminhar o requerimento da solicitação e os documentos de identificação pessoal e de representação, se for o caso, ao e-mail sei.sede@ibama.gov.br. Atendimento presenciais serão realizados na sede da Superintendência Estadual do IBAMA no Ceará, Av. Visconde do Rio Branco, nº 3.900 - Bairro de Fátima em Fortaleza/Ceará, das 08h às 16h.

DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
Superintendente do IBAMA Ceará

Ministérios, em Brasília-DF, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação ou disposição final ambientalmente adequada. Resultado Final: Pregão Deserto (não surgiram licitantes interessados). A ata do pregão encontra-se disponível em: Compras.gov.br (serpro.gov.br)

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 15/01/2024) 440001-00001-2024NE000059

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00007/2023 publicado no D.O de 2023-11-27, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 24/11/2023 a 23/11/2024. . Leia-se: Vigência: 24/11/2023 a 24/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00008/2023 publicado no D.O de 2023-11-27, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 24/11/2023 a 23/11/2024. . Leia-se: Vigência: 24/11/2023 a 24/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00009/2023 publicado no D.O de 2023-11-28, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 27/11/2023 a 26/11/2024. . Leia-se: Vigência: 27/11/2023 a 27/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00014/2023 publicado no D.O de 2023-12-29, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2026. . Leia-se: Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00011/2023 publicado no D.O de 2023-12-27, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 22/12/2023 a 21/12/2027. . Leia-se: Vigência: 22/12/2023 a 22/12/2027.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00015/2023 publicado no D.O de 2024-01-02, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2026. . Leia-se: Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 193111

Número do Contrato: 4/2021.
Nº Processo: 02015.000863/2021-86.
Dispensa. Nº 1/2021. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE MINAS GERAIS/MG. Contratado: 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de vigência ao contrato nº 04/2021 por mais 12 meses. Vigência: 08/02/2024 a 08/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.608,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2024 - SUPES-MT

Processo nº 02055.000093/2005-85 A Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA pelo presente edital, a quem interessar possa, para fins de CIÊNCIA, de que o item relacionado na tabela a seguir, apreendido pelo IBAMA através do Termo de Apreensão e Depósito nº 063642/C, Processo Administrativo nº 02055.000093/2005-85, fora dado perdimento administrativo, através da Decisão Administrativa Eletrônica de 1ª Instância Nº 81/2018 - JIA/GEREX (SEI 2109358), datada de 11/04/2018.

Tendo em vista que restou impossibilitada a ciência pessoal e por via postal do interessado a seguir relacionado, de acordo com o Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, pelo presente Edital, NOTIFICA-O no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente, a informar o local e o estado atual dos bens apreendidos, os quais permaneceram sob sua guarda após a apreensão, para fins de apresentação ao IBAMA e incorporação ou destinação final. Não sendo possível a devolução dos bens, haverá a alternativa de recolhimento do valor do bem em pecúnia, em montante corrigido aos valores atuais, devendo para este fim o notificado entrar em contato com a Divisão de Administração e Finanças desta Superintendência (e-mail diaf.mt@ibama.gov.br), dentro do mesmo prazo, para fins de expedição da Guia de Recolhimento da União (GRU).

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Nº TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO	ESPECIFICAÇÕES
Evangelista Cavallieri	104.587.609-78	02055.000093/2005-85	327998/D	063642/C	60 m³ de madeiras em toras da essência peroba cupiuba

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 5.350, Bairro: Morada da Serra, CEP: 78055-900, Cuiabá/MT, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis.

Informamos também acerca da possibilidade de acessar o processo administrativo, em meio digital, tendo em vista que o IBAMA adotou o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual permite interações com o interessado/usuário externo. Para tanto, faz-se necessário o cadastramento do interessado, do advogado ou procurador responsável, com seus respectivos e-mails. Demais informações no endereço: < <http://www.ibama.gov.br/consultas-servicos/documentos-e-processos-eletronicos> >.

CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO
Superintendente do IBAMA-MT

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO INDIRETA PROCESSO: 02553.000483/2022-35: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente em Minas Gerais, SÉRGIO AUGUSTO DOMINGUES, CPF nº XXX.465.206-XX, e de outro lado CARLOS OBERTO CORREA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº XXX.427.101-XX denominado COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, provendo lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, localizado em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$75.638,78 (setenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com os termos do do Art. 136 § 2º da IN Ibama nº 19/2023. PRAZO: 90 dias; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao TCCM - CETAS nº 17997422; DATA DA ASSINATURA: 12 de JANEIRO de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA EM SERVIÇOS AMBIENTAIS PROCESSOS: 02024.004937/2022-25 e 02024.004938/2022-70; PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente Substituto Sr. Rafael Prado Engelhardt, inscrito no CPF sob o nº ***.383.679-**, e de outro lado GAROTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, adiante denominado COMPROMISSÁRIO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **937.301/0001-**, sito a rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 3950, bairro Jardim Samambaia, Paranaguá, PR, CEP 83.215-000, neste ato, representado pela sua bastante PROCURADORA Dra. Simone Luz de Oliveira Luciani, OAB/PR nº 71.576 denominado COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, provendo lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, no presente termo a indicação de necessidades envolve o CETAS localizado no Estado do Rio Grande do Sul; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 155.298,21 (Cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), correspondente ao valor consolidado da multa, após aplicado o desconto de sessenta por cento (60%), nos termos do art. 143, § 2º, inciso I, do Decreto nº 6.514/08. PRAZO: 6 meses, ver a duração que o cronograma de entregas; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao Termo de Conversão de Multas - TCCM nº 18054200/2024-SUPES-PR. DATA DAS ASSINATURAS: 15/01/2024.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE COMPROMISSO

EXTRATO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA PROCESSO Nº:02123.002224/2021-28 Espécie: TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA (TCCM) Nº 20 NUCAM QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E O COMPROMISSÁRIO Antônio Francisco Nogueira da Silva, PARA O CUMPRIMENTO DA CONVERSÃO DE MULTA NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO DIRETAMENTE PELO AUTUADO EM CONFORMIDADE COM O ART. 14, II da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020, referente ao serviço ambiental a ser atendido. OBJETO: Cumprimento das obrigações da conversão de multa ambiental pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO compromete-se a proceder com a aquisição dos insumos conforme especificações e prazos detalhados no cronograma físico e financeiro. VALOR DA CONVERSÃO DE MULTA: R\$ 16.414,24 (dezesesseis mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao valor consolidado da multa após aplicado o desconto de 40%, nos termos do art. 143, § 2º, inciso III, do Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 11.080/2022. VIGÊNCIA:180 dias, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023 PELO COMPROMISSÁRIO: Antônio Francisco Nogueira da Silva, representado por sua PROCURADORA Isabelle Marinho Quindere Saraiva OAB/22.260 D; 09 de janeiro de 2024 PELO ICMBio/GR-2: Rafael Camilo Laia - Gerente Regional.

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

NÚMERO DO PROCESSO: 02070.004045/2020-15 Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 36/2023 celebrado entre o PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. - CNPJ nº 33.000.167/0895-01 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - CNPJ nº 08.829.974/0001-94. OBJETO: Compensação Ambiental referente à implantação do empreendimento SISTEMA DE PRODUÇÃO ANTECIPADA (SPA) DE LULA CENTRAL, CAMPO DE LULA (BLOCO BM-S-11), em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009. VALOR DESTINADO (FIXADO EM 10/2013): 1.116.555,82 (um milhão, cento e dezesesseis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) VIGÊNCIA: Outubro de 2024 DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 11 de Janeiro de 2024. PELO EMPREENDEDOR: Felipe Moreira Matoso Ribeiro Gomes, Gerente Geral. PELO ICMBio: Mauro Oliveira Pires, Presidente do Instituto Chico Mendes.

NÚMERO DO PROCESSO: 02070.005080/2019-18 Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 32/2023 celebrado entre o PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. - CNPJ nº 33.000.167/0895-01 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - CNPJ nº 08.829.974/0001-94. OBJETO: Compensação Ambiental referente à implantação do empreendimento ATIVIDADE DE PRODUÇÃO E ESCOAMENTO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DO POLO PRÉ-SAL DA BACIA DE SANTOS - ETAPA 2: GASODUTO BÚZIOS 1, em cumprimento ao

disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009.

VALOR DESTINADO (FIXADO EM 09/2017): 861.514,21 (oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos)

VIGÊNCIA: Julho de 2024

DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 11 de Janeiro de 2024.

PELO EMPREENDEDOR: Robson José Dourado, Gerente.

PELO ICMBio: Mauro Oliveira Pires, Presidente do Instituto Chico Mendes.

NÚMERO DO PROCESSO: 02070.009291/2022-17

Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 39/2023 celebrado entre o PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.. - CNPJ nº 33.000.167/0011-83 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - CNPJ nº 08.829.974/0001-94.

OBJETO: Compensação Ambiental referente à implantação do empreendimento SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS POR FIBRA ÓPTICA, NA FAIXA DE SERVIDÃO DO GASODUTO BÓLÍVIA-BRASIL, ENTRE CAMPO GRANDE/MS E CANOAS/RS (SALDO REMANESCENTE), em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009.

VALOR DESTINADO (FIXADO EM 04/2001): 250.572,88 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: Outubro de 2024

DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 11 de Janeiro de 2024.

PELO EMPREENDEDOR: Luis Felipe de Araujo, Gerente Geral.

PELO ICMBio: Mauro Oliveira Pires, Presidente do Instituto Chico Mendes.

NÚMERO DO PROCESSO: 02001.007135/2006-15

Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 34/2023 celebrado entre o PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. - CNPJ nº 33.000.167/1007-50 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - CNPJ nº 08.829.974/0001-94.

OBJETO: Compensação Ambiental referente à implantação do empreendimento SISTEMA DE PRODUÇÃO E ESCOAMENTO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NA ÁREA DO POÇO 1-RJS409 - FPSO CIDADE DO RIO DE JANEIRO (FPSO-RJ), NO CAMPO DE ESPADARTE, BACIA DE CAMPOS, em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009.

VALOR DESTINADO (FIXADO EM 11/2006): 5.418.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: Outubro de 2028

DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 11 de Janeiro de 2024.

PELO EMPREENDEDOR: Daniele Lomba Zaneti Puelker, Gerente Geral de Licenciamento e Conformidade Ambiental da Área de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

PELO ICMBio: Mauro Oliveira Pires, Presidente do Instituto Chico Mendes.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio torna público que, em observância ao disposto no art. 22, § 2º e § 3º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e do Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006, está analisando a proposta de criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural, RPPN São Miguel Arcanjo, com área de 90,81 hectares, a ser constituída em parte do imóvel denominado: Sítio São Miguel Arcanjo, registrado no Registro de Imóveis da comarca de Morretes/PR, matrícula: 5107, situado no Município Morretes/PR, tendo como proprietários: Iara Rucinski e Luciano Baldi.

Para mais informações sobre a criação da unidade de conservação, consultar o link: http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/publico/consulta_publica. Qualquer manifestação sobre o processo da criação dessa unidade, deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço rppn.sede@icmbio.gov.br ou por correspondência para:

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - DIMAN

Coordenação de Criação de Unidades de Conservação - COCUC

Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN

Caixa Postal nº 7993, CEP: 70673 - 970, Brasília/DF

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 20 dias a partir da data de publicação deste documento.

IARA VASCO FERREIRA
Diretora

EXTRATO DE DOAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 02070.017187/2023-87. Espécie: Extrato de Termo de Doação nº 086/2023 que entre si celebram o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO. OBJETO: doação ao Donatário, pelo Doador, exclusivamente dos bens descritos na planilha do Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF-Terrestre), doravante simplesmente denominado Projeto, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I. VIGÊNCIA: Passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo Donatário como receptora competente. DATA DA ASSINATURA PELO ICMBio: 07/12/2023, assinado por Flavia Cristina Gomes de Oliveira- Diretora. DATA DE ASSINATURA PELO FUNBIO: 06/01/2024, assinado por Rosa Maria Lemos de Sá - Representante Legal.



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

NÚMERO DO PROCESSO: 02070.003805/2017-63
Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 33/2023 celebrado entre a PETROBRAS S.A. - CNPJ nº 33.000.167/0002-92 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - CNPJ nº 08.829.974/0001-94.
OBJETO: Compensação Ambiental referente à implantação do empreendimento ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO MARÍTIMA NA ÁREA GEOGRÁFICA DA BACIA DE CAMPOS (AGBC), em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009.
VALOR DESTINADO (FIXADO EM 10/2015): 115.420.224,80 (cento e quinze milhões, quatrocentos e vinte mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: Outubro de 2028
DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 11 de Janeiro de 2024.
PELO EMPREENDEDOR: Daniele Lomba Zaneti Puelker, Gerente Geral de Licenciamento e Conformidade Ambiental da Área de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.
PELO ICMBio: Mauro Oliveira Pires, Presidente do Instituto Chico Mendes.

EXTRATO DE DOAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 02070.017187/2023-87. Espécie: Extrato de Termo de Doação nº 059/2023 que entre si celebram o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO. OBJETO: doação ao Donatário, pelo Doador, exclusivamente dos bens descritos na planilha do Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I. VIGÊNCIA: Passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo Donatário como receptora competente. DATA DA ASSINATURA PELO ICMBio: 07/12/2023, assinado por Flavia Cristina Gomes de Oliveira- Diretora. DATA DE ASSINATURA PELO FUNBIO: 06/01/2024, assinado por Rosa Maria Lemos de Sá - Representante Legal.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 443033

Número do Contrato: 0/2022.
Nº Processo: 02070.002540/2022-43.
Pregão. Nº 15/2021. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE. Contratado: 03.330.048/0001-56 - HELIMARTE TAXI AEREO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2022, por 12 (doze) meses, contemplando se, nesta ocasião, o período de 17/01/2024 até 17/01/2025, nos termos do § 2º, art. 57 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e reajustar os valores contratados, em razão do reajuste do item "3", com base na aplicação do ipca, divulgado pelo instituto brasileiro de geografia e estatística (ibge), referente período junho 2022 a junho de 2023.. Vigência: 17/01/2024 a 17/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.052.346,40. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

GERÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, Nº 03/2024 que entre si celebram o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ARARIPE - FUNDAÇÃO ARARIPE, Objetivando cooperação mútua para realização de ações voltadas a execução do projeto Restauração Ambiental para recuperação de Áreas Degradadas e fortalecimentos das ações socioprodutivas na RESEX Chapada Limpa e do Projeto A bioeconomia como oportunidade de empreendedorismo sustentável para as famílias da RESEX Chapada Limpa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024. Pelo ICMBio: Rafael Camilo Laia - Gerente Regional. Pela: Fundação Araripe: Patrícia - Secretária Geral. PROCESSO:02123.002460/2022-25.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024
Referência: Parceria entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade através do NGL ICMBio Costa dos Corais e Fundação SOS Mata Atlântica. Inexigibilidade de Chamamento Público - Acordo de Cooperação.
Base Legal: Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/14 e Artigo 6º, § 2º do Decreto nº 8.726/16.

Instituição parceira proponente: Fundação SOS Mata Atlântica.

Objeto proposto: Cooperação mútua para apoio nas ações conjuntas voltadas ao fornecimento de suporte físico, operacional e logístico à administração e à gestão ambiental da Área de Proteção Ambiental de Costa dos Corais (APA) e da Reserva Biológica de Saltinho, unidades de conservação federais sob administração do ICMBio e parte integrante do Núcleo de Gestão Integrada do ICMBio Costa dos Corais (NGL ICMBio Costa dos Corais), visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo como atividades passíveis de serem desenvolvidas por meio do presente acordo aquelas relacionadas: I - À implementação e divulgação do plano de manejo; II - Ao aprimoramento na infraestrutura e na logística operacional; III - Ao apoio às atividades de gestão, uso público, voluntariado, manejo da biodiversidade, proteção, gestão socioambiental, consolidação territorial, pesquisa científica, educação ambiental e comunicação; IV - Ao apoio para funcionamento do Conselho Gestor das unidades e implementação dos seus respectivos planos de ação; V - À promoção do desenvolvimento sustentável no território, com destaque a pesca artesanal; VI - Ao apoio à produção de documentos informativos, campanhas e divulgação. VII - À manutenção de equipamentos, veículos e embarcações no NGL ICMBio Costa dos Corais, objetivando a melhoria da gestão e consolidação das Unidades de Conservação que compõem o NGL. Tendo em vista o manejo da UC mediante o desenvolvimento de ações administrativas e logísticas, detalhado em plano de trabalho.

Período: De janeiro de 2024 até dezembro de 2028, totalizando sessenta (60) meses.

Valor total do repasse: Não há repasse.

Justificativa para a inexigibilidade de chamamento público: É considerado inexigível, nos termos da Lei nº 13.019/14, o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as instituições parceiras potenciais, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica devido à inviabilidade de competição. O objeto de apoio nas ações conjuntas voltadas ao fornecimento de suporte físico, operacional e logístico à administração e à gestão ambiental da Área de Proteção Ambiental de Costa dos Corais (APA) e da Reserva Biológica de Saltinho da parceira em questão configura natureza singular do objeto por se tratar de parceiro que desenvolve o apoio a Unidades marinho-costeira e a gestão de fundos de um fundo específico administrado pela entidade para apoiar as Unidades de Conservação Marinha, com um programa para a Costa Atlântica. Em complemento, o Decreto nº 8.726/16, em seu art. 6º, prevê, mediante justificativa prévia e considerando a complexidade da parceria, que a entidade pública federal poderá afastar a realização do chamamento público.

RAFAEL CAMILO LAIA
Gerente Regional - Nordeste

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024 - UASG 320004

Nº Processo: 48340003835202391. Objeto: Contratação de serviços de vigilância desarmada, patrimonial, diuturnamente, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, com a disponibilização de trabalhadores das categorias de vigilante e supervisor, em lote único, com fornecimento dos materiais acessórios, para atender as necessidades do Ministério de Minas e Energia, conforme condições e exigências deste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 16/01/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "u" - Sala 433, Esplanada Dos Ministerios - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/320004-5-90034-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

REGINA BASILIO BACARIAS
Pregoeira/agente de Contratação

(SIASGnet - 15/01/2024) 320004-00001-2023NE000121

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Contrato nº 9/2023. Processo: 48500.001433/2023-72. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. Contratado: DINAMO ENERGIA LTDA, CNPJ no 37.240.270/0001-80. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 9/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, CNPJ/MF nº 29.406.625/0001-30 e o ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.786.029/0001-03, assinado em: 15 de janeiro de 2024.
Objeto: A cooperação técnica entre as partes para a prestação mútua de assistência, bem como a implementação de ações conjuntas para auxiliar a ANM na fiscalização do aproveitamento mineral, da exploração de recursos minerais, bem como na fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) no território do estado do Tocantins, observando-se as disposições da legislação vigente.
Valor do Acordo de Cooperação Técnica: sem transferência de recursos.
Assinam: O Diretor-Geral da ANM, Mauro Henrique Moreira Sousa, portador do RG nº 71xxxx SP/MA e CPF nº xxx.341.833-xx, e o Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, portador do RG nº 33xxxx SSP/GO e CPF nº xxx.773.231-xx.
Instrução Normativa STN nº 1, de 15/01/97, e, no que couber, a Lei nº 8.666/93.
Processo nº 48051.007406/2022-68; Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 323031

Número do Contrato: 5019/2019.
Nº Processo: 48610.013362/2018-46.
Inexigibilidade. Nº 141/2019. Contratante: ESCRITÓRIO CENTRAL DA ANP. Contratado: 48.817.398/0001-80 - PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 10 (dez) meses, compreendidos entre 12/01/2024 e 12/11/2024, com Fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93; e suprimir em 10,06% o escopo do objeto contratado, devido a manutenção do equipamento lambda 35, que foi descontinuado, e a oferta de peças para o Optima 7300, por obsolescência, conforme o disposto na nota técnica n.º 44/2023/SBQ-CPT-CLI/SBQ/ANP-DF (sei 3523342) e no despacho nº 121/2023/SBQ-CPT-CLI/SBQ/ANP-DF (sei nº 3630135). Vigência: 12/01/2024 a 12/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 116.010,60. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - UASG 323031

Nº Processo: 48600203342202261. Objeto: Aquisição de consumíveis laboratoriais para o Centro de Pesquisas da ANP, conforme Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 16/01/2024 das 09h00 às 09h01 e das 09h02 às 12h00. Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º ao 22 Andar - Bairro Centro, Obs: em Teletrabalho - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/323031-5-00037-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE ANTONIO RODRIGUES
Superintendente da Sga

(SIASGnet - 12/01/2024) 323031-32205-2024NE800144

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2023 - UASG 495400

Nº Processo: 48086.008325/2023-69.
Pregão Nº 28/2023. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Contratado: 41.087.154/0001-40 - JP COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisições de materiais de expediente para atender às necessidades da cprm, conforme as especificações constantes no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/12/2023 a 21/12/2024. Valor Total: R\$ 21.879,95. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2023).



EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 495400

Nº Processo: 48086.008287/2023-44.
Pregão Nº 160/2023. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS.
Contratado: 33.479.392/0001-72 - WERNETECH INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisições de 69 pendrives para atender às necessidades da cprm, conforme as especificações constantes no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/01/2024 a 08/01/2025. Valor Total: R\$ 41.400,00. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2023 - UASG 495400

Nº Processo: 48086.008801/2023-41.
Dispensa Nº 27/2023. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS.
Contratado: 26.504.245/0001-40 - PRIMUSTECH SISTEMAS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projeto executivo para melhoria nas instalações elétricas da superintendência regional de salvador (sureg-sa), companhia de pesquisa de recursos minerais - cprm, localizada na avenida ulysses guimaraes, 2862 - sussuarana, salvador - ba - cep: 41213-000, incluindo avaliação das instalações existentes, substituição de quadros elétricos, melhoria do sistema de aterramento, instalação de spda, avaliação das cargas e avaliação da substituição dos condutores principais, substituição do transformador, construção de subestação abrigada, obras civis correlacionadas, elaboração de plano para atendimento às inconformidades do laudo elétrico, legalização junto à concessionária local, elaboração de caderno de encargos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, estudo técnico preliminar, matriz de risco, projeto legal e termo de referência para a realização da obra..
Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: I. Vigência: 21/12/2023 a 19/05/2024. Valor Total: R\$ 38.927,00. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023

Aquisição de 04 (quatro) máquinas de aquecimento com 12 (doze) canais, para tratamento térmico, pré aquecimento e pós aquecimento. Lote Único, Empresa Vencedora: TECNOTRAT BRASIL LTDA, com os preços de R\$ 240.650,70 (unidade) e R\$ 962.602,80 (total).

RAYNER CARVALHO PESTANA
Pregoeiro

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR
E BINACIONAL S.A.

ELETRONUCLEAR S/A

AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE EPI's
DAN.A-PQ - 001.2023

Informamos que o Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE EPI's - DAN.A-PQ - 001.2023, publicado em 20/07/2023, sofreu as seguintes alterações:

A pedido da Segurança Industrial/Engenharia de Segurança do Trabalho (SESMT/DSS.A), foram realizadas mudanças nas referências dos códigos listados abaixo. Por favor atualizar a lista de itens pré-qualificados da maneira como está informada:

CALÇA SEGURANÇA - Itens do 91 ao 93.
30230814 - Retirar a referência: "LEDCAL 100C FW - CA 48469" e adicionar a referência: "LEDCAL.8812.C";
30230815 - Retirar a referência: "LEDCAL 100C FW - CA 48469" e adicionar a referência: "LEDCAL.8812.C";
30230816 - Retirar a referência: "LEDCAL 100C FW - CA 48469" e adicionar a referência: "LEDCAL.8812.C".

CAMISA SEGURANÇA - Itens do 94 ao 96.
30230817 - Retirar a referência: "LEDCAM 100C FW - CA 48703 " e adicionar a referência: "LEDCAM.8812.C";
30230818 - Retirar a referência: "LEDCAM 100C FW - CA 48703 " e adicionar a referência: "LEDCAM.8812.C";
30230819 - Retirar a referência: "LEDCAM 100C FW - CA 48703 " e adicionar a referência: "LEDCAM.8812.C".

O novo Edital com as devidas alterações, já se encontra publicado no site da Eletronuclear. Gina da Silva Passamani - Supervisora.

VIVIANE SATHLER MAFORT
Chefe do Departamento de Aquisições e Contratações
Nacionais - DAN.A.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 259/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº DAN.A/PE-259/2023. , publicada no D.O.U de 13/11/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de MATERIAIS DE EPI Novo Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, Nº 65 Centro - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/02/2024, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

IGOR BARBOSA CHALEF
Pregoeiro do Departamento de Aquisições e Contratações
Nacionais

(SIDE - 15/01/2024) 910847-09108-2023NE017691

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 273/2023

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/12/2023 .Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de parafusos e arruelasEntrega das Propostas: a partir de 26/12/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/01/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HENRIQUE TADEU VASCONCELOS DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Suprimentos de Novos
Empreendimentos

(SIDE - 15/01/2024) 910847-91081-2024NE017691

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004247773

Aquisição de Válvula solenóide
Abertura das propostas: 26/01/2024 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004248750

Aquisição de Bomba centrífuga
Abertura das propostas: 26/01/2024 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004250256

Aquisição de Peneira Molecular
Abertura das propostas: 23/01/2024 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004250277

Aquisição de Nitrogênio 99,998 por cento a granel - UN-AM
Abertura das propostas: 23/01/2024 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 7004250260/2024-PETROBRAS

Aviso de licitação referente à convocação de Pré-qualificação Nº 7004250260/2024-Petrobras,
Objeto: Aditivo Depressor de Ponto de Entupimento
Data limite para envio do questionário: 30/01/2024
Obs: Para maiores informações acesse www.petronect.com.br

COMITÊ DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004249466

Aquisição de Membranas de Nanofiltração para Água em Poliamida, por Contrato Global
Abertura das propostas: 31/01/2024 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004250107

Serviços de manutenção de máquinas de grande porte para as Unidades de Processo da RNEST
Abertura das propostas: 07/02/2024 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GERÊNCIA SETORIAL DE PUBLICIDADE E MÍDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE RÁDIOS, ANTENAS E CONVERSORES
SUB - PEA0054178

A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, por meio da comissão de alienação, torna público que realizará Licitação Eletrônica do tipo maior oferta de preço, para alienação de rádios, antenas e conversores localizados na Petrobras - ARMAZEM OSEP BRASIL. Estrada Hélio Rosa dos Santos, 1000. - Imboassica - Macaé-RJ. A licitação eletrônica terá início previsto para às 08h00 do dia 17/01/2024 e as propostas deverão ser apresentadas no PORTAL SUPERBID (www.superbid.net). O Edital completo da licitação estará disponível no PORTAL SUPERBID (www.superbid.net) e no site da PETROBRAS (www.petrobras.com.br - Canais de Negócios).

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

PAR-PB.059.00029/2023

Ato do Membro do Comitê de Integridade, Pauta Ci 2-2024, de 10 de Janeiro de 2024

O MEMBRO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE (CI) DA PETROBRAS, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 8º, §1º da Lei nº 12.846/13, o DOU nº 2, Seção 2, pág. 30, de 03/01/2024, e o p. único do art. 215 do Regulamento de Licitações e Contratos da Petrobras (RLCP), decide pela aplicação à JP PRIME ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 43.956.906/0001-97, das sanções administrativas de: i) multa, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme previsto no art. 6º, inc. I da Lei nº 12.846/13; ii) publicação extraordinária da decisão condenatória, conforme previsto no art. 6º, inc. II, da Lei nº 12.846/13, c/c art. 19 do Decreto nº 11.129/2022, da seguinte forma: a) em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional; b) em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias; e c) em seu sítio eletrônico, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias e em destaque na página principal do referido sítio; e iii) suspensão de participar de licitação, impedimento de contratar com a Petrobras e suspensão e impedimento de inscrição cadastral, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme arts. 213 e art. 214, III, c/c art. 217 e art. 219, III, do RLCP.

JOSÉ AFONSO STEFANELLI

Relator - Membro do Comitê de Integridade - CI



PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004249856

Serviços técnicos de elaboração de projeto e substituição - instalação de braços de carregamento de GLP no TABG-IR
Abertura das propostas: 22/03/2024 às 12:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ministério das Mulheres

SECRETARIA NACIONAL DE AUTONOMIA ECONÔMICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio nº 953473/2023 Processo nº 21260.203326/2023-09. Concedente: MINISTÉRIO DAS MULHERES. Conveniente: SECRETARIA DAS MULHERES DO PIAUI de CNPJ nº 50.016.040/0001-08. Objeto: reforma e estruturação de espaço para funcionamento de lavanderias comunitárias em Teresina e Parnaíba. Valor Total: R\$ 1.170.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 125.349,75. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 1.170.000,00. Crédito Orçamentário: Empenho nº 2023NE000236 e 2023NE000237. Valor: R\$ 1.170.000,00. PTRES: 225482. Fonte de recurso: 1444. ND: 333041 e 443041. Vigência: 12/01/2024 a 01/06/2026. Data de Assinatura: 26/12/2023. Signatários: Concedente: APARECIDA GONCALVES CPF nº XXX.535.871-XX. Conveniente: ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA CPF nº XXX.448.523-XX.

DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS REGIONAIS, URBANAS E AMBIENTAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 82/2023

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado com os (as) candidatas (as) selecionados (as) para concessão de bolsa pesquisa conforme Item 6 do Regulamento, com prazo previsto de 12 (doze) meses, podendo ser renovada de acordo com Chamada Pública nº 082/2023 - Projeto: Modelagem programática das ações do IPHAN em assistência técnica para conservação do patrimônio cultural brasileiro e promoção do uso habitacional, no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa, ficará condicionada à aceitação do (a) candidato (a) e apresentação dos documentos necessários.

Nome do Candidato	Modalidade de Bolsa/Colocação
Renata da Rocha Gonçalves	Candidato 1 - Assistente de Pesquisa III (Modelagem Lógica) / 1º lugar
Vivian Moreno Barbour *	Candidato 1 - Assistente de Pesquisa III (Modelagem Lógica) / 2º lugar
Leonardo de Souza Polli *	Candidato 1 - Assistente de Pesquisa III (Modelagem Lógica) / 3º lugar
NÃO HOUVE CANDIDATO SELECIONADO	Candidato 2 - Assistente de Pesquisa III (Indicadores)
Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Candidato 3 - Doutor / 1º lugar
Amélia Maria de Oliveira Reynaldo *	Candidato 3 - Doutor / 2º lugar
Maressa Fonseca e Souza *	Candidato 3 - Doutor / 3º lugar

*Caso haja desistência do 1º colocado poderá ser convocado o 2º colocado e assim sucessivamente.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2023
VANESSA GAPRIOTTI NADALIN
Diretora de Estudos e Políticas Regionais,
Urbanas e Ambientais - DIRUR- Substituta.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 108/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação de serviços técnicos especializados que compreendem projeto, desenvolvimento e manutenção de software com práticas ágeis, utilizando tecnologia Java e Android, por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, pagos mensalmente mediante apuração de níveis mínimos de serviço previamente estabelecidos.

CLAUDIA GOULART DE SIQUEIRA
Pregoeira

(SIDE - 15/01/2024) 114629-11301-2023NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 114639

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 20720.000138/2020-86.
Dispensa. Nº 1/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM TOCANTINS. Contratado: 41.742.613/0001-81 - PROARME SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA. Objeto: Serviço de monitoramento eletrônico da sede da superintendência do ibge no tocantins.. Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.893,56. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

Ministério de Portos e Aeroportos

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 15/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50300016124202303, publicada no D.O.U de 28/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Solução de Segurança que abrange Solução gerenciada de endpoint SaaS, plataforma de correlacionamento de ameaças XDR, proteção de segurança de app na nuvem, antispam, proteção a servidores e Storage. Novo Edital: 16/01/2024 das

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 953478/2023 Processo nº 21260.203510/2023-41. Concedente: MINISTÉRIO DAS MULHERES. Conveniente: CENTRO FEMINISTA 8 DE MARCO de CNPJ nº 40.772.568/0001-45. Objeto: fortalecer as capacidades de mulheres lideranças multiplicadoras com ações formativas para o fortalecimento da auto-organização e a incidência em políticas públicas voltadas para a autonomia econômica e socialização coletiva do trabalho doméstico e de cuidados no Brasil. Valor Total: R\$ 2.496.963,52. Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 2.496.963,52. Crédito Orçamentário: Empenho nº 2023NE000238 e 2023NE000239. Valor: R\$ 2.496.963,52. PTRES: 225482. Fonte de recurso: 1444. ND: 335041 e 445041. Vigência: 12/01/2024 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 26/12/2023. Signatários: Concedente: APARECIDA GONCALVES CPF nº XXX.535.871-XX. Conveniente: ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO CPF nº XXX.312.654-XX.

Ministério do Planejamento e Orçamento

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA IPEA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU-BR nº 01/2024
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica entre IPEA/Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR nº 01/2024. PROCESSO: nº 03001.003659/2023-09 PARTÍCIPES: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ nº 33.892.175/0001-00, e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, CNPJ nº 14.702.767/0001-77 - OBJETO: levantamento, sistematização e integração de bases de dados próprias e secundárias para a constituição de informações sobre mapa das assessorias técnicas e organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam nas temáticas de urbanização de assentamentos precários, melhorias habitacionais e urbanas e na assistência técnica para habitação de interesse social (ATHIS). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, até 12/01/2026. - ASSINATURA: 12/01/2024 - SIGNATÁRIOS: Pelo IPEA, Luciana Mendes Santos Servo, Presidente, pelo CAU/BR, Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira, Presidente Interino.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2023
VANESSA GAPRIOTTI NADALIN
Diretora de Estudos e Políticas Regionais,
Urbanas e Ambientais - DIRUR- Substituta.
08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Sepn Q. 514 - Conj "e" - Edifício Espaço Guimarães Rosa Asa Norte - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/01/2024, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO XAVIER DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 15/01/2024) 682010-68201-2024NE000047

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Digital: 262/22-71. Espécie: Primeiro Aditamento, datado de 12/1/2024, ao Contrato SPA/008.2023, datado de 16/1/2023, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS, e a ESSOR SEGUROS S.A. Objeto do Termo: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato SPA/008.2023, a partir do término do instrumento contratual vigente, com decréscimo - no percentual de 8,97% - ao contrato em tela em virtude da atualização das I.S., conforme legislação da ANAC e depreciação dos equipamentos, conforme Condições Gerais do Seguro Casco, passando o valor global de R\$ 21.254,93 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 19.348,17 (dezenove mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos). Fundamentação: Arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, combinado com a Cláusula Décima Primeira do contrato originário, conforme Parecer SUJUD/GEJAD nº 276/2023, datado de 14/12/2023, e consoante autorização de alçada da Diretoria de Administração e Finanças, com fundamento no item 8 da Política de Competências e Alçadas dos Administradores, em seu despacho de 29/12/2023. Signatários: Sr. Anderson Pomini, Presidente e Diretor de Administração e Finanças Substituto da APS e a Sra. Sílvia Gimenez de Araújo.

AVISO DE LICITAÇÃO
RLE ELETRÔNICO Nº 2/2024

CONTROLE LICITAÇÕES-E MÓDULO LRE 1032697. Processo Digital: 482/23-58. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de projeto, execução, montagem, manutenção técnica, segurança e desmontagem do estande da APS incluindo estrutura, mobiliário, equipamentos, instalações elétricas e hidráulicas, iluminação, paisagismo, comunicação visual e demais procedimentos e materiais necessários à participação da Companhia na Intermodal South America 2024, que acontecerá entre os dias 05 e 07 de março de 2024, no pavilhão da São Paulo Expo, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos e condições estabelecidas no "Termo de Referência ou Projeto Básico" e seus Anexos, partes integrantes deste Edital. Total de itens licitados: 01. Edital: 16/01/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, Macuco - Santos/SP ou <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 09h00 no site www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp. Abertura das Propostas: 07/02/2024 às 10h00 no site www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

RAFAEL DOMINGUEZ CHAVEZ
Agente de Licitação



EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS NÃO CONTÍNUOS, COMERCIAIS E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS NÃO CONTÍNUOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
001/ADCO/DATI/2024

Processo: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 176/ADLI-3/SEDE/2023. Vencedora: CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 02.092.332/0001-79. CONTRATAÇÃO DE EXPANSÃO DA SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA, COMPOSTA POR HARDWARE E SOFTWARE, COM ARMAZENAMENTO DE DADOS, PROCESSAMENTO, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, no valor de R\$ 9.382.319,29. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes.com.br e tel.: (61) 3312-3521.

JOSÉ RENATO COUTO DE PONTES
Superintendente I

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

SMS Nº SEDE-SMS-2024/00016 Objeto: TRANSPORTE RODO-FLUVIAL VEÍCULO/EQUIPAMENTO MEDIDOR DE ATRITO IVECO DAILY/GRIPTSTER, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LOTE 04. Contratada: MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.454.434/0001-36. Valor global: R\$ 18.030,29. Fundamento legal: art. 51, §2º da Lei 13.303/2016. Fonte de Recurso: 001.311070107.20132-1. Autorização em 15/01/2024 por Talita de Albuquerque Barreto, Gerente I.

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIES Sétimo Termo Aditivo
Contrato nº 01/2020. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará. CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ Nº 07.783.832/0001-70. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Na Lei nº 13.303/2016 e no RILC da CDC. VALOR: R\$4.013.887,10. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI de nº: 50900.000112/2021-28. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUPER: 50903.001877/2021-55. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao CT Nº 038/2021. CONTRATANTE: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA. CONTRATADA: CEB SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 15.525.326/0001-00. AUTORIZAÇÃO: prorrogar a vigência e o prazo de execução do Contrato nº 038/2021 por mais 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024. SIGNATÁRIOS: ANTONIO GOBBO E LUIZ HUMBERTO LISBOA CASTRO (Diretores da CODEBA); CARMELITO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO (Sócio-Diretor).

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 399008

Nº Processo: 50905.003972/2022-54.
Pregão Eletrônico Nº 7/2023. Contratante: 42.266.890/0001-28 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 46.686.119/0001-60 - MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção, com fornecimento de peças, das balanças de carga pertencentes à PortosRio. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 10.024/2019, 8.945/2016, 3.555/2000 e 9.507/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da PortosRio (IN.GECOMP.06.001). Vigência: 15/01/2024 a 14/01/2025. Valor Total deste Contrato: R\$ 303.960,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 399008

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 50905.002906/2021-86.
Pregão Eletrônico Nº 24/2021. Contratante: 42.266.890/0001-28 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 21.161.821/0001-80 - L & M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2022 pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 13/01/2024. Fundamento Legal: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016. Vigência: 13/01/2024 a 12/01/2025. Valor Total deste Termo Aditivo: R\$ 18.000,00. Data de Assinatura: 13/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 13/01/2024).

Ministério dos Povos Indígenas

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 245/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Dos itens registrados: 21, 129, 245. Fornecedor: B.V. Equipamentos de Proteção Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 15.328.247/0001-09. Valor Global: R\$ 46.128,20. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 28/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 246/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Dos itens registrados: 55, 128, 233. Fornecedor: Adriana Ceve Comércio de Produtos Diversos Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 21.849.320/0001-90. Valor Global: R\$ 52.460,05. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 28/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 247/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Dos itens registrados: 28, 30, 31, 65, 78, 88, 104, 126, 127, 133, 149, 151, 153, 155, 156, 167, 169, 172, 175, 179, 184, 188, 192, 197, 201, 202, 203, 205, 206, 211, 212, 213, 214, 219. Fornecedor: Comercial Sponchiado Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 13.338.681/0001-44. Valor Global: R\$ 145.150,60. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 28/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 248/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Do item registrado: 04. Fornecedor: Cabos de Aço Brasil Comércio e Indústria Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 48.836.857/0001-72. Valor Global: R\$ 1.800,00. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 28/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 249/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Dos itens registrados: 27, 29, 36, 37, 48, 49, 66, 67, 68, 89, 124, 138, 152, 161, 185. Fornecedor: GL Serviços de Manutenção Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 16.755.513/0001-42. Valor Global: R\$ 519.937,20. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 28/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 250/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Dos itens registrados: 86, 144, 145. Fornecedor: Elaborato Comércio de Móveis Planejados Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 41.558.204/0001-20. Valor Global: R\$ 645.570,00. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 29/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 251/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações



Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/CFPE-VJ e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Dos itens registrados: 110, 130. Fornecedor: José Machado Comércio e Serviços - ME, inscrito sob o CNPJ nº 13.395.341/0001-55. Valor Global: R\$ 35.979,50. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 28/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 252/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/CFPE-VJ e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Do item registrado: 71. Fornecedor: FIELDS Tactical Partners LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 31.993.633/0001-71. Valor Global: R\$ 6.750,00. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 29/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 253/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/CFPE-VJ e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Dos itens registrados: 231, 238. Fornecedor: J R Produtos, Equipamentos e Utilidades Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 01.631.853/0001-94. Valor Global: R\$ 7.198,10. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 28/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 254/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/CFPE-VJ e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Dos itens registrados: 40, 59. Fornecedor: Janaina de Oliveira Silva, inscrito sob o CNPJ nº 44.416.759/0001-25. Valor Global: R\$ 139.700,00. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 28/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 255/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/CFPE-VJ e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Dos itens registrados: 34, 79, 135, 136, 137, 221, 249. Fornecedor: Multifran Soluções Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 24.862.023/0001-73. Valor Global: R\$ 1.389.780,00. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 28/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 256/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/CFPE-VJ e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Dos itens registrados: 32, 33, 60, 62, 107, 176, 180, 182, 229, 242. Fornecedor: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, inscrito sob o CNPJ nº 22.965.509/0001-01. Valor Global: R\$ 76.210,54. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 28/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 257/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e

Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/CFPE-VJ e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Dos itens registrados: 69, 72, 170, 230, 235. Fornecedor: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, inscrito sob o CNPJ nº 37.722.924/0001-01. Valor Global: R\$ 21.300,00. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 29/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 258/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/CFPE-VJ e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Dos itens registrados: 19, 20, 39, 43, 44, 47, 51, 54, 73, 76, 95, 109, 111, 193, 196, 234, 239, 240. Fornecedor: JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 47.452.287/0001-54. Valor Global: R\$ 516.729,70. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 28/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 259/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/CFPE-VJ e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Do item registrado: 105. Fornecedor: NASCELIO BARBOSA ALVES, inscrito sob o CNPJ nº 41.840.518/0001-10. Valor Global: R\$ 1.746,50. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 29/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 260/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/CFPE-VJ e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Do item registrado: 186. Fornecedor: Safe Supply IT & Suprimentos Ltda EPP, inscrito sob o CNPJ nº 14.183.614/0001-60. Valor Global: R\$ 4.199,30. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 28/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 261/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/CFPE-VJ e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Do item registrado: 96. Fornecedor: SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 06.016.341/0001-31. Valor Global: R\$ 31.339,00. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 28/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 262/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/CFPE-VJ e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Dos itens registrados: 2, 5 ao 18, 25, 26, 42, 45, 50, 52, 63, 64, 77, 80, 97, 98, 100, 102, 103, 113, 119, 120, 125, 131, 132, 134, 146, 154, 157, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 171, 173, 174, 177, 178, 181, 183, 187, 199, 207, 208, 209, 210, 215, 216, 217, 218, 220, 222 ao 228, 236, 237, 241, 243, 246, 247. Fornecedor: JOSE CARLOS GOMES DA COSTA,



inscrito sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68. Valor Global: R\$ 1.240.468,70. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 28/12/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 263/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023 - FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES. Processo 08782.005954/2022-84. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Proteção e Segurança, Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Ferramentas, Caça e Pesca, Acondicionamento e Embalagem, Manutenção de Veículos, Manobra e Patrulhamento, Elétrico e Eletrônico, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos, Cama, Mesa e Banho utilizados no fomento de projetos de etnodesenvolvimento e gestão ambiental, bem como para realização de atividades de proteção territorial, fiscalização e monitoramento das Terras Indígenas circunscritas à Coordenação Regional Alto Solimões/CR-AS, Coordenação Regional Vale do Javari/CR-VJ, suas Coordenações Técnicas Locais circunscritas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari/CFPE-VJ e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira/CFPE-EVA. Dos itens registrados: 46, 61, 91, 93, 94, 101, 115, 117, 141, 143, 232. Fornecedor: W SANTOS CHAVES EPP, inscrito sob o CNPJ nº 21.860.768/0001-05. Valor Global: R\$ 284.599,40. Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 28/12/2023.

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 194068

Número do Contrato: 203/2019.

Nº Processo: 08067.000319/2018-18.

Pregão. Nº 3/2019. Contratante: COORDENACAO REGIONAL SUL DA BAHIA/BA. Contratado: 14.125.360/0001-24 - ELLU TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 203/2019, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/02/2024 a 04/05/2024, nos termos do art. 57, II ou IV, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 04/02/2024 a 04/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.273,73. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 12/01/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 2/FUNAI/CR-SBA /2023

O Coordenador Regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, por meio da Coordenação Regional Sul da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de outubro de 2020, Seção 1, pg. 36-37, e considerando os autos do processo nº 08067.001988/2022-85, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2023, tendo por objeto a contratação de leiloeiros públicos oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, de acordo com as seguintes classificações:

RODRIGO SCHMITZ, 1º CLASSIFICADO.
EDUARDO SCHMITZ, 2º CLASSIFICADO

O resultado com as informações adicionais estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/194068-coordenacao-regional-do-sul-da-bahia>.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 35014.003726/2024-13 ESPÉCIE: PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA-CE OBJETO: Formação de parceria para celebração de Acordo de Cooperação Técnica, visando ampliar as formas de Requerimentos dos Serviços e Benefícios Previdenciários DA VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) meses dos custos e despesas: As partes deste acordo arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os participantes. DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024 PARTÍCIPES: CARLOS ROBERTO LUPI - MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO - PRESIDENTE DO INSS, GERONCIO ALVES COSTA NETO - GERENTE-EXECUTIVO DO INSS EM FORTALEZA-CE - SUBSTITUTO E JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA-CE.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 35014.476525/2023-42 ESPÉCIE: PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA-CE OBJETO: Formação de parceria para celebração de Acordo de Cooperação Técnica, visando ampliar as formas de Requerimentos dos Serviços e Benefícios Previdenciários DA VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) meses dos custos e despesas: As partes deste acordo arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os participantes. DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024 PARTÍCIPES: CARLOS ROBERTO LUPI - MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO - PRESIDENTE DO INSS, GERONCIO ALVES COSTA NETO - GERENTE-EXECUTIVO DO INSS EM FORTALEZA-CE - SUBSTITUTO E GARDEL FERREIRA ROLIM PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA-CE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário.

O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Juliana Katlyn Tostes Sales (NB: 5025890418, CPF: 37338337837, Protocolo: 857381791, Representante Legal: Alessandra Cristina Bezerra Tostes, CPF 27830304890); Cassia Conceicao de Freitas (NB: 5545967105, CPF: 06771957535, Protocolo: 1140371289); Joao Ferreira de Araujo Filho (NB: 1051363800, CPF: 04533740340, Protocolo: 1150575971, Representante Legal: Joao Ferreira de Araujo, CPF 00000000000); Cirilo da Costa (NB: 6002363070, CPF: 65391640920, Protocolo: 1803190480, Representante Legal: Maria Gracieleide Vieira Garcia, CPF 71373721987); Jandira Reboucas de Carvalho (NB: 5230837744, CPF: 38692848549, Protocolo: 47479608); Augusto Cesar Ferreira de Oliveira (NB: 5352187116, CPF: 33572923867, Protocolo: 157852923); Maria Milena de Lima Carneiro (NB: 1355697481,

CPF: 02384712330, Protocolo: 288315731, Representante Legal: Valderina Brito de Lima, CPF 90759737304); Angela Sofia Palmeira Ribeiro (NB: 1326253589, CPF: 00000000000, Protocolo: 23739864); Zoraida Tereza da Silva (NB: 7003125677, CPF: 07609667706, Protocolo: 1606006541); Poliana Batista dos Santos (NB: 1068429132, CPF: 08034633402); Rafaela dos Santos (NB: 5042960135, CPF: 37273313807, Protocolo: 1121752906, Representante Legal: Maricelia dos Santos, CPF 14250186881); Daniel da Silveira Pereira (NB: 5416204253, CPF: 05865927337, Protocolo: 2078227865, Representante Legal: Raimunda Maria da Silveira Pereira, CPF 85313645315); Benedita Gomes Araujo (NB: 5313806285, CPF: 28650760244, Protocolo: 1233429631); Manoelito Santana Silveira (NB: 1731661280, CPF: 00915164809, Protocolo: 164212602); Maria do Socorro Pereira da S Nascimento (NB: 1777486936, CPF: 47002590359, Protocolo: 877006877); Maria Valdeci Silva de Macedo (NB: 1709469193, CPF: 09244682460, Protocolo: 1196570168); Maria Anunciada Ferreira (NB: 7016105327, CPF: 09492263432, Protocolo: 748729806); Josefa Maria da Conceicao (NB: 1095123332, CPF: 97624489520, Protocolo: 2064470623); Maria do Carmo Ferreira Bezerra (NB: 5368910246, CPF: 01463873336, Protocolo: 627937718); Jose Gomes Alves Sobrinho (NB: 6164960286, CPF: 00915034697, Protocolo: 900816322); Deonizia Aparecida da Silva Paula (NB: 1705992630, CPF: 04802513631, Protocolo: 482887795); Brenda Victoria Fernandes Queiroz (NB: 7025808831, CPF: 08032379100, Protocolo: 1754103204, Representante Legal: Marcia Fernandes de Almeida, CPF 02503885101); Laísia Cleilila Pereira Barreto (NB: 2032931812, CPF: 06036150741); Marizete Souza Brito (NB: 1791335850, CPF: 29761395553, Protocolo: 1785337188); Joana Agatha Silva de Souza (NB: 2032931839, CPF: 15708228750); Marília Gabriela da Silva Santana (NB: 7035584197, CPF: 61250216370, Protocolo: 1481231593); Emily Vitoria Silva Rodrigues (NB: 7006614580, CPF: 63755125307, Protocolo: 514613450, Representante Legal: Maria Lucicleide do Nascimento, CPF 34695524368); Antonia Cardoso Silva (NB: 1773777596, CPF: 70547076568, Protocolo: 1291723675); Francisco Adailton Santos (NB: 5502988496, CPF: 05640646373, Protocolo: 394337315); Caua Vinicius Miranda Maklouf (NB: 1814526240, CPF: 06666374231, Representante Legal: Valmiria Miranda dos Santos, CPF 93579632272); Rosângela Soares de Castro (NB: 1737939905, CPF: 46435350833); Benedita Alves da Silva Paschoal (NB: 5210204126, CPF: 85218260797); Jose Binda Costa (NB: 7008010061, CPF: 03427118223, Protocolo: 1809252237, Representante Legal: Ana da Conceicao Binda, CPF 55445241220); Francisca Cleoneide de Moura Leite (NB: 1058261840, CPF: 30168597349, Protocolo: 1560289963); Ana Paula Motta do Nascimento (NB: 2032931804, CPF: 00143784773); Rayane Lesbino Coelho (NB: 2032931820, CPF: 14206931747); Rosângela Bezerra Monteiro (NB: 5438423306, CPF: 06089124338, Protocolo: 1937749118, Representante Legal: Roseni Bezerra Rolim, CPF 97368342391); Geralda dos Santos Silva (NB: 1325913682, CPF: 32528418353, Protocolo: 1128274435, Procurador: Maria Celma dos Santos Pereira, CPF 02623348367); Marcio Soares de Andrade (NB: 7067136351, CPF: 79603459372, Protocolo: 1877839429); Nailda Laurinda da Silva (NB: 6065182110, CPF: 06522141345, Protocolo: 1684200951);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Maria Madalena Duarte da Silva (NB: 1315953789, CPF: 70661480291, Protocolo: 1315953789, Representante Legal: Jose Carlos Galvao Brasil, CPF 23256222234); Ruthe Lene Crispim da Silva Rodrigues (NB: 7025478122, CPF: 24872709187, Protocolo: 1383570479); Vicente Nunes de Paula (NB: 5543068464, CPF: 03719154149, Protocolo: 825782990); Maria Luziana Santos Silva (NB: 5167986733, CPF: 03286000590, Protocolo: 1078240250, Representante Legal: Maria Suzana Santos da Silva, CPF 04681488500); Ivanilde Maria Wathier da Silva (NB: 5408012774, CPF: 04441457960, Protocolo: 148741047); Larissa Menezes Pinheiro (NB: 6101089766, CPF: 00216477204, Protocolo: 717959277, Representante Legal: Dulcineiro Silva Pinheiro, CPF 45422567234); Marina Aparecida dos Santos Ferreira (NB: 5382770758, CPF: 72417994291, Protocolo: 1012895810); Maria Miguel da Silva Dias (NB: 5362904783, CPF: 35032483826, Protocolo: 1182358778); Zuleica Alexo Luna (NB: 5514542340, CPF: 69659931204, Protocolo: 588512328); Elida Paulo dos Santos de Souza (NB: 5030200157, CPF: 61617008168, Protocolo: 702452921); Suelen Vitoria Dantas Sahade (NB: 5148536809, CPF: 03610313510, Representante Legal: Daniela Dantas dos Santos, CPF 82085056504); Gentil Lopes Goncalves (NB: 5202173942, CPF: 29822645953); Joana Darc da Rocha (NB: 1151780739, CPF: 01710267640, Protocolo: 1864060124, Representante Legal: Iolanda Cristina da Rocha, CPF 78001412687); Joabes Santos de Oliveira (NB: 1049380930, CPF: 03736496303, Protocolo: 125485161, Representante Legal: Francisco Rodrigues de Oliveira, CPF 00000000000); Valeria da Silva Paranhos (NB: 1287096023, CPF: 01059732971, Protocolo: 1651597697, Representante Legal: Marta da Silva Paranhos, CPF 03874049965); Gustavo Feltrin Roecker (NB: 7000174480, CPF: 09729776946, Protocolo: 1495445038, Representante Legal: Fatima Calefi Feltrin, CPF 07237808974); Vinicius Aparecido Oliveira da Silva (NB: 7024445638, CPF: 04205734107, Protocolo: 1550636387, Representante Legal: Sandra dos Santos Oliveira, CPF 01608507114); Aulerinda Ferreira Nascimento (NB: 5392314780, CPF: 03257330820, Protocolo: 1195251); Doralice Maria da Conceicao (NB: 1055832340, CPF: 01393598420, Protocolo: 1817976111, Representante Legal: Severina Maria da Conceicao, CPF 96250275487); Maria Nilda Dias da Silva (NB: 5335396837, CPF: 24656690287, Protocolo: 1304542275); Valdiania Tereza Rodrigues da Silva (NB: 5530087309, CPF: 11752716400, Protocolo: 1252354158, Representante Legal: Gilvania Maria da Conceicao Rodrigues, CPF 10693372427); Francisca Gomes da Silva (NB: 1029043741, CPF: 02852866412); Pedro Griggi Predebon (NB: 7018486107, CPF: 07369146170, Protocolo: 1897365715, Representante Legal: Michelle de Deus Griggi, CPF 86199609115); Jose Gomes Ferreira Filho (NB: 1048199280, CPF: 96651610163, Protocolo: 1015528727); Fabio Gomes de Sousa (NB: 5391471679, CPF: 86775006268, Protocolo: 1593726229); Michael Damiao Pereira Galvao (NB: 5303752212, CPF: 04104675105, Protocolo: 499333014, Representante Legal: Vilma Pereira Gomes, CPF 88677680187); Vanessa Farias Mendes (NB: 1024652421, CPF: 06384112973, Protocolo: 1672768210, Representante Legal: Mario Cesar Mendes, CPF 45840997900); Leticia Ferreira da Luz (NB: 5165969777, CPF: 07175487916, Protocolo: 405455638, Representante Legal: Ireni Gonçalves da Luz, CPF 68879180991); Francisco Coelho Filho (NB: 1325755327, CPF: 12087238391); Elenice Hames (NB: 5156859344, CPF: 06912463940, Protocolo: 1176717409, Representante Legal: Doralice de Melo Hames, CPF 03293717977); Davi Silva Nascimento (NB: 5162131837, CPF: 99473283253, Protocolo: 1070941121, Representante Legal: Angela Maria da Silva, CPF 60988223287); Mayene Borges Molina (NB: 5213922569, CPF: 95683895200, Protocolo: 1672497307, Representante Legal: Kassia Lucieme Borges Juliao, CPF 29813000244); Jayanne Sousa Sampaio (NB: 5399307177, CPF: 00370445244, Protocolo: 1232312707, Representante Legal: Ana Clea de Aquino Sousa Sampaio, CPF 93313160204); Rafaela Garcia Benjamin (NB: 1794531677, CPF: 01104398214, Protocolo: 1450979672); Twany Grosman (NB: 1107798164, CPF: 10870459759, Protocolo: 648613918); Maria Zoe Alves da Luz Araujo (NB: 1558352764, CPF: 00742331148, Protocolo: 862602174); Ozita Ferreira da Silva Lima (NB: 7000625040, CPF: 70716773449, Protocolo: 725766805); Suenia de Carvalho Raposo (NB: 1140591433, CPF: 90028767420, Protocolo: 1180370012); Wellington Costa de Abreu Junior (NB: 5131381114, CPF: 09780818707, Protocolo: 822358646); Ana Paula Faria (NB: 6032947100, CPF: 02236955995, Protocolo: 548072668, Representante Legal: Ezelina de Jesus Silva Faria, CPF 18440410930); Donato Teixeira Lima (NB: 7004734189, CPF: 71851038191, Protocolo: 640076460); Gilmar Paz Celestrino (NB: 1228970030, CPF: 06908032906, Protocolo: 1800428944, Representante Legal: Neusa Celestrino, CPF 79384552968); Aldrya Rayellen Fernandes Pontes (NB: 1157679932, CPF: 34027761898, Protocolo: 1120189257, Representante Legal: Rosely Fernandes Nespolo Pontes, CPF 25861919860); Odineia de Aquino Machado (NB: 5467045918, CPF: 10319021637, Protocolo: 1550503278); Gabriel Fernandes Gomes (NB: 1636527792, CPF: 06493096340, Protocolo: 2000693982, Representante Legal: Maria do Socorro Fernandes Gomes, CPF 96611820353); Jeronimo Rosa de Oliveira (NB: 1353935130, CPF: 08065365191); Raimundo de Souza Leal (NB: 5298235294, CPF: 07372361249, Protocolo: 38519902); Ester Aquilino da Silva Cordeiro (NB: 7024828391, CPF: 04261390205, Protocolo: 1252646909, Representante Legal: Regiane Aquilino da Silva, CPF 73906751287); Gerina de Carvalho Oliveira (NB: 5512795178, CPF: 64421139149, Protocolo: 1086371634); Deuzarina da Silva Machado (NB: 7008556048, CPF: 10508287200, Protocolo: 1003846711); Valdivino Jose de Almeida (NB: 1004109757, CPF: 52128962153, Protocolo: 2140924911); Andre Luiz Borges de Faria (NB: 1583576786, CPF: 73249157104, Protocolo: 829364499, Representante Legal: Valdir Jose de Faria, CPF 12323128191); Luiz Joao da Costa (NB: 5307510264, CPF: 21175438200, Protocolo: 1019708760); Ian Lucas Santana Rodrigues (NB: 5310490082, CPF: 04211934171, Protocolo: 1041535435, Representante Legal: Francismeire Rosana Santana, CPF 96955910191); Robson Luiz Toledo de Franca (NB: 5213420199, CPF: 03524555195, Protocolo: 415120961, Representante Legal: Rosângela Aparecida Alves Calado, CPF



84579340159); Alessandra de Mattos Nunes (NB: 7028698905, CPF: 03212103019); Rian Nunes Rodrigues (NB: 5214405940, CPF: 02162712075, Protocolo: 536971344, Representante Legal: Onilda Nunes Rodrigues, CPF 99328194091); Rose Teresinha Michaluti, CPF 52791840982, referente a Wilson Fagundes (NB: 7004557376, CPF: 41888472987, Protocolo: 1077642293); Valmor Ferreira Voigt (NB: 5438972407, CPF: 06092329913, Protocolo: 260638848, Representante Legal: Adriana Ferreira, CPF 06303262902); Raimundo Gomes da Silva (NB: 5470905000, CPF: 24401900200, Protocolo: 983609424); Lucas Ferreira da Silva (NB: 1299682437, CPF: 06275371463, Protocolo: 679870185, Representante Legal: Ana Lucia da Silva Figueredo, CPF 75414791449); Tarcisio de Oliveira Melo (NB: 1837329386, CPF: 52439011304); Evandro Pereira Fernandes (NB: 5060356473, CPF: 00536985332, Protocolo: 971736674); Welber Macedo da Silva (NB: 5487565690, CPF: 34432301805, Protocolo: 1696421285, Representante Legal: Maria Ines Macedo da Silva, CPF 89791550506); Ana Paula Rodrigues (NB: 1236241603, CPF: 85203793034, Protocolo: 330879083, Representante Legal: Marilza Gelinske Rodrigues, CPF 89669851068); Marli Teresinha Pereira Almeida (NB: 70415555616, CPF: 66142598068); Lindinalva de Amorim Souza (NB: 5359007822, CPF: 19112426873, Protocolo: 1599216544); Rosângela Coelho de Jesus (NB: 5204114528, CPF: 03478822181, Protocolo: 1061699604, Representante Legal: Irani de Coelho de Jesus, CPF 89087666187); Miguel Ferreira Lopes (NB: 1392611315, CPF: 01674340206, Protocolo: 916692810); Jacqueline Borges Marinho da Silva (NB: 1864129830, CPF: 07249981447, Protocolo: 1257900573); Maria Consuelo Costa (NB: 5163150940, CPF: 07132195999, Protocolo: 608125630); Maria Clara Claudino Pereira (NB: 5312277394, CPF: 04476483305, Representante Legal: Maria Das Candeias Claudino Pereira, CPF 93613091372); Bruno Thiago Moreira da Silva (NB: 5545302189, CPF: 06932947366, Protocolo: 1918141195, Representante Legal: Diana Moreira da Silva, CPF 81687729387); Zenaide Menezes dos Anjos (NB: 5397368837, CPF: 36097012268); Marlene Lira do Nascimento (NB: 1098220096, CPF: 01505804442, Protocolo: 1729712096, Representante Legal: Lucia do Nascimento Lira, CPF 00000000000); Sanai Barboza da Silva (NB: 5483247430, CPF: 11269454471, Protocolo: 1525654845); Victor Gabriel Steffens (NB: 5384663223, CPF: 09005306939, Protocolo: 47946757, Representante Legal: Maria Aparecida Beckert Oliveira, CPF 62120336920); Ana Maria de Oliveira (NB: 1359565725, CPF: 02008307913, Protocolo: 1267336098); Carlos Andre Pinheiro da Silva (NB: 5222237172, CPF: 09097161452, Protocolo: 1465509684, Representante Legal: Maria Jose Ferreira da Silva, CPF 04656250457); Antonio Amaro da Silva (NB: 5600572278, CPF: 22013709404, Protocolo: 720523388); Cristina Tenorio Libano (NB: 5484894650, CPF: 31541494814, Protocolo: 1231843502); Maria Audenice Lisboa Silva (NB: 5371581258, CPF: 85960144468, Protocolo: 355178887); Maria Carolina Bezerra Mendes (NB: 1123559799, CPF: 01687969108, Protocolo: 1275258903, Representante Legal: Lucineide Bezerra Mendes, CPF 77788931187); Calebe de Lima Ribeiro (NB: 7012279096, CPF: 15979422781, Representante Legal: Edna Cristina de Lima, CPF 06553650446); Rafael Prudencio Gonçalves (NB: 6012181160, CPF: 73565377100, Protocolo: 1797498263); Gilce Li de Oliveira (NB: 1152313026, CPF: 98797700134); Maria de Nazare Santana Dias (NB: 5525877399, CPF: 85358282220, Protocolo: 835145542); Maria Cleidiane Moreira da Silva (NB: 1063337485, CPF: 02356167374, Protocolo: 416879929, Representante Legal: Maria Eusa Moreira de Sousa, CPF 00000000000); Maria Elda Brito Dourado (NB: 5342338073, CPF: 00437684237, Protocolo: 1524198370); Douglas de Lima Medeiros (NB: 1652163104, CPF: 02003831320, Protocolo: 2067053373, Representante Legal: Antonio Leovani Isaias de Medeiros, CPF 36937580851); Maria de Jesus Batista da Silva (NB: 7014031172, CPF: 04117747355, Protocolo: 978600); Lorena Ticiane Leitao Catunda (NB: 1669951283, CPF: 61200413385, Protocolo: 897769923); Tatiele Pereira da Silva (NB: 1150297406, CPF: 04127858389, Protocolo: 1056977052, Representante Legal: Eva Neres da Silva, CPF 00376306360); Juliano Aparecido dos Santos (NB: 5043027807, CPF: 31011337851, Protocolo: 1242388366, Representante Legal: Maria Lucia dos Santos, CPF 11449445896);

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE GERÊNCIA EXECUTIVA BELÉM

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 35014.280265/2023-10.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade à distância em nome de seus representados. PARTES: GERÊNCIA EXECUTIVA BELÉM/PA, CNPJ: 29.979.036/0155-04 e o SINDICATO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAS E AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE PORTEL E MELGAÇO, CNPJ nº 25.207.650/0001-33. OBJETO: Acordo para permitir que a Acordante realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios previdenciários e serviços do seguro-desemprego do pescador artesanal, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos. ABRANGÊNCIA: Município de Portel e Melgaço. VIGÊNCIA: sessenta meses a contar da data de publicação no DOU. IMPLANTAÇÃO: sessenta dias a contar da publicação. SIGNATÁRIOS. INSS: BENJAMIN CELSO COELHO DE OLIVEIRA, Gerente-executivo, CPF nº 369.045.542-15. SINDPESCA PORTEL E MELGAÇO: Rildo Soares de Oliveira, Presidente, CPF nº 701.282.192-20.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

EXTRATO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL

PROCESSO Nº 37367.001094/2008-51. ASSUNTO: Escritura de Compra e Venda a prazo do imóvel situado à Estrada da Água Grande nº 1525, apartamento 404 do bloco 15-A e sua correspondente fração de 1/384 da quadra 02, Freguesia de Irajá, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. OUTORGANTE VENDEDOR: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, inscrito sob o CNPJ nº 29.979.036/0614-41, representado pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Sudeste - III, Hélio de Oliveira Souza, inscrito no CPF nº XXX.857.XXX-XX. OUTORGANTES COMPRADORES: Cristina Pinheiro Octacílio, inscrita no CPF nº XXX.779.XXX-XX; Rosângela Pinheiro Duarte, inscrita no CPF nº XXX.363.XXX-XX; José Pinheiro Octacílio, inscrito no CPF nº XXX.544.XXX-XX; Rutilândia Pinheiro Octacílio, inscrita no CPF nº XXX.893.XXX-XX, respectivamente. LAVRATURA: 1º Ofício de Notas, Livro 6159, Fls. nº 072/075, Ato 025, em Rio de Janeiro. Data: 04/07/2023. VALOR DA VENDA: NCr\$ 1.180,00 (mil, cento e oitenta cruzeiros novos) - moeda da época. REGISTRO DO SERVIÇO NOTARIAL: 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, Matrícula nº 210990 R-7-M-210990 - COMPRA E VENDA. DATA: 16/11/2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023 - UASG 510181

Nº Processo: 35014.333193/2023-11. Inexigibilidade Nº 90003/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 68.470.475/0001-85 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JAVAROTTI S/S LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de concessão de (01) uma cnh categoria d - pcd/especial (carro adaptado e/ou automático), bem como taxa exerce atividade remunerada (ear) e taxa de exame toxicológico, destinado a segurado em programa de rp, no âmbito da superintendência regional sul do instituto nacional do seguro social - gerência executiva de cascavel/pr, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 5.437,43. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023 - UASG 510181

Nº Processo: 35014.394379/2023-38. Inexigibilidade 00013/2023 Compra Nº 90076/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 09.257.558/0001-21 - COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA TEUTONIA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para aps teutônia, vinculada a gexnhb-rs. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2024 a . Valor Total: R\$ 45.626,28. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 12/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 510181

Número do Contrato: 78/2023. Nº Processo: 35014.028876/2023-41. Pregão. Nº 17/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 11.490.790/0001-57 - IMUNIZADORA BELLI LTDA. Objeto: Alteração do endereço e quantitativa do objeto contratado, correspondente à redução de 11,87% do valor inicial atualizado do contrato nº 78/2023, face ao termo de recebimento definitivo do imóvel objeto do contrato de promessa de permuta nº 34/2022 da gex blumenau.. Vigência: 11/01/2024 a 16/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.168,13. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INSTITUTO RIO BRANCO

EDITAL Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

A Diretora-Geral do Instituto Rio Branco, no uso das suas atribuições, torna público o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros, referentes ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata de 2023.

1. DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1. Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

0319104854, BANVASTEN NORONHA DE ARAUJO; 0319103258, BRUNO HENRIQUE FARIA CABRAL; 0319105743, GABRIEL BERTOLLI DE ALMEIDA; 0319106556, GESSIKA MAYUMI NAKANDAKARI SOARES; 0319107579, ISIDORO EDUARDO AMERICANO DO BRASIL JUNIOR; 0319103025, LUIZA GRIESANG CABISTANI; 0319103320, MARCELA RANGEL DOS SANTOS OLIVEIRA; 0319107061, VICTOR HENRIQUE CAVALCANTE DA COSTA; 0319100203, VINICIUS CAINA SILVA RODRIGUES.

2. DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

2.1. Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

0319106340, ALYSSON SILVA REIS; 0319105545, ANTOUAN MATHEUS MONTEIRO PEREIRA DA SILVA; 0319101618, ARTHUR PRAXEDES; 0319101190, AUGUSTO ALEXANDRE DE SOUSA SOUTO; 0319105899, DANDARA DE SOUZA ARAUJO; 0319103732, DANILO GUILHERME DOS SANTOS; 0319102355, DIEGO JAKES DE ASSIS FARIA; 0319103248, DOUGLAS ROCHA ALMEIDA; 0319103508, FILIPE BRITO HAMBURGO; 0319106486, FRANCISCO XAVIER DE ARAUJO NETO; 0319100434, GABRIELLA COELHO SANTOS; 0319105669, GEORGE ALMEIDA MARGALHO; 0319100591, GIBRAN SCHRITER COSTA; 0319101004, GRACE KELLY BRITO DA SILVA SOUZA; 0319103696, IOLANDA BARROS DE OLIVEIRA; 0319107078, JOAO LUCAS ROCHA ALVES; 0319100282, JULIANA BARRETO TAVARES; 0319106795, LEONARDO SENA BORGES; 0319102941, MANUEL HERMETO VASCONCELOS JUNIOR; 0319103629, MARCOS PATRICK NUNES ALVES; 0319102647, MATTHEUS PEREIRA DA SILVA AGUIAR; 0319100746, ROGERIO GONCALVES GRACAS; 0319105924, TERCIO WILLIAM PEREIRA ROCHA; 0319101893, THIAGO ALVES FERREIRA.

2.2. Relação provisória dos candidatos não considerados como negros no procedimento de heteroidentificação, em razão de não apresentarem fenótipo visível de pessoa negra, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

0319106493, FELIPE DA SILVA SA; 0319105058, FELIPE MORELLI RODRIGUES DE SOUZA.

2.3. Relação provisória dos candidatos ausentes no procedimento de heteroidentificação, e, portanto, eliminados no concurso, conforme o subitem 10.1.1 do Edital nº 1 de 28 de junho de 2023, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

0319100288, ARTHUR EDUARDO SANTOS LEONE; 0319106306, CAIO DANIEL BALDUSSI VIDAL; 0319102224, CAMILA OLIVEIRA DE MACEDO BAGHDADI; 0319103950, JASSIARA DA SILVEIRA SANTOS; 0319101211, KARENN DOS SANTOS CORREA; 0319101769, LILIA DE SOUZA MAGALHAES; 0319106076, MARILIA DA SILVA MENDONCA SABINO; 0319101897, VINICIUS MARCELINO DE OLIVEIRA.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.1. Os candidatos não considerados como negros no procedimento de heteroidentificação, na forma do subitem 2.2 deste edital, poderão interpor recurso, exclusivamente por meio do Ambiente do Candidato, das 8 horas de 17 de janeiro de 2024 às 23 horas e 59 minutos de 18 de janeiro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2. O IADES não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

3.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso. Recurso extemporâneo, inconsistente e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no Edital nº 1, de 28 de junho de 2023, será preliminarmente indeferido.

3.4. Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a banca ou os recursos interpostos de forma incorreta no Ambiente do Candidato.

3.5. Não será aceito recurso via postal, fax, requerimento administrativo ou correio eletrônico, ou entregue, por qualquer meio, fora do prazo.



4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 22 de janeiro de 2024.

GLIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 240010

Nº Processo: 09280.000069/2023-11.
Pregão Nº 4/2023. Contratante: DEPTO DE TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO.
Contratado: 42.448.644/0001-97 - MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Atualização tecnológica de biblioteca de fitas de backup, extensão de garantia por 60 meses, incluindo licenças de software e instalação; e aquisição de fitas dos tipos lto-9 e de limpeza..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/12/2023 a 17/12/2024. Valor Total: R\$ 9.760,00. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 240010

Nº Processo: 09280.000069/2023-11.
Pregão Nº 4/2023. Contratante: DEPTO DE TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO.
Contratado: 26.145.027/0001-66 - MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA. Objeto: Atualização tecnológica de biblioteca de fitas de backup, extensão de garantia por 60 meses, incluindo licenças de software e instalação; e aquisição de fitas dos tipos lto-9 e de limpeza..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/12/2023 a 17/12/2024. Valor Total: R\$ 187.750,00. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 240010

Nº Processo: 09280.000069/2023-11.
Pregão Nº 4/2023. Contratante: DEPTO DE TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO.
Contratado: 03.535.902/0001-10 - DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Atualização tecnológica de biblioteca de fitas de backup, extensão de garantia por 60 meses, incluindo licenças de software e instalação; e aquisição de fitas dos tipos lto-9 e de limpeza..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/12/2023 a 17/12/2024. Valor Total: R\$ 959.200,00. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 14/2024 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 149/2023; Processo de Execução: 25000.001094/2024-41.

Itens	Descrição do Objeto	Unid. de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
11	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Unidade	92.400	0,65	60.060,00
12	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO. (Cota reservada de aproximadamente 25% para ME/EPP do item 11)	Unidade	30.800	0,65	20.020,00
28	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22GX1.(Cota reservada de aproximadamente 25% para ME/EPP do item 27)	Unidade	122.750	0,19	23.322,50

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Vigência: 15.01.2024 a 15.01.2025

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 16/2024 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 64/2023; Processo de Execução: 25000.170096/2022-17.

Item	Descrição do Objeto	Unid. de Fornec.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO DE HIV I E II, IMUNOCROMATOGRAFIA, TESTE	Teste	4.000.000	1,36	5.440.000,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA. Vigência: 15.01.2024 a 15.01.2025

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 21/2024 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 157/2023; Processo de Execução: 25000.002583/2024-10.

Item	Descrição do Objeto	Unid. de Fornec.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	ALGESTONA ACETOFENIDA, ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO, 150 MG+10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada de aprox. 25% para ME/EPP do item 1	Ampola	1.041.957	8,11	8.450.271,27

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Vigência: 15.01.2024 a 15.01.2025

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 23/2024 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 149/2023; Processo de Execução: 25000.001119/2024-14.

Itens	Descrição do Objeto	Unid. de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
27	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X 1, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	368.250	0,17	62.602,5000

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X SALDANHA RODRIGUES LTDA. Vigência: 15.01.2024 a 15.01.2025

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.178016/2022-71.
Inexigibilidade de Licitação nº 90404/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAÚDE - DLOG.
Contratado: 07.986.222/0003-36 - BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Interferona, Beta 1A, 60 mcg/ml, solução injetável, seringa preenchida c/ sistema aplicação.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 25.019.093,76. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Extrato de Termo Aditivo nº 2/2024 publicada no DOU nº 10 de 15/01/2024, Seção 3, Pág.110.

Onde se lê: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.074.400,00.
Leia - se: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 125.668.454,40.

ODILON BORGES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Logística em Saúde

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO SIMPLIFICADO DE INSERÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO 2º TERMO DE AJUSTE AO 140º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54.
PROCESSO: 25000.176720/2021-17.

OBJETO: Inserção de Recursos Orçamentários, no montante de R\$ 632.166,89 (seiscentos e trinta e dois mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), no exercício de 2023, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programas de Trabalho 10.121.5021.8648.0001, Natureza de Despesa 338041, Fonte de Recurso 1001 e 1444, Notas de Empenho nº. 2023NE496585 e 2023NE496586.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024.

VIGÊNCIA: 30/12/2026.

SIGNATÁRIOS: Dárcio Guedes Junior, Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde.



SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Processo nº 25000.083906/2023-87; b) Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2024; c) Órgão Gerenciador: MINISTÉRIO DA SAÚDE; d) Fornecedor: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA; CNPJ nº 06.984.836/0001-54; e) Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma para a ampliação do desenvolvimento de aplicações de análise, gestão e visualização de dados, incluindo expansão de licenças de uso da plataforma existente, instalação, integração, customização, além de suporte técnico e atualização das licenças de perpétuas existentes, especificados nos itens de 1 a 8 do Termo de Referência nº 120/2023, anexo do edital de Licitação nº 53/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.; f) Valor Total: R\$ 7.889.277,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e sete reais); g) Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, em 12/01/2024, inclusive, a 11/01/2024; h) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 250110

Número do Contrato: 75/2022.

Nº Processo: 25000.003705/2022-23.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2022. Contratante: CG DE MATERIAL E PATRIMONIO - CGMAP/SAA. Contratado: 06.043.260/0001-20 - COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é:

prorrogar o prazo de vigência contratual por 103 (cento e três) dias, a fim de que se estenda para o período de 26/2/2024 a 8/6/2024, sendo:

a.1) vigência em 38 (trinta e oito) dias decorrentes do impedimento ocasionado pela chuva - fundamento: artigo 57, § 1º, inciso ii da lei n.º 8.666/93; e

a.2) vigência em 65 (sessenta e cinco) dias decorrentes dos atrasos ocasionados pela contratada - fundamento: artigo 57, §§1º e 2º da lei n.º 8666/93.

prorrogar o prazo de execução contratual com base no inciso i, do § 1º, do art. 57, da lei n.º 8.666/1993, por 38 (trinta e oito) dias, totalizando no prazo de 13 (treze) meses e 8 (oito) dias dias, contados da emissão da ordem de serviço, conforme o novo cronograma físico-financeiro anexado ao termo aditivo.. Vigência: 26/02/2024 a 08/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.506.871,03. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2022 publicado no D.O de 2022-12-19, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/11/2023 a 21/04/2024. Leia-se: Vigência: 15/01/2024 a 21/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 48/2023 - UASG 250110

Número do Contrato: 75/2022.

Nº Processo: 25000.003705/2022-23.

Contratante: CG DE MATERIAL E PATRIMONIO - CGMAP/SAA. Contratado: 06.043.260/0001-20 - COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.. Objeto: O registro do reajuste do contrato administrativo nº 75/2022, firmado entre a união, por intermédio da coordenação-geral de material e patrimônio, da subsecretaria de assuntos administrativos, da secretaria executiva do ministério da saúde e o consórcio hospital e maternidade são josé, que tem por objeto, em síntese, prestação dos serviços especializados no ramo da construção civil para execução de obras para a implantação de solução de radioterapia no hospital e maternidade são josé, cnes 2448521, localizada em colatina/es, contemplado na tipologia construção, no âmbito do plano de expansão de radioterapia do sus. Vigência: 25/08/2022 a 25/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.506.871,03. Data de Assinatura: 01/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2023).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 1/2024. UASG 250038. Nº Processo: 25021.000458/2023-46. PREGÃO SISPP Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/SE. CNPJ Contratado: 25.128.718/0001-99. Contratado: HIGICLEAN III TECOLOGIA E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021, com a finalidade de suprir a demanda da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe - SEMS/SE. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025. Valor Total: R\$ 162.803,46. Fonte: 1444000000 - 2023NE000084. Data de Assinatura: 11/01/2024.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 250061

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 33433.039588/2018-98.

Pregão. Nº 14/2020. Contratante: HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO. Contratado: 14.108.596/0001-52 - MMX RIO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 01/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião o período de 11/01/2024 à 10/01/2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 11/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.924,64. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024 - UASG 250052

Nº Processo: 25410.012342/2023-76.

Pregão Nº 85/2023. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ.

Contratado: 08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA. Objeto: Aquisição de Dexametasona 0,1% - creme - bisnaga 10g.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 6.480,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 311/2023

O Instituto Nacional de Câncer, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe: a empresa E TAMUSSINO E CIA LDA foi vencedora do item 01.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 15/01/2024) 250052-00001-2024NE000080

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023 - UASG 250059

Nº Processo: 33409005700202351. Objeto: Aquisição de reagentes para bioquímica com equipamento em comodato (Processo 33409.005700/2023-51). Total de Itens Licitados: 62. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: a Das Laranjeiras, 374 - Laranjeiras, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/250059-5-00082-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DEBORA SCHMUTZLER ABRAHAO
Pregoeira

(SIASGnet - 11/01/2024) 250059-00001-2024NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023 - UASG 250059

Nº Processo: 33409010627202259. Objeto: Aquisição de Testes de Gases Sanguíneos (CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO PARA GASOMETRIA, TESTE PH, PCO2, PO2, SATURAÇÃO DE O2, NA+,K++, CA++, HCT, THB, METHHB, LACTATO, em 5 (CINCO) Equipamentos em comodato. Processo: 33409.010627/2022-59. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: a Das Laranjeiras, 374 - Laranjeiras, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/250059-5-00087-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIA DA SILVEIRA CARVALHO
Pregoeira

(SIASGnet - 11/01/2024) 250059-00001-2024NE111111

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024, 24/2024, 25/2024, 26/2024 e 27/2024. Ata de Registro de Preços. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FENTANILA E OUTROS). Detentoras do Registro: BRAXTER HOSPITALAR LTDA. Itens: 03, 15, 21; ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Itens: 22, 23; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Item: 05; BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Item: 09; DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA. Item: 27; Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 16/01/2024 à 16/01/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2023. Processo nº 25057.003582/2023-56
Valor Global: R\$ 435.574,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais).

SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTAMIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 257042

Nº Processo: 25053000228202318. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares de 1ª linha, serviços de lavagem e higienização, serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana.. Total de Itens Licitados: 107. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. João Rodrigues, Nº 1183, Bairro Premem, - Altamira/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/257042-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALZIRIO LINO COUTO
Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

(SIASGnet - 15/01/2024) 257042-00001-2024NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 257042

Nº Processo: 25053000634202372. Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal e insumos para oxigenioterapia. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. João Rodrigues, Nº 1183, Bairro Premem, - Altamira/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/257042-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/02/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALZIRIO LINO COUTO
Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

(SIASGnet - 15/01/2024) 257042-00001-2024NE000001



DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTO RIO PURUS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 41/2023

NUP: 25033.000486/2022-43, O objeto: aquisição , Equipamentos e Ferramentas para a execução das ações referente aos Programas de Monitoramento da Qualidade da Água - MQAI e Gerenciamento de Resíduos Sólidos - GRS. Foi realizada a licitação na modalidade do Tipo Pregão na orma Eletrônica, sob nº 41/2023, em conformidade com a legislação vigente. A licitação teve início Às 10:30 08 de dezembro de 2023 e foi encerrada a sessão às 12:31 horas do dia 15 de dezembro de 2023. A licitação teve como vencedoras as seguintes empresas: CNPJ Nº 01.061.762/0001-60 - DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA. vencedora dos itens 48 e 52, perfazendo o valor total de R\$ 21.170,00. CNPJ Nº 05.108.702/0001-07 - 7R7 SOLUCOESSEM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA. vencedora do item 39, perfazendo o valor total de R\$ 276,00, CNPJ Nº 15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA. vencedora dos itens 1, 2, 3 e 47, perfazendo o valor total de R\$ 6.572,50, CNPJ Nº 21.707.794/0001-06 - FASTLABOR COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 14, 16, 20 e 21, perfazendo o valor total de R\$ 7.735,00, CNPJ Nº 21.793.208/0001-85 - DF MÁQUINAS, vencedora do item 25, perfazendo o valor total de R\$ 474,00, CNPJ Nº 23.533.848/0001-85 - R T COSTA FELICIANO, vencedora dos itens, 40, 41 e 42, perfazendo o valor total de R\$ 8.541,70, CNPJ Nº 24.090.700/0001-82 - DMGR, vencedora do item 51, perfazendo o valor total de R\$ 2.400,00, CNPJ Nº 24.627.814/0001-19 - D S LIBERTO - vencedora dos itens 27, 31, 32, 33, 34,36, 37 e 44 perfazendo o valor total de R\$ 22.832,90, CNPJ Nº 27.263.741/0001-11 - RC SCIENTIFIC, vencedora do item 15, perfazendo o valor total de R\$ 7.953,20, CNPJ Nº 34.777.255/0001-87 - LUMEN SUPRIMENTAL, vencedora do item 46, perfazendo o valor total de R\$ 41.541,50, CNPJ Nº 40.096.477/0001-37 - ACRE IMPORT, vencedora dos itens 07, 08, 09, 26, 28 e 43 perfazendo o valor total de R\$ 5.851,50, CNPJ Nº 51.621.518/0001-83 - CABANA, vencedora dos itens 29 e 30 , perfazendo o valor total de R\$ 1.475,00, CNPJ Nº 52.198.699/0001-40 - PHTRON vencedora do item 50, perfazendo o valor total de R\$ 5.575,00, CNPJ Nº 80.243.769/0001-70 - AMBARLAB, vencedora do item 45, perfazendo o valor total de R\$ 13.397,50. Considerando que foram aceitos 14 empresas participantes vencedoras do certame, valor estimado R\$ 248.922,25, pregão encerrado com valorde R\$ 145.795,80.

FELISBERTO DE SOUSA ROCHA
Pregoeiro do DSEI/ARP

(SIDE - 15/01/2024) 257022-00001-2024NE111111

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - INTERIOR SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 257053

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 25065.000652/2021-53.
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - INTERIOR SUL. Contratado: 05.792.339/0001-91 - LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/02/2024 a 06/02/2025, nos termos do art. 57, (ii), da lei nº 8.666, de 1993;. Vigência: 07/02/2024 a 06/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.952.211,32. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 12/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25065000204202079. , publicada no D.O.U de 27/12/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos e equipamentos para operacionalização das ações do Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (GRS) e para o Monitoramento da Qualidade da Água (MQAI) na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços para destinado as aldeias indígenas adstritas ao Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul (DSEI/ISUL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Novo Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Capitão Pedro Leite, 530 - Barreiros Barreiros - SAO JOSE - SCEntrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/02/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VILSON ADEMIR PALIANO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 15/01/2024) 257053-00001-2023NE000227

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - KAYAPÓ DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 257044

Número do Contrato: 18/2021.
Nº Processo: 25055.001357/2021-33.
Dispensa. Nº 9/2021. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - KAIAPO REDENCAO. Contratado: 42.590.211/0001-71 - CIRQUEIRA & FREITAS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência de contrato ora aditado - casai são felix do xingu/pa. Vigência: 26/11/2023 a 26/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 190.611,48. Data de Assinatura: 24/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 257044

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 25055.001140/2021-23.
Pregão. Nº 20/2021. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - KAIAPO REDENCAO. Contratado: 20.489.356/0001-48 - XINGU MAMORE ENGENHARIA CIVIL LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência de contrato ora aditado - serviços de limpeza e conservação predial. Vigência: 04/01/2024 a 03/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.043.309,95. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 257044

Número do Contrato: 11/2022.
Nº Processo: 25055.000015/2022-87.
Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - KAIAPO REDENCAO. Contratado: 01.416.554/0001-37 - F L ALVES DE SOUSA & CIA LTDA. Objeto: Reajuste contratual pelo índice IPC-A - Fornecimento de refeições para a CASAI de São Felix do Xingu/PA. Vigência: 17/11/2022 a 17/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.385.370,00. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - LITORAL SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 257048

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 25060.002074/2012-49.
Inexigibilidade. Nº 4/2013. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - LITORAL SUL. Contratado: 43.776.517/0001-80 - CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP. Objeto: Prorrogação de vigência para empenhamento em 2024, bem como reajustamento do valor em decorrência da inclusão da aldeia indígena nhanderekoa, situada no município de itanhaém, sp.. Vigência: 17/01/2023 a 16/01/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.687.145,93. Data de Assinatura: 17/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 257048

Número do Contrato: 4/2014.
Nº Processo: 25060.000308/2014-85.
Dispensa. Nº 4/2014. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - LITORAL SUL. Contratado: 72.557.085/0001-14 - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DA REGIAO DE TUPA. Objeto: Prorrogação de vigência para viabilizar o empenhamento de 2024.. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 117.560,30. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 257048

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 25060.000306/2022-04.
Pregão. Nº 5/2022. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - LITORAL SUL. Contratado: 28.373.356/0001-90 - A. L. SANTIN ALIMENTACAO LTDA. Objeto: Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a vigência do termo d contrato 01/2022 que tem por objeto a prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições para atendimento da casai/pr, em curitiba.. Vigência: 17/12/2023 a 16/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 730.058,40. Data de Assinatura: 16/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2023).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MARANHÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/12/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na locação de veículos com motorista e motoristas, com reposição de peças e acessórios (incluindo pneus), sem combustível, com lavagem e lubrificação, seguro total do veículo, monitoramento, rastreamento e comunicação. Total de Itens Licitados: 00008 Novo Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Rua Cinco de Janeiro, 166 - Jordoa Jordoa - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2024, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

DIRCEU ESPINDULA DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIDE - 15/01/2024) 257034-00001-2024NE800060

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 253033

Nº Processo: 33910.027709/2023-43.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE S. - DF. Contratado: 18.133.143/0001-37 - ATENAS TERCEIRIZACAO E OBRAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo para atender as demandas dos escritórios da ans em Brasília/DF, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/12/2023 a 18/12/2024. Valor Total: R\$ 727.313,00. Data de Assinatura: 15/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 26/2023

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 28/12/2023, .Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2023, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/01/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviço de confecção e instalação de divisórias, com fim de atender ao projeto de arquitetura da nova sede do Núcleo da ANS em Pernambuco - Núcleo/PE.

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
Gerente Geral de Administração e Finanças

(SIDE - 15/01/2024) 253003-36213-2024NE000004

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NORTE

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ACRE

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2023

Processo nº 25747.928262/2023-32. DOADORA: Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Acre - CVPAF-AC/GGPAF/ANVISA (CNPJ 03.112.386/0027-50). DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia/AC (CNPJ 84.306.588/0001-04). OBJETO: Doação dos bens discriminados no Termo de Doação nº 01/2023. AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; Instrução Normativa nº 03 de 15 de maio de 2008. VALOR: R\$ 20.664,45 (vinte mil seiscientos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Soares da Silva, Coordenador Estadual CVPAF-AC; e, Sergio Lopes de Souza, Prefeito Municipal de Epitaciolândia.



EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2/2023

Processo nº 25747.928262/2023-32. DOADORA: Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Acre - CVPAF-AC/GGPAF/ANVISA (CNPJ 03.112.386/0027-50). DONATÁRIA: Secretária Estadual de Saúde do Acre (CNPJ 04.034.526/0001-43). OBJETO: Doação dos bens discriminados no Termo de Doação nº 02/2023. AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; Instrução Normativa nº 03 de 15 de maio de 2008. VALOR: R\$ 60.231,60 (sessenta mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Soares da Silva, Coordenador Estadual CVPAF-AC; e, Sergio Lopes de Souza, Secretário Estadual de Saúde do Acre.

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 571/2023

Objeto: aquisição de Instrumental Médico Hospitalar (ELETRODOS, PINÇAS, TROCATER, DENTRE OUTROS), em entrega única, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e Filiais,. ABERTURA: 05/02/2024 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

NEURY JOÃO MORETTO
Gerente de Suprimentos

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, celebrado em 23/10/2023, entre a HEMOBRÁS e a TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.619.767/0005-15; b) Objeto: Acréscimo no percentual de 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento) ao valor global inicial do contrato, sendo o equivalente a 32 (trinta e duas) unidades no quantitativo do item "Microcomputador Administrativo". b) Signatários: Contratante: Luciana Souza da Silveira - Diretora de Administração e Finanças; Contratada: Rodrigo do Amaral Rissio - Representante legal; c) Processo nº 25800.001687/2021.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2023 - UASG 255000

Número do Contrato: 179/2023.
Nº Processo: 25255.000871/2022-86.
Pregão. Nº 8/2022. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - DF. Contratado: 09.068.173/0001-16 - BARRETO SERVICOS DE PERFURACAO DE POCO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no inciso ii, do §1º, do art. 57 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses, com início em 30/12/2023, encerrando-se em 30/12/2024, de acordo com o cronograma físico-financeiro (sei 4682472).. Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.653.600,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2023 - UASG 255000

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 25255.001284/2021-23.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - DF. Contratado: 09.068.173/0001-16 - BARRETO SERVICOS DE PERFURACAO DE POCO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no inciso ii, do §1º, do art. 57 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses, com início em 21/12/2023, encerrando-se em 21/12/2024, de acordo com o cronograma físico-financeiro (sei 4675995).. Vigência: 21/12/2023 a 21/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 68.369.981,17. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2023).

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

O Exmo. Sr. Presidente Interino da Fundação Nacional de Saúde, Alexandre Ribeiro Motta, resolve convalidar todos os atos administrativos no interstício de 01/07/2023 a 12/01/2024 no curso do Processo nº 25100.017793/2017-55, referente ao Convênio n.º 1853/2017, celebrado com o Município de IRAUÇUBA/CE, CNPJ 07.683.188/0001-69. Data da Assinatura: 12/01/2024. Signatário: Alexandre Ribeiro Motta, Presidente. CPF: 007.643.197-52.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 254450

Nº Processo: 25388.001266/2023-06.
Dispensa Nº 90353/2023. Contratante: ESCOLA NAC. DE SAÚDE PUBLICA SERGIO AROUCA.
Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE. Objeto: Estudo para produção de evidências para construção de agenda regulatória no Brasil para doenças crônicas não transmissíveis, com ênfase álcool e tabaco".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2026. Valor Total: R\$ 1.531.319,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 254450

Nº Processo: 25388.001270/2023-66.
Dispensa Nº 90356/2023. Contratante: ESCOLA NAC. DE SAÚDE PUBLICA SERGIO AROUCA.
Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE. Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "inquérito de violências e acidentes em serviços sentinela de urgência e emergência - viva inquérito 2024".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2026. Valor Total: R\$ 5.629.266,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - UASG 254421

Nº Processo: 25382000343202352. Objeto: Aquisição de insumos, materiais plásticos e reagentes para laboratório, nos termos da tabela em anexo I, do Termo de referência para o Instituto Aggeu Magalhaes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. . Total de Itens Licitados: 125. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Moraes Rego S/n - Cidade Universitaria - Campus da Ufpe, Cidade Universitaria - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/254421-5-00025-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/02/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e anexos estão disponíveis através dos sites www.cpqam.fiocruz.br e www.tributar.fiocruz.br.

ANA CRISTINA NOVAES MAIA CHAGAS
Pregoeira

(SIASGnet - 12/01/2024) 254421-25201-2024NE000047

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - UASG 254421

Nº Processo: 25382000551202351. Objeto: Registro de Preços para aquisição de nobreak para os laboratorios do Instituto Aggeu Magalhaes Fiocruz/PE. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Moraes Rego S/n - Cidade Universitaria - Campus da Ufpe, Cidade Universitaria - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/254421-5-00026-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/02/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos sites www.cpqam.fiocruz.br e www.tributar.fiocruz.br.

ANA CRISTINA NOVAES MAIA CHAGAS
Pregoeira

(SIASGnet - 12/01/2024) 254421-25201-2024NE000047

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM BIOMODELOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 254501

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 25420.000007/2023-14.
Dispensa. Nº 11/2023. Contratante: INSTITUTO DE CIENCIA E TEC. EM BIOMODELOS. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato n.º 002/2023, por 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: 13/04/2024 a 13/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.078.909,04. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 254474

Nº Processo: 25792.000463/2023-28.
Dispensa Nº 90103/2023. Contratante: INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE. Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "Fortalecimento e mobilização de equipes de saúde para o cuidado em saúde ofertados às populações do campo, da floresta e das águas no Sistema Único de Saúde (SUS) em diferentes territórios".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 12/01/2024 a 12/07/2025. Valor Total: R\$ 10.000.000,00. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2023 - UASG 254492

Número do Contrato: 40/2023.
Nº Processo: 25029.000384/2023-78.
Contratante: INST.NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS. Contratado: 31.660.321/0001-46 - M P DE OLIVEIRA - COMERCIO. Objeto: Termo de apostilamento de retificação do Nº do CNPJ do contrato 040/2023, onde se lê 38.482.591/0001-53, leia-se 31.660.321/0001-46, do preâmbulo. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.750,00. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00019/2023 publicado no D.O de 2023-12-28, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 11/12/2023. . Leia-se: Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2023 - UASG 254492

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 25029.000453/2020-09.
Contratante: INST.NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS. Contratado: 28.181.261/0001-74 - CTI COR - CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO LTDA. Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato passará de R\$ 139.625,53 (cento trinta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 159.870,63 (cento cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) e o valor anual passará de R\$ 1.675.806,38 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos) para R\$ 1.918.447,50 (um milhão novecentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), o que representa um impacto financeiro de 14,5%. Vigência: 01/04/2021 a 01/04/2024. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2023).



INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 254446

Nº Processo: 25387.000297/2023-41.
Pregão Nº 54/2023. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS.
Contratado: 92.265.552/0008-16 - MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Tacrolimo 1MG - Cápsulas.
Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/01/2024 à 05/05/2024. Valor Total: R\$ 1.529.199,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

O Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos/Fiocruz, no uso de suas atribuições, convoca empresas interessadas na apresentação de propostas para compor pesquisa de mercado, instruindo os autos do Processo nº 25387.001005/2023-98, que trata de procedimento licitatório, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de portaria e recepção, que compreenderá o emprego de mão-de-obra qualificada, fornecimento de materiais e demais insumos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências e edifícios que integram o Instituto de Tecnologia em Fármacos da Fundação Oswaldo Cruz, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

O Termo de Referência necessário para elaboração das propostas deverá ser solicitado por meio do endereço eletrônico: santos.lopez@fiocruz.br

JONNATHAN FERREIRA PREREIRA
p/Departamento de Administração

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 471/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001908/2023-89.
Pregão Nº 293/2023. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS.
Contratado: 13.011.016/0001-41 - H L M MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de infraestrutura para instalação das novas caldeiras e abrandador do centro henrique penna.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 21/12/2023 a 21/08/2024. Valor Total: R\$ 670.000,00. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 761/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.002613/2023-20.
Dispensa Nº 323/2023. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS.
Contratado: 40.802.913/0001-46 - GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de agulha,acupuntura;25x30mm;aisi 304;cx 100un.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 12/01/2024 a 12/05/2024. Valor Total: R\$ 195,96. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 762/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.002613/2023-20.
Dispensa Nº 323/2023. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS.
Contratado: 01.592.547/0001-96 - ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA. Objeto: Aquisição de creme,drenagem;linfatica;po 1kg.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 08/01/2024 a 07/05/2024. Valor Total: R\$ 451,00. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 399/2023

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe com Fere a portaria nº 598/2023 DIBIO, vem divulgar resultado do pregão eletrônico nº 399/2023. Teve como vencedora do único grupo a empresa_R3 Engenharia E Construções LTDA, com o valor de R\$ 4.280.000,00 (Quatro milhões duzentos e oitenta mil reais).

EDURADO RANGEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 15/01/2024) 254445-25201-2023NE000045

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 25386.002547/2023-98 - Objeto: Aquisição de itens das marcas SIEMENS, VAISALA e ELEMENTO FILTRANTE (SARTORIUS/PALL/D.HUNTER), Ata 634/2023, Contratada: SARTORIUS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 03.437.141/0001-64, no valor total de R\$ 20.250,00 ; Ata 635/2023, Contratada: JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.190.265/0001-53, no valor total de R\$; 15.040,00 Ata 636/2023, Contratada: BROADCAST COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ: 44.961.146/0001-79, no valor total de R\$ 8.400,00; Pregão Eletrônico SRP nº 423/2023, Data de Assinatura: 12/01/2024, Vigência: 12 (doze) meses a partir da última assinatura da Ata

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 254420

Nº Processo: 25380.003062/2023-71.
Inexigibilidade Nº 90495/2023. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.
Contratado: 49.372.576/0001-79 - METTLER - TOLEDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de microbalança analítica (equipamento de laboratório), marca mettler toledo, para o serviço de equivalência e farmacocinética - sefar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 12/01/2024 a 20/04/2024. Valor Total: R\$ 273.566,04. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 254420

Número do Contrato: 18/2022.
Nº Processo: 25380.004062/2021-27.
Dispensa. Nº 189/2021. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 18/2022 por 3 (três) meses, e 20 (vinte) dias, com fulcro no que dispõe o art. 111da lei 14.133/2021.. Vigência: 21/01/2024 a 10/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.547.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 25380.002469/2022-09.
Inexigibilidade. Nº 69/2022. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 42.160.812/0001-44 - BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA. Objeto: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por 12 (doze) meses, reajuste do contrato pelo índice ipca (3426836), de acordo com a cláusula sexta do contrato nº 03/2023 (2418720), bem como a alteração contratual com vistas à retificação da cláusula primeira subitem 1.2.1 do contrato 03/2023, com base no que dispõe do art. 107 da lei 14.133/21.. Vigência: 17/01/2024 a 17/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 103.320,33. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 254420

Número do Contrato: 55/2018.
Nº Processo: 25380.100114/2018-90.
Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A.. Objeto: Repactuação do contrato, de acordo com os artigos 54 e 61 da in 05/2017 mpdg/seges, nos termos do despacho 3500201.. Vigência: 10/09/2018 a 10/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.191.793,56. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 254462

Número do Contrato: 20/2023.
Nº Processo: 25389.000353/2022-47.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.. Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.005.929,60. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 254462

Número do Contrato: 8/2021.
Nº Processo: 25389.100145/2019-41.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 09.478.089/0001-70 - RENOVE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo de serviços e prorrogação do prazo de vigência.. Vigência: 01/02/2024 a 01/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 612.420,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2024

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (NAD), NOTIFICAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - NCO OU NOTIFICAÇÃO DE INDÍCIOS DE DÉBITOS DO FGTS - NDF Nº 1/2024

A Chefia da Seção de Fiscalização do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul, Auditor-Fiscal do Trabalho Sr. Gerson Soares Pinto, CIF nº 023493, no exercício de sua competência prevista na forma do inciso III, art. 11 da Lei nº 10.593, de 2002, e nos artigos 9º, 10, 18 e 30 do Regulamento de Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 4.552 de 2002, para os fins previstos pelo art. 23-A da Lei nº 8.036/90, considerando que a NAD, NCO ou NFC abaixo identificada teve sua entrega pessoal ou via postal frustrada, em face de o empregador estar em local incerto e não sabido, pois não foi encontrado em seu endereço oficial ou, ainda, ter sido recusado seu recebimento, no uso de suas atribuições legais resolve, com fulcro no art. 18, § 4º, da Portaria MTE nº 854 de 25 de junho de 2015, notificar o(s) empregador(es) abaixo relacionado(s) a atender à referida notificação no prazo de 10 (dez) dias, contados após 10 (dez) dias da publicação oficial, em conformidade com o inciso III do art. 22 da Portaria MTE nº 854, de 25 de junho de 2015:

Razão Social	CNPJ/CEI/CPF/CNO/CAEPF	Notificação no.	Data de emissão	Período de apuração notificado
NONA DALIRIA MAURICIO RAMM	13.688.372/0001-32	1295/2023	13/11/2023	02/2018 a 11/2023
MARCIO ETERLON DOS SANTOS SILVA	12.410.886/0001-20	1296/2023	13/11/2023	02/2018 a 11/2023
RESTAURANTE MOTTA LTDA	41.232.747/0001-52	1327/2023	13/11/2023	02/2018 a 11/2023
ALMAX PLASTICOS LTDA	27.748.822/0001-01	1316/2023	06/12/2023	03/2018 a 12/2023



AVENTOS LTDA	29.479.760/0001-05	1318/2023	06/12/2023	03/2018 a 12/2023
BOREAS INCORPORACOES LTDA	05.681.367/0001-31	1307/2023	06/12/2023	03/2018 a 12/2023
DATA WIND INFORMATICA LTDA	03.793.624/0001-00	1303/2023	06/12/2023	03/2018 a 12/2023
DAVID FELIPE FINN - VEICULOS	25.023.085/0001-54	1314/2023	06/12/2023	03/2018 a 12/2023
GNS PISOS INDUSTRIAIS LTDA	27.914.419/0001-05	1317/2023	06/12/2023	03/2018 a 12/2023
INSTITUTO DE IDIOMAS MISSOES LTDA	01.694.896/0001-19	1301/2023	06/12/2023	03/2018 a 12/2023
MAXXIBOLT INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA	04.207.616/0001-99	1304/2023	06/12/2023	03/2018 a 12/2023
MIGLIORANZA RESTAURANTE LTDA	19.462.490/0001-76	1309/2023	06/12/2023	03/2018 a 12/2023
N.C.N. ELETRO INDUSTRIAL LTDA	05.311.572/0001-05	1306/2023	06/12/2023	03/2018 a 12/2023
PSG MONTADORA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	30.413.519/0001-62	1319/2023	06/12/2023	03/2018 a 12/2023
WD2 VIAGENS E TURISMO LTDA	01.972.895/0001-99	1302/2023	06/12/2023	03/2018 a 12/2023
WILLIAM DO NASCIMENTO MENDES NUNES CONSTRUCOES	23.750.160/0001-53	1311/2023	06/12/2023	03/2018 a 12/2023
MARCADENTI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	07.750.801/0001-13	1393/2023	07/12/2023	03/2018 a 12/2023
BOMPARK DIVERSOES LTDA	01.000.394/0001-40	1382/2023	07/12/2023	03/2018 a 12/2023
COMERCIAL DE PNEUS PIVISTI LTDA	04.246.793/0001-84	1384/2023	07/12/2023	03/2018 a 12/2023
DON LANCERO COMERCIO DE ARTIGOS GAUCHESCOS LTDA	32.325.256/0001-65	1385/2023	07/12/2023	03/2018 a 12/2023
EDITORA PLENUM LTDA.	00.188.874/0001-14	1386/2023	07/12/2023	03/2018 a 12/2023
EVERSON LUIZ ANDRIGUETTO	13.415.466/0001-08	1387/2023	07/12/2023	03/2018 a 12/2023
FURGOES FARROUPILHA LTDA	00.169.591/0001-25	1389/2023	07/12/2023	03/2018 a 12/2023
EXPRESSO TRANSPALY LTDA	30.012.582/0001-97	1354/2023	08/12/2023	03/2018 a 12/2023
FORMATO - SOLUCOES EM ACO LTDA	28.275.371/0001-03	1355/2023	08/12/2023	03/2018 a 12/2023
FRIGOFAR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	08.725.249/0001-76	1356/2023	08/12/2023	03/2018 a 12/2023
QUELI MAIA DA ROSA	28.104.801/0001-16	1357/2023	08/12/2023	03/2018 a 12/2023
ROSA DE SARON RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA	14.689.086/0001-16	1358/2023	08/12/2023	03/2018 a 12/2023
AFONSO PAESE CEI 512097088485	039.193.310-87	1361/2023	11/12/2023	03/2018 a 12/2023
ARAUCARIA REFLORESTADORA LTDA	26.726.209/0001-20	1364/2023	11/12/2023	03/2018 a 12/2023
COMERCIO DE PEDRAS ORNAMENTAIS ATELIE DO MARMORE L	07.797.460/0001-31	1366/2023	11/12/2023	03/2018 a 12/2023
FABIO LUIZ ALCANTARA DA SILVA CEI 190811136107	710.019.649-34	1370/2023	11/12/2023	03/2018 a 12/2023
FERNANDA E. DA R. DE MOURA	11.517.832/0001-04	1371/2023	11/12/2023	03/2018 a 12/2023
LOCANDA DI FIORI POUSSADA LTDA	12.262.400/0001-54	1373/2023	11/12/2023	03/2018 a 12/2023
PROFISA SERVICOS CADASTRAIS E DE COBRANCA LTDA	29.699.236/0001-40	1375/2023	11/12/2023	03/2018 a 12/2023
SAMUEL SEIDLER WAGNER CONSTRUCOES	12.289.610/0001-36	1377/2023	11/12/2023	03/2018 a 12/2023
ST TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	10.193.630/0001-83	1379/2023	11/12/2023	03/2018 a 12/2023
C.T. DA COSTA SEGURANCA	18.939.697/0001-26	1325/2023	13/12/2023	03/2018 a 12/2023
CLAITON JULIANO BATISTA 00107015080	19.149.187/0001-18	1327/2023	13/12/2023	03/2018 a 12/2023
ELIO CEDANIR BAMPI CEI 190500051282	038.468.300-20	1329/2023	13/12/2023	03/2018 a 12/2023
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ESPACO CRESCER LTDA	19.142.617/0001-70	1330/2023	13/12/2023	03/2018 a 12/2023
G. R. ARTESANATO LTDA	19.116.139/0001-23	1331/2023	13/12/2023	03/2018 a 12/2023
HM&I LTDA.	18.948.686/0001-02	1332/2023	13/12/2023	03/2018 a 12/2023
LIMA KUHN RESTAURANTE LTDA	19.406.374/0001-30	1334/2023	13/12/2023	03/2018 a 12/2023
SIDNEI RECH CEI 190500198087	618.740.350-91	1344/2023	13/12/2023	03/2018 a 12/2023
VANDERLEI POSSAMAI CEI 512103218683	328.237.540-91	1346/2023	13/12/2023	03/2018 a 12/2023

Caberá ao empregador ou seu preposto se dirigir à Superintendência Regional do Trabalho - SRTb ou Gerência Regional do Trabalho - GRTb, com a finalidade de atender à requisição efetuada.

Em 15 de janeiro de 2024.
GERSON SOARES PINTO
Chefe

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE ALAGOAS

SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ZRJEJ3

Notificação de de Decisão - ZRJEJ3.

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba Pagamento, opção Emitir DARF. No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba Protocolar, opção Recurso. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O Código de Acesso exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção Canais de Atendimento do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA E SOCIAL	14152.170088/2022-11	AI	22.425.130-9	513,66
INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA E SOCIAL	14152.170127/2022-80	AI	22.425.169-4	220,14
INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA E SOCIAL	14152.170149/2022-40	AI	22.425.191-1	73,38
INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA E SOCIAL	14152.170182/2022-70	AI	22.425.224-1	608,38
INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA E SOCIAL	14185.026460/2022-75	ND	20.253.272-1	31.162,38
PELE FACE MACEIO LTDA	14185.018338/2023-14	ND	20.280.386-4	3.474,34
ROBERTA KELY FERNANDES DE OLIVEIRA	14152.025723/2022-14	AI	22.280.780-6	146,76
ROBERTA KELY FERNANDES DE OLIVEIRA	14152.025746/2022-11	AI	22.280.803-9	1.388,05
ROBERTA KELY FERNANDES DE OLIVEIRA	14185.004629/2022-36	ND	20.230.009-9	3.458,44

Em 15 de janeiro de 2024.
MARILENE ALVES SANTOS
Chefe

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DA BAHIA

SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DMB5JP

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba Protocolar, opção Defesa. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O Código de Acesso exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção Canais de Atendimento do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

(*) Diante da decisão administrativa final de procedência do auto de infração que caracterize submissão de trabalhadores à condição análoga à de escravo, estará o autuado sujeito a ter seu nome incluído em listas ou cadastros de empresas, conforme preceitos estabelecidos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
BOMBAIM AGROPECUARIA LTDA	14152.192058/2023-46	AI	22.658.669-3
BOMBAIM AGROPECUARIA LTDA	14152.192064/2023-01	AI	22.658.675-8
BOMBAIM AGROPECUARIA LTDA	14152.192216/2023-68	AI	22.658.827-1
C&M INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.189280/2023-61	AI	22.655.891-6
CLODOALDO OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	14185.019883/2023-10	ND	20.282.253-2
CONCRELAGOS CONCRETO S/A	14152.190439/2023-91	AI	22.657.050-9
CONSTRUTORA JSOUTO LTDA	14152.199959/2023-69	AI	22.666.570-4



CONSTRUTORA JSOUTO LTDA	14152.199960/2023-93	AI	22.666.571-2
CRISTALGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	14152.143232/2023-27	AI	22.609.843-5
CRISTALGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	14152.143259/2023-10	AI	22.609.870-2
CRISTALGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	14152.143303/2023-91	AI	22.609.914-8
CRISTALGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	14152.143335/2023-97	AI	22.609.946-6
CRISTALGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	14152.143369/2023-81	AI	22.609.980-6
CRISTALGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	14152.143523/2023-15	AI	22.610.134-7
CRISTALGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	14152.143558/2023-54	AI	22.610.169-0
CRISTIANO ANTONIO DE JESUS	14152.089142/2023-83	AI	22.555.753-3
DARCI SCHWEIG	14152.193722/2023-74	AI	22.660.333-4
DIOCESE DE TEIXEIRA DE FREITAS-CARAVELAS	14152.143399/2023-98	AI	22.610.010-3
DUO S CERIMONIAL LTDA	14152.192464/2023-17	AI	22.659.075-5
DUO S CERIMONIAL LTDA	14152.192467/2023-42	AI	22.659.078-0
DUO S CERIMONIAL LTDA	14185.027150/2023-59	ND	20.290.790-2
ELI DO NASCIMENTO RODRIGUES TRANSPORTES E SERVICOS	14152.203277/2023-68	AI	22.669.888-2
ELI DO NASCIMENTO RODRIGUES TRANSPORTES E SERVICOS	14152.203278/2023-11	AI	22.669.889-1
ELI DO NASCIMENTO RODRIGUES TRANSPORTES E SERVICOS	14185.028597/2023-45	ND	20.292.443-2
EUROSONO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA	14152.197314/2023-91	AI	22.663.925-8
EUROSONO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA	14152.197355/2023-88	AI	22.663.966-5
EVANDRO DO VALE SANTOS	14152.146666/2023-89	AI	22.613.277-3
EVANDRO DO VALE SANTOS	14152.146967/2023-11*	AI	22.613.578-1
EVANDRO DO VALE SANTOS	14152.146968/2023-57	AI	22.613.579-9
EVANDRO DO VALE SANTOS	14152.146969/2023-00	AI	22.613.580-2
EVANDRO DO VALE SANTOS	14152.146970/2023-26	AI	22.613.581-1
EVANDRO DO VALE SANTOS	14152.146971/2023-71	AI	22.613.582-9
EVANDRO DO VALE SANTOS	14152.146972/2023-15	AI	22.613.583-7
EVANDRO DO VALE SANTOS	14152.146973/2023-60	AI	22.613.584-5
EVANDRO DO VALE SANTOS	14152.146974/2023-12	AI	22.613.585-3
EVANDRO DO VALE SANTOS	14152.146975/2023-59	AI	22.613.586-1
EVANDRO DO VALE SANTOS	14152.146976/2023-01	AI	22.613.587-0
EVANDRO DO VALE SANTOS	14152.146977/2023-48	AI	22.613.588-8
EVANDRO DO VALE SANTOS	14152.146978/2023-92	AI	22.613.589-6
EVANDRO DO VALE SANTOS	14152.146979/2023-37	AI	22.613.590-0
EVANDRO DO VALE SANTOS	14152.146980/2023-61	AI	22.613.591-8
EVANDRO DO VALE SANTOS	14152.146981/2023-14	AI	22.613.592-6
EXPRESSO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTI	14185.019566/2023-01	ND	20.281.901-9
FERNANDO DA SILVA BARRETO 90501969500	14152.195538/2023-69	AI	22.662.149-9
FERNANDO DA SILVA BARRETO 90501969500	14152.195539/2023-11	AI	22.662.150-2
FRUTINI AGROPECUARIA LTDA	14152.169660/2023-80	AI	22.636.271-0
FRUTINI AGROPECUARIA LTDA	14152.169661/2023-24	AI	22.636.272-8
FRUTINI AGROPECUARIA LTDA	14152.173751/2023-10	AI	22.640.362-9
GASPEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	14152.180945/2021-18	AI	22.210.285-3
GASPEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	14152.180950/2021-12	AI	22.210.290-0
GASPEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	14152.180955/2021-45	AI	22.210.295-1
GASPEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	14152.180959/2021-23	AI	22.210.299-3
GASPEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	14152.180965/2021-81	AI	22.210.305-1
GASPEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	14152.180971/2021-38	AI	22.210.311-6
GASPEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	14152.180975/2021-16	AI	22.210.315-9
GASPEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	14185.030615/2021-97	ND	20.217.842-1
HES HOSPITAL DE ESPECIALIDADES DA SAUDE LTDA	14152.198486/2023-82	AI	22.665.097-9
HES HOSPITAL DE ESPECIALIDADES DA SAUDE LTDA	14152.198488/2023-71	AI	22.665.099-5
HES HOSPITAL DE ESPECIALIDADES DA SAUDE LTDA	14152.198499/2023-51	AI	22.665.110-0
HES HOSPITAL DE ESPECIALIDADES DA SAUDE LTDA	14185.027558/2023-21	ND	20.291.245-1
HUAI ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.200799/2023-16	AI	22.667.410-0
I. SOARES SILVEIRA	14152.197236/2023-25	AI	22.663.847-2
ISABEL DA CUNHA	14152.034330/2023-74	AI	22.500.945-5
JAKKU MINING MINERACAO E COMERCIO DE MINERAIS SPE LTDA	14152.183068/2023-91	AI	22.649.679-1
JIF FRIGORIFICO LTDA	14185.026227/2023-73	ND	20.289.716-8
L F FERREIRA LTDA	14152.192739/2023-12	AI	22.659.350-9
L F FERREIRA LTDA	14152.192784/2023-69	AI	22.659.395-9
LEANDRO FORNAZIER LTDA	14152.184906/2023-43	AI	22.651.517-6
LEANDRO FORNAZIER LTDA	14152.184949/2023-29	AI	22.651.560-5
LEANDRO FORNAZIER LTDA	14152.184954/2023-31	AI	22.651.565-6
LEANDRO FORNAZIER LTDA	14152.184969/2023-08	AI	22.651.580-0
LESSA SAMPAIO ENGENHARIA LTDA	14152.199918/2023-72	AI	22.666.529-1
LESSA SAMPAIO ENGENHARIA LTDA	14152.199921/2023-96	AI	22.666.532-1
LIDER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	14152.194195/2023-15	AI	22.660.806-9
LIDER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	14152.194214/2023-11	AI	22.660.825-5
LIDER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	14185.027446/2023-70	ND	20.291.121-7
LOC. SERVICO DE TERCEIRIZACAO LTDA	14185.028733/2023-05	ND	20.292.615-0
LOFT STRADIOTTI II LTDA	14152.196589/2023-16	AI	22.663.200-8
LOURDINEA MOREIRA DOS SANTOS	14152.175680/2023-90	AI	22.642.291-7
LOURDINEA MOREIRA DOS SANTOS	14152.179611/2023-55	AI	22.646.222-6
LOURDINEA MOREIRA DOS SANTOS	14185.025424/2023-75	ND	20.288.729-4
M CASAS CONSTRUCOES LTDA	14152.198821/2023-42	AI	22.665.432-0
M CASAS CONSTRUCOES LTDA	14152.198823/2023-31	AI	22.665.434-6
M CASAS CONSTRUCOES LTDA	14152.198825/2023-21	AI	22.665.436-2
M CASAS CONSTRUCOES LTDA	14185.027757/2023-39	ND	20.291.484-4
MAESTRO DO BRASIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	14152.189568/2023-36	AI	22.656.179-8
MAX LAGE DE CARVALHOSA SANTANA RESTAURANTES LTDA	14185.026732/2023-18	ND	20.290.325-7
MERCADINHO LS LTDA	14152.200382/2023-45	AI	22.666.993-9
MGA ALUMINIO LTDA	14152.141010/2023-70	AI	22.607.621-1
MGA ALUMINIO LTDA	14152.141019/2023-81	AI	22.607.630-0
MORAIS BRITO ASSESSORES LTDA	14185.027540/2023-29	ND	20.291.225-6
MUTA ESSENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	14152.191344/2023-94	AI	22.657.955-7
NUTRIR CAFE LTDA	14152.193978/2023-81	AI	22.660.589-2
ORIVALDO FELTRAN JUNIOR	14152.191080/2023-79	AI	22.657.691-4
ORIVALDO FELTRAN JUNIOR	14152.192321/2023-05	AI	22.658.932-3
ORIVALDO FELTRAN JUNIOR	14152.194997/2023-25	AI	22.661.608-8
ORIVALDO FELTRAN JUNIOR	14152.195062/2023-66	AI	22.661.673-8
OSMAN DA PAIXAO DIAS	14152.191129/2023-93	AI	22.657.740-6
OSMAN DA PAIXAO DIAS	14152.191132/2023-15	AI	22.657.743-1
OSMAN DA PAIXAO DIAS	14152.191134/2023-04	AI	22.657.745-7
OSMAN DA PAIXAO DIAS	14152.191136/2023-95	AI	22.657.747-3
OSMAN DA PAIXAO DIAS	14152.191140/2023-53	AI	22.657.751-1
OSMAN DA PAIXAO DIAS	14152.191145/2023-86	AI	22.657.756-2
OSMAN DA PAIXAO DIAS	14152.191149/2023-64	AI	22.657.760-1
OSMAN DA PAIXAO DIAS	14185.025786/2023-66	ND	20.289.177-1
PEDREIRA OUROLANDIA LTDA	14152.179895/2023-80	AI	22.646.506-3
PEDREIRA OUROLANDIA LTDA	14152.179927/2023-47	AI	22.646.538-1
PEDREIRA OUROLANDIA LTDA	14152.180011/2023-30	AI	22.646.622-1
PEDREIRA OUROLANDIA LTDA	14152.180377/2023-17	AI	22.646.988-3
PEDREIRA OUROLANDIA LTDA	14152.182022/2023-54	AI	22.648.633-8
PEDREIRA OUROLANDIA LTDA	14152.183005/2023-34	AI	22.649.616-3
PEDREIRA OUROLANDIA LTDA	14152.184909/2023-87	AI	22.651.520-6
PEDREIRA OUROLANDIA LTDA	14152.185190/2023-00	AI	22.651.801-9



RITA SUZANA FEO	14152.189979/2023-21	AI	22.656.590-4
RITA SUZANA FEO	14152.189981/2023-09	AI	22.656.592-1
RITA SUZANA FEO	14185.026745/2023-97	ND	20.290.338-9
ROBERTO OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS	14152.182973/2023-23*	AI	22.649.584-1
ROFREL SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	14185.026671/2023-99	ND	20.290.253-6
ROTAN COMERCIO DE ACESSORIOS E PECAS PARA VEICULOS	14152.202474/2023-60	AI	22.669.085-7
ROTAN COMERCIO DE ACESSORIOS E PECAS PARA VEICULOS	14152.202519/2023-04	AI	22.669.130-6
ROTAN COMERCIO DE ACESSORIOS E PECAS PARA VEICULOS	14185.028494/2023-85	ND	20.292.324-0
SATO & CIA RESTAURANTE LTDA	14152.198202/2023-58	AI	22.664.813-3
SATO & CIA RESTAURANTE LTDA	14152.198255/2023-79	AI	22.664.866-4
SATO & CIA RESTAURANTE LTDA	14152.198257/2023-68	AI	22.664.868-1
SATO & CIA RESTAURANTE LTDA	14152.198259/2023-57	AI	22.664.870-2
SATO & CIA RESTAURANTE LTDA	14152.198261/2023-26	AI	22.664.872-9
SATO & CIA RESTAURANTE LTDA	14152.198268/2023-48	AI	22.664.879-6
SATO & CIA RESTAURANTE LTDA	14185.027475/2023-31	ND	20.291.153-5
VILA VITORIA INCORPORADORA SPE LTDA	14152.202446/2023-42	AI	22.669.057-1
VILA VITORIA INCORPORADORA SPE LTDA	14152.202447/2023-97	AI	22.669.058-0
VILA VITORIA INCORPORADORA SPE LTDA	14152.202448/2023-31	AI	22.669.059-8
VILA VITORIA INCORPORADORA SPE LTDA	14152.202450/2023-19	AI	22.669.061-0
VILA VITORIA INCORPORADORA SPE LTDA	14152.202452/2023-08	AI	22.669.063-6
VILA VITORIA INCORPORADORA SPE LTDA	14152.202453/2023-44	AI	22.669.064-4
VILA VITORIA INCORPORADORA SPE LTDA	14152.202454/2023-99	AI	22.669.065-2
VILA VITORIA INCORPORADORA SPE LTDA	14152.202456/2023-88	AI	22.669.067-9
VILA VITORIA INCORPORADORA SPE LTDA	14152.202458/2023-77	AI	22.669.069-5
VILA VITORIA INCORPORADORA SPE LTDA	14152.202469/2023-57	AI	22.669.080-6
VILA VITORIA INCORPORADORA SPE LTDA	14152.202477/2023-01	AI	22.669.088-1
VILA VITORIA INCORPORADORA SPE LTDA	14152.202498/2023-19	AI	22.669.109-8
VILA VITORIA INCORPORADORA SPE LTDA	14152.202500/2023-50	AI	22.669.111-0
W F CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	14152.198297/2023-18	AI	22.664.908-3
W F CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	14152.198300/2023-95	AI	22.664.911-3
W F CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	14152.198303/2023-29	AI	22.664.914-8
W F CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	14185.026778/2023-37	ND	20.290.376-1

Em 12 de janeiro de 2024.
ADRIANA MAIA SANTOS
Chefe

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VHXU4B

Notificação de de Decisão - VHXU4B

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba Pagamento, opção Emitir DARF. No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba Protocolar, opção Recurso. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O Código de Acesso exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção Canais de Atendimento do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
A. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	14152.182319/2023-10	AI	22.648.930-2	2.982,95
A. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	14152.182323/2023-88	AI	22.648.934-5	2.982,95
ACQUA PRODUCTS S/A	14152.036967/2022-14	AI	22.292.024-6	733,80
ACQUA PRODUCTS S/A	14152.036968/2022-69	AI	22.292.025-4	21,52
ACQUA PRODUCTS S/A	14152.036969/2022-11	AI	22.292.026-2	660,42
ACQUA PRODUCTS S/A	14152.036970/2022-38	AI	22.292.027-1	1.320,84
ACQUA PRODUCTS S/A	14152.036971/2022-82	AI	22.292.028-9	413,64
ACQUA PRODUCTS S/A	14185.006851/2022-73	ND	20.232.314-5	30.963,54
AGRICOLA ARAUJO DO VALE LTDA	14152.104806/2023-41	AI	22.571.417-5	5.582,56
AGROPARANA S/A	14152.087222/2022-13	AI	22.342.279-7	11.547,44
AGROPARANA S/A	14152.087223/2022-68	AI	22.342.280-1	9.616,76
AGROPARANA S/A	14152.087224/2022-11	AI	22.342.281-9	647,52
AGROPARANA S/A	14152.087225/2022-57	AI	22.342.282-7	3.669,28
AGROPARANA S/A	14152.087226/2022-00	AI	22.342.283-5	255,44
AGROPARANA S/A	14185.015066/2022-10	ND	20.288.443-1	167.242,28
AGX INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	14152.159072/2022-57	AI	22.414.114-7	14.050,75
AGX INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	14152.159074/2022-46	AI	22.414.116-3	11.978,64
AGX INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	14152.159079/2022-79	AI	22.414.121-0	3.897,95
AGX INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	14152.159159/2022-24	AI	22.414.201-1	317,60
AGX INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	14152.159209/2022-73	AI	22.414.251-8	3.988,60
AGX INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	14152.159210/2022-06	AI	22.414.252-6	3.770,26
AGX INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	14152.159211/2022-42	AI	22.414.253-4	466,69
AGX INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	14185.023281/2022-86	ND	20.249.809-3	312.130,45
ALBAN SERVICOS E PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA	14185.023210/2021-01	ND	20.288.484-8	131.056,00
AMG ALMAGRAN INDUSTRIA LTDA	14185.010233/2023-17	ND	20.271.112-9	60.040,44
ANA SOUZA VIANA	14185.016403/2023-69	ND	20.278.075-9	88.034,98
ATUAL TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI	14152.109249/2021-93	AI	22.139.174-6	2.421,54
ATUAL TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI	14152.109250/2021-18	AI	22.139.175-4	97,02
ATUAL TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI	14152.109251/2021-62	AI	22.139.176-2	1.320,84
ATUAL TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI	14152.109252/2021-15	AI	22.139.177-1	2.568,30
ATUAL TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI	14152.109253/2021-51	AI	22.139.178-9	4.738,66
ATUAL TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI	14185.018680/2021-44	ND	20.288.444-9	171.727,91
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	14152.006058/2023-32	AI	22.472.673-1	816,50
BAHIA FANFARRAS FARDAMENTOS E MAGAZINE LTDA	14185.010319/2023-31	ND	20.271.223-1	41.021,73
BAHIA WEST GRILL CHURRASCARIA E PIZZARIA EIRELI	14152.038735/2023-81	AI	22.505.350-1	1.968,48
BAHIA WEST GRILL CHURRASCARIA E PIZZARIA EIRELI	14152.038736/2023-26	AI	22.505.351-9	328,08
BAHIA WEST GRILL CHURRASCARIA E PIZZARIA EIRELI	14152.038737/2023-71	AI	22.505.352-7	328,08
BAHIA WEST GRILL CHURRASCARIA E PIZZARIA EIRELI	14152.038739/2023-60	AI	22.505.354-3	882,92
BAHIA WEST GRILL CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA	14185.005547/2023-90	ND	20.265.708-6	29.826,46
BEACH GRILL LTDA	14152.108792/2023-35	AI	22.575.403-7	1.388,05
BEATRIZ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, TRANSPORTES E SER	14152.104173/2023-71	AI	22.570.784-5	4.713,80
BEATRIZ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, TRANSPORTES E SER	14152.104176/2023-13	AI	22.570.787-0	271,95
BEATRIZ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, TRANSPORTES E SER	14152.104180/2023-73	AI	22.570.791-8	90,65
BEATRIZ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, TRANSPORTES E SER	14185.013517/2023-57	ND	20.274.867-7	102.006,30
BOA ESPERANCA AGRICOLA LTDA	14152.104805/2023-05	AI	22.571.416-7	2.630,51
C R A OLIVEIRA	14152.146926/2023-16	AI	22.613.537-3	1.388,05
C R A OLIVEIRA	14152.146931/2023-29	AI	22.613.542-0	518,04
C R A OLIVEIRA	14152.146932/2023-73	AI	22.613.543-8	1.622,74
C R A OLIVEIRA	14152.146933/2023-18	AI	22.613.544-6	6.803,39
C R A OLIVEIRA	14152.146934/2023-62	AI	22.613.545-4	6.803,39



C R A OLIVEIRA	14152.146935/2023-15	AI	22.613.546-2	6.803,39
C. GENTIL DE SOUZA EIRELI	14152.142204/2022-10	AI	22.397.261-4	1.100,70
C. GENTIL DE SOUZA EIRELI	14152.142205/2022-56	AI	22.397.262-2	73,38
C. GENTIL DE SOUZA EIRELI	14152.142206/2022-09	AI	22.397.263-1	293,52
C. GENTIL DE SOUZA EIRELI	14152.142207/2022-45	AI	22.397.264-9	989,90
C. GENTIL DE SOUZA EIRELI	14185.022835/2022-28	ND	20.249.313-0	32.072,83
C.D.C SERVICOS DE INSTALACOES DE GAS LTDA	14152.024768/2023-44	AI	22.491.383-2	3.798,96
C.D.C SERVICOS DE INSTALACOES DE GAS LTDA	14152.024777/2023-35	AI	22.491.392-1	345,36
C.D.C SERVICOS DE INSTALACOES DE GAS LTDA	14152.024779/2023-24	AI	22.491.394-8	345,36
C.D.C SERVICOS DE INSTALACOES DE GAS LTDA	14152.024789/2023-60	AI	22.491.404-9	345,36
CABANA ARAPATI LTDA	14152.050572/2023-13	AI	22.517.183-0	4.056,85
CABANA ARAPATI LTDA	14152.050576/2023-93	AI	22.517.187-2	408,25
CALVOLVO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERVICOS DE	14185.037246/2021-63	ND	20.224.711-2	39.400,89
CAMACARI PALETES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14152.094683/2023-23	AI	22.561.294-1	2.883,66
CAMACARI PALETES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14152.094710/2023-68	AI	22.561.321-2	1.440,04
CAMACARI PALETES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14152.103165/2023-16	AI	22.569.776-9	2.160,71
CAMACARI PALETES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14152.103189/2023-67	AI	22.569.800-5	2.883,66
CAMACARI PALETES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14152.103399/2023-55	AI	22.570.010-7	1.388,05
CAPITANI LUZ & DECORACAO LTDA	14152.084975/2023-58	AI	22.551.586-5	82,02
CAPITANI LUZ & DECORACAO LTDA	14185.010919/2023-08	ND	20.271.904-9	636,81
CAPTAR AGROBUSINESS E CONFINAMENTO LTDA	14152.112980/2023-68	AI	22.579.591-4	5.048,76
CAPTAR AGROBUSINESS E CONFINAMENTO LTDA	14152.113033/2023-94	AI	22.579.644-9	3.784,08
CAPTAR AGROBUSINESS E CONFINAMENTO LTDA	14152.113087/2023-50	AI	22.579.698-8	3.784,08
CAPTAR AGROBUSINESS E CONFINAMENTO LTDA	14152.113110/2023-14	AI	22.579.721-6	2.518,11
CARLOS ALBERTO PEDREIRA GOMES	14152.131443/2023-17	AI	22.598.054-1	1.388,05
CARLOS ALEXANDRE SOUSA DA SILVA EIRELI	14152.062813/2022-88	AI	22.317.870-5	1.551,35
CARLOS ALEXANDRE SOUSA DA SILVA EIRELI	14185.026900/2022-94	ND	20.253.789-7	97.785,86
CARLOS LAURINDO DE CASTILHOS	14152.100009/2022-12	AI	22.355.066-3	3.082,10
CARLOS LAURINDO DE CASTILHOS	14152.100010/2022-39	AI	22.355.067-1	5.430,01
CARLOS LAURINDO DE CASTILHOS	14152.100012/2022-28	AI	22.355.069-8	453,25
CARLOS LAURINDO DE CASTILHOS	14185.017018/2022-58	ND	20.243.082-1	65.468,19
CASA CHIC INDUSTRIA DE QUADROS E ESPELHOS LTDA	14152.117918/2023-62	AI	22.584.529-6	1.174,08
CASA CHIC INDUSTRIA DE QUADROS E ESPELHOS LTDA	14152.117920/2023-31	AI	22.584.531-8	880,56
CASA CHIC INDUSTRIA DE QUADROS E ESPELHOS LTDA	14152.117921/2023-86	AI	22.584.532-6	953,94
CASA CHIC INDUSTRIA DE QUADROS E ESPELHOS LTDA	14152.117922/2023-21	AI	22.584.533-4	1.843,52
CASA CHIC INDUSTRIA DE QUADROS E ESPELHOS LTDA	14185.017206/2023-67	ND	20.279.001-1	33.059,64
CASTRO ALVES GESTAO LTDA	14152.181477/2022-71	AI	22.436.519-3	3.176,96
CASTRO ALVES GESTAO LTDA	14152.181479/2022-61	AI	22.436.521-5	253,85
CASTRO ALVES GESTAO LTDA	14152.181480/2022-95	AI	22.436.522-3	1.389,92
CASTRO ALVES GESTAO LTDA	14152.181481/2022-30	AI	22.436.523-1	80,67
CASTRO ALVES GESTAO LTDA	14152.181485/2022-18	AI	22.436.527-4	2.382,72
CASTRO ALVES GESTAO LTDA	14152.181488/2022-51	AI	22.436.530-4	208,59
CASTRO ALVES GESTAO LTDA	14152.181489/2022-04	AI	22.436.531-2	496,40
CASTRO ALVES GESTAO LTDA	14152.181490/2022-21	AI	22.436.532-1	147,08
CEMA JR - CENTRO DE EDUCACAO LTDA	14185.035851/2021-08	ND	20.291.288-4	140.606,75
CENTRO AUTOMOTIVO EMANUEL LTDA	14152.208050/2022-28	AI	22.463.092-0	3.172,75
CENTRO AUTOMOTIVO EMANUEL LTDA	14152.208052/2022-17	AI	22.463.094-6	181,30
CENTRO AUTOMOTIVO EMANUEL LTDA	14152.208056/2022-03	AI	22.463.098-9	198,00
CENTRO AUTOMOTIVO EMANUEL LTDA	14185.031116/2022-06	ND	20.258.587-5	87.959,75
CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DAS MARGARIDAS LTDA	14152.035833/2023-67	AI	22.502.448-9	902,22
CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DAS MARGARIDAS LTDA	14152.035834/2023-10	AI	22.502.449-7	1.575,15
CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DAS MARGARIDAS LTDA	14185.005097/2023-35	ND	20.265.168-1	49.998,74
CERAMICA LAGOA DO PEIXE LTDA	14152.110329/2023-53	AI	22.576.940-9	1.714,65
CERAMICA MONTE ALTO LTDA	14185.002605/2023-23	ND	20.262.198-7	93.894,87
CERQUEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14152.081418/2023-85	AI	22.548.029-8	4.233,14
CERQUEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14152.081423/2023-98	AI	22.548.034-4	4.233,14
CERQUEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14152.081428/2023-11	AI	22.548.039-5	4.233,14
CERQUEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14152.081440/2023-25	AI	22.548.051-4	2.818,55
CERQUEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14152.081480/2023-77	AI	22.548.091-3	4.233,14
CERQUEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14152.081487/2023-99	AI	22.548.098-1	5.636,49
CERQUEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14152.081507/2023-21	AI	22.548.118-9	2.818,55
CERQUEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14152.081539/2023-27	AI	22.548.150-2	5.636,49
CERQUEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14152.081545/2023-84	AI	22.548.156-1	5.636,49
CERQUEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14152.081551/2023-31	AI	22.548.162-6	2.818,55
CERQUEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14152.081597/2023-51	AI	22.548.208-8	2.818,55
CESAR DIAS TURI LTDA	14152.125518/2023-21	AI	22.592.129-4	4.169,90
CESAR DIAS TURI LTDA	14152.125519/2023-75	AI	22.592.130-8	3.925,54
CESAR DIAS TURI LTDA	14152.125520/2023-08	AI	22.592.131-6	181,30
CESAR DIAS TURI LTDA	14152.125521/2023-44	AI	22.592.132-4	906,50
CESAR DIAS TURI LTDA	14152.125528/2023-66	AI	22.592.139-1	125,07
CESAR DIAS TURI LTDA	14152.125531/2023-80	AI	22.592.142-1	63,05
CESAR DIAS TURI LTDA	14185.018148/2023-99	ND	20.280.065-2	46.723,25
CGRADIN PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA	14185.009848/2023-92	ND	20.270.683-4	28.111,88
COLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.073278/2023-71	AI	22.539.889-3	1.714,65
COLIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	14185.010055/2023-16	ND	20.270.911-6	75.913,47
COMERCIAL DE MADEIRAS LOPES LTDA	14152.088950/2023-23	AI	22.555.561-1	1.027,32
COMERCIAL DE MADEIRAS LOPES LTDA	14152.088951/2023-78	AI	22.555.562-0	1.872,30
COMERCIAL DE MADEIRAS LOPES LTDA	14152.088952/2023-12	AI	22.555.563-8	73,38
COMERCIAL DE MADEIRAS LOPES LTDA	14185.012626/2023-57	ND	20.273.846-9	69.214,11
COMERCIAL JUNIOR GONCALVES LTDA	14152.167580/2023-90	AI	22.634.191-7	1.388,05
COMVEST COMERCIO DE MADEIRA SERVICIO DE APOIO FLORE	14185.019116/2023-19	ND	20.281.331-2	71.962,08
CONTABILIDADE MOTA LTDA	14152.123644/2022-60	AI	22.378.701-9	587,04
CONTABILIDADE MOTA LTDA	14152.123645/2022-12	AI	22.378.702-7	73,38
CONTABILIDADE MOTA LTDA	14152.123646/2022-59	AI	22.378.703-5	146,76
CONTABILIDADE MOTA LTDA	14152.123656/2022-94	AI	22.378.713-2	2.457,96
CORCEL - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	14152.076409/2023-72	AI	22.543.020-7	733,80
CORCEL - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	14152.076411/2023-41	AI	22.543.022-3	1.056,82
CORCEL - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	14152.076412/2023-96	AI	22.543.023-1	73,38
CORCEL - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	14185.010378/2023-18	ND	20.271.283-4	52.000,07
CRISTIANO SOUZA BARBOSA	14152.076986/2023-64	AI	22.543.597-7	2.991,45
CRISTIANO SOUZA BARBOSA	14152.076987/2023-17	AI	22.543.598-5	1.712,30
CRISTIANO SOUZA BARBOSA	14185.010673/2023-66	ND	20.271.620-1	84.154,32
D MAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	14185.019432/2022-00	ND	20.245.677-3	30.575,21
D R INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	14152.130601/2023-11	AI	22.597.212-3	11.149,95
D R INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	14152.130602/2023-66	AI	22.597.213-1	271,95
D R INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	14152.130605/2023-08	AI	22.597.216-6	997,15
D R INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	14185.018834/2023-60	ND	20.280.961-7	86.566,04
DAGOBERTO CARDOSO DA SILVA	14152.123079/2023-11	AI	22.589.690-7	3.042,62
DAGOBERTO CARDOSO DA SILVA	14152.123080/2023-46	AI	22.589.691-5	3.042,62
DELIO SANTIAGO SANTOS ANALISES CLINICAS LTDA	14152.158835/2022-42	AI	22.413.877-4	1.066,26
DELIO SANTIAGO SANTOS ANALISES CLINICAS LTDA	14152.158837/2022-31	AI	22.413.879-1	82,02
DELIO SANTIAGO SANTOS ANALISES CLINICAS LTDA	14152.158838/2022-86	AI	22.413.880-4	164,04
DELIO SANTIAGO SANTOS ANALISES CLINICAS LTDA	14152.158839/2022-21	AI	22.413.881-2	2.693,34
DELIO SANTIAGO SANTOS ANALISES CLINICAS LTDA	14185.024799/2022-37	ND	20.251.449-8	45.455,18
DENAPLAN BAHIA CONSTRUCAO CIVIL TERRAPLANAGEM E LO	14185.019163/2023-54	ND	20.281.382-7	57.256,98
DIGITAL SERVICE COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS	14152.027147/2021-51	AI	22.058.893-7	725,20
DOMINIUM SOLUCOES LTDA	14185.037467/2021-31	ND	20.224.941-7	87.842,87
DP FABRICACOES DE ARTEFATOS DE COURO EIRELI	14152.197638/2021-68	AI	22.226.945-6	366,90



DP FABRICACOES DE ARTEFATOS DE COUROS EIRELI	14152.197639/2021-11	AI	22.226.946-4	366,90
DP FABRICACOES DE ARTEFATOS DE COUROS EIRELI	14152.197640/2021-37	AI	22.226.947-2	366,90
DP FABRICACOES DE ARTEFATOS DE COUROS EIRELI	14152.197641/2021-81	AI	22.226.948-1	2.737,97
DP FABRICACOES DE ARTEFATOS DE COUROS EIRELI	14185.033739/2021-24	ND	20.221.087-1	41.489,09
DSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE	14152.223209/2021-53	AI	22.252.515-1	1.388,05
DSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE	14152.223211/2021-22	AI	22.252.517-7	2.054,64
DSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE	14152.223212/2021-77	AI	22.252.518-5	4.245,92
DSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE	14152.223213/2021-11	AI	22.252.519-3	146,76
DSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE	14152.223214/2021-66	AI	22.252.520-7	653,32
DSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE	14152.223215/2021-19	AI	22.252.521-5	440,28
DSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE	14152.223216/2021-55	AI	22.252.522-3	3.299,56
DSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE	14152.223217/2021-08	AI	22.252.523-1	1.629,44
DSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE	14185.037463/2021-53	ND	20.224.937-9	48.739,70
E K DA S ROCHA COMERCIO DE PAES E LANCHONETE	14152.083898/2023-19	AI	22.550.509-6	1.388,05
E K DA S ROCHA COMERCIO DE PAES E LANCHONETE	14152.083901/2023-02	AI	22.550.512-6	1.027,32
E K DA S ROCHA COMERCIO DE PAES E LANCHONETE	14152.083938/2023-22	AI	22.550.549-5	2.211,56
E K DA S ROCHA COMERCIO DE PAES E LANCHONETE	14152.083944/2023-80	AI	22.550.555-0	293,52
E K DA S ROCHA COMERCIO DE PAES E LANCHONETE	14152.083948/2023-68	AI	22.550.559-2	293,52
E K DA S ROCHA COMERCIO DE PAES E LANCHONETE	14152.083949/2023-11	AI	22.550.560-6	530,16
E K DA S ROCHA COMERCIO DE PAES E LANCHONETE	14185.011139/2023-77	ND	20.272.144-2	30.326,89
ECOM - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE MADEIRA EIRELI	14185.010495/2022-92	ND	20.236.134-9	87.304,04
EDSON ARAUJO DA PAIXAO 61315362520	14152.100776/2022-13	AI	22.355.833-8	1.388,05
EDSON ARAUJO DA PAIXAO 61315362520	14152.100877/2022-94	AI	22.355.934-2	2.434,11
EDUARDO VICTOR ARRUDA LTDA	14152.080371/2023-32	AI	22.546.982-1	811,37
EGIUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUcoes IMOBILIARIAS LTDA	14152.121589/2022-73	AI	22.376.646-1	2.784,11
EGIUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUcoes IMOBILIARIAS LTDA	14152.121704/2022-18	AI	22.376.761-1	2.784,11
EGIUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUcoes IMOBILIARIAS LTDA	14152.121722/2022-91	AI	22.376.779-4	2.784,11
EGIUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUcoes IMOBILIARIAS LTDA	14152.121727/2022-14	AI	22.376.784-1	2.784,11
EGIUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUcoes IMOBILIARIAS LTDA	14152.121741/2022-18	AI	22.376.798-1	3.720,83
ELIAS OLIVEIRA VIAGENS E TURISMO LTDA	14152.034218/2023-33	AI	22.500.833-5	1.476,36
ELIAS OLIVEIRA VIAGENS E TURISMO LTDA	14152.034223/2023-46	AI	22.500.838-6	2.984,17
ELIAS OLIVEIRA VIAGENS E TURISMO LTDA	14152.034230/2023-48	AI	22.500.845-9	246,06
ELIAS OLIVEIRA VIAGENS E TURISMO LTDA	14152.034232/2023-37	AI	22.500.847-5	1.066,26
ELIAS OLIVEIRA VIAGENS E TURISMO LTDA	14152.034243/2023-17	AI	22.500.858-1	345,94
ELIAS OLIVEIRA VIAGENS E TURISMO LTDA	14185.003931/2023-58	ND	20.263.688-7	79.465,02
ELINALDO DA CRUZ DOS SANTOS	14152.094476/2023-79	AI	22.561.087-6	3.245,48
ELISSANDRA DE JESUS TEOBALDO	14152.169968/2023-25	AI	22.636.579-4	9.736,44
EMIL F A E COQUEIRO CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUB	14185.024306/2023-40	ND	20.287.436-2	1.362,55
EMPA S/A SERVICOS DE ENGENHARIA	14152.044301/2023-11	AI	22.510.916-6	816,50
ESCOLA JKS LTDA	14185.028124/2022-67	ND	20.255.152-1	11.947,32
ESPACO LM SHOW RESTAURANTE LTDA	14185.000113/2022-12	ND	20.225.373-2	29.597,91
ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S.A.	14152.031322/2021-12	AI	22.063.068-2	816,50
EX SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA	14185.005971/2022-53	ND	20.231.389-1	24.076,96
EXPRESSO NEPOMUCENO S/A	14152.098439/2023-30	AI	22.565.050-9	2.041,25
EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI	14185.000172/2022-91	ND	20.225.432-1	30.530,21
F. NOGUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	14152.121289/2022-94	AI	22.376.346-2	2.818,91
F. NOGUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	14152.121505/2022-00	AI	22.376.562-7	2.818,91
F. NOGUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	14152.121512/2022-01	AI	22.376.569-4	6.803,39
FABIO DA SILVA SOUZA LTDA	14152.169234/2023-46	AI	22.635.845-3	345,36
FK NOGUEIRA COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	14152.180297/2022-72	AI	22.435.339-0	811,37
FLORIDA 62 RESTAURANTE LTDA	14185.023410/2023-17	ND	20.286.382-4	13.220,91
FMS TRANSPORTES LTDA	14185.024304/2023-51	ND	20.287.434-6	23.668,48
FORTELUZ SERVICOS ELETRICOS LTDA	14152.178696/2022-73	AI	22.433.738-6	1.824,95
FORTELUZ SERVICOS ELETRICOS LTDA	14152.178711/2022-83	AI	22.433.753-0	2.430,39
FORTELUZ SERVICOS ELETRICOS LTDA	14152.178738/2022-76	AI	22.433.780-7	1.824,95
FRANCISCO ALVES SANTOS DE DIAS DAVILA	14152.118684/2023-71	AI	22.585.295-1	1.036,08
FRANCISCO ALVES SANTOS DE DIAS DAVILA	14152.121770/2023-61	AI	22.588.381-3	1.036,08
FRIGORIFICO FRIROCHA LTDA	14152.028227/2023-95	AI	22.494.842-3	3.013,17
FRIGORIFICO FRIROCHA LTDA	14152.147106/2023-41	AI	22.613.717-1	1.388,05
G S ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA	14152.162287/2022-55	AI	22.417.329-4	1.809,04
G. PEREIRA BRITO JUNIOR	14185.003211/2022-10	ND	20.228.523-5	19.198,16
GAMBOA DO MORRO ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IM	14152.095694/2023-21	AI	22.562.305-6	3.198,78
GAMBOA DO MORRO ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IM	14152.095695/2023-75	AI	22.562.306-4	2.701,42
GAMBOA DO MORRO ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IM	14152.095696/2023-10	AI	22.562.307-2	410,10
GAMBOA DO MORRO ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IM	14152.095697/2023-64	AI	22.562.308-1	1.148,28
GAMBOA DO MORRO ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IM	14152.095698/2023-17	AI	22.562.309-9	375,44
GAMBOA DO MORRO ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IM	14185.013658/2023-70	ND	20.275.027-2	49.737,35
GC CLUBE PARTICIPACOES LTDA	14185.015400/2023-16	ND	20.276.915-1	14.306,17
GANTOMASSO & GANTOMASSO LTDA	14152.058127/2023-93	AI	22.524.738-1	3.444,84
GANTOMASSO & GANTOMASSO LTDA	14152.058128/2023-38	AI	22.524.739-9	396,21
GANTOMASSO & GANTOMASSO LTDA	14152.058131/2023-51	AI	22.524.742-9	1.551,35
GANTOMASSO & GANTOMASSO LTDA	14185.008220/2023-70	ND	20.268.847-0	42.473,14
GL MANUTENCAO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	14185.002914/2022-12	ND	20.228.220-1	59.759,32
GOLD STAR CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	14152.168319/2022-26	AI	22.423.361-1	3.242,58
GOUVEA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	14152.040772/2023-50	AI	22.507.387-1	2.041,25
GR PASSOS DIAS	14152.076045/2022-40	AI	22.331.102-2	1.388,05
GR PASSOS DIAS	14152.099752/2022-12	AI	22.354.809-0	15.540,71
GR PASSOS DIAS	14152.099805/2022-97	AI	22.354.862-6	15.540,71
GR PASSOS DIAS	14152.099813/2022-33	AI	22.354.870-7	15.540,71
GRADO ENGENHARIA LTDA	14152.076104/2023-61	AI	22.542.715-0	33.468,82
GRADO ENGENHARIA LTDA	14152.076109/2023-93	AI	22.542.720-6	2.792,24
GRADO ENGENHARIA LTDA	14152.076130/2023-99	AI	22.542.741-9	2.512,78
GRADO ENGENHARIA LTDA	14152.076131/2023-33	AI	22.542.742-7	4.194,81
GRADO ENGENHARIA LTDA	14152.076133/2023-22	AI	22.542.744-3	5.584,91
GRADO ENGENHARIA LTDA	14152.076153/2023-01	AI	22.542.764-8	4.194,81
GRADO ENGENHARIA LTDA	14152.076154/2023-48	AI	22.542.765-6	2.792,24
GRANITA EMPREENDIMENTOS LTDA	14152.165617/2023-45	AI	22.632.228-9	1.388,05
GRANITA EMPREENDIMENTOS LTDA	14152.165752/2023-91	AI	22.632.363-3	811,37
GRAVIMAR GRANITOS E MARMORES LTDA	14152.096856/2023-48	AI	22.563.467-8	2.802,18
GRAVIMAR GRANITOS E MARMORES LTDA	14152.096872/2023-31	AI	22.563.483-0	3.745,15
GRUPO DE DESENVOLVIMENTO, SOLUCOES E GESTAO DA TEC	14185.023845/2022-81	ND	20.250.432-8	1.166,89
GT LOCACAO LTDA	14185.009162/2023-00	ND	20.269.901-3	3.906,07
HAUKALIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.122435/2022-07	AI	22.377.492-8	1.388,05
HAUKALIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.122734/2022-33	AI	22.377.791-9	1.622,74
HAUKALIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.184736/2022-16	AI	22.439.778-8	293,52
HAUKALIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.184743/2022-18	AI	22.439.785-1	293,52
HAUKALIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.184746/2022-51	AI	22.439.788-5	293,52
HAUKALIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14185.028296/2022-31	ND	20.255.370-1	850,64
HELPDESK TI TECNOLOGIA E CONSULTORIA EIRELI	14185.016791/2023-88	ND	20.278.523-8	76.117,46
HENRIQUE HAMILTON DE CERQUEIRA SANTOS	14185.022211/2022-19	ND	20.248.658-3	593,78
HIPER FREIOS LTDA	14152.095776/2023-75	AI	22.562.387-1	1.886,46
HIPER FREIOS LTDA	14152.095777/2023-10	AI	22.562.388-9	1.727,43
HIPER FREIOS LTDA	14152.095778/2023-64	AI	22.562.389-7	164,04
HIPER FREIOS LTDA	14152.095779/2023-17	AI	22.562.390-1	246,06
HIPER FREIOS LTDA	14152.095781/2023-88	AI	22.562.392-7	32,64



HIPER FREIOS LTDA	14185.013670/2023-84	ND	20.275.042-6	59.464,37
HOME CENTER BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EM	14152.003805/2023-81	AI	22.470.420-6	1.388,05
HOME CENTER BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EM	14152.004060/2023-77	AI	22.470.675-6	1.388,05
HOME CENTER BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EM	14152.004093/2023-17	AI	22.470.708-6	1.388,05
HOME CENTER BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EM	14152.013915/2023-51	AI	22.480.530-4	8.115,96
HOME CENTER BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EM	14152.013916/2023-03	AI	22.480.531-2	7.597,92
HOME CENTER BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EM	14152.013973/2023-84	AI	22.480.588-6	3.971,64
HOME CENTER BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EM	14152.013974/2023-29	AI	22.480.589-4	3.453,60
HOME CENTER BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EM	14152.013975/2023-73	AI	22.480.590-8	15.713,88
HOME CENTER BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EM	14152.013976/2023-18	AI	22.480.591-6	11.396,88
HOTEL, CHURRASCARIA & LOCADORA ESMERALDA LTDA	14152.084749/2023-77	AI	22.551.360-9	790,38
HOTEL, CHURRASCARIA & LOCADORA ESMERALDA LTDA	14152.084762/2023-26	AI	22.551.373-1	146,76
HOTEL, CHURRASCARIA & LOCADORA ESMERALDA LTDA	14152.084774/2023-51	AI	22.551.385-4	440,28
HOTEL, CHURRASCARIA & LOCADORA ESMERALDA LTDA	14152.084784/2023-96	AI	22.551.395-1	1.217,73
HOTEL, CHURRASCARIA & LOCADORA ESMERALDA LTDA	14152.084785/2023-31	AI	22.551.396-0	120,84
HOTEL, CHURRASCARIA & LOCADORA ESMERALDA LTDA	14152.084786/2023-85	AI	22.551.397-8	660,42
HOTEL, CHURRASCARIA & LOCADORA ESMERALDA LTDA	14185.010742/2023-31	ND	20.271.691-1	43.134,22
HUDSON SOUZA ROCHA 05805923165	14152.189755/2023-39	AI	22.444.797-1	1.388,05
HUDSON SOUZA ROCHA 05805923165	14152.189773/2022-11	AI	22.444.815-3	172,68
IRENILDE SILVA DE CARVALHO	14152.186536/2022-06	AI	22.441.578-6	1.230,30
IRENILDE SILVA DE CARVALHO	14185.027965/2022-57	ND	20.254.960-7	12.216,98
ISABELLE SOUZA OITAVEN	14185.030856/2022-17	ND	20.258.313-9	37.827,04
ISO INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS LTDA	14152.183007/2022-42	AI	22.438.049-4	3.097,66
ISO INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS LTDA	14152.183008/2022-97	AI	22.438.050-8	2.319,86
ISO INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS LTDA	14152.189535/2022-13	AI	22.444.577-4	2.319,86
ISO INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS LTDA	14152.189536/2022-50	AI	22.444.578-2	1.546,06
ISO INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS LTDA	14152.189537/2022-02	AI	22.444.579-1	2.319,86
IVANIO LIMA SILVA	14152.063828/2023-44	AI	22.530.439-2	811,37
IVANIO LIMA SILVA	14152.063835/2023-46	AI	22.530.446-5	749,10
IVANIO LIMA SILVA	14152.063837/2023-35	AI	22.530.448-1	1.872,92
J C BULCAO INSPECOES TECNICAS	14185.032115/2021-90	ND	20.219.417-5	104.720,84
J. GABRIELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.189264/2021-15	AI	22.218.604-6	1.394,34
J. GABRIELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.189265/2021-51	AI	22.218.605-4	459,55
J. GABRIELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.189266/2021-04	AI	22.218.606-2	246,06
J. GABRIELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.189267/2021-41	AI	22.218.607-1	11,81
J. GABRIELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14185.032314/2021-06	ND	20.219.621-6	13.267,75
JACIANA ALBANI DE SOUZA SODRE	14185.024750/2022-84	ND	20.251.395-5	19.812,23
JAPAO PASTELARIA LTDA	14152.082292/2023-66	AI	22.548.903-1	2.417,52
JAPAO PASTELARIA LTDA	14152.082295/2023-08	AI	22.548.906-6	690,72
JAPAO PASTELARIA LTDA	14152.082307/2023-96	AI	22.548.918-0	518,04
JAPAO PASTELARIA LTDA	14152.150236/2023-61	AI	22.616.847-6	2.495,14
JAPAO PASTELARIA LTDA	14152.150249/2023-31	AI	22.616.860-3	2.495,14
JAPAO PASTELARIA LTDA	14152.150259/2023-76	AI	22.616.870-1	2.495,14
JAPAO PASTELARIA LTDA	14152.150295/2023-30	AI	22.616.906-5	2.495,14
JAPAO PASTELARIA LTDA	14152.150312/2023-39	AI	22.616.923-5	1.250,10
JAPAO PASTELARIA LTDA	14152.150315/2023-72	AI	22.616.926-0	1.872,92
JAPAO PASTELARIA LTDA	14152.150364/2023-13	AI	22.616.975-8	2.495,14
JAPAO PASTELARIA LTDA	14152.150372/2023-51	AI	22.616.983-9	2.495,14
JAPAO PASTELARIA LTDA	14152.150380/2023-06	AI	22.616.991-0	2.495,14
JAPAO PASTELARIA LTDA	14152.150402/2023-20	AI	22.617.013-6	2.495,14
JAQUELINE COSTA TEIXEIRA 78024455587	14185.024894/2022-31	ND	20.251.548-6	15.189,42
JC CALABRESE COMERCIO DE ALIMENTOS BAHIA LTDA	14152.107078/2023-20	AI	22.573.689-6	1.388,05
JC CALABRESE COMERCIO DE ALIMENTOS BAHIA LTDA	14152.107097/2023-56	AI	22.573.708-6	615,40
JC CALABRESE COMERCIO DE ALIMENTOS BAHIA LTDA	14152.107099/2023-45	AI	22.573.710-8	206,40
JC CALABRESE COMERCIO DE ALIMENTOS BAHIA LTDA	14152.107100/2023-31	AI	22.573.711-6	293,52
JC CALABRESE COMERCIO DE ALIMENTOS BAHIA LTDA	14185.015557/2023-33	ND	20.277.100-8	962,65
JFL SERVICOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E ATIVIDADES	14185.022109/2023-96	ND	20.284.789-6	52.751,63
JMC CONSTRUCOES LTDA	14185.013724/2022-21	ND	20.239.576-6	43.524,69
JOAO DEVALDO LOPES DA CRUZ SERVICOS DE JARDINAGEM EIREL	14185.024064/2022-11	ND	20.250.661-4	45.882,45
JONES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	14185.029087/2022-12	ND	20.256.281-6	16.629,61
JORGE MARIO LINO VILLAS BOAS	14152.041543/2023-52	AI	22.508.158-0	811,37
JORGE MARIO LINO VILLAS BOAS	14152.041596/2023-73	AI	22.508.211-0	1.388,05
JORIVALDO GOES NOGUEIRA 94500894500	14152.008016/2023-36	AI	22.474.631-6	1.388,05
JORIVALDO GOES NOGUEIRA 94500894500	14152.008838/2023-17	AI	22.475.453-0	4.056,85
JOSE AMILTON DE JESUS	14152.112758/2021-01	AI	22.142.683-3	1.388,05
JOSE AMILTON DE JESUS	14152.112762/2021-61	AI	22.142.687-6	43,42
JOSE AMILTON DE JESUS	14152.112763/2021-14	AI	22.142.688-4	440,28
JOSE AMILTON DE JESUS	14152.112766/2021-40	AI	22.142.691-4	146,76
JOSE AMILTON DE JESUS	14152.112773/2021-41	AI	22.142.698-1	4.821,16
JOSE AMILTON DE JESUS	14152.112775/2021-31	AI	22.142.700-7	1.174,08
JOSE AMILTON DE JESUS	14185.019328/2021-26	ND	20.206.294-5	56.955,36
JOSE CARLOS D. SANTOS	14152.111108/2023-01	AI	22.577.719-3	1.388,05
JOSE CARLOS D. SANTOS	14152.111111/2023-16	AI	22.577.722-3	811,37
JOSE VALTER SANTOS E CIA LTDA	14152.142267/2022-68	AI	22.397.324-6	1.968,48
JOSE VALTER SANTOS E CIA LTDA	14152.142268/2022-11	AI	22.397.325-4	3.393,56
JOSE VALTER SANTOS E CIA LTDA	14152.142269/2022-57	AI	22.397.326-2	246,06
JOSE VALTER SANTOS E CIA LTDA	14152.142270/2022-81	AI	22.397.327-1	168,23
JOSE VALTER SANTOS E CIA LTDA	14185.022827/2022-81	ND	20.249.305-9	92.836,05
JRC PALETES E TRANSPORTES LTDA	14152.087967/2023-63	AI	22.554.578-1	3.245,48
JRC PALETES E TRANSPORTES LTDA	14152.088254/2023-17	AI	22.554.865-8	3.097,66
JRC PALETES E TRANSPORTES LTDA	14152.088320/2023-59	AI	22.554.931-0	1.546,06
JRC PALETES E TRANSPORTES LTDA	14152.089772/2023-58	AI	22.556.383-5	2.319,86
JRC PALETES E TRANSPORTES LTDA	14152.089774/2023-47	AI	22.556.385-1	3.097,66
JSA CONSTRUCOES LTDA	14185.030861/2022-20	ND	20.258.318-0	73.844,21
JTD TRANSPORTES LTDA	14152.178399/2022-28	AI	22.433.441-7	1.640,40
JTD TRANSPORTES LTDA	14152.178400/2022-14	AI	22.433.442-5	752,34
JTD TRANSPORTES LTDA	14152.178401/2022-69	AI	22.433.443-3	328,08
JTD TRANSPORTES LTDA	14152.178402/2022-11	AI	22.433.444-1	57,58
JTD TRANSPORTES LTDA	14185.027444/2022-08	ND	20.254.390-1	38.781,00
JUAZEIRO SOCIAL CLUBE	14152.164819/2023-70	AI	22.631.430-8	69.980,26
JUAZEIRO SOCIAL CLUBE	14152.164851/2023-55	AI	22.631.462-6	109.534,32
JUAZEIRO SOCIAL CLUBE	14152.164852/2023-08	AI	22.631.463-4	108.000,00
JUAZEIRO SOCIAL CLUBE	14152.164892/2023-41	AI	22.631.503-7	69.000,00
JULY QUARTZO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	14152.074771/2022-28	AI	22.329.828-0	4.000,36
JULY QUARTZO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	14152.128408/2022-30	AI	22.383.465-3	50.268,25
KIEME TRAVEL HOTEIS LTDA	14152.117645/2023-56	AI	22.584.256-4	816,50
L&B INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA	14185.004693/2023-06	ND	20.264.633-5	6.047,18
LELECOVELOZ TRANSPORTES LTDA	14152.003568/2023-58	AI	22.470.183-5	953,94
LELECOVELOZ TRANSPORTES LTDA	14152.003569/2023-01	AI	22.470.184-3	73,38
LELECOVELOZ TRANSPORTES LTDA	14152.003570/2023-27	AI	22.470.185-1	489,65
LELECOVELOZ TRANSPORTES LTDA	14152.003573/2023-61	AI	22.470.188-6	587,04
LELECOVELOZ TRANSPORTES LTDA	14185.030808/2022-29	ND	20.258.265-5	18.103,22
LIDER FABRICACAO DE ESCADAS E TRANSPORTE LTDA	14152.148225/2023-11	AI	22.614.836-0	3.102,71
LIDER FABRICACAO DE ESCADAS E TRANSPORTE LTDA	14152.148252/2023-94	AI	22.614.863-7	3.102,71
LIDER FABRICACAO DE ESCADAS E TRANSPORTE LTDA	14152.166578/2023-01	AI	22.633.189-0	1.936,34
LIDER FABRICACAO DE ESCADAS E TRANSPORTE LTDA	14152.166581/2023-17	AI	22.633.192-0	1.448,85



LIDER FABRICACAO DE ESCADAS E TRANSPORTE LTDA	14152.166800/2023-68	AI	22.633.411-2	2.413,05
LIDER FABRICACAO DE ESCADAS E TRANSPORTE LTDA	14152.166820/2023-39	AI	22.633.431-7	2.413,05
LIDER FABRICACAO DE ESCADAS E TRANSPORTE LTDA	14152.166830/2023-74	AI	22.633.441-4	1.608,49
LIDER FABRICACAO DE ESCADAS E TRANSPORTE LTDA	14152.166854/2023-23	AI	22.633.465-1	1.608,49
LIDHER MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	14185.025221/2022-06	ND	20.251.887-6	65.108,83
LOCALIZA RENT A CAR SA	14152.005817/2023-40	AI	22.472.432-1	1.633,00
LUANA SILVEIRA GUIMARAES LTDA	14152.074604/2023-68	AI	22.541.215-2	3.042,62
LUBRINOR LUBRIFICANTES DO NORDESTE LTDA	14152.087823/2021-45	AI	22.118.129-6	660,42
LUBRINOR LUBRIFICANTES DO NORDESTE LTDA	14152.087824/2021-90	AI	22.118.130-0	2.150,80
LUBRINOR LUBRIFICANTES DO NORDESTE LTDA	14152.087825/2021-34	AI	22.118.131-8	73,38
LUBRINOR LUBRIFICANTES DO NORDESTE LTDA	14152.087826/2021-89	AI	22.118.132-6	521,12
LUBRINOR LUBRIFICANTES DO NORDESTE LTDA	14185.014662/2021-93	ND	20.286.571-1	105.473,03
LUDE TRANSPORTES LTDA	14185.025316/2022-11	ND	20.251.984-8	67.615,34
M.MONTEIRO DOS SANTOS	14185.022677/2023-97	ND	20.285.483-3	34.674,14
MACHADO OLIVEIRA COMERCIO OPTICO LTDA	14152.101266/2023-44	AI	22.567.877-2	2.568,30
MACHADO OLIVEIRA COMERCIO OPTICO LTDA	14152.101267/2023-99	AI	22.567.878-1	1.933,14
MACHADO OLIVEIRA COMERCIO OPTICO LTDA	14152.101268/2023-33	AI	22.567.879-9	1.100,70
MACHADO OLIVEIRA COMERCIO OPTICO LTDA	14152.101270/2023-11	AI	22.567.881-1	1.320,84
MACHADO OLIVEIRA COMERCIO OPTICO LTDA	14152.101271/2023-57	AI	22.567.882-9	2.944,24
MACHADO OLIVEIRA COMERCIO OPTICO LTDA	14152.101272/2023-00	AI	22.567.883-7	1.793,48
MACHADO OLIVEIRA COMERCIO OPTICO LTDA	14152.101273/2023-46	AI	22.567.884-5	1.933,14
MACHADO OLIVEIRA COMERCIO OPTICO LTDA	14185.014635/2023-82	ND	20.276.067-7	86.923,65
MADEIREIRA F.J. LTDA	14152.157850/2023-54	AI	22.624.461-0	1.388,05
MADEIREIRA F.J. LTDA	14152.158045/2023-48	AI	22.624.656-6	6.803,39
MADEIREIRA F.J. LTDA	14152.158046/2023-92	AI	22.624.657-4	4.081,60
MADEIREIRA F.J. LTDA	14152.158047/2023-37	AI	22.624.658-2	6.803,39
MADEIREIRA F.J. LTDA	14152.158048/2023-81	AI	22.624.659-1	811,37
MADEIREIRA F.J. LTDA	14152.158049/2023-26	AI	22.624.660-4	6.803,39
MADEIREIRA F.J. LTDA	14152.158050/2023-51	AI	22.624.661-2	6.803,39
MADEIREIRA F.J. LTDA	14152.158051/2023-03	AI	22.624.662-1	6.803,39
MADEIREIRA F.J. LTDA	14152.158052/2023-40	AI	22.624.663-9	6.803,39
MADEIREIRA F.J. LTDA	14152.158053/2023-94	AI	22.624.664-7	6.803,39
MADEIREIRA F.J. LTDA	14152.158054/2023-39	AI	22.624.665-5	6.803,39
MADEIREIRA F.J. LTDA	14152.158055/2023-83	AI	22.624.666-3	6.803,39
MAISA GRASSI MOTA	14152.120664/2022-89	AI	22.375.721-7	1.388,05
MAISA GRASSI MOTA	14152.120665/2022-23	AI	22.375.722-5	5.860,84
MAISA GRASSI MOTA	14152.120666/2022-78	AI	22.375.723-3	733,80
MAISA GRASSI MOTA	14152.120667/2022-12	AI	22.375.724-1	880,56
MAISA GRASSI MOTA	14152.120668/2022-67	AI	22.375.725-0	6.823,02
MAISA GRASSI MOTA	14152.120669/2022-10	AI	22.375.726-8	2.201,40
MAISA GRASSI MOTA	14185.019954/2022-01	ND	20.246.237-4	89.333,77
MARA LUIZA ANUNCIACAO RIOS SOUZA	14185.017158/2023-15	ND	20.278.952-7	53.904,56
MARIA BONITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	14152.181225/2021-61	AI	22.210.565-8	4.351,20
MARIA BONITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	14152.181226/2021-14	AI	22.210.566-6	181,30
MARIA BONITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	14152.181227/2021-51	AI	22.210.567-4	906,50
MARIA BONITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN	14152.181228/2021-03	AI	22.210.568-2	158,96
MARIA BONITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES L	14185.030865/2021-27	ND	20.218.110-3	5.280,29
MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO	14185.020346/2022-31	ND	20.246.657-4	23.688,26
MARIA DE FATIMA SOUZA DE JESUS	14152.161328/2022-96	AI	22.416.370-1	880,56
MARIA DE FATIMA SOUZA DE JESUS	14152.161329/2022-31	AI	22.416.371-0	1.916,94
MARIA DE FATIMA SOUZA DE JESUS	14152.161330/2022-65	AI	22.416.372-8	73,38
MARIA DE FATIMA SOUZA DE JESUS	14152.161331/2022-18	AI	22.416.373-6	220,14
MARIA DE FATIMA SOUZA DE JESUS	14152.161332/2022-54	AI	22.416.374-4	657,36
MARIA DE FATIMA SOUZA DE JESUS	14185.025223/2022-97	ND	20.251.889-2	55.830,82
MARIANA RAMOS DOS SANTOS	14152.167598/2023-91	AI	22.634.209-3	1.506,81
MARIANA RAMOS DOS SANTOS	14152.167599/2023-36	AI	22.634.210-7	1.138,04
MARIANA RAMOS DOS SANTOS	14152.167600/2023-22	AI	22.634.211-5	807,18
MARIANA RAMOS DOS SANTOS	14152.167601/2023-77	AI	22.634.212-3	79,36
MARIANA RAMOS DOS SANTOS	14152.167602/2023-11	AI	22.634.213-1	733,80
MARIANA RAMOS DOS SANTOS	14152.167604/2023-19	AI	22.634.215-8	1.307,25
MARIANA RAMOS DOS SANTOS	14152.167605/2023-55	AI	22.634.216-6	1.614,36
MARIANA RAMOS DOS SANTOS	14185.023176/2023-28	ND	20.286.095-7	53.993,04
MARIINHA AGROPECUARIA LTDA	14152.011750/2023-82	AI	22.478.365-3	2.542,62
MARIINHA AGROPECUARIA LTDA	14152.011751/2023-27	AI	22.478.366-1	164,04
MARIINHA AGROPECUARIA LTDA	14152.011752/2023-71	AI	22.478.367-0	820,20
MARIINHA AGROPECUARIA LTDA	14185.001003/2023-59	ND	20.260.246-0	72.044,11
MARIO S. ROCHA DE ASSIS & CIA. LTDA.	14152.137542/2022-21	AI	22.392.599-3	366,90
MARIO S. ROCHA DE ASSIS & CIA. LTDA.	14185.020851/2022-86	ND	20.247.195-1	5.475,91
MARIZETE DOS SANTOS MANGABEIRA	14152.147287/2023-14	AI	22.613.898-4	1.388,05
MARIZETE DOS SANTOS MANGABEIRA	14152.147289/2023-03	AI	22.613.900-0	587,04
MARIZETE DOS SANTOS MANGABEIRA	14152.147291/2023-74	AI	22.613.902-6	146,76
MARIZETE DOS SANTOS MANGABEIRA	14152.147293/2023-63	AI	22.613.904-2	733,80
MARIZETE DOS SANTOS MANGABEIRA	14185.020110/2023-86	ND	20.282.503-5	9.886,68
MARMORARIA STONE HOUSE LTDA	14152.037367/2023-54	AI	22.503.982-6	1.388,05
MATERIAIS DE CONSTRUCAO LAISE LTDA	14185.009541/2023-91	ND	20.270.323-1	26.862,35
MEDICSERV - SERVICOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	14152.178417/2022-71	AI	22.433.459-0	880,56
MEDICSERV - SERVICOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	14152.178418/2022-16	AI	22.433.460-3	1.335,07
MEDICSERV - SERVICOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	14152.178419/2022-61	AI	22.433.461-1	220,14
MEDICSERV - SERVICOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	14152.178420/2022-95	AI	22.433.462-0	293,52
MEDICSERV - SERVICOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	14185.027451/2022-00	ND	20.254.397-8	36.105,19
MELO SILVA PAES E DOCES LTDA	14185.023325/2022-78	ND	20.249.862-0	4.712,66
METALURGICA JESSICA LTDA	14152.121080/2023-10	AI	22.587.691-4	3.245,48
METALURGICA JESSICA LTDA	14152.121086/2023-89	AI	22.587.697-3	1.467,74
METALURGICA JESSICA LTDA	14152.121110/2023-80	AI	22.587.721-0	3.264,48
METALURGICA JESSICA LTDA	14152.121131/2023-03	AI	22.587.742-2	3.264,48
MG INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	14185.002674/2023-37	ND	20.262.287-8	5.796,04
MOACY DA SILVA BOMFIM	14152.134034/2022-91	AI	22.389.091-0	1.388,05
MOACY DA SILVA BOMFIM	14185.022046/2022-97	ND	20.248.482-3	29.464,66
MOCAMBO CONSULTORIA GASTRONOMICA LTDA	14152.120467/2023-41	AI	22.587.078-9	1.388,05
MOCAMBO CONSULTORIA GASTRONOMICA LTDA	14152.121703/2023-46	AI	22.588.314-7	6.803,39
MOCAMBO CONSULTORIA GASTRONOMICA LTDA	14152.121714/2023-26	AI	22.588.325-2	4.081,60
MONT SERRAT IMOBILIARIA E MINERACAO LTDA	14152.053928/2023-62	AI	22.520.539-4	345,36
MONT SERRAT IMOBILIARIA E MINERACAO LTDA	14152.053929/2023-15	AI	22.520.540-8	345,36
MONT SERRAT IMOBILIARIA E MINERACAO LTDA	14152.053930/2023-31	AI	22.520.541-6	345,36
MONT SERRAT IMOBILIARIA E MINERACAO LTDA	14152.053931/2023-86	AI	22.520.542-4	345,36
MONT SERRAT IMOBILIARIA E MINERACAO LTDA	14152.053932/2023-21	AI	22.520.543-2	345,36
MONT SERRAT IMOBILIARIA E MINERACAO LTDA	14152.053933/2023-75	AI	22.520.544-1	345,36
MORRO TURISMO OPERADORA LTDA	14152.111103/2023-70	AI	22.577.714-2	1.388,05
MORRO TURISMO OPERADORA LTDA	14152.111105/2023-69	AI	22.577.716-9	811,37
MOSQUERA DISTRIBUIDORA DE MULTI MARCAS E LOCACAO DE BEN	14185.019311/2023-31	ND	20.281.574-9	75.297,31
MOUNT DOORS BRASIL LTDA	14152.138657/2023-14	AI	22.605.268-1	1.622,74
MOUNT DOORS BRASIL LTDA	14152.138687/2023-21	AI	22.605.298-2	1.600,00
MOUNT DOORS BRASIL LTDA	14152.157598/2023-83	AI	22.624.209-9	2.244,84
MRC AMBIENTAL LTDA	14152.117838/2023-15	AI	22.584.449-4	146,76
MRC AMBIENTAL LTDA	14152.117844/2023-64	AI	22.584.455-9	146,76
MRC AMBIENTAL LTDA	14152.117853/2023-55	AI	22.584.464-8	146,76



MRC AMBIENTAL LTDA	14152.117870/2023-92	AI	22.584.481-8	964,64
MRC AMBIENTAL LTDA	14185.017194/2023-71	ND	20.278.989-6	20.565,84
MULTIFIBRAS COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE FI	14185.026605/2022-38	ND	20.253.441-3	2.671,65
MUNDO COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	14152.113206/2023-74	AI	22.579.817-4	2.201,40
MUNDO COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	14152.113207/2023-19	AI	22.579.818-2	1.247,46
MUNDO COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	14152.113214/2023-11	AI	22.579.825-5	1.247,46
MUNDO COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	14152.113216/2023-18	AI	22.579.827-1	2.312,01
MUNDO COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	14185.016481/2023-63	ND	20.278.162-3	67.325,97
NA BATERIAS EIRELI	14185.023761/2022-47	ND	20.250.341-1	15.896,57
NACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	14185.027990/2022-31	ND	20.254.993-3	78.986,67
NATURE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI	14185.025371/2021-21	ND	20.212.426-6	19.013,33
NERY LANCHES E SERVICOS LTDA	14185.010957/2022-71	ND	20.236.630-8	782,66
NIGHT DAY SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	14152.098840/2023-70	AI	22.565.451-2	733,80
NIGHT DAY SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	14152.098844/2023-58	AI	22.565.455-5	483,29
NIGHT DAY SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	14152.098851/2023-50	AI	22.565.462-8	73,38
NIGHT DAY SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	14185.012882/2023-44	ND	20.274.132-0	42.399,08
NJ LIMA CONFECOES LTDA	14152.042291/2023-89	AI	22.508.906-8	1.551,35
NJ LIMA CONFECOES LTDA	14152.042297/2023-56	AI	22.508.912-2	5.085,24
NJ LIMA CONFECOES LTDA	14152.042303/2023-75	AI	22.508.918-1	492,12
NJ LIMA CONFECOES LTDA	14152.042312/2023-66	AI	22.508.927-1	492,12
NJ LIMA CONFECOES LTDA	14152.042317/2023-99	AI	22.508.932-7	5.145,00
NJ LIMA CONFECOES LTDA	14185.005989/2023-36	ND	20.266.219-5	80.491,85
NORDESTE STERYLAV LAVANDERIAS LTDA	14152.103628/2023-31	AI	22.570.239-8	4.169,90
NORDESTE STERYLAV LAVANDERIAS LTDA	14152.103631/2023-55	AI	22.570.242-8	1.215,29
NORDESTE STERYLAV LAVANDERIAS LTDA	14152.103633/2023-44	AI	22.570.244-4	181,30
NORDESTE STERYLAV LAVANDERIAS LTDA	14152.103635/2023-33	AI	22.570.246-1	453,25
NORDESTE STERYLAV LAVANDERIAS LTDA	14152.103637/2023-22	AI	22.570.248-7	90,65
NORDESTE STERYLAV LAVANDERIAS LTDA	14185.014347/2023-28	ND	20.275.765-0	88.441,57
NORMACI SILVA GALVAO	14185.013469/2022-16	ND	20.239.301-1	39.065,62
NORPELL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	14152.144380/2022-88	AI	22.399.437-5	3.222,77
NORPELL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	14152.144381/2022-22	AI	22.399.438-3	3.222,77
NORPELL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	14152.144382/2022-77	AI	22.399.439-1	1.608,49
NOVA ROTA ATACADISTA DE ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA	14152.084706/2022-19	AI	22.339.763-6	1.247,46
NOVA ROTA ATACADISTA DE ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA	14152.084707/2022-55	AI	22.339.764-4	440,28
NOVA ROTA ATACADISTA DE ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA	14152.084708/2022-08	AI	22.339.765-2	513,66
NOVA ROTA ATACADISTA DE ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA	14152.084710/2022-79	AI	22.339.767-9	863,40
NOVA ROTA ATACADISTA DE ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA	14152.086039/2022-09	AI	22.341.096-9	172,68
NOVA ROTA ATACADISTA DE ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA	14152.086040/2022-25	AI	22.341.097-7	408,25
O REI DAS BATERIAS LTDA	14185.023760/2022-01	ND	20.250.340-2	10.630,58

O. POSSIDONIO SAMPAIO SOBRINHO LATICINIOS	14152.120680/2022-71	AI	22.375.737-3	1.388,05
O. POSSIDONIO SAMPAIO SOBRINHO LATICINIOS	14152.120683/2022-13	AI	22.375.740-3	1.027,32
O. POSSIDONIO SAMPAIO SOBRINHO LATICINIOS	14152.120684/2022-50	AI	22.375.741-1	1.942,24
O. POSSIDONIO SAMPAIO SOBRINHO LATICINIOS	14152.120685/2022-02	AI	22.375.742-0	293,52
O. POSSIDONIO SAMPAIO SOBRINHO LATICINIOS	14152.120686/2022-49	AI	22.375.743-8	440,28
O. POSSIDONIO SAMPAIO SOBRINHO LATICINIOS	14185.019901/2022-82	ND	20.246.183-1	33.681,51
ORBITAL SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA	14152.148320/2023-15	AI	22.614.931-5	2.041,25
ORBITAL SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA	14152.148325/2023-48	AI	22.614.936-6	2.449,50
ORCA COMERCIO DE CONVENIENCIA EIRELI	14152.123690/2022-69	AI	22.378.747-7	1.388,05
ORCA COMERCIO DE CONVENIENCIA EIRELI	14152.123691/2022-11	AI	22.378.748-5	19,06
ORCA COMERCIO DE CONVENIENCIA EIRELI	14152.123694/2022-47	AI	22.378.751-5	1.174,08
ORCA COMERCIO DE CONVENIENCIA EIRELI	14152.123695/2022-91	AI	22.378.752-3	1.027,32
ORCA COMERCIO DE CONVENIENCIA EIRELI	14152.123696/2022-36	AI	22.378.753-1	1.761,12
ORCA COMERCIO DE CONVENIENCIA EIRELI	14185.020214/2022-18	ND	20.246.509-8	4.381,40
OURIVIDRO COMERCIO E INDUSTRIA DE VIDROS EIRELI	14185.026096/2022-43	ND	20.252.868-5	35.120,22
OUTEIRO DA GLORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	14152.176399/2022-93	AI	22.431.441-6	82,02
OUTEIRO DA GLORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	14152.176406/2022-57	AI	22.431.448-3	82,02
OUTEIRO DA GLORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	14185.026191/2022-47	ND	20.252.967-3	9.945,17
P & P SERAFIM COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DO LAR L	14152.041530/2023-83	AI	22.508.145-8	1.622,74
P & P SERAFIM COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DO LAR L	14152.041647/2023-67	AI	22.508.262-4	1.388,05
P & P SERAFIM COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DO LAR L	14152.041678/2023-18	AI	22.508.293-4	345,36
PAGGO ADMINISTRADORA LTDA	14152.219601/2021-06	AI	22.248.907-3	816,50
PAULO CORDEIRO DE LIMA	14152.110228/2022-00	AI	22.365.285-7	4.056,85
PAULO CORDEIRO DE LIMA	14152.110229/2022-46	AI	22.365.286-5	1.373,31
PAULO CORDEIRO DE LIMA	14152.110230/2022-71	AI	22.365.287-3	1.241,08
PAULO CORDEIRO DE LIMA	14152.110231/2022-15	AI	22.365.288-1	3.055,95
PAULO CORDEIRO DE LIMA	14152.110232/2022-60	AI	22.365.289-0	3.055,95
PAULO CORDEIRO DE LIMA	14152.110244/2022-94	AI	22.365.301-2	517,86
PAULO CORDEIRO DE LIMA	14152.155969/2022-10	AI	22.411.011-0	22.447,71
PAULO RODRIGUES SERVICOS	14185.025973/2022-69	ND	20.252.722-1	65.372,96
PE ROXO PRAIA BAR LTDA	14152.050001/2023-71	AI	22.516.612-7	1.622,74
PE ROXO PRAIA BAR LTDA	14152.050006/2023-01	AI	22.516.617-8	408,25
PENINSULA BAIANA OH BAR LTDA ME	14152.125538/2023-00	AI	22.592.149-9	82,02
PENINSULA BAIANA OH BAR LTDA ME	14152.125539/2023-46	AI	22.592.150-2	82,02
PENINSULA BAIANA OH BAR LTDA ME	14152.125540/2023-71	AI	22.592.151-1	6,87
PENINSULA BAIANA OH BAR LTDA ME	14152.125542/2023-60	AI	22.592.153-7	902,22
PENINSULA BAIANA OH BAR LTDA ME	14185.017966/2023-74	ND	20.279.832-1	1.490,19
PPF - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	14152.217102/2021-76	AI	22.246.408-9	366,90
PPF - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	14152.217111/2021-67	AI	22.246.417-8	293,52
PPF - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	14185.036155/2021-19	ND	20.223.569-6	9.037,43
PINDORAMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	14185.006328/2023-28	ND	20.266.605-1	75.170,50
PINTO MACHADO ALIMENTOS LTDA	14152.087838/2021-11	AI	22.118.144-0	3.155,34
PINTO MACHADO ALIMENTOS LTDA	14152.087839/2021-58	AI	22.118.145-8	5.413,73
PINTO MACHADO ALIMENTOS LTDA	14152.087840/2021-82	AI	22.118.146-6	293,52
PINTO MACHADO ALIMENTOS LTDA	14152.087841/2021-27	AI	22.118.147-4	630,53
PINTO MACHADO ALIMENTOS LTDA	14152.087842/2021-71	AI	22.118.148-2	146,76
PINTO MACHADO ALIMENTOS LTDA	14152.087843/2021-16	AI	22.118.149-1	1.339,32
PINTO MACHADO ALIMENTOS LTDA	14185.014678/2021-04	ND	20.286.009-4	230.985,96
PISCICULTURA BONFIM LTDA	14152.058664/2023-33	AI	22.525.275-9	8.113,70
PISCICULTURA BONFIM LTDA	14152.058665/2023-88	AI	22.525.276-7	2.160,71
PISCICULTURA BONFIM LTDA	14152.058666/2023-22	AI	22.525.277-5	1.296,02
PISCICULTURA BONFIM LTDA	14152.063946/2023-52	AI	22.530.557-7	15.540,71
PLA COMERCIO DE ARTIGOS LTDA	14185.011017/2023-81	ND	20.272.017-9	24.096,25
PLASTICOS JACUIPE LTDA	14152.087833/2021-81	AI	22.118.139-3	1.722,42
PLASTICOS JACUIPE LTDA	14152.087834/2021-25	AI	22.118.140-7	1.351,66



PLASTICOS JACUIPE LTDA	14152.087835/2021-70	AI	22.118.141-5	164,04
PLASTICOS JACUIPE LTDA	14152.087836/2021-14	AI	22.118.142-3	164,04
PLASTICOS JACUIPE LTDA	14185.014666/2021-71	ND	20.286.564-9	78.579,32
POINT DA ROSA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	14185.017147/2023-27	ND	20.278.941-1	19.532,35
POINT DA ROSA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	14152.117749/2023-61	AI	22.584.360-9	807,18
POINT DA ROSA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	14152.117765/2023-53	AI	22.584.376-5	440,28
POINT DA ROSA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	14152.117781/2023-46	AI	22.584.392-7	293,52
POINT DA ROSA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	14152.117786/2023-79	AI	22.584.397-8	669,83
PORTAL DO SERTAO AGROPECUARIA LTDA	14185.017989/2023-89	ND	20.279.856-9	11.035,85
PRADO & BARBOSA LTDA	14152.156213/2023-61	AI	22.622.824-0	1.622,74
PRAIA DO PRADO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	14152.081238/2022-12	AI	22.336.295-6	1.224,75
PREMIER TRANSPORTES DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS LTDA	14152.009801/2022-25	AI	22.264.859-7	1.388,05
PREMIER TRANSPORTES DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS LTDA	14152.009808/2022-47	AI	22.264.866-0	1.761,12
PREMIER TRANSPORTES DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS LTDA	14152.009834/2022-75	AI	22.264.892-9	1.027,32
PREMIER TRANSPORTES DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS LTDA	14152.009839/2022-06	AI	22.264.897-0	1.174,08
PREMIER TRANSPORTES DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS LTDA	14152.011797/2022-65	AI	22.266.855-5	3.326,64
PREMIER TRANSPORTES DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS LTDA	14185.001968/2022-61	ND	20.227.257-5	34.987,29
QUARTER LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14185.005293/2023-18	ND	20.265.401-0	92.670,11
QUINTA DA PRAIA CABANA BAR LTDA	14152.057543/2023-74	AI	22.524.154-4	4.056,85
R B NETO MERCADO POPULAR	14185.027980/2022-03	ND	20.254.979-8	77.571,66
R CALFA CALCADOS LTDA	14185.018430/2022-95	ND	20.244.616-6	766,10
R. SANTOS PESSOA CHURRASCARIA	14185.020350/2022-08	ND	20.246.662-1	46.573,55
RADHAR TRANSPORTE E ARMAZENAMENTOS LTDA	14185.030676/2021-54	ND	20.217.908-7	18.953,09
RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	14152.181763/2022-37	AI	22.436.805-2	408,25
RAUTA CABRAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	14152.055395/2023-53	AI	22.522.006-7	1.877,95
RAUTA CABRAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	14152.055452/2023-02	AI	22.522.063-6	816,50
RAUTA CABRAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	14152.055480/2023-11	AI	22.522.091-1	816,50
RAUTA CABRAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	14152.055497/2023-79	AI	22.522.108-0	408,25
RAUTA CABRAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	14152.055501/2023-07	AI	22.522.112-8	408,25
RAUTA CABRAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	14152.055830/2023-40	AI	22.522.441-1	345,36
RAUTA CABRAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	14152.055852/2023-18	AI	22.522.463-1	402,53
RECICLA LEGAL COMERCIO E SERVICOS DE RECICLAVEIS L	14185.011087/2022-58	ND	20.236.767-3	25.196,63
REDE MERCADO DIONISIO EIRELI	14152.127442/2022-97	AI	22.382.499-2	1.714,65
REDE MERCADO DIONISIO EIRELI	14152.127445/2022-21	AI	22.382.502-6	3.245,48
REGINALDO NOGUEIRA SILVA	14185.013236/2022-13	ND	20.239.046-2	75.206,26
REPARA E CONserta MULTISERVICOS LTDA	14152.092861/2023-81	AI	22.559.472-2	440,28
REPARA E CONserta MULTISERVICOS LTDA	14152.092874/2023-51	AI	22.559.485-4	513,66
REPARA E CONserta MULTISERVICOS LTDA	14152.092883/2023-41	AI	22.559.494-3	513,66
REPARA E CONserta MULTISERVICOS LTDA	14152.092901/2023-95	AI	22.559.512-5	1.853,87
REPARA E CONserta MULTISERVICOS LTDA	14185.013231/2023-71	ND	20.274.531-7	18.300,04
RESTAURANTE E LANCHONETE DELICIAS S & A LTDA	14152.090596/2022-16	AI	22.345.653-5	8.113,70
RESTAURANTE E LANCHONETE DELICIAS S & A LTDA	14152.183808/2022-16	AI	22.438.850-9	1.388,05
RESTAURANTE E LANCHONETE DELICIAS S & A LTDA	14152.183828/2022-89	AI	22.438.870-3	1.554,12
RESTAURANTE E LANCHONETE DELICIAS S & A LTDA	14152.183926/2022-16	AI	22.438.968-8	2.935,56
RESTAURANTE E LANCHONETE DELICIAS S & A LTDA	14152.183945/2022-42	AI	22.438.987-4	6.803,39
RESTAURANTE E LANCHONETE DELICIAS S & A LTDA	14152.187575/2022-12	AI	22.442.617-6	440,28
RESTAURANTE E LANCHONETE DELICIAS S & A LTDA	14152.187576/2022-67	AI	22.442.618-4	1.174,08
RESTAURANTE E LANCHONETE DELICIAS S & A LTDA	14152.187578/2022-56	AI	22.442.620-6	113,84
RESTAURANTE E LANCHONETE DELICIAS S & A LTDA	14185.028792/2022-94	ND	20.255.938-6	1.634,33
REUNIL RECUPERADORA DE PLASTICOS UNIAO LTDA	14152.076292/2023-27	AI	22.542.903-9	1.100,70
REUNIL RECUPERADORA DE PLASTICOS UNIAO LTDA	14152.076293/2023-71	AI	22.542.904-7	1.220,29
REUNIL RECUPERADORA DE PLASTICOS UNIAO LTDA	14152.076296/2023-13	AI	22.542.907-1	146,76
REUNIL RECUPERADORA DE PLASTICOS UNIAO LTDA	14152.076299/2023-49	AI	22.542.910-1	220,14
REUNIL RECUPERADORA DE PLASTICOS UNIAO LTDA	14152.076303/2023-79	AI	22.542.914-4	12,81
REUNIL RECUPERADORA DE PLASTICOS UNIAO LTDA	14152.076305/2023-68	AI	22.542.916-1	73,38
REUNIL RECUPERADORA DE PLASTICOS UNIAO LTDA	14185.010534/2023-32	ND	20.271.472-1	54.779,48
REVESTE BEGE - REVESTIMENTOS EM BEGE BAHIA LTDA	14185.006505/2021-12	ND	20.278.374-0	187.393,48
RIBEIRO E CIA. LTDA	14152.170472/2022-13	AI	22.425.514-2	5.620,30
RIBEIRO E CIA. LTDA	14152.170478/2022-91	AI	22.425.520-7	3.982,72
RIBEIRO E CIA. LTDA	14152.170479/2022-35	AI	22.425.521-5	362,60
RIBEIRO E CIA. LTDA	14185.025134/2022-41	ND	20.251.798-5	90.995,17
RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS DE REMANSO LTDA	14152.180094/2023-67	AI	22.646.705-8	3.626,28
RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS DE REMANSO LTDA	14152.180145/2023-51	AI	22.646.756-2	1.553,58
RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS DE REMANSO LTDA	14152.180174/2023-12	AI	22.646.785-6	1.553,58
RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS DE REMANSO LTDA	14152.180203/2023-46	AI	22.646.814-3	1.543,28
RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS DE REMANSO LTDA	14152.180281/2023-41	AI	22.646.892-5	3.102,71
RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS DE REMANSO LTDA	14152.180316/2023-41	AI	22.646.927-1	3.431,29
RICARDO BONFIM NASCIMENTO	14185.025127/2022-49	ND	20.251.791-8	42.616,52
RJS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE	14152.161430/2022-91	AI	22.416.472-4	1.027,32
RJS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE	14152.161431/2022-36	AI	22.416.473-2	1.109,74
RJS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE	14152.161432/2022-81	AI	22.416.474-1	293,52
RJS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE	14152.161433/2022-25	AI	22.416.475-9	587,04
RJS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE	14152.161434/2022-70	AI	22.416.476-7	27,24
RJS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE	14152.161435/2022-14	AI	22.416.477-5	1.548,80
RJS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEIC	14185.025128/2022-93	ND	20.251.792-6	61.336,39
ROBERTO TOYOHIRO SHIBATA	14152.130453/2022-54	AI	22.385.510-3	2.506,25
ROBERTO TOYOHIRO SHIBATA	14152.130461/2022-09	AI	22.385.518-9	2.506,25
ROBERTO TOYOHIRO SHIBATA	14152.130472/2022-81	AI	22.385.529-4	3.306,18
ROBERTO TOYOHIRO SHIBATA	14152.130478/2022-58	AI	22.385.535-9	2.506,25
ROBERTO TOYOHIRO SHIBATA	14152.130489/2022-38	AI	22.385.546-4	2.506,25
RODOJANA TRANSPORTES EIRELI	14152.152257/2022-31	AI	22.407.301-0	690,48
RUTH FERREIRA SOUZA ALCANTARA E CIA LTDA	14152.008465/2023-84	AI	22.475.080-1	1.388,05
RUTH FERREIRA SOUZA ALCANTARA E CIA LTDA	14152.012348/2023-15	AI	22.478.963-5	811,37
S. ALCANTARA BARBOSA SILVA GESTAO EMPRESARIAL	14185.025129/2022-38	ND	20.251.793-4	39.228,62
SALVADOR FERREIRA DOS ANJOS	14152.008632/2023-97	AI	22.475.247-2	18.255,72
SALVADOR FERREIRA DOS ANJOS	14152.008633/2023-31	AI	22.475.248-1	402,53
SALVADOR FERREIRA DOS ANJOS	14152.008634/2023-86	AI	22.475.249-9	440,28
SALVADOR FERREIRA DOS ANJOS	14152.008635/2023-21	AI	22.475.250-2	1.238,70
SANDRA LUZIA COSTA CARNEIRO DE CAMPOS	14152.074429/2023-17	AI	22.541.040-1	1.622,74
SANDRA LUZIA COSTA CARNEIRO DE CAMPOS	14152.075751/2023-55	AI	22.542.362-6	1.388,05
SANDRA LUZIA COSTA CARNEIRO DE CAMPOS	14152.075752/2023-08	AI	22.542.363-4	15.540,71
SAO FRANCISCO MINERACAO LTDA	14152.027179/2023-18	AI	22.493.794-4	146,76
SAO FRANCISCO MINERACAO LTDA	14152.027186/2023-10	AI	22.493.801-1	648,95
SAO FRANCISCO MINERACAO LTDA	14152.027189/2023-53	AI	22.493.804-5	24,98
SAO FRANCISCO MINERACAO LTDA	14185.001980/2023-56	ND	20.261.396-8	12.553,13
SEGSEPCOP - SEGURANCA ELETRONICA REPRESSIVA PREDIAL, OP	14152.181626/2022-01	AI	22.436.668-8	1.388,05
SERIOS AGROPECUARIA LTDA	14152.090725/2021-95	AI	22.120.969-7	816,50
SERRALHERIA PERNAMBUCANA LTDA	14152.034178/2023-20	AI	22.500.793-2	2.624,64
SERRALHERIA PERNAMBUCANA LTDA	14152.034183/2023-32	AI	22.500.798-3	2.670,28
SERRALHERIA PERNAMBUCANA LTDA	14185.004430/2023-99	ND	20.264.309-3	95.359,46
SERV ELECTRIN SERVICOS ELETRICOS E INSTRUMENTACAO LTDA	14152.166260/2023-12	AI	22.632.871-6	96.206,85
SERV ELECTRIN SERVICOS ELETRICOS E INSTRUMENTACAO LTDA	14152.166276/2023-25	AI	22.632.887-2	16.212,26
SEVIC CONSTRUTORA E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	14185.027922/2022-71	ND	20.254.910-1	32.717,37
SIGN SUL COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS DE SINALIZACAO L	14152.041986/2023-43	AI	22.508.601-8	811,37
SIMOES FILHO MULTIMARCAS PECAS DE MOTO LTDA	14185.022984/2023-78	ND	20.285.852-9	47.268,31
SIRIUS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	14185.021683/2021-65	ND	20.208.685-2	40.696,38



SLC AGRICOLA S.A.	14152.095669/2021-85	AI	22.125.875-2	408,25
SODEXO FACILITIES SERVICES LTDA.	14152.088915/2022-23	AI	22.343.972-0	3.266,00
SOUSA SOUSA APLICACAO DE REVESTIMENTO E RESINAS LT	14185.032313/2021-53	ND	20.219.620-8	27.112,56
SS MADEIRAS TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	14152.178433/2022-64	AI	22.433.475-1	2.624,64
SS MADEIRAS TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	14152.178434/2022-17	AI	22.433.476-0	1.422,47
SS MADEIRAS TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	14152.178435/2022-53	AI	22.433.477-8	984,24
SS MADEIRAS TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	14152.178436/2022-06	AI	22.433.478-6	30,01
SS MADEIRAS TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	14152.178437/2022-42	AI	22.433.479-4	902,22
SS MADEIRAS TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	14152.178438/2022-97	AI	22.433.480-8	81,37
SS MADEIRAS TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	14152.178439/2022-31	AI	22.433.481-6	408,90
SS MADEIRAS TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	14185.027458/2022-13	ND	20.254.404-4	38.954,24
STA TE PRODUCAO E COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA	14152.132284/2023-78	AI	22.598.895-0	1.388,05
STA TE PRODUCAO E COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA	14152.132289/2023-09	AI	22.598.900-0	2.434,11
SUPERMERCADO E PANIFICADORA ANDRADE COMERCIO VAREJISTA	14152.083122/2023-07	AI	22.549.733-6	811,37
SUPERMERCADO E PANIFICADORA ANDRADE COMERCIO VAREJISTA	14152.083138/2023-10	AI	22.549.749-2	800,00
SUPERMERCADO E PANIFICADORA ANDRADE COMERCIO VAREJISTA	14152.083158/2023-82	AI	22.549.769-7	600,00
SUPREMO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14185.000128/2022-81	ND	20.225.388-1	34.181,85
TALISSON VELANES SILVA	14152.108401/2022-00	AI	22.363.458-1	1.388,05
TALISSON VELANES SILVA	14152.108403/2022-91	AI	22.363.460-3	811,37
TALISSON VELANES SILVA	14152.135652/2022-59	AI	22.390.709-0	4.081,60
TDM COMERCIAL DE CALCADOS LTDA	14185.018428/2022-16	ND	20.244.614-0	18.828,09
TERRA VIDA PRODUCAO E COMERCIO DE FRUTAS E HORTALI	14185.018229/2023-99	ND	20.280.222-1	18.388,35
TERRA VIDA PRODUCAO E COMERCIO DE FRUTAS E HORTALICAS O	14152.052412/2023-09	AI	22.519.023-1	1.551,35
TERRA VIDA PRODUCAO E COMERCIO DE FRUTAS E HORTALICAS O	14152.054549/2023-90	AI	22.521.160-2	14.604,66
TERRA VIDA PRODUCAO E COMERCIO DE FRUTAS E HORTALICAS O	14152.126422/2023-80	AI	22.593.033-1	22.447,71
TERRA VIDA PRODUCAO E COMERCIO DE FRUTAS E HORTALICAS O	14152.126424/2023-79	AI	22.593.035-8	2.148,36
TERRA VIDA PRODUCAO E COMERCIO DE FRUTAS E HORTALICAS O	14152.126425/2023-13	AI	22.593.036-6	3.608,88
TERRA VIDA PRODUCAO E COMERCIO DE FRUTAS E HORTALICAS O	14185.018264/2023-16	ND	20.280.300-7	34.772,62
TOP TROCA EIRELI	14152.090733/2023-01	AI	22.557.344-0	807,18
TOP TROCA EIRELI	14152.090737/2023-81	AI	22.557.348-2	587,04
TOP TROCA EIRELI	14152.090739/2023-71	AI	22.557.350-4	440,28
TOP TROCA EIRELI	14152.090744/2023-83	AI	22.557.355-5	669,25
TOP TROCA EIRELI	14185.012862/2023-73	ND	20.274.108-7	14.418,42
TORRES SUPERMERCADOS LTDA	14185.020365/2022-68	ND	20.246.678-7	38.390,51
TPL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	14152.020656/2023-14	AI	22.487.271-1	1.320,84
TPL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	14152.020660/2023-82	AI	22.487.275-3	807,18
TPL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	14152.020663/2023-16	AI	22.487.278-8	807,18
TPL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	14185.002849/2023-14	ND	20.262.482-0	45.900,80
TRADECASH COBRANCAS AMIGAVEIS E INFORMACOES CADAST	14185.014245/2023-11	ND	20.275.656-4	5.353,98
TRADECASH COBRANCAS AMIGAVEIS E INFORMACOES CADASTRAIS	14152.099246/2023-04	AI	22.565.857-7	587,04
TRANSASFALTO LTDA	14185.007816/2023-52	ND	20.268.369-9	79.327,49
TRANSPORTADORA IVS EIRELI	14152.091920/2023-02	AI	22.558.531-6	220,14
TRANSPORTADORA IVS EIRELI	14152.091959/2023-11	AI	22.558.570-7	146,76
TRANSPORTADORA IVS EIRELI	14152.091962/2023-35	AI	22.558.573-1	1.461,74
TRANSPORTADORA IVS EIRELI	14185.013109/2023-03	ND	20.274.398-5	19.525,55
TRANSTASSI LTDA	14152.179273/2022-71	AI	22.434.315-7	4.082,52
TRANSTASSI LTDA	14152.179274/2022-15	AI	22.434.316-5	3.775,06
TRANSTASSI LTDA	14152.179279/2022-48	AI	22.434.321-1	4.082,52
TRANSTASSI LTDA	14152.179280/2022-72	AI	22.434.322-0	2.265,08
UBIRACIRA CARVALHO DE SOUZA	14185.014710/2022-24	ND	20.240.607-5	1.257,47
VALDELICE SALES DOS SANTOS	14185.005377/2023-43	ND	20.265.500-8	14.587,77
VICTOR CILLANI DOS SANTOS E CIA.LTDA.	14152.083209/2022-95	AI	22.338.266-3	660,42
VICTOR CILLANI DOS SANTOS E CIA.LTDA.	14152.083211/2022-64	AI	22.338.268-0	660,42
VICTOR CILLANI DOS SANTOS E CIA.LTDA.	14152.083214/2022-06	AI	22.338.271-0	660,42
VICTOR CILLANI DOS SANTOS E CIA.LTDA.	14185.014139/2022-48	ND	20.240.017-4	44.059,59
VIEIRA SENA CONFECÇOES LTDA	14152.113171/2021-10	AI	22.143.096-2	587,04
VIEIRA SENA CONFECÇOES LTDA	14152.113172/2021-56	AI	22.143.097-1	587,04
VIEIRA SENA CONFECÇOES LTDA	14152.113179/2021-78	AI	22.143.104-7	587,04
VIEIRA SENA CONFECÇOES LTDA	14152.113183/2021-36	AI	22.143.108-0	4.404,64
VIEIRA SENA CONFECÇOES LTDA	14185.019413/2021-94	ND	20.206.379-8	55.036,16
VIP ENCOMENDAS EXPRESSAS TRANSPORTES LTDA	14152.202994/2022-91	AI	22.458.036-1	7.770,60
VIP ENCOMENDAS EXPRESSAS TRANSPORTES LTDA	14152.204538/2022-86	AI	22.459.580-6	7.770,60
VIP ENCOMENDAS EXPRESSAS TRANSPORTES LTDA	14152.205332/2022-73	AI	22.460.374-4	1.714,65
VITORIA COMERCIAL DE PECAS EIRELI	14152.077003/2023-15	AI	22.543.614-1	293,52
VITORIA COMERCIAL DE PECAS EIRELI	14152.077006/2023-41	AI	22.543.617-5	193,43
VITORIA COMERCIAL DE PECAS EIRELI	14185.010592/2023-66	ND	20.271.531-1	19.764,00
VITORIOS DISTRIBUIDOR DE PETROLEO LTDA	14152.046552/2023-30	AI	22.513.163-3	1.448,99
VITORIOS DISTRIBUIDOR DE PETROLEO LTDA	14152.046579/2023-22	AI	22.513.190-1	1.027,32
VITORIOS DISTRIBUIDOR DE PETROLEO LTDA	14152.046583/2023-91	AI	22.513.194-3	366,90
VITORIOS DISTRIBUIDOR DE PETROLEO LTDA	14185.006447/2023-81	ND	20.266.743-0	75.945,81
VOOXY CONSTRUTORA LTDA	14152.038733/2023-92	AI	22.505.348-9	733,80
VOOXY CONSTRUTORA LTDA	14152.038740/2023-94	AI	22.505.355-1	733,80
VOOXY CONSTRUTORA LTDA	14152.038748/2023-51	AI	22.505.363-2	733,80
VOOXY CONSTRUTORA LTDA	14152.038750/2023-20	AI	22.505.365-9	1.134,42
VOOXY CONSTRUTORA LTDA	14185.005548/2023-34	ND	20.265.709-4	22.543,56
W & E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14152.209784/2022-24	AI	22.464.826-8	73,38
W & E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14185.031330/2022-54	ND	20.258.822-0	594,01
WILLIAM GONCALVES CARVALHO	14152.188682/2021-87	AI	22.218.022-6	2.641,68
WILLIAM GONCALVES CARVALHO	14152.188683/2021-21	AI	22.218.023-4	366,90
WILLIAM GONCALVES CARVALHO	14152.188684/2021-76	AI	22.218.024-2	2.494,92
WILLIAM GONCALVES CARVALHO	14152.189066/2021-43	AI	22.218.406-0	587,79
WILLIAM GONCALVES CARVALHO	14152.189067/2021-98	AI	22.218.407-8	1.072,10
WILLIAM GONCALVES CARVALHO	14152.189068/2021-32	AI	22.218.408-6	2.977,07
WILLIAM GONCALVES CARVALHO	14185.032230/2021-64	ND	20.219.537-6	49.827,57
WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	14152.166422/2023-12	AI	22.633.033-8	4.082,50
YROI ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	14152.114239/2021-70	AI	22.144.103-4	13.204,24
YROI ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	14152.114240/2021-02	AI	22.144.104-2	5.261,84
YROI ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	14152.114241/2021-49	AI	22.144.105-1	5.162,56
YROI ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	14185.019603/2021-10	ND	20.289.395-2	251.663,60

Em 12 de janeiro de 2024.
ADRIANA MAIA SANTOS
Chefe



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
E EMPREGO NO ESTADO DO CEARÁ**

SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1 - (CÓDIGO ECPMR: 48329A)

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eproc.sit.trabalho.gov.br/>, na aba Protocolar, opção Defesa. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O Código de Acesso exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos (e-mail: semur.ce@economia.gov.br), responsável pela tramitação do feito.

(*) Diante da decisão administrativa final de procedência do auto de infração que caracterize submissão de trabalhadores à condição análoga à de escravo, estará o autuado sujeito a ter seu nome incluído em listas ou cadastros de empresas, conforme preceitos estabelecidos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
40.924.959 GABRIEL SILVA ALBUQUERQUE	14152.200706/2023-45	AI	22.667.317-1
A & M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	14152.166853/2023-89	AI	22.633.464-3
ALBERTO NOBRE DE CARVALHO REFORMA E CONSTRUCOES LT	14185.027896/2023-62	ND	20.291.640-5
ALLYSON MAKSON DO NASCIMENTO LTDA	14185.022168/2023-64	ND	20.284.863-9
ANTEROS LODGES BRAZIL LTDA	14152.089910/2023-07	AI	22.556.521-8
ANTEROS LODGES BRAZIL LTDA	14152.089995/2023-15	AI	22.556.606-1
ANTEROS LODGES BRAZIL LTDA	14152.089996/2023-60	AI	22.556.607-9
ANTEROS LODGES BRAZIL LTDA	14152.089997/2023-12	AI	22.556.608-7
ANTEROS LODGES BRAZIL LTDA	14152.089998/2023-59	AI	22.556.609-5
ANTEROS LODGES BRAZIL LTDA	14152.089999/2023-01	AI	22.556.610-9
ANTEROS LODGES BRAZIL LTDA	14152.090000/2023-69	AI	22.556.611-7
ANTEROS LODGES BRAZIL LTDA	14152.090001/2023-11	AI	22.556.612-5
ANTEROS LODGES BRAZIL LTDA	14152.090029/2023-41	AI	22.556.640-1
ANTEROS LODGES BRAZIL LTDA	14152.090030/2023-75	AI	22.556.641-9
ANTEROS LODGES BRAZIL LTDA	14152.090031/2023-10	AI	22.556.642-7
ANTEROS LODGES BRAZIL LTDA	14152.090032/2023-64	AI	22.556.643-5
ANTEROS LODGES BRAZIL LTDA	14152.090033/2023-17	AI	22.556.644-3
ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA OLARIA	14185.012732/2023-31	ND	20.273.961-9
ANTONIO INACIO ALMADA RICARDO 02170255362	14152.147937/2023-13	AI	22.614.548-4
BARBALHA FUTEBOL CLUBE	14152.176109/2023-92	AI	22.642.720-0
BASTOS E SILVA INSTALACOES HIDROELETRICAS E CENTRA	14185.027129/2023-53	ND	20.290.764-3
BOM APETITE - COMERCIAL DE MASSAS E ALIMENTOS LTDA	14152.172888/2023-57	AI	22.639.499-9
BRIGADEIRA INDUSTRIAL DE BEBIDAS LTDA	14152.160182/2023-42	AI	22.626.793-8
C.R.MACEDO CUNHA LTDA	14152.158660/2023-54	AI	22.625.271-0
C.R.MACEDO CUNHA LTDA	14152.158661/2023-07	AI	22.625.272-8
C.R.MACEDO CUNHA LTDA	14152.158662/2023-43	AI	22.625.273-6
C.R.MACEDO CUNHA LTDA	14152.158663/2023-98	AI	22.625.274-4
C.R.MACEDO CUNHA LTDA	14185.022613/2023-96	ND	20.285.413-2
CAMOL CONSTRUCOES METALICAS E CIVIS LTDA	14185.023976/2023-49	ND	20.287.057-0
CAMOZEN RESORT & SPA LTDA	14152.155288/2023-24	AI	22.621.899-6
CARMEL RESORT HOSPEDAGEM LTDA	14152.154046/2023-13	AI	22.620.657-2
CERAMICA EL DORADO LTDA	14185.023248/2023-37	ND	20.286.182-1
CLAUDIO PINHEIRO CAVALCANTI LTDA	14152.160131/2023-11	AI	22.626.742-3
CLAUDIO PINHEIRO CAVALCANTI LTDA	14152.160132/2023-65	AI	22.626.743-1
CLAUDIO PINHEIRO CAVALCANTI LTDA	14152.160133/2023-18	AI	22.626.744-0
CLAUDIO PINHEIRO CAVALCANTI LTDA	14152.160134/2023-54	AI	22.626.745-8
CLAUDIO PINHEIRO CAVALCANTI LTDA	14152.160135/2023-07	AI	22.626.746-6
CLAUDIO PINHEIRO CAVALCANTI LTDA	14152.160203/2023-20	AI	22.626.814-4
CLÁUDIO SANFORD DIÓGENES	14185.022856/2023-24	ND	20.285.694-1
DOM RESTO RESTAURANTE LTDA	14152.145094/2023-11	AI	22.611.705-7
DOM RESTO RESTAURANTE LTDA	14152.145099/2023-43	AI	22.611.710-3
DOM RESTO RESTAURANTE LTDA	14152.145100/2023-30	AI	22.611.711-1
DOM RESTO RESTAURANTE LTDA	14152.145101/2023-84	AI	22.611.712-0
DOM RESTO RESTAURANTE LTDA	14152.145102/2023-29	AI	22.611.713-8
DOM RESTO RESTAURANTE LTDA	14185.020850/2023-12	ND	20.283.307-1
EMPRESERV AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA	14185.018869/2023-07	ND	20.281.019-4
F. C. CARNEIRO	14152.165149/2023-17	AI	22.631.760-9
F. C. CARNEIRO	14152.165158/2023-08	AI	22.631.769-2
GRAN ROYALE PANIFICACAO LTDA	14185.008085/2023-62	ND	20.268.697-3
GRANJAGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA	14152.156849/2023-11	AI	22.623.460-6
GRANJAGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA	14152.156851/2023-81	AI	22.623.462-2
GRANJAGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA	14152.157136/2023-66	AI	22.623.747-8
HONORATO SOCIETY BAR, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.158512/2023-30	AI	22.625.123-3
HONORATO SOCIETY BAR, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.158537/2023-33	AI	22.625.148-9
ILHA PARK HOTEL LTDA	14152.158838/2023-67	AI	22.625.449-6
JOAO B R BALTAZAR RESTAURANTES LTDA	14152.139134/2023-95	AI	22.605.745-3
JRC METALURGIA LTDA	14152.159192/2023-35	AI	22.625.803-3
JRC METALURGIA LTDA	14152.159195/2023-79	AI	22.625.806-8
JRC METALURGIA LTDA	14152.159356/2023-24	AI	22.625.967-6
L FERREIRA DE MENEZES LTDA	14185.028608/2023-97	ND	20.292.454-8
L S F G DE ALBUQUERQUE	14185.027972/2023-30	ND	20.291.725-8
LAREIRA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	14152.183633/2023-10	AI	22.650.244-9
M M SERVICOS DE RESTAURANTE LTDA	14152.140109/2023-54	AI	22.606.720-3
M M SERVICOS DE RESTAURANTE LTDA	14152.140115/2023-10	AI	22.606.726-2
M M SERVICOS DE RESTAURANTE LTDA	14152.140121/2023-69	AI	22.606.732-7
M M SERVICOS DE RESTAURANTE LTDA	14152.140130/2023-50	AI	22.606.741-6
M M SERVICOS DE RESTAURANTE LTDA	14152.140137/2023-71	AI	22.606.748-3
M M SERVICOS DE RESTAURANTE LTDA	14152.140140/2023-95	AI	22.606.751-3
M M SERVICOS DE RESTAURANTE LTDA	14185.020252/2023-43	ND	20.282.650-3
MARA GABRIELA VIEIRA DA SILVA	14152.173145/2023-02	AI	22.639.756-4
MARA GABRIELA VIEIRA DA SILVA	14152.173146/2023-49	AI	22.639.757-2
MARA GABRIELA VIEIRA DA SILVA	14152.173147/2023-93	AI	22.639.758-1
MARA GABRIELA VIEIRA DA SILVA	14152.173148/2023-38	AI	22.639.759-9
MARA GABRIELA VIEIRA DA SILVA	14152.173149/2023-82	AI	22.639.760-2
MARA GABRIELA VIEIRA DA SILVA	14152.173150/2023-15	AI	22.639.761-1
MARA GABRIELA VIEIRA DA SILVA	14185.024570/2023-83	ND	20.287.731-1
MARIA LUIZA DE SOUSA SILVA 76939073353	14152.148021/2023-81	AI	22.614.632-4
MARIA LUIZA DE SOUSA SILVA 76939073353	14152.148022/2023-25	AI	22.614.633-2
MARIA LUIZA DE SOUSA SILVA 76939073353	14152.148023/2023-70	AI	22.614.634-1
MARIA LUIZA DE SOUSA SILVA 76939073353	14152.148024/2023-14	AI	22.614.635-9
MEDEIROS E ALENCAR PROJETOS E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS L	14152.201651/2023-91	AI	22.668.262-5
NILDO FOLHAGENS LTDA	14152.161336/2023-13	AI	22.627.947-2
PAULO S MARTINS REBOUCAS MARMORARIA	14152.158874/2023-21	AI	22.625.485-2
SUN CITY HOTELARIA ADMINISTRADORA LTDA	14152.154900/2023-41	AI	22.621.511-3
TEMPERVIDROS COMERCIO E INSTALACOES DE VIDROS LTDA	14185.024264/2023-47	ND	20.287.389-7
TOPCAR USINA E SERVICOS LTDA	14152.159963/2023-94	AI	22.626.574-9
VICENTE NILO FEIJAO NETO	14152.098371/2023-99	AI	22.564.982-9
VOUGA VEICULOS E PECAS LTDA	14152.175951/2023-15	AI	22.642.562-2
VOUGA VEICULOS E PECAS LTDA	14152.175952/2023-51	AI	22.642.563-1
W. P. DA SILVA	14185.024163/2023-76	ND	20.287.257-2
WAM HOTEIS E RESORTS FORTALEZA LTDA	14152.160521/2023-91	AI	22.627.132-3

Em 12 de janeiro de 2024.
FRANCISCO CARLOS BRITO VERÇOSA
Chefe



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2024

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE PRAZO Nº 2/2024 - (Código ECPMR: BZPADA)

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da REABERTURA DE PRAZO de defesa, ocorrida em virtude do saneamento efetuado no âmbito do respectivo processo administrativo, e por força do Art. 19, II, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. Eventuais defesas deverão ser protocolizadas por meio do endereço eletrônico <https://eprocessos.trabalho.gov.br/>, na aba Protocolar, opção Defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. Não serão conhecidas defesas que não atendam os requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), diante do que preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O Código de Acesso exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção Canais de Atendimento do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocessos.trabalho.gov.br/Atendimento> (e-mail: semur.ce@economia.gov.br).

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
F3 ELETRIFICACOES LTDA	14152.074121/2023-63	AI	22.540.732-9
F3 ELETRIFICACOES LTDA	14152.074122/2023-16	AI	22.540.733-7
F3 ELETRIFICACOES LTDA	14152.074123/2023-52	AI	22.540.734-5
F3 ELETRIFICACOES LTDA	14185.010200/2023-69	ND	20.282.700-3
MARCOS VINICIUS LIMA E SILVA	14152.176866/2022-85	AI	22.431.908-6
ROTA PREVENCAO PATRIMONIAL LTDA	14185.000860/2023-31	ND	20.260.085-8

Em 12 de janeiro de 2024.
FRANCISCO CARLOS BRITO VERCOSA
Chefe

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2024 - (CÓDIGOS ECPMR: N9V9VG)

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocessos.trabalho.gov.br/>, na aba Pagamento, opção Emitir DARF. No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba Protocolar, opção Recurso. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O Código de Acesso exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção Canais de Atendimento do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocessos.trabalho.gov.br/Atendimento> (e-mail: semur.ce@economia.gov.br).

(*) Diante da decisão administrativa final de procedência do auto de infração que caracterize submissão de trabalhadores à condição análoga à de escravo, estará o autuado sujeito a ter seu nome incluído em listas ou cadastros de empresas, conforme preceitos estabelecidos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
3R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.076181/2023-11	AI	22.542.792-3	408,25
3R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.076182/2023-65	AI	22.542.793-1	408,25
50.623.392 TAMIRES CRUZ DE JESUS	14152.145526/2023-93	AI	22.612.137-2	4.056,85
A C B CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	14185.029076/2022-24	ND	20.256.265-4	88.528,08
A F DE AGUIAR LTDA	14152.066068/2023-27	AI	22.532.679-5	811,37
A F DE AGUIAR LTDA	14152.070828/2023-09	AI	22.537.439-1	15.540,71
A LOUSADA FERREIRA	14152.065313/2023-89	AI	22.531.924-1	811,37
ACC ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	14152.140246/2022-16	AI	22.395.303-2	3.228,72
ACC ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	14152.140247/2022-52	AI	22.395.304-1	2.386,24
ACC ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	14152.140248/2022-05	AI	22.395.305-9	1.687,74
ACC ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	14152.140249/2022-41	AI	22.395.306-7	1.687,74
ACC ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	14152.140250/2022-76	AI	22.395.307-5	2.080,81
ACC ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA	14185.022702/2022-51	ND	20.249.169-2	90.122,55
ACONTA AUDITORIA CONTABILIDADE LTDA	14185.004828/2023-25	ND	20.264.816-8	43.833,22
AGROPECUARIA VALE DO CURU LTDA	14152.203651/2022-44	AI	22.458.693-9	1.622,74
AGROPECUARIA VALE DO CURU LTDA	14152.203654/2022-88	AI	22.458.696-3	1.388,05
AGROPECUARIA VALE DO CURU LTDA	14152.203656/2022-77	AI	22.458.698-0	27,22
AGROPECUARIA VALE DO CURU LTDA	14152.203658/2022-66	AI	22.458.700-5	4.081,60
AGROPECUARIA VALE DO CURU LTDA	14152.205348/2022-86	AI	22.460.390-6	4.081,60
ALVES E LIMA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	14185.007071/2023-21	ND	20.267.477-1	21.859,47
ANA RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA CONFECOES	14185.016306/2022-95	ND	20.242.330-1	20.651,12
ANTONIO ROBERTO NETO	14185.024886/2022-94	ND	20.251.540-1	30.052,74
ARDEC AR CONDICIONADO LTDA	14152.085971/2023-97	AI	22.552.582-8	2.434,11
ARISTEU ROCHA DA SILVA	14152.157839/2022-11	AI	22.412.881-7	1.785,16
ARISTEU ROCHA DA SILVA	14152.157851/2022-18	AI	22.412.893-1	3.964,10
ARISTEU ROCHA DA SILVA	14152.157866/2022-86	AI	22.412.908-2	3.964,10
ARISTEU ROCHA DA SILVA	14152.157917/2022-70	AI	22.412.959-7	2.964,88
ARISTEU ROCHA DA SILVA	14152.157950/2022-08	AI	22.412.992-9	3.964,10
B. A. DOMINGUEZ	14152.196698/2022-44	AI	22.451.740-6	7.302,33
B. A. DOMINGUEZ	14152.196739/2022-01	AI	22.451.781-3	122,49
B. A. DOMINGUEZ	14152.196740/2022-27	AI	22.451.782-1	1.429,97
B. A. DOMINGUEZ	14152.196741/2022-71	AI	22.451.783-0	1.429,97
B. A. DOMINGUEZ	14152.196746/2022-02	AI	22.451.788-1	2.381,99
B. A. DOMINGUEZ	14152.203765/2022-94	AI	22.458.807-9	738,18
B. A. DOMINGUEZ	14185.030591/2022-57	ND	20.258.022-9	2.231,19
BESSA ENGENHARIA FE 01 SPE LTDA	14152.174731/2022-85	AI	22.429.773-2	1.388,05
BESSA ENGENHARIA FE 01 SPE LTDA	14152.174733/2022-74	AI	22.429.775-9	6.338,70
BESSA ENGENHARIA FE 01 SPE LTDA	14152.174735/2022-63	AI	22.429.777-5	2.641,68
BESSA ENGENHARIA FE 01 SPE LTDA	14152.174736/2022-16	AI	22.429.778-3	2.641,68
BESSA ENGENHARIA FE 01 SPE LTDA	14152.174737/2022-52	AI	22.429.779-1	5.870,40
BESSA ENGENHARIA FE 01 SPE LTDA	14185.027041/2022-51	ND	20.253.941-5	64.648,32
BIR MAI GEOTECNICA E SERVICOS LTDA	14152.015514/2022-54	AI	22.270.572-8	293,52
BIR MAI GEOTECNICA E SERVICOS LTDA	14152.015515/2022-07	AI	22.270.573-6	293,52
BOMAR MARICULTURA LTDA	14152.025647/2023-10	AI	22.492.262-9	408,25
BRASILEIRO SERVICOS DE VIGILANCIA EM RECUPERACAO J	14152.032788/2023-99	AI	22.499.403-4	8.521,10
BRASILEIRO SERVICOS DE VIGILANCIA EM RECUPERACAO J	14152.032789/2023-33	AI	22.499.404-2	1.994,30
BRASILEIRO SERVICOS DE VIGILANCIA EM RECUPERACAO J	14152.032790/2023-68	AI	22.499.405-1	2.356,90
BRASILEIRO SERVICOS DE VIGILANCIA EM RECUPERACAO J	14185.004638/2023-16	ND	20.264.572-0	111.842,80
CEARA E FORTALEZA TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRE	14152.192813/2021-21	AI	22.222.153-4	2.706,66
CEARA E FORTALEZA TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRE	14152.192814/2021-75	AI	22.222.154-2	1.715,63
CEARA E FORTALEZA TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRE	14152.192815/2021-10	AI	22.222.155-1	164,04
CEARA E FORTALEZA TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRE	14152.192816/2021-64	AI	22.222.156-9	738,18
CEARA E FORTALEZA TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRE	14152.192817/2021-17	AI	22.222.157-7	164,96
CEARA E FORTALEZA TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRE	14185.030297/2021-64	ND	20.281.624-9	33.032,24
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EXATA LTDA	14152.015517/2022-98	AI	22.270.575-2	733,80
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EXATA LTDA	14152.015518/2022-32	AI	22.270.576-1	250,81
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EXATA LTDA	14152.015519/2022-87	AI	22.270.577-9	146,76
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EXATA LTDA	14152.015520/2022-10	AI	22.270.578-7	587,04
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EXATA LTDA	14152.015521/2022-56	AI	22.270.579-5	2.572,00
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EXATA LTDA	14185.002837/2022-09	ND	20.282.052-1	21.189,83
CENTRO PIAGETIANO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	14152.169358/2022-41	AI	22.424.400-1	811,37
CERAMICA TERRA NOVA LTDA	14152.180216/2021-53	AI	22.209.556-3	1.247,46

CERAMICA TERRA NOVA LTDA	14152.180217/2021-06	AI	22.209.557-1	1.265,58
CERAMICA TERRA NOVA LTDA	14152.180218/2021-42	AI	22.209.558-0	807,18
CERAMICA TERRA NOVA LTDA	14152.180219/2021-97	AI	22.209.559-8	660,42
CERAMICA TERRA NOVA LTDA	14152.180220/2021-11	AI	22.209.560-1	271,23
CERAMICA TERRA NOVA LTDA	14185.030980/2021-00	ND	20.277.456-2	34.550,23
COMERCIAL DE MEDICAMENTOS IGOR FARMA LTDA	14152.169105/2022-77	AI	22.424.147-8	1.388,05
COMERCIAL DE MEDICAMENTOS IGOR FARMA LTDA	14152.169250/2022-58	AI	22.424.292-0	2.054,64
COMERCIAL DE MEDICAMENTOS IGOR FARMA LTDA	14152.169251/2022-01	AI	22.424.293-8	5.353,32
COMERCIAL DE MEDICAMENTOS IGOR FARMA LTDA	14152.169266/2022-61	AI	22.424.308-0	146,76
COMERCIAL DE MEDICAMENTOS IGOR FARMA LTDA	14152.169268/2022-50	AI	22.424.310-1	440,28
COMERCIAL DE MEDICAMENTOS IGOR FARMA LTDA	14185.026280/2022-93	ND	20.253.069-8	45.850,56
COMERCIAL DE VESTUARIOS AZEVEDO LTDA	14152.117531/2023-14	AI	22.584.142-8	811,37
CONDOMINIO COSTA NOVA VILLAS	14152.043675/2023-19	AI	22.510.290-1	4.102,47
CONDOMINIO COSTA NOVA VILLAS	14152.043676/2023-63	AI	22.510.291-9	4.102,47
CONDOMINIO COSTA NOVA VILLAS	14152.043677/2023-16	AI	22.510.292-7	4.102,47
CONNECT TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE MATERIA	14185.006118/2023-30	ND	20.266.356-6	107.847,90
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE	14185.012199/2023-15	ND	20.273.282-7	1.358.601,25
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO C	14152.086334/2023-38	AI	22.552.945-9	32.052,24
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO C	14152.086335/2023-82	AI	22.552.946-7	3.777,20
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO C	14152.086336/2023-27	AI	22.552.947-5	3.453,44
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO C	14152.086337/2023-71	AI	22.552.948-3	107,92
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO C	14152.086338/2023-16	AI	22.552.949-1	3.089,24
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO C	14152.086339/2023-61	AI	22.552.950-5	5.429,36
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO C	14152.086340/2023-95	AI	22.552.951-3	5.238,58
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO C	14152.086341/2023-30	AI	22.552.952-1	641,13
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO C	14152.086342/2023-84	AI	22.552.953-0	66,95
COOPAMULTI COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA M	14152.064442/2023-50	AI	22.531.053-8	293,52
COOPAMULTI COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA M	14152.064443/2023-02	AI	22.531.054-6	1.049,48
COOPAMULTI COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA M	14152.064444/2023-49	AI	22.531.055-4	293,52
COOPAMULTI COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA M	14152.064445/2023-93	AI	22.531.056-2	880,56
COOPAMULTI COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA M	14152.064446/2023-38	AI	22.531.057-1	22,31
COOPAMULTI COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA M	14152.064447/2023-82	AI	22.531.058-9	2.457,16
COOPAMULTI COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA M	14185.008878/2023-81	ND	20.269.576-0	60.933,90
CORDEIRO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14152.056053/2023-51	AI	22.522.664-2	3.784,08
CV & C CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	14185.009304/2022-40	ND	20.281.602-8	19.826,06
DIEGO MAGALHAES DA SILVA	14185.006612/2023-02	ND	20.266.933-5	48.376,95
DUARTE & TORQUATO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	14152.117608/2023-48	AI	22.584.219-0	1.388,05
DUARTE & TORQUATO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	14152.117618/2023-83	AI	22.584.229-7	2.041,25
EDGAR DE ABREU LIMA	14152.016659/2023-53	AI	22.483.274-3	15.213,10
EDGAR DE ABREU LIMA	14152.021977/2023-36	AI	22.488.592-8	15.540,71
EDISON MARQUES DE SOUSA	14152.000306/2023-31	AI	22.466.921-4	408,25
EMPREITEIRA NORTE NORDESTE LTDA	14152.066856/2023-13	AI	22.533.467-4	2.856,41
EMPREITEIRA NORTE NORDESTE LTDA	14152.066857/2023-68	AI	22.533.468-2	2.856,41
EMPREITEIRA NORTE NORDESTE LTDA	14152.066860/2023-81	AI	22.533.471-2	2.856,41
EMPREITEIRA NORTE NORDESTE LTDA	14152.066861/2023-26	AI	22.533.472-1	2.856,41
EMPREITEIRA NORTE NORDESTE LTDA	14152.066862/2023-71	AI	22.533.473-9	2.856,41
EMPREITEIRA NORTE NORDESTE LTDA	14152.066863/2023-15	AI	22.533.474-7	2.856,41
EMPREITEIRA NORTE NORDESTE LTDA	14152.066864/2023-60	AI	22.533.475-5	2.856,41
EMPREITEIRA NORTE NORDESTE LTDA	14152.066865/2023-12	AI	22.533.476-3	2.856,41
EMPREITEIRA NORTE NORDESTE LTDA	14152.066866/2023-59	AI	22.533.477-1	2.856,41
ERIKA JIULIANE BRITO BATISTA	14152.174953/2022-06	AI	22.429.995-6	2.434,11
EUCLEZIO RAMOS JOIAS	14185.003459/2023-53	ND	20.263.170-2	47.422,21
EUFRASIO PAULINO DA SILVA	14185.001310/2023-30	ND	20.260.597-3	37.869,09
EXPOPESCA AQUICULTURA COMERCIAL LTDA	14152.198427/2022-23	AI	22.453.469-6	1.622,74
EXPOPESCA AQUICULTURA COMERCIAL LTDA	14152.198443/2022-16	AI	22.453.485-8	13,62
EXPOPESCA AQUICULTURA COMERCIAL LTDA	14152.198444/2022-61	AI	22.453.486-6	1.267,36
EXPOPESCA AQUICULTURA COMERCIAL LTDA	14152.198445/2022-13	AI	22.453.487-4	1.267,36
F EDSON DE OLIVEIRA	14152.012940/2023-17	AI	22.479.555-4	1.388,05
F EDSON DE OLIVEIRA	14152.012942/2023-14	AI	22.479.557-1	1.614,36
F EDSON DE OLIVEIRA	14152.012943/2023-51	AI	22.479.558-9	2.011,48
F EDSON DE OLIVEIRA	14185.001830/2023-42	ND	20.261.204-0	20.286,49
F M SILVA DE VASCONCELOS LTDA	14152.002141/2023-32	AI	22.468.756-5	408,25
F R BARROS MELO	14152.022667/2023-39	AI	22.489.282-7	1.388,05
F R BARROS MELO	14152.022731/2023-81	AI	22.489.346-7	5.679,59
F T CONSTRUCOES LTDA	14152.115883/2023-27	AI	22.582.494-9	656,16
F T CONSTRUCOES LTDA	14152.115884/2023-71	AI	22.582.495-7	1.804,44
F T CONSTRUCOES LTDA	14152.115885/2023-16	AI	22.582.496-5	4.018,98
F T CONSTRUCOES LTDA	14152.115886/2023-61	AI	22.582.497-3	59,29
F T CONSTRUCOES LTDA	14185.016917/2023-14	ND	20.278.676-5	12.983,43
F5 EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14152.094675/2023-87	AI	22.561.286-1	14.395,60
F5 EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14152.094676/2023-21	AI	22.561.287-9	297,84
F5 EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14152.094677/2023-76	AI	22.561.288-7	397,12
F5 EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14152.126223/2022-91	AI	22.381.280-3	21.584,00
F5 EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14152.126224/2022-35	AI	22.381.281-1	185,50
F5 EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14152.126225/2022-80	AI	22.381.282-0	863,36
F5 EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14152.126226/2022-24	AI	22.381.283-8	755,44
F5 EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14152.126229/2022-68	AI	22.381.286-2	959,28
F5 EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14152.126231/2022-37	AI	22.381.288-9	304,39
F5 EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14185.013499/2023-11	ND	20.274.846-4	139.095,10
F5 EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14185.020958/2022-24	ND	20.287.755-8	129.323,65
FABIA RAQUEL DE LIMA FELIX	14152.201146/2022-65	AI	22.456.188-0	1.622,74
FARMACIA EL-SHADAY LTDA	14185.004215/2023-98	ND	20.264.045-1	7.917,73
FORTCÓPIAS SERVIÇOS XEROGRÁFICOS LTDA	14152.065478/2023-51	AI	22.532.089-4	953,94
FORTCÓPIAS SERVIÇOS XEROGRÁFICOS LTDA	14152.065481/2023-74	AI	22.532.092-4	1.281,54
FORTCÓPIAS SERVIÇOS XEROGRÁFICOS LTDA	14152.065490/2023-65	AI	22.532.101-7	146,76
FORTCÓPIAS SERVIÇOS XEROGRÁFICOS LTDA	14152.065496/2023-32	AI	22.532.107-6	1.388,05
FORTCÓPIAS SERVIÇOS XEROGRÁFICOS LTDA	14185.009033/2023-11	ND	20.269.748-7	51.225,81
FRANCISCO LOIOLA DA COSTA NETO	14152.058367/2023-98	AI	22.524.978-2	1.388,05
FRANDUTOS MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	14152.007425/2023-15	AI	22.474.040-7	6.164,20
FRANDUTOS MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	14152.007426/2023-60	AI	22.474.041-5	1.044,72
FRANDUTOS MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	14152.007427/2023-12	AI	22.474.042-3	90,65
FRANDUTOS MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	14152.007428/2023-59	AI	22.474.043-1	85,26
FRANDUTOS MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	14152.007429/2023-01	AI	22.474.044-0	362,60
FRANDUTOS MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	14152.007430/2023-28	AI	22.474.045-8	959,25
FRANDUTOS MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	14152.007431/2023-72	AI	22.474.046-6	271,95
FRANDUTOS MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	14185.000993/2023-16	ND	20.260.235-4	109.161,60
FRANK GOMES F. FILHO CARCINICULTURA	14152.200049/2022-55	AI	22.455.091-8	811,37
FRANK GOMES F. FILHO CARCINICULTURA	14152.200051/2022-24	AI	22.455.093-4	1.181,38
FRANK GOMES F. FILHO CARCINICULTURA	14152.200052/2022-79	AI	22.455.094-2	1.181,38
FRANK GOMES F. FILHO CARCINICULTURA	14152.200053/2022-13	AI	22.455.095-1	4,53
FRIGORÍFICO PARAIBANO LTDA	14152.143780/2022-76	AI	22.398.837-5	1.804,44
FRIGORÍFICO PARAIBANO LTDA	14152.143781/2022-11	AI	22.398.838-3	2.285,75
FRIGORÍFICO PARAIBANO LTDA	14152.143782/2022-65	AI	22.398.839-1	82,02
FRIGORÍFICO PARAIBANO LTDA	14185.023068/2022-74	ND	20.249.573-6	72.141,88
FRUTAS CUNHA NORDESTE LTDA	14185.025044/2022-50	ND	20.251.703-9	131.160,50
G R E GESSO E INSTALACOES EIRELI	14152.177482/2021-07	AI	22.206.822-1	5.943,78
G R E GESSO E INSTALACOES EIRELI	14152.177483/2021-43	AI	22.206.823-0	377,97
G R E GESSO E INSTALACOES EIRELI	14152.177484/2021-98	AI	22.206.824-8	14.896,14



G R E GESSO E INSTALACOES EIRELI	14152.177485/2021-32	AI	22.206.825-6	319,11
G R E GESSO E INSTALACOES EIRELI	14152.177486/2021-87	AI	22.206.826-4	13.942,20
G R E GESSO E INSTALACOES EIRELI	14152.177487/2021-21	AI	22.206.827-2	786,76
G R E GESSO E INSTALACOES EIRELI	14152.177488/2021-76	AI	22.206.828-1	12.483,37
G R E GESSO E INSTALACOES EIRELI	14185.030532/2021-06	ND	20.277.305-1	171.088,69
GENPP - GESTAO DE NEGOCIOS PUBLICOS E PRIVADOS LTDA	14185.007481/2023-72	ND	20.267.938-1	3.874,52
GUAPPO BAR E PIZZARIA LTDA	14152.077550/2023-92	AI	22.544.161-6	1.551,35
GUAPPO BAR E PIZZARIA LTDA	14152.077551/2023-37	AI	22.544.162-4	3.772,92
GUAPPO BAR E PIZZARIA LTDA	14152.077552/2023-81	AI	22.544.163-2	4.518,36
GUAPPO BAR E PIZZARIA LTDA	14185.010789/2023-03	ND	20.271.749-6	29.701,96
GUSTAVO FERNANDES SAMPAIO	14152.123438/2023-31	AI	22.590.049-1	1.886,46
GUSTAVO FERNANDES SAMPAIO	14152.123439/2023-85	AI	22.590.050-5	164,04
GUSTAVO FERNANDES SAMPAIO	14185.017902/2023-73	ND	20.279.756-2	39.866,25
HM ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	14152.166780/2022-44	AI	22.421.822-1	1.877,95
HM ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	14152.174119/2022-11	AI	22.429.161-1	3.359,43
HM ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	14152.174121/2022-81	AI	22.429.163-7	2.240,54
HM ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	14152.174124/2022-15	AI	22.429.166-1	2.240,54
HM ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	14152.174126/2022-12	AI	22.429.168-8	2.240,54
HM ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	14152.174127/2022-59	AI	22.429.169-6	3.359,43
HM ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	14152.175586/2022-50	AI	22.430.628-6	4.470,09
HM ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	14152.175587/2022-02	AI	22.430.629-4	3.341,68
HM ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	14152.175588/2022-49	AI	22.430.630-8	4.470,09
HM ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	14152.175589/2022-93	AI	22.430.631-6	4.470,09
HM ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	14185.001556/2023-10	ND	20.260.888-3	356.136,29
IMAGEM GRAFICA EDITORA SERVICOS E COMERCIO LTDA	14185.018535/2022-44	ND	20.279.293-5	62.586,23
IPE QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUT	14152.015925/2023-21	AI	22.482.540-2	1.796,17
IPE QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUT	14152.015926/2023-75	AI	22.482.541-1	2.982,95
ISMAEL SUPERMERCADOS LTDA	14152.195848/2022-01	AI	22.450.890-3	2.449,50
ISMAEL SUPERMERCADOS LTDA	14152.195849/2022-47	AI	22.450.891-1	4.082,50
ISMAEL SUPERMERCADOS LTDA	14152.195883/2022-11	AI	22.450.925-0	2.434,11
ISMAEL SUPERMERCADOS LTDA	14152.195884/2022-66	AI	22.450.926-8	5.679,59
ISMAEL SUPERMERCADOS LTDA	14152.195892/2022-11	AI	22.450.934-9	2.389,19
ISMAEL SUPERMERCADOS LTDA	14152.195893/2022-57	AI	22.450.935-7	2.389,19
ISMAEL SUPERMERCADOS LTDA	14152.195896/2022-91	AI	22.450.938-1	40,83
ISMAEL SUPERMERCADOS LTDA	14152.195897/2022-35	AI	22.450.939-0	95,27
ISMAEL SUPERMERCADOS LTDA	14152.196192/2022-35	AI	22.451.234-0	323,76
ISMAEL SUPERMERCADOS LTDA	14152.196193/2022-80	AI	22.451.235-8	755,44
ISMAEL SUPERMERCADOS LTDA	14185.029765/2022-39	ND	20.257.054-1	2.253,81
ISMAEL SUPERMERCADOS LTDA	14185.029766/2022-83	ND	20.257.055-0	4.100,97
ITAMETAL - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	14152.039146/2022-30	AI	22.294.203-7	48.995,68
J I F G FILHO	14152.055092/2023-31	AI	22.521.703-1	811,37
J. D. RIBEIRO JUNIOR	14152.155306/2022-97	AI	22.410.348-2	1.551,35
J. D. RIBEIRO JUNIOR	14152.155309/2022-21	AI	22.410.351-2	2.952,72
J. D. RIBEIRO JUNIOR	14152.155310/2022-55	AI	22.410.352-1	946,96
J. D. RIBEIRO JUNIOR	14152.155312/2022-44	AI	22.410.354-7	328,08
J. D. RIBEIRO JUNIOR	14152.155313/2022-99	AI	22.410.355-5	492,12
J. D. RIBEIRO JUNIOR	14152.155315/2022-88	AI	22.410.357-1	448,52
J. D. RIBEIRO JUNIOR	14152.155317/2022-77	AI	22.410.359-8	219,16
J. D. RIBEIRO JUNIOR	14185.024555/2022-54	ND	20.251.193-6	4.385,46
JOSE ADAILTON DE LIMA	14152.146340/2022-71	AI	22.401.397-1	1.388,05
JOSE ADAILTON DE LIMA	14152.146341/2022-15	AI	22.401.398-0	9.127,86
JOSE ADAILTON DE LIMA	14152.148489/2022-94	AI	22.403.533-9	4.081,60
JOSE ADAILTON DE LIMA	14152.148490/2022-19	AI	22.403.534-7	4.081,60
JOSE ADAILTON DE LIMA	14152.148491/2022-63	AI	22.403.535-5	4.081,60
JOSE ROBERTO GONZALES	14152.174714/2022-48	AI	22.429.756-2	2.434,11
JOSE THIAGO BASTOS DE LIMA MODAS	14152.019968/2023-85	AI	22.486.583-8	811,37
JT BRASIL EMPRESA DE HOTELARIA E INVESTIMENTOS IMOBILIA	14152.006655/2023-67	AI	22.473.270-6	408,25
L A RAMOS INDUSTRIA CONFECÇOES LTDA	14185.005787/2022-11	ND	20.231.195-3	8.157,09
L A RAMOS OTICAS E LOCACOES LTDA	14152.031416/2022-64	AI	22.286.473-7	146,76
L A RAMOS OTICAS E LOCACOES LTDA	14152.031417/2022-17	AI	22.286.474-5	73,38
L A RAMOS OTICAS E LOCACOES LTDA	14152.031418/2022-53	AI	22.286.475-3	146,76
L A RAMOS OTICAS E LOCACOES LTDA	14152.031419/2022-06	AI	22.286.476-1	178,36
LUZIRENE LEITE DOS SANTOS LTDA	14152.210111/2022-17	AI	22.465.153-6	3.198,78
LUZIRENE LEITE DOS SANTOS LTDA	14152.210112/2022-61	AI	22.465.154-4	25,34
LUZIRENE LEITE DOS SANTOS LTDA	14152.210113/2022-14	AI	22.465.155-2	820,20
LUZIRENE LEITE DOS SANTOS LTDA	14152.210115/2022-03	AI	22.465.157-9	27,28
LUZIRENE LEITE DOS SANTOS LTDA	14152.210116/2022-40	AI	22.465.158-7	2.214,54
LUZIRENE LEITE DOS SANTOS LTDA	14152.210118/2022-39	AI	22.465.160-9	239,84
LUZIRENE LEITE DOS SANTOS LTDA	14152.210119/2022-83	AI	22.465.161-7	2.609,01
LUZIRENE LEITE DOS SANTOS LTDA	14185.031372/2022-95	ND	20.258.868-8	47.189,49
M L P DE LIMA	14185.005040/2023-36	ND	20.265.102-9	17.900,70
MARIA TAINARA DA SILVA BARBOSA	14152.199341/2022-18	AI	22.454.383-1	4.868,22
MARIA TAINARA DA SILVA BARBOSA	14152.199640/2022-52	AI	22.454.682-1	1.238,70
MARIA TAINARA DA SILVA BARBOSA	14152.199641/2022-05	AI	22.454.683-0	81,66
MARIHA MODA INTIMA LTDA	14152.159959/2022-45	AI	22.415.001-4	1.877,95
MARINHO TEXTIL LTDA	14152.224893/2021-91	AI	22.254.199-7	293,52
MARINHO TEXTIL LTDA	14152.224894/2021-35	AI	22.254.200-4	526,44
MARINHO TEXTIL LTDA	14152.224895/2021-80	AI	22.254.201-2	73,38
MARINHO TEXTIL LTDA	14152.224898/2021-13	AI	22.254.204-7	146,76
MARINHO TEXTIL LTDA	14152.224900/2021-54	AI	22.254.206-3	1.708,34
MARINHO TEXTIL LTDA	14185.037710/2021-11	ND	20.278.509-2	41.342,91
MARIO JORGE QUIRINO NETO	14152.041295/2023-40	AI	22.507.910-1	408,25
MARIO JORGE QUIRINO NETO	14152.041318/2023-16	AI	22.507.933-0	408,25
MARTINS CONSTRUÇOES LTDA	14185.028338/2022-33	ND	20.255.420-1	156.034,27
N L CALCADOS LTDA ME	14185.022953/2022-36	ND	20.249.446-2	117.000,07
N. L. CALCADOS LTDA	14152.144906/2022-20	AI	22.399.963-6	9.392,64
N. L. CALCADOS LTDA	14152.144907/2022-74	AI	22.399.964-4	9.319,26
N. L. CALCADOS LTDA	14152.144908/2022-19	AI	22.399.965-2	12.302,68
ORGANIZACAO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE EIRELI	14152.101134/2023-12	AI	22.567.745-8	1.388,05
ORGANIZACAO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE EIRELI	14152.101138/2023-09	AI	22.567.749-1	1.614,36
ORGANIZACAO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE EIRELI	14152.101141/2023-14	AI	22.567.752-1	885,26
ORGANIZACAO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE EIRELI	14152.101145/2023-01	AI	22.567.756-3	191,04
ORGANIZACAO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE EIRELI	14152.101147/2023-91	AI	22.567.758-0	383,12
ORGANIZACAO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE EIRELI	14152.101160/2023-41	AI	22.567.771-7	1.761,12
ORGANIZACAO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE EIRELI	14185.014612/2023-78	ND	20.276.043-0	21.856,96
P & L TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	14152.157809/2022-05	AI	22.412.851-5	1.714,65
P A SILVA FERREIRA	14185.028670/2022-06	ND	20.255.798-7	63.172,97
P V V DE OLIVEIRA LTDA	14152.016647/2023-29	AI	22.483.262-0	6.490,96
P V V DE OLIVEIRA LTDA	14152.028594/2023-99	AI	22.495.209-9	22.447,71
PACKING SERVICES FABRICACAO E MANUTENCAO INDUSTRIA	14152.088404/2023-92	AI	22.555.015-6	2.788,44
PACKING SERVICES FABRICACAO E MANUTENCAO INDUSTRIA	14185.012553/2023-01	ND	20.273.771-3	41.421,92
PANIFICADORA DIVINO SABOR LTDA	14152.074545/2023-28	AI	22.541.156-3	1.622,74
PANIFICADORA DIVINO SABOR LTDA	14152.074622/2023-40	AI	22.541.233-1	1.551,35
PANIFICADORA DIVINO SABOR LTDA	14152.074632/2023-85	AI	22.541.243-8	2.762,88
PANIFICADORA DIVINO SABOR LTDA	14152.119186/2023-45	AI	22.585.797-9	22.447,71



PAPEX RECICLAVEIS PLASTICOS LTDA	14152.078698/2023-44	AI	22.545.309-6	17.051,36
PAPEX RECICLAVEIS PLASTICOS LTDA	14152.078699/2023-99	AI	22.545.310-0	107,92
PAPEX RECICLAVEIS PLASTICOS LTDA	14152.078700/2023-85	AI	22.545.311-8	107,92
PAPEX RECICLAVEIS PLASTICOS LTDA	14185.011008/2023-90	ND	20.272.008-0	130.201,10
PAS ARCO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	14152.113650/2023-90	AI	22.580.261-9	1.622,74
PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA	14152.059993/2023-00	AI	22.526.604-1	3.554,69
POSTO LUAR DO SERTAO VII LTDA	14152.031202/2023-79	AI	22.497.817-9	42.596,68
POSTO SOL & MAR LTDA	14152.047673/2023-07	AI	22.514.284-8	408,25
POSTO SOL & MAR LTDA	14152.055072/2023-60	AI	22.521.683-3	172,68
PRIME SUITES HOTEL RESORT LTDA	14152.051023/2023-58	AI	22.517.634-3	1.388,05
PWM SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA	14152.093081/2023-59	AI	22.559.692-0	7.709,88
PWM SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA	14152.093082/2023-01	AI	22.559.693-8	164,04
PWM SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA	14152.093083/2023-48	AI	22.559.694-6	656,16
PWM SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA	14185.013285/2023-37	ND	20.274.589-9	55.325,48
PX3 CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI	14152.075222/2022-71	AI	22.330.279-1	13.921,68
PX3 CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI	14152.075223/2022-15	AI	22.330.280-5	412,13
PX3 CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI	14152.075225/2022-12	AI	22.330.282-1	215,84
PX3 CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI	14152.075226/2022-59	AI	22.330.283-0	70,78
PX3 CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI	14152.075227/2022-01	AI	22.330.284-8	4.316,80
PX3 CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI	14152.075228/2022-48	AI	22.330.285-6	311,81
PX3 CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI	14185.013315/2022-24	ND	20.239.129-9	123.243,11
QUINTESSENCIA LTDA	14152.183199/2022-97	AI	22.438.241-1	3.245,48
RAIMUNDO SILVERIO NETO	14152.146358/2022-72	AI	22.401.415-3	1.388,05
RAIMUNDO SILVERIO NETO	14152.146359/2022-17	AI	22.401.416-1	12.170,48
RAIMUNDO SILVERIO NETO	14152.148515/2022-84	AI	22.403.559-2	4.081,60
RAIMUNDO SILVERIO NETO	14152.148518/2022-18	AI	22.403.562-2	4.081,60
RAUL FROTA OSTERNO DE MENEZES	14152.012801/2023-93	AI	22.479.416-7	811,37
RDJ CONSTRUÇOES LTDA	14152.031100/2023-53	AI	22.497.715-6	795,54
RDJ CONSTRUÇOES LTDA	14152.031101/2023-06	AI	22.497.716-4	1.525,24
RDJ CONSTRUÇOES LTDA	14152.170621/2022-44	AI	22.425.663-7	6.490,96
RDJ CONSTRUÇOES LTDA	14152.178171/2022-38	AI	22.433.213-9	2.256,64
RDJ CONSTRUÇOES LTDA	14152.178172/2022-82	AI	22.433.214-7	2.256,64
RDJ CONSTRUÇOES LTDA	14152.178173/2022-27	AI	22.433.215-5	2.256,64
RDJ CONSTRUÇOES LTDA	14152.178174/2022-71	AI	22.433.216-3	2.256,64
RDJ CONSTRUÇOES LTDA	14152.178175/2022-16	AI	22.433.217-1	2.256,64
RECOFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUCAO LTDA	14152.004942/2022-51	AI	22.260.000-4	1.388,05
RECOFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUCAO LTDA	14152.004947/2022-84	AI	22.260.005-5	6.457,44
RECOFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUCAO LTDA	14152.004948/2022-29	AI	22.260.006-3	461,64
RECOFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUCAO LTDA	14152.004949/2022-73	AI	22.260.007-1	2.788,44
RECOFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUCAO LTDA	14152.004950/2022-06	AI	22.260.008-0	3.962,52
RECOFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUCAO LTDA	14152.004951/2022-42	AI	22.260.009-8	5.117,12
RECOFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUCAO LTDA	14152.004952/2022-97	AI	22.260.010-1	13,92
RECOFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUCAO LTDA	14152.004953/2022-31	AI	22.260.011-0	25,08
RECOFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUCAO LTDA	14185.000913/2022-33	ND	20.259.348-7	45.561,34
RESTAURANTE TEMPERO UNICO LTDA	14152.185104/2022-70	AI	22.440.146-7	1.622,74
RICASSIA GADELHA DA SILVA	14152.031420/2022-22	AI	22.286.477-0	440,28
RICASSIA GADELHA DA SILVA	14185.005788/2022-58	ND	20.231.196-1	18.878,80
SAMUEL ALMEIDA E RIOS LTDA	14152.092977/2023-11	AI	22.559.588-5	1.968,48
SAMUEL ALMEIDA E RIOS LTDA	14152.092978/2023-65	AI	22.559.589-3	164,04
SAMUEL ALMEIDA E RIOS LTDA	14152.092979/2023-18	AI	22.559.590-7	164,04
SAMUEL ALMEIDA E RIOS LTDA	14185.013264/2023-11	ND	20.274.567-8	5.484,09
SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14152.029868/2023-67	AI	22.496.483-6	440,28
SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14152.029869/2023-10	AI	22.496.484-4	119,47
SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14152.029870/2023-36	AI	22.496.485-2	220,14
SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14152.029871/2023-81	AI	22.496.486-1	61,60
SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14152.029872/2023-25	AI	22.496.487-9	366,90
SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14152.029873/2023-70	AI	22.496.488-7	117,84
SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14152.029874/2023-14	AI	22.496.489-5	301,45
SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14185.004188/2023-53	ND	20.264.005-1	29.228,93
SM AMBIENTAL E CONSTRUCAO LTDA	14152.083070/2023-61	AI	22.549.681-0	13.533,30
SM AMBIENTAL E CONSTRUCAO LTDA	14152.083071/2023-13	AI	22.549.682-8	12.385,02
SM AMBIENTAL E CONSTRUCAO LTDA	14152.083072/2023-50	AI	22.549.683-6	12.877,14
SM AMBIENTAL E CONSTRUCAO LTDA	14185.011741/2023-12	ND	20.272.777-7	315.720,00
STRUTURAL CONSTRUÇOES LTDA	14152.044618/2023-57	AI	22.511.233-7	32.180,75
STRUTURAL CONSTRUÇOES LTDA	14152.044619/2023-00	AI	22.511.234-5	18.492,60
STRUTURAL CONSTRUÇOES LTDA	14152.044620/2023-26	AI	22.511.235-3	21.212,10
STRUTURAL CONSTRUÇOES LTDA	14185.006374/2023-27	ND	20.266.660-3	372.134,20
SUN CITY HOTELARIA ADMINISTRADORA LTDA	14152.012518/2023-61	AI	22.479.133-8	5.439,00
SUN CITY HOTELARIA ADMINISTRADORA LTDA	14152.012519/2023-14	AI	22.479.134-6	90,08
SUN CITY HOTELARIA ADMINISTRADORA LTDA	14185.001753/2023-21	ND	20.261.113-2	77.061,10
TELEFONICA BRASIL S.A.	14152.118550/2023-50	AI	22.585.161-0	4.082,50
TVM SERVICOS DE ENTREGA LTDA	14152.029826/2023-26	AI	22.496.441-1	408,25
U R P CARGAS E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDIC	14152.082645/2023-28	AI	22.549.256-3	1.714,65
U R P CARGAS E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDIC	14152.082648/2023-61	AI	22.549.259-8	470,22
U R P CARGAS E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDIC	14152.082654/2023-19	AI	22.549.265-2	439,68
U R P CARGAS E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDIC	14152.082657/2023-52	AI	22.549.268-7	7.252,00
U R P CARGAS E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDIC	14152.082659/2023-41	AI	22.549.270-9	407,24
U R P CARGAS E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDIC	14152.082662/2023-65	AI	22.549.273-3	9.971,50
U R P CARGAS E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDIC	14152.082673/2023-45	AI	22.549.284-9	17.223,50
U R P CARGAS E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDIC	14185.011681/2023-20	ND	20.272.715-7	89.857,42
UNIC INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA.	14152.030488/2023-75	AI	22.497.103-4	5.283,36
UNIC INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA.	14152.030489/2023-10	AI	22.497.104-2	587,04
UNIC INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA.	14152.030490/2023-44	AI	22.497.105-1	513,66
UNIC INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA.	14185.004248/2023-38	ND	20.264.093-1	41.841,28
V MOTA APOLONIO	14185.003081/2022-15	ND	20.283.626-6	39.134,93
VALDERI PACHECO CARVALHO NETO	14152.084171/2023-59	AI	22.550.782-0	1.714,65
VALDERI PACHECO CARVALHO NETO	14152.084188/2023-14	AI	22.550.799-4	6.803,39
VALDERI PACHECO CARVALHO NETO	14152.084199/2023-96	AI	22.550.810-9	4.081,60
VALDERI PACHECO CARVALHO NETO	14152.084214/2023-04	AI	22.550.825-7	6.803,39
VALDERI PACHECO CARVALHO NETO	14152.084221/2023-06	AI	22.550.832-0	3.042,62
VALDERI PACHECO CARVALHO NETO	14152.084222/2023-42	AI	22.550.833-8	6.803,39
VALDERI PACHECO CARVALHO NETO	14152.084318/2023-19	AI	22.550.929-6	6.803,39
VALDERI PACHECO CARVALHO NETO	14152.084367/2023-43	AI	22.550.978-4	6.803,39
VANESSA ALVES GELATERIA LTDA	14152.002144/2023-76	AI	22.468.759-0	408,25
WM CONSTRUÇOES LTDA	14152.098907/2023-76	AI	22.565.518-7	2.538,20
WM CONSTRUÇOES LTDA	14152.098909/2023-65	AI	22.565.520-9	108,92
WM CONSTRUÇOES LTDA	14152.098910/2023-90	AI	22.565.521-7	2.175,60
WM CONSTRUÇOES LTDA	14152.098911/2023-34	AI	22.565.522-5	5.892,25
WM CONSTRUÇOES LTDA	14152.098912/2023-89	AI	22.565.523-3	483,46
WM CONSTRUÇOES LTDA	14152.098913/2023-23	AI	22.565.524-1	224,95
WM CONSTRUÇOES LTDA	14185.014142/2023-42	ND	20.275.545-2	32.700,88
XEREZ AVICOLA LTDA	14152.101150/2022-24	AI	22.356.207-6	4.299,35

Em 12 de janeiro de 2024.
FRANCISCO CARLOS BRITO VERÇOSA
Chefe



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
E EMPREGO NO ESTADO DO PARANÁ**

SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - XUZ5QK

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eproc.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eproc.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177793/2023-20	AI	22.644.404-0
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177877/2023-63	AI	22.644.488-1
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177878/2023-16	AI	22.644.489-9
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177880/2023-87	AI	22.644.491-1
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177881/2023-21	AI	22.644.492-9
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177882/2023-76	AI	22.644.493-7
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177883/2023-11	AI	22.644.494-5
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177884/2023-65	AI	22.644.495-3
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177885/2023-18	AI	22.644.496-1
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177886/2023-54	AI	22.644.497-0
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177887/2023-07	AI	22.644.498-8
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177888/2023-43	AI	22.644.499-6
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177889/2023-98	AI	22.644.500-3
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177890/2023-12	AI	22.644.501-1
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177891/2023-67	AI	22.644.502-0
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177892/2023-10	AI	22.644.503-8
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177893/2023-56	AI	22.644.504-6
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177894/2023-09	AI	22.644.505-4
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177896/2023-90	AI	22.644.507-1
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177897/2023-34	AI	22.644.508-9
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177898/2023-89	AI	22.644.509-7
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177899/2023-23	AI	22.644.510-1
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177900/2023-10	AI	22.644.511-9
47.130.913 ANGELO MASSIMO DA COSTA FELIPPE	14152.177901/2023-64	AI	22.644.512-7
A ORTIZ GOMES TRANSPORTES LTDA	14185.022832/2023-75	ND	20.285.663-1
A P PEDROSO - CONSTRUCOES	14185.023667/2023-79	ND	20.286.668-8
A. A. DE MOURA LTDA	14185.023557/2023-15	ND	20.286.543-6
A.C. CHAGAS PROMOCAO DE VENDAS	14185.023563/2023-64	ND	20.286.549-5
ACS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14185.022630/2023-23	ND	20.285.432-9
AG&BM EMPREENDIMENTOS LTDA	14152.193084/2023-91	AI	22.659.695-8
AG&BM EMPREENDIMENTOS LTDA	14152.193114/2023-60	AI	22.659.725-3
AG&BM EMPREENDIMENTOS LTDA	14152.193115/2023-12	AI	22.659.726-1
AG&BM EMPREENDIMENTOS LTDA	14152.193117/2023-01	AI	22.659.728-8
AG&BM EMPREENDIMENTOS LTDA	14152.193120/2023-17	AI	22.659.731-8
AG&BM EMPREENDIMENTOS LTDA	14152.193122/2023-14	AI	22.659.733-4
AG&BM EMPREENDIMENTOS LTDA	14152.193124/2023-03	AI	22.659.735-1
AG&BM EMPREENDIMENTOS LTDA	14152.193125/2023-40	AI	22.659.736-9
AG&BM EMPREENDIMENTOS LTDA	14152.193127/2023-39	AI	22.659.738-5
AG&BM EMPREENDIMENTOS LTDA	14152.193130/2023-52	AI	22.659.741-5
AG&BM EMPREENDIMENTOS LTDA	14152.193132/2023-41	AI	22.659.743-1
AG&BM EMPREENDIMENTOS LTDA	14152.193134/2023-31	AI	22.659.745-8
AG&BM EMPREENDIMENTOS LTDA	14152.193136/2023-20	AI	22.659.747-4
AGUA BRANCA MADEIRAS TRITURADAS LTDA	14185.021412/2023-71	ND	20.283.962-1
ANA K. MERCER GENEROS ALIMENTICIOS	14185.024715/2023-46	ND	20.287.911-9
ARI DE MELO LEMOS JUNIOR	14152.205575/2023-92	AI	22.672.186-8
ARI DE MELO LEMOS JUNIOR	14152.205582/2023-94	AI	22.672.193-1
ARI DE MELO LEMOS JUNIOR	14152.205583/2023-39	AI	22.672.194-9
ARI DE MELO LEMOS JUNIOR	14152.205584/2023-83	AI	22.672.195-7
ARI DE MELO LEMOS JUNIOR	14152.205585/2023-28	AI	22.672.196-5
ARI DE MELO LEMOS JUNIOR	14185.028878/2023-06	ND	20.292.793-8
ATAC - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	14185.022296/2023-16	ND	20.285.026-9
AUTO POSTO SANTO ANGELO LTDA	14185.022841/2023-66	ND	20.285.674-7
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177903/2023-53	AI	22.644.514-3
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177904/2023-06	AI	22.644.515-1
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177905/2023-42	AI	22.644.516-0
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177906/2023-97	AI	22.644.517-8
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177907/2023-31	AI	22.644.518-6
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177908/2023-86	AI	22.644.519-4
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177909/2023-21	AI	22.644.520-8
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177910/2023-55	AI	22.644.521-6
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177911/2023-08	AI	22.644.522-4
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177912/2023-44	AI	22.644.523-2
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177913/2023-99	AI	22.644.524-1
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177914/2023-33	AI	22.644.525-9
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177915/2023-88	AI	22.644.526-7
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177916/2023-22	AI	22.644.527-5
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177918/2023-11	AI	22.644.529-1
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177919/2023-66	AI	22.644.530-5
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177920/2023-91	AI	22.644.531-3
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177921/2023-35	AI	22.644.532-1
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177922/2023-80	AI	22.644.533-0
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177923/2023-24	AI	22.644.534-8
BLAGINSKI MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14152.177924/2023-79	AI	22.644.535-6
C A DA ROCHA LTDA	14185.023710/2023-04	ND	20.286.718-8
CARLOTTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	14185.022018/2023-51	ND	20.284.668-7
CAROL MODAS LTDA	14185.023560/2023-21	ND	20.286.546-1
CENTRO ODONTOLÓGICO SORRISO LTDA	14185.025675/2023-50	ND	20.289.013-9
CENTROSUL SERVICOS LTDA	14185.023279/2023-98	ND	20.286.220-8
CHURRASCARIA ESTRELA BRILHANTE LTDA	14185.021330/2023-27	ND	20.283.868-4
CLAUDIO FELIPE STEPENOVSKI	14152.167674/2023-69	AI	22.634.285-9
CLAUDIO FRANCO DE SOUZA	14152.170114/2023-91	AI	22.636.725-8
CROMOLASER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	14185.024213/2023-15	ND	20.287.324-2
CRUZ DE MALTA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA	14185.024852/2023-81	ND	20.288.080-0
D.S. TABORDA MOVEIS	14185.023640/2023-86	ND	20.286.638-6
DB SCHIEFFELBEIN LTDA	14185.023691/2023-16	ND	20.286.694-7
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS LTDA	14152.166482/2023-35	AI	22.633.093-1
DIENEFER DOS SANTOS FERREIRA SERVICOS	14185.026619/2023-32	ND	20.290.194-7
DOMINIO-EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	14185.022693/2023-80	ND	20.285.503-1
DOURAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PIAS LTDA.	14185.023360/2023-78	ND	20.286.321-2
EDSON PEREIRA LTDA	14185.024911/2023-11	ND	20.288.146-6



ELEKTRO INSTALADORA LTDA	14152.162433/2023-23	AI	22.629.044-1
ELEKTRO INSTALADORA LTDA	14152.162435/2023-12	AI	22.629.046-8
EMPORIO DLUCCA ALIMENTOS LTDA	14185.026052/2023-02	ND	20.289.506-8
ENGEMAZMO - IND. E COM. DE LUMINARIAS, ARTIGOS E EQUIPA	14185.028877/2023-53	ND	20.292.792-0
ETIKA CONSTRUTORA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	14152.206726/2023-20	AI	22.673.337-8
EXPRESSO GUEPARDO TURISMO E TRANSPORTE LTDA	14152.175263/2023-47	AI	22.641.874-0
F. GENERO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	14185.027957/2023-91	ND	20.291.708-8
F. GENERO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA.	14152.197544/2023-51	AI	22.664.155-4
F. GENERO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA.	14152.197545/2023-03	AI	22.664.156-2
F. GENERO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA.	14152.197546/2023-40	AI	22.664.157-1
F. GENERO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA.	14152.197547/2023-94	AI	22.664.158-9
FARMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	14185.028348/2023-50	ND	20.292.154-9
FUNDAÇÃO DO ENSINO TECNICO DE LONDRINA	14152.162486/2023-44	AI	22.629.097-2
FUNDAÇÃO DO ENSINO TECNICO DE LONDRINA	14152.162489/2023-88	AI	22.629.100-6
FUNDAÇÃO DO ENSINO TECNICO DE LONDRINA	14152.162490/2023-11	AI	22.629.101-4
FUNDAÇÃO DO ENSINO TECNICO DE LONDRINA	14185.023068/2023-55	ND	20.285.954-1
FUTEBOL CLUBE VERE LTDA	14152.160137/2023-98	AI	22.626.748-2
GELSON DA SILVA - MERCADO	14185.025476/2023-41	ND	20.288.785-5
HIDRATEC SOLUCAO EM INSTALACAO HIDRAULICA LTDA	14152.205068/2023-59	AI	22.671.679-1
HORNUNG & CIA LTDA	14152.175448/2023-51	AI	22.642.059-1
HORNUNG & CIA LTDA	14152.175459/2023-31	AI	22.642.070-1
HORNUNG & CIA LTDA	14152.175460/2023-66	AI	22.642.071-0
HORNUNG & CIA LTDA	14152.175466/2023-33	AI	22.642.077-9
HORNUNG & CIA LTDA	14152.175468/2023-22	AI	22.642.079-5
HORNUNG & CIA LTDA	14152.175470/2023-00	AI	22.642.081-7
HORNUNG & CIA LTDA	14152.175480/2023-37	AI	22.642.091-4
HORNUNG & CIA LTDA	14152.175488/2023-01	AI	22.642.099-0
HORNUNG & CIA LTDA	14152.175496/2023-40	AI	22.642.107-4
IMBUIA MADEIRAS LTDA	14152.175805/2023-81	AI	22.642.416-2
IMBUIA MADEIRAS LTDA	14152.175806/2023-26	AI	22.642.417-1
IMBUIA MADEIRAS LTDA	14152.175807/2023-71	AI	22.642.418-9
IMBUIA MADEIRAS LTDA	14185.024901/2023-85	ND	20.288.133-4
INDUSTRIA DE ERVA MATE BARBOSA LTDA	14152.173632/2023-67	AI	22.640.243-6
INDUSTRIA DE ERVA MATE BARBOSA LTDA	14152.173658/2023-13	AI	22.640.269-0
INDUSTRIA DE ERVA MATE BARBOSA LTDA	14152.173660/2023-84	AI	22.640.271-1
INDUSTRIA DE ERVA MATE BARBOSA LTDA	14152.173661/2023-29	AI	22.640.272-0
INDUSTRIA DE ERVA MATE BARBOSA LTDA	14152.173662/2023-73	AI	22.640.273-8
INDUSTRIA DE ERVA MATE BARBOSA LTDA	14185.024642/2023-92	ND	20.287.813-9
INTERSYSTEM AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA	14185.023365/2023-09	ND	20.286.328-0
JACUTINGA ALIMENTOS LTDA	14185.025676/2023-02	ND	20.289.014-7
JAIME MARTINS DA SILVA & CIA LTDA	14185.026940/2023-17	ND	20.290.555-1
JOAO FERREIRA DE SOUZA - REFLORESTAMENTO	14185.022840/2023-11	ND	20.285.673-9
JOAO KUSTER STRESSER	14152.181867/2023-22	AI	22.648.478-5
JOAO KUSTER STRESSER	14152.192684/2023-32	AI	22.659.295-2
JOSE DOS REIS RIBEIRO EMPREITEIRA DE OBRAS	14185.021384/2023-92	ND	20.283.926-5
JOZIEL CONSTRUÇÕES LTDA	14152.205405/2023-16	AI	22.672.016-1
L'ACQUA LAVANDERIAS LTDA	14152.179569/2023-72	AI	22.646.180-7
LUCIANA CARLA CARRADOR	14185.023709/2023-71	ND	20.286.717-0
LUMOLD PRE MOLDADOS LTDA	14185.022499/2023-02	ND	20.285.267-9
LVS CONSTRUÇÕES LTDA.	14185.023804/2023-75	ND	20.286.839-7
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	14152.207295/2023-19	AI	22.673.906-6
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	14152.207296/2023-63	AI	22.673.907-4
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	14152.207297/2023-16	AI	22.673.908-2
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	14152.207298/2023-52	AI	22.673.909-1
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	14152.207299/2023-05	AI	22.673.910-4
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	14152.207300/2023-93	AI	22.673.911-2
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	14152.207301/2023-38	AI	22.673.912-1
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	14152.207302/2023-82	AI	22.673.913-9
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	14152.207303/2023-27	AI	22.673.914-7
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	14152.207304/2023-71	AI	22.673.915-5
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	14152.207305/2023-16	AI	22.673.916-3
M. H. OIKAWA DE SOUZA OBRAS	14185.028575/2023-85	ND	20.292.420-3
MADEIREIRA VIZISUL LTDA	14185.024553/2023-46	ND	20.287.710-8
MADPORTO CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA LTDA	14185.012068/2023-20	ND	20.273.099-9
MAGALHAES PUBLICIDADES LTDA.	14185.023587/2023-13	ND	20.286.580-1
MARANATA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	14152.165132/2023-51	AI	22.631.743-9
MARANATA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	14152.165133/2023-04	AI	22.631.744-7
MARANATA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	14152.165134/2023-41	AI	22.631.745-5
MARANATA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	14152.165135/2023-95	AI	22.631.746-3
MARANATA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	14152.165136/2023-30	AI	22.631.747-1
MARANATA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	14185.023346/2023-74	ND	20.286.304-2
MARAVALHA CAMA SECA LTDA	14185.017956/2023-39	ND	20.279.819-4
MARFIN CO LTDA	14185.025517/2023-08	ND	20.288.828-2
MAXIMO COMERCIO LTDA	14185.017207/2023-10	ND	20.279.002-9
MINERACAO MATINHOS LTDA	14185.022486/2023-25	ND	20.285.245-8
MISTER SERVICOS LTDA	14152.166496/2023-59	AI	22.633.107-5
N. MOCCI - CONVENIENCIA MAANAIM	14185.023286/2023-90	ND	20.286.229-1
NAIR VALCARENGHI COLPANI CONSTRUÇÕES LTDA	14185.024317/2023-20	ND	20.287.449-4
OPCAO MARMORARIA LTDA	14185.025090/2023-30	ND	20.288.348-5
PAI - EXTRACAO E PESQUISA MINERAL LTDA	14185.025523/2023-57	ND	20.288.834-7
PHELIPE BETIATO	14185.028585/2023-11	ND	20.292.431-9
R R DISTRIBUIDORA LTDA	14185.027657/2023-11	ND	20.291.373-2
R. CANDIDO E M. BOARETTO LTDA	14185.023865/2023-32	ND	20.286.911-3
R.REIS RESTAURANTE LTDA	14185.025025/2023-12	ND	20.288.271-3
REC ESPORTE CLUBE LTDA	14152.160317/2023-70	AI	22.626.928-1
RESIDENCIAL ACONCHEGO LTDA	14152.162182/2023-87	AI	22.628.793-9
RIO CORRENTE COMERCIO DE CARNES LTDA	14185.023450/2023-69	ND	20.286.427-8
ROBERTO CORDEIRO DA ROCHA	14185.023589/2023-11	ND	20.286.582-7
ROGERIO SCREMIN	14152.171623/2023-31	AI	22.638.234-6
RVT RESTAURANTE LTDA	14152.200361/2023-20	AI	22.666.972-6
RVT RESTAURANTE LTDA	14152.200362/2023-74	AI	22.666.973-4
RVT RESTAURANTE LTDA	14152.200363/2023-19	AI	22.666.974-2
RVT RESTAURANTE LTDA	14152.200364/2023-63	AI	22.666.975-1
RVT RESTAURANTE LTDA	14185.028606/2023-06	ND	20.292.452-1
SAO CRISPIM QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCAD	14152.145880/2023-18	AI	22.612.491-6
SAO CRISPIM QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCAD	14152.145881/2023-62	AI	22.612.492-4
SAO CRISPIM QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCAD	14152.145882/2023-15	AI	22.612.493-2
SAO CRISPIM QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCAD	14185.019732/2023-61	ND	20.282.087-4
SAYMON BRUNO MENDES CZEKALSKI LTDA	14185.023102/2023-91	ND	20.286.003-5
SOCIEDADE DA AGUA SERVICOS AMBIENTAIS E GEOTECNOLOGIAS	14152.203495/2023-01	AI	22.670.106-9
SOCIEDADE DA AGUA SERVICOS AMBIENTAIS E GEOTECNOLOGIAS	14152.203507/2023-99	AI	22.670.118-2
TAMARA CRISTINA ALVES	14152.174353/2023-11	AI	22.640.964-3
TARCISIO CORREA WELTER	14185.021886/2023-13	ND	20.284.516-8
TRANSPORTES ESCOLAR RELUZ LTDA	14152.205691/2023-10	AI	22.672.302-0
VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	14185.023761/2023-28	ND	20.286.784-6
VALTER ALVES DE MATTOS	14152.201009/2023-10	AI	22.667.620-0



VALTER ALVES DE MATTOS	14152.201010/2023-36	AI	22.667.621-8
VALTER ALVES DE MATTOS	14185.028327/2023-34	ND	20.292.127-1
VANDI - SUPERMERCADO LTDA	14185.029032/2023-85	ND	20.292.971-0
VIDRACARIA REGINATTO LTDA	14185.022090/2023-88	ND	20.284.769-1
VINICIUS GOMES SANTOS	14185.023762/2023-72	ND	20.286.785-4
WFS MANEJO DE ANIMAIS LTDA	14152.206226/2023-98	AI	22.672.837-4
WFS MANEJO DE ANIMAIS LTDA	14152.206241/2023-36	AI	22.672.852-8
WFS MANEJO DE ANIMAIS LTDA	14152.206244/2023-70	AI	22.672.855-2
WFS MANEJO DE ANIMAIS LTDA	14152.206251/2023-71	AI	22.672.862-5
WFS MANEJO DE ANIMAIS LTDA	14185.028970/2023-68	ND	20.292.894-2
WUTZKE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	14185.026317/2023-64	ND	20.289.829-6

Em 12 de janeiro de 2024.
WANDERLI LAUDELINO FARIAS
Chefe

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO 7BQSBJ.

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que, analisando o Recurso Voluntário interposto, manteve a PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e/ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social – NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciado o imediato recolhimento integral da multa administrativa relacionada, com os acréscimos legais previstos no Art. 84 da Lei 8.981/95 e Art. 13 da Lei 9.065/95, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocessos.trabalho.gov.br/>, na aba "Processo Eletrônico", opção "Emitir DARF". Do mesmo modo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS listada deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
ALBINA MARIA MULLER CARIOBA ARNDT	14185.029063/2021-74	ND	20.231.565-7	120.365,13
JULIANE CRISTINA VITOR MOVEIS ARTESANAIS LTDA	14152.132487/2022-83	AI	22.387.544-9	15.323,04
LP ALMEIDA CONFECÇÕES LTDA	14185.035152/2021-50	ND	20.222.536-4	141.130,60
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	14152.044569/2022-71	AI	22.299.626-9	6.708,09
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	14152.044573/2022-30	AI	22.299.630-7	6.583,91
VIACAO CIDADE VERDE LTDA	14152.222222/2021-95	AI	22.251.528-7	19.409,64
VIACAO CIDADE VERDE LTDA	14152.222664/2021-31	AI	22.251.970-3	19.409,64
VIACAO CIDADE VERDE LTDA	14152.222688/2021-91	AI	22.251.994-1	20.601,46

Em 15 de janeiro de 2024.
WANDERLI LAUDELINO FARIAS
Chefe

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2023

Processo: 13623.200515/2023-27. Espécie: Termo de Doação celebrado entre União, através da Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 23.612.685/0035-71 e Instituto de Apoio à Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação Ambiental - Instituto Monã, inscrito no CNPJ sob o nº 06.058.324/0001-67. Objeto: Doação de bens móveis mobiliários irrecuperáveis. Valor total: R\$ 8.180,71. DOADORA: União, representada pela Senhora SUZINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS - Superintendente Regional do Trabalho, inscrita no CPF sob o nº ***.321.604-**. DONATÁRIA: Instituto de Apoio à Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação Ambiental - Instituto Monã, representado pelo Senhor ROBERTO PINTO FREIRE - Presidente do Instituto Monã, inscrito no CPF sob o nº ***.840.277-**. Data de Assinatura: 12/12/2023.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2/2023

Processo: 13623.200720/2023-92. Espécie: Termo de Doação celebrado entre União, através da Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 23.612.685/0035-71 e Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - Instituto IDEAR, inscrito no CNPJ sob o nº 08.362.831/0001-15. Objeto: Doação de bens de informática irrecuperáveis, autorizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com a finalidade de apoiar atividades como CRC em inclusão sociodigital de jovens e adultos. Valor total: R\$ R\$ 20.501,02. DOADORA: União, representada pela Senhora SUZINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS - Superintendente Regional do Trabalho, inscrita no CPF sob o nº ***.321.604-**. DONATÁRIA: Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - Instituto IDEAR, representado pelo Senhor PAULO GERMANO FONTELES BEZERRA - Presidente do Instituto IDEAR, inscrito no CPF sob o nº ***.457.353-**. Data de Assinatura: 14/12/2023.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3/2023

Processo: 13623.201533/2023-26. Espécie: Termo de Doação celebrado entre União, através da Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 23.612.685/0035-71 e Instituto de Apoio à Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação Ambiental - Instituto Monã, inscrito no CNPJ sob o nº 06.058.324/0001-67. Objeto: Doação de 04 (quatro) veículos, irrecuperáveis, com a finalidade de apoiar atividades de defesas de direitos sociais. Valor total: R\$ 70.002,00. DOADORA: União, representada pela Senhora SUZINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS - Superintendente Regional do Trabalho, inscrita no CPF sob o nº ***.321.604-**. DONATÁRIA: Instituto de Apoio à Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação Ambiental - Instituto Monã, representado pelo Senhor ROBERTO PINTO FREIRE - Presidente do Instituto Monã, inscrito no CPF sob o nº ***.840.277-**. Data de Assinatura: 27/12/2023.

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

No extrato do instrumento contratual publicado no D.O.U de 24/11/2023, Seção 3, Pág. 138. Onde se lê: "Vigência: 27/11/2023.", leia-se: "Vigência anterior: 27/11/2023. Vigência atual: 27/04/2024".

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 390004

Nº Processo: 50000.014343/2023-24. Pregão Nº 14/2023. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 40.195.063/0001-65 - GROOM LAKE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para a renovação da garantia, suporte técnico, direito de atualização de versão dos softwares e suporte especializado para os ativos que compõem as soluções de tic, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 30/01/2024 a 30/01/2025. Valor Total: R\$ 765.176,88. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 390004

Número do Contrato: 18/2023. Nº Processo: 50000.000344/2023-91. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 29.700.819/0001-43 - 2IN RENT A CAR LTDA. Objeto: Alteração da razão social 2in rent a car ltda, inscrita no cnpj nº 29.700.819/0001-43, que passa a ser denominada mavent veículos especiais ltda, permanecendo o mesmo cnpj e sede social localizada na alameda xingu, nº 350, conjunto 2103, sala 03, alphaville industrial, no município de barueri, em são paulo, cep: 06.455-030, conforme 4ª alteração contratual registrada na junta comercial do estado de são paulo em 05/12/2023. Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.060.000,00. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 393001

Número do Contrato: 12/2021. Nº Processo: 50500.065608/2021-50. Dispensa. Nº 11/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Suprimir em 38,603% ao valor original do contrato. Vigência: 08/01/2024 a 26/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.566.698,91. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2024/CGPAS/GPLAN/SUFIS/ANTT

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233/2001, nos termos da Lei nº 9.784/1999 e da Resolução ANTT nº 5.083/2016, NOTIFICA a pessoa jurídica MAIA E DURÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.355.510/0001-70, intimando-a, para ciência da instauração do Processo Administrativo Ordinário nº 50500.367303/2023-41, em conformidade com a Portaria SUFIS Nº 81, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, que tem por objeto a apuração das infrações administrativas imputadas à empresa, notificadas nos autos dos processos nº 50500.317845/2023-73 e nº 50500.358870/2023-15, tendo por fundamento, ao menos, as bases legais e os regulamentos desta Agência, a seguir apontados: Lei nº 9.784/1999; Lei nº 10.233/2001; Resolução ANTT nº 233/2003; Resolução ANTT nº 4.499/2014; Art. 47 da Resolução ANTT nº 4.770/2015; Anexo da Resolução ANTT nº 5.083/2016; Instrução Normativa ANTT nº 5/2021. A transportadora, ora notificada, deverá indicar o endereço eletrônico (e-mail) no qual receberá as notificações e intimações eletrônicas subsequentes, devendo manter atualizada essa informação sempre que ocorrer



encaminhada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos dos artigos 41 a 43 da Resolução ANTT nº 5.083/2016, mediante requerimento, por escrito, à Coordenação de Processo Administrativo - CGPAS/PLAN/SUFIS, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília, DF - CEP: 70.200-003, ou via petição eletrônica pelo SEI-ANTT, acessível no endereço <https://portal.antt.gov.br/sei>. Processo nº 50500.011627/2024-17.

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Ordinário

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9272/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

100.447.586-18, NTJ8A20, FRMEV00896892023, 606-82; 07.909.052/0001-24, FFA8619, FRMEV00923662023, 606-82; 30.910.828/0001-48, GXM5297, FRMEV00847552023, 606-82; 028.277.319-32, LZZ3F74, FRMEV00846542023, 606-82; 01.374.153/0001-61, HHK9569, FRMEV00884302023, 606-82; 08.949.330/0001-30, BWI8A97, FRMEV00879382023, 606-82; 13.568.733/0001-79, CUC1968, FRMEV00846462023, 606-82; 20.825.958/0001-29, MJR4903, FRMEV00810252023, 606-82; 110.458.298-89, GFA3A94, FRMEV00858732023, 606-82; GFA3A94, FRMEV00641652023, 606-82; 515.732.106-68, JSU2C19, FRMEV00855172023, 606-82; 04.336.579/0001-19, QCL1A15, FRMEV00888282023, 606-82; 05.824.788/0001-74, JBI9F67, FRMEV00844842023, 606-82; 232.360.001-04, PRV9156, FRMEV00872362023, 606-82; 51.485.274/0001-59, EFO8554, FRMEV00614532023, 606-82; 43.102.477/0001-90, JSK0J73, FRMEV00847282023, 606-82; 034.909.789-51, ASMS839, FRMEV00886242023, 606-82; 16.624.611/0098-73, SIG1D47, FRMEV00897412023, 606-82; 76.539.600/0001-94, SEBOI21, FRMEV00862472023, 606-82; 726.314.900-10, CDL4977, FRMEV00906592023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9277/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

40.784.473/0001-41, RLP5F78, FRMEV00868632023, 606-82; 26.082.717/0001-13, EOF8C01, FRMEV00913012023, 606-82; 80.457.377/0001-03, QJW0J50, FRMEV00852252023, 606-82; 12.749.589/0001-04, IWH3173, FRMEV00863312023, 606-82; 05.026.429/0001-71, QBC1F66, FRMEV00904662023, 606-82; 21.180.182/0001-08, MIA2G98, FRMEV00816552023, 606-82; 00.025.747/0001-02, PXG4H43, FRMEV00767212023, 606-82; 01.156.416/0001-66, BCB5F22, FRMEV00931182023, 606-82; 20.539.853/0001-03, LCA2C86, FRMEV00846852023, 606-82; 19.430.027/0001-42, PJR8G27, FRMEV00483252023, 606-82; 43.115.313/0001-06, EGK0F69, FRMEV00784052023, 606-82; 10.783.431/0001-25, EQU2C58, FRMEV00909742023, 606-82; EOF6F54, FRMEV00909852023, 606-82; EOF6F54, FRMEV00885662023, 606-82; QCL5532, FRMEV00911562023, 606-82; EQU2C58, FRMEV00911902023, 606-82; RAX8D08, FRMEV00914542023, 606-82; 02.291.295/0001-28, eiv4i56, FRMEV00893832023, 606-82; 27.736.323/0001-02, RLN1G68, FRMEV00946852023, 606-82; 061.357.404-40, EXBOI25, FRMEV00900732023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9281/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma

estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

74.006.115/0001-20, RXR9J04, FRMEV00873242023, 606-82; RLF9C67, FRMEV00873492023, 606-82; RAC0106, FRMEV00874442023, 606-82; REA9I44, FRMEV00915002023, 606-82; RAE5664, FRMEV00930722023, 606-82; RYG8D91, FRMEV00881842023, 606-82; 40.417.119/0001-89, AWVOC12, FRMEV00873602023, 606-82; AWVOC12, FRMEV00900962023, 606-82; 942.600.790-34, BES8E90, FRMEV00880072023, 606-82; 28.625.225/0001-52, FFI2B57, FRMEV00859082023, 606-82; GDW7627, FRMEV00841662023, 606-82; OPG4B12, FRMEV00843692023, 606-82; 043.315.206-09, EQU1H44, FRMEV00652372023, 606-82; 002.136.690-05, NBX1I59, FRMEV00922682023, 606-82; 39.601.826/0001-41, HBW0622, FRMEV00851282023, 606-82; 89.994.362/0001-59, IQY8000, FRMEV00584612023, 606-82; 008.840.169-35, MJU9G86, FRMEV00845012023, 606-82; 10.622.287/0001-45, QWU5296, FRMEV00748072023, 606-82; 26.564.534/0002-15, QCR8367, FRMEV00870812023, 606-82; 342.453.638-51, EZU3J27, FRMEV00966972023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9282/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

026.222.276-04, NYC8J82, FRMEV00871172023, 606-82; 023.513.470-80, IVN5A32, FRMEV00905742023, 606-82; 11.447.996/0001-02, REA3J33, FRMEV00770402023, 606-82; 37.010.205/0001-68, EGK2I90, FRMEV00880172023, 606-82; 26.727.260/0001-57, QJT4C10, FRMEV00903652023, 606-82; 938.553.389-49, AXO7H02, FRMEV00872622023, 606-82; 166.866.008-30, DMT8F55, FRMEV00890442023, 606-82; 22.023.094/0001-57, BAD8I77, FRMEV00904542023, 606-82; 06.983.881/0003-56, RVESJ78, FRMEV00513852023, 606-82; QUC8693, FRMEV00519472023, 606-82; SHC6B15, FRMEV00521072023, 606-82; 965.230.346-15, HNS3318, FRMEV00622772023, 606-82; 20.275.619/0001-16, JAI4H12, FRMEV00820182023, 606-82; 36.634.479/0001-65, IGM1G79, FRMEV00808282023, 606-82; 95.782.785/0001-08, OKH8217, FRMEV00921522023, 606-82; 149.091.700-49, IUG3D22, FRMEV00931662023, 606-82; 32.932.909/0001-74, RYD4I28, FRMEV00847812023, 606-82; 22.583.277/0001-27, RAI8J43, FRMEV00932942023, 606-82; 75.541.334/0001-71, MMM3864, FRMEV00847462023, 606-82; 08.486.915/0001-60, FJH3D17, FRMEV00813762023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9283/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

24.287.510/0001-50, RLA1C46, FRMEV00905272023, 606-82; 05.042.500/0001-00, RLL7G71, FRMEV00887542023, 606-82; RLF3B99, FRMEV00888342023, 606-82; 50.300.390/0001-93, MSM2909, FRMEV00858692023, 606-82; 04.464.240/0001-06, FZQ1D91, FRMEV00857862023, 606-82; 71.362.669/0001-71, SHF7E83, FRMEV00567552023, 606-82; 11.421.573/0001-05, BAZ3800, FRMEV00908582023, 606-82; 34.671.056/0001-90, ELQ6B46, FRMEV00879392023, 606-82; 20.822.118/0001-02,



RX07B13, FRMEV00837462023, 606-82; RDX4A86, FRMEV00837482023, 606-82; RDX4A86, FRMEV00856302023, 606-82; 07.110.945/0001-05, IZNOC64, FRMEV00912762023, 606-82; 20.219.025/0002-79, JBD2I62, FRMEV00816622023, 606-82; 46.333.570/0001-02, NYX3G43, FRMEV00857402023, 606-82; 125.049.916-06, PWM6F57, FRMEV00859632023, 606-82; 366.785.970-87, JAX9A17, FRMEV00811802023, 606-82; 11.298.153/0001-83, RNL3F59, FRMEV00868512023, 606-82; 09.433.294/0001-10, QJM8584, FRMEV00887482023, 606-82; 35.772.703/0001-12, AIA9F95, FRMEV00874172023, 606-82; 06.309.794/0001-56, JAU8G54, FRMEV01028002023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9284/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

983.248.701-30, RDY1C71, FRMEV00894842023, 606-82; 85.394.625/0001-38, MKSOF07, FRMEV00910972023, 606-82; 22.009.414/0001-14, QCL0J12, FRMEV00841712023, 606-82; 933.261.650-72, IHG2572, FRMEV00882372023, 606-82; 07.787.026/0001-70, IZN4G75, FRMEV00810142023, 606-82; 886.923.615-34, HJL2851, FRMEV00579362023, 606-82; 02.921.449/0001-18, RLD0J13, FRMEV00643692023, 606-82; 10.458.775/0002-40, RLID043, FRMEV00751042023, 606-82; 30.424.579/0001-80, FZV3A02, FRMEV00769142023, 606-82; 666.713.026-34, HAG3H24, FRMEV00837772023, 606-82; 047.899.751-50, JIE8562, FRMEV00847082023, 606-82; 23.023.871/0001-26, PPJ8D84, FRMEV00842792023, 606-82; 07.844.476/0001-58, IUF3I03, FRMEV00667002023, 606-82; 421.860.990-04, IQG2824, FRMEV00907252023, 606-82; IQG2824, FRMEV00864702023, 606-82; 10.441.679/0001-08, REB8E19, FRMEV00867682023, 606-82; RKX1C87, FRMEV00870302023, 606-82; RLJ7E70, FRMEV00845062023, 606-82; 13.236.883/0001-85, FIL6I56, FRMEV00925552023, 606-82; 001.664.391-77, HTF2F00, FRMEV00918172023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9286/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

15.236.951/0001-31, IPL0E20, FRMEV00565152023, 606-82; 05.730.754/0001-10, QUC8615, FRMEV00726612023, 606-82; RFD6C86, FRMEV00752762023, 606-82; 13.576.035/0001-15, JCD1G87, FRMEV00926802023, 606-82; JBR4C44, FRMEV00869792023, 606-82; 75.553.115/0019-31, EVW6B45, FRMEV00933862023, 606-82; FOP6A05, FRMEV00854902023, 606-82; 91.088.765/0001-80, IZV8B57, FRMEV00925352023, 606-82; IZV8B57, FRMEV00917182023, 606-82; INZ8956, FRMEV00811132023, 606-82; 08.380.518/0001-00, MFE9D25, FRMEV00897832023, 606-82; 21.387.386/0001-06, RFE2F61, FRMEV00879932023, 606-82; RNA8J98, FRMEV00880162023, 606-82; RFE2F60, FRMEV00887372023, 606-82; 20.556.582/0001-02, RSM1H53, FRMEV00876662023, 606-82; SLM8G24, FRMEV00866962023, 606-82; 89.626.386/0001-55, IYN0763, FRMEV00883632023, 606-82; IZH6B03, FRMEV00863282023, 606-82; 65.348.468/0001-17, QUM1386, FRMEV00945482023, 606-82; 09.540.516/0001-01, KGO4687, FRMEV01021812023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9287/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento

do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

821.079.209-15, QHG8J33, FRMEV00486312023, 606-82; 00.765.318/0001-63, QIC5745, FRMEV00621812023, 606-82; 224.320.609-97, AQL8893, FRMEV00849062023, 606-82; 106.872.016-67, OHK0C76, FRMEV00837032023, 606-82; 23.373.000/0003-02, RUM1D38, FRMEV00862812023, 606-82; RUN7H35, FRMEV00862822023, 606-82; RNZ6B93, FRMEV00652302023, 606-82; SHO2G70, FRMEV00653972023, 606-82; RTI5B05, FRMEV00644522023, 606-82; RVG1H99, FRMEV00883492023, 606-82; RUP2B11, FRMEV00796132023, 606-82; QXY3D38, FRMEV00860632023, 606-82; 321.360.724-04, MJI4220, FRMEV00876072023, 606-82; 26.434.032/0001-99, QUX5J10, FRMEV00943742023, 606-82; 75.609.123/0001-23, BEI6H38, FRMEV00526842023, 606-82; RHZ1C57, FRMEV00527052023, 606-82; 34.322.837/0001-79, IPS1I34, FRMEV00810682023, 606-82; 11.646.666/0001-38, MGU7I76, FRMEV00906812023, 606-82; 03.675.453/0001-06, RLN6H78, FRMEV00652922023, 606-82; 89.317.697/0001-32, IZO9G34, FRMEV00900222023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9290/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

085.410.068-75, , FREVP00609052023, 773-0; 124.027.747-46, , FREVP00121042023, 773-0; 101.854.387-25, , FREVP00379732023, 773-0; 297.488.367-20, , FREVP00508642023, 773-0; 011.669.027-57, , FREVP00258902023, 773-0; 36.281.295/0001-69, , FREVP00600092023, 773-0; 068.563.079-00, , FREVP00614592023, 773-0; 010.682.827-46, , FREVP00432572023, 773-0; 884.475.107-00, , FREVP00218442023, 773-0; , FREVP00269522023, 773-0; 040.631.531-00, , FREVP00618022023, 773-0; 327.063.618-08, , FREVP00611792023, 773-0; 082.174.657-03, , FREVP00301882023, 773-0; 136.277.987-32, , FREVP00302372023, 773-0; , FREVP00286742023, 773-0; 051.269.858-92, , FREVP00462652023, 773-0; 07.063.698/0003-03, , FREVP00487292023, 773-0; 29.336.278/0001-16, , FREVP00425542023, 773-0; 420.169.118-75, , FREVP00606692023, 773-0; 582.866.167-15, , FREVP00391552023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9524/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

13.549.679/0001-14, RDT4E30, FRMEV00466172023, 606-82; 26.772.424/0001-68, OQY5B42, FRMEV00545142023, 606-82; 18.201.515/0001-15, IEU2552, FRMEV00548232023, 606-82; 09.454.009/0002-28, GEJ3B24, FRMEV00542952023, 606-82;



GBV9D46, FRMEV00650252023, 606-82; 82.714.783/0001-30, NJD9983, FRMEV00548862023, 606-82; NJD9983, FRMEV00579602023, 606-82; NJD9983, FRMEV00611972023, 606-82; 28.245.531/0001-63, RVI3F68, FRMEV00612862023, 606-82; 13.532.360/0001-86, OUZ3764, FRMEV00704252023, 606-82; 16.621.163/0001-21, QRW7783, FRMEV00637052023, 606-82; 10.349.430/0001-77, RYB3A91, FRMEV00652682023, 606-82; 04.350.408/0001-44, IRS6G94, FRMEV00775112023, 606-82; 17.858.696/0001-94, RLK9I78, FRMEV00797932023, 606-82; 09.247.387/0001-50, JAW4A29, FRMEV00786512023, 606-82; 06.269.345/0001-21, RLO5B16, FRMEV00870612023, 606-82; RYD4J56, FRMEV00878302023, 606-82; RLO4J26, FRMEV00900452023, 606-82; 81.717.811/0001-00, AOV1B19, FRMEV00762332023, 606-82; AOV1B19, FRMEV00763662023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
GERENTE de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
9548/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASILIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 19 (dezenove). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

11.069.547/0001-60, GJT2G43, FRMEV00516062023, 606-82; 31.790.710/0001-96, SFV8D09, FRMEV00478082023, 606-82; 81.615.627/0001-59, RLL3G79, FRMEV00716912023, 606-82; RLL2F76, FRMEV00748862023, 606-82; QJY0I05, FRMEV00746142023, 606-82; 879.665.061-34, Obs2190, FRMEV00664542023, 606-82; 37.894.341/0001-68, HIP6H86, FRMEV00761142023, 606-82; HIP6H86, FRMEV00807332023, 606-82; 034.652.570-57, ISP8443, FRMEV00804032023, 606-82; 834.251.446-34, HJA3C14, FRMEV00802802023, 606-82; 47.633.199/0001-59, MFE2I27, FRMEV00779142023, 606-82; 85.027.076/0001-63, AWL9099, FRMEV00826922023, 606-82; 89.308.779/0002-00, IYX2704, FRMEV00853682023, 606-82; IYX2704, FRMEV00854602023, 606-82; 19.287.981/0001-28, KDT8F71, FRMEV00832312023, 606-82; KDT8F71, FRMEV00847422023, 606-82; 922.701.236-20, RTM4D63, FRMEV00789452023, 606-82; 04.057.844/0001-20, QXJ1571, FRMEV00868362023, 606-82; 680.814.130-49, MGO9C92, FRMEV00864782023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
GERENTE de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
9561/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASILIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 10 (dez). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

13.252.170/0001-05, OVO1I91, FRMEV00888302023, 606-82; 35.913.349/0001-07, QXS8C97, FRMEV00944402023, 606-82; 91.088.765/0002-61, OGG6420, FRMEV00762802023, 606-82; 912.139.320-68, MTA8383, FRMEV01068882023, 606-82; 30.066.312/0001-69, MBD8C10, FRMEV01053082023, 606-82; 46.743.844/0001-23, JCA5B64, FRMEV01019322023, 606-82; 03.553.749/0001-54, IYY0486, FRMEV01071012023, 606-82; 00.145.589/0001-16, RAA2A46, FRMEV00923312023, 606-82; 01.445.446/0001-92, IYN6647, FRMEV00917062023, 606-82; 37.542.567/0001-08, RDY8B54, FRMEV0088832023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
GERENTE de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
9564/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por

escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASILIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

75.553.115/0019-31, GHQ0H21, FRMEP00226572023, 683-12; EKD5H83, FRMEP0023732023, 683-12; 11.443.665/0001-96, DPE6G57, FRMEP00203332023, 683-13; 61.084.018/0001-03, DUA7119, FRMEP00120882023, 683-11; EOD1I68, FRMEP00120902023, 683-13; 368.204.558-95, KOB1B62, FRMEP00130382023, 683-13; 00.563.389/0001-83, JBV6A90, FRMEP00133502023, 683-11; 26.148.509/0001-70, QIB0705, FRMEP00230172023, 683-11; 65.744.138/0001-40, FEI9G48, FRMEP00228742023, 683-12; EOP1I02, FRMEP00229012023, 683-12; 22.482.228/0001-06, QQS9A24, FRMEP00229092023, 683-12; 02.653.799/0001-40, RJP5H71, FRMEP00222762023, 683-13; 19.018.626/0001-53, AFZ5554, FRMEP00228892023, 683-12; 07.002.115/0001-64, RYN9D53, FRMEP00236982023, 683-12; 85.183.747/0001-85, OKF8I39, FRMEP00225682023, 683-12; 56.041.825/0001-09, CNI5709, FRMEP00235812023, 683-13; 95.424.735/0001-59, IYNS896, FRMEP00233062023, 683-13; IYNS896, FRMEP00233012023, 683-11; 20.128.637/0001-75, LMX2J87, FRMEP00228582023, 683-12; 31.048.815/0001-74, EDI7H02, FRMEP00236022023, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
GERENTE de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
9575/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASILIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

14.105.884/0001-53, , FREVP00641132023, 773-0; 057.416.899-06, , FREVP00624062023, 773-0; 22.779.647/0001-04, , FREVP00627272023, 773-0; , FREVP00627152023, 773-0; , FREVP00631772023, 773-0; 094.854.437-65, , FREVP00322332023, 773-0; , FREVP00322732023, 773-0; 52.452.141/0001-49, , FREVP00613112023, 773-0; 028.199.559-16, , FREVP00577272023, 773-0; 19.937.730/0001-41, , FREVP00631042023, 773-0; 060.991.019-18, , FREVP00585532023, 773-0; 143.310.327-36, , FREVP00054972023, 773-0; , FREVP00068602023, 773-0; 352.241.728-37, , FREVP00579992023, 773-0; 076.397.817-52, , FREVP00464642023, 773-0; 07.986.776/0001-71, , FREVP00127482023, 773-0; 835.611.457-87, , FREVP00057032023, 773-0; , FREVP00084972023, 773-0; 673.528.637-53, , FREVP00092922023, 773-0; 078.991.717-33, , FREVP00161302023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
GERENTE de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
9586/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASILIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 11 (onze). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

41.362.128/0001-82, RVN6F57, FRMEV00544592023, 606-82; 42.399.117/0001-30, ZF5I97, FRMEV00662162023, 606-82; 07.102.721/0002-32, RCG9H81, FRMEV00707002023, 606-82; 082.512.596-06, FTP1G80, FRMEV006621792023, 606-82; 03.875.931/0002-02, CUH7J56, FRMEV00635212023, 606-82; 068.048.974-63, EZL9I62, FRMEV00578972023, 606-82; 266.575.298-05, HOM0F73, FRMEV00789982023, 606-82; 87.440.434/0001-90, JCB9F83, FRMEV00772022023, 606-82; IZJ1F74, FRMEV00865132023, 606-82; 22.457.202/0001-08, SIA1B37, FRMEV00854822023, 606-82; 08.868.231/0001-23, QYZ3I31, FRMEV00893922023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
GERENTE de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9598/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 8 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

024.639.279-76, MHN0299, FRMEV00877072023, 606-82; 068.488.246-90, EVO4B79, FRMEV00767522023, 606-82; 29.874.107/0001-40, GGG1D98, FRMEV01098002023, 606-82; 22.978.385/0001-07, RDS3F51, FRMEV00899472023, 606-82; 14.207.428/0001-14, POW4581, FRMEV00751752023, 606-82; 605.070.715-49, OKN8A13, FRMEV00782962023, 606-82; 22.483.305/0001-34, IYK5J58, FRMEV01041932023, 606-82; 030.735.529-28, EVO8948, FRMEV01046562023, 606-82; 05.511.164/0001-05, IVZ9C58, FRMEV01054052023, 606-82; 01.134.318/0001-28, RDU6G46, FRMEV00764042023, 606-82; 11.303.991/0001-06, QIV9D00, FRMEV00805402023, 606-82; 18.806.056/0001-01, RLM4I84, FRMEV01033642023, 606-82; 18.713.320/0001-54, EZD5370, FRMEV00976832023, 606-82; 03.875.931/0002-02, GIT5I26, FRMEV01058812023, 606-82; FUA4H53, FRMEV00836342023, 606-82; 83.547.315/0001-80, RXT6E11, FRMEV00930442023, 606-82; RXT6E11, FRMEV00926912023, 606-82; 82.528.324/0001-61, BBH5161, FRMEV00965962023, 606-82; 015.288.975-28, OZE4636, FRMEV00585212023, 606-82; 14.435.001/0001-73, QPS2333, FRMEV00639462023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9608/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 18 (dezoito). BRASÍLIA, 8 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

727.316.729-00, OHO2953, FRMEP00223562023, 683-12; 005.480.507-40, CUA5A16, FRMEP00129742023, 683-13; 50.834.310/0001-80, KZM5684, FRMEP00125042023, 683-13; 44.993.632/0095-59, FUG1G33, FRMEP00161712023, 683-11; 27.186.822/0001-65, RTY8C02, FRMEP00177132023, 683-12; 43.363.109/0001-04, RAQ4A68, FRMEP00180832023, 683-12; RRJ0G69, FRMEP00184692023, 683-12; 87.440.434/0001-90, IZ1F77, FRMEP00183002023, 683-12; 120.106.228-47, EWU6B37, FRMEP00220712023, 683-13; 36.754.731/0001-70, SES6G46, FRMEP00222492023, 683-11; 07.298.131/0008-12, BDR1E55, FRMEP00227172023, 683-12; 89.791.891/0001-55, JAY8C11, FRMEP00227892023, 683-13; 33.755.187/0001-92, VVF4A60, FRMEP00238752023, 683-12; 13.226.507/0001-00, RQT7F02, FRMEP00234952023, 683-12; 33.542.531/0001-65, QXA1G85, FRMEP00228392023, 683-13; 78.881.414/0001-64, RLM9A57, FRMEP00226582023, 683-13; 21.362.167/0001-72, IVR3I80, FRMEP00222672023, 683-12; 10.948.789/0001-60, RLF0C50, FRMEP00177282023, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9613/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 18 (dezoito). BRASÍLIA, 8 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

15.031.427/0001-24, AAB2359, EPSMA00512482023, 683-11; 24.566.797/0009-04, MQP2A31, EPSMA00599192023, 683-11; 61.736.732/0005-62, PUA4653, EPSMA00562412023, 683-12; 09.439.617/0001-82, JCC2F22, EPSMA00582902023, 683-11; 16.882.770/0001-45, AWZ4B93, EPSMA00589362023, 683-13; 00.700.460/0007-18, FPG7I63, EPSMA00622922023, 683-13; 96.551.445/0001-39, MDB0E77, EPSMA00634292023, 683-13; 07.322.382/0001-19, RDY1H54, EPSMA00716492023, 683-12; 89.723.837/0008-49, FQN9H16, EPSMA00706562023, 683-12; 29.081.265/0011-15, ABV4E04, EPSMA00627002023, 683-12; 005.443.018-62, RCZ4I33, EPSMA00630412023, 683-11; 61.082.988/0002-50, RKV9E67, EPSMA00605632023, 683-12; 19.544.426/0002-15, EWZ1G74, EPSMA00678802023, 683-11; 28.434.280/0005-99, QRM9H00, EPSMA00619922023, 683-12; 48.160.324/0001-13, KHV1A38, EPSMA00566082023, 683-11; 36.825.910/0001-50, FXP3447, EPSMA00700992023, 683-13; 27.462.217/0003-31, QJASB62, EPSMA00641532023, 683-12; 725.314.287-04, LLF7726, EPSMA00683092023, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9615/2024/WEB/CMT

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 1 (um). BRASÍLIA, 8 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

31.688.343/0001-14, BBG3320, EPSMA00578172023, 688-20.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9618/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 8 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

008.535.631-01, HDI9G70, FRMEP00182652023, 683-12; 020.535.390-89, MSJ8D81, FRMEP00192762023, 683-12; 07.341.344/0001-03, ECV5208, FRMEP00184412023, 683-11; 171.651.428-27, ONO6C90, FRMEP00193262023, 683-12; 11.455.829/0001-03, QAH1591, FRMEP00217072023, 683-13; 17.866.421/0001-00, ETU9H05, FRMEP00214662023, 683-11; 13.783.221/0004-78, BBM7752, FRMEP00211772023, 683-12; 299.343.158-74, MRY2H83, FRMEP00190952023, 683-12; 356.636.001-59, BEL6C92, FRMEP00184482023, 683-12; 10.213.051/0001-55, FOL2A88, FRMEP00192292023, 683-12; 64.232.499/0001-45, QXJ1834, FRMEP00193612023, 683-12; 047.899.751-50, ONR7B86, FRMEP00193242023, 683-12; 46.093.371/0001-66, END3A30, FRMEP00149812023, 683-12; 921.451.671-53, DBC9818, FRMEP00188382023, 683-11; 14.456.704/0002-69, RCI6E88, FRMEP00212282023, 683-12; RCI2C86, FRMEP00207632023, 683-12; 27.763.970/0001-03, RWA3B01, FRMEP00193552023, 683-12; 10.953.876/0001-06, RBD2J02, FRMEP00214302023, 683-12; 14.937.348/0001-14, dgy5833, FRMEP00190572023, 683-12; dgy5833, FRMEP00185042023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9619/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de



pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 8 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
47.193.149/0001-06, EVV8E41, FRMEP00192162023, 683-13; JBN4J70, FRMEP00188322023, 683-12; 05.207.730/0001-81, JBX7G25, FRMEP00151202023, 683-12; 09.156.601/0001-62, DBM7313, FRMEP00217762023, 683-12; 03.523.549/0001-59, RXS3A33, FRMEP00214802023, 683-13; 03.831.403/0001-70, GJM3A78, FRMEP00212162023, 683-13; 19.072.896/0001-42, DBL7H21, FRMEP00212762023, 683-11; 77.097.426/0001-30, RHP2I15, FRMEP00192932023, 683-13; 97.960.496/0001-87, JAU9F43, FRMEP00191922023, 683-12; 75.785.675/0001-92, RLH5G23, FRMEP00184122023, 683-12; 787.168.889-87, QJC3471, FRMEP00184652023, 683-12; 00.020.682/0001-02, EJT5D58, FRMEP00192502023, 683-13; 04.058.687/0001-77, RBP3J13, FRMEP00186272023, 683-12; 19.352.454/0001-50, QRG7C61, FRMEP00193012023, 683-12; 05.791.213/0002-83, QEIJ92, FRMEP00151852023, 683-13; 82.714.783/0001-30, QCF6029, FRMEP00158422023, 683-12; 26.535.289/0001-37, QMG4580, FRMEP00215432023, 683-11; 87.183.570/0001-42, IWB5775, FRMEP00189792023, 683-12; 10.705.130/0001-83, IYY2609, FRMEP00201602023, 683-12; 00.240.698/0002-01, RHN8I66, FRMEP00182362023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9625/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 8 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
06.245.246/0001-00, ISV2502, FRMEV00972522023, 606-82; 43.443.278/0001-46, MML3I33, FRMEV00939032023, 606-82; 31.251.223/0001-55, RCTOF48, FRMEV00935232023, 606-82; 10.861.396/0001-15, QKE6207, FRMEV00966052023, 606-82; 13.233.437/0001-17, RYQ7C05, FRMEV00970762023, 606-82; 34.310.536/0001-25, MKT5I05, FRMEV00969762023, 606-82; MSL6B84, FRMEV00970562023, 606-82; 32.161.500/0001-00, IZK5F87, FRMEV00972242023, 606-82; 33.899.204/0001-65, PLB9460, FRMEV00972902023, 606-82; PLE3691, FRMEV00965032023, 606-82; RDI3H57, FRMEV00965842023, 606-82; 72.467.210/0001-03, IWI7617, FRMEV00968832023, 606-82; 06.207.059/0001-31, FEJ5G96, FRMEV00956462023, 606-82; 718.624.390-87, ITI9748, FRMEV00934472023, 606-82; 014.133.695-10, GXV6F93, FRMEV00653722023, 606-82; 019.179.659-07, MKE0E00, FRMEV00517062023, 606-82; 07.426.180/0001-17, DTA7703, FRMEV00876892023, 606-82; 02.574.769/0001-49, SDW0G38, FRMEV00917932023, 606-82; 05.170.326/0001-80, RYM2B90, FRMEV00960742023, 606-82; 004.246.889-21, MIB4254, FRMEV00782112023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9626/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 8 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
011.900.729-04, BBM1E16, FRMEV00968492023, 606-82; 018.285.045-56, JLI5170, FRMEV00966882023, 606-82; 09.428.140/0001-30, IZJ2G94, FRMEV00949492023, 606-82; 11.744.740/0001-59, IYI1311, FRMEV00944822023, 606-82; 97.168.033/0001-87, IYW7203, FRMEV00935672023, 606-82; IYW7400, FRMEV00920282023, 606-82; IYW7203, FRMEV00942102023, 606-82; 13.396.584/0001-08, MMF9J04, FRMEV00967332023, 606-

82; 30.711.810/0001-17, RTZ6G96, FRMEV00943022023, 606-82; 05.299.093/0001-10, QHC9000, FRMEV00974922023, 606-82; 722.745.656-00, GXJ7058, FRMEV00944432023, 606-82; 13.687.732/0001-43, QJW6572, FRMEV00921822023, 606-82; QTM7J38, FRMEV00934712023, 606-82; RKZ7G35, FRMEV00942712023, 606-82; 13.252.883/0001-79, AST6C25, FRMEV00962992023, 606-82; 13.104.701/0001-12, QJY1218, FRMEV00903552023, 606-82; 728.686.001-15, GRD5E22, FRMEV00909522023, 606-82; GRD5E22, FRMEV00908912023, 606-82; GRD5E22, FRMEV00914642023, 606-82; 45.901.064/0001-00, QJF7C33, FRMEV00971032023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9627/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 8 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
09.460.982/0001-79, QJT2247, FRMEV00972612023, 606-82; QJC7432, FRMEV00972462023, 606-82; QJT2247, FRMEV00976952023, 606-82; QJT7082, FRMEV00946912023, 606-82; 41.366.385/0001-92, MIH5C47, FRMEV00962042023, 606-82; 10.646.769/0002-16, PJF8D25, FRMEV00924752023, 606-82; 05.221.134/0001-56, GRR3A16, FRMEV00950122023, 606-82; 06.297.685/0001-66, OQT3E19, FRMEV00965452023, 606-82; 04.824.661/0001-92, IRT3I00, FRMEV00970282023, 606-82; 23.785.931/0001-48, FWF3828, FRMEV00969972023, 606-82; 15.619.326/0001-79, RUT6H98, FRMEV00923432023, 606-82; RUT6H92, FRMEV00926642023, 606-82; 11.155.977/0001-02, IZSOJ36, FRMEV00965012023, 606-82; 048.045.606-29, GSW8J66, FRMEV00939522023, 606-82; 37.104.978/0001-03, OLAGF80, FRMEV00944002023, 606-82; 22.070.989/0001-42, SER2G61, FRMEV00970452023, 606-82; 16.517.193/0001-92, PYW5B37, FRMEV00654392023, 606-82; 09.506.498/0001-33, AUV1C47, FRMEV00721102023, 606-82; 13.609.394/0001-21, JBF3F67, FRMEV00962412023, 606-82; 46.951.928/0001-52, HIM3H12, FRMEV00898072023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9628/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 8 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
31.076.479/0001-73, ITB1H10, FRMEV00973392023, 606-82; QIB0D10, FRMEV00971832023, 606-82; 07.412.637/0001-34, RXO6H89, FRMEV00946732023, 606-82; 05.899.255/0003-13, JBO4J08, FRMEV00965222023, 606-82; 055.736.694-19, GPN9I75, FRMEV00953282023, 606-82; 371.531.374-91, ILL5893, FRMEV00967152023, 606-82; 678.190.109-59, RDY2F54, FRMEV00944562023, 606-82; 05.659.785/0037-33, OKC4211, FRMEV00885482023, 606-82; OKC4211, FRMEV00883952023, 606-82; 006.197.579-65, IWV2359, FRMEV00891782023, 606-82; 03.489.469/0001-24, RLM6D90, FRMEV00973082023, 606-82; 45.105.051/0001-16, DVS3J66, FRMEV00945562023, 606-82; 09.007.131/0001-75, QMO2C08, FRMEV00977902023, 606-82; 14.676.073/0001-02, IPW4J03, FRMEV00843892023, 606-82; 36.571.415/0001-62, RVH2C00, FRMEV00974002023, 606-82; 064.511.055-89, GCO1J10, FRMEV00906652023, 606-82; 924.585.990-87, MJI8C30, FRMEV00924972023, 606-82; 24.182.969/0001-99, RHR5C06, FRMEV00483322023, 606-82; 07.539.346/0001-01, RXM5B99, FRMEV00816462023, 606-82; 688.679.134-68, NTS0F93, FRMEV00932752023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9629/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo



art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 8 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

108.777.227-30, FREVP00035392023, 773-0; FREVP00063642023, 773-0; 171.366.778-90, FREVP00050322023, 773-0; 003.880.047-03, FREVP00155142023, 773-0; 631.794.237-49, FREVP00304232023, 773-0; 011.535.757-28, FREVP00242052023, 773-0; 130.824.237-95, FREVP00328942023, 773-0; 092.937.067-84, FREVP00282842023, 773-0; 099.299.737-29, FREVP00475412023, 773-0; 099.859.077-01, FREVP00414982023, 773-0; 037.110.737-78, FREVP00462152023, 773-0; 071.016.417-33, FREVP00283742023, 773-0; 081.418.127-93, FREVP00313752023, 773-0; 09.644.704/0001-71, FREVP00627192023, 773-0; 12.210.553/0001-58, FREVP00622682023, 773-0; 143.686.527-11, FREVP00056372023, 773-0; 075.425.767-39, FREVP00209442023, 773-0; 033.514.697-05, FREVP00421162023, 773-0; 593.199.687-72, FREVP00475572023, 773-0; 023.418.347-01, FREVP00328642023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9630/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 8 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

208.746.776-53, FREVP00059822023, 773-0; FREVP00096392023, 773-0; 135.833.717-98, FREVP00094802023, 773-0; FREVP00108412023, 773-0; 976.028.094-91, FREVP00190522023, 773-0; 058.034.477-06, FREVP00176322023, 773-0; 044.792.607-14, FREVP00299382023, 773-0; 892.444.947-87, FREVP00242782023, 773-0; 32.039.090/0001-10, FREVP00263472023, 773-0; 889.593.257-91, FREVP00319772023, 773-0; 143.170.997-21, FREVP00408332023, 773-0; 143.266.847-12, FREVP00322392023, 773-0; 071.018.197-37, FREVP00214162023, 773-0; 551.648.549-53, FREVP00594792023, 773-0; 093.744.717-01, FREVP00464352023, 773-0; 090.145.747-70, FREVP00334332023, 773-0; 142.721.887-04, FREVP00302472023, 773-0; 520.986.566-53, FREVP00532092023, 773-0; 29.295.678/0001-20, FREVP00121272023, 773-0; 133.916.917-78, FREVP00154802023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação de Penalidade Geaut/Sudeg/Antt nº 9631/2024/Web/Evasão Pedágio

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 8 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

053.041.287-02, FREVP00152362023, 773-0; 077.035.847-03, FREVP00061142023, 773-0; 100.365.967-52, FREVP00437982023, 773-0; 47.193.149/0001-06, FREVP00198752023, 773-0; FREVP00430592023, 773-0; FREVP00454192023, 773-0; 768.372.387-87, FREVP00241202023, 773-0; 116.938.257-67, FREVP00412452023, 773-0; 052.914.957-58, FREVP00184452023, 773-0; 503.134.938-71, FREVP00115522023, 773-0; 695.223.833-68, FREVP00149622023, 773-0; 374.966.207-00, FREVP00564762023, 773-0; 909.806.547-34, FREVP00388452023, 773-0; FREVP00336412023, 773-0; 211.328.797-87, FREVP00537882023, 773-0; FREVP00546582023, 773-0; 060.968.787-50, FREVP00121642023, 773-0; 04.268.255/0001-90, FREVP00584682023, 773-0; 18.420.193/0001-03, FREVP00641412023, 773-0; 08.229.337/0001-87, FREVP00610792023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação de Penalidade Geaut/Sudeg/Antt nº 9636/2024/Web/Excesso de Peso

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 45 (quarenta e cinco). BRASÍLIA, 8 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

30.069.314/0001-01, RJF5A51, EPSMA00635832023, 683-11; LTA1578, EPSMA00636352023, 683-13; LUF8C43, EPSMA00630962023, 683-11; 07.957.149/0002-93, QJH6004, EPSMA00572462023, 683-12; RUQ2D80, EPSMA00572852023, 683-12; MIUSJ80, EPSMA00573112023, 683-12; 62.258.884/0122-23, JBA1G95, EPSMA00709582023, 683-12; IZV5B00, EPSMA00703792023, 683-12; 17.227.422/0001-05, JAOE91, EPSMA00704302023, 683-13; 31.301.428/0001-06, QTK0086, EPSMA00673652023, 683-11; 40.698.009/0001-32, ODP1C53, EPSMA00663052023, 683-13; 95.865.572/0031-65, SHE3H08, EPSMA00697442023, 683-12; 19.900.000/0008-42, RHP6J43, EPSMA00575632023, 683-12; QWB5212, EPSMA00567422023, 683-12; FTP3509, EPSMA00571412023, 683-11; 47.067.525/0221-87, PRJ4I88, EPSMA00714402023, 683-12; 19.534.650/0001-45, AWK9124, EPSMA007052023, 683-12; 07.526.557/0046-01, RKC0B85, EPSMA00713522023, 683-12; RQ04C19, EPSMA00682952023, 683-12; EOY0458, EPSMA00686952023, 683-12; 09.568.680/0001-19, QRM6E84, EPSMA00619052023, 683-12; 88.610.126/0001-29, DPF5D87, EPSMA00692712023, 683-11; 53.943.098/0001-87, QTL7606, EPSMA00667682023, 683-12; QTL7606, EPSMA00667702023, 683-12; 91.501.783/0009-08, JAZ3H33, EPSMA00611022023, 683-11; 02.916.265/0041-57, QWN8D19, EPSMA00670242023, 683-13; 12.103.047/0001-60, RMZ8I26, EPSMA00498262023, 683-12; 07.526.557/0069-06, FU03I65, EPSMA00512352023, 683-12; 555.905.517-49, KYL2520, EPSMA00608512023, 683-13; 04.082.624/0015-51, OHV6B93, EPSMA00516602023, 683-11; 66.456.138/0001-08, SFR3A96, EPSMA00637662023, 683-13; 05.156.704/0001-71, JAC1A31, EPSMA00700432023, 683-12; 13.198.370/0001-27, BWW3I86, EPSMA00709122023, 683-12; IZT7I32, EPSMA00707402023, 683-12; 19.350.180/0041-57, QPS2873, EPSMA00708132023, 683-13; RNA1B61, EPSMA00705652023, 683-11; RUO4H11, EPSMA00707812023, 683-13; 19.900.000/0006-80, BCO9D87, EPSMA00689002023, 683-11; 03.076.832/0001-80, QHK2962, EPSMA00699942023, 683-11; 81.716.144/0004-93, RAJ3F40, EPSMA00688932023, 683-12; 88.424.585/0001-18, JAI0D96, EPSMA00690762023, 683-12; 14.675.270/0004-50, RQT7F02, EPSMA00726372023, 683-13; 19.934.287/0001-55, LLNSC28, EPSMA00687492023, 683-11; 61.068.276/0007-91, EAY3D81, EPSMA00640922023, 683-12; 61.327.904/0046-12, SFY2E23, EPSMA00615632023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9279/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

036.981.926-83, CVP8596, FRMEV00896592023, 606-82; 003.745.020-48, MDA0A15, FRMEV00943532023, 606-82; 294.123.070-04, IUXX7C59, FRMEV00914072023, 606-82; 778.947.076-00, ONY7I35, FRMEV00843172023, 606-82; 10.387.670/0001-66, RCT8F82, FRMEV00852292023, 606-82; 12.849.591/0001-55, RYF4A85, FRMEV00872332023, 606-82; 702.791.520-00, ICP5H53, FRMEV00870502023, 606-82; 038.564.646-11, MYY7I96, FRMEV00880202023, 606-82; 695.804.726-53, PHX2B26, FRMEV00493402023, 606-82; 008.261.670-12, MCW8I96, FRMEV00896122023, 606-82; 789.156.516-34, DJA6E22, FRMEV00893082023, 606-82; 049.026.776-95, EFO1G76, FRMEV00819962023, 606-82; 06.157.287/0001-44, RPS4I56, FRMEV00616432023, 606-82; 030.044.929-11, BAK2G14, FRMEV00762982023, 606-82; 24.892.219/0001-00, DCU5C97, FRMEV00868402023, 606-82; 04.829.882/0001-53, PUW0477, FRMEV00922852023, 606-82; 35.805.588/0001-35, RXM3F12, FRMEV00942252023, 606-82; RKL3A99, FRMEV00924272023, 606-82; RH5C23, FRMEV00935402023, 606-82; 06.111.732/0001-35, NYK9B50, FRMEV00951062023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9289/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
658.673.515-72, FREVP00416322023, 773-0; 409.565.998-00, FREVP00626392023, 773-0; 088.309.847-44, FREVP00213972023, 773-0; 04.875.792/0001-07, FREVP00578082023, 773-0; 019.253.590-00, FREVP00619772023, 773-0; 25.082.602/0001-66, FREVP00618202023, 773-0; 025.449.267-32, FREVP00422122023, 773-0; 568.268.267-04, FREVP00095272023, 773-0; 002.414.137-29, FREVP00443622023, 773-0; 019.158.207-74, FREVP00476792023, 773-0; 155.444.677-57, FREVP00512232023, 773-0; 19.922.560/0001-21, FREVP00630002023, 773-0; FREVP00629862023, 773-0; 086.127.699-06, FREVP00541662023, 773-0; FREVP00516252023, 773-0; 35.885.242/0001-94, FREVP00623772023, 773-0; 00.376.118/0001-19, FREVP00226392023, 773-0; 118.403.617-94, FREVP00493272023, 773-0; 731.566.129-87, FREVP00608502023, 773-0; 27.523.708/0001-83, FREVP00612222023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9291/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
032.613.919-28, FREVP00576612023, 773-0; 008.247.179-70, FREVP00578412023, 773-0; 079.736.787-00, FREVP00462682023, 773-0; 350.769.339-91, FREVP00612082023, 773-0; 166.840.358-77, FREVP00623552023, 773-0; 011.155.335-09, FREVP00122002023, 773-0; 111.658.237-64, FREVP00379112023, 773-0; FREVP00442462023, 773-0; 073.568.237-21, FREVP00458102023, 773-0; 162.501.038-99, FREVP00606032023, 773-0; 27.595.780/0006-20, FREVP00608282023, 773-0; 053.672.696-56, FREVP00627912023, 773-0; 100.399.487-30, FREVP00383392023, 773-0; 087.000.507-33, FREVP00471882023, 773-0; 43.607.769/0001-85, FREVP00146362023, 773-0; 889.285.517-49, FREVP00443252023, 773-0; 004.070.287-14, FREVP00401752023, 773-0; 081.335.727-62, FREVP00614982023, 773-0; 85.125.961/0001-85, FREVP00624952023, 773-0; 064.797.367-70, FREVP00064642023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9292/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
666.255.219-49, FREVP00628652023, 773-0; 064.437.159-50, FREVP00576372023, 773-0; 098.964.157-06, FREVP00619682023, 773-0; 07.391.669/0001-09, FREVP00626882023, 773-0; 119.411.287-00, FREVP00155462023, 773-0; 052.646.197-78, FREVP00459562023, 773-0; 177.855.257-90, FREVP00313042023, 773-0; 16.933.502/0001-05, FREVP00616282023, 773-0; 065.303.509-85, FREVP00608442023, 773-0; 68.585.124/0001-10, FREVP00404422023, 773-0; 115.801.247-04, FREVP00399072023, 773-0; 080.570.559-79, FREVP00579032023, 773-0; FREVP00560312023, 773-0; 196.247.191-87, FREVP00614622023, 773-0; 23.570.234/0001-70, FREVP00614402023, 773-0; 009.580.788-82, FREVP00623982023, 773-0; FREVP00624072023, 773-0; 15.072.383/0001-80, FREVP00623352023, 773-0; 34.083.194/0001-58, FREVP00630952023, 773-0; 010.767.915-90, FREVP00626142023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9293/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
385.175.568-52, FREVP00615622023, 773-0; 097.511.437-99, FREVP00426382023, 773-0; 05.367.368/0001-06, FREVP00618792023, 773-0; 43.317.141/0001-45, FREVP00616522023, 773-0; FREVP00611482023, 773-0; 030.011.817-10, FREVP00614882023, 773-0; 369.514.058-59, FREVP00612492023, 773-0; 884.315.681-00, FREVP00614702023, 773-0; 05.658.906/0002-00, FREVP00612552023, 773-0; 072.665.077-31, FREVP00024902023, 773-0; 060.141.766-67, FREVP00067422023, 773-0; 516.072.807-44, FREVP00301092023, 773-0; 912.051.409-30, FREVP00551752023, 773-0; 11.276.720/0001-09, FREVP00625022023, 773-0; FREVP00614002023, 773-0; 805.500.538-91, FREVP00606372023, 773-0; 465.136.378-48, FREVP00623202023, 773-0; 706.202.706-59, FREVP00613052023, 773-0; 01.650.167/0001-60, FREVP00614722023, 773-0; 37.933.745/0001-13, FREVP00610372023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9294/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
549.385.977-72, FREVP00454612023, 773-0; 138.959.447-50, FREVP00611662023, 773-0; 16.670.085/0001-55, FREVP00609122023, 773-0; 468.921.507-30, FREVP00523642023, 773-0; 092.537.447-40, FREVP00211042023, 773-0; 07.433.081/0001-62, FREVP00351342023, 773-0; 087.779.889-30, FREVP00612782023, 773-0; 076.356.167-30, FREVP00491622023, 773-0; 961.026.757-20, FREVP00271382023, 773-0; 11.204.117/0001-03, FREVP00198302023, 773-0; FREVP00382172023, 773-0; FREVP00432182023, 773-0; 33.962.636/0002-54, FREVP00159072023, 773-0; 137.936.367-55, FREVP00477502023, 773-0; 172.265.217-92, FREVP00146802023, 773-0; 203.689.017-26, FREVP00466832023, 773-0; 011.084.707-50, FREVP00616682023, 773-0; 023.426.179-09, FREVP00620292023, 773-0; 443.228.959-72, FREVP00629052023, 773-0; 00.389.481/0018-17, FREVP00620192023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9295/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022.



A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
607.640.157-53, , FREVP00500232023, 773-0; 128.801.206-32, ,
FREVP00625902023, 773-0; 36.696.518/0001-59, , FREVP00625172023, 773-0;
523.757.497-15, , FREVP00379862023, 773-0; , FREVP00368212023, 773-0; 008.317.937-24, ,
FREVP00496912023, 773-0; 121.437.068-39, , FREVP00044972023, 773-0;
045.424.036-88, , FREVP00562602023, 773-0; 072.706.469-02, , FREVP00613692023, 773-0;
401.934.158-36, , FREVP00607232023, 773-0; 025.357.067-09, , FREVP00217972023,
773-0; 189.429.397-59, , FREVP00526542023, 773-0; 953.386.327-72, ,
FREVP00397372023, 773-0; , FREVP00412762023, 773-0; 194.763.617-00, ,
FREVP00575882023, 773-0; 365.233.647-04, , FREVP00116582023, 773-0; 923.236.347-04,
 , FREVP00401502023, 773-0; 093.264.641-72, , FREVP00440972023, 773-0; ,
FREVP00441862023, 773-0; 002.413.540-21, , FREVP00592352023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9297/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
106.211.187-70, , FREVP00509082023, 773-0; 21.549.407/0001-42, ,
FREVP00598872023, 773-0; 319.254.108-38, , FREVP00596512023, 773-0; 28.911.913/0001-89, ,
FREVP00439192023, 773-0; 18.905.669/0001-98, , FREVP00611682023, 773-0;
325.404.427-49, , FREVP00469332023, 773-0; 104.411.887-37, , FREVP00471232023, 773-0;
61.198.164/0001-60, , FREVP00167912023, 773-0; 09.457.570/0001-80, ,
FREVP00502062023, 773-0; 34.421.843/0001-83, , FREVP00617552023, 773-0;
01.206.820/0005-20, , FREVP00604882023, 773-0; 101.668.129-19, , FREVP00596182023,
773-0; 075.216.497-02, , FREVP00382122023, 773-0; 469.235.277-91, , FREVP00461482023,
773-0; 133.764.837-01, , FREVP00327032023, 773-0; 082.036.337-57, , FREVP00434602023,
773-0; 972.110.607-00, , FREVP00369532023, 773-0; 030.601.230-80, , FREVP00557492023,
773-0; 01.945.637/0001-13, , FREVP00630812023, 773-0; , FREVP00630772023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9298/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
054.741.905-81, , FREVP00516542023, 773-0; 07.762.639/0001-53, ,
FREVP00612102023, 773-0; 075.818.976-13, , FREVP00624042023, 773-0; 164.697.138-82, ,
FREVP00626992023, 773-0; 57.525.271/0001-88, , FREVP00605992023, 773-0;
03.194.266/0001-00, , FREVP00618362023, 773-0; , FREVP00618182023, 773-0;
FREVP00618402023, 773-0; 76.664.986/0001-66, , FREVP00621622023, 773-0; ,
FREVP00629122023, 773-0; , FREVP00621872023, 773-0; 061.117.369-73, ,
FREVP00623382023, 773-0; 125.892.159-67, , FREVP00554992023, 773-0; 14.320.587/0001-20, ,
FREVP00556382023, 773-0; 00.800.393/0001-18, , FREVP00568382023, 773-0;
390.418.158-05, , FREVP00626412023, 773-0; 038.415.281-39, , FREVP00629162023, 773-0;
11.998.497/0001-03, , FREVP00631252023, 773-0; , FREVP00631262023, 773-0; ,
FREVP00631372023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração -
GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9299/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 10 (dez). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
839.120.618-15, , FREVP00610982023, 773-0; 23.373.000/0003-02, ,
FREVP00627832023, 773-0; , FREVP00628282023, 773-0; 15.829.190/0001-21, ,
FREVP00624652023, 773-0; 110.397.327-47, , FREVP00404092023, 773-0; ,
FREVP00414442023, 773-0; 005.169.409-37, , FREVP00607882023, 773-0; 402.052.907-87, ,
FREVP00402492023, 773-0; 010.818.038-78, , FREVP00575712023, 773-0; 62.018.759/0001-59, ,
FREVP00623662023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9300/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
73.410.326/0004-03, PCV1539, EPSMA00517822023, 683-13; PCS7038,
EPSMA00510762023, 683-12; PCV1639, EPSMA00510412023, 683-13; 76.108.349/0019-32,
QXQ3E71, EPSMA00577272023, 683-12; 07.526.557/0046-01, RNP5C78,
EPSMA00645292023, 683-12; RIX9B00, EPSMA00640542023, 683-12; RIP9H20,
EPSMA00641942023, 683-12; 07.632.665/0005-90, ISC1620, EPSMA00634222023, 683-13;
29.617.631/0001-36, QQW3F92, EPSMA00653722023, 683-12; 07.526.557/0073-84,
DZR3D11, EPSMA00636272023, 683-12; 06.043.407/0001-82, BCD5I18,
EPSMA00641102023, 683-12; 91.748.483/0001-62, JAU6A68, EPSMA00643662023, 683-12;
02.077.618/0002-66, SIED029, EPSMA00631172023, 683-12; 04.854.422/0018-23, JBR9F67,
EPSMA00531072023, 683-12; 13.060.649/0001-40, RKW6D30, EPSMA00558592023, 683-11;
86.183.449/0001-58, FWC7340, EPSMA00576542023, 683-13; 83.305.235/0130-16,
RYR1D43, EPSMA00631052023, 683-11; 25.089.016/0004-96, NGT8C29,
EPSMA00603242023, 683-12; 33.042.730/0130-01, PPAOE70, EPSMA00521132023, 683-12;
60.869.336/0081-00, FFC9404, EPSMA00612552023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9301/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 19 (dezenove). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
27.175.959/0001-14, QRE4H46, EPSMA00637362023, 683-12; MSY8872,
EPSMA00641822023, 683-12; 90.813.593/0002-89, IQU8491, EPSMA00644362023, 683-11;
75.958.926/0001-93, GHE0B37, EPSMA00508712023, 683-12; 04.885.728/0001-07,



KWI9H14, EPSMA00586282023, 683-13; 13.248.429/0005-78, MSN6I71, EPSMA00621432023, 683-12; 55.566.871/0006-73, GGP9C24, EPSMA00614002023, 683-12; 02.516.866/0001-85, HGJ1667, EPSMA00641572023, 683-11; 08.004.201/0001-79, SRLOB67, EPSMA00640012023, 683-11; SRLOB67, EPSMA00643572023, 683-11; RJXOJ53, EPSMA00648912023, 683-11; 62.258.884/0024-22, FRI1361, EPSMA00493122023, 683-12; 75.197.160/0001-71, JAF1F20, EPSMA00585202023, 683-12; OOA2187, EPSMA00612932023, 683-12; 11.197.377/0001-07, PXA7I38, EPSMA00587852023, 683-13; 11.867.575/0001-22, LTU3H67, EPSMA00649212023, 683-11; LUF8C43, EPSMA00643732023, 683-11; 60.869.336/0081-00, NYZ1A23, EPSMA00612592023, 683-12; 51.636.045/0001-98, RY7G59, EPSMA00635282023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9302/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 19 (dezenove). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
17.877.334/0007-36, ESS1J01, EPSMA00642452023, 683-11; 85.503.324/0001-03, RDZ2D04, EPSMA00647082023, 683-12; 21.362.359/0001-89, GAC0803, EPSMA00657482023, 683-11; 37.964.448/0002-16, LUE6D51, EPSMA00639432023, 683-12; 19.974.367/0001-34, REA3H34, EPSMA00607732023, 683-12; 32.293.283/0002-84, RFC7H14, EPSMA00510512023, 683-12; 20.646.684/0001-00, MJH9811, EPSMA00561512023, 683-12; 52.661.634/0018-37, EGK2192, EPSMA00587922023, 683-13; 730.559.050-91, AF648J, EPSMA00639892023, 683-13; AF697MB, EPSMA00646532023, 683-13; 14.049.467/0016-17, RAD8398, EPSMA00642752023, 683-12; 23.117.229/0001-06, RYB5G28, EPSMA00589842023, 683-12; 06.730.693/0002-35, FVY0H56, EPSMA00650292023, 683-12; SQX1C16, EPSMA00650042023, 683-12; SQW0G11, EPSMA00650252023, 683-12; 18.121.305/0001-17, KWK6J07, EPSMA00641182023, 683-12; 27.668.893/0007-90, FJP6932, EPSMA00652362023, 683-12; GGO6E62, EPSMA00656132023, 683-12; FYP3B26, EPSMA00644432023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9671/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 40 (quarenta). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
23.540.068/0001-69, RPM8I26, FRMEV00706622023, 606-82; 20.651.241/0001-08, AWP7C94, FRMEV01033622023, 606-82; 02.163.750/0001-00, IWC0657, FRMEV01082482023, 606-82; 18.204.191/0001-79, ELW4G31, FRMEV01055482023, 606-82; 05.216.859/0001-56, QUX3717, FRMEV01009172023, 606-82; 33.863.546/0001-25, AUZ8A85, FRMEV00832582023, 606-82; 05.691.238/0001-24, SEE9F73, FRMEV01030612023, 606-82; BDN5C74, FRMEV01010282023, 606-82; 272.712.918-14, NBT3B20, FRMEV00864152023, 606-82; 09.166.926/0004-79, BEL9H06, FRMEV01056922023, 606-82; 78.662.558/0001-20, QJU1540, FRMEV00536582023, 606-82; QPS5B28, FRMEV00536642023, 606-82; 92.180.983/0001-03, JAF4I45, FRMEV01028222023, 606-82; 634.608.741-04, DPEZH74, FRMEV00926402023, 606-82; 267.162.808-04, EOESD12, FRMEV00591142023, 606-82; 93.675.031/0001-23, IZE3H38, FRMEV00804292023, 606-82; 14.795.805/0001-83, RYM9F04, FRMEV00556822023, 606-82; 09.469.384/0001-60, QRI3D13, FRMEV00625142023, 606-82; 568.006.309-34, MHP4903, FRMEV00719052023, 606-82; 30.965.561/0001-96, QXZ7G79, FRMEV00578502023, 606-82; 007.033.019-00, AXV4C66, FRMEV00853022023, 606-82; 18.902.052/0001-19, FGK7232, FRMEV01034302023, 606-82; 054.994.236-01, OQS6G99, FRMEV01052042023, 606-82; 29.280.307/0001-75, RLC8E40, FRMEV01016252023, 606-82; QJMOF96, FRMEV01016262023, 606-82; RLB5D52, FRMEV01039552023, 606-82; 10.580.315/0001-09, JCC7E16, FRMEV01019732023, 606-82; IZZ6D72, FRMEV01019752023, 606-82; JCG0G61, FRMEV01027392023, 606-82; 17.363.635/0001-56, RAA7H99, FRMEV01022762023, 606-82; 036.560.909-98, BXJ9F56, FRMEV00868412023, 606-82; 884.776.819-53, JXZ1290, FRMEV01042542023, 606-82; 11.534.436/0001-87, IVP3A42, FRMEV01071572023, 606-82; 26.650.599/0001-00, MDY0I85, FRMEV01027642023, 606-82; 09.176.630/0001-96, RYQ7D63, FRMEV00976892023, 606-82; 070.692.706-07, NYH8G23, FRMEV00622982023, 606-82; 594.877.809-63, MDA6C72, FRMEV00668852023, 606-82; 45.869.849/0001-34, HIJ7D29, FRMEV00969062023, 606-82; 08.301.951/0001-02, JBN7I50, FRMEV00868962023, 606-82; 110.458.298-89, GFA3A94, FRMEV00812362023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9672/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 40 (quarenta). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
10.464.967/0001-88, RDC5B39, FRMEV00899522023, 606-82; 10.765.056/0001-90, OUF7J79, FRMEV01051692023, 606-82; 07.224.026/0001-62, IZY0D63, FRMEV00994622023, 606-82; 039.232.496-24, QNP1C78, FRMEV00895552023, 606-82; 060.171.279-00, DCY2H92, FRMEV00806892023, 606-82; 04.619.572/0001-04, RNB5C30, FRMEV00708062023, 606-82; 11.787.985/0001-63, GIL3I04, FRMEV00608152023, 606-82; 156.690.868-05, FBU1884, FRMEV00828842023, 606-82; 15.196.540/0001-60, RAC9208, FRMEV00526042023, 606-82; 20.695.949/0001-60, SCU0H00, FRMEV00661192023, 606-82; 06.995.647/0001-87, GDQ2E26, FRMEV00647842023, 606-82; 03.714.040/0001-93, QJW9576, FRMEV00677352023, 606-82; 04.632.041/0001-51, MFT3C34, FRMEV00738952023, 606-82; 040.784.829-02, JDL0E70, FRMEV00787212023, 606-82; 138.009.140-34, OUIJ2D9, FRMEV00916002023, 606-82; 12.756.620/0001-34, EQU2258, FRMEV00841762023, 606-82; 29.455.162/0001-04, JAB2G77, FRMEV00851622023, 606-82; 72.271.695/0008-23, GAW0I86, FRMEV00828962023, 606-82; DWL0J32, FRMEV00765932023, 606-82; 993.883.326-87, QNT8548, FRMEV01030822023, 606-82; 065.895.805-45, MLT6D54, FRMEV00996582023, 606-82; 04.547.903/0001-48, GVH2F13, FRMEV00893812023, 606-82; SHF6D43, FRMEV00891832023, 606-82; RTE9J28, FRMEV00896882023, 606-82; 31.387.173/0001-38, MFA4A99, FRMEV01016892023, 606-82; 32.668.420/0001-37, AFH5C22, FRMEV01021372023, 606-82; 13.088.012/0001-61, EXH9119, FRMEV01060512023, 606-82; 80.974.132/0001-53, RYK3H74, FRMEV00941382023, 606-82; 10.783.431/0001-25, HGJ1592, FRMEV01073712023, 606-82; EOF6F54, FRMEV01039342023, 606-82; HGJ1592, FRMEV01057772023, 606-82; 31.626.973/0001-64, RLH4C73, FRMEV00993412023, 606-82; 086.420.379-97, RHM1606, FRMEV00853872023, 606-82; 33.972.146/0002-39, RDL3G82, FRMEV00952912023, 606-82; 328.508.830-34, IZB9I98, FRMEV00579152023, 606-82; 018.706.829-12, MSS8420, FRMEV00877272023, 606-82; 13.170.232/0001-30, QTK7F36, FRMEV00675292023, 606-82; 070.662.537-44, RQR7A11, FRMEV00815952023, 606-82; 16.443.308/0001-41, QIS0460, FRMEV00763462023, 606-82; 683.490.500-63, JBT8G91, FRMEV00599142023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9673/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 26 (vinte e seis). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
52.452.141/0001-49, GCA4D41, FRMEV00996272023, 606-82; 89.456.008/0001-70, JAR6D95, FRMEV00995242023, 606-82; 27.844.394/0001-10, OWX1D71, FRMEV00902742023, 606-82; 00.058.757/0001-36, PQW3D82, FRMEV00991252023, 606-82; MLD5D75, FRMEV00984372023, 606-82; 37.012.189/0001-42, IZI6D09, FRMEV01009762023, 606-82; IZI6D09, FRMEV01009802023, 606-82; 16.779.850/0001-70, EHB7D13, FRMEV00577882023, 606-82; EHB7D13, FRMEV00602242023, 606-82; 31.819.438/0002-00, SHD3B75, FRMEV00860832023, 606-82; 19.437.480/0001-80, BEA8C76, FRMEV00551522023, 606-82; 23.820.165/0001-05, GAF7D54, FRMEV00619502023, 606-82; 48.693.570/0001-30, MLM1H60, FRMEV00610952023, 606-82; 32.767.123/0005-72, RSC8D44, FRMEV00641392023, 606-82; 13.252.170/0002-96, EIV9C52, FRMEV00759712023, 606-82; 23.373.000/0011-04, RIY9B43, FRMEV00767432023, 606-82; RJK7B47, FRMEV00827422023, 606-82; LUC9B47, FRMEV00804162023, 606-82; 18.254.438/0001-61, MIT8C41, FRMEV00773452023, 606-82; 34.301.997/0002-12, RXO6H70, FRMEV01022622023, 606-82; 71.304.737/0001-46, QNM3I31, FRMEV00977642023, 606-82; 00.851.016/0001-08, QJZ1782, FRMEV01055732023, 606-82; 80.654.387/0001-39, BDZ4J21, FRMEV01004802023, 606-82; 12.933.145/0001-24, EEE2H81, FRMEV01003332023, 606-82; 05.127.341/0001-46, RDY1C99, FRMEV00888462023, 606-82; 10.607.122/0001-02, BEC3E95, FRMEV00566922023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9694/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASILIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 40 (quarenta). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

24.239.809/0001-39, KHMSD04, FRMEV00567882023, 606-82; 31.148.463/0001-29, RIY7A68, FRMEV00575012023, 606-82; RJD4H04, FRMEV00575112023, 606-82; OBE9B23, FRMEV00600082023, 606-82; 34.696.677/0001-28, MJL4090, FRMEV00552752023, 606-82; 036.164.429-90, SESP581, FRMEV00696042023, 606-82; 73.592.719/0001-32, ARN3F29, FRMEV00616492023, 606-82; 86.745.528/0001-05, RLI5D46, FRMEV00470692023, 606-82; 587.258.900-00, HEJ2E95, FRMEV00747252023, 606-82; 76.592.484/0001-77, MFH1167, FRMEV00844212023, 606-82; 221.393.888-10, BXA6555, FRMEV00830962023, 606-82; 72.345.200/0001-97, QTM4601, FRMEV00855382023, 606-82; 09.606.655/0001-82, IEY0344, FRMEV01011502023, 606-82; 42.371.056/0001-00, ICR4881, FRMEV01000042023, 606-82; 020.597.439-23, IQY1A36, FRMEV01021512023, 606-82; 64.311.343/0001-50, QXT8G25, FRMEV00967362023, 606-82; 20.079.670/0001-52, RVO8C22, FRMEV01034982023, 606-82; 04.473.335/0001-88, SCH8E91, FRMEV01027502023, 606-82; 31.547.335/0001-58, FRY9021, FRMEV00531482023, 606-82; 09.527.502/0001-40, RLP5E94, FRMEV00874022023, 606-82; 08.307.120/0001-48, RCV3D11, FRMEV00829572023, 606-82; 07.573.385/0001-25, RYG8I97, FRMEV00929982023, 606-82; RYD9C30, FRMEV00909752023, 606-82; RLE7I16, FRMEV00930892023, 606-82; 495.487.350-91, ICI5132, FRMEV01009302023, 606-82; 03.996.888/0001-52, MLD8498, FRMEV01050212023, 606-82; 76.667.682/0007-48, JCE2E80, FRMEV01038042023, 606-82; 17.547.679/0001-36, QUBOG06, FRMEV00732042023, 606-82; 39.285.238/0001-46, BWF1F75, FRMEV00663542023, 606-82; 01.149.137/0001-75, GXH2B63, FRMEV00616942023, 606-82; ATP3H07, FRMEV00631152023, 606-82; 862.849.329-87, QIA5J89, FRMEV01000452023, 606-82; QIA5J89, FRMEV00977512023, 606-82; 04.983.701/0001-49, QJA9731, FRMEV00781082023, 606-82; QJP1457, FRMEV00777082023, 606-82; 12.518.457/0001-71, MFH9462, FRMEV00760462023, 606-82; 08.631.265/0001-08, JBG8H15, FRMEV00789152023, 606-82; JBG8H15, FRMEV00776042023, 606-82; 695.916.791-49, BTZ4B28, FRMEV00998052023, 606-82; 05.211.360/0001-56, SER9B87, FRMEV00886492023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9695/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASILIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 40 (quarenta). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

07.655.407/0001-04, MRP3887, FRMEV00492952023, 606-82; 37.263.269/0001-70, MTU3J80, FRMEV00480892023, 606-82; 24.239.809/0001-39, MSIGH16, FRMEV00573462023, 606-82; 086.282.819-83, LYO042, FRMEV00628392023, 606-82; 05.827.067/0001-18, BEN3H80, FRMEV00647982023, 606-82; 12.500.952/0001-53, RXS2J50, FRMEV00709582023, 606-82; RYF0B39, FRMEV00492612023, 606-82; 303.556.649-68, NVP0452, FRMEV00701292023, 606-82; 019.773.999-75, MJS6F86, FRMEV00821142023, 606-82; 02.913.489/0020-80, RVC4I54, FRMEV00827592023, 606-82; RFT8C59, FRMEV00819582023, 606-82; 32.272.816/0001-60, RDY0B92, FRMEV00790472023, 606-82; 06.992.052/0001-78, IZX3B37, FRMEV00921692023, 606-82; 36.498.796/0001-00, RXZ8H11, FRMEV01020262023, 606-82; 18.336.670/0001-49, SET1J61, FRMEV01038382023, 606-82; 11.296.663/0001-11, DJF3I01, FRMEV01081252023, 606-82; 47.220.292/0001-31, EFO8B43, FRMEV00763922023, 606-82; 43.435.191/0001-27, NWR7G90, FRMEV00909842023, 606-82; 36.338.560/0001-06, PJI1J99, FRMEV00595512023, 606-82; 23.011.601/0001-03, LYT1D15, FRMEV01107902023, 606-82; 19.350.180/0041-57, RVT7G17, FRMEV01078762023, 606-82; RUO4H40, FRMEV01081372023, 606-82; 09.166.926/0001-26, GHV7B64, FRMEV01048872023, 606-82; BZB6G83, FRMEV01040792023, 606-82; GDN9G94, FRMEV01046292023, 606-82; 063.391.826-15, HNB1620, FRMEV00991972023, 606-82; 97.168.033/0001-87, IYZ2389, FRMEV01037002023, 606-82; IYZ2389, FRMEV01017622023, 606-82; 21.618.570/0001-10, MKX4B03, FRMEV01014952023, 606-82; 27.993.833/0001-57, PXR4H18, FRMEV01060422023, 606-82; 81.806.598/0001-02, RHK2J67, FRMEV01005862023, 606-82; 10.705.634/0001-01, QAH1932, FRMEV01016812023, 606-82; 027.399.676-24, GMH4F49, FRMEV00754972023, 606-82; 10.385.872/0001-79, JALOD66, FRMEV00933252023, 606-82; JAUSF58, FRMEV00922632023, 606-82; 30.711.810/0001-17, RNM6A95, FRMEV00789412023, 606-82; 029.955.994-77, LCN7885, FRMEV00996542023, 606-82; 79.946.141/0001-51, RYD3C61, FRMEV00793902023, 606-82; 11.682.320/0001-95, FZC6410, FRMEV00817482023, 606-82; 85.127.983/0001-84, QIW1340, FRMEV00660472023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9697/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASILIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 29 (vinte e nove). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

098.656.085-53, MSIG674, FRMEV00505182023, 606-82; 14.663.711/0001-50, DAJ2I17, FRMEV00516792023, 606-82; 49.151.483/0001-14, EQU2251, FRMEV00539012023, 606-82; 10.684.745/0001-70, REB4I64, FRMEV00572362023, 606-82; RLA8J93, FRMEV00565062023, 606-82; RLO2F39, FRMEV00564662023, 606-82; 06.115.608/0001-48, IXJ5B51, FRMEV00591652023, 606-82; MLS0099, FRMEV00593332023, 606-82; 18.922.646/0001-91, RLJ8I59, FRMEV00613392023, 606-82; RLJ8I59, FRMEV00645532023, 606-82; 20.325.319/0001-02, RTJ1F81, FRMEV00650122023, 606-82; 90.030.156/0006-12, ECZ7336, FRMEV00647542023, 606-82; 04.834.300/0001-27, IUB9540, FRMEV00641332023, 606-82; 02.536.649/0001-57, LXE6956, FRMEV00678282023, 606-82; 001.290.470-82, IZG7G06, FRMEV00565742023, 606-82; 28.081.640/0001-92, CUD6J02, FRMEV00715232023, 606-82; 04.549.117/0001-80, EHH8G03, FRMEV00716692023, 606-82; 09.454.009/0001-47, SIB6H36, FRMEV00779862023, 606-82; 04.558.141/0001-85, AMZ6226, FRMEV00886882023, 606-82; 07.983.999/0001-85, MWS1I33, FRMEV00912852023, 606-82; 85.165.678/0001-87, RKW2I70, FRMEV00950812023, 606-82; 741.034.402-44, BDW6G05, FRMEV01033812023, 606-82; BDW6G07, FRMEV01049882023, 606-82; 18.822.165/0001-04, RMX7J25, FRMEV01029842023, 606-82; 08.704.759/0001-67, RGB9H36, FRMEV00871452023, 606-82; 32.742.982/0001-83, EYCOB41, FRMEV01089852023, 606-82; 30.946.158/0001-10, IZXOF70, FRMEV01047052023, 606-82; 18.615.206/0001-91, QYM7D52, FRMEV00855542023, 606-82; 27.203.542/0001-18, MDX7B72, FRMEV00603202023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9708/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASILIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 40 (quarenta). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

102.492.507-21, FREVP00299912023, 773-0; 061.131.917-96, FREVP00380212023, 773-0; 902.125.257-00, FREVP00207992023, 773-0; 11.844.317/0001-20, FREVP00418352023, 773-0; 118.551.207-12, FREVP00406612023, 773-0; 048.357.154-70, FREVP00139342023, 773-0; FREVP00215562023, 773-0; 047.971.859-88, FREVP00395602023, 773-0; 032.851.037-87, FREVP00398712023, 773-0; 11.920.184/0001-24, FREVP00345552023, 773-0; 33.842.528/0001-67, FREVP00456872023, 773-0; 013.410.767-50, FREVP00459692023, 773-0; 523.168.077-04, FREVP00444462023, 773-0; FREVP00453112023, 773-0; 006.091.219-79, FREVP00552572023, 773-0; 547.148.007-44, FREVP00184622023, 773-0; 170.087.327-08, FREVP00504362023, 773-0; 504.988.789-53, FREVP00592112023, 773-0; 098.110.357-09, FREVP0059972023, 773-0; FREVP0062972023, 773-0; 006.442.036-17, FREVP00614272023, 773-0; 076.197.846-16, FREVP00629382023, 773-0; 007.401.810-84, FREVP00081902023, 773-0; 369.859.718-73, FREVP00640582023, 773-0; 16.631.485/0001-51, FREVP00072132023, 773-0; FREVP00074852023, 773-0; FREVP0007272023, 773-0; 25.432.419/0001-43, FREVP00024922023, 773-0; 997.059.319-68, FREVP00628582023, 773-0; 281.695.227-49, FREVP00323552023, 773-0; 854.889.847-04, FREVP00025292023, 773-0; 127.367.027-27, FREVP00040382023, 773-0; 362.421.447-00, FREVP00037522023, 773-0; 083.611.657-70, FREVP00152452023, 773-0; 088.186.677-69, FREVP00170822023, 773-0; 539.791.685-49, FREVP00447262023, 773-0; 003.542.395-11, FREVP00403082023, 773-0; 083.002.687-82, FREVP00148702023, 773-0; 000.162.547-08, FREVP00266712023, 773-0; 105.372.907-37, FREVP00375922023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9709/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao



pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 40 (quarenta). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

100.566.056-50, FREVP00134052023, 773-0; 106.413.857-81, FREVP00205362023, 773-0; 793.381.787-49, FREVP00349632023, 773-0; 10.157.852/0001-40, FREVP00309012023, 773-0; 902.303.887-87, FREVP00319192023, 773-0; 064.087.937-38, FREVP00335252023, 773-0; 028.227.384-08, FREVP00327412023, 773-0; 032.508.387-80, FREVP00385392023, 773-0; 249.169.787-49, FREVP00519442023, 773-0; 139.666.497-13, FREVP00478512023, 773-0; FREVP00479692023, 773-0; 31.954.621/0001-38, FREVP00538272023, 773-0; 445.488.857-49, FREVP00544522023, 773-0; 079.021.637-08, FREVP00119212023, 773-0; 117.033.087-86, FREVP00306952023, 773-0; 28.642.080/0001-06, FREVP00299762023, 773-0; 724.300.447-49, FREVP00464822023, 773-0; 09.601.070/0001-70, FREVP00508762023, 773-0; 09.665.046/0001-02, FREVP00498982023, 773-0; 042.704.628-92, FREVP00572682023, 773-0; 070.521.559-82, FREVP00568092023, 773-0; 087.334.547-95, FREVP00368882023, 773-0; 099.859.077-01, FREVP00336542023, 773-0; 721.749.199-15, FREVP00613562023, 773-0; 39.670.000/0001-34, FREVP00636272023, 773-0; 29.366.013/0001-60, FREVP00633962023, 773-0; 03.194.266/0001-00, FREVP00635892023, 773-0; FREVP00636032023, 773-0; FREVP00636152023, 773-0; 286.191.868-33, FREVP00638112023, 773-0; 435.041.169-00, FREVP00562732023, 773-0; 411.423.858-17, FREVP00569532023, 773-0; 036.578.527-00, FREVP00466242023, 773-0; 071.113.767-65, FREVP00070462023, 773-0; 240.592.267-34, FREVP00025392023, 773-0; 009.284.917-22, FREVP00064692023, 773-0; 02.867.383/0001-25, FREVP00160162023, 773-0; 033.117.247-04, FREVP00192092023, 773-0; 073.869.777-00, FREVP00268902023, 773-0; 117.042.297-74, FREVP00230922023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9710/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 3 (três). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

118.681.917-02, FREVP00373232023, 773-0; 409.786.726-15, FREVP00547752023, 773-0; 033.099.707-60, FREVP00188452023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9716/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 40 (quarenta). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

04.663.666/0001-80, MIZ8464, EPSMA00519342023, 683-12; 07.270.688/0001-79, BWW2546, EPSMA00522312023, 683-12; 17.128.336/0001-37, SIE8G56, EPSMA00559082023, 683-13; 91.816.538/0001-24, RXX1F36, EPSMA00570422023, 683-13; 84.046.101/0152-04, NFN2288, EPSMA00536112023, 683-12; 27.053.482/0001-02, MJYOC48, EPSMA00578002023, 683-13; 83.752.618/0001-35, MLC9J08, EPSMA00579952023, 683-13; 01.961.898/0001-27, OBC9767, EPSMA00608992023, 683-12; 00.761.023/0011-90, RLBOA23, EPSMA00622082023, 683-12; 07.526.557/0029-00, RXR3D38, EPSMA00665122023, 683-12; JAUOF44, EPSMA00681492023, 683-12; IOW0671, EPSMA00673912023, 683-12; 02.884.809/0003-10, EGYOB02, EPSMA00579702023, 683-12;

07.526.557/0046-01, RIQ7B59, EPSMA00700192023, 683-12; RIP9H13, EPSMA00702412023, 683-12; RIZ7J64, EPSMA00685062023, 683-12; 60.879.848/0001-64, RNL8H37, EPSMA00709382023, 683-13; 09.400.910/0001-36, RYE4E53, EPSMA00720522023, 683-12; BAESC21, EPSMA00683072023, 683-12; IUY4440, EPSMA00642052023, 683-12; 00.376.956/0001-92, OMGO112, EPSMA00705192023, 683-11; 68.517.580/0001-22, CWL8A62, EPSMA00578872023, 683-12; 784.555.887-72, KVC9961, EPSMA00562222023, 683-13; 138.697.457-97, KSOOH07, EPSMA00716452023, 683-11; 07.526.557/0049-54, CUD2B76, EPSMA00719542023, 683-12; 30.069.314/0033-99, RH5A51, EPSMA00721802023, 683-11; RKI5C04, EPSMA00724972023, 683-11; RKI5C10, EPSMA00725032023, 683-11; 61.092.037/0036-01, MDH3G47, EPSMA00697582023, 683-11; MHB3C67, EPSMA00702252023, 683-13; MKU9863, EPSMA00690842023, 683-12; 08.428.038/0001-71, IWE3214, EPSMA00646812023, 683-13; 06.730.693/0002-35, FVD1H34, EPSMA00643262023, 683-12; FPU7A55, EPSMA00644302023, 683-12; CQOUE63, EPSMA00644212023, 683-12; 09.317.624/0001-01, IRMSA20, EPSMA00689262023, 683-12; 12.792.769/0001-79, RPE2E47, EPSMA00687822023, 683-12; 33.049.412/0010-66, RYO3B83, EPSMA00700262023, 683-13; 26.178.616/0010-31, QWY6734, EPSMA00652982023, 683-12; 49.983.116/0001-87, EFW9051, EPSMA00503612023, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9717/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 13 (treze). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

26.336.941/0001-94, MSY1J28, EPSMA00559722023, 683-13; 85.041.333/0001-11, RBW1H20, EPSMA00618182023, 683-12; 78.586.674/0001-07, BAY5239, EPSMA00587592023, 683-11; BCF5569, EPSMA00589222023, 683-11; BCG4D81, EPSMA00589602023, 683-11; 15.597.216/0001-53, QZL2E46, EPSMA00618022023, 683-12; 13.053.302/0001-70, HOH9074, EPSMA00650072023, 683-13; 16.404.287/0013-99, PPP3C70, EPSMA00722042023, 683-12; SFS7A81, EPSMA00595232023, 683-12; RBJ5D84, EPSMA00600082023, 683-12; 05.947.935/0001-01, LKJ8967, EPSMA00653962023, 683-13; 04.503.660/0042-14, SEF9C33, EPSMA00694662023, 683-12; 03.831.403/0001-70, FUI6C01, EPSMA00615922023, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9721/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 15 (quinze). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

530.875.699-68, QCN4J04, FRMEP00174552023, 683-12; 33.337.007/0001-52, QUG0485, FRMEP00233052023, 683-11; 26.288.069/0001-56, DCU5F34, FRMEP00125222023, 683-13; 04.311.416/0001-81, ISP3I58, FRMEP00153832023, 683-12; 85.099.471/0001-51, QHE2191, FRMEP00163942023, 683-12; 27.588.233/0002-94, AWR7C98, FRMEP00157862023, 683-13; 00.633.841/0001-36, RHM3G49, FRMEP00172712023, 683-12; 407.455.119-53, ATV9D39, FRMEP00201782023, 683-12; 368.209.899-20, JZV1F88, FRMEP00213872023, 683-12; 00.133.166/0001-86, OOM9148, FRMEP00225922023, 683-12; NRZ2453, FRMEP00226692023, 683-12; NRZ1491, FRMEP00226712023, 683-12; 20.888.654/0001-00, SHS1F17, FRMEP00126242023, 683-12; 044.099.239-78, QUS7E07, FRMEP00233872023, 683-12; 08.934.369/0001-83, MKU4770, FRMEP00226312023, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9722/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN,



NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 40 (quarenta). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

11.503.219/0001-20, BTR9242, FRMEV00489912023, 606-82; 81.632.093/0016-55, RXK7G37, FRMEV00567242023, 606-82; 03.473.909/0001-55, LZT8054, FRMEV00670812023, 606-82; MJD4498, FRMEV00623012023, 606-82; 19.258.029/0001-04, QPY6010, FRMEV00669452023, 606-82; 035.856.649-54, AOO9A41, FRMEV00666832023, 606-82; 33.899.204/0001-65, PLH6295, FRMEV00637082023, 606-82; RPL4E85, FRMEV00657932023, 606-82; 45.769.133/0001-65, QRF3G99, FRMEV00722042023, 606-82; 01.679.681/0001-29, IYX7G00, FRMEV00694352023, 606-82; 27.961.261/0001-24, RXP5G24, FRMEV00694722023, 606-82; RXP5C64, FRMEV00675102023, 606-82; 24.551.708/0001-07, RLP3I86, FRMEV00676862023, 606-82; 19.251.469/0001-21, RLC4C47, FRMEV00708242023, 606-82; 07.297.331/0001-84, QIG5016, FRMEV00762942023, 606-82; 415.561.351-49, AHU1G66, FRMEV00833142023, 606-82; 02.664.774/0001-42, JBN3A49, FRMEV00831182023, 606-82; 01.582.804/0001-09, RZY3B72, FRMEV00766972023, 606-82; 048.012.861-86, OGI7J85, FRMEV00780292023, 606-82; 07.271.074/0001-01, JAY8J42, FRMEV00917102023, 606-82; RXP5C75, FRMEV00907562023, 606-82; 04.833.821/0001-60, MKA9A73, FRMEV00966062023, 606-82; 16.792.397/0001-31, RGC9C32, FRMEV01030332023, 606-82; 02.562.330/0001-04, MIQ3E48, FRMEV01011182023, 606-82; 39.486.052/0001-55, FPI5E68, FRMEV01003142023, 606-82; 24.720.238/0001-50, PPX2081, FRMEV01005662023, 606-82; 30.223.216/0001-87, OKE9354, FRMEV01016842023, 606-82; 08.427.008/0001-40, RAF2200, FRMEV00688252023, 606-82; QJR6470, FRMEV00678162023, 606-82; 04.804.534/0001-21, ARS6A32, FRMEV00711192023, 606-82; 007.736.985-82, QKW0F80, FRMEV00600812023, 606-82; 38.392.892/0001-96, RPY0F12, FRMEV00728792023, 606-82; 05.696.587/0001-39, NYY3G36, FRMEV00826562023, 606-82; 81.574.188/0001-83, MIW1136, FRMEV00832122023, 606-82; 11.534.436/0001-87, ITR0460, FRMEV00948912023, 606-82; 09.428.438/0001-40, ISZ3J06, FRMEV01042032023, 606-82; IRU6842, FRMEV01049112023, 606-82; 029.354.841-26, JHL9G18, FRMEV00588182023, 606-82; 42.023.719/0001-98, MDO1C60, FRMEV00978342023, 606-82; 37.628.068/0001-20, ATO3F32, FRMEV01134122023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9723/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

24.682.082/0001-60, QPB1H15, FRMEV00539992023, 606-82; SHC5H56, FRMEV00589262023, 606-82; QPB1H23, FRMEV00589202023, 606-82; 86.953.866/0001-32, OPC3H20, FRMEV00575342023, 606-82; 33.715.775/0001-00, MJA6D40, FRMEV00694972023, 606-82; 17.645.644/0001-30, RYJ3F60, FRMEV00701502023, 606-82; RLC5E04, FRMEV00710832023, 606-82; 25.135.855/0001-50, SCZ3B65, FRMEV00632922023, 606-82; 50.038.563/0001-47, DJE5F03, FRMEV00651282023, 606-82; 91.004.317/0001-51, IVF4309, FRMEV00850432023, 606-82; 28.379.760/0001-70, BEC7H03, FRMEV00937622023, 606-82; 85.304.723/0001-37, RXY8H42, FRMEV00852422023, 606-82; RXQ9G34, FRMEV00853202023, 606-82; RXQ7G44, FRMEV00853312023, 606-82; 61.425.849/0001-00, EJW6B26, FRMEV00944352023, 606-82; 90.147.539/0002-41, IWX4435, FRMEV01030272023, 606-82; 33.486.217/0001-02, SDL1G94, FRMEV00546222023, 606-82; 82.725.425/0001-22, RXM1J61, FRMEV00690662023, 606-82; 01.930.496/0001-65, IVE6D27, FRMEV01019462023, 606-82; EJJ2F40, FRMEV01023182023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9729/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES

ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 45 (quarenta e cinco). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

33.326.181/0001-08, FREVP00135362023, 773-0; FREVP00136082023, 773-0; 460.658.067-49, FREVP00270202023, 773-0; FREVP00320682023, 773-0; FREVP00224432023, 773-0; 014.195.587-22, FREVP00202532023, 773-0; 07.311.569/0001-17, FREVP00177622023, 773-0; FREVP00279332023, 773-0; 092.680.867-27, FREVP00454972023, 773-0; 101.073.137-82, FREVP00520152023, 773-0; 109.631.657-98, FREVP00528782023, 773-0; 100.952.407-05, FREVP00532592023, 773-0; 534.516.517-34, FREVP00523382023, 773-0; 027.403.277-57, FREVP00355242023, 773-0; FREVP00365962023, 773-0; 16.670.085/0001-55, FREVP00495532023, 773-0; 21.508.200/0001-20, FREVP00569542023, 773-0; 444.438.979-68, FREVP00497792023, 773-0; 387.912.340-34, FREVP00591862023, 773-0; 325.404.427-49, FREVP00520362023, 773-0; 260.101.158-09, FREVP00448692023, 773-0; 823.791.060-53, FREVP00608462023, 773-0; 02.957.321/0001-04, FREVP00608582023, 773-0; 245.501.768-06, FREVP00632922023, 773-0; 072.175.887-82, FREVP00028752023, 773-0; 316.764.304-82, FREVP00057172023, 773-0; 498.565.454-04, FREVP00062112023, 773-0; 012.745.157-93, FREVP00329992023, 773-0; 119.504.307-40, FREVP00463392023, 773-0; 105.079.459-13, FREVP00497592023, 773-0; 46.413.390/0001-22, FREVP00675162023, 773-0; 394.610.188-78, FREVP00673262023, 773-0; 079.099.909-95, FREVP00655542023, 773-0; 005.878.607-40, FREVP00110612023, 773-0; FREVP00118192023, 773-0; 013.169.227-58, FREVP00139692023, 773-0; 799.540.497-20, FREVP00151612023, 773-0; 115.177.807-99, FREVP00207932023, 773-0; 104.908.127-75, FREVP00188662023, 773-0; 439.177.717-72, FREVP00218572023, 773-0; 888.966.683-87, FREVP00133372023, 773-0; FREVP00133392023, 773-0; 735.770.067-49, FREVP00371662023, 773-0; 854.874.308-53, FREVP00395732023, 773-0; 23.098.335/0001-90, FREVP00404342023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9733/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 23 (vinte e três). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

88.614.342/0002-23, IZRO182, EPSMA00743672023, 683-11; 09.258.268/0001-00, CUE3F10, EPSMA00001122024, 683-13; 01.183.645/0008-46, RKR3114, EPSMA00002522024, 683-13; 92.660.604/0128-65, EOE1G93, EPSMA00005142024, 683-12; JBP4E46, EPSMA00011412024, 683-12; SEP3B96, EPSMA00011532024, 683-12; RHW7113, EPSMA00012352024, 683-12; JCG1B28, EPSMA00012662024, 683-12; IZNF592, EPSMA00012712024, 683-12; JAR9B32, EPSMA00013792024, 683-12; 01.637.895/0106-00, SER5D07, EPSMA00006362024, 683-12; IRA6C70, EPSMA00006712024, 683-12; DVC6E48, EPSMA00011782024, 683-12; JAR8H83, EPSMA00012462024, 683-12; 78.586.674/0001-07, BCY9I92, EPSMA00013702024, 683-11; BAY5237, EPSMA00013712024, 683-11; BAY5244, EPSMA00014842024, 683-11; SEI9I95, EPSMA00014852024, 683-13; 92.660.604/0172-39, RNP2J63, EPSMA00665342023, 683-12; SIS6B77, EPSMA00669252023, 683-12; 75.802.041/0001-09, QRE4I52, EPSMA00616302023, 683-12; 14.274.947/0002-86, SHH1B77, EPSMA00670452023, 683-12; SHE3J09, EPSMA00670512023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9734/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

08.925.365/0001-39, PLG5924, EPSMA00566262023, 683-12; 01.463.378/0001-94, FZQ6F77, EPSMA00575092023, 683-13; GEG7I41, EPSMA00579002023, 683-11; 43.653.095/0001-55, QRB8842, EPSMA00574242023, 683-12; OYJ5B30, EPSMA00577802023, 683-12; QRB8I43, EPSMA00574272023, 683-12; 72.302.409/0001-73, ELW0933, EPSMA00576512023, 683-11; 29.067.113/0303-46, PPX9C74,



EPSMA00626852023, 683-12; 00.455.874/0001-33, MRD2969, EPSMA00638502023, 683-13; 10.265.949/0017-34, RQP5175, EPSMA00603482023, 683-12; 30.960.094/0001-01, HBN9F75, EPSMA00648522023, 683-11; 31.497.348/0002-40, RVW2D70, EPSMA00511802023, 683-11; 79.621.439/0001-91, SDD5J53, EPSMA00602262023, 683-12; 27.175.959/0001-14, PPU5J90, EPSMA00536872023, 683-12; 01.201.578/0027-08, BDY7D00, EPSMA00574792023, 683-12; 00.898.773/0001-37, ATE3555, EPSMA00646752023, 683-11; ATE3555, EPSMA00643952023, 683-11; 11.578.811/0001-90, QJKOC16, EPSMA00594162023, 683-13; 09.022.921/0001-20, JBK3E59, EPSMA00501752023, 683-12; RLN4I05, EPSMA00507092023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9736/2024/WEB/CMT
A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 1 (um). BRASÍLIA, 12 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR. ;
01.463.378/0001-94, GEG7I41, EPSMA00579012023, 688-20.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO GRATUITO Nº 7/2023

Processo: 50500.071111/2023-32 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77 e SINDICATO DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - SINDCAM NEVES, CNPJ nº 12.652.175/0001-62. Objeto: Aplicação da Prova de conhecimento eletrônica, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas e/ou Responsável Técnico em curso específico, conforme previsto na Resolução ANTT nº 5.982, de 23 de junho de 2022. Termo de Credenciamento Gratuito 7/2023, aprovado pela Deliberação nº 459, de 22 de dezembro de 2023.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393003

Número do Contrato: 77/2018.
Nº Processo: 50600.001869/2018-18.
Pregão. Nº 168/2016. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 07.877.926/0001-09 - VELSYS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A.. Objeto: Prorrogação de prazo em caráter excepcional e aumento de valor em função da prorrogação de prazo. Fica prorrogada a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos com início em 19/02/204 e o término em 19/02/2025 e o prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos com início previsto a partir de 20/02/2024 e o término dos serviços previsto para a data de 18/02/2025. O valor do contrato a preços iniciais passará de R\$ 74.848.097,44 (setenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 77.135.303,32 (setenta e sete milhões, cento e trinta e cinco mil trezentos e três reais e trinta e dois centavos), em função do acréscimo de R\$ 2.287.205,88 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), tendo em vista a prorrogação de prazo em caráter excepcional e aumento de valor em função da prorrogação de prazo.. Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 77.135.303,32. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 10/01/2024).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2024 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Conductor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Conductor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito do DNIT, o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Conductor/Responsável deverá ser apresentada via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviada pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Conductor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 104.713 (cento e quatro mil setecentos e treze).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
Autoridade de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 004/2024 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 299/2008 e 619/2016 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso deverá ser apresentado via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviado pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 90.202 (noventa mil duzentos e dois).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
Autoridade de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 005/2024 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no art. 267, 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/2022, NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentação de Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN 900/2022 e 918/2022. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso deverá ser apresentado via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou no Balcão do Cidadão em uma Agência dos Correios ou enviado para o endereço: SAN Quadra 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 75 (setenta e cinco).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
Autoridade de Trânsito

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES-DAF

AVISO DE ALTERAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 620/2023 - UASG 393003

Nº Processo: 50600044081202282 . Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/12/2023 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias nas malhas sob a jurisdição das Superintendências Regionais do DNIT nos Estados do Acre, Amapá, Paraná, Goiás, Distrito Federal, Maranhão e Minas Gerais.Subdivido em 06 (seis) lotes. Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h55. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/02/2024, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CAMILA DUARTE E SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 15/01/2024) 393003-39252-2024NE800661

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 475/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50600015632202381. , publicada no D.O.U de 20/10/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa ou consórcio de empresa para a execução dos serviços de implantação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do programa BR-LEGAL2, subdividido em 26 lotes nos estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba e Pernambuco. Novo Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Mezanino Asa Norte - BRASÍLIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/02/2024, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NATHALIA PRADO RADEL
Pregoeira

(SIDECE - 15/01/2024) 393003-39252-2024NE800661

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO RDC ELETRÔNICO Nº 383/2023 - UASG 393003

Nº Processo: 50008000170202397 . Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/08/2023 .Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-156/AP. Total de Itens Licitados: 00001 . Novo Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino Asa Norte - BRASÍLIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/02/2024, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CAMILA DUARTE E SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 15/01/2024) 393003-39252-2024NE800661



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 393026

Número do Contrato: 556/2023.
Nº Processo: 50620.000067/2023-10.
Dispensa. Nº 174/2023. CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Alagoas, ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA. CONTRATADA: F.P. CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 41.160.680/0001-98. INSTRUMENTO: UT-20.00556/2023. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Adequação de Quantitativos com Reflexo Financeiro e Preços Novos. RESUMO DO OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3 - PREÇO - O valor total da contratação passará para (PI) R\$ 9.582.884,19 (nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) devido ao acréscimo da adequação no valor de R\$ 1.655.681,35 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124 da Lei nº 14.133/2021. EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50620.000067/2023-10. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/09/2023 a 24/01/2024. VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO (PI): R\$ 9.582.884,19. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 230/2023

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/12/2023. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2023, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/02/2024, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-156/AP, segmento: Km 770,28 ao Km 822,727 sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento PATO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente

(SIDE - 15/01/2024) 390071-39252-2023NE000003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO - BARESULTADO DE JULGAMENTO
RDC Nº 428/2023-05

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe. Critério de Julgamento: Maior Desconto (Inciso I, art. 18 da lei 12.462/11). Sagrou-se vencedora do Certame a empresa: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 30.065.480/0013-7, valor: R\$ 30.589.760,53. (Trinta milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos). Processo Administrativo nº 50605.002914/2023-79.

CÁSSIA ALESSANDRA BONFIM DE ANDRADE XAVIER
Presidente da Comissão de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2023-05

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe. Critério de Julgamento: Menor Preço (Inciso I, d, art. 45 da lei 8.666/93). Sagrou-se vencedora do certame a empresa: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 01.397.753/0001-45, no valor global de R\$ 61.326.959,86 (sessenta e um milhões e trezentos e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Processo Administrativo nº 50605.002151/2023-66.

CÁSSIA ALESSANDRA BONFIM DE ANDRADE XAVIER
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2024 - UASG 393011

Número do Contrato: 961/2015.
Nº Processo: 50612.004626/14--74.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 201/2015. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT. Contratado: 01.734.214/0001-54 - LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Adequação de quantitativos e aumento de valor a preços iniciais, devido à 1ª revisão de projeto em fase de obras. O valor contratual a preços iniciais (pi - vigente) passa de R\$ 118.499.951,89 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 123.158.564,20 (cento e vinte e três milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).. Vigência: 15/01/2024 a 27/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 123.158.564,20. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO - MGRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/23-06

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, através de sua Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 04.892.707/0024-05, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 0432/23-06, Processo Eletrônico SEI nº 50606.002334/2023-71, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-135/MG com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento. Trecho: Início Ponte S/Rio Carinhonha (Div. BA/MG) - Entr. BR-040(B)/262/381 (Anel Rodoviário Belo Horizonte); Subtrecho: Início Ponte S/Rio Carinhonha (Div. BA/MG) - Entr. MG-892 (Montalvânia) e Manga - Itacarambi; Segmento: km 0,0 ao km 18,1 e km 82,0 ao km 137,8; Extensão: 73,9 km, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais.

O referido certame teve como licitante vencedor a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.791.765/0001-27, classificada em primeiro lugar no certame, com o valor de seu melhor lance reajustado no valor de R\$ 19.374.998,99 (dezenove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). A Ata do pregão encontra-se disponível em www.dnit.gov.br.

FLÁVIO GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/23-06

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, através de sua Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 04.892.707/0024-05, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 0435/23-06, Processo Eletrônico SEI nº 50606.004562/2022-03, tendo como objeto a contratação de serviços de elaboração do Relatório de Avaliação de Impactos ao Patrimônio Imaterial (RAIPI), referente ao Licenciamento Ambiental de Implantação e Pavimentação de segmentos compreendidos entre o km 0,0 e km 61,6 da BR-367/MG, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais.

O referido certame foi encerrado como Licitação Fracassada, pela desclassificação de todas as propostas cadastradas. A Ata do pregão encontra-se disponível em www.dnit.gov.br.

FLÁVIO GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-005/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos. PERMISSONÁRIA: WINITY II TELECOM LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.663.075/0001-65, representada por Enio Stein Junior e Sérgio Bekeierman. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-005/2024. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-365/MG, Trecho: ENTR BR-251(A) (MONTES CLAROS) - ENTR BR364(B) (INÍCIO PONTE S/RIO PARNAÍBA) (DIV MG/GO), Subtrecho: ACESSO CLARO DOS POÇÕES - ENTR MG-208 (JEQUITÁI), Código SNV365BMG0045, no km85+002m, na área lateral externa com extensão de 7,500m (sete metros e cinquenta centímetros) por 5,000m (cinco metros) de largura, perfazendo área total de 37,500m² (trinta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), para implantação de torres de telefonia, sistema 5G, no Município de Jequitaiá/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme o art. 12 da Lei nº 13.116, de 2015. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.003763/2023-66. Data da Assinatura: 15/01/2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

SERVIÇO 1-SRE-PA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 00306/2021 publicado no D.O de 2024-01-16, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 13/07/2021 a 09/10/2024. Leia-se: Vigência: 13/07/2021 a 05/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 13-0001/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado por seu Superintendente Regional no Estado da Paraíba, ARNALDO MONTEIRO COSTA. PERMISSONÁRIA: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ/MF nº 09.095.183/0001-40. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 13-0001/2024. RESUMO DO OBJETO: Permissão de uso por ocupação na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-110/PB, Trecho do SNV: DIV RN/PB - DIV PB/PE; Subtrecho do SNV: ENTR BR-412(B)/PB-242/264 (MONTEIRO) - DIV PB/PE; Código SNV: 110BPB0350; Segmento SNV: km 180,9 ao km 192,3; ocupação longitudinal entre o km 186 + 400 m e o km 186 + 528 m, numa extensão de 128,0 m, por 1,7 m de largura e ocupação transversal no km 186 + 416 m, lado direito, numa extensão de 15,0 m, por 1,7 m de largura, totalizando uma área de 243,10 m², para atender a novas cargas no município de Monteiro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, e artigo 21 da Resolução DNIT Nº 7, de 02 de março de 2021. PREÇO: A ocupação será sem ônus para a Permissionária. PRAZO: A permissão de uso será por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980, publicado do Diário Oficial da União - D.O.U. de 17 de janeiro de 1980 e suas alterações. PROCESSO Nº: 50613.002332/2022-11. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO 1º TA AO CONTRATO Nº SR/PB-0579/2021

Na publicação do 1º Termo Aditivo ao contrato nº SR/PB-0579/2021, de 29/12/2023, DOU nº 247, Seção 3, pág. 296.

Onde se lê: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.030.505,65.

Leia-se: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.092.451,07.

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 393022

Número do Contrato: 843/2019.

Nº Processo: 50618.000720/2019-11.

Pregão. Nº 301/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 35.467.604/0001-27 - FUTURE MOTION BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.. Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de vigência, conforme descrito abaixo: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 18 00843/2019, por 180 (cento e oitenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/01/2024 a 28/07/2024, nos termos do art. 57, §1º, incisos II e V, da Lei nº 8.666, de 1993 e no item 2.4 da Cláusula Segunda do Contrato. Será alterada a seguinte cláusula no contrato original vigente: O prazo de vigência do presente contrato com vencimento da vigência em 30.01.2024, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando a vigência a vencer em 28.07.2024. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais o que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato. Vigência: 31/01/2024 a 28/07/2024. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 361/2023

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, comunica que o Pregão nº 361/2023, cujo objeto é a Execução do Serviço de Manutenção predial da Unidade Local de Macaíba/RN, teve como vencedora a empresa PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 41.447.198/0001-33, cujo melhor lance foi R\$ 116.500,00, conforme processo 50614.002005/2023-21

JYVIDSON DIEGO FERREIRA DA SILVA
Chefe do Serviço Cadastro e Licitações DNIT/RN

(SIDE - 15/01/2024) 393021-39252-2024NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393021

Número do Contrato: SR/RN - 751/2023.
Nº Processo: 50614.003352/2023-71.

Contratante: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Contratada: KGB CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº: 14.093.288/0001-09. Objeto: Retificação do prazo de vigência do contrato SR/RN-751/2023. Fundamento Legal: Arts. 65, inciso I, alínea "b" e 57, § 1º, incisos I e IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nota de Empenho: 2023NE003755. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.300.000,00. Vigência: 15/01/2024 a 26/05/2027. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 15/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSONÁRIA: CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING PLATINUM OUTLET, inscrita no CNPJ sob o nº 17.668.429/0001-54. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-205/2023. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 116, no trecho DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) ao FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR), subtrecho FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR) - ENTR RS-239 (P/CAMPO BOM), SNV 116BRS3170, no km 236+300m, lado esquerdo, com extensão de 500 metros por 10 metros de largura, perfazendo uma área total de 5000 m2 (cinco mil metros quadrados), no município de Novo Hamburgo/RS, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 19/12/2023, através do documento SEI nº 16513169. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.001348/2018-41. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

EXTRATO DE RESCISÃO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSONÁRIA: CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING PLATINUM OUTLET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.668.429/0001-54. INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO do TPEU nº 10-199/2023. RESUMO DO OBJETO: Rescisão do Termo de Permissão Especial de Uso - TPEU nº 10-199/2023, celebrado na data de 04/12/2023, publicado no DOU, seção 03, em 06/12/2023, tendo como objeto a Permissão Especial de Uso da faixa de domínio da rodovia federal BR 116, no trecho DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) ao FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR), subtrecho FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR) - ENTR RS-239 (P/CAMPO BOM), SNV 116BRS3170, no km 236+300m, lado esquerdo, com extensão de 500 metros por 10 metros de largura, perfazendo uma área total de 5000 m2 (cinco mil metros quadrados), no município de Novo Hamburgo/RS, para fins de implantação de acesso, pelo prazo de 10(dez) anos. A rescisão se faz em virtude de a identificação de erro na descrição do representante legal da permissionária. A nova permissão será emitida no TPEU 10-205/2023. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA IX - DA EXTINÇÃO da avença contratual firmada entre as partes e, ainda, encontra fundamento legal no artigo 82, § 3º, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, conjugado com os artigos 21, IX, 93 e 95 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), no Parágrafo único do Artigo 29 da Resolução nº 07/2021/DG/DNIT, de 02 de março de 2021, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 19/12/2023, através do documento SEI nº 16513169, conforme consta do Processo Administrativo nº 50610.001348/2018-41. DO SALDO CONTRATUAL: Não foram realizados pagamentos pela permissionária em razão da ocupação ser sem ônus. DO DISTRATO: Considera-se o presente contrato rescindido a partir da data da assinatura do Termo de Rescisão. DA EFICÁCIA: O termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2023 publicado no D.O de 2023-12-14, Seção 3. onde se lê: prorrogação de prazo de execução e de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que venceria em 20/12/2023, passando a vencer em 17/06/2024. O contrato terá um acréscimo de valor de R\$ 1.196.619,86 (um milhão, cento e noventa e seis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), relativo ao prazo acrescido. Cabe frisar que o contrato será extinto logo que houver a homologação de novo contrato para os segmentos em questão. . Leia-se: prorrogação de prazo de execução e de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que venceria em 20/12/2023, passando a vencer em 17/06/2024. O contrato terá um acréscimo de valor de R\$ 1.267.179,44, relativo ao prazo acrescido. Cabe frisar que o contrato será extinto logo que houver a homologação de novo contrato para os segmentos em questão.

(COMPASNET 4.0 - 15/01/2024).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00007/2023 publicado no D.O de 2023-12-07, Seção 3. onde se lê: prorrogação de prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que venceria em 07/12/2023, passando a vencer em 04/06/2024, e do prazo de vigência que venceria em 17/12/2023, passando a vencer em 14/06/2024. Em virtude do aumento de prazo, deverá sofrer um acréscimo de R\$ 339.436,08 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos). Cabe acrescentar que este contrato será extinto logo que houver a homologação de novo contrato para os segmentos em questão. . Leia-se: prorrogação de prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que venceria em 07/12/2023, passando a vencer em 04/06/2024, e do prazo de vigência que venceria em 17/12/2023, passando a vencer em 14/06/2024. Em virtude do aumento de prazo, deverá sofrer um acréscimo de R\$ 400.730,46 (quatrocentos mil, setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos). Cabe acrescentar que este contrato será extinto logo que houver a homologação de novo contrato para os segmentos em questão.

ENG FERNANDO LUIZ CORREIA
Superintendente Regional No Estado do Rio de Janeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO

NÚMERO DO CONTRATO: TPEU nº 04RO-PVH/2024.

PROCESSO Nº: 50622.003676/2023-19

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, REPRESENTADO PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA.

CNPJ DO PERMISSOR: 04.892.707/0001-00.

PERMISSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CNPJ DA PERMISSIONÁRIA: 04.104.816/0001-16

Objeto: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR-364/RO, Permissão Especial de Uso de DUTO a ser implantado dentro da Faixa de Domínio, na Rodovia Federal BR - SNV:364BRO1300, localizado entre 364/KM 515 ao 516, numa extensão total de 445,00 metros por 2,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 890,00 m2 (Oitocentos e noventa metros quadrados).

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2023.

VIGÊNCIA: 10 (DEZ) ANOS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2024 - UASG 393013

Número do Contrato: 703/2013.

Nº Processo: 50616.002180/2013-27.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 181/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 76.614.254/0001-61 - SULCATARINENSE MIN ARTEF DE CIM BRIT E CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, visando restabelecer suas condições iniciais, tendo em vista os aumentos procedidos pela petrobras no custo de aquisição de materiais asfálticos, sendo o valor global do contrato (pi+r) de R\$ 258.527.660,42 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seicentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), dos quais R\$ 177.574.761,55 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) à preços iniciais, R\$ 80.952.898,87 (oitenta milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) correspondente à parcela de reajustamento e, por último, sendo incluído por meio do presente a parcela decorrente do reajuste extraordinário dos custos de aquisição dos materiais asfálticos de R\$ 269.654,45 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente ao período de maio de 2021 a março de 2022, e de maio de 2023 a setembro de 2023.. Vigência: 10/01/2024 a 14/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 177.574.761,55. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 10/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2024 - UASG 393013

Número do Contrato: 574/2013.

Nº Processo: 50616.001431/2012-75.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 182/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 76.614.254/0001-61 - SULCATARINENSE MIN ARTEF DE CIM BRIT E CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da variação extraordinária dos custos de aquisição dos materiais betuminosos no período entre maio de 2022 e abril de 2023. O valor global (pi+r) do presente contrato é de R\$ 242.801.693,31 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e um mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 146.917.361,38 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e dezessete mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos) a preços iniciais vigentes, R\$ 95.884.331,93 (noventa e cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) relativos às parcelas de reajustamento e, por último, sendo incluído por meio deste, a parcela de reequilíbrio decorrente do reajustes dos custos de aquisição dos materiais betuminosos no montante negativo de R\$ 1.066.887,08 (um milhão, sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), referente ao período de maio de 2022 a abril de 2023.. Vigência: 02/01/2024 a 01/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 146.917.361,38. Data de Assinatura: 02/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 02/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº UT/23-01/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Tocantins, Renan Bezerra de Melo Pereira. PERMISSONÁRIA: CLARO S.A, neste ato representada: Hamilton Ricardo Pereira da Silva. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso nº UT/23 - 01/2024 - RESUMO DO OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia Federal BR-242/TO, no trecho FIM DA INTERSEÇÃO (SENTIDO TAGUATINGA) - DIV TO/MT (SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA), subtrecho FIM DA INTERSEÇÃO (SENTIDO PARANÁ) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO, SNV 242BTO0377, segmento entre o km 15,0m e km 17,5m com extensão de 2.500m por 0,60m de largura, perfazendo uma área total de 1.500,00m². FUNDAMENTO LEGAL - A área objeto da presente permissão de uso é de propriedade da União Federal e se encontra sob a administração patrimonial do DNIT, conforme Decreto nº 8.376, de 15 de dezembro de 2014, Resolução nº 07/2021 de 02 de março de 2021 e lavratura devidamente autorizada no Despacho (DNIT) SRE - TO (SEI nº 16638780) do Sr. Superintendente Regional no Estado do Tocantins, datado de 05 de janeiro de 2024. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 85.854,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. A autorização do uso do objeto da presente permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição do item 4.2.1 A permissão do uso se celebrará sem ônus nas previsões dos subitens abaixo. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 anos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão a data da publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50623.002343/2022-73 DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

Banco Central do Brasil

EDITAL Nº 1 - BCB, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA

O Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização do Banco Central do Brasil, tendo em vista a autorização concedida por meio da Portaria MGI nº 3.620, de 18 de julho de 2023, na Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e suas alterações, na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro 2008, e suas alterações, e no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de Analista do Banco Central do Brasil (BCB), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) e pelo BCB.

1.1.1 O Cebraspe é o detentor exclusivo do Método Cespe de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.



1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá duas etapas.
 1.2.1 A primeira etapa consistirá das seguintes fases:
 a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;
 b) provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;
 c) sindicância de vida pregressa, de caráter eliminatório, de responsabilidade do BCB, com o recebimento de documentação e a disponibilização da Ficha de Informações Confidenciais (FIC), de responsabilidade do Cebraspe;
 d) avaliação de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade do Cebraspe.

1.2.2 A segunda etapa consistirá de Programa de Capacitação (Procap), de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe, conforme item 13 deste edital.

1.3 Todas as fases da primeira etapa do concurso, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, serão realizados nas capitais dos 26 estados da Federação e no Distrito Federal.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos selecionados em decorrência do concurso público de que trata este edital serão admitidos sob regência das disposições constantes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 9.650/1998, e suas alterações, e da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e, ainda, da legislação complementar.

1.4.1 Quanto ao regime de previdência, os novos servidores ficarão, ainda, submetidos às disposições previstas nos §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal, regulamentados pela Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, ressalvada a situação daqueles candidatos que tenham ingressado no serviço público anteriormente a 4 de fevereiro de 2013, e nele tenham permanecido, sem rompimento de vínculo, até a data de exercício no Banco Central.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Cargo/Área	Nº vagas imediatas			Total	Limite de aprovados no concurso, conforme o Anexo II I do Decreto nº 9.739/2019 (incluídas as vagas imediatas)			Total (incluídas as vagas imediatas)
	AC	PcD	PP		AC	PcD	PP	
Cargo 1: Analista - Área: Economia e Finanças	37	3	10	50	112	8	30	150
Cargo 2: Analista - Área: Tecnologia da Informação	37	3	10	50	112	8	30	150

AC = ampla concorrência
 PcD = pessoa com deficiência
 PP = pessoa negra

4.2 Os candidatos serão lotados nos departamentos do BC, de acordo com critérios do Banco Central do Brasil, e terão exercício em Brasília/DF.

4.3 A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á para o suprimento de vagas oferecidas por este edital, bem como de outras que vierem a ser autorizadas pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) durante o prazo de validade do concurso público.

4.3.1 Em eventual autorização adicional de vagas pelo MGI, será observada a proporcionalidade da distribuição inicial por área de conhecimento.

4.3.2 Caso a proporcionalidade resulte em número fracionado de vaga, será considerada apenas a parte inteira do resultado por área de conhecimento. Caso haja números fracionados, a vaga resultante do arredondamento será destinada ao Cargo 1: Analista - Área: Economia e Finanças.

5 DAS RESERVAS DE VAGAS

5.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, no mínimo 5% serão providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

5.1.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.1.1.2 O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

5.1.1.3 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso.

5.1.1.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da solicitação de inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, via upload, na forma do subitem 5.1.2.4 deste edital, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

5.1.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo II deste edital.

5.1.2.2 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que o documento seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

5.1.2.3 A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.1.2.4 O candidato com deficiência deverá enviar, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência a que se refere o subitem 5.1.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.

2 DOS CARGOS

2.1 ANALISTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

2.1.1 ATRIBUIÇÕES: são atribuições do cargo aquelas constantes do art. 3º da Lei nº 9.650/1998, e suas alterações.

2.1.2 REMUNERAÇÃO: subsídio de R\$ 20.924,80, na forma da Lei nº 11.890, de 2008.

2.1.3 CLASSE E PADRÃO DE INGRESSO: Classe A, Padrão I.

2.1.4 JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.1.4 CARGO 1: ANALISTA - ÁREA: ECONOMIA E FINANÇAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.1.5 CARGO 2: ANALISTA - ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por prévia inspeção médica oficial.

3.9 Ter sido considerado aprovado na sindicância de vida pregressa de que trata o item 10 deste edital.

5.1.2.5 O envio da imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.1.2.5.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões .png, .jpeg e .jpg. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

5.1.2.5.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência constante do subitem 5.1.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.1.2.6 A imagem do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.1.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, adaptações razoáveis e tecnologias assistivas, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases do concurso, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas, conforme o previsto no inciso III do art. 3º e no art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

5.1.3.1 O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no subitem 5.1.3 deste edital poderá solicitar atendimento especializado unicamente para a condição estabelecida no seu laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência enviado conforme dispõe o subitem 5.1.2 deste edital.

5.1.3.1.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.1.4 O candidato que for considerado pessoa com deficiência à luz da legislação norteadora do concurso, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista única de classificação geral por cargo/área.

5.1.5 A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado no subitem 5.1.1 deste edital.

5.1.6 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

5.1.7 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

5.1.7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

5.1.7.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5.1.8 A inobservância do disposto no subitem 5.1.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.1.8.1 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às essas vagas. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.

5.1.9 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.1.9.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, se não eliminado nas provas discursivas, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do Cebraspe, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e de mais três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

5.1.9.2 A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:



a) as informações prestadas pelo candidato no ato da solicitação de inscrição no concurso público;

b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo, do emprego ou da função a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;

e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

5.1.9.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

5.1.9.3.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original deverá estar acompanhado de sua cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desse documento.

5.1.9.3.2 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe do Cebraspe. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, este será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

5.1.9.3.3 A ausência do CID-10 não será motivo de não consideração do candidato como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.

5.1.9.4 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico, explicitando as seguintes características:

a) capacidade de comunicação e interação social;

b) reciprocidade social;

c) qualidade das relações interpessoais; e

d) presença ou ausência de estereótipos verbais, estereótipos motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

5.1.9.5 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico - audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem e com AASI.

5.1.9.6 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.1.9.7 Quando se tratar de deficiência física, o laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e/ou funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e/ou órteses.

5.1.9.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

a) não apresentar laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);

b) apresentar laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.1.9.5 a 5.1.9.7 deste edital;

d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.1.9.4 deste edital, se for o caso;

e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;

f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;

g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;

h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 17.10 deste edital.

5.1.9.8.1 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área.

5.1.9.9 As vagas definidas no subitem 5.1.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

5.2 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

5.2.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

5.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.2.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.2.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem negros nos cargos/áreas com número de vagas igual ou superior a três.

5.2.1.3 Considera-se pessoa negra a pessoa que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que possuir traços fenotípicos que a caracterizem como de cor preta ou parda.

5.2.1.4 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e autodeclarar-se negro, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.2.1.5 Até o final do período de inscrição no concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos negros.

5.2.1.6 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

5.2.1.7 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.2.1.8 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

5.2.2 Os candidatos que se autodeclararem negros concorrerão concomitantemente:

a) às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso;

b) às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição.

5.2.2.1 As pessoas negras aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.2.2.2 As pessoas negras que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas, quanto na lista de classificados da ampla concorrência.

5.2.2.2.1 As pessoas negras que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência não serão contabilizadas no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas a pessoas negras, na forma do § 1º do art. 9º da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

5.2.2.2.2 O disposto nos subitens 5.2.2.2 e 5.2.2.2.1 deste edital somente se aplica ao candidato que se autodeclarou negro que tiver obtido a pontuação mínima para aprovação em cada fase do certame.

5.2.3 Em caso de não preenchimento de vaga reservada a candidatos negros no certame, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa negra aprovada na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

5.2.3.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral por cargo/área.

5.2.4 Na hipótese de todas as pessoas aprovadas na ampla concorrência serem nomeadas e remanescerem cargos vagos durante o prazo de validade do certame, deverão ser nomeadas as pessoas aprovadas que se estejam na lista da reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a ordem de classificação geral por cargo/área.

5.2.5 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a pessoas negras.

5.2.6 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGRAS

5.2.6.1 Nos termos do art. 15 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação todos os candidatos que se autodeclararam negros aprovados nas provas discursivas.

5.2.6.2 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

5.2.6.3 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação.

5.2.6.3.1 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados. A composição da comissão garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

5.2.6.3.2 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24.

5.2.6.4 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

5.2.6.4.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.2.6.5 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.2.6.5.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

5.2.6.5.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 5.2.6.5 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.2.6.6 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.2.6.6.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

5.2.6.6.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

5.2.6.6.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.2.6.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;

b) prestar declaração falsa;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

5.2.6.7.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

5.2.6.7.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

5.2.6.7.3 Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para providências cabíveis, conforme o art. 26, caput, da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

5.2.6.7.4 As hipóteses de que tratam os subitens 5.2.6.7.1 e 5.2.6.7.2 deste edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.2.6.8 O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24 e terá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital.

5.2.6.8.1 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

5.2.6.8.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

5.2.6.8.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.2.6.8.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.2.6.9 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: R\$ 150,00.

6.2 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário que conterá possibilidade de pagamento via Pix.

6.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.



6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas e discursivas.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo a que deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo a que deseja concorrer.

6.4.1.1 Durante o período de solicitação de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de cargo, opção de atendimento especializado e sistema de concorrência.

6.4.1.1.1 Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 6.4.1.2 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

6.4.1.2 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as solicitações realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.1.3 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4.1.4 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6.4.2 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

6.4.4 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via upload, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.6.1 A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita ao BCB, por meio do e-mail estorno.taxa@bcb.gov.br.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas e discursivas.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

6.4.8.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, proceder conforme subitem 6.4.8.2.1 deste edital ou enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, a imagem legível da documentação de que trata o subitem 6.4.8.2.2 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

6.4.8.2.1 1ª POSSIBILIDADE (CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022):

a) preenchimento do requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) preenchimento eletrônico de declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

6.4.8.2.2 2ª POSSIBILIDADE (doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018): atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

6.4.8.3 A realização do procedimento constante do subitem 6.4.8.2.1 deste edital ou o envio da documentação constante do subitem 6.4.8.2.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.8.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões .png, .jpeg e .jpg. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante do subitem 6.4.8.2.2 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 6.4.8.2.2 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.4.8.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.8.2 deste edital será indeferida.

6.4.8.6 Durante o período de que trata o subitem 6.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24.

6.4.8.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.8.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.8.10.1 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.8.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24.

6.4.8.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.8.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.8.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.8.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

6.4.8.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.8.11.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24.

6.4.8.12 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

6.4.9.1 O candidato que necessitar de adaptações razoáveis e tecnologias assistivas para a realização das provas/fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e

b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

6.4.9.1.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.4.9.1.2 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo ATENDIMENTOS ADICIONAIS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 6.4.9.6 deste edital.

6.4.9.1.3 Os candidatos que tenham em seu corpo equipamento tipo marca-passo ou que tenham de fazer uso de qualquer equipamento tais como bomba de insulina, para a realização das provas, deverão proceder na forma do subitem 6.4.9.1.2 deste edital.

6.4.9.1.4 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no laudo, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especializado do candidato.

6.4.9.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursivas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas; e

b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve conter a assinatura do médico ou profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

6.4.9.2.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou no caso de outros impedimentos irreversíveis, que caracterizem deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.4.9.2.1.1 O candidato com atendimento especializado de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 17.2 deste edital.

6.4.9.3 A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas/fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas/fases;

b) enviar, via upload, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que criança terá até seis meses de idade no dia de realização das provas/fases. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.3.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas/fases, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas/fases.



6.4.9.3.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.3.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

6.4.9.3.2.2 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 6.4.9.3 e 6.4.9.3.1 deste edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

6.4.9.3.2.2.1 Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

6.4.9.4 O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas/fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

6.4.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

6.4.9.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas/fases armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
- b) enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.9.5.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 6.4.9.5 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.4.9.5.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

6.4.9.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas e demais fases do concurso, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, marca-passo etc.) cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo ATENDIMENTOS ADICIONAIS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova; e
- b) enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência que justifique o atendimento solicitado.

6.4.9.6.1 O atendimento especializado de computador para as provas discursivas será deferido somente para candidatos com deficiência visual ou para candidatos com deficiência física de tetraplegia.

6.4.9.7 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas/fases em datas e(ou) horários distintos por motivo de crença religiosa, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

- a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;
- b) enviar, via upload, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

7 DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 As etapas do concurso estão descritas no quadro a seguir:

ETAPA	PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO/CARGO	DISCIPLINA	QUANTITATIVO DE ITENS	CARÁTER
Primeira etapa	(P ₁) Objetiva	Conhecimentos básicos	Língua Portuguesa	25	Eliminatório e classificatório
			Noções de lógica e estatística	10	
			Direito administrativo	5	
			Fundamentos de microeconomia e macroeconomia	10	
			Ciência de dados	14	
			Segurança da Informação	7	
	(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos Cargo 1: Analista - Área 1 - Tecnologia da Informação	Engenharia de Software	24	
			Infraestrutura em TI	17	
			Bancos de Dados	4	
			Gestão em TI	4	
			Macroeconomia	18	
			Microeconomia	10	
			Finanças	18	
(P ₃) Discursiva	-	-	-	-	
					(P ₄) Discursiva
Segunda etapa	Programa de Capacitação (Procap)	-	-	-	Eliminatório e classificatório
	Avaliação de títulos	-	-	-	Classificatório

7.2 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da manhã.

7.3 As provas discursivas terão a duração de 4 horas e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde.

7.4 Na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.4.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

7.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.4.9.8 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 deste edital deverá ser enviada de forma legível no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.4.9.8.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.9.8.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.9.8.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4.9.9 O candidato que não solicitar atendimento especializado no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especializado, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 deste edital. Apenas o envio do laudo médico/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

6.4.9.10 No caso de solicitação de atendimento especializado que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.4.9.11 A solicitação de atendimento especializado, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.12 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24.

6.4.9.12.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.12.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.9.12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.9.12.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.9.12.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.

6.4.9.12.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.9.12.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24.

7.4.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 7.4 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.4 deste edital.

7.5 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório nas provas discursivas será publicado no Diário Oficial da União, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 120,00 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 18 deste edital.

8.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para que possa obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de modo algum, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do seu número de inscrição e do número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.10 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos cujas provas tiverem sido anuladas na forma do subitem 8.9 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 17.22 e 17.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.10.1 Após o prazo determinado no subitem 8.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico das folhas de respostas.

8.11.2 A nota em cada item das provas objetivas, verificada com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,50 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.11.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.11.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos básicos P₁;
- obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos específicos P₂;
- obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.11.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.11.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.11.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.4 deste edital serão ordenados, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFPO), que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P₁ e P₂, e listados em ordem alfabética no resultado final nas provas.

8.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, ininterruptamente.

8.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, e seguir as instruções ali contidas.

8.12.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, e seguir as instruções ali contidas.

8.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.12.7 O deferimento de recurso contra item de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação do item ou a alteração de seu gabarito. A anulação de item se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado no item foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há erro de digitação que prejudica o julgamento do item; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para o item.

8.12.7.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.7.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.8 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.12.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.12.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DAS PROVAS DISCURSIVAS

9.1 As provas discursivas consistirão de:

- prova discursiva P₃: uma dissertação, a ser respondida em até 40 linhas, com valor de 30,00 pontos, acerca de atualidades;
- prova discursiva P₄: uma questão dissertativa envolvendo situação-problema, a ser respondida em até 80 linhas, com valor de 50,00 pontos, acerca de conhecimentos específicos do cargo/área.

9.2 As provas discursivas serão avaliadas e pontuadas segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.

9.3 Os textos definitivos das provas discursivas deverão ser manuscritos, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto - o qual será gravado em áudio -, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.4 O documento de textos definitivos das provas discursivas não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação das provas discursivas. Assim, a

detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação das provas discursivas.

9.5 O documento de textos definitivos será o único documento válido para avaliação das provas discursivas. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação das provas discursivas.

9.6 O documento de textos definitivos não será substituído por motivo de erro do candidato em seu preenchimento.

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

9.7.1 Para cada cargo/área/sistema de concorrência, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, de acordo com o quantitativo especificado no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição:

Cargo/área	Ampla concorrência	PcD	Negros
Cargo 1: Analista - Área: Economia e Finanças	161	17	162
Cargo 2: Analista - Área: Tecnologia da Informação	161	17	162

9.7.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou se autodeclarado negros aprovados nas provas objetivas seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 9.7.1 deste edital, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos da ampla concorrência posicionados nas provas objetivas até os limites de correções estabelecidos por cargo/área no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

9.7.2 O candidato cujas provas discursivas não forem corrigidas na forma dos subitens 9.7.1 ou 9.7.1.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.7.3 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório nas provas discursivas listará apenas os candidatos que tiverem suas provas discursivas corrigidas, conforme os subitens 9.7.1 e 9.7.1.1 deste edital.

9.7.4 As provas discursivas avaliarão o conteúdo (conhecimento do tema), a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9.7.4.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.

9.7.4.2 Duas notas de conteúdo das provas discursivas serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível nas provas discursivas.

9.7.5 A questão dissertativa da prova discursiva (P₃) valerá 30,00 pontos e será avaliada conforme os critérios a seguir:

- a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 30,00 pontos;
- a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como: grafia, morfossintaxe, pontuação e propriedade vocabular;
- será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;
- será calculada, então, a nota da questão dissertativa (ND) pela fórmula $ND = NC - 6 \times NE \div TL$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato;
- será atribuída nota zero ao texto que obtiver $ND < 0,00$;
- nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero.

9.7.6 A questão dissertativa sobre situação problema (P₄) valerá 50,00 pontos e será avaliada conforme os critérios a seguir:

- a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 50,00 pontos;
- a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como: grafia, morfossintaxe, pontuação e propriedade vocabular;
- será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;
- será calculada, então, a nota da questão dissertativa sobre situação problema (NSP) pela fórmula $NSP = NC - 5 \times NE \div TL$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato;
- será atribuída nota zero ao texto que obtiver $NSP < 0,00$;
- nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero.

9.7.7 A nota final nas provas discursivas (NFPD) será dada pela soma das notas obtidas nas provas que a compõem, ou seja, $NFPD = ND + NSP$.

9.7.7.1 Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso o candidato que obtiver NFPD inferior a 40,00 pontos.

9.7.8 Serão anuladas as provas discursivas do candidato que não devolver o documento de textos definitivos.

9.7.8.1 O candidato que se enquadrar no subitem 9.7.8 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

9.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

9.8.1 O padrão preliminar de respostas das provas discursivas será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

9.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de respostas das provas discursivas disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, e seguir as instruções ali contidas.

9.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de respostas das provas discursivas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de respostas das provas discursivas, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório nas provas discursivas.

9.8.5 No recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

9.8.6 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório nas provas discursivas deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

10.1 Serão convocados para sindicância de vida progressa todos os candidatos considerados aprovados nas provas discursivas.

10.1.1 Os candidatos que não forem convocados para a sindicância de vida progressa, na forma do subitem 10.1 deste edital, estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.1.2 Os candidatos serão avaliados quanto a seu comportamento social e a sua inserção na sociedade, mediante sindicância de vida progressa, a ser conduzida pelo Departamento de Segurança do Banco Central (Deseg), com auxílio da comissão do concurso.

10.2 O candidato preencherá, para fins da investigação, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), a ser disponibilizada oportunamente, cujo modelo se encontra no Anexo III deste edital.



10.2.1 Durante todo o período do concurso público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstancialmente qualquer outro fato relevante para a sindicância, nos termos do edital.

10.3 Os candidatos convocados para a sindicância de vida pregressa deverão entregar, exclusivamente por meio virtual em endereço eletrônico a ser oportunamente divulgado, os documentos a seguir relacionados, indispensáveis à realização desta fase do concurso:

a) certidão negativa dos foros criminais de 1º grau da Justiça Federal, Estadual ou Distrital, Militar e Eleitoral dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedida há, no máximo, três meses da data da apresentação. Caso haja mais de um cartório de distribuição na área de uma comarca, deve-se providenciar certidões de todos eles. Nos estados em que a certidão criminal da Justiça Estadual excluir expressamente as ações dos Juizados Especiais Criminais, o candidato deverá procurar os referidos juizados para obtenção de certidão complementar;

b) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Judiciária (Civil) do Distrito Federal ou dos Estados em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedida há, no máximo, três meses da data da apresentação;

c) todas as certidões de emissão eletrônica devem estar impressas de maneira legível, livres de erros de digitação e contendo mecanismo de autenticação, a exemplo de código de validação, de número de autenticação ou de outro meio informado pela autoridade emissora que permita a confirmação online de autenticidade do documento;

d) cópias do RG e CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) ou da CNH (Carteira Nacional de Habilitação). No caso de impossibilidade de entrega de algum dos documentos pessoais acima descritos, o candidato deverá apresentar o boletim de ocorrência policial, de modo a justificar tal condição;

e) Ficha de Informações Confidenciais (FIC) (Anexo III deste edital) devidamente preenchida e assinada, preferencialmente por meio de assinatura eletrônica. Para tanto, registra-se a possibilidade de uso de assinatura eletrônica por meio do site gov.br (Assinatura Eletrônica - Governo Digital (www.gov.br)). A inclusão de dados falsos ou inverídicos na referida ficha poderá causar a automática eliminação do candidato no concurso.

11 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

11.1 Para cada cargo/área, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aprovados nas provas discursivas e mais bem classificados considerando-se a soma da nota final nas provas objetivas e nas provas discursivas, de acordo com os quantitativos especificados no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição, conforme o limite do cadastro de reserva do Anexo III do Decreto nº 9.739/2019:

Cargo/Área	Ampla concorrência	PcD	Negros
Cargo 1: Analista - Área: Economia e Finanças	112	8	30
Cargo 2: Analista - Área: Tecnologia da Informação	112	8	30

11.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou se autodeclarado negros aprovados nas provas discursivas seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 11.1 deste edital, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos da ampla concorrência posicionados nas provas discursivas até os limites de correções por cargo/área estabelecidos no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

11.1.2 O candidato que não for convocado para a avaliação de títulos na forma dos subitens 11.1 ou 11.1.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

11.2 A avaliação de títulos valerá 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos enviados seja superior a esses valores.

11.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E TÍTULOS		
ALÍNEA	TÍTULO	(*) VALOR DE CADA TÍTULO
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5,00
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,00
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,00

(*) Na pontuação por titulação, será considerada somente a de maior pontuação obtida pelo candidato.

11.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a imagem legível dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

11.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

11.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de upload da documentação da avaliação de títulos, da alínea a que se refere cada conjunto de imagens submetidas.

11.6.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões .png, .jpeg e .jpg. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

11.6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de upload. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise.

11.6.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de upload.

11.7 O envio da documentação constante do subitem 11.11 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

11.8 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 11.11 deste edital.

11.8.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

11.9 A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

11.10 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens legíveis dos títulos no período e na forma previstos neste edital e no edital de convocação para essa fase.

11.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

11.11.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito(a).

11.11.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 11.12 deste edital.

11.11.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

11.11.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho

10.4 Caso o candidato não entregue, dentro do prazo previamente estabelecido em edital e sem motivo justificado, todos os documentos previstos e considerados indispensáveis à realização da sindicância de vida pregressa, será automaticamente eliminado do concurso.

10.4.1 Havendo a impossibilidade de entrega tempestiva de determinado(s) documento(s), por motivo de caso fortuito ou força maior, o candidato deverá comprovar tal condição por meio de envio de boletim de ocorrência registrado perante órgão de polícia judiciária.

10.5 Durante a fase de sindicância da vida pregressa, o Banco Central poderá realizar diligências objetivando a coleta de informações consideradas úteis em relação à análise do perfil do candidato ou esclarecimento de fato ou circunstância, inclusive convocando-o para entrevista pessoal realizada, preferencialmente, no modo virtual, assegurando, em qualquer caso, o sigilo de informações obtidas.

10.6 O candidato regularmente convocado para entrevista pessoal, que não comparecer e nem justificar sua ausência em até 72h, será automaticamente eliminado do concurso.

10.7 Ao candidato que apresentar justificativa de ausência em entrevista pessoal, amparada por motivo de caso fortuito ou força maior e devidamente registrada em boletim de ocorrência perante órgão de polícia judiciária, será proporcionada nova oportunidade para sua realização.

10.8 Analisados os documentos e as situações a que se referem os itens anteriores, e realizadas as diligências consideradas necessárias, o Banco Central manifestar-se-á, fundamentadamente, pela manutenção ou eliminação do candidato no concurso.

10.9 Será eliminado nesta fase do concurso público o candidato ex-servidor, demitido ou destituído de cargo em comissão, na vigência do prazo de incompatibilidade para investidura em cargo público federal, conforme previsto no art. 137 da Lei nº 8.112/1990 ou que tenha praticado qualquer ato desabonador de sua conduta, detectado por meio dos documentos referentes à sindicância de vida pregressa ou ainda por diligências realizadas.

10.10 Demais informações a respeito da sindicância de vida pregressa constarão de edital específico de convocação para esta fase.

10.11 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na sindicância de vida pregressa deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

11.11.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que o este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem 11.11.2 deste edital.

11.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

11.13 Cada título será considerado uma única vez.

11.14 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11.14.1 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

12 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

12.1 A nota final na primeira etapa do concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (NFPO), da nota final nas provas discursivas (NFDP) e da pontuação final obtida na avaliação de títulos.

12.2 Após o cálculo da nota final na primeira etapa do concurso, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/área, de acordo com os valores decrescentes das notas finais na primeira etapa do concurso.

12.3 O candidato que for considerado pessoa com deficiência, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista única de classificação geral por cargo/área.

12.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se autodeclararem negros, se não forem eliminados na primeira etapa do concurso e considerados negros no procedimento de heteroidentificação, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

12.5 O edital de resultado final na primeira etapa do concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no quadro do subitem 11.1 deste edital, respeitados os empates.

12.5.1 Caso não haja candidato com deficiência ou candidato negro aprovado até a classificação estipulada no quadro acima, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação por cargo/área e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 9.739/2019.

12.6 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam o subitem 11.5 deste edital e o Anexo III do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima para a aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

12.7 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do disposto no art. 39, § 3º, do Decreto nº 9.739/2019.

12.8 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.



13 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO (PROCAP)**13.1 DA MATRÍCULA**

13.1.1 O Programa de Capacitação (Procap), de caráter eliminatório e classificatório, será realizado em turmas, segundo a ordem de classificação dos candidatos aprovados na primeira etapa do concurso.

13.1.2 Serão convocados para a matrícula nas primeiras turmas do Programa de Capacitação os candidatos classificados na primeira etapa do concurso público dentro do número de vagas imediatas por cargo/área previsto no item 4 deste edital, respeitados os empates.

13.1.3 A critério da Administração Pública e da disponibilidade das vagas, poderão ser convocados para a matrícula em outras turmas do Programa de Capacitação o restante dos candidatos aprovados na primeira etapa, observada a ordem de classificação, após a homologação do resultado final no concurso dos candidatos aprovados na primeira turma.

13.1.4 Se, ao término do período de matrícula no Programa de Capacitação, o candidato convocado não a tiver efetivado, este será eliminado e será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo/área e o número de matrículas não efetivadas.

13.1.5 Para a matrícula no Programa de Capacitação, os candidatos deverão preencher o formulário de matrícula e enviar os documentos requeridos para o Procap, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24:

13.1.5.1 Os documentos para matrícula incluirão:

13.1.5.1.1 Comprovante de identificação (Carteira de Identidade; Registro de Identidade Civil (RIC); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE); Carteira de Conselhos; Identidade Militar; Passaporte);

13.1.5.1.2 Documento de registro civil (certidão de nascimento ou certidão de casamento, conforme o caso);

13.1.5.1.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

13.1.5.1.4 Comprovante de residência;

13.1.5.1.5 Título de Eleitor;

13.1.5.1.6 Certidão de Quitação Eleitoral;

13.1.5.1.7 Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

13.1.5.1.8 PIS/PASEP

13.1.5.1.9 Comprovantes de escolaridade;

13.1.5.1.10 Comprovante de dados bancários;

13.1.5.2. O edital de convocação para o Procap trará orientações para apresentação da documentação.

13.1.5.3. Candidatos que não puderem apresentar os documentos previstos nos subitens 13.1.5.1.8 a 13.1.5.1.10 deste edital poderão requerer que a apresentação seja feita por ocasião da efetiva posse no cargo.

13.2 DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO (PROCAP)

13.2.1 O Programa de Capacitação (Procap), de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, por este edital e pelo edital de convocação para a matrícula.

13.2.2 O Programa de Capacitação terá a carga horária de até 160 horas, sendo 120 horas-aula a distância, 4 horas para a aplicação de provas e 36 horas para seminário de integração. A carga-horária do curso observará o horário comercial de trabalho.

13.2.3 O Programa de Capacitação será realizado em Brasília/DF, em período e local a serem divulgados no edital de convocação para essa etapa.

13.2.4 A avaliação do Programa de Capacitação consistirá de prova objetiva, comum às áreas do cargo de Analista, composta de 40 questões de múltipla escolha, com 5 opções para marcação, acerca dos conteúdos ministrados no curso, a ser realizada presencialmente em Brasília/DF.

13.2.4.1 Demais informações a respeito das provas do Programa de Capacitação constarão do edital de convocação para essa etapa.

13.2.5 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Programa de Capacitação;

b) solicitar cancelamento de matrícula ou desligamento do Programa de Capacitação ou dele se afastar por qualquer motivo;

c) não obtiver frequência integral em todas as disciplinas, salvo o máximo de 25% de faltas justificadas dentro da legalidade prevista, conforme informações adicionais a serem divulgadas no edital de convocação para o Procap;

d) obtiver nota final no Programa de Capacitação inferior ao mínimo de pontos a ser definido no edital de convocação para essa etapa;

e) não cumprir as atividades de avaliação do Programa de Capacitação;

f) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais.

13.2.6 Durante o Programa de Capacitação, o candidato regularmente matriculado fará jus, a título de auxílio financeiro, a cinquenta por cento da remuneração da classe/padrão inicial do cargo e, no caso de o candidato ser servidor da Administração Pública Federal, ser-lhe-á facultado optar pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, conforme disposto no § 1º do art. 14 na Lei 9.624, de 2 de abril de 1998.

13.2.7 O candidato, durante a permanência no Programa de Capacitação, arcará com suas despesas de estadia, locomoção, saúde e de alimentação. As despesas decorrentes da participação do Programa de Capacitação correrão por conta do candidato.

13.2.8 É vedado ao servidor público estadual, distrital ou municipal o acúmulo de vencimentos e de vantagens de seu cargo efetivo com o auxílio financeiro relativo ao curso.

13.2.9 O BCB não se responsabiliza por requisições de candidatos em seu local de trabalho e por eventuais despesas para participar do Programa de Capacitação.

13.2.10 Demais informações a respeito do Programa de Capacitação serão divulgadas no edital de convocação para essa etapa.

14 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

14.1 A nota final no concurso será o somatório da nota final obtida na primeira etapa do concurso e da nota final obtida no Programa de Capacitação.

14.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 15 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/área, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

14.3 O candidato que for considerado pessoa com deficiência, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista única de classificação geral por cargo/área.

14.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se autodeclararem negros, se não forem eliminados no concurso e considerados negros no procedimento de heteroidentificação, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área, caso tenham nota suficiente para tanto.

15 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA NOTA FINAL NO CONCURSO

15.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) obtiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa;

b) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos (P₂);

c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P₂);

d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P₁);

e) obtiver maior nota na prova discursiva (P₄);

f) obtiver maior nota na prova discursiva (P₃);

g) tiver maior idade;

h) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal, conforme a Lei nº 11.689/2008).

15.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea g do subitem 15.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final na primeira etapa do concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

15.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

15.3 Os candidatos a que se refere a alínea h do subitem 15.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final na primeira etapa do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

15.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 15.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

16 DA NOMEAÇÃO E POSSE

16.1 Previamente à posse, o candidato deverá:

a) firmar declaração de que possui situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público;

b) firmar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão;

c) apresentar declaração de bens e rendas, na forma do art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, ou autorizar acesso à base de dados da Receita Federal;

d) firmar Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012;

e) apresentar declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego, de que trata a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990;

f) apresentar outros documentos eventualmente solicitados por ocasião da posse.

16.2 Estará impedido de tomar posse o candidato que não cumprir qualquer dos requisitos indicados no subitem anterior, ou que:

a) for ex-servidor, demitido ou destituído de cargo público, na vigência do prazo de incompatibilidade de que trata o art. 137, caput, da Lei nº 8.112/1990, ou, a qualquer tempo, no caso do disposto no parágrafo único do mesmo dispositivo;

b) exercer cargo, emprego ou função pública incompatível;

c) perceber proventos de aposentadoria decorrente dos arts. 40, 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis; e

d) não cumprir as determinações deste edital.

16.3 Não será nomeado o candidato que tenha praticado qualquer ato detectado por meio dos documentos indicados no subitem 16.1 deste edital, que vedem o exercício de cargo público, conforme legislação em vigor.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação e o cumprimento das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

17.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

17.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24.

17.3.1 Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao concurso, causados pelo Cebraspe, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

17.3.2 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

17.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 - SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, ressalvado o disposto no subitem 17.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

17.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

17.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 17.3 deste edital.

17.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

17.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, a qualquer tempo, por meio de correspondência ou e-mail instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 17.5 deste edital.

17.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 - SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe - BCB 2023 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) - Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

17.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 17.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

17.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

17.9.1 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas.

17.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

17.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 17.10 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.



17.10.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 17.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.

17.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas e das demais fases do concurso, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 17.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

17.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

17.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

17.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

17.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

17.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

17.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

17.15.1 A inobservância do subitem 17.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

17.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

17.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

17.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decorso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

17.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o disposto no subitem 6.4.9.3 deste edital.

17.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso público.

17.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

17.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.). 17.22.1 Durante o período de provas, não será permitido ao candidato o uso de quaisquer objetos, exceto aqueles permitidos no subitem 17.9 deste edital. Também não será permitida a circulação de candidatos, nas dependências físicas do ambiente de provas, utilizando bolsas, mochilas, pochetes, entres outros.

17.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especializado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 6.4.9.5 deste edital.

17.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 17.22 deste edital.

17.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

17.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

17.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 17.22 deste edital no dia de realização das provas.

17.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

17.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

17.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

17.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 17.22 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 deste edital;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;

r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;

s) não permitir a coleta de dado biométrico.

17.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

17.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

17.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

17.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

17.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após seis meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

17.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 17.7 ou 17.8 deste edital, conforme o caso, e perante o BCB, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

17.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso, à apresentação para os exames de avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência, para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

17.32 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 18 deste edital.

17.33 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 18 deste edital.

17.34 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de itens desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

17.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

17.36 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pelo BCB.

18 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

18.1 HABILIDADES

18.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

18.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

18.2 CONHECIMENTOS

18.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA (25): 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

NOÇÕES DE LÓGICA E ESTATÍSTICA (10): 1 Raciocínio lógico. 1.1 Estruturas lógicas. 1.2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 1.3 Lógica sentencial (ou proposicional). 10.3.1 Proposições simples e compostas. 10.3.2 Tabelas-verdade. 10.3.3 Equivalências. 10.3.4 Leis de Morgan; problemas. 2 Noções de estatística. 2.1 População e amostra. 2.2 Histogramas e curvas de frequência. 2.3 Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes. 2.4 Medidas de dispersão absoluta e relativa. 2.5 Probabilidade condicional, independência. 2.6 Variável aleatória e funções de distribuição.

DIREITO ADMINISTRATIVO (5): 1 Administração pública: princípios básicos. 1.1 Administração direta e indireta. 2 Poderes administrativos. 2.1 Espécies de poder: hierárquico, disciplinar, regulamentar, de polícia e normativo. 2.2 Uso e abuso do poder. 3 Organização administrativa brasileira. 3.1 Serviços públicos: conceito e princípios. 3.2 Autarquias, agências reguladoras, agências executivas, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos e atributos. 4.2 Comunicação dos atos administrativos. 4.3 Anulação, revogação e convalidação. 4.4 Discricionariedade e vinculação. 5 Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. 5.1 Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União) e alterações. 5.1.1 Disposições preliminares. 5.1.2 Provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição. 5.1.3 Direitos e vantagens. 5.1.4 Regime disciplinar. 5.1.5 Segurança social do servidor: aposentadoria e pensão civil. 5.1.6 Processo administrativo disciplinar. 6 Improbidade administrativa. 7 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994). 8 Código de Conduta da Alta Administração Federal. 9 Lei de conflito de interesses (Lei nº 11.813/2013). 10 Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). 11 Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

FUNDAMENTOS DE MACROECONOMIA E MICROECONOMIA (10): I MACROECONOMIA: 1 Contas nacionais. 2 Agregados monetários. 3 Multiplicador monetário, criação e destruição de moeda. 4 Contas do sistema monetário. 5 Balanço de pagamentos. II MICROECONOMIA: 1 Estrutura de mercado. 1.1 Formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade e fronteiras das possibilidades de produção. 2 Oferta e demanda. 2.1 Curvas de indiferença. 2.2 Restrição orçamentária. 2.3 Equilíbrio do consumidor. 2.4 Efeitos preço, renda e substituição. 2.5 Curva de demanda. 2.6 Elasticidade da demanda.

ATUALIDADES (SOMENTE PARA A PROVA DISCURSIVA): 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA - ÁREA 1 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CIÊNCIA DE DADOS (14): 1 Aprendizado de Máquina. 2 Deep learning. 3 Processamento de linguagem natural. 4 Big data. 5 Qualidade de Dados. 6 Tipos de Aprendizado: Supervisionado, Não Supervisionado, Semi Supervisionado, Por Reforço, Por Transferência. 7 Grandes Modelos de Linguagem (LLM), IA Generativa. 8 Redes Neurais. 9 MLOps: Gestão de código, treinamento, implantação, monitoramento e versionamento de modelos, automação do ciclo de produção. 10 Governança e Ética na IA: Transparência, Responsabilidade, Explicabilidade, Privacidade, Segurança, Viés.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (7): 1 Gestão de Identidades e Acesso: Autenticação e Autorização, Single Sign-On (SSO), Security Assertion Markup Language (SAML), OAuth2 e OpenId Connect. 2 Privacidade e segurança por padrão. 3 Principais tipos de ataques e vulnerabilidades. 4 Controles e testes de segurança para aplicações Web e Web Services. 5 Múltiplos Fatores de Autenticação (MFA). 6 Soluções para Segurança da Informação: Firewall, Intrusion Detection System (IDS), Intrusion Prevention System (IPS), Security Information and Event Management (SIEM), Proxy, Identity Access Management (IAM), Privileged Access Management (PAM), Antivírus, Antispam. 7 Frameworks de segurança da informação e segurança cibernética, como, por exemplo, MITRE ATT&CK, CIS Controls e NIST CyberSecurity Framework (NIST CSF). 8 Tratamento de Incidentes Cibernéticos. 9 Assinatura e certificação digital, criptografia e proteção de dados em trânsito e em repouso. 10 Segurança em nuvens e de contêineres.

ENGENHARIA DE SOFTWARE (24): 1 Arquitetura de sistemas web: protocolo HTTP, HTTP/2, gRPC, WebSockets, TLS, servidores proxy, cache, DNS, balanceamento de carga, tolerância a falhas e escalabilidade em sistemas web. 2 Princípios e práticas de DevOps e DevSecOps, integração e entrega contínuas (CI/CD). 3 Técnicas de desenvolvimento seguro. 4 Testes de software: Testes unitários, Testes de Integração, TDD, BDD. 5 Arquiteturas em camadas, baseada em serviços, microsserviços (orquestração de serviços e API gateway), orientação a eventos, cliente-servidor, serverless. 6 Práticas de UX e UI design. 7 Programação assíncrona. 8 RESTful e GraphQL. 9 Web services. 10 Padrões: GoF e GRASP. 11 Git. 12 Python e Java. 13 Transações distribuídas. 14 Distributed Ledger Technology (DLT).

INFRAESTRUTURA EM TI (17): 1 Conceitos de infraestrutura como código e automação de infraestrutura de TI. 2 Docker, Kubernetes: boas práticas para infraestrutura e orquestração de containers. 3 Serviços de Rede Microsoft Windows Server: DNS, DHCP, Radius, Autenticação, Certificados, Active Directory (AD). 4 Monitoração, observabilidade e análise de sistemas em produção por meio do uso de ferramentas de monitoramento e logging, como o Nagios, Prometheus, Grafana, Elasticsearch, Kibana, Application Performance Monitoring (APM), entre outras. 5 Protocolos da camada de aplicação, como Simple Mail Transfer Protocol (SMTP), Hypertext Transfer Protocol (HTTP), Hypertext Transfer Protocol (HTTPS), SSL/TLS, Lightweight Directory Access Protocol (LDAP), Network File System (NFS), Server Message Block (SMB). 6 Tolerância a falhas e continuidade de operação. 7 Implantação e administração de serviços de nuvem (IaaS, PaaS e SaaS). 8 Administração e gerenciamento de ambientes de virtualização. 9 Administração e operação de sistemas operacionais Microsoft Windows Server e Linux. 10 Conceitos de LAN, WAN e SDN. 11 Conceitos e ferramentas de orquestração e automação de infraestrutura: Puppet, Ansible.

BANCOS DE DADOS (4): 1 SGBDs SQL e NOSQL. 2 Modelagens de dados: relacional, multidimensional, nosql. 3 SQL (Procedural Language / Structured Query Language). 4 Arquitetura de Inteligência de Negócio: DataWarehouse, DataMart, DataLake, DataMesh.

GESTÃO EM TI (4): 1 Kanban. 2 Scrum. 3 Governança de Dados. 4 ITIL v4.

CARGO 2: ANALISTA - ÁREA 2 - ECONOMIA E FINANÇAS

MACROECONOMIA (18): 1 Principais modelos macroeconômicos: modelo clássico, modelo novo-keynesiano, modelos de oferta e demanda agregadas; modelos de crescimento; modelos de escolha intertemporal (consumo, investimento, gastos do governo e conta corrente). 2 Política monetária: regras versus discricionariedade; modelos de credibilidade; convencionais e não convencionais; objetivos e instrumentos; regime de metas para a inflação. 3 Política macroprudencial e estabilidade financeira. 4 Política fiscal. Déficit e dívida pública. 5 Modelo de paridade coberta e descoberta de taxa de juros. Modelos de exportação e importação. Regimes cambiais e taxa de câmbio de equilíbrio; termos de troca. Paridade de poder de compra. 6 Curva de Phillips, expectativas racionais e inflação. 7 Teoria dos ciclos econômicos reais. 8 Mercado de trabalho - determinação dos salários no modelo novo-keynesiano e clássico e taxa natural de desemprego.

MICROECONOMIA (10): 1 Teoria do consumidor. Teoria da firma. 2 Análise de concentração e competição. Organização industrial. 3 Teoria dos jogos e leilões. 4 Falhas de mercado: informação assimétrica, seleção adversa e risco moral (moral hazard). Externalidades e bens públicos. 5 Equilíbrio geral, lei de Walras e equilíbrio de Pareto. 6 Bem-estar social. 7 Economia comportamental.

FINANÇAS (18): 1 Características de operações e instrumentos do mercado financeiro e de capitais. 1.1 Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional. 1.2 Títulos de dívida privada. 1.3 Securitização. 1.4 Operações compromissadas. 1.5 Depósito a prazo e depósito interfinanceiro ou interbancário. 1.6 Ações. 1.7 Fundos de investimento. 1.8 Contratos futuros, a termo, swaps e de opções. 1.9 Derivativos de crédito. 2 Eficiência de Mercado. 2.1 Tipos de eficiência. 2.2 Propriedades dos mercados e dos agentes financeiros. 2.3 Estratégias de investimento. 3 Teoria de Carteiras. 3.1 Risco e retorno. 3.2 Seleção de investimentos por média-variância. 3.3 Diversificação do risco. 3.4 Fronteira eficiente. 3.5 Funções de utilidade e aversão ao risco. 3.6 Ativo livre de risco. 3.7 Custos de transações. 4 Apreçamento de ativos. 4.1 Modelo CAPM e suas extensões. 4.2 Teoria de Apreçamento por Arbitragem (APT). 5 Estrutura a termo de taxas de juros. 5.1 Principais teorias. 5.2 Taxas à vista e a termo. 5.3 Movimentos nas curvas de juros. 6 Renda fixa. 6.1 Apreçamento de instrumentos de renda fixa. 6.2 Gestão de carteiras de renda fixa. 6.3 Duration e convexidade. 7 Riscos dos fatores sociais, ambientais e de governança (ESG). 8 Risco. 8.1 Medidas de volatilidade. 8.2 VaR. 8.3 Premissas do modelo VaR. 8.4 Testes de estresse e de cenários.

ESTATÍSTICA E ECONOMETRIA (12): 1 Distribuições de probabilidade, esperança matemática, momentos, esperança condicionais. 2 Lei dos grandes números. 3 Inferência: Estimação de parâmetros por ponto e por intervalo de confiança; Testes de hipóteses; Amostragem. 4 Regressão simples e múltipla. 5 Econometria de séries temporais: Vetor auto regressivo; estacionariedade. 6 Econometria de dados em painel: Efeito fixo; Efeito aleatório. Técnicas de identificação. 7 Processos estocásticos.

CONTABILIDADE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PADRÃO COSIF (PLANO CONTÁBIL DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL) (12): 1 Princípios gerais. 2 Instrumentos Financeiros. 2.1 Operações Interfinanceiras de Liquidez, Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos. 2.2 Operações de Crédito. 2.3 Investimentos Mantidos para Venda. 3 Arrendamento mercantil. 4 Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda. 5 Ativo Imobilizado. 6 Ativo Intangível. 7 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. 8 Patrimônio Líquido e Remuneração do Capital Próprio. 9 Demonstrações Financeiras de Divulgação. 10 Conglomerado Prudencial. 11 Combinado Cooperativo. 11.1 Balancete Cooperativo. 11.2 Auditoria Cooperativa. 12 Grupos de Consórcio. 13 Empresas em Liquidação Extrajudicial. 14 Auditoria Independente.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação,
Saúde e Organização do Banco Central do Brasil

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de solicitação de inscrição e de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	22/1 a 20/2/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	21 e 22/2/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	28/2 a 1º/3/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	29/2 a 1º/3/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	11/3/2024
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	13/3/2024
Divulgação da relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	25/3/2024
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	25 a 27/3/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	26 e 27/3/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação da relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	8/4/2024
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	8/4/2024
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	7/5/2024
Aplicação das provas objetivas e discursivas	19/5/2024
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	21 a 23/5/2023 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas das provas discursivas	21/5/2025
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e contra o padrão preliminar de respostas das provas discursivas	22 e 23/5/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	24/5/2024
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos das provas objetivas, do padrão definitivo de respostas das provas discursivas e do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório nas provas discursivas	18/6/2024

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do BCB e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial da União e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24.

ANEXO II

MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL (candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is) _____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento _____.

Cidade/UF, _____ de _____ de 20____.

Assinatura e carimbo do(a) Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)



ANEXO III
Ficha de Informações Confidenciais
1. DADOS PESSOAIS

Nome:	CPF:	
Apelido:	Data de nascimento:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Identidade (RG):	Órgão expedidor:	Data da expedição:
Redes sociais de que participa e nome de identificação nas redes:		
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Estado civil:		
Cônjuge ou companheiro (a):		
Ex-Cônjuge ou companheiro (a):		
Ex-Cônjuge ou companheiro (a):		
Possui parentesco ou vínculo familiar (até 2º grau) com servidor, ex-servidor ou terceirizado do BC?		
Se sim, favor informar o nome do servidor, ex-servidor ou terceirizado e grau de parentesco ou vínculo familiar.		

2. ENDEREÇOS
ENDEREÇO ATUAL

Logradouro:	Número:	Complemento:	Bairro:	UF:
Cidade:				
Tempo de moradia (período):				
Telefone: ()				

ENDEREÇOS ANTERIORES (considerando os últimos 5 anos)

Logradouro:	Número:	Complemento:	Bairro:	UF:
Cidade:				
Logradouro:	Número:	Complemento:	Bairro:	UF:
Cidade:				
Logradouro:	Número:	Complemento:	Bairro:	UF:
Cidade:				
Logradouro:	Número:	Complemento:	Bairro:	UF:
Cidade:				

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (empregos anteriores)

Empregador:	Cidade:	UF:
Cargo, função, atividade:		
Empregador:	Cidade:	UF:
Cargo, função, atividade:		

4. DADOS ESCOLARES
ENSINO SUPERIOR

Nome do estabelecimento:	Cidade:	UF:
--------------------------	---------	-----

ENSINO MÉDIO

Nome do estabelecimento:	Cidade:	UF:
--------------------------	---------	-----

5. ANTECEDENTES

Já foi preso? () Sim () Não
Se sim, favor explicar o contexto em que se deu a prisão:

Respondeu ou responde a TCO (Termo Circunstanciado de Ocorrência), Inquérito Policial (IP) na Polícia Civil ou na Polícia Federal? () Sim () Não
Se sim, favor explicar o contexto que gerou o inquérito:

Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar (IPM) na Justiça Militar? () Sim () Não
Se sim, favor explicar o contexto que gerou o inquérito:

Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral? () Sim () Não
Se sim, favor explicar a motivação do processo e em que instância se encontra:

Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Comum? () Sim () Não
Se sim, favor explicar o contexto que gerou o Processo:

Já ocasionou lesão corporal a outrem no ambiente familiar ou de trabalho, envolveu-se em desavenças ou chegou às vias de fato com vizinhos, familiares, colegas de trabalho ou de estudo? () Sim () Não
Se sim, favor explicar a motivação e o desfecho da ocorrência:

Caso ocupe ou tenha ocupado cargo ou emprego público em qualquer dos poderes da união, nas esferas municipal, estadual ou federal, da administração direta ou indireta, informe se responde ou respondeu a Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Administrativo? () Sim () Não
Se sim, favor indicar o local, o motivo e seu resultado final, caso concluído o trâmite processual:

6. DADOS PATRIMONIAIS

Automóveis (com as respectivas placas):
Imóveis (com os respectivos endereços):

Declaro, sob as penas da Lei, inseridas no art. 299 do CP*, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e que não omiti nenhum fato que possa inviabilizar ou mesmo desaconselhar a minha prestação de serviços ao Banco Central do Brasil. Outrossim, autorizo o Departamento de Segurança do Banco Central do Brasil a verificar ou determinar a verificação das informações aqui prestadas e a constatar se possuo conduta pessoal e idoneidade moral compatível com critérios de segurança estabelecidos pela Autarquia para a prestação de serviços direta ou indireta à Autoridade Monetária.

____, ____ de ____ de ____.

Assinatura

*CP - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984)

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

**A aplicação da presente ficha tem conteúdo compatibilizado com as normas estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), sendo os dados coletados considerados confidenciais e armazenados em base de dados do próprio Banco Central do Brasil, estruturada por meio de criptografia de dados.

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 261856. Contrato: Bacen/ADSPA-50009/2024. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: SMART SOLUTIONS GROUP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ 37.470.405/0001-01. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 12/01/2024. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO**

Termo de Cessão Bacen/ADRIA - 50880/2023. Processo: 92069. Objeto: Cessão de uso de 7.508,85m² de área localizada no Edifício Sede do Banco Central do Brasil do Rio de Janeiro, situado à Av. Pres. Vargas, 730. Contratada: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. CNPJ nº 33.892.175/0002-90. Vigência: 15.01.2024 a 14.01.2034. Assinatura: 12.01.2024.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO**DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO****AVISO****PROCESSO APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO**

260889 - Avenue Securities Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 61.384.004). Assunto: alteração do capital de R\$7.000.000,00 para R\$13.990.000,00 (Alteração Contratual de 6.12.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 11.1.2024.

LUCIANO GARCIA ROMAN

Chefe

Substituto



ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 41.123, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/03/2024.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 15 de janeiro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/03/2024	03/06/2024	compradora	vendedora	até 16.000
01/03/2024	02/12/2024	compradora	vendedora	até 16.000

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

BEATRIZ DA COSTA LOURENÇO
Chefe
Em exercício

COMUNICADO Nº 41.124, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 15 de janeiro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/7/2026 e 1º/7/2027;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029 e 1º/9/2029.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 15/1/2024, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 15/1/2024, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 16/1/2024; e

VI - data de liquidação da revenda: 16/4/2024.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção Lançamento do submenu Operações Compromissadas.

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 15/1/2024, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo Lastro do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

n

$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\} - CJ1 \times P \{[(fk - 1) \times$

$k=1$

$k=1$

$S/100]+1\} - CJ2 \times P \{[(fk - 1) \times S/100]+1\}$

$k=1$

em que:

I - $PU_{revenda}$ corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k -ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - $CJ1$ corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - $CJ2$ corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores $CJ1$ e $CJ2$ contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

BEATRIZ DA COSTA LOURENÇO
Chefe
Em exercício

COMUNICADO Nº 41.126, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 12 de janeiro de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 12.1.2024 a 12.2.2024 são, respectivamente: 0,8211% (oito mil, duzentos e onze décimos de milésimo por cento), 1,0075 (um inteiro e setenta e cinco décimos de milésimo) e 0,0706% (setecentos e seis décimos de milésimo por cento).

BEATRIZ DA COSTA LOURENÇO
Chefe
Em exercício

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato da Secretária-Geral, resolveu aplicar à empresa ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 26.415.117/0001-20, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, com o consequente descredenciamento no SICAF, a contar de 17/01/2024 até 16/01/2025, em decorrência de recusa da obrigação assumida na renovação do Contrato nº 28/SG/MPDFT/2022, de acordo com a Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas, parágrafo primeiro, III e Capítulo XII, III, b do Edital nº 08/2022, com amparo no art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 81 da lei nº 8.666/93, conforme Decisão de peça 0790708 do Processo SEI nº 19.04.5503.0000942/2022-38.

CLAUDIA BRAGA TOMELLIN
Secretária-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Aditivo do Termo de Convênio 02/2021 firmado entre os Convenientes MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, mantenedora da ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, publicado no DOU nº 09, Seção 3, de 12 de janeiro de 2024, onde se lê: "Vigência: 11/03/2021 a 10/02/2027." leia-se: "Vigência 22/03/2024 a 21/03/2027." PRR da 3ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO Nº 1/2024 DO TERMO DE CONTRATO PR/AP Nº 1/2024
Processo Administrativo: 1.12.000.000973/2022-96. CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amapá, CNPJ: 26.989.715/0009-60 e a empresa P M A SERVIÇOS LTDA - CNPJ 17.660.658/0001-22. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de fornecimento de energia de emergência composto de Grupo Motor Gerador (GMG) a diesel e respectivo Quadro de Transferência Automática (QTA) e Unidade de Supervisão de Corrente Alternada (USCA). DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024. VIGÊNCIA: 12/01/2024 a 12/01/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 53.350,00 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, Art. 1º, § 1º ASSINAM: Francisco Cleoson Sousa Nobre - Secretário Estadual da PR/AP, João Pedro Becker Santos - Procurador-Chefe da PR/AP e Patrick Matos Aguiar - Representante da Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2015; LOCADORA: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão; LOCATÁRIO: LUIZ QUIRINO PETECK; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, de 14/01/2023 a 13/03/2024; Fundamento Legal: art. 57, inc. V, §1º, da Lei nº 8.666/1993; Processo Administrativo: 1.19.000.000449/2014-54; Cobertura Orçamentária: Elemento 339036, Programa de Trabalho 03062058142640001; Nota de Empenho: nº 2019NE000274, de 04/06/2019; Signatários: pela Locadora, Flávio Roberto Martins de Matos, e pela Locatário, Luiz Quirino Peteck; Data da Assinatura: 12/12/2023.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a empresa ALGAR TELECOM S/A. CNPJ: 71.208.516/0001-74. Objeto: alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto e a Cláusula Terceira - Do Preço do contrato original de prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), em virtude da exclusão das Procuradorias da República nos Municípios de Patos de Minas e Pouso Alegre, a partir de 06/12/2023; e inclusão da Cláusula Décima Sexta - Da Proteção de Dados Pessoais. Data da assinatura: 12/01/2024. Preço Mensal Estimado: R\$ 714,40. Assinam: pela Contratante, Esther Silva Barbosa, Secretária Regional da PRMG; e pela Contratada, Jeankarlo Rodrigues da Cunha, Gerente de Negócios e Raissa Rizza Andrade Costa, Analista de Licitação.



EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 2/2024, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a empresa LAFANG SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-ME, CNPJ: 28.786.102/0001-01. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, a fim de reformar e ampliar cobertura em policarbonato de vagas de veículos, bem como executar a substituição de uma rampa inadequada por uma escada acessível no edifício sede da Procuradoria da República no Município de Montes Claros. Modalidade: Pregão Eletrônico PRMG nº 13/2023. Procedimento: 1.22.000.001933/2023-04. Nota de empenho nº: 2023NE000323. PTRES: 172236. Elemento de despesa: 33.90.39. Valor da Contratação: R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais). Prazo de Vigência: Da data da assinatura do contrato até 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo. Data da assinatura: 12/01/2024. Assinam: pela Contratante, Esther Silva Barbosa, Secretária regional - PRMG; e, pela Contratada, Adryan Almeida de Lima, Sócio Administrador.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TA ao Contrato nº 09/2021. PROCEDIMENTO: 1.26.000.002298/2021-63. OBJETO: Prorrogar até 05 de setembro de 2026, a vigência de que trata a Cláusula oitava - PRAZO DE VIGÊNCIA; e alteração da redação da Cláusula Décima Quarta - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, para adequação à LGPD, todas referentes ao contrato MPF/PRPE nº 09/2021. CONTRATANTE: União, por intermédio da PRPE, representada pelo Exmo. Sr. Procurador da República Rodolfo Soares Ribeiro Lopes. CONTRATADA: ELOAH GOUVEIA RAMOS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.173.924/0001-88, representada pela Sra. Eloah Gouveia Ramos da Silva. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 58, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 15.01.2024.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - UASG 200043

Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA - nº: 1.30.001.005345.2023-50. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção nas dependências da PR/RJ e das PRM/Campos dos Goytacazes, PRM/Itaperuna, PRM/Macaé, PRM/Niterói, PRM/Nova Friburgo, PRM/Petrópolis, PRM/Resende, PRM/São Gonçalo, PRM/São João de Meriti, PRM/São Pedro da Aldeia e PRM/Volta Redonda. EDITAL: a partir de 17/01/2024 às 12h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 17/01/2024 às 12h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2024 às 14h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

GIORGIO REGIS MOREIRA XENOFONTE
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, CNPJ: 03.372.304/0001-78. OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Armada e de Segurança Patrimonial, para as dependências das Unidades da Procuradoria da República no Rio de Janeiro e nos municípios de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia e Volta Redonda. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 1.30.001.001879/2023-15. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2023 PR-RJ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 390/2023 em 27/12/2023. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 359.637,48 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: De 20/02/2024, às 07 (sete) horas da manhã e encerramento em 19/02/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Júnior - Secretário Estadual, pela Contratante, e José Mariano de Ávila Netto Guterres, sócio-administrador, pela Contratada. APROVAÇÃO: Sérgio Luiz Pinel Dias.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Emergencial nº 34/2023 PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.010963/2023-72; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.; CNPJ: 02.558.157/0001-62; MODALIDADE: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993; OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento contínuo de link de dados - MPLS - realizando a interconexão entre a Procuradoria da República no Estado de São Paulo e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP); VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 dias, de 30/12/2023 a 26/06/2024; VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 03062003142640001; ELEMENTO DE DESPESA: 339040; EMPENHO: 2023NE000425 de 04/12/2023; SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: ELISA BRITO SILVA, Secretária Estadual e CONTRATADA: CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES e PATRÍCIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE; DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 57/2023-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº: 19.03.0009.0000142/2023-02. Contratada: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. CNPJ: 26.886.266/0002-58. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS - PJM/RS. Modalidade de Licitação: PE 46/2023. Valor Mensal: 22.747,62 Valor Anual: R\$ 272.971,44. Vigência: 15/01/2024 a 14/01/2026. Data de assinatura: 12/01/2024. Assinam: Alexander Jorge Pires, Diretor-Geral, pelo MPM e Rafael da Silva Mota, pela contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 200036

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo nº 20.02.0300.0002005/2023-65. Objeto: Aquisição de materiais para instalação/organização de cabeamento estruturado das novas instalações da PTM de Teófilo Otoni no endereço: Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 142, Bairro São Diogo, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos.

MÁRCIA CAMPOS DUARTE
Vice-Procurada-Chefe da PRT 3ª

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convenientes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e a Faculdade CNEC Varginha - FACECA; Objeto: concessão de estágio de ensino superior; vigência: 3 anos; Signatários: Márcia Campos Duarte - Vice-Procuradora-Chefe da PRT3 e Flávio Marcelo de Carvalho Silva - Representante da FACECA. Assinatura: 09/01/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convenientes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e a Faculdade Educacional de Varginha - FADIVA. Objeto: concessão de estágio de ensino superior; vigência: 3 anos; Signatários: Márcia Campos Duarte - Vice-Procuradora-Chefe da PRT3 e Álvaro Vani Benfica - Diretor Geral da FADIVA. Assinatura: 19/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convenientes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG; Objeto: concessão de estágio de ensino superior; vigência: 3 anos; Signatários: Márcia Campos Duarte - Vice-Procuradora-Chefe da PRT3 e Bruno Otávio Soares Teixeira - pró-reitor da UFMG. Assinatura: 12/01/2024.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 01/2020, pactuado o objeto de prestação dos serviços continuados de atividade de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, primeiros socorros por meio de bombeiros civis para a Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região com a LOCAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, CNPJ 12.513.976/0001-47. Processo: 20.02.1500.0000225/2020-64. Objeto do Termo: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 10/02/2024 e repactuação do valor mensal do contrato que passa a ser de R\$ 14.938,12 a partir de 01/09/2023, totalizando o valor global de R\$ 179.257,44. Assinam: pela contratante, Alvamarí Cassillo Tebet - Procuradora-chefe da PRT 15ª Região, e pela contratada, Reinaldo de Moraes Souza em 10/01/2024.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 90002/2024

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/01/2024, .Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/01/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de limpeza/copeiragem e apoio administrativo, mediante postos de trabalho, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento às dependências da Representação do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso (REP-MT).

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE
Agente de Contratação

(SIDEAC - 15/01/2024) 030001-00001-2024NE000001

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: "fornecimento de energia elétrica e contribuição de iluminação pública para as dependências da Rep-MG"; b) TC-037.186/2023-0; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993; d) Valor total estimado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com vistas ao pagamento dos serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências da Rep-MG, assim como empenho estimativo de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para pagamento da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública; Favorecido: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. (CEMIG), CNPJ 06.981.180/0001-16; e) Autorização: FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL, Secretária de Licitações, Contratos e Patrimônio; f) Ratificação: Fabiana Ruas Vieira, Secretária-Geral de Administração Substituta; g) Nota de Empenho: 2024NE000033 e 2024NE000034, de 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: "fornecimento de energia elétrica e contribuição de iluminação pública para as dependências da Rep-MT"; b) TC-035.146/2023-0; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993; d) Valor total estimado: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para despesas com energia elétrica, e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para despesas com contribuição de iluminação pública; Favorecido: Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A, CNPJ 03.467.321/0001-99; e) Autorização: FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL, Secretária de Licitações, Contratos e Patrimônio; f) Ratificação: Fabiana Ruas Vieira, Secretária-Geral de Administração Substituta; g) Nota de Empenho: 2024NE000026 e 2024NE000041, de 11 de janeiro de 2024.

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2023/0270. Processo: 200.019403/2023-71. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR. CNPJ: 72.327.307/0001-02. Data da assinatura: 11/01/2024. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CÂMARA na implementação de ações de modernização pelo ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus parceiros. Vigência início: 11/01/2024, final: 11/01/2029. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Fernando Boarato Meneguim, Diretor-Executivo, pela CÂMARA: Rafael Acântara Hannouche, Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 02º Termo Aditivo a SC2022/0001, celebrado com a FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC. CNPJ: 09.470.303/0001-42. Processo: 200.015722/2023-15. Data da Assinatura: 15/01/2024. Objeto: Prorrogação da cessão de uso com compartilhamento de infraestrutura de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Natureza de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2024NE000090, de 04/01/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Moema Cirino Soares.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 01º Termo Aditivo ao Contrato 2023/0032, celebrado com a empresa INTERATIVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 09.589.945/0001-65. Processo: 200.012937/2023-76. Data da Assinatura: 12/01/2024. Objeto: Prorrogação de 10/01/2024 a 09/01/2025. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Natureza de Despesa 339040. Nota de Empenho 2024NE000077, de 04/01/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Carlos Ricardo Santos Fernandes.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 90012/2024

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/01/2024, .Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2024, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de água mineral natural (somente o líquido) para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas e legislativas do Senado Federal.

JULIANA SA DE ALMEIDA BEZERRA
Pregoeira

(SIDE - 15/01/2024) 020001-00001-2024NE000005

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90008/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o equipamento SPEEDMASTER 74 da Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

JULIANA SA DE ALMEIDA BEZERRA
Agente de Contratações

(SIDE - 15/01/2024) 020001-00001-2024NE000005

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato n. 84/2022, celebrado entre o STF e a BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA (Processo Eletrônico n. 004329/2021). Objeto: a) crescer 9,91% ao valor inicial atualizado do Contrato, correspondente a R\$ 1.674.152,50, a partir de 11/01/2024; b) prorrogar o Contrato por 12 meses, a partir de 1º de fevereiro de 2024; e c) alterar os Encargos Sociais para 70,16% a partir de 1º de fevereiro de 2024. Valor total atualizado do Contrato: R\$ 18.807.448,30. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993. Assinatura: 11/01/2024. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; e, pela empresa, Robério Bandeira de Negreiros, Representante Legal.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Supremo Tribunal Federal torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico n. 118/2023, conforme Ata de Registro de Preços 01/2024 (Processo n. 003891/2023). Objeto: aquisição de scanners de documentos, com garantia técnica on-site de, no mínimo, 36 meses. Valor total: R\$ 316.000,00. Assinatura: 12/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura. Assinam: pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; e pela empresa, Thiago Roberto de Souza Siqueira, Representante Legal.

EDUARDO SILVA TOLEDO
Diretor-Geral

THIAGO ROBERTO DE SOUZA SIQUEIRA
Representante Legal

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 40003

Nº Processo: 02586/2023. Objeto: Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos continuados e remotos de monitoramento, operação e controle do ambiente tecnológico do CNJ, em regime de 24x7, inclusive feriados, por 20 (vinte) meses prorrogável até o limite da legislação vigente, observadas as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Quadra 2, Lote 05, Edifício Premium, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/40003-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/01/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

LARISSA COUTINHO DIOGENES
Pregoeira

(SIASGnet - 12/01/2024) 40003-00001-2024NE000001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 56/2023

O Pregoeiro do TSE comunica que no Pregão Eletrônico nº 56/2023, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de solução para data center contendo servidores, switches de interconexão e gerência, racks 19", licenças de softwares, garantias e serviços agregados de instalação e suporte técnico especializado, sagrou-se vencedora para o Item 11 a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, CNPJ 19.877.285/0001-71.

THALES DE JESUS HATEM
Pregoeiro

(SIDE - 15/01/2024) 070001-00001-2024NE999999

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 160/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 18694/2023. , publicada no D.O.U de 27/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fogão a gás para o Superior Tribunal de Justiça Novo Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANNA CAROLINA SEIXAS LOPES
Pregoeira

(SIDE - 15/01/2024) 050001-00001-2024NE000107

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

Processo STJ n. 038098/2023. Termo Adesão n. 2/2024 que entre si celebram o Superior Tribunal de Justiça -STJ e o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. OBJETO: Utilização da central nacional de indisponibilidade de bens e penhora eletrônica de imóveis. VIGÊNCIA: indeterminado, a partir da assinatura. ASSINATURA: 10/01/2024. SIGNATÁRIA: Maria Thereza Rocha de Assis Moura - Presidente/STJ.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 90026

Nº Processo: 19357320224908000. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de gerador a diesel ou a biodiesel, com capacidade de 500kVA, destinado à ampliação do sistema de geração de energia elétrica de emergência do edifício sede do Conselho da Justiça Federal - CJF. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90026-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/01/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no www.gov.br/compras e as especificações constantes deste edital, prevalecerão as últimas..

JESSICA SILVA DAMASIO
Pregoeira

(SIASGnet - 12/01/2024) 90026-00001-2024NE000001

SECRETARIA-GERAL

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CJF N. 016/2020; CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; CONTRATADA: RD TELECOM LTDA.; CNPJ: 07.426.902/0001-33; OBJETO: Prorrogação, por 20 (vinte) meses, da vigência do Contrato; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a cláusula sétima do contrato; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE 11/2020; PROCESSO N.: 0001959-14.2020.4.90.8000; DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024; VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 21/09/2025; VALOR DO ADITIVO: R\$ 110.400,00; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - PTRES: 168364; E.D.: 33904013; SIGNATÁRIOS: PRISCILLA BARRETO DA COSTA ARAÚJO Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, substituta/CJF e DANIELE APARECIDA DOS SANTOS LOBO Sócia Administradora da RD Telecom LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO CJF N. 017/2020; CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; CONTRATADA: NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.; CNPJ: 00545.482/0001-65; OBJETO: Prorrogação, por 20 (vinte) meses, da vigência do Contrato; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a cláusula sétima do contrato; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: pregão eletrônico n. 11/2020; PROCESSO N.: 0001959-14.2020.4.90.8000; DATA DE ASSINATURA: 11/01/2024; VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 21/09/2025; VALOR DO ADITIVO: R\$ 57.399,00; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - PTRES: 168364; E.D.: 339040; SIGNATÁRIOS: PRISCILLA BARRETO DA COSTA ARAÚJO - Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, Substituta/CJF e MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES - Sócio Administrador/Networld Telecomunicações do Brasil LTDA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No extrato do Termo de Adesão n. 78/2023 ao Edital De Credenciamento n. 1/2022, ref. ao Processo 031263/2020, publicado no D.O.U. do dia 10/01/2024, Seção 3, Pág. 120, onde se lê: CNPJ: 602.716.121-34 (Filial 3), leia-se: CNPJ: 00.601.179/0004-85 (Filial 3) onde se lê: Assinatura: 13/12/2023, leia-se: Assinatura: 07/12/2023

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90009/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 6007339/2023-00. , publicada no D.O.U de 26/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços técnicos para instalação, manutenção e operação em equipamentos eletroeletrônicos Novo Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Conjunto A, Bl A, Sala A3.41 Asa Sul - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/01/2024, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDE - 15/01/2024) 080001-00001-2024NE000001
(Of. El. nº .)



SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº 6008451/2023-00. MCD Informática e Telecomunicações Ltda. CNPJ 08.856.024/0001-09. Prestação de serviços de link dedicado de acesso à Internet. Pregão Eletrônico. Contrato PE-139/2023. Leis n.º 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019. Valor total de R\$ 11.549,90. Vigência: 30 (trinta) meses, a contar de 21/1/2024. Programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.40. Assinatura: 15/1/2024. Pelo Contratante: Dirley Sergio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Wesley Gonçalves da Silva, Representante Legal.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

EDITAL Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO

Pelo presente Edital ficam convocados os candidatos, a seguir nominados, habilitados no concurso público realizado por este Superior Tribunal Militar para, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar desta publicação, comunicar à Diretoria de Pessoal, da Secretaria deste Tribunal, pelo e-mail cadastrado no site do Cebraspe, endereçado à seged@stm.jus.br, a manifestação acerca do interesse em ser indicado para nomeação, no Tribunal Superior do Trabalho, com exercício na cidade de Brasília/DF, obedecendo-se a ordem classificatória, até o limite de 1 (um) Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística.

A falta de manifestação do candidato implicará em renúncia tácita à indicação para a nomeação no respectivo Tribunal, bem como a permanência na mesma classificação, na lista de aprovados da Justiça Militar da União.

Candidatos ao cargo de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado - Especialidade Estatística:

Classificação	Candidato
2 (Negro)	RODRIGO DA SILVA MOREIRA
2 (Ampla)	DEYVID TOLEDO SANTIAGO DE ALMEIDA
3 (Ampla)	RENATO DE AZEVEDO SILVA
5 (Ampla)	DOUGLAS DE OLIVEIRA MATOS BRAGA
6 (Ampla)	GUSTAVO DE CARVALHO LANA
8 (Ampla)	LUCAS KENITI NANAMI
13 (Ampla)	RODRIGO DA SILVA MOREIRA
17 (Ampla)	ANA PAULA RODRIGUES BERCOT

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral do STM

AUDITORIA DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022. Contratante: AUDITORIA DA 4ª CJM. CNPJ: 00.497.552/0015-52. Contratada: SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ: 08.055.277/0001-23. Processo SEI 000231/21-04.45. Objeto: Prorrogação do contrato para a prestação de serviços terceirizados de técnico de informática. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e a Cláusula Nona do Contrato. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor Global: R\$ 55.785,48 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.648,79 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). Fonte: Programa de Trabalho: 167547 (MTGI). Natureza de Despesa: 3.3.90.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica). Data da Assinatura do Termo Aditivo: 11/01/2024. Signatários: Celso Vieira de Souza, Juiz Federal da Justiça Militar, pela Contratante, e Willian Lopes de Aguiar, pela Contratada.

DIRETORIA DO FORO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

Espécie: Processo nº 000001/24-11.0011. CONTRATANTE: DIRETORIA DO FORO DA 11ª CJM, CNPJ: 00.497.552/0027-96. CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.082.024/0001-37. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água e saneamento básico para o Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM, no exercício de 2024. Total de Itens Licitados: 001. Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 11/01/2024. FLÁVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA. Juíza Federal da Justiça Militar/Diretora do Foro, Ordenadora de despesas. Valor Global: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019

Número do Contrato: 36/2019. Nº Processo: 0015082-35.2018. PREGÃO SISPP Nº 29/2019. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ 03.658.507/0001-25. Contratado: CLARO S/A. CNPJ 40.432.544/0001-47. Objeto: Alterar/Incluir/atualizar cláusulas/itens/anexos; Reequilíbrio e supressão. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993. Vigência: 18/12/2022 a 01/11/2024. Valor Total: R\$ (-373.045,55). Data de Assinatura: 18/12/2022. Assinam o instrumento: Pelo Contratante, o Senhor CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA, Diretor-Geral da Secretaria e pela Contratada, a Senhora ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA e o Senhor MARCELO VITOR MACHADO DA SILVA, Representantes.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região torna público o Registro de Preços para aquisição de material de microinformática para a Justiça Federal da 2ª Região, correspondente ao Pregão n.º 111/2023, homologado em 04/01/2024, conforme subprocesso n.º TRF2-EOF-2023/00038.01. Foi celebrada a ata TRF2-ARP-2024/00006, vigência de 16/01/2024 a 16/01/2025, no valor global de R\$ 5.652,00, cuja íntegra pode ser consultada por meio do link: <https://www.jfes.jus.br/transparencia-publica/lista-contratos/?anoassinatura=2024>

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Diretor da Secretaria Geral

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Nota de empenho: 2023NE000604, emitida em 29/12/2023. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: EQUIPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas para a manutenção de veículos. Modalidade de Licitação: Lei nº 14.133/2021. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168413. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 2.116,00. Proc. nº TRF2-EOF-2023/00284.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6006653/2023-00. Arnet Informática LTDA. CNPJ 09.264.556/0001-60. 5º Termo Aditivo ao Contrato PE-056/2019. Fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento, licenças de software e infraestrutura, com prestação de serviços. Fica prorrogada a vigência por 12 meses, a contar de 1º/4/2024 até 31/3/2025, com base art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante para o próximo exercício, constante da ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (Administração), na rubrica 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. Assinatura: 11/01/2024. Pelo TST: José Railton Silva Rego, Diretor-Geral Substituto. Pela Contratada: Ueliton Marcio de Lacerda Galindo, Procuradora.

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Nota de empenho: 2023NE000607, emitida em 29/12/2023. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas para a manutenção de veículos. Modalidade de Licitação: Lei nº 14.133/2021. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168413. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 20.399,00. Proc. nº TRF2-EOF-2023/00284.

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Nota de empenho: 2023NE000578, emitida em 28/12/2023. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais diversos para atendimento à Justiça Itinerante. Modalidade de Licitação: Lei nº 14.133/2021. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168413. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 15.958,58. Proc. nº TRF2-EOF-2023/00253.

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Nota de empenho: 2023NE000579, emitida em 28/12/2023. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais diversos para atendimento à Justiça Itinerante. Modalidade de Licitação: Lei nº 14.133/2021. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168413. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$3.463,02. Proc. nº TRF2-EOF-2023/00253.

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Nota de empenho: 2023NE000580, emitida em 28/12/2023. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: GABRIEL BARROS DOS SANTOS. Objeto: Aquisição de materiais diversos para atendimento à Justiça Itinerante. Modalidade de Licitação: Lei nº 14.133/2021. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168413. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$6.150,00. Proc. nº TRF2-EOF-2023/00253.

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Nota de empenho: 2023NE000581, emitida em 28/12/2023. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: GABRIEL BARROS DOS SANTOS. Objeto: Aquisição de materiais diversos para atendimento à Justiça Itinerante. Modalidade de Licitação: Lei nº 14.133/2021. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 228359. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$2.400,00. Proc. nº TRF2-EOF-2023/00253.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 68, de 10/04/2023, pág. 150, nº 203, de 25/10/2023, págs. 179 e 180, e nº 211, de 07/11/2023, pág. 181. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

MARINA MARIE SAITO

Diretora

Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI TRF6 n. 0004619-20.2023.4.06.8000. Acordo de Cooperação Técnica TRF6/PRU6/JFMG N. 5/2023. PARTICIPES: Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6, Procuradoria da União da 6ª Região - PRU6 e Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais - JFMG. ASSINATURA: 19/12/2023. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes - Presidente/TRF6, João Batista Vilela Toledo - Procurador-Regional da União da 6ª Região/PRU6 e Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento - Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Minas Gerais/JFMG. OBJETO: conjugação de esforços para viabilizar a participação de Advogados da União, de forma telepresencial, em audiências designadas nas Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023, SEI Nº 0019275-41.2023.6.05.8000, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Estado da Bahia. OBJETO: A cooperação entre os partícipes visando envidar esforços conjuntos no sentido de possibilitar a realização do cadastramento biométrico de eleitores, entre outros serviços disponibilizados pelo TRE, na cidade de Salvador/Bahia. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o final do alistamento eleitoral do ano de 2024. ASSINATURA: 06.12.2023. Des. Roberto Maynard Frank, Presidente do TRE-BA, Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues Souza, Secretário da Administração do Estado da Bahia/SAEB, Edelvino da Silva Góes Filho e Secretária Jusmari Terezinha de Souza Oliveira/SEDUR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 70007

Nº Processo: 20230000018984-4. Objeto: Aquisição de papel adesivo.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Dr. Pontes Neto, S/n.º, Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALINY GUERRA VALE

Assessoria Técnica de Aquisições, Licitações e Contratos

(SIASGnet - 15/01/2024) 70007-00001-2024NE000001

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO. As Partes: O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ – TRE/CE por intermédio do JUÍZO DA 86.ª ZONA ELEITORAL e a PREFEITURA DE POTIRETAMA/CE. Objeto: a conjugação de esforços para colocar à disposição de pessoas em situação de vulnerabilidade social e dos(as) excluídos(as) digitais, espaços públicos dotados de infraestrutura mínima para propiciar o acesso aos serviços digitais disponibilizados nos Portais do TRE/CE e do TSE, bem como a disponibilização de colaboradores aptos a prestar informações à população local sobre como acessar de forma online os serviços disponíveis nos Portais da Justiça Eleitoral. Fundamento: Plano Estratégico Institucional 2021/2026 do TRE/CE, Resolução TSE n.º23667/2021 e Resolução TSE n.º 23659/2021. Assinam: pelo TRE/CE, Dayana Cláudia T. Barros de Castro, Juíza da 86.ª Zona Eleitoral de Alto Santo - Potiretama/CE e pela Prefeitura de Potiretama, Luan Dantas Fécox, Prefeito de Potiretama/CE. Data: 27/09/2023. DAYANA CLÁUDIA T. BARROS DE CASTRO JUÍZA DA 86.ª ZONA ELEITORAL – ALTO SANTO - POTIRETAMA/CE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90002/2024

SEI nº 10385.2023-9. Objeto: contratação direta de empresa para a prestação de serviços de transporte para deslocamento dos participantes do 53º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil (CCORELB) - Adjudicada: empresa PEVIDOR TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 35.096.524/0001-02. Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021. Vigência: 30 (trinta) dias, com início em 20 de janeiro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor: R\$ 56.400,00. Autorização: Mauro Sérgio R. Diogo, Diretor-Geral do TRE-MT

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 23/2023

O TRE-MT torna público o resultado do Pregão nº 23/2023. SEI Nº 02598.2023-7. Objeto: Registro de preço de livros nacionais impressos (item I) e livros digitais (item II), no âmbito do TRE-MT. Adjudicada: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ/CPF: 10.158.623/0001-40. Ata de Registro de Preços nº 09/2024
Item 1 - melhor desconto no importe de 39,85% - quantidade: 800.
Item 2 - cancelado no julgamento.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2024.

TÂNIA YOSHIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Adm. e Orçamento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

O TRE/PA torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 32/2023, cujo objeto é o registro de preços de persianas, incluindo os serviços de retirada das existentes no local e instalação das persianas novas fornecidas, para imóveis da Justiça Eleitoral no Pará (Itens 1 a 14).

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO

Diretora-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

O TRE/PA torna pública a homologação final do Pregão Eletrônico nº 46/2023, cujo objeto é o registro de preços de material de expediente (Cartolinas, cola branca, estiletes, extratores de grampo, grampeadores, grampos para grampeador, lápis, ligas de borracha, livros ata e de protocolo, pastas AZ, L, classificador, perfuradores de papel, pincéis atômicos, porta folder, pranchetas, régua e tesouras), com a revogação do Item 7 (LÁPIS EM MADEIRA, GRAFITE PRETO - Grafite nº 02 - B) - único que ainda estava pendente de definição em referido certame licitatório.

EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO

Diretor-Geral

Substituto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

O TRE/PA torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 51/2023, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados, prestados com dedicação exclusiva de mão de obra, de apoio técnico à realização das Eleições 2024, mediante alocação de postos de trabalho (técnicos de eleição), com atuação na Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-PA.

EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO

Diretor-Geral

Substituto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

O TRE/PA torna pública a homologação final do Pregão Eletrônico nº 52/2023, cujo objeto é o Registro de preços de materiais de processamento de dados, elétricos, ferramentas, materiais de comunicação, sinalização visual e proteção e segurança (Itens 9, 10, 12 e 13), complementando a realizada no dia 10/01/2024.

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO

Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 070019

Nº Processo: 009596/2023.

Dispensa Nº 90015/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.

Contratado: 26.579.283/0001-61 - ADILSON JOSE CASTILHO 84554800920. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de áreas verdes - jardinagem, sob demanda, para o Fórum Eleitoral de União da Vitória.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 08/01/2024 a 08/01/2025. Valor Total: R\$ 9.900,00. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070008

Número do Contrato: 35/2023.

Nº Processo: 06798/2023.

Dispensa. Nº 17/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Alteração em decorrência de substituições e exclusões de veículos abrangidos pelo serviço de seguro automotivo que é objeto do referido contrato, resultando em uma supressão de R\$ 979,24 (novecentos e vinte e quatro reais) sobre o valor inicial do contrato.. Vigência: 27/12/2023 a 28/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.605,37. Data de Assinatura: 26/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2022.0.000008820-0. Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2023, relativo à prestação de serviços de engenharia, referente ao reparo da subestação de entrada em média tensão de subestação de distribuição e dos quadros gerais de baixa tensão (QGBT). CONTRATADA: Tecnosul Automação Ltda. CNPJ: nº 05.202.238/0001-13. OBJETO: acréscimo contratual no percentual de 16,95%, correspondente ao valor de R\$ 126.710,00. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 874.289,73. VALOR PARA 2024: R\$ 126.710,00, conforme reforço da Nota de empenho nº 795/23, realizado em 29/12/23.ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.92. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

EDITAL DE 5 DE JANEIRO DE 2024

RESULTADO FINAL DE APROVADOS - RETIFICADO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em virtude da decisão concedida nos autos do Processo n.º 1037692-45.2023.4.01.0000, retifica a classificação da candidata abaixo relacionada na lista geral, de negros e destinada aos candidatos com deficiência.

Resultado Final de Aprovados Ampla Concorrência no concurso para o Tribunal de Justiça do Distrito - Federal e dos Territórios, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota final, situação e classificação

AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo, Inscrição, Nome, Nota Final, Situação, Classificação

Técnico Judiciário - Área Administrativa, 218031674, Michelle Rose De Oliveira Santos, 62,6, Aprovado Sub Judge PcD Negro, 2204º

Resultado Final de candidatos negros aprovados, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota final, situação e classificação.

NEGROS

Cargo, Inscrição, Nome, Nota Final, Situação, Classificação

Técnico Judiciário - Área Administrativa, 218031674, Michelle Rose De Oliveira Santos, 62,6, Aprovado Sub Judge PcD Negro, 456º

Resultado Final de candidatos com deficiência aprovados, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota final, situação e classificação.

PcD

Cargo, Inscrição, Nome, Nota Final, Situação, Classificação

Técnico Judiciário - Área Administrativa, 218031674, Michelle Rose De Oliveira Santos, 62,6, Aprovado Sub Judge PcD Negro, 80º

Em razão das alterações acima, os candidatos da lista de Ampla Concorrência, PcD e Negros, classificados a partir das posições seguintes da candidata, ora incluída/retificada, passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

Torna pública, ainda, a lista de candidatos com decisões revogadas no concurso para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, na seguinte ordem: número do processo, cargo, inscrição, nome do candidato, nota final, situação e classificação.

Processo, Cargo, Inscrição, Nome, Nota Final, Situação, Classificação

1068376-69.2022.4.01.3400, Analista Judiciário - Área Judiciária, 218014122,

Jonatan Jesus Do Carmo Felipe, 59, Aprovado Negro, 665º AC e 70º Negro / 1069236-70.2022.4.01.3400, Analista Judiciário - Área Judiciária, 218018271, Roberta Santos

Sousa, 58, Aprovado Negro, 672º AC e 72º Negro / 1060402-78.2022.4.01.3400, Técnico

Judiciário - Área Administrativa, 218113373, Carla Akemi Fontolan Chayamiti, 72,6,

Aprovado, 974º / 1035298-02.2022.4.01.0000, Técnico Judiciário - Área Administrativa,

218020657, Giselle Karen Gonçalves Camargo, 70,6, Aprovado Negro, 1619º AC e 151º

Negro / 1055740-71.2022.4.01.3400, Analista Judiciário - Área Judiciária, 218003525,

Humberto Luciano De Oliveira, 33, Eliminado, - / 1055248-79.2022.4.01.3400, Analista

Judiciário - Administração, 218116060, Vanessa Teixeira Gonçalves Martins, 38,

Eliminado, - .

Desembargador JOSÉ CRUZ MACEDO



SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de arranjos florais naturais no exercício de 2024, nos termos do edital e dos seus anexos. P.A.: 0026528/2023. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Celso de Oliveira e Sousa Neto, Secretário-Geral do TJDF, 12/01/2024. EMPRESA VENCEDORA: DF FLORES - FLORES E PLANTAS LTDA (CNPJ 29.853.493/0001-94). Grupo 1 (Valor Total do Item 1: R\$ 4.687,50. Valor Total do Item 2: R\$ 3.697,50. Valor Total do Item 3: 1.492,50. Valor Total do Item 4: R\$ 4.477,50. Valor Total do Item 5: R\$ 2.492,50. Valor Total do Item 6: R\$ 3.492,50. Valor Total do Item 7: R\$ 10.462,50. Valor Total do Item 8: R\$ 2.085,00 e Valor Total do Item 9: R\$ 6.722,50). Valor Total Licitado: R\$ 39.610,00.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.
ISABELLA BRITO
Secretária de Contratações e Gestão de Materiais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023- SRP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de sofás de 1 (um), 2 (dois) e 3 (três) lugares destinados a gabinetes de desembargadores e layouts do Palácio da Justiça, bloco D, nos termos do edital e dos seus anexos. P.A 0030108/2023.
AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Celso de Oliveira e Sousa Neto, Secretário-Geral do TJDF, 15/01/2024. EMPRESA VENCEDORA: (ÓRGÃO GERENCIADOR - TJDF UASG 10001): MASTERCOR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA (CNPJ: 48.959.160/0001-99): Grupo 1: Item 1 (Qtd: 70. Valor Unitário: R\$2.705,81. Valor Total R\$ 189.406,70); Item 2 (Qtd: 49. Valor Unitário: R\$ 3.400,09. Valor Total R\$ 166.604,41) e Item 3 (Qtd: 24. Valor Unitário: 4.397,60. Valor Total R\$ 105.542,40); Valor Total Licitado Órgão Gerenciador TJDF UASG 10001: R\$ 461.553,51. Valor Total da Ata de Registro de Preços nº 5/2024: R\$ 566.588,51. EMPRESA VENCEDORA: (ÓRGÃO PARTICIPANTE - DC Mun/RJ UASG 160246) MASTERCOR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA (CNPJ: 48.959.160/0001-99): Grupo 1: Item 1 (Qtd: 10. Valor Unitário: R\$ 2.705,81. Valor Total: R\$ 27.058,10); Item 2 (Qtd: 10. Valor Unitário: R\$ 3.400,09. Valor Total: R\$ 34.000,90) e Item 3 (Qtd: 10. Valor Unitário: R\$4.397,60. Valor Total R\$: 43.976,00); Valor Total Licitado Órgão Participante UASG 160246: R\$ 105.035,00. Valor Total da Ata de Registro de Preços nº 5/2024: R\$ 566.588,51. Disponível no sítio <https://www.tjdf.jus.br/transparencia/contas-publicas>.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.
ISABELLA BRITO
Secretária de Contratações e Gestão de Materiais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração e fornecimento, sob demanda, de alimentos do tipo café da manhã, coffee break, coquetel e almoço/jantar a participantes de eventos institucionais, a autoridades em visita ao Tribunal e a desembargadores nas sessões do Tribunal Pleno realizadas pelo TJDF, nos termos do edital e dos seus anexos.
PROCESSO: 0021083/2023. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Celso de Oliveira e Sousa Neto, Secretário-Geral do TJDF, 12/01/2024. EMPRESA VENCEDORA: AMV FESTAS & EVENTOS LTDA (CNPJ 14.911.164/0001-85). Grupo 1 (Valor total do Item 1: R\$ 2.424,00; Valor total do Item 2: R\$ 24.045,00; Valor total do Item 3: R\$ 45.216,00 e Valor total do Item 4: R\$ 5.508,00). Valor Total Licitado: R\$ 77.193,00.

Brasília, 15/01/2024.
ISABELLA BRITO
Secretária de Contratações e Gestão de Materiais

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; a) espécie: Cessão de Uso de Imóvel (Proc. 1314/2022 - antigo nº 1123-03.2014.5.01.1000 - SLG) b) objeto: prorrogação da vigência da cessão de uso das salas comerciais de nºs 111, 113 e anexo 101, localizadas na Rua dos Leites, nº 69, Centro, Galeria Por do Sol, Santo Antônio de Pádua, RJ, ao TRT da 1ª Região, em decorrência da prorrogação da vigência do contrato de locação firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, Locatária, e a Srª Maria Martha Padilha Xavier, Locadora, até a data de 31/12/2024 (por meio do 10º Termo Aditivo); c) Fundamento Legal: cláusula quarta do termo de cessão de uso, alterado pelo segundo termo aditivo; d) Data de assinatura do aditamento ao contrato de locação: 19/12/2023.

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região resolve aplicar à empresa JET CONTRATAÇÕES INTELIGENTES EIRELI, CNPJ 17.770.486/0001-02, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 7º da Lei 10.520/02, pelo período de 3 (três) meses, a contar desta publicação.

A penalidade é resultado da inexecução total da obrigação decorrente da não conclusão dos serviços contratados no prazo estipulado, processo administrativo nº 16527/2023.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2024.
TALITA MENEZES FERRETTI
Chefe da DIRPC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

03º Termo Aditivo ao Contrato 048/2019, Proad 13073/2019. Partes: TRT-2ª Região e a empresa ASF Serviços de Instalação de Ar Condicionado Ltda. (CNPJ: 09.465.164/0001-69). Objeto: Reajusta o valor mensal para R\$1.667,39 a partir de 1º/09/2023 e para R\$1.750,76 a partir da assinatura do Termo Aditivo. Assinam em 15/01/2024, pelo TRT-2ª Região: Beatriz de Lima Pereira, Desembargadora Presidente e, pela empresa: André Silva Figueiredo, Sócio-Proprietário.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EDITAL Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores, resolve:

1 - INFORMAR que, em cumprimento à antecipação de tutela recursal concedida nos autos do Processo n. 1002168-46.2023.4.06.0000, em curso no Tribunal Regional Federal da 6ª Região, foi atribuído 1 (um) ponto à Nota Final Total do candidato GABRIEL DE SOUZA LIMA, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária (inscrição 115176), com a consequente atualização na posição classificatória.

Desembargadora DENISE ALVES HORTA

EDITAL Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2022 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e retificações posteriores, resolve:

1 - INFORMAR que, em cumprimento à antecipação de tutela recursal concedida nos autos do Processo n. 1041841-84.2023.4.01.0000, o candidato Eridenes Barbosa Silva (cargo 101 - Técnico Judiciário/Área Administrativa) submeteu-se ao procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra perante a Comissão de Heteroidentificação, a qual foi confirmada, estando habilitado para o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa.

Desembargadora DENISE ALVES HORTA

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Processo: 1401/2024

O TRT da 3ª Região torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico profissional de elaboração de laudos de avaliação de imóveis, nos termos do Edital e seus anexos.

O início do acolhimento das propostas será a partir do dia 16/01/2024.

A sessão de lances será às 13:30 do dia 31/01/2024, no site www.gov.br/compras.

O edital encontra-se no site www.gov.br/compras e www.trt3.jus.br. Informações adicionais: licitacao@trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.
ANA RITA GONÇALVES LARA
Secretária de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024 - UASG 80014

Nº Processo: 3434/2023. Objeto: Contratação de 02 (dois) postos de serviço terceirizado com dedicação exclusiva de mão de obra, de Técnicos em Sistemas Audiovisuais, para operar o sistema de som e vídeo do Plenário Milton Varela Dutra e das sessões de julgamento promovidas pelo Tribunal, auxiliar nos eventos da Escola Judicial e operar os sistemas do estúdio do TRT4, formatando e produzindo conteúdo de mídias audiovisuais. O preço máximo admitido pelos 02 postos de trabalho refere-se ao total máximo anual. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/01/2024 das 10h00 às 17h59. Endereço: Av. Praia de Belas, 1100 - 6. andar - Menino Deus, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/80014-5-90000-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 15/01/2024) 80014-00001-2024NE400358

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT da 6ª REGIÃO e a CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA. ESPÉCIE: Prestação de serviços de vigia nas unidades deste Regional. OBJETO: 2ª repactuação contratual, em razão da CCT 2023; revisão contratual relativa ao APT. PROAD n.º 18.096/2023 (Alteração) e PROAD n.º 11.888/2022 (Acompanhamento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.77, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 0000. EMPENHO: Nota de Empenho 2023NE001135, no valor de R\$ 197.011,63. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55, III da Lei nº 8.666/93; Acórdão-TCU 1.186/2017-Plenário e parágrafo único da cláusula nona do contrato. Valor mensal do contrato: R\$279.422,67, a partir de 29 de junho de 2023. DATA DE ASSINATURA: 15.01.2024. Assinam o presente termo, pelo TRT6, o Exmo. Desembargador Vice-Presidente, Sr. Sergio Torres Teixeira e, pela Contratada, o Sr. Jonas Alves da Silva.

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços Nº 9/2023 PROAD Nº 8233/2023
Pregão Eletrônico TRT6 Pr-e- 09/23
(Proc. Originário TRT nº 4191/2023)

O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife/PE, torna público o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 09/2023 (Empresa: JAILSON BARBOSA - SERVICE VIP - CNPJ: 10.238.682/0001-29), para eventual fornecimento de coffee break visando suprir as necessidades na realização dos eventos direcionados à capacitação e qualificação de magistrados e servidores, promovidos pela Escola Judicial deste TRT6, com respaldo no parágrafo único do art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013. Representante legal do TRT6: SERGIO TORRES TEIXEIRA DESEMBARGADOR VICE- PRESIDENTE DO TRT DA 6ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

SERGIO TORRES TEIXEIRA Desembargador
Presidente do Tribunal
Em Exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 80003

Nº Processo: 8518/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de avisos de editais de licitação do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em preto e branco, em jornal de grande circulação no Estado do Pará. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 15h00. Endereço: Travessa Dom Pedro I, N. 746, Umarizal, Umarizal - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/80003-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

INES RAQUEL DA LUZ SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 15/01/2024) 80003-00001-2024NE000001



SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2023

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Engetor Ltda, CNPJ:84.410.505/0001-14; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de vigas metálicas de reforço nas lajes 72 e 84, do primeiro nível do Bloco B do Fórum Trabalhista de Macapá; PROCESSO TRT8 n. 8057/2023; VALOR TOTAL: R\$ 32.298,55 (trinta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, com prazo fixado na respectiva ordem de serviço; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Artigo 24, inciso I, da Lei n. 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023; pelo Tribunal, a Sra. Regina Uchôa de Azevedo, Diretora-Geral e, o Sr. Sérgio Gonçalves Torres, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Elevadores Hexcel Ltda - EPP; CNPJ: 10.599.628/0001-09; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em dois elevadores da marca Otis, instalados no Fórum Trabalhista de Ananindeua; PROCESSO TRT8 PROAD n. 7246/2023; VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023; pelo Tribunal, a Sra. Alexandra Lima Pereira Martins, Diretora-Geral, em substituição e, o Sr. Dinilson José Conceição Santos, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2023

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Carlos Navarro e Cia Ltda - EPP (A Artmil); CNPJ: 05.881.752/0001-22; OBJETO: Contratação do 2º pedido de fornecimento de persiana do tipo PVC, incluídos os serviços de instalação e assistência técnica no período de garantia, a ser instalados no prédio Sede, Anexos I a IV, Fórum Trabalhista de Ananindeua e Fórum Trabalhista de Macapá; PROCESSO TRT8 PROAD n. 1987/2023; VALOR TOTAL: R\$25.899,12 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 16/2023; DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023; pelo Tribunal, a Senhora Regina Uchôa de Azevedo, Diretora-Geral e, o Senhor Carlos Alberto Navarro Junior, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024

Especie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRT8 038/2023; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Elite Serviços de Segurança Ltda.; Objeto: Alteração do local de prestação de serviços de vigilância armada na Vara do Trabalho de Redenção; PROAD TRT8 nº 6479/2022; Assinatura: 09 de janeiro de 2024; pelo Tribunal: o Exmo. Sr. Marcus Augusto Losada Maia, Desembargador Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 113/2023

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRT8 nº 51/2023; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Castro & Pessoa Ltda; Objeto: Promover alterações na planilha de serviços e orçamentária, com inclusão e supressão de itens, de caráter qualitativo e quantitativo, bem como a prorrogação nos prazos de execução e de vigência da contratação no contrato TRT8 nº 51/2023 que tem como escopo a execução de manutenção predial da vara do trabalho de Itaituba-PA; Processo TRT8 nº 4482/2023; Assinatura: 29 de novembro de 2023; pelo Tribunal: a Exma. Senhora Regina Uchôa de Azevedo, Diretora-Geral e, a Senhora Raylana Pessoa de Castro, pela Contratada.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2023

União - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, CNPJ: 01.547.343/0001-33, juntamente com o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; CNPJ: 01.671.187/0001-18 ; OBJETO: Cessão, repasse de conhecimento e suporte a implantação no TRT da 11ª Região do Sistema PLSA, desenvolvido pelo TRT da 8ª Região; PROCESSO TRT8 n. 5682/2023; VIGÊNCIA: Prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura; DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2023; pelo TRT da 8ª Região, o Exmo. Senhor Marcus Augusto Losada Maia, Desembargador Presidente e, pelo TRT da 11ª Região, o Exmo. Senhor Audaiphil Hildebrando da Silva, Desembargador Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 080012

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: PROAD 1197/2019.
Conveniente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO. Conveniada: 34.102.228/0001-04 - ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. Objeto: Inclusão de cláusulas referente à LGPD. Vigência: 11/01/2024 a 08/03/2025. Data de Assinatura: 11/01/2024. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador de Despesas do Conveniente, e Frederico Mendes Junior, Presidente da Conveniada.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 080002.Nº PROCESSO: 764/2023

Pregão Nº 35/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO. Contratado: 04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de copeiragem, em regime de execução indireta, com empreitada por preço global, com dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de alocação de copeiras, garçons e encarregado (a).Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/01/2024 a 21/01/2025. Valor Total: R\$ 796.240,80. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO TRT Nº 1/2024

Processo TRT n. 8.929/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: BJ Comércio de Alimentos LTDA (CNPJ n. 07.227.808/0001-55). Objeto: Fornecimento de água mineral, natural, potável, para bebedouro, acondicionada em garrafas retornáveis com capacidade para 20 (vinte) litros, objetivando o atendimento ao Fórum Clóvis dos Santos Lima, Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme especificações contantes deste instrumento e do Termo de Referência, que é parte integrante deste Contrato independente de transcrição. Natureza de Despesa: 339030. Programa de Trabalho: 167983. Nota de Empenho n. 2024NE000015. Valor Global do Contrato: R\$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: Durante o exercício de 2024, iniciada a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 15/01/2024. Assinam: Simone Farias Perrusi, Diretora-Geral, pelo Contratante, e Maria Lúcia de Souza Bidô, Sócia-Administradora, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD 18175/2023. Contrato: 74/2023. Espécie: I TA. Partes: TRT e FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 37.532.344/0001-51. Objeto: prorrogação do prazo de entrega do veículo Nissan Frontier 2.3, fixado na Cláusula Segunda do Contrato 74/2023, por 30 dias, com efeitos a partir de 15/12/2023. Fundamento: Lei 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Samanta Marques do Nascimento Soares. Data: 12/01/2024.

COORDENADORIA DE CONTRATOS

SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROAD nº 36107/2023. Convênio nº 21/2023. Partes: TRT, 2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE e UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE. CNPJ: 44.860.740/0001-73. Objeto: convênio visando a complementação educacional de alunos por meio de estágios curriculares nas dependências da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente. Vigência: 30 meses, com início em 6/12/2023 e término em 6/7/2026. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; pela Vara, Régis Antônio Bersanin Neddud; e, pela Instituição, Augusto César de Oliveira Lima. Data: 06/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0598/2017 (PROAD 21960/2020). Contrato: 56/2018. Espécie: XI TA. Partes: TRT e CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: Revogação do VIII Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2018, de 26/09/2022, tornando sem efeito os acréscimos e as supressões dos serviços nele tratados. Fundamento: Lei nº 9.784/1990, art. 53 c/c Súmula 473 do STF e Lei nº 8.666/1993. LO: a ser consignada para o exercício de 2024. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339040 13. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Carlos Fernando Meira Filho e Claudiomira Cornélio Dias. Data: 04/01/2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

Protocolo: 000006815/2023. OBJETO: Contratação de serviços de publicação de avisos de abertura de licitação (meio digital), bem como de outras matérias legais de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em jornal diário de grande circulação no Estado do Maranhão, pelo período de 30 (trinta) meses. CONTRATANTE: TRT da 16ª Região. Contratada: W&M PUBLICIDADE LTDA. VALOR: R\$ 25.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. RECONHECIMENTO DA DISPENSA em 15/01/2024, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 19726540 celebrado entre a Justiça Federal de 1º Grau e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bom Jesus da Lapa, CNPJ/MF n. 13.712.823/0001-91. OBJETO: Abastecimento de água e esgotamento sanitário. VIGÊNCIA: Indeterminada a partir de 07/03/2024. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 e PA-e nº 0034070-19.2023.4.01.8004. Assinado em 27/12/2023, por Durval Carneiro Neto, pela contratante, e Sr. Gerson Nunes de Lima, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 19726540. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Durval Carneiro Neto). CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (Sr. Gerson Nunes de Lima), CNPJ/MF 13.712.823/0001-01. OBJETO: Prestação dos serviços de públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, ao prédio que abriga a Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa. Valor Total Anual: R\$ 1.740,00 (Hum mil setecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: De 06/03/2024 a 05/03/2029. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 168312; ND 33.90.39. BASE LEGAL: Lei n. 14.133/21 e IN n. 03-2018-MPOG. PAe 0034070-19.2023.4.01.8004. Ass. em 27/12/2024.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

ESPÉCIE: Extinção do Termo de Credenciamento Nº. 020/2016, celebrado entre a União Federal, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e SOCIEDADE ANÔNIMA HOSPITAL ALIANÇA. OBJETO: Descredenciamento. DATA DE ASSINATURA: 10.01.2023. Assina: DR. DURVAL CARNEIRO NETO, pelo credenciante, e por RAFAEL DE CASTRO PENALVA VITA e RAYMUNDO PARANÁ FERREIRA FILHO, pelo credenciado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TA ao contrato 17370260. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Durval Carneiro Neto). CONTRATADA: PLUS SERVICE LTDA (Sr. Lídio de Miranda Fagundes Filho); CNPJ: 05.488.891/0001-90. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com início em 13/02/2024 e término previsto para 12/02/2025. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. P.A. 0012289-72.2022.4.01.8004-JFBA. Ass: 12/01/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos da área de hidráulica para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. PROC ADM SEI N.0014406-02.2023.4.01.8004. Empresas vencedoras: UMAR Melo Ltda, CNPJ 21.990.802/0002-47, Grupo 1: Valor global R\$16.895,58; Comércio de Materiais de Construção Ltda, CNPJ 34.521.390/0001-67, Grupo 4: Valor global de R\$5.000,00. Grupos 2 e 3 cancelados por falta de propostas válidas.

Salvador, 15 de janeiro de 2024.

MARISTELA LIMA DE AMORIM

Pregoeira



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023**

OBJETO: Aquisição de treinamento para implantação da metodologia BIM para os servidores da Seção de Engenharia da Seção Judiciária da Bahia, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. PROC ADM SEI N.0029419-41.2023.4.01.8004. Empresa vencedora: MAP - Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, CNPJ 66.582.784/0001-11, pelo valor global de R\$23.990,00.

Salvador, 15 de janeiro de 2024.
MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de fornecimento de caixas estacionárias, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. PROC ADM SEI N.0013980-87.2023.4.01.8004. Empresa vencedora: Rótula Car Transporte Ltda, CNPJ 63.234.405/0001-04, com valor global de R\$51.226,40.

Salvador, 15 de janeiro de 2024.
MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato n. 01/2024. OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia para prestação de manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores instalados nos Edifícios Sede e Gama Dias da Justiça Federal de Goiás, em Goiânia. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: L.R. De Andrade. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00. VIGÊNCIA: 17/01/2024 a 17/01/2025. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 278-68.2023.4.01.8006-JFGO, Lei n. 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024. Assinado por: Warney Paulo Nery Araujo, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Luan Rodrigues de Andrade, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 9/2023**

Processo: 0008642-26.2023.4.01.8007. Termo de Doação N. 9/2023. Doador: Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Maranhão, CNPJ nº 05.424.667/0001-35. Donatário: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA/CAXIAS/MA, CNPJ nº 10.735.145/0012-47. Objeto: Automóvel - modelo Focus Sedan 1.6 l, 04 portas, a gasolina, capacidade 05 passageiros, cor preta, ano 2006. Chassi 8AFDZZFFC6J487038. Placa - JKH 7962. Marca Ford. Tombo: 8104. Valor contábil: 12.292,00; Microônibus - para 16 lugares. Cor: branco/banquise. Combustível: diesel. Ano/modelo: 2007/2008. Chassi: 936ZBPMMB82017280. Renavam: 937895326. Placa: NHH 0466, modelo: Peugeot/boxer 330m-16 2.8 hdi. Marca: Peugeot. Tombo: 10479. Valor contábil: 28.299,52

Autorização: Despacho SJMA-Diref 19580672.

Datas de assinatura: 26/12/2023 e 27/12/2023.

Assinam: Celia Silva Faria, Diretora de Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Maranhão; João da Paixão Soares, Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA/CAXIAS.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO
EXTRATO DE CONTRATO**

PA SEI Nº 0006100-29.2023.4.01.8009. OBJETO: aquisição de dados energizantes CONTRATADA: Condor Ind Química. CNPJ: 30.092.431/0001-96. BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8666/93. DECLARAÇÃO: Em 8 de janeiro de 2024 pela Diretora da SECAD, Sra. Brenda Sanches Suli. RATIFICAÇÃO: Em 8 de janeiro de 2024, pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Ciro José de Andrade Arapiraca.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n. 25/2023. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CONTRATADA: PORTO GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 28.506.009/0001-98. OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijas de 45 (quarenta e cinco) kg, para atender a Seção Judiciária de Rondônia, pelo período de 2 (dois) anos. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 9.840,00. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo período limite de até 10 (dez) anos, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133, de 2021. BASE LEGAL: Lei n. 14.133, de 2021, e demais normas pertinentes, vinculando-se, independentemente de transcrição, ao Termo de Referência. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0003867-50.2023.4.01.8012. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024. SIGNATÁRIOS: Aline Freitas da Silva, Diretora da Secretaria Administrativa, pela contratante, e por Alexssandro de Souza Medeiros, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 26/2023. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CONTRATADA: STAR COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 05.252.941/0001-36. OBJETO: Fornecimento de água mineral de fonte natural, em garrafas de 20 (vinte) litros, sem gás, para atender a Seção Judiciária de Rondônia, pelo período de 2 (dois) anos. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 41.004,00. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo período limite de até 10 (dez) anos, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133, de 2021. BASE LEGAL: Lei n. 14.133, de 2021, e demais normas pertinentes, vinculando-se, independentemente de transcrição, ao Termo de Referência. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0003867-50.2023.4.01.8012. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024. SIGNATÁRIOS: Aline Freitas da Silva, Diretora da Secretaria Administrativa, pela contratante, e por Leandro Fontenele Calixto, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 27/2023. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CONTRATADA: KOBAYASHE M. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 27.584.111/0001-49. OBJETO: Fornecimento de água mineral de fonte natural, em garrafas de 20 (vinte) litros, sem gás, bem como o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijas de 13 (treze) kg, para atender a Subseção Judiciária de Ji-Paraná, pelo período de 2 (dois) anos. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 14.074,20. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo período limite de até 10 (dez) anos, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133, de 2021. BASE LEGAL: Lei n. 14.133, de 2021, e demais normas pertinentes, vinculando-se, independentemente de transcrição, ao Termo de Referência. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0003867-50.2023.4.01.8012. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2024. SIGNATÁRIOS: Aline Freitas da Silva, Diretora da Secretaria Administrativa, pela contratante, e por Angelica Kobayash Montezani, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 04/2021. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CONTRATADA: GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI. CNPJ: 20.221.687/0001-00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para o período de 04/02/2024 a 03/02/2025, e garantia da aplicação de reajuste. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000191-70.2018.4.01.8012. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024. SIGNATÁRIOS: Aline Freitas da Silva, Diretora da Secretaria Administrativa, pela contratante, e por João José Mourão Figueiredo pela contratada.

**3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 0010434-76.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.846.10.23, firmado em 18/12/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: FKM CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ nº 50.231.514/0001-26); Objeto: contratação de serviços de fornecimento e instalação de piso cerâmico e piso laminado, para atender as necessidades da 2ª Subseção Judiciária em Ribeirão Preto/SP; Valor Total: R\$184.736,71; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 185 (cento e oitenta e cinco) dias corridos; Procedimento Licitatório: PE nº 059/2023; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN nº 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Karina Antonela Mauro, Sócia Administradora.

Processo nº 0012585-18.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato 04.847.10.23, firmado em 19/12/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA. (CNPJ nº 21.748.841/0001-51); Objeto: prestação de serviços de subscrição de 12 (doze) licenças Adobe Acrobat Pro para a Divisão de Apoio a Projetos Especiais da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo - DIPJ/SJSP; Valor Total: R\$39.660,00; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 40 (quarenta) meses e 5 (cinco) dias; Procedimento Licitatório: PE nº 060/2023; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.174/10, o Decreto nº 7.746/12, a Resolução nº 477/18 CJF, a IN nº 05/17 MPDG, a Lei nº 8.248/91 e a IN SGD/ME nº 01/19; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo, Representante Legal.

Processo nº 0012366-02.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.848.10.23, firmado em 15/12/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A. (CNPJ nº 05.555.382/0001-33); Objeto: contratação de serviços de 38 (trinta e oito) licenças de acesso a cursos on line hospedados em plataforma digital (alura.com.br), sobre temas diversos de Tecnologias da Informação (TI); Valor Total: R\$57.000,00; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses e 15 (quinze) dias; Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Adriano Henrique Almeida, Diretor e Sr. Bruno Czermainski Klasmann, Diretor Financeiro.

Processo nº 0015378-24.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.849.10.23, firmado em 18/12/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ nº 61.198.164/0001-60); Objeto: contratação de serviços de seguro total para veículos, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, bem como assistência 24 horas em todo o território nacional; Valor Total: R\$74.652,05; Vigência: a partir da zero hora do dia subsequente à sua assinatura, por 180 (cento e oitenta) dias; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e da IN SEGES/MP nº 5/17; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Neide Oliveira Souza, Procuradora e Sra. Andreza Cristina de Oliveira Valdes, Procuradora.

Processo nº 0041783-03.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.765.10.23, firmado em 18/12/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ nº 09.022.398/0001-31); Objeto: aquisição de webcams; Valor Total: R\$312.867,30; Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP 022/2023 do TRF da 2ª Região; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Alexandre Augusto Silva Mello, Procurador.

Processo nº 0003033-60.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.766.10.23, firmado em 21/12/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AGB DISTRIBUIDORA DE ARMAS E MUNIÇÕES S.A. (CNPJ nº 37.181.936/0001-76); Objeto: é a aquisição de armas de fogo do tipo pistola semiautomática de calibre 9x19mm, para utilização pelos Agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo; Valor Total: R\$364.000,00; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 170 (cento e setenta) dias; Procedimento Licitatório: PE nº 050/2023; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.746/12, a Lei nº 8.078/90; Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gustavo Daher Delgado, Diretor Operacional.

Processo nº 0002640-04.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato 06.114.10.23, firmado em 19/12/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: RENATA V. DE O. LEITÃO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 39.591.130/0001-81); Objeto: realização de serviços correspondentes à 2ª fase de adequações em edificação necessárias à instalação da nova sede do Fórum Federal de Botucatu; Valor Total: R\$381.281,13; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias; Procedimento Licitatório: PE nº 056/2023; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Renata Vieira de Oliveira Leitão, Administradora.



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 0027859-58.2019.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 08.318.10.19, firmado em: 05/12/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); CONTRATADA: ATENAS ELEVADORES LTDA.(CNPJ nº 10.658.360/0001-39); Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 08.318.10.19 de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas; Vigência: a partir de 20/12/23; Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Quinta do Termo Aditivo nº 08.318.11.22; Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. William Gonçalves da Silva, Sócio Administrador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0019990-44.2019.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.715.13.23 ao Contrato nº 04.715.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS.(CNPJ nº 43.643.139/0001-66); Objeto: a) reajuste contratual no percentual de 4% para o Plano Unimed Fesp, passando o valor per capita de R\$570,50 (quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos) para R\$593,32 (quinhentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), a partir de julho de 2023; b) a alteração da área gestora do contrato de Núcleo do Pró-Social - NUSL para Divisão do Pró-Social - DUSL, bem como o meio de comunicação com a CONTRATANTE, cujo endereço eletrônico deve ser alterado para adm-sp-dusl@trf3.jus.br; Fundamento Legal: art.65, inciso I da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 21/12/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE 008/2019; Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice- Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. André Domingos Pippa Tomazella, Diretor de Mercado e Sr. Ajax Rabelo Machado, Diretor de Gestão Operacional.

Processo nº 0005382-07.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.739.29.23 ao Contrato nº 04.739.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.(CNPJ nº 00.482.840/0001-38); Objeto: a) Exclusão do local de prestação de serviços - SP - Turmas Recursais a partir de 20/12/2023; b) Exclusão de 01 posto de Controlador de Acesso da unidade SP - Turmas Recursais a partir de 20/12/2023 (último dia de trabalho em 19/12/2023); c) Exclusão de 02 postos de Copeira da unidade SP - Turmas Recursais a partir de 20/12/2023 (último dia de trabalho em 19/12/2023); d) Exclusão de 02 postos de Auxiliar de Serviços Gerais da unidade SP - Turmas Recursais a partir de 20/12/2023 (último dia de trabalho em 19/12/2023); e) Exclusão do fornecimento de 170 (cento e setenta) galões de 20 litros de água mineral da unidade SP - Turmas Recursais a partir de 20/12/2023; f) Inclusão de 01 (um) posto de copeira na unidade SP - Execuções Fiscais - a partir de 08/01/2024; g) Realização de ajustes no valor de R\$0,01 (um centavo) no somatório de postos da unidade SP - Cível e na totalização de postos de ascensorista nas unidades SP- Execuções Fiscais e SP - JEF; Fundamento Legal: art.65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 13/12/23; Novo Valor Mensal: R\$473.561,78, a partir de 08/01/24; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE 005/2019; Signatários: pela Contratante, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº 0022930-45.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.803.12.23 ao Contrato nº 04.803.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: BECKER'S ENGENHARIA LTDA.(CNPJ nº 45.248.943/0001-76); Objeto: a) Prorrogação do prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 25/11/2023; b) Prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir de 09/03/2024; e c) alteração do endereço da sede da CONTRATADA, para Avenida Santos Dumont, nº 637, sala 02 B, Fundos, Edifício Augusto Moresco Sobrinho, Bairro Centro, na cidade de Herval d'Oeste/SC, CEP 89610-000; Fundamento Legal: arts. 57, §1º e 65 ambos da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 13/12/23; Vigência: fica prorrogada até 04/09/24; Procedimento Licitatório: PE 031/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice- Diretor do Foro e pela Contratada, Sra. Dislaine Becker, Sócia Administradora.

Processo nº 0009259-47.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.825.11.23 ao Contrato nº 04.825.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ALGAR TELECOM S/A.(CNPJ nº 71.208.516/0001-74); Objeto: Alteração do endereço da Unidade ITEM 02 - SÃO PAULO - TURMAS RECURSAIS - Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo para o prédio de SÃO PAULO - EXECUÇÕES FISCAIS - Fórum Federal de Execuções Fiscais, a partir do dia 26/12/2023, da seguinte forma: De: ITEM 02 - SÃO PAULO - TURMAS RECURSAIS Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Alameda Jaú, 389 - Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01420-001, Tronco-Chave: (11) 2766-8700. Faixa de Ramais: 8701 a 8999, Para: ITEM 02 - SÃO PAULO - EXECUÇÕES FISCAIS, Fórum Federal de Execuções Fiscais, R. João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - São Paulo/SP - CEP: 01303-030, Tronco-Chave: (11) 2766-8700, Faixa de Ramais: 8701 a 8999; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Data da Assinatura: 13/12/23; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE 018/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha, Procurador e Sra. Raissa Rizza Andrade Costa, Procuradora.

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 90018

Nº Processo: 0005491-80.2023. Objeto: Registro de Preços de serviços de hospedagem e serviços de fornecimento de alimentação e bebidas para as Sessões do Tribunal do Júri da Subseção Judiciária de Maringá. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Anita Garibaldi, 888 - 7º Andar, Cabral - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/90018-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

MARILEI BERBERT PADILHA
Supervisora da Seção de Compras

(SIASGnet - 15/01/2024) 90018-00001-2023NE000019

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 12/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 07.000038/2023-16, publicada no D.O.U de 11/10/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de backup em nuvem para um volume de dados de 30.000 gigabyte incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico - sem a obrigatoriedade para o consumo total, pois o serviço será consumido sob demanda, visando atender às necessidades do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Novo Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Saus Quadra 5, Bloco J, Lote 3, Ed. Cfc Asa Sul - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANE MACHADO MELO
Gerente do Delic

(SIDECA - 15/01/2024) 383500-02024-2024NE000076

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 925042

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de assessoria e consultoria institucional junto aos Poderes Legislativo e Executivo.

Tipo da Licitação: MENOR PREÇO
Estimativa da Proposta: R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Abertura das Propostas: 05/02/2024 às 09h na página eletrônica www.comprasnet.gov.br.

O Edital é gratuito e também pode ser retirado pela internet, através da página eletrônica www.confef.org.br.

CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 8/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a instalação de um Sistema de geração de energia solar fotovoltaica ON GRID, com capacidade mínima de geração de 10.000 kWh/mês.

WALTER DA SILVA JORGE JOAO
Presidente

(SIDECA - 15/01/2024) 389438-00001-2024NE000027

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 21/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no serviço de outsourcing de impressão.

LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO
Pregoeiro

(SIDECA - 15/01/2024) 925168-00001-2023NE000001

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

RESULTADO DE SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O Conselho Federal de Medicina - CFM torna público aos interessados o resultado do sorteio para seleção da subcomissão técnica relativa à licitação Concorrência nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, de acordo com as especificações, requisitos e condições constantes dos Anexos do Edital da licitação. Foram sorteados os senhores MATEUS BRAGA ALVES e LEANDRO KLEBER TEIXEIRA BATISTA, com vínculo com o CFM, e o senhor DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO - MPDFT, sem vínculo com o CFM, para a composição de membros titulares da Subcomissão Técnica, e as senhoras VEVILA JUNQUEIRA DA SILVA - CFM, com vínculo com o CFM, e MARCELA GOMES DE SOUSA (SECTI-DF), sem vínculo com o CFM para a composição de membros suplentes da Subcomissão Técnica. Os profissionais sem vínculo com o CFM serão notificados do resultado do sorteio e, oportunamente, serão cientificados da data em que se reunirá a subcomissão técnica para a realização da análise e julgamento das propostas referente à Concorrência nº 001/2023.

Brasília - DF, 12 de janeiro de 2024.
NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

O Conselho Federal de Medicina - CFM torna público aos interessados que será realizada a sessão para seleção da subcomissão de análise técnica relativa à licitação Concorrência nº 02/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL. Nos termos do art. 10 da Lei nº 12.232/2010 e dos itens 14.3.4 do Edital fica aberto o prazo para impugnação de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário Oficial da União. Relação de nomes SEM VÍNCULO COM O CFM: ALESSANDRA DUARTE (Ministério Público Militar - MPM); DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO (MPDFT); MARCELA GOMES DE SOUSA (SECTI-DF); WHALLES ZARUR (ANA). Relação de nomes COM VÍNCULO COM O CFM: NATHALIA CRISTINA P. SIQUEIRA CONDE (CFM); REJANE MARIA DE MEDEIROS (CFM); MATEUS GOMES DE SOUSA (CFM); INGRID DA SILVA CARNEIRO; RENATA MARTINS FERREIRA (CFM); BEATRIZ DE OLIVEIRA PAIVA (CFM). Data da Sessão de Sorteio: Dia 23 de janeiro de 2024 às 10h, na sala multiuso do Conselho Federal de Medicina (SGAS Quadra 616 Lote 115 Conjunto D, L2 Sul, Asa Sul). O edital encontra-se disponível no site do Portal Médico (<http://www.portalmedico.org.br>)

Brasília - DF, 12 de janeiro de 2024.
NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato CFMV nº 01/2024 firmado com a empresa IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICACAO LTDA (CNPJ: 32.271.161/0001-06). Objeto: Prestação de serviços de mailing jornalístico. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019. Processo: 0110050.00000102/2023- 86. Procedimento: Pregão Eletrônico nº 13/2023 (UASG 389185). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.012 - Outros Serviços de Comunicação - PJ. Valor Estimado Total: R\$ 7.800,00. Notas de Empenho: nº 66/2024, de 10/01/2024. Signatários: pelo Contratante, Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do CFMV, e, pela Contratada, Fernando Carlos Lara, Procurador. Data da assinatura: 11/01/2024.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Processo SEI nº 2800.00.00129.2023 - Termo de Contrato nº 01/2022 - Contratante: Conselho Federal de Química. Contratada: Exata do Brasil Recortes e Publicações Ltda. (CNPJ 15.300.351/0001-95). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses da prestação de serviços de extração de recortes jurídicos. Vigência: 14/01/2024 a 13/01/2025. Data da assinatura: 12/01/2024. Valor R\$ 1.254,32. Base legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o valor total do presente convênio de R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais) a ser pago após a comprovação da execução, publicado no Diário oficial da União em 15 de janeiro de 2024, Edição nº 10. Onde se lê, leia-se o valor do presente convênio é de R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais) a ser pago após a publicação do presente termo.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ**RESULTADO DE ELEIÇÃO CAU/CE**

Espécie: Resultado de Eleição - Gestão 2024/2026. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, situado à Rua do Rosário, 77, sala 703 - Centro, CEP: 60.055-090 - Fortaleza/CE, aos treze dias do mês de janeiro de 2024, elegeu em plenário a conselheira Brenda Rolim Chaves para o cargo de presidente e as conselheiras Marília Gouveia Ferreira Lima e Rafaella Vasconcelos Albuquerque para os cargos de 1ª e 2ª vice-presidentes do CAU/CE, respectivamente, de acordo com o Regimento Interno deste Conselho, Arts. 134, 144, 145 e 146.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2024.
BRENDA ROLIM CHAVES.
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Conselho deliberativo: COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL-CEP/SP E PLENÁRIO DO CAU/SP.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, inscrito no CNPJ (MF) sob nº CNPJ nº 15.131.560/0001-52, com Sede instalada na Rua Quinze de Novembro, 194, Centro - São Paulo/SP, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 71 da Resolução CAU/BR nº 198/2020, CIENTIFICA pessoas físicas e jurídicas relacionadas neste edital da ocorrência de Trânsito em Julgado em processos de Fiscalização do exercício profissional instaurados neste Conselho uma vez que encontram-se em local incerto e não sabido. Caberá Pedido de Revisão da penalidade imposta, sem efeito suspensivo, desde que apresentados fatos novos ou circunstâncias relevantes que justifiquem a inadequação da decisão que manteve o Auto de Infração/Multa, nos termos do Artigo 63 da Resolução CAU/BR 198/2020. Transcorrido o prazo de 10 (dez) dias sem que haja manifestação do (a) interessado (a) através de PEDIDO DE REVISÃO, o processo será objeto de instauração de processo administrativo de cobrança da multa (artigo 62 da Resolução CAU/BR 198/2020). A não regularização do fato gerador caracterizará em reincidência pela prática de nova infração capitulada no artigo 76, da Resolução CAU/BR nº 198/2020. Outras informações poderão ser obtidas na Sede do CAU/SP e nos escritórios regionais mediante prévio agendamento de data e horário, ou pelos canais de atendimento do CAU/SP disponíveis no portal do Conselho (<https://causp.gov.br/atendimento/>) ou através do e-mail processos.fiscalizacao@causp.gov.br. Neste ato, ficam notificados os interessados a seguir relacionados: Processo CAU/SP nº 1000063097-01 A.T ARQUITETURAS LTDA - ME CNPJ nº 15.105.048/0001-31 Data do Trânsito em Julgado: 30/10/2023 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000057668-01 ABADE REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ nº 22.398.148/0001-69 Data do Trânsito em Julgado: 31/10/2023 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000032325-01 ADRIANA NOELIA MARIN DE ARAUJO MARTINS CPF nº 235.045.898-92 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000027686-01 AEZP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRECIAL LTDA CNPJ nº 07.300.208/0001-75 Data do Trânsito em Julgado: 07/12/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa Processo CAU/SP nº 1000081479-01 ALDO ALMEIDA DA SILVA CPF nº 036.699.068-35 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa Processo CAU/SP nº 1000049636-01 ALINEA ARQUITETURA EIRELI CNPJ nº 27.222.237/0001-73 Data do Trânsito em Julgado: 27/10/2023 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000068474-01 ANDERSON LEITE SCHMIDT ARQUITETURA CNPJ nº 28.506.726/0001-10 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000052653-01 ANGELA ABDALLA ANIC CPF nº 790.403.818-87 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000094052-01 ARQUITETURA ABC TOLEDO LTDA CNPJ nº 27.208.303/0001-50 Data do Trânsito em Julgado: 31/10/2023 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000019984-01 B. FERNANDES ARQUITETURA - ME CNPJ nº 18.627.580/0001-07 Data do Trânsito em Julgado: 27/10/2023 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000063015-01 BRUNO REBELO & REBELO ARQUITETURA LTDAARQUITETURA CNPJ nº 28.902.589/0001-32 Data do Trânsito em Julgado: 07/12/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000076796-01 CAROLINA SCHWARZ FERRAS DE SAMPAIO ARQUITETURA CNPJ nº 22.367.730/0001-68 Data do Trânsito em Julgado: 30/10/2023 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000050020-01 CASSIA PEREIRA DIAS GONÇALVES - ME CNPJ nº 07.873.554/0001-42 Data do Trânsito em Julgado: 27/10/2023 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000047201-01 CBM EMPRESA BRASILEIRA DE MONTAGENS LTDA CNPJ nº 88.157.789/0001-30 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000052175-01 CONCRETERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ nº 07.827.928/0001-93 Data do Trânsito em Julgado: 22/07/2022 Órgão Deliberativo: CEP-

CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000059734-01 DOUTOR ALKS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA - ME CNPJ nº 17.387.876/0001-35 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000059626-01 EDSON DONIZETE ALVES - LOCAÇÕES ME CNPJ nº 18.649.054/0001-48 Data do Trânsito em Julgado: 07/12/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000058941-01 EGUS CONSULT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CNPJ nº 05.769.277/0001-05 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022. Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000051384-01 ERIKA TICIANE RODRIGUES DE MORAES - ME CNPJ nº 10.577.525/0001-48 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000082758-01 EVERLI GABRIEL GIMENES CPF nº 121.950.488-24 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000063080-01 FLORES FARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 07.761.887/0001-80 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000063084-01 G.C MAITA ARQUITETURA E PROJETOS CNPJ nº 18.077.033/0001-03 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000070447-01 G. FERNANDES & G. MEDEIROS DECORAÇÕES LTDA CNPJ nº 25.063.541/0001-90 Data do Trânsito em Julgado: 27/10/2023 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000070622-01 G. O PEREIRA DESIGN E ARQUITETURA CNPJ nº 27.860.594/0001-67 Data do Trânsito em Julgado: 07/12/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000019619-01 GASPARETTO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME CNPJ nº 10.407.696/0001-29 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000059735-01 GERALLIMP LIMPEZXA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME CNPJ nº 12.601.072/0001-73 Data do Trânsito em Julgado: 07/12/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000059570-01 H B R PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 03.691.427/0001-71 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000021270-01 IVO CESAR NICOLETTI PROJETOS E OBRAS SS LTDA CNPJ nº 57.716.409/0001-26 Data do Trânsito em Julgado: 27/10/2023 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000061580-01 JACATIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 18.238.189/0001-10 Data do Trânsito em Julgado: 07/12/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000115985-01 K.W.V DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ nº 03.470.254/0001-61 Data do Trânsito em Julgado: 30/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000081895-01 LEANDRO CAMELO ARAUJO CNPJ nº 31.806.689/0001-70 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000122838-01 LEÃO ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 33.375.294/0001-95 Data do Trânsito em Julgado: 07/12/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000087788-01 LETICIA BARBOSA LORIAGA LEÃO CPF nº 432.674.658-00 Data do Trânsito em Julgado: 07/12/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000101056-01 MGM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ nº 21.989.063/0001-92 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000051235-01 MONTE VERDE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ nº 04.939.491/0001-91 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000081706-01 MOREARQ CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 31.691.924/0001-05 Data do Trânsito em Julgado: 27/10/2023 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000084191-01 PAULO HENRIQUE RUIVO CLAUDIO CPF nº 311.244.688-70 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000091635-01 PORTO PEREIRA EMPREITEIRA LTDA CNPJ nº 10.387.285/0001-19 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000088654-01 PROJECT ESTANDES EIRELI CNPJ nº 26.619.717/0001-00 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000051014-01 SUELI AKAKI SILVA CONSTRUÇÕES -EPP CNPJ nº 19.069.852/0001-63 Data do Trânsito em Julgado: 27/10/2023 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000051380-01 TICIANE & JOSPIN ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA CNPJ nº 20.268.958/0001-75 Data do Trânsito em Julgado: 31/08/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000083629-01 TOMOKI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 30.405.092/0001-50 Data do Trânsito em Julgado: 27/10/2023 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000067991-01 TRIAD ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 27.994.058/0001-54 Data do Trânsito em Julgado: 27/10/2023 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000122840-01 URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA CNPJ nº 00.963.096/0001-93 Data do Trânsito em Julgado: 07/12/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000099668-01 VALDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR CPF nº 088.629.288-31 Data do Trânsito em Julgado: 07/12/2022 Órgão Deliberativo: CEP-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000037360-01 JOSÉ ISRAEL DE OLIVEIRA PINTO CPF nº 073.293.958-54 Data do Trânsito em Julgado: 27/10/2023 Órgão Deliberativo: PLENÁRIO-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000100208-01 JP MARANHÃO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 20.071.096/0001-96 Data do Trânsito em Julgado: 07/12/2022 Órgão Deliberativo: PLENÁRIO-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000094181-01 LUCIANO JOSÉ BRANDÃO CPF nº 488.853.045-91 Data do Trânsito em Julgado: 30/10/2023 Órgão Deliberativo: PLENÁRIO-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa; Processo CAU/SP nº 1000121759-01 PEDRO PALUDETTO ARQUITETURA LTDA CNPJ nº 35.501.594/0001-07 Data do Trânsito em Julgado: 30/10/2023 Órgão Deliberativo: PLENÁRIO-CAU/SP Decisão: Manutenção do Auto de Infração/Multa. O CAU/SP disponibiliza o parcelamento de multa nos termos da Resolução CAU/BR 153/2017. Os boletos serão emitidos após assinatura do Termo de Reconhecimento e Confissão de Dívidas. O TRCD, valores e número de parcelas poderão ser solicitados/informados por intermédio do e-mail processos.fiscalizacao@causp.gov.br. Para pessoa jurídica ou pessoa física registrada no CAU, a negociação está disponível no SICCAU.

CAMILA MORENO DE CAMARGO
Presidente CAU/SP

AVISO**AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÕES PREVENTIVAS**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 15.131.560/0001-52, com sede na Rua Quinze de Novembro, 194, Centro - São Paulo/SP, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 71 da Resolução CAU/BR nº 198/2020 CIENTIFICA os administrados relacionados abaixo, para fins de manifestação, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação. Referente a Atos e Processos Administrativos em tramitação neste Conselho, uma vez que esgotadas todas as tentativas, não foram possíveis suas localizações. Outras informações poderão ser obtidas na sede do CAU/SP e nos escritórios regionais mediante prévio agendamento de data e horário, ou pelos canais de atendimento do CAU/SP disponíveis no portal do Conselho (www.causp.gov.br) ou através do e-mail fiscalizacao@causp.org.br.



Auto de Infração Nº 1000141838-01A, Global Arquitetura e Const LTDA, CNPJ: 43.729.466/0001-35; Auto de Infração Nº 1000173992-01A, JR CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 11.858.986/0001-51; Auto de Infração Nº 1000145071-01A, MOREIRA & MAIA PINTURAS E RESTAURACOES, CNPJ: 00.526.082/0001-02; Auto de Infração Nº 1000172259-01A, MARCOS FERNANDO DE LIMA, CPF: 114.249.858-11; Auto de Infração Nº 1000122820-01A, ARQUIMETAL PROJ. ASSES. E INTERMED. DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 11.086.989/0001-14; Auto de Infração Nº 1000113583-01A, C. H. NERO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.627.835/0001-40; Auto de Infração Nº 1000148386-01A, REALIZA ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 38.408.689/0001-60; Auto de Infração Nº 1000179775-01A, KLAUS DE ALMEIDA SCHMIDT, CPF: 340.428.388-04; Auto de Infração Nº 1000179919-01A, R3 ARQUITETURA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 47.716.372/0001-82; Notificação Preventiva Nº 1000199548-01A, Ervelina Potenza Filha, CPF: 049.839.208-20; Notificação Preventiva Nº 1000198148-01A, LOBO & SOUZA CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 09.378.434/0001-02; Notificação Preventiva Nº 1000198402-01A, MP Tavares Arquitetura, CNPJ: 43.552.871/0001-20; Notificação Preventiva Nº 1000199736-01A, ARQUINATUS ARQUITETURA E EDIFICACOES S/C LTDA ME, CNPJ: 05.001.786/0001-85; Notificação Preventiva Nº 1000187727-01A, ANA PATRICIA DA SILVA FERREIRA, CNPJ: 38.177.329/0001-03; Notificação Preventiva Nº 1000174479-01A, ANA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA, CPF: 231.940.458-90; Notificação Preventiva Nº 1000201531-01A, Antônio Alves da Silva, CPF: 463.909.958-49; Notificação Preventiva Nº 1000143941-01A, ANA CAROLINA MOREIRA DA SILVA, CPF: 448.938.828-48; Notificação Preventiva Nº 1000191358-01A, JESSICA FEITOSA ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES LTDA, CNPJ: 47.030.677/0001-36; Notificação Preventiva Nº 1000162696-01A, LEMAY CONSTRUÇOES, CNPJ: 42.010.545/0001-29; Notificação Preventiva Nº 1000178511-01A, Marina Breves Costa, CPF: 120.150.797-93; Notificação Preventiva Nº 1000186805-01A, SALLY ALI CHARANEK, CPF: 437.526.558-28.

CAMILA MORENO DE CAMARGO
Presidente do CAU/SP

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio de sua Comissão Permanente de Contratação, nomeada por meio da Portaria nº 0267 de 20 de dezembro de 2023, comunica Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 0012/2023. OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de bens de informática (monitores), mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das necessidades do CONTRATANTE, conforme descrição, quantitativos e especificações estimados no Edital e seus Anexos. LOTE 1: empresa vencedora: MJS Engenharia Assessoria e Soluções Empresariais Ltda - CNPJ 40.041.271/0001-00. Validade da ARP: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 17/01/2024. LOTE 2: empresa vencedora: JMJ Comércio Ltda - CNPJ 44.836.279/0001-13.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 01/2024 - Partes: CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO - CRBM-3, CNPJ nº 26.619.841/0001-75 e 51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA, CNPJ nº 51.607.431/0001-51. Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 08/2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para as unidades do CRBM-3, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Prazo de vigência: 1 (um) ano, contado da publicação do extrato contratual no Diário Oficial da União, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Valor global do contrato: R\$ 5.905,34 (cinco mil, novecentos e cinco e trinta e quatro centavos). Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2024. Assinam: RENATO PEDREIRO MIGUEL, CPF nº 516.934.531-34 pelo CONTRATANTE e KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA, CPF nº 051.969.941-65 pela CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 03/2024 - Partes: CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO - CRBM-3, CNPJ nº 26.619.841/0001-75 e 50.360.634 MARCIEL FREITAS FERNANDES, CNPJ nº 50.360.634/0001-23. Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 08/2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para as unidades do CRBM-3, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Prazo de vigência: 1 (um) ano, contado da publicação do extrato contratual no Diário Oficial da União, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Valor global do contrato: R\$ 12.919,00 (Doze mil novecentos e dezenove reais). Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2024. Assinam: RENATO PEDREIRO MIGUEL, CPF nº 516.934.531-34 pelo CONTRATANTE e MARCIEL FREITAS FERNANDES, CPF nº 011.736.371-50 pela CONTRATADA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas - CRCAL informa que está disponível para cotação termo de referência para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra qualificada nos serviços continuados de limpeza, conservação e copa, devendo os interessados solicitarem através do e-mail processo.licitacao@crcal.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Maceió, 15 de janeiro de 2024.
ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, CNPJ 01.015.676/0001-15. Contratada: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 40.162.372/0001-39. Número do contrato: 579/2022. Processo nº SEI 9079602110000085.000004/2023-43. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Rescisão amigável do contrato 579, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da administração. Goiânia 12 de Janeiro de 2024

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

RESULTADO DE ELEIÇÃO

ATA DE 11 DE JANEIRO DE 2024 - ELEIÇÃO E POSSE

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso torna público que seu Plenário, reunido em onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Cuiabá-MT, elegeu os membros da diretoria para o biênio 2024/2025, com a seguinte composição:

Mandato de 11/01/2024 a 31/12/2025
Contador Aloisio Rodrigues da Silva - Presidente
Contador: Valmir Cecílio Araújo Siqueira - Vice-Presidente de Administração
Contadora: Elba Vicentina de Moraes - Vice-Presidente de Controle Interno
Contador: Alexsander de Camargo - Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina
Contadora Elizarete da Cruz e Silva Navarrete - Vice-Presidente de Registro
Contadora: Geanne Fábria Subtil de Oliveira - Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Contadora: Sílvia Mara Leite Cavalcante - Vice-Presidente Técnica

ALOISIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CRCMT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a impossibilidade de citação via postal da empresa LUCAS G. RODRIGUES no endereço fornecido por ela a este CRCPR, notifico-o acerca da abertura de prazo de 15 dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação de DEFESA PRÉVIA, nos autos do Processo de Apuração de Infração nº 9079623110000643.000219/2023-06, ante a intenção do CRCPR de aplicar penalidade de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar, estando disponível para consulta o respectivo processo por meio de link encaminhado ao e-mail lucasgr@id.uff.br ou mediante pedido para gestaodecontratos@crcpr.org.br, tendo em vista a inexecução do contrato oriundo da Dispensa de Licitação CRCPR nº 59/2023 (DE 68/2023 Compras.Gov).

COMISSÃO DE APURAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 21ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Almirante Barroso, 918 - Centro - João Pessoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PELA ANATEL, PARA FORNECIMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP), INCLUINDO CHAMADAS DE LONGA DISTÂNCIA, TRANSMISSÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET VIA PLANO PÓS-PAGO, O SERVIÇO ENVOLVE O FORNECIMENTO DE LINHAS E APARELHOS MÓVEIS EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADO A APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 21ª REGIÃO PARAÍBA - CRECI-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 30 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 2107-0406. E-mail: creci@creci-pb.gov.br. Edital: creci-pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

João Pessoa - PB, 12 de Janeiro de 2024
HELLENA KAROLINY ARAÚJO BATISTA
Pregoeiro Oficial

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

EDITAL DE 15 DE JANEIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023

O Presidente, ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 13ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA para apresentação de documentos, os candidatos aprovados, conforme nominado na tabela abaixo, para provimento de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Conselho. A documentação necessária para apresentação está disponível no site oficial do Conselho <https://spw.cref13.org.br/SPW/PortalTransparencia/Consulta.aspx>

01 AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO CARGO - 0000055 PALLONI LUIZ QUINTO DE SOUZA 3º AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. 0000294 JOÃO DANIEL ARAÚJO SILVEIRA 4º AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. CRONOGRAMA DATA ETAPA LOCAL E HORA 16/01/2023 A 20/01/2024 APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS Conselho Regional de Educação Física 13ª Região das 08:00 às 17:00.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Objeto: Contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas e rodoviárias, visando a aquisição de passagens aéreas e terrestres, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes (passagem aérea ou terrestre) e seus serviços correlatos, tais como: assento conforto. para que o Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região - CREF8/AM-AC-RO-RR, continue trabalhando com base nos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, bem como para a consecução dos objetivos do planejamento deste conselho, conforme especificações, detalhamento e diretrizes contidas neste edital e seus anexos para atender o Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região - CREF8/AM-AC-RO-RR. Data da Sessão Pública: 30.01.2024, às 09:30 (Horário de Brasília). Agente de Contratação: Leandro Gomes de Aquino. Site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Código UASG: 929740. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelo e-mail: cpl@cref8.org.br

Manaus, 15 de janeiro de 2024.
LYNDON JOHNSON DE AZEVEDO FURTADO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PAD Nº 195/2023 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - CNPJ: 03.875.295/0001-38; Contratada: Terra do Escritório Comércio de Móveis Ltda. - EPP - CNPJ: 49.614.600/0001-39 Objeto: Aquisição de Cadeiras. Valor da contratação: R\$ 22.311,91. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.02.44.90.052.002 Empenho nº 603. Pregão Eletrônico nº 014/2023. Data da assinatura: 10/01/2024. Brasília-DF.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 002/22. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos Split e ACJ, incluindo os materiais e equipamentos necessários para demandas da Sede e Subseções de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, São Mateus e Linhares. Processo: 1472/20. Contratada: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.900.357/0001-75. Vigência: 15/01/24 a 14/01/25. Valor total: R\$ 35.635,65 (trinta e cinco mil seiscientos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 8/2021 de prestação de serviços de sistema informatizado integrado para o controle de contabilidade pública, com hospedagem em datacenter para o Conselho Regional de Enfermagem do Pará. Objeto: Alteração de contrato, para proceder à prorrogação da vigência da contratação e reajustar os valores. Partes: Conselho Regional de Enfermagem do Pará e Implanta Informática Ltda. Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025. Valor total de R\$ 195.255,24 (Cento e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Fundamento Legal: com fulcro na alínea d, do inciso II do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Código/título 6.2.2.1.1.33.90.039.002.014 - serviços relacionados à tecnologia da informação. Foro: Belém/PA. Data de assinatura: 22/12/2023.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Único de Prestação de Serviços. Objeto: Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços, convênio nº 117.439. Vigência: 24 meses, início em 08/12/2023 e término em 07/12/2025, nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/1993. Contratada: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91. Código despesa orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025.001 - Taxas Bancárias; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025.002 - Despesas com cobrança. 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025.001 - Taxas Bancárias. Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Autorizado em 08 de dezembro de 2023 por Manoel Egídio da Silva Júnior - Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 01º Aditivo ao Contrato nº 10/2023. PAD 199/2022. Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. R.R.F. GUIMARAES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº 33.318.780/0001-71. Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses. Signatário pelo Coren-RS: Antônio Ricardo Tolla da Silva e Sandra Maria Gawlinski. Signatário pela Contratada: Carlos Felipe Tolentino Guimarães. Valor Total Estimado: R\$ 686.232,23. Vigência: 21/01/2024 a 21/01/2025.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Apostilamento Ao Contrato nº 4/2020. Objeto: Aplicação do índice de reajuste contratual previsto na Cláusula Segunda no percentual de 5,60% correspondente ao IPCA dos últimos meses com data base de março/2023. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe. CONTRATADA: Printpage Locação de Equipamentos e Serviço Eirelli (CNPJ nº09.392.052/0001-25). PAD nº 03/2020. Pregão Eletrônico nº 01/2020.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO**

Processo Administrativo nº 2256690-2023. Cessionário: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.156.592/0001-14. Cedente: FERNANDO UCHOA SANTA CRUZ, CPF nº 330.317.387-72. Objeto: Cessão de terreno situado na Rua Osvaldo Sarmiento, 56 - farol - Maceió/AL - CEP 57051-510. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 12º Termo Aditivo, Protocolado sob o nº 92289/2023; Processo Administrativo 96451/2018, decorrente do PP.013/2018; Contratante: O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.233.026/0001-57; Contratado: EXPRESSLIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.464.494/0001-90; Objeto: Repactuação em razão da Convenção Coletiva da categoria CCT 2023 - MTE de 23/01/2023; Valor global R\$556.985,88 (quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), retroativo a 01/01/2023. contemplando a prestação de serviços de limpeza e conservação; data de assinatura: 11/01/2024.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº01/2023, Processo Administrativo nº60027/2022, PE.nº29/2022; Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, inscrito no CNPJ/MF: 15.233.026/0001-57; Contratado: F MOSCONI SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.113.470/0001-27; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, bem como, reajuste de valor. Prazo e vigência, 12(doze)meses passando a vigor de 14 de janeiro 2024 a 13 de janeiro de 2025; Preço: Valor máximo global R\$154.709,58 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 3,1397% (três virgula um três nove sete por cento) considerando o índice INPC do período; data de assinatura: 12/01/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo nº123312/2023; Espécie: Contrato nº03/2024, decorrente do PE.24/2023; Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/MF nº 15.233.026/0001-57; Contratado: EXPRESSLIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.464.494/0001-90; objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de auxiliar de limpeza e conservação, de copeiragem, de telefonista e cabo de turma, para o Crea-BA; Prazo e vigência, 12(doze)meses a partir da data de assinatura do Contrato, Valor total R\$537.279,96 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos); conta orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.09.008 e 6.2.2.1.1.01.04.09.021; data de assinatura, 10/01/2024; Signatário: Joseval Costa Carqueija, Presidente-Crea-BA.

Processo Administrativo nº110363/2023; Espécie: Contrato nº49/2023, decorrente do PE.17/2023; Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/MF nº 15.233.026/0001-57; Contratado: 4 NINJAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.988.889/0001-68; objeto: Aquisição de 15(quinze) webcams Logitech C270 HD720p Preta; Prazo e vigência, 12(doze)meses a partir da data de assinatura do Contrato, Valor total R\$2.709,90 (dois mil setecentos e nove reais e noventa centavos); conta orçamentária 6.2.2.1.1.02.01.03.006; data assinatura, 10/01/2024; Signatário: Joseval Costa Carqueija, Presidente-Crea-BA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 55/2023; CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE e CONTRATADA: VK Serviços e Construções Ltda; CNPJ nº 31.025.807/0001-02; OBJETO: A execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário para contratação de empresa especializada para a construção da nova Inspeção Regional do Baixo Jaguaribe - IRJB em Limoeiro do Norte; Processo nº 05037/2023; Recurso orçamentário: "Obras e Instalações em andamento" previstos no orçamento de 2023; Assinado em 27/12/2023; Valor estimado de R\$ 355.037,99 Assina pelo Crea-CE: Eng. Civil Emanuel Maia Mota - Presidente; pela contratada: Sra. Karen Danyella Alves Cavalcante - Representante Legal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1 /2023**

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos-CPAD, designada pela Portaria nº 630, de 13 de dezembro de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2023, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no DOU, se não houver oposição, o Crea-GO, através do processo 107836/2021, eliminará 22.328 documentos relativos à Inspeção periódica, Solicitação de Registro, Alterações Cadastrais, Alterações de Atividade Pedido de acesso à informação e recurso, do período de 1994 a 2016 e Expedição e Controle de Documentos de Identificação Profissional, do período de 1963 a 2023.

A listagem completa está disponível no Portal Transparência, no site www.creago.org.br. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás- Crea-GO, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Goiânia-GO, 11 de janeiro de 2024.
MARIZE DE ALMEIDA SALES PEREIRA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 070/2023. Chamamento Público: 001/2023 - EAD. Colaborador 1: CREA-MG. Colaborador 2: ASSEND - Assoc. Araxaense de Eng. e Desenvolvimento. Objeto: Aditamento de prazo. Vigência: 01/01/24 a 31/03/24. Assinatura: 27/12/2023 | 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 071/2023. Chamamento Público: 001/2023 - EAD. Colaborador 1: CREA-MG. Colaborador 2: ASSEAVA - Assoc. dos Eng. e Agrôn. do Vale do Aço. Objeto: Aditamento de prazo. Vigência: 01/01/24 a 31/03/24. Assinatura: 27/12/2023 | 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 042/2023. Chamamento Público: 001/2023 - EAD. Colaborador 1: CREA-MG. Colaborador 2: AEP - Assoc. dos Eng. de Pouso Alegre e Região. Objeto: Aditamento de prazo. Vigência: 01/01/24 a 30/06/24. Assinatura: 27/12/2023.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE**EDITAIS DE CITAÇÃO**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.025.934/0001-90, em conformidade com a Resolução do CONFEA n.º 1.008/04 - art. 54, vem através deste Edital, DAR CIÊNCIA e NOTIFICAR os interessados dos Processos Administrativos abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para comparecerem ao CREA/RN, sito na Rua Antídio de Azevedo, 1931 - Lagoa Nova, Natal-RN, no horário das 9 h às 16 h, nos dias úteis de segunda a sexta feira, no prazo de 10 (dez) dias, para exercer seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório, bem como regularizar sua situação nos processos administrativos a seguir: 24211660/23 - Agricola Raio De Sol Ltda; 24211558/23 - Agrosua Ltda; 24210031/23 - Alex Lourenço Silva; 24211721/23 - Alzair Francisco Da Silva; 24211777/23 - Aquacultura Alegria Produtos Organicos Ltda; 24210827/23 - Ass. Do Proj. De Assentamento Nova Esperanca Ii; 24211458/23 - Biomar Aquacultura Ltda; 24210762/23 - Brioche Padaria (B M O Cavalcante Antunes Comércio De Alimentos Ltda); 24211483/23 - Camares Camarões Marinhos Ltda; 24210881/23 Carvalho & Reboucas Ltda; 24211470/23 - Citec Manutenção E Serviços Ltda; 24211521/23 - Controlibra Solução Em Pesagem Ltda; 24211765/23 - Criamar Aquicultura Epp Ltda; 24210975/23 - Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda; 24210102/23 - F2 Construções E Reformas (Flávio Nunes Farias); 24210869/23 - Fazenda Alegria Sa; 24209845/23 - FR Solar Ltda; 24209207/23 - Francisco Jose De Souza Neto; 24210297/23 - Germina Agro-Industrial Ltda; 24211707/23 - Gianini Soares De Moura; 24211213/23 - Gvs Serviços E Empreendimentos Eireli - Me; 24211563/23 - Instituto Nacional De Processamento De Embalagens Vazias - Inpev; 24209365/23 - Isabel Derlange Soares Vieira; 24211065/23, 24211109/23 - Isabela Benvido Da Silva; 24210874/23, 24210876/23 - J B Da Cunha Neto Eireli - Epp; 24210778/23 - J R Serviços Terceirizados Ltda - Me; 24211750/23 - Jb Teixeira Aquacultura - Me; 24210053/23 - Julliane Ramalho Oliveira Martins; 24211534/23 - Kaizen Consultoria E Manutencao De Maquinas Ltda; 24211656/23 - Lwart Solucoes Ambientais S.A; 24209830/23 - Manoel Maria Oliveira De Holanda; 24211117/23 - Maria Albineide De Souza Oliveira; 24211144/23 - Maria Jose Da Silva Fernandes; 24210285/23 - Maxsueudo Do Nascimento Silva; 24211484/23 - Noroeste Potiguar Carcinicultura Ltda; 24210354/23 - Renovare Upanema Agropecuaria Ltda; 24211659/23 - Viveiro Citrusol Ltda; 24210328/23 - W.G. Producao E Distribuicao De Frutas Ltda

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.025.934/0001-90, em conformidade com a Resolução do CONFEA n.º 1.008/04 - art. 54, vem através deste Edital, DAR CIÊNCIA e NOTIFICAR os interessados dos Processos Administrativos abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para comparecerem ao CREA/RN, sito na Rua Antídio de Azevedo, 1931 - Lagoa Nova, Natal-RN, no horário das 9 h às 16 h, nos dias úteis de segunda a sexta feira, no prazo de 60 (sessenta) dias, para exercer seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório, bem como regularizar sua situação nos processos administrativos a seguir: 24206808/23 - A M Empreendimentos Imobiliário Ltda; 24208844/23 - A. J. Souza Servicos Ltda; 24206259/23 - Adriano Silva Da Câmara; 24199032/22 - Agreste Engenharia Solar Ltda; 24204314/22 - Anderson José Santiago Dos Santos; 24208894/23 - Anderson Ugiette Da Silva; 24190387/21 - Areia Mt Eireli; 24206588/23 - Arizona 1 Energia Renovável S. A; 24208428/23 - Bezerra Oliveira Construções E Serviços Eireli; 24208470/23 - Bruna Rodrigues Carneiro; 24205829/23 - Carlos Henrique Batista Furtado; 24206597/23, 24206598/23 - Climak Servicos De Refrigeraçao Ltda; 24207019/23 - Coelho Entulho Servicos De Coleta Ltda; 24207959/23 - Companhia Industrial De Cimento Apodi; 24209284/23 - Construcoes Auto Oeste Ltda; 24207102/23 - Construtora Bezerril Souto Eireli; 24208194/23 - Construtora F J Ltda; 24208782/23 - Criativa Som E Luz Ltda; 24206446/23 - Cristiano De Souza Paulino; 24208414/23 - D F B De Melo Eireli; 24208441/23 - D.C Construcoes Ltda; 24208390/23 - Danielle Gomes De Farias; 24209319/23 - E V S Instalação E Manutenção Elétrica E Mecânica Ltda; 24206880/23 - Ebp - Empresa Brasileira De Projetos Ltda; 24209876/23 - Edmilson Albuquerque De Lima; 24209025/23 - Edson Rodrigues De Moura Junior; 24208493/23 - Elastri Engenharia S/A; 24208573/23 - Em Empreendimentos; 24206092/23 - Everic Construções Ltda - Epp; 24207047/23 - F N De Miranda Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp; 24207166/23 - Fábio Henrique Roque Da Silva - Me; 24208046/23 - Francisco Araújo Da Silva; 24209563/23 - Francisco Lucinaldo Ferreira; 24206709/23, 24206989/23, 24206990/23, 24206993/23 - Gabriel Lima De Oliveira; 24207074/23 - Gerlan Jose Ferreira Silva; 24206975/23 - Gerson De Oliveira Pereira; 24206944/23 - Harloc - Locacoes De Maquinas, Cacambas E Tira Entulhos; 24206386/23, 24206441/23, 24206537/23 - Henrique Sergio Sousa Meneses - Me; 24208479/23 - I. De Tofoli Construcoes E Servicos Ltda; 24206391/23 - Inovatec Tour Manutencao Industrial Ltda; 24207733/23 - Isaias Germano Azevedo Neto; 24208483/23 - Jeferson Heitor De Souza Silva; 24208210/23 - Jefferson Rocha De Souza; 24206494/23 - Jose Walter Farias Da Silva; 24205825/23 - Paulo Eneidino Da Silva; 24207084/23 - Potencial Engenharia E Serviços Eireli - Epp; 24205822/23 - Qsg Servicos E Construcoes Ltda; 24207812/23 - Roberto Anastacio Engenharia Ltda; 24206126/23 - Rossine Bezerra Da Cruz; 24207890/23 - S. A. Engenharia Eireli; 24208927/23 - Samuel Nascimento Da Silva; 24206591/23 - Solo - Construcoes & Incorporacoes Ltda - Epp; 24208488/23 - T.T.A Afonso Eireli; 24208396/23



- Thaltes Henrique Alves Galvão; 24206639/23 - Tulio Antônio De Paiva Fagundes Filho; 24206784/23 - Valerio Alves Lira; 24205885/23 - Victor Luiz Dias De Azevedo; 24200204/22 - Y J Da Silva Andrade. 24188240/21 - Laudenrique Do Nascimento Silva. 24176612/20 - Atp Engenharia Ltda; 24196411/22 - P&G Comercio E Servicos De Manutencao Ltda; 24178642/20 - Trokauto Peças E Serviços Ltda.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.025.934/0001-90, nos termos da Resolução do CONFEA n.º 1.128/2020, art.5º. Vem através deste Edital, DAR CIÊNCIA e NOTIFICAR os interessados dos Processos Administrativos abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para comparecerem ao CREA/RN, sito na Rua: Antídio de Azevedo, 1931 - Lagoa Nova, Natal-RN, no horário das 9 h às 16 h, nos dias úteis de segunda a sexta feira, no prazo de 30 (trinta) dias, para exercer seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório, bem como regularizar sua situação nos processos administrativos a seguir: 24178886/20 - Abg Mineracao Ltda 24199030/22 - Agreste Engenharia Solar Ltda; 24196458/22, 24197320/22 - Alex Lourenço Silva; 24199060/22 - Antônio Alves De Moura; 24205734/23 - Aristeu Antônio Ribeiro; 24201041/22 - Ass. Do Proj. De Assentamento Nova Esperança Ii; 24201800/22, 24201805/22 - Astor Silva Soares Palmeira; 24206160/23 - Bma Teixeira Eireli; 24208460/23 - Cabugi Britagem E Locações Eireli; 24203395/22, 24203401/22, 24203654/22, 24203957/22 - Carvalho & Reboucas Ltda; 24203324/22 - Controlibra Solução Em Pesagem Ltda; 24204277/22 - D F B De Melo Eireli; 24199607/22 - Daylan Neylon Araújo Da Costa; 24203716/22 - Elbton Jhonds Do Nascimento Lopes; 24197972/22, 24198453/22, 24198458/22, 24203151/22 - Eletrotec E Serviços Eireli; 24203160/22 - Engetecnica Engenharia E Construcao Ltda; 24201260/22 - Fabiana Pohlmann Da Conceição; 24202952/22 - Fazenda Alegria S/A; 24198208/22 - Fernando Sérgio De Macedo Caldas; 24203901/22 - Francisco Das Chagas Silva De Lima; 24203073/22 - Francisco Paulo De Aguiar Neto; 24204285/22 - G Mila Neto Promocoos; 24206710/23 - Gabriel Lima De Oliveira; 24205511/23 - Genival Dias De Araújo Júnior; 24200992/22 - Guilherme De Souza Mello Beda; 24205352/23 - Gustavo Rodrigues Do Nascimento; 24198358/22, 24198361/22, 24198462/22, 24199856/22 Henrique Sergio Sousa Meneses - Me; 24198004/22 - Jf2 Construções E Empreendimentos Ltda; 24197822/22, 24197824/22 Joalisson Silva Rangel; 24191414/21 - João Pedro Castro De Souza; 24203520/22 - José Cassiano Da Silva; 24201569/22 - Jr Engenharia E Solucoes Prediais Eireli; 24205488/23 - Katiane Silva Cavalcante; 24206125/23 - L & F Producoes E Iluminacoes Ltda - Me; 24200187/22 - Linhares Servicos De Reciclagem Eireli; 24205942/23 - M Andrade Engenharia Ltda; 24205178/23, 24205179/23 - Massa Fort Concretos Especiais Ltda; 24202980/22 - Melo & Andrade Engenharia E Consultoria Ambiental Ltda; 24207037/23 - Mestre Marcos Construções Ltda; 24204542/22, 24204543/22, 24204546/22, 24204548/22 - Mineracao Apollo Ltda; 24200777/22 - Noroeste Potiguar Carcinicultura Ltda; 24203721/22 - Norte Plasticos Ltda; 24202390/22 - Olho D'Água Empreendimentos S. A; 24196409/22 - P&G Comercio E Servicos De Manutencao Ltda; 24204828/22 - Paulo Freitas Da Silva; 24200343/22 - R.P.L. Engenharia E Servicos Ltda; 24188260/21 - Reinaldo Cesar De Quadros; 212196284/23, 24205485/23 - Rodrigo Pereira Nery; 24202388/22 - Ronaldo Alves De Oliveira; 24203706/22 - Rota Pipa Comércio De Combustíveis Eireli; 24200305/22 - Sinara Cristina Moreira De Oliveira; 24191239/21 - Thyara Adryelly Guedes Da Cruz; 24206765/23 - Tiago Silveira Porto; 24200132/22 - Valdecir Pedro Santos Da Silva.

Natal-RN, 15 janeiro de 2024
ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão Funcional de Ana Luiza Queiroz Alvim, matrícula nº 0752, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2165065 - DF e do CPF nº 010.995.141-77, empregada do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP. Aditamento: Prorrogação/vigência de 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024. Cláusula Segunda (prorrogação e vigência). Modalidade: Processo 03339/2021 - SEI/CONFEA - 0884832 Data da Assinatura: 22/12/2023.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE 15 DE JANEIRO DE 2024 PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do CRF/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que, em cumprimento ao disposto no Edital nº 001/2019 - item 18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - subitem 18.4 e à luz da Lei n.º 14.314, de 24 de março de 2022, que ajustou o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, resolve prorrogar a data de validade do concurso público com vencimento previsto de 28/01/2024 para 28/09/2024.

LEANDRO RODRIGUES PASSOS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 09/2023 - Nº do Processo: 21/2023 - Objeto: contratação de empresa para prestação de Serviços de e-mail marketing. Contratada: IAGENTE TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 10.209.085/0001-76 - R\$390,00 mensais - Vigência: 13/10/2023 a 13/10/2024. Data da Assinatura: 11/10/2023.

Espécie: Contrato nº 07/2023 - Nº do Processo: 15/2023 - Objeto: locação de 01 (uma) vaga de estacionamento em local fixo com cobertura, de uso exclusivo, sito a Rua Saldanha Marinho 269, BOX 12B - Centro, Lajeado - RS. Contratada: IMOBILIARIA ARRUDA & MUNHOZ LTDA. CNPJ 01.077.836/0001-57 - R\$150,00 mensais - Vigência: 10/08/2023 a 10/08/2024. Data da Assinatura: 08/08/2023.

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Distrato ao contrato nº 16/2022 - Nº do Processo: 27/2022 - Objeto: locação de 01 (uma) vaga de estacionamento em local com cobertura e serviço de portaria, de uso exclusivo, sito a Rua Paissandu, nº 1283 - bairro Centro - Passo Fundo/RS. Contratada: CC - SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ 02.938.473/0007-55 - Total de R\$205,00 - Data da Assinatura: 01/12/2023.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021 - Nº do Processo nº 28/2020. Contratado: UNIMED PORTO ALEGRE COOPERATIVA MÉDICA. CNPJ 87.096.616/0001-96. Objeto: contratação de empresa especializada para Operadora de Plano de Assistência à Saúde para a prestação de serviços médico-hospitalar, ambulatorial e laboratorial, conforme rol de procedimentos previstos pela Agência Nacional de Saúde (ANS). Valor variável. Vigência 26/10/2023 a 26/10/2024. Data Assinatura: 17/10/2023.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023 - Nº do Processo nº 02/2023. Contratado: MARTIN SCHULZE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ 34.974.101/0001-85. Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria jurídica. Valor variável. Vigência 23/01/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 23/01/2023.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021 - Nº do Processo nº 37/2020. Contratado: BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ 12.625.657/0001-23. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de correio eletrônico (e-mail) corporativo com solução integrada de colaboração e comunicação, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço SaaS (Software as a Service), incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para administração da solução. Valor R\$3.052,94. Vigência 06/07/2023 a 06/07/2024. Data Assinatura: 26/06/2023.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022 - Nº do Processo nº 11/2020. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. CNPJ 33.683.111/0001-07. Objeto: Provimento de serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo serviços de avaliação de ambientes, definição de arquiteturas, gestão de topologias, manutenção e suporte técnico, e disponibilização continuada de recursos de infraestrutura. Valor variável. Vigência 10/10/2023 a 10/10/2024. Data Assinatura: 10/10/2023.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022 - Nº do Processo nº 12/2022. Contratado: DERCIMAR ZANINI DA SILVA E CIA LTDA. CNPJ 01.088.597/0001-30. Objeto: contrato de locação de 02 (duas) vagas de estacionamento em local coberto com piso de concreto, de uso exclusivo, sito a Rua Tuiuti, nº 1939 - bairro Centro - Santa Maria/RS. Valor R\$ 669,12 mensal. Vigência 01/08/2023 a 01/08/2024. Data Assinatura: 18/07/2023.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019 - Nº do Processo nº 31/2019. Contratado: CEDEPP SERVIÇOS EM LOGÍSTICA EIRELI. CNPJ 13.625.188/0001-05. Objeto: prestação de serviços de coleta, entrega de documentos e/ou materiais, fazendo-se uso dos serviços de tele-entrega. Valor variável. Vigência 30/08/2023 a 30/08/2024. Data Assinatura: 10/08/2023.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021 - Nº do Processo nº 15/2021. Contratado: ADENTRO DATA CENTER SOLUTIONS LTDA. CNPJ 16.515.656/0001-87. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Servidor em nuvem para hospedar servidor de arquivos, servidor de domínio, servidor de DNS. Valor mensal R\$ 3.739,86. Vigência 30/07/2023 a 30/07/2024. Data Assinatura: 15/05/2023.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019 - Nº do Processo nº 35/2018. Contratado: TELEFONICA BRASIL S/A. CNPJ 02.558.157/0001-62. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel digital GSM ou outra com qualidade de recepção superior de chamadas locais (VC1) e longa distância (VC2/VC3) e pacotes de dados, incluindo aparelhos e seus acessórios em regime de comodato. Valor variável. Vigência 19/09/2023 a 19/09/2024. Data Assinatura: 08/09/2023.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2022 - Nº do Processo nº 25/2022. Contratado: SENIOR SISTEMAS S/A. CNPJ 80.680.093/0001-81. Objeto: Prestação de serviços de atualização, suporte e manutenção do sistema integrado de folha de pagamento e controle de frequência. Valor R\$1.863,52. Vigência 09/09/2023 a 09/09/2024. Data Assinatura: 29/08/2023.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912266328 - Nº do Processo nº 27/2020. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ 34.028.316/0026-61. Objeto: Serviços de correios. Valor variável. Vigência 08/09/2023 a 08/09/2024. Data Assinatura: 08/09/2023.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021 - Nº do Processo nº 28/2020. Contratado: UNIMED PORTO ALEGRE COOPERATIVA MÉDICA, CNPJ 87.096.616/0001-96. Objeto: contratação de empresa especializada para Operadora de Plano de Assistência à Saúde para a prestação de serviços médico-hospitalar, ambulatorial e laboratorial, conforme rol de procedimentos previstos pela Agência Nacional de Saúde (ANS), Valor variável. Vigência 26/10/2023 a 26/10/2024. Data Assinatura: 17/10/2023.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022 - Nº do Processo nº 27/2022. Contratado: CC - SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 02.938.473/0007-55. Objeto: contrato de locação de 01 (uma) vaga de estacionamento em local com cobertura e serviço de portaria, de uso exclusivo, sito a Rua Paissandu, nº 1283 - bairro Centro - Passo Fundo/RS, Valor R\$213,32 mensal. Vigência 03/10/2023 a 03/10/2024. Data Assinatura: 27/09/2023.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022 - Nº do Processo nº 12/2022. Contratado: DERCIMAR ZANINI DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 01.088.597/0001-30. Objeto: contrato de locação de 02 (duas) vagas de estacionamento em local coberto com piso de concreto, de uso exclusivo, sito a Rua Tuiuti, nº 1939 - bairro Centro - Santa Maria/RS, Valor R\$669,12 mensal. Vigência 01/08/2023 a 01/08/2024. Data Assinatura: 18/07/2023.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2020 - Nº do Processo nº 32/2020. Contratado: ADENTRO DATA CENTER SOLUTIONS LTDA, CNPJ 16.515.656/0001-87. Objeto: serviços de suporte técnico de estrutura AWS, Valor R\$1.466,07 mensal e R\$199,21 por hora adicional. Vigência 23/11/2023 a 23/11/2024. Data Assinatura: 20/11/2023.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022 - Nº do Processo nº 01/2022. Contratado: STAR SERVICE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 13.933.458/0001-45. Objeto: prestação de serviços de Vigilância Armada, Valor R\$25.639,93 mensal e R\$88,58 por hora de reforço. Data Assinatura: 07/12/2023.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2020 - Nº do Processo nº 44/2019. Contratado: STARKS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA, CNPJ 20.962.704/0001-52. Objeto: contratação de serviços continuados de limpeza, Valor R\$4.612,52 mensal. Vigência 08/12/2023 a 07/12/2024. Data Assinatura: 13/12/2023.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2019 - Nº do Processo nº 45/2019. Contratado: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, CNPJ 92.934.215/0001-06. Objeto: Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviço de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) em redes de postos credenciados em todo o estado do RS, mediante o uso de cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica, para uso da frota de veículos próprios e locados do CRF/RS e de funcionários pré determinados, Valor variável. Vigência 17/12/2023 a 17/12/2024. Data Assinatura: 15/12/2023.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2017 - Nº do Processo nº 72/2017. Contratado: HABIL CONDOMINIOS LTDA-ME, CNPJ 92.934.215/0001-06. Objeto: contrato de locação de 01 (uma) vaga de estacionamento em local coberto identificada pelo box de nº 09, de uso exclusivo, sito a Rua Mário Zanol, 250 - bairro Ana Rech - Caxias do Sul/RS, Valor R\$178,60. Vigência 15/12/2023 a 15/12/2024. Data Assinatura: 04/12/2023.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. SEI nº 14520.000038/2021-51. PAD nº 11.390/2023. Dispensa de Licitação nº 013/2023. Objeto: Aquisição de imóveis: salas comerciais Conjuntos Comerciais nºs 713 e 714, localizadas no 9º pavimento do Edifício denominado AXIS BUSINESS TOWER, situadas na Rua Restinga, nº 113 - Bairro: Tatuapé - São Paulo - SP - CEP.: 03065-020 e respectivo direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem coletiva por unidade. Fundamentação legal: inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Vendedor: JAPEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 62.350.533/0001-50. Valor total: R\$ 1.195.471,71. Assinatura: 11/12/2023.



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**

Processo SEI nº 14517.000086/2023-60. PAD nº 11089/2023. OBJETO: Contratação de serviços especializados para impressão de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades administrativas e continuidade de projetos previstos no Programa de Gestão relacionados à exação profissional, promovendo qualidade assistencial aos profissionais inscritos no CREFITO-3.

HOMOLOGADO, pela Presidência do CREFITO-3, em 13/01/2024, a adjudicação do objeto do processo em destaque à empresa K7 SOLUCOES - LTDA - CNPJ nº 47.436.319/0001-28.

São Paulo-SP, 15 de janeiro de 2024.
RUBENS FERNANDO MAFRA
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO**

**EDITAL DE 15 DE JANEIRO DE 2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO/CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2020**

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), considerando o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020; considerando as disposições legais e regulamentares em vigor; considerando o pedido de exoneração do segundo colocado para o cargo de Analista de Pessoal; convoca a candidata aprovada abaixo identificado para entrega dos documentos de comprovação dos requisitos, obedecendo a ordem de classificação:

Nome	Cargo	Tipo de concorrência
Adriana Lellis dos Santos Resende	Analista de Pessoal	PPP

A convocada deverá comparecer ao CREFITO-4 MG, sito à Rua da Bahia, 1.148, sala 801, Centro, Belo Horizonte/MG, até às 16h do dia 15 de fevereiro de 2024, munida dos documentos originais exigidos ou suas cópias autenticadas em cartório, conforme mencionado no item 16.2.2 do referido Edital, ou ainda enviar os arquivos digitais, em formato PDF, para o e-mail recursoshumanos@crefито4.gov.br, sendo necessário apresentar os documentos originais até a referida data.

O exame médico, de caráter eliminatório para efeito da admissão, será agendado em data(s) a lhe(s) ser posteriormente comunicada(s), após a análise da documentação.

O(s) candidato(s) que não atender à convocação para admissão, o não comparecimento ao exame médico, bem como a não apresentação de toda a documentação e atendendo aos requisitos do cargo implicarão em desistência tácita à(s) vaga(s).

Recomenda-se a leitura do item 16 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020, que dispõe sobre as exigências para contratação.

ANDERSON LUÍS COELHO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 3ª REGIÃO

**EDITAL DE 15 DE JANEIRO DE 2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO 01/2021**

O Conselho Regional de Fonoaudiologia - 3ª Região, convoca o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2021, extrato do edital de abertura publicado no DOU em 16/08/2021 seção 3 pág 154, para o cargo: a) código 200 - Assistente Administrativo Junior Curitiba/PR. Favor comparecer a Rua XV de novembro 266 conj 71, Centro, Curitiba, no dia 23/01/2024 das 10h00 às 16h00, para apresentação de documentação e agendamento de exame médico, conforme Edital n.º 1/2021. Ordem: Nome/Classificação/Cargo:

ELIZANDRA HUMIA BORGES ALVARENGA SILVA/8/200

CELSON LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente do Conselho

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1/2024

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 6.965/81, com fundamento no artigo 23, § 1º, do Decreto nº 70235/72, INTIMA as empresas abaixo para tomarem conhecimento da Notificação de Intimação da Decisão, para apresentar recurso escrito no prazo de 30 (trinta) dias, ficando ciente que a intimação dar-se-á efetivada 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação do presente (art 23, § 2º, III, do Decreto nº 70235/72) e art. 15, § 4º, I a III do Código de Processo Disciplinar do CFFa: LCM Multi Empresas de Saude Ltda, Paf 007/2023-A e Clínica Multidisciplinar MD Ltda, Paf 009/2023-A.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024
CELSON LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo referente ao Contrato Nº SEI-27/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 034/2023. CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará. CONTRATADA: CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. OBJETO: ACRESCENTAR 1 (uma) linha SMP (Serviço Móvel Pessoal) de acesso móvel pós-pago, correspondente ao acréscimo de 6,94% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais), valor este que corresponde aos 10 (dez) meses restantes de execução contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, I, "b" da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO: 6.2.2.1.1.33.90.39.030.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA, designado como Contratante, CNPJ n.15.330.178/0001-78, firmou Contrato n.18/2023 em 19/12/2023 com o Contratado: AMAZÔNIA PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ n.16.926.969/0001-28. Espécie: Contrato de plano de saúde privado de assistência à saúde aos funcionários ativos, comissionados, estagiários e jovem aprendiz do CRM-PA. Base legal: Lei n.10.520/2002, Pregão Presencial Nº06/2023, lote I. Objeto: Contrato de plano de saúde privado de assistência à saúde com assistência médica hospitalar com a cobertura de todas as doenças da classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde (CID-10), da organização mundial de saúde, e do rol de procedimentos editado pela ANS, vigente à época do evento, exclusivamente em rede credenciada pela CONTRATADA, aos funcionários ativos, comissionados, estagiários e jovem aprendiz do CRM-PA, por faixa etária. Vigência de 12(doze) meses, início 19/12/2023 término 19/12/2024. Valor mensal de R\$14.525,61 (quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), perfazendo valor global/anual de R\$174.307,32 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e sete reais e trinta e dois centavos). Signatários: Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO - Presidente do CRM/PA-Contratante - AMAZÔNIA PLANOS DE SAÚDE LTDA- Sr..GILBERTO OSAMU YAMAMOTO-SÓCIO - ADMINISTRADOR.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo N.04/2023 no Contrato n.12/2023 em 28/12/2023 com o Contratado: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ-APPA, CNPJ n.07.611.485/0001-07. Espécie: Contrato de Estagiário para o CRM-PA. Base legal: Lei n.8.666/93 e Lei n.11.788/08. Objeto: Contrato de OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES NAS MODALIDADES DE NÍVEL SUPERIOR GRADUAÇÃO E PÓSGRADUAÇÃO, ENSINO MÉDIO E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA para o CRMPA. Alteração de contrato com a inclusão do benefício de plano de saúde aos estagiários no contrato n.12/2023, por faixa etária, com o desconto do percentual do plano pelo CRM-PA. Signatários: Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO - Presidente do CRM/PA-Contratante - ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ-APPA - Sr. GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO-Contratada.

Termo Aditivo N.01/2024 no Contrato n.18/2023 em 05/01/2024 com o Contratado: AMAZÔNIA PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ n.16.926.969/0001-28. Espécie: Contrato de plano de saúde privado de assistência à saúde aos funcionários ativos, comissionados, estagiários e jovem aprendiz do CRM-PA. Base legal: Lei n.10.520/2002, Pregão Presencial Nº06/2023, lote I. Objeto: Contrato de plano de saúde privado de assistência à saúde com assistência médica hospitalar com a cobertura de todas as doenças da classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde (CID-10), da organização mundial de saúde, e do rol de procedimentos editado pela ANS, vigente à época do evento, exclusivamente em rede credenciada pela CONTRATADA, aos funcionários ativos, comissionados, estagiários e jovem aprendiz do CRM-PA, por faixa etária. Alteração do valor do contrato com a inclusão de 05(cinco) funcionários com faixas etárias de 18, 20, 23, 25 e 54 anos de idade, com o valor mensal de R\$14.971,83(quatorze mil, novecentos e setenta e um reais, e oitenta e três centavos), perfazendo o valor global/anual de R\$179.661,96 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais, e noventa e seis centavos). Signatários: Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO - Presidente do CRM/PA-Contratante - AMAZÔNIA PLANOS DE SAÚDE LTDA Sr..GILBERTO OSAMU YAMAMOTO-SÓCIO - ADMINISTRADOR.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: doação. Doador: Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará-CMPJ n.15.330.178/0001-78. Donatária: MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS - CNPJ n.63.887.558/0001-50. Objeto: doação de bens móveis (mesas, armários, gaveteiros e persianas). Termo de Doação n.03/2023. Fundamento Legal- Decreto n.9.373/2018. Data da assinatura: 06/12/2023. Signatários: Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO - Presidente do CRM/PA-Doador, e MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS - INACIA WINHOLTH DE SOUZA - Donatária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo de Parceria N.01/2023 realizado em 07/10/2023, tendo como Parceiro Outorgante-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ n.15.330.178/0001-78, e Parceiro Outorgado- UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (UNBEC)/COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-CNPJ n.10.847.382/0001-47. Objeto: Parceria de serviço de estudo para os dependentes dos Conselheiros, médicos inscritos e funcionários do CRM-PA para o ano letivo de 2024, com desconto. Prazo de vigência: 12(doze) meses com início em 07/10/2023 e término em 07/10/2024. Fundamentação legal: art. 57 e 116 da Lei 8666/93. Signatários: Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO - Presidente do CRM/PA-Parceiro Outorgante - Parceiro Outorgado- UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (UNBEC)/COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-IRANILSON CORREIA DE LIMA-VICE-PRESIDENTE.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 3/2024 Ao Contrato nº 032-2021-CRM-PR. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ. Contratada: TB ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.848.844/0001-85. OBJETO: Serviços de assessoria, sob demanda, na garantia da qualidade dos projetos e reformas para a sede do CRM-PR, localizada em Curitiba/PR, que envolvem assuntos de engenharia e/ou arquitetura. VALOR: Manutenção do valor da hora técnica para R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais. PRAZO: Renova-se por 4 (quatro) meses de 16/01/2024 a 15/05/2024. Legal: 8.666/1993.

**EDITAL Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O Conselho Regional de Medicina do Paraná convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público Edital nº 001/2023, de 24/01/2023, publicado no DOU do dia 24/01/2023, p. 115, Edição: 17, Seção: 3, homologado em 13/06/2023, para o cargo de Profissional de Suporte Administrativo - Curitiba, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do CRM-PR na data, horário e endereço abaixo indicado, para apresentação da documentação de admissão e encaminhamento para realização de exame médico admissional, conforme previsto no item 13 subitem 13.4 do edital nº 01/2023 supracitado.

Cargo: PSAD - Profissional de Suporte Administrativo - Curitiba/Pr

Data: 23/01/2024 Horário: das 10h às 11h

Endereço: Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba/PR

Nome/Classificação/Pontuação final/Condição da Vaga/Código do Cargo

RAFAEL DE FARIA MARCILIO/17ª/77/Ampla Concorrência/202

O não comparecimento na data e horário agendados será entendido como desistência da vaga.

ANDERSON GRIMMINGER RAMOS
Secretário Geral/Gestor do Depto. de Recursos Humanos

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**EDITAL Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01/2020, cujo resultado final foi homologado e publicado no D.O.U. de 25 de maio de 2021, seção 3, págs. 143 e 144, TORNA PÚBLICO o presente Edital, ficando CONVOCADO(A) o(a) candidato(a) citado(a) para comparecer ao CREMEPE, situado à Rua Conselheiro Portela, 203 - Espinheiro - Recife / PE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da convocação realizada por Carta Registrada, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, devendo atender aos requisitos previstos no edital nº 01/2020.

INSCRIÇÃO	NOME INSCRIÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
1391695	LEANDRO ASSIS GOMES DE CASTRO	ASSISTENTE TÉCNICO I	PETROLINA/PE

Será empossado(a) por Portaria o(a) candidato(a) considerado APTO(a) para o desempenho das atividades. O(a) candidato(a) que não atender à convocação no prazo estabelecido, munido de toda a documentação, será eliminado(a) do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - conforme Edital Normativo nº 01/2020 de 10 de dezembro de 2020.

MÁRIO JORGE LEMOS DE CASTRO LOBO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3/2024 - UASG 389176

O CREMEPE torna público a abertura do processo de dispensa de licitação eletrônica para execução e administração do Curso de Ética dos Residentes de Pernambuco de 2024. A contratação envolverá serviços de transmissão streaming via plataforma. O evento deverá estar acessível tanto do desktop quanto do celular, através de plataforma digital. O evento será realizado na sede do Conselho Regional de Medicina CREMEPE, sob a responsabilidade da ESEM., conforme especificações constantes no Projeto Básico (https://sistemas.cfm.org.br/licitacao/?pg=lista_licitacao)

Em conformidade com o inciso II e o parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Autarquia Federal manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas deverão ser enviadas até 18/01/2024, através do E-mail: cplcremepe@cremepe.org.br.

Recife, 15 de janeiro de 2024.
MÁRIO JORGE LEMOS DE CASTRO LÔBO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo: Contrato DL 06/2021. Contratada: LEFISC EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA. Objeto: Serviços de Consultoria nas Áreas Tributária, Fiscal e Trabalhista.
Data da Assinatura: 10/01/2024 Vigência: 08/02/2024 a 07/02/2025
Amparo Legal: Art. 54, 55, 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE SERGIPEEDITAL Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE SERGIPE - CRMV-SE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CRMV-SE.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Quadro de vagas:

Cod	Cargo de Nível Médio	VAGAS EFETIVAS			CADASTRO DE RESERVA			Total	Cidade de lotação	Carga horária semanal	Salário base***
		Ampla Concorrência	PPP*	PCD**	Ampla Concorrência	PPP*	PCD**				
200	Agente de Fiscalização	1	-	-	25	7	2	35	Aracaju/SE	40h	R\$ 2.000,00 + benefícios
201	Auxiliar Administrativo	2	-	-	31	9	3	45	Aracaju/SE	40h	R\$ 2.000,00 + benefícios

Cod	Cargo de Nível Superior	VAGAS EFETIVAS			CADASTRO DE RESERVA			Total	Cidade de lotação	Carga horária semanal	Salário base***
		Ampla Concorrência	PPP*	PCD**	Ampla Concorrência	PPP*	PCD**				
400	Advogado	1	-	-	25	7	2	35	Aracaju/SE	30h	R\$ 2.904,74 + benefícios
401	Contador	-	-	-	18	5	2	25	Aracaju/SE	20h	R\$ 2.714,78 + benefícios

(*) PPP: Cota para candidatos negros.

(**) PCD: Cota para candidatos com deficiência.

(***) Benefícios: Além do salário base serão acrescidos os benefícios de acordo com o estabelecido no item 2 deste edital.

1.2 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e em seus anexos e será executado pelo INSTITUTO QUADRIX (endereço eletrônico: www.quadrix.org.br / e-mail: contato@quadrix.org.br).

1.3 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível superior para lotação e exercício na sede administrativa do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE SERGIPE - CRMV-SE.

1.3.1 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade do CRMV-SE.

1.4 O concurso público compreenderá a aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

1.5 As fases do concurso público serão realizadas na cidade de Aracaju/SE.

1.6 Os candidatos aprovados serão submetidos ao regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e farão jus aos direitos, às vantagens e às obrigações previstas em lei, reguladas em acordo coletivo de trabalho e em normas administrativas internas do CRMV-SE.

1.7 Os horários mencionados no presente Edital e nos demais editais a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

1.8 Fazem parte deste edital o Anexo I (Cronograma), o Anexo II (Atribuições e requisitos dos cargos), o Anexo III (Objetos de avaliação), o Anexo IV (Requerimento para solicitação de isenção de taxa de inscrição) e o Anexo V (Procedimentos para convocação/contratação).

2 DOS BENEFÍCIOS

2.1 O CRMV-SE oferecerá aos candidatos admitidos por meio deste concurso público, desde que preenchidos os requisitos legais, os seguintes benefícios:

a) Vale Refeição, no valor de R\$ 400,00 por mês;

b) Plano de Saúde (Médico, Hospitalar e Odontológico), no valor de R\$ 150,00 por mês.

c) Plano de Cargos e Salários; e

d) Vale transporte, conforme legislação vigente.

2.2 Em caso de admissão, os candidatos contratados receberão, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão ou readmissão, desde que preenchidos os requisitos legais e as regras estabelecidas em Normas Internas.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos básicos para contratação:

a) ser aprovado em todas as fases do concurso público;

b) ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

c) estar em gozo dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

e) estar quite com as obrigações eleitorais;

f) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o Anexo II deste edital;

g) ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

h) apresentar atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

i) apresentar declaração de que não acumula cargo ou função pública, ou proventos de inatividade, ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no Inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal;

j) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao cargo; e

k) não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal; e

l) cumprir as determinações deste edital.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Valores das taxas de inscrição:

a) R\$ 60,00 para os cargos de nível médio; e

b) R\$ 70,00 para os cargos de nível superior.

4.2 Será admitida exclusivamente a inscrição via internet, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, solicitada no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

4.2.1 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, erro ou atraso dos bancos ou das entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento do valor de inscrição, nem por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 O INSTITUTO QUADRIX disponibiliza a Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX, descrita no subitem 17.6 deste edital, para esclarecimento de dúvidas.

4.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.quadrix.org.br e poderá ser impresso para o pagamento do valor da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário no sistema de inscrição.

4.4.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário acessando novamente o sistema de inscrição.

4.5 O pagamento do boleto bancário do valor da taxa de inscrição poderá ser realizado via PIX ou em qualquer agência bancária, bem como nas lotéricas e em outros estabelecimentos, obedecendo aos critérios estabelecidos neles.

4.5.1 Para realizar o pagamento do boleto bancário do valor da taxa de inscrição via PIX, o candidato deverá:

a) utilizar a função copia e cola do código PIX que consta no boleto bancário, acessar o aplicativo de seu banco, selecionar a opção de pagamento via PIX, colar o código gravado e concluir a transação; ou

b) acessar o aplicativo de seu banco, selecionar a opção de pagamento via PIX, apontar a câmera do aparelho celular para a imagem do QRcode que consta no boleto bancário e concluir a transação.

4.5.2 Não será aceito o pagamento via PIX realizado com chave-padrão, como, por exemplo, CNPJ, sem a utilização do código individual e personalizado para cada candidato, que consta no boleto bancário.

4.6 Antes de concluir a transação de pagamento, em qualquer uma das formas disponíveis, o candidato deverá conferir se o nome do beneficiário é INSTITUTO QUADRIX.

4.7 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, por meio de boleto bancário, dentre as opções de pagamento disponíveis, considerando-se o horário-limite da opção de pagamento escolhida. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o valor da taxa de inscrição deverá ser pago até o último dia útil que antecede o respectivo prazo.

4.8 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado de um valor menor que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de vencimento do boleto.

4.9 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.10 A inscrição somente será homologada após a comprovação de pagamento do valor da taxa de inscrição ou do deferimento da solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição, desde que realizada a respectiva inscrição.

4.10.1 A inscrição não será homologada quando:

a) não for identificado o pagamento do valor da taxa de inscrição;

b) o pagamento do valor da taxa de inscrição for inferior ao estabelecido;

c) o pagamento do valor da taxa de inscrição for realizado após o vencimento;

d) o preenchimento da ficha de inscrição for realizado de modo indevido; ou

e) o candidato não atender às condições estipuladas neste edital.

4.11 O resultado preliminar das inscrições homologadas (ampla concorrência, pessoa com deficiência e negros) será divulgado, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.



4.11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo resultado preliminar e o disposto no item 16 deste edital.

4.12 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das inscrições homologadas, serão divulgados o respectivo resultado definitivo e o resultado dos recursos interpostos, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo. Uma vez efetivados a inscrição e o respectivo pagamento do boleto bancário, não será permitida, em hipótese alguma, sua alteração nem será permitido seu cancelamento.

5.2 É proibida a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via requerimento administrativo ou via e-mail.

5.3 As informações prestadas no formulário do sistema de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o INSTITUTO QUADRIX do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

5.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher, de forma completa, o campo referente ao nome, ao CPF, ao RG, ao endereço, ao telefone e ao e-mail, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência. Tais informações serão usadas pelo CRMV-SE para a convocação dos classificados durante todo o prazo de validade do concurso público.

5.3.2 Será excluído do concurso público, sem direito a indenização ou devolução de valor da taxa de inscrição, o candidato inscrito que deixar de cumprir qualquer norma ou requisito deste edital.

5.4 O candidato deverá conferir todos os seus dados cadastrais antes de finalizar a inscrição, e conferir os dados registrados no boleto no momento do pagamento.

5.4.1 Os pagamentos que não forem identificados devido a erro do candidato na informação de dados do referido boleto bancário ou à forma incorreta de pagamento via PIX não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores em relação a isso. Não serão aceitos como comprovante de pagamento depósito em conta, agendamento de pagamento ou pagamento via PIX realizado com chave-padrão, como, por exemplo, CNPJ, sem a utilização do código individual e personalizado para cada candidato que consta no boleto bancário.

5.5 O candidato não poderá se inscrever em mais de um cargo, pois as provas para todos os cargos serão realizadas no mesmo dia e período.

5.5.1 Para o candidato, isento ou não, que realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema de inscrição.

5.5.2 Caso ocorra a hipótese do subitem 5.5.1 deste edital, não haverá restituição, parcial ou integral, sob qualquer circunstância, dos valores pagos.

5.6 O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público.

5.7 É proibida a transferência do valor pago de inscrição para terceiros, para outros concursos, processos seletivos ou para outro cargo.

5.8 A inscrição do candidato implicará a ciência de que, em caso de aprovação, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos.

6 DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO LOCAL E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 No comprovante definitivo de inscrição, constarão as informações de data, horário, local e sala de prova.

6.2 O comprovante definitivo de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, após o acatamento da inscrição, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de realização das provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o seu comparecimento no horário determinado.

6.4 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo INSTITUTO QUADRIX.

6.5 O INSTITUTO QUADRIX poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 6.2 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização do endereço de e-mail de seu cadastro.

6.5.1 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabiliza por informações de endereço de e-mail incorretas ou incompletas nem por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica e(ou) falhas de comunicação que impeçam a entrega da mensagem a seu destinatário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato consultar o endereço eletrônico www.quadrix.org.br a partir da data estabelecida no subitem 6.2 deste edital.

6.5.2 A comunicação pessoal enviada ao candidato por e-mail é meramente informativa; se, por qualquer motivo, ela não for recebida, isso não desobrigará o candidato do dever e da responsabilidade de observar e consultar o edital de convocação para realização das provas, a ser publicado no endereço eletrônico www.quadrix.org.br.

6.6 O INSTITUTO QUADRIX não enviará correspondência ao endereço dos candidatos, informando os locais de realização das provas.

6.7 Em caso de não confirmação de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o INSTITUTO QUADRIX por meio do telefone ou do e-mail informados no subitem 17.6 deste edital.

6.8 O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local e do horário de realização das provas, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital de convocação, a ser publicado no endereço eletrônico www.quadrix.org.br.

6.9 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.10 O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização das provas como justificativa da sua ausência. O candidato que não comparecer ao seu local de realização das provas, por qualquer que seja o motivo, será eliminado do concurso público.

7 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Haverá isenção de taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018.

7.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação no link específico para essa finalidade.

7.2 A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, da seguinte forma:

a) acessar o endereço eletrônico isencao.quadrix.org.br, optar por uma das possibilidades de isenção da taxa de inscrição, de acordo com as instruções contidas no sistema, e preencher corretamente os respectivos campos solicitados; e

b) enviar, via upload por meio de link específico, a imagem legível do documento de identidade oficial e a imagem legível da documentação comprobatória, de acordo com subitem 7.3 deste edital.

7.3 A documentação comprobatória, para cada possibilidade de isenção da taxa de inscrição, será a seguinte:

a) para inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme o Decreto nº 6.593/2008 (isenção total): declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022, de acordo com

modelo constante no Anexo IV deste edital; e certidão ou declaração equivalente, expedida no presente ano pelo órgão competente, que comprove a inscrição no CadÚnico.

b) para doador de medula óssea, conforme a Lei nº 13.656/2018 (isenção total): declaração de que efetuou a doação de medula óssea, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.656/2018, de acordo com modelo constante no Anexo IV deste edital; e atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

7.3.1 Na possibilidade de isenção da taxa de inscrição citada na letra a do subitem 7.3 deste edital, o INSTITUTO QUADRIX consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.4 O candidato deverá organizar as imagens a serem enviadas, numerar cada imagem em ordem crescente (inclusive as imagens que corresponderem aos versos dos documentos) e realizar o upload nessa ordem.

7.5 Será permitida a solicitação de apenas uma das possibilidades de isenção da taxa de inscrição. Após a conclusão da solicitação, não será permitida, em hipótese alguma, a troca, a alteração ou a edição.

7.6 A documentação comprobatória citada nos subitens 7.2 e 7.3 deverá ser enviada em arquivos com extensão .gif, .png, .jpeg ou .pdf e com tamanho de até 300 KB. A capacidade de espaço total para o envio de arquivos será de, no máximo, 1 MB (1.024 KB). Após atingir a capacidade de espaço total de 1 MB (1.024 KB), não será permitido o envio de outros arquivos. Após a conclusão do upload, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados.

7.7 O candidato que não enviar a documentação comprobatória na forma estabelecida nos subitens 7.2 e 7.3 deste edital ou que enviar a documentação incompleta, ilegível, com rasura ou proveniente de arquivo corrompido terá a solicitação indeferida.

7.8 A solicitação realizada após o período estabelecido no subitem 7.2 deste edital será indeferida.

7.9 O candidato deverá manter sob seus cuidados a documentação comprobatória citada no subitem 7.3 deste edital. Caso seja necessário para a confirmação da veracidade das informações, o INSTITUTO QUADRIX poderá solicitar ao candidato o envio da referida documentação comprobatória por outro meio, a ser informado oportunamente.

7.10 O envio da documentação comprobatória é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO QUADRIX não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino (ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem o envio). Esses documentos, que valerão somente para este concurso público, não serão devolvidos, nem deles serão fornecidas cópias.

7.11 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasura, proveniente de arquivo corrompido ou enviados fora do prazo, via postal, via e-mail e(ou) via requerimento administrativo.

7.12 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

7.13 Não será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
b) fraudar e(ou) falsificar documentação; ou
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 7.2 deste edital.

7.14 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo INSTITUTO QUADRIX.

7.15 O resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

7.15.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo resultado preliminar e o disposto no item 16 deste edital.

7.15.2 Não será permitida, após o envio da documentação comprobatória, no prazo e na forma estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.3 deste edital, a complementação de outros documentos. No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou de complementação desta.

7.16 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição, serão divulgados o respectivo resultado definitivo e o resultado dos recursos interpostos, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

7.17 O deferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição não representa a inscrição no concurso público, apenas a garantia da concessão do benefício. Para efetivar a inscrição no concurso público, faz-se necessário que o candidato se inscreva na forma e no prazo estabelecidos no item 4 deste edital.

7.18 O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá efetivar a inscrição no concurso público, na forma e no prazo estabelecidos no item 4 deste edital, e efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

7.19 A inobservância do disposto no item 7 deste edital acarretará a perda do direito à isenção da taxa de inscrição.

8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 8.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição (concursos.quadrix.org.br), a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários, de acordo com as instruções contidas no sistema, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados; e

b) enviar, via upload, por meio de link específico, a imagem legível do documento de identidade oficial e a imagem legível do laudo médico, emitido, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de início do período de inscrição. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código da CID-10 ou da CIF, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico, com o número de sua inscrição no CRM.

8.1.1 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo outros da lista de opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 8.1.3 deste edital.

8.1.2 Caso o recurso especial necessitado pelo candidato para a realização da prova seja apenas cadeira para canhoto, deverá ser enviado, na forma definida no subitem 8.1 deste edital, apenas o documento de identidade oficial.

8.1.3 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 8.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo outros da lista de opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, os recursos especiais necessários para a realização das provas; e

b) enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.

8.1.4 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no laudo médico do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.



8.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 8.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para a realização das provas, de acordo com as instruções contidas no sistema, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados; e
b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico, emitido, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de início do período de inscrição. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no CRM, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código da CID-10 ou da CIF, bem como a provável causa da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

8.2.1 O candidato com atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de suas provas que não seja considerado deficiente na perícia médica será eliminado do concurso público, por descumprir o subitem 17.3 deste edital.

8.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 8.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas, de acordo com as instruções contidas no sistema, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados; e
b) enviar, via upload, a imagem legível da certidão de nascimento que comprove que a criança terá até 7 meses incompletos de vida no dia da realização das provas (caso a criança ainda não tenha nascido até a data de inscrição, a imagem legível da certidão de nascimento poderá ser substituída por uma imagem legível de documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

8.3.1 A candidata deverá apresentar, no dia da realização das provas, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até 7 meses incompletos de vida no dia da realização das provas.

8.3.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

8.3.2.1 O INSTITUTO QUADRIX não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

8.3.2.2 O acompanhante somente terá acesso ao local de realização das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ficando com a criança lactente em sala reservada para a finalidade de guarda, próxima ao local de realização das provas.

8.3.2.3 O acompanhante responsável pela guarda da criança se submeterá a todas as regras de conduta e de segurança válidas para os candidatos, não sendo permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos nos subitens 14.21 e 14.30 deste edital durante a realização das fases do concurso público.

8.3.2.4 Durante a amamentação não será permitida a comunicação da candidata lactante com o acompanhante.

8.4 O(a) candidato(a) travesti ou transexual que desejar ser tratado(a) pelo prenome (nome social), correspondente à forma pela como se reconhece, é identificado(a), é reconhecido(a) e é denominado(a) por sua comunidade e em sua inserção social, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 8.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, o campo outros da lista de opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema e descrever a indicação para a utilização de nome social, informando o prenome pelo qual deseja ser tratado(a) durante a realização das provas, de acordo com as instruções contidas no sistema, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados; e
b) enviar, via upload, por meio de link específico, a imagem legível do registro civil ou documento de identidade em que conste o prenome (nome social).

8.4.1 As publicações referentes aos(as) candidatos(as) travestis ou transexuais serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil e(ou) documento de identidade.

8.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 8.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante a realização das provas, de acordo com as instruções contidas no sistema, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados; e
b) enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

8.5.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

8.6 O candidato que, por conta de convicção religiosa, necessitar de atendimento diferenciado, deverá:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, o campo outros da lista de opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema e descrever sua condição (por exemplo, sabatista), para realizar a respectiva fase em horário especial, de acordo com as instruções contidas no sistema, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados; e
b) enviar, via upload, por meio de link específico, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso, informando, de forma clara as restrições correspondentes.

8.6.1 Na hipótese de realização, aos sábados, de fases relacionadas ao concurso público, o candidato homologado como sabatista deverá comparecer no mesmo dia e horário estabelecidos para a realização da respectiva fase, assim como os demais candidatos, devendo permanecer recluso em sala específica para tanto, até o horário considerado hábil por sua religião para iniciar a fase.

8.6.2 Para fins de realização da respectiva fase, citada no subitem 8.6.1 deste edital, o candidato será submetido a todos os procedimentos previstos neste edital, de forma comum aos demais candidatos.

8.7 A documentação citada nos subitens de 8.1 a 8.6 deste edital deverá ser enviada, via upload, de forma legível, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, em arquivos com extensão .gif, .png, .jpeg ou .pdf e com tamanho de até 300 KB. A capacidade de espaço total para o envio de arquivos será de, no máximo, 1 MB (1.024 KB). Após atingir a capacidade de espaço total de 1 MB (1.024 KB), não será permitido o envio de outros arquivos. Após a conclusão do upload, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados.

8.7.1 O candidato que não enviar a documentação comprobatória na forma estabelecida nos subitens de 8.1 a 8.6 deste edital ou que enviar a documentação incompleta, ilegível, com rasura ou proveniente de arquivo corrompido terá a solicitação indeferida.

8.7.2 A solicitação realizada após o período estabelecido no subitem 8.7 deste edital será indeferida.

8.7.3 O candidato deverá manter sob seus cuidados a documentação comprobatória citada nos subitens de 8.1 a 8.6 deste edital. Caso seja necessário para a confirmação da veracidade das informações, o INSTITUTO QUADRIX poderá solicitar ao candidato o envio da referida documentação comprobatória por outro meio, a ser informado oportunamente.

8.7.4 O envio da documentação comprobatória é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO QUADRIX não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino (ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem o envio). Esses documentos, que valerão somente para este concurso público, não serão devolvidos, nem deles serão fornecidas cópias.

8.7.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasura, proveniente de arquivo corrompido ou enviados fora do prazo, via postal, via e-mail e(ou) via requerimento administrativo.

8.8 No atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia da realização das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

8.9 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.10 O candidato que não informar, no ato de inscrição, que necessita de atendimento especial e não especificar quais recursos serão necessários para tal atendimento ou que deixar de enviar a documentação comprobatória não terá seu atendimento especial concedido. Apenas o envio do laudo médico ou a indicação da necessidade de atendimento especial no ato de inscrição não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

8.11 As informações prestadas no momento da inscrição, relacionadas ao requerimento de atendimento especial, são de inteira responsabilidade do candidato.

8.12 O resultado preliminar da solicitação de atendimento especial será divulgado, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

8.12.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da solicitação de atendimento especial deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo resultado preliminar e o disposto no item 16 deste edital.

8.12.2 Não será permitida, após o envio da documentação comprobatória, no prazo e na forma estabelecidos nos subitens de 8.1 a 8.7 deste edital, a complementação de outros documentos. No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou de complementação desta.

8.13 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar da solicitação de atendimento especial, serão divulgados o respectivo resultado definitivo e o resultado dos recursos interpostos, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

8.14 A inobservância do disposto no item 8 deste edital acarretará a perda do direito à solicitação de atendimento especial.

9 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

9.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 5% providas na forma do § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508/2018 e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, destinadas a candidatos com deficiência.

9.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 9.1 deste edital resulte em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, conforme § 3º do art. 1º do Decreto nº 9.508/2018.

9.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3 e 4 do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.768/2023 e na Lei nº 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

9.1.3 A reserva do percentual adotado é distribuída proporcionalmente pela quantidade total, considerando as vagas e o cadastro de reserva.

9.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) acessar o endereço eletrônico concursos.quadrix.org.br e declarar-se com deficiência, no ato da inscrição, de acordo com as instruções contidas no sistema, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados; e

b) enviar, via upload, por meio de link específico, a imagem do documento de identidade oficial e a imagem legível do laudo médico, emitido, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de início do período de inscrição, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código da CID-10 ou da CIF, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico, com o número de sua inscrição no CRM.

9.3 A solicitação para concorrer às vagas reservadas deverá ser realizada no ato da inscrição e o envio, via upload, da documentação comprobatória citada no subitem 9.2 deste edital deverá ser realizado no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, em arquivos com extensão .gif, .png, .jpeg ou .pdf e com tamanho de até 300 KB. A capacidade de espaço total para o envio de arquivos será de, no máximo, 1 MB (1.024 KB). Após atingir a capacidade de espaço total de 1 MB (1.024 KB), não será permitido o envio de outros arquivos. Após a conclusão do upload, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados.

9.3.1 O candidato que não enviar a documentação comprobatória na forma estabelecida nos subitens 9.2 e 9.3 deste edital ou que enviar a documentação incompleta, ilegível, com rasura ou proveniente de arquivo corrompido terá a solicitação indeferida.

9.3.2 A solicitação realizada após o período estabelecido no subitem 9.3 deste edital será indeferida.

9.3.3 O candidato deverá manter sob seus cuidados a documentação comprobatória citada no subitem 9.2 deste edital. Caso seja necessário para a confirmação da veracidade das informações, o INSTITUTO QUADRIX poderá solicitar ao candidato o envio da referida documentação comprobatória por outro meio, a ser informado oportunamente.

9.3.4 O envio da documentação comprobatória é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO QUADRIX não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino (ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem o envio). Esses documentos, que valerão somente para este concurso público, não serão devolvidos, nem deles serão fornecidas cópias.

9.3.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasura, proveniente de arquivo corrompido ou enviados fora do prazo, via postal, via e-mail e(ou) via requerimento administrativo.

9.3.6 Até o final do período de inscrição no concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos com deficiência. Para tanto, deverá entrar em contato por meio do e-mail contato@quadrix.org.br.

9.4 A imagem do laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

9.5 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do item 8 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas.

9.6 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso público.

9.7 O candidato que não informar, no ato de inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o candidato que não enviar a documentação comprobatória não terão o direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do laudo médico ou a indicação no ato de inscrição não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

9.8 As informações prestadas no momento da inscrição, relacionadas ao requerimento de vagas reservadas, são de inteira responsabilidade do candidato.

9.8.1 Detectada a falsidade da declaração, o candidato será eliminado do concurso público e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9.9 O resultado preliminar das inscrições homologadas (ampla concorrência, pessoa com deficiência e negros) será divulgado, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

9.9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo resultado preliminar e o disposto no item 16 deste edital.

9.9.2 Não será permitida, após o envio da documentação comprobatória, no prazo e na forma estabelecidos nos subitens 9.2 e 9.3 deste edital, a complementação de outros documentos. No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou de complementação desta.

9.10 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das inscrições homologadas, serão divulgados o respectivo resultado definitivo e o resultado dos recursos interpostos, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.



9.11 A inobservância do disposto no item 9 deste edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas.

9.12 DA PERÍCIA MÉDICA

9.12.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não for eliminado no concurso público, será convocado, na ocasião da contratação, para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do CRMV-SE, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos da legislação vigente aplicável.

9.12.1.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento ao local de realização da perícia médica no dia e horário determinados implicará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

9.12.1.2 Em nenhuma hipótese será permitida a solicitação de alteração de local, de data ou de horário estabelecidos na convocação para realização da perícia médica.

9.12.1.3 A perícia médica visa qualificar a deficiência do candidato e a equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, inclusive as constantes do laudo médico;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou meios que habitualmente utilize;

e) a CIF e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

9.12.2 O candidato convocado deverá comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munido de documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.11 deste edital, de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido, no máximo, nos 12 meses anteriores à data da perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código da CID-10 ou da CIF, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

9.12.3 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico - audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de realização da perícia médica.

9.12.4 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico, emitido, no máximo, nos 12 meses anteriores à data da perícia médica, deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

9.12.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica:

a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);

b) não apresentar laudo emitido em período de, no máximo, 12 meses anteriores à data de realização da perícia médica;

c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 9.12.3 e 9.12.4 deste edital;

d) não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica;

e) não comparecer à perícia médica;

f) evadir-se do local de realização da perícia médica sem passar por todos os procedimentos previstos para essa avaliação; ou

g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.11 deste edital.

9.12.6 O candidato que, após avaliação, não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica, nos termos da legislação vigente aplicável, e que tenha sido aprovado nas fases anteriores continuará participando do concurso público, concorrendo às vagas de ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados desta lista.

9.12.7 Não serão computados em todas as fases do concurso público, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos com deficiência, os candidatos autodeclarados com deficiência classificados ou aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência, sendo que esses candidatos constarão tanto da lista dos aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência quanto da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, em todas as fases do concurso público.

9.12.8 O candidato com deficiência concorrerá concomitantemente às demais vagas reservadas, se atender às respectivas condições, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso público.

9.12.8.1 O candidato com deficiência aprovado concomitantemente em mais de uma lista de classificação no resultado final, poderá ser convocado em qualquer uma das listas, respeitando os critérios de alternância e de proporcionalidade, de acordo com a legislação vigente. Ao ser convocado em uma lista de classificação, automaticamente será excluído e deixará de ocupar sua(s) posição(ões) na(s) outra(s) lista(s) de classificação.

9.12.9 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

9.12.10 Na hipótese de não haver candidatos com deficiência aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral, de ampla concorrência.

9.12.11 A convocação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e as reservas de vagas previstas neste item e observados os respectivos percentuais fixados na legislação.

10 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

10.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 20% serão providas na forma do art. 1º da Lei nº 12.990/2014, destinadas a candidatos negros.

10.1.1 A reserva de vagas é aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público seja igual ou superior a três.

10.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 10.1 deste edital resulte em número fracionado, desde que o número total de vagas oferecidas, incluindo cadastro de reserva, seja igual ou superior a três, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

10.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e autodeclarar-se preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

10.2.1 Até o final do período de inscrição no concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos negros. Para tanto, deverá entrar em contato por meio do e-mail contato@quadrix.org.br.

10.3 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

10.3.1 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, que será promovido sob a forma presencial ou telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação. A forma de realização do procedimento fica a critério do INSTITUTO QUADRIX, não sendo facultado ao candidato opção de escolha.

10.4 As informações prestadas no momento da inscrição, relacionadas ao requerimento de vagas reservadas, são de inteira responsabilidade do candidato.

10.5 O resultado preliminar das inscrições homologadas (ampla concorrência, pessoa com deficiência e negros) será divulgado, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

10.5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo resultado preliminar e o disposto no item 16 deste edital.

10.6 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das inscrições homologadas, serão divulgados o respectivo resultado definitivo e o resultado dos recursos interpostos, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

10.7 A inobservância do disposto no item 10 deste edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas.

10.8 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

10.8.1 O candidato que se autodeclarou negro, caso aprovado e classificado em todas as fases do concurso público, será submetido ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, a ser realizado na cidade de prova escolhida no ato de inscrição, em cumprimento à Portaria Normativa SGP/MP nº 4/2018 e à Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635/2021, promovido por uma comissão designada para tal fim, sob responsabilidade do INSTITUTO QUADRIX e do CRMV-SE.

10.8.1.1 De acordo com o § 1º do art. 8 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4/2018, o procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou, excepcionalmente e a critério do INSTITUTO QUADRIX, na forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

10.8.1.2 Em nenhuma hipótese será permitida a solicitação de alteração da forma definida de realização, de local, de data ou de horário estabelecidos na convocação para realização do procedimento de heteroidentificação.

10.8.1.3 De acordo com o § 3º do art. 8 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4/2018, será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas neste edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital.

10.8.1.4 Os candidatos serão convocados para participar do procedimento de heteroidentificação por meio de convocação específica para esse procedimento.

10.8.1.5 A critério do INSTITUTO QUADRIX, poderá ser solicitado ao candidato que confirme, em momento oportuno, a sua participação no procedimento de heteroidentificação.

10.8.1.6 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação. O não comparecimento ao local de realização do procedimento de heteroidentificação no dia e horário determinados implicará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas e a eliminação do candidato do concurso público, nos termos da Portaria Normativa SGP/MP nº 4/2018.

10.8.2 O candidato que se autodeclarou negro e que não foi convocado para o procedimento de heteroidentificação será remanejado para a lista de classificação geral de ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados desta lista, em todas as fases do concurso.

10.8.3 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

10.8.4 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação, munido de documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.11 deste edital.

10.8.4.1 A comissão de heteroidentificação será composta por, no mínimo, cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e terá seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

10.8.5 O procedimento de heteroidentificação poderá ser filmado e(ou) fotografado pelo INSTITUTO QUADRIX para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

10.8.5.1 O candidato que recusar a realização da filmagem e(ou) fotografia do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público.

10.8.6 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

10.8.6.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

10.8.6.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 10.8.6 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

10.8.7 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

10.8.7.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso público.

10.8.7.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

10.8.7.3 De acordo com o § 3º do art. 12 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4/2018, o teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011.

10.8.8 Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação no local, na data e no horário de chegada estabelecidos na respectiva convocação;

b) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.11 deste edital;

c) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem passar por todas as etapas da avaliação;

d) se recusar a ser filmado e fotografado;

e) prestar declaração falsa.

10.8.9 O candidato que, após avaliação, não for considerado negro pela comissão de heteroidentificação e que tenha sido aprovado nas fases anteriores continuará participando do concurso público, concorrendo às vagas de ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados desta lista, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635/2021.

10.8.9.1 A não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

10.8.9.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso público e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

10.8.10 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

10.8.11 Não serão computados em todas as fases do concurso público, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos negros, os candidatos autodeclarados negros classificados ou aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência, sendo que esses candidatos constarão tanto da lista dos aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência quanto da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos negros, em todas as fases do concurso público.

10.8.12 O candidato negro concorrerá concomitantemente às demais vagas reservadas, se atender às respectivas condições, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso público.

11.8.12.1 O candidato que, no ato da inscrição, se autodeclarou negro e, no procedimento de heteroidentificação, for considerado como pessoa negra e não for eliminado do concurso público, terá seu nome publicado em lista de classificação reservada a candidatos negros e figurará também na lista de classificação de ampla concorrência, desde tenha pontuação para figurar entre os classificados desta lista.

10.8.12.2 O candidato negro aprovado concomitantemente em mais de uma lista de classificação no resultado final, poderá ser convocado em qualquer uma das listas, respeitando os critérios de alternância e de proporcionalidade, de acordo com a legislação vigente. Ao ser convocado em uma lista de classificação, automaticamente será excluído e deixará de ocupar sua(s) posição(ões) na(s) outra(s) lista(s) de classificação.



10.8.13 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

10.8.14 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral, de ampla concorrência.

10.8.15 A convocação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e as reservas de vagas previstas neste item e observados os respectivos percentuais fixados na legislação.

10.8.16 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados à pessoa com deficiência.

10.8.17 O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será divulgado, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

11 DAS FASES

11.1 As fases do concurso público estão descritas no quadro a seguir.

FASE	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
1	Prova Objetiva	Conhecimentos Básicos	15	Eliminatório e classificatório
		Conhecimentos Complementares	10	
		Conhecimentos Específicos	25	

12 DA PROVA OBJETIVA

12.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 50 questões do tipo múltipla escolha, com 5 alternativas, para escolha de uma única resposta correta, e valerá 50 pontos.

12.2 Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

12.3 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

12.4 As questões da prova objetiva poderão avaliar habilidades relacionadas à aplicação do conhecimento, abrangendo compreensão, análise, síntese e avaliação, valorizando o raciocínio e envolvendo situações relacionadas às atribuições do emprego e aos objetos de avaliação constantes no Anexo III deste edital.

12.5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

12.5.1 A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico das marcações feitas na folha de respostas.

12.5.1.1 A folha de respostas será o único documento válido para a avaliação da prova objetiva.

12.5.2 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

12.5.3 A nota em cada área de conhecimento da prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem, e a nota da prova objetiva será a soma das notas em cada área de conhecimento.

12.5.4 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- obtiver nota inferior a 7,00 pontos na área de conhecimentos básicos;
- obtiver nota inferior a 5,00 pontos na área de conhecimentos complementares;
- obtiver nota inferior a 12,00 pontos na área de conhecimentos específicos;

e

- obtiver nota inferior a 50,00 pontos na nota final da prova objetiva.

12.5.5 O INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico concursos.quadrix.org.br, a imagem da folha de respostas da prova objetiva, exceto as dos candidatos ausentes na data de realização das provas e as dos candidatos cuja prova tiver sido anulada na forma do subitem 13.16 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 13.21 e 13.30 deste edital, na data de divulgação do respectivo resultado preliminar da prova objetiva. A referida imagem ficará disponível até 60 dias corridos da data de divulgação do resultado final no concurso público.

12.5.6 Após o prazo determinado no subitem 12.5.5 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas da prova objetiva.

12.5.7 O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

12.5.7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo resultado preliminar e o disposto no item 16 deste edital.

12.5.8 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva, serão divulgados o respectivo resultado definitivo e o resultado dos recursos interpostos, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

12.5.9 O candidato eliminado na forma do subitem 12.5.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

12.5.10 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 12.5.4 deste edital serão listados de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva, que será a soma das notas obtidas em cada área de conhecimento, respeitadas as vagas reservadas e os critérios de desempate estabelecidos no item 15 deste edital.

13 DA APLICAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

13.1 A prova objetiva terá a duração de 4 horas e será aplicada na cidade de Aracaju/SE na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde.

13.2 As provas para todos os cargos serão realizadas no mesmo dia e turno.

13.3 A data de realização da prova é sujeita à alteração.

13.4 Os locais e os horários de realização da prova objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, conforme disposto no item 6 deste edital.

13.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no dia e no horário estabelecidos, conforme disposto no item 6 deste edital.

13.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização da prova.

13.7 Não serão realizadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horários diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.8 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o fechamento de portões.

13.9 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento ao local de realização da prova no dia e horário determinado implicará a eliminação automática do candidato do concurso público.

10.8.17.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo resultado preliminar e o disposto no item 16 deste edital.

10.8.17.2 O julgamento do recurso será realizado por comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

10.8.18 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, serão divulgados o respectivo resultado definitivo e o resultado dos recursos interpostos, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

10.8.19 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

13.10 No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais de candidatos inscritos, o INSTITUTO QUADRIX poderá proceder à inclusão do candidato, com o preenchimento de formulário específico, desde que seja apresentado e validado o documento que comprove o pagamento do valor da taxa de inscrição, até a data de seu vencimento.

13.10.1 A inclusão de que trata o subitem 13.10 deste edital será realizada de forma condicional e será analisada pelo INSTITUTO QUADRIX, na fase da correção da prova, se for o caso, com intuito de se verificar a efetividade da referida inscrição.

13.10.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 13.10 deste edital, esta será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, assim como serão considerados nulos todos os atos decorrentes.

13.11 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

13.11.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; qualquer documento em formato digital; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade.

13.11.2 O candidato não poderá apresentar-se no local de aplicação da prova sem documento de identificação válido, conforme subitem 13.11 deste edital; também não poderá aguardar uma possível entrega de documento dentro do local de aplicação da prova.

13.11.3 À exceção da situação prevista no subitem 17.11 deste edital, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.11 deste edital, não poderá realizar a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.12 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas da prova objetiva será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição desse documento por erro do candidato.

13.13 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua folha de respostas da prova objetiva, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

13.14 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do manuseio e do preenchimento indevidos da folha de respostas da prova objetiva. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas da prova objetiva, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

13.15 O candidato é responsável pela devolução da folha de respostas da prova objetiva, devidamente preenchida ao final do tempo de realização de prova. Sob pena de ser eliminado do concurso público, em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de prova com esse documento.

13.16 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver sua folha de respostas ao final do tempo destinado de prova. 13.17 O candidato é responsável pela conferência, na folha de respostas da prova objetiva, de seus dados pessoais, em especial de seu nome, de seu número de inscrição e do número de seu documento de identidade.

13.18 Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas no preenchimento da folha de respostas da prova objetiva, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal especializado do INSTITUTO QUADRIX, devidamente treinado, para o qual deverá ditar as marcações para o preenchimento da folha de respostas da prova objetiva. Neste caso, o procedimento será gravado em áudio.

13.19 O candidato que se retirar da sala de prova sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação do INSTITUTO QUADRIX não poderá retornar, em hipótese alguma.

13.20 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, nem de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné ou gorro.

13.21 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

- aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco ou refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

13.21.1 No ambiente de prova, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a prova, não será permitido o uso, pelo candidato, de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 13.21 deste edital.

13.21.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003 e em suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme o subitem 8.5 deste edital.



13.21.2 Sob pena de ser eliminado do concurso público, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de fiscalização, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 13.21 deste edital.

13.21.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de prova, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso público caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização da prova.

13.21.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da sua prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de prova.

13.21.3 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos subitens 13.20 e 13.21 deste edital no dia da realização da prova.

13.21.4 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos do candidato, e não se responsabilizará por perdas ou extravios destes ocorridos durante a realização da prova nem por danos a eles causados.

13.22 Não será permitida a leitura de nenhum material impresso ou anotações após o ingresso do candidato na sala de prova.

13.23 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

13.24 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova levando o caderno de prova no decurso dos últimos 60 minutos anteriores ao horário determinado para o término da prova.

13.25 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

13.26 A inobservância dos subitens 13.23 e 13.24 deste edital acarretará a eliminação do candidato do concurso público.

13.27 O controle de horário de duração da prova será efetuado conforme critério definido pelo INSTITUTO QUADRIX.

13.28 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

13.29 No dia da realização da prova, o INSTITUTO QUADRIX poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, nos corredores e nos banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

13.30 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de sua prova, o candidato que, durante a realização da prova:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) se utilizar de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não sejam expressamente permitidos ou que possibilitem a comunicação com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 13.21 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de fiscalização da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) se afastar da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas da prova objetiva;

i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de prova, na folha de respostas da prova objetiva;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros, em qualquer fase do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;

n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 8.5 deste edital;

o) se recusar a ser submetido ao detector de metal;

p) se recusar a entrar na respectiva sala e permanecer nos corredores antes do início da prova;

q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;

r) descumprir as medidas de proteção em razão da pandemia do novo coronavírus a serem oportunamente divulgadas.

13.31 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de prova, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o INSTITUTO QUADRIX tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado nas atas de ocorrência de sala e de coordenação.

13.32 No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação/coordenação e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

13.33 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.34 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

14 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

14.1 A nota final no concurso público será o somatório das notas obtidas em todas as fases do concurso público.

14.2 Após o cálculo da nota final no concurso público e aplicados os critérios de desempate constantes do item 15 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais.

14.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararam com deficiência, se não forem eliminados no concurso público, desde que tenha pontuação suficiente, serão publicados em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive daqueles que se declararam com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, de acordo com a ordem classificatória.

14.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararam negros, se não forem eliminados no concurso público e considerados negros no procedimento de heteroidentificação, desde que tenha pontuação suficiente, serão publicados em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive daqueles que se autodeclararam negros, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, de acordo com a ordem classificatória.

14.5 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

15 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 Em caso de empate na nota final no concurso público, ou em fases classificatórias, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, tiver:

- a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e suas alterações (Estatuto do Idoso);
- b) maior nota em conhecimentos específicos da prova objetiva;
- c) maior nota em conhecimentos básicos da prova objetiva;
- d) maior nota em conhecimentos complementares da prova objetiva;
- e) maior idade; e

f) exercício da função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).

15.2 O candidato que fizer jus ao critério de desempate que se refere a letra f do subitem 15.1 deste edital deverá, no momento da inscrição, assinalar tal opção e enviar a documentação comprobatória. Serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País.

15.2.1 A documentação citada no subitem 15.2 deste edital deverá ser enviada, via upload, de forma legível, no período compreendido de inscrição, constante do Anexo I deste edital, em arquivos com extensão .gif, .png, .jpeg ou .pdf e com tamanho de até 300 KB. A capacidade de espaço total para o envio de arquivos será de, no máximo, 1 MB (1.024 KB). Após atingir a capacidade de espaço total de 1 MB (1.024 KB), não será permitido o envio de outros arquivos. Após a conclusão do upload, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados.

15.2.2 O candidato que não enviar a documentação comprobatória na forma estabelecida nos subitens 15.2 e 15.2.1 deste edital ou que enviar a documentação incompleta, ilegível, com rasura ou proveniente de arquivo corrompido terá a solicitação indeferida.

15.2.3 A solicitação realizada após o período estabelecido no subitem 15.2.1 deste edital será indeferida.

15.2.4 O envio da documentação comprobatória é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO QUADRIX não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino (ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem o envio). Esses documentos, que valerão somente para este concurso público, não serão devolvidos, nem deles serão fornecidas cópias.

15.2.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasura, proveniente de arquivo corrompido ou enviados fora do prazo, via postal, via e-mail e(ou) via requerimento administrativo.

15.2.6 O candidato que declarou ter exercido a função de jurado, e que enviou a documentação comprobatória, terá sua condição confirmada nas inscrições homologadas, na data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

16 DOS RECURSOS

16.1 Será de dois dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da divulgação ou do fato que lhe deu origem, o prazo de interposição de recurso contra qualquer fase do concurso público.

16.2 Para interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, e demais resultados preliminares, exceto resultado de solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico concursos.quadrix.org.br, no horário das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, e seguir as instruções ali contidas.

16.3 Para interpor recurso contra o resultado preliminar de solicitação de isenção da taxa de inscrição o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico isencao.quadrix.org.br, no horário das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, e seguir as instruções ali contidas.

16.4 O INSTITUTO QUADRIX não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

16.5 Não será aceito recurso fora do prazo estabelecido no subitem 16.1 deste edital, ou por outra via ou meio que não seja o estabelecido nos subitens 16.2 e 16.3 deste edital.

16.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais relativos a este concurso público serão indeferidos.

16.7 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

16.8 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de arquivo anexo, imagem, documentação pendente ou complementação de documentação. O candidato deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo resultado preliminar.

16.9 Recursos referentes ao gabarito preliminar da prova objetiva deverão ser elaborados de forma individualizada, ou seja, deve-se elaborar um recurso para cada questão.

16.9.1 O deferimento de recurso contra questão de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação da questão ou a alteração de seu gabarito. A anulação de questão se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado na questão foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há erro de digitação que prejudica o julgamento da questão; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para a questão.

16.9.2 Se do exame de recursos resultar em anulação de questão de uma área de conhecimento da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

16.9.3 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante da prova objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

16.9.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva, serão divulgados o gabarito definitivo e o resultado preliminar da prova objetiva.

16.10 Quando o recurso se referir ao resultado preliminar das inscrições homologadas, dos atendimentos especiais, da isenção da taxa de inscrição, da prova objetiva, e do procedimento de heteroidentificação, será permitida a interposição de um recurso correspondente a cada fase.

16.10.1 No recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva, é vedado ao candidato novamente impugnar o gabarito, estando limitado à possibilidade de impugnar a correção de sua folha de respostas de acordo com o gabarito definitivo.

16.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, isso poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

16.12 Todos os recursos serão julgados e as justificativas das alterações de gabarito ou de resultados serão divulgadas no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, quando da divulgação do gabarito definitivo/resultado definitivo, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou via e-mail.

16.12.1 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

16.12.2 A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no endereço eletrônico www.quadrix.org.br.

16.13 A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do concurso público.

16.14 Em nenhuma hipótese, será aceito recurso fora de prazo, pedido de revisão de recurso, tampouco haverá recurso de recurso.

16.15 Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado e evento diverso daquele em andamento.

16.16 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16.17 O candidato que não interpuser recurso nos prazos mencionados neste edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

16.18 Após a conclusão do recurso, no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e seu respectivo registro, não serão permitidas, em hipótese alguma, a troca, a alteração ou a edição.



16.19 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações serão preliminarmente indeferidos.

16.20 A inobservância do disposto no item 16 deste edital acarretará a perda do direito à interposição de recurso.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

17.1.1 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao concurso público.

17.2 No local de realização das fases do concurso público serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização e ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

17.2.1 Por ocasião da realização das fases do concurso público, o candidato deverá observar as medidas de proteção de acordo com as diretrizes da legislação vigente aplicável.

17.3 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

17.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que poderão ser divulgados no Diário Oficial da União (DOU) e(ou) divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br.

17.5 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

17.6 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX por meio do telefone 0800 878 0700, das 10 horas às 16 horas, ressalvado o disposto no subitem 17.8 deste edital, por meio do endereço eletrônico contato@quadrix.org.br ou via Internet, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br.

17.7 O candidato que desejar relatar ao INSTITUTO QUADRIX fatos ocorridos durante a realização do concurso público deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX, enviando e-mail para o endereço eletrônico contato@quadrix.org.br ou correspondência para a Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo/SP.

17.8 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 17.4 deste edital.

17.8.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527/2011.

17.9 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá enviar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais via e-mail, para o endereço eletrônico contato@quadrix.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

17.9.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 17.9 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do INSTITUTO QUADRIX para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

17.10 O candidato que, por ocasião da realização das fases do concurso público, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.11 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

17.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das fases do concurso público, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização da respectiva fase, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência em órgão policial será retido pela equipe de aplicação. Não será aceito apenas o protocolo de registro da ocorrência em órgão policial.

17.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

17.12 Eventuais adiamentos ou mudanças de datas promovidos por necessidades de ajustes no cronograma pela Administração Pública não dão direito ao candidato pleitear ressarcimento de despesas ou devolução do valor de inscrição.

17.12.1 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso público, em decorrências de eventuais adiamentos ou mudanças de datas promovidos por necessidades de ajustes no cronograma correrão às expensas do próprio candidato.

17.13 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o INSTITUTO QUADRIX enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX, na forma do subitem 17.9 deste edital, e perante o CRMV-SE, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

17.14 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso público correrão às expensas do próprio candidato.

17.15 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva

execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, e para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso público, respeitados os termos da Lei nº 13.709/2018. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na Internet, por meio de mecanismos de busca.

17.15.1 Nos termos do art. 5º, inciso VI, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), referente a este concurso público, entende-se como controladora o INSTITUTO QUADRIX.

17.15.2 Os dados pessoais tratados refletem as informações declaradas pelos titulares no momento da inscrição e(ou) coletadas ao longo do processo e podem incluir: nome completo, data de nascimento, gênero, endereço residencial, nacionalidade, endereço eletrônico, telefones fixo e móvel, dados referentes à documentação que permitam a identificação, como RG e CPF, formação acadêmica, entre outros.

17.15.3 Dados pessoais sensíveis, como: raça, cor, etnia e informações sobre pessoas com deficiência podem ser coletados para atender aspectos regulatórios, como a legislação de cotas.

17.15.4 O candidato autoriza, expressamente, que a controladora utilize os dados pessoais, sensíveis ou não, para as seguintes finalidades: permitir que a controladora identifique e entre em contato com o candidato, em razão do concurso público; para procedimentos de inscrição e posterior convocação e contratação no concurso público; para cumprimento, pela controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; quando necessário para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; divulgação do resultado final deste concurso público em site da controladora, onde constará: cargo, nome, classificação, número de inscrição e nota obtida.

17.15.5 A controladora realiza o tratamento de dados pessoais de candidatos em concursos públicos baseando-se nas seguintes hipóteses previstas em lei: para procedimentos pré-contratuais; para avaliar elegibilidade e aptidão do candidato; para gerir o cadastro do candidato no concurso público; e para gerenciar comunicação com o candidato.

17.15.6 O candidato fica ciente de que a controladora deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o concurso público até expirar o prazo prescricional expresso neste edital.

17.15.7 A controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do candidato, comunicando-o, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o art. 48 da Lei nº 13.709/2018.

17.15.8 Fica permitido à controladora manter e utilizar os dados pessoais do candidato durante todo o período de duração do certame acima mencionado até sua expiração.

17.15.9 A controladora, após a finalização do concurso público, compartilhará com o CRMV-SE todos os dados pessoais tratados dos aprovados para que possa realizar as tratativas relativas à contratação. A partir deste momento o CRMV-SE passa a ser a controladora dos dados pessoais dos candidatos aprovados.

17.16 O INSTITUTO QUADRIX esclarece que sua Política de Privacidade, disponível no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, tem como objetivo deixar claro o compromisso em garantir a proteção, sigilo e privacidade com que os dados serão tratados, dentro dos padrões de segurança na Internet em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tendo a finalidade de estabelecer as regras para tratamento de dados. A inscrição do candidato implicará a aceitação das condições dispostas na Política de Privacidade.

17.17 O INSTITUTO QUADRIX e o CRMV-SE não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público no que tange os objetos de avaliação constantes do Anexo III deste edital.

17.18 Acarretarão a eliminação sumária do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital.

17.19 É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente edital, em até cinco dias de sua publicação.

17.19.1 Para formalizar o pedido de impugnação deverá ser enviada mensagem eletrônica para contato@quadrix.org.br contendo a indicação do item/subitem deste edital que será objeto de impugnação.

17.20 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do Anexo III deste edital.

17.21 A legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação.

17.21.1 As jurisprudências pacificadas dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de itens, desde que publicadas até a data de publicação deste edital.

17.22 O prazo de validade do concurso público esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência da Administração Pública.

17.23 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

17.24 Os casos omissos serão resolvidos pelo INSTITUTO QUADRIX e pelo CRMV-SE.

EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

ANEXO I - CRONOGRAMA

Item	Atividade	Datas/Períodos*
1	Divulgação do Edital Normativo	17/01/2024
2	Período de solicitação de inscrição	17/01 a 19/02/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 23 horas do último dia
3	Período para envio (recebimento via <i>upload</i>) de documentação comprobatória (solicitação de atendimento especial e inscrições para concorrer às vagas reservadas destinadas às pessoas com deficiência)	17/01 a 20/02/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
4	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	17 a 19/01/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
5	Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção de taxa de inscrição	05/02/2024
6	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção de taxa de inscrição	06 e 07/02/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
7	Divulgação de respostas de recursos e do resultado definitivo da solicitação de isenção de taxa de inscrição	16/02/2024
8	Último dia para pagamento do valor de inscrição	20/02/2024
9	Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas (ampla concorrência, pessoas com deficiência e negros) e da solicitação de atendimento especial	21/02/2024
10	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas (ampla concorrência, pessoas com deficiência e negros) e da solicitação de atendimento especial	22 e 23/02/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
11	Divulgação das respostas de recursos e do resultado definitivo das inscrições homologadas (ampla concorrência, pessoas com deficiência e negros) e da solicitação de atendimento especial	26/02/2024
12	Divulgação dos locais e horários da prova objetiva	19/03/2024
13	Aplicação da prova objetiva Turno da tarde: todos os cargos	24/03/2024
14	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	26/03/2024



15	Período de interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	27 e 28/03/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
16	Divulgação das respostas de recursos, do gabarito definitivo da prova objetiva e do resultado preliminar da prova objetiva	22/04/2024
17	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	23 e 24/04/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
18	Divulgação das respostas de recursos, do resultado definitivo da prova objetiva	02/05/2024
19	Divulgação de convocação para realização do procedimento de heteroidentificação	**
20	Divulgação do resultado final	**

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do CRMV-SE e do INSTITUTO QUADRIX. Caso haja alteração, esta será comunicada por meio de edital ou de comunicado.

** As demais datas serão informadas oportunamente por meio dos editais ou dos comunicados subsequentes a serem publicados no endereço eletrônico www.quadrix.org.br

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

1 DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1.1 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (CÓDIGO 200)

a) Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Descrição sumária das atividades e atribuições: Executar trabalhos de fiscalização, conferir documentação de empresas, inscrição de profissionais, inspecionar locais, orientar, emitir laudos, pareceres, notificações, lavrar autos de infração, termos de fiscalização e gerar multas quando necessário. Atualizar, monitorar dados das pessoas físicas e jurídicas fiscalizadas no sistema de acordo com a Legislação vigente. Verificar diariamente no Sistema do Conselho o cronograma de visitas e pendências; Atualizar e/ou resolver pendências, elaborar roteiro de fiscalização e providenciar o material necessário para as visitas; Realizar visitas de fiscalização aos Médicos Veterinários, Zootecnistas, e estabelecimentos públicos e privados, localizados no Estado de Sergipe, na área urbana e rural, em conformidade com Plano Estratégico de Gestão do CRMV-SE; Realizar visitas a Consultórios, Clínicas e Hospitais Veterinários solicitar o acompanhamento de assessoria técnica especializada terceirizada (Médicos Veterinários), quando necessário; Vistoriar, coletar dados, identificar as inconformidades, preencher formulários por ocasião das visitas realizadas, orientar, lavrar autos de infração e termos de fiscalização de acordo com a Legislação vigente e gerar multas quando necessário. Encaminhar à chefia imediata e/ou setores competentes para análise, dentro dos prazos estabelecidos; Emitir pareceres, relatórios (viagens, visitas, gastos), redigir ofícios, memorandos, laudos técnicos e levantamentos de dados, inclusive de imagens, caso seja necessário e demais deliberações. Atualizar diariamente o sistema e cumprir com os demais expedientes do setor; Solicitar cancelamento e suspensão de empresas quando necessário; Atender empresas, profissionais e público externo, prestando informações e solucionando problemas rotineiros na sede do CRMV-SE; Dirigir automóveis nas vistorias às empresas, observando as Leis de trânsito, normas de segurança e determinações expressas pelo CRMV-SE; Participar na elaboração de normas e manuais de procedimentos da área; Executar outras tarefas, quando solicitado pela Diretoria ou pelo Coordenador, em apoio aos eventos realizados pelo CRMV/SE, ou aqueles em que esteja apoiando ou participando, bem como auxiliar no trabalho externo de caráter administrativo, quando necessário, e colaborando, em eventuais necessidades, com o serviço interno em mutirões; Solicitar materiais e/ou insumos para os equipamentos sobre sua responsabilidade a fim de assegurar o bom funcionamento dos serviços; Organizar, controlar e manter arquivados os documentos de seu setor, assegurando sua rápida localização; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e controle dos equipamentos sob sua responsabilidade durante o expediente de trabalho; Cumprir as normas e exigências dos programas de Saúde e Segurança do Trabalho; Executar quando necessárias outras atividades correlatas; Auxiliar outros setores quando solicitado.

1.2 AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201)

a) Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Descrição sumária das atividades e atribuições: Executar atividades de atendimento ao público em geral. Cadastrar pessoas físicas, jurídicas e fazer atualizações de dados no Sistema. Atender e fornecer informações aos usuários internos e externos. Executar trabalhos administrativos em geral. Atender ao público externo e interno (presencial ou à distância), por telefone, e-mail ou pessoalmente, prestar informações, orientar, assegurando as soluções dos problemas; Efetuar todo o fluxo de cadastramentos e manutenções, nos processos de registro de pessoas físicas e jurídicas e de dívida ativa; Participar de Plenária, elaborar atas e outros documentos; Desenvolver atividades administrativas em geral, redigindo correspondências, emitindo cartas, ofícios, pareceres, memorandos, emitindo boletos para pagamento de taxas de registro, anuidade, parcelamentos e negociação de débitos. Emitir documentação dos acordos finalizados. Emitir carteiras. Expedir certidões, declarações, certificados e demais expedientes, conforme a Legislação vigente; Verificar, montar e registrar processos, documentos e contratos quanto ao vencimento, observando sua numeração, contatando os profissionais e empresas, visando sua regularização junto ao CRMV-SE; Elaborar processos de coleta de preços e/ou licitações, quando solicitado; Controlar e emitir relatórios do patrimônio do CRMV-SE, quando solicitado; Controle de almoxarifado; Emitir, monitorar e baixar no sistema boletos bancários recebidos; Efetuar pagamentos para fornecedores, prestadores de serviços contratados, colaboradores, entre outros pagamentos autorizados pela presidência, de acordo com a documentação apresentada; Receber e examinar correspondências, processos e documentos em geral, encaminhando-os para suas respectivas áreas, via protocolo; Auxiliar no planejamento e controle das atividades de sua área de atuação; Participar na elaboração de normas e manuais de procedimentos da área; Manter o livro de ponto atualizado; Solicitar materiais e/ou insumos para os equipamentos sobre sua responsabilidade a fim de assegurar o bom funcionamento dos serviços; Organizar, controlar e manter arquivados os documentos de seu setor, assegurando sua rápida localização; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e controle dos equipamentos sob sua responsabilidade durante o expediente de trabalho; Cumprir as normas e exigências dos programas de Saúde e Segurança do Trabalho; Executar quando necessárias outras atividades correlatas; Auxiliar outros setores quando solicitado.

2 DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

2.1 ADVOGADO (CÓDIGO 400)

a) Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e adimplente na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

b) Descrição sumária das atividades e atribuições: Prestar assistência jurídica à Presidência, Diretoria, Câmaras, Comissões, público interno e externo, em todos os assuntos de interesse do CRMV-SE. Assinar processos e decisões garantindo que todos os procedimentos sejam realizados nos prazos estabelecidos e de acordo com os princípios e normas da Legislação vigente. Prestar orientação e assistência jurídica em assuntos relativos a questões tributárias, fiscais, cíveis, trabalhistas, dentre outras, defendendo o interesse do CRMV-SE em ações judiciais, processuais, etc.; Acompanhar o andamento dos processos, obtendo junto aos fóruns informações e detalhes, impor recursos, bem como, participar de audiências. Assistir juridicamente o Presidente, Diretoria, Conselheiros, Comissões, Câmaras especializadas e todos os outros departamentos do CRMV-SE, em processos ou ações originadas da atuação profissional em que o CRMV-SE for autor, réu, assistente ou oponente, inclusive os de natureza trabalhista; Assessorar outros órgãos em assuntos de caráter jurídico, dar pareceres nos negócios a serem efetuados, interpretando textos legais, elaborando minutas, contratos, convênios, acordos, campanhas publicitárias, cobranças e editais a fim de oficializar e legalizar negociações, executando serviços jurídicos e administrativos, etc.; Emitir pareceres e patrocinador defesas em processos decorrentes de ação fiscalizadora do CRMV-SE, bem como em processos ou expedientes originários da Administração interna; Elaborar informações sobre Mandado de Segurança, bem como o seu acompanhamento judicial; Analisar processos de cobrança, amigáveis ou judiciais, emitindo parecer, promovendo à cobrança da Dívida Ativa ou e/ou Judicial, quando for necessário; Prestar atividades de consultoria, assessoria e direção jurídica ao

CRMV-SE; Propor e acompanhar os trabalhos de advogados relacionados com o CRMV-SE; Exercer outras atividades privativas da advocacia; Orientar todas as áreas do Conselho em questões relacionadas com a área jurídica, recomendando procedimentos internos, com objetivos preventivos, visando garantir que as decisões e procedimentos administrativos adotados estejam dentro da lei evitando prejuízos; Participar das sessões do Plenário, Diretoria, Câmaras especializadas ou Comissões, quando solicitado; Programar, coordenar e controlar a execução de atividades delegadas pela chefia imediata, atendendo as solicitações e recomendações que lhe forem expressamente encaminhadas; Participar na elaboração de normas e manuais de procedimentos da área; Solicitar materiais e/ou insumos para os equipamentos sobre sua responsabilidade a fim de assegurar o bom funcionamento dos serviços; Organizar, controlar e manter arquivados os documentos de seu setor, assegurando sua rápida localização; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e controle dos equipamentos sob sua responsabilidade durante o expediente de trabalho; Cumprir as normas e exigências dos programas de Saúde e Segurança do Trabalho; Executar quando necessárias outras atividades correlatas; Auxiliar outros setores quando solicitado.

2.2 CONTADOR (CÓDIGO 401)

a) Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e adimplente no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

b) Descrição sumária das atividades e atribuições: Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; administrar o departamento de pessoal; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros contábeis nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Elaborar, analisar e assinar balancetes, balanços, relatórios de resultados, demonstrativos de despesas e custos do CRMV-SE. Demais rotinas inerentes a função. Planejar, coordenar e controlar o desempenho das atividades Contábeis e Financeiras do CRMV-SE; Coordenar a elaboração dos balanços, balancetes, prestações de contas e orçamentos, assinar e responsabilizar-se tecnicamente pelos mesmos; Prestar assistência em assuntos de natureza contábil, financeira, tributária e orçamentária; Apontar as possibilidades de uso dos incentivos fiscais, compensação de tributos, gerar os dados para preenchimento das guias, levantar informações para recuperação e/ou a possibilidade de redução de impostos; Solicitar aos órgãos regime especial de procedimentos fiscais, municipais, estaduais e federais quando necessário; Estruturar centros de custo e orientar as áreas da empresa sobre os mesmos; Administrar o prontuário dos funcionários, elaborar folhas de pagamento de empregados, autônomos e pró-labore, férias, rescisão contratual, calcular os encargos sociais, controlar impostos retidos e preparar obrigações trabalhistas; Administrar o registro dos livros contábeis nos órgãos apropriados; Disponibilizar informações cadastrais aos bancos e fornecedores; Emitir, monitorar e baixar no sistema boletos bancários recebidos; Efetuar pagamentos para fornecedores, prestadores de serviços contratados, colaboradores, entre outros pagamentos autorizados pela presidência, de acordo com a documentação apresentada; Preparar declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes; Preencher o livro de apuração do lucro real; Preparar a declaração de imposto de renda pessoa física e jurídica; Elaborar e coordenar os sistemas de controle contábil, financeiro e patrimonial do CRMV-SE; Efetuar levantamentos, exames, conciliações, cálculos, relatórios, mapas e quadros demonstrativos dos trabalhos desenvolvidos pela área de atuação; Acompanhar e prestar assistência à equipe de Auditoria; Redigir e emitir pareceres, laudos, informações, ofícios, memorandos, relatórios técnicos e demais expedientes do setor; Participar na elaboração de normas e manuais de procedimentos da área; Solicitar materiais e/ou insumos para os equipamentos sobre sua responsabilidade a fim de assegurar o bom funcionamento dos serviços; Organizar, controlar e manter arquivados os documentos de seu setor, assegurando sua rápida localização; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e controle dos equipamentos sob sua responsabilidade durante o expediente de trabalho; Cumprir as normas e exigências dos programas de Saúde e Segurança do Trabalho; Executar quando necessárias outras atividades correlatas; Auxiliar outros setores quando solicitado.

ANEXO III - OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Toda a legislação e a jurisprudência deverão ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação deste edital, ainda que não expressas nos objetos de avaliação. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação.

1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e Interpretação de Textos: 1.1 Desenvolver habilidades de leitura crítica e interpretação de textos de diferentes gêneros. 2 Domínio da Língua Portuguesa: 2.1 Ortografia oficial; 2.2 Acentuação gráfica; 2.3 Pontuação. 3 Coesão e Coerência Textual: 3.1 Identificar e aplicar mecanismos de coesão textual. 4 Estrutura Morfossintática e Sintaxe: 4.1 Emprego das classes de palavras; 4.2 Relações de coordenação e subordinação entre orações e termos. 5 Sintaxe da oração e do período: 5.1 Concordância e Regência; 5.2 Concordância verbal e nominal; 5.3 Regência verbal e nominal; 5.4 Emprego do sinal indicativo de crase. 6 Significação das Palavras e Semântica: 6.1 Significação de palavras; 6.2 Semântica e uso adequado das palavras no contexto do texto. 7 Redação Oficial e Reescrita de Textos: 7.1 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República); 7.2 Aspectos gerais da redação oficial; 7.3 Adequação da linguagem ao tipo de documento; 7.4 Adequação do formato do texto ao gênero; 7.5 Reescrita de frases e parágrafos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 8 Fonologia e Morfologia: 8.1 Conceitos de fonologia e morfologia, incluindo encontros vocálicos, dígrafos, ortoépica, divisão silábica, e formação das palavras.

1.2 RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO: 1 Operações Matemáticas Básicas e Números: 1.1 Soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; 1.2 Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos. 2 Contagem, Probabilidade e Análise Combinatória: 2.1 Princípios de contagem e probabilidade; 2.2 Arranjos, permutações e combinações; 2.3 Análise Combinatória. 3 Razões e Proporções: 3.1 Grandezas diretamente proporcionais e inversamente proporcionais; 3.2 Porcentagem e regras de três simples e compostas; 3.3 Razões especiais. 4 Equações e Inequações: 4.1 Equações de 1º e 2º graus; 4.2 Inequações de 1º e 2º graus. 5 Geometria: 5.1 Geometria plana e espacial; 5.2 Trigonometria; 5.3 Geometria analítica; 5.4 Progressões aritméticas e geométricas; 5.5 Volumes. 6 Lógica e Estruturas Lógicas: 6.1 Compreensão de estruturas lógicas; 6.2 Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões); 6.3 Diagramas lógicos; 6.4 Princípio da regressão ou reversão. 7 Funções e Álgebra: 7.1 Funções de 1º e 2º graus; 7.2 Matrizes, determinantes e sistemas lineares; 7.3 Polinômio.

1.3 NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos Básicos de Informática: 1.1 Tipos de computadores, hardware e software; 1.2 Instalação de periféricos. 2 Ferramentas de Produtividade: 2.1 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office); 2.2 Noções de sistema operacional (ambiente Windows). 3 Uso da Internet e Navegação:



3.1 Redes de computadores: conceitos básicos, Internet e intranet; 3.2 Programas de navegação: Mozilla Firefox, Google Chrome e similares; 3.3 Sítios de busca e pesquisa na Internet; 3.4 Redes sociais e boas práticas de uso; 3.5 Assistentes de inteligência artificial e aprendizado de máquina. 4 Organização e Gerenciamento de Informações: 4.1 Conceitos de organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da Informação: 5.1 Procedimentos de segurança; 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais; 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.); 5.4 Procedimentos de backup; 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage) e conceitos de tecnologia de informação; 5.6 Comunicação segura, privacidade digital e regulamentações de proteção de dados. 6 Técnicas de Digitalização de Documentos: 6.1 Conceitos e técnicas de digitalização de documentos.

2 CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES

2.2 LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO: 1 Legislação e Regulamentos Relacionados à Ética no Serviço Público: 1.1 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994); 1.2 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações; 1.3 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações. 2 Legislação e Regulamentos Relacionados a Licitações: 2.1 Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). 3 Legislação e Regulamentos Relacionados a Acesso à Informação: 3.1 Acesso à informação: Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012; 3.2 Proteção de Dados (LGPD): Lei nº 13.709/2018.

2.3 ATUALIDADES: 1 Política Nacional e Internacional: 1.1 Eventos políticos recentes no Brasil e no mundo; 1.2 Relações internacionais, tratados, acordos, conflitos, etc. 2 Economia: 2.1 Eventos econômicos relevantes. 3 Sociedade e Cultura: 3.1 Questões sociais, como saúde, educação, segurança, meio ambiente; 3.2 Tendências culturais e sociais; 3.3 Avanços científicos e tecnológicos. 4 Meio Ambiente: 4.1 Mudanças climáticas e sustentabilidade; 4.2 Eventos ambientais significativos; 4.3 Questões relacionadas à conservação e preservação ambiental. 5 Tecnologia e Inovação: 5.1 Novas tecnologias e inovações; 5.2 Desenvolvimentos na área de ciência da computação, internet e inteligência artificial. 6 Relações Internacionais: 6.1 Discussões sobre questões globais.

3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.1 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

3.1.1 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (CÓDIGO 200): I. Noções de Administração: conceitos básicos; tipos de organização; estruturas organizacionais; departamentalização; organogramas e fluxogramas. Noções de funções administrativas: planejamento; organização; direção; e controle. Noções de relações humanas e relações interpessoais. Noções de administração financeira, administração de pessoas e administração de materiais. Ética e responsabilidade social. Noções de procedimentos administrativos e manuais administrativos. Noções de organização e métodos. Noções de atendimento a clientes e atendimento ao telefone. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo; acessórios do arquivo; e fases do arquivamento (técnicas, sistemas e métodos). Protocolo: recepção; classificação; registro; e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. II. Organização: 1 Conceito e tipos de estrutura organizacional. 2 Relações humanas, desempenho profissional, desenvolvimento de equipes de trabalho. 3 Noções de cidadania e relações públicas. 4 Comunicação. 5 Redação oficial de documentos oficiais. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. III. Atendimento ao público. 1 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discrição; conduta; objetividade. 2 Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. 3 Postura profissional e relações interpessoais. 4 Comunicação. IV. Trabalho em equipe. Personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo e/ou de acordo com as particularidades ou necessidades da autarquia. V. Legislação Específica: Normas Federais: Lei nº 5.517/1968; Lei nº 5.550/1968; Lei nº 6.830/1980; Lei nº 6.839/1980; Lei nº 6.885/1980; Lei nº 12.514/2011; Decreto nº 64.704/1969; Decreto nº 69.134/1971. VI. Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV): nº 591/1992; nº 683/2001; nº 867/2007; nº 878/2008; nº 926/2009; nº 935/2009; nº 947/2010; nº 1005/2012; nº 1.069/2014; nº 1.138/2016; nº 1.120/16; nº 1.165/2017; nº 1.193/2017; nº 1.228/2018; nº 1.236/2018; nº 1.267/2019; nº 1.275/2019; nº 1.281/2019; nº 1.298/2019; nº 1.318/2020; nº 1.321/2020; nº 1.374/2020; nº 1453/2022; nº 1475/2022. E as devidas alterações posteriores.

3.1.2 AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201): I. Fundamentos e Noções da Administração Pública: 1.1 Princípios da Administração Pública; 1.2 Planejamento, organização, direção e controle; 1.3 Procedimentos Administrativos e Manuais Administrativos; 1.4 Noções de Organização e Métodos. II. Noções de arquivologia: 2.1 Arquivística: princípios e conceitos; 2.2 Legislação arquivística; 2.3 Gestão de documentos: 2.3.1 Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos; 2.3.2 Classificação de documentos de arquivo; 2.3.3 Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo; 2.3.4 Tabela de temporalidade de documentos de arquivo; 2.4 Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo; 2.5 Preservação e conservação de documentos de arquivo. III. Organização: 1 Conceito e tipos de estrutura organizacional. 2 Relações humanas, desempenho profissional, desenvolvimento de equipes de trabalho. 3 Noções de cidadania e relações públicas. 4 Comunicação. 5 Redação oficial de documentos oficiais. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. IV. Atendimento ao público. 1 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discrição; conduta; objetividade. 2 Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. 3 Postura profissional e relações interpessoais. 4 Comunicação. V. Trabalho em equipe. Personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo e/ou de acordo com as particularidades ou necessidades da autarquia.

3.2 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

3.2.1 ADVOGADO (CÓDIGO 400): I. Direito Constitucional: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 6 Administração Pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 6.3 Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder legislativo. 7.3 Poder executivo. 7.4 Poder judiciário. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público. 8.2 Advocacia Pública. 8.3 Advocacia e Defensoria Pública. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame in abstracto da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 11 Sistema Tributário Nacional. 11.1 Princípios gerais. 11.2 Limitações do poder de tributar. 11.3 Impostos da União, dos estados e dos municípios. 11.4 Repartição das receitas tributárias. 12 Finanças públicas. 12.1 Normas gerais. 12.2 Orçamentos. 13 Ordem econômica e financeira. 13.1 Princípios gerais da atividade econômica. 14 Ordem social. II. Direito Administrativo: 1 Introdução ao direito administrativo. 1.1 Origem, natureza jurídica e objeto do direito administrativo. 1.2 Os

diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.3 Fontes do direito administrativo. 2 Administração Pública. 2.1 Administração pública em sentido amplo e em sentido estrito. 2.2 Administração pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos. 3.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 3.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 4 Organização administrativa. 4.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 4.2 Administração direta. 4.3 Administração indireta. 5 Ato administrativo. 5.1 Conceito. 5.2 Fatos da administração, atos da administração e atos administrativos. 5.3 Requisitos ou elementos. 5.4 Atributos. 5.5 Classificação. 5.6 Ato administrativo em espécie. 5.7 O silêncio no direito administrativo. 5.8 Extinção dos atos administrativos: revogação, anulação e cassação. 5.9 Convalidação. 5.10 Vinculação e discricionariedade. 5.11 Ato administrativo nulo, anulável e inexistente. 5.12 Decadência administrativa. 6 Processo administrativo. 6.1 Disposições doutrinárias aplicáveis. 7 Poderes e deveres da Administração Pública. 7.1 Poder regulamentar. 7.2 Poder hierárquico. 7.3 Poder disciplinar. 7.4 Poder de polícia. 7.5 Dever de agir. 7.6 Dever de eficiência. 7.7 Dever de probidade. 7.8 Dever de prestação de contas. 7.9 Uso e abuso do poder. 8 Licitações: 8.1 conceito; objeto; finalidades; princípios; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; vedação; modalidades; procedimentos; fases; revogação; invalidação; desistência; e controle. 9 Contratos administrativos. 9.1 Legislação pertinente. 9.1.1 Lei nº 14.133/2021. 9.1.2 Lei nº 10.520/2002; 9.1.3 Decreto nº 10.024/2019. 9.2 Disposições doutrinárias. 9.2.1 Conceito. 9.2.2 Características. 9.2.3 Vigência. 9.2.4 Alterações contratuais. 9.2.5 Execução, inexecução e rescisão. 9.2.6 Convênios e instrumentos congêneres. 10 Controle da administração pública. 10.1 Conceito. 10.2 Classificação das formas de controle. 10.2.1 Conforme a origem. 10.2.2 Conforme o momento a ser exercido. 10.2.3 Conforme a amplitude. 10.3 Controle exercido pela administração pública. 10.4 Controle legislativo. 10.5 Controle judicial. 10.6 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 11 Agentes públicos. 11.1 Legislação pertinente. 11.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 11.3 Disposições doutrinárias. 11.3.1 Conceito. 11.3.2 Espécies. 11.3.3 Cargo, emprego e função pública. 11.3.4 Provimento. 11.3.5 Vacância. 11.3.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 11.3.7 Remuneração. 11.3.8 Direitos e deveres. 11.3.9 Responsabilidade. 11.3.10 Processo administrativo disciplinar. 12 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 13 Responsabilidade civil do Estado. 13.1 Evolução histórica. 13.2 Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 13.3 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 13.3.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 13.3.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 13.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 13.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 13.6 Reparação do dano. 13.7 Direito de regresso. 13.8 Responsabilidade primária e subsidiária. 13.9 Responsabilidade do Estado por atos legislativos. 13.10 Responsabilidade do Estado por atos judiciais. III. Direito Civil: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceito e Elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Domicílio. 3.7 Sociedades de fato. 3.8 Associações. 3.9 Sociedades. 3.10 Fundações. 3.11 Grupos despersonalizados. 3.12 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.13 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Ato jurídico lícito e ilícito. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Obrigações. 10.1 Características. 10.2 Elementos 10.3 Princípios. 10.4 Boa-fé. 10.5 Obrigação complexa (a obrigação como um processo). 10.6 Obrigações de dar. 10.7 Obrigações de fazer e de não fazer. 10.8 Obrigações alternativas e facultativas. 10.9 Obrigações divisíveis e indivisíveis. 10.10 Obrigações solidárias. 10.11 Obrigações civis e naturais, de meio, de resultado e de garantia. 10.12 Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. 10.13 Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. 10.14 Obrigações líquidas e ilíquidas. 10.15 Obrigações principais e acessórias. 10.16 Transmissão das obrigações. 10.17 Adimplemento e extinção das obrigações. 10.18 Inadimplemento das obrigações. 11 Contratos. 11.1 Princípios. 11.2 Classificação. 11.3 Contratos em geral. 11.4 Disposições gerais. 11.5 Interpretação. 11.6 Extinção. 11.7 Espécies de contratos regulados no Código Civil. 12 Ato unilateral. 13 Direito de família. 13.1 Casamento. 13.2 Relações de parentesco. 13.3 Regime de bens entre os cônjuges. 13.4 Usufruto e administração dos bens de filhos menores. 13.5 Alimentos. 13.6 Bem de família. 13.7 União estável. 13.8 Concubinato. 13.9 Tutela. 13.10 Curatela. 14 Direito das sucessões. 14.1 Sucessão em geral. 14.2 Sucessão legítima. 14.3 Sucessão testamentária. 14.4 Inventário e partilha. 15 Lei nº 8.245/1991 e alterações (locação de imóveis urbanos e alterações). 15.1 Locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação não residencial. IV. Direito Processual Civil: 1 Lei nº 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil. 1.1 Normas processuais civis. 1.2 Função jurisdicional. 1.3 Ação. 1.4 Pressupostos processuais. 1.5 Preclusão. 1.6 Sujeitos do processo. 1.7 Litisconsórcio. 1.8 Intervenção de terceiros. 1.9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 1.10 Ministério Público. 1.11 Advocacia Pública. 1.12 Defensoria Pública. 1.13 Ato processuais. 1.14 Tutela provisória. 1.15 Formação, suspensão e extinção do processo. 1.16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 1.17 Procedimentos Especiais. 1.18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 1.19 Processos de execução. 1.20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 2 Mandado de segurança. V. Direito Tributário: 1. Lei nº. 6830/80. 2. Obrigação Tributária: Conceito, natureza jurídica, fato gerador da obrigação principal, fato gerador da obrigação acessória, fato gerador e hipótese de incidência, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, benefício de ordem, efeitos da solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário, responsabilidade tributária, responsabilidade dos sucessores, fusão, transformação ou incorporação, continuação da atividade, responsabilidade de terceiros. 3. Crédito tributário: constituição do crédito tributário, lançamento, critérios jurídicos no lançamento, modalidades de lançamento, revisão do lançamento, suspensão do crédito tributário, extinção do crédito tributário, pagamento, compensação, transação, remissão, decadência, prescrição, conversão de depósito em renda, pagamento antecipado, consignação em pagamento, exclusão do crédito tributário, distinção entre isenção, não incidência e imunidade, anistia. 4. Administração Tributária: Fiscalização, sigilo comercial, dever de informar e sigilo profissional, sigilo fiscal, auxílio da força pública, excesso de exação, Dívida ativa, certidões negativas VI. Direito do Trabalho: 1 Princípios e fontes do direito do trabalho. 2 Direitos constitucionais dos trabalhadores (Art. 7º da Constituição Federal de 1988). 3 Relação de trabalho e relação de emprego. 3.1 Requisitos e distinção. 4 Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu. 4.1 Empregado e empregador (conceito e caracterização). 4.2 Poderes do empregador no contrato de trabalho. 5 Contrato individual de trabalho. 5.1 Conceito, classificação e características. 6 Alteração do contrato de trabalho. 6.1 Alteração unilateral e bilateral. 6.2 O jus variandi. 7 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 7.1 Caracterização e distinção. 8 Rescisão do contrato de trabalho. 8.1 Justa causa. 8.2 Rescisão indireta. 8.3 Dispensa arbitrária. 8.4 Culpa recíproca. 8.5 Indenização. 9 Aviso prévio. 10 Estabilidade e garantias provisórias de emprego. 10.1 Formas de estabilidade. 10.2 Despedida e reintegração de emprego estável. 11 Duração do trabalho. 11.1 Jornada de trabalho. 11.2 Períodos de descanso. 11.3 Intervalo para repouso e alimentação. 11.4 Descanso semanal remunerado. 11.5 Trabalho noturno e trabalho extraordinário. 34 11.6 Sistema de compensação de horas. 12 Salário-mínimo. 12.1 Irredutibilidade e garantia. 13 Férias. 13.1 Direito a férias e sua duração. 13.2 Concessão e época das férias. 13.3 Remuneração e abono de férias. 14 Salário e remuneração. 14.1 Conceito e distinções. 14.2 Composição do salário. 14.3 Modalidades de salário. 14.4 Formas e meios de pagamento do salário. 14.5 13º salário. 15 Equiparação salarial. 15.1 Princípio da igualdade de salário. 15.2 Desvio de função. 16 FGTS. 17 Prescrição e decadência. 18 Atividades insalubres ou perigosas. 19 Proteção ao trabalho da mulher. 19.1 Estabilidade da gestante. 19.2 Licença maternidade. 20 Direito coletivo do trabalho. 20.1 Convenção nº 87 da OIT (liberdade sindical). 20.2 Organização sindical. 20.3 Conceito de categoria. 20.4 Categoria diferenciada. 20.5 Convenções e acordos coletivos de



trabalho. 21 Direito de greve e serviços essenciais. 22 Comissões de conciliação prévia. VII. Direito Processual do Trabalho: 1 Procedimentos nos dissídios individuais. 1.1 Reclamação. 1.2 Jus postulandi. 1.3 Revelia. 1.4 Exceções. 1.5 Contestação. 1.6 Reconvenção. 1.7 Partes e procuradores. 1.8 Audiência. 1.9 Conciliação. 1.10 Instrução e julgamento. 1.11 Justiça gratuita. 2 Provas no processo do trabalho. 2.1 Interrogatórios. 2.2 Confissão e consequências. 2.3 Documentos. 2.4 Oportunidade de juntada. 2.5 Prova técnica. 2.6 Sistemática da realização das perícias. 2.7 Testemunhas. 3 Recursos no processo do trabalho. 3.1 Disposições gerais. 4 Processos de execução. 4.1 Liquidação. 4.2 Modalidades da execução. 4.3 Embargos do executado impugnação do exequente. 5 Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho. 5.1 Súmulas e orientações jurisprudenciais. 6 Prescrição e decadência no processo do trabalho. 7 Competência da justiça do trabalho. 8 Rito sumaríssimo no dissídio individual. 9 Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais. 10 Ação rescisória no processo do trabalho. 11 Mandado de segurança. 11.1 Cabimento no processo do trabalho. 12 Dissídios coletivos. VIII. Legislação Específica: Normas Federais: Lei nº 5.517/1968; Lei nº 5.550/1968; Lei nº 6.830/1980; Lei nº 6.839/1980; Lei nº 6.885/1980; Lei nº 12.514/2011; Decreto nº 64.704/1969; Decreto nº 69.134/1971. IX. Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV): nº 591/1992; nº 683/2001; nº 867/2007; nº 878/2008; nº 926/2009; nº 935/2009; nº 947/2010; nº 1005/2012; nº 1.069/2014; nº 1.138/2016; nº 1.120/16; nº 1.165/2017; nº 1.193/2017; nº 1.228/2018; nº 1.236/2018; nº 1.267/2019; nº 1.275/2019; nº 1.281/2019; nº 1.298/2019; nº 1.318/2020; nº 1.321/2020; nº 1.374/2020; nº 1453/2022; nº 1475/2022. E as devidas alterações posteriores.

3.2.2 CONTADOR (CÓDIGO 401): I. Legislação: Constituição Federal de 1988 (Título I; Título II - Capítulo I; Título III - Capítulo VII; Título IV - Capítulo I - Seção IX). Lei nº 10.303/2001. Lei Complementar nº 123/2006. Lei nº 14.133/2021. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000. Lei nº 11.638/2007. Lei nº 11.941/2008. II. Contabilidade Tributária: tributos (conceitos, espécies e elementos fundamentais); tributos nas demonstrações financeiras; composição da tributação sobre o consumo; lucro real, lucro presumido e lucro arbitrado; efeitos contábeis e fiscais sobre os estoques; tributação das microempresas e empresas de pequeno porte; e planejamento tributário. Finanças públicas: introdução à análise econômica governamental. As falhas de mercado. As atribuições econômicas do Estado (segundo Musgrave). O Banco Central, a crise fiscal do Estado, o Sistema Previdenciário, o Sistema Tributário, as falhas de governo e a teoria da escolha pública, a dívida pública, a privatização e as PPPs. III. Orçamento e Contabilidade Pública: Orçamento público: disposições constitucionais; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; princípios orçamentários; processo orçamentário; estrutura do orçamento público; e classificação funcional programática. Receita e despesa pública: disposições constitucionais; classificação; e estágios. Programação e execução orçamentária e financeira: exercício financeiro; créditos adicionais; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; descentralização de créditos; e suprimento de fundos. A qualidade da informação da Contabilidade Pública no Brasil. Características peculiares do sistema brasileiro. O patrimônio público. Sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. A natureza da receita e da despesa públicas no modelo contábil brasileiro e seus estágios. Regimes Contábeis. Programação e execução orçamentária. Contingenciamentos. Créditos adicionais. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatórios e demais controles estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. IV. Contabilidade Geral: Campo de Atuação. Objeto da Contabilidade. O patrimônio: estrutura e variação. Registros contábeis. Despesas e receitas. Plano de contas. Operações com mercadorias e controle de estoques. Balanço Patrimonial. Demonstração de resultados do exercício e demonstração dos fluxos de caixa. Indicadores econômicos e financeiros. Adequação às IFRS. Pronunciamentos do CPC. V. Contabilidade Gerencial: Conceito e introdução à contabilidade gerencial. O lucro empresarial e o problema da variação de preços em uma operação simples e nas demonstrações financeiras. Lucro apurado por diferenças entre patrimônio líquido. Instrumentos da avaliação de desempenho empresarial. Custos para avaliação, controle e tomada de decisão. Ponto de equilíbrio. Margem de contribuição. Retorno de investimento. VPL, TIR e método de pay-back. Técnicas de custeio. Orçamento empresarial e Controle Orçamentário. Gestão do capital de giro, indicadores de liquidez, rentabilidade, giro e endividamento. VI. Contabilidade de custos: Terminologia de custo, conceitos e classificações. Custeio por processo - departamentos de produção, unidades equivalentes de produção pelo método da média ponderada e PEPS. Custeio dos departamentos de serviço, alocação pelo método direto, passo a passo e método recíproco, alocação de custo pelo comportamento. VII. Contabilidade Societária: Procedimentos contábeis relativos ao encerramento e destinação do resultado do exercício. Interpretação e aplicação da legislação pertinente à elaboração e à publicação das demonstrações contábeis. Postulados, princípios e convenções contábeis. Ativo e sua mensuração. Passivo e sua mensuração. Receitas, despesas, perdas e ganhos. Patrimônio líquido, Goodwill e ativos intangíveis. Introdução à normalização contábil internacional. Introdução à teoria positiva da contabilidade. Demonstração do fluxo de caixa (método direto e indireto). Demonstração do valor adicionado. Critérios de avaliação de ativos e passivos. Valor de recuperação de ativos (teste de impairment). Demonstrações Contábeis de acordo com IFRS. Tratamento contábil dos principais itens das demonstrações de acordo com IFRS.

ANEXO IV

MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(Candidatos amparados pelo Decreto nº 11.016/2022 e pela Lei nº 13.656/2018)

Eu,

CPF nº _____, RG nº _____, Data de nascimento ____/____/____,

venho requerer a isenção da taxa de inscrição do Concurso Público 2024 do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE SERGIPE - CRMV-SE de acordo com o item 7 do Edital nº 1 (abertura).

Declaro que estou amparado pela seguinte legislação:

PARA INSCRITOS NO CADÚNICO

(...) Decreto nº 11.016/2022 - Isenção de taxa de inscrição para membro de família de baixa renda inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022 e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público. Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do art. 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família. Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do art. 5º do Decreto nº 11.016/2022, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo. Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do art. 5º do Decreto nº 11.016/2022. Declaro saber que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família. Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público e estou ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

Nome da mãe (sem abreviatura): _____

Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico ao candidato: _____

Documentos apresentados juntamente com este requerimento:

(...) Documento de identidade oficial.

(...) Certidão, ou declaração equivalente, expedida no presente ano pelo órgão competente, que comprove a inscrição no CadÚnico.

PARA DOADORES DE MEDULA ÓSSEA
(...) Lei nº 13.656/2018 - Isenção de taxa de inscrição para doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, que possuo atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que comprova a doação de medula óssea.

Documentos apresentados juntamente com este requerimento:

(...) Documento de identidade oficial.

(...) Atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que comprova a doação de medula óssea, com a data da doação.

Estou ciente que, independentemente do local de minha residência, irei realizar a prova em na cidade definida no ato de inscrição. Os custos de locomoção e estadia, se for o caso, serão de minha responsabilidade.

É de minha responsabilidade exclusiva o correto preenchimento dessa declaração e o envio da documentação comprobatória na forma e prazo estabelecido no Edital nº 1 (abertura).

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou responsável legal

Nome por extenso e CPF do responsável legal

ANEXO V

PROCEDIMENTOS PARA CONVOCAÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 A aprovação e a classificação de candidatos dentro do número referente ao cadastro de reserva estabelecido no quadro do item 1 deste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação, limitada ao prazo de validade do concurso público.

2 A convocação para contratação dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos habilitados no cargo, observadas as necessidades do CRMV-SE.

3 Por ocasião da convocação, que antecede a contratação, o candidato deverá:

a) apresentar documentos originais solicitados; e

b) submeter-se a avaliação médica pré-admissional, e exames médicos, se for o caso, para avaliar sua capacidade para o desempenho das atribuições pertinentes ao cargo;

3.1 A avaliação médica pré-admissional é obrigatória, nos termos da legislação vigente. A contratação do candidato dependerá de prévia avaliação médica pré-admissional e a inobservância do disposto neste subitem implicará impedimento para a contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2 Os avaliação médica pré-admissional, e exames médicos, se for o caso, possuem caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e a eles não caberá qualquer recurso.

3.3 A convocação, de que trata o item 3 deste Anexo, será realizada pelo CRMV-SE. O candidato convocado deverá apresentar-se ao CRMV-SE no local, data e horário que serão determinados.

3.4 Os candidatos convocados para a admissão deverão apresentar os seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável; Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovação de escolaridade e (ou) Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos exigidos para o cargo descritos no Anexo II deste edital; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (emitido nos últimos 90 dias da data de contratação) e outros documentos que o CRMV-SE julgar necessários no ato da convocação.

3.5 Não serão aceitos protocolos ou cópias não autenticadas dos documentos relacionados no subitem 3.4 deste Anexo.

4 Caso o candidato solicite demissão depois de admitido, será excluído da listagem de aprovados no concurso público.

5 O candidato aprovado no concurso público e convocado para a contratação terá o contrato de trabalho regido pelo regime vigente à época da contratação, submetendo-se à jornada de trabalho descrita no item 1 deste edital.

6 A inexistência das afirmativas e (ou) irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

7 A convocação para a admissão dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial da União e por qualquer meio hábil de comunicação (e-mail, telegrama ou telefone), de acordo com os dados informados pelo candidato no cadastro do ato da inscrição para a sua localização.

8 Após a devida homologação do concurso público, caso haja alguma alteração cadastral, o candidato deverá comunicar diretamente o órgão contratante, por meio do e-mail atendimento@crmvs.org.br ou pessoalmente na sede do CRMV-SE.

9 O candidato que não atender à convocação para a admissão no local, data e horário determinado pelo CRMV-SE, munido de toda a documentação, ou atendê-la, mas recusar-se ao preenchimento de vaga, será eliminado do concurso público.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 1ª REGIÃO

EDITAL Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2024
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2021

A Presidente do CRN/1, no uso de suas atribuições, CONVOCA a candidata JANAINA DE CASSIA SOUZA CRUZ, aprovada em 3º lugar (ampla concorrência) no Concurso Público nº 01/2021, para o cargo de Nutricionista Fiscal, Brasília-DF, para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil após a publicação deste, os seguintes documentos (originais e cópias): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) RG e CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de residência; e) Comprovante de inscrição no PIS/Pasep; f) Comprovante de escolaridade; g) Certidão de Nascimento (caso seja solteiro) ou Certidão de Casamento; h) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); i) Certidão de nascimento de filhos de até 21 anos; j) Cartão de vacinação dos filhos menores de sete anos; k) Foto 3x4; l) CNH; m) Certidão de Regularidade Profissional junto ao CRN/1. Os documentos deverão ser enviados digitalizados (em pdf) para o e-mail: crn1@crn1.org.br, e entregues (para conferência com os originais) na Sede do CRN/1 localizada em Brasília/DF. Conforme item 19.7 do edital de abertura, o candidato convocado que deixar de atender a convocação, no prazo estabelecido pelo CRN-1, perderá os direitos decorrentes da sua contratação, e será eliminado da lista de candidatos classificados. Não haverá, em nenhuma hipótese, uma nova convocação

RAQUEL ADJAFRE DA COSTA MATOS



CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região
Contratada: VCT Administração e Participações LTDA
Objeto: Locação de sala comercial em São José dos Campos.
Fundamento legal: Art. 24, inciso X; Art. 61, § único, da Lei 8666/93.
Valor Mensal: R\$ 1.787,38
Vigência: 21/10/2023 a 20/10/2024

**EDITAL Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO (SÃO PAULO / MATO GROSSO DO SUL) - CRN-3, no uso de suas atribuições legais, convoca o seguinte candidato por ordem de cargo, colocação, nome e CPF, que receberá via e-mail e Correios - Sedex, informando a data e horário para comparecimento à Sede do CRN-3 situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461, 3º andar, Torre Sul, Jardim Paulistano, São Paulo, munido de todos os documentos conforme edital do Concurso Público N.º 01/2019, publicado no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2019, à Seção 3, página 118.

Nível superior
Cargo: Advogado - São Paulo/SP
16º colocado: Antonio Maximo de Oliveira Filho - CPF: 14239936837

ROSANA MARIA NOGUEIRA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Pregão nº 009/2022
Processo Administrativo 034/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor, tipo passeio, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO-BA em todo o Estado da Bahia. Contratada: SPEED WAY LOCADORA AUTOMÓVEIS LTDA EPP, CNPJ nº 04.821.551/0001-77. Nota de Empenho: 18/2023. Conforme cláusula décima terceira do contrato primitivo, será aplicado o percentual de 3,14%, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, passando o valor global para o montante estimado de R\$ 102.410,88 (cento e dois mil quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos) e o valor mensal estimado de R\$ R\$ 8.534,24 (oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelos telefones: (71) 3114-2527 e pelo e-mail compras@croba.org.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pregão nº 013/2021
Processo Administrativo 006/2021.
Objeto: Serviços de locação, IMPRESSÃO CORPORATIVA, por meio digital, com fornecimento de multifuncionais lasers P&B com scanner colorido, Impressora monocromática (P&B) e Impressora Colorida, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças, suprimentos e insumos originais do fabricante, exceto papel, e com Software de Gerenciamento de impressão, para atender as demandas do Conselho Regional de Odontologia da Bahia. Contratada: EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 14.729.826/0001-09. Nota de Empenho: 667. O contrato vigente será acrescido o valor mensal de R\$ 600,74, totalizando o acréscimo de R\$ 7.208,88 anual, passando-se a pagar mensalmente o valor de R\$ 5.263,03. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelos telefones: (71) 3114-2527 e pelo e-mail compras@croba.org.br.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

5º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 22/2020. Contratada: BRAGA E COSTA ADVOCACIA S/S, CNPJ: 23.454.271/0001-12. Valor Global: R\$ 132.000,00. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda (Preço E Condições De Pagamento) e Sexta (Vigência). Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. Fundamento Legal no art. 57 e 65 da Lei 8.666. Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - UASG 926729**

O CRP-04/MG torna público que fará realizar, no dia 30/01/2024, às 10h, no site eletrônico: www.gov.br/compras, Pregão Eletrônico, visando à contratação de fornecimento de serviço de LINK DEDICADO de acesso à INTERNET para a sede e subsedes do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região Minas Gerais, utilizando o meio de transporte em tecnologia de Fibra óptica, incluindo INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO REMOTO E SERVIÇOS TÉCNICOS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos disponíveis no site <https://transparencia.cfp.org.br/crp04/licitacoes-e-contratos/licitacoes/>.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024
SILDETE ALVES DA SILVA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contratante: Conselho Regional de Psicologia Sétima Região. Contratada: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA. CNPJ: 32.641.770/0001-00. Processo Administrativo nº 0123/2023. Dispensa de Licitação nº 0089/2023. Objeto: Aquisição de 10 (dez) licenças de uso de software de tecnologia OCR ABBYY FINEREADER para utilização junto à comissão de orientação e fiscalização e comissão de ética do CRPRS. Vigência: 04/01/2024 a 03/01/2027. Valor global: R\$ 10.611,00. Fund. Legal: Art. 24, inciso V c.c. inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Conselho Regional de Psicologia Sétima Região. Contratada: SAU - ARQUITETURA LTDA. CNPJ: 44.659.861/0001-51. Processo Administrativo nº 0001/2023. Dispensa de Licitação nº 0001/2023. Objeto: Elaboração de projeto arquitetônico básico e projeto executivo para a reforma da subsele CRP/RS de Pelotas/RS e fiscalização da execução. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024. Valor global: R\$ 10.820,00. Fund. Legal: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

Contratante: Conselho Regional de Psicologia Sétima Região. Contratada: IGOR GUSTAVO PONTES DO SACRAMENTO - ME. CNPJ: 19.863.741/0001-24. Processo Administrativo nº 0118/2023. Dispensa de Licitação nº 0086/2023. Objeto: Limpeza e conservação da Subsele Sul - Pelotas/RS, mediante a alocação de 01 (um) funcionário com vínculo empregatício. Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024. Valor global: R\$ 9.960,00. Fund. Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Conselho Regional de Psicologia Sétima Região. Contratada: LEOCADIA RIOS PINTO COSTA 71334335087. CNPJ: 32.641.770/0001-00. Processo Administrativo nº 0027/2021. Dispensa de licitação nº 0023/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para mais 12 meses da prestação de serviços de produção, gravação, edição, mixagem e finalização de episódios de podcast, com frequência de 01 (um) episódio mensal, com até 1 hora de gravação, e a indexação dos episódios na internet por meio de agregadores de podcast. Vigência: 14/01/2024 a 14/01/2025. Valor global: R\$ 11.891,04. Fund. Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 926560**

Nº Processo: 001/2024. Objeto: Contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, de modo a elaborar, cumprir, atualizar, acompanhar e executar os programas de segurança do trabalho e outros serviços, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e legislações pertinentes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, destinados aos empregados do Core-RS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. José de Alencar, 1121, Menino Deus - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/926560-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre as informações citadas no Edital e o Sistema compras.gov.br, permanecerão as informações do Edital..

ANGELA CRYSTINE CATARINO KLEMPES

Pregoeira

(SIASGnet - 12/01/2024) 926560-00001-2024NE800001

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 23ª REGIÃO**EDITAL Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2023 - CRESS/RO**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 23ª REGIÃO - RO, autarquia federal, inscrita no CNPJ nº 02.939.925/0001-28, instituída pela Lei 8.662/1993, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a lista dos(as) candidatos(as) que assinaram a(s) declaração(ões) de desistência do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, regido pelo Edital Nº 01/2023, para a contratação de 01 (um) trabalhador/a e formação de cadastro de reserva de profissionais para o cargo de Agente Fiscal - Nível Superior do CRESS 23ª Região/RO, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes no edital supracitado:

CANDIDATOS(AS) DESISTENTES: Alexandra Dantas da Silva, 710.834.xxx-72, 1º; Artemis Sena Pimenta, 716.349.xxx-53, 2º; Fernanda dos Santos Maciel Subtil, 005.722.xxx-08, 3º; Rosângela Lopes de Freitas, 816.338.xxx-87, 4º; Daniel Costa Nogueira Lopes, 344.589.xxx-90, 5º; Helen de Jesus Félix, 002.008.xxx-48, 6º; Jorgineth Maria Nogueira Batista, 348.823.xxx-91, 7º; Suely Passos de Souza, 113.419.xxx-78, 8º.

LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº CRESS/MG/6ªR/001/2024**

OBJETO Contratação de empresa para Serviços Gráficos Digitais/ Gráfica Rápida, para os itens: 01 - Vinil Adesivo Transparente; 02 - Impressão SRA3; 03 - Impressão SRA3 com Laminação; 04 - Impressão Adesiva; 05 - Marcador de página; 06 - Crachá; 07 - Banner de Lona; 08 - Impressões A2 e 09 - Blocos de Notas - exclusiva ME/EPP, em atendimento ao CRESS/MG 6ª R. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Retifica-se a publicação de 12.01.2024, seção 3. Credenciamento Onde se lê "Dia 26.01.2024 às 10:00h, Horário de Brasília, através do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Leia-se "Dia 31.01.2024 às 10:00h - Horário de Brasília, através do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Maiores informações pelo email: compras@cress-mg.org.br e pelo site: www.cress-mg.org.br.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.
JEAN CARLOS ROCHA FERNANDES DE BRITO

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**AVISO DE PRORROGAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2023**

A Comissão de Contratação do CRT-RJ, instituída pela Portaria nº 151/2023 - PRES/CRT-RJ, de 15 de dezembro de 2023, em decorrência da publicação do edital nº 006/2023, cujo objeto é o sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas, que visa a contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestado necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata, relata que não houveram quantitativos de



participantes para a composição da comissão da análise e julgamento das propostas, conforme preceitua o artigo 10º e seus parágrafos, da 12.232/2010.

Sendo assim, esta Comissão informa, que o prazo para cadastro de participantes será reaberto. O prazo para cadastramento iniciará na data desta publicação e se manterá até o dia 23/01/2024.

A divulgação da listagem ocorrerá no dia 25/01/2024, pelo DOU e Portal da Transparência.

E o sorteio ocorrerá em sessão pública, através do link: <https://meet.google.com/vcf-ttcv-jgg>, no dia 05/02/2024, às 14h.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

Processo administrativo 055/2023 - Objeto: Contratação de Empresa do ramo especializado em buffet para organização da confraternização natalina e encerramento dos trabalhos no ano de 2023. Contratante: Conselho Regional dos Técnicos Industriais do RN, CNPJ n.º 32.752.798/0001-14. Contratado: MARIA JOSE DE MELO, cujo CNPJ n.º 33.357.506/0001-01. Valor: R\$ R\$ 7.380,00. Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93. 15 DE DEZEMBRO DE 2023. Jerônimo Andrade - Presidente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2023

Processo administrativo 043/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro predial para a sede CRT-RN. Contratante: Conselho Regional dos Técnicos Industriais do RN, CNPJ n.º 32.752.798/0001-14. Contratado: SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A, cujo CNPJ: 49.786.401/0001-08. Valor do contrato: R\$ 637,92. Vigência contratual: 18/11/2023 a 18/11/2024. Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93. 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Jerônimo Andrade - Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 18ª REGIÃO

AVISO

O Presidente do CRECI-AM - Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Amazonas 18ª Região, Sr. Paulo Celestino de Carvalho Mota Júnior, no uso de suas atribuições expediu a Portaria nº 017/2023, instaurando Comissão responsável pela realização de Concurso Público para os cargos de Agente de Fiscalização, Assistente Administrativo e Assistente Financeiro.

Em 15 de janeiro de 2024

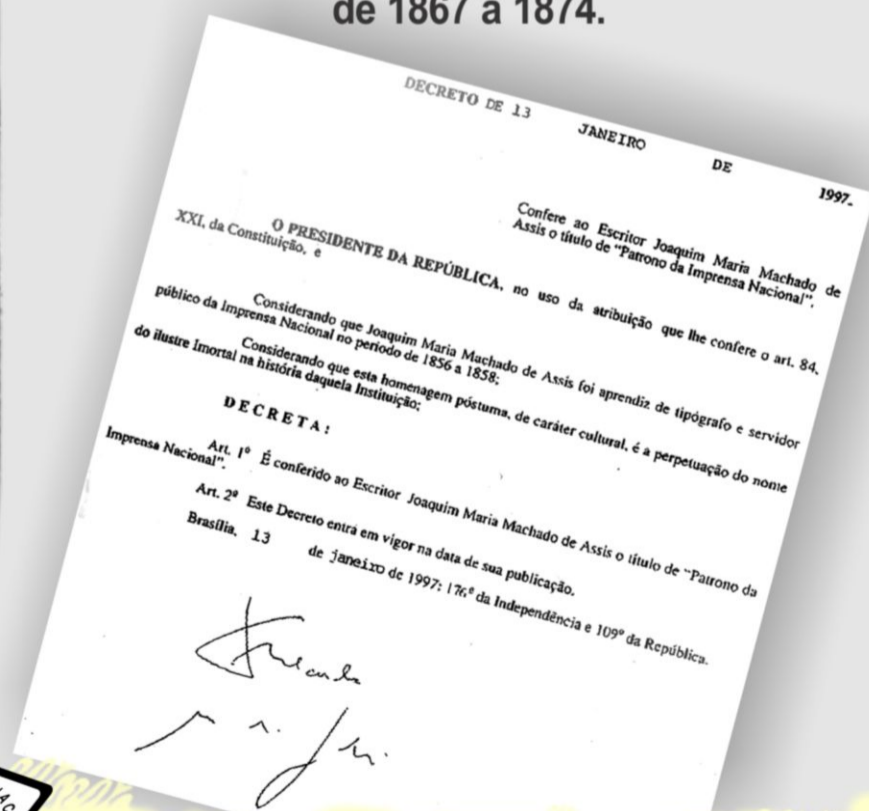
PAULO CELESTINO DE CARVALHO MOTA JÚNIOR

Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial



Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

UNIMAR - UNIVERSIDADE DE MARÍLIA mantida pela ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA sob o CNPJ: 44.474.898/000105, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 57 (cinquenta e sete) diplomas no período de 03/01/2024 a 09/01/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livros 4 - registros 36118 a 36174. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias no endereço <http://www.unimar.br>

Marília-SP, 10 de Janeiro de 2024
MÁRCIO MESQUITA SERVA
Reitor

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

EDITAL
CONVOCAÇÃO GERAL Nº 1/2024

A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação torna público que realizará seleção de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento do projeto de execução da obra de engenharia da nova Central de Material Esterilizado-CME da Unidade SARAH Brasília Centro. Para solicitação do edital e esclarecimentos, entrar em contato com o Sr. Alexandre Santos, através do e-mail: editais.compras@sarah.br.

HECTOR ANDERSEN PIRES RIBEIRO DA SILVA
Responsável pela Área de Gestão de Compras e Contratações

CENTRO DE ENSINO MÉTODO - EIRELI

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A FAMESP-CNPJ: 00.903.975/0001-20 em atendimento ao art. 21 da Portaria MEC N.º 1.095 de 25/10/18, informa que no período de 11/04/23a 29/08/23 registrou 125 diplomas no livro 01, junto à (UNITAU) com números de registro de 02, 1129, 1787, 1860, 1974, 1975, 1978, 1980, 1981, 2022 a 2026, 2028, 2053, 2118, 2123, 2124, 2145, 2164 a 2167, 2214 a 2221, 2277 a 2284, 2343 a 2361, 2735, 2736, 3032 a 3035, 3143, 3144, 3379, 3380, 3398, 3484 a 3492, 3553, 3554, 3859 a 3866, 3878 a 3880, 3886, 3887, 3919 a 3921, 3926 a 3937, 3939, 3971, 4139 a 4141, 4571 e 4765. No período de 27/07/23a 04/12/23 registrou 118 diplomas no livro 01, junto à (Cruzeiro do Sul) com números de registro de 01a 118. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no site: www.famesp.com.br.

LIGIA MARINI LACRIMANTI
Diretora Geral

CENTRO UNIVERSITARIO DA AMAZONIA - SANTAREM - UNAMA

INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ: 05.933.016/0001-70AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 3 (TRÊS) diplomas no período de 03/07/2023, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [livro 16- registro 278581] e [livro 18- 278588 a 278589]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.unama.br/>.

Belém-PA, 7 de julho de 2023
ELZO EVERTON DE SOUSA VIEIRA
Diretor de Unidade

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA

FUNDAÇÃO PADRE ALBINO
CNPJ 47074851000142AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foi registrado 02 [dois] diplomas no período de 21/12/2023 a 03/01/2024, no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro nº 10 - registro: nº 1994] e [livro nº 11 - registro: nº 2015]. O diploma registrado poderá ser consultado em até quinze dias, no endereço <http://www.unifipa.com.br/site/registro-diplomas>.

Catanduva-SP, 4 de janeiro de 2024
NELSON JIMENES
Reitor

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL comunica a realização de processo seletivo para fornecimento de piso de academia emborrachado SBR de alta performance antiderrapante, conforme especificações e demais condições descritas do edital de convocação. As empresas interessadas deverão acessar o edital através dos sites <http://www.novobmnet.com.br> ou <http://sistemas.cob.org.br/ProcessoDeCompras>. A sessão pública de oferta de preços será iniciada a partir das 10:00h do dia 31/01/2024. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do email: cjp@cob.org.br a partir das 09:00h do dia 16/01/2024.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO: AKDEMI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 32.132.689/0001-02; Processo: 374/21; Contrato nº 001/2022; Objeto Prorrogação da Vigência da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para equipamentos de Academia; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 07/01/2024; Assinatura: 05/01/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO: ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.; CNPJ: 04.740.876/0001-25; Processo: 0991/22; Contrato nº 001/2023; Objeto Prorrogação da Vigência da Prestação de Serviços de Gerenciamento, Implementação, Administração e Disponibilização de Créditos em Cartões Eletrônicos/Magnéticos, nas Modalidades Refeição e Alimentação; Valor: Os valores a serem pagos pela execução do serviço permanecem os mesmos, conforme cláusula 2.1 do Contrato; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 17/01/2024; Assinatura: 15/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO: TEXPORT TEXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 08.679.066/0001-61; Processo: 1025/22; Contrato nº 004/2023; Objeto Prorrogação da Vigência da Prestação de Serviço de Fornecimento Continuado de Uniforme Esportivos Personalizados para o Alto Rendimento; Vigência: Até 28/05/2024 a partir de 15/12/2023; Assinatura: 15/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO: TICKET SERVIÇOS S/A; CNPJ: 47.866.934/0001-74; Processo: 0991/22; Contrato nº 003/2023; Objeto Prorrogação da Vigência da Prestação de Serviços de Gerenciamento, Implementação, Administração e Disponibilização de Créditos em Cartões Eletrônicos/Magnéticos, nas Modalidades Refeição e Alimentação; Valor: Os valores a serem pagos pela execução do serviço permanecem os mesmos, conforme cláusula 2.1 do Contrato; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 17/01/2024; Assinatura: 15/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.119.251/0001-65; Processo: 0935/23; Contrato nº 69/CPB/2023; Objeto: Aquisição de cases para armazenamento e transporte de equipamentos eletrônicos e esportivos; Valor Total: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais); Vigência: até o adimplimento das obrigações; Assinatura: 13/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO LTDA, CNPJ: 01.382.443/0001-57; Processo: 1148/23; Contrato nº 02/CPB/2024; Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos; Valor Total: R\$ 430.336,00 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e trinta e seis reais); Vigência: 12 (doze) meses; Assinatura: 08/01/24.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 33.002.527/0001-04; Processo: 1145/23; Contrato nº 01/CPB/2024; Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Medalhas Personalizadas; Valor Total: R\$ 1.347.050,00 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil e cinquenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Assinatura: 10/01/24.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ comunica a realização do processo seletivo para a contratação de empresa operadora ou seguradora para prestação de serviços continuados de assistência médico hospitalar, ambulatorial, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico, terapias e internações, clínicas, cirúrgicas e obstétricas, para atender às necessidades da Confederação Brasileira de Judô, conforme especificações e demais condições descritas do edital de convocação. As empresas interessadas deverão acessar o edital através dos sites <https://novobmnet.com.br/> ou <https://cbj.com.br/pt/governanca/transparencia/fornecedores/editais-e-licitacoes>. A sessão pública de ofertas de preços será iniciada a partir das 10h15 do dia 25/01/2024. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail: licitacao@cbj.com.br a partir das 12h00 do dia 16/01/2024.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2024.
SILVIO ACÁCIO BORGES
Presidente da Confederação

CONSIRC CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024

Chamamento público para credenciamento de pessoas Jurídicas para prestação de serviços Médicos (Clínico Geral) de forma eventual e complementar, junto ao município de Monte Aprazível-SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2024

Chamamento público para credenciamento de pessoas Jurídicas para prestação de serviços Médicos (Clínico Geral), com especialidade em saúde mental de forma eventual e complementar, junto ao município de Monte Aprazível-SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

Chamamento público para credenciamento de pessoas Jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços profissionais de Motorista Socorrista de forma eventual e complementar, junto ao município de Monte Aprazível-SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2024

Chamamento público para credenciamento de pessoas Jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços profissionais de Médico Veterinário de forma eventual e complementar, junto ao município de Monte Aprazível-SP. Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br.

Catanduva - SP, 15 de janeiro de 2024
SILVIO CESAR SARTORELLO
Presidente



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024**

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais para Higienização e Limpeza para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. JULGAMENTO: Menor Preço por ITEM. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 16/01/2024 até às 09:00 horas do dia 26/01/2024. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 9:30 horas do dia 26/01/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09:31 horas do dia 26/01/2024. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis (SC), 12 de janeiro de 2024
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do CINCATARINA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**AVISO DE PENALIDADE**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, resolve aplicar à empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ Nº 14.767.899/0001-87, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Cirau e seus consorciados, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação, com fundamento no edital do Pregão Eletrônico nº 024/2023 e no artigo 7º da Lei 10.520/02, por inidoneidade, conforme apuração constante do Processo Administrativo Sancionatório nº 14/2023.

CARLOS ALBERTO BORDIN

FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC - MATRIZ**EDITAL DE 10 DE JANEIRO DE 2024****PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR UNIFICADO PARA BOLSISTAS INTEGRAIS 2024.1**

A Comissão de Vestibular, nomeada pela Direção Geral da Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora das Faculdades São Leopoldo Mandic de Limeira (Limeira-SP) e Faculdade de Medicina do Sertão (Arcoverde-PE), no uso de suas atribuições legais e com base na legislação pertinente, torna público o Vestibular Unificado de Medicina para Bolsistas Integrais 2024.1 - Primeiro Semestre. Seguem informações gerais sobre a oferta de vagas. 1. DISPOSIÇÕES GERAIS: 1.1 O VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA PARA BOLSISTAS INTEGRAIS 2024.1 - tem por objetivo a avaliação e classificação para seleção de candidatos(as) à matrícula no primeiro período, qual seja, primeiro semestre de 2021, do curso de Medicina e consistirá na avaliação do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), cumprindo critérios de Condições Econômico/Social. 1.2 Por meio deste VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA PARA BOLSISTAS INTEGRAIS 2024.1 os candidatos que se encaixarem nas condições econômicas e sociais definidas neste edital poderão concorrer às vagas aos Cursos de Medicina oferecidas pelas Instituições de Ensino, mantidas pela Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., conforme informações que seguem: 1.2.1 FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC DE LIMEIRA-SP: O curso de Graduação em Medicina ministrado pela Faculdade São Leopoldo Mandic de Limeira é autorizado nos termos da Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 114, de 19 de maio de 2023, publicada em 23/05/2023, Edição: 97, Seção: 1, Página: 81. O credenciamento da Faculdade SL Mandic Limeira deu-se por meio da Portaria nº 944, de 16 de maio de 2023, publicada em: 18/05/2023, Edição 94, Seção: 1, Página: 14. 1.2.1.1 O local de funcionamento da Faculdade São Leopoldo Mandic de Limeira, Rodovia Deputado Laércio Corte, nº 3.000, Graminha, município de Limeira/SP. 1.2.2 FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO DE ARCOVERDE-PE: O curso de Graduação em Medicina ministrado pela Faculdade de Medicina do Sertão é autorizado nos termos da Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 161, de 04 de junho de 2020, publicada no DOU nº 108, segunda-feira, 08 de junho de 2020. 1.2.2.1 O local de funcionamento da Faculdade de Medicina do Sertão é na Avenida Oswaldo Cruz, nº10.017, BR 232, KM 270, bairro São Cristóvão, Arcoverde - PE. 1.3 Os cursos são ministrados em período integral e conferem o grau de Bacharel em Medicina, após aprovação dos(as) alunos(as) em todos os componentes curriculares e atividades acadêmicas das referidas Faculdades, com tempo mínimo de integralização de 12 (doze) semestres letivos e tempo máximo de 18 (dezoito) semestres letivos. 1.4 O VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA PARA BOLSISTAS INTEGRAIS 2024.1 disponibiliza, nos termos deste edital, 10 (dez) vagas, assim distribuídas: 1.4.3 FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC LIMEIRA-SP: 05 (cinco) vagas; 1.4.4 FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO ARCOVERDE-PE: 05 (cinco) vagas; 1.6 O processo seletivo Vestibular para Bolsistas Integrais é válido exclusivamente para ingresso no primeiro semestre de 2024. 1.7 O edital e manual do candidato, com o detalhamento das normas e procedimentos do Vestibular, encontram-se disponíveis na íntegra nos endereços eletrônicos <http://www.slmandic.edu.br/> e <http://www.medicinadosertao.com.br>.

Campinas - SP, 10 de janeiro de 2024
ANA MARIA DE MATTOS RETTL
Presidente da Comissão do Vestibular Unificado De
Medicina Para Bolsistas Integrais 2024.1

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 12/2023/SENAI**

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 15h00min do dia 31 de janeiro de 2024 (horário desta Capital). ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15h00min do dia 31 de janeiro de 2024 (horário desta Capital). OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Operacional SENAI RONDONÓPOLIS para criação do laboratório automotivo, com fornecimento de materiais e mão de obra. Aquisição do Edital: portaldecompras.sfiemt.ind.br, Telefone: (65) 3611-1612 ou (65) 3611-1652. LOCAL DO CERTAME: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193, bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2024.
GISLAINE SOUZA DELGUINGARO
Coordenadora de Suprimentos - SFIEMT

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO**AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA (TC) Nº 6/2024**

A FAPEX torna público a realização da Seleção Pública Eletrônica (TC) nº: 0006/2024, Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de alimentação e nutrição, com operacionalização, transporte e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições (almoço), para atender às necessidades do CAPSad Gregório de Matos, durante nove meses consecutivos (janeiro a setembro de 2024) no dia 23 de janeiro de 2024 às 14h00 (horário de Brasília) todos e quaisquer esclarecimentos serão através do e-mail: licitacao@fapex.org.br, edital disponível nos sites: www.fapex.org.br e www.licitacoes-e.com.br.

FABIO ISENSEE DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA (TC) Nº 6/2024

A FAPEX torna público a realização da Seleção Pública Eletrônica (TC) nº: 0006/2024, Contratação para prestação eventual de Serviços de Frete Internacional (aéreo e /ou marítimo) e para atender às necessidades de importação da FAPEX - Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (Salvador - Bahia) e seus projetos administrados no dia 23 de janeiro de 2024 às 14h30 (horário de Brasília) todos e quaisquer esclarecimentos serão através do e-mail: licitacao@fapex.org.br, edital disponível nos sites: www.fapex.org.br e www.licitacoes-e.com.br.

FABIO ISENSEE DE SOUZA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023**

Foram desclassificadas as empresas: ANDERSON B. VASCONCELOS LTDA, STIL TERRAPLENAGENS E LOCACOES, PHC CONSTRUTORA LTDA, CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, TOTAL SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA, TQM SERVICOS E LOCACOES LTDA, MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, MN CONSTRUcoes LTDA, RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, JETCA EMPREENDIMENTO LTDA e CRIOU ENGENHARIA LTDA, pelos motivos lavrados no termo de julgamento. O prazo para interposição de recurso foi devidamente cumprido e não houve nenhuma intenção de registro. Assim, a concorrência foi classificada como FRACASSADA.

ELIAS DOS REIS BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACTO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023 - UASG 462939**

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, torna público aos interessados a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2023, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e robótica a fim de dar subsídios quanto à estrutura e desenvolvimento das atividades desempenhadas pelas entidades/institutos: IFG02, IFAL03, IFBAIANO04, IFBAIANO05, CEFETMG06, IFPI08, IFPRO9, IFES10, IFPR11, IFPE13, IFMT14, IFPE15, IFMA17, IFSC18, IFPI19, IFSUL20, IFES21, IFSP22, IFSP23, IFES24, IFRJ25, IFCE26, IFSUDESTEMG27, IFNMG28, IFPE30 e IFES ADM apoiados pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, disponibilizados no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Foi vencedora do item 2 LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.504.817/0001-09, itens 5,20 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 20.174.368/0001-83, item 6 ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA, CNPJ 42.669.518/0001-62, item 7 EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ 40.411.391/0001-51, item 8 OHMTECH COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA LTDA, CNPJ 26.489.691/0001-22, item 9 GWC INDUSTRIA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 49.329.140/0001-05, item 10 EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, CNPJ 34.383.762/0001-36, item 11 EMILIANAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 48.873.648/0001-07, item 12 J L PEREIRA ARCHILLA CNPJ 78.556.156/0001-40, item 13, PEDROSO NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.118.112/0001-82, itens 16, 17, 18 GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA, CNPJ 07.483.598/0001-66, item 21 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ 30.870.178/0001-54, item 22, INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 51.853.770/0001-18.

Itens desertos 4, 23.

Itens aguardando recurso 1,3,14,15 e 19.

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA
Diretor Presidente FACTO

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023**

Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes e afins destinados a atender a demanda dos Acordos, Convênios e Contratos sob gestão administrativa e financeira da FUNDECC. Abertura: 06/02/2024 às 09:00 horas. Endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações e Edital: www.fundec.org.br.

NATÁLIA CAÉ RESENDE
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA
Processo 27192.03.02/2021.01-02. 2º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria 27192.03.02/2021.01-00, projeto intitulado Semeadora autopropelida com propulsão elétrica - SEMEAR/ELT, Chamada Pública 02/2021. Partícipes: COORDENADORA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP. ICT Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP. ICTS ASSOCIADAS: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. EMPRESA: MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATU S.A. FUNDAÇÃO DE APOIO: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP. Objeto: Aumento da contrapartida financeira no projeto no montante de R\$ 162.558,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais); e Alteração da Cláusula Décima Segunda do Acordo de Parceria, aumentando o prazo de vigência para 30 (trinta meses). Data da assinatura do 2º Termo Aditivo: 11/01/2024.



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 01919/2023. CONTRATO nº. 1/2024. LICENCIADA: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud. LICENCIANTE: Modulo Security Solutions S/A - CNPJ nº. 28.712.123/0001-74. OBJETO: Contratação de serviço SaaS de Governança, Risco e Compliance em LGPD. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos da Funpresp-Jud (Rilc). VIGÊNCIA: 12/01/2024 a 11/01/2025; DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024; VALOR: R\$ 92.000,00; ORDENADOR DE DESPESAS: Marco Antônio Martins Garcia.

INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 3/2024**

Cotação Previa de Preços - registro nº 3/2024, Convênios nº 882488, 882487, 882490, 882486 e 882491/2019.

A Superintendente de Administração e Finanças do IMIP, no uso de suas atribuições HOMOLOGA e considerando o que consta nos autos da Cotação, para todos os efeitos legais. Tendo o seguinte resultado de julgamento de licitação: - PERNAMBUCO DISTRIBUIDORA ATACADISTA - EPI'S, INSUMOS INDUSTRIAIS & MRO LTDA, CNPJ: 02.155.469/0009-82, valor total de R\$ 17.497,90: 882488/2019 - DSEI/AL_SE = R\$ 1.018,80; 882487/2019 - DSEI/BA = R\$ 7.917,21; 882490/2019 - DSEI/CE = R\$ 1.856,48; 882486/2019 - DSEI/PE = R\$ 3.860,12; 882491/2019 - DSEI/PB = R\$ 2.845,29.

Recife, 12 de janeiro de 2024
MARIA SILVIA FIGUEIRA VIDON

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2023281223. Origem: Tomada de Preços nº 001/2023-IPMB. Contratante: Instituto de Previdência do Município de Breves. Contratada(o): R. C. de Pais Construtora Ltda - CNPJ: 14.717.439/0001-44. Fundamento: O processo licitatório será autuado e julgado com obediência as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2011 e suplementarmente pela Lei Estadual nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Civil Para Construção do Prédio Onde Funcionará A Sede Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Breves. Valor Total: R\$ 1.132.959,31 (um milhão, cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos). Programa de Trabalho Órgão: 50 - Instituto de Previdência do Município de Breves - Unidade Orçamentária: 5001 - Instituto de Previdência do Município de Breves Atividade: 04.122.00031.014 - Construção do Prédio Próprio do IPMB. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Vigência: 15 de janeiro de 2024 a 15 de agosto de 2024. Assinatura: 15 de janeiro de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-IPMB que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Civil Para Construção do Prédio Onde Funcionará a Sede Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Breves. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 0109001/2023-IPMB/CPL e ADJUDICO à(s) proponente(s) R. C. de Pais Construtora Ltda - CNPJ: 14.717.439/0001-44, com o valor total de R\$ 1.132.959,31 (um milhão, cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Breves/Pa, 15 de janeiro 2024.
DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência de Breves

MINAS TÊNIS CLUBE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2023**

Objeto: Licença anual do Software Data Volley 4 PRO. Aquisição de 02 unidades de licença do Software Data Volley. Licença anual do software completo e utilizado no voleibol mundial, que permite uma análise estatística detalhada de jogos, equipes e jogadores, bem como permite a gravação de jogos e sincronização com as ações registradas. Divisão do jogo de acordo com ações específicas do esporte. 01 unidade de licença anual para o Voleibol Feminino e 01 unidade de licença anual para o Voleibol Masculino. Fundamento: Dispensa de realização de procedimento seletivo de acordo com o artigo 23 do Anexo II da IN nº 05-A do Comitê Brasileiro de Clube - CBC. € 900,00 (novecentos euros). P.IVA.IT02928410659. Empresa: Genius Sports Italy Srl. Antônio Moreira Gonçalves Pregoeiro/Integrante da Comissão de Aquisição

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL BARÃO DE MAUÁ**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ,
Entidade Mantenedora: Organização Educacional "Barão de Mauá"
CNPJ 56.001.480/0001-60

Extrato de informações sobre Registro de Diplomas

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 3 (Três) diplomas no período de 14/12/2023 à 14/01/2024, no seguinte livro e sequência numérica: Livro G-13 - Registros nºs 17241 à 17243.

A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://www.baraodemaua.br/consulta_diploma.

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2024.
VALÉRIA TOMÁS DE AQUINO PARACCHINI
Reitora

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA**AVISO DE ALTERAÇÃO
SDO Nº 3/2023**

Edital de Solicitação De Oferta - SDO Nº 003/2023 - Contratação de Empresa Especializada para aquisição de 121 Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica com Instalação e Treinamento Básico

PROCESSO Nº 28.000.001729.2023

A Comissão Especial de Licitação torna público as alterações nos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.2.1.2 e 1.2.1.5 e a inclusão do item 5. GARANTIA nas Especificações Técnicas. A documentação atualizada pode ser obtida no site do Projeto Cooperar <http://www.cooperar.pb.gov.br/downloads>. Os demais itens do Edital/Solicitação de Ofertas permanecem inalterados.

Ressalte-se que em razão das referidas alterações o prazo para recebimento e abertura das ofertas fica prorrogado para o dia 09 de fevereiro de 2024, mantidos os horários de recebimento para às 10 horas e de abertura às 10:01 horas.

João Pessoa - PB, 15 de janeiro de 2024.
JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SAO FRANCISCO TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A**AVISO DE LICENÇA**

A empresa São Francisco Transmissão de Energia S.A., CNPJ 31.095.252/0001-75, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Operação (LO) para a Linha de Transmissão 500 kV Porto de Sergipe - Olindina - Sapeaçu C1 e Subestações Associadas (processo IBAMA 02001.022704/2018-96), localizada nos Estados de Sergipe e Bahia, com traçado passando por 26 municípios, são eles: Água Fria, Anguera, Antônio Cardoso, Biringinga, Cabaceiras do Paraguaçu, Feira de Santana, Itapicuru, Nova Soure, Olindina, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, Sapeaçu, Sátiro Dias, no estado da Bahia e Barra dos Coqueiros, Boquim, Itaporanga D'ajuda, Lagarto, Laranjeiras, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, Riachão do Dantas, Salgado, Santo Amaro Das Brotas, São Cristóvão, Tobias Barreto no estado de Sergipe.

JELL LIMA DE ANDRADE
Diretor

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2022
PARTES. SEBRAE/DF e SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência, supressão de 01 veículo, do reajuste e alteração de cláusula do pagamento. VIGÊNCIA: 13/02/2025. VALOR: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). ASSINAM: Pelo SEBRAE/DF - Rosemary Soares Antunes Rainha e Diná da Rocha Loures Ferraz e pela SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - Virgínia Maria de Castro Moita. Data de Assinatura: 15/01/2024.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO****AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

A Faculdade SENAI de Tecnologia Mecatrônica, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, sob o CNPJ 03.774.819.0001-02, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foi registrado 1 (um) diploma no dia 12/01/2024 no seguinte Livro de registro e sequência numérica: livro 2 - registro de n.º 107.00000106. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <https://www.sp.senai.br/consulta-diplomas-registrados>

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.
DÉBORA CRISTINA ALBRECHT XAVIER YAP TAN
Secretária Acadêmica

**SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL -
DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESI Nº 53/2023**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender aos cardápios produzidos pela Central de Produção de Alimentos do Sesi Guará e a Rede Sesi de Restaurantes/DF, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja abertura dar-se-á no dia: 26/01/2024, às 09h30. Retirada do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br ou <https://licitacoes.sistemafibra.org.br/>. Informações:(61) 3383-7407.

ROSELANE SIQUEIRA ALVES
Pregoeira

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SESC-DN Nº 4/24-PG**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN
O Edital e anexos estão disponíveis no site do Serviço Social do Comercio - Sesc/DN.

www.sesc.com.br/portal/institucional/departamentonacional/licitacoes/licitacoes+em+andamento.

As Licitações serão realizadas no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

GIOVANA ZAMBONIN
Gerente de Aquisições



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos e Médico-Hospitalares para as Clínicas Odontológicas e Projeto Sesc Saúde Mulher do Sesc Paraná. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de janeiro de 2024. HORÁRIO: às 09H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Serviços de Alimentação do Sesc Paraná. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de janeiro de 2024. HORÁRIO: às 09H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Embalagens e Materiais Descartáveis para o Sesc Paraná. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de janeiro de 2024. HORÁRIO: às 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Fornecimento e Aplicação de Vacinas Antigripais Quadrivalentes para o Sesc Paraná, para o Senac Paraná e para a Fecomércio. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de janeiro de 2024. HORÁRIO: às 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Camisetas e Jalecos para o Sesc Paraná. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de janeiro de 2024. HORÁRIO: às 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

OBJETO: Aquisição e Instalação de Cortinas e Persianas Para o Sesc Cascavel Hotel Fazenda, Sesc Maringá e Museu do Café em Londrina/PR. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de Janeiro de 2024. HORÁRIO: às 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

OBJETO: Aquisição e Instalação de Mobiliário e Equipamentos - Mobiliário Externo, Mobiliário de Piscina, Buffets, Equipamentos de Gastronomia e Itens Diversos para a Nova Unidade Sesc Cascavel Hotel Fazenda. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de janeiro de 2024. HORÁRIO: às 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ <https://www.sescpr.com.br/licitacoes/>, e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

DARCI PIANA
Presidente do Conselho Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2023

O Sesc em Minas comunica aos interessados na Concorrência nº 000022-23 - Proc. nº 006001-00354 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da unidade SESC SÃO LOURENÇO, implantação de reformas gerais, revitalização e melhorias em áreas externas e edificações, que o resultado do julgamento das propostas se encontra publicado no site www.sescmg.com.br e ainda, que foi declarada VENCEDORA do certame a empresa AKMX ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.562/0001-69

p/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CORPORATIVO Nº 10247.2023.NLI.PE.0269.SISTEMA

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de ferramenta online, por meio de modelo de software como serviço (SaaS), para prover solução de gerenciamento de processos judiciais e administrativos, incluindo serviços de implantação, customização / parametrização, migração de dados, hospedagem, integrações, treinamento, suporte técnico, manutenções, atualizações e formação de banco horas (para utilização, conforme demanda, em eventual necessidade de futuras manutenções evolutivas, que não estejam já contempladas no escopo dessa contratação), visando atender as demandas da Gerência Jurídica e Gerência de Relações Trabalhistas do Sistema FIEMG. Motivo da revogação: não houve a apresentação de nenhum lance por parte dos licitantes participantes do certame, o que frustrou o caráter competitivo do pregão.

ANDERSON VIANA DA SILVA
Presidente da COPERLI M
Em Exercício

DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 8/2024

Objeto: Aquisição de Brinquedos Playground para as escolas da rede SESI MA de Educação, conforme Edital e seus anexos. Modalidade/Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL RP, do tipo Menor Preço Por Item. Local, Data e Hora: Edifício Casa da Indústria Albano Franco, localizado à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Bequimão, CEP: 65060-645, São Luís, Maranhão, no dia 29 de janeiro de 2024, às 09h00min. Observações: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da FIEMA - www.fiema.org.br/sesi. Contato através do e-mail: comissao@fiema.org.br e telefone: (98) 2109-1868. São Luís, 15 de janeiro de 2024.

FERNANDA MENDES BERTRAND
p/ Comissão Integrada de Licitação SESI/SENAI/DR-MA

SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2023

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 0005/2023 cujo objeto é : Aquisição de Consultórios Odontológicos completos, incluindo instalação, para atender às demandas dos consultórios odontológicos do SEST, da Unidade BNº 97 - Imperatriz/MA, situada na Rodovia BR-010, Km 258, s/nº, Bairro Santa Rita, no valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) em favor da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ 07.897.039/0001-00, com vigência de 20/12/2023 à 20/12/2024.

Imperatriz- MA 10 de janeiro de 2024.
LUANA RIBEIRO DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - CURITIBA PR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para selecionar e contratar empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de 01 (um) circuito de acesso à Internet, sendo 01 (um) enlace dedicado, com alta disponibilidade com a internet, na velocidade garantida de no mínimo 200 (cem) Mbps, contemplando instalação, implantação, configuração, manutenção, transporte de sinal e garantia. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 01/02/2024, às 09h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 ou solicitar via e-mail: licitacao.b013@sestsenat.org.br

NILZA LEAL DE CARVALHO HOFFMANN
Presidente da Comissão de Licitação

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE-MARÍLIA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para Prestação de Serviço em Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção e Limpeza de Piscinas especificado neste edital e em seus anexos, mediante o menor preço global da Unidade do SEST/SENAT - B Nº 78, situado na Av. Dr. Durval de Menezes, 1.901- Núcleo Habitacional Nova Marília-Marília/SP, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 30/01/2024 às 14h00. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados poderão dirigir-se a Unidade B78 - MARÍLIA-SP, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 08:00 às 17:00 h ou solicitar através do e-mail licitacao.b078@sestsenat.org.br Tel.:(14)3401-3360.

MARÍLIA/SP, 15 de janeiro de 2024.
LUCINÉIA SIVIERO C CAPELOZA
Presidente da Comissão de Licitação

SINDICATO NACIONAL DOS INSPETORES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO BRASIL

EDITAL Nº 1/2024
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Nacional dos Inspectores da Polícia Rodoviária Federal do Brasil - SINIPRF-Brasil, no uso das competências previstas no Art. 26, Inc. V, combinadas com as disposições dos Artigos 17, Inc. I e III, 18 § 1º, alíneas a e c, 19 e 43, § 2º, todos do Estatuto da Entidade, por meio deste edital, convoca os membros dos órgãos diretivos e demais filiados para a Assembleia-Geral Ordinária, que se realizará no dia 23 de março de 2024, às 08:30 horas, em primeira convocação, ou às 09:30 horas, em segunda convocação, para deliberação assemblear sobre a seguinte pauta: Item 1) Prestação de Contas do exercício fiscal de 2023, conforme relatório apresentado pela Diretoria Executiva e parecer conclusivo do Conselho Fiscal; Item 2) Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2024 a 2028, conforme disposições constantes no Título V do Estatuto da Entidade. A Assembleia Geral Ordinária ora convocada será realizada por meio de aplicativo de videoconferência, nos termos do Art. 16, § 2º. O link de acesso à AGO será divulgado no site oficial do SINIPRF-Brasil e pelo WhatsApp (+55 61 81960010) em até 5 (cinco) dias antes da data de realização do evento. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral que divulgará, na página siniprfbrasil.org.br, as normas e procedimentos pertinentes ao pleito.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2024
ANDRÉ TADEU DOS SANTOS
Presidente

SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O SINTTAR - Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia de São José do Rio Preto e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.709.974/0001-94, neste ato representado por seu Presidente Sr. Juracy de Oliveira Filho, com endereço para correspondência Rua São João, 2085 - Vila Zilda, CEP 15025-025 na cidade de São José do Rio Preto - SP, inscrito sob CPF nº 057.751.448-21, inscrito sob PIS nº 12115985305, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma do art. 34, alínea "e", do Estatuto Social e Portaria MTE 326/13, deixa público e convoca todos os membros integrantes da categoria profissional dos Tecnólogos, técnicos e auxiliares em radiologia (cuja profissão encontra-se regulamentada pela Lei nº 7.394 de 29 de outubro de 1985), na base territorial de Adolfo, Altair, Álvares Florence, Américo De Campos, Andradina, Aparecida D'Oeste, Araçatuba, Araraquara, Ariranha, Assis, Auriflora, Bady Bassitt, Bálamo, Barretos, Bebedouro, Bilac, Birigui, Borborema, Buritama, Cajobi, Cardoso, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Dobrada, Dolcinópolis, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Floreal, General Salgado, Getulina, Guapiaçu, Guaraci, Guarani D'Oeste, Guararapes, Ibirá, Ibitinga, Icém, Ilha Solteira, Indaporã, Itajobi, Itápolis, Jaboticabal, Jaci, Jales, José Bonifácio, Lavinia, Lins, Macauba, Macedônia, Magda, Marília, Matão, Mendonça, Meridiano, Mira Estrela, Mirandópolis, Mirassol, Mirassolândia, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Nova Luzitânia, Novo Horizonte, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Paraíso, Paranapuã, Paulo De Faria, Pedranópolis, Penápolis, Pereira Barreto, Pindorama, Pirangi, Planalto, Poloni, Pongá, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Reginópolis, Riolândia, Rubinéia, Sales, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé Do Sul, Santa Rita D'Oeste, São João Das Duas Pontes, São José do Rio Preto, Severínia, Sud Mennucci, Tabapuã, Tanabi, Taquaritinga, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia, Urupês, Valentim Gentil, Valparaíso e Votuporanga, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 24 de janeiro de 2024, às 14h30, em primeira convocação, com a presença da maioria



absoluta dos associados, e às 15h00 horas do mesmo dia, em segunda e última convocação, com a presença de 1/3 dos associados em condições de votar, com a exigência de que em ambas as convocações para a aprovação ou rejeição de votos concordes de 2/3 dos associados presentes, conforme determina o artigo 34 do seu Estatuto social, a ser realizada na sede da entidade, localizada na Rua São João, 2085 - Vila Zilda, CEP 15025-025 na cidade de São José do Rio Preto - SP, para deliberar sobre, I. Análise, com deliberação de aprovação ou rejeição das contas do período compreendido de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; II. Outros assuntos do interesse da categoria.

São José do Rio Preto, 15 de janeiro de 2024
JURACY DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS VIGIAS, PORTEIROS, FISCAIS DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato através do seu Presidente, Sr. José dos Santos Batista, representante legal do Sindicato dos Vigias, Porteiros, Fiscais e Similares no Estado do Maranhão - SINDVIGIAS/MA, inscrito no CNPJ nº 74.186008/001-20, no uso de suas atribuições Estatutárias, CONVOCA todos os Trabalhadores da Categoria representada pelo Sindicato dos Vigias, Porteiros, Fiscais e Similares de Empresas Comerciais, Industriais, Hotéis, Motéis, Pousadas, Bares, Restaurantes, Lanchonetes, Condomínios, Residenciais e Entidades Sindicais e Afins, com Base Territorial no Estado do Maranhão*, exceto nos Municípios: Açailândia, Bernardo do Mearim, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Itinga do Maranhão, Joselândia, Lima Campos, Pedreiras, Poção de Pedra e Trizidela do Vale, bem como todos os Trabalhadores das Categorias de Agente de Portaria Patrimonial, Operador de Sistema e Monitoramento de Portaria Remota, Controlador e Orientador de Estacionamento, Ronda Predial, Auxiliar de Elevadores e Secretário Bilingue em Condomínio Residencial, Vertical, Horizontal e Comercial, Shopping, Supermercado, Empresas Administradoras em Condomínios, Empresas Públicas e Privadas no Estado do Maranhão para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28/02/2024 (quarta-feira), às 09h00min, em 1ª convocação, e às 09h30min, em 2ª e última convocação com qualquer número de presentes, em formato híbrido, sendo presencialmente na Rua do Alecrim, Nº 546, Sala 03, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-040, e via vídeo conferência pela plataforma Google Meet, o link será disponibilizado via WhatsApp (98) 99132-7225 com 30min de antecedência da reunião, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária - Expansão para representatividade das categorias de Agente de Portaria Patrimonial, Operador de Sistema e Monitoramento de Portaria Remota, Controlador e Orientador de Estacionamento, Ronda Predial, Auxiliar de Elevadores e Secretário Bilingue no Estado do Maranhão; 2) Outras alterações de interesse da Categoria.

São Luís - MA, 15 de janeiro de 2024
JOSÉ DOS SANTOS BATISTA
Presidente/subscritor

SINDICATO NACIONAL DE COMISSÁRIAS DE DESPACHOS, AGENTES TRANSITÁRIOS E INTERMEDIÁRIOS DE CARGA, LOGÍSTICA E FRETES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL

AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

O Sindicato Nacional de Comissárias de Despachos, Agentes Transitários e Intermediários de Carga, Logística e Fretes em Comercio Internacional - SINDICOMIS, com base no Estado de São Paulo, entidade sindical devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego e com código Sindical de número 002.127.86112-9, faz saber às empresas integrantes da categoria das Comissárias de Despachos, Agentes de Carga Aérea, Transitários, Operadores de Transportes Multimodal, NVOCC (Transitário e Consolidador de Carga Marítima) e Logística na Prestação de Serviços de Comércio Exterior e Operadores Intermodais, que o vencimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de 2024, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, conforme obrigatoriedade estabelecida pelos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, será no dia 31 de janeiro de 2024. Informações sobre valores da tabela e guia de recolhimento poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3255-2599 ou pelo e-mail: fiscalizacao@sindicomis.com.br.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.
LUIZ ANTONIO SILVA RAMOS
Presidente

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DE SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES 2024

CNPJ nº 60.007.317/0001-81 - Ficam CONVOCADOS, todos os membros da categoria dos ADMINISTRADORES, TECNÓLOGOS e TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO - EFETIVO - na Base Territorial de Santos, para participarem das ELEIÇÕES a ser realizada no dia 29/01/2024 para elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período 2024/2028. O processo eleitoral se fará através do voto postado por correspondência que serão recepcionados pelos Correios até o final do expediente (17h) do dia da eleição - 29/01/2024. O SINASA disponibilizará uma urna eleitoral na sede à Av. Ana Costa, 100, Cj. 66, Vila Matias em Santos/SP, das 13h às 17h. A apuração será realizada logo após o encerramento do processo eleitoral. O registro de chapas, em ofício dirigido à Presidência da SINASA, contendo os nomes e os cargos dos candidatos e deverá ser protocolado até o dia 17/01/2024 na Secretaria, das 13h às 17h, impreterivelmente.

Santos, 15 de janeiro de 2024
ITAMAR REVOREDO KUNERT
Presidente

SISTEMA FIERGS

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-RS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE000052024DR

O SENAI/RS torna público para os interessados, o seguinte processo: Pregão Eletrônico Nº PE000052024DR. Objeto: REDE DE GASES ESPECIAIS PARA LABORATORIO DE ALTA PRESSÃO PARA O INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM ENGENHARIA DE POLÍMEROS - SÃO LEOPOLDO/RS. Data e hora de encerramento propostas: 24/01/2024 às 10h 00min. O Edital e demais informações estão disponíveis no site <http://compras.sistemafiergs.org.br/>

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.
DANIELE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Pregoeira

SOCIEDADE DE GINÁSTICA PORTO ALEGRE, 1867

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Objeto da licitação: Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos. Início do recebimento das propostas no dia 17 de janeiro de 2024 às 10h00min e final no dia 30 de janeiro de 2024 às 09h59min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A abertura e análise das propostas será no dia 30 de janeiro de 2024 às 10h00min. Informações do Edital poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacoes@sogipa.com.br ou pelo site <https://www.sogipa.com.br/site/noticias/16979/clique-aqui-para-ver-as-informacoes-e-documentos-do-edital-n-9-da-cbc-3-aquisicao>

Porto Alegre (RS), 11 de janeiro de 2024.
ADILIO SCHNEIDER FINGER
Presidente da Comissão

SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO COLETA DE PREÇOS Nº 4313/2023

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 4313/2023 sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MELHOR OFERTA ATRAVÉS DA MELHOR TÉCNICA E/OU MENOR PREÇO, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA MÉDICA, ÀS UNIDADES ASSISTENCIAIS (CAPS/UBS/P.A./PS/SAMU) PERTENCENTES À SMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, PODENDO SER PLANTONISTAS E/OU DIARISTAS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO DEFINIDO, PARA ATUAREM NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO AMBULATORIAL, COM FORMAÇÃO ADEQUADA, COM CREMESP ATIVO, cujas características e especificações estão descritas no Instrumento Convocatório. As propostas deverão ser encaminhadas na data de 22 de janeiro de 2024 até às 12h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 4507-6495.

São Paulo/SP, 15 de janeiro de 2024
MAURO CELSO VIEIRA REGIS
Gestão de Suprimentos

UNAMA ALCINDO CACELA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 56 (CINQUENTA E SEIS) diplomas no período de 10/10/2023 a 17/10/2023, nos seguintes livros de registro e sequencias numéricas: [livro 53- registro 295464 a 296522], [livro 54-registro 295578 a 295727], [livro 55-registro 295566 a 296419], [livro 57-registro 296370 a 296373] e [livro 62-registro 295612 a 296503]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.unama.br/>.

Belém, PA 27 de outubro 2023
EDEN FERNANDO BATISTA FERREIRA
Diretor de Unidade

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 18/2023

O SEST - Serviço Social do Transporte e o SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte COMUNICA torna público aos interessados o adiamento da licitação em epígrafe, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2023, Seção 3, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração e execução do Plano de Manutenção Ativa para a Unidade Operacional do SEST SENAT UNIDADE Tipologia B, com área construída de 4.190,98 m², área de terreno de 50.960,00 m², conforme as especificações, prazos e exigências estabelecidos em edital e seus anexos, mediante o MENOR PREÇO GLOBAL. Motivo: ampliar a competitividade. Fica adiado o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta comercial para o dia 26/01/2024, às 15h30min (horário local). Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade SEST/SENAT de Rondonópolis-MT, das 07:30h às 17:30h ou pelo e-mail: licitacao.b070@sestsenat.org.br.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2024.
ANA TOMAZINI
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica que realizará concorrência para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, para a Unidade de Luís Eduardo Magalhães - Ba, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta de preço será no dia 31/01/2024, às 14:00h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade DN134, situada na Rua Palmas, 177, Lot Solar do Oeste, Luís Eduardo Magalhães Ba, CEP: 47852-828 ou através do e-mail licitacao.dn134@sestsenat.org.br.

Em 15 de janeiro de 2024
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

UNAMA FACULDADE DA AMAZÔNIA DE BOA VISTA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 2 (DOIS) diplomas no período de 28/08/2023 a 28/08/2023, nos seguintes livros de registro e sequencias numéricas: [livro 1- registro 287995 a 287996]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.unama.br/>.

Boa Vista, RR 15 de setembro 2023
KARINA STRAIOTO
Diretora de Unidade



FÊNIX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**

CNPJ nº 35.717.291/0001-18 - NIRE nº 35.231.965.175 - Os Srs. Paulo Henrique Pimentel Soares de Melo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8631987 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 102.964.574-42 e Kalim Youssef Youssef Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº 94425549 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 061.039.499-12, sócios administradores da Fênix Consultoria em Tecnologia Ltda., sociedade limitada, inscrita perante o CNPJ sob o nº 35.717.291/0001-18, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35231965175, com sede na Avenida Santo Amaro, nº 1047, cj. 705, Vila Nova Conceição, CEP 04505-001, em São Paulo/SP (Sociedade), formalmente convocam uma Reunião de Sócios da Sociedade (Reunião), nos termos do Art. 1.072 do Código Civil. Portanto, ficam os senhores quotistas da Sociedade convocados a se reunirem em Reunião a ser realizada sob a forma digital, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, no dia 11 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, cuja ordem do dia será deliberar sobre as seguintes matérias: (a) A destituição dos Srs. Paulo Henrique Pimentel Soares de Melo e Kalim Youssef Youssef Neto de seus respectivos cargos na administração da Sociedade, nos termos do Parágrafo Quarto da Cláusula Nona do Contrato Social da Sociedade; (b) A eleição do Sr. Paulo Roberto Soares de Melo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1808478 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 364.124.654-72, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Abel de Sá Bezerra Cavalcanti, 161, apto. 602, Casa Amarela, CEP 52051-270, para o cargo de Diretor da Sociedade, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do Contrato Social da Sociedade; (c) A alteração da Cláusula Nona e da Cláusula Décima do Contrato Social da Sociedade, conforme sejam aprovadas as matérias constantes dos itens (a) e/ou (b) acima; (d) A alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, para formalizar a cessão e transferência da totalidade das quotas da Sociedade detidas pelos Srs. Paulo Henrique Pimentel Soares de Melo e Kalim Youssef Youssef Neto, acima qualificados, representativas, em conjunto, de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da Sociedade, para o Sr. Paulo Roberto Soares de Melo, acima qualificado; e (e) A consolidação do Contrato Social da Sociedade, conforme sejam aprovadas as matérias previstas nos itens (c) e/ou (d) acima. Informações Gerais: Para participar da Reunião via plataforma digital, os quotistas deverão enviar, até 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao horário agendado, os documentos de habilitação e representação indicados abaixo, para o seguinte e-mail, que será o meio eletrônico para esclarecimento de quaisquer questionamentos: juridico@fenixtecnologia.com.br - A Sociedade disponibilizará informações sobre a plataforma digital em que ocorrerá a Reunião diretamente ao quotista ou ao seu procurador devidamente constituído. Documentos: cópias do documento de identidade e do CPF do quotista, bem como, se for o caso de representação do quotista por procurador, instrumento de mandato outorgado pelo quotista nos termos do Parágrafo quarto, da Cláusula 10ª, Capítulo VIII - Das Reuniões dos Sócios Quotistas, do Contrato Social da Sociedade e do Art. 1.074, §1º, do Código Civil, e cópias do documento de identidade e do CPF do procurador presente.

São Paulo/SP, 11 de janeiro de 2024
KALIM YOUSSEF YOUSSEF NETO
PAULO HENRIQUE PIMENTEL SOARES DE MELO

DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.**ATO Nº 1, DE 15 JANEIRO 2024**

O Procurador - Marcos Alexandre Pinto Varelas torna público o edital anexo

MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS
ANEXO

EDITAL DE MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL

CNPJ/MF 12.136.415/0001-76 - NIRE 35.2.2855931-5 - Estrada da Olaria, nº 640, Vila Pires, Guarulhos-SP, CEP 07271-360. Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903. CAPITAL SOCIAL: R\$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais). CAPACIDADE: A área para armazenagem coberta é de 1.230,00 m²; a área para escritórios é de 230,00 m²; e a capacidade de armazenagem coberta é de 3.690,00 toneladas. Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. Segurança: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. Natureza E Discriminação Das Mercadorias: O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. Equipamentos: O armazém possui 1 empilhadeira manual e 1 paleteira. Serviços: Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants. Regulamento Interno. 1. Das Mercadorias. 1.1. O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. 1.2. Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. 2. Operações E Serviços. 2.1. Procedimento. 2.1.1. No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. 2.1.2 A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. 2.1.3 As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. 2.1.4 Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominamos conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. 2.2. Prazo. 2.2.1 O prazo de depósito será de 6 (seis) meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. 2.2.2. Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. 2.2.3 Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. 2.3. Seguro. 2.3.1. O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. 2.4. Restrições Legais. 2.4.1. O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. 2.4.2. O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. 2.5. Horário de funcionamento. 2.5.1. As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 17h00m. 2.6. Responsabilidade. 2.6.1. O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má

conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. 2.6.2. O direito de indenização prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. 2.7. Inadimplência: 2.7.1. O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. 2.7.2. O Inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarem os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS. 3.1. Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. TARIFA REMUNERATÓRIA. Serviço - Descrição - Base De Cálculo - Tarifa R\$ Armazenagem - ARMAZENAGEM POR PERÍODO DE 30 DIAS OU FRAÇÃO - Tonelada: 54,60 - M²: 49,14. SEGURO - SEGURO CONTRA DANOS ÀS MERCADORIAS (PERÍODO DE 15 DIAS): ad valorem:0,20%. Movimentação - MERCADORIA PALETIZADA. Tonelada: 35,15 - MERCADORIA NÃO PALETIZADA. m³: 75,92. Tonelada: 70,13. PALETIZAÇÃO - PALETIZAÇÃO DE MERCADORIAS. m³: 13,50. Tonelada: 30,00. OUTROS SERVIÇOS - EMBALAGEM OU REEBALAGEM. Por Milheiro: 780,00. LONAMENTO E DESLONAMENTO DE VEÍCULOS. Por Milheiro: 115,00. valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08H00M ÀS 17H00M DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA). Conferência - CONFERÊNCIA DE MERCADORIAS. Hora: 23,20. Movimentação - OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA. Hora: 25,40. JUCESP Nº 487.674/23-6 em 29/12/2023.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS, DROGARIAS, FARMÁCIAS VETERINÁRIAS, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS, PRODUTOS NATURAIS E HOMEOPÁTICOS, COOPERATIVAS, DISTRIBUIDORES, DEPÓSITOS, ESCRITÓRIOS, FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO EM GERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****MEMBROS DA CATEGORIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente e da PORTARIA MTE 3.472, de 04 de outubro de 2023, a Comissão Pró-Fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS, DROGARIAS, FARMÁCIAS VETERINÁRIAS, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS, PRODUTOS NATURAIS E HOMEOPÁTICOS, COOPERATIVAS, DISTRIBUIDORES, DEPÓSITOS, ESCRITÓRIOS, FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO, EM GERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONVOCA todos os membros da categoria profissional dos TRABALHADORES EM FARMÁCIAS, DROGARIAS, FARMÁCIAS VETERINÁRIAS, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS, PRODUTOS NATURAIS E HOMEOPÁTICOS, COOPERATIVAS, DISTRIBUIDORES, DEPÓSITOS, ESCRITÓRIOS, FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO, EM GERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, SINTRAFARMA - PE, com base territorial estadual no estado de Pernambuco, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato representativo da categoria, a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às 19hs, em primeira convocação com maioria dos trabalhadores da categoria profissional presentes, e às 19h30min em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores da categoria profissional presentes à assembleia na Rua Visconde Parnaíba, 573, SAN MARTIN, RECIFE, PE, 50761050, Sequencial do Imóvel: 5075033, a fim de deliberar sobre: a) A Fundação do Sindicato DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS, DROGARIAS, FARMÁCIAS VETERINÁRIAS, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS, PRODUTOS NATURAIS E HOMEOPÁTICOS, COOPERATIVAS, DISTRIBUIDORES, DEPÓSITOS, ESCRITÓRIOS, FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO, EM GERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, SINTRAFARMA - PE; b) Discussão e aprovação do Estatuto do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS, DROGARIAS, FARMÁCIAS VETERINÁRIAS, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS, PRODUTOS NATURAIS E HOMEOPÁTICOS, COOPERATIVAS, DISTRIBUIDORES, DEPÓSITOS, ESCRITÓRIOS, FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO, EM GERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, SINTRAFARMA - PE; c) Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva, Suplentes da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, dos Suplentes do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes Juntos à Federação.

Recife, 16 de janeiro de 2024.
KLEBER BACELLAR DE ANDRADE

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12 2023 SSPDF**

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-000105402022-39. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer solução de segurança composta por Firewall, do tipo NGFW, de alta capacidade para Segurança de datacenter, firewalls de pequeno porte, gerência centralizada de logs e eventos dos firewall e antivírus com EDR com instalação, configuração, suporte técnico, manutenção e garantia de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Esta Pasta informa, com fulcro nos incisos V e VI, do Artigo 13 do Decreto nº 10.024 2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame, sendo vencedora do Grupo 1 a empresa NCT INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ MF sob o nº 03.017.428 0001-35, no valor global de R\$ 1.160.434,01 um milhão cento e sessenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavo e para o Grupo 2 a empresa FAST HELP INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ NF sob o nº 05.889.039/0001-25, no valor de R\$ 216.755,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

Brasília DF, 15 de janeiro de 2024.
LEUTON RODRIGUES DA SILVA
Coordenador de Planejamento, Licitações e Compras
Diretas- Substituto

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33 2023 SSPDF**

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-000006132018-06. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores tipo Sedan Médio ou Superior, com vistas ao suprimento logístico da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal SSP DF de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência. Informo, nos termos do artigo 22, do Decreto nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto distrital nº 40.2052019, a SUSPENSÃO da abertura do certame para retificação no Edital, em função de inconsistências.

Oportunamente será divulgada nova data de abertura na forma da Lei.

Brasília DF, 15 de janeiro de 2024.
LEUTON RODRIGUES DA SILVA
Coordenador de Planejamento, Licitações e Compras
Diretas- Substituto



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****EXTRATO DE CONTRATO/SEE Nº 612/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/2022 - PROCESSO SEI Nº 0014.013896.00608/2023-11
 DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de cozinha para atender a demanda das diversas unidades de ensino da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEE, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 464/2022, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo em epígrafe.
 DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 135.828,95 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).
 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.4436.0000 - Ensino Básico; Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 1.570.0200.
 DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será contada da data de sua assinatura, até o encerramento do exercício financeiro
 Rio Branco-AC, 24 de novembro de 2023. Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes - Pela Contratante e Thais de Castro Pacheco - MVP Eletrodômicos e Equipamentos LTDA - EPP - Pela Contratada

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**AVISO DE PRORROGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 591/2023 - SEE - SRP**

SEI Nº 0014.004867.00279/2023-38

Objeto: Aquisição de material permanente para atender a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes e suas Unidades Escolares.

A DIVISÃO DE PREGÃO comunica aos interessados que fica prorrogada, a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 29/01/2024 às 09h15min (Horário de

Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br UASG: 927996, em função de retificação.

Rio Branco-AC, 15 de Janeiro de 2023.
 VALDEMIR JANUARIO DE ALMEIDA
 Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2023 - PGE - SRP**

SEI Nº 0056.001012.00029/2023-19

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento Informatizado de Frota de Veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços; Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças, serviços e mão de obra; Higienização de veículos.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 16/01/2024 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, em razão de haver pedido de esclarecimentos pendentes de resposta no órgão demandante.

Rio Branco-AC, 15 de Janeiro de 2023.
 JUANEZ BARROSO FALCÃO
 Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 582/2023 - IAPEN - SRP**

SEI Nº 4005.014138.00036/2023-01

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio operacional e administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, na capital e interior do Estado.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 16/01/2024 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, em razão de haver pedido de esclarecimentos pendentes de resposta no órgão demandante.

Rio Branco-AC, 15 de Janeiro de 2023.
 JANAINA VASCONCELOS CUNHA
 Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2023 - DETRAN - SRP**

SEI Nº 0068.008363.00164/2023-95

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação, na forma de documentos de legitimação (cartão magnéticos/eletrônicos, com chip de segurança e senha), para uso dos servidores efetivos e contemplados com o Plano de Cargos e Carreira - PCC do órgão, atendendo as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 16/01/2024 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, em razão de haver pedido de esclarecimentos pendentes de resposta no órgão demandante.

Rio Branco-AC, 15 de Janeiro de 2023.
 FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
 Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 586/2023 - SESACRE - SRP**

SEI Nº 0019.004661.00309/2023-72

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e atualização de software para o parque tecnológico de radioterapia - Acelerador Linear Varian Cliniac CX Treat 4DITC, MLC. MICAP, Console CPU/MLC Controller, periféricos e upgrades instalado na Unidade de Radioterapia da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 16/01/2024 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, em razão de haver pedido de esclarecimentos pendentes de resposta no órgão demandante.

Rio Branco-AC, 15 de Janeiro de 2023.
 ANDRÉ SCHWALBE GADELHA
 Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 587/2023 - SEAGRI - SRP**

SEI Nº 0853.013720.00154/2023-72

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (ESTAÇÃO DE TRABALHO, NOBREAK, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, MONITOR, BATERIAS, OFFICE, TECLADO e MOUSE) a fim de atender as necessidades da Secretaria de Agricultura.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 16/01/2024 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, em razão de haver pedido de esclarecimentos pendentes de resposta no órgão demandante.

Rio Branco-AC, 15 de Janeiro de 2023.
 CAROLYNE RENATA MAIA DE SANTANA
 Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 588/2023 - FEM - SRP**

SEI Nº 0050.003762.00059/2023-10

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para disponibilização de plataforma web no modelo SaaS (Software como serviço) contendo os serviços de implantação, manutenção, suporte técnico aos administradores e todos os usuários (cidadão) além de customizações e criação de novos módulos sob demanda para adequação às mudanças. A plataforma deverá conter todos os módulos para o processo de inscrição de projetos, gerenciamento de projetos e editais, avaliações de projetos, gestão de contratos e prestação de contas, para atender as necessidades da Fundação de Cultura Elias Mansour, do Estado do Acre pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 16/01/2024 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, em razão de haver pedido de esclarecimentos pendentes de resposta no órgão demandante.

Rio Branco-AC, 15 de Janeiro de 2023.
 JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM
 Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2023 - CPL - SEOP**

SEI Nº 4016.011962.00213/2023-339

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Revitalização de Quadra de Esportes no Município de Senador Guiomard/AC.

A CPL, julgou CLASSIFICOU as licitantes: 1) R. M TERRAPLANAGEM COMÉRCIO LTDA - ME, 2) SOARES CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI, 3) GABRO CONSTRUÇÃO LTDA, 4) JVF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 5) SARAIVA ENGENHARIA LTDA.

A Comissão atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea "a" da Lei 8.666/93, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que as licitantes inconformadas com esta decisão, querendo apresentem razões de recurso e, não havendo recurso, a comissão dará continuidade ao Processo no dia 23/01/2024, às 10h30min.

Rio Branco-AC, 15 de janeiro de 2024.
 MARIA ODALIS RUIZ GADELHA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO SRP Nº 26/2023 - UASG 459931****REPUBLICAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para execução do convênio nº. 902172 para atender as necessidades do Núcleo da Cidadania da Defensoria Pública do Estado do Acre.

ABERTURA: 29 de janeiro de 2024, às 11H (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br e defensoria.ac.def.br

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.

LUIS SU LIM CHOY OCHOA
 Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND****AVISO DE LICITAÇÃO****RDC ELETRÔNICO Nº 2/2023 - T1 - CPL/AL****REABERTURA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 01800.0000036670/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que, após retificação de erro material, o procedimento foi reaberto e a sessão pública do RDC Eletrônico nº 002/2023 - T1 - CPL/AL marcada para às 10:00 horas do dia 8 de fevereiro de 2024, em modo de disputa fechado, com critério de julgamento do tipo menor preço, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o sistema de registro de preços visando a futura e eventual contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos básico, executivo e a execução da obra modular (pré-fabricada em módulos) de 60 (sessenta) unidades escolares de educação infantil (creches), a serem implantadas em diversos municípios do Estado de Alagoas, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, no Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, no Decreto Estadual nº 35.431, de 29 de agosto de 2014, no Decreto Estadual nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, na Lei Estadual nº 5.237, de 17 de julho de 1991, no Decreto nº 89.215, de 24 de fevereiro de 2023, e no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. A apresentação das Documentações de Habilitação e Propostas de Preços deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, bem como no site eletrônico <https://setrand.al.gov.br/documentos/category/52-setrand-rdc>, podendo ser solicitado também por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 15 de janeiro de 2024.
 JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
 Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
 Presidente da CPL/AL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024-CLC/PGE

PROCESSO SIGA nº 00001/SESA/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 002/2024-CLC/PGE
Objeto: Contratação de serviços de apoio à Terapia Renal Substitutiva (TRS) com locação de máquinas e equipamentos (com manutenção preventiva e corretiva), serviço de tratamento de água específico da TRS (com manutenção preventiva e corretiva), fornecimento de insumos necessários a execução dos procedimentos de TRS, para atender às necessidades do Serviço de Nefrologia vinculados a SESA, conforme edital, que estará disponível no endereço eletrônico www.siga.ap.gov.br. A abertura das propostas será em 31/01/2024, às 8h30min (Horário de Brasília) e a sessão de disputa no mesmo dia às 09h (Horário de Brasília).

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.
CLAUBERTO GONÇALVES CUNHA
Coordenador de Licitações

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2023-CLC/PGE

PROCESSO SIGA nº 00038/PGE/2023
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 168/2023-CLC/PGE
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Veículos, conforme edital, que estará disponível no endereço eletrônico www.siga.ap.gov.br. A abertura das propostas será em 30/01/2024, às 8h30min (Horário de Brasília) e a sessão de disputa no mesmo dia às 09h (Horário de Brasília).

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.
CLAUBERTO GONÇALVES CUNHA
Coordenador de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024**

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA KM JÚNIOR LTDA. PROCESSO SEI nº 010.0586.2023.0000057-23 OBJETO: Execução do Serviço de Instalação e Montagem de 01 (uma) Casa de Vegetação climatizada para produção/pesquisa, necessária para executar o Projeto de "Revitalização do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia - CETAB, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2023; PRAZO: A vigência do Contrato a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 120 (cento e vinte) dias. PREÇO: O valor global do contrato será de R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 122; Programa: 304; PAOE: 5540; Região/Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 3390.39.000; Destinação do Recurso: 1.700.0.131.101722.01.03.00 e 2.500.5.300.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: Orçamentário. ASSINATURAS: Wallison Oliveira Torres - Secretário e Eladio Ramos - Contratada

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**CASA CIVIL****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230018

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20230018, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Diversos, pelas Escolas Estaduais - Região 01. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº20222023, até o dia 26/01/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza, 8 de Janeiro de 2024
RAIMUNDO LIMA DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231686

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº20231686 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº16862023, até o dia 26/01/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza, 4 de Janeiro de 2024
ÊNIO JOSÉ GONDIM GUIMARÃES
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**AVISO**
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15.3-022/2023 - SANEAGO

Processo: 5018/2023 - Saneago
Execução da Licitação: FORMA ELETRÔNICA
Destinação: AMPLA PARTICIPAÇÃO
Modo de Disputa: ABERTO
Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Licitação para contratação de obras e serviços de engenharia, será realizada no sistema Licitações-e do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br
CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVAS AO REMANESCENTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INTERMEDIÁRIO MEIA PONTE JUSANTE E IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS NO SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS E BAIRROS ADJACÊNCIAS, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: OGU/PAC E PRÓPRIOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., Contrato de Repasse 0408.691-99/2013, sob Item Financeiro nº 4911010001.

A Saneamento de Goiás S.A. Saneago torna público que a Licitação em referência, publicada em 29/12/2023 no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 247 - pag. 347, Diário Oficial/GO nº 24.193 - pag. 75 e Jornal O HOJE - pag. 19, com data e hora

da Licitação prevista para dia 31/01/2024 às 09:00h, fica adiada, conforme necessidade de publicação da documentação adicional no Anexo II - Projetos (Saneago) constante dos autos do processo, sendo remarcada para a data abaixo:

Limite de Acolhimento de Propostas: 08/02/2024 às 08:00h

Abertura das Propostas: 08/02/2024 às 08:00h

Data e Hora da Abertura da Sessão: 08/02/2024, às 09:00h

O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.

MUNIQUE TERRA REZENDE
Superintendência de Licitações e Aquisições

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**AVISO DE ADIAMENTO**
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 263/2023-CL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.638/2022 - EMSERH
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DA ABERTURA: ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO EM VIRTUDE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.ID [1032967]
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br.
Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br).
Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com, e/ou laurocs18@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 8 de janeiro de 2024.
LAURO CÉSAR COSTA
Agente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 2/2024 - CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.105/2023 - EMSERH
OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviço de saúde em Anestesiologia para atender a demanda do Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra/MA, administrada pela EMSERH.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DA SESSÃO: 06/02/2024, às 09h00min, horário de Brasília.
Local de Realização: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau - São Luís - MA.
Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou gabrielle.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luis-MA, 9 de janeiro de 2024.
GABRIELLE DUARTE PIRES CUTRIM
Agente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO**AVISOS DE LICITAÇÃO**
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230203

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do Município de Ipuína / MG. Dia: 07/02/2024 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 15/01/2024. Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do Município de Ipuína / MG. Dia: 07/02/2024 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.

Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 15/01/2024.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230217

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do município de Guaxupé / MG. Dia: 07/02/2024 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.

Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 16/01/2024.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.
GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FÁRIA
Diretor-Presidente da Empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 377/2023 - CBMMG

A Coronel BM Diretora de Logística e Finanças, Gestor de Registros de Preços do CBMMG, torna público que estará recebendo propostas para registrar preços, visando a aquisição de viaturas, zero quilômetro, do tipo Unidade de Resgate e Ambulâncias com o objetivo de suprir as necessidades do CBMMG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I do Edital.

A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2024, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do Edital poderá ser acessada no portal: <http://www.compras.mg.gov.br> e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Gestão Orçamentária e Licitações da DLF, excepcionalmente através do e-mail: dlf.gol@bombeiros.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2024
STELLA COELI FLORI MACIEL NUNES VIEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-FESPDS

Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará - DAS, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 44/2019, conforme as especificações indicadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

A Pregoeira do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, torna público para conhecimento de todos que a licitação - modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - FESPDS, Processo Administrativo nº 2023/105217, foi declarada DESERTA, ante a inexistência de propostas.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2024
NELCY DO SOCORRO COSTA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 3/2023
Reaviso

PROCESSO Nº SES - PRC - 2023/21642
OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 31/01/2024 às 10h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.youtube.com/@projetoamarpb - Canal Oficial do Projeto AMAR na Plataforma Youtube.com

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Saúde/Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme previsto na GN 2349-15, publica para conhecimento dos interessados que realizará novamente a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o edital, poderão ser obtidas pelo site <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>, pelo e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br e telefone (83) 99164-0314. A Coordenação de Licitação é localizada na Avenida Manoel Morais (esquina com a Av. Esperança), nº. 435, sala 07, Manairá, João Pessoa/PB, CEP: 58.038- 280.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024
ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Coordenadora de Licitação do Projeto AMAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.011/2024

Objeto: Aquisição de tubo FD K7 JE 2GS PB NBR 7675 / JE ISO 2531 (6,0m ou 5,5m) DN 500. Recursos: BNDES 2019-AVANCAR/SAA. Limite de Acolhimento de Propostas: 29/01/2024 às 8:00. Data da Disputa de Preços: 29/01/2024 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901/ 3330-3200, ou no site acima mencionado.

FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.018/2024

Objeto: Contratação de serviços de educação e intervenção socioambiental em empreendimento de saneamento ambiental, especificamente na obra de ampliação do Sistema de abastecimento de água na sede do município de São José dos Pinhais - PR. Recursos: CAIXA. Limite de Acolhimento de Propostas: 07/02/2024 às 08h00. Data da Disputa de Preços: 07/02/2024 às 09h:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, fone (41) 3330-3000, ou no site acima mencionado.

FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 267/2023-DMP/-GMS Nº 111/2024 eProtocolo Nº 20.993.364-0
Das Partes: UEM e a empresa O.C. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 19.840.753/0001-33. Do objeto: Execução de obra de um Posto de Vigilância com área de 7,20 m², e a execução de Iluminação Pública (com postes de concreto e de metal) com área de 2.340,00 m² na entrada do campus de Ivaiporã-PR que é uma extensão da UEM, esquina das Avenidas Portugal e Espanha, s/n (CEP: 86870-000) no Município de Ivaiporã, Paraná. No valor total de R\$ 144.269,42 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Prof. Dr. Ademir Massahiro Moribe e a Sra. Lourena Brício de Sá Mota.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 839/2023

PROTOCOLO nº 21.226.460-1
OBJETO: aquisição de Carabinas 5,56x45mm semiautomática, Fuzis de Precisão .308/7,62 NATO semiautomático e Fuzis de Precisão .308/7,62 NATO de repetição por ação de ferrolho bolt action para as unidades de Operações Especiais da PMPR e PCPR
INTERESSADO: PMPR e PCPR
ABERTURA: 30/01/2024 às 09h10min
LOCAL DA DISPUTA e EDITAL: nº PREG-e 839/2023 <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG 453079

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.comprasparana.pr.gov.br

ANDERSON PAKUSZEWSKI/
Centro de Licitações da SESP

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E DE SANEAMENTO
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA**RESULTADO DE JULGAMENTO**
LICITAÇÃO COMPESA Nº 146/2023 CSL

Empresa Vencedora: IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
Lote 01 R\$ 185.000,00; Lote 02 R\$ 134.999,94; Lote 03 R\$ 274.999,94 e Lote 04 R\$ 244.999,97.

Recife, 15 de janeiro de 2024
FLÁVIA SOARES LACERDA
Agente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**AVISO DE RETIFICAÇÃO**
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2023
O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOU, Seção 3, Nº 246/2023, Página 297, de 28/12/2023, no PROCESSO SEI, onde se lê, Nº 00119.2120/2023-19, leia-se, Nº 00119.2402/2023-16².

Teresina, 15 de janeiro de 2024.
FELIPE DE MELO EULÁLIO
Diretor Geral do IDEPI/PI

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 0071/2024 Sob a Lei 14.133/2021
OBJETO: Caminhões. Abertura dia 26/01/2024, às 09h. Processo 23/1500-0007042-2. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 15 de janeiro de 2024.
FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Subsecretário CELIC/SPGG

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 1741/2023
Processo 23/1300-0002367-5, Edital: 0849/2023
Órgão gerenciador: Subsecretaria de Administração Central de Licitações - CELIC
Compromitente: CS BRASIL FROTAS S.A., com CNPJ: 27.595.780/0001-16
Este aditivo tem por objeto a retificação da descrição do item, conforme segue: No ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 1741/2023, página 04, onde lê-se: PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30 Leia-se: PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30 dias para veículos com até 40.000km rodados e 12 meses de fabricação, após assinado o termo de contrato entre as partes; e 90 dias para veículos 0km, após assinado o termo de contrato entre as partes. A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no site www.celic.rs.gov.br e no Departamento de Gestão de Fornecedores - DGFOR/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO
ESTADO DE RONDÔNIA**AVISO DE ADIAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº129/2023/SUPEL/NP/RO

Processo Administrativo: 0036.023091/2022-68. Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento Ininterrupto de Gases Medicinais (oxigênio líquido, gasoso e Ar Medicinal) com a disponibilização de Cilindros e Tanques Criogênicos, visando atender a Policlínica Oswaldo Cruz - POC, Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRRO, o Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, o Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, o Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSP-II, a Assistência Médica Intensiva 24h - AMI-24H, o Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, o Hospital Regional de Bunitis - HRB, o Hospital Regional de Extrema - HRE, o Hospital Regional de Cacoal - HRC, o Hospital de Urgência e Emergência - HEURO e o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF, Centro de Diálise de Ariquemes - CDA e o Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI, de forma contínua, por um período de 12 (Doze) Meses. Órgão interessado: Secretaria de Estado de Saúde - SESAU/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contida na Portaria nº 142/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data de 06 de novembro de 2023, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que houve modificação na data de abertura do certame para que seja respondida impugnação. Fica remarcada a abertura do certame no dia 19 de janeiro de 2024, às 10h00min (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos - 2º andar - Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2024.
GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira/SUPEL/NP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.012329/2023-19. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual e parcelada "A aquisição de materiais Médico - hospitalares/Penso do Grupo de Apresentação "COBERTURA PARA CURATIVOS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - COBERTURA DE HIDROFIBRA, CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO DE POLIURETANO COM ADESIVO DE POLIACRILATO, CURATIVO EM MULTICAMADAS, CURATIVO PARA FIXAÇÃO E PROTEÇÃO NO LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES CENTRAIS E PERIFÉRICOS e outros) - EXERCÍCIO 2023/2024, para atender necessidades da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 8/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 10/01/2024, informa que elaborou adendo modificador motivado pelos pedidos de Esclarecimento e Impugnação, apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 455/2023/SUPEL/RO. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao



§ 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica reagendado para o dia 01 de fevereiro de 2024, às 10h:00min(horário de Brasília - DF), no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Porto Velho-RO, 15 de janeiro de 2024.
BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Pregoeira SUPEL-RO

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 003/2024/SEINF. Processo Administrativo nº 17101.003548/2022.90. Empresa: Renovo Engenharia Ltda, CNPJ nº 05.483.072/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma da Escola Estadual Caranã, localizada no município de Boa Vista - RR. Valor do Contrato: R\$ 3.471.816,31. Prazo de execução: 180 dias. Prazo de vigência: 270 dias. Data da assinatura: 04/12/2023. Signatários: Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, Secretário de Estado da Educação e Desporto, Edilson Damiano Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, ambos pelo Contratante e Francisco Pereira da Silva, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2021/SEINF. Processo Administrativo nº 20101.019340/2020.35. Empresa: Construtora Santa Maria Eireli, CNPJ nº 02.092.341/0001-6. Objeto: alterar as Cláusula quarta - do prazo de execução e a Cláusula quinta - da vigência. Prazo de execução: 120 dias. Prazo de vigência: 120 dias. Data da assinatura: 15/01/2024. Signatários: Cecília Smith Lorezom Basso, Secretária de Estado da Saúde de Roraima, Edilson Damiano Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, ambos pelo Contratante e Kleber Filgueiras Guimarães, pela empresa Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão Bilateral ao Contrato nº 044/2022/SEINF. Processo Administrativo nº 17101.002765/2021.81. Empresa: Construban Serv. e Constr. Ltda, CNPJ nº 03.704.309/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços para a construção da Escola Estadual do quinhentos, Escola Estadual Nova, Km 55 e Escola Estadual Petrolina do Norte, no município de Caracará, com 06 e 04 salas, padrão FNDE. Data da assinatura: 15/01/2024. Signatários: Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, Secretário de Estado da Educação e Desporto/SEED, Edilson Damiano Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, pelo Contratantes, Jaime da Silva Aguiar, pela Contratada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE PREÇOS Nº 012/2023 - UERR
PROCESSO: 17201.004543/2023.37

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, Processo nº 17201.004543/2023.37, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais permanentes para implantação do Laboratório de Geografia/Geoprocessamento da Universidade Estadual de Roraima - UERR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. De acordo com demonstrativo a seguir:

ORD.	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)/CLASSIFICADA(S)	ITEM (NS)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA-31.216.370/0001-94	01	R\$ 82.800,00
02	RAUL MUELLER SCHRAMM -33.456.016/0001-62	02	R\$ 5.710,00
03	TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA -46.208.429/0001-70	03	R\$ 13.488,34

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 101.998,34
(Cento e um mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)
ITENS FRACASSADOS: 0
ITENS CANCELADOS: 0

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2023.
LETICIA DE ALMEIDA UCHOA
Pregoeira da CPL/UERR

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 04/2024, referente à CP 144/2023 - SED 96282/2023. Contratada: COOPERATIVA SABOR COLONIAL, CNPJ 12.720.068/0001-24. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Palmitos. Valor do Contrato: R\$ 81.939,00. Dotação Orçamentária - Fonte: 1.552.124.000. Subação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30/33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 15/01/2024. Aristides Cimadon pela SED e Adaiano Machado pela Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 05/2024, referente à CP 139/2023 - SED 96281/2023. Contratada: COOPERATIVA SABOR COLONIAL, CNPJ 12.720.068/0001-24. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Joaçaba. Valor do Contrato: R\$ 69.492,68. Dotação Orçamentária - Fonte: 1.552.124.000. Subação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 15/01/2024. Aristides Cimadon pela SED e Adaiano Machado pela Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 06/2024, referente à CP 125/2023 - SED 95347/2023. Contratada: COOPERATIVA SABOR COLONIAL, CNPJ 12.720.068/0001-24. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Chapecó. Valor do Contrato: R\$ 97.811,73. Dotação Orçamentária - Fonte: 1.552.124.000. Subação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 15/01/2024. Aristides Cimadon pela SED e Adaiano Machado pela Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 07/2024, referente à CP 111/2023 - SED 93238/2023. Contratada: COOPERATIVA SABOR COLONIAL, CNPJ 12.720.068/0001-24. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Palmitos. Valor do Contrato: R\$ 287.225,30. Dotação Orçamentária - Fonte: 1.552.124.000. Subação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 15/01/2024. Aristides Cimadon pela SED e Adaiano Machado pela Empresa.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 113/2023

ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 113/2023

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina comunica o resultado do julgamento final do CHAMAMENTO PÚBLICO 113/2023 - que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Seara. declara VENCEDORA: COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE PISCICULTORES - COOMAPEIXE item 13. VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 5.943,96. Os demais itens restaram desertos. SED 93142/2023 GGG 2023AS009155

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.
ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 183/2023

ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 183/2023

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina comunica o resultado do julgamento final do CHAMAMENTO PÚBLICO 183/2023 - que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Maravilha. declara VENCEDORA: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL itens: 01 e 04. VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 29.137,90. Os demais itens restaram desertos. SED 96271/2023 GGG 2023AS011364

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.
ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 003/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA //Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para serviços com fornecimento de materiais para aumento da capacidade de bombeamento //R\$ 709.255,13// 90dias//Natureza 400.021FR/40 BNB.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 005/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: H C DE MELO AMBIENTAL LTDA//Objeto: Obras de engenharia para reforma e recuperação da eta de filtração direta ascendente, fabricada em plástico reforçado em fibra de vidro (PRFV), utilizada como unidade de produção do sistema integrado da adutora sertaneja, localizada no município de Amparo do São Francisco/SE./R\$ 2.879.000,00/ 90 dias//Natureza 400.01 FR/40 BNB.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 28/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/12/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Manutenção Predial, incluindo suportes técnico e operacional, Manutenção Preventiva e Corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, instrumentos e materiais, necessários para execução dos serviços nas Unidades Hospitalares do Estado.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELN
Pregoeira

(SIDEAC - 15/01/2024) 925958-00007-2023NE004140

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 77/2023 - UASG

928116
Aquisição de material de consumo (película/insufilme devidamente instalado). PROC. 2023/09010/00025 - SEGOV. O Edital poderá ser retirado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://centraldecompras.to.gov.br/Abertura> das Propostas: 29/01/2024, às 09h00min no Portal de Compras do Governo Federal. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou e-mail: pregoeiradorcelina@sefaz.to.gov.br

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2024 - UASG

928116
Aquisição de material permanente e de consumo (carrinho de limpeza, lavadora de piso, refil/filtro e outros). PROC. 2023/09010/00095 - SEGOV. O Edital poderá ser retirado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://centraldecompras.to.gov.br/Abertura> das Propostas: 30/01/2024, às 09h00min no Portal de Compras do Governo Federal. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou e-mail: pregoeiradorcelina@sefaz.to.gov.br

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2023 - UASG

928116

Prestação de serviços (limpeza de piso granítico e mosaico portuguesa e limpeza de vidraça). PROC. 2023/09010/00185 - SEGOV. O Edital poderá ser retirado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://centraldecompras.to.gov.br/Abertura> das Propostas: 30/01/2024, às 10h30min no Portal de Compras do Governo Federal. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou e-mail: pregoeiradorcelina@sefaz.to.gov.br

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2024 - UASG

928116

Aquisição de material de consumo e permanente (bandeja, colher, fogão e outros). PROC. 2023/09010/00181 - SEGOV. O Edital poderá ser retirado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://centraldecompras.to.gov.br/Abertura> das Propostas: 31/01/2024, às 09h00min no Portal de Compras do Governo Federal. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou e-mail: pregoeiradorcelina@sefaz.to.gov.br

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024 - UASG

926084

Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas, incluindo seguro e assistência viagem. PROC. 2023/23000/02707 - SECAD. O Edital poderá ser retirado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://centraldecompras.to.gov.br/Abertura> das Propostas: 01/02/2024, às 14h00min no Portal de Compras do Governo Federal. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou e-mail: etaplesse@sefaz.to.gov.br

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024 - UASG

926047

Prestação de serviços (desenvolvimento de Sistema de Cálculo e Estimativa do PIB do Estado do Tocantins). PROC. 2023/13010/00040 - SEPLAN. O Edital poderá ser retirado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://centraldecompras.to.gov.br/Abertura> das Propostas: 08/03/2024, às 09h00min no Portal de Compras do Governo Federal. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou e-mail: meiredovigo@sefaz.to.gov.br

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2023

A Prefeita Municipal de Brasileira - Acre, no uso de suas atribuições legais resolve REVOGAR, por interesse público e da administração, o processo licitatório nº 059/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023, cujo objeto é Aquisição de materiais esportivos e brinquedos pedagógicos e didáticos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Brasileira-AC, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 202200232-8 e 202001229-8, o qual será publicado novamente com novo processo administrativo.

Brasileia-AC, 15 de janeiro de 2024.
FERNANDA HASSEM
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023 - CPL/PMBJ

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01 - CPL 01 comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, publicado no Diário oficial do Estado Nº 13.683, Pág. 72, de 02/01/2024, Diário Oficial da União, Nº 245, Seção 3, Pág. 231, de 27/12/2023 e Aviso de Suspensão e publicado no Diário oficial do Estado Nº 13.685, Pág. 69, de 04/01/2024, Diário Oficial da União, Nº 03, Seção 3, Pág. 155, de 04/01/2024.

Fica REABERTO. A nova data de abertura será dia 02/02/2024 às 09:00hs, o presente Edital ser retirado através do e-mail prefeiturabujari.cpl@gmail.com ou diretamente na sala de reunião de sua sede, situada na Rua Expedito Pereira de Souza, S/N - CENTRO - CEP: 69.926-000 (antiga escola Edmundo Pinto), Bujari/AC, no período de 18/01/2024 à 01/02/2024 no local acima indicado. As empresas, os representantes ou interessados se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Estado e site acima indicado.

Bujari-AC, 15 de janeiro de 2024.
HELDENILDES GOMES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 602/2023

Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 001/2023, Pregão Eletrônico N.º 029/2022, Convênio nº 921391/2021/Mapa.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02.
Contratada: ELN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o n.º 35.576.389/0001-00.
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas.
FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente instrumento contratual tem fundamento na Lei Federal 8.666/93.
VALOR CONTRATUAL: O presente Contrato detém o valor total de R\$ 293.800,00 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
Órgão: 14
Proj. /Ativ. 1.042
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.0700
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, nas hipóteses previstas no § 1º, do art. 57 da Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.
ASSINAM: MATHEUS LIMA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS - CONTRATANTE e EDSON LIMA NASCIMENTO NETO, pela empresa ELN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 E 011/2023

A licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2023 marcada para o dia 23/01/2024 fica PRORROGADA para o dia 24/01/2024 as 10h00 min, e o;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Pregão Eletrônico nº 011/2023 fica PRORROGADO para o dia 26/01/2023 as 10h00min horário de Brasília, com retirada de 16 a 25/01/2024. Permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

O presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br ou ainda no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Feijó - AC, 15 de janeiro de 2024.
MARIA ERLÂNIA DA SILVA AGUIAR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023

Objeto: Serviços de construção e manutenção de vias em tijolos maciços

A CPML do município de Mâncio Lima, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, torna público aos interessados que a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 30/2023, objetivando Serviços de construção e manutenção de vias em tijolos maciços, com data de abertura marcada para o dia 17/01/2024, será PRORROGADA em virtude de problemas de acesso ao edital no LICON, passando sua abertura para o dia 23 de janeiro de 2024 às 09h00min.

Mais informações poderão ser obtidas na sala de licitações na Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, sito a Rua Mimosa Sá, nº 21 - Centro - Fone: (68) 3343-1066, no horário das 8h00min às 12h00min, ainda, pelo e-mail: cplmanciolima2021@gmail.com

Mâncio Lima - AC, 15 de janeiro de 2024.
EMERSON SOUZA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2023 - SRP

A PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 04, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico SRP nº 249/2023 - CPL04/PMRB, que tem como objeto a Aquisição de Material de consumo Odontológico (1), para atender as demandas da Coordenação de Atenção à Saúde Bucal junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, fica com sua abertura prorrogada, para o dia 01 de fevereiro de 2024, às 10:15h, horário de Brasília, em virtude de retificação ao edital.

A retificação estará à disposição dos interessados a partir do dia 17/01/2024, através dos sites www.licitacoes-e.com.br, nº 1033158, <http://cpl.riobranco.ac.gov.br/>, <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes>, ou excepcionalmente no Protocolo de Licitações, situado na Rua Alvorada, nº 281, Bairro: Bosque, Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-664, e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br.

Rio Branco - AC, 15 de janeiro de 2024.
ARUZA DE ABREU SARKIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023 - SRP

Para que produza os efeitos legais, em toda sua plenitude, e de acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, bem como legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 036/2023 - SRP, Visa atender o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição derivados do petróleo (lubrificantes), para atender as demandas das Secretarias municipais de Sena Madureira/AC, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência - Anexo I, tendo como vencedora os seguintes licitantes: D AVILA EMPREENDIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que se sagrou vencedora do item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. Constata-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, por terem apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Presencial Nº 036/2023 - SRP, em favor da Licitante:

- D AVILA EMPREENDIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 41.856.320/0001-25, com o valor total de R\$5.838.121,00 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL CENTO E VINTE E UM REAIS).

Notifico e convoco as licitantes supracitadas, como vencedoras do certame, para no prazo de até 10 (dez) dias úteis para assinar o termo de registro de preço e/ou contratual, que terão suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Sena Madureira - AC, 9 de janeiro de 2024.
OSMAR SERAFIM DE ANDRADE
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - SRP

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2024- TIPO: Menor Preço por Itens, Data de realização: 25 de janeiro de 2024, às 8h00min. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos destinados a atenção básica e caps para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Água Branca - AL. Disponibilidade: <https://bnccompras.com> Informações licitacao@aguabranca.al.gov.br.

Água Branca, 12 de janeiro de 2024.
REGINALDO DOS REIS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024 - SRP

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 02/2024- TIPO: Menor Preço por kit, Data de realização: 25 de janeiro de 2024, às 09 h00min. Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisição de Kits de Materiais Escolares destinados a rede municipal de ensino do município de Água Branca/AL. Disponível no site: <https://bnccompras.com> Informações: licitacao@aguabranca.al.gov.br.

Água Branca, 12 de janeiro de 2024.
RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Projeto Educacional Direcionado a prova SAEB, visando melhorias no IDEB e desenvolvimento educacional e resultados dos alunos matriculados Rede Municipal de Ensino de Barra de Santo Antônio/AL. Tipo: Menor preço - Data e hora da sessão de disputa: 30/01/2024, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio-AL, 15 de janeiro de 2024.
PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER****AVISO DE ADIAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2023 - UASG Nº 926703

O Município de Maceió, através da Comissão Permanente de Licitações.

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 351/2023, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia de implantação, manutenção, conservação e gestão da sinalização vertical e horizontal nas vias públicas da cidade de Maceió/AL, publicado no DOU em 29 de dezembro de 2023, Seção 3, pág. 362, foi adiado para o dia 26/01/2024 às 09:00hs, para adequação do Edital ao Termo de Referência. Mais informações no endereço eletrônico: gerencia.licitacoes@alicc.maceio.al.gov.br. Fone: (82) 3312- 5100.

Maceió, 15 de janeiro de 2024.
PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2024

PROC. ADM. 5.878/2023. OBJETO: Aquisição de equipamentos, Mamógrafo Analógico, CR - Digitalizador Imagem Radiográficas e Impressora DRY de Filmes Radiológicos, conforme aprovado no Convênio no 880090/2018 que tem como objeto: Empoderamento feminino nas áreas da saúde, e violência social, em mulheres nas condições de vulnerabilidade no município de Maragogi - Alagoas. INÍCIO DISPUTA: 26/01/2024 09:00 horas Endereço: <https://www.bnccompras.com.br>

Maragogi - AL, 15 de janeiro de 2024.
EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas para eventos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 29 de janeiro de 2024, às 10:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro-AL, 15 de janeiro de 2024.
LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Pregão eletrônico nº 26/2023 - Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis, para atender as demandas da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Novo Lino - Alagoas. Órgão Gerenciador: O município de Novo Lino/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

ARP Nº 001/2024 - Fornecedor Registrado Alagoana Distribuidora de Alimentos e Saneantes Ltda - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 26.196.404/0001-96. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 15 de janeiro de 2024. Valor Global: R\$ 31.680,00 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais)

ARP Nº 002/2024 - Fornecedor Registrado: Una Distribuidora Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 12 de janeiro de 2024. Valor Global: R\$ 47.229,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**AVISO DE ALTERAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, torna pública a alteração da data de abertura da Concorrência Eletrônica nº 1/2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RETOMADA E FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRE DE TOLEDO, NO MUNICÍPIO DE PENEDO - AL. Fica alterada a data da sessão eletrônica para o dia 31 de janeiro de 2024, às 10h:00min. Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC).

Penedo-AL, 15 de janeiro de 2024.
SARA MENDONÇA DA F. LISBOA
Presidente da Copel

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 03/2024, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente com CAP 50/70 e emulsão asfáltica catiônica RR-1C para o Município de Penedo/AL. Ampla Concorrência.

Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br: 26 de Janeiro de 2024, às 09 horas,

JONILSON SANTOS ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117-E1/2023 - Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2023 - SRP Nº 117-E1/2023. Processo Adm. Nº 117/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: 28.779.013/0001-20 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de hortaliças, legumes e frutas, destinados ao suprimento das secretarias municipais do município de São Sebastião - AL. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, Decreto Lei nº 7.892/2013 e 10.024/2019 e demais normas sobre licitação em vigor. Detentor dos Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, perfazendo o valor global de R\$ 98.780,10 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais e dez centavos). Data da Assinatura: 12/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**AVISO DE ADIAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2023

O Pregoeiro do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 205/2023, OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Merenda Escolar - Tipo Carnes; que seria realizado no dia 15 de janeiro de 2024 as 09h, FICA ADIADO para o dia 22 de janeiro de 2024, no mesmo horário às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1221, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela-AL, 12 de janeiro de 2024.
MARCIEL PONTES DOS SANTOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 208/2023

O Pregoeiro do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 208/2023 - Registro de Preços para Aquisição de Itens de Armário e Aviamentos - Parte 2, com data de abertura das proposta marcada para dia 16 de janeiro de 2024 às 09h, FICA ADIADO para 29 de janeiro de 2024, às 09h.

INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1221, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela-AL, 15 de janeiro de 2024.
RICARDO LIMA TORRES



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2023-CPL/PMC

O Prefeito do Município de Calçoene, Sr. REINALDO SANTOS BARROS, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA JUNIOR, no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023-CPL/PMC, e: resolve:

I - HOMOLOGAR, nos termos do Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023-CPL/PMC, referente à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - TIPO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Consustanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço da seguinte empresa vencedora: MOSELLI VEICULOS LTDA - CNPJ: 02.000.309/00001-07. ITEM 1: PICK-UP CÂMBIO MANUAL. MARCA: FORD RANGER XLS V6 2023/2024. QTD: 03. VALOR UNITÁRIO R\$ 290.666,66. VALOR TOTAL R\$ 871.999,98. ITEM 2: PICK-UP CÂMBIO AUTOMÁTICO. MARCA: FORD RANGER XLS V6 2023/2024. QTD: 02. VALOR UNITÁRIO R\$ 278.975,00. VALOR TOTAL R\$ 557.950,00.

Calçoene-AP, 15 de janeiro de 2024.
REINALDO SANTOS BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.1/2023-CL/PMI

Processo Nº. 0410.2791.2023-PMI. Através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº Licitação: 1035721.

A Prefeitura Municipal de Itaubal por meio da Secretaria Municipal de Administração d Finanças-SEMAFIN, e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 038/2023 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados a Publicação da Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral, Gás Liquefeito, Vasilhames e Recargas visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Itaubal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no termo de referência- Anexo I deste Edital. Acolhimento das Propostas: até o dia 29/01/2024 às 08h00min. (horário de Brasília); Abertura das Propostas: 29/01/2024 às 08h00min (horário de Brasília); Início da Sessão de Disputa: 29/01/2024 às 10h00min (horário de Brasília). Informações pelo e-mail: clpmi2023@gmail.com.

Itaubal-AP, 12 de janeiro de 2024.
GLENDA F. FIGUEIREDO CRUZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2023 - SEMSA/PMM

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023-SEMSA/PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para desenvolvimento do projeto executivo de engenharia e execução de todas as etapas e ações necessárias para a construção de unidade de atenção especializada em saúde no município de Macapá - CONVÊNIO Nº 915155/2021, em lote único, com execução indireta, sob o regime de contratação semi-integrada (art. 46, VI, Lei nº 14.133/2021); CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados pelo Agente de Contratação e de acordo com o relatório da sessão pública gerado pelo sistema COMPRAS.GOV (https://www.gov.br/compras/pt-br), constante dos autos e conforme resultado a seguir: EMPRESA VENCEDORA: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 83.308.593/0001-85, VALOR DA PROPOSTA: R\$ 69.354.218,41 (sessenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) e CONSIDERANDO que no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais preceituadas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.994/2023-PMM e demais legislações aplicáveis. resolve:

I - ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021;

II - DETERMINAR que os autos sejam remetidos a Subsecretaria de Gestão e Planejamento (SUBGP/SEMSA), para que por meio da Divisão de Contratos e Convênios (DCC/ SUBGP/SEMSA) convoque a empresa vencedora para assinatura do contrato, conforme previsto no art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

III - DETERMINAR que se publique o presente termo na forma da Lei.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.
ÉRICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2023-SEMINFRA/PMmz. CONTRATANTE: Município de Mazagão. CNPJ 05.986.427/0001-24 e a CONTRATADO: R. DA SILVA CORREA EIRELI, CNPJ Nº 25.334.647/0001-80. OBJETO: Prorrogar vigência do Contrato até 04/04/2024. Data de Assinatura: 03/01/2024.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 009/2023-SEMINFRA/PMmz. CONTRATANTE: Município de Mazagão. CNPJ 05.986.427/0001-24 e a CONTRATADO: AUGÉ CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 07.865.958/0001-94. OBJETO: Prorrogar vigência do Contrato até 02/04/2024. Data de Assinatura: 02/01/2024.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 007/2023-SEMINFRA/PMmz. CONTRATANTE: Município de Mazagão. CNPJ 05.986.427/0001-24 e a CONTRATADO: C. A. RODRIGUES DO CARMO & CIA LTDA, CNPJ Nº 34.944.389/0001-45. OBJETO: Prorrogar vigência do Contrato até 28/03/2024. Data de Assinatura: 19/12/2023.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 001/2023-SEMINFRA/PMmz. CONTRATANTE: Município de Mazagão. CNPJ 05.986.427/0001-24 e a CONTRATADO: C. A. RODRIGUES DO CARMO & CIA LTDA, CNPJ Nº 34.944.389/0001-45. OBJETO: Prorrogar vigência do Contrato até 15/05/2024. Data de Assinatura: 15/01/2024.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 008/2023-SEMINFRA/PMmz. CONTRATANTE: Município de Mazagão. CNPJ 05.986.427/0001-24 e a CONTRATADO: BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.586.832/0001-55. OBJETO: Prorrogar vigência do Contrato até 27/02/2024. Data de Assinatura: 19/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2023/CPL/PMMPG

Objeto: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA DO MUNGUBA - CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 924191/2021 E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 924032/2021. ADJUDICATÁRIA LOTE 1: M.C BRANCO DA SILVA, CNPJ: 34.519.408/0001-96, valor global de R\$ 524.961,11 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e onze centavos); ADJUDICATÁRIA LOTE 2: M.C BRANCO DA SILVA, CNPJ: 34.519.408/0001-96, valor global de R\$ 524.882,07 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sete centavos).

Porto Grande-AP, 15 de janeiro de 2024.
JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2023/CPL/PMMPG

Objeto: RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DE RAMAIS E VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP (CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 918562/2021). Adjudicatária: RIKKUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.384.418/0001-17, no valor de R\$ 981.921,74 (novecentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte um reais e setenta e quatro centavos)

Porto Grande-AP, 15 de janeiro de 2024.
JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023/CPL/PMMPG

Objeto: Contratação de pessoa JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS (CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 924009/2021). Adjudicatária: P K CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.161.677/0001-99, no valor global de R\$ 407.632,42 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Porto Grande-AP, 15 de janeiro de 2024.
JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

Pregão Eletrônico nº 003/2023 - Superintendencia de Transportes e Trânsito de Santana Processo Administrativo SRP nº. 627/2023 - STTRANS.

O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para O Registro de preços para Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de Uniformes para os Servidores da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana-STTRANS conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência. Abertura das propostas: Dia 12/01/2024 a partir das 08h00min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 12/01/2024 às 15h00min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação no sistema 1030472.

Santana-AP, 26 de dezembro de 2023.
DÉBORA NASCIMENTO E SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023-CPL/PMT

O O Secretário Municipal de Educação, Sr. SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais através do Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA JUNIOR, no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023-GMC/CPL/PMT, e: resolve:

I - HOMOLOGAR, nos termos do Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2023-GMC/CPL/PMT, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE RESÍDUOS E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES VINCULADAS. Consustanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço da seguinte empresa vencedora: VERSÁTIL LTDA - CNPJ: 13.855.875/0001-17. ITEM 1: SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE RESÍDUOS E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA. VALOR TOTAL R\$ 325.000,00.

Tartarugalzinho-AP, 15 de janeiro de 2024.
SAMUEL DOS SANTOS SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023-CPL/PMT

O O Secretário Municipal de Educação, Sr. SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais através do Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA JUNIOR, no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023-GMC/CPL/PMT, e: resolve:

I - HOMOLOGAR, nos termos do Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2023-GMC/CPL/PMT, referente a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades vinculadas. Consustanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço da seguinte empresa vencedora: DARKLE R ARAUJO - ME - CNPJ: 28.491.434/0001-50. LOTE 1: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS. VALOR TOTAL R\$ 164.860,00.

Tartarugalzinho-AP, 15 de janeiro de 2024.
SAMUEL DOS SANTOS SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024-PMVJ

Processo Administrativo Licitatório nº. 4603/2023-PMVJ, e anexos do TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2023-CPLCSO/PMVJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES CONSTRUÇÃO DO MURO DA OBRA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO II NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP. Contratada: M. M. FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.942.403/0001-39, estabelecida à Passagem José Adilailson, nº. 225, Bairro Prainha, Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, CEP nº. 68.924-000. A vigência do contrato será de 06 meses a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AÇÃO: 15.452.0501.1-045 NATUREZA: 4.4.90.51.00.00, o custo do referido contrato é de R\$ 213.096,10 (duzentos e treze mil e noventa e seis reais e dez centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023-CPLCSO/PMVJ

O Excelentíssimo Senhor ARY DUARTE DA COSTA, Prefeito de Vitória do Jari-AP, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002. Considerando o teor da ata de licitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-CPLCSO/PMVJ certificado pela Comissão Permanente de Licitação de Compras Serviços e Obras, vinculada ao Processo nº. 4603/2023-PMVJ, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES CONSTRUÇÃO DO MURO DA OBRA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO II NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do Processo de Licitação, conforme abaixo:

1 - M. M. FREITAS LTDA, CNPJ (MF) nº: 12.942.403/0001-39, com sede na Passagem José Adilailson, nº. 225, Bairro Prainha, Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, CEP nº. 68.924-000 estado do Amapá com o valor total de R\$ 213.096,10 (duzentos e treze mil e noventa e seis reais e dez centavos).

Em 15 de dezembro de 2023.
ARY DUARTE DA COSTA

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº73/2023-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que o:

PREGÃO PRESENCIAL Nº73/2023-CPL

Processo Administrativo: 696/2023-SEMDERMA.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia especializada para a implementação de 250 (duzentos e cinquenta) sistemas individuais de geração de energia elétrica com fontes intermitentes, em regime turn key de materiais, equipamentos e mão de obra, para os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Coari, localizados na Zona Rural do Município de Coari/AM, está SUSPENSO.

Coari-AM, 15 de janeiro de 2024.
JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARIPUANÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023 - CPL/SRP

O Prefeito Municipal De Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2023 - CPL/SRP para formação de registro de preços para aquisição de material didático, para atendimento da rede municipal de ensino da secretaria municipal de educação, secretaria municipal de assistência social e programas federais conexos do Município De Novo Aripuanã/Am, de acordo com o termo de referência; considerando que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. resolve: I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora pelo menor preço por itens do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2023 - CPL/SRP as empresas: A. C. GUIMARÃES LTDA - EPP (CNPJ Nº. 14.039.305/0001-11), vencedor dos itens 04, 06, 07, 08, 09, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 36, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 58, 67, 68, 82, 83, 84, 87, 88, 91, 102, 103, 107, 108, 109, 110, 112, 115, 117, 118, 119, 122, 134, 135, 137, 139, 140, 142, 143, 144, 146, 156, 157, 158, 159, 164, 165, 166, 167, 169, 182, 183, 184, 186, 188, 207, 208 e 210, com o valor global de R\$ 944.547,00 (Novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais); E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ Nº. 15.353.644/0001-30), vencedor dos itens 01, 28, 31, 32, 43, 44, 54, 56, 59, 60, 63, 65, 66, 71, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 89, 92, 93, 95, 101, 111, 120, 121, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 147, 151, 155, 171, 172, 173, 174, 181, 185, 187, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 206, 209 e 216, com o valor de global de R\$ 696.744,00 (Seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais); e R G XAVIER GUIMARÃES LTDA - EPP (CNPJ Nº. 32.969.749/0001-38), vencedor dos itens 02, 03, 05, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 51, 53, 55, 57, 61, 62, 64, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 90, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 113, 114, 116, 123, 124, 125, 132, 133, 136, 138, 141, 145, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 160, 161, 162, 163, 168, 170, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 201, 204, 205, 211, 212, 213, 214, 215 e 217, com valor global de R\$ 971.128,00 (Novecentos e setenta e um mil, cento e vinte e oito reais), conforme Ata e Planilha apensa ao Processo na forma da Lei, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação. II - Publique-se o presente aviso na forma da Lei, para fins de eficácia.

Novo Aripuanã-AM, 9 de outubro de 2023.
JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2023 - DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2023 - CPL/SRP - Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de Material Didático, para atendimento da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Federais conexos do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência. Fornecedores: A. C. GUIMARÃES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.039.305/0001-11, estabelecida na Cidade de Manaus - Amazonas, na Rua Mangarataia, nº 71, Bairro Jorge Teixeira - CEP: 69.088-444; E. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.353.644/0001-30, estabelecida na Cidade de Manaus - Amazonas, na Rua Thomas A. Gonzaga, nº. 135, Bairro Dom Pedro I - CEP: 69.042-560 e R G XAVIER GUIMARÃES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.969.749/0001-38, estabelecida na Cidade de Manaus - Amazonas, na Rua Delfim de Souza, nº. 1.000, Bairro Petrópolis - CEP: 69.063-460. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - Vigência da Ata: 12 (doze) meses - Dos preços registrados: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para as empresas A. C. GUIMARÃES LTDA - EPP (CNPJ Nº. 14.039.305/0001-11), vencedor dos itens 04, 06, 07, 08, 09, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 36, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 58, 67, 68, 82, 83, 84, 87, 88, 91, 102, 103, 107, 108, 109, 110, 112, 115, 117, 118, 119, 122, 134, 135, 137, 139, 140, 142, 143, 144, 146, 156, 157, 158, 159, 164, 165, 166, 167, 169, 182, 183, 184, 186, 188,

207, 208 e 210, com o valor global de R\$ 944.547,00 (Novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais); E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ Nº. 15.353.644/0001-30), vencedor dos itens 01, 28, 31, 32, 43, 44, 54, 56, 59, 60, 63, 65, 66, 71, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 89, 92, 93, 95, 101, 111, 120, 121, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 147, 151, 155, 171, 172, 173, 174, 181, 185, 187, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 206, 209 e 216, com o valor de global de R\$ 696.744,00 (Seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais); e R G XAVIER GUIMARÃES LTDA - EPP (CNPJ Nº. 32.969.749/0001-38), vencedor dos itens 02, 03, 05, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 51, 53, 55, 57, 61, 62, 64, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 90, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 113, 114, 116, 123, 124, 125, 132, 133, 136, 138, 141, 145, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 160, 161, 162, 163, 168, 170, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 201, 204, 205, 211, 212, 213, 214, 215 e 217, com valor global de R\$ 971.128,00 (Novecentos e setenta e um mil, cento e vinte e oito reais), adjudicados para os fornecedores. Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº. 030/2023 - CPL/SRP. Fundamento legal: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº. 7.892/2013, Lei nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital do Pregão Presencial nº. 030/2023 - CPL/SRP. Observação: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração - Órgão Gerenciador da Ata. Data: Novo Aripuanã, 10 de Outubro de 2023./Assinatura: Jocione Dos Santos Souza/Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de exames de diagnósticos por imagem, para atender pacientes em situações de urgência e emergência e de forma eletiva, a critério da secretaria de saúde, para atendimento aos blocos de atenção básica, média e alta complexidade. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: ENDOCLINICA SIMPLÍCIO JOSE ALVES LTDA - ME, CNPJ nº 08.996.503/0001-70. Valor do Contrato: R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 04/01/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024

CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: R NUNES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.418.739/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO POVOADO BARRA- ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA - LOTE 01. Valor do Contrato: R\$ 174.050,91 (cento e setenta e quatro mil cinquenta reais e noventa e um centavos). VIGENCIA: 04/01/2024 a 01/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024

CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: ANDERSON LIMA DA SILVA-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.622.994/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NO BAIRRO ARROZ, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. Valor do Contrato: R\$ 284.955,53 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). VIGENCIA: 04/01/2024 a 02/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: ANDERSON LIMA DA SILVA-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.622.994/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES EM ESCOLA NO POVOADO PEDRA BRANCA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. Valor do Contrato: R\$ 338.782,00 (trezentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais). VIGENCIA: 04/01/2024 a 02/07/2024.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023

O Pregoeiro oficial torna público que decide ADIAR a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2023, Processo Administrativo 323/2023, Tipo: menor valor por item, que teria a Sessão de Abertura às 09h30 horas do dia 16 de janeiro de 2024, Objeto: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis), para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes. DEVIDO A UM FATO SUPERVENIENTE. A nova data da sessão de abertura será dia 26 de Janeiro de 2024, às 15:00 horas. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com ou no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 15 de janeiro de 2024.
GEISON FERREIRA DOS SANTOS

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2023

O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio do pregoeiro oficial, designado pelo decreto nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 033/2023. Publicado na segunda feira, dia 29 de Dezembro de 2023, seção 03, nº 247, pag 383, no caderno dos municípios. Motivo: Publicado erroneamente.

Campo A. de Lourdes-BA, 15 de janeiro de 2024
GEISON FERREIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023
Repetição

Objeto: REPUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, MOCHILAS, CALÇADOS E MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA FRIA-BA. Tipo: Menor Preço global. Início da sessão para disputa: 30/01/2024 às 09:00hs. Licitação BB: 1036090. Endereço Eletrônico: www.licitacoes.com.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Diário Oficial do Município: http://www.portaliop.org.br/diariopref/?id=3112.

Água Fria/BA, 15 de janeiro de 2024
JEANE ANDRADE DO NASCIMENTO
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

O Prefeito de Andorinha - Ba, ADJUDICA E HOMOLOGA o Credenciamento nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 310/2023, objeto: Credenciar pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos nas Unidades Saúde da Família - USFs, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA Pablo Campos e CAPS I, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, credenciada a empresa CLINUS - CLINICA DE ULTRASSONOGRRAFIA LTDA ME CNPJ nº 06.352.237/0001-18, perfazendo um valor global estimado de R\$ 205.333,20.

Em 15 de janeiro de 2024.
RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 4/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Antônio Cardoso, após examinar propostas apresentadas pelas empresas participantes do CARTA CONVITE CC004/2023, e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por estas, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o objeto da presente licitação objetivando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da construção de uma unidade Básica de Saúde neste município, conforme planilha de serviços, conforme condições estabelecidas nos anexos do Edital - Termo de Referência, tendo como vencedor: ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 10.760.863/0001-48, com o valor de R\$ 243.688,88 (duzentos e quarenta e três mil seiscientos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação.

Antônio Cardoso (BA), 15 de janeiro de 2024.
RAUL PINHO SALES
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 4/2023

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, fica homologado o Processo Licitatório na modalidade do CARTA CONVITE Nº CC004/2023 para objetivando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da construção de uma unidade Básica de Saúde neste município, conforme planilha de serviços, conforme condições estabelecidas nos anexos do Edital - Termo de Referência, tendo como vencedor: ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 10.760.863/0001-48, com o valor de R\$ 243.688,88 (duzentos e quarenta e três mil seiscientos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação. Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação.

Antônio Cardoso (BA), 15 de janeiro de 2024.
MARIA DE LOURDES CARVALHO MOURA BASTOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024

CARTA CONVITE Nº 004CC/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023
CONTRATADO: ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.760.836/00001-48. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da construção de uma unidade Básica de Saúde neste município, conforme planilha de serviços, conforme condições estabelecidas nos anexos do Edital - Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - Secretaria Municipal de Saúde - 2036 - Gestão das Ações da Atenção Básica - Fonte: 02 e 14. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 243.688,88 (duzentos e quarenta e três mil seiscientos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
Repetição

PA 209/23. Em 26/01/24 às 10h. Local sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 1034634. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as demandas das secretarias municipais. Informações: ipmbrasil.org.br. Demais atos: DOM.

Cafarnaum/Ba, 12 de janeiro de 2024.
FRANCISLEY PEREIRA DE SANTANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Catu, Bahia, avisa aos interessados que está disponível na sede da administração, localizada na Praça Duque de Caxias, S/N- Centro - Catu e no endereço eletrônico: <http://sai.io.org.br/ba/catu>, o seguinte edital de licitação: CHAMADA PÚBLICA 001/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM RECURSOS DO PNAE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. O certame acontecerá dia 31 de janeiro de 2024, às 10h00min, na Prefeitura Municipal de Catu, no endereço acima já mencionado.

Catu, 15 de janeiro de 2024.
JOCILENE LIMA DA SILVA
Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

O Município de Coribe - Estado da Bahia através de sua comissão de contratação nomeada pela Portaria nº 128/2024, comunica que nos termos da Lei 14.133/21, fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 001/2024, objetivando a pavimentação de vias na localidade de Colônia do Formoso, interior do Município de Coribe - Bahia. Abertura/recebimento dos envelopes dia 19/02/2024, às 09h00min. Edital completo encontra-se à Rua Bandeirantes, 285 - centro - Coribe - Bahia, tel.: 77 3480.2130. Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br.

Coribe - BA, 15 de janeiro de 2024.
MURILLO FERREIRA VIANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024.

O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Lélia Passos S/Nº - Parque Sumaúma - Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, inscrito no CNPJ sob o nº14.006.977/0001-20, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público para conhecimento de todos os interessados e a quem interessar possa, a realização da Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular com a finalidade de manter os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Cruz das Almas em um padrão de segurança, minimizando os possíveis riscos de perdas patrimoniais, além de garantir a segurança dos servidores em viagens oficiais, em Lote único, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso, buscando obter propostas adicionais mais vantajosas, observadas as datas e horários discriminados. DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: De: 17/01/2024 às 09h00min, até 19/01/2024 às 17:00hs. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 56.725,68 (cinquenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). BASE LEGAL: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021, e demais legislações aplicáveis. Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o Termo de Referência completo no sítio <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>. O período de apresentação de propostas e documentos de habilitação aos interessados é de 3 (três) dias úteis, conforme §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, e serão recebidas pelo e-mail: licita.cruz@cruzasalmas.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo na COPEL, situado na Rua Lélia Passos S/N - Parque Sumaúma - Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000. Outras informações sobre a Dispensa de Licitação serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 17:00, quando estarão disponíveis através do e-mail: licita.cruz@cruzasalmas.ba.gov.br. endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO.

Cruz das Almas, 15 de janeiro de 2024.
p/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 4/2023-2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2023.

O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, com sede na Rua Lélia Passos S/N - Parque Sumaúma - Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.006.977/0001-20, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público para conhecimento de todos os interessados e a quem interessar possa, a realização da Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia que disponibilize equipe técnica, para realização de serviços de Georreferenciamento aplicado a regularização fundiária de imóveis, localizados dentro do perímetro urbano do município de Cruz das Almas-BA, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso, buscando obter propostas adicionais mais vantajosas, observadas as datas e horários discriminados. DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: De 17/01/2024 às 09h00min até 19/01/2024 às 17:00hs. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$121.666,67 (Cento e vinte e um mil seiscientos e sessenta e seis reais sessenta e sete centavos). BASE LEGAL: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021, e demais legislações aplicáveis. Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o Termo de Referência completo no sítio <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>. O período de apresentação de propostas e documentos de habilitação aos interessados é de 3 (três) dias úteis, conforme §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, e serão recebidas pelo e-mail: licita.cruz@cruzasalmas.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo na COPEL, situado na Rua Lélia Passos S/N - Parque Sumaúma - Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000. Outras informações sobre a Dispensa de Licitação serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00, quando estarão disponíveis através do e-mail: licita.cruz@cruzasalmas.ba.gov.br. endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO.

Cruz das Almas, 15 de janeiro de 2024.
p/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2835/23.

O Prefeito Municipal de Filadélfia, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, frente ao processo de licitação na modalidade Tomada de Preço, tombado sob n.º 005/2023, cujo objeto almeja à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO, faz a devida adjudicação à empresa: ASCN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 33.957.361/0001-80, com seu respectivo valor global de R\$ 2.363.164,01.

Filadélfia/BA, 12 de janeiro de 2024
LOURIVALDO PEREIRA MAIA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

P.A nº 2835/23 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO, sob-responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, homologa o certame e reconheço como vencedora da contenda a empresa: ASCN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 33.957.361/0001-80, com seu respectivo valor global de R\$ 2.363.164,01.

Filadélfia/BA, 15 de janeiro de 2024
LOURIVALDO PEREIRA MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57PP/2023

Objeto: Aquisição para entrega diária e não para estoque de óleos lubrificantes, graxas, fluidos, filtros, estopa, baterias e afins para manutenção dos veículos e máquinas da frota e a Serviço da Secretarias Município Gentio do Ouro. Sessão: 29/01/2024, às 14:00h. Tipo: Menor Preço. Informações e Sessão no Setor de Licitações, na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000 - Gentio do Ouro/Bahia Fone (74) 3637-2127, das 08:00h às 12:00h.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 58PP/2023

Objeto: Aquisição de Materiais para construção e afins. Sessão: 29/01/2024, às 16:00h. Tipo: Menor Preço. Informações e Sessão no Setor de Licitações, na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP:47.450-000 - Gentio do Ouro/Bahia Fone (74) 3637-2127, das 08:00h às 12:00h.

Gentio do Ouro-BA, 15 de janeiro de 2024
VAGNER PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 -SRP**

O Município de Ibicuí/BA comunica a abertura do Pregão Eletrônico n.º 001/2024,

Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO DE 2024. Início de Acolhimento das propostas dia 15/01/2024 às 14:00, Recebimento das Propostas até o dia 25/01/2024 às 08:00 - Abertura das Propostas 25/01/2024 às 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços 25/01/2024 às 08:15.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.licitacoes-e.com.br ou no email pmibicuilicitacoes@hotmail.com. O pregão será realizado em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação - internet, através do site www.licitacoes-e.com.br mediante inserção e monitoramento de dados gerados e transferidos para o aplicativo licitações-e, constante na página eletrônica do Banco do Brasil, Licitação Banco do Brasil n.º 1036030 .Informações adicionais poderão ser obtidas, pessoalmente, pelo telefone 73.3272.2294, ou e-mail pmibicuilicitacoes@hotmail.com.

Ibicuí-BA, 15 de janeiro de 2024.
ALFREDO RUY SANTOS COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº. 003 do Contrato nº. 108/2021 - Processo Administrativo nº. 039/2021 - Pregão Presencial nº. 012/2021-PMI/BA - CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Municipal de Educação-FME; CONTRATADA: COPELIDER-COOPERATIVA DE TERCEIRIZAÇÃO E TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; OBJETO: Prorrogar prazo de vigência e execução, renovar valor total do contrato e alterar dotações orçamentárias; REC. ORÇAMENTÁRIO: 0204001/2086-2093-2085/3390390000/1550-1540-1553-15001001; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Secretário Municipal de Educação: Edcarlos Almeida de Queiroz, e pelo Contratado, Sócio Administrador: Janilton Batista de Oliveira.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023-CPL/PMI/BA**

O Prefeito Municipal de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais torna público a homologação do processo licitatório TP nº 003/2023-CPL/PMI/BA e a adjudicação do objeto à empresa vencedora: BAHIA GS EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 23.639.708/0001-92, com o valor total de R\$ 2.570.078,61 (dois milhões, quinhentos e setenta mil e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), por apresentar proposta com o menor preço global, referente ao Processo Administrativo nº 076/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação dos serviços de manutenção em tapa buraco com massa asfáltica em ruas do Município de Ibotirama. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024
CREDENCIAMENTO Nº 1/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 298/2023

O Município de Itacaré/BA, torna público, através da sua CPL, o início de abertura da CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 PA-298/2023-Tendo por Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da rede de hotelaria (hotéis e pousadas) do município de Itacaré (sede) para integrar o cadastro de prestadores de serviços de hospedagem, objetivando atender às necessidades de acomodação de prestadores de serviços, colaboradores à serviço do município e autoridades quando em visitas institucionais, de acordo com as condições descritas no Anexo I do presente Edital. Com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o disposto neste CHAMAMENTO. Interessados deverão encaminhar documentos, conforme prevê o edital para: Prefeitura Municipal de Itacaré-nº 11 centros Itacaré-Ba. Setor de licitação, a partir do 1º dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no período das 9:00 às 14:00HS. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública na data de 22 de janeiro de 2024 às 14:00 horas. Demais Informações através do e-mail, Itacare.licitacoes@gmail.com.

Itacaré, 15 de janeiro de 2024.
JOCÉLIA SOARES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2023**

O município de Itagimirim, Estado da Bahia, com fundamento na Lei 14.133/21 e em observância ao Processo Administrativo nº 147/2023, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2023 tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, torna público Termo de Adjudicação acerca de futura contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE CONTEINERES, neste município, conforme descrições e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O valor total adjudicado é de R\$ 1.006.535,03 (um milhão e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e três centavos).PRIME SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.795.635/0001-04.

Itagimirim-BA, 15 de Janeiro de 2024.
LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2023**

Em atendimento ao demonstrado na Ata do Certame Licitatório e após análise do Processo pela Procuradoria do Município, que emitiu Parecer Jurídico nº 017/2024, fica homologado o Processo Administrativo nº 147/2023 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE CONTEINERES, neste município, tendo como vencedora a empresa: PRIME SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.795.635/0001-04. VALOR: R\$ 1.006.535,03 (um milhão e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e três centavos). Autorizo, por tanto, a contratação de que trata a presente licitação. Itagimirim-BA, 15 de Janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 47/2023**

SESSÃO CONTINUAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Itaguaçu da Bahia, no uso de suas atribuições avisa aos interessados que após emissão de parecer técnico por parte de engenharia desta prefeitura, o qual classificou a proposta da Licitante H8 ENGENHARIA LTDA e desclassificou as demais, CONVOCA aos interessados que procederá a continuidade do certame com a consequente fase de negociação e abertura da Documentação de Habilitação da licitante classificada, referente a Concorrência nº 047/2023.

Data de abertura: 17/01/2024 às 08:00 horário local

MARCOS CARVALHO MACHADO
Agente de Contratação

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 46/2023**

O Agente de Contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Concorrência nº 046/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA. Após o julgamento das propostas e a análise documental declara vencedora do certame a empresa: H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78. Proposta Final: 5.752.671,46. ITAGUAÇU DA BAHIA - BA, 12 de janeiro 2024.

CONCORRÊNCIA Nº 49/2023

O Agente de Contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Concorrência nº 049/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Após o julgamento das propostas e a análise documental declara vencedora do certame a empresa: ABA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30. Proposta Final: 398.877,69. ITAGUAÇU DA BAHIA - BA, 15 de janeiro 2024.

MARCOS CARVALHO MACHADO
Agente de Contratação

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 46/2023**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Concorrência nº 046/2023. Objeto: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA. Após julgamento das propostas e análise documental, declara vencedora do certame a empresa: H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78, com proposta final no valor de R\$ 5.752.671,46 (cinco milhões setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos). ITAGUAÇU/BA - BA, 15 de julho de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024

Concorrência nº 046/2023 - Extrato de Contrato nº 009/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA. Contratado: H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78. Objeto: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA. Valor Global: R\$ 5.752.671,46 (cinco milhões setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos). ITAGUAÇU/BA - BA, 15 de julho de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2023**

PA 204-2023

Objeto: Aquisição parcelada de Hortifrúteis para diversas secretarias. Data: a partir de 17/01/2024 ate 01/02/2024. Local: Sala de Licitação, na Prefeitura, situado na Praça Alfredo Viana, nº 02, Centro, Jaguarari (BA).

Jaguarari-BA, 15 de Janeiro de 2024.
JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA

Objeto: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ. Sessão pública ocorrerá no dia 05 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09:30, no auditório da Sede Provisória da Prefeitura, na Av. Ulisses Coelho Lima, KM 3, Jequié/BA. O instrumento convocatório e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Diário Oficial do Município endereço eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario>. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Av. Ulisses Coelho Lima, KM 3, Jequié/BA, das 08h00minh às 12h00minh, Tel. (73) 3526-8000.

Jequié, 12 de janeiro de 2024.
ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito



AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº3/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jequié, torna público, que realizará em 29/01/2024, às 10:00h(Horário de Brasília), P.E 003/2024 ID 1035856 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. As demais publicações serão realizadas no Diário Oficial no site:(<http://pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br/diario/www.licitacoese.com.br>) Informações: 08008080118 Ramal 8040. Jequié 16/01/2024. JULIANA BISPO CAR Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4 /2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jequié, torna público, que realizará em 26/01/2024, às 09:00h(Horário de Brasília), P.E 004/2024 ID 1035854FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTESRODOVIÁRIO. As demais publicações serão realizadas no Diário Oficial no site:(<http://pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br/diario/www.licitacoese.com.br>) Informações: 08008080118 Ramal 8040. Jequié 16/01/2024. JULIANA BISPO Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jequié, torna público, que realizará em 30/01/2024, às 09:00h(Horário de Brasília), P.E 005/2024 ID 1035979 COMPRADE COMPUTADORES DE ALTA PERFORMANCE. As demais publicações serão realizadas no Diário Oficial no site:(<http://pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br/diario/www.licitacoese.com.br>) Informações: 08008080118 Ramal 8040. Jequié 16/01/2024. JULIANA BISPO Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PREGÃO ELETRONICO SRP- 001/2024 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jequié,torna público, que realizará em 26/01/2024, às 10:30h(Horário de Brasília), P.E 001/2024 ID 1036032CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA EAQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS UNIDADESRESPETENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Asdemais publicações serão realizadas no Diário Oficial no site:(<http://pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br/diario/www.licitacoese.com.br>) Informações: Tel. 08008080118 Ramal 8040.

Jequié, 16/01/2024. Danilo da Silva Nascimento Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

PREGÃO ELETRONICO- 002/2024 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jequié,torna público, que realizará em 29/01/2024, às 10:00h(Horário de Brasília), P.E 002/2024 ID 1036046CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DEFORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK DEDICADO FULLDUPLEX SIMÉTRICO, SERVIÇO DE SEGURANÇA DE REDE EGERENCIAMENTO DE LINK DEDICADO FULL DUPLEXSIMÉTRICO, INTERNET BANDA LARGA (ZONA URBANA - ATÉ 5KM DA SEDE) E INTERNET BANDA LARGA (ZONA RURAL -MAIS DE 5 KM DA SEDE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DASSECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E ÓRGÃOS DA PREFEITURAMUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA. As demais publicações serão realizadas no Diário Oficial no site:(<http://pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br/diario/www.licitacoese.com.br>) Informações: Tel. 08008080118 Ramal 8040.

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023
Repetição

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Secretaria de Administração de Juazeiro/BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto e fechado.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar e purificador de água, para suprir a Secretaria de Administração - SEAD e Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade - SEDES, vinculadas a Prefeitura Municipal de Juazeiro/Bahia. Início de entrega das propostas: 17 de janeiro de 2024 às 08h00min até às 08h00min do dia 26 de janeiro de 2024. Abertura e Julgamento das propostas: 08h00min do dia 26 de janeiro de 2024. Disputa dia 26 de janeiro de 2024 às 09h30min.

O edital está disponível para download nos sites: www.bll.org.br e <https://doem.org.br/ba/juazeiro/editais>. Informações através do telefone (074) 3612-3675, e-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br.

Juazeiro/BA, 15 de janeiro de 2024.
WENDELL BATISTA DE ARAÚJO
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023
Repetição

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro/BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto e fechado. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de alimentos perecíveis, para atender as demandas da Secretaria de Saúde e unidades de saúde do município de Juazeiro BA. Início de entrega das propostas: 17 de janeiro de 2024 às 8h. Abertura e Julgamento das propostas: 8h do dia 30 de janeiro de 2024. Disputa dia 30 de janeiro de 2024 às 10h30min. O edital está disponível para download nos sites: <https://doem.org.br/ba/juazeiro/editais> e www.bll.org.br. Informações através do telefone (074) 3612-3675, e-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br.

Juazeiro/BA, 16 de janeiro de 2024.
ANA LÚCIA ALVES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU - Diário oficial da União Pg 232, Sessão 003 ISSN 1677-7069 nº 06 de 09 de janeiro de 2024, referente à Tomada Preço nº 010/2023. Onde se lê: Contrato nº 003/2024 Vigência: 03/01/2024 à 03/01/2025. Leia-se: Contrato nº 004/2024 Vigência: 08/01/2024 à 08/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

Objetivo: Credenciamento de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços de motorista, digitador, recepcionista, agente administrativo e auxiliar de serviços gerais, em atendimento as secretarias municipais de Mirangaba, Bahia. Os interessados terão acesso ao novo instrumento convocatório e informações adicionais no setor de licitações com a CPL, AV. Jonas Carvalho, 125, centro, CEP - 44.745-000 - Mirangaba - Bahia, das 8:00 às 12:00 horas, através do e-mail: pmmllicitacao2021@gmail.com e/ou no portal da transparência através do link: <https://www.mirangaba.ba.gov.br/site/editais>.

DIRCEU MENDES RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

EXTRATO CONTRATO Nº 3/2024

Processo Administrativo nº 1077/2023 Concorrência nº 002/2023 Contratante: Município de Nazare/ Secretaria Municipal de Educação Cnpj: 06.074.789/0001-01 Contratado: Cs Construções Empreendimentos Ltda Cnpj: 33.833.880/0001-36 Objeto Contratação de Empresa Especializada Em Engenharia Para, Sob Demanda, Prestar Serviços de Manutenção, Adequação e Conservação Predial dos Equipamentos Públicos da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e Suas Unidades Administrativas, Com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra, Conforme Condições Quantidades e de Acordo Com As Condições e Especificações Estabelecidas No Anexo I do Edital - Projeto Básico. Valor Total: R\$ 3.696.164,31 (Três Milhões Seiscentos e Noventa e Seis Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos). Vigência do Contrato 12 (Doze) Meses Assinatura: 08 de Janeiro de 2024 Dotação Orçamentária Unidade: 40101 Atividade: 1103/1104/1116 Elemento: 339039 Fonte: 5001001/540.0000/542.0000 Nazaré/Ba, 08 de Janeiro de 2024 Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1077/2023 CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, adequação e conservação predial dos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e suas unidades administrativas, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme condições quantidades e de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital - Projeto Básico. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Face às justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação, homologo o resultado da Concorrência nº 002/2023 cujo objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, adequação e conservação predial dos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e suas unidades administrativas, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme condições quantidades e de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital - Projeto Básico. Empresa Vencedora: CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB 33.833.880/0001-36, LOCALIZADO RUA MIGUEL GUSTAVO, 227-BROTAS- SALVADOR/BA, com o menor valor global: R\$ 3.696.164,31 (três milhões seiscientos e noventa e seis mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 14/11/2023 e conforme parecer técnico. Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Nazaré, 8 de Janeiro de 2024.
EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 1/2024

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ realizará licitação Abertura: em 29/01/2024 às 08h:30min Local Sítio: www.https://bllcompras.com Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares visa atender as necessidades e suprir as demandas dos diversos setores já em funcionamento do Complexo Municipal de Saúde Luís Eduardo Magalhães que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nazaré -Ba, de acordo com a Emenda Parlamentar 11354.455000/0001-21, discriminados no Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico.

O Edital encontra-se disponíveis no Portal da Transparência (<http://pmmnazare.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial>) e no www.https://bllcompras.com. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitanazareba@gmail.com ou pelo Tel. 075 3636-2711.

Nazaré, 15 de janeiro de 2024.
SIBELE BORGES RIBEIRO MORAIS CALDAS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2024-SRP

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ realizará licitação Abertura: em 29/01/2024 às 10h:30min Local Sítio: www.https://bllcompras.com Objeto: Seleção de propostas destinadas a contratação de empresa especializada para fornecimento de Mobiliário para escritório e sala de aula, aparelhos eletrônicos, multimídia, equipamentos de informática e utensílios de cozinha, para atender as atividades básicas da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto no desenvolvimento das atividades extra classe, projetos culturais, projetos esportivos, apoio ao expediente e assistência às escolas da rede municipal, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I, do Edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8666/93.

O Edital encontra-se disponíveis no Portal da Transparência (<http://pmmnazare.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial>) e no www.https://bllcompras.com. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitanazareba@gmail.com ou pelo Tel. 075 3636-2711.

Nazaré, 15 de janeiro de 2024.
SIBELE BORGES RIBEIRO MORAIS CALDAS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2024-SRP

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ realizará licitação Abertura: em 29/01/2024 às 14h:00min Local Sítio: www.https://bllcompras.com Objeto: seleção de propostas destinadas a aquisição de materiais gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8666/93.

O Edital encontra-se disponíveis no Portal da Transparência (<http://pmmnazare.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial>) e no www.https://bllcompras.com. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitanazareba@gmail.com ou pelo Tel. 075 3636-2711.

Nazaré, 15 de janeiro de 2024.
SIBELE BORGES RIBEIRO MORAIS CALDAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Aviso de abertura PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024, BB nº 1036066, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido hospitalar para atender as necessidades do município de Ouriçangas. Abertura dia 26/01/24 às 09:00 horas, através do site: www.licitacoes-e.com.br. Edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Infor. Tel. (75). 3447-2112. E-mail: cplouricangas2017@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Poções, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Poções Bahia, em acordo com a Lei 14.133/21. Torna Público que está realizando o CREDENCIAMENTO 001/2024, Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para eventual prestação serviços com o objetivo de atender as necessidades do Município de Poções, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde Período de Credenciamento: A partir de 16/01/2024, das 08:00 às 14:00h, Este Credenciamento ficará aberto até a data de 31 de dezembro de 2024. Local: Secretaria Municipal de Saúde na Rua Cardeal da Silva, nº75, Centro, Poções/BA. Informações: E-mail - licitacaopoco2021@gmail.com. Divulgação do Edital deste processo serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/poco2021/Site/DiarioOficial>, pelo portal da transparência do Município através do site <https://poco2021.ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> ou pelo e-mail. licitacaopoco2021@gmail.com ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Poções Bahia, sito a Praça da Bandeira 02 Centro, Poções Bahia.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/02, art. 46, da Lei 10.024/19 e art. 43 e VI da Lei 8.666/93 e suas alterações e considerando os prazos recursais, Resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CAPOTARIA PARA RECUPERAÇÃO DE BANCOS ESTOFADOS EM ONIBUS ESCOLARES, PERTENCENTES À FROTA DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor da Empresa E.M INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 53.059.784/0001-90, vencedora com o valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Queimadas-BA, 15 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023.4

CREDENCIAMENTO Nº 1/2024). Objeto: Chamada Publica para o Credenciamento dos Centros de Formação de Condutores junto a Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, na atuação em processos de formação, alteração em inclusão de categorias no Programa Municipal de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em conformidade com a Lei Municipal nº 689/22 e Decreto nº 104/2023 e demais legislações aplicáveis.

A Prefeitura de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, O edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: <http://pmsaofranciscocondedeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>. A documentação a que se refere o credenciamento, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada à Rua Getúlio Vargas nº 57 - Centro São Francisco do Conde/Bahia. O Credenciamento estará aberto a partir desta publicação, os interessados deverão apresentar os documentos no endereço acima citado, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 14:00. Maiores informações através do fone: (71) 3651-4700, e-mail: financeirosfc.sedes@gmail.com.

São Francisco do Conde-BA, 15 de janeiro de 2024.

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - SRP

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa especializada para serviços de locação/instalação de grupo gerador com reboque, a fim de atender às necessidades do Calendário Oficial de Eventos do município de São Francisco do Conde - Bahia, ações institucionais e iniciativas populares com notoriedade, conforme Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, cuja sessão acontecerá no dia 29 de janeiro de 2024 às 09:00hs, (horário de Brasília), no site da BLL-Bolsa de Licitações e Leilões: www.bll.org.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Município, no endereço: <http://pmsaofranciscocondedeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou email: copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br.

São Francisco do Conde-BA, 15 de janeiro de 2024.

NALINALDO COUTO DE MELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE005/2024

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu - Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 289/23, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/21, Decreto Federal 11.462/23 que dispõe sobre o sistema de Registro de Preços, e Decreto 285/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE005/2024, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e soros para atender a demanda do município de Tanhaçu.

O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, na qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do município: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-tanhacu>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 16/01/2024 a partir das 17h:45min até 29/01/2024 as 08h30min. Início da sessão de disputa eletrônica: 29/01/2024 às 09h00min. Informações no e-mail tanhaculicitacao@gmail.com.

JOAO FRANCISCO SANTOS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º ADITIVO AO CONTRATO 01/2023. PA 157/22. TOMADA DE PREÇO 11/22. Contratada: VAZA BARRIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 27.260.149/0001-66. Objeto: prorrogação do prazo do CONTRATO Nº 01/23 por mais 06 meses. Vigência: 12/01/24 A 12/07/24. Assinatura: 11/01/24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Wagner, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça 02 de Julho, nº 04, inscrito no CNPJ sob o nº 14.694.517/0001-32, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Elter Silva Bastos, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução do CD/FNDE nº 26/2013 - atualizada na Resolução FNDE/CD nº 06/2020. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 26 de janeiro de 2024, as 09h00, na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wagner, com sede à Praça 02 de Julho, nº 04 - Wagner/BA, para julgamento utilizando o critério de Menor Preço Por Ítem. OBSERVAÇÃO: Retirada de Editais na Sala da Comissão de Licitação localizada na Praça 02 de Julho, 04, Wagner/BA, ou pelo e-mail: licitawagner01@gmail.com.

Wagner, 15 de janeiro de 2024.

MÁRCIO QUEIROZ ROCHA

Agente de Contratação

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados a que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o N° 001/2024, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA. A abertura das propostas de preços será às 08h30min do dia 26 de janeiro de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 à 12:00 horas.

Aracoiaba-CE, 15 de janeiro de 2024

FRANCISCO EUDES MONTE SILVA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.30.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.11.30.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: Cralab Saúde Atacado LTDA vencedora junto ao lote 01, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 15 de janeiro de 2024

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.02.02TP

Aviso de julgamento de recursos e contrarrazões. modalidade: Tomada de Preços nº 2023.10.02.02TP. Objeto: contratação de obras de engenharia para serviços de pavimentação c/rejuntamento em pó de pedra, em diversas ruas da sede do Município de Barroquinha-CE de interesse da secretaria de infraestrutura e serviços públicos, conforme projeto básico. Tipo: Menor preço. a comissão de licitação comunica aos interessados que após vistos e examinados os autos do processo e os recursos apresentados, no âmbito administrativo pelas empresas: decide dar provimento ao recurso administrativo apresentado pela empresa Imperius Serviços e Construções - ME, cnpj: 25.011.748/0001-10 de forma a torná-la habilitada e negar provimento ao recurso administrativo apresentado pela demais empresas Aqua Construtora e Comercio - ME, cnpj: 51.039.413/0001-10; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, cnpj: 63.551.378/0001-01, LB Construções LTDA, cnpj: 40.454.732/0001-76; Clezinaldo Construções LTDA - Epp, cnpj: 22.575.652/0001-97; Moreira Mesquita Engenharia e Servicos LTDA, cnpj: 21.691.178/0001-04, permanecendo inabilitadas. maiores informações através do fone (88) 3623-1137 das 08:00 às 11:30 horas. a comissão.

Barroquinha/CE, 9 de janeiro de 2024.

FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/SRP-12.26.5/2023-SMS

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar diversos, referente ao lote fracassado no certame anterior, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a administração pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, eu, Patrícia Rolim Rocha, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o art. 50, caput, e seu parágrafo único, do Decreto Federal Nº. 10.024, DE 20/09/2019, determino a anulação do Pregão Eletrônico acima numerado, haja vista que o órgão licitante já licitou essa produtos no lote IX do Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-12.26.4/2023-SMS, não havendo a necessidade de uma nova contratação, de forma a evitar a duplicidade de contratos e, por se tratar de uma ilegalidade, o futuro contrato, inquestionavelmente, seria nulo por vício de origem.

Brejo Santo - CE, 15 de Janeiro de 2024

PATRÍCIA ROLIM ROCHA

Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2203.01/2023-05

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o Resultado da Tomada de Preços Nº 2203.01/2023-05, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de adequação de estradas vicinais com Pavimentação em Pedra Tosca rejuntada, aterro, manilhas e boca de bueiros PT:1085929-83, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: Meliuz Construções e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº. 44.460.479/0001-14 com o valor global de R\$ R\$ 1.850.400,33 (Hum milhão oitocentos e cinquenta mil quatrocentos reais e trinta e três centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea b.

Cedro - CE, 15 de janeiro de 2024

TÚLIO LIMA SALES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato resumido do Processo alusivo à Chamada Pública N º 002/2023- Dispensa de Licitação N º 015/2023, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino infantil creche pré-escola (PNAC e PNAP) Ensino Fundamental (PNAE) e Programa Mais Educação, referente ao ano letivo de 2024, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Choró/CE, em favor do Fornecedor Individual: 1. José Marcos Pereira Lima, CPF Nº 247.943.763-91, apresentou proposta no valor de R\$ 37,775,00 (trinta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais), referente aos itens 03,05. 2. Myria Jani Silva do Nascimento, CPF Nº 040.875.563-60, apresentou proposta no valor R\$ 22.752,90 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), referente a parte dos itens 12,13,15,16. 3. Marcos Pereira Lima Filho, CPF Nº 021.105.963-33, apresentou proposta no Valor R\$ 22.568,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos itens 01,06,19,20. Grupo Formal - 1. Copazel - Cooperativa Agroindústria Zé Lourenço Ltda, CNPJ Nº 10.254.805/0001-15, apresentou proposta no Valor R\$ 200.341,30 (duzentos mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos) aos itens 02, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 17, 18, 21, 22 e 23. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024. Secretaria de Educação 06.01. 06.01. 12 306 0003 2.025 - Aquisição de Alimentação Escolar da Educação Básica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Perfazendo o valor global dos proponentes de R\$ 283.437,10 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos), determinando que se proceda à publicação do devido extrato, na forma da lei. Fundamento Legal: no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Secretário de Educação do Município de Choró/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.05.01-TP-SEDUC

Extrato de Contrato Nº 20240109.03-SEDUC da Tomada de Preços Nº 2023.04.05.01-TP-SEDUC. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e ampliação da Escola Pedro Conrado, localidade de Ubaúna, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. VALOR: R\$ 953.254,14 (Novecentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Douglas de Souza Farias, Ordenador de Despesas - CONTRATANTE, e Abraão de Aquino Guimarães, CONSTRUTORA AG LTDA CNPJ: 34.326.829/0001-09 - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.05.01-TP-SEDUC

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 20230530.02-SEDUC, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Tomada de Preços Nº 2023.04.05.01-TP-SEDUC, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e ampliação da Escola Pedro Conrado, localidade de Ubaúna, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 120 (cento e vinte) dias, antes finalizando em 27 de Setembro de 2023, passando agora a vigorar por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data, até 25 de Janeiro de 2024. Coreaú-CE, 15 de Janeiro de 2024. Francisco Douglas de Souza Farias - Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.20.2

Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Recapeamento Asfáltico Na Sede Do Município, De Acordo Com O Contrato De Repasse Nº 873275/2018/Cidades/Caixa, Celebrado Pela União Federal, Por Intermédio Do Ministério Das Cidades, Representado Pela Caixa Econômica Federal E O Município. A Comissão Permanente De Licitação Da PMC Torna Público Para Fins De Intimação E Conhecimento, O Resultado Do Julgamento Da Fase De Habilitação. Empresa Habilitada: Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda. Empresa Inabilitada: Amparo Serviços Empreendimentos. Em Face Do Resultado Referente À Habilitação Das Empresas Licitantes, Fica Aberto O Prazo Recursal De 5 Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea "A" Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações: (88)3521.9600 Das 08h Às 14h.

Crato-Ce, 12 De Janeiro De 2024.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente Da Cpl/Pmc

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.27.2

Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Asfáltica No Município, De Acordo Com O Convênio Nº 082/2023, Referente Ao Mapp 2390 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação E Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Julgamento Da Fase De Habilitação. Empresas Habilitadas: Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda; Amparo Serviços Empreendimentos. Em Face Do Resultado Referente À Habilitação Das Empresas Licitantes, Fica Aberto O Prazo Recursal De 05 Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea "A" Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações: (88)3521.9600 Das 08h Às 14h.

Crato-Ce, 12 De Janeiro De 2024.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente Da Cpl/Pmc

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.001/2023-TP

Abertura: 01 de fevereiro de 2024, às 09h00min

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE GUAÍUBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou licitacao.guaiuba87@outlook.com.

Guaiúba/CE, 15 de Janeiro de 2024

ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 2022.12.05.1. Partes: Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos e a empresa VAP Construções LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.565.011/0001-19; Fundamento Legal: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação modalidade Concorrência Pública tombado sob o nº 2022.09.30.1, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada. Este Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com previsão legal na cláusula quarta do respectivo contrato; Objeto do Contrato: contratação de empresa para qualificação viária da Avenida José Euclides Ferreira Gomes - trecho entre a Avenida Manoel Conrado e a Rua Orivaldo Salviano no Município de Horizonte-CE; Objeto do Aditivo: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em 3 (três) meses, nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula quarta do contrato, tendo vigência a partir de 5 de maio de 2023 até 5 de agosto de 2023; Disposições Gerais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; Data do Aditivo: 05 de maio de 2023; Signatários: Ricardo Dantas Sampaio e Valdisio Pinheiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 2022.12.05.1. Partes: Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos e a empresa VAP Construções LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.565.011/0001-19; Fundamento Legal: Este Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com previsão legal na cláusula quarta do respectivo contrato e nos termos do parecer jurídico emitido pela procuradoria do município; Objeto do Contrato: contratação de empresa para qualificação viária da Avenida José Euclides Ferreira Gomes - Trecho Entre A Avenida Manoel Conrado e a Rua Orivaldo Salviano no Município de Horizonte-CE; Objeto do Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula quarta do contrato, tendo vigência a partir de 05 de dezembro de 2023 até 05 de dezembro de 2024. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em 5 (cinco) meses, nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula quarta do contrato, tendo vigência a partir de 20 de novembro de 2023 até 20 de abril de 2024. Disposições Gerais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; Data do Aditivo: 13 de novembro de 2023; Signatários: Ricardo Dantas Sampaio e Valdisio Pinheiro.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.12.05.1. Partes: Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos e a empresa VAP Construções LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.565.011/0001-19; Fundamento Legal: O presente contrato foi celebrado com fundamento no processo de licitação modalidade Concorrência Pública tombado sob o nº 2022.09.30.1, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada. Este Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com previsão legal na cláusula sétima do respectivo contrato, tudo conforme orientação no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, em anexo, parte integrante deste termo; Objeto do Contrato: Contratação de empresa para qualificação viária da Avenida José Euclides Ferreira Gomes - trecho entre a Avenida Manoel Conrado e a Rua Orivaldo Salviano no Município de Horizonte-CE, Conforme Projeto de Engenharia; Objeto do Aditivo: Fica reduzido do contrato o valor de R\$ 1.661.421,38 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) correspondente a 31,15% (trinta e um vírgula quinze por cento), bem como, fica acrescido ao contrato o valor R\$ 600.445,32 (seiscentos mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) correspondente a 11,26% (onze vírgula vinte e seis por cento), motivado pela readequação de serviços, ficando o contrato atualizado em R\$ 3.976.758,46 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos); Disposições Gerais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas; Data do Aditivo: 11 de dezembro de 2023; Signatários: Ricardo Dantas Sampaio e Valdisio Pinheiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1501.01/2024-SRP-PE

Lei nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 29 de janeiro de 2024 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1501.01-2024-SRP-PE. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, visando atender a Demanda da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos do Município de Ibicuitinga-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Ibicuitinga - CE, 15 de janeiro de 2024.

LUZIA AGUIAR LOPES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/12.22-01PE

A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de Janeiro de 2024 a 30 de Janeiro de 2024 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.12.22-01PE, tipo menor preço global/lote, sob o Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de material escolar, destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Itaitinga/CE, no Endereço Eletrônico Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 30 de Janeiro de 2024, às 10h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h e 30min do dia 30 de Janeiro de 2024 (Horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3513-2004.

Itaitinga/CE, 22 de Dezembro de 2023

EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/12.25-01PE

A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de Janeiro de 2024 a 26 de Janeiro de 2024 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.12.25-01PE, tipo menor preço global/lote, sob o Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto o registro de preços para contratação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias, ornamentação e traslado de corpos, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitinga/CE, no Endereço Eletrônico Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 26 de Janeiro de 2024, às 10h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h e 30min do dia 26 de Janeiro de 2024 (Horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3513-2004.

Itaitinga/CE, 26 de Dezembro de 2023

EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/12.27-01PE

A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de Janeiro de 2024 a 29 de Janeiro de 2024 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.12.27-01PE tipo menor preço global/lote, sob o Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede pública de ensino, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE, no Endereço Eletrônico Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 29 de Janeiro de 2024, às 10h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h e 30min do dia 29 de Janeiro de 2024 (Horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3377-1361.

Itaitinga/CE, 27 de Dezembro de 2023

EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.05.24.01CP

O Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, por intermédio de seu Presidente da CPLP, torna público o resultado do julgamento das propostas conforme parecer técnico do Setor de Engenharia referente a Concorrência Pública Nº. 2023.05.24.01CP, tipo menor preço Global, para a contratação de empresa especializada para ampliação de diversos centros de Educação Infantil e escolas no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Empresas Classificadas: Podium Empreendimentos LTDA - EPP, Delmar Construções LTDA - EPP, CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA, MV & R Locação e Construções LTDA - EPP, Lexion Serviços & Contrutora Empreendimentos LTDA - ME, Serfi Construtora e Serviços de Transportes EIRELI - ME, Ramilos Construções LTDA, Foxx Construções e Serviços EIRELI e CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA. Empresas desclassificadas: WU Construções LTDA - EPP, ACS Construções e Serviços LTDA - ME, Engercon Construtora e Serviços LTDA - ME, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Rafael Andrade De Sousa Veículos - ME, Apolo Serviços Construções EIRELI - ME, R7 Serviços e Construções LTDA - ME, Construtora Beija-Flor LTDA, WM de Vasconcelos Engenharia - ME, 3D Construções LTDA - EPP, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, FJ Construtora LTDA - ME, LS Serviços de Construções LTDA, R Meira Engenharia LTDA - EPP, RA Construtora EIRELI, Master Serviços e Construções LTDA - ME, Omega Construções e Serviços EIRELI, Savires Iluminação e Construções LTDA - ME, ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações LTDA - EPP, Imperius Serviços e Construções EIRELI e MILLENIUM SERVIÇOS LTDA. Classificada e Vencedora: VTS Construções e Locação EPP LTDA - EPP (CNPJ: 17.625.097/0001-20). Valor Global da Proposta: R\$ 1.837.342,61 (Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Jijoca de Jericoacoara/CE, 15 de janeiro de 2024

FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES

Presidente da CPLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.30.2

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.11.30.2, sendo o seguinte: Licitantes Vencedores - A L Rodrigues de Oliveira Ltda inscrito no CNPJ nº 32.244.061/0001-90 classificado(a) nos lotes 1, 3 totalizando o valor de R\$ 1.701.416,77 (um milhão setecentos e um mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), Delta Indústria E Comércio Ltda inscrito no CNPJ nº 17.602.864/0001-86 classificado(a) no lote 7 totalizando o valor de R\$ 916.719,00 (novecentos e dezesseis mil setecentos e dezenove reais), Expresso Distribuidora Eireli inscrito no CNPJ nº 25.179.741/0001-02 classificado(a) no lote 9 totalizando o valor de R\$ 352.156,56 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), José Airton Sousa Pinto Ltda inscrito no CNPJ nº 48.777.092/0001-47 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 117.698,04 (cento e dezessete mil seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos), LRF Distribuidora Ltda inscrito no CNPJ nº 49.464.926/0001-27 classificado(a) nos lotes 2, 4, 10 totalizando o valor de R\$ 411.180,62 (quatrocentos e onze mil cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos) e Maria do Socorro De Sousa Leite Cerealista Comercio inscrito no CNPJ nº 07.759.165/0001-90 classificado(a) nos lotes 6, 8 totalizando o valor de R\$ 608.860,15 (seiscentos e oito mil oitocentos e sessenta reais e quinze centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte - CE, 10 de Janeiro de 2024

IARA PEREIRA DE SOUSA

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.15.3

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.15.3, sendo o seguinte: Licitantes Vencedores - Verdívita Cariri Ltda inscrito no CNPJ nº 48.876.837/0001-25 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 121.340,00 (cento e vinte e um mil trezentos e quarenta reais) e YBP Comercial Ltda inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) nos lotes 1, 3, 4, 5 totalizando o valor de R\$ 1.028.632,50 (um milhão vinte e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte - CE, 5 de Janeiro de 2024

IARA PEREIRA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 2022.12.28.1. Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa DLA Comercial de Alimentos EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 2.123.815,79 (dois milhões cento e vinte e três mil oitocentos e quinze reais e setenta e nove centavos). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2024. Signatários: Georgia Macedo Gonçalves e Diego Marcondes Cartaxo Tavares. Lavras da Mangabeira/CE, 12 de janeiro de 2024.



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.20.1**

Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na construção do Terminal Rodoviário do Município de Lavras da Mangabeira/CE (1ª e 2ª Etapas), nos termos dos Contratos de Repasses nº 934391/2022/MTUR/CAIXA e 940613/2023/MTUR/CAIXA, celebrados com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa JUF - Construções e Serviços LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 858.676,61 (oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Antônio Machado Furtado - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Data da Homologação e Adjudicação: 15 de Janeiro de 2024.

Lavras da Mangabeira - CE, 15 de Janeiro de 2024
ANTÔNIO MACHADO FURTADO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 8.013/2023**

A Comissão Especial de Licitação 2 da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação da Chamada Pública Nº 08.013/2023, com fins ao credenciamento de entidades comunitárias, regularmente constituídas, sem fins lucrativos/econômicos, mantenedoras de creches para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade correspondente à primeira etapa da educação básica, conforme Lei Federal Nº 8.666/93. Apurou-se o seguinte resultado entidades habilitadas: 1. Associação Antônio Alves de Oliveira, inscrita no CNPJ nº 02.877.350/0001-66; 2. Associação Beneficente Alto da Bonança de Pajuçara, inscrita no CNPJ nº 35.679.772/0001-86; 3. Associação Beneficente Amigos de Sarom - ABAS, inscrita no CNPJ nº 12.795.531/0001-05; 4. Associação Beneficente e Creche São Geraldo, inscrita no CNPJ nº 35.003.375/0001-90; 5. Associação Beneficente Idoso e Criança Feliz, inscrita no CNPJ nº 07.610.650/0001-06; 6. Associação Beneficente Pajuçara Park, inscrita no CNPJ nº 35.684.649/0001-53; 7. Associação Centro Educacional Esportivo e Cultural Marisol, inscrita no CNPJ nº 21.358.919/0001-21; 8. Associação Ciranda Cirandinha, inscrita no CNPJ nº 07.242.320/0001-05; 9. Associação Comunitária Beneficente do Jaçanaú e Adjacências, inscrita no CNPJ nº 07.385.685/0001-80; 10. Associação Comunitária dos Moradores do Baixo, inscrita no CNPJ nº 41.564.790/0001-15; 11. Associação Comunitária Lutar E Vencer, inscrita no CNPJ nº 02.929.969/0001-77; 12. Associação Comunitária Viva Bem, inscrita no CNPJ nº 07.694.485/0001-00; 13. Associação Creche Escola Ana Batista, inscrita no CNPJ nº 22.619.921/0001-70; 14. Associação Criança e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 01.453.468/0001-02; 15. Associação Cristã Evangélica do Conjunto Jereissati I, inscrita no CNPJ nº 41.574.161/0001-76; 16. Associação de Moradores do Residencial Bela Vista, inscrita no CNPJ nº 41.574.229/0001-17; 17. Associação Dos Moradores do Alto Da Mangueira, inscrita no CNPJ nº 12.359.451/0001-07; 18. Associação dos Moradores do Conjunto Acaracuzinho, inscrita no CNPJ nº 07.651.201/0001-06; 19. Associação dos Moradores do Flamenguinho, inscrita no CNPJ nº 49.304.274/0001-63; 20. Associação Educandário Meyre Costa Lima, inscrita no CNPJ nº 02.735.851/0001-08; 21. Associação Escola Anjo Gabriel, inscrita no CNPJ nº 08.537.803/0001-91; 22. Associação Escola Creche Juvenil, inscrita no CNPJ nº 41.564.519/0001-80; 23. Associação Francisco Ribeiro Garcia, inscrita no CNPJ nº 41.574.393/0001-24; 24. Associação Instituto Educacional Jardim de Alice, inscrita no CNPJ nº 02.398.681/0001-13; 25. Associação Instituto Lucimário Caitano, inscrita no CNPJ nº 07.438.518/0001-50; 26. Associação Nossa Senhora da Conceição, inscrita no CNPJ nº 02.899.621/0001-84; 27. Associação Pequeno Príncipe, inscrita no CNPJ nº 19.194.082/0001-80; 28. Associação Projeto Criança Feliz, inscrita no CNPJ nº 41.574.260/0001-58; 29. Associação Social, Cultural e Esportiva Alto da Mangueira - Assoceaman, inscrita no CNPJ nº 07.481.990/0001-76; 30. Associação União das Mulheres do Conjunto Industrial, inscrita no CNPJ nº 73.572.752/0001-09; 31. Associação Vivendo a Melhor Idade - VIMI, inscrita no CNPJ nº 18.164.021/0001-08; 32. Centro Educativo e Cultural Criança é Vida, inscrita no CNPJ nº 12.595.441/0001-62; 33. Conselho Comunitário Central Rodolfo Teófilo de Pajuçara, inscrita no CNPJ nº 07.385.362/0001-97; 34. Frente Cristão de Ação Social - FCAS, inscrita no CNPJ nº 41.545.005/0001-87; 35. Fundação Terra, inscrita no CNPJ nº 12.658.530/0002-91; 36. Projeto Educacional BetEL, inscrita no CNPJ nº 08.949.441/0001-46, pois atenderam todos os itens editalícios. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 109, 1, alínea "a".

Maracanaú - Ce, 15 de janeiro de 2024
ODILON SALDANHA PINTO NETO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.01.02/TP**

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de diversas Unidades Básicas de Saúde, no Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresas Inabilitadas: AJ Serviços de Construção LTDA, itens 4.2.3.8 e 4.2.4.1; Cearense Serviços e Construções LTDA, item 4.2.3.2; Edifica Construções & Serviços LTDA, item 4.2.4.9; I.A.S. Construções LTDA, item 4.2.3.8; J.H.S Serviços e Obras LTDA, item 4.2.4.11; Jao Construções e Serviços LTDA, itens 4.2.4.1 e 4.2.5.4; LC Serviços e Locação de Mao de Obra LTDA, item 4.2.4.10; Sertao Construções e Serviços e Locações LTDA, item 4.2.3.8; T.C.S. da Silva Construções LTDA, item 4.2.5.4; Vision Construções E Serviços LTDA, item 4.2.4.9, 4.2.5.1, 4.2.5.2, 4.2.5.3 e 4.2.5.4. Empresas excluídas: F G Pinheiro Locação e Serviços LTDA e Ambiental Soluções e Serviços LTDA, item 2.4.4. Empresas Habilitadas A & P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA, A Casa Construções e Serviços LTDA, A.I.L. Construtora LTDA, Abik Engenharia e Consultoria LTDA, Araguaia Empreendimentos LTDA, Absolon Cavalcante Mota Neto LTDA, Ágape Engenharia E Serviços LTDA, Ailton Bezerra Construções LTDA, Alphatech Construção e Locação LTDA, Barbosa Construções e Serviços LTDA, Caldas Empreendimentos e Construções LTDA, Clezinaldo Construções LTDA, Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços LTDA, CONSTRUSER - Construção e Serviços de Terraplenagem LTDA, Dagy Construções e Urbanismo LTDA, Elo Construções e Empreendimentos LTDA, ECOS Edificações Construções e Serviços LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Eletroport Serviços Projetos e Construções LTDA, Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, F M S Oliveira, F. Marcio de Araujo Medeiros, F. Vicente P. Filho, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, FLAY Engenharia Empreendimentos e Serviços LTDA, G. A. Rabelo Junior, G7 Construções e Serviços LTDA, H B Serviços de Construção LTDA, I P N Construções e Serviços LTDA, J.N.B Construções e Serviços LTDA, Klebio Landim de Franca LTDA, Leal Empreendimentos, Serviços e Locações LTDA, Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA, Locamix LTDA, M de F S de Medeiros, M Minervino Neto

Empreendimentos LTDA, Mari 2 Transportes LTDA, Medeiros Construções E Serviços LTDA, Momentum Construtora Limitada, Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mao de Obra LTDA, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, MV2 Serviços de Engenharia Limitada, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, Pablo e Gonçalves Pinheiro LTDA, Projetar Construção & Empreendimentos LTDA, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA, R M Clemente Candido, Ramalho Serviços e Obras LTDA, Real Serviços LTDA, Riofe Serviços e Construções LTDA, S & T Construções e Locações de Mao de Obra LTDA, S A Engenharia LTDA, S Stanislau da Silva, T A Franca Serviços, Teles Soluções em Imóveis LTDA, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, V.F da Silva Construções, WU Construções e Serviços LTDA, Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções, por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea a do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 15 de janeiro de 2024

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.22.01**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 2023.11.22.01, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para ampliação da E.E.F Lourival Dantas ribeiro na Sede do Município de Missão Velha/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: Araguaia Empreendimentos EIRELI - CNPJ Nº 41.113.297/0001-89, com o Valor Global de R\$ R\$ 322.849,74 (trezentos e vinte dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal de que trata o Art. 109, inc. I, alínea b da Lei 8.666/93 a contar da data desta publicação. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE no sítio <<http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>> .

Missão Velha-CE, 15 de janeiro de 2024

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2712.01/2023**

A Prefeitura Municipal de Moraújo, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2712.01/2023. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Moraújo/CE, em virtude de problemas técnicos na Plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras e a bem do interesse público fica ADIADA a Abertura para o dia 30 de Janeiro de 2024, às 08h30min. Informamos que não houve alterações no edital que está disponível nos Sítios: www.bnc.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na sede da Prefeitura na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro.

Moraújo-CE, 15 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2023 - TP

Signatário: 1. Secretaria de Turismo Cultura e Desporto, Ordenador de Despesas, Francisco Juscelino Alves de Lima. Empresa Vencedora: 1. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - ME CNPJ nº 37.658.271/0001-49, Valor Registrado: R\$ 267.222,20 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Origem: Tomada de Preço 004/2023-TP. Objeto: Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Modernização do Estádio Municipal Prefeito Pedro Aberto Martins Município de Mulungu CE. Data da Assinatura/Vigência: 15 de janeiro de 2024 a 30 e dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023/SMS**

ABERTURA DE PROPOSTAS - PROCESSO Nº 1/2023/SMS-TP

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente ao processo nº 001/2023/SMS-TP, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ARAMIS PAIVA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, no dia 18 de janeiro de 2024 às 10:00hs (dez) horas. Demais informações, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>.

Paramoti-CE, 15 de janeiro de 2024

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.23.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público o Resultado da habilitação relativo à Tomada de Preços Nº 2023.11.23.01, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para a Construção de Pavimentação em piso intertravado na sede do Município e Distrito de Ibicuã, Convênio Nº 928465/2022, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro-CE. EMPRESAS HABILITADAS: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; BARBOSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA com a observação que caso se sagre vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, tendo em vista que a mesma apresentou a Certidão fora do prazo de validade, mas lhe é facultado o direito por se tratar de Micro Empresa; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA; AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA; MARFHY CONSTRUÇOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA; TEOTONIO CONSTRUÇOES COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVICOS-ME; ARCTURO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME; RM CLEMENTE CANDIDO-ME; WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC - SERT LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTE; LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA; C R P COSTA CONSTRUÇOES E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI; LIMPAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; N3 CONSTRUTORA LTDA; ABRV CONSTRUÇÕES-SERVIÇOS-EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; ZINEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇOES; RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA; TECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; G7 CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-EPP; I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; WE EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA; ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA; BMAG SERVICOS LTDA; A.F. OLIVEIRA DA SILVA-ME; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; ELO CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA; QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA; WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA; G.A. RABELO JUNIOR ME; ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; EQV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; e APLA COMERCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS: São elas: NORDESTE CONSTRUÇOES E INFRAESTRUTURA LTDA, ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER LTDA, W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS ME, ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, L.A. LOCACOES E SERVICOS LTDA, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA ME, CONSBRAL CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, VICENTE LEITE BESERRA, I P N CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, I.A.S. CONSTRUÇOES LTDA, RIOFE SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, M DE F S DE MEDEIROS ME, JOSE URIAS FILHO - ME, CONSTRUTORA MOREIRA E MELO TLDA, LEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, REAL SERVICOS EIRELI, J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇOES E SERVICOS ME, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, X7E EMPREENDIMENTOS LTDA, TELA SERVICOS E EVENTOS LTDA, ECOS-EDIFICACOES E SERVICOS LTDA-ME, SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, PILARTEX CONSTRUÇOES LTDA, CONSTRUTORA MORAES LTDA, V NOGUEIRA DA CRUZ LTDA, F. VICENTE P. FILHO E CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. A Comissão informa que foram adotados todos os critérios técnicos para a aferição da documentação. O Relatório completo com todas as informações sobre a habilitação/Inabilitação das empresas encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.piquetcarneiro.ce.gov.br www.diariomunicipal.com.br/aprece. Que sejam abertos os prazos de recursos relativos à documentação de habilitação após a publicação deste aviso, nos termos do art. 109, I a da Lei 8.666/93.

Piquet Carneiro-CE, 15 de Janeiro de 2024.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.22.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público o Resultado da Habilitação relativo à Tomada de Preços Nº 2023.11.22.01, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para Reforma de edificações de uso público para implantação de centros de culturas, na sede e no Distrito de Ibicuã no Município de Piquet Carneiro - CE, Convênio Nº 914548/2021, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. EMPRESAS HABILITADAS: G7 CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-EPP; ABRV CONSTRUÇÕES-SERVIÇOS-EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; REAL SERVICOS EIRELI; TELA SERVICOS E EVENTOS LTDA; G.A. RABELO JUNIOR ME; T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; S&T CONSTRUÇOES E LOCACOES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME; I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA; RM CLEMENTE CANDIDO-ME; MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME; TECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA; QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA MORAES LTDA; F M S OLIVEIRA ME; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES-ME; WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA; A.F. OLIVEIRA DA SILVA-ME; ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA; ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA; N3 CONSTRUTORA LTDA; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC - SERT LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTE; WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; ELO CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA; F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVICOS-ME; WE EMPREENDIMENTOS LTDA; ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; C R P COSTA CONSTRUÇOES E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI; RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA; APLA COMERCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; EQV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS; X7E EMPREENDIMENTOS LTDA; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; TEOTONIO CONSTRUÇOES COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA; LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES; F. VICENTE P. FILHO; AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA; EMILIO MARCOS FRANCO ALVES - ME; LEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; MARFHY CONSTRUÇOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA; BMAG SERVICOS LTDA; e LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS: São elas: JOSE URIAS FILHO - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CONSBRAL CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS, EPYO CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER LTDA, W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS ME, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇOES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA ME, RIOFE SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, V NOGUEIRA DA CRUZ LTDA, VICENTE LEITE BESERRA, M DE F S DE MEDEIROS ME, I.A.S. CONSTRUÇOES LTDA, I P N CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, ECOS-EDIFICACOES E SERVICOS LTDA-ME, PILARTEX CONSTRUÇOES LTDA, L.A. LOCACOES E SERVICOS LTDA E R E SOUSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. A Comissão informa que foram adotados todos os critérios técnicos para a aferição da documentação. O Relatório completo com todas as informações sobre a habilitação/Inabilitação das empresas encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.piquetcarneiro.ce.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/aprece. Que sejam abertos os prazos de recursos relativos à documentação de habilitação após a publicação deste aviso, nos termos do art. 109, I a da Lei 8.666/93.

Piquet Carneiro-CE, 15 de Janeiro de 2024.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.20.01 - SEINFRA

Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº 2023.11.20.01 - SEINFRA
Tomada de Preços Nº 2023.11.20.01 - SEINFRA. A Presidente da CCL de Potengi/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a execução de serviços de operação do Sistema de Iluminação Pública - IP com a utilização de software de gestão de IP e realização da eficiência energética do Sistema de Iluminação Pública do Município, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Público no âmbito do Município de Potengi - CE. . Resultado Conforme Laudo Técnico em Anexo ao Processo: Empresa Classificada: HJ Locações e Serviços LTDA, CNPJ nº 28.263.332/0001 - 88, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital e com sua proposta mais vantajosa no valor de R\$ 3.173.083,51 (três milhões, cento e setenta e três mil oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) Os autos encontram - se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Potengi para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Potengi/CE, 15 de janeiro de 2024
DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.28.2

Pregão Eletrônico Nº 2023.12.28.2. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção, entrega e montagem/instalação, de letreiros em material de alumínio composto (ACM), destinados aos ginásios e Centro da Juventude nas diversas localidades do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Quixelô/CE. Fora declarado Fracassado em virtude do único participante ter sido inabilitado por descumprimento ao item 12.1 alínea o do Edital Convocatório. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 15 de Janeiro de 2024
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012270123-PERP

A Secretária de saúde, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 0012270123-PERP nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais locações de veículos, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura, em virtude da necessidade da alteração do termo de referência e especificações.

ANA CLAUDIA PIMENTA FELÍCIO SALDANHA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023 - SECULTE

Aviso de Reabertura de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas - CE torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2023 - SECULTE, cujo OBJETO é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma do Ginásio Joel Correia Lima no município de Russas/CE, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte - SECULTE (PT Nº 1077376-49), terá uma Nova Data de Abertura devido à divergência de informação de data inicial divulgada no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (15/01/2023), com as datas divulgadas no Edital, imprensa oficial e jornal de grande divulgação (15/01/2024), sob o risco de restar prejudicada a competição. A data para o recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no dia 01 de Fevereiro de 2024, às 09h.

Russas-CE, 15 de Janeiro de 2024.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023 - SEINFRA

Aviso de Reabertura de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas - CE torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 009/2023 - SEINFRA ,cujo OBJETO é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da 3ª etapa da reforma do Mercado Velho, na Sede do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA, terá uma Nova Data de Abertura devido à divergência de informação de data inicial divulgada no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (17/12/2023), com as datas divulgadas no Edital, imprensa oficial e jornal de grande divulgação (17/01/2024), sob o risco de restar prejudicada a competição. A Data para o Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no dia 02 de Fevereiro de 2024, às 09h.

Russas-CE, 15 de Janeiro de 2024.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023 - SEINFRA

Aviso de Abertura de Proposta de Preços e Resultado Final. O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Doze de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Quatro (12.01.24) foi Aberto o Envelope de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 007/2023 - SEINFRA, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da drenagem com instalação de meio-fio, manilhas e reconformação em pedra tosca nas Ruas Vila Matoso e Raimundo Rodrigues de Araújo, no Bairro Cidade Universitária, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA, da empresa habilitada. Sendo posteriormente encaminhado para análise do setor de Infraestrutura. Teve como Resultado Final a Empresa VENCEDORA: VIDAL ENGENHARIA LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 44.353.101/0001-11, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 364.838,89 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos). O trâmite processual dará Prosseguimento em 17 de Janeiro de 2024.

Russas-CE, 15 de Janeiro de 2024.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2023

A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade Tomada De Preços Nº SI-TP009/2023, construção, reforma e revitalização de praças e calçadas em diversas localidades do Município De Senador Pompeu, através da Secretaria De Infraestrutura, conforme projeto básico, parte integrante deste processo. A empresa J E Martins Da Silva Construções E Serviços, inscrito no CNPJ nº 42.305.921/0001-02, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R\$ 3.135.428,27 (três milhões cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos). Integra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93.

Senador Pompeu/CE, 12 de janeiro de 2024
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONVÊNIO Nº 1/2024-SMS

Aviso de Retificação ao Extrato Convênio Nº 001/2024-SMS, publicado no Diário Oficial da União de Nº 09, do dia 12 de Janeiro de 2024, Página 205, Seção 3. ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de um ano, contado a partir do dia 08 de janeiro de 2024, podendo, de comum acordo, mediante Termo Aditivo, haver renovação do presente convênio por até cinco anos. LEIA-SE: CONVENIENTE: PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de um ano, contado a partir do dia 09 de janeiro de 2024, podendo, de comum acordo, mediante Termo Aditivo, haver renovação do presente convênio por até cinco anos. Letícia Reichel dos Santos - Secretaria Municipal da Saúde.

Sobral-CE, 15 de Janeiro de 2024.
RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coordenador Jurídico da SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023-TP

Aviso de Republicação do Edital Licitação. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril, comunica aos interessados que dia 02 de Fevereiro de 2024, às 08h, (Horário Local), abrirá na modalidade Tomada de Preços Nº 014/2023-TP, cujo OBJETO é a Contratação para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Monte Azul no Município de Tamboril/CE, Conforme PT Nº 1078204-17 (Convênio Nº 917494/2021), em virtude da republicação do Edital, o qual se encontra na íntegra na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, bem como nos Sítios: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br.

Tamboril-CE, 15 de Janeiro de 2024.
PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-PE

Por intermédio do Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 29 de janeiro de 2024 às 09 horas estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 00.001/2024-PE, Tipo menor preço por Item, para aquisição de combustíveis para atender as demandas das diversas secretarias do município de Umirim/CE. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bllcompras.com e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Umirim/CE, 15 de Janeiro de 2024.
JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0050609/2023

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o Resultado da TP de Nº 0050609.2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CEI VANIA ROCHA E REFORMA DO BLOCO PEDAGÓGICO DO CEI VANIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. DESCLASSIFICAR as seguintes empresas para todos os lotes: TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 44.822.012/0001-77; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 32.641.253/0001-30; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 26.991.913/0001-00; CONSTRUTORA AG LTDA- CNPJ: 34.326.829/0001-09; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.544.576/0001-69; AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO- CNPJ: 51.039.413/0001-10; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 21.691.178/0001-04; RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 40.560.312/0001-74; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 50.484.244/0001-65; CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 38.124.587/0001-13; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 26.721.727/0001-51; LF SERVIÇOS URBANOS LTDA- CNPJ: 45.687.486/0001-16. E CLASSIFICAR as seguintes empresas para o LOTE 01: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 63.551.378/0001-01 (1.231.479,49); CENPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 05.502.041/0001-08 (1.227.430,25); 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES- CNPJ: 27.717.419/0001-15 (1.233.696,93); APOLO SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 13.766.379/0001-97 (1.231.181,07); RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 09.060.561/0001-50 (1.231.890,86); W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 17.608.342/0001-91 (1.235.013,88); FC EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 45.224.553/0001-66 (1.230.343,31); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 20.160.697/0001-75 (1.207.439,46); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02 (1.221.100,77); LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.191.777/0001-20 (1.234.152,27); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 25.011.748/0001-10 (1.226.304,48); AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 36.032.485/0001-42 (1.225.547,55); CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 00.611.868/0001-28 (1.227.125,51); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 10.932.123/0001-14 (1.232.505,42); CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI- CNPJ: 39.336.452/0001-84 (1.223.649,23); FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ: 11.049.440/0001-50 (1.234.123,07). E CLASSIFICAR as seguintes empresas para o LOTE 02: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 63.551.378/0001-01 (1.08.921,88); CENPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 05.502.041/0001-08 (1.07.131,86); 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES- CNPJ: 27.717.419/0001-15 (1.07.660,56); G.A RABELO JUNIOR-ME- CNPJ: 23.549.313/0001-07 (1.07.429,96); APOLO SERVIÇOS LTDA- CNPJ:

13.766.379/0001-97 (107.444,94); RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 09.060.561/0001-50 (107.044,14); W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 17.608.342/0001-91 (107.590,11); R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 22.791.178/0001-30 (103.001,31); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 25.011.748/0001-10 (106.963,28); CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 00.611.868/0001-28 (107.151,50); LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76 (107.511,44); FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ: 11.049.440/0001-50 (107.337,06). Ficando declaradas VENCEDORAS por apresentarem menor valor dentre as empresas classificadas: LOTE 01: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 20.160.697/0001-75, no valor global de R\$: 1.207.439,46. LOTE 02: R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 22.791.178/0001-30, no valor global de R\$: 103.001,31 Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br.

Uruoca-CE, 15 de janeiro de 2024.
SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
Presidente da CPL.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 002/2024

Proc. 06614/2023

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2024.014E0700001.01.0003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA E PARQUE LINEAR NO BAIRRO ALVERINO SILVA MARTINS (LOTEAMENTO GRANDE VITÓRIA), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO E PROJETOS ESTRUTURANTES DE BOM JESUS DO NORTE-ES.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/02/2024

HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/02/2024

HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h as 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link Licitações e (www.bllcompras.org.br). Outras informações através do email: licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 15 de janeiro de 2024.

RODRIGO BARBOSA MARTINS

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 3/2024. CONTRATANTE: Município Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA -CIM PEDRA AZUL. OBJETO: Estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde -TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato. VIGENCIA: O serviço será prestado pelo CONSÓRCIO mediante regime de gestão associada de serviços públicos, com vigência até o dia 31/12/2024. VALOR: R\$ 2.837.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 017 -Secretaria Municipal de Saúde017002.1030200162.056-REPASSE AO CIM PEDRA AZUL (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE) Ficha 025Fonte de Recurso 15000015000 (Recurso Próprio) /16000000000 (Recurso Federal) Elemento de Despesa 3.3.93.39.00000 (Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica -consórcio). AMPARO LEGAL: Protocolo GED nº 15412/2023, processo GED nº 9836/2023 e Código de Identificação Cidades: 2023.021E0500001.09.0018. Conceição do Castelo, ES, 11 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024

CONTRATO DE RATEIO Nº 4/2024. CONTRATANTE: Município Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA -CIM PEDRA AZUL. OBJETO: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado. VIGENCIA: O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 97.830,47 (noventa e sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 017001 - Secretaria Municipal de Saúde. Ficha 023, fonte de recurso 150000150000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.1.71.70.00000 (Rateio pela participação em consórcios públicos). Ficha 024, fonte de recurso 150000150000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.71.70.00000 (Rateio pela participação em consórcios públicos). Ficha 025, fonte de recurso 150000150000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.93.39.00000 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - consórcio). Ficha 026, fonte de recurso 150000150000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 4.4.71.70.00000 (Rateio pela participação em consórcio público). AMPARO LEGAL: Protocolo GED nº 15412/2023, processo GED nº 9836/2023 e Código de Identificação Cidades: 2023.021E0500001.09.0018. Conceição do Castelo, ES, 11 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORT SUL SERRANA. OBJETO: Locação de máquinas e caminhões com operador por hora. VIGENCIA: 09 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 700.039,92 (setecentos mil e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 015001 -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Ficha 055, Fonte de Recurso 150000000000 (Recurso Próprio) 172000000000 (Royalties Federal) e Elemento de Despesa 3.3.90.39.00000(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93, no processo GED nº 9914/2023, protocolo GED nº 15574/2023, adesão a Ata Registro de Preços nº 040/2023, referente ao Pregão Presencial nº 003/2023, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES. Conceição do Castelo, ES, 05 de janeiro de 2024.



**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 51/2023**

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CiudadES/TCE-ES: 2023.021E0700001.02.0032
O Município de Conceição do Castelo, ES, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a presente licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMIDA A QUILO (SELF-SERVICE) E MARMITEX COM COMIDA PADRÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, foi declarada DESERTA, em razão da ausência de interessados em participar deste Certame. Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 15 de janeiro de 2024.
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023**

O Município de Guarapari-ES torna público o resultado do recurso interposto na fase de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023, Processo Administrativo Nº 28.293/2023, cujo OBJETO é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DA ORLA DE MEAÍPE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, em que o Exmº Senhor Prefeito conheceu e negou provimento ao recurso interposto pela empresa PHC SOLUÇÕES LTDA, Processo Administrativo nº 35.271/2023, mantendo INABILITADA a empresa recorrente.

Informa, por fim, que fará a abertura dos envelopes de proposta econômica no dia 18 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, na sala da COPEL.
ID TCE/ES: 2023.028E0700001.01.0079.

Guarapari-ES, 15 de janeiro de 2024.
LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
Presidente da COPEL

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023**

O Município de Guarapari-ES, torna público o SUSPENSÃO E REABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.146/2023 - ID TCE/ES: 2023.028E0500002.02.0033, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO TIRAS REAGENTE E LANCETAS DE PUNÇÃO PARA AFERIÇÃO DE GLICOSE - SEMSA.

ANTERIORMENTE MARCADO PARA O DIA 21 DE JANEIRO DE 2024.
INÍCIO DA PROPOSTA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 17/01/2024. RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 24/01/2024. RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS ATÉ: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 24/01/2024. LIMITE PARA RECIMENTO DA PROPOSTA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 29/01/2024. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA: ÀS 13:30 HORAS DO DIA 29/01/2024.

Edital através do site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari-ES, 15 de janeiro de 2024.
RUTH ALVES PEREIRA RADAEL
Pregoeira
Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023**

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000060/2023, Processo Administrativo N.º 051983/2023, objetivando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Passando a abertura para às 09:30 horas do dia 26 de janeiro de 2024. O Edital Retificado encontra-se disponível no Link: <https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> - ID TCE-ES N.º 2023.044E0700001.02.0048.

Marataízes - ES, 15 de janeiro de 2024.
OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - SRP**

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a Adjudicação e Homologação em favor da empresa: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA
Pregão Eletrônico RP nº 0006/2023

Registro de preços para aquisição futura e eventual aquisição de 01(um) veículo 0 km destinado ao transporte do Serviço de Proteção Social Especial, Serviço Institucional de Acolhimento "Vovó Tita, sob administração do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município

Montanha, 15 de janeiro de 2024.
ERIKA FRANCISCHETO SAMPAIO
Gestora do FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Sec. de Cultura - Município de São Mateus-ES
CONTRATO Nº.007/2024-CONTRATADA: DÉBORA CHRISTINE BARROS SCHULZ (CNPJ: 11.891.011/0001-25) - VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

CONTRATO Nº.008/2024 -CONTRATADA: KAIO HENRIQUE DEOLINDO RODIGUES (CPF: 131.939.407-80) - VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

CONTRATO Nº.009/2024- CONTRATADA: LIBIAN TIMM PAGANOTO ROSSIM-ME (CPF 017.339.857-00) - VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

CONTRATO Nº.010/2024 - CONTRATADA: NAIARA BAPTISTA CESAR- ME (CNPJ: 33.339.147/0001-60) - VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

CONTRATO Nº.011/2024 - CONTRATADA: SANDRA VIANA RIOS-ME (CNPJ 35.172.330/0001-49) - VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

OBJETO COMUM A TODOS OS CONTRATOS
OBJETO: Contratação dos (as) Avaliadores para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 005/2023. - VIGÊNCIA: Até 31/03/2024, contados a partir de sua assinatura. - DATA DA ASS.: 15/01/2024 - RECURSOS: 0110.011010.13.392.0032.2.082- PROCESSO: 024.415/2023- FISCAL: Renilton Souza Baleiro (Titular), Edileia Mota Mildeberg Silva (Suplente) - MODAL.: CHAMADA PÚBLICA 005/2023. CÓDIGO CiudadES Contratações: 2023.067E0600008.18.0003

**AVISO DE HOMOLOGADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 033/2023, destinado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, RASPAGEM, ROÇAGEM, CAIACÃO E RASTELAMENTO EM VIAS PÚBLICAS E A RETIRADAS DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, do tipo, MENOR PREÇO GLOBAL, licitado em favor da empresa SÃO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ 09.598.940/0001-07), no valor total de R\$ 10.896.362,36 (dez milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos). Processo: 025.215/2023.
Cód. CiudadES Contratações: 2023.067E0600006.01.0006

São Mateus-ES, 15 de janeiro de 2024.
ALBINO E. DOS SANTOS
Secretario Municipal de Obras

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023**

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por determinação da Secretaria Mun. de Obras, considerando o processo administrativo nº 1180/2024, comunica a SUSPENSÃO sine die da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GERENCIAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), PROJETO BÁSICO E O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA", para a devida análise.
Cód. CiudadES Contratações: 2023.067E0600006.01.0007

São Mateus - ES, 15 de janeiro de 2024.
RENATA ZANETE
Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde // Município de São Mateus-ES
CONTRATO Nº. 026/2023 - CONTRATADA ZEL CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 19.645.599/0001-49) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES. O Fundo Municipal de Saúde, autoriza a empresa ZEL CONSTRUTORA EIRELI a iniciar os serviços, objeto deste contrato. VALOR TOTAL: 1.871.755,92 - DATA DA ASS.: 04/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - PROC.: 013.659/2023 - FISCAIS: Grazieli Ferreira Ribeiro (Titular) Karoline Santos Zambi (Suplente)- RECURSOS: 0090.009010.10.301.0023.3.030 - MOD.: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023 - CÓDIGO CiudadES Contratações: 2023.067E0500001.01.0006. São Mateus/ES, 04/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2023
Código CiudadES: 2023.073E0700001.10.0001
Processo Administrativo Nº 17060/2022
Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Contratada: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2023 firmado entre as partes com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: o valor global do presente instrumento é de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

Vigência: pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 5951665/2023. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0004. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE IMPRESSOS (CADERNETA DA CRIANÇA - VERSÃO MENINO E VERSÃO MENINA). Início de entrega das propostas: dia 16/01/2024. Final de entrega das propostas: às 08:00h do dia 29/01/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 08:30h do dia 29/01/2024. Informações no e-mail: lapassos@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 10 de janeiro de 2024.
LUCAS AZEVEDO PASSOS
Pregoeiro

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória.

O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 7880805/2023. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0006. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (SACOS PLÁSTICOS PARA COLETA DE LIXO). Início de entrega das propostas: dia 18/01/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 30/01/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 30/01/2024. Informações no e-mail: dmtavares@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória-ES, 12 de janeiro de 2024.
DANIELLE MUTIZ TAVARES LACERDA
Pregoeira
Suplente

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica redesignado para o dia 29/01/2024, às 09h00min, através da plataforma www.bll.org.br, PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br e site www.bll.org.br e esclarecimentos pelo fone 64-34961350.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica redesignado para o dia 29/01/2024, às 13h00min, através da plataforma www.bll.org.br, PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a aquisição de unidade móvel de saúde Ambulância Tipo A simples remoção. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br e site www.bll.org.br e esclarecimentos pelo fone 64-34961350.

Aloândia, 11 de janeiro de 2024.
WEDER ALMEIDA RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

AVISO DE PENALIDADE

O Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, torna público a aplicação de penalidade à empresa Engego Construtora Ltda (CNPJ: 15.407.616/0001-59), referente ao Edital de Concorrência Pública nº 002/2022, Processo Administrativo licitatório nº 221/2022. Objeto 1: Fica aplicada à Licitante a seguinte penalidade: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município, pelo período de 2 (dois) anos. Fundamento legal: Art. 87, da Lei 8.666/93 e subitem 15.1.6, do edital, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, estando desde já o processo sob o nº 446/2023 à disposição do interessado para consulta, na Seção de Licitação. Objeto 2: decide pelo procedimento de rescisão contratual unilateral junto à Licitante, facultando-lhe prazo para apresentação de recurso, caso deseje, no que determina o art. 109, Inciso I, alíneas e e f, da Lei 8.666/93.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM REVESTIMENTO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD NO RESIDENCIAL JARDIM FLAMBOYANT EM BARRO ALTO/GO; PROCESSO: 8258/2023; MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 004/2023; FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; ORIGEM: Recursos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRO ALTO; CONTRATADA: MK ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 40.083.137/0001-71; VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.433.775,92 (três milhões quatrocentos e trinta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024; VIGÊNCIA: 12/01/2024 à 11/04/2024 - Barro Alto/GO, 12 de janeiro de 2024 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Bom Jesus-Go, para o ano letivo de 2024, de acordo com as prerrogativas do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: 31 de janeiro de 2024 às 13h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados nos sites www.bomjesus.go.gov.br e www.gov.br/pncp no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 15 de janeiro de 2024
DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

AVISOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO Objeto: Regime Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de serviços de implantação e reparos de meio fio em vários locais do Municípios de Bom Jesus-GO - convênio - FINISA Nº: 0621482-82, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: 30 de janeiro de 2024 às 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados nos sites www.bomjesus.go.gov.br e www.gov.br/pncp no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 15 de janeiro de 2024
DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentício não perecíveis para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, em suas atividades gerais, em favor das Escolas de Ensino Fundamental e Creches Municipais, para o preparo da Merenda Escolar, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: 29 de janeiro de 2024 às 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados nos sites www.bomjesus.go.gov.br e www.gov.br/pncp no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios panificados e carnes diversos para elaboração da merenda escolar, para os alunos da rede municipal de ensino de Bom Jesus-GO, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: 29 de janeiro de 2024 às

13h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados nos sites www.bomjesus.go.gov.br e www.gov.br/pncp no endereço acima mencionado, em horário de expediente. Bom Jesus-GO 15 de janeiro de 2024 - Débora Borges de Oliveira e Silva - Agente de Contratação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição de hortifrutí e gás de cozinha para atender as demandas e necessidades dos departamentos da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: 30 de janeiro de 2024 às 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados nos sites www.bomjesus.go.gov.br e www.gov.br/pncp no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 15 de janeiro de 2024
DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 830/2023 de 22/08/2023, com fundamentação no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula n.º 473 do STF, comunica a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023, Processo Administrativo nº 012309/2023, cujo objeto é a Aquisição de Serviços de Transporte Escolar Rural, para atender os Alunos da Rede Pública de Ensino, visando atender as Demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás. O referido processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura do Município de Campo Alegre de Goiás, onde os interessados poderão retirar cópias e solicitar maiores informações.

Campo Alegre de Goiás-GO, 15 de janeiro de 2024.
SURÁIA MARIA DAVID
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, data de abertura 29/01/2024 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br Informações: Tel: (61) 3612-3924. Ramal 213.

Cristalina, 15 de janeiro de 2024
LUDMILA LUIZ DE PAULA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Contratante: Municipal de Gameleira de Goiás Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE MOCAMBINHO, MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS, REPASSE Nº 107396-02/2020, CONVÊNIO Nº 899377/2020, CELEBRADO COM O GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Contratada: FCR CONSTRUÇÕES EIRELI Dotação orçamentaria: 22.03.27.812.2017.1.005.4.4.90.51 Vigência do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo: 01/01/2024 a 31/12/2024 Processo: Tomada de Preço nº 001/2023 Contrato:043/2023 Modalidade: Termo Aditivo de Prazo Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2024. Suiang Claudio da Silva - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

AVISO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Goianésia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 01.065.846/0001-72, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Goianésia, a renovação da Licença Ambiental de Instalação 01/2022, para atividade de loteamento, para o empreendimento denominado Residencial Hermínio Lopes, localizado no endereço: área localizada na gleba da Fazenda Calção de Couro, de frente com a Avenida Urucum, Zona Urbana do Município de Goianésia, coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) do empreendimento: 15°18'22.32"S/ 49°833.11°O.

Goianésia - Goiás, 15 de dezembro de 2.023.
MARCOS ANTONIO PEREIRA MOURATO
Secretário Municipal de Habitação

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023

REMARCAÇÃO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Município de Goianésia / GO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 2022029817, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, AVISA aos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023, com sessão de abertura prevista para o dia 15 de janeiro de 2024, às 09h00min, FICA ADIADA E REMARCADA para nova data, em razão de afastamento por questões de saúde do responsável pela condução do certame.

Recebimento dos envelopes até: dia 23/01/2024 às 09:00
Início da sessão e abertura dos envelopes: 15 (quinze) minutos após o término do prazo para recebimento dos mesmos, em sessão pública.
Local da sessão: Departamento de Licitações, situado à rua 33, nº 453, Setor Sul, Paço Municipal Laurentino Martins Rodrigues, Goianésia-GO.

Objeto da licitação: concessão administrativa para modernização, gestão, manutenção, otimização e implantação de sistema de processamento e aproveitamento de resíduos e unidade de recuperação de energia, provenientes do gerenciamento dos sistemas de varrição de vias e logradouros públicos, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU), resíduos de construção civil e volumosos (RCCV) e resíduos de serviços de saúde (RSS) do município de Goianésia/Go, conforme termo de referência - anexo I.

O edital e demais informações do certame estão disponíveis no endereço www.goianesia.go.gov.br ou e pelo telefone (62) 3389-9449.

Goianésia - Goiás, 14 de janeiro de 2024.
RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Presidente da CPL



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.065.846/0001-72, sediado na Rua 33, nº 453, Setor Sul, Goianésia - Goiás, CEP: 76.382-205, Telefone: 62-3389-9400, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, instituída pelo Decreto nº 2.458/2023, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar às 09:00h do dia 26 de janeiro de 2024, CHAMAMENTO PÚBLICO para a CELEBRAÇÃO de parceria entre o Município de Goianésia - GO e Entidades Sem Fins Lucrativos que prestam serviços no âmbito deste município para administrar espaços na Praça de Alimentação e Bares do Carnaval de Goianésia 2024, no período de 09 a 12 de Fevereiro de 2024. O Edital e seus Anexos poderão ser acessados pelo endereço eletrônico: <https://goianesia.go.gov.br>.

Goianésia - Goiás, 15 de dezembro de 2.023.
RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA

AVISO DE SUSPENSÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

Agricultura Familiar

A Secretaria Municipal de Educação de Indiará, Goiás, por intermédio da Agente de Contratação, e considerando a necessidade de promover adequações no Edital, torna público a SUSPENSÃO do procedimento licitatório na modalidade chamada pública n 001/2024 até conclusão das adequações no edital e termo de referência. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sito a Rua Mizael Machado, s/n, Centro, na cidade de Indiará-GO.

Indiará-GO, 15 de Janeiro de 2024
SHEILA FERNANDES PEREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O Fundo Municipal de Educação de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Eletrônico 002/2024, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios, para atender e manter a MERENDA ESCOLAR das escolas e creches municipais para os próximos 12 meses. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.bll.org.br do dia 19/01/2024 até o dia 31/01/2024 às 08h30min (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>. Contato: licitacaoitapaci@outlook.com e/ou (62) 3361-2950.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-SSC

PROC. ADM. Nº 2023030802

O Secretário Municipal de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, torna pública a Homologação referente ao Processo nº 2023030802, cujo objeto e a Aquisição de 03 (três) Viaturas caracterizadas tipo Hatch, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania de Luziânia-GO, comunico ainda a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Eletrônico nº 019/2023, ficando convocada a empresa: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 71.145.668/0007-60, referente ao item 1 no valor total de R\$ 303.330,00, ficando convocado para a assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Luziânia, 19 de dezembro de 2023.
EDINAN LOPES BRAUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Mairipotaba-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Rua João Manoel, nº. 83, Centro, CEP: 75.630-000, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 001/2024; Tipo: Maior desconto por Item; Data e Horário: 29/01/2024 as 08h00min; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máquinas de Propriedade do Município de Mairipotaba - GO, no exercício de 2024, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do presente Edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima, pelo Fone (64-3604-1101) ou www.mairipotaba.go.gov.br

Mairipotaba/GO, 15 de janeiro de 2024
ROGÉRIO MARCUS DE ALMEIDA ASSIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 33/2020
PROCESSO Nº 25971/2023

Contratante: PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA-GO CNPJ: 01.135.227/0001-07 Contratado: MARCELO CARILLI FERREIRA - ME CNPJ: 26.475.797/0001-77 VIGÊNCIA: INÍCIO: 16/10/2023 TÉRMINO: 16/04/2024 OBJETO: Execução de obra de revitalização da ORLA DO LAGO NO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA, GOIÁS, DE ACORDO COM OS CONTRATOS DE REPASSE OGU/MTUR NºS: 881782/2018 (OPERAÇÃO Nº 1062891-92/2018, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE ORIGEM E SEUS ANEXOS, com fundamento, da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº24885/2023

O Município de Mozarlândia-GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 654/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19/02/2024 as 08:00h, na sala da CPL. Local: Na Sede da Prefeitura, situada na Rua São Paulo s/n - Centro - Mozarlândia-GO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 007/2023, do tipo TÉCNICA E PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL. Conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Site: www.mozarlandia.go.gov.br. - Link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3348-6333

Mozarlândia, 15 de janeiro de 2024.
MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 9/2024

Dispensa nº 09/2024

Processo Administrativo nº 184/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de cobertura metálica em duas águas, para a Escola Municipal Militarizada Oscarino de Rezende, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CONTRATADO: METALURGICA SOUSA E RAMOS LTDA

CNPJ: 08.603.582/0001-02.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 66.440,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta

reais)

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 12 de janeiro de 2023.
ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 10/2024

Dispensa nº 10/2024

Processo Administrativo nº 185/2024.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, a fim de recuperar, pintar e instalar grades, portão, janela e acabamentos na Escola Municipal Maria de Araújo Caldas, situada na Rua Antônio de Bastos esquina com a RM 2, RM 3 na APM 16, st Alda Tavares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONTRATADO: METALURGICA SOUSA E RAMOS LTDA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 12 de janeiro de 2023
ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO torna público que realizará a 1ª Chamada Pública para o credenciamento para selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar projetos e construir até 143 (cento e quarenta e três) unidades habitacionais em lotes e área de propriedade do Município de Novo Gama - GO, com vistas a atender famílias que satisfaçam aos critérios da Lei Municipal n. 2.140 e 2.141 de 2023, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo, conforme critérios do Programa pleiteado, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - TR e no respectivo Edital de Chamamento Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta a partir do dia 17 de janeiro de 2024 até o dia 30 de janeiro de 2024 das 8h30 às 16h30, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, Sala de Licitações e Contratos, Área Especial N. 1.000 - Centro - Novo Gama - GO. Fica designada a data de 31 de janeiro de 2024 às 9h, para a sessão de abertura dos envelopes contendo as documentações, que ocorrerá na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos de Novo Gama - GO. O Edital e maiores esclarecimentos serão obtidos no edital, bem como poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Gama, no endereço Área Especial n. 1.000, Centro - Novo Gama - GO - CEP 72.860-000, através do fone: 61 - 3628 - 1641 - Ramal (244) ou (61) 3628 - 1077, no horário das 8h às 17h ou através do site: <https://www.novogama.go.gov.br/>.

Novo Gama, 12 de janeiro de 2024.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2023

A Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, torna público que, a Comissão Permanente de Licitação ao/após analisar os documentos constantes dos envelopes de habilitação, declara HABILITADA, da Tomada de Preço n. 027/2023 [quem tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a construção da CASA - ABRIGO de Novo Gama - GO] a empresa MEC3 INFRA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 52.566.029/0001-39 e INABILITADA a empresa: GDY RENTAL LTDA EPP, CNPJ: 33.758.021/0001-20; Fica aberto o prazo para apresentação de recursos e contrarrazões recursais, conforme preconiza o artigo 109 da Lei n. 8666/93. O despacho, e maiores informações serão/poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Gama, no endereço Área Especial n. 1.000, Centro - Novo Gama - GO - CEP 72.860-000, através do fone: 61 - 3628 - 1641 - Ramal (244) ou (61) 3628 - 1077, no horário das 8h às 17h, bem como pelo site www.novogama.go.gov.br.

Novo Gama - GO, 15 de janeiro de 2024.

LEANDRO FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, CNPJ nº 11.171.868/0001-70, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas do dia 16/01/2024 ao dia 31/12/2024, as inscrições para credenciamento de Profissionais de Saúde, Especialidades Médicas, Clínicas, Hospitais e Serviços Complementares de Saúde, para prestação de serviços complementares de saúde, conforme a Resolução nº 019/2023 - CMS. Os interessados poderão solicitar o Edital, e maiores informações na Sede do Fundo Municipal de Saúde, localizado na Av. JK, Qd. 13, Lt. 07, Setor Parque dos Buritis, pelo e-mail smsparauna@hotmail.com ou pelo telefone (64) 3556-1800.

Paraúna-GO, 15 de janeiro de 2024.
ELVIS LAPOT DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

O Fundo Municipal de Saúde, através de sua autoridade competente, com fulcro no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal no 14.133/2021, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 4613/2023, Pregão Eletrônico 017/2023, objetivando a Aquisição de materiais permanentes para as estratégias da família, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, dando execução ao recurso de proposta de emenda parlamentar nº 11113.201000/1220-09, após constatada a regularidade dos atos procedimentais e a inexistência de interposição de recursos ou manifestações acerca das decisões tomadas neste procedimento, ADJUDICO e HOMOLOGO vencedoras do processo licitatório a seguintes empresas: a) KM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: 17.344.993/0001-11- Item 01: R\$ 329,00; Item 05: R\$ 190,00; Item 07: R\$ 154,00; b) RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 10.830.704/001-45 - Item 04: R\$ 80,00; c) CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 47.872.424/0001-00 - Item 03: R\$ 2.635,20; d) JJ PRODUTOS LTDA, CNPJ: 49.453.745/0001-03 - Item 02: R\$ 507,10 e) Fracassado: Item: 06.

Porangatu (GO), 31 de outubro de 2023.
GERALDO RIBEIRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Porteirão, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº 003/2023, com abertura no dia 16 de janeiro de 2024, às 13 hrs e 30 min fica prorrogado para o dia 20 de fevereiro de 2024, no mesmo horário e local.

Porteirão, 15 de janeiro de 2024.
MARCIE NE URBANO DA SILVA
Presidente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao Contrato nº 351/2023; Pregão Eletrônico nº 081/2023; Processo nº 117087/2023; Justificativa: apostilamento para alteração/correção da fonte de recurso aposta no 1º Termo Aditivo, tendo em vista ter sido informado equivocadamente a Fonte de Recursos 115, quando a fonte correta é 101; Base Legal Lei nº 8.666/93; Partes: Fundo Municipal de Educação e Transverde Ltda; Data da Assinatura: 02/01/2024; Data de Vigência: 07/08/2023 até 07/08/2024; Signatários: Miguel Rodrigues Ribeiro pela contratante e Aline dos Santos Aleixo Lima pela contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 351/2023; Pregão Eletrônico nº 081/2023; Processo nº 117087/2023; Objeto: aditivo de alteração de veículos (itens 02 e 03), referente à contratação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Empenho parcial: R\$ 545.959,50 (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Base Legal Lei nº 8.666/93; Partes: Fundo Municipal de Educação e Transverde Ltda; Data da Assinatura: 29/11/2023; Data de Vigência: 07/08/2023 até 07/08/2024; Signatários: Miguel Rodrigues Ribeiro pela contratante e Aline dos Santos Aleixo Lima pela contratada.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 286/2022; Pregão Eletrônico nº 016/2022; Processo nº 116848/2023; Objeto: Aditivo de prorrogação e reajuste, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos Universitários do Município de Rio Verde Goiás para o Município de Santa Helena de Goiás; Base Legal Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002; Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO e Humberto Alves Carlos; Valor R\$ 183.906,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos e seis reais); Data da Assinatura: 17/11/2023; Data de Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024; Signatários: Paulo Faria do Vale pelo contratante e Humberto Alves Carlos pela contratada.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023

MODALIDADE: A Prefeitura de Rio Verde, Estado de Goiás, torna publica a ERRATA do Edital do Pregão Eletrônico 147/2023, para futura aquisição de Material Hidráulico, Elétrico e Ferramentas, atendendo o Departamento de Perfuração de Poços Artesianos da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital.

TEXTO DA ERRATA: Haverá alteração na redação do item 3 do Termo de Referência – Anexo, do Edital, com relação ao prazo de entrega do objeto licitado e os itens 28 e 30 serão cancelados.

A data de realização do certame que seria dia 17 de janeiro de 2024, às 09h00min, passará para dia 26 de janeiro de 2024, às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde-Goiás, 15 de janeiro de 2024.
SOLANY IARA ADALGISA DE GOUVEIA
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata de Registro de Preços nº 121/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 121/2023: PRIMEIRO TERMO ADITIVO para ATRIBUIR O LOTE 18 À EMPRESA DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.109.097/0001-85, no valor de R\$ 244.010,00. Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO - telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIÁS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

A PREFEITURA DE SANTA BARBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento de todos a Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7187/2023 - HOMOLOGADO em 12/01/2024, cujo objeto é a Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino. ADJUDICADO em favor de: BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA - CNPJ N. 36.242.997/0001-33, no valor de R\$ 42.121,80. Vigência da ATA Nº 021/2023: 12 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025. Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - Aquisição de materiais de consumo.

Em 15 de janeiro de 2024
SARAH CAROLINA G. SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60/2023

O Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, torna público que a licitação na modalidade de PE Nº 60/2023, com abertura prevista para o dia 17/01/2024, às 09h do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br/, UASG 989677, objetivando o registro de preços para a prestação de serviços, sob demanda de locação, instalação, operação, manutenção e desinstalação de equipamentos de iluminação, sonorização, tendas, banheiros químicos, cadeiras, palco e audiovisuais, com fornecimento de equipe técnica especializada e material necessário para atendimento às demandas de eventos realizados, apoiados e/ou patrocinados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO; será SUSPENSA para melhor análise de aspectos técnicos do Edital em razão de pedidos de impugnação e questionamento apresentados. Demais informações ou cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou pelo e-mail licitasadgo@gmail.com, entre 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 15 de janeiro de 2024
NEIDE A. BORGES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 126/2023

NO edital do processo licitatório para contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de obra visando construir 1 (um) campo de futebol no setor aeroporto, localizado no Município de São Domingos-GO, fica alterado o item 4.3 Qualificação Econômica- Financeira. Os demais itens do edital permanecem inalterados que poderá ser acessado no portal de transparência do Município.

São domingos/GO, 15 de janeiro de 2023
LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024

O Município de Três Ranchos torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 18 de janeiro 2024, às 19h30, com objetivo de coletar sugestões e demandas de fazedores de cultura, sociedade civil e outros, para implementação e melhor execução da Lei Aldir Blanc.

Três Ranchos-GO, 15 de janeiro de 2024
HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA.
Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº: 006/2024 - SALDO DE ATA Nº 012/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 005/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de toner, tinta e cartucho para suprir às necessidades das Secretarias do município de Bacabeira - MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 23.125.894/0001-41. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 10.520/02, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, Decreto Federal Nº: 8.538/2015, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/2014 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 07; 10; 10.122; 10.122.0003; 10.122.0003.2009; 10.122.0003.2009 - 3.3.90.30; 02; 21; 10; 10.301; 10.301.0024; 10.301.0024.2039; 10.301.0024.2039 - 3.3.90.30; 02; 03; 04; 04.122; 04.122.0003; 04.122.0003.2009; 04.122.0003.2009 - 3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.118,10 (sete mil, cento e dezoito reais e dez centavos). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: Sr.ª SILVANA BEZERRA DA SILVA LINDOSO (CONTRATANTE) e pelo Sr.º ELENILSON DA SILVA LIMA (DETENTOR DO CONTRATO). Bacabeira - MA, 12 de janeiro de 2024 - Sr.ª Silvana Bezerra da Silva Lindoso - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº: 007/2024 - SALDO DE ATA Nº 013/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 005/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de toner, tinta e cartucho para suprir às necessidades das Secretarias do município de Bacabeira - MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 23.125.894/0001-41. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 10.520/02, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, Decreto Federal Nº: 8.538/2015, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/2014 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 03; 04; 04.122; 04.122.0003; 04.122.0003.2009; 04.122.0003.2009 - 3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.550,10 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: Sr.ª SULAMITA NUNES CARVALHO (CONTRATANTE) e pelo Sr.º ELENILSON DA SILVA LIMA (DETENTOR DO CONTRATO). Bacabeira - MA, 12 de janeiro de 2024 - Sr.ª Sulamita Nunes Carvalho - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº: 008/2024 - SALDO DE ATA Nº 014/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 005/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de toner, tinta e cartucho para suprir às necessidades das Secretarias do município de Bacabeira - MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 23.125.894/0001-41. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 10.520/02, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, Decreto Federal Nº: 8.538/2015, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/2014 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.2035; 12.361.0019.2035 - 3.3.90.30; 02; 03; 04; 04.122; 04.122.0003; 04.122.0003.2009; 04.122.0003.2009 - 3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.680,55 (treze mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024. ASSINATURAS Sra.ª LUCINEIRE FERREIRA RODRIGUES (CONTRATANTE) e pelo Sr.º ELENILSON DA SILVA LIMA (DETENTOR DO CONTRATO). Bacabeira - MA, 12 de janeiro de 2024 - Lucineire Ferreira Rodrigues - Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2726/2023 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM), com adequações internas e externas necessárias, bem como todos os equipamentos e mobiliários exigidos, para ofertar serviços odontológicos para populações de locais que apresentam maior dificuldade de acesso aos serviços de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000; 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Projeto Atividade: 2025; 2078; Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor TOTAL: R\$ 422.311,11 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e onze reais e onze centavos). Início da disputa ocorrerá dia 30 de janeiro de 2024 às 15h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da LICITANET pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 15 de janeiro de 2024.
MIKAELA OLIVEIRA CABRALRESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado. A empresa LAÉCIO D SILVA COMÉRIO - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, J S COMÉRCIO LTDA, E ARAÚJO GUIMARÃES LTDA, FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI, RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA, J A C SÁ LTDA, J F DA COSTA FILHO LTDA, D P DE SOUSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA COELHO LTDA, A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, M V R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J F EMPREENDIMENTOS LTDA E R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELLI.

As empresas LINEAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e B. DO N. ALMEIDA EIRELLI foram declaradas habilitadas, por apresentar toda documentação conforme solicitada no edital.

A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea a, abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 15 de janeiro de 2023.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da CPLRESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado. As empresas LAÉCIO D SILVA COMÉRIO - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, J S COMÉRCIO LTDA, E ARAÚJO GUIMARÃES LTDA, FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI, RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA, J A C SÁ LTDA, J F DA COSTA FILHO LTDA, B DO N ALMEIDA LTDA - ME, D P DE SOUSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA COELHO LTDA, A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, S C CONSTRUÇÕES LTDA e M V R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foram declaradas inabilitadas, conforme documentos anexados aos autos do processo.

As empresas RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, LINEAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foram declaradas habilitadas, por apresentar toda documentação conforme solicitada no edital.

A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea a, abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 15 de janeiro de 2023.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023. PROC. ADM. 012.2023. CONTRATO Nº 2.2024.012.2023. 'PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG Nº 10817893-5 SSP/MA, CPF Nº 714.883.743-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 23.383.929/0001-42, localizado à Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, CEP 65.110-000, no Município de São José de Ribamar - MA, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto fornecimento de utensílios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 189.669,66 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.365.0121.2125.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL CRECHE Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.366.0121.2033.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - EJA - Educação Jovens e Adultos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023. PROC. ADM. 012.2023. CONTRATO Nº 8.2024.012.2023. 'PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG Nº 10817893-5 SSP/MA, CPF Nº 714.883.743-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 34.018.819/0001-06, localizado à Rua Paraíba, 724 Bairro: Nova Imperatriz, CEP: 65.907-260, Imperatriz - MA, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto fornecimento de utensílios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 23.718,20 (vinte e três mil e setecentos e dezoito reais e vinte centavos). Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder : 02 PODER

EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.365.0121.2125.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL CRECHE Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.366.0121.2033.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - EJA - Educação Jovens e Adultos

ADESÃO Nº 23/2023. PROC. ADM. 112/2023. CONTRATO Nº 3.2024.112.2023. 'PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04 com sede na rua Icatú, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000 neste ato, representado por JEAN CARLOS SILVA CPF Nº 821.031.193-04, doravante denominado(a) CONTRATANTE e o CONSÓRCIO SINERGY CP 01, neste ato representada pela CONSTRUTORA SINARCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.367.118/0001-40, estabelecida na Rua Capitão Sancho, nº 209, Sala 07, Centro, cidade de João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob nº 50.954.253/0001-72, doravante designada CONTRATADA, Acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: serviços de engenharia, visando a manutenção, conservação ou modernização de prédios e/ou espaços públicos do Município de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência contratual é fixado em 12 (doze) meses. O valor global de R\$ 5.258.159,30 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.1031.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Reformas de Prédios e Unidades de Saúde do Município Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.36.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

ADESÃO Nº 23/2023. PROC. ADM. 112/2023. CONTRATO Nº 4.2024.112.2023. 'PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67 neste ato representado(a) por Edmara Azevedo Rocha Coelho, CPF Nº 023.576.443-46, doravante denominado(a) CONTRATANTE e o CONSÓRCIO SINERGY CP 01, neste ato representada pela CONSTRUTORA SINARCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.367.118/0001-40, estabelecida na Rua Capitão Sancho, nº 209, Sala 07, Centro, cidade de João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob nº 50.954.253/0001-72, doravante designada CONTRATADA, Acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: serviços de engenharia, visando a manutenção, conservação ou modernização de prédios e/ou espaços públicos do Município de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência contratual é fixado em 12 (doze) meses. O valor global de R\$ 1.297.439,15 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e nove e quinze centavos), Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.128.0051.2069.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Programa IGDSUAS - índice de Gestão Descentralizada do SUAS Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.243.0051.2120.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Serviços da Proteção Social Especial Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Programa Criança Feliz Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Gestão do IGD Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2119.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Serviços da Proteção Social Básica

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023. PROC. ADM. 012.2023. CONTRATO Nº 6.2024.012.2023. 'PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG Nº 10817893-5 SSP/MA, CPF Nº 714.883.743-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.793.347/0001-43, localizado à Rua Piauí, nº 649, Centro, CEP - 65.901-600, Imperatriz - MA, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto fornecimento de utensílios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 18.117,00 (dezoito mil e cento e dezesseis reais). Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.365.0121.2125.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL CRECHE Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.366.0121.2033.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - EJA - Educação Jovens e Adultos

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Dispensa nº 3/2023. Espécie: 1º (Primeiro) Termo Aditivo do Contrato nº 001.2023.003.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ N2 11.886.594/0001-04, neste ato representado (a) por Jean Carlos Silva, inscrito no CPF sob o nº 821.031.193-04, doravante denominado (a) LOCATÁRIO, e de outro lado, Luís Pereira da Silva, CPF nº 762.649.203-04, a seguir denominado LOCADOR, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto aditamento ao contrato 001.2023.003.2023, cujo objeto é a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Paraíba, s/n, Lt. 12, Bairro Nestor Lemes, Bom Jesus das Selvas/MA. Será vigente por 12 (doze) meses. Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 30 FMS - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - FMS Dotação: 10.301, 0091.2044.0000 3.3.90.36.00 Ação: Manutenção dos Postos de Saúde da sede e zona rural do.

Dispensa Nº 2/2023. Espécie: 1º (Primeiro) Termo Aditivo do Contrato nº 001.2023. 002.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ N2 11.886.594/0001-04, neste ato representado (a) por Jean Carlos Silva, inscrito no CPF sob o nº 821.031.193-04, doravante denominado (a) LOCATÁRIO, e de outro lado, MARIA RITA GOMES DA SILVA, CPF nº 837.657.513-91, a seguir denominado LOCADOR, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto aditamento ao contrato 001.2023.002.2023, cujo objeto é a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Antônio Donizete Alves, nº 45, Nova Bom Jesus, Bom Jesus das Selvas/MA. Será vigente por 12 (doze) meses. Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 30 FMS - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - FMS Dotação: 10.301, 0091.2044.0000 3.3.90.36.00 Ação: Manutenção dos Postos de Saúde da sede e zona rural do.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. Espécie: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.2023.012.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato, representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, portador do RG nº 10817893-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 714.883.743-34, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa N & K CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.882.281/0001-59, localizado à Rua Santo Antônio, nº 207, Centro - Olho D'água das Cunhas - MA, CEP nº 65.706-000, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto aditamento ao contrato nº 001.2023.012.2022 contratações de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus das Selvas/MA. Vigente 06 (seis) meses a contar do término da vigência do último aditamento. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.00003.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.00003.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.366.0121.2033.00003.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - EJA - Educação Jovens e Adultos.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que identificou um erro material, quanto a vigência na publicação do contrato, da Adesão nº 014/2023, de 13 de setembro de 2023, página 299, seção 03. Onde se lê: vigência de 12 meses. Leia-se: vigência até 31 de dezembro de 2023.

O Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que identificou um erro material, quanto a vigência na publicação do contrato, da Adesão nº 015/2023, de 13 de setembro de 2023, página 299, seção 03. Onde se lê: vigência de 12 meses. Leia-se: vigência até 31 de dezembro de 2023.

Bom Jesus das Selvas-MA, 8 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISOS DE ADIAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2023-SRP, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. Com data de abertura prevista para o dia 16/01/2024 as 08:30, FICA ADIADO para o próximo dia 17/01/2024 as 08:30, devido as necessidades da Administração Pública. Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 14:00 para maiores informações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023-SRP, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA. Com data de abertura prevista para o dia 17/01/2024 as 08:30, FICA ADIADO para o próximo dia 02/02/2024 as 08:30, devido as necessidades adequações no Termo de Referência bem como análise das impugnações registradas. Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 14:00 para maiores informações.

Estreito-MA, 15 de janeiro de 2024.

RONILSON SILVA SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 - CPL

A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 15 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL 072/2023, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (diesel, diesel-S10 e gasolina comum) e agente redutor líquido automotivo - ARLA 32 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e suas coordenações: CAPS, CEMI, CEO, CEREST, CONSULTÓRIO DE RUA, DAPS, HEMODIÁLISE, HMI, HMII, ONCOLOGIA, SAD, SAMU, UPA SÃO JOSÉ, VIG. EM SAÚDE, VIG. SANITÁRIA e ZOONOSES. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, pela INEXISTÊNCIA DE PROPOSTAS enviadas no sistema COMPRASNET, a Pregoeira declara DESERTA a licitação, devendo o processo ser devolvido à Secretaria de origem para as providências que se fizerem necessárias.

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 008/2024, Oriundo do Processo Administrativo Nº 2023.03.24.0009, Pregão Eletrônico Nº 026/2023, Ata de Registro de Preços Nº 075/2023, que deu origem ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.10.0006. PARTES: Município de Itapecuru Mirim, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Empresa KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 11.657,10 (onze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023 de 13 de novembro de 2023, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0014.2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1660000000 - RECURSO DO FNAS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel. P/CONTRATADA: Jose Carlos Maia Lopes Filho - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

Errata ao Termo de Homologação da Concorrência Pública nº 002/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção e adaptação das estradas vicinais no município de Itapecuru Mirim/MA.

O Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente à Concorrência Pública nº 002/2023, publicadas no Diário Oficial da União, seção 03, pag: 170, quarta feira, 10 de janeiro, N 07, retificando o objeto de contratação conforme segue abaixo, nos termos:

Onde se lê:

Contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção e adaptação das estradas vicinais no município de Itapecuru-Mirim/MA.

Leia-se:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção e adaptação das estradas vicinais no município de Itapecuru-Mirim/MA.

Itapecuru-Mirim-MA, 12 de janeiro de 2024.

LUCIANO DA SILVA NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº CC04.001/2023. CARTA CONVITE: Nº 004/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. REPRESENTANTE: Rejames de Sousa Oliveira. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de construção de pontes mistas nos povoados Poço Verde, Lagoa e Pimenta no município de Joselândia/MA. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023. CONTRATADO: A R CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, portadora do CNPJ nº 44.213.071/0001-48, Inscrição Estadual: 12.732834-3, com sede à Rua Seabra de Carvalho, nº 804, Centro - Tuntum (MA) CEP: 65.763-000. REPRESENTANTE: Sr. Ariston da Silva CPF nº 041.609.613-12. VALOR DO CONTRATO: R\$ 186.987,60 (cento e oitenta e seis mil, novecentos oitenta e sete reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 90 (Noventa) Dias. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rejames de Sousa Oliveira - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE020.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.342.177/0001-08, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sraª. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. Contratado: R. G. PONCION - ME, inscrita no CNPJ nº 19.675.781/0001-42, localizada na Rua Sá Sobrinho, Nº 1131 - Centro - São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Raudir Gomes Poncion, portadora do RG nº 803241976 GEJUSP/MA, CPF nº 482.815.303-91. Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2024. Valor do contrato R\$ 689.064,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e sessenta e quatro reais), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Fornecimento de materiais de informática diversos atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 31/12/2024. Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0215 FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE / UNIDADE: FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE / 12 361 0010 1002 0000 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS / 4 4 90 52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL E PERMANENTE / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0215 FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE / UNIDADE: FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE / 12 365 0010 1002 0000 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS / 4 4 90 52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL E PERMANENTE. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 08 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Assistência Social, Srª. Géssyka Raflegia Lima Sousa. Contratado: RIBEIRO & FERNANDES LTDA (POSTO SÃO JOÃO), inscrita no CNPJ nº 03.549.504/0001-53. Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2024. Valor do contrato R\$ 305.200,00 (trezentos e cinco mil e duzentos reais), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum/S10 e Gasolina) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 31/12/2024. Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0217 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/08 122 0003 2088 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS/339030 - MATERIAL DE CONSUMO Géssyka Raflegia Lima Sousa - Secretário Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 08 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação, Srª. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira. Contratado: RIBEIRO & FERNANDES LTDA (POSTO SÃO JOÃO), inscrita no CNPJ nº 03.549.504/0001-53. Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2024. Valor do contrato R\$ 1.165.000,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil reais), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum/S10 e Gasolina) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 31/12/2024. Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0215 FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE/ UNIDADE: FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE/12 361 0026 2114 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%/ 3 3 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO - PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ 12 361 0012 2013 0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/ 3 3 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO - PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 12 361 0003 2010 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 3 3 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE046.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF nº 038.921.083-82. Contratado: L FEITOSA DE SA (PRIME PRESTADORA) inscrita no CPNJ sob o nº 21.059.965/0001-20, localizada na Av Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, sala 112, Cohajap, CEP: 65072-455, São Luis - MA, representado pelo senhor: Leilton Feitosa de Sá portadora do CPF Nº 001.878.233-75. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2024. Valor do contrato R\$ 1.340.944,90 (Um milhão trezentos e quarenta e novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 31/12/2024. Fonte de Recurso: PODER: 02



PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / 04 122 0003 2004 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO / 3 3 90 39 000 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos - MA, 11 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE049.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.550.509/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Géssyka Rafélia Lima Sousa, inscrito no CPF nº 039.041.503-08. Contratado: L FEITOSA DE SA (PRIME PRESTADORA) inscrita no CPNJ sob o Nº 21.059.965/0001-20, localizada na Av Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, sala 112, Cohajap, CEP: 65072-455, São Luis - MA, representado pelo senhor: Leilton Feitosa de Sá portadora do CPF Nº 001.878.233-75. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2023. Valor do contrato R\$ 1.360.323,50 (um milhão, trezentos e quatro mil, duzentos e dezesseis reais), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 31/12/2024. Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0217 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08 122 0003 2088 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO FMAS / 3 3 90 39 000 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. Géssyka Rafélia Lima Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 11 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE024.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira. Contratado: K. SILVA SANTANA, inscrita no CNPJ nº 36.123.346/0001-24, localizada na Parque Da Bandeira, Nº 231, Bairro Centro, Cidade: São João Dos Patos - MA - CEP: 65665000. Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2024. Valor do contrato R\$ 382.140,00 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta reais), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024. Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12 361 0009 2120 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE, 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA. São João dos Patos/MA, 11 de janeiro de 2024. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira/ Géssyka Rafélia Lima Sousa/ Thuany Costa de Sá Gomes/ Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira; Secretários Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - SRP Repetição

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 37/2023, Processo Administrativo nº. 151/2023, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da alimentação escolar no ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 25/01/2024, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitasaoroberto.com.br/>. Camila Holanda Carneiro - Pregoeira. São Roberto/MA, 05 de janeiro de 2024.

São Roberto-MA, 5 de janeiro de 2024.
CAMILA HOLANDA CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01., através da Secretaria Mun. de INFRA-ESTRUTURA SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE. CONTRATADO: ENGENHARIA - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.812.264/0001-09; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE MA, (ESTRADA PARA BEIJA FLOR); BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2023; VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.782.0501.1-024 - Manutenção e Pavimentação asfálticas de Ruas e Avenidas dos Povoados.; VALOR TOTAL: R\$ 1.099.923,15 (um milhão noventa e nove mil novecentos e vinte e três reais e quinze centavos); FONTE DE RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR Nº 202342120003-JOSIVALDO-JP/TESOURO MUNICIPAL. ; Senador La Rocque (MA), 27 de dezembro 2023. Marcos José Ribeiro Lúcio; Secretária Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

CONTRATANTE: Contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Construção de Oficina Ortopédica Fixa, no Município de Tuntum/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 1.011.355,93. (Um milhão onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 10 de Janeiro de 2024, adjudicou o objeto do procedimento licitatório à empresa W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.555.842/0001-78.

Tuntum - MA, 15 de janeiro de 2024.
ALEXANDRE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

COM REGISTRO DE PREÇO-MENOR PREÇO POR ITEM
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de medicamentos e materiais hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas Vencedoras: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02 R\$ 9.000,00; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0004-72 R\$ 9.520,00; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40 R\$ 25.400,00; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0001-38 R\$ 2.573,00; MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.882.699/0001-72 R\$ 227.200,00; MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0001-92 R\$1.105,00; L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 11.145.401/0001-56 R\$3.150,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02 R\$103.225,00; VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.229.567/0001-86 R\$80.000,20; GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:17.472.278/0001-64 R\$50.000,00; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 22.862.531/0001-26 R\$92.620,00; CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:23.228.076/0001-74 R\$980,00; M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.387.424/0001-70 R\$70.240,00; NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 40.951.414/0001-10 R\$143.405,00; HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.500.407/0001-65 R\$36.687,64; MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 47.893.919/0001-15 R\$60.990,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91 R\$81.600,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98 R\$3.250,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84 R\$95.536,00.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes> e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 15 de janeiro de 2024.
WILTON BENTO PIMENTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2023, cujo objeto é o o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiros, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT Sagrou-se vencedor as empresas: ATACAMA SUPERMERCADO ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.259.103/0001-88, vencedora de 70 itens, com o valor de R\$ 1.760.964,71; S T MACHADO & MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.799.516/0001-50, vencedora de 73 itens, com o valor de R\$ 2.014.222,29, NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.981.389/0001-50, vencedora de 04 itens, com o valor de R\$ 88.680,30, NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.072.565/0001-01, vencedora de 02 itens, com o valor de R\$ 79.249,40, COMERCIAL LUAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001-33, vencedora de 32 itens, com o valor de R\$ 186.011,10. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.129.127,80 (Quatro milhões, cento e vinte e nove mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Marcelândia/MT, 15 de Janeiro de 2024
GISELE APARECIA DA SILVA PIRES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT. A prefeitura Municipal de Nova Marilândia, através de seu agente de contratação torna-se público para conhecimento dos interessados, que realizará CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT, a sessão pública será no dia 22 de janeiro de 2024, às 08h. Edital Completo: Através do site do município <https://www.novamarilandia.mt.gov.br/> ou pelo e-mail pmnovamailandia@hotmail.com; Fundamento Legal: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021. Melhor preço encontrado: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Nova Marilândia - MT, 15 de janeiro de 2024.
PEDRO PAULO C. FERREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023 - SRP

Tornam público, com referência ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023 - SRP, com data de abertura prevista para o dia 25 de janeiro de 2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de casa de apoio na cidade de CUIABÁ/MT, para atender pacientes em tratamento de saúde fora do município de TORIXORÉU-MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07h00min às 13h00min (horário de Brasília/DF).

Torixoréu - MT, 10 de janeiro de 2024
GILVA MENDONÇA DE CARVALHO
Pregoeira



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 288/2023. Licitação Modalidade: Concorrência Nº 03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de infraestrutura urbana - pavimentação e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Novo Horizonte Lote 01 do município de Água Clara/MS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/MS torna público o resultado do julgamento da Habilitação no certame acima: Licitantes Habilitadas: CGR Engenharia LTDA - CNPJ 37.546.967/0001-83. GTX Construtora e Serviços LTDA - CNPJ 13.344.354/0001-03. Licitantes Inabilitadas: DMP Construcoes LTDA - CNPJ 07.127.846/0001-36. Gomes & Azevedo LTDA - CNPJ 03.688.640/0001-24. Noromix Concreto S/A - CNPJ 10.558.895/0001-38. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 23/01/2024. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 25 de janeiro de 2024, às 08:00 horas.

Processo Administrativo: nº 289/2023. Licitação Modalidade: Concorrência nº 04/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de infraestrutura urbana - pavimentação e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Novo Horizonte Lote 02 do município de Água Clara/MS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/MS torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima: Licitantes Habilitadas: CGR Engenharia LTDA - CNPJ 37.546.967/0001-83. GTX Construtora e Serviços LTDA - CNPJ 13.344.354/0001-03. DMP Construcoes LTDA - CNPJ 07.127.846/0001-36. Thiago Amaral Camargo Construtora LTDA - CNPJ 13.139.490/0001-53. Licitantes Inabilitadas: Fag Engenharia e Construcao LTDA - CNPJ 31.998.187/0001-98. Gomes & Azevedo LTDA - CNPJ 03.688.640/0001-24. Noromix ConCRETO S/A - CNPJ 10.558.895/0001-38. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 23/01/2024. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 26 de janeiro de 2024, às 08:00 horas.

Processo Administrativo: nº 290/2023. Licitação Modalidade: Concorrência Nº 05/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de infraestrutura urbana - pavimentação e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Novo Horizonte Lote 03 do Município de Água Clara/MS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/MS torna público o resultado do julgamento da Habilitação no certame acima: Licitantes Habilitadas: CGR ENGENHARIA LTDA - CNPJ 37.546.967/0001-83. GTX Construtora e Serviços LTDA - CNPJ 13.344.354/0001-03. DMP Construcoes LTDA - CNPJ 07.127.846/0001-36. Thiago Amaral Camargo Construtora LTDA - CNPJ 13.139.490/0001-53. Licitantes Inabilitadas: FAG Engenharia e Construcao LTDA - CNPJ 31.998.187/0001-98. GOMES & AZEVEDO LTDA - CNPJ 03.688.640/0001-24. Noromix Concreto S/A - CNPJ 10.558.895/0001-38. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 23/01/2024. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 26 de janeiro de 2024, às 10:00 horas.

Água Clara/MS, 15 de janeiro de 2024.
GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023

Republicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Lei 8.666/93 e condições constantes no edital: tipo: menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de infraestrutura urbana - implantação do sistema de iluminação pública com luminárias de led, sendo ela na rua José Roberto César de Souza, no município de Água Clara/MS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2024. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 15 de janeiro de 2024.
GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 78/2023 - Processo nº 26.549/2023

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do responsável pela Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá, comunica o resultado, adjudicação e homologação da licitação para Registro de Preço para Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Ostensiva e Preventiva Desarmada, para atender aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.148.444,11 (um milhão e cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos): GADU SEGURANÇA LTDA (08953397000148) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.148.444,11 (um milhão e cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).

Corumbá - MS, 15 de janeiro de 2024.
SANDRO DA COSTA ASSEFF
Assessor Executivo I - RESPONDENDO PELA FUNDAÇÃO
DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE
CORUMBÁ.

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 31.788/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Obras/Serviços de Reforma e Adequação do Antigo Armazém Ferroviário-Nob Para Futuras Instalações da Sede do Cac, No Município de Corumbá/MS.

FASE: Habilitação

RECORRENTE: AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS - LTDA.

FINALIDADE: Conhecer do Recurso Impetrado Contra A Sua Inabilitação.

DOCUMENTAÇÃO: à Disposição das Empresas Participantes do Certame, Interessadas Em Impugnar O Recurso, Até O Dia 23/01/2024, No Horário de Expediente.

CORUMBÁ/MS, 15 de janeiro de 2024.
THAMÍRIS LEMOS FRANCO GONÇALVES
Presidente do GELIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (*)
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) DE SERVIÇOS

Contrato de Empréstimo n.º BRA-33/2022 - Local: Brasil.

Edital de Licitação Pública Internacional - LPI Nº 001/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVISÃO DE PROJETOS E SUPERVISÃO DE OBRAS A SEREM CONTRATADAS PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE DOURADOS/MS - DESENVOLVE DOURADOS.

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o julgamento da Comissão Especial de Licitação, após emissão de Parecer Jurídico pela Procuradoria Geral do Município e após NÃO OBJEÇÃO do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA) resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor do proponente CONSÓRCIO SUPERVISOR DESENVOLVE DOURADOS, composto pelas empresas HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, com o valor global da proposta de R\$ 8.550.507,54 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com vigência contratual de 55 (cinquenta e cinco) meses.

As pontuações de cada empresa concorrente, preço proposto, nota final e classificação seguem abaixo:

- NOME DA CONSULTORA: CONSÓRCIO SUPERVISOR DESENVOLVE DOURADOS: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA E HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. / NOTA TÉCNICA: 98,00 / PREÇO AVALIADO: R\$ 8.550.507,54 / NOTA FINANCEIRA: 100,00 / NOTA FINAL: 98,60 / COLOCAÇÃO FINAL: 1º LUGAR.

- NOME DA CONSULTORA: CONSÓRCIO CONCREMAT- GERCONSULT- SCHETTINI: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. - GERENCIAL CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - GERCONSULT, SCHETTINI ENGENHARIA LTDA. / NOTA TÉCNICA: 92,00 / PREÇO AVALIADO: R\$ 9.809.305,69 / NOTA FINANCEIRA: 87,17 / NOTA FINAL: 90,55 / COLOCAÇÃO FINAL: 2º LUGAR.

- NOME DA CONSULTORA: TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA. / NOTA TÉCNICA: 89,00 / PREÇO AVALIADO: R\$ 9.585.050,28 / NOTA FINANCEIRA: 82,21 / NOTA FINAL: 89,06 / COLOCAÇÃO FINAL: 3º LUGAR.

- NOME DA CONSULTORA: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA. / NOTA TÉCNICA: 81,00 / PREÇO AVALIADO: R\$ 8.943.830,55 / NOTA FINANCEIRA: 95,60 / NOTA FINAL: 88,38 / COLOCAÇÃO FINAL: 4º LUGAR.

Dourados-MS, 13 de dezembro de 2023.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

(*) Republicado por incorreção da publicação no Diário Oficial da União n.º 241, Seção 3, de 20 de dezembro de 2023, página 283.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 305/2023, conforme segue.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE COBERTURA DO SETOR DE HORTIFRUTIGRANJEIRO DA FEIRA LIVRE CENTRAL "PREFEITO JOÃO TOTÓ CÂMARA", NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIÃO (CONTRATO DE REPASSE N.º 923622/2021/MIDR/CAIXA) COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Vencedora: TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

Nota: A empresa vencedora enquadrada como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte deverá, no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma.

Dourados-MS, 12 de janeiro de 2024.

LARYSSA DE VITO ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 266/2023, conforme segue.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (IMPRESSORA, LUXIMETRO, BINÓCULO, NOTEBOOK, PROJETER MULTIMÍDIA, DRONE E TABLET), POR MEIO DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N.º 936537/2022 E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

Vencedora e Adjudicatária	Lotes
CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA	09.
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	06.
LEO PRINTER LTDA	03 e 07.
R JUAREZ DE ALMEIDA	02.
NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA	05.
SP DRONES E COMERCIO LTDA	08.
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	01.

Itens Desertos/Fracassados: O pregoeiro informa ainda, que o item 04 restou FRACASSADO, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Notas: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Dourados-MS, 11 de janeiro de 2024.

EDUARDO CORREIA MENEZES
Pregoeiro



AVISO

O Prefeito do Município de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2023/DL/PMD, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Revisão de Projetos e Supervisão de Obras a serem contratadas para o Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados, por ter sido publicado erroneamente e veiculado em 08 de janeiro de 2024, na Edição nº 6042, do Diário Oficial do Município, pg. 170, na mesma data na Edição do Diário Oficial do Estado nº 11.376, pg. 232, e na mesma data na Edição 5, Seção 3 do Diário Oficial da União, pg. 170.

Dourados-MS, 11 de janeiro de 2024.
ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

Processo Nº 343/2023 - Pregão Eletrônico Nº 136/2023.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 205/2023. Empresas Vencedoras: CM HOSPITALAR S/A com o lote 001, 009, 010, 013, 016, totalizando o valor de R\$ 1.992.648,80 (um milhão novecentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI com o item 002, 005, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), INPHARMA HOSPITALAR LTDA com o item 007, 011, 017, totalizando o valor de R\$ 48.374,69 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o item 0087, totalizando o valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA com o item 015, totalizando o valor de R\$ 72.720,00 (setenta e dois mil setecentos e vinte reais). Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao Processo nº 343/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 136/2023 - Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023.

Naviraí-MS, 15 de janeiro de 2024.
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023

O presente TERMO DE RETIFICAÇÃO, exarado pela autoridade competente, com fulcro no Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Parecer Jurídico, é efetuado com a finalidade única de corrigir o número do Pregão Eletrônico publicado no diário oficial da união nº 010 seção 3, na página 194 do dia 15/01/2024, tratando-se de mero erro de digitação, que não altera as condições originalmente pactuadas pelas partes, bem como não prejudica qualquer direito da Contratada e não acarreta lesão ao interesse público, unilateralmente, a Administração Municipal, retifica, para todos os fins de direito, passando a constar o quanto segue:

Onde se lê:
Processo nº 327/2023 - Pregão Eletrônico nº 132/2023
Leia-se:
Processo nº 342/2023 - Pregão Eletrônico nº 135/2023
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí-MS, 15 de janeiro de 2024.
MARCIO GREI ALVES VITAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) N. Processo: 4348/2023; b) N. Licitação: 04/2023; c) Modalidade: Concorrência; d) Data de Homologação: ; e) Objeto: Contratação de serviços de mão de obra para execução de recuperação asfáltica.

Participante: Concrenavi - Concreto usinado Naviraí LTDA: Total do Participante: R\$ 3.499.871,71
Total Geral: R\$ R\$ 3.499.871,71

Nova Andradina, 8 de janeiro de 2024
JULIA CESAR CASTRO MARQUES
Secretária Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene e outros materiais de consumo em atendimento às Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS. ATO: Fica SUSPENSO "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epigrafe. MOTIVO: Em razão da necessidade de realizar a análise de pedido de impugnação. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone: (67) 99687-1038, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência) e www.bll.org.br.

Rio Brilhante - MS, 15 de janeiro de 2024.
ANA FLAVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023

PROCESSO nº: 135/2023 - CONTRATO nº: 103/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA, e a empresa R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de um veículo zero km tipo van, com recursos oriundos de aquisição nº 10381.732000/1220-05 do Ministério da Saúde e contrapartida municipal, para transporte de passageiros com no mínimo 10+1 lugares com acessibilidade, equipado com dispositivo de poltrona móvel para atendimento exclusivo aos pacientes que necessitam de atendimento especializados dentro e fora de nosso município, sob responsabilidade da Gerência Municipal de Saúde deste município, conforme especificações, quantidade e condições constantes do Edital e seus anexos.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, UASG 925010, torna público o Pregão Eletrônico nº 029/2023, Processo nº 056/2023. Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos com treinamento para TV Legislativa.

DATA: 29/01/2024 Segunda-feira. HORÁRIO: 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

Informações e obtenção do Edital: www.camarauberlandia.mg.gov.br, www.gov.br/compras/pt-br; e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br; telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194.

Uberlândia, 15 de janeiro de 2024.

LUCIANO BENATI

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do contrato nº 171/2023, ref. ao Credenciamento nº 03/2023, Processo nº 223/2023. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: Itaú Unibanco S.A, inscrita no CNPJ Nº 60.701.190/0001-04. Objeto: Autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação de tributos Municipais e demais receitas Municipais por meio de guias de arrecadação Municipal com código de barras no padrão FEBRABAN. Alfenas, 16/01/2024.

Extrato do contrato nº 166/2023, ref. a Dispensa nº 111/2023, Processo nº 369/2023. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: Diony Cristal Obras Serviços Comércio e Revenda de Produtos em Geral Ltda, inscrita no CNPJ Nº 33.116.110/0001-72. Objeto: Aquisição Emergencial de Leite de Vaca Fluido Integral Pasteurizado, para serem fornecidos aos alunos das escolas, centros educacionais, entidades e famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município Alfenas/MG. Alfenas, 22/12/2023.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2023, ref. à Tomada de Preço nº 04/2023, Processo nº 136/2023. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: Nadalini Construções Ltda inscrita no CNPJ Nº 40.575.329/0001-03. Objeto: Acréscimo de itens percentual acrescido de 4,387%, o Valor Deste Aditivo é R\$ 78.340,81. Alfenas, 21/12/2023.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2020, ref. à Inexigibilidade nº 104/2019, Processo nº 410/2019. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: Supermercados Lacerda Marques Ltda inscrita no CNPJ Nº 00.900.067/0001-82. Objeto: Recomposição no Contrato devido a concessão de alteração no valor de bônus-alimentação, alterando no valor de R\$ 50,00 mensais para R\$ 75,00 mensais por servidor, com revisão do montante anual, acrescendo complemento financeiro positivo de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) ao objeto pactuado devido a cumprimento exigência legal de alteração no valor do bônus alimentação de acordo com parágrafo único do Artigo 3º da Lei 5.134 de 17 de março de 2022. Alfenas 10/11/2023.

Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2019, ref. à Concorrência nº 03/2019, Processo nº 115/2019. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: Construtora Itamaracá Ltda inscrita no CNPJ Nº 30.018.048/0001-98. Objeto: Prorrogar por 180 dias prazo de vigência com início de 21/08/2023 até 21/02/2024. Alfenas, 11/09/2023.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato nº 12/2020, Ref. a Inexigibilidade nº 104/2019, Processo nº 410/2019. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: Supermercados Lacerda Marques Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.900.067/0001-82. Objeto: Recomposição no Contrato devido a concessão de alteração no valor de bônus-alimentação, alterando no valor de R\$ 50,00 mensais para R\$ 75,00 mensais por servidor, com revisão do montante anual, acrescendo complemento financeiro positivo de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) ao Objeto pactuado devido a cumprimento exigência legal de alteração no valor do bônus alimentação de acordo com parágrafo único do artigo 3º da Lei 5.134 de 17 de março de 2022. Alfenas, 10/11/2023.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato nº 13/2020, ref. a Inexigibilidade nº 104/2019, Processo nº 410/2019. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: Supermercados Lacerda Marques Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.900.067/0001-82. Objeto: Recomposição no contrato devido a concessão de alteração no valor de bônus-alimentação, alterando no valor de R\$ 50,00 mensais para R\$ 75,00 mensais por servidor, com revisão do montante anual, acrescendo complemento financeiro positivo de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) ao Objeto pactuado devido a cumprimento exigência legal de alteração no valor do bônus alimentação de acordo com parágrafo único do artigo 3º da Lei 5.134 de 17 de março de 2022. Alfenas, 10/11/2023.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2022, ref. a Pregão (Adesão) nº 43/2022, Processo nº 139/2022. Contratante: Município de Alfenas/MG. Contratado: Link Card Administradora De Benefícios Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11. Objeto: Prorrogar por 12 meses prazo de vigência com início de 27/11/2023 até 27/11/2024. Alfenas, 15/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023

Processo Licitatório Nº 179/2023. Tomada de Preços Nº: 007/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Pavimentação da Avenida Vereador Ynima Novaes de Campos no Município de Alto Caparaó/MG, com Recursos Financeiros oriundos do Contrato de Repasse nº 939543 / 2022 / Mdr / Caixa, Siconv Nº 025726/2022. Valor Total R\$ 208.934,08 (Duzentos e Oito Mil Novecentos eT rinta e Quatro Reais e Oito Centavos). Contratada: Empresa Construtora Andrade e Mozzer Ltda. Cnpj 19.371.347/0001-79. Vigência: 18/12/2023 A 18/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

DESPACHO
CREDENCIAMENTO Nº 19/2023

Eu, Laura Mendonça de Paula, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, RATIFICO o PROCESSO Nº 326/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 019/2023 para o CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM E EXAMES LABORATORIAIS, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM ATÉ 60 (SESENTA) MESES, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital e alterações posteriores, a favor dos hospitais SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, CNPJ: 16.826.067/0001-10 E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SAGRADA FAMÍLIA, CNPJ: 10.550.765/0001-59, de acordo com o Parecer Técnico da Superintendência da Controladoria.

Em 15 de janeiro de 2024.
LAURA MENDONÇA DE PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico 09.149/2023. Processo: 216/2023.

Fica retificada a publicação realizada no Diário Oficial da União, seção 3, nº 8, no dia 11/01/2024, página 182,

onde se lê: acolhimento das propostas 12/01/2024 a partir das 17h até 25/01/2024 às 09h; abertura das propostas de preços e início da sessão de disputa de preços dia 25/01/2024 às 09h05min.

Leia-se: acolhimento das propostas 12/01/2024 a partir das 17h até 26/01/2024 às 09h; abertura das propostas de preços e início da sessão de disputa de preços dia 26/01/2024 às 09h05min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Reabertura do Processo Licitatório nº 01/2022, Concessão nº 01/2022

Concorrência Pública do tipo menor valor do Fator K, FK (50%), combinado com a melhor técnica (50%), sob o regime jurídico de concessão comum para contratação de empresa especializada na exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais.

Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO e as PROPOSTAS deverão ser entregues diretamente na Superintendência de Licitação, local onde está instalada a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, localizada na Sala 13 do Anexo Administrativo Alexandre Nunes Silva, na Avenida Getúlio Vargas, nº 10 - Centro, até às 17h do dia 04/03/2024.

No dia 05/03/2024, impreterivelmente de 08h às 09h, os envelopes também serão recebidos na sala de auditório da UAB - Universidade Aberta do Brasil, localizada na Rua Paulo Geraldo Coelho Jácome nº 262, Bairro Cidade Nova, neste Município, onde posteriormente ocorrerá a sessão pública de Abertura às 09h00min. As respostas aos pedidos de esclarecimentos, os julgamentos das impugnações interpostas e o Edital RETIFICADO 1 estarão disponíveis no site do Município - www.baraodecocais.mg.gov.br - Transparência - Licitação - CO 1/2022.

Barão de Cocais-MG, 15 de janeiro de 2024.
DOUGLAS ALEIXO PENA E CRISTIANO DE OLIVEIRA LAGE
Secretário Municipal de Obras e Saneamento e Secretário
Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

Processo Licitatório 189/23.

Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada pelo banco central do Brasil, para prestação de serviços para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento de todos os servidores da administração pública municipal, bem com os servidores da administração indireta (Hospital Municipal Dr. Gil Alves e Previboc), sem ônus para o município, pelo prazo de sessenta meses.

Sessão remarcada para o dia 25/01/24 às 09:00 h.

Edital disponível no site bocaiuva.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br.

Bocaiúva - MG, 15 de Janeiro de 2024.

BIANCA SOUZA RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha - MG, vem através do Prefeito Municipal, comissão permanente tornar público os seguintes atos:

PRC 15/2024 - Pregão Eletrônico 02/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de jantar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Penha/MG. Data início de acolhimento das propostas: 18/01/2024 às 10hs. Data limite para impugnação: 25/01/2024 às 23hs59min. Data limite para pedido de esclarecimento: 25/01/2024 às 23hs59min. Data final das propostas: 30/01/2024 às 07h59min. Data de abertura das propostas: 30/01/2024 às 08h00min.

Abertura da sessão e início da disputa: 30/01/2024 às 08h30min.

O Edital na íntegra deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h as 17:00 h ou no site www.bomjesusdapenha.mg.gov.br. Telefone para contato (035) 3563-1208. Publique-se.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

PRC 19/2024 - Pregão Eletrônico 05/2024 - Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de medalhas e troféu para os eventos esportivos e culturais do Município de Bom Jesus da Penha/MG. Data início de acolhimento das propostas: 16/01/2024 às 10hs. Data limite para impugnação: 24/01/2024 às 23hs59min. Data limite para pedido de esclarecimento: 24/01/2024 às 23hs59min. Data final das propostas: 29/01/2024 às 12h29min. Data de abertura das propostas: 29/01/2024 às 12h30min. Abertura da sessão e início da disputa: 29/01/2024 às 13h00min.

O Edital na íntegra deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h as 17:00 h ou no site www.bomjesusdapenha.mg.gov.br. Telefone para contato (035) 3563-1208.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

PRC 20/2024 - Pregão Eletrônico 06/2024 - Objeto: Implantação de registro de preços para prestação de serviços mecânicos em geral para manutenção da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, com fornecimento de componentes e acessórios de veículos pesados para reposição dos mesmos, tipo maior desconto por percentual sobre a tabela de preços e catálogos do Sistema Traz Valor Vigente. Data início de acolhimento das propostas: 18/01/2024 às 10hs. Data limite para impugnação: 24/01/2024 às 23hs59min. Data limite para pedido de esclarecimento: 24/01/2024 às 23hs59min. Data final das propostas: 29/01/2024 às 7h59min. Data de abertura das propostas: 29/01/2024 às 8h00min. Abertura da sessão e início da disputa: 29/01/2024 às 8h30min.

O Edital na íntegra deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h as 17:00 h ou no site www.bomjesusdapenha.mg.gov.br. Telefone para contato (035) 3563-1208. Publique-se.

NEI ANDRÉ FREIRE
Prefeito

SANDY CINTIA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 87/19 - Credenc. 01/19 - Contr. de empresa p/ prest. de serv. médicos clínicos em diversas especialidades, sendo consultas, exames e plantões, para atendimento aos usuários do centro de atenção psicossocial - caps I, centro de atenção psicossocial álcool e outras drogas - CAPS AD III, Sistema Único de Saúde - SUS e outros órgãos ou setores que compõe o sistema de saúde do município de Brasília de Minas. Contratadas: Medvittus Ltda-ME e Hosp. e Matern. Nsa Sra. Aparecida. Vigência 30/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Aditivo do Contrato 0185/19 - Proc. 121/19 - PP 67/2019 - Contratação de empresa para locação de impressoras, incluindo o fornecimento de equipamentos em perfeito funcionamento, manutenção preventiva/corretiva com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na operação e limpeza, treinamento dos usuários, fornecimento de todos os insumos, exceto papel. Contratada: Copynorte Serviços e Comércio Ltda. Vigência: 22/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO ao contrato 068/2023. Objeto: execução de pavimentação asfáltica com asfalto p.m.f (pré-misturado a frio), acessibilidade para p.c.r (pessoas em cadeira de rodas), passeio, meio-fio, sarjetas e sinalização viária horizontal e vertical na zona urbana de Cabeceira Grande MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão - de - obra, conforme projeto básico em atendimento a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande MG; CONTRATO 068/2023: BASE CONSTRUTORA, CNPJ 12.305.684/0001-19. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 150 dias. Inf. licitacao@cabecairgrande@hotmail.com, tel:(38) 3677 8093

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

PROC. LICITATÓRIO 41/2023

Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, com agência em Campanário, para prestação de serviços bancários, necessários ao pagamento dos servidores (efetivos e estáveis, contratados, comissionados e estagiários), e empréstimo com consignação em folha.

Julgamento: 31/01/24 às 09h. Compras e Licitações, (33) 3513-1200, licitacao@campanario.mg.gov.br

JÚLIA CAMPOS SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

Processo Administrativo Nº 0013863/2024.

O Município de Campina Verde/MG, inscrito no CNPJ nº 18.457.291/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Helder Paulo Carneiro, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, autoriza o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, embasado art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa: Sempre Bom Produções e Shows Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.581.856/0001-24 para contratação de Show Artístico de com a Banda Sempre Bom, que realizará a apresentação no dia 02/02/2024, durante a programação do pré-carnaval do Distrito de Honorópolis, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Campina Verde, 11 de janeiro de 2024.
HELDER PAULO CARNEIRO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2024

Inexigibilidade nº 03/2024, processo administrativo nº 0013866/2024.

O Município de Campina Verde/MG, inscrito no CNPJ nº 18.457.291/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Helder Paulo Carneiro, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, autoriza o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, embasado art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa: 51.168.675 Cleber Tannus Rocha Filho, inscrita no CNPJ sob o nº 51.168.675/0001-85 para contratação de Show Artístico de com o Grupo Revela Samba, que realizará a apresentação no dia 13/02/2024, durante a Programação do Carnaval de Campina Verde, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Campina Verde, 12 de janeiro de 2024.
HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: 126/2023 - Adesão Ata Registro De Preço Nº 16/2023- Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, médios e pesados com o fornecimento de peças, componentes e acessórios, originais e/ou genuínos, pelo sistema de registro de preço, do tipo maior desconto por tabela da montadora, utilizando por referência a tabela do sistema traz-valor. Contratados: METROPOLITANA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 47.194.237/0001-14, contrato nº290 / 2023: R\$1.602.000,00. Data da assinatura: 21/12/2023. Vigência: 06/11/2024

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato aditivo prorrogação; Prefeitura Municipal De Campo Do Meio - MG - Processo Licitatório: 77/2022 - Tomada De Preço 6 /2022- Objeto: contratação empresa especializada para ampliação da pavimentação asfáltica da Rua Silvino Jose Machado, contendo calçadas, acessibilidade e sinalização viária, localizada na área urbana da cidade de campo do meio em minas gerais, trecho 1, com emprego de mão de obra e material. Contratado: INOVAR ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 12.799.453/0001-09, contrato nº 453 / 2022: Contrato prorrogado para vigência final 31/12/2024. Data da assinatura do aditivo:31/12/2023

Extrato aditivo prorrogação Nº 05; Prefeitura Municipal De Campo Do Meio - MG - Processo Licitatório: 11/2022 - TOMADA DE PREÇO 01 /2022- Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviço de reforma/revitalização do calçamento localizado na orla do lago de furnas, nas avenidas Deputado Renato Azeredo e Noé Azevedo, com fornecimento de mão de obra e materiais. Contratado: CONSTRUTORA REIS OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 700.126.956-53, contrato nº 15 / 2022: Contrato prorrogado para vigência final 30/03/2024. Data da assinatura do aditivo: 29/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

PE nº 049/2023. PL nº 114/2023. Objeto: Contratação de empresa(S) para a prestação de serviços de transporte escolar.

Adjuco e Homologo o objeto a favor das empresas vencedoras: Udson Borges item 01 - linha 01 no valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); Marcos Batista Bernadeli item 05 - linha 05 no valor de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos); Andrea Donizete de Abreu Santos item 10 - linha 10 no valor de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos); Luiz Tano item 08 - linha 08 no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); Jailson José de Medeiros 68591802691 item 09 - linha 09 no valor de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); Roberto José Dias item 02 - linha 02 no valor de R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos); Marcos José de Oliveira item 06 - linha 06 no valor de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); André Luiz de Jesus 81695128672 item 03 - linha 03 no valor de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis); JFJ Comércio e Transportes Ltda item 07 - linha 07 no valor de R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos); Maico Rodrigues Silva item 04 - linha 04 no valor de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos);

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

PE nº 050/2023. PL nº 117/2023. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários com fornecimento de material (urnas) e serviços de traslados para atendimento das necessidades das famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Capinópolis-MG.

Adjuco e Homologo o objeto a favor da empresa vencedora: PAX Serviço Social Cristo Rei Ltda os itens 01 a 12 no valor global de R\$ 127.699,80 (Cento e vinte sete mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

CLEIDIMAR ZANOTTO
Prefeito

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato 058/2022. Partes: MC e Tricia Caroline Tano-ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Vigência atual: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data do aditivo: 21/12/2023.

2º Termo Aditivo ao Contrato 011/2022. Partes: MC e Barros Laboratório Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Vigência atual: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data do aditivo: 26/12/2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e dos serviços técnicos necessários para execução de recapeamento asfáltico de vias urbanas no município em atendimento ao Contrato de repasse nº 913142/2021/MDR/CAIXA firmado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Capinópolis.

Homologo e Adjuco o objeto a favor da licitante classificada em 2º lugar: Terrasa Engenharia Ltda, CNPJ sob nº 11.553.360/0001-37 com o valor global de R\$ 614.688,11 (Seiscentos e catorze mil seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos) em decorrência da rescisão do contrato 053/2022.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 146/2023

PRC Nº 330/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 146/2023.

Objeto: futura e eventual aquisição de dietas e leites para cumprimento de mandados judiciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do certame às empresas: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.050.585/0001-70, no valor total de R\$126.075,00 (cento e vinte e seis mil e setenta e cinco reais); L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.915.446/0001-00, no valor total de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); NUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.020.333/0001-13, no valor total de R\$75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais).

Cláudio-MG, 11 de janeiro de 2024.
REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023

PRC 300/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 130/2023 - autuado em 09/10/2023. Objeto: aquisição de equipamentos para consultórios das unidades de saúde. A realizar-se no dia 01/02/2024 às 09:30.

Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PCNP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitador Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e também na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio-MG, 15 de janeiro de 2024.
FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS
Chefe de Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0136/2023, TOMADA DE PREÇO nº 0004/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, CONFORME O CONVÊNIO PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 54508/2021, OPERAÇÃO Nº 1082261-78, sob o regime de empreitada global, compreendendo mão-de-obra conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos que passam a ser partes integrantes do presente contrato. Contratado: ART-CON INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ nº 08.738.826/0001-64.

Valor: R\$ 483.368,51 (quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).Vencimento: 12/01/2025.
Data da Assinatura: 12/01/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4-2023

Processo Licitatório nº 136-2023 PROCESSO LICITATÓRIO nº 0136/2023, TOMADA DE PREÇO nº 0004/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, CONFORME O CONVÊNIO PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 54508/2021, OPERAÇÃO Nº 1082261-78.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos.

Sigam-se os ulteriores termos.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024

CREENCIAMENTO nº 1/2024

A Prefeitura do Município de Contagem por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOBS), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações nas seguintes modalidades:

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024

PAC 006/2024, para seleção de empresa/as do ramo da construção civil para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para aprovação e posterior construção de empreendimentos habitacionais de interesse social em imóveis do município de contagem, por meio do programa minha casa minha vida - pmcmv do governo federal, conforme lei federal nº 14.620, de 14 de julho de 2023, com entrega dos envelopes de documentação até às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 09 (nove) de fevereiro 2024 e com a abertura marcada para as 10:00 (dez horas) do dia 09 (nove) de fevereiro 2024.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital e seus Anexos, que estarão disponíveis a partir do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2024, pelo site www.contagem.mg.gov.br/licitações. ou na sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOBS), situada à rua Madre Margherita Fontanaresa, 432, 3º andar Bairro Eldorado - Contagem/MG, tel.: (0**31) 3391.9352, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, mediante apresentação de um Pen Drive à Comissão Permanente de Licitações no endereço acima e, ainda, OBRIGATORIAMENTE, informar, por meio de carta, os seguintes dados: razão social ou denominação completa da empresa, CNPJ/MF, endereço completo, telefone e nome da pessoa para contato.

ROMULO THOMAZ PERILLI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Delfim Moreira-MG torna público, abertura do Processo Licitatório nº 161/2023, Tomada de Preços nº 005/2023 e Edital nº 085/2023, tipo menor preço global, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de materiais de pavimento sextavado em bloco de concreto (resistência 35MPa ou superior) para calçamento de trechos dos Bairros Perus, Pitangal e Turma no município de Delfim Moreira, através do convênio nº 1491001383/2023/SEGOV/PADEM. Data de abertura dos envelopes: 31 de janeiro de 2024 às 09h00min, local- Sala de Licitações.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no site: www.delfimmoreira.mg.gov.br.

Para maiores Informações no e-mail: licitacao@delfimmoreira.mg.gov.br e Tel: (35) 3624-1213.

EDILBERTO MARQUES DA CRUZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2023

Processo Licitatório nº. 409/2023
Pregão Eletrônico nº. 283/2023

Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 - Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de urnas mortuárias e artigos funerárias para atender o Serviço Municipal do Luto do Município de Divinópolis/MG. Comunica a quem interessar que a empresa Modal Comercio de Artigos Funerário Ltda Impetrou peça impugnatória referente ao objeto acima mencionado desta forma fica a abertura da sessão suspensa até a definição de nova data a fim de que se possa apreciar a peça impugnatória. Contato: (37) 3229-6826, 8127 ou 8128.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2024.
MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024

PROCESSO: 74/2023
PREGÃO Nº 20/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024: Processo: 74/2023. Pregão Nº 20/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE ESPINOSA - MG. Contratada: EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA, CNPJ: 04.976.094/0001-90 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE NÍVEL FUNDAMENTAL, TÉCNICO, MÉDIO E SUPERIOR, DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG. FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8666/93 e 10.520/02. VIGÊNCIA: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor: R\$136.396,00 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024. FONTES DO RECURSO: 06.01.01 04.122.0002.2036 Coord. Secretaria de Administração e Pessoal 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos FICHA 0256. Milton Barbosa Lima - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 221/2023

NOVA ABERTURA MOD. REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde dos grupos A, B e E, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 do dia 01/02/2024. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br>.

Informações: telefone (37) 3329-1844.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirosformiga@gmail.com.

ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2023

Processo: 107/2022 - TP 05/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ nº 29.974.747/0001-22. Objeto: Supressão quantitativa aproximada de 1,59% equivalente a R\$ 5.198,74 (cinco mil cento e noventa e oito reais e setenta quatro centavos) ao contrato de execução da obra de construção da Unidade de Transbordo e de Cercamento das instalações da Usina de Triagem e Compostagem (UTC) no Sítio Tum Tum, zona rural do município de Guaraciaba/MG, devidamente justificado pelo RT da obra. Novo valor total contratual será de R\$ 353.488,01 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e um centavo). Fundamentado nos termos do Art. 65, I, alínea a da Lei 8666/93. Assinatura: 15/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO 01/2023 CONTRATO Nº 162/2022 - SMS X SEBASTIÃO GOMES DA SILVA; CPF Nº 189.414.606-97; Fund: Dispensa nº 52/2022 -SMS - P.A. 19698/2022, Lei nº 8.666/93; Objeto: prorrogação do prazo por 12 (doze) meses a partir de 23/12/2023; Valor Global: R\$ 48.000,00; Prazo: 12 meses; Consulta processo na SMS da PMI - (31)3829-8000. Dt. Ass: 23/12/2023. Walisson Silva Medeiros, Sec. Mun. de Saúde.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 144/2022

Informa que houve alteração de valor para o código 1.26.08.0003.0, do PE RP 144/2022 - Medicamentos (publicado no DOU, seção 3, data 27/02/2023, pág. 206), conforme consta no site www.ipatinga.mg.gov.br/link licitações.

Em 9 de janeiro de 2024.

WALISSON SILVA MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2023 - SESUMA

Tipo Menor Preço Global

Abertura: 22/01/2024 às 13:00h - Protocolo até às 12:00h do mesmo dia.

O Município de Ipatinga, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, informa a ALTERAÇÃO de data da abertura dos envelopes para o dia 22 de janeiro de 2024, às 13:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução dos serviços de recuperação da Voçoroca no Parque das Montanhas, em conformidade com o projeto básico, especificações e normas técnicas, e demais documentos técnicos integrantes do Edital e seus Anexos. Edital disponível no site da PMI: www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes. Demais informações: Seção de Compras e Licitações (31) 3829-8240, 08 às 18h, Sede Provisória, Av. Carlos Chagas, 789, Cidade Nobre, CEP: 35.162-359, Ipatinga/MG.

Em 15 de janeiro de 2024
REGINALDO DONIZETE SOARES
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 23/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 368/2023 -

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público o resultado do julgamento da Habilitação, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para execução de obras de drenagem pluvial nas Ruas Girassol, Malva e Amor-Perfeito, no Bairro São Pedro, no Município de Itabira/MG, a licitante Ultra Engenharia e Construções Ltda, foi habilitada nesta fase.

Itabira, 15 de janeiro de 2024.
AMANDA CRISTINA D. DA SILVA
ELIZÂNGELA SILVA TEIXEIRA
ANDRÉA ALVES DE SÁ
Membros da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de obra de construção do Novo Terminal Rodoviário Municipal, em atendimento ao CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OPERAÇÃO Nº 1074458-54 - Nº SICONV 909088/2020/MTU. Recebimento propostas à partir de: 16/01/2024. Início da sessão de lances: 31.01.2024 as 09:00 horas no endereço web: <http://licitar.digital> Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: <http://licitar.digital>, www.itamarandiba.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou através do e-mail: licitacao@itamarandiba.mg.gov.br.

Itamarandiba-MG, 15 de janeiro de 2024.
DORIANN JOSÉ DAMON ALVES DE ABREU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 89/2023 - Objeto: aquisição eventual e parcelada de materiais odontológicos, através do sistema de registro de preços.

Adjudicação e Homologação: 11/01/2024. Empresas compromissárias: Absoluta Saude Imp. e Comércio de Produtos para Saude Ltda, CNPJ 30.082.076/0001-74. Valor registrado: R\$ 44.507,77. Ata nº 012/2024. Ibituruna Comércio de Produtos Farmaceuticos Ltda, CNPJ 35.909.317/0001-20. Valor registrado: R\$ 2.303,40. Ata nº 013/2024. Vale Comercial Ltda, CNPJ 71.336.101/0001-86. Valor registrado: R\$ 9.960,00. Ata nº 014/2024. Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares - Eireli, CNPJ 34.412.925/0001-61. Valor registrado: R\$ 12.395,40. Ata nº 015/2024. Golden Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 46.884.097/0001-43. Valor registrado: R\$ 8.851,70. Ata nº 016/2024. Dental Sul America Comercial Ltda EPP, CNPJ 02.375.705/0001-19. Valor registrado: R\$ 11.456,00. Ata nº 017/2024. A2XR Comercial Ltda, CNPJ 50.591.089/0001-86. Valor registrado: R\$ 9.670,00. Ata nº 018/2024. Dental Prime - Produtos Odontológicos Medicos Hospitalares Ltda, CNPJ 21.504.525/0001-34. Valor registrado: R\$ 13.920,44. Ata nº 019/2024. Bio Logica Distribuidora Ltda, CNPJ 06.175.908/0001-12. Valor registrado: R\$ 4.793,40. Ata nº 020/2024. Odontoshow Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 36.519.741/0001-20. Valor registrado: R\$ 15.964,00. Ata nº 021/2024. Atas de Registro de Preços datadas de 15/01/2024 com vigência de 12 meses.

Acesse as atas na integra no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Comunica que se encontra disponível no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e no site <https://www.ituiutaba.mg.gov.br/licitacoes> os seguintes procedimentos de acordo com Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

Resultado De Licitação - Pregão Eletrônico Nº 134/2023, Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas, Recursos: Convênio nº941004/2023/Próprio - Vencedores: CNPJ 05.852.250/0001-73 - Metalúrgica Freitas Ltda, Valor R\$ 23.000,00 / CNPJ 50.893.146/0001-81 - JGS Comércio de Máquinas, Equipamentos, Implementos e Serviços Ltda, Valor R\$ 166.800,00 - 50.893.146/0001-81 - JGS Comércio de Máquinas, Equipamentos, Implementos e Serviços Ltda.

Ituiutaba - MG, 11 de janeiro de 2024.
SAMUEL CHAVES LEONEL DE LIMA
Chefe da seção de licitações

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20/2023

Resultado Final/Credenciamento: Chamada Pública nº 020/2023 - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas estabelecidas no Município de Ituiutaba, interessadas em comercializar bilhetes Área Azul, de uso obrigatório no estacionamento rotativo;

OBS.: Resultado final se encontra disponível no site: www.ituiutaba.mg.gov.br/licitacoes;

Informações: e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br e Tel: (34)3271-8183/3271-8182.

Ituiutaba - MG, 11 de janeiro de 2024.
SAMUEL CHAVES LEONEL DE LIMA
Chefe da seção de licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº: 261/2023 Modalidade: Credenciamento nº 45/2023 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: Marli Santana dos Santos/R\$ 600,00; Veronico Jose de Souza/R\$ 600,00; Jose Ferreira dos Santos/R\$ 600,00; Edinaldo Ferreira da Silva/R\$600,00; Gabriela do Carmo Barros de Lima/R\$ 600,00; Candida Dayane da Silva Vasconcelos/R\$ 600,00; Joaquim Pedro Barbosa/R\$ 600,00 Objeto da Licitação: Credenciamento de apresentações para a realização de eventos culturais da consciência negra por este município.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº: 271/2023 Modalidade: Concorrência nº 20/2023 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valor total: Tecnopav Engenharia Ltda/R\$ 7.689.894,44 Objeto da Licitação: Contratação de empresa para drenagem dos bairros são lucas e boa vista neste município Vigência: 29/12/2023 a 29/06/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 20/2023

Torns público a Homologação Processo de Licitação nº: 271/2023 Modalidade: Concorrência nº 20/2023 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valor total: Tecnopav Engenharia Ltda/R\$ 7.689.894,44 Objeto da Licitação: Contratação de empresa para drenagem dos bairros são lucas e boa vista neste município.

Janaúba-MG, 15 de Janeiro de 2024.
TAMIRIS GREYCIELLE DE PAULA BORGES
Assessora em Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

RETIFICAÇÃO

PROC. 0104/2023 PREGÃO
No Diário Oficial da União - Seção 3, pág. 199, dia 15/01/2024-
Onde se lê: CONTRATO 073/2023.
Leia se: CONTRATO 074/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2023

CARTA CONVITE Nº 013/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0090/2022
Objeto: Prestação de Serviços de Execução de menor preço por Empreitada Global, para Pavimentação de Estrada Rural em Pré Moldado de Concreto. Contratado: PRÉ MOLDADOS ANTUNES LTDA. - inscrito no CNPJ sob o nº 20.548.960/0001-06. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro a 30 (trinta) de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2024

Torna público que se fará realizar abertura de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2024, do tipo Menor Preço, julgamento pelo Menor Valor Global, sob Regime de Execução por Empreitada Global, cujo objeto é a Contratação de Empresa do Ramo da Engenharia Civil para Construção de Ponte em Concreto Armado e Viga Metálica - Rua Laudelino Manoel Berbet, Distrito de São Pedro do Avai, Manhuaçu - Emenda Especial Federal 09032023-038592. Sessão dia 05/02/2024 às 13hs30min (protocolo dos envelopes, conforme edital).

As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Manhuaçu - Setor de Licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro. Tel. (33) 3339-2711/2712 no horário de 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min.

Através do e-mail licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site www.manhuacu.mg.gov.br.

Manhuaçu-MG, 15 de janeiro de 2024.
SIMONE BOREL PINHEIRO LOPES
p/ Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Homologação do Processo 092/2023 e Pregão Eletrônico 013/2023

O Sr. Edmir Geraldo Silva, Prefeito Municipal, homologa o resultado da licitação acima citado com, o Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo van para transporte dos usuários da política municipal de assistência social de minduri-mg, em conformidade com o processo sei 71000073213102301, para o atendimento do departamento municipal de assistência social no exercício de 2023. Empresas vencedoras: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.240.778/0001-07, valor total global a importância de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

EDMIR GERALDO SILVA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudicação, Resultado do Processo 092/2023 e Pregão Eletrônico 013/2023

O Sr. Daniel de Amorim Freitas, Pregoeiro Municipal, Adjudica o resultado da licitação acima citado com, o objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo van para transporte dos usuários da política municipal de assistência social de minduri-mg, em conformidade com o processo sei 71000073213102301, para o atendimento do departamento municipal de assistência social no exercício de 2023. Empresas vencedoras: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.240.778/0001-07, valor total global a importância de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DANIEL DE AMORIM FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2023 - Objeto: Aquisição de carnes e derivados destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do município. Empresa Registrada: Prime Industria e Comercio de Carnes Ltda, com o valor global de R\$ 838.824,00. Prazo de Vigência 29/12/2023 até 27/12/2024.

INEXIGIBILIDADE 024/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº239/2023 - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de mão de obra especializada para construção do Centro Municipal de Eventos do município de Monte Alegre de Minas. Empresa Registrada: Reinaldo Pereira Rodrigues 45290342672, com o valor total de R\$ 973.040,64,00. Prazo de Vigência: 12/12/2023 à 10/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 112/2023 - TOMADA DE PREÇOS 003/2023 - Fundamentação: O Presente Termo de Aditivo encontra respaldo legal no Contrato celebrado entre as partes, podendo ser aditado conforme os termos da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: Megaforte Engenharia e Construções Eireli. Prazo de Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 69/2023

Processo Licitatório Nº. 817/2023

O Município de Montes Claros/MG, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e do Agente de Contratação designado, torna público o edital de Concorrência Pública Eletrônica para Contratação de Empresa Especializada em execução de obras de pavimento em concreto usinado e piso intertravado em Praças dos Bairros Alterosa, Jaraguá e Santos Reis, na cidade de Montes Claros- MG, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessários. Íntegra do edital disponível em: < https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacao/processo-licitatorio-n-8172023-concorrancia-publica-eletronica-n-0692023>.Recebimento da proposta: a partir das 08h do dia 16/01/2024 até a data e horário definido para sessão, no endereço eletrônico: <www.gov.br/compras>.

Data da sessão: às 09:00 do dia 30 de janeiro de 2024 (terça-feira). Contato: (38) 2211-3190/2211-3857 - e-mail: <licitacoes@montesclaros.mg.gov.br> ou <licitamontes@hotmail.com>.

Montes Claros-MG, 15 de janeiro de 2024.
KAREN DANIELA MAGALHÃES DE CASTRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2023

Credenciamento de profissionais/empresas p/ prestação serviços diversos. Credenciamento de 16/01/24 a 20/12/24 de 8 às 16 hs, à Av. Cel. Seb. P. M. e Castro, 315, Centro, Morada Nova de Minas/MG.

Edital site www.moradanova.mg.gov.br

Em 15 de janeiro de 2024.

FLORIANA JORDANA PEREIRA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO torna público aviso de licitação da concorrência eletrônica nº 002/2024 - prc nº 016/2024, tendo como objeto a contratação de empresa para construção de uma creche no município de ouro branco, pelo programa "proinfância". As propostas poderão ser anexadas à plataforma a partir das 08:00 horas do dia 18/01/2024 até às 8:00h do dia 28/02/2024.

A sessão pública para disputa de preços será às 08:30 horas do dia 28/02/2024 na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - www.bll.org.br. O critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL.

A cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no site oficial do Município de Ouro Branco - www.ourobranco.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA. CP 3/2022. Objeto: 1º aditivo de prazo. Vigência: 12 meses. Vencimento: 12/12/2024. Victor Schittini Teixeira - Diretor do DACAD - OAB/MG: 163.95.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AZEVEDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. TP 4/2023. Objeto: 2º aditivo de prazo. Vigência: 3 meses. Vencimento: 09/04/2024. Victor Schittini Teixeira - Diretor do DACAD - OAB/MG: 163.955.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. - SANEOURO. CP 06/2018. Objeto: 2º aditivo para alteração de clausula contratual. Victor Schittini Teixeira - Diretor do DACAD - OAB/MG: 163.955.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

HUDSON LUCAS MARQUES MARTINS CONSULTORIA CULTURAL ME. TP 15/2022. Objeto: 3º aditivo de prazo. Vigência: 3 meses. Vencimento: 12/02/2024. Victor Schittini Teixeira - Diretor do DACAD - OAB/MG: 163.95.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

HUDSON LUCAS MARQUES MARTINS CONSULTORIA CULTURAL ME. TP 12/2022. Objeto: 4º aditivo de prazo. Vigência: 3 meses. Vencimento: 07/01/2024. Victor Schittini Teixeira - Diretor do DACAD - OAB/MG: 163.95.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, acatando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitações, referente ao Processo Administrativo nº 163/2023 - Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização de serviço comum de calçamento com blocos hexagonais de concreto de uma área total de 4.805,08m², localizados em dois trechos: TRECHO 01 - Acesso principal ao Distrito de Costas vindo do município de Gonçalves, compreendendo 4.061,54m² e TRECHO 02 - Acesso ao Distrito de Costas pela Avenida Luiz Resende sentido Cambuí, compreendendo 743,54m², localizado na zona rural do município de Paraisópolis, conforme as especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência da Licitação. Contrato de Repasse OGU nº 925465/2021 - Operação 1082215-18 - Programa Agropecuária Sustentável - Adequação de Estradas Vicinais. Não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA a presente licitação e Ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela CPL em favor da empresa: ESTRUTURAR ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 29.568.934/0001-06.

Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Em 15 de janeiro de 2024
EVERTON DE ASSIS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, por meio da Comissão Julgadora, conforme nomeação estabelecida na PORTARIA Nº 4.773, DE 5 DE JANEIRO DE 2024, comunica a todos os interessados que realizará Chamamento Público para o credenciamento e a seleção de empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessadas em apresentar projetos e estudos de engenharia para a construção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS), horizontais e unifamiliares, em lotes e área de propriedade do Município de Patos de Minas, a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), com vistas a atender famílias que satisfaçam aos critérios da Lei Municipal nº 8.589/2023, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo, conforme critérios do Programa pleiteado, nos termos da legislação vigente.

O Chamamento Público terá validade de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação, ou seja, até as 23:59 horas (horário de Brasília/DF) do dia 31/01/2024.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente por meio do site: www.patosdeminas.mg.gov.br, no link <https://patosdeminas.mg.gov.br/desenvolvimento-social/minha-casa-minha-vida/>.

Para mais informações canais de contato citados no edital

Patos de Minas, 15 de janeiro de 2024.
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Comissão Julgadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna público o contrato referente o Processo Licitatório nº: 000118/2023, Tomada de Preço nº: 000010/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIAS NA AVENIDA DO CALÇADO E NA AVENIDA 12 DE DEZEMBRO, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Contrato de nº: 001/2024: GIDÊ ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 709.319,10, CNPJ: 24.948.730/0001-87. Vigência: 12 meses.

Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: <https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes>.

Perdigão-MG, 11 de janeiro de 2024.
JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000118/2023, Tomada de Preço nº: 000010/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIAS NA AVENIDA DO CALÇADO E NA AVENIDA 12 DE DEZEMBRO, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Foi vencedora a empresa: GIDÊ ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 709.319,10, CNPJ: 24.948.730/0001-87. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: <https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes>.

Perdigão/MG, 11 de janeiro de 2024.
JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 04/2024

O Município de Pitangui-MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024 - CONCORRENCIA Nº 01/2024. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar a pavimentação de estrada vicinal de acesso a comunidade de veloso no Município de Pitangui - MG, no âmbito do Contrato de Repasse nº 938784/2022, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo mandatária, a Caixa Econômica Federal. A abertura do Processo Licitatório se dará no dia 26/02/2024 às 09:00hrs.

O PROCESSO PODERÁ SER ADQUIRIDOS NO SITE <https://pitangui.mg.gov.br/>. Mais Informações Poderão Ser Obtidas Na Sede Da Prefeitura Municipal De Pitangui, Na Rua Padre Belchior, 51 - Centro. Telefone: (37) 99975-0291, Ou Pelo Email: licitacao@pitangui.mg.gov.br

Em 15 de janeiro de 2024
LÍVIA ANTONIA GONÇALVES LOBATO
Supervisora De Compras E Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268-SMAGP/2023

O Município de Poços de Caldas PREGÃO ELETRÔNICO - 268-SMAGP/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES PERSONALIZADOS, ELETRÔNICOS, COM SENHA E CHIP DE SEGURANÇA, COM CARGAS E RECARGAS DOS CRÉDITOS ELETRÔNICOS NA MODALIDADE ONLINE, PARA ATENDER A APROXIMADAMENTE 6.909 SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS comunica que TORNA NULA a publicação feita no dia 02 de janeiro de 2024- NA SEÇÃO 3- Nº 01, pagina 259 do Diario Oficial da União.

Poços de Caldas, 15 de janeiro de 2024.

ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ

AVISO
TOMADA DE PREÇOS (TP) Nº 3/2023

Abertura dos envelopes de propostas de preços.

O Município de Poté torna pública a abertura dos envelopes propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 003/2023; a sessão de abertura ocorrerá no dia 17/01/2024, as 09:00h. Objeto: contratação de empresa para execução das obras e serviços de calçamento em pavimento de alvenaria poliédrica, com fornecimento total de materiais e mão de obra.

A sessão ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 306, Centro; demais informações atinentes ao certame podem ser obtidas em dias úteis, no horário de 08h às 17h, no site: www.pote.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@pote.mg.gov.br.

JEFERSON GOMES DOS SANTOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato do PL 124/2023 TP 005/2023 obj: Contrat. de empresa de engenharia para execução da revitalização da praça Dona Luzia Trajano do distrito de Ponte Firme, recurso da resolução SEGOV nº 21 de 1º de abril de 2022. Contrato nº 005/2024. Partes: Prefeitura de Presidente Olegário-MG e EJR CONSTRUTORA LTDA, Valor: R\$136.426,36 Contratante: Município de Presidente Olegário. Data: 11/01/2024. Vigência: 12 meses a contar a partir do dia 12/01/2024. Inf:www.po.mg.gov.br e 3438111231.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2023 do PL 051/2023 TP 002/2023, obj: Aditamento no percentual de 24,1163% representado pelo valor de R\$206.917,60. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG e BLZ ENGENHARIA CONSTRUCAO S/A. Data: 12/01/2024. Inf:www.po.mg.gov.br e 3438111560

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2023 do PL 069/2023 TP 004/2023, obj: Aditamento no percentual de 7,5131% representado pelo valor de R\$95.676,73. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG e BLZ ENGENHARIA CONSTRUCAO S/A. Data: 12/01/2024. Inf:www.po.mg.gov.br e 3438111560

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Resplendor/MG, torna público a suspensão de TP 7/2023, devido a análise de impugnação ao Edital, para prestação de serviços técnicos de consultoria tributária e previdenciária para apuração e recuperação de crédito não prescrito decorrente de pagamentos a maior em parcela patronal de contribuições previdenciárias. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação. Informações no sítio: www.resplendor.mg.gov.br e/ou na sede da Prefeitura à Praça Pedro Nolasco, 20, Centro, Resplendor/MG, pelo telefone (33) 3263-2003 e e-mail licitacaopmresplendor@gmail.com

DEUZIMAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 412/2023 A 425/2023

Partes: Município de Sabará e N.º412/2023-Ana Luiza de Moura Guedes; N.º413/2023-Anamaria Vicente Bitencourt; N.º414/2023-Christiane Gomes Monteiro; N.º415/2023-Claudia Patricia Gama; N.º416/2023-Flavia Pires Ribeiro Ferreira; N.º417/2023-Greicilene Ferreira de Oliveira; N.º418/2023-Luana Christine Soares Dias; N.º419/2023-Marco Tulio da Silva Lima; N.º420/2023-Raquel Conrado Ventura; N.º421/2023-Selma Ferreira Valadares; N.º422/2023-Vanusa Marcia dos Santos Silva; N.º423/2023-Claudia Maria de Souza Pereira; N.º424/2023-Thamires Stefani de Souza; N.º425/2023-Gabriela Farias Costa. Valor de cada contrato: R\$41.775,46. Objeto: Contratação temporária e cadastro de reserva por credenciamento, de pessoas físicas, para atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito do município de Sabará, em especial ao Projeto de Fortalecimento da Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme Processo Interno nº 6.068/2023, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, PI-6068/2023. Prazo:12 Meses. Data:29/12/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS 014/2021

Processo Licitatório nº 164/2021 - Extrato de 6º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 224/2021. Partes: Município de Santa Margarida e CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARQUES E SILVA, CNPJ sob o nº 41.850.912/001-30. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de construção de uma unidade escolar na Praça Cônego Arnaldo, centro, município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. Motivo: Prorrogação de vigência iniciando-se em 01/01/2024 até 31/07/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2023

CREDENCIAMENTO 008/2023

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas, com as seguintes especialidades clínicas: Cirurgia Geral, Urologista, Ginecologista, Obstetrícia, Ortopedista, Ultrassonografista e Anestesiologista, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG, conforme relação constante do Anexo I do Edital. Após apreciação dos documentos das empresas, as mesmas foram consideradas habilitadas e credenciadas: CONSULTORIO MEDICO VIANA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.775.863/0001-36, item de 03 na especialidade de Médico Ginecologista e item 04 Médico Obstétrico e CENTRO MEDICO DR. LEONARDO REIS COTTA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.854.901/0001-52, item 02 Médico Urologista por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 12 de janeiro de 2024.

ILBNELLE SANTANA OTONI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de contrato de Quarto termo aditivo - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - Torna público, para efeito do disposto a assinatura do termo aditivo ao contrato nº 91/2022, do processo nº 88/2022, que entre si celebram O MUNICIPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, E A EMPRESA MAXX ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 40.993.476/0001-95, cujo conforme cláusula 1.1 do objetivo é prorrogação da vigência do contrato referente o processo nº 88/2022, passando a vigorar a partir da data de assinatura até a vigência final em dia 28 de Fevereiro de 2024, e na cláusula 2.1- os termos e condições não mencionados nesse instrumentos permanecem com o seu original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 151/2023; Dispensa Eletrônica 011/2023.

Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória CNPJ nº 18.457.226/0001-

81 e CONSTRUTORA ITAGUAÇU LTDA CNPJ nº 44.743.921/0001-10. Objeto: aditivo supressão no percentual de 3,034%. Data: 12/01/2024. Valor suprimido: R\$1.159,85.

Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso. Isper Salim Curi - Prefeito Municipal. 3ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 151/2023; Dispensa Eletrônica 011/2023. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória CNPJ nº 18.457.226/0001-

81 e CONSTRUTORA ITAGUAÇU LTDA CNPJ nº 44.743.921/0001-10. Objeto: aditivo qualitativo no percentual de 19,81185%. Data: 12/01/2024. Valor suprimido:

R\$7.572,69. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso. Isper

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE MINAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 08/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 08/2023 - Diante da documentação apresentada pela empresa NÚCLEO OFTALMOLÓGICOS DR. RIMACK FILHO, nos termos do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e alterações e a necessidade da contratação, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS, NO VALOR DE R\$ 2.058.240,88 (dois milhões cinquenta e oito mil duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), ficando as despesas por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 208 084.103011112.244.33903900000.

Em 9 de Janeiro de 2024.

MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 88/2022 E ACRESCIMO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2022 CONCORRÊNCIA Nº 4/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de quadra poliesportiva no Centro Municipal de Educação Infantil Abda Pena Duarte. Empresa vencedora: URBANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 26.870.621/0001-10. O contrato que findaria em 26 de dezembro de 2023, prorroga-se para dia 26 de fevereiro de 2024 a partir de 27 de dezembro de 2023 e acréscimo ao valor do contrato de R\$29.838,83, valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.195.113,60 Fund. Legal: Lei 8.666/93. São Gonçalo do Pará/MG, 15 de janeiro de 2024. Osvaldo de Souza Maia - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

a abertura do Processo de Licitação nº 314/2023, Pregão Eletrônico nº 100/2023, merenda escolar. Abertura dia 26/01/2024, às 09h. Plataforma do Pregão Eletrônico www.licitanet.com.br. Edital retificado disponível no site: www.saojoaodelrei.mg.gov.br.

NIVALDO JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

PROC. LICITATÓRIO 08/2024

Registro de Preços 03/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos. Julgamento: 26/01/24 às 13:30hs. Edital: <https://saomigueldoanta.mg.gov.br>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Infor: (31)3897-1221.

FREDERICO GONÇALVES DE SOUZA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024

Contrato Nº 008/2024 - firmado ente: Município De São Sebastião Da Vargem Alegre-MG, CNPJ/MF Nº 01.616.854/0001-60 E FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.477.109/0001-01, celebrado em 15/01/2024. VALOR: R\$ 8.980.000,03 (oito milhões, novecentos e oitenta mil reais centavos). FINALIDADE: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução das obras/serviços de SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, localizado no Centro em SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE - MG, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços. VIGÊNCIA: 15/01/2026. EXECUÇÃO: 15/01/2026. Arcedino José de Almeida - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Processo nº 001/2024

Objeto: Aquisição de combustível para a frota dos veículos do município de Serranos - MG e convênios, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico que seria realizada no dia 24/01/2024 foi CANCELADA e será realizada no dia 26/01/2024 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) AMM Licita no endereço eletrônico <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>, <https://serranos.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3322-1150 ou Email: licitacao@serranos.mg.gov.br.

Serranos, 15 de janeiro de 2024.

LETÍCIA CASTRO SOUZA

Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA/MG - PROCESSO LICITATORIO Nº 98/2023, torna público a Retificação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023 - Publicado no DOU no dia 27 de dezembro de 2023, Seção 3, pág. Nº 291, onde se lê: A abertura será dia 16/01/2024 às 14h:00min; Leia-se: A abertura será dia 29/01/2024 às 09h:00min. Informações tel/fax (0xx33)3232 - 1149 com Raissa Damasceno Soares - Pregoeira Oficial.

Sobralia/MG, 15 de janeiro de 2024.

RAISSA DAMASCENO SOARES

Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº. 18.134.056/0001-02 - EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 002/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, PROCESSO Nº 083/2022, firmado com ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA em atendimento ao contrato de repasse nº 1076835/912216/2021/MDR/CAIXA, objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nova data: 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

pregão eletrônico nº 113/2023

Objeto aquisição de cones de sinalização e equipamentos de proteção individual para atender a secretaria municipal de segurança pública e mobilidade urbana - semob. Termo: nº 02/2024 - partes: prefeitura municipal de três corações x c.k. Comercio de ferragens Ltda. Valor: r\$28.959,80(vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Termo: nº 04/2024 partes: prefeitura municipal de três corações x klik racing comercio de peças e artigos eletronicos Ltda. Valor: r\$11.196,00(onze mil, cento e noventa e seis reais). Termo: nº 05/2024 - partes: prefeitura municipal de três corações x elevate utilidades Ltda. Valor: r\$14.248,50(quatorze mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). O prazo destetermo é de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 09/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023

Comunicamos aos interessados em participar do processo licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão (impressão corporativa, cópia, digitalização departamental), na modalidade franquia de cópia mais excedente, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, lacrados, de primeiro uso e em linha de fabricação, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, excetuando papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender as necessidades das Secretarias de Educação - SEMED, de Saúde - SMS e Desenvolvimento Social - SEDS, cuja disputa de lances será realizada no dia 01/02/2024, que foi alterado o ANEXO II do Termo de Referência: ONDE SE LÊ: Impressora Policromática (Colorida) A3: TIPO: III C. Memória: mínimo 6 GB à 8 GB. Impressora Multifuncional Monocromática A3: Tipo: IV. C. Memória: mínimo 6 GB à 8 GB. LEIA-SE: Impressora Policromática (Colorida) A3: Tipo: III C. MEMÓRIA: DE 4 GB OU SUPERIOR. Impressora Multifuncional Monocromática A3: Tipo: IV C. Memória: DE 4 GB ou superior. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 16h do dia 17/01/2024. Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 13h do dia 01/02/2024. Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h do dia 01/02/2024. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Valor estimado da licitação: R\$ 6.717.744,00. Fonte de recursos: Recursos não Vinculados de Impostos, Transferências do FUNDEB, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS e Transferência de Recursos FNAS. Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 097/2023 estará disponível a partir das 16h do dia 17/01/2024, através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial do Município de Uberaba/MG, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao>; Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; Plataforma eletrônica de licitações Licitar Digital, pelo link: <https://ammlicita.org.br/>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 15 de janeiro de 2024.
CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

Processo licitatório com item de ampla concorrência, item com reserva de cota preferencial e itens exclusivos às ME/EPP/EQUIP. Objeto: Aquisição de notebooks, computadores e equipamentos de informática, em atendimento à Secretaria de Saúde - SMS. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 16h do dia 15/01/2024. Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 09h do dia 30/01/2024. Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 11h do dia 30/01/2024. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Valor estimado da licitação: R\$ 729.973,28. Fonte de recursos: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2024 estará disponível a partir das 16h do dia 15/01/2024 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial do Município de Uberaba/MG, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>; Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; Plataforma eletrônica de licitações (LICITAR DIGITAL), pelo link: <https://ammlicita.org.br/>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 15 de janeiro de 2024.
CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

AVISO

PL Nº 204/2023 - PE SRP Nº 62/2023. ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva das centrais telefônicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vespasiano/MG. Após transcorrida a fase recursal e julgamento de recurso, ADJUDICO os LOTES nº 01, 02, 03 e 04, à empresa: WCL TELECOM REDES LTDA, no valor total de R\$ 314.439,92. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

Vespasiano, 15 de janeiro de 2024.
CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira Oficial

AVISO

PL 285/2023 - PE SRP 090/2023. ESCLARECIMENTO

A íntegra da publicação com o Esclarecimento da Empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Vespasiano, 15 de janeiro de 2024.
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS
Pregoeira Oficial

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVELAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, torna público o resultado/homologação de Pregão Presencial nº 013/2023, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos, no âmbito dos municípios consorciados ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS. Empresa vencedora do pregão: PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.349.504/0001-57 com sede na Rua Paraguai, 105, Bairro Vila Nirmatele, Formiga/MG, de acordo com a seguinte proposta vencedora no valor global de R\$ 162.500.000,00 (cento e sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais), para um período de 12 meses.

Em 15 de janeiro de 2024
RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CIDRUS, torna público o edital retificado do Pregão Eletrônico nº 013/2023, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) em serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC, no modelo SaaS (Software as a Service) - Software como Serviço, com tecnologia ECM (Electronic Content Management), para o fornecimento de solução de informatização, customização, parametrização e digitalização de fluxos administrativos (protocolo eletrônico). A abertura da sessão pública será realizada no dia 30 de janeiro de 2024 às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.portaldelicitacoescidrus.com.br. O edital poderá ser obtido site www.portaldelicitacoescidrus.com.br e www.cidrus.mg.gov.br, tel (35)3833-2062.

Em 15 de janeiro de 2024
GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE
ARAXÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº014/2023 - CREDENCIAMENTO Nº005/2023

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA, processo nº014/2023, credenciamento nº005/2023 Extrato de reequilíbrio de Edital e Aprovação do Aditivo. Considerando os fatos apontados, foi solicitado aditivo visando a majoração do quantitativo de castrações, tendo em vista a inserção de novos municípios ao consórcio, as novas pesquisas de preços realizadas, observa-se uma queda no valor, atribuída ao aumento da quantidade. Esta queda é justificada pela economia em escala, em que o aumento da quantidade resulta em uma diminuição proporcional do valor unitário; considerando o parecer jurídico favorável ao aditivo do edital, atestando a conformidade da proposta com as normas legais aplicáveis, é considerado e reforça a validade da presente decisão. decide pela aprovação do aditivo ao edital para o aumento do quantitativo e o reequilíbrio do valor unitário de castração, conforme justificativas apresentadas e cotações atualizadas. Vale ressaltar que o credenciamento continua aberto até março de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Planalto de Araxa-MG, torna público, a licitação em epígrafe, Processo Nº 001/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na implantação de medidas técnicas, administrativas, jurídicas, urbanísticas, de topografia e de geoprocessamento, para a execução de levantamentos necessários a projetos de reordenamento social urbano, qualificação urbanística e de estruturas urbanas e de cadastro imobiliário em áreas urbanas ou urbanizadas, de modo a atender às necessidades do CIMPLA e de seus entes consorciados. Abertura dia 29/01/2024 às 09:00hs. Acesso ao Edital: <https://licitanet.com.br/processos.html> e via email licitacaocimplamunicipios@gmail.com;

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9.2023-007-CMVX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20249003, Objeto: prestação de serviços de publicação dos atos oficiais. VIGÊNCIA: 15/01/2024 a 15/01/2025; CONTRATADA: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; C.N.P.J. nº 21.756.037/0001-14; ITENS E VALORES UNITÁRIOS: 01 - R\$ 65,50; 02 - R\$ 125,00; 3 - R\$ 105,00. VALOR TOTAL R\$ 240.250,00. Vitória do Xingu - PA, 15 de janeiro de 2024. BENEDITO WILSON DIAS CASTRO - Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9.2023-007-CMVX Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de publicação dos atos oficiais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu - PA. Vencedor: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, com o valor total de R\$ 240.250,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Vitória do Xingu - PA, 15 de janeiro de 2024.
BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 2.117/2023-PMA - TOMADA DE PREÇOS 4/2023-PMA Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ E A EMPRESA EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. A presente prorrogação contratual, terá vigência por mais 137 (Cento e trinta e sete) dias, contado a partir de 19 de dezembro de 2023 com término em 04 de maio de 2024. Ordenador de Despesas: Odimar Wanderley Salomão - Prefeito Municipal.

3º PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 2.683/2022- PMA Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA J. N. MARTINS DOS SANTOS. A presente prorrogação contratual, terá vigência por mais 66 (sessenta e seis) dias, contando a partir 01/01/2024 com o término em 07/03/2024. Ordenador de Despesas: Odimar Wanderley Salomão - Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO
CHAMADA PÚBLICA 11/2023 - CPL/PMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços médicos para consultas especializadas clínico geral e exames especializados, capaz de cobrir a escala médica completa da Unidade Mista de Afuá, sede do município, por 24 horas, nos 07 (sete) dias da semana, nos turnos diurno/noturno, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFUÁ, em todas as suas unidades. O Prefeito Municipal de Afuá/PA, COMUNICA aos interessados, que fica SUSPENSA, Sine Die, a sessão pública da CHAMADA PÚBLICA nº 011/2023 devido a readequações no Termo de Referência.

Afuá/PA, 11 de janeiro de 2024.
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**AVISOS DE ADIAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023-PMA -SRP

O Município de ALMEIRIM, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, por intermédio da Ordenadora de Despesas, torna público que a sessão que seria realizado às 10:00 horas do dia 16 de janeiro de 2024, licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, com Objeto: Registro de Preços objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Leves e Pesados, afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim/PA, fica adiada a sessão para o dia 26 de janeiro de 2024, às 10:00h. Demais informações estarão à disposição dos interessados no e-mail: cpl.almeirim@gmail.com.

Almeirim - PA, 15 de janeiro de 2024.
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023-PMA -SRP

O Município de ALMEIRIM, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, por intermédio da Ordenadora de Despesas, torna público que a sessão que seria realizado às 10:00 horas do dia 18 de janeiro de 2024, licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, com Objeto: Registro de Preços objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Baterias, Pneu e Correlatos, afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim/PA, fica adiada a sessão para o dia 29 de janeiro de 2024, às 10:00h. Demais informações estarão à disposição dos interessados no e-mail: cpl.almeirim@gmail.com.

Almeirim - PA, 15 de janeiro de 2024.
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023-PMA - SRP

O Município de ALMEIRIM, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, por intermédio da Ordenadora de Despesas, torna público que a sessão que seria realizado às 10:00 horas do dia 19 de janeiro de 2024, licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, com Objeto: Registro de Preços objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Passagens Fluviais e Transporte de Cargas, afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim/PA, fica adiada a sessão para o dia 07 de fevereiro de 2024, às 10:00h. Demais informações estarão à disposição dos interessados no e-mail: cpl.almeirim@gmail.com.

Almeirim - PA, 15 de janeiro de 2024.
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 92/2023
Repetição

Refere-se à aquisição de materiais permanentes e de consumo, tais como: cama, mesa e banho; mobiliários; eletrodomésticos; equipamentos eletrônicos; material de limpeza; utensílios domésticos; botijão de gás e galão de água. Motivo: Republicação dos itens fracassados. ABERTURA: 30/01/2024, às 09hs no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA 2/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal. CONTRATADA: SAEID ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 30.872.184/0001-40, contrato nº. 23-1219-010, Valor: R\$ 12.836.921,03. Dot. Orçamentária: 2.002; 2.004; 2.005; 2.006; 2.012; 2.147; 2.157; 1.105. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Serv. de terc. PJ; 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Vigência: 29/12/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em bloco de concreto pré-moldado sextavado do tipo blokrret, inclusive urbanização, fornecimento de mão de obra e material para vila Canopus, Distrito de Castelo dos Sonhos e Sede Municipal de Altamira-PA - Ass.: Altamira/PA, 29/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

P.E. SRP 13/2023 CONTRATANTE: Município de Altamira, CNPJ: 05.263.116/0001-37, CONTRATADAS: Altamira Carnes EIRELI, CNPJ: 16.668.102/0001-10, contrato nº. 24-0110-001, valor R\$ 248.881,38, Amhe Comercio LTDA, CNPJ: 48.343.093/0001-83, contrato nº. 24-0110-002, valor R\$ 58.121,66. O S Oliveira Comercial, CNPJ: 03.623.513/0001-47, contrato nº. 24-0110-003, valor R\$ 91.544,58. Souza Fadanelli LTDA, CNPJ: 14.564.846/0001-69, contrato nº 24-0110-004, valor R\$ 432.704,78. Dot. Orçamentária: 2.002, 2.015, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.262, 2.164, 2.192, 2.022, 2.260, 2.261, 2.264, 2.269, 300. Fonte: 15000000, 17090000. Class. Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência: 31/12/2024. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda Prefeitura Municipal de Altamira - Ass.: Altamira/PA, 10/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

P.E. SRP 56/2023 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 18.142.506/0001-09, EMPRESA: Yellow Print Comunicação Visual LTDA, CNPJ: 19.864.408/0001-30, contrato nº. 24-0108-001, valor R\$ 5.242,50, EMPRESA: Caetano & Caetano LTDA, CNPJ: 32.841.683/0001-04, contrato nº. 24-0108-002, valor R\$ 40.764,35. Dot. Orçamentária: 2.224, 2.226, 2.227, 2.231, 2.235, 2.240, 2.242, 2.244, 2.245, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.322, 2.251, 2.252, 2.258, 2.303, 2.304, 2.306, 2.327, 2.253, 2.256, 2.257. Fonte: 15000000, 16600000, 16650000, 17090000, 15003110. Class. Econômica: 3.3.90.39.00 Serv. de terc. PJ, 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência: 08/01/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga de extintores, placas de sinalização e demais acessórios para uso nas edificações públicas, conforme a necessidade da SEMAPS - Ass.: Altamira/PA, 08/01/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prazo P.e. 7/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de, Cnpj: 05.263.116/0001-37. Contratada: Altanet Serviços de Telecomunicações Ltd. Cnpj: 11.089.980/0001-67. Contrato nº. 22-0801-002-Pma. Dot. Orçamentária: 04 122 0002 2.002; 04 122 0002 2.004; 04 122 0002 2.005; 04 122 0002 2.006; 04 122 0002 2.007; 04 122 0004 2.016; 17 609 0066 2.140; 04 121 0034 2.147; 04 122 0058 2.148; 04 122 0037 2.157; 04 453 0037 2.159; 13 122 0035 2.164; 04 122 0005 2.192; 04 122 0041 2.260; 04 125 0041 2.261; 06 181 0041 2.264; 15 482 0068 2.269. Class. Econômica: 3.3.90.39.00 Serv. de Terc. Pj. Prorrogação de Prazo, Vigência 01/01/2024 A 31/12/2024 - Ass.: Altamira/PA, 14/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-033 SEMCAT/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA/PA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA O CADASTRO ÚNICO - CADUNICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas: MR TECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 48.000.136/0001-28, para o item 1, no valor total de R\$ 62.370,00 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta reais); MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ Nº. 39.619.837/0002-30, para os itens 2 e 3, no valor total de R\$ 20.462,82 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos); PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 27.044.495/0001-07, para o item 4, no valor total de R\$ 10.184,00 (dez mil, cento e oitenta e quatro reais); MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 01.590.728/0901-30, para o item 5, no valor total de R\$ 13.604,50 (treze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Ananindeua/PA, 15 DE JANEIRO DE 2024.
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Homologador/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240048. Pregão Eletrônico nº 028.2023-PMA; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa(e) Especializada(s) Para Prestação de Serviços de Limpeza Com Lubrificação, dos Veículos Leves, Médios e Pesados Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Todos os Fundos do Município de Anapu/PA. Conforme Anexo I - Termo de Referência. Vencedora do Certame: Paranapu Empreendimentos Ltda - Me inscrita no CNPJ 46.951.591/0001-83, com o valor total R\$ 725.206,60 (setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e seis reais, sessenta centavos); resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20240048 nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 15/01/2024 a 15/07/2024. Data da Assinatura: 15/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230034: Origem: Tomada de Preço nº 008.2023-02pma; Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu; Contratado: C Almeida do Nascimento Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente na área de construção civil para construção em dois pavimentos com 13 gabinetes e 01(uma) sala de reunião por pavimento, copa, banheiro e recepção, para atender as necessidades dos vereadores no município de Anapu/PA. Valor Total: R\$ 1.619.145,42 (Um milhão, seiscentos e dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); Vigência: 15 de janeiro de 2024 a 15 de outubro de 2024; Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9086/2023.

Após análise conjunta deste Gabinete, infra-assinado, da pregoeira responsável pelo referido pregão, da Procuradoria Geral (PGMB) e do Controle Interno, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório. Decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do pregão em destaque, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação e Instalação de Equipamentos Hospitalares, com Fornecimento de Insumos, em conformidade com seu edital e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: A Imagem Comercio e Servicos Ltda, CNPJ: 07.377.150/0001-68; R\$ 495.640,00; Duran Medech Tecnologia Medica Ltda, CNPJ: 37.122.230/0001-33, R\$ 399.240,00 e Samtronic Industria e Comercio Ltda, CNPJ: 58.426.628/0001-33, R\$ 146.000,00.

Barcarena/Pa, 15 de janeiro de 2024.
MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Executiva Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 305/2023 PE 016/2023

Na matéria do extrato do contrato nº 305/2023 publicado no dia 28 de dezembro de 2023, Edição:246, Seção:3, pagina 417.

Onde se lê [...] Adita o contrato 305/2023 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93.

Leia-se [...] Adita o contrato 305/2023 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO nos termos do art. 124. Lei 14.133/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2024

INEX 002/2024 Origem: INEXIGIBILIDADE 002/2024- SEMSA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS. CONTRATADO, EUCILENE BORGES MELO, CPF: 586.619.562-34 e RG 2572534, VALOR R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2024

INEX. 13/2023 Origem: Inexigibilidade nº 013/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB e UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO. Contratado: SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob nº34.652.319/0001-13, Valor total: R\$ 1.153.650,00 (hum milhão, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais) DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024. VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DE DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 001/2023 para fins de inclusão do elemento de despesas Dotação 08 244 0137 2.101 - Gestão Administrativa da SEMUTS no elemento de despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física, para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 053/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021, com fundamento no art. 65, §8 da lei 8.666/93 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: KEGINALDO DA SILVA FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob o nº 991.977.072-87, OBJETO: prestação de serviço de locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar do Município de Brasil Novo/PA, no interesse da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social-SEMUTS. Ordenadora de Despesas: WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA - Secretária.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023-PE OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para o futuro fornecimento de serviços mecânicos na frota de veículos e máquinas, para manutenção das atividades das secretarias e fundos do município de Brasil Novo-PA. CONTRATADA: AUTO MECANICA FENIX LTDA, CNPJ sob o nº 40.743.909/0001-54, Valor Total R\$ 228.376,40 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). CONTRATO Nº 005/2024. FONTE DE RECURSOS: 2.052; 2.105; 2.106; 2.063; 2.064; 2.121 e 3.3.90.39.00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 12/01/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023-PE OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para o futuro fornecimento de serviços mecânicos na frota de veículos e máquinas, para manutenção das atividades das secretarias e fundos do município de Brasil Novo-PA. CONTRATADA: RS BIANCARDI EIRELI, CNPJ sob o nº 19.407.894/0001-67, Valor Total R\$ 192.826,75 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). CONTRATO Nº 006/2024. FONTE DE RECURSOS: 2.052; 2.105; 2.106; 2.063; 2.064; 2.121 e 3.3.90.39.00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 12/01/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023-PE OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para o futuro fornecimento de serviços mecânicos na frota de veículos e máquinas, para manutenção das atividades das secretarias e fundos do município de Brasil Novo-PA. CONTRATADA: ANE KELLI DE ANDRADE LTDA, CNPJ sob o nº 42.091.897/0001-56, Valor Total R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). CONTRATO Nº 007/2024. FONTE DE RECURSOS: 2.052; 2.105; 2.106; 2.063; 2.064; 2.121 e 3.3.90.39.00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 12/01/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1013/2023 FMS

Processo Administrativo nº 045/2023 FMS -

Objeto: Contratação de serviços profissional Médico Ortopedista para prestação de serviços no Hospital Municipal Maria José Biancardi, destinado ao atendimento de usuário do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo - Contratada: PRETI ORTOPEdia E SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 26.797.728/0001-80, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) - Data da Ratificação: 19/12/2023 - Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 -

Brasil Novo - PA, 19 de dezembro de 2023.
ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1013/2023

FMS PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA - PRETI ORTOPEdia E SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 26.797.728/0001-80; OBJETO: Contratação de serviços profissional Médico Ortopedista para prestação de serviços no Hospital Municipal Maria José Biancardi,

destinado ao atendimento de usuário do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1013/2023 FMS, Contrato Nº 086/2023 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses; VALOR CONTRATADO R\$: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); FONTE DE RECURSOS: 2.007 - Manutenção Do Pab - Fixo; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; Outros serv. de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2023, Elysson Leonarde Kloss - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023- FMS CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: A. F. BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - CNPJ 27.828.853/000-42 - Contrato Administrativo nº. 001/2024 FMS, com o valor total de R\$ 660.509,20 (Seiscentos e sessenta mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos) OBJETO: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Dotação Orçamentária: - 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 2.007 - Manutenção do PAB - FIXO; 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 2.006 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: 12(doze) meses. Data de assinatura 09/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-15 PMBGA. / PRIMEIRO ADITIVO. / CONTRATO Nº 20220105. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL. - CONTRATO Nº 20220106. CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL. - CONTRATO Nº 20220107. CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE. - CONTRATO Nº 20220108. CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO. / CONTRATADA: MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. / CNPJ: 14.737.889/0001-07. / OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência dos contratos supracitados por mais 03 (Três) meses, indo até 18/03/2024. E aditar o contrato nº 20220107 em 23,72%, passando a ter o valor total de R\$ 106.006,00, (Cento e Seis Mil e Seis Reais). / FUND. LEGAL: art. 57, inciso I e art 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. / VIGÊNCIA: 19/12/2023 a 18/03/2024. / ASSINATURA: 07/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIA (TAMANHOS VARIADOS) REMOÇÃO E TRANSLADO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa, Número e Valores do Contrato: M E DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ: 12.162.842/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - Nº 01/2024 - Valor R\$ 329.700,00; Vigência:11/01/2024 a 31/12/2024. HAROLDO JOSÉ BITENCOURT DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.034/2021-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com disponibilização dos veículos e condutor nas rotas fluviais e terrestres, objetivando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal). Contratado: Nordeste Construção, Transporte, Comércio e Serviço Ltda, CNPJ nº 22.652.271/0001-64. Objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 03 (três) meses, iniciando em 28.11.2023 e finalizando em 28.02.2024. Ordenador: Ênio de Carvalho.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02.034/2021-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com disponibilização dos veículos e condutor nas rotas fluviais e terrestres, objetivando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal). Contratado: Galindo Locação e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.195.504/0001-68. Objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 03 (três) meses, iniciando em 28.11.2023 e finalizando em 28.02.2024. Ordenador: Ênio de Carvalho.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.034/2021-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com disponibilização dos veículos e condutor nas rotas fluviais e terrestres, objetivando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal). contratado: Marmorial Serviços de Construções Eireli - Epp, CNPJ nº 10.539.428/0001-60. Objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 03 (três) meses, iniciando em 28.11.2023 e finalizando em 28.02.2024. Ordenador: Ênio de carvalho.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04.034/2021-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com disponibilização dos veículos e condutor nas rotas fluviais e terrestres, objetivando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal). Contratado: T. Ferreira Moreira Serviços e Comércio Eireli, CNPJ nº 12.571.711/0001-03. Objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 03 (três) meses, iniciando em 28.11.2023 e finalizando em 28.02.2024. Ordenador: Ênio de Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024- SRP

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada primeira alteração do edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 010/2024/PMCC-CPL - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 010/2024/SRP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 30 de janeiro de 2024, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo na íntegra, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais>.

CANAÃ DOS CARAJÁS- PA, 15 de janeiro de 2024.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Agente de contratação



AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2024 às 08h: 30min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 255/2023/FMAs, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 133/2023-SRP, no modo DISPUTA ABERTO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, Nos termos da Lei 14.133/2021.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em geral para os veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 1212009-2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2023-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: UP distribuidora Comercio de Equipamentos Hospitalares Cnpj: 30.557.253/0001-21. Objeto: aquisição de Equipamentos E Material Permanente Remanescente Para Unidade de Saúde da Família Jorge Netto da Costa, Conforme Proposta 07313.973000/1220-01, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pa. Valor Global R\$ 4.320,00(quatro mil, trezentos e vinte reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 12/12/2023. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto

CONTRATO Nº 1212010-2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2023-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Paramed distribuidora de Medicamentos Ltda Cnpj: 16.647.278/0001-95. Objeto: aquisição de Equipamentos e Material Permanente Remanescente Para Unidade de Saúde da Família Jorge Netto da Costa, Conforme Proposta 07313.973000/1220-01, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pa. Valor Global R\$ 8.010,00(oito mil e dez reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 12/12/2023. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto

CONTRATO Nº 1212011-2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2023-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: PPF Comercio E Serviços Eireli Cnpj nº 07.606.575/0001-00. Objeto: aquisição de Equipamentos e Material Permanente Remanescente Para Unidade de Saúde da Família Jorge Netto da Costa, Conforme Proposta 07313.973000/1220-01, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pa. Valor Global R\$ 2.256,00(dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. Assinatura: 12/12/2023. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto

CONTRATO Nº 1212012-2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2023-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada P.G Lima Com Eireli-Epp Cnpj nº 23.493.764/0001-61. Objeto: aquisição de Equipamentos e Material Permanente Remanescente Para Unidade de Saúde da Família Jorge Netto da Costa, Conforme Proposta 07313.973000/1220-01, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pa. Valor Global R\$ 15.822,00(quinze mil, oitocentos e vinte e dois reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 12/12/2023. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto

CONTRATO Nº 1212013-2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2023-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: J.C.V.A. Leal Informática Ltda - Epp Cnpj nº 00.911.686/0001-72. Objeto: aquisição de Equipamentos E Material Permanente Remanescente Para Unidade de Saúde da Família Jorge Netto da Costa, Conforme Proposta 07313.973000/1220-01, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pa. Valor Global R\$ 65.174,00(sessenta e cinco mil, cento e setenta e quatro, reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. Assinatura: 12/12/2023. Ord. Francisco Ferreira Freitas Neto

CONTRATO Nº 1212014-2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2023-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada Microtécnica Informática Ltda Cnpj nº 01.590.728/0009-30. Objeto: aquisição de Equipamentos e Material Permanente Remanescente Para Unidade de Saúde da Família Jorge Netto da Costa, Conforme Proposta 07313.973000/1220-01, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pa. Valor Global R\$ 7.913,70(sete mil, novecentos e treze reais e setenta centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 12/12/2023

CONTRATO Nº 1212015-2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2023-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada W R Comércio de Máquinas e Equipamentos Para Informática Ltda Cnpj nº 06.538.430/0001-48. Objeto: aquisição de Equipamentos e Material Permanente Remanescente Para Unidade de Saúde da Família Jorge Netto da Costa, Conforme Proposta 07313.973000/1220-01, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pa. Valor Global R\$ 6.190,00(seis mil, cento e noventa reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 12/12/2023. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.

CONTRATO Nº 1212016-2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2023-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada Sousa e Costa Comércio de Produtos alimentícios Ltda Cnpj nº 34.014.547/0001-68. Objeto: aquisição de Equipamentos e Material Permanente Remanescente Para Unidade de Saúde da Família Jorge Netto da Costa, Conforme Proposta 07313.973000/1220-01, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pa. Valor Global R\$ 3.795,00(três mil, setecentos e noventa e cinco reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 12/12/2023

CONTRATO Nº 1212017-2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2023-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada Techno Soluções Eireli Cnpj nº 27.499.665/0001-48. Objeto: aquisição de Equipamentos e Material Permanente Remanescente Para Unidade de Saúde da Família Jorge Netto da Costa, Conforme Proposta 07313.973000/1220-01, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pa. Valor Global R\$ 10.380,00(dez mil, trezentos e oitenta reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 12/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 0612002-2022 da Tomada de Preço nº 008/2022. Objeto: acréscimo quantitativo ao contrato nº 0612002-2022, celebrado entre as partes em 06 de dezembro de 2022, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Escola Tenente Severino, no município de Capanema/PA. O valor inicialmente contratado sofrerá a adição no valor de R\$ 116.071,76 (cento e dezesseis mil, setenta e um reais e setenta e seis centavos), equivalentes a 22% do valor original, passando o valor global para R\$ 655.647,51 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), diante da necessidade de acréscimo de serviços não previstos anteriormente. Empresa: Ferreira & Pantoja Consultoria E Construção Ltda, CNPJ nº: 14.699.252/0001-65. Fund. Legal: Art. nº 65, inciso I, alínea b, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATOS DE CONTRATOS

DECORRENTES DO PREGÃO Nº 020/2022 - PMCP - PE - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 020101/2022. Objeto dos contratos: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, na forma do sistema de registro de preços, para atendimento da administração pública municipal de Capitão Poço. CONTRATO Nº 2023281201. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: T F Marques da Rocha, CNPJ 34.594.091/0001-52. Valor global R\$ 60.625,00 (sessenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência 28/12/2023 a 28/12/2024.

PREGÃO Nº 038/2023- PMCP - PE Objeto: Registro de preços contratação de empresa contratação de empresa para aquisição de veículos novos/zero quilômetro tipo ambulância para atendimento da Secretaria Municipal de Saude de capitão poço, conforme especificações do anexo I. CONTRATO nº 2023150101 Contratante: Fundo Municipal Saúde de Capitão Poço Contratado: Camminare Maquinas e Empreendimentos Ltda; C.N.P.J. nº 35.741.144/0001-83 Valor global R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais). Vigência 15/01/2024 à 15/01/2025.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Fundo Municipal de Saúde; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 150901/2024; Objeto: Registro de preços contratação de empresa contratação de empresa para aquisição de veículos novos/zero quilômetro tipo Ambulancia Para Atendimento da Secretaria Municipal de Saude de Capitão Poço, conforme especificações do anexo I, sob regime de menor preço por item. Pregão Eletrônico nº 9/2023-038; Prazo de Vigência da Ata: de 15/01/2024 a 15/01/2025; Registrados: Camminare Maquinas e Empreendimentos Ltda, CNPJ 35.741.144/0001-83 Valor global R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais). Valor total registrado: R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-021PMCP

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica o resultado do julgamento e homologa a Licitação: Modalidade: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública nas zonas rural e urbana do Município de Concórdia do Pará/Pa. Empresa Vencedora: SBR7 MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ 44.669.763/0001-03 - Total do Vencedor: R\$ 989.655,00; Total Geral: R\$ 989.655,00. Data da Homologação: 03/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 301001/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, CNPJ-MF, sob o nº 14.145.791/0001-52 CONTRATADA: SBR7 MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ 44.669.763/0001-03 Valor Total R\$ 989.655,00 (Novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2024. Vigência: 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 9/2023-021PMCP Ata de registro de Preço nº 20240301. Pregão Eletrônico SRP nº 09/2023-018PMCP. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública nas zonas rural e urbana do Município de Concórdia do Pará/Pa. Assinatura: 03/01/2024. Vigência 12 (doze) meses a partir da assinatura. Empresa Vencedora: SBR7 MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ 44.669.763/0001-03 - Total do Vencedor: R\$ 989.655,00; Valor Global: R\$ 989.655,00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 3011001/202301. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, CNPJ sob o nº 14.145.792/0001-52, e a empresa J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CNPJ 17.142.432/0001-30

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 3011002/202301. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, CNPJ sob o nº 14.145.792/0001-52, e a empresa NORTEPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 47.421.875/0001-20

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93..Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 3011003/202301. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, CNPJ sob o nº 14.145.792/0001-52, e a empresa SOLTEC LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.845.752/0001-75

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93..

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023. Elisângela Paiva Celestino Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230561

ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): G.G. RIBEIRO DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 37.634.338/0001-05

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 100.660,00 (cem mil, seiscentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023/2024 Atividade 1010.121220003.6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 65.337,50, Exercício 2023/2024 Atividade 1010.121220003.6.004 Manutenção do Programa Salário Educação- QSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 35.322,50

VIGÊNCIA.: 29 de dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240022

ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): G.G. RIBEIRO DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 37.634.338/0001-05

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 23.360,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais)



PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 23.360,00
VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): G.G. RIBEIRO DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 37.634.338/0001-05
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R\$ 17.635,50 (dezesete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1501.081220008.4.030 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.635,50
VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): G.G. RIBEIRO DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 37.634.338/0001-05
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R\$ 13.267,00 (treze mil, duzentos e sessenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1112.101220010.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 13.267,00
VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230552

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-181201
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer/Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/PA. Fundamentado no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 120.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240039

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240039, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03008005/2023-CEL/SEMUS, AUTUADO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2023-CEL/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.455/0001-12, no valor total R\$ 19.951,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS - RP, 4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF), 4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, 4.021 Manutenção da UPA 24h, 4.009 Manutenção do Hospital Municipal, 4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Data da assinatura: 11/01/2024. Dom Eliseu - PA, Secretaria Municipal de Saúde. Luís Lima De Araújo - Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240063

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240063, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00150901/23CEL/SEMUS, AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2023-CEL/SEMUS. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para transporte de passageiros em ônibus rodovia rios, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, para atendimento dos pacientes do TFD e as necessidades do fundo municipal de saúde e unidades vinculadas no município de Dom Eliseu - PA. Empresa: PEREIRA & ANAISSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.145.416/0001-02, no valor total R\$ 1.208.029,20 (Um milhão, duzentos e oito mil, vinte e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.019 Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), 4.002 Manutenção dos Programas/FMS - RP, Elemento de despesas: 3.3.90.33.00 Passagens e despesa com locomoção. Data da assinatura: 12/01/2024. Dom Eliseu - PA, Secretaria Municipal de Saúde. Luís Lima De Araújo - Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240089

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240089, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00150901/23CEL/SEMUS, AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2023-CEL/SEMUS. Objeto: O registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para transporte de passageiros em ônibus rodovia rios, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, para atendimento dos pacientes do TFD e as necessidades do fundo municipal de saúde e unidades vinculadas no município de Dom Eliseu - PA. Empresa: TOP LINE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 03.485.317/0001-53, no valor total R\$ 47.895,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.019 Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), 4.002 Manutenção dos Programas/FMS - RP, Elemento de despesas: 3.3.90.33.00 Passagens e despesa com locomoção. Data da assinatura: 15/01/2024. Dom Eliseu - PA, Secretaria Municipal de Saúde. Luís Lima De Araújo - Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceira Prorrogação de Prazo do contrato nº 049.1/2021-PMI-D, oriundo da Dispensa nº 049/2021-PMI-D, objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Anjo da Guarda, Para Atender a Secretaria Municipal de Educação; Locador: Auricele Rodrigues Pinheiro, CPF: 006.967.962-28. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 01/01/2024 a 31/12/2024. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - SRP/PMI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1564/2023
Pregão Eletrônico; Tipo menor preço, por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, E SECRETARIAS; NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.
Sessão pública: 26/01/2024
Hora: às 9:30h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência do Município de Igarapé Miri, no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br/>

EDILENE MOTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328003/2023. ORIGEM: TP Nº 002/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 - I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: 06.088.674/0001-76. CONTRATADO: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, CNPJ: 20.910.330/0001-21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PARÁ. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais (cinco) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2023. ASSINATURA: 30 de Julho de 2023.

Espécie: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328003/2023. ORIGEM: TP Nº 002/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 - I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: 06.088.674/0001-76. CONTRATADO: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, CNPJ: 20.910.330/0001-21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PARÁ. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais (seis) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 29 de Junho de 2023. ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023.

Espécie: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328001/2023. ORIGEM: TP Nº 003/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 - I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: 06.088.674/0001-76. CONTRATADO: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, CNPJ: 20.910.330/0001-21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PARÁ. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais (cinco) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2023. ASSINATURA: 30 de Julho de 2023.

Espécie: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328001/2023. ORIGEM: TP Nº 003/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 - I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: 06.088.674/0001-76. CONTRATADO: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, CNPJ: 20.910.330/0001-21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PARÁ. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais (seis) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 29 de Junho de 2023. ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023.

Espécie: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328004/2023. ORIGEM: TP Nº 004/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 - I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: 06.088.674/0001-76. CONTRATADO: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, CNPJ: 20.910.330/0001-21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais (cinco) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2023. ASSINATURA: 30 de Julho de 2023.

Espécie: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328004/2023. ORIGEM: TP Nº 004/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 - I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: 06.088.674/0001-76. CONTRATADO: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, CNPJ: 20.910.330/0001-21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais (seis) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 29 de Junho de 2023. ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00018-SRP-PMMR. Contratada: Tancredo Augusto Sales Teixeira EIRELI, CNPJ sob o nº 40.202.263/0001-06. Contrato nº 20240002. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. CNPJ sob o nº 14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. Valor: R\$409.382,50. Contrato nº 20240003. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Valor: R\$723.097,50. Contrato nº 20240004. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R\$ 1.207.679,50. Vigência dos contratos: 05/01/24 a 31/12/2024. Data de assinatura: 05/01/2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00038-SRP-PMMR. Contratado(a): Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI, CNPJ nº 10.735.741/0001-74. Contrato nº 20240006. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor: R\$3.192.779,00. Contrato nº 20240007. Contratante: Fundo Manut. Desem. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº 29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R\$309.146,00. Contrato nº 20240008. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R\$1.409.896,50. Contrato nº 20240009. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. Valor: R\$803.150,00. Contrato nº 20240010. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R\$598.880,00. Vigência dos contratos: 08/01/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 08/01/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

RETIFICAÇÃO

O presente termo vem retificar a data de abertura do Pregão 014/2023-PMMB, publicada no D.O.U seção 3 pág. 309 e Jornal Diário do Pará pág. B8 do dia 26/12/2023. Da Retificação: Onde se lê: Abertura de Sessão 10/01/2024. Leia-se: Abertura de Sessão 26/01/2024. Destacamos que as demais Clausulas do edital permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 6/2024/CPL Beneficiário - : NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.826.010/0001-05 vencedoras dos Itens: 01, 03, 04 perfazendo o Valor Total de R\$ 147.360,00 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024/CPL Beneficiário - : MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.085.694/0001-01 vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 39.564,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 102/2023-CPL/PM. Processo Licitatório nº 33.178/2023-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG (COMPLETO) E RECARGA DE 13 E 45 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Marabá 15/01/2024, José Geraldo de Brito - Secretário Municipal de Saúde Interino - SMS - Portaria nº 4078/2023-GP.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024-FMS/PM. Processo Administrativo nº 6.080/2023-CEL/SEVOP/PM. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de serviços de pequenos reparos dos prédios públicos do município de Marabá/PA. Empresa: MD SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.969.637/0001-19. VALOR: R\$ 3.051.374,77 (Três Milhões e cinquenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 061201.10.122.0012.1.012 Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; 4.4.90.51.90- Benefeitorias e Instalações. DATA DA ASSINATURA 09 de janeiro de 2024. JOSE GERALDO DE BRITO - Secretário Municipal de Saúde Interino de Marabá /PA.

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024-FMS/PM. Processo Administrativo nº 29.919/2022-PM. Objeto do Contrato: Aquisição de insumos para a realização de testes imunohematológicos com cessão em regime de comodato de equipamentos a fim de suprir as necessidades da Agência Transfusional do hospital materno infantil. Empresa: EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.365.798/0001-26. VALOR: R\$ 15.151,22 (Quinze mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH/CAPSi, Elemento de despesas: 33.90.30 - material de consumo. DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2024. JOSE GERALDO DE BRITO - Secretário Municipal de Saúde Interino de Marabá /PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato Nº 027/2023/SEPLAN, Processo Administrativo nº 15.085/2023-PM. Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados em assinatura de software (modalidade software as a servise - SAAS) de solução de colaboração em nuvem conforme condições, exigências, quantidade e estimativas estabelecidas neste instrumento, incluindo migração, treinamento e suporte técnico especializado. Empresa: SERVIBRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.893.931/0001-79; valor em R\$ 276.914,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais), Assinatura: 12/01/2024, Vigência: 31/12/2024. Karam El Hajjar, Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024-FMS/PM. Processo Administrativo nº 31.342/2022-PM. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO MENSAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.659.854/0001-72. VALOR: R\$ 346.191,26 (Trezentos e Quarenta e seis mil cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: 061201.10.122.0001.2.045 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10.301.0012.2.047 - Programa de Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade; 061201.10.302.0012.2.057 - Manutenção de Ações de Saúde do Trabalhador - CEREST; 061201.10.305.0012.2.050 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2024. JOSE GERALDO DE BRITO - Secretário Municipal de Saúde Interino de Marabá /PA.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Nº 006/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 24.374/2022-PM. Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados em assinatura de software (modalidade software as a servise - SAAS) de solução de colaboração em nuvem conforme condições, exigências, quantidade e estimativas estabelecidas neste instrumento, incluindo migração, treinamento e suporte técnico especializado. Empresa: SERVIBRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.893.931/0001-79; valor em R\$ 276.914,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais), Assinatura: 12/01/2024, Vigência: 31/12/2024. Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Espécie: Contrato Nº 034/2024/SEVOP, Concorrência (SRP) Nº 027/2022/CEL/SEVOP do PROCESSO Nº 32.882/2022/PM. Objeto: Execução dos serviços de pequenos reparos dos prédios públicos do Município de Marabá/PA, Empresa: MD SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.969.637/0001-19; Valor em R\$ 471.129,10 (Quatrocentos e setenta e um mil, cento e vinte e nove reais e dez centavos), Assinatura 12/01/2024, Vigência: 31/12/2024. Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 028/2024-SEMAD, Processo Administrativo nº 27.015/2023-PM. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para locação com estrutura para instalação, manutenção, mensalmente, migração de dados, treinamento, customização e suporte nos sistemas de Administração Tributária, sistema de Recursos Humanos, customização e suporte nos sistemas de Protocolo e Controle de Processos que atende as necessidades da Unidade Orçamentária da SEFAZ e da Unidade Gestora da SEMAD do município de Marabá, Empresa: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.235.413/0001-06; Valor em R\$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais), Assinatura: 04/01/2024, Vigência: 31/12/2024. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 026/2024/SDU, Processo Administrativo nº 25.639/2023-PM. Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados em assinatura de software (modalidade software as a servise - SAAS) de solução de colaboração em nuvem conforme condições, exigências, quantidade e estimativas estabelecidas neste instrumento, incluindo migração, treinamento e suporte técnico especializado. Empresa: SERVIBRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.893.931/0001-79; valor em R\$ 276.914,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais), Assinatura: 12/01/2024, Vigência: 31/12/2024. Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 025/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 25.639/2023-PM. Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados em assinatura de software (modalidade software as a servise - SAAS) de solução de colaboração em nuvem conforme condições, exigências, quantidade e estimativas estabelecidas neste instrumento, incluindo migração, treinamento e suporte técnico especializado. Empresa: SERVIBRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.893.931/0001-79; valor em R\$ 276.914,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais), Assinatura: 12/01/2024, Vigência: 31/12/2024. Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 033/2024/SMSI, Processo Administrativo nº 25.639/2023-PM. Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados em assinatura de software (modalidade software as a servise - SAAS) de solução de colaboração em nuvem conforme condições, exigências, quantidade e estimativas estabelecidas neste instrumento, incluindo migração, treinamento e suporte técnico especializado. Empresa: SERVIBRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.893.931/0001-79; valor em R\$ 276.914,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais), Assinatura: 12/01/2024, Vigência: 31/12/2024. Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Segurança Institucional.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2022-FMS, Processo nº 28.030/2021-PM. Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados em assinatura de software (modalidade software as a servise - SAAS) de solução de colaboração em nuvem conforme condições, exigências, quantidade e estimativas estabelecidas neste instrumento, incluindo migração, treinamento e suporte técnico especializado. Empresa: SERVIBRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.893.931/0001-79; valor em R\$ 276.914,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais), Assinatura: 12/01/2024, Vigência: 31/12/2024. Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2022/SEVOP, Processo nº 28.030/2021-PM. Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados em assinatura de software (modalidade software as a servise - SAAS) de solução de colaboração em nuvem conforme condições, exigências, quantidade e estimativas estabelecidas neste instrumento, incluindo migração, treinamento e suporte técnico especializado. Empresa: SERVIBRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.893.931/0001-79; valor em R\$ 276.914,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais), Assinatura: 12/01/2024, Vigência: 31/12/2024. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Viação e Obras Públicas de Marabá.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2022/SEPLAN, Processo nº 28.030/2021-PM. Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados em assinatura de software (modalidade software as a servise - SAAS) de solução de colaboração em nuvem conforme condições, exigências, quantidade e estimativas estabelecidas neste instrumento, incluindo migração, treinamento e suporte técnico especializado. Empresa: SERVIBRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.893.931/0001-79; valor em R\$ 276.914,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais), Assinatura: 12/01/2024, Vigência: 31/12/2024. Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Planejamento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº340/2023-SEVOP/PM, processo licitação Nº2.756/2023-PM, Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para execução de uma Ponte Estaiada sobre o Rio Itacaiúnas, interligando o bairro Belo Horizonte, núcleo Cidade Nova ao km 4,5 da BR-230/PA (transamazônica) Núcleo Nova Marabá, no Município de Marabá/PA; Empresa: CONSÓRCIO PONTE ITACAIUNAS, CNPJ: 50.588.778/0001-31, objeto do aditivo: acrescentar quantitativo com percentual de 3,19403% Valor: R\$ 3.318.282,75 (três milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), Assinatura 28/12/2023. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 44/2023-FMS/PM. Processo Administrativo nº 25.240/2022-PM, Pregão Eletrônico Nº 106/2022-CPL/PM. Objeto do contrato original: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipal e interestadual, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá com pacientes e acompanhantes do Programa TFD, que necessitam de tratamento fora do Município de Marabá (Serviços Contínuos). EMPRESA: MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob no 01.062.104/0001-93. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato Administrativa nº 44/2023-FMS/PM, ficando vigente a partir do dia 13/01/2024 até 12/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2024. José Geraldo de Brito - Secretário Municipal de Saúde Interino de Marabá - Marabá/PA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2022/SEMAD, Processo nº 28.030/2021-PM, Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados em assinatura de software (modalidade software as a servise - SAAS) de solução de colaboração em nuvem conforme condições, exigências, quantidade e estimativas estabelecidas neste instrumento, incluindo migração, treinamento e suporte técnico especializado. Empresa: SERVIBRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.893.931/0001-79; valor em R\$ 276.914,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais), Assinatura: 12/01/2024, Vigência: 31/12/2024. Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Saúde Interino de Marabá - Marabá/PA.



públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. José Nilton de Medeiros. Secretário Municipal de Administração.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2022-SDU, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Mancipor Oliveira Lopes. Superintendente do Desenvolvimento Urbano.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2022/SEMMA, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Rubens Borges Sampaio. Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2022-SMSI, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Jair Barata Guimarães Secretário de Segurança Institucional.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2022-SEASPAC, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. NadjaLucia Oliveira Lima. Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022-IPASEMAR, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes. Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2022/SEMED, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Marilza de Oliveira Leite. Secretária de educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022-FCCM, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 01/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Vanda Regia Américo Gomes. Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022/SSAM, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Múcio Eder Andalécio. Presidente do Serviço Ambiental de Marabá - SSAM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 75/2023-CPL/PMM

Processo Licitatório nº 25.155/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, BEM COMO DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. UASG: 927877. Onde sagraram vencedoras as empresas: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.063.503/0001-67, vencedora do Item: 10 Perfazendo o Valor Total de R\$ 23.160,00 (Vinte e três mil, cento e sessenta reais), W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.538.430/0001-48, vencedora dos Itens: 31 e 33 Perfazendo o Valor Total de R\$ 3.408,90 (Três mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos), SUPERAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.482.516/0001-61, vencedora do Item: 26 Perfazendo o Valor Total de R\$ 36.160,00 (Trinta e seis mil, cento e sessenta reais), SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.721.423/0001-42, vencedora dos Itens: 11, 34, 35, 52, 55 Perfazendo o Valor Total de R\$ 32.140,00 (Trinta e dois mil, cento e quarenta reais), W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO inscrita no CNPJ sob nº 16.550.802/0001-05, vencedora dos Itens: 20 e 43 Perfazendo o Valor Total de R\$ 9.470,00 (Nove mil, quatrocentos e setenta reais), SILVA & OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.938.547/0001-06, vencedora dos Itens: 49, 51, 56, 78, 79 Perfazendo o Valor Total de R\$ 6.774,80 (Seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), INFANTARIA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 20.795.155/0001-79, vencedora do Item: 53 Perfazendo o Valor Total de R\$ 1.930,50 (Um mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), BEATRIZ BRUST DE SOUZA inscrita no CNPJ sob nº 22.327.937/0001-09, vencedora dos Itens: 01, 39, 44, 80 Perfazendo o Valor Total de R\$ 2.808,25 (Dois mil, oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos), B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 22.808.990/0001-21, vencedora dos Itens: 09, 37, 38, 46 Perfazendo o Valor Total de R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais), P G LIMA COM LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61, vencedora dos Itens: 18 e 19 Perfazendo o Valor Total de R\$ 5.150,00 (Cinco mil, cento e cinquenta reais), EXEBR INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 29.520.946/0001-60, vencedora dos Itens: 02 e 03 Perfazendo o Valor Total de R\$ 33.080,00 (Trinta e três mil, oitenta reais), JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.358.317/0001-04, vencedora do Item: 67 Perfazendo o Valor Total de R\$ 4.490,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa reais), S. DE A. ROLDAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 39.758.777/0001-55, vencedora dos Itens: 05, 06, 14, 22, 48, 65, 66 Perfazendo o Valor Total de R\$ 54.142,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais), MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.649.742/0001-92, vencedora dos Itens: 24, 77 Perfazendo o Valor Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.753.718/0001-07, vencedora do Item: 41 Perfazendo o Valor Total de R\$ 8.870,00 (Oito mil, oitocentos e setenta reais), REDNOV FERRAMENTAS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 45.769.285/0001-68, vencedora dos Itens: 62, 75, 81 Perfazendo o Valor Total de R\$ 6.311,50 (Seis mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos), SENA E PRATES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 47.536.916/0001-24, vencedora dos Itens: 07, 17, 21, 23, 59, 60 Perfazendo o Valor Total de R\$ 54.088,00 (Cinquenta e quatro mil, oitenta e oito reais), SPIN AR CONDICIONADO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 47.808.825/0001-09, vencedora do Item: 29 Perfazendo o Valor Total de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 48.277.417/0001-22 vencedora do Item: 54 Perfazendo o Valor Total de R\$ 3.135,00 (Três mil, cento e trinta e cinco reais), RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 49.495.719/0001-30, vencedora dos Itens: 08, 64 Perfazendo o Valor Total de R\$ 5.894,40 (Cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 16, 42, 47, 63, 76 Perfazendo o Valor Total de R\$ 89.302,00 (Oitenta e nove mil, trezentos e dois reais), L C COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 50.478.772/0001-01, vencedora dos Itens: 04, 12, 15, 27, 28, 30, 57, 58, 61, 74 Perfazendo o Valor Total de R\$ 103.897,00 (Cento e três mil, oitocentos e noventa e sete reais), AURORA SOLUCOES INTEG. LTDA inscrita no CNPJ sob nº 50.921.426/0001-56, vencedora do Item: 40 Perfazendo o Valor Total de R\$ 3.788,00 (Três mil, setecentos e oitenta e oito reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 11 de janeiro de 2024.
NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 96/2023-CPL/PMM

Processo Licitatório nº 31.927/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER PACIENTES BENEFICIÁRIOS DE DEMANDAS JUDICIAIS. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.508.780/0001-36, vencedora dos Itens: 52, 53 Perfazendo o Valor Total de R\$ 156.942,00 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais), F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63, vencedora do Item: 38 Perfazendo o Valor Total de R\$ 250.020,00 (Duzentos e cinquenta mil e vinte reais), PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.050.260/0001-95, vencedora dos Itens: 20, 22 Perfazendo o Valor Total de R\$ 63.261,00 (Sessenta e três mil, duzentos sessenta um reais), DAKAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.301.008/0001-41, vencedora do Item: 14 Perfazendo o Valor Total de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54, vencedora do Item: 39 Perfazendo o Valor Total de R\$ 83.340,00 (Oitenta e três mil, trezentos e quarenta reais), B L CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.544.918/0001-71, vencedora dos Itens: 03, 05, 07, 24, 34, 36, 54 Perfazendo o Valor Total de R\$ 413.496,00 (Quatrocentos e treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais), EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.325.797/0001-90, vencedora dos Itens: 17, 26, 28 Perfazendo o Valor Total de R\$ 70.912,80 (Setenta mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos), NUTRIVITTA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.509.020/0001-16, vencedora dos Itens: 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 25, 29, 35, 37, 48, 55 Perfazendo o Valor Total de R\$ 232.671,00 (Duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais), REDE HEALTHY CENTER DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.085.624/0001-45, vencedora do Item: 21 Perfazendo o Valor Total de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.672.556/0001-46, vencedora dos Itens: 01, 02, 09, 16, 18, 23, 27, 30, 31, 42, 43, 44, 45, 46, 47 Perfazendo o Valor Total de R\$ 582.139,20 (Quinhentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá, 11 de janeiro de 2024.
JOSÉ GERALDO DE BRITO
Secretário Municipal de Saúde
Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº: 032/2023.
Espécie: CONTRATO nº: 20230647. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACANÃ.
Contratada(o): ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 36.634.511/0001-02, Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 28/12/2024. OBJETO: constituição de registro de preços para futura e eventual aquisição de uma (01) ambulância tipo-a, veículo de simples remoção pick-up 4x4, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde vinculada a Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência, anexo I do edital, na modalidade PREGÃO, de número 032/2023, que deu origem a este instrumento contratual. Data da Assinatura: 28/12/2023. Ordenador de Despesa: GILBERTO AMARAL DIAS NETO.-----

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Pregão Eletrônico nº 032/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Maracanã/PA e a empresa: ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 36.634.511/0001-02. VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2023. OBJETO: constituição de registro de preços para futura e eventual aquisição de uma (01) ambulância tipo-a, veículo de simples remoção pick-up 4x4, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde vinculada a Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência, anexo I do edital. Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 28/12/2023 até 28/12/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO— Nº 32/2023

O Secretário Municipal de Saúde de Maracanã-PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve: Com fundamento 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 02912801/23, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, tipo menor preço, cujo o objeto é—constituição de registro de preços para futura e eventual aquisição de uma (01) ambulância tipo-a, veículo de simples remoção pick-up 4x4, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde vinculada a Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência, anexo I do edital e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 36.634.511/0001-02; pela proposta mais vantajosa no valor global: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

GILBERTO DIAS AMARAL NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

A Prefeitura Municipal de Marapanim, torna público aos interessados que a data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 020/2023, fica prorrogada para dia 25/01/2024.

RAMON LEAL LOPES
Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de Marapanim/Pá
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 07-2023.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa, Número e Valores do Contrato: R S LOBATO NETO EIRELI- C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-
CONTRATO Nº 20240008- valor global R\$1.312.776,67. BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 07.832.455/0001-12- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-
CONTRATO Nº 20240007-valor global R\$ 1.610.054,94. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-
CONTRATO Nº 20240009- valor global R\$ 2.276.458,67. Vigência: 10 de Janeiro de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Partes: Prefeitura Municipal de Marapanim/Pá
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 19-2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa: J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 02.031.420/0001-60, valor global R\$ 324.760,00; Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Marapanim/Pá. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 19-2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa, Número e Valores do Contrato: J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 02.031.420/0001-60- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- VALOR GLOBAL- R\$ 162.380,00. Vigência: 11 de janeiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - SRP

Comunicamos aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico SRP nº 19-2023, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, as empresas: J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 02.031.420/0001-60, valor global R\$ 324.760,00.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Marapanim/Pá
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 09-2023-2º Chamada
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa, Número e Valores do Contrato: MAR E ONDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 16.895.032/0001-32- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO Nº 20240011- Valor Global: R\$ 774.082,47. Vigência: 11 de janeiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de Marapanim/Pá
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 04-2023.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO. Empresa, Número e Valores do Contrato: OZIEL CHAGAS DOS SANTOS LTDA, Inscrita no CNPJ: 47.434.649/0001-84-
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS- CONTRATO Nº 20240012- VALOR GLOBAL: R\$ 149.456,20 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM- CONTRATO Nº 20240013- VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 243.651,50 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO Nº 20240014 - VALOR GLOBAL: R\$ 333.379,80 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-CONTRATO Nº 20240015 - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 222.253,20 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos),
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CONTRATO Nº 20240016 - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 606.089,46 (seiscentos e seis mil, oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).Vigência: 15 de Janeiro de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-SEMTRAS

Objeto: Aquisição de Veículo, Tipo Van, Visando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

O resultado da licitação realizada no dia 15/01/2024. Não houve empresas habilitadas sendo assim declarada FRACASSADA.

Mojú dos campos-PA, 15 de janeiro de 2024.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023
Origem: Ata de registro de Preço nº 16/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Contrato nº 26/2024: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde: Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63. Valor Total R\$ 140.940,40.

Espécie: Contrato nº 27/2024: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde: Contratado: PPF COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, CNPJ: 07.606.575/0001-00; Valor Total R\$ 1.084.370,97.

Espécie: Contrato nº 28/2024: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde: Contratado: TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ sob nº 30.317.183/0001-34.

Espécie: Contrato nº 29/2024: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde: Contratado: LCB PONTES LTDA, CNPJ: 17.763.550/0001-65. Valor Total R\$ 237.859,41. Valor Total R\$ 1.275.160,00. Vigência: 02/01/2024 à 31/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de prorrogação contratual ao Contrato nº 31/2023. Origem Inexigibilidade nº 01/2023, Objeto: Locação de Software de Gestão Pública Municipal que Atenda os Módulos de Contabilidade, Licitação, Patrimônio e Portal da Transparência Pública, para a Prefeitura Municipal de Muaná. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná. Contratado: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVERIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Vigência 01/01/2024 à 31/12/2024. Assinatura 28/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º termo de aditivo ao contrato administrativo 061/2022 SMS, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Área de Construção Civil Para Prestação dos Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde do Município de Nova Timboteua, firmado em 01 de dezembro de 2022 com a empresa Santa Rosa Construtora Ltda - Epp, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ nº 17.942.130/0001-46. objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de maio de 2024. Fundamentação legal: art.57, inciso I, 002/2022 SMS-TP.

Espécie: 2º termo de aditivo ao contrato administrativo 062/2022 FUNDEB, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Área de Construção Civil Para Prestação dos Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Maria Urbana e Escola Maria Luiza Amaral do Município de Nova Timboteua - Pará, firmado em 14 de dezembro de 2022 com a empresa: Santa Rosa Construtora Ltda - Epp, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ nº 17.942.130/0001-46. objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de junho de 2024. Fundamentação legal: art.57, inciso I, 003/2022 FUNDEB-TP

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2024-FME. Origem: Ata de registro de Preço nº 037/2023-PMON, Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023-PMON. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM) VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: POSTO ÁGUIA LTDA, Inscrita no CNPJ. Nº 10.775.041/0001-03. Valor Global: R\$ 486.370,00 Vigência: 11/01/2024 à 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0484/2023/FMS; REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE LICITAÇÃO Nº 051/2023/PMON; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS; CONTRATADA: G D EVANGELISTA CORREA EIRELI, inscrita sob o CNPJ de Nº 31.999.415/0001-44; OBJETO: Fornecimento de pães. VALOR TOTAL: R\$ 26.305,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 21/12/2023 a 20/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º TERMO ADITIVO Nº 914/2023 ao CONTRATO nº 879/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00028-SRP, PMP/ J M POZZER EIRELI. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2023 a 30/06/2024. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação: Janaina Carminati Silva - Secretária Municipal de Educação.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO Nº 824/2023 ao CONTRATO nº 1658/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00008-SRP, PMP/ S D DA SILVA FERRAZ. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 10/11/2023 a 13/05/2024. Valor Global: 13.232,15 Ordenador de Despesa: Vera Lúcia Flores da Vera Cruz - Prefeita Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2023

Processo Administrativo nº 4.2023-001SEMSI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, mediante o leiloeiro devidamente designado, torna público que fica prorrogada a abertura da licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, na Forma PRESENCIAL, para Realização de LEILÃO, tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros (automóveis, motocicletas e motonetas), classificados como Conservados/Sucatas, retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários que se encontram no pátio do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTT, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, para às 10:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2024, bem como, informa a alteração do endereço onde ocorrerá a sessão, onde se realizará na RODOVIA FARUK SALMEM, QUADRA 01, LOTE 01 AO 08, DO LOTEAMENTO PORTO SEGURO (AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL); em razão do edital e seus anexos terem sido efetivamente inseridos e disponibilizados no Portal da Transferência desta Administração (www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), somente no dia 04 de janeiro de 2024, por motivos técnicos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 18h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

Parauapebas-PA, 15 de janeiro de 2024.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Leiloeiro

EXTRATO DE RESCISÃO

Assunto: Termo de rescisão do contrato nº 20170292

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-010SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMED

CONTRATADA: JOÃO ANDRÉ MARCELO DA SILVA.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 132, QUADRA 67, LOTE 03, BAIRRO BEIRA RIO II - PARAUPEBAS - PA, PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Agosto de 2017 a 09 de Agosto de 2018.

AMPARO LEGAL: com amparo no Artigo 78, inciso XII da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2022043

1. Processo nº 040.2021.01. 2. Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022043. 3. Contratante: Município de Pau d'arco/PA, CNPJ nº 34.671.016/0001-48. 4. Contratado: Oliveira Ribeiro Construtora e Engenharia LTDA, CNPJ nº 30.321.717/0001-04. 5. Objeto: Prorrogação do contrato relativo à execução de implantação de obra de arte no canal central de Pau d'arco, conforme Edital de Tomada de Preços nº 2/2021-002-PMPD. 6. Vigência: 24 de janeiro de 2024 até 23 de abril de 2024. 7. Data da assinatura: 15 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Extratos de Termos Aditivo do Contrato nº 20230197, circulado no D.O.U seção3 pág. 196 dia 11/01/2024, e na IOEPA dia 11/01/2024 pág. 98 e 99. Onde se lê: O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Leia-se: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7021-1/2023-PMPM-FMS

Registro de Preços PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7021-1/2023-PMPM-FMS, PROCESSO Nº 057/2023-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: Formação de registro de preços da administração pública municipal para o fornecimento de combustíveis derivados de petróleo, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal/PMPM e Fundo Municipal de Saúde/FMS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Sendo vencedora a empresa: A. Y. M. R. LOGRADO-ME CNPJ: 37.749.214/0001-75 R\$ 1.021.800,00 (um milhão e vinte e um mil e oitocentos reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 15 de janeiro de 2024.

Porto de Moz - PA, 15 de janeiro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Ordenador de despesas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7015-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA

Registro de Preços PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7015-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA, PROCESSO Nº 051/2023-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimentos de impressos gráficos, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais fundos municipais, Conforme Especificações Constantes no Edital e Seus Anexos. Sendo vencedora a empresa: F.D. MORAIS-ME CNPJ: 05.994.832/0001-94 com valor total de R\$ 3.822.216,74 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil duzentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 15 de janeiro de 2024.

Porto de Moz - PA, 15 de janeiro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Ordenador de despesas

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7002-4/2023-FMAS

O Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7002-4/2023-FMAS, Tipo Menor Preço, referente ao Processo Nº 002/2023-FMAS, OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviço Social do Município de Porto de Moz-PA. Informações Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz-PA, 15 de janeiro de 2024.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO

Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - SEMSA. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023 - SEMSA. Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Link Internet IP Com Fornecimento 24 Horas, 7 Dias Por Semana Com Infraestrutura de Distribuição e Atendimento Por Fibras Óptica ou Via Rádio Ponto A Ponto Sem Restrições em Portar TCP/UDP de Origem e Destino. Assinatura da Ata: 04/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa vencedora: 4CJ Serviços e Telecomunicações Ltda, CNPJ/MF: 17.318.273/0001-81, vencedora dos itens 01, 02 e 04, perfazendo o valor total da Ata em R\$ 461.220,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023-SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023- SEMAP. Objeto Aquisição de Material de Expediente Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Tendo como vencedoras do certame as empresas: A C Bechara Rego - CNPJ: 05.261.892/0001-06, vencedora dos itens 036 e 054; EBSEG Empresa Brasileira de Segurança Ltda - CNPJ: 026.587.635/0001-20, vencedora dos itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 37, 41, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 60, 63, 65, 66,73, 74,76,77; Edinho Silva de Aguiar - CNPJ: 21.361.181/0001-51, vencedora dos itens 31, 32, 34, 35, 38, 44, 61, 62; LPS Distribuidora Ltda- CNPJ: 48.339.918/0001-96, vencedora dos itens 13, 14, 95, 2; N.S Distribuidora de Generos Alimenticios Ltda, vencedora dos itens 18, 26, 27, 28, 29, 40, 42, 49, 57, 59, 64, 68, 69, 70, 71,72. ; U F Aguiar Eireli vencedora dos itens 1, 39, 46, 75.

Santarém-PA, 15 de janeiro de 2024.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20240002 ORIGEM: Processo Administrativo nº 9.2023-00031, Pregão Eletrônico nº 00044/2023 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA(O): A N DOS SANTOS LTDA CNPJ: 28.627.186/0001-22 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 874/2015, NESTE MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. VALOR TOTAL: R\$ 125.250,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1009.081220004.2.088 Gestão da Secretaria de Trabalho e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 125.250,00 VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2024

CONTRATO Nº: 20240017 ORIGEM: Processo Administrativo nº 9.2023.00003, Pregão Eletrônico , nº 00045/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA(O): A A VIEIRA LTDA CNPJ: 29.776.421/0001-90 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVO PARA BEBÊ, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. VALOR TOTAL: R\$ 287.850,00 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1009.081220004.2.088 Gestão da Secretaria de Trabalho e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 287.850,00 VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2024

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 00045/2023.

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA torna público o resultado do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20240001 do Pregão ELETRÔNICO nº 00045/2023 cujo objeto versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA, DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 874/2015, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. O Objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminada as empresas: A A VIEIRA LTDA; C.N.P.J. nº 29.776.421/0001-90,com o valor total de R\$ 575.700,00; (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos reais); A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 um ano.

Em 15 de janeiro de 2024.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato 20200051. Origem: Tomada de Preço Nº 2/2020-02 Objeto: O Presente Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Até dia 28 de fevereiro de 2024, nos Termos do Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Contratada: FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 22.809.866/0001-80, Dotação Orçamentária: Exercício 2023, Projeto/Atividade 1.032- Abertura, Recuperação de Vias e Estradas Vicinais, Classificação Econômica: 4.4.90.051.00- Obras e Instalações, Subelemento: 4.4.90.51.91. Vigência: A Partir de sua Assinatura e terá Vigência até dia 28 de fevereiro de 2024. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2023. Ordenadora de Despesas: Kamily Maria Ferreira Araújo, Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato 20223118. Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-50, Contratada: Halley Telecom Comércio e Serviço LTDA. CNPJ: 01.003.578/0001-64. Finalidade: Prorrogação do Prazo de Vigência. Base Legal: Art.57, Inc.II, § 2º, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024. Assinatura: 29/12/2023.

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato 20223119. Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.081.168/0001-55. Contratada: Halley Telecom Comércio e Serviço LTDA. CNPJ: 01.003.578/0001-64. Finalidade: Prorrogação do Prazo de Vigência. Base Legal: Art.57, Inc.II, § 2º, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024. Assinatura: 29/12/2023.

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato 20230092. Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2022. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.213.358/0001-68. Contratada: Halley Telecom Comércio e Serviço LTDA. CNPJ: 01.003.578/0001-64. Finalidade: Prorrogação do Prazo de Vigência. Base Legal: Art.57, Inc.II, § 2º, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024. Assinatura: 29/12/2023.

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato 20232057. Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2022. Contratante: Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes, CNPJ: 31.743.940/0001-02. Contratada: Halley Telecom Comércio e Serviço LTDA. CNPJ: 01.003.578/0001-64. Finalidade: Prorrogação do Prazo de Vigência. Base Legal: Art.57, Inc.II, § 2º, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024. Assinatura: 29/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: CONTRATO Nº 20240039, ORIGEM: PREGÃO Nº 046-2023-PE-SRP, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2024

Espécie: CONTRATO Nº 20240040, ORIGEM: PREGÃO Nº 046-2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO No 2022009404, ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2021, O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 05.133.863/0001 -50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.094.409/0001-66, com sede na AV DR FREITAS N743, PEDREIRA, Belém-PA, CEP 66085-055, representada por CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 20240104 - Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2022-088FMS. Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada: PEMA - PEREIRA MARCELO TAXI AEREO LTDA - CNPJ nº 04.622.892/0001-13 com o valor total de R\$ 901.912,90(novecentos e um mil, novecentos e doze reais e noventa centavos). Vigência: 09 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 09 de janeiro de 2024. Tucumã - PA, 15 de janeiro de 2024. CELSO LOPES CARDOSO - Prefeitura Municipal de Tucumã.

Contrato nº 20240105 - Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2022-088FMS. Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: PEMA - PEREIRA MARCELO TAXI AEREO LTDA - CNPJ nº 04.622.892/0001-13 com o valor total de R\$ 2.871.762,66(dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 09 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 09 de janeiro de 2024. Tucumã - PA, 15 de janeiro de 2024. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA - Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 201222-002-SEMTAS. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Mediante a Locação de Veículos tipo Ônibus e Van em Caráter Eventual, por Quilômetro Rodado, incluindo Seguro Total contra Acidentes, Combustível, Manutenção e Mão-De-Obra Especializada (Motorista) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e Secretarias Vinculadas. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, CNPJ: 18.649.097/0001-23. Contratado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE VIGIA-CNPJ Nº 25.134.584/0001-19. Valor total: R\$ 84.014,70 (oitenta e quatro mil e quatorze reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18 de dezembro de 2023

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Concorrência Nº 5/2023-001-SEMED, Publicado no DOU (nº 246, pag. 436, Seção 3, no dia 28/12/2023), Onde se lê: Concorrência nº 5/2023-001-SEMED, Leia-se: concorrência nº 5/2023-002-SEMED. As demais informações permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Origem: Extrato de Terceiro Termo Aditivo de Contrato nº. 013/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2021-FMS - PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63, Contrato Administrativo nº 001/2021; CONTRATADA: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ: 19.756.665/0001-58; OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses iniciando em 24/01/2024 e encerrando em 24/01/2025, conforme Art. 57, Inciso II e repactuação de preços conforme índice do IPCA apurado no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023 em 4,68% conforme Art. 65, Inciso II, Alínea d da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 11/01/2024; Samuel Silva Portilho de Melo - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Origem: Extrato de Terceiro Termo Aditivo de Contrato nº. 014/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2021-SEMED - PARTES: CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED - CNPJ: 14.811.402/0001-80; CONTRATADA: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ: 19.756.665/0001-58; OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses iniciando em 24/01/2024 e encerrando em 24/01/2025, conforme Art. 57, Inciso II e repactuação de preços conforme índice do IPCA apurado no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023 em 4,68% conforme Art. 65, Inciso II, Alínea d da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 11/01/2024; Grimário Reis Neto - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Origem: Extrato de Primeiro Termo Aditivo de Contrato nº. 20230001 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-079-SEMUTS - PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 13.461.787/0001-30; CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ: 13.461.787/0001-30; OBJETO: Contratação de arranjo de pagamento aberto para prestação de serviços na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões bandeirados Vale Alimentação dotados de chip de segurança e pagamento por aproximação, para atendimento ao Programa Auxílio Vitória (Lei Municipal nº. 342 de 02 de junho de 2022); JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 11/01/2024 e encerrando em 11/01/2025, conforme Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 04/01/2024; Agda Cristina Maria Alves - Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de combustíveis, de acordo com o Pregão Presencial nº 00026/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHÃO LTDA - CNPJ Nº 09.404.971/0001-71.
BJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos em trânsito, durante o exercício de 2024, num raio mínimo de 200 quilômetros, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados ou a disposição, para manutenção das atividades das seguintes Secretarias: Secretaria Chefe de Gabinete, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as suas necessidades, de acordo com as especificações no Termo de Referência em anexo ao edital, os quais ficam fazendo parte integrante deste edital, os quais ficam fazendo parte integrante deste edital.
VALOR GLOBAL: R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00068/2023, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE TUBO DE AÇO E BARRA CHATA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO para o dia 22 de Janeiro de 2024 às 08:00 horas.

A licitação acontecerá no mesmo Portal indicado inicialmente divulgado: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 15 de Janeiro de 2024.
TATIARA GOMES DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 - Recursos próprios do Município/Outros Recursos 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2004 02.020 - SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 2012 12 361 0005 2013 02.050 - SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO 08 244 0033 2059 02.060 - SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. 15 452 0022 2044 02.070 - SEC.DE AGRICULTURA 20 608 0011 2052 02.080 - SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO 27 695 0038 2095 02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES 13 392 0018 2023 27 813 0032 2025 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0012 2066 10 302 0012 2077 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 33903099 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00005/2024 - 10.01.24 - POSTO DE COMBUSTIVEL MARTINIANO EIRELI - R\$ 646.000,00; FMS: CT Nº 10005/2024 - 10.01.24 - POSTO DE COMBUSTIVEL MARTINIANO EIRELI - R\$ 856.000,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2023, que objetiva: Aquisição de combustíveis;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTIVEL MARTINIANO EIRELI - R\$ 1.502.000,00.

Araruna - PB, 9 de Janeiro de 2024
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos licitantes participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 00006/2023, para PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB CONFORME CT 1080733-74, que, após análise e julgamento do recurso interposto pela empresa SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - CNPJ: 50.965.137/0001-59 contra o resultado de habilitação/inabilitação das empresas participantes, pela Assessoria Jurídica deste município, não foi conhecido o recurso, sendo mantida a decisão que declarou INABILITADA a empresa SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - CNPJ: 50.965.137/0001-59 e não havendo alterações no resultado de habilitação.

A decisão foi totalmente baseada no Parecer Jurídico que resultou da Assessoria Jurídica após análise do pedido.



A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/01/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa, 15 de Janeiro de 2024.
JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Presidente da Comissão

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023**

Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos licitantes participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 00007/2023, para ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB CONFORME CT 1080666-59, que, após análise e julgamento do recurso interposto pela empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA - CNPJ: 05.881.170/0001-46 contra o resultado de habilitação/inabilitação das empresas participantes, pela Assessoria Jurídica deste município, não foi conhecido o recurso, sendo mantida a decisão que declarou INABILITADA a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA - CNPJ: 05.881.170/0001-46 e não havendo alterações no resultado de habilitação.

A decisão foi totalmente baseada no Parecer Jurídico que resultou da Assessoria Jurídica após análise do pedido. A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/01/2024, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040.

E-mail: pmsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa, 15 de Janeiro de 2024.
JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2023

CONTRATO Nº 00110/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00110/2023, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Gestão de Contratos da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Caráter Emergencial Para Prestar Serviços de Construção de 04 (quatro) Barragens Subterrâneas com Poço de Visita, nos Sítios Boa Água (132 metros), Passagem das Cajazeiras (83 metros), Sítio Bom Sucesso (162 metros) e Sítio Passagem Molhada (243 metros, município de Bom Sucesso/PB;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J ANDRADE LTDA - R\$ 597.181,96.

Bom Sucesso - PB, 15 de Janeiro de 2024.
PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023**

Objeto: Pavimentação de Ruas No Município de Boqueirão PB - Contrato de Repasse Nº 1084437-34. LICITANTES HABILITADOS: A S Construções Eireli; APN Construções e Serviços Eireli; Arena Construções e Locações Ltda; Concrenor Construções do Nordeste Eireli; Construtora Amorim e Locação Ltda; Construtora Sales Eireli; Duarte Martins Construções, Serviços e Locações Ltda; R F Serviços de Construção Civil Eireli; Torres Construções Ltda.

LICITANTES INABILITADOS: A. A. Lima Ltda; D K Construções Eireli; Estrutural Serviços de Construção Civil e Locações Eireli; Icon Construções Serviços e Locações Ltda; Lider Construções e Representações Ltda; Pontes Construtora e Serviços Ltda; Serra Construções e Serviços Eireli; Squadro Serviços em Engenharia e Locações Ltda; WJX Construções e Serviços De Engenharia Ltda. Dos atos decorrentes do dprocedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/01/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3391-2318.

Boqueirão - PB, 15 de janeiro de 2024
CRYSTIANE GOMES BEZERRA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

O Pregoeiro, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão Eletrônico nº 01/2024 cujo Objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda dos alunos da rede municipal da prefeitura.

A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 29/01/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O Pregoeiro, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão Eletrônico nº 02/2024 cujo Objeto é: Aquisição de combustível para atender as necessidades de todas as secretarias da prefeitura.

A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 15:31hs (Horário de Brasília) do dia 29/01/2024.

O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB - Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/2021.

Cacimba de Areia - PB, 15 de janeiro de 2024.
WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 431/2023

A Secretaria municipal de saúde de campina grande - pb, homologa o pregão eletrônico nº 070/2023, cujo objeto é a locação de concentradores de gases medicinais para atender pacientes domiciliares no âmbito da secretaria de saúde de campina grande, em favor da empresa: b2g cainfotec comprime ltda, inscrita no cnpj sob o nº 34.239.627/0001-11, com valor total de R\$ 1.916.800,00 (um milhão e novecentos e dezesseis mil e oitocentos reais), vencedora do item 1 com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), item 2 com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 3 com valor unitário de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), totalizando R\$ 79.730,00 (setenta e nove mil e setecentos e trinta reais), item 4 com valor unitário de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), totalizando R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), item 5 com valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), item 6 com valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), item 7 com valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$ 71.280,00 (setenta e um mil e duzentos e oitenta reais), item 8 com valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), item 9 com valor unitário de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), totalizando R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), item 10 com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), item 11 com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), item 12 com valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), item 13 com valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), item 14 com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), item 15 com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), item 16 com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), item 17 com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). o valor total homologado no referido pregão eletrônico é de R\$ 1.916.800,00 (um milhão e novecentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Campina Grande - PB, 15 de janeiro de 2024.
CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos mensais com especialidade em reumatologia, com carga horária de 20 h semanais, para atender as demandas do CER II deste Município para o exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00070/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00033/2024 - 15.01.24 - A V LOPES - R\$ 168.000,00.

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 141/2023

Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias do Município, no exercício financeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, através do Prefeito Municipal comunica aos interessados a interposição de RECURSO, tempestivamente, apresentado pela empresa: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.545.583/0001-92, em face da desclassificação dos itens 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42 e 43 da proposta de preços da empresa participante do processo BRILHO REAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ 52.424.593/0001-17, em que motiva suas irrisignações e pleiteia a reformulação do julgamento e decisão no processo em epígrafe, conforme explicitado em sua peça, a recorrente pede provimento do recurso e reconsideração da decisão do Pregoeiro.

O Gabinete do Prefeito, após a análise e emissão de Decisão, recebeu o recurso administrativo, e no mérito em consonância com a decisão do Pregoeiro Municipal DAR PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE, por mostrarem tais argumentos legalmente capazes de reformar as decisões do Pregoeiro na fase de classificação de proposta que decide pela DESCLASSIFICAÇÃO dos itens da proposta de preços 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42 e 43 da licitante BRILHO REAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ 52.424.593/0001-17 por não atender as especificações do termo de referência exigências do edital. Informamos ainda que os julgamentos e decisões dos Recursos estão disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal.

Informações através do telefone (83) 3441-1383; e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 15 de janeiro de 2024.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde na Zona Rural do Município de Coxixola/PB. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 5/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Coxixola: 04.00 Sec de Saúde/Fundo Municipal de Saúde 10.301.0013.1009 Construção /Ampliação/Manutenção de Unidades de Saúde Rec. 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 Obras e Instalações 631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. Vigência: até 22/12/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 20501/2023 - 22.12.23 - Harpia Empreendimentos Eireli - R\$ 322.668,24



EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde conforme Proposta: 11525.246000/1230-01. Fundamento Legal: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 9/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023, realizado pelo Consórcio Intermun. Multifinalitário para o Des. Amb. Sust. do Norte de Minas. Dotação: Recursos Próprios do Município de Coxixola: Dotação: 2.04.00.10.301.0013.1031.44905201. Fonte de recursos 601. Transferências Fundo a Fundo de recursos do Sus Recurso de Emenda Parlamentar. Vigência: até 19/12/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 80201/2023 - 19.12.23 - CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 330.000,00

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 5/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde na Zona Rural do Município de Coxixola/PB;
HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 322.668,24.

Coxixola - PB, 22 de dezembro de 2023.
NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
Prefeito

AVISO DE ADESAO

Adesão A Registro de Preços nº Ad00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde conforme Proposta: 11525.246000/1230-01; Ratifico o correspondente procedimento em favor de: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 330.000,00.

Coxixola - PB, 19 de dezembro de 2023
NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE ADESAO

Adesão A Registro de Preços nº AD00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS COMO: MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 602.417,50. Cuité de

Adesão A Registro de Preços nº AD00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00014/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;

RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 413.455,00.

Cuité de Mamanguape- PB, 28 de Dezembro de 2023
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS COMO: MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00013/2023 - Ata de Registro de Preços nº 02101/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00021/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipi de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00263/2023 - 29.12.23 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 602.417,50.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00014/2023 - Ata de Registro de Preços nº 01302/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipi de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00264/2023 - 29.12.23 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 413.455,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS DE Nº 7/2023

Entrega de documentação e notificação de sessão pública

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público que após a inabilitação de todos os participantes da Tomada de Preços de Nº 007/2023, foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para sanar as pendências em suas habilitações de acordo com o Art. 48, inciso 3º da Lei 8666/93, e a única empresa que sanou suas pendências, que entregou seus documentos faltantes foi a Empresa ARMAGEDOM 48LP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.393.297/0001-17.

Fica notificados aos interessados para às 08h:30mn (oito horas e trinta minutos), do dia 24/01/2023, para a 2ª Sessão Publicada para abertura e julgamento das propostas de preços.

Curral Velho - PB, 3 de janeiro de 2023.
MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de medicamentos diversos de A a Z, utilizando o Banco de Dados da CMED, para consumo em 2024, tipo de julgamento: maior percentual de desconto ofertado;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA CUNHA CNPJ: 06.181.052/0001-98 Valor: R\$ 172.500,00.

Duas Estradas - PB, 15 de janeiro de 2024.
JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de combustíveis e derivados diversos, sob um raio estabelecido de 50 Km de distância da Sede do Município, distância tecnicamente entendida como viável para abastecimento da frota, para consumo no exercício financeiro de 2024;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - RAYSSA MARQUES LEITE & CIA LTDA. CNPJ: 17.364.800/0001-94 Valor: R\$ 1.218.600,00.

Duas Estradas - PB, 15 de janeiro de 2024.
ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição de Veículo Automotor, Zero Km, Tipo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante Conforme A Proposta do MINISTERIO DA SAÚDE Nº 11136097000123004/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 274.999,00

Gado Bravo - PB, 8 de Janeiro de 2024.
MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR, ZERO KM, TIPO PASSEIO, VEÍCULO DO TIPO HATCH, 0 KM; VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 239.697,00

Gado Bravo - PB, 8 de Janeiro de 2024.
MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº RP 07001/2023

AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2023 que objetiva o registro de preços para:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR, ZERO KM, TIPO PASSEIO, VEÍCULO DO TIPO HATCH, 0 KM; VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE;

Resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03 - FIORI VEICULO S.A - 35.715.234/0008-76 - Valor: R\$ 239.697,00

Gado Bravo - PB, 8 de janeiro de 2024.
MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11.053/2023

MEMORANDO INTERNO Nº 16.105/2023

CHAVE CGM:VOIZ-GZOR-5148-31EY

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.053/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DO TAIPA, BAIRRO DOS NOVAIS E GERVÁSIO MAIA, JOÃO PESSOA-PB.

Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 28.561.917/0001-84 com proposta no valor de R\$ 1.710.806,86 (Um milhão e setecentos e dez mil e oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos); 2ª) ROSA BARRO S CONSTRUTORA CNPJ: 08.866.317/0001-17 com proposta no valor de R\$ 1.995.422,92 (Um milhão e novecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos); e 3ª) CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ 07.360.005/0001-74 com proposta no valor de R\$ 2.115.833,80 (Dois milhões e cento e quinze mil e oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Restando DESCLASSIFICADA a empresa SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP CNPJ 15.776.046/0001-74 por desatendimento ao instrumento convocatório.



Em acordo com o item 24.2 do Edital fica a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte detentora da Proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 10% (dez por cento) ao valor da proposta melhor classificada, convocada, pela Comissão Setorial de Licitação, para dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da publicação do Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, apresentar nova proposta de preço inferior ao da melhor classificada. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo legal, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea a e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 16.105/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento.

Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão

**RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11.056/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.077/2023
CHAVE CGM: YO05-4E03-BM80-VYML

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.056/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO CONTRATADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) DOM JOSÉ MARIA PIRES E CHICO XAVIER, LOCALIZADAS NOS BAIRROS OITIZEIRO E JARDIM OCEANIA, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA.

Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:01.275.877/0001-58 com proposta no valor de R\$ 6.370.115,91 (Seis milhões e trezentos e setenta mil e cento e quinze reais e noventa e um centavos).

Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo legal, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea a e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 20.077/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.078/2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06-078/2023, tipo Menor Preço, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, foi FRACASSADA.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024.
DALPES SILVEIRA DE SOUZA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11.060/2023**

MEMORANDO INTERNO Nº 142.221/2023
CHAVE CGM: SGRS-M9S7-DWTT-J9CT
Modalidade: Concorrência pública nº 11.060/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de recuperação, substituição, ampliação e manutenção do sistema viário da cidade de João Pessoa/PB, contemplando serviços necessários para identificar as ocorrências de forma proativa e tratar dos diversos sistemas de mobilidade urbana como vias, ciclovias, ciclofaixas e demais elementos técnicos do sistema, inclusive serviços de engenharia especializada para a detecção de buracos e geração de relatórios periódicos sobre a incidência de buracos e a qualidade das vias da cidade de João Pessoa através de dispositivos e softwares de coleta automática.

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedor da licitação o CONSÓRCIO SFT formado pelas empresas COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI CNPJ: 73.041.188/0001-90; SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 09.267.923/0001-89 e TECGEO TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA CNPJ: 07.203.604/0001-84 com proposta no valor de R\$ 40.880.535,65 (Quarenta milhões e oitocentos e oitenta mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário de Infra Estrutura

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6.066/2023**

CHAVE GGM: 2BWE-ZW0Z-6208-15AP

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 7.283/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR E SEGURO DE VIDA PARA OS ESTAGIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: ÚNICA FACILITIES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº: 07.564.924/0001-60, no item 01 pelo valor mensal de R\$ 13.356,20 (treze mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) e no item 02 pelo valor mensal de R\$ 840,60 (oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Perfazendo o valor global anual de R\$ 170.361,60 (cento e setenta mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

João Pessoa/PB, 15 de janeiro de 2024.
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de patrulha mecanizada (trator agrícola de pneus novo), potência mínima de 75 CV, tração 4 X 4, transmissão sincronizada, sobre toldo. Tomada de força e caixa de ferramentas. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 29 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 12 de Janeiro de 2024
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

PE014/2023. Contratante: Prefeitura de Livramento.
Contratado: POSTO NOVO COMBUSTIVEIS LIVRAMENTO LTDA, CNPJ: CNPJ nº 18.309.624/0001-50
Valor: R\$ 2.146.560,00 (dois milhões cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).
Objeto: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, na sede do município de Livramento, conforme termo de referência. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00014/2023.
Dotação: constantes no orçamento vigente.
Vigência: até 15/01/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Felipe Kênio Almeida de Queiroz, CPF: 052.483.194-71 (pela contratada).

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, na sede do município de Livramento, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto do certame e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO NOVO COMBUSTIVEIS LIVRAMENTO LTDA, CNPJ: CNPJ nº 18.309.624/0001-50, com o valor total de R\$ 2.146.560,00 (dois milhões cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

Livramento - PB, 11 de Janeiro de 2024
ERNADES BARBOZA NÓBREGA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

Objetivo: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados a merenda escolar, e demais atividades e programas do Município de Maturéia - PB, conforme especificações no edital e seus anexos. Data Envio das Propostas de Preços: Início em: 17 de janeiro de 2024 às 08:30 Abertura Proposta de Preços: 29 de janeiro de 2024 às 08:30 horas. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Os interessados poderão retirar o edital exclusivamente nos sites <https://www.matureia.pb.gov.br>, site www.tce.pb.gov.br e site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Maturéia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com.

Maturéia - PB, 15 de janeiro de 2024.
AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo escolar (brinquedos educativos) para atender as demandas da secretaria de educação deste município. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00026/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: Lei Municipal 384/2022 Lei Municipal 409/2023 02.030-Sec.De Educacao,Cultura,Esp.Lazer E Turismo 02030.12.122.2006.2948 02030.12.361.2006.1007 02030.12.365.1007.1006 02030.12.365.1007.2024 02030.12.365.1007.2958 02030.12.365.1007.2959 4.4.90.52.00.00 599 4.4.90.52.00.00 576 4.4.90.52.00.00 575 4.4.90.52.00.00 500 4.4.90.52.00.00 540 4.4.90.52.00.00 569 4.4.90.52.00.00 3.3.90.30.00.00 541. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00009/2024 - 15.01.24 - Mm Comercio e Servicos Ltda - R\$ 41.275,42

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de permanente para montagem de playground escolar para atender as demandas da secretaria de educação deste município. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00027/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: Lei Municipal 384/2022 Municipal 409/2023 02.030-Sec.De Educacao,Cultura,Esp.Lazer E Turismo 02030.12.122.2006.2948 02030.12.361.2006.1007 02030.12.365.1007.1006 02030.12.365.1007.2024 02030.12.365.1007.2958 02030.12.365.1007.2959 4.4.90.52.00.00 599 4.4.90.52.00.00 576 4.4.90.52.00.00 575 4.4.90.52.00.00 500 4.4.90.52.00.00 540 4.4.90.52.00.00 569 4.4.90.52.00.00 541. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00010/2024 - 15.01.24 - Master Brink Brinquedos Educativos Ltda - R\$ 52.181,90

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo na comunidade maniçoba, zona rural de Mogeiro-PB. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00060/2023 - Wjx Construções e Serviços de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 274 dias. Assinatura: 29.12.23



**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva a contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente hospitalar como também aquisição de veículo para atender a secretaria de saúde deste município, para o dia 30 de Janeiro de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de Janeiro de 2024 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 15 de Janeiro de 2024.
FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2023, que objetiva: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo escolar (brinquedos educativos) para atender as demandas da secretaria de educação deste município; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Mm Comercio e Serviços Ltda - R\$ 41.275,42.

Mogeiro - PB, 12 de Janeiro de 2024.
ANTÔNIO JOSE FERREIRA
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de material de permanente para montagem de playground escolar para atender as demandas da secretaria de educação deste município; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Master Brink Brinquedos Educativos Ltda - R\$ 52.181,90.

Mogeiro - PB, 12 de Janeiro de 2024.
ANTÔNIO JOSE FERREIRA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em área rural (sítio chã de areia) deste município, conforme planilha. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 27 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: LF nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mogeiro - PB, 15 de Janeiro de 2024.
FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: PICUI COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 1.400.740,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Janeiro de 2024
JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PICUI COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 1.400.740,00.

Nova Palmeira - PB, 12 de Janeiro de 2024
AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EM ATENDIMENTO DA SEDE E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 15 de Janeiro de 2024
AILTON MEDEIROS GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00187/2023. Fundamento Legal: Adesão nº 00003/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: M. H. CHIANCA DE ARAÚJO COMERCIO & SERVIÇOS. Objeto do Aditivo: Alterar a data de vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 29 de dezembro 2024. Assinatura: 29 de dezembro de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e M. H. CHIANCA DE ARAÚJO COMERCIO & SERVIÇOS.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE REMOÇÃO DE ENTULHOS E LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES, REPLANTIO DE GRAMA E JARDINEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - SERVIZI TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 48.012.804/0001-37, Valor: R\$ 190.000,00; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS, CNPJ nº 37.566.790/0001-87, Valor: R\$ 190.390,00. Valor geral: R\$ 380.390,00;

Picuí - PB, 12 de janeiro de 2024
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através da CPL, torna público, que no Resultado de Habilitação da Tomada de Preços Nº 24/2023, publicado no Diário Oficial União - DOU dia 11/01/2024, Seção 3 ONDE SE LÊ: Licitantes Habilitados: Comercial e Construtora Fenix Eireli e Emprotec Engenharia Ltda, LEIA-SE: Licitantes Habilitados: Comercial e Construtora Fenix Eireli, EMPROTEC Engenharia Ltda e CLPT Construtora Ltda. ONDE SE LÊ: Licitante Inabilitado: CLPT Construtora Ltda, LEIA-SE: Licitante Inabilitado: não houve. Os demais atos permanecem inalterados.

Queimadas - PB, 15 de janeiro de 2024
RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de merenda escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, Empresa adjudicada: WALQUIRIA GOMES MONTEIRO, CNPJ nº 04.152.874/0001-15; Valor global: R\$ 458.444,80 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); Data da Adjudicação: 15/01/2024. Adjudicante: Fabrícia Araújo Candeia, Pregoeira Substituta de Quixaba/PB.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA
Pregoeira
Substituta

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de merenda escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação; Empresa homologada: WALQUIRIA GOMES MONTEIRO, CNPJ nº 04.152.874/0001-15; Valor global: R\$ 458.444,80 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos);Data da Homologação: 15/01/2024. Ordenador: Claudia Macario Lopes, Prefeita Municipal de Quixaba/PB.

CLAUDIA MACARIO LOPES
Prefeita

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, através de sua Pregoeira Oficial, convoca a empresa: WALQUIRIA GOMES MONTEIRO, CNPJ nº 04.152.874/0001-15 homologada e adjudicada no Pregão Eletrônico nº 003/2024, para a devida assinatura do respectivo termo de contrato. A empresa deverá atualizar a documentação de habilitação que porventura esteja vendida.

Quixaba/PB, 15 de janeiro de 2024
FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de laboratórios de: ciência, matemática e robótica, custeados com recursos do convênio nº 599/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riachão e a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - Recurso Estadual (Convênio nº 599/2021 - Secretaria de Estado da Educação Estado da Paraíba). 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405200.10300, RO 3282. Recursos Próprios do Município e Outros. 02.060 - Secretaria Municipal de Educação 12.361.2008.1013. Elemento de Despesas: 449052.99 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 157100000 - Transferência do Estado referente a Convênio e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00015/2024 - 15/01/2024 - 9 TEC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA - R\$502.149,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024: Recursos Próprios do Município de Riachão/Recursos Federais: 02.010 - Gabinete do Prefeito - 04.122.1002.2002; 02.020 - Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003; 02.050 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras: 15.122.2013.2012; 02.060 - Secretaria Municipal de Educação: 12.361.2022.2018; 02.070 - Secretaria Municipal de Saúde FMS: 10.301.2005.2022, 10.301.2005.2029; 02.080 - Secretaria de Assistência Social/FMAS: 08.244.2014.2036, 08.244.2014.2038, 08.244.2014.2040, 08.243.1003.2042, 08.243.2014.2043. 02.110 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.2017.2051, 27.812.2015.2052. 02.150 - Secretaria de Máquinas e Transportes: 15.452.1002.2058. Elementos de Despesa: 3390.30.99 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 15001000, 15530000, 15001002, 16000000, 16600000. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00012/2024 - 12.01.24 - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA - R\$5.572,00; CT Nº 00013/2024 - 12.01.24 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$102.850,00; CT Nº 00014/2024 - 12.01.24 - PAULO R PEREIRA - R\$263.328,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gonçalo José Vitório, 236 - Centro - Santa Helena - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLA DO PNAE -PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996488374. E-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com. Edital: <https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/>; www.tce.pb.gov.br/; bll.org.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Helena- PB, 15 de janeiro de 2024.
JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2024. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAÍLDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26. VALOR TOTAL: R\$ 220.377,30.

Santa Inês/PB, 12 de janeiro de 2024.
RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para MERENDA, visando atendimento da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2024. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAÍLDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26. VALOR TOTAL: R\$ 673.742,00.

Santa Inês/PB, 12 de janeiro de 2024.
RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atendimento de todas as secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO-04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1001 2024 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12 361 1001 2032 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1004 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 1004 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS; 08 244 1004 2056 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS-COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS; 08 244 1004 2061 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 02 040 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 15 122 2002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; 02 050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 606 2002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 020 070 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER 13 392 1005 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER; 020 080 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA SAÚDE; 020 090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 2069 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO DO SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 91101/2023 - 12.01.2024 - RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO 03815957494, CNPJ nº 31.667.683/0001-69, Valor R\$ 69.375,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, visando atender todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO-04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1001 2024 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12 361 1001 2032 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1004 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 1004 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS; 08 244 1004 2056 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS-COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS; 08 244 1004 2061 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 02 040 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 15 122 2002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; 02 050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 606 2002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 020 070 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER 13 392 1005 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER; 020 080 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA SAÚDE; 020 090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 2069 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO DO SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 91201/2023 - 12.01.2024 - GALVAO MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 09.605.345/0001-43, Valor R\$ 19.383,00. CT Nº 91202/2023 - 12.01.2024 - A A DE SOUSA MELO, CNPJ nº 52.063.247/0001-50 Valor R\$ 216.757,10

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2024. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: MERCEARIA DA JANAÍLDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26. VALOR TOTAL: R\$ 220.377,30.

Santa Inês, 12 de janeiro de 2024.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para MERENDA, visando atendimento da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2024. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: MERCEARIA DA JANAÍLDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26. VALOR TOTAL: R\$ 673.742,00.

Santa Inês, 12 de janeiro de 2024.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

OBJETO: aquisição parcelada de peças para Veículos Leves, Pesados, Maquinário e Implementos agrícolas a serviço do Município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.
DATA DA ABERTURA: 29/01/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.
Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.
Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Paço Quipauá, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 15 de janeiro de 2024.
JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

OBJETO: Aquisição de Kits escolares patronizados, para distribuição aos alunos da Rede Municipal de ensino de São Bento/PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, 08:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: saobentinhobp.licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Bento - PB, 15 de Janeiro de 2024.
JUCIÉ VIEIRA HERCULANO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e demais atividades e programas das diversas secretarias do município de São Bento/PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, 08:30 horas do dia 01 de Fevereiro de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: saobentinhobp.licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Bento - PB, 15 de Janeiro de 2024.
JUCIÉ VIEIRA HERCULANO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro De Preços Para A Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Terceirização Em Serviços Meios Para Atender A Demanda Das Diversas Secretarias Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00077/2023. Dotação: 202; 203; 204; 205; 207; 208; 209; 210; 212; 213; 214; 215 | 04.122.0002.2003; 04.123.0003.2004; 20.122.0004.2007; 12.361.0005.1019; 12.361.0005.1205; 12.361.0005.2012; 12.366.0005.2025; 12.367.0005.2029; 12.365.01041.2218; 08.244.0013.2058; 08.243.0013.2072; 08.244.0013.2158; 08.241.0019.2167; 08.243.0013.2215; 08.244.0013.2215; 08.244.0013.2228; 15.451.0021.1084; 04.122.0021; 15.451.0013.2220; 10.301.0010.2046; 10.305.0009.2048; 10.301.0009.2053; 10.302.0009.2157; 10.301.0009.2132; 10.302.0009.2229; 08.244.0013.2062; 08.244.0013.2111; 08.243.0013.2117; 08.243.0013.2137; 08.243.0013.2153; 08.243.0013.2161; 08.244.0013.2165; 08.243.0013.2212; 08.244.0013.2213; 08.244.0013.2213; 08.244.0013.2217; 15.452.0025.2156; 13.392.0007.1204; 27.812.0006.2031; 13.392.0007.2032; 13.392.0007.2208; 13.392.0007.2209; 23.691.0105.2219; 18.122.0026.2223; 18.541.0026.2225; 04.122.0003.2230; 04.122.0028.2231 | 15000000; 15010000; 17180000; 15400000; 15410000; 15420000; 15690000; 15700000; 15710000; 17000000; 17510000; 16000000; 16210000; 16320000; 16600000; 17010000; 17190000. Vigência: até 15/01/2025. Partes Contratantes: PMSB e: CT Nº 10058/2024 - 15.01.24 - Cooperativa De Trabalho, Producao De Bens, Servicos Do Brasil- Coopbras - R\$ 8.592.434,40.

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

A Prefeitura Municipal de São Bento-PB, representado através desse pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços do processo licitatório Tomada de Preço nº 00006/2023 que iria acontecer no dia 17/01/2024, às 09:00 horas está suspensa devido a interposição de recurso. Link com o respectivo recurso: <https://saobento-pb-transparencia-f5tech.s3.sa-east-1.amazonaws.com/2870/licitacao-tomada-de-precos-000062023.pdf>. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsbllicita@gmail.com.

São Bento - PB, 15 de Janeiro de 2024
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS- RP Nº 10024/2024

Aos 15/01/2024, nos termos da Lei Federal de nº 10.520/02, Dec. Municipal nº 581/05, Decreto Federal nº 7.892/13, e Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00077/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro De Preços Para A Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Terceirização Em Serviços Meios Para Atender A Demanda Das Diversas Secretárias Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente ARP: PMSB - PB. Cooperativa De Trabalho, Producao De Bens, Servicos Do Brasil- Coopbras. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9. Valor: R\$ 8.592.434,40. Vigência da ata: 12 meses a partir da data de assinatura. A ata em sua integralidade está disponível em: www.saobento.pb.gov.br.

São Bento - PB, 15 de Janeiro de 2024.
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 29/01/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 15 Janeiro de 2024.
JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 30/01/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 15 de Janeiro de 2024.
JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00081/2023, que objetiva a Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas às famílias carentes, em vulnerabilidade social, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 19.463.977/0001-73 - R\$ 941.200,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 15 de janeiro de 2024.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00085/2023, que objetiva a Aquisição de combustíveis e aditivo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: G&C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ Nº 43.079.753/0001-47 - R\$ 337.600,00; POSTO FAMMAS LTDA - CNPJ Nº 09.555.958/0001-13 - R\$ 1.768.000,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 15 de janeiro de 2024.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

IMPETRAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Presidente da CPL deste Município vem, por intermédio deste aviso, comunicar a todos os interessados para conhecimento e se assim desejarem se manifestar nos autos, que a empresa CONSTRUTORA DINIZ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.611.991/0001-51, inabilitada por não cumprir o subitem 6.1.5.2. em parte, impetrou Recurso Administrativo requerendo por sua HABILITAÇÃO. Ficando assim desmarcada a reunião para abertura dos envelopes das Propostas de Preços dos licitantes habilitados que seria no dia 16/01/2024, às 13h00min. Abre-se prazo para apresentação de contrarrazões para os demais licitantes, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Informações: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, 15 de janeiro de 2024.
HELDER DE LIMA FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

A Prefeitura de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, ANO LETIVO 2024. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 29/01/2024 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 15 de janeiro de 2024.
NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N°00195/2023 PREGÃO ELETRONICO n.º 00030/2023 Objeto do 1 ADITIVO : Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 47 dias contados a partir de 11 de Janeiro de 2024, Nos Termos Do Artigo 57, Caput, Da Lei Nº 8.666/1993, Mantendo Inalterado, respectivamente, o objeto e o valor do contrato vigente. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Branca - PB. Contratado: SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA. Data da Assinatura do aditivo 11/01/2023. VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 15 de janeiro de 2024
SHEILA DE ARAUJO PEREIRA
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 270/2023, Dispensa Nº 93/2023 Partes: Município de Arapongas e CT DESIGN COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.447.540/0001-80 (Valor Total: R\$ 20.000,00). Objeto: Contratação de empresa para a manutenção de fachada do Cine Teatro Mauá, em atendimento a Secretaria da Cultura Lazer e Eventos - SECLE. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 22 de dezembro de 2023. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão Eletrônico nº: 060/2023 - Processo Administrativo Nº 154/2023 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos de materiais médicos e hospitalares utilizados pelas UBS, Pronto Atendimento 18 Horas, CISAM, UPA, PAI, SAMU e outros departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas vencedoras: ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 48.135.227/0001-70 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 769/2023; A C P CORREA & CIA LTDA - CNPJ nº 01.184.342/0001-71 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 770/2023; CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 49.017.735/0001-17 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 771/2023; CIRÚRGICA PRIME LTDA - CNPJ nº 46.116.717/0001-02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 772/2023; CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 01.328.535/0001-59 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 773/2023; CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 42.587.791/0001-48 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 774/2023; CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 41.550.166/0001-69 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 775/2023; DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 48.346.978/0001-36 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 776/2023; DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 19.316.524/0001-14 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 777/2023; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 08.697.852/0001-91 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 778/2023; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 46.884.097/0001-43 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 779/2023; H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 21.153.043/0001-87 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 780/2023; JARDIM MEDICA LTDA - ME - CNPJ nº 08.588.015/0001-24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 781/2023; MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 30.881.804/0001-08 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 782/2023; MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 04.656.390/0001-03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 783/2023; MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA - CNPJ nº 27.105.456/0001-72 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 784/2023; NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 45.471.842/0001-60 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 785/2023; PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 30.888.187/0001-72 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 786/2023; REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755 - CNPJ nº 36.336.388/0001-43 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 787/2023; STARMED ARTIGOS MEDICOS E EHOSP. LTDA - CNPJ nº 02.223.342/0001-04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 788/2023; UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 34.061.908/0001-27 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 789/2023; VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 37.882.886/0001-54 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 790/2023; V P - MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 73.318.693/0001-39 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 791/2023. Valor Total R\$ R\$ 4.016.205, 20 (quatro milhões, dezesseis mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario. O prazo de vigência tem início em 15 de dezembro de 2023 e se encerra em 15 de dezembro de 2024. Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão Eletrônico nº: 082/2023 - Processo Administrativo Nº 208/2023
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de sacos plásticos de lixo de tamanhos 100 e 30 litros, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas vencedoras: BRAVAPACK LTDA - CNPJ nº 41.278.567/0001-01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 764/2023; ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 49.059.156/0001-37 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 765/2023. Valor Total R\$ 107.290,20 (cento e sete mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario. O prazo de vigência tem início em 15 de dezembro de 2023 e se encerra em 15 de dezembro de 2024. Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 003/2023, Contrato nº: 055/2023- 1º Termo Aditivo, Inexigibilidade nº: 001/2023

Partes: Município de Arapongas e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ nº 34.028.316/0020-76, neste ato representada por MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI - GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL - GESUP/SPI, CPF nº 349.693.448-41. Objeto: Contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para envio de correspondências diversas, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento do Processo Digital nº 43736/2023, o presente Termo Aditivo tem por objeto crescer em 25% ao valor original, sendo o acréscimo no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). O contrato original de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) passa a ser de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 057/2022, Contrato nº: 185/2022 - 6º Termo Aditivo, Concorrência nº: 001/2022

Partes: Município de Arapongas e GUAIMBE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.519.561/0001-37, neste ato representada por TALITA FAGUNDES DE TOLEDO, CPF nº 016.841.299-31. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do CENTRO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSI, com recurso da Emenda parlamentar nº 3705005, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: conforme Processo Digital nº. 39692/2023 e om fundamento no art. 65, I, a e b, e § 1º da Lei nº 8.666/93, fica alterado o contrato com o fim de crescer quantitativo de não planilhados. Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 146.670,40 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos) referente a itens não planilhados, passando o valor total do contrato de R\$ 3.100.324,30 (três milhões, cem mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 3.246.994,70 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Data e assinaturas. Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 234/2023 - SRP - COM LOTES EXCLUSIVOS ME E EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UPA SAMU E UBS.

NOVO ID NO LICITAÇÕES-E: 1036086

NOVA DATA DE ABERTURA: 26/01/2024 08h30. NOVA DATA DE DISPUTA: 26/01/2024 09h00.

AUTORIZAÇÃO: Mauricio R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.licitacoes-e.com.br.

Motivo: Alteração no lote 17 no sistema - configuração para ampla participação.

Republicado por ter saído no DOU de 22/12/2023, Seção 3 - pag. 390.

SAMANTA RODRIGUES DE SIQUEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

EXTRATO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 001/2024,
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, CONTRATADA: CÍCERO A. FERREIRA - ME. DO OBJETO: Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o memorial descritivo, orçamento, planilha de serviços, cronograma físico financeiro, BDI, normas técnicas, condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, proveniente de recursos oriundos do Ministério da Saúde, através do Contrato de Repasse n.º 923723/2021/MSAUDE/CAIXA, Operação n.º 1081922-99, referente ao Programa de Atenção Especializada à Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal. DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 911.981,42 (novecentos e onze mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 (oito) meses. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Cidade Gaúcha - PR, em 09 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 002/2024,
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, CONTRATADA: CÍCERO A. FERREIRA - ME. DO OBJETO: Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com o memorial descritivo, orçamento, planilha de serviços, cronograma físico financeiro, BDI, normas técnicas, condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, proveniente de recursos oriundos do Ministério da Saúde, através do Contrato de Repasse n.º 923697/2021/MSAUDE/CAIXA, Operação n.º 1081912-85, referente ao Programa de Aperfeiçoamento do SUS, representado pela Caixa Econômica Federal. DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 435.437,77 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Cidade Gaúcha - PR, em 09 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Objeto Contratação de Serviços de empresa especializada em oficinas terapêuticas com fornecimentos dos materiais para atender as unidades do CAP'S II e CAP'S AD (Centros de Atenção Psicossocial), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do edital.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 17 de JANEIRO de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 31 de JANEIRO de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 31 de JANEIRO de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8117/8117 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de janeiro de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

EXTRATO DE CONTRATO

CORRENTES DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (cadernetas), a fim de atender as demandas das Unidades de Saúde, desse Município de Guaiára/PR, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2023, sendo:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 035/2024, Pregão Eletrônico nº 223/2023

Contratada: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 05.495.541/0001-51

Valor Total: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 036/2024, Pregão Eletrônico nº 223/2023

Contratada: GRAFICA LEX LTDA - EPP, CNPJ nº 77.859.080/0001-60

Valor Total: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 037/2023, Pregão Eletrônico nº 223/2023

Contratada: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNIC. VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº 17.828.846/0001-17

Valor Total: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

Prazo de Vigência dos Contratos: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 15 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

Data de Assinatura dos Contratos: 15 de janeiro de 2024.

Foro: Guaiára - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0249/2023

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0249/2023, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de laboratório. Valor máximo da licitação: R\$ 25.772,33 e o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0002/2024, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de absorventes higiênicos femininos, fraldas geriátricas e infantis e lenço umedecido para atendimento as ordens judiciais e para uso em ambiente hospitalar. Valor máximo da licitação: R\$ 1.147.801,71, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP 0003/2024, objeto: Aquisição imediata de Smart Tv 43". Valor máximo da licitação: R\$ 60.456,24, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0006/2024, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material esportivo, troféus e medalhas. Valor máximo da licitação: R\$ 1.549.482,13, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0008/2024, objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios e dietas especiais. Valor máximo da licitação: R\$ 9.776.224,52, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0009/2024, objeto: Fornecimento de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). Valor máximo da licitação: R\$ 14.190.286,70, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0010/2024, objeto: Aquisição imediata de insumos hospitalares como filtro para aspirador cirúrgico, bandagem triangular e bocal para espirômetro. Valor máximo da licitação: R\$ 20.827,00, o PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0011/2024, objeto: Registro de preços para aquisição de material de marcenaria para atender as demandas do Município de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 423.814,05, o PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0013/2024, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Colchões e Colchonetes. Valor máximo da licitação: R\$ 376.203,68, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0015/2024, objeto: Aquisição de câmeras (tipo Bullet e Dome), sistema de videowall, câmeras Speed Dome com Zoom óptico 25X switches, monitores curvos, rack's, mini rack, Workstation Profissional e patch panel para a implantação do sistema de Monitoramento da Guarda Municipal. Valor máximo da licitação: R\$ 2.392.633,45, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0016/2024, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalar. Valor máximo da licitação: R\$ 1.462.928,34, o PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PG/SMGP-0018/2024, objeto: Aquisição imediata de impressos. Valor máximo da licitação: R\$436.749,49, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/SMGP-0001/2024, objeto: Execução de obras para Revitalização do Centro Cultural da Zona Sul, situada na Avenida Guilherme de Almeida, s/n, em Londrina/PR. Valor máximo da licitação: R\$ 4.572.066,11, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/SMGP-0002/2024, objeto: Execução de Infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD. Valor máximo da licitação: R\$ 2.137.211,22 e a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/SMGP-0003/2024, objeto: Execução de Obra de Recuperação Estrutural da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Centro Oeste. Valor máximo da licitação: R\$ 1.646.444,48. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4412, o 3372-4427, o 3372-4074, o 3372-4619, o 3372-4284, o 3372-4399 e o 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 15 de janeiro de 2024.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 023/2024. Referente à Inexigibilidade nº 002/2024, processo nº 003/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. DETENTORA: BM & SS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 36.444.577/0001-30. OBJETO: CHAMAMENTO 006/2023. VALOR: R\$ 1.296.680,00. VIGÊNCIA: A presente ata de registro de preços terá a validade até o dia 11 DE MAIO DE 2024, contados a partir da sua publicação. PAGAMENTO: O pagamento pela prestação dos serviços será realizado até o 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, após o fechamento do período da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Relatório de prestação de serviços emitido pelo setor administrativo da Secretaria de Saúde e do hospital municipal conforme cronograma de cada departamento.



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2024. Referente à Inexigibilidade nº 001/2024, processo nº 002/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 04.368.898/0001-06. OBJETO: Contratação da empresa pública Copel Distribuidora S.A., CNPJ 04.368.898/0001-06, concessionária de serviço público para fornecimento de energia elétrica, iluminação pública e manutenção da rede para as diversas secretarias, Paço Municipal, sedes administrativas distritais e, imóveis próprios e alugados (para prestação de serviços públicos), para atender a demanda das diversas secretarias municipais desta municipalidade. VALOR: R\$ 5.550.000,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será por PRAZO INDETERMINADO, contados a partir de sua publicação, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021. PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação dos serviços, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de ATÉ 10 (DEZ) DIAS contatos do recebimento dos serviços em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2024

Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Rondinha no município de Paula Freitas PR. Entrega das propostas: até 19/02/2024 às 08h14min. Abertura das Propostas: 19/02/2024 às 08h15min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, nº 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com.

Em 15 de janeiro de 2024
SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2023-PMP

Comunicamos que o edital do PREGÃO Nº 92/2023, publicado no DOU em 29/12/2023 foi retificado e a errata nº1 encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.perola.pr.gov.br, link: processos licitatórios.

Tendo em vista que as alterações afetarão a formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecida a data do certame para às 09h:00min. do dia 29/01/2024, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

INFORMAÇÕES: Através do Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min

Pérola/PR., 15 de janeiro de 2024.
TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Registro de Preços/Exclusivo ME, EPP e MEI
EDITAL Nº 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 29/01/2024, propostas para: Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, destinados a todas as secretarias do município. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHxOnAQcUV6jVAEXbA==>, www.gov.br/compras/pt-br, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão - PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 17:00:00 horas. Valor máximo: R\$ 1.135.330,25 (um milhão cento e trinta e cinco mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). Critério de Julgamento - Menor preço por item.

Pinhalão, 15 de janeiro de 2024.
RAÍSSA PIMENTEL VILAS BOAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.020/2023

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação da Tomada de Preço nº 11/2023 que tem por objeto a Contratação de serviço de engenharia objetivando a elaboração de Projetos de Rede de Distribuição Urbana (RDU) e Extensão de Redes de Iluminação Pública (IP) em diversos segmentos de vias no Município de Piraquara, conforme segue: EMPRESAS HABILITADAS: 1-Kolf Serviços de Engenharia Ltda; 2-Sigma Projetos e Treinamentos Ltda. Salientamos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interpor recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 15 de janeiro de 2024.
EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2023 - SRP

O Município de Ponta Grossa/PR informa nova data de abertura do pregão, eletrônico, registro de preços nº 275/2023, que se realizará no dia 26 de janeiro de 2024, às 13h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.com), para aquisição de Uniforme Escolar. Valor Máximo: R\$ 17.846.320,00. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Em 15 de janeiro de 2024
CARMEN HELENITA SARI
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR, realizará no dia 01 de Fevereiro de 2024 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.com) com base na Lei 14.133/2021, pregão na forma eletrônica nº 1/2024, para contratação de empresa especializada em Serviços de limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação de piscinas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da casa de máquinas e limpeza e higienização, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e todos os materiais de consumo, necessários a execução dos serviços Mais informações das 09 horas às 17 horas na sede da FMS, pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Em 5 de janeiro de 2024
JULIANE DOROSXI STEFANCZAK
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024 - PMSMIPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.13/2021, Decreto Municipal nº 115/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa nº 001/2021, do Controle Interno do Município e Lei Municipal nº 3.468/2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 494/2023 na modalidade Pregão, para a prestação de serviços de transporte escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. A licitação será realizada no dia 30 de janeiro de 2024, às 08:30 horas no site <https://www.gov.br/compras> Acesso Identificado. O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://www.gov.br/compras>, <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu - PR, 15 de janeiro de 2024.
SOLANGE GAMBIA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa GAYA ENGENHARIA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 02/2024 - Concorrência nº 4/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção das arquibancadas, sanitários, cabine de comando e bilheteria do estádio municipal no município de Verê, com área a ser construída de 2.191,94 m² com capacidade de público de 635 pessoas sentadas, conforme projeto executivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.749.513,63 (Um Milhão, Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Treze Reais e Sessenta e Três Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3393 06.006.27.812.0008.1009 1048 4.4.90.51.00.00

3310 06.006.27.812.0008.2038 000 4.4.90.51.00.00

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 500/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. PL 129/2023 CP 03/2023. CPL. Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE DUAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - PE, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei nº 8.666/1993, Valor Estimado: O valor máximo para a execução dos serviços que compõem a planilha é de:

LOTE I: R\$ 1.358.918,45 (Um milhão trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)

LOTE II: R\$ 585.059,50 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Valor Total : R\$ 1.943.977,95 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). Local e Data da Sessão de Abertura: em 20/02/2024 às 11h. Em do Decreto Municipal nº 23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software ZOOM MEETING, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmiro Correia nº 3038, 1º andar - TIMBI - CAMARAGIBE/PE - CEP: 54768-000. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 1 (uma) hora da abertura da sessão pública. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido no site da prefeitura <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>, ou através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br, pelo WhatsApp: (81) 99945-6348, ou pelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Camaragibe - PE, 15 de Janeiro de 2024.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 500/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. PL 126/2023 CP 02/2023. CPL. Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei nº 8.666/1993, e dos termos estabelecidos neste instrumento convocatório. O valor máximo para a execução dos serviços que compõem a planilha



é de: R\$ 8.005.906,31 (OITO MILHÕES CINCO MIL NOVECIENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). Local e Data da Sessão de Abertura: em 22/02/2024 às 11h. Em do Decreto Municipal nº 23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software ZOOM MEETING, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmiro Correia nº 3038, 1º andar - TIMBI - CAMARAGIBE/PE - CEP: 54768-000. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 1 (uma) hora da abertura da sessão pública. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido no site da prefeitura <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>, ou através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br, pelo WhatsApp: (81) 99945-6348, ou pelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Camaragibe - PE, 15 de Janeiro de 2024.
GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00002/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2024. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães, a serem destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino de Feira Nova - PE durante o exercício de 2024. Valor: R\$128.680,00.

Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 29 de janeiro de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; Decreto Municipal 73/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <https://transparencia.feiranova.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3621-4971, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

AVISO DE PENALIDADE

DECISAO PROCESSO ADMIN REVISAO

O Prefeito do Município de Granito, ADOTO, como fundamento deste ato, o relatório da comissão do Processo Administrativo, que gerou a aplicação de multa no valor de Valor de R\$ 483.826,00, sendo declarada a inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 12 meses, ante o reconhecimento de inadimplência contratual que sobejou em inutilização de bem adquirido pela municipalidade, pela empresa e seus sócios: FIBRADISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI - AV VILLE, 180 - SETTRES MARIAS I - GOIANIA - GO, CNPJ nº 29.887.078/0001-51, neste ato representado por Jair Balduino de Souza, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua das Hortênsias Qd 04Lt 26, 26, Jardim Lisboa - Goiana - GO, CPF nº 527.039.671-87, Carteira de Identidade nº 00669535523 DETRAN-GO. Ocorre que, em 11 de janeiro de 2024, a empresa penalizada apresentou ao Município de Granito o pedido de revisão da penalidade, alegando o cumprimento do contrato, quanto da efetiva entrega do CRLV em nome do Município, efetivando a devida transferência, que foi comprovada na data de HOJE. Neste sentido, conforme parecer jurídico, é possível a revisão da sanção, pela dicção da Súmula 473 do STF, e nesta toada, a revisão do processo administrativo que resultou na sanção, no que tange à declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, é medida que se impõe, visto que a decisão teve expressa pronúncia de que os efeitos da referida sanção prevista no art. 87, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, se mantém até enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, e neste caso, uma vez que efetiva a transferência do veículo para a municipalidade e consequente afetação pelo serviço público a que se destinou a aquisição, cessaram os motivos que determinaram a punição. No tocante a penalidade da aplicação da multa no valor de R\$ 483.826,00 (quatrocentos e oitenta e três, oitocentos e vinte e seis reais), permanece intacta a decisão, sobretudo, diante da propositura de Ação Judicial, para executar o Título Extrajudicial que insurgiu do contrato administrativo firmado entre o ente público e a empresa, uma vez que tal desistência geraria renúncia de receita, trazendo ainda mais prejuízos ao município, além daqueles já advindos do inadimplemento contratual. Porquanto, proceda-se com a revisão da penalidade, somente para declarar idônea a empresa FIBRADISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI e seus sócios, possibilitando que voltem a licitar ou contratar com a Administração Pública. Publique-se e intime-se, para dar ciência A EMPRESA e seus SÓCIOS acerca do teor desta decisão ora prolatada

Em 15 de janeiro de 2024.
JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 032/2019 - Processo Administrativo nº 019/2019 - Inexigibilidade nº 002/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos das classes de resíduos II-A e II-B. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, § I, alínea a e b, inciso II, alínea d, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 28 da Lei nº 9.069/95. Partes: Município de Itambé-PE, CNPJ nº 10.150.050/0001-09 e CTR-PE - Central de Tratamento de Resíduos LTDA, CNPJ nº 07.534.580/0001-46. Itambé-PE, 24 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº 063/2023. Concorrência Pública Nº 003/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO ACESSO E DO MIRANTE CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DO TURISMO Nº 914390/2021, OPERAÇÃO Nº1078396-72. O Presidente da CPL comunica que a sessão de Abertura do Envelopes prevista para o dia 22 DE JANEIRO DE 2024 às 09:00h, FICA ADIADA PARA O DIA 24 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 09:00h, devido ao Feriado Municipal. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3628.9700 ou na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro,

Limoeiro/PE, 12 de janeiro de 2024.
EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023-PA Nº 300/2023

RESULTADO da licitação PE Nº 173/2023-PA Nº 300/2023

OBJETO: Aquisição de vidrarias, material laboratorial e equipamentos, para uso nos ambientes de aprendizagem do curso de medicina implantado na AEVSF/FACAPE, conforme solicitação expressa da Autarquia Educacional do Vale Do São Francisco/FACAPE. Fica ADJUDICADO em 12/01/2024 os itens 05, 06, 08, 09, 010, 014, 022, 023, 024, 025, 026, 034, 036, 037, 039, 040 e 041 à empresa QUALY COMERCIAL EIRELI (11.301.724/0001-91), no valor global de R\$ 20.783,55. Devidamente HABILITADA, Petrolina, 15/01/2024.

KARPEGEANY FERREIRA DOS SANTOS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023

PA Nº 300/2023

PA Nº 300/2023. COMPRA. HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 173/2023 - OBJETO: Aquisição de vidrarias, material laboratorial e equipamentos, para uso nos ambientes de aprendizagem do curso de medicina implantado na AEVSF/FACAPE, conforme solicitação expressa da Autarquia Educacional do Vale Do São Francisco/FACAPE. HOMOLOGO dia 12/01/2024 a referida licitação. Petrolina/PE, 15/01/2024.

MOISES DINIZ DE ALMEIDA
Diretor-Presidente/Autarquia Educacional do Vale do São Francisco/FACAPE.

RETIFICAÇÃO

No RESULTADO DE HABILITAÇÃO/ CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 14/2023 publicado no DOU de 15/01/2024, Seção 3, página 219, no título onde se lê: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA.

(P/Codou)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Processo Nº: 240112PE00001. Pregão Eletrônico Nº 00001/2024. Compra. Tipo menor preço.

Contratação de empresa para compra parcelada de gêneros alimentícios destinados a formação de cardápio da merenda escolar para atender a demanda dos alunos pertencentes ao Município de Quixaba PE. Valor: R\$739.004,68. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 14:35 horas do dia 29 de Janeiro de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22. Edital e anexos pelos endereços eletrônicos: www.quixaba.pe.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas.

Quixaba, 15 de janeiro de 2024.
NATHALIA DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE

AVISO DE ANULAÇÃO

O Aviso de Abertura do Processo Licitatório nº 014/2023 - Convite nº 002/2023. Objeto: contratação de consultoria especializada em apoio técnico e processual para as obras e serviços de engenharia, na área de abrangência da Secretaria de Saneamento do Recife. Publicado em: 02/01/2024 | Edição: 1, Seção: 3, Página: 283.

Recife, 15 de janeiro de 2024.
SIMONE OSIAS
Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 136/2023 - Pregão Eletrônico Nº 061/2023. Objeto: Registro de preço, contratação de veículo do tipo, Carro Pipa para abastecer com água potável as Unidades Básicas de Saúde UBS - Zona Rural, conforme especificações em Anexo Único. Contratado/empresa vencedora: CICERA NATALIA DA SILVA LANDIM - CNPJ: 19.153.524/0001-40, com valor total de R\$ 40.791,12 (quarenta mil setecentos e noventa e um reais e doze centavos). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 12/01/2024, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 15 de janeiro de 2024.
EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2024

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL - Processo de Licitação nº 001/2024. Tomada de Preços nº 001/2024.

Objeto: contratação de empresa de engenharia, visando a Conclusão da Construção de uma Escola com 13 salas (Escola Evany Patriota Cordeiro), no município de Santa Cruz do Capibaribe, conforme especificações contidas no projeto básico (Anexo I) do edital. Valor Estimado R\$ 1.408.454,28 (Um milhão, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Data e hora de abertura: 01-02-2024 as 10hs (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br.

Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Avenida Padre Zuzinha - nº 244/248 - centro - Santa Cruz do Capibaribe-PE, nesta cidade, no horário de 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitantacc@outlook.com

Santa Cruz do Capibaribe, PE, 15 de janeiro de 2024.
ELIELSON ALVES SILVA
CPL



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024 - CPL/SMS - SRP

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH) para a Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, conforme especificações e quantitativos contidos no Apêndice I do Edital. Valor total estimado do orçamento R\$ 5.772.512,41 (cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil e quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos). Data e hora de abertura: 24/01/2024 a partir das 09h:00min (horário de Brasília/DF), pela plataforma BNC no sítio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br e no portal da transparência do município no sítio: www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sala da Central de Compras e Licitações Avenida Padre Zuzinha nº 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, PE, CEP: 55.192-000, de segunda a sexta-feira nos horários de 07:00h às 13:00h, ou pelo telefone (81)9.8987-5736 e e-mail: licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 12 de janeiro de 2024.
ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINENSE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita no Diário Oficial da União dia 15/01/2024, Seção 3, página 220, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 003/2024, PROCESSO FMST Nº 003/2024, Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. Aquisição de medicamentos injetáveis para fornecimento parcelado de uso hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.

ONDE SE LÊ: Valor máximo aceitável global para os itens: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), referente aos 02 (dois) itens.

LEIA-SE: Valor máximo aceitável global para os itens: R\$ 1.073.577,40 (um milhão, setenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) referente aos 61 (sessenta e um) itens. Tabira/PE, 16 de janeiro 2024. Gustavo Souza de Melo. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

Processo Licitatório nº 065/2023. CPL. Compra.

Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras, Aquisições de insumos odontológicos visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE. Valor Máximo da Licitação: R\$ 386.349,36 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). Recebimento das Propostas a partir do dia: 16 de janeiro de 2024 às 10h00min até o dia 30 de janeiro de 2024 às 10h00min. Abertura das Propostas: 30 de janeiro de 2024 às 10h00min. Início da sessão de disputa de preços: 30 de janeiro de 2024 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através no site www.trindade.pe.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

Processo Licitatório nº 066/2023. CPL. Compra. Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras, aquisição de Gás GLP (gás de Cozinha) e Água Mineral em garrafão de 20L., com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais de Trindade/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação. Valor Máximo da Licitação: R\$ 287.814,80 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e catorze reais e oitenta centavos). Recebimento das Propostas a partir do dia: 16 de janeiro de 2024 às 12h00min até o dia 30 de janeiro de 2024 às 12h00min. Abertura das Propostas: 30 de janeiro de 2024 às 12h00min. Início da sessão de disputa de preços: 30 de janeiro de 2024 às 13h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através no site www.trindade.pe.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

Processo Licitatório nº 067/2023. CPL. Compra. Objeto: Contratação de empresa (s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Carnes e Hortifrúti) destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município Trindade/PE. Valor Máximo da Licitação: R\$ 1.402.991,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, novecentos e noventa reais). Recebimento das Propostas a partir do dia: 16 de janeiro de 2024 às 14h00min até o dia 30 de janeiro de 2024 às 14h00min. Abertura das Propostas: 30 de janeiro de 2024 às 14h00min. Início da sessão de disputa de preços: 30 de janeiro de 2024 às 15h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através no site www.trindade.pe.gov.br.

MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA LINS
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ**MUNICÍPIO DE BARRA DALCÂNTARA****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O município de Barra D'Alcântara - PI, através de seu Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, do tipo menor preço, em 26/01/2024 às 09h. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do município de Barra D'Alcântara-PI. Fonte de recursos: PNAE, Recursos Próprios. Edital: Sede da Prefeitura, www.selcorp.com.br/pregoes e www.tce.pi.gov.br.

Barra D'Alcântara (PI), 12 de janeiro de 2024.
RAIMUNDO MARCOS DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.12296/2022 - PMA/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças para poços tubulares, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI. Ato: Aditivar o prazo e os quantitativos do contrato inicial. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/001 - 20. CONTRATADO: S S DA CONCEIÇÃO - ME. (MAX REFRIGERAÇÃO & AR-CONDICIONADO). CNPJ: 26.773.087/0001-23. SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Eletrônico SRP 021/2022, Ata de Registro de Preços 021/2022/PMA/PI. Valor Global Aditivado: R\$ 467.916,63 (Quatrocentos e Sessenta

e Sete Mil Novecentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Três Centavos). Fontes de Recursos: FPM, ICMS, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Dotação Orçamentária: 17.511.0017.2076.0000 - Projeto Atividade: 2076 Fonte: 500. VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 10 (dez) meses.
Data Assinatura: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: S S DA CONCEIÇÃO - ME. (MAX REFRIGERAÇÃO & AR-CONDICIONADO). Suzana Sheron da Conceição.
Amarante-PI, 29 de dezembro de 2023. Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito/PMA/PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 060/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.13807/2022 - PMA/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia e Construção para a construção de Praça de Eventos no Centro Histórico do Município de Amarante/PI, conforme Proposta SICONV nº 000070/2020/Convênio SICONV nº 900999/2020/Ministério do Turismo. Ato: Aditivar o prazo do contrato inicial. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante. CNPJ: 06.554.802/001 - 20. CONTRATADO: A R ENGENHARIA EIRELI - ME. CNPJ: 28.395.450/0001-40. SUPORTE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Lei Federal nº 8.666/93. Tomada de Preços nº 03/2022/PMA/PI. FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO Nº 900999/2020 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0010.1044.0000 - PROJETO ATIVIDADE: 1044. Fonte: 700, 500. VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 02/05/2024 - 120 (cento e vinte) dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 02/01/2024. SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: A R ENGENHARIA EIRELI - ME: Antônio Alves Rodrigues Filho. Amarante-PI, 02 de janeiro de 2024.
Diego Lamartine Soares Teixeira - Prefeito/PMA/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024**

Objeto: prestação de serviços de locação de impressoras. A PM de Angical do Piauí, informa que está recebendo propostas no prazo de 03 dias úteis, referente ao objeto em epigrafe. Fund. legal: Art. 75, II, §3º, da Lei 14.133/21 e suas alterações. As informações e/ou esclarecimentos, bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede da prefeitura ou enviados através do e-mail cplangicaldopi@gmail.com

Angical do Piauí/PI, 15 de janeiro de 2024
DARLENE SOARES CARVALHO
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

Objeto: prestação de serviço de manutenção de sarjetas e meio-fio de ruas. A PM de Angical do Piauí, informa que está recebendo propostas no prazo de 03 dias úteis, referente ao objeto em epigrafe. Fund. legal: Art. 75, II, §3º, da Lei 14.133/21 e suas alterações. As informações e/ou esclarecimentos, bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede da prefeitura ou enviados através do e-mail cplangicaldopi@gmail.com

Angical do Piauí/PI, 15 de janeiro de 2024
DARLENE SOARES CARVALHO
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024

Objeto: prestação de serviço de locação de trio elétrico. A PM de Angical do Piauí, informa que está recebendo propostas no prazo de 03 dias úteis, referente ao objeto em epigrafe. Fund. legal: Art. 75, II, §3º, da Lei 14.133/21 e suas alterações. As informações e/ou esclarecimentos, bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede da prefeitura ou enviados através do e-mail cplangicaldopi@gmail.com

Angical do Piauí/PI, 15 de janeiro de 2024
DARLENE SOARES CARVALHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI, localizada na Rua Jonas Escórcio, nº 33 - Centro - Buriti dos Lopes - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 19 de Janeiro de 2024, às 09h:00min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de postes de concreto duplo t para atender o sistema de iluminação pública do município de BURITI DOS LOPES - PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

LEANDRO OLIVEIRA SOUSA
Secretário de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI, localizada na Rua Jonas Escórcio, nº 33 - Centro - Buriti dos Lopes - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 19 de Janeiro de 2024, às 09h:00min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço tendo por objeto a Contratação de empresa para cobertura com fotos e filmagens e transmissão via internet em tempo real dos principais eventos organizados pela prefeitura municipal de BURITI DOS LOPES NO ANO DE 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site <https://www.licitacaopmburitidoslopes.com.br/>, Licitação Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes - PI. E-mail: buritidoslopescontratacao@gmail.com.

LEANDRO OLIVEIRA SOUSA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

Processo administrativo 158/2023. Objeto: concorrência pública para a contratação de parceria público-privada (ppp), na modalidade concessão administrativa, para a modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de DEMERVAL LOBÃO, estado do piauí. Modalidade: TIPO: MENOR VALOR. DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 04 de março de 2024. HORÁRIO: 09:00hs. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de março de 2024. HORÁRIO: 09:30hs. EDITAL: Disponível no site TCE/PI. INFORMAÇÕES: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão - PI. E-mail: cpl.demervallobao@gmail.com

RICARDO DE MOURA MELO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - PMDM/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023 - PMDM/PI. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - PMDM/PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SINGULARES DE CONSULTORIA E ACESSORAMENTO TÉCNICO-JURÍDICO E MULTIDISCIPLINAR AMBIENTAL PARA A HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO SELO AMBIENTAL E ADESÃO AO ICMS ECOLÓGICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI. TIPO: Menor preço por item. recursos: Próprios e outros. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de janeiro de 2024. HORÁRIO: 08h45min. DATA DA RODADA DE LANCES: 25 de janeiro de 2024. HORÁRIO: 09h00min. VALOR ESTIMADO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). EDITAL: Disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e TCE/PI. INFORMAÇÕES: Praça da Matriz, nº 135 - Centro - Domingos Mourão- PI, CEP:64.250-000. E-mail: cplpmdomingosmourao@gmail.com

Domingos Mourão-PI, 12 de janeiro de 2024
MATHEUS OLIVEIRA FELÍCIO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIZEU MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. OBJETO: Execução de Obra de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Eliseu Martins-PI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI. CONTRATADA: NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº. 30.962.822/0001-14. VALOR: R\$ 332.453,24. ASSINATURA: 10/01/2024. RECURSOS: CONVÊNIO Nº 919656/2021-CODEVASF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024

Inexigibilidade nº 002/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo (PI), CNPJ nº 01.612.577/0001-17. CONTRATADA: RF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME (CNPJ nº 35.362.818/0001-39). Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e fiscalização de obras para a Prefeitura de Francisco Macedo - PI. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 (Art. 74, III, "a" e "d"). Recursos: Orçamento Geral. Valor global: R\$ 42.000,00. Assinatura: 11/01/2024. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado ou aditivado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 - REPETIÇÃO

Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde e Unidade Odontológica Móvel para o município de Jaicós - PI, Lotes Desertos. Fase de Disputa de Lances: 26/01/2024 às 09:05h. Fonte de Recurso: Nº da Proposta: 11806.518000/1230-02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS e Nº da Proposta: 11806.518000/1230-04 - Fundo Municipal de Saúde - FMS. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: <http://www.licitacoesjaicospi.com.br> e portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

Jaicós (PI), 15 de janeiro de 2024.
MANOEL LEONARDO RIBEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Joaquim Pires - PI, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço, para contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação da U. E. Polonordeste na localidade Angico Branco, na zona rural do município de Joaquim Pires-PI. Recebimento dos envelopes de habilitação e propostas: 31 de janeiro de 2024 às 11:00 horas. Valor global estimado: R\$ 393.553,52 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Fonte de Recursos: Recursos Próprios, Ordinários e outros. Endereço: Rua Doroteu Sertão, 560 - Centro - Joaquim Pires. Maiores informações, edital, anexos e documentos complementares poderão ser adquiridos junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, pelo telefone (86) 3360-1341, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h às 13h e pelo e-mail joaquimprescontratacao@gmail.com edital e seus anexos disponíveis na íntegra na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Joaquim Pires - PI, 15 de janeiro de 2024.
IRANILDO PIRES SAMPAIO VALE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 288/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI. Contratada: Coelho Engenharia Ltda-Me - CNPJ nº 29.170.312/0001-25. Objeto: 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 288/2022. Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31 de março de 2024. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo. Signatários: Eduardo Henrique de Castro Rocha pela Contratante e Christian Jones Coelho Teixeira, pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL -
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005.786/2022 - PMMA
TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 108/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI (CNPJ nº 06.553.614/0001-87)
CONTRATADO: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - EPP (CNPJ nº 11.119.545/0001-38)
OBJETO: Segundo aditivo contratual, tendo por objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, para a execução das obras de implantação de melhorias sanitárias domiciliares na zona rural do Município de Miguel Alves/PI, nos termos da Proposta SICONV nº 029617/2018 e Convênio nº 871774/2018, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal
PERÍODO ADITIVADO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93
FONTE DOS RECURSOS: Recursos Próprios e Convênio nº 871774/2018 (Proposta SICONV nº 029617/2018) celebrado entre o Município de Miguel Alves/PI e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023
Miguel Alves/PI, 29 de dezembro de 2023. FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 06/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07.995/2023 - PMMA/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada responsável pela exclusiva prestação de serviços de recepção e retransmissão de sinal aberto da TV Meio Norte, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PMMA/PI. Ato: Aditivar a vigência do contrato inicial. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração/PMMA/PI. CNPJ: 06.553.614/0001-87. CONTRATADO: RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA. - ME. CNPJ: 01.743.572/0001-23. Prazo de Execução e Vigência 12 (Doze) Meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Artigo. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93. FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 24.722.0068.2593, Elemento de Despesa: 33.90.39 Projeto Atividade: 2593; Fonte: 500. VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 12 (doze) meses. Data Assinatura: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Administração/PMMA/PI: Gilmar Sousa Rebelo. Contratado: Rádio e Televisão do Piauí Ltda.-ME: Robert Pereira da Silva.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.083/2024 - PMMA
O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, estado do Piauí, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMMA), torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, objetivando a contratação do fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Miguel Alves/PI, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE, conforme especificações e quantidades descritas no edital, aplicando subsidiariamente a Lei nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 10:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, estabelecida na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro em Miguel Alves/PI (ao lado da Praça Helvídio Medeiros). Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 14:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como estão disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Miguel Alves/PI, 15 de janeiro de 2024.
MANOEL DOS SANTOS SOUSA
Presidente da CPL/PMMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 59/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07.996/2023 - PMMA/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Contabilidade Pública, para atender necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PMMA/PI. Ato: Aditivar o prazo e o valor do contrato inicial. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PMMA/PI. CNPJ: 06.553.614/0001-87. CONTRATADO: E D CONTABILIDADE LTDA - EPP. CNPJ: 37.992.538/0001-30. SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso II, d, da Lei Federal nº 8.666/93/Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Incisos II, III da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Mensal Aditivado: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Valor Mensal Atualizado: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Valor Global Atualizado: 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais). FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2040.0000, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Projeto Atividade: 2040; Fonte: 500. VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 12 (doze) meses. Data Assinatura: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Alves: Francisco Antônio Rebelo Paiva. Contratado: E D CONTABILIDADE LTDA - EPP: Ezaquiel Dário da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJÉU DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2024

Processo Administrativo nº 0.010.003741/2023 A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de da Agente de Contratação a Senhora Marinete Lopes Lima e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 084/2023 de 20 de novembro de 2023, torna público licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica PE SRP nº 001/2024, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra no edital e seus anexos. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda, de combustíveis no Município de Pajeú do Piauí-PI, para atender as necessidades dos veículos utilizados pelas secretarias e fundos do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital. Fonte de Recurso: 500; 569; 501; 600; 601; 621 Acolhimento das Propostas: À Partir do dia 15/01/2024 às 17:00 horas; do Encerramento das Propostas: À partir do dia 25/01/2024 às 08:30 horas; E início da disputa 09:00 horas; do dia 25/01/2024. Referência de tempo: Horário de Brasília; Endereço Eletrônico/LOCAL: <https://licitanet.com.br/>. Mais informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL- PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI 12 de janeiro de 2024
MARINETE LOPES LIMA
Agente de contratação/CPL-PMPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024/PMPII/PI

Adesão Nº. 004/2023- PMPII/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6890/2023- PMPII/PI
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Transporte Escolar dos Alunos da rede municipal de ensino da Zona Urbana e Rural. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Cipriano Leite, s/n, Bairro Boa Esperança, Pedro II - PI, inscrita no CNPJ nº 06.074.***0001-62, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Educação Helany Max de Sousa Silva, CPF N. 906.***.***-00. CONTRATADO: TRANSPORTE PREMIUM LTDA, CNPJ Nº 10.544.***0001-81, sediada à Rua B, Loteamento Saramanta, Maiobinha, nº 19, CEP 65.110-000, São José de Ribamar - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Claudionor Costa Silva, portador do CPF nº 304.***.***-72. SUPORTE LEGAL: Suporte Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. Lei 10.520/02. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.747.344,00 (sete milhões setecentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.0008.2016.0000	2016	33.90.33	500
12.361.0008.2020.0000	2020	33.90.33	553
12.361.0008.2025.0000	2025	33.90.33	540
12.365.0008.2028.0000	2028	33.90.33	540
12.365.0008.2110.0000	2110	33.90.33	540

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº. 06.074.890/0001-62. Contratado: TRANSPORTE PREMIUM LTDA, CNPJ Nº 10.544.341/0001-81. Data Assinatura: 15/01/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 001/2024, Processo Administrativo nº 004/2024, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Aquisição de roçadeira e materiais diversos para o Município de São João da Fronteira- PI. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 17/01/2024 e se encerrará no dia 19/01/2024. TERMO DE REFERÊNCIA: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira e através do e-mail cplsif@gmail.com.

São João da Fronteira-PI, 15 de janeiro de 2024.
CLAUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Valor total da licitação R\$ 1.248.425,31 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). Data e horário do início da disputa: 29/01/2024, AS 09hs. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM: PROGRAMA: 12.361.0030.2202.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 500. PNATE: PROGRAMA: 12.361.0030.2206.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 553. FUNDEB: PROGRAMA: 12.361.0030.2207.0000. ELEMENTO: 3.3.90.33. FONTE: 540. PROGRAMA: 12.361.0030.2207.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 541. EDITAL: Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. <https://www.licitanet.com.br/E-MAIL: cplsif@gmail.com>.

São João da Fronteira-PI, 15 de janeiro de 2024.
CLAUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Pregão Eletrônico do Tipo Menor Valor por item. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (QUENTINHAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI. Início das Propostas: 17/01/2024 11:00. Limite para Impugnação: 24/01/2024 11:00. Limite p/ Recebimento de Propostas: 29/01/2024 11:00. Abertura das Propostas: 29/01/2024 11:01. LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). VALOR PREVISTO: R\$ 169.050,00 (Cento e sessenta e nove mil e cinquenta reais). FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO, FMAS, DSIGT, FUS, CUSTEIO EMENDA. EDITAL DISPONÍVEL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal da Transparência e Mural de Licitação do TCE-PI. IFORMAÇÕES: Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São Jose do Divino-PI, 15 de janeiro de 2024.
VENECIANE DE JESUS VIDAL SAMPAIO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADOS: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 52.755.750/0001-77, Valor R\$ 28.137,50; EVENI DA SILVA BRITO - ME, CNPJ nº 08.086.600/0001-26, Valor R\$ 1.197,50; COMERCIAL CAMPOS LTDA-ME, CNPJ nº 37.578.243/0001-11, Valor R\$ 33.518,50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 22/12/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

O município de Simplício Mendes-PI, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna público, para conhecimentos dos interessados que em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações e demais normas pertinentes, realizará Licitação na Modalidade Concorrência Nº 001/2024, no dia 30 de janeiro de 2024, às 10:00 horas. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes/PI - Setor de Licitação, localizado na Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Bairro Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes/PI. OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma quadra coberta com vestiário no município de Simplício Mendes/PI. Valor Previsto R\$ 1.061.445,29 (um milhão, sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Condições estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações - das 08:00h às 13:00h. Informações através do Fone: (89) 3482-1167.

Simplício Mendes - PI, 15 de janeiro de 2024.
FLÁVIO MOURA SANTANA
Agente de Contratação da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOSAVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 130 /2023

COMISSÃO CONTRATAÇÃO II
PROCESSO SEI Nº 77.018657/2023-55 - STRANS

OBJETO: A Comissão de Contratações Públicas II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados a SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 130/2023, cujo objeto trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO E DE SERVIÇOS VINCULADOS PARA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, PROVENDO APOIO A DETECÇÃO DE IRREGULARIDADES VEICULARES, MONITORAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE DADOS, REGISTRO E PARAMETRIZAÇÃO DE IMAGENS E DADOS DOS FLUXOS DE VEÍCULOS, GERAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E SERVIÇOS TÉCNICOS, DE NATUREZA CONTÍNUA. A suspensão foi motivada por pedido de alteração para Sistema de Registro de Preços por parte do órgão demandante. Após realizados os ajustes o Edital e seus elementos serão republicados com nova data para abertura do certame, cumprindo os prazos legais.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2024.
ANTÔNIO ANDRÉ ROSADO ROCHA
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT
RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 73/2023 - SEMCASPI/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 49.008267/2023-06
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR LOTE
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI
PROCESSO SUSPENSO PARA REALIZAÇÃO DE NOVA PESQUISA DE PREÇO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL. Objeto: Registro de preço para aquisição de CESTAS BÁSICAS, para atender as necessidades da SEMCASPI. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 15/01/2024. Informações: comissacompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2024.
ANTÔNIO ANDRÉ ROSADO ROCHA
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT
RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 81/2024 - CCP III

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2) - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 81/2024 - CCP III - PROCESSO Nº 70.002818/2022-97 SAAD SUL
A Comissão Permanente de Licitação CCP III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM ÁREA VERDE LOCALIZADA ENTRE AS RUAS RAD. BENEDITO DE ASSIS E DEP. EDISON DIAS FERREIRA, BAIRRO BELA VISTA, ZONA SUL DE TERESINA-PI, que não houve pedido de recurso interposto a concorrência supracitada. Após fim do prazo recursal, esta CCP convoca todos os interessados para a sessão pública de abertura das Propostas de Preços que será realizada no dia 23/01/2024, às 09:00 (nove) horas, na sede da SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.

Teresina(PI), 15 de janeiro de 2024.
FABIANA COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Compras de Licitação III

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal da Administração e Rec. Humanos

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 66/2023

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA (ENVELOPE Nº 2) - CONCORRÊNCIA PÚBLICA (TÉCNICA E PREÇO) - RELANÇAMENTO Nº 66/2023 - PROCESSO Nº 50.001240/2023-50 SAAD NORTE

A Comissão Permanente de Licitação CCP III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de serviços de apoio à supervisão/fiscalização na obra da ponte rodoviária sobre o Rio Poti, vias e iluminação - UFPI - Teresina/PI, que convocamos todos os interessados para a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas que será realizada no dia 18/01/2024, às 09:00 (nove) horas, na sede da SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.

Teresina(PI), 15 de janeiro de 2024.
FABIANA COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Compras Licitação III
RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal da Administração e Rec. Humanos

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 57/2023 - SRP

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001251/2023-44 SAAD NORTE

A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, comunica aos interessados da referida licitação, cujo objeto trata da REGULARIZAÇÃO DE RUAS E ÁREAS PÚBLICAS COM TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA E UTILIZAÇÃO DE EQUIPE MECANIZADA, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD NORTE, TERESINA - PI, que, após análise, foram HABILITADAS as seguintes empresas: 1) SIGMA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ 23.539.933/0001-57; 2) VJC DUARTE LTDA - CNPJ 37.778.612/0001-10; 3) CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ 32.405.756/0001-07; 4) PAVCON CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 15.747.692/0001-03; 5) V. F. SOUSA & CIA LTDA - CNPJ 12.190.146/0001-26; 6) MORAIS MARQUES & CIA LTDA - CNPJ 12.187.423/0001-41. Comunicamos a todos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação. Informamos ainda que o inteiro teor da Ata II - Análise e Julgamento das Habilitações, bem como os documentos de habilitação apresentados pelas empresas, encontram-se disponível junto a esta CCP, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e nos endereços eletrônicos <https://pmt.pi.gov.br/teresinasedigital/>

Teresina(PI), 15 de janeiro de 2024.
FABIANA COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Compras de Licitação III

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal da Administração e Rec. Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115001/2024

CELEBRADO COM A EMPRESA MARIA CELIANE VICENTE DA SILVA ARAÚJO (CANTORA MESSIANE ARAÚJO), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 52.733.814/0001-39. Objeto: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da cantora MESSIANE ARAÚJO para realização de show no evento alusivo aos 61 anos de emancipação política do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN a ser realizado no dia 17 de janeiro de 2024, conforme relacionado na proposta comercial. O valor total é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.122/2021. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 - Poder Executivo/Unidade Orçamentária: 02.050 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Função: 13 - Cultura/Subfunção: 392 - Difusão Cultural/Programa: 0009 - Desenvolvimento da Cultura/Ação: 2058 - Desenvolvimento da Cultura/Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ/Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Data da Assinatura: 15/01/2024 - Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita e Maria Celiane Vicente da Silva Araújo - Representante Legal da empresa MARIA CELIANE VICENTE DA SILVA ARAÚJO (CANTORA MESSIANE ARAÚJO) - Processo nº 012/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

Contrato de Gestão de Gestão N.º 001/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, CNPJ N.º 08.158.669/0001-18; Contratada: Instituto Social de Saúde e Educação do Rio Grande do Norte - ISSERN, CNPJ nº 10.335.101/0001-77; Objeto: Gestão, operacionalização e execuções de ações e serviços, e implementação do Projeto Municipal PROJETO EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS, AMPLIANDO HORIZONTES: DIMINUINDO BARREIRAS em estreita cooperação com a Secretaria Municipal da Educação, que atendam as lacunas do aprendizado e orientação do Plano de Recuperação dos alunos por meio de atividades presenciais e não presenciais em decorrência do período de isolamento, para garantir ensino e aprendizagem neste tempo de pós-pandemia, onde será realizado periodicamente avaliações diagnósticas e formativas dos alunos da Rede educacional deste Município, nas modalidades; Educação Infantil e Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, e também da Educação de Jovens e adultos e na realização de oficinas pedagógicas e capacitação continuada dos Professores em ensino remoto (híbrido) e presenciais, de acordo com o detalhamento e as especificações previstas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho; Valor Mensal Estimado: R\$ 150.207,60 (cento e cinquenta mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos); Classificação Orçamentária: 06.001 - Sec. Mun. de Educação; 2028 Manut. das Ações das Secretarias Mun. de Educação; 2027 Manut. das Ativ. do Ensino Fund.-FUNDEB 30%; 2034 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental; 2130 Organizações Sociais - Ensino Fundamental; 2039 Manut. das Ações do Setor do Ensino Infantil; 2040 Manut. das Ativ. do Ens. Infantil-FUNDEB 30%; 2129 Organizações Sociais - Ensino Infantil; 2046 Manutenção das Ações de Jovens e Adultos; 3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Vigência: 12 meses contados da assinatura, ocorrida em 15 de janeiro de 2024; Pela Contratante: Claudio Marques de Macêdo, Prefeito de Coronel Ezequiel/RN, e Rita de Cássia do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Educação; Pela Contratada: Larissa das Chagas Cabral, Representante Legal. Coronel Ezequiel/RN, 15 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

TOMADA DE PREÇO Nº 5/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08120001/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA/RN, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - CNPJ: nº 08.349.086/0001-74. CONTRATADA: ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAS SUSTENTÁVEIS LTDA - CNPJ: 13.613.420/0001-95. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (CONCRETO E ESTRUTURA METÁLICA), na Comunidade de Boqueirão, na Zona Rural do município de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. LEGALIDADE: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada. VALOR GLOBAL: R\$ 2.455.915,24 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Adm. 06.001 - Sec. Munic. de Infraestrutura e Obras Públicas - Ação: 1007 - Construção, reformas e manutenção de Pontes e Passagens Molhada. Construir, reformar e manter Pontes e Passagens Molhada - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural. PRAZO DE EXECUÇÃO: As obras em referência serão executadas no prazo de prazo de execução de 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias consecutivos, o prazo de vigência do contrato será adstrito a 07 de julho de 2024, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço correspondente, nos termos do cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado por igual período, convido as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Felipe Guerra-RN, 09 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: Salomão Gomes de Oliveira, pela CONTRATANTE e Cícero Lima de Carvalho pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos em geral para o atendimento das demandas da Sec. Mun. de Saúde, 09h00min do dia 29/01/2024. Local: www.bbmetlicitacoes.com.br.

Frutuoso Gomes/RN, 9 de janeiro de 2024.
KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através de sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Aquisição de Mochilas e Kits escolares para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Goianinha/RN - início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 17/01/2024 - término: 09:00 horas do dia 29/01/2024. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 29/01/2024, início da sessão de disputa de preços: às 10:01 horas do dia 29/01/2024. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3243-3900 - pelo e-mail: cplgoianinha2022@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Goianinha/RN, 15 de Janeiro de 2024
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 613.012/2023
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE DESPESA Nº 613.012/2023, CUJO OBJETO SE REFERE A REFORMA DA PRAÇA INÁCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA (PRAÇA DA RODOVIÁRIA) E DA PRAÇA DA BANDEIRA BRANCA NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, com sede no Centro de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidoro de Medeiros, Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho - nº 228, Centro, neste ato representado pelo Secretário Interino de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90, portador da Cédula de Identidade nº 002614558 - SSP/RN, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Paulino Medeiros, nº 122, Centro, Jardim do Seridó/RN, CEP - 59.343-000., no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 determina o apostilamento do processo, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto a ratificação do nome da empresa contratada no processo de despesa nº 613.012/2023, cujo objeto se refere a Reforma Da Praça Inácio Henrique De Oliveira (Praça Da Rodoviária) E Da Praça Da Bandeira Branca No Município De Jardim Do Seridó/RN.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Fica ratificado a partir da data de subscrição deste termo a alteração do nome da empresa onde:
Onde se lê:

DANTAS E FIGUEIREDO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.083.541/0001-87 [...]

Leia-se:

DANTAS E FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.083.541/0001-87 [...]

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no presente processo, não modificadas, direta ou indiretamente, por este instrumento.

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____
2ª _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2023 - PML/RN

Processo administrativo nº 1064/2023. Licitação nº 181/2023

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, GARANTINDO ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE E NUTRICIONALMENTE ADEQUADA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LAJES/RN, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07h59min do dia 30/01/2024. Data e horário do início da disputa: 08h00min do dia 30 de janeiro de 2024, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 011/2023. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, através do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais e através do site institucional www.lajes.rn.gov.br.

Lajes/RN, 15 de janeiro de 2024.
RUDSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 005/2023 - TP, destinada a contratação de empresa para execução na construção de Arena de Futebol Society na zona rural do município de Lucrécia/RN.

Após análise da documentação dos licitantes chegou-se ao seguinte resultado de Habilitação, conforme segue abaixo:

Empresas Habilitadas (atenderam todos os requisitos de habilitação do edital):
Monte Cristo Empreendimentos Eireli
A&T Construções e Serviços Ltda EPP
AB Construções e Serviços Ltda EPP
ABL Empreendimentos, Construção e Serviços Ltda
Empresas Inabilitadas (descumpriram quesitos do edital)

Empresa	Irregularidades
ATR Viana Construtora Ltda	Não atende ao item 6.1.3 alínea b do edital, não apresentou balanço patrimonial do último exercício social.
Pingo D'Água Construções e Serviços Ltda	Não atende ao item 6.1.3 alínea b do edital, não apresentou balanço patrimonial do último exercício social.
Nunes Construções de Edifícios e Obras Urbanísticas LTDA	Não atende ao item 6.1.3 alínea b do edital, não apresentou balanço patrimonial do último exercício social.

Os documentos encontram-se disponíveis para vistas aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN. Fica aberto o prazo legal para recursos.

Lucrécia/RN, 15 de janeiro de 2024.
KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 34/2023. Processo Administrativo Nº 121/2023. Tomada de Preço Nº 07/2023-SEINFRA. Objeto: Reforma e ampliação dos cemitérios das comunidades rurais do Jucuri e Santana, localizados na Zona Rural do Município de Mossoró/RN. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: Poly Construções & Empreendimentos LTDA - CNPJ: 05.806.903/0001-88. Valor: R\$ 474.944,21 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos). Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Período: 28/12/2023 a 28/06/2024. Data da assinatura do contrato: 28/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE ACORDO

EXTRATO IPREV-SGA/RN
ACORDO CADPREV Nº 25/2024
ACORDO CADPREV Nº 00025/2024: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 11.447.510/0001-28. Do objeto: O Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R\$ 10.183.011,72 (dez milhões e cento e oitenta e três mil e onze reais e setenta e dois centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 09/2023 a 12/2023. Subscrevem: Eraldo Daniel de Paiva - Prefeito e José Helomar Rodrigues Júnior - Presidente do IPREV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. PROCESSO MSJS/RN Nº 023/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - CONTRATO Nº 1079/2023.001. Contratantes: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CNPJ nº 08.095.960/0001-94 e RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.487.196/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma quadra escolar coberta e vestiário, conforme Termo de Convênio SIMEC nº 202201362/2022 - ID 1114547. Assinatura do Contrato: 03/04/2023. Base legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93. Prorrogação de Vigência: 04/01/2024 a 04/10/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023-PE

Aquisição de Gás GLP 13kg e vasilhame de Gás GLPKG com entrega parcelada de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Severiano Melo/RN, para qual solicitamos as providências necessárias. Vencedor(es): SERTAO OESTE GAS LTDA, item 1 e 2, Valor total R\$ 63.480,00. Conforme ata de sessão anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

Severiano Melo, 15 de janeiro de 2024
JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN, torna público que a licitação realizada no dia 15/01/2024, às 10:00h, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, DESTINADO PARA OS EVENTOS: CARNAVAL, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, SÃO JOÃO DA GENTE, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL NA PRAÇA, QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação da empresa participante do certame.

Vera Cruz/RN, 15 de janeiro de 2024.
MARIA LIZANDRA DO NASCIMENTO DE MORAIS
Presidente da CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas do Município durante o exercício financeiro de 2024. Propostas: 29/01/2024, às 8h. Etapa de Lances: 29/01/2024, às 8:30h no www.bllcompras.com. Informações: Secretaria da Administração, Av. Bento Gonçalves, 1.433, (55) 3752-1172, pmaslicitacao@gmail.com ou www.ametistadosul.rs.gov.br.

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

Recebimento das Propostas: 16 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2024. Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br.

Araricá, 15 de Janeiro de 2024
FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de rolo compactador vibratório novo. Regência: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e Decreto nº 10.024/19. Apresentação das propostas até às 16h do dia 25/1/2024. A sessão pública será realizada no site, no dia 26/1/2024, com início às 9:30h, horário de Brasília /DF. Informações: Setor de Licitações, e no site: www.boavistadasmissoes.rs.gov.br.

RUDILBERTO SOARES LANDSFELDT
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2024

PP 01/2024. REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO Data: 30/01/2024, às 07:30h, na Prefeitura Municipal. Edital: www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481205, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 15 de janeiro de 2024
VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para Registro de Preços para aquisição sob demanda de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para compor a merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino às 08h15min do dia 30 de janeiro de 2024. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

JARI HUNHOFF
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O Município de Caraá torna público que no dia 26 de janeiro de 2024, às 09:00, no site www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os lances referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, para futura aquisição de filtros para a manutenção da frota veicular, conforme edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão cadastrar-se e enviarem suas propostas, até o dia 26 de janeiro de 2024, às 08h, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Caraá, pelo fone: (51) 99992-4567 ou no site: www.caraa.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25-24

Abertura: 30 de janeiro de 2024, às 9h. Objeto: Prestação de serviços de locação de um simulador de capotamento de veículos e um simulador de colisão frontal com airbag, para realização de atividades educativas durante evento da Festa da Uva de 2024. O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site <https://caxias.rs.gov.br/servicos/recursos-humanos/central-de-licitacoes-cenlic>, e, quando eletrônicos, também, no site www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 15 de janeiro de 2024.
RONALDO BONIATTI
Secretário de Recursos Humanos e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Objeto: Aquisição de veículo zero km, tipo SUV, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cerro Grande. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 29/01/2024, às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h00min do dia 29/01/2024, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande - RS, 15 de Janeiro de 2024
ALVARO DECARLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2023

O Município de Charqueadas torna público a ANULAÇÃO da seguinte licitação: Concorrência Pública n.º 006/2023. Processo n.º 1346/2023. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de vigias desarmados para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, devendo ficar ao dispor da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Inconformidades na planilha de custos elaborada pelo Município.

Charqueadas, 15 de janeiro de 2024.
SILVIA DE ÁVILA CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0083/2024, para contratação de fornecedor de gêneros alimentícios, devendo estar à disposição das secretarias municipais de Charqueadas, quando houver a necessidade, conforme descrito e especificado no Termo de Referência (TR) integrante do presente Edital. A abertura das propostas será às 11h01min do dia 26 de janeiro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Charqueadas, 15 de janeiro de 2024.
RICARDO MACHADO VARGAS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5765/2023, para seleção de fornecedor de cestas básicas, devendo estar à disposição das secretarias municipais de Charqueadas, quando houver a necessidade, conforme descrito e especificado no Termo de Referência (TR) integrante do presente Edital. A abertura das propostas será às 10h01min do dia 26 de janeiro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Charqueadas, 15 de janeiro de 2024.
RICARDO MACHADO VARGAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 29 de janeiro de 2024 às 08h30min, no portal de compras <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 15 de janeiro de 2024.
JURANDIR DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, sanitização, limpeza de caixa de água e manejo de animais silvestres nas escolas da rede de ensino municipal. Modo de Disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor preço. Abertura da sessão pública, documentação e propostas: dia 30/01/2024 às 8:30h. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Licitação Exclusiva para ME/EPP, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas para Secretaria Municipal de Assistência Social. Modo de Disputa: Aberto. Menor preço. Abertura da sessão pública, documentação e propostas: dia 26/01/2024 às 8:30h. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2024

Objeto: registro de preços unitários para fornecimento de recargas de gás de cozinha. Modo de Disputa: Aberto. Menor preço. Abertura da sessão pública, documentação e propostas: 29/01/2024 às 8:30h. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 15 de janeiro de 2024.
MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2023

PROCESSO DE DISPENSA Nº 61-03/2023
Órgão Gerenciador: Contratação de empresa especializada, visando a execução de serviços por meio de execução por empreitada global (Material e Mão de Obra), para recomposição da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Zvirtes nos termos aprovados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, considerando projeto e proposta do processo n. 59052.016307/2023-64 e autorização por meio da Portaria nº 3439 de 03/11/2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Decreto Estadual n.º 57.177, de 06/09/2023, Decreto Municipal n.º 1648/2023. Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos Federais para Resposta RES-RS-4306205-20231004-11. CONTRATADA: ELLO CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 33.532.620/0001-20. VALOR GLOBAL: R\$ 112.938,96 (cento e doze mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 30/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2023

PROCESSO DE DISPENSA Nº 57-03/2023
Órgão Gerenciador: Contratação de empresa especializada, visando a execução de serviços por meio de execução por empreitada global (Material e Mão de Obra), para recomposição da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Domingos Ciceri Filho nos termos aprovados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, considerando projeto e proposta do processo n. 59052.016162/2023-00 e autorização por meio da Portaria nº 3375 de 30/10/2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos Federais para Resposta RES-RS-4306205-20230920-07. CONTRATADA: ELLO CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 33.532.620/0001-20. VALOR GLOBAL: R\$ 73.826,85 (setenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 14/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 672/2023

DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: PREGÃO ELETRÔNICO 672/2023 - PROCESSO 23.0.000124685-2, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios - lanches, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III - Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital. SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de janeiro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

MARIANE BEATRIZ JECKEL,
Diretora de Licitações e Contratos/SMAP
em exercício

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 10/2023

PROCESSO SEI 23.10.00006764-6.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, COMUNICA a inclusão de item na qualificação econômica financeira conforme abaixo: OBJETO: Contratação de obra para Construção da Estação de Tratamento de Água Ponta do Arado. ORIGEM DE RECURSOS: Própria e CEF. DATA: 08/02/2024, às 14h30min. LOCAL: Sala de Reuniões - Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana. ITEM 11.6.4: inclusão da alínea e.1.2. Para o cálculo dos indicadores deverão ser consideradas apenas uma casa decimal após a vírgula e as demais casas devem ser desprezadas (sem nenhum tipo de arredondamento). Considerando que a alteração não afeta a formulação das propostas a data de abertura do certame permanece a mesma. As demais condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.
ANA MARLI GEREVINI,
Coordenação de Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

AVISO SUSPENSÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 166/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fiscalização do cadastro único no sistema único, com profissionais, para qualificação e regularização dos cadastros com inconsistências em visitas domiciliares, conforme termo de referência. SUSPENSÃO:

A sessão marcada para o dia 16.01.2024, fica suspensa por tempo indeterminado para adequações das planilhas de custos. Informações: (55) 3174-1501.

Em 15 de janeiro de 2024.
MARIELI MACHADO TARRAGÓ
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento, envio, recebimento e relacionamento em geral com a população através do aplicativo whatsapp. O processo foi homologado em 12/01/2024, para a seguinte empresa: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA, no valor R\$ 147.000,00. Informações: (55) 3174-1501.

Em 15 de janeiro de 2024.
PATRICIA DE LIMA MACHADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO HERVAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 83/2023

Objeto: Pavimentação e qualificação de vias urbanas. Adjudicada: CW Obras e Pavimentações Ltda. - EPP. Valor global: R\$ 235.739,94. Data: 15/01/2024.

GILNEI CAPELETTI
Prefeito
em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 29/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade de Concorrência nº. 029/2023, do tipo menor preço por item, destinado à contratação de empresa especializada para construção de quadra coberta na EMEF José Inácio Machado Ramos de acordo com as especificações previstas no Termo e Referência e Memorial Descritivo, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 202330200010. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 27 de fevereiro de 2024 às 09h e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de janeiro de 2024.
RODRIGO GPMS MASSULO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2024. Licitação nº 01/2024. Objeto: aquisição de veículo novo 5 lugares. Sessão: 02/02/2024 às 09h, no www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: Comissão de Licitações na Prefeitura, Av. Júlio Schwengber, 1645, fone (55) 3369-1800 e compras@saopedrobutia.rs.gov.br.

VALTER ANTÔNIO SEIBERT
Prefeito Municipal
em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 28692/2023, referente ao edital de licitações nº. 084/2023 - modalidade Pregão Eletrônico: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de sinalização de trânsito para a sinalização viária. Empresas vencedoras: Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária Eireli Me, Cnpj: 11.607.641/0001-25, Para O Lote 01. Atenas Distribuidora de Pneumáticos e Tintas Ltda, Cnpj: 51.890.698/0001-07, Para O Lote 02. Kmv Distribuidora de Materiais Ltda Epp, Cnpj: 26.646.563/0001-45, Para O Lote 03. New Start Sinalização Ltda, Cnpj: 47.257.569/0001-09, Para O Lote 04. Simone Campos & Campos Equipamentos de Segurança Ltda, Cnpj: 07.278.378/0001-09, Para O Lote 05. Sinaliza Soluções Em Sinalização, Cnpj: 23.027.776/0001-09, Para O Lote 07. Lote 06 Fracassado

Sapucaia do Sul 15 de janeiro de 2024.
ALINE JACQUES
Pregoeira

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - SRP

Torna público que realizará abertura da licitação a seguir mencionada, cujo edital pode ser obtido na íntegra junto a Prefeitura Municipal, sito a rua Carolina Schmitt, nº 388, neste Município, e pelo site pmtunaslicitacao@gmail.com.

Pregão Eletrônico RP 01/2024 - Abertura as 08h:30Min. do dia 26 de janeiro de 2024. Objeto: Registro de Preço de Merenda Escolar para o ano letivo de 2024.

Maiores informações e edital podem ser obtidos junto a Prefeitura Municipal, sito a rua Carolina Schmitt, nº 388, neste Município, no site www.bl.org.br e no site www.tunas.rs.gov.br.

Tunas-RS, 15 de janeiro de 2024.
PAULO HENRIQUE REUTER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO RP N 177/2023

O Prefeito de Viamao comunica que sera realizado Pregao Eletronico RP para aquisicao de laminas, parafusos e porcas para patrulas, que ocorrera dia 29/01/2024, as 14h02min, conforme Edital 653/2023, a disposicao no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Viamao, 15 de janeiro de 2024.
NILTON MAGALHAES



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2024**

CONTRATO Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023 *CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA
CONTRATADA: M.W.D NEGÓCIOS & SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº: 35.157.698/0001-38
OBJETO: aquisição de um veículo trailer, zero quilômetro, emplacado, equipado, para funcionamento de serviço médico-veterinário (CASTRAMÓVEL).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013 e Resolução do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento sustentável da Serra Gaúcha - CISGA nº 02, de 04 de maio de 2012
VALOR: R\$ 174.040,00 (cento e setenta e quatro mil e quarenta reais)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE****AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023**

Consórcio Público Intermunicipal De Desenvolvimento Do Norte E Noroeste Fluminense - Cidennf
Objeto: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, CARDOSO MOREIRA, CONCEIÇÃO DE MACABU, ITALVA, PORCIÚNCULA E QUISSAMÃ, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Início da Sessão Pública: às 10h00min, do dia 16 de janeiro de 2024 (terça-feira)
Documentos disponíveis: <https://cidennf.com.br/site/licitacao/31>
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF torna pública a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 e da sessão pública anteriormente agendada para o dia 16 de janeiro de 2024 (terça-feira).
Todos os prazos processuais estão igualmente SUSPENSOS.

Campos dos Goytacazes (RJ), 15 de janeiro 2024.
CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA
Secretário Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Atas nº 001 e 002/2024-FME. PROCESSO: nº 16973/2023. OBJETO: Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 0103/2023.FME do Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIDROS, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, JANELAS ETC, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ com as empresas TRIPLICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 30.510.364/0001-82 com valor total de R\$ 3.120,00; UFORT SERVIÇOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 33.811.435/0001-75 com o valor total de R\$ 112.400,05. Assinatura: 10/01/2024.Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Atas nº 095 a 104/2023-PMBJI. PROCESSO: nº 6256/2023. OBJETO: Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 083/2023-PMBJI do Município de Bom Jesus do Itabapoana, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ firmada com as seguintes empresas LUIZ TADEO DAMASCHI - CNPJ 01.424.128/0001-45 com valor total de R\$ 15.430,00; UTIBRINK COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.719.870/0001-03 com valor total de R\$ 1.159,60; MATERIAL DE CONSTRUÇÕES FERNANDES E FILHOS LTDA - CNPJ nº 11.450.903/0001-90 com valor total de R\$ 28.248,57; INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.553.228/0001-13 com valor total de R\$ 271,98; EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.984.352/0001-33 com valor total de R\$ 3.629,80 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 18.274.923/0001-05 com valor total de R\$ 1.478,00; FREITAS E MORAES LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 21.253.573/0001-05 com valor total de R\$ 28.872,00; VALENCE DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 28.414.405/0001-95 com valor total de R\$ 2.841,00; TRIPLICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 30.510.364/0001-82 com valor total de R\$ 4.837,00; NOCLICK COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 49.836.051/0001-47 com valor total de R\$ 483,00. Assinatura: 28/12/2023.Vigência: 12 (doze) meses.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023-FME**

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103/2023-FME PROCESSO Nº 16973/2023. OBJETO: A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103/2023.FME, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIDROS, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, JANELAS ETC, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, nos termos do processo licitatório nº 14670/2023. À Comissão de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Em, 10 de janeiro de 2024
MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL
Gestora do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023**

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023.UNIFICADO PROCESSO Nº 6256/2023. OBJETO: O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da manifestação do (a) Pregoeiro(a) e do Parecer Jurídico retro, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023.PMBJI, objetivando o (a) REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ nos termos do processo licitatório nº 6256/2023. À Comissão de Licitação

para convocação da empresa vencedora do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Em, 28 de dezembro de 2023
PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15061/2023
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em fornecer, sob o regime de locação, embarcações de transporte de passageiros e cargas, com condutor devidamente habilitado, tripulação e combustível, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento de pessoal e material de sonorização para a realização do CARNAMAR 2024, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor Unitário
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 26 de JANEIRO de 2024, às 09:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID - Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro - Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 - Centro - Mangaratiba/RJ, de 08 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Mangaratiba-RJ, 15 de janeiro de 2024.
ELEN GARCIA MACHADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/CPL/23**

PROCESSO Nº 2023/193.504
REQUISITANTE: SEMED
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TABLET E NOTEBOOK PARA EQUIPAR AS SALAS DE AULAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Comunicamos as empresas interessadas, o adiamento SINE DIE da referida licitação. Ressalte-se que a nova data da realização será comunicada pela Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaide Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2023 ou no site www.compras.gov.br.

Nova Iguaçu-RJ, 12 de Janeiro de 2024.
TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA E HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 2998/2023, a despesa com Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CESTAS BÁSICAS, MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO, VULNERABILIDADE SOCIAL E CALAMIDADE PÚBLICA E CESTAS NATALINAS A SEREM DISTRIBUÍDAS AOS BENEFICIÁRIOS), VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da seguinte empresa: 1) L S DE BRITO LTDA - CNPJ: 07.481.547/0001-03. Valor total HOMOLOGADO de R\$ 203.493,00 (duzentos e três mil quatrocentos e noventa e três reais).

Alto Paraíso-RO, 12 de janeiro de 2024.
JOÃO PAVAN
Prefeito

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso inscrita no CNPJ nº 63.762.025/0001-42, vem por meio desta Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Decreto nº 5010/2024, comunicar aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 085/2023, formalizada através do Processo Administrativo nº 3046/2023, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, foi REVOGADA, por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital e no Termo de Referência. Para mais informações de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min (Horário Local), através do telefone: (69) 3534-2981 e/ou e-mail: cpl.altoparaíso.ro.gov.br.

Alto Paraíso 15 de janeiro de 2024
THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90009/2024/CPLMS**

PROCESSO Nº 2485/SEMA/2023-SRP
O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira Decreto 13.512/GAB/PMB/2023, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço (Item), na forma da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, valor estimado: R\$ 339.373,90 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e três reais e noventa centavos). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 31/01/2024 (Horário de Brasília-DF), endereço www.gov.br/compras (COMPRASNET). Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp, www.compras.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis - RO, 15 de janeiro de 2024.
MÔNICA PAIVA VIEIRA
Pregoeira
Interina



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024/CPLMS

PROCESSO N.º 1312/SEMA/2023

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira Decreto 13.512/GAB/PMB/2023, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR LOTE), na forma da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Vigilância Eletrônica, valor estimado: R\$ 222.720,00 (Duzentos e vinte e dois mil e setecentos e vinte reais). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 30/01/2024 (Horário de Brasília-DF), endereço www.gov.br/compras (COMPRASNET). Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp, www.gov.br/compras, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis - RO, 15 de janeiro de 2024.
MÔNICA PAIVA VIEIRA
Pregoeira
Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Objeto: Registro de Preços para Futura Contratação de empresa especializadas para emissão de certificado digital. Processo 1152/2023. Valor R\$ 16.871,95. Data para cadastro de proposta: a partir das 9h00min, dia 16/01/2024. Abertura de propostas dia 30/01/2024, às 8h59min. Sessão de disputa, 30/01/2024, às 9h10min, horário de Brasília-DF, local www.licitanet.com.br. O edital através site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do Email. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na SUPEL, Av Pedras Brancas, 939, Centro, de segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações, tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira-RO 15 de janeiro de 2024
MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Objeto: Registro de Preços para Futura Contratação de empresa especializada em monitoramento eletrônico com ronda diurna e noturna. Processo 1102/2023. Valor R\$ 457.936,80. Data para cadastro de proposta: a partir das 11h00min, dia 16/01/2024. Abertura de propostas dia 30/01/2024, às 10h59min. Sessão de disputa, 30/01/2024, às 11h10min, horário de Brasília-DF, local www.licitanet.com.br O edital através site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do Email. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na SUPEL, Av Pedras Brancas, 939, Centro, de segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações, tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira-RO 15 de janeiro de 2024
MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de água mineral. Processo 1211/2023. Valor R\$ 99.915,20. Data para cadastro de proposta: a partir das 9h00min, dia 16/01/2024. Abertura de propostas dia 31/01/2024, às 8h59min. Sessão de disputa, 31/01/2024, às 9h10min, horário de Brasília-DF, local www.licitanet.com.br. O edital através site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do Email. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na SUPEL, Av Pedras Brancas, 939, Centro, de segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações, tel. (69) 3524-1283.

Governador Jorge Teixeira-RO, 15 de janeiro de 2024
MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/SEMOSP/2023

PROCESSO Nº.046/SEMOSP/2023;

CONTRATO Nº.002/SEMOSP/2023;

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA

CONTRATADA:RODOPAV CONSTRUTORA LTDA

Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS EM CBUQ de acordo com os quantitativos e descrição das atividades a serem desenvolvidas constantes dos Anexos I, do Termo de Referência do Processo n. 46/SEMOSP/2022, devendo as medições serem realizadas de acordo com as planilhas orçamentárias referente ao Contrato de Repasse nº925005/2021/MDR/CAIXA e de Recursos Próprios. AS DESPESAS decorrentes do presente contratado decorrente da parte de execução custeada pelo Contrato de Repasse nº 925005/2021/MDR/CAIXA correrão por conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2023 consignados na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. 02.02.005.04.122.0007.1433. Elemento de despesa 4.4.90.51.99.00. Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 20140036- Convênios União (não relacionados a educação). As despesas decorrentes do presente contratado decorrente da parte de execução custeada por Recursos Próprios correrão por conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2023 consignados na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. 02.02.005.04.122.0007.1475. Elemento de despesa 4.4.90.51.99.00. Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 75000000- Recursos não vinculados de impostos. VALOR DO CONTRATO: O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$1.639.086,019 (hum milhão seiscentos e trinta e nove mil e oitenta e seis reais e dezenove centavos). O valor de R\$: 960.919,00 (Novecentos e sessenta mil e noventa e nove reais) será custeado pelo Contrato de Repasse nº925005/2021/MDR/CAIXA. O valor de R\$:143.370,99 (Cento quarenta e três mil trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos), de contra partida será custeado com Recursos Próprios do município de Ministro Andreazza. O valor de R\$: 534.796,20 (Quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), complemento de recursos que será custeado com Recursos Próprios do município de Ministro Andreazza. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciará na data de sua assinatura e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta dias) possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo, com fulcro no Art.57 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEXTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2/PMNM/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 834-1/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO. CONTRATADA: EMPRESA FORZA DISTRIBUIDORA CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO. CONTRATADO: CONSTRUTORA E.S. SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA. OBJETO: Aditivo para prazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA da obra do Contrato nº 002/PMNM/2022 para construção da feira do agronegócio. Prazo de Execução da Obra: Fica acordado entre as partes, acréscimo de prazo para execução da obra em 180 (cento e oitenta dias) período compreendido entre 27/12/2023 a 27/08/2024. Publicado em:26/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 28/PMNM/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/SEMOSP/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº392/2022/PARACATU/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO. CONTRATADA: EMPRESA FORZA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Inclusão da Cláusula de Livre Acesso. Cláusula Primeira - Fica convencionado entre as partes a CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO, nos termos do art. 43 da portaria Interministerial nº424/2016, podendo qualquer órgão da administração Municipal, Estadual e Federal ter livre acesso aos documentos e registros contábeis da EMPRESA FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo. Publicado em Mural em: 30/11/2023 a 04/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/CPL/2023

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através da CPL, referente a publicação nº 14 de 11/01/2024, fica publicado a Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/CPL/2023, PROCESSO Nº 725/SEMUSA/2023, pela Secretaria Municipal de Saúde DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, REFERÊNCIA SIMILARES E GENERICOS DA TABELA CMED. nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Onde Fornecedor: NOSSA PHARMACIA EIRELI CNPJ: 04.210.418/0001-84, com o Percentual de Desconto de 75%.

JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023/CPL-OBRS/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 945, de 31.08.2023, publicada no DOM nº 3.551, de 31.08.2023, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado da Habilitação da Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2023/CPL-OBRS/SML/PVH. PROCESSO Nº 00600-00025592/2023-07-e. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE DO ABUNÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD, de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à Superintendência Municipal de Integração Distrital - SMD. DO RESULTADO: Conforme decisão transcrita na Ata da Sessão Pública de 15/01/2024, e conforme Parecer Técnico de Engenharia e Parecer Contábil, as empresas: PILAR CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº38.235.161/0001-37, CONSTRUTORA CASTRO E CARVALHO, CNPJ Nº 32.668.969/0001-21, M. DE S. SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 36.521.410/0001-25 encontram-se HABILITADAS. Todavia, a empresa: REIS COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº19.079.014/0001-18, encontra-se INABILITADA por não atender ao item 10.5.3 do Edital. Devido à ausência de licitantes na sessão, fica registrado que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal n. 8.666.93, começa a ser contado a partir do 1 dia da publicação oficial do resultado, para recebimento de eventuais recursos dos licitantes. INFORMAÇÕES: Na SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH sito a Av. Carlos Gomes, n. 2726, 2º piso, bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho-RO, em dias úteis de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min, Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: cplobras.sml@gmail.com.

Porto Velho-RO, 15 de Janeiro de 2024
TAIANE DO CARMO SOUZA
Presidente da CPL-OBRS/SML/PVH

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023/CPL-OBRS/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da Superintendência Municipal de Licitações SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 945, de 31.08.2023, publicada no DOM nº 3.551, de 31.08.2023, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Proposta de Preços da licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023/CPL/SML/PVH. PROCESSO Nº 00600-00031220/2023-10-e. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE, de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, e Memorial Descritivo deste edital, independente de transcrição, visando atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB. DO RESULTADO: Conforme decisão transcrita na Ata da Sessão Pública de 22/12/2023, e conforme Parecer Técnico de Engenharia e Parecer Contábil, AS EMPRESAS: EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI., CNPJ Nº 01.878.439/0001-84, PORTO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 07.087.243/0001-58, ABR SERVICE LTDA., CNPJ Nº 12.628.444/0001-55 e DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA., CNPJ Nº 22.740.397/0001-90, encontram-se APTAS por atenderem o edital e as boas práticas da engenharia. Devido à ausência de licitante na sessão, fica registrado que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal n. 8.666.93, começa a ser contado a partir do 1 dia da publicação oficial do resultado, para recebimento de eventuais recursos dos licitantes. INFORMAÇÕES: Na SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH sito a Av. Carlos Gomes, n. 2726, 2º piso, bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho-RO, em dias úteis de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min, Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: cplobras.sml@gmail.com.

Porto Velho-RO, 15 de janeiro de 2024
TAIANE DO CARMO SOUZA
Presidente da CPL-OBRS/SML/PVH



**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2023/CPL-OBRS/SML/PVH**

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da Superintendência Municipal de Licitações SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar n. 945, de 31.08.2023, publicada no DOM n. 3.551, de 31.08.2023, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado das Propostas de Preços da Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023/CPL-OBRS/SML/PVH. PROCESSO Nº 00600-00032578/2023-51-e. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DE NOVA CALIFÓRNIA CONVÊNIO 920343/2021 PÚBLICA, de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à Superintendência Municipal de Integração Distrital – SMD. DO RESULTADO: Conforme decisão transcrita na Ata da Sessão Pública de 21/12/2023, e conforme Parecer Técnico de Engenharia e Parecer Contábil, as empresas: CONSTRUTORA TABAPUÁ LTDA., CNPJ Nº 04.457.238/0001-00, PORTO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 10.485.531/0001-75 e M. DE S. SILVA CONSTRUÇÕES – ME (SETTLE ENGENHARIA), CNPJ Nº 36.521.410/0001-25 encontram-se HABILITADAS. Todavia, as empresas: MATRIZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ Nº 03.921.963/0001-16 e PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. – EPP, CNPJ Nº 34.812.289/0001-65, encontram-se INABILITADAS por não atender ao item 10.5.3 do Edital, e a empresa CONSTRUTORA CASTRO E CARVALHO LTDA., CNPJ Nº 32.668.969/0001-21, encontra-se INABILITADA por não atender aos itens 10.4.1, 10.5.3 e 10.5.4 do Edital. Devido à ausência de licitantes na sessão, fica registrado que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I, alinéa b, da Lei Federal n. 8.666/93, começa a ser contado a partir do 1 dia da publicação oficial do resultado, para recebimento de eventuais recursos dos licitantes. INFORMAÇÕES: Na SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH sito a Av. Carlos Gomes, n. 2726, 2º piso, bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho-RO, em dias úteis de segunda a sexta feira, das 08h00min às 14h00min, Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: cplobras.sml@gmail.com.

Porto Velho-RO, 15 de janeiro de 2024
TAIANE DO CARMO SOUZA
Presidente da CPL-OBRS/SML/PVH

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023-SRP**

Processo nº 022743/2022 - SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 160/2023, referente ao Processo nº 022743/2022 - SMEC, tendo como objeto: Eventual contratação de empresa especializada, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de uniformes escolares para atender os alunos da rede municipal de ensino, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa NILCATEX TEXTIL LTDA, CNPJ 95.948.618/0002-75, pelo valor total de R\$ 4.829.205,60 (quatro milhões oitocentos e vinte e nove mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos).

Boa Vista/RR, 12 de janeiro de 2024.
MARIA CONSUÉLO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2023**

Processo nº 020823/2023 - SMST

Homologo o Pregão Eletrônico nº 185/2023, Processo nº 020823/2023 - SMST tendo como objeto: Aquisição de armamentos (arma de fogo carabina. 40s&w) para atender a superintendência da guarda civil municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SGCM/SMST, com recursos do convênio nº 920461/2022, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 26.953.149/0001-89, pelo valor total de R\$ 68.619,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e dezenove reais).

Boa Vista, 11 de janeiro de 2024.
FELIPE DE SOUZA MENEZES
Secretário Municipal Adjunto de Segurança e Trânsito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023 - SRP
Repetição**

Processo nº 008682/2023 - SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 146 - E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, resolve republicar o aviso de licitação acima mencionado, tendo em vista os ajustes realizados no termo de referência. Objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição de brinquedos para atender as escolas da educação infantil da rede municipal de ensino de Boa Vista. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: 26/01/2024 às 9h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras> no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

ANDRÉ NÓBREGA FERREIRA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 - PROC. ADM. Nº. 380/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.056.198/0001-86, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima Nº. 032W, centro, Cep. 69.340.000 - Mucajá-RR, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Administração e Gestão de Pessoal a Senhora DAYANE NUNES MELO, CPF nº. 659.479.912-68, residente e domiciliada nesta cidade considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023, processo administrativo nº. 380/2023, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Futura e eventual e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, acessórios, serviços de alinhamento, balanceamento, e outros materiais de consumo, objetivando atender a frota de veículos pertencentes a administração pública municipal, conforme itens especificados no projeto básico, anexo do edital do Pregão Presencial nº. 043/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2 EMPRESA: J.C PEREIRA SILVA LTDA CNPJ Nº 26.399.866/0001-00

Endereço: Av. Abel Monteiro Reis nº. 1472, SALA 1, Pintolândia CEP: 69316758 - Boa Vista-RR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QUANT	UNIT	TOTAL
01	Manutenção mecânica / elétrica / eletrônica	H/H	1.500	208,00	312.000,00
02	Alinhamento de direção e balanceamento de rodas	H/H	1.500	243,00	364.500,00
03	Serviços de Guincho	KM	2.300	7,00	16.100,00
04	Manutenção mecânica / elétrica / eletrônica	H/H	1.500	200,00	300.000,00
05	Alinhamento de direção e balanceamento de rodas	H/H	1.300	150,00	195.000,00

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266-SEMGES/ASSEPRO/2023

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 146/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 25728/2022/SEMGES, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CALÇADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA-AICPP/SPSE/SEMGES, conforme especificações a seguir discriminadas: A. DOS SANTOS MOURA LTDA, sob o CNPJ 21.092.389/0001-12, vencedora do Grupo 3, pelo valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2023.
GABRIEL SOUSA DE PAULA
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271-SEMGES/ASSEPRO/2023

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 143/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 6087/2023/SEMGES, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações a seguir discriminadas: ELETRISUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ 34.798.934/0001-32, vencedora dos Itens 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 36 e 37, pelo valor de R\$ 140.344,00 (cento e quarenta mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2023.
GABRIEL SOUSA DE PAULA
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274-SEMGES/ASSEPRO/2023

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 143/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 6087/2023/SEMGES, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações a seguir discriminadas: MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ 42.810.782/0001-74, vencedora do Item 13, pelo valor de R\$ 10.799,85 (dez mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2023.
GABRIEL SOUSA DE PAULA
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023-SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação - CPL/PMC, torna público o resultado do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, oriundo do Processo Administrativo N.º 067/2023-SINFRA/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VILAS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, 2ª ETAPA, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, consagrou-se como vencedora a empresa: LR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 39.764.051/0001-25, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 1.000.433,76 (um milhão e quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Cantá-RR, 15 de janeiro de 2024.
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC

06	Serviços de Guincho	KM	2.300	7,33	16.859,00
07	Manutenção mecânica / elétrica / eletrônica	H/H	800	191,67	153.336,00
08	Alinhamento de direção e balanceamento de rodas	H/H	1.000	130,00	130.000,00
09	Serviços de Guincho	KM	2.300	7,33	16.859,00
10	Aquisição de peças, pneus e acessórios originais e genuínos.	%	1.800.000,00	5,33%	1.707.333,33

TOTAL: R\$ 3.211.987,33 (três milhões, duzentos e onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

2.2.São órgãos e entidades públicas inicialmente participantes do registro de preços, e demais órgão ou entidades da mesma esfera que demonstre interesse em sua adesão:

Item nº	Órgãos (Sigla)	Tipo	Quantidade
01	Secretaria Municipal de Administração SEMAD	Gerenciador	05
02	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOIE		
03	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA		
04	Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG		
05	Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN		

3.VALIDADE DA ATA

3.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de data de assinatura do futuro contrato, não podendo ser prorrogada.

4.REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3.Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5.Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2.convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7.O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou;

4.7.4.sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1.por razão de interesse público; ou

4.8.2.a pedido do fornecedor.

5.CONDIÇÕES GERAIS

5.1.As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes (ata de credenciamento), e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Mucajá-RR, 9 de janeiro de 2024.
p/COMISSÃO DE LICITAÇÃO PMM/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023

Processo: 230/2023-CL. Dispensa de Licitação nº 001/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR. CNPJ: 01.613.031.0001.80. Contratada: HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 14.344.789/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA PARA DESTINADA DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBASNO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES PARA IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Execução será de 180 (cento e oitenta) dias e Prazo de Vigência será de 200 (duzentos) dias. Fonte de Recursos: RP. Valor R\$ 1.650.995,71 (Um milhão, seiscentos e cinquenta mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos). Data de Assinatura: 28/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº085/2023

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo pregoeiro, inserto nestes autos, bem como parecer jurídico, resolvo, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0025/2023, que tem como objeto: Eventual aquisição de cargas de gás de cozinha (GLP) de 13 KG e Botijão de Gás (GLP) de 13 KG, para atender as demandas das secretarias municipais de: Administração e Planejamento, Educação e Cultura, Assistência Social e Saúde, conforme quadro detalhado no Anexo I e II, deste Termo de Referência, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa: GONÇALVES LIMA E CIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ Nº 22.578.540/0001-90.

São Luiz/RR, 15 de janeiro de 2024.
JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023

O pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luiz - Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 087/2023 que tem por objeto: Eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina comum, Diesel Comum e Diesel S10 Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor a gasolina, balde com 20 litros, Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor diesel, balde com 20 litros, Óleo lubrificante 140, balde com 20 litros, Graxa balde com 20 litros/kg, Fluido para freios, Óleo lubrificante 90, balde com 20 litros, óleo hidráulico 68, balde com 20 litros, Óleo 2 T c/ 1000 ml), Arla 32 Agente Redutor Líquido Automotivo 20 Litros, para atender a frota de veículos, e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR e suas respectivas Secretarias, conforme demonstrativo segue: Item(s) 01 à 13, Empresa Vencedora / Adjudicada: GONÇALVES LIMA E CIA LTDA, CNPJ: 22.578.540/0001-90, com o valor total de R\$ 3.558.960,00. Demais informações encontram-se disponíveis no sitio www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº 980315

São Luiz - Roraima, 15 de janeiro de 2024.
JOCIMAR DA SILVA SANTOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO Nº 087/2023

A Prefeitura Municipal de São Luiz - RR, CNPJ nº 04.056.230/0001-23, em cumprimento ao disposto na Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 7.892/2013 - Torna público os PREÇOS REGISTRADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, cujo objeto é a Eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina comum, Diesel Comum e Diesel S10 Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor a gasolina, balde com 20 litros, Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor diesel, balde com 20 litros, Óleo lubrificante 140, balde com 20 litros, Graxa balde com 20 litros/kg, Fluido para freios, Óleo lubrificante 90, balde com 20 litros, óleo hidráulico 68, balde com 20 litros, Óleo 2 T c/ 1000 ml), Arla 32 Agente Redutor Líquido Automotivo 20 Litros, para atender a frota de veículos, e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR e suas respectivas Secretarias. Conforme fornecedor e valores unitários, em Real (R\$), discriminados a seguir: Empresa - GONÇALVES LIMA E CIA LTDA, CNPJ: 22.578.540/0001-90, Item 1 à 13, Totalizando R\$ 3.558.960,00. Perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 3.558.960,00, válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Demais informações encontram-se disponíveis no sitio www.comprasnet.gov.br Código da UASG: 980315.

São Luiz/RR, 10 de janeiro de 2024
JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

A Prefeitura Municipal de São Luiz - RR, CNPJ nº 04.056.230/0001-23, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei nº10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 7.892/2013 - Torna público os PREÇOS REGISTRADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 085/2023 que tem por objeto: Eventual aquisição de cargas de gás de cozinha (GLP) de 13 KG e Botijão de Gás (GLP) de 13 KG, para atender as demandas das secretarias municipais de: Administração e Planejamento, Educação e Cultura, Assistência Social e Saúde do município de São Luiz/RR. Conforme fornecedor e valores unitários, em Real (R\$), discriminados a seguir: GONÇALVES LIMA E CIA LTDA: itens 01=11,30, 02=191,90, perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 149.606,70, válidos por um período de 12 (doze) meses. Código da UASG nº 980315.

São Luiz - Roraima, 12 de janeiro de 2024.
JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 106/2023

O Prefeito de Apiúna torna público resultado do julgamento do Pregão Eletrônico - SRP nº 106/2023, homologado em 10/01/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE UM ROMPEDOR HIDRAULICO PARA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, na qual declara vencedoras as empresas: Item 01: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.631.022/0006-27. Valor Total: R\$ R\$895.000,00. Item 02: PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. CNPJ: 08.680.095/0001-43 Valor: R\$80.400,00.

Em 15 de janeiro de 2024.
MARCELO DOUTEL DA SILVA
Prefeito



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 106/2023 Espécie: Ata de Registro de Preços nº 1/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE APIÚNA SC e as Empresas: Item 01: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 01.631.022/0006-27. Item 02: PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. CNPJ: 08.680.095/0001-43 . OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE UM ROMPEDOR HIDRAULICO PARA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS. Item 01: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 01.631.022/0006-27. Valor do item: R\$ R\$895.000,00. Item 02: PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. CNPJ: 08.680.095/0001-43. Valor do item : R\$80.400,00. Total Geral dos Itens: R\$975.400,00. VIGÊNCIA: 10/01/2024 a 31/12/2024. Data: 10/01/2024. MARCELO DOUDEL DA SILVA. Prefeito de Apiúna.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - FMS

COMPRA GOV Nº 226/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em equipamentos médico-hospitalares (engenharia clínica), para as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Especializadas do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com base no art. 24, §2º, do Decreto Municipal nº 10.540/2021, o edital de licitação acima epigrafado, publicado neste diário, ficará suspenso para análise dos requerimentos de pedidos de esclarecimento e impugnações realizados. O levantamento da suspensão, assim como a eventual modificação no instrumento convocatório, será divulgado por meio de aviso publicado nos mesmos instrumentos em que se deu o texto original.

Em 15 de janeiro de 2024.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO DE PIÇARRAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2024 - FMS

INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - FMS

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 616/2023 e demais legislações aplicáveis. Inexigibilidade para Credenciamento para contratação de empresas prestadoras do serviço de clínico geral para as UBS, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor de Referência: R\$ 3.450,000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais). Data da abertura: 17/01/2024 às 08h. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net

Balneário Piçarras-SC, 15 de janeiro de 2024.
FABIANO JOSE ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024 - PREF

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2024 - PREF

O Município de Bela Vista do Toldo, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO CENTRO DE BELA VISTA DO TOLDO COM 8 SALAS AMPLAS, DOIS BANHEIROS COLETIVOS, UMA COZINHA COM COPA, DEPÓSITO E ESTACIONAMENTO MEDINDO UM TOTAL DE 303M².

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 24/01/2024 às 09h05min.

Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

Bela Vista do Toldo, 15 de janeiro de 2024.
VALDECIR KRAUSS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - PREF

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2024 - PREF

O Município de Bela Vista do Toldo, através da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, onde o objeto é AQUISIÇÃO PREÇOS DE ALIMENTOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES (PNAC). SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO ANUAL EM 2024.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 01/02/2024 às 09h05min, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: www.bll.org.br

Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

Bela Vista do Toldo, 15 de janeiro de 2024.
VALDECIR KRAUSS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024 - PREF

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2024 - PREF

O Município de Bela Vista do Toldo, através da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, onde o objeto é AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO ANUAL EM 2024.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA: Dia 06/02/2023 às 09h05min, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: www.bll.org.br

Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

Bela Vista do Toldo, 12 de janeiro de 2024.
VALDECIR KRAUSS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

PMC. Obras e Serviços de Engenharia

Objeto: Contratação de serviço comum para execução de pavimentação asfáltica urbana no regime de empreitada por preço global e unitário, através de recursos próprios e/ou emenda federal na Rua São Lucas - Convênio 932181/2022, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "A" deste Edital. Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações). Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 15/01/2024. Início da Sessão: dia 31/01/2024 as 08 h e 30 min., no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link Licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min às 13h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2125. Registrado no TCE sob o nº 88978141E70C42D4268D9D67648477E3390C2263.

Concórdia, SC, 15 de janeiro de 2024.
ELTON POLINA
Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024

Processo ADM. Nº 03/2024. Melhor Proposta Técnica.

Objeto: contratação de empresa para execução de construção de barracão pré-moldado de 04 salas, para fins industriais em terreno localizado na Rodovia SC 157, KM 35, conforme projeto de engenharia e convenio estadual SCC 15144/2023. Entrega dos Envelopes: 8:45h do dia 05/03/2024. Abertura: 9h do dia 05/03/2024. Edital e esclarecimentos: www.formosa.sc.gov.br ou Av. Getúlio Vargas, nº 580, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, fone (49) 3343 0043, e-mail: licitacao@formosa.sc.gov.br.

Formosa do Sul, 12 de Janeiro de 2024.
JORGE ANTÔNIO COMUNELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 36/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2021. TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 03/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAL Contratada: DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL/SC, 2ª ETAPA, RUA ANTÔNIO PEDRO MENDONÇA NUMA ÁREA TOTAL DE 1.982,40 M² COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA VISANDO ATENDER O CONTRATO DE REPASSE DO TURISMO Nº 887929/2019, CONFORME PROJETO BÁSICO. Vigência: Início: 26/06/2023 Término: 31/10/2023
Gravatal, 26 de junho de 2023. CLEINILS RODRIGUES DA SILVA Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 36/2021PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2021. TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 03/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAL Contratada: DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL/SC, 2ª ETAPA, RUA ANTÔNIO PEDRO MENDONÇA NUMA ÁREA TOTAL DE 1.982,40 M² COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA VISANDO ATENDER O CONTRATO DE REPASSE DO TURISMO Nº 887929/2019, CONFORME PROJETO BÁSICO. Vigência: Início: 01/11/2023 Término: 31/12/2023
Gravatal, 31 de outubro de 2023. CLEINILS RODRIGUES DA SILVA Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao Edital nº 001/2017/HMSJ destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos na Especialidade de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, especificamente no Hospital Municipal São José. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, em conjunto com a equipe técnica, decide HABILITAR a empresa Duarte & Taffe Serviços Médicos Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville/SC, 15 de janeiro de 2024.
SABINE JACKELINNE LEGUIZAMON
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao Edital de Credenciamento nº 361/2022, destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços Especializados de Saúde para realização de Mamografia e Densitometria Óssea, conforme da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, para atendimento aos usuários do SUS. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide INABILITAR: Tiago Ubirajara Silva da Silva - ME.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville/SC, 15 de janeiro de 2024.
SABINE JACKELINNE LEGUIZAMON
Presidente da Comissão

RESUMO DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao Edital de Credenciamento nº 068/2022, destinado ao credenciamento de prestadores de serviços especializados de saúde para realização de tomografia computadorizada, conforme da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide INABILITAR: Tiago Ubirajara Silva da Silva - ME. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville/SC, 15 de janeiro de 2024.
SABINE JACKELINNE LEGUIZAMON
Presidente da Comissão



COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do TERMO DE CONTRATO Nº001/2024: CONTRATADA: CONSÓRCIO SES VILA NOVA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO, LIGAÇÕES PREDIAIS E POÇOS DE INSPEÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES VILA NOVA E JARDIM PARAISO, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PLC Nº 014/2023. VIGÊNCIA: 22 (vinte e dois) meses. VALOR: R\$18.712.754,37. O contrato encontra-se, na íntegra, à disposição no site www.aguasdejoinville.com.br. Joinville, 12 de janeiro de 2024. SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR Diretor-Presidente JANINE SMANIA ALANO Diretor de Operação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023

A Prefeitura Municipal de Petrolândia faz saber aos interessados que se encontra revogado o edital de LICITAÇÃO Nº 126/2023 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ALOÍSIO HAVERROTH, CENTRO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DO EDITAL. Motivo da revogação: licitação deserta.

Petrolândia, 15 de janeiro de 2024.
IRONE DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - FMS

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de 01 (um) grupo gerador de energia, para estruturação da nova UPA 24h no município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até as 08h30min do dia 29/01/2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 2026.

Porto Belo, 15 de janeiro de 2024.
JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado. Contratado: RALMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.620.273/0001-03. Objeto: Aquisição de Desfibrilador/Cardioversor/Dea para a Unidade Móvel de Urgência - SAMU, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado/SC. Valor total: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). Assinatura contrato: 15 de janeiro de 2024. Contrato proveniente do Processo Licitatório nº 19/2023 - Pregão Eletrônico nº 03/2023. Data de homologação: 12 de janeiro de 2024. Rancho Queimado, 15 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Estado de Santa Catarina - Município de Rodeio - Extrato 2º termo aditivo ao contrato Nº 71/2023 ref. Tomada de preço 09/2023. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP. Objeto: Aditivo de objeto do lote 13. Valor a ser acrescido no contrato original: R\$ 1.380,15.

Estado de Santa Catarina - Município de Rodeio - Extrato 3º termo aditivo ao contrato Nº 71/2023 ref. Tomada de preço 09/2023. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP. Objeto: Aditivo de objeto do lote 3. Valor a ser acrescido no contrato original: R\$ 3.394,68.

Estado de Santa Catarina - Município de Rodeio - Extrato 4º termo aditivo ao contrato Nº 71/2023 ref. Tomada de preço 09/2023. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP. Objeto: Aditivo de objeto do lote 8. Valor a ser acrescido no contrato original: R\$ 6.796,00.

Estado de Santa Catarina - Município de Rodeio - Extrato 5º termo aditivo ao contrato Nº 71/2023 ref. Tomada de preço 09/2023. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP. Objeto: Aditivo de objeto do lote 19. Valor a ser acrescido no contrato original: R\$ 2.264,16.

Estado de Santa Catarina - Município de Rodeio - Extrato 6º termo aditivo ao contrato Nº 71/2023 ref. Tomada de preço 09/2023. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP. Objeto: Aditivo de objeto do lote 14. Valor a ser acrescido no contrato original: R\$ 2.487,10.

Estado de Santa Catarina - Município de Rodeio - Extrato 7º termo aditivo ao contrato Nº 71/2023 ref. Tomada de preço 09/2023. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP. Objeto: Aditivo de objeto do lote 13. Valor a ser acrescido no contrato original: R\$ 2.487,10.

Estado de Santa Catarina - Município de Rodeio - Extrato 8º termo aditivo ao contrato Nº 71/2023 ref. Tomada de preço 09/2023. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP. Objeto: Aditivo de objeto do lote 13. Valor a ser acrescido no contrato original: R\$ 2.930,80.

Estado de Santa Catarina - Município de Rodeio - Extrato 9º termo aditivo ao contrato Nº 71/2023 ref. Tomada de preço 09/2023. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP. Objeto: Aditivo de objeto do lote 4. Valor a ser acrescido no contrato original: R\$ 4.976,75.

Estado de Santa Catarina - Município de Rodeio - Extrato 10º termo aditivo ao contrato Nº 71/2023 ref. Tomada de preço 09/2023. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP. Objeto: Aditivo de objeto do lote 15. Valor a ser acrescido no contrato original: R\$ 1.989,68.

Estado de Santa Catarina - Município de Rodeio - Extrato 11º termo aditivo ao contrato Nº 71/2023 ref. Tomada de preço 09/2023. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP. Objeto: Aditivo de objeto do lote 16. Valor a ser acrescido no contrato original: R\$ 2.487,10.

Estado de Santa Catarina - Município de Rodeio - Extrato 12º termo aditivo ao contrato Nº 71/2023 ref. Tomada de preço 09/2023. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP. Objeto: Aditivo de objeto do lote 17. Valor a ser acrescido no contrato original: R\$ 1.325,32.

Estado de Santa Catarina - Município de Rodeio - Extrato 4º termo aditivo ao contrato Nº 62/2023 ref. Tomada de preço 09/2023. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP. Objeto: Aditivo de objeto do lote 22. Valor a ser acrescido no contrato original: R\$ 858,06.

Estado de Santa Catarina - Município de Rodeio - Extrato 5º termo aditivo ao contrato Nº 62/2023 ref. Tomada de preço 09/2023. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP. Objeto: Aditivo de objeto do lote 22. Valor a ser acrescido no contrato original: R\$ 1.165,58.

Estado de Santa Catarina - Município de Rodeio - Extrato 6º termo aditivo ao contrato Nº 62/2023 ref. Tomada de preço 09/2023. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: RCPA EMPREITEIRA LTDA EPP. Objeto: Aditivo de objeto do lote 22. Valor a ser acrescido no contrato original: R\$ 717,28.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 37/2023

O Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a SUSPENSÃO DO Edital de Concorrência Pública Nº 37/2023, objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, CLASSIFICADOS COMO REGULAR CONVENCIONAL, OPCIONAL/DIFERENCIADO, EXPERIMENTAL E EXTRAORDINÁRIO, devido a impugnação e questionamentos de terceiros.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Departamento de Compras, do Município de São Bento do Sul, fone: (47) 3631-6030, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

São Bento do Sul, 15 de janeiro de 2024.

LUIZ NERI PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 20/2023 - PMT

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído para abrir e julgar a Documentação do Processo Licitatório nº 198/PMT/2023 - Concorrência nº 20/PMT/2023, para a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de materiais e serviços objetivando a realização de Reforma e melhorias da Praça Francisco Odilon Vaz, localizada na Esquina da Rua Irene Peiter Barreto com a Rua Jucy dos Anjos, em frente a Creche Mãe Aurora, Coroado, no bairro Centro, no município de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta as empresas: CLARAIZA LTDA, representado neste ato pela Sra. Elem Dayani Ferreira e JK PAVIMENTAÇÕES LTDA representado neste ato pela Sra. Andreia Rambo Lucca de Abreu. Após rubrica e análise criteriosa pela Comissão Permanente de Licitação, quanto à análise contábil, constatou-se que todas as empresas atingiram os índices do item 7.3 do edital. Quanto à análise técnica, constatou-se que todas atenderam os requisitos mínimos de acervo e qualificação técnica exigida no edital. Por fim, ficam habilitadas as empresas: CLARAIZA LTDA e JK PAVIMENTAÇÕES LTDA. Desde já fica franqueada vistas dos autos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I a da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais. Tijucas, 22 de dezembro de 2023. Observação: Conforme Decreto nº 2.230, 01 de dezembro de 2023. Fica Estabelecido ponto Facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo Municipal de Tijucas, em virtude das Festas Natalinas de final do ano, com início de 23 de dezembro de 2023 até 05 de janeiro de 2024. Portanto: Somente serão conhecidos os recursos interpostos tempestivamente até a data de 22 de dezembro de 2023 e depois somente a partir do dia 08 de janeiro de 2024. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA RP Nº 1/SAMAE/2023

A Comissão Permanente de Licitação, torna público no Processo Licitatório nº 57/SAMAE/2023 - Concorrência Pública Registro de Preço nº 1/SAMAE/2023, para a Contratação de Empresa especializada para Elaboração de Projeto Executivo, fornecimento e implantação de 01 (um) Reservatório metálico/dobra dupla/placas modulares com capacidade de 2.000 m³, com teto semipleno, incluindo execução de fundação, base, fornecimento de material, transporte, urbanização, testes finais e mão de obra para realização do serviço, para uso no armazenamento de água tratada do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município de Tijucas/SC. A licitante: RGS9 TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I a da Lei 8.666/93. Desta forma, nos termos do mesmo diploma legal, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de CONTRARRAZÕES. Tijucas, 15 de janeiro de 2024. Informações Complementares:

O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

LUIZ ROGÉRIO DA SILVA
Presidente do Samae



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024

Contrato Nº 04/2024. Data de Assinatura: 08/01/2024. Processo de Licitação: 129/2023. Dispensa de Licitação: 09/2023. Contratante: Município de Urussanga/SC. CNPJ: 82.930.181/0001-10. Contratado: COOPERATIVA FAMILIAR AGROINDUSTRIAL SUL CATARINENSE - COOFASUL. CNPJ/MF: 07.231.446/0001-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024. Valor Global de R\$ 835.107,40.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO Termo Aditivo ao Contrato Nº 56/2021. Data de Assinatura: 09/01/2024. Processo de Licitação: 34/2021. Tomada de Preço: 05/2021. Contratante: Município de Urussanga/SC. CNPJ: 82.930.181/0001-10. Contratado: ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ/MF: 21.083.542/0001-45. Objeto: Construção e reforma no Centro Cultural, no Município de Urussanga/SC. Fica prorrogado o prazo de execução da obra e a vigência do contrato até 09 de abril de 2024.

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário de Administração do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, homologo todos os trabalhos realizados nos autos do pregão supra.

1-KOMAND COMERCIAL LTDA - ME.

CNPJ: 86.780.897.0001-39.

Endereço: Rua Henrique dos Santos nº 79, sala 01, Londrina-PR.

Lotes: 01 e 02.

Declaro para todos os fins que o lote 03 foi deserto, por não ter nenhum licitante participado do pregão eletrônico nº 81/2023.

Araras, 12 de janeiro de 2024.

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário de Administração do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro à empresa:

1-PAVPRONTO COMÉRCIO E TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA.

CNPJ: 36.380.191/0001-01

Endereço: Rua Maria Salvani nº 140, Jardim Maracanã, Atibaia-SP.

Lote: 01.

Araras, 9 de janeiro de 2024.

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos - SP torna público para conhecimento de interessados o resultado do julgamento na fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 05/2023-Edital nº173/2023-objeto: Contratação de empresa para implantação de calçadas em vias no perímetro urbano neste Município, localizada na via das Comitivas Dr Roberto Cardoso Alves - trecho entre a rotatória Antônio Dal Porto e a Rodovia Assis Chateaubriand. Empresa Habilitada: PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Empresas Inabilitadas: MN TERRAPLANEGEM E PAVIMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA e DE PAULA & SILVA ENGENHARIA LTDA.

Fica marcado para dia 25/01/2024 as 12:00 horas a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, salvo interposição de recurso, conforme previsão legal.

Barretos, 15 de janeiro de 2024.

CRISTINA SILVA

p/ Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING) EM TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXOS TÉCNICOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: 02 de fevereiro de 2024 - às 09:30 horas. (PRAZO PRORROGADO). CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93).

O edital completo deverá ser retirado gratuitamente no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão), podendo ainda ser solicitado no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd / dvd, pendrive, etc.) Informações: (11) 4034.7063.

Bragança Paulista, 15 de janeiro de 2024.

MARCEL BENEDITO DE GODOI

Chefe da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTOAVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 39/2023

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) SANTA CÂNDIDA - PARTE 4, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 7/2/2024 e início da disputa de preços dia 7/2/2024 às 9h.

A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

MARIANE PACINI
Gerente de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 (LEI 14.133/21)

PI 46887/23 - PC 1183/22 - EDITAL 217/23

Objeto: Registro de Preço de Hortifrutigranjeiros para Alimentação Escolar

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que foi alterado o item 2 do Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital e fica alterada de abertura, para o dia 29/01/2024 às 09h00min.

Edital e informações:
<https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Caraguatatuba, 15 de janeiro de 2024.

MARCIA REGINA PAIVA

Secretária Adjunta Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 85/23 CONTRATADA: MKL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - PROC. ADM: 49.206/23 - OBJETO: Revitalização da Praça das Pedras neste município - MOD: TOMADA DE PREÇOS Nº: 12/23 - VALOR DE R\$ 639.460,07 - VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2023.

CONTRATO 86/23 CONTRATADA: SCAL CONSTRUÇOES LTDA - PROC. ADM: 48.259/23 - OBJETO: Reforma de quadra de tênis e pista de caminhada neste município - MOD: TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/23 - VALOR DE R\$ 426.500,00 - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Processo nº 03/2024

Encontra-se aberto o mencionado procedimento de contratação direta, visando a contratação de empresa para prestação de serviços na área da tecnologia da informação, com gestão de todos os softwares, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, de todos os setores do município de Dirce Reis/SP. A data inicial para apresentação das propostas será das 00h00min do dia 16 de janeiro de 2024 e a final as 08h00min do dia 22 de janeiro de 2024, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2024, a partir das 08h30min, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br).

Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL.

Dirce Reis, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDEAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.827/2023

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEBIDAS INDIVIDUAIS, GELÉIAS E OUTROS"

NÚMERO DA OFERTA DE COMPRAS: 855800801002023OC00360

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 359/457, Ata de Retomada às fls. 977/1040, Comunicado de Resultado da Análise das Amostras às fls. 956, Segundo Comunicado de Resultado da Análise das Amostras às fls. 1221 e Atos Decisórios às fls. 1232/1236 do processo em epígrafe, que CLASSIFICARAM as empresas abaixo relacionadas, em primeiro lugar, para o fornecimento dos respectivos itens, em razão do MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação, nos termos do Artigo 19, Artigo 45, inciso IV, Artigo 48, inciso XXXI e Artigo 51, inciso XIX da Lei Complementar nº. 913/2022 e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 3.593/2003.

SOLUBI'S ALIMENTOS LTDA: itens 03 e 04;

HOUSI-IN ALIMENTOS LTDA: itens 01, 02, 13 e 16

BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP: itens 05, 06, 14, 17 e 18

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: item 15;

BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA: item 19;

RONUTRI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA: item 20.

Os itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12 foram revogados, concordante aos Atos Decisórios às fls. 1232/1236.

Em 15 de janeiro de 2024.

MARIA APARECIDA CUBILIA

Secretária Municipal de Educação

AUGUSTO ALEXANDRE VARGAS CAMARGO SCHELL

Subsecretário de Assuntos da Juventude

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Assistência Social

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA

Secretária Municipal de Saúde Pública

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.397/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

NÚMEROS DAS OFERTAS DE COMPRAS:

855800801002023OC00396 (Cota Principal)

855800801002023OC00397 (Cota Reservada) COMUNICADO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA CONFORME ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL



Considerando as improcedências recursais referentes aos recursos administrativo interpostos pelas empresas: C D C COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM - EIRELI, consoante Despacho publicado em 12/01/2024 nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial da União, conforme comprovantes às fls. 14/15 do Processo Administrativo nº 21746/2023, COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, consoante Despacho publicado em 12/01/2024 nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial da União, conforme comprovantes às fls. 37/38 do Processo Administrativo nº 21744/2023, NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP, consoante Despacho publicado em 12/01/2024 nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial da União, conforme comprovantes às fls. 90/91 do Processo Administrativo nº 21748/2023, CONFRUTY ALIMENTOS EIRELI - EPP, consoante Despacho publicado em 12/01/2024 nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial da União, conforme comprovantes às fls. 126/127 do Processo Administrativo nº 21747/2023, bem como Ata de Sessão Pública realizada no dia 22 de novembro de 2023, às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF), juntada às fls. 650/832, do Processo Administrativo supracitado, convocou as empresas classificadas em primeiro lugar para apresentarem o Laudo de Vistoria de Veículos, conforme disposto no subitem 8.1.2. do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil subsequente a publicação deste, a fim de ser analisado tecnicamente pela Unidade Requisitante.

O Laudo deverá ser entregue devidamente identificado com a Razão Social da licitante, aos cuidados da Divisão de Alimentação Escolar, situada na Avenida José Borges Neto nº 50, Vila Mirim, Praia Grande/SP, em dia útil, das 09h00 às 16h00.

Em 15 de janeiro de 2024.
IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 225/2023
Processo Administrativo nº 15.264/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BISCOITOS PARA RESTRIÇÕES ALIMENTARES E OUTROS
Número da Oferta de Compra: 855800801002023OC00344

Considerando que o Despacho de Retomada de Etapa do Pregão supramencionado foi publicado no jornal Diário Oficial da União em 12/01/2024, mesma data de agendamento da sessão pública de retomada, RETIFICAMOS o referido Despacho publicado em 04/01/2024 no jornal Diário do Estado de São Paulo, Caderno Municípios - São Paulo, p. 15, e em 12/01/2024 no Diário Oficial da União - Seção 3 - ISSN 1677-7069, nº 9, p. 266, conforme comprovantes às fls. 810/811 dos autos. Portanto:

Onde se lê:
DETERMINAMOS a realização de nova Sessão Pública, para prosseguimento do certame, com designação de início às 10h00 (Horário Oficial de Brasília - DF) do dia 12 de janeiro de 2024.

Leia-se:
DETERMINAMOS a realização de nova Sessão Pública, para prosseguimento do certame, com designação de início às 10h00 (Horário Oficial de Brasília - DF) do dia 29 de janeiro de 2024.

As demais informações constantes no Despacho de Retomada, anteriormente publicado, permanecem inalteradas.

Praia Grande, 15 de janeiro de 2024.
MARIA APARECIDA CUBILIA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde Pública

AUGUSTO ALEXANDRE V. C. SCHELL
Subsecretário de Assuntos da Juventude

DESPACHO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.246/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS DE PERIODONTIA
NÚMERO DA OFERTA DE COMPRA: 855800801002023OC00461
RETOMADA DE ETAPA
CONVOCAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Considerando as manifestações da Sra. Pregoeira e do Sr. Responsável pela Divisão de Saúde Bucal às fls. 569/570 dos autos, as quais informam a INABILITAÇÃO da empresa ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA. para o fornecimento dos itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 37, por não ter apresentado o contrato social com autenticação digital dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da Sessão, conforme estipulado no subitem 6.8., h.1 do Edital; DETERMINO a realização de nova Sessão Pública, para prosseguimento do certame, com designação de início às 10h00 (Horário Oficial de Brasília - DF) do dia 24 de janeiro de 2024. Desta forma, convocamos as empresas participantes da licitação, para negociação dos referidos itens, e se for o caso, prosseguimento da fase de habilitação, iniciando-se pela empresa licitante que ofertou o menor lance subsequente e demais atos contínuos. A sessão pública em continuação de processamento do pregão será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

Somente poderão participar da sessão em continuação as empresas licitantes previamente classificadas no Pregão Eletrônico nº 311/2023 nos termos do Edital.

Praia Grande, 11 de janeiro de 2024.
CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023
- PROCESSO Nº 110/2023/PMES - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.
CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: WELLINGTON CUSTÓDIO DA SILVA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando às obras de Execução de Reconstrução de Pontes Mistas em Concreto e Madeira em diversas áreas neste Município de Socorro/SP, conforme abaixo: LOTE 01 - Reconstrução de Ponte Mista em Concreto e Madeira na Estrada Municipal SCR-869, Bairro Lavras de Cima, Socorro-SP, Ponte 1 (Dimensão: 9,60 x 4,90) - META 05, a ser financiada pelo Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretária Nacional de Defesa Civil, conforme especificações contidas no Anexo III do edital - Memorial Descritivo. VALOR: R\$ 129.182,49. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA: 04/01/2024. PROCESSO Nº 110/2023/PMES

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.
CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: WELLINGTON CUSTÓDIO DA SILVA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando às obras de Execução de Reconstrução de Pontes Mistas em Concreto e Madeira em diversas áreas neste Município de Socorro/SP, conforme abaixo: LOTE 02 - Reconstrução de Ponte Mista de Concreto e Madeira na Estrada Municipal SCR-869, Bairro Lavras de Cima, Socorro-SP,

Ponte 2 (Dimensão: 7,40 x 4,20) - META 06, a ser financiada pelo Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretária Nacional de Defesa Civil, conforme especificações contidas no Anexo III do edital - Memorial Descritivo. VALOR: R\$ 91.771,49. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA: 04/01/2024. PROCESSO Nº 110/2023/PMES

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.
CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: WELLINGTON CUSTÓDIO DA SILVA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando às obras de Execução de Reconstrução de Pontes Mistas em Concreto e Madeira em diversas áreas neste Município de Socorro/SP, conforme abaixo: LOTE 03 - Reconstrução de Ponte Mista de Concreto e Madeira na Rodovia Farmacêutico Osvaldo Paiva, KM 5, Bairro Lavras de Baixo, Socorro-SP (Dimensão: 9,30 x 5,90) - META 07, a ser financiada pelo Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretária Nacional de Defesa Civil, conforme especificações contidas no Anexo III do edital - Memorial Descritivo. VALOR: R\$ 106.579,23. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA: 04/01/2024. PROCESSO Nº 110/2023/PMES

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.
CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: WELLINGTON CUSTÓDIO DA SILVA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando às obras de Execução de Reconstrução de Pontes Mistas em Concreto e Madeira em diversas áreas neste Município de Socorro/SP, conforme abaixo: LOTE 04 - Reconstrução de Ponte Mista de Concreto e Madeira na Estrada Municipal SCR-95, Bairro do Barroco, Socorro-SP (Dimensão: 9,50 x 5,40) - META 10, a ser financiada pelo Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretária Nacional de Defesa Civil, conforme especificações contidas no Anexo III do edital - Memorial Descritivo. VALOR: R\$ 137.467,65. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA: 04/01/2024. PROCESSO Nº 110/2023/PMES

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 30/2023

A Prefeitura de Batatais leva ao conhecimento que a Comissão de Licitações deliberou quanto aos documentos dos participantes no sentido de habilitar as empresas Agtech Soluções em Engenharia e Construtora Ltda EPP e Construtora Nagitec Ltda EPP e inabilitar as empresas: Innovation Construções Ltda EPP, por deixar de atender o edital quanto aos itens 5.1.j (apresentou CND trabalhista vencida); 5.1.k.1 (apresentou acervo insuficiente) e 5.1.v (apresentou a discriminação da Declaração de Instalações e Aparelhamento incompleta); e Pesenge Engenharia e Construções Ltda EPP, por deixar de atender o edital quanto ao item 5.1.q (não apresentou Certidão do CREA do Profissional Luis Cláudio). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto à presente decisão.

Batatais, 15 de janeiro de 2024
FRANK COLOMBINI
Pela Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 371/2023 - Processo Administrativo nº 8846/2023. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Nutriport Comercial Ltda. Objeto - Aquisição de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acalento, Serviço Social, Programa DST/AIDS e Melhor em Casa (M.E.C). Referente - Pregão Eletrônico nº 114/2023. Valor Total - R\$ 80.217,60 (oitenta mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos). Vigência - 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 366/2023 - Processo Administrativo nº 8846/2023. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - M Zamboni Comercio e Representações de Produtos Alimentícios e Mercadorias em Geral. Objeto - Aquisição de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acalento, Serviço Social, Programa DST/AIDS e Melhor em Casa (M.E.C). Referente - Pregão Eletrônico nº 114/2023. Valor Total - R\$ 30.044,16 (trinta mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Vigência - 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 367/2023 - Processo Administrativo nº 8846/2023. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Rosilene Vieira Lopes. Objeto - Aquisição de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acalento, Serviço Social, Programa DST/AIDS e Melhor em Casa (M.E.C). Referente - Pregão Eletrônico nº 114/2023. Valor Total - R\$ 4.802,76 (quatro mil, oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos). Vigência - 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 368/2023 - Processo Administrativo nº 8846/2023. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais Ltda. Objeto - Aquisição de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acalento, Serviço Social, Programa DST/AIDS e Melhor em Casa (M.E.C). Referente - Pregão Eletrônico nº 114/2023. Valor Total - R\$ 214.320,00 (duzentos e quatorze mil, trezentos e vinte reais). Vigência - 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 369/2023 - Processo Administrativo nº 8846/2023. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - MB Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda. Objeto - Aquisição de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acalento, Serviço Social, Programa DST/AIDS e Melhor em Casa (M.E.C). Referente - Pregão Eletrônico nº 114/2023. Valor Total - R\$ 56.421,60 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Vigência - 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 370/2023 - Processo Administrativo nº 8846/2023. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Cholmed Comercial Hospitalar Ltda. Objeto - Aquisição de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acalento, Serviço Social, Programa DST/AIDS e Melhor em Casa (M.E.C). Referente - Pregão Eletrônico nº 114/2023. Valor Total - R\$ 181.920,30 (cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte reais e trinta centavos). Vigência - 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de reservatórios de água potável (caixas d'água, incluindo torres) com troca de refil do filtro e análise bacteriológica, disponibilização de mão-de-obra especializada e o fornecimento de equipamentos, produtos e materiais necessários, a fim de atender as Unidades Escolares e os demais equipamentos da secretaria de educação do município de Ferraz de Vasconcelos, pelo período de 12 meses. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos COMUNICA aos interessados que fica suspenso o presente certame SINE DIE para análise das documentações de habilitação.

Ferraz de Vasconcelos/SP, 10 de janeiro de 2024.
CRISTIANE DEARO DE CARVALHO COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

Objeto: aquisição de aquisição de sacola plástica e absorvente higiênico com abas, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS. O Prefeito no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nos autos em epígrafe, e em consequência ADJUDICA o objeto da presente licitação a vencedora ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. Dessa maneira, o prefeito CONVOCA a empresa para no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, comparecer na sede desta Prefeitura para assinatura da ata de Registro.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023

Objeto: contratação de empresa para construção de muros de arrimo. O Prefeito no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos em epígrafe, e em consequência ADJUDICA o objeto da presente licitação a vencedora GEOX GEOTÉCNICA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. Dessa maneira, o prefeito CONVOCA a empresa para no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, comparecer na sede desta Prefeitura para do Termo de Contrato.

Em 12 de janeiro de 2024
NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023
PRIMEIRO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, REFERENTE AOS CONTRATOS Nº 271/2023 E 272/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023. OBJETO: Alteração no Gestor e Fiscal do Contrato, conforme solicitado pelo Departamento Requisitante: ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: De: JOSÉ ANDRÉ NETO GESTOR DO CONTRATO CPF: 409.930.728-01, PAULA APARECIDA ORMENEZE FISCAL DO CONTRATO CPF: 336.787.068-43. Para: DILMA PEREIRA ANUNCIACÃO GESTORA DO CONTRATO CPF: 812.179.785-34, MICHELIANE DE SOUSA MORAIS FISCAL DO CONTRATO CPF: 072.086.976-55.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA OBJETOS AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA PRESTADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA (ESF), DO MUNICÍPIO. DEPARTAMENTO REQUISITANTE Departamento de Saúde PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 12 (doze) meses. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 170 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo 190 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA 020401 10 301 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena 212 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA FONTE DE RECURSOS Próprio, Estadual e Federal. DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO 09/10/2023 FISCAL DO CONTRATO ETTORRE ZANFORLIN NETO GESTOR DO CONTRATO LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA CONTRATADA - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP NÚMERO DO CONTRATO Nº 291/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 27/10/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 166.173,12 (cento e sessenta e seis mil, cento e setenta e três reais e doze centavos) CONTRATADA - MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP NÚMERO DO CONTRATO Nº 292/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 30/10/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 8.078,32 (oito mil, setenta e oito reais e trinta e dois centavos) CONTRATADA - SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME NÚMERO DO CONTRATO Nº 293/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 30/10/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 91.931,21 (noventa e um mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) CONTRATADA - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA NÚMERO DO CONTRATO Nº 294/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 27/11/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 13.129,29 (treze mil, cento e vinte nove reais e vinte e nove centavos) CONTRATADA - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME NÚMERO DO CONTRATO Nº 296/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 30/10/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 7.847,65 (sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) CONTRATADA - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP NÚMERO DO CONTRATO Nº 297/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 30/10/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 33.524,58 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) CONTRATADA - ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP NÚMERO DO CONTRATO Nº 298/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 31/10/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 812,34 (oitocentos e doze reais e trinta e quatro centavos) CONTRATADA - PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP NÚMERO DO CONTRATO Nº 299/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 31/10/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 19.210,00 (dezenove mil, duzentos e dez reais) CONTRATADA - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP NÚMERO DO CONTRATO Nº 300/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01/11/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos) CONTRATADA - AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA NÚMERO DO CONTRATO Nº 301/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 25/10/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais) CONTRATADA - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA NÚMERO DO CONTRATO Nº 302/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01/11/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 11.630,70 (onze mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos) CONTRATADA - JULIANO DE COSTA LTDA - EPP NÚMERO DO CONTRATO Nº 303/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 01/11/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 16.588,58 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) CONTRATADA - DL DENTAL LTDA - EPP NÚMERO DO CONTRATO Nº 304/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 06/11/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 19.939,39 (dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) CONTRATADA - ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP NÚMERO DO CONTRATO Nº 305/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

06/11/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 2.594,59 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) CONTRATADA - JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP NÚMERO DO CONTRATO Nº 307/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 07/11/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 307,00 (trezentos e sete reais) CONTRATADA - PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA NÚMERO DO CONTRATO Nº 308/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 07/11/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 3.533,75 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) CONTRATADA - VRM IMPORT LTDA - ME NÚMERO DO CONTRATO Nº 306/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 06/11/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO MUNICÍPIO. DEPARTAMENTO REQUISTAN-TE Departamento de Saúde DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 170 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 176 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo 190 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA 020401 10 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo 193 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA 020401 10 301 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena 212 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA 020401 10 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena 214 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA FONTE DE RECURSOS Próprio, Estadual e Federal DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO 09/11/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO 12 (doze) meses. GESTOR DO CONTRATO LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA FISCAL DO CONTRATO ETTORRE ZANFORLIN NETO CONTRATADA - ALLIAGE S.A. - INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA NÚMERO DO CONTRATO Nº 341/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 23/11/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) CONTRATADA - BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME NÚMERO DO CONTRATO Nº 343/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 14/12/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 67.581,36 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos). CONTRATADA - BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP NÚMERO DO CONTRATO Nº 344 /2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 14/12/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). CONTRATADA - CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME NÚMERO DO CONTRATO Nº 345/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 14/12/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 38.775,00 (trinta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais). CONTRATADA - MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP NÚMERO DO CONTRATO Nº 346/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 14/12/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 1.960,00 (mil e novecentos e sessenta reais). CONTRATADA - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME NÚMERO DO CONTRATO Nº 347/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 14/12/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 1.787,60 (mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). CONTRATADA - TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME NÚMERO DO CONTRATO Nº 342/2023 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 14/12/2023 VALOR DO CONTRATO R\$ 17.819,85 (dezesete mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL RETIFICADO I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 - EDITAL RESUMIDO
O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na MODALIDADE Pregão Presencial nº 023/2023 - Processo Licitatório nº 146/2023 - Processo Administrativo nº 159/2023, tipo MENOR PREÇO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviços na área da Política Pública Socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica, com fornecimento de profissionais para atuarem em atendimentos no CRAS do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a discriminação contida no Edital e seus Anexos. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25 de janeiro de 2024, às 09h00min., no Setor de Licitações do Município - Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 - Centro - Indiaporã - SP, o edital e seus anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: <https://www.indiapora.sp.gov.br/>, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento / Setor de Licitação. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min às 16h45min, ou pelo e-mail: municipio@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço e/ou através da Imprensa Oficial do Município - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.
Fonte de Recursos: 005-FEDERAL

Indiaporã-SP, 12 de janeiro de 2024.
ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Maxwell Henrique da Silva, Superintendente do SAAEI, faz público para o conhecimento dos interessados que foi republicado Edital do PE nº 01/2024, de 10/01/2024, para contratação de empresa para o fornecimento de etanol, gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S10 para o consumo dos veículos do SAAEI de Ipuã, no período de 12 meses, conforme o Edital completo disponível através da plataforma Banco do Brasil licitacoes-e2.bb.com.br/, com prazo para recebimento das propostas até as 08:30 hs do dia 30/01/2024 e início da sessão de disputa de preços via internet no site licitacoes-e2.bb.com.br/ as 09h do dia 30/01/2024.

Ipuã-SP, 15 de janeiro de 2024.
MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
Superintendente do SAAEI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Maxwell Henrique da Silva, Superintendente do SAAEI, faz público para o conhecimento dos interessados que foi republicado Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2024, de 10/01/2024, para contratação de empresa para o fornecimento de produtos químicos empregados continuamente nas etapas de coagulação, desinfecção e fluoretação do tratamento de água realizado nos Sistemas de Abastecimentos de Água para consumo humano do município de Ipuã, para o período de 12 (doze) meses, conforme o Edital completo disponível através da plataforma Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, com prazo para recebimento das propostas até as 08:30 hs do dia 29 de janeiro de 2024 e início da sessão de disputa de preços via internet no site licitacoes-e2.bb.com.br/ as 09h do dia 29/01/2024.

Ipuã-SP, 15 de janeiro de 2024.
MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
Superintendente do SAAEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2024

PROCESSO Nº 3/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2024 de objeto o registro de preços para a prestação de serviços de confecção e instalação de adesivos e banners foi REVOGADO a interesse da Administração.

PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO
Sec. Mun. Administração.AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2024

PROCESSO Nº 4/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração dos projetos para extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, nos bairros Loteamento Chácara Santa Elisa e Loteamento Bela Vista. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 01 de fevereiro de 2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 01 de fevereiro de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

PAULO H. MENDES DE CARVALHO
Sec. Mun. Obras e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023

PROCESSO nº 300005698/2023-PG - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, ESTOJOS E MOCHILAS ESCOLARES PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAHU, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I, ANEXO I-A E ANEXO I-B).

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP vem, pelo presente, informar aos interessados que a análise das amostras enviadas para o processo licitatório supracitado dar-se-á início às 09h00min, do dia 17 de janeiro de 2024, na sede da Secretaria de Educação, situada à Rua Ângelo Martins, nº 123, Jardim Estádio, Jahu-SP, CEP: 17203-480, sendo esta conduzida pela Comissão Avaliadora indicada pela Secretaria de Educação.

Para mais informações, enviar e-mail a sec.educacao@jau.sp.gov.br ou através do telefone: (14) 3602-0777.

Jahu, 15 de janeiro de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS
Departamento de LicitaçõesDESPACHO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2023

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023, cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE UM SALÃO E QUADRA ESPORTIVA DO CENTRO RECREATIVO NO JARDIM PEDRO OMETTO, SITUADO A AV. JOSÉ MARIA DE A. PRADO E UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO JARDIM BRASÍLIA, SITUADA A RUA CLAUDIO FURCHIN DE ALMEIDA PRADO, DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300003134/2023-PG-3;

CONSIDERANDO que a sessão da referida licitação não acudiu licitantes interessados, tornando-se assim DESERTA; resolvo:

I - PUBLICAR o presente resultado;
II - DETERMINAR a republicação do referido Edital após averiguados os motivos que deram ensejo ao resultado do certame.

Jahu, 15 de janeiro de 2024.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a reabertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para ao GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - Recebimento da Proposta Eletrônica: 26 de janeiro de 2024, às 09h00min; Abertura da Sessão: 26 de janeiro de 2024, às 09h30min.

Licitação Não Diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 121,21 (Cento e Vinte e Um Reais e Vinte e Um Centavos).

Valor Máximo para contratação: R\$ 8.860.000,00 (Oito Milhões Oitocentos e Sessenta Mil Reais).

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 15 de janeiro de 2024
MARCO ANTONIO LEGRAMANDI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de CONCORRÊNCIA nº 001/2024, objeto do Processo nº 002/2024. Tipo: empreitada por preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL (LUMINÁRIAS, REATORES E LAMPADAS DE SÓDIO/MERCÚRIO) POR LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED (LIGHT EMITTING DIODE) JUNTO AO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP. Entrega e abertura dos Envelopes: 02 de fevereiro de 2024 às 09:00h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

FABIO PASCHOALINOTO
PrefeitoAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de Pregão Eletrônico nº 001/2024, objeto do Processo nº 001/2024. Tipo: menor preço unitário. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP. Entrega e abertura dos Envelopes: 31 de janeiro de 2024 às 09:00h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 281/2023

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Gestão Pública, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL":

EDITAL Nº 281/2023 - PROCESSO Nº 14.841/2023 E APENSOS.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA OFICINA E MANUTENÇÃO, APARELHOS DE MEDIÇÃO, PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA CARRINHO DE MÃO TIPO PERUZINHO E FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA.

Os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos e abertos na Sala de Licitações (1º andar do Edifício-Sede da Prefeitura), às 15:00 horas, do dia 05 de fevereiro de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao).

Mogi das Cruzes, em 15 de janeiro de 2024.

ERIC WELSON DE ANDRADE
Secretário Adjunto de Gestão PúblicaJONY M.R. SANTOS
Secretário de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 16/2023

PROCESSO Nº 090/2023. Marcelo Otaviano Dos Santos, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições, atendendo o disposto do artigo 38, inciso VII e artigo 43 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, face ao constante dos autos, acolhendo a decisão da Comissão Municipal de Licitação, ADJUDICO o resultado do Processo Licitatório, referente a modalidade Carta Convite nº 016/2023, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para implantação de dispositivos de parque aquático e acessórios, no Parque Denise, localizado na Avenida Antônio Correa, esquina com a Rua Manoel Fumeiro, município de Monte Azul Paulista-SP, com recursos financeiros, provenientes do Governo Federal, através da Emenda Parlamentar nº 202331350008, e também por uma contrapartida municipal, incluindo material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo a expensas da contratada, em conformidade com o discriminado nos Anexos, que fazem parte do edital, e HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada no valor de R\$ 249.104,69, pela empresa RG SERVIÇOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ(MF) 54.924.352/0001-62.

Monte Azul Paulista - SP, 15 de Janeiro de 2024
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2024

CARTA CONVITE Nº 16/2023

PROCESSO Nº 090/2023. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA. Contratada: RG SERVIÇOS LTDA.-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para implantação de dispositivos de parque aquático e acessórios, no Parque Denise, localizado na Avenida Antônio Correa, esquina com a Rua Manoel Fumeiro, município de Monte Azul Paulista-SP, com recursos financeiros, provenientes do Governo Federal, através da Emenda Parlamentar nº 202331350008, e também por uma contrapartida municipal, incluindo material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo a expensas da Contratada, em conformidade com o discriminado nos Anexos, que fazem parte do edital. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Total: R\$ 249.104,69 (Duzentos e quarenta e nove mil, cento e quatro reais, sessenta e nove centavos). Data da Assinatura: 15/01/2024. Recursos: Obras Parque Denise Governo Federal - Emenda Parlamentar nº 202331350008. 020800.15.451.0038.1062- 4.4.90.51-383 -Obras e Instalações Monte Azul Paulista-SP, 15 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023

Processo administrativo no 546/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de recarga de gás de cozinha liquefeito de petróleo (GLP) P13 e P45, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme especificações do termo de referência. Tendo sido realizada segunda sessão na data de 11/01/2024, sendo esta suspensa por motivos de correções de lançamentos no sistema, necessário realizar marcação de terceira sessão para dar prosseguimento na contratação. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 16 de janeiro de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 29 de janeiro de 2024, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400.

Morro Agudo/SP, 15 de janeiro de 2024.
VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

Processo nº 1.952/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para prestação de serviços de telefonia móvel de voz e dados, nas modalidades local (vc1) e de longa distância nacional (vc2 e vc3), com fornecimento de aparelhos em comodato.

Data limite para recebimento das propostas e documentos de habilitação: 29/01/2024 até as 08:59:59 horas.

Abertura, avaliação das propostas e início da sessão pública de disputa de preços: 29/01/2024 – 09:00:00 horas.

Sítio eletrônico: www.novobmmnet.com.br

O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmnet.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Ourinhos, 15 de janeiro de 2024.
LUCAS POCAI ALVES DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

Processo nº 1.971/2023

Objeto: Registro de preços para fornecimento de Kit de uniformes escolares personalizados, destinados aos alunos da rede pública de ensino do município de Ourinhos-SP.

Data limite para recebimento das propostas e documentos de habilitação: 30/01/2024 até as 08:59:59 horas.

Abertura, avaliação das propostas e início da sessão pública de disputa de preços: 30/01/2024 – 09:00:00 horas.

Sítio eletrônico: www.novobmmnet.com.br

O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmnet.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Ourinhos, 15 de janeiro de 2024.
LUCAS POCAI ALVES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

PROCESSO Nº 9143/2023

OBJETO: A pregoeira adjudica e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º 031/2023, objetivando aquisição de absorventes higiênicos íntimos, para a doação aos municípios através do fundo social de solidariedade de piedade - Fuspie, conforme termo de referência, onde foi classificado e adjudicado como vencedora a empresa:

LUZS CONSULTORIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS
ITEM 1 - 5,50 UNID

PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2023

PROCESSO Nº 14526/2022

OBJETO: A pregoeira adjudica e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023, objetivando a aquisição de lancetas e fitas reagentes para controle de taxas de glicemia e de hiperdia para uso dos pacientes em tratamento médico cadastrados no programa de hipertensão e diabetes junto a secretaria municipal de saúde, conforme descrições constantes no ANEXO I., onde foi julgada FRACASSADA.

PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2023

PROCESSO Nº 248/2022

OBJETO: A pregoeira adjudica e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET NAS MODALIDADES LINK DEDICADO (ENLACE DEDICADO) PRINCIPAL, LINK DEDICADO (ENLACE DEDICADO) DE REDUNDÂNCIA E BANDA LARGA, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, onde os lotes 01 e 02 foram FRACASSADO.

Lote 03- TELEFÔNICA BRASIL S.A. R\$ 10.673,88

Em 11 de janeiro de 2024
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

PROCESSO PMP nº 0012/2019

OBJETO: A Comissão de Licitações adjudica e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL INCLUINDO AVCB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 881231/2018, ONDE DEVERÁ ESTAR INCLUSO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE FOREM NECESSÁRIOS AO COMPLETO DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM CONFORMIDADE COM ANEXOS I A VI, PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE EDITAL, onde foi classificada e adjudicado como vencedor a empresa: ANGRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 17.598.781/0001-60, pelo valor global R\$1.374.045,24 (um milhão e trezentos e setenta e quatro mil e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Em 15 de janeiro de 2024
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49 / 2023PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/ 2023
EDITAL RESUMIDO

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher, Prefeita Municipal de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, faz saber aos interessados que se acha aberta a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49 / 2023, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DESENVOLVIMENTO DE DESENHO ARTÍSTICO, SOB REGIME DE HORA HOMEM TRABALHADA NAS UNIDADES PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE - SP, conforme relacionado no edital e anexos.

O recebimento das propostas e documentos de habilitação referente ao objeto em epígrafe será até às 08:00 horas do dia 29 de janeiro de 2024.

A abertura das propostas será às 08:00 horas do dia 29 de janeiro de 2024.

O início da disputa de preços será às 08:15 horas do dia 29 de janeiro de 2024.

O Edital completo encontra-se, gratuito, à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.ribeiraocorrente.sp.gov.br, <https://www.licitacoes-e.com.br>, e Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirada e prestada às informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Ribeirão Corrente / SP, 15 de janeiro de 2024.
ANA LOURINETE COSTA LÔBO MONTANHER
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/ 2023

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher, Prefeita Municipal de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, faz saber aos interessados que se acha aberta a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50 / 2023, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS E CARNES, VISANDO ATENDER OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme relacionado no edital e anexos.

O recebimento das propostas e documentos de habilitação referente ao objeto em epígrafe será até às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2024.

A abertura das propostas será às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2024.

O início da disputa de preços será às 09:30 horas do dia 06 de fevereiro de 2024.

O Edital completo encontra-se, gratuito, à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.ribeiraocorrente.sp.gov.br, <https://www.licitacoes-e.com.br>, e Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirada e prestada às informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Ribeirão Corrente / SP, 15 de janeiro de 2024.
ANA LOURINETE COSTA LÔBO MONTANHER
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/ 2023

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher, Prefeita Municipal de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, faz saber aos interessados que se acha aberta a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51 / 2023, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme relacionado no edital e anexos.

O recebimento das propostas e documentos de habilitação referente ao objeto em epígrafe será até às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2024.

A abertura das propostas será às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2024.

O início da disputa de preços será às 09:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2024.

O Edital completo encontra-se, gratuito, à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.ribeiraocorrente.sp.gov.br, <https://www.licitacoes-e.com.br>, e Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirada e prestada às informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Ribeirão Corrente / SP, 15 de janeiro de 2024.
ANA LOURINETE COSTA LÔBO MONTANHER
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/ 2023

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher, Prefeita Municipal de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, faz saber aos interessados que se acha aberta a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52 / 2023, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE DIETA, ENTERAL VISANDO ATENDER OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme relacionado no edital e anexos.

O recebimento das propostas e documentos de habilitação referente ao objeto em epígrafe será até às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2024.

A abertura das propostas será às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2024.

O início da disputa de preços será às 09:30 horas do dia 08 de fevereiro de 2024.

O Edital completo encontra-se, gratuito, à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.ribeiraocorrente.sp.gov.br, <https://www.licitacoes-e.com.br>, e Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirada e prestada às informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Ribeirão Corrente / SP, 15 de janeiro de 2024.
ANA LOURINETE COSTA LÔBO MONTANHER
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 35/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.145/23

Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura para a implantação de academia ao ar livre, na Praia do Itararé - ABERTURA: 15/02/2024 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 23 - São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 16/01/2024.

São Vicente, 16 de janeiro de 2024
SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

TIAGO FERNANDO RODRIGUES, pregoeiro da Prefeitura Municipal de Três Fronteiras, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2023 - Processo nº 153/2023 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 maio de 1998, e o Edital e Instruções expedidos, ADJUDICO a empresa: MICHELI DE SOUZA ASSUMPTÃO VIEIRA & CIA LTDA, CNPJ: 27.349.435/0001-00, item 001, cujo objeto da licitação é a contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos a serem realizados no Centro de Saúde III, com disponibilidade de 1(um) Médico (Clínico Geral) para atendimento ambulatorial/ESF, com carga horária de 40 horas semanais.

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Três Fronteiras (SP), 3 de janeiro de 2024.
TIAGO FERNANDO RODRIGUES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

RUBENS JOSÉ BELÃO, Prefeito Municipal desta cidade de Três Fronteiras, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2023 - Processo nº 153/2023 e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 maio de 1998, e o Edital e Instruções expedidos.

Assim, hei por HOMOLOGAR, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto, nos termos do artigo 43, VI, da mencionada Lei nº 8.666/93.

Três Fronteiras (SP), 8 de janeiro de 2024.
RUBENS JOSÉ BELÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

PROCESSO Nº 174/2023 - TIPO: MENOR PREÇO
Reabertura de Prazo

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS torna pública a retificação do Edital e reabertura do prazo do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para a Contratação de empresa para o fornecimento de até 400 toneladas de massa asfáltica (Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ) para os serviços de recuperação de trechos, tapa buracos e reparos de vias públicas e rodoviárias, conforme especificações constantes do Edital Retificado. A realização da sessão pública fica remarcada para o dia 31/1/2024 (quarta-feira), às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: www.urupes.sp.gov.br. O texto integral do referido Edital retificado poderá ser lido e obtido no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

URUPÊS, 15 de janeiro de 2024.
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
Prefeito

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLD da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, vem através deste, tornar pública, a Homologação e a Adjudicação pela Diretoria Executiva do Órgão, pertinente ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa visando a Execução de Obra para Urbanização da Praça, na Comunidade Mangabeiras (Trecho 01), Bairro 17 de Março - Aracaju/SE. Empresa vencedora CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI., com o valor Global de R\$ 379.954,61 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos), com BDI de 20,97%, Encargos Sociais de 111,93% para horista e de 70,07% para mensalista. Prazo de Execução de 120 (Cento e Vinte) dias e Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias. VALOR ESTIMADO: R\$ 452.401,52. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27.101 - SEMINFRA, Função: 16 Habitação, SubFunção: 482 Habitação Urbana, Programa: 0012 APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, Ação: 1046 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - PEGM P18, Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações, SubElemento: 44905103 Obras e/ou Edificações para Uso Comum do Povo, Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos, SD 142/2023 e Termo de Cooperação Técnica nº 09/2019 - SEMINFRA/EMURB. REGÊNCIA LEGAL: Este Certame foi realizado de acordo com a Lei nº 8.666/1993 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 15 de Janeiro de 2024.
MÁRIA LUCIMAR SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA SEMINFRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2023

RETIFICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 06/2023 pelo agente responsável. Objeto: Objeto: a Contratação de empresa para execução de serviços de infraestrutura urbana na Rua Vila Ana no Bairro Santo Antônio - Aracaju/SE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO, VALOR ESTIMADO: 1.879.366,16 (um milhão oitocentos e setenta e nove reais trezentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). OFERTA FINAL: 5% (cinco por cento) do valor orçado. VENCEDORA: ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.784.804,43 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS: Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

unid. Orçamentária: 27101 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA Função: 17 Urbanismo SubFunção:512 Infraestrutura Urbana Programa: 0225 CIDADE DO FUTURO Ação: 1002 SANEAMENTO INTEGRADO DA CAPITAL PEGM-P38 (NDB). Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações SubElemento: 44905103 Obras E/ou Edificações Para Uso Comum do Povo Fonte: 17540000 Recursos de Operações de Crédito. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 14.133/2021, regulamentada pelos Decretos Municipais: 7.176/2023, 7.177/2023, 7.178/2023, e, demais legislações aplicáveis que não conflitem, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Servindo este aviso para a ciência dos interessados. Publique-se.

Aracaju/SE, 12 de janeiro de 2024.
BEL.ª FABÍOLA JULISSE MENDES MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Contratação
do Programa Aracaju Cidade do Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia para Construção De Quadra Poliesportiva No Município De Carira/SE, proposta do contrato de repasse 912103/2021 - operação 1077393-91/2021, do MINISTÉRIO DO ESPORTE - Tipo: Menor Preço Global - Data: 01/02/2024 - Hora: 09hs00min. Local: sala de licitações e Contratos, Situado Rua Ananias Jose dos Santos, nº 671, Centro na Cidade de Carira/SE; Dotação Orçamentária: 70100 - Secretaria De Educação, Cultura, Esporte E Lazer - 27.812.0004.1023 - Construção, Reforma E ou Recuperação de Quadras Poliesportivas - 4490.51.00.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 1700000. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Posteriores Alterações. Parecer Jurídico Nº: 028/2024 - Informações Complementares: O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados poderá ser solicitado pessoalmente na sala de licitações e Contratos, Situado Rua Ananias Jose dos Santos, nº 671, Centro na Cidade de Carira/SE, de segunda a sexta das 08hs:00 às 12hs:00 pelo e-mail: licitacao.carira2021@gmail.com, pelo Site portal da transparência: www.carira.se.gov.br,

Carira, 11 de janeiro de 2024.
ERICA ANTÔNIA DA ROCHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - A Prefeitura Municipal De Poço Redondo/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Bairro Centro, Poço Redondo/SE, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Srª. Prefeita Municipal, através da Portaria nº 031/2022, de 01 de abril de 2022, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024, às 09:00 (nove horas) do dia 31/01/2024. Tendo como objeto a Contratação De Empresa Especializada Em Obras De Engenharia Para A Obra Adequação De Estradas Vicinais Neste Município De Poço Redondo/Se, Conforme Contrato De Repasse Nº 1080791-99/922199/2021. Esta licitação será regida na forma da Lei Federal nº 8.666/93, com redação instituída pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98 e demais legislações pertinentes; e de acordo com as condições descritas no Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Global Estimado R\$: 2.525.873,52 (Dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais, cinquenta e dois centavos). Prazo de Execução: 6 (seis) meses. Local da sessão pública: Avenida Alcino Alves Costa, S/N, Centro, Poço Redondo/SE. Dotação Orçamentária: U.O.: 4 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.1014.1015 - E.D.: 4490.51.00.00 - F.R.: 15000000, 17000000 e 17063110. Parecer Jurídico nº: 001/2024. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site: www.pocoredondo.se.gov.br, ou no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, demais informações pelos telefones (79) 3337.1307, E-mail: licitacao@pocoredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 15 de janeiro de 2024.
JOSE FRANQUIEL DE SANTANA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de canteiros na avenida vereador Silveira Dantas no Município de Ribeirópolis/SE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I Projeto Básico, do Edital. Data e hora: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 01 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas (horário local). Local: na Sala da CPL na Prefeitura Municipal, na Av. Barão do Rio Branco, nº 55 - Centro. Tipo: Menor Preço Global. Valor global máximo para contratação: R\$ 299.037,43 (duzentos e noventa e nove mil trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

Ribeirópolis/SE, 15 de janeiro de 2024.
VANESSA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente da CPL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2024. PROCESSO Nº 722/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUIARNÓPOLIS - TO. Contratada: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA, CNPJ: 44.593.517/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, Conforme Termo De Compromisso PAR Nº 201304781 FIRMADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Modalidade De Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. Valor Total: R\$ 27.000,00. Data Da Assinatura: 12/01/2024. Vigência: 12/01/2025. Dotação:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
17.18.12.365.1522.2.130	3.3.90.30/14	1.569.000	9107



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato de CONTRATO: referente ao processo licitatório nº 1535/2023 tomada de preços nº 001/2023.OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para reforma da unidade de atenção especializada em saúde de Araguacema-TO. Referente ao convenio nº 935142/2022. Ministério da Saúde CONTRATADO: CONSTRUTORA RG & URBANIZAÇÃO inscrito no CNPJ nº 42.628.696/0001-45, com sede Av. João Visconde de Queiroz Qd 97, Lt 03, centro, Peixe-TO, totalizando R\$ 923.756,67 (Novecentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) Meses. EXECUÇÃO: 06 (seis) meses para a conclusão da obra a partir do recebimento da ordem de serviços.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato de CONTRATO: referente ao processo licitatório nº 1532/2023 tomada de preços nº 011/2023.OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para revitalização e modernização do campo de futebol no Município Araguacema-TO. Referente ao convenio nº 930721/2022 (Ministério do Esporte). CONTRATADO: CHS COSNTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.377.604/0001-58, com sede na Qd ACNO I, Av. JK, Conj. 01, Lote 34, Sala 300, Edifício Plaza Center, Plano Diretor Norte-Palmas-TO, CEP: 77.001-014. totalizando R\$ 482.303,31 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e três reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) Meses. EXECUÇÃO: 03 (três) meses para a conclusão da obra a partir do recebimento da ordem de serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS NA AMPLIAÇÃO DA CRECHE IRMÃ LUCILIA NO MUNICIPIO DE ARRAIAS - TO. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa M & F Construções LTDA, inscrita no CNPJ 26.637.306/0001-07.232.645/0001-47 se sagrou vencedora perfazendo o valor de R\$ 199.573,04 (cento e noventa e nove mil quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Arraias - TO, 12 de janeiro de 2024.
REGINALDA COSTA CARDOSO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISOS DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO N.º 16/2024 -DISPENSA ELETRONICA N.º11/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que o Fundo Municipal de Saúde pretende realizar a Contratação de profissionais pessoa física, prestações de serviços de profissionais, nas áreas da saúde, Assistência Social e psicólogo, para atender na equipe de multiprofissionais no município de Cachoeirinha/TO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente no site da www.licitanet.com.br.

Prazo inicial: 16/01/2024, as 08h, prazo final 18/01/2024, as 18h.

ABERTURA: às 08h00 do dia 19 de janeiro de 2024. Informações no telefone (63)3437-1248 e no site <https://www.cachoeirinha.to.gov.br/> e pelo e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, www.licitanet.com.br

PROCESSO N.º 17/2024 DISPENSA ELETRONICA N.º12/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que o Fundo Municipal de Saúde pretende realizar a Contratação para prestação de serviços instalação de servidor para hospedagem do sistema da atenção primária E-SUS APS, para acesso on-line na rede global de computadores da Unidade Básica João Batista da Silva Filho. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente no site da www.licitanet.com.br.

Prazo inicial: 17/01/2024, as 08h, prazo final 19/01/2024, as 18h.

ABERTURA: às 08h00 do dia 22 de janeiro de 2024. Informações no telefone (63)3437-1248 e no site <https://www.cachoeirinha.to.gov.br/> e pelo e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, www.licitanet.com.br

Cachoeirinha/TO, 12 Janeiro de 2024
GABRIEL JARDIM DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2023.

Processo nº 962/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de baterias para veículos para atender as necessidades desta municipalidade. Vencedor: A.S. CUNHACOMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.904.011.0001-69 no valor total de R\$ 55.024,00. Data: 07 de dezembro de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 12/2023.

Processo nº 884/2023. Objeto: Objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material gráfico desta municipalidade. Vencedor: CARLOS EDUARDO DE JESUS ARRAZ - CNPJ: 35.393.749/0001-20 no valor total de R\$ 112.190,00. Nazaré/TO, 12 de dezembro de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 15/2023.

Processo nº 1238/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de pintura para atender as necessidades desta municipalidade. Vencedor: S BILIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.480.565/0001-89 no valor total de R\$ 218.035,00. Data: 29 de dezembro de 2023

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 16/2023.

Processo nº 1238/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de básico para atender as necessidades desta municipalidade. Vencedor: ANONIO MATIAS DE ASSUNÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.608.355/0001-26/0001-89 no valor total de R\$ 536.388,00. Data: 12 de janeiro de 2024.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 17/2023.

Processo nº 1268/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção diversos para atender as necessidades desta municipalidade. Vencedor: S BILIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.480.565/0001-89 no valor total de R\$ 544.149,70. Data: 10 de janeiro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023/PMN.

Processo: 782/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de pães e lanches, para atender as necessidades. Vencedor: RAIMUNDO NONATO ALVES - CNPJ: 30.654.414/0001-03. no valor total de R\$ 37.426,96. Os itens: 07, 08, 09 e 12 foram declarados DESERTOS. Data: 16 de outubro de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 10/2023.

Processo nº 965/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de toner, fotocondutor e cartuchos para impressoras para atender as necessidades desta municipalidade. Vencedor: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ: 30.557.253/0001-21no valor total de R\$ 38.468,00 Data: Nazaré/TO, 07 de dezembro de 2023

Em 15 de janeiro de 2024
CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2023. Processo nº 884/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material gráfico desta municipalidade. Fornecedor: CARLOS EDUARDO DE JESUS ARRAZ - CNPJ: 35.393.749/0001-20 no valor total de R\$ 112.190,00. Data: 19 de dezembro de

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2023. Processo nº 965/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de toner, fotocondutor e cartuchos para impressoras para atender as necessidades desta municipalidade. Fornecedor: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ: 30.557.253/0001-21 no valor total de R\$ 38.468,00. Data: 19 de dezembro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024. Processo nº 962/2023. Pregão Presencial Nº 09/2023/SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de baterias para veículos para atender as necessidades desta municipalidade Fornecedor: A. S. CUNHA COMERCIO - CNPJ: 01.904.011/0000169 no valor total de R\$ 55.024,00. Validade 12 meses. Data: 09 de janeiro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024. Processo nº 1268/2023. Pregão Presencial Nº 17/2023/SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção diversos para atender as necessidades desta municipalidade. Fornecedor: S BILIO DA SILVA. CNPJ: 18.480.565/0001-89 no valor total de R\$ 544.149,70. Validade 12 meses. Data: 10 de janeiro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024. Processo nº 1238/2023. Pregão Presencial Nº 15/2023/SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de pintura para atender as necessidades desta municipalidade. Fornecedor: S BILIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.480.565/0001-89 no valor total de R\$ 218.035,00. Validade 12 meses. Data: 10 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 802/2023

PROCESSO 060/2023

ESPÉCIE: Contratação de aquisição. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE - TO, inscrito no CNPJ 11.740.265/0001-42. CONTRATADA: SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.016.738/0001-29, declaramos vencedora do único item, perfazendo o valor de R\$ 268.490,00 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa reais). BASE LEGAL: Processo nº 060/2023, nos termos da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Representante pela contratante Marleide Batista de Souza, brasileiro, maior, capaz, portador do RG N. 1.636.231 SSP-TO, e CPF N. 010.362.661-17e pela contratada: LINCOLN SIMOES HABILIB, portador(a) da Carteira de Identidade nº29.522.377-7, expedida pela SSP-SP, e CPF nº 270.049.058-45. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023. VIGÊNCIA: 13/12/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Novo Alegre e Órgão Participante. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa WALTERLEY MOURA SALES, inscrita no CNPJ nº 00.266.788/0001-82, declaramos vencedora dos itens 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 10 - 11 - 12 - 16 - 17 - 23 - 25 - 40 - 56 - 57 - 58 - 63 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 79 - 80 - 81 - 86 - 88 - 107 - 109 - 110 - 111 - 120 - 121 - 122 - 128 - 139 - 140 - 141 - 142 - 146 - 147 - 181 - 182 - 186 - 188 - 189 - 191 - 192 - 193 - 197 - 198 - 199 - 200 - 203 - 205 - 207 - 208 - 209 - 217 - 219 - 221 - 222 - 223 - 225 - 227 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 242 - 245 - 246 - 248 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 294 - 295 - 298 - 304 - 305 - 306 - 307 - 309 - 311 - 312 - 313 - 315 - 316 - 317 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 358 - 361 - 363 - 364 - 368 - 374 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 388 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399, perfazendo o valor de R\$135.070,08 (cento e trinta e cinco mil setenta e oito reais e oito centavos), Empresa LENIRA DE JESUS ARAGAO, inscrita no CNPJ nº 08.008.134/0001-60, declaramos vencedora dos itens 4 - 7 - 8 - 9 - 13 - 21 - 22 - 27 - 29 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 82 - 83 - 84 - 85 - 87 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 136 - 137 - 138 - 143 - 144 - 145 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 183 - 184 - 185 - 190 - 194 - 195 - 196 - 202 - 204 - 206 - 212 - 215 - 216 - 218 - 220 - 224 - 226 - 228 - 229 - 230 - 238 - 239 - 240 - 241 - 243 - 244 - 247 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 272 - 273 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 296 - 299 - 301 - 302 - 303 - 308 - 310 - 314 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 359 - 360 - 362 - 365 - 366 - 367 - 370 - 371 - 373 - 375 - 376 - 377 - 387 - 389 - 390 - 391 - 392, perfazendo o valor de R\$ 238.763,38 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), Empresa H A C COSTA LTDA inscrita no CNPJ nº 22.739.115/0001-35, vencedora dos itens 14 - 15 - 18 - 19 - 20 - 24 - 26 - 28 - 30 - 78 - 99 - 108 - 134 - 135 - 148 - 187 - 201 - 210 - 211 - 213 - 214 - 287 - 297 - 300 - 318 - 319 - 320 - 342 - 369 - 372 - 386, perfazendo o valor de R\$35.060,93 (trinta e cinco mil sessenta e nove reais e três centavos). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Novo Alegre - TO, 12 de janeiro de 2024.
CLAUDENIZE PALMEIRA FERREIRA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 7/2021 PROCESSO nº 2020051812
 ESPÉCIE: Contrato de Locação
 LOCATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde
 LOCADOR: Distribuidora de Caminhões Palmas Ltda
 OBJETO: Termo Aditivo nº 03, ao Contrato nº 07/2021, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na ASR SE 95 (Quadra 912 sul), QI M Alameda 03, lote 03 - Palmas/TO, utilizado para atender as instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2020051812.
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 28 de janeiro de 2025.
 BASE LEGAL: Processo nº 2020051812, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.
 RECURSOS: Unidade Gestora nº 3200; Funcional Programática nº 86.3200.10.302.3000.2742; Natureza de Despesa nº 33.90.39; Fonte nº 1.500.0000.040.103 ou 1.600.0000 ou em fontes equivalentes.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhora Anna Crystina Mota Brito Bezerra, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG de nº X975XX SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº XXX.219.621-XX. Empresa Distribuidora de Caminhões Palmas Ltda, CNPJ nº 06.004.604/0001-92.
 DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/2023 PROCESSO nº 2022019383
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
 CONTRATADA: Philips Medical Systems - Ltda
 OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares de ultrassom, da rede municipal de saúde de Palmas, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2022019383.
 ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, contemplando-se nesta ocasião, o período de 13/01/2024 a 13/01/2025 e reajuste contratual no percentual de 4,82%, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do período compreendido entre 13/01/2023 a 31/12/2023.
 RECURSOS: Funcionais Programáticas nº 10.302.3000.2742 (manutenção dos serviços de média e alta complexidade); Elemento de Despesa nº 33.90.39, previsto nas Fontes nº 1.600.000.204.103 ou em fontes equivalentes.
 BASE LEGAL: Processo nº 2022019383, Parecer Referencial nº 001/2023/SUAD/PGM, Parecer Referencial nº 06/2023/SUAD/PGM e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora Anna Crystina Mota Brito Bezerra, nomeada pelo Ato nº 1.041, publicada no DOM de 14 de agosto de 2023, matrícula funcional nº 413063166. Empresa Philips Medical Systems - Ltda, CNPJ nº 58.295.213/0023-83, representada legalmente por Wilson Peres da Silva
 DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020
 A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP nº 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019 e pela Portaria DSP nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2020, de 03 de abril de 2020, aprovado pelo Parecer nº 472/2020 - PGM/ADM/SUAD publicado no Diário Oficial do Município nº 2470, de 14 de abril de 2020, Diário Oficial da União nº 68 seção 3, de 08 de abril de 2020, Jornal Daqui de 07 de abril de 2020, alteração do Edital nº 01/2020 de 06 de junho de 2023 aprovada pelo Parecer nº 355/2023/GAB/PGM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.236, de 06 de junho de 2023, Diário Oficial da União nº 112 seção 3, de 15 de junho de 2023 e Jornal Daqui de 14 de junho de 2023, e nos termos da Lei nº 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, processo administrativo nº 2023063133 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:
 HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:
 LABORATÓRIO GENESIS LTDA, nome fantasia GENESIS CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA, CNPJ nº 29.826.209/0001-90, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 9369597, com sede na Quadra Arno 33, Alameda 19, S/N, Lote 31, Palmas-TO, para a prestação de serviços: Exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgico-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, VDRL para Detecção de Sífilis em Gestante, Gasometria (PH PCO2 PO bicarbonato AS2 (excesso ou déficit base), Teste de Avidéz de IgG para Toxoplasmose, D-Dímero, Teste imunorápido c para detecção do antígeno do SARS-CoV2 (COVID) a ser realizado dentro das Unidades de Pronto Atendimento para Pacientes com indicação de internação (Leitos Clínicos ou UTI), de acordo com a disponibilidade financeira desta Secretaria para atendimento aos usuários do SUS, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2023063133, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação de R\$ 1.895.972,04 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

Em, 21 de dezembro de 2023.
 ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
 Secretária da Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
"SINE DIE"

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de material de consumo de enfermagem de uso ambulatorial e hospitalar, para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas em Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), instruído no processo nº 2023012781, considerando o pedido de impugnação impetrada, visando tempo hábil para resposta e possível adequação no termo de referência, após análise pelo setor demandante. Para mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2024.
 ANDRIA MOREIRA BARREIRA
 Pregoeira

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2023

A Secretaria Municipal de finanças, torna pública a CONTINUAÇÃO da Concorrência nº 007/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento aerofotogramétrico, com revisão cadastral para criar base de dados geoespaciais multifinalitária do município de palmas/TO, instruída no processo nº2023039014, fica designada a sessão de abertura de propostas para o dia 22/01/2024, às 14h00 na sala de licitações da Superintendência, situada na Qd. 603 Sul, Alameda 5 HM - Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2024.
 ANTONIO LUIZ CARDOSO BRITO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2023
2ª Publicação

Processo nº. 2023038256, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo o objeto execução de ponte em concreto armado sobre o córrego Santa Bárbara. Após exame da documentação apresentada, e, com subsídio do Parecer Técnico nº 03/2024/SUPOBRAS, constante nas páginas 914/916 dos autos, esta Comissão assim deliberou: JC ENGENHARIA LTDA, HABILITADA, por atender todas a exigências do edital. A Comissão deliberou ainda que fica designada a data de 19/01/2024, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação, para sessão de abertura do envelope da proposta da única empresa habilitada.

A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> Mais informações através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2024.
 ANTONIO LUIZ CARDOSO BRITO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024/FMS

PROCESSO ADM Nº 02/2024
 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO torna público que se encontra aberto o Processo nº. 02/2024- Credenciamento nº. 001/2024/FMS, cujo objeto é o Chamamento Público para CREDENCIAR/CONTRATAR PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS DESTINADAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE - CONFORME VAGAS DISPONÍVEIS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO PARA RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Início em 16 de janeiro de 2024 e seu término até às 12h do dia 01 de fevereiro de 2024. SESSÃO DE ABERTURA: 01 de fevereiro de 2024, às 14h. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paranã/TO, situada provisoriamente no Centro Administrativo do Praião do Domiguinhos em Paranã/TO. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site <https://acessoinformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e do e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/licitacaoparana2021@gmail.com.

DEBORAH TEODORO BESSA
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1007/2022; INSTRUMENTO: PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. CONTRATOS Nº 001/2023; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEIXE, representado pela atual Gestora srª Joana Pereira da Cruz Rodrigues. CONTRATADA; PEXSAUDE - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.558.801/0001-80, representada pela sócia administradora Srª Laura Thays dos Santos Almeida, portadora do CPF nº 052.908.891-67; OBJETO; Contratação para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, na realização de atendimento nas especialidades que se especifica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. ASSINATURA; 20 de dezembro de 2023, VIGENCIA: 12 meses a partir de 02/01/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1154/2022; INSTRUMENTO: PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. CONTRATOS Nº 001 E 002/2023; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE, representado pela atual Gestora srª Fabiana Pereira do Nascimento. CONTRATADA; EMPISA EMPRESA PISCIANA DE SAUDE E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.458.885/0001-80, e a empresa PEXSAUDE - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.558.801/0001-80 respectivamente, ambas representadas pela sócia administradora Srª Laura Thays dos Santos Almeida, portadora do CPF nº 052.908.891-67; OBJETO; Contratação para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, na realização de atendimento nas especialidades que se especifica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. ASSINATURA; 20 de dezembro de 2023, VIGENCIA: 12 meses a partir de 02/01/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1051/2022; INSTRUMENTO: PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 001/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE, representado pela atual Gestora srª Leonice Viana da Costa. CONTRATADA; PEXSAUDE - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.558.801/0001-80, representada pela sócia administradora Srª Laura Thays dos Santos Almeida, portadora do CPF nº 052.908.891-67; OBJETO; Contratação para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, na realização de atendimento nas especialidades que se especifica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. ASSINATURA; 20 de dezembro de 2023, VIGENCIA: 12 meses a partir de 02/01/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Sucupira/TO. PE Nº. 004/2023. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de uso odontológico, para atender as necessidades da equipe de saúde e dar continuidade aos atendimentos da secretaria/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Sucupira/TO, realizada em 28/11/2023 as 09h local. Contratados: Betaniamed Comercial Ltda. CNPJ Nº. 09.560.267/0001-08, vencedor dos itens: 122,123,173, com um valor de 23.950,00. D M HOSPITALAR LTDA ME. CNPJ Nº 43.721.362/0001-84. Vencedor dos itens: 03,05,44. Valor global de 5.091,15. Distribuidora Omega Ltda. CNPJ Nº. 11.187.037/0001-97. Vencedor dos itens: 10,13,110,120,158,163,176. Valor global de 7.511,73. EGR Equipamentos e Soluções. CNPJ Nº. 33.246.555/0001-77, vencedor dos itens: 167. Valor global de R\$: 3.844,61. Macro Produtos e Serviços Ltda ME. CNPJ Nº. 23.384.022/0001-06, vencedor dos itens: 04, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 30,39,72,87,98,109,111,116,130,135,140,141,152,153,160,170,175,177, com valor global

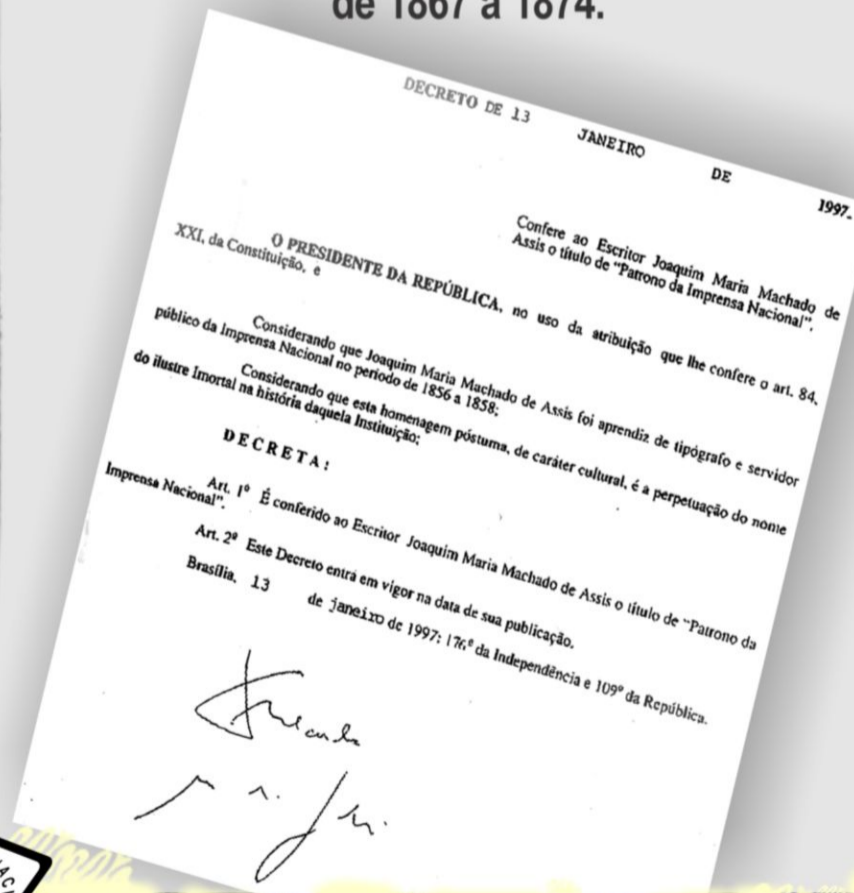
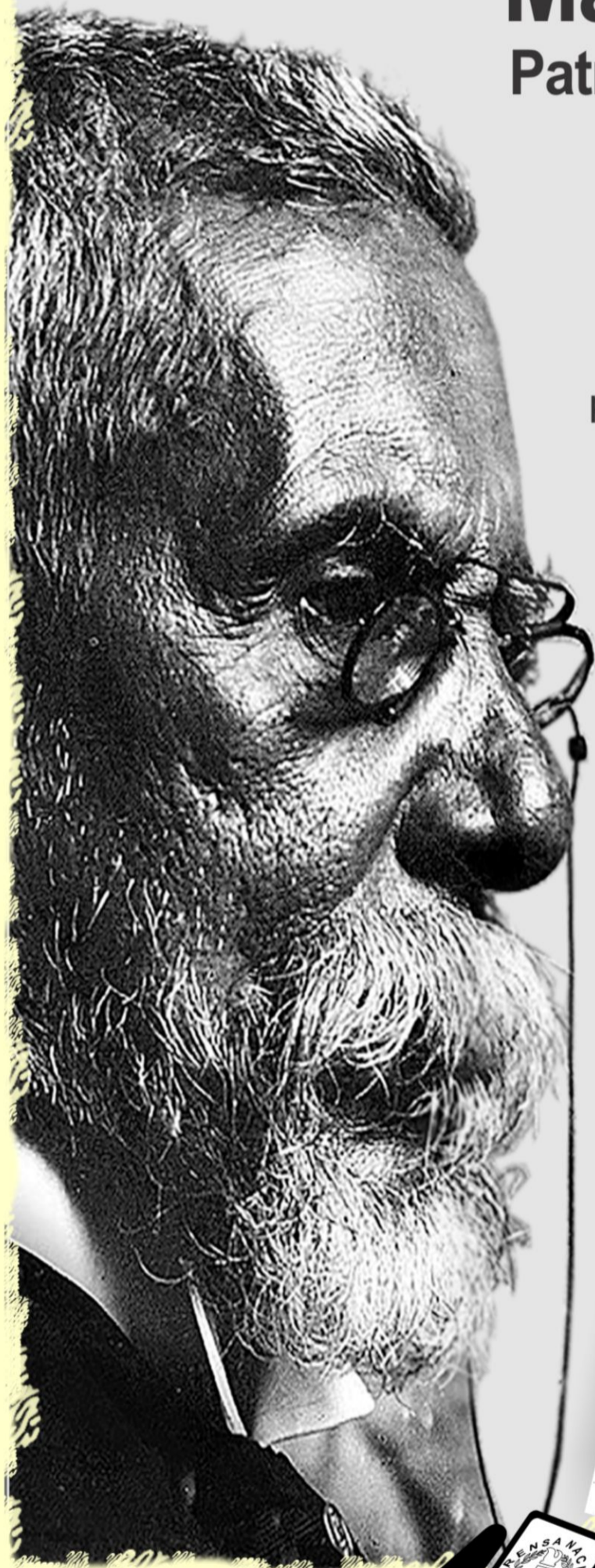
de R\$: 21.595,00. MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ Nº. 42.377.383/0001-61, vencedor dos itens: 06,07,09,12,14,24,29,31,37,38,41,42,43,45,46,47,48,52,59,60,63,65,68,70,71,76,85,89,96, 106,107,108,112,118,119,125,127,128,136,138,139,143,144,145,147,149,154,161,162,165, 166,168 com valor global de R\$: 41.768,67. ODONTOMED T/A LTDA. CNPJ Nº. 27.205.945/0001-04, vencedor dos itens: 23,53, com valor global de R\$: 2.680,00. RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº. 50.867.070/0001-10, vencedor dos itens: 151,159, com valor global de R\$: 15.269,90. ROYAL MED HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº. 01,02,08,11,21,22,26,33,34,35,40,49,50,54,55,56,57,58,61,62,64,66,67,73,74,75,78,79,80,81, 82,83,88,90,92,93,94,95,97,100,101,102,103,104,105,113,114,121,129,131,132,133,134,137, 142,148,150,156,164,169,172,178, com valor global de R\$: 20.903,11. VRM IMPORT LTDA ME. CNPJ Nº. 45.157.605/0001-29. vencedor dos itens: 124, valor global de R\$: 1.497,00. Base Legal: Lei 8.666-93, 10/520/02, e Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações e Dec. Fed. 7.892/13. Vigência: 12 meses / A partir Assinatura.

Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

SERVIDOR

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

